casa do concurseiro

sinta-se em casa para estudar conosco

Auxiliar de Fiscalização Financeira II

Edital nº 01 / 2015

SUMÁRIO

Português

Professor Carlos Zambeli

ACENTUAÇÃO GRÁFICA

ACENTUAÇÃO

Toda palavra tem uma sílaba que é pronunciada com mais intensidade que as outras. Essa sílaba é chamada de sílaba tônica. Pode ocupar diferentes posições e, de acordo com essa colocação, ser classificada como: **oxítona**, **paroxítona, proparoxítona e monossílaba tônica**.

Regras de acentuação

1. Proparoxítonas – todas são acentuadas.

Simpática, proparoxítona , lúcida , cômodo

2. Paroxítonas

Quando terminadas em

a) L, N, R, X, PS, I, US: **amável, hífen, repórter, tórax, bíceps, tênis, vírus.**
b) UM, UNS, Ã, ÃS, ÃO, ÃOS, EI: **álbum, ímã, órgão.**
c) Ditongo crescente (SV +V): **cárie, polícia, história.**

3. Oxítonas

Quando terminadas em EM, ENS, A(S), E(S), O(S):

a) A, AS: **está, guaraná, comprá-la.**
b) E, ES: **jacaré, você, fazê-los.**
c) O, OS: **avó, paletós.**
d) EM: **armazém, ninguém.**
e) ENS: **parabéns, armazéns.**

4. Monossílabos tônicos

A, AS, E, ES, O, OS: **mês, pó, já.**

5. Ditongo Aberto

Antes da reforma	Depois da reforma
ÉU, ÉI, ÓI idéia, colméia, bóia, céu, constrói	Os ditongos 'éi', 'ói' e 'éu' só continuam a ser acentuados no final da palavra (oxítonas) céu, dói, chapéu, anéis, lençóis. Desapareceram para palavras paroxítonas. boia, paranoico, heroico

6. Hiatos I e U

Antes da reforma	Depois da reforma
Í e Ú levam acento se estiverem sozinhos na sílaba ou com S (hiato). saída, saúde, miúdo, aí, Araújo, Luís, Piauí	Nas paroxítonas, I e U não serão mais acentuados se vierem depois de um ditongo: baiuca, bocaiuva, cauila, feiura, Sauipe

7. ÊE, ÔO

Antes da reforma	Depois da reforma
Hiatos em OO (s) e as formas verbais terminadas em EE(m) recebem acento circunflexo: vôo, vôos, enjôos, abençôo, perdôo; crêem, dêem, lêem, vêem, prevêem.	Sem acento: voo, voos, enjoos, abençoo, perdoo; creem, deem, leem, veem, releem, preveem.

8. Verbos ter e vir

Ele tem e vem
Eles têm e vêm

a) Ele contém, detém, provém, intervém (singular do presente do indicativo dos verbos derivados de TER e VIR: conter, deter, manter, obter, provir, intervir, convir);

b) Eles contêm, detêm, provêm, intervêm (plural do presente do indicativo dos verbos derivados de TER e VIR).

9. Acentos Diferenciais

Antes	Depois
Ele pára Eu pélo O pêlo, os pêlos A pêra (= fruta) Pôde (pretérito) Pôr (verbo)	Só existem ainda Pôde (pretérito) Pôr (verbo)

10. Trema

Antes	Depois
gue, gui, que, qui quando pronunciados bilíngüe Pingüim Cinqüenta	O trema não é mais utilizado. Exceto para palavras estrangeiras ou nomes próprios: Müller e mülleriano...

1. Classifique as palavras destacadas, de acordo com a posição da sílaba tônica:

a) Ninguém **sabia** o que fazer.

b) Era uma pessoa **sábia**.

c) Vivo querendo ver o tal **sabiá** que canta nas palmeiras.

d) Anos antes ele **cantara** no Teatro São Pedro.

e) Anunciaram que ele **cantará** no teatro.

f) Não **contem** com a participação dele.

g) Ele alega que nosso projeto **contém** erros.

h) Tudo não passou de um **equívoco**.

i) Raramente me **equivoco**.

2. Marque as opções em que as palavras são acentuadas seguindo a mesma regra. (regras antigas)

a) ( ) magnífico - básica
b) ( ) português - saí
c) ( ) gaúcho – renúncia
d) ( ) eliminatória – platéia
e) ( ) rápido – assédio
f) ( ) cipó – após
g) ( ) distribuído – saísse
h) ( ) realizará – invés
i) ( ) européia – sóis
j) ( ) alguém – túnel
l) ( ) abençôo – pôr
m) ( ) ânsia - aluguéis
n) ( ) prevêem - soubésseis
o) ( ) imbatível – efêmera

3. Acentue ou não:

a) Sauva , sauvinha, gaucha, gauchinha, viuvo, bau, bauzinho, feri-la, medi-la, atrai-los;
b) sos, le-la, reu, odio, sereia, memoria, itens, pires, tenue;
c) America, obito, coluna, tulipa, cinico, exito, panico, penico;
d) pendulo, pancreas, bonus, impar, item, libido, ravioli, traduzi-la, egoista.

ORTOGRAFIA

Os Porquês

1. Por que

Por qual motivo / Por qual razão / O motivo pelo qual / Pela qual

- Por que não me disse a verdade?
- Gostaria de saber por que não me disse a verdade.
- As causas por que discuti com ele são sérias demais.

2. por quê = por que

Mas sempre bate em algum sinal de pontuação!

- Você não veio por quê?
- Não sei por quê.
- **Por quê**? Você sabe bem **por quê**!



3. porque = pois

- Ele foi embora, porque foi demitido daqui.

- Não vá, porque você é útil aqui.

4. porquê = substantivo

Usado com artigos, pronomes adjetivos ou numerais.

- Ele sabe o porquê de tudo isso.

Este porquê é um substantivo.

Quantos porquês existem na Língua Portuguesa?

Existem quatro porquês.

HOMÔNIMOS E PARÔNIMOS

Homônimos

Vocábulos que se pronunciam da mesma forma, e que diferem no sentido.

- **Homônimos perfeitos**: vocábulos com pronúncia e grafia idênticas (homófonos e homógrafos).

  São: 3ª p. p. do verbo ser.

  - Eles são inteligentes.

  São: sadio.

  - O menino, felizmente, está são.

  São: forma reduzida de santo.

  - São José é meu santo protetor.

Eu cedo essa cadeira para minha professora!

Eu nunca acordo cedo!

- **Homônimos imperfeitos:** vocábulos com pronúncia igual (homófonos), mas com grafia diferente (heterógrafos).

  Cessão: ato de ceder, cedência

  Seção : corte, subdivisão, parte de um todo

  Sessão: Espaço de tempo em que se realiza uma reunião

Parônimos

Vocábulos ou expressões que apresentam semelhança de grafia e pronúncia, mas que diferem no sentido.

Cavaleiro: homem a cavalo
Cavalheiro: homem gentil

Acender: pôr fogo a
Ascender: elevar-se, subir

Acessório: pertences de qualquer instrumento; que não é principal
Assessório: diz respeito a assistente, adjunto ou assessor

Caçado: apanhado na caça
Cassado: anulado

Censo: recenseamento
Senso: juízo

Cerra: do verbo cerrar (fechar)
Serra: instrumento cortante; montanha; do v. serrar (cortar)

Descrição: ato de descrever
Discrição: qualidade de discreto

Descriminar: inocentar
Discriminar: distinguir, diferenciar

Emergir: sair de onde estava mergulhado
Imergir: mergulhar

Emigração: ato de emigrar
Imigração: ato de imigrar

Eminente: excelente
Iminente: sobranceiro; que está por acontecer

Empossar: dar posse
Empoçar: formar poça

Espectador: o que observa um ato
Expectador: o que tem expectativa

Flagrante: evidente
Fragrante: perfumado

Incipiente: que está em começo, iniciante
Insipiente: ignorante

Mandado: ordem judicial
Mandato: período de permanência em cargo

Ratificar: confirmar
Retificar: corrigir

Tacha: tipo de prego; defeito; mancha moralTaxa - imposto
Tachar: censurar, notar defeito em; pôr prego emTaxar - determinar a taxa de

Tráfego: trânsito
Tráfico: negócio ilícito

Acento: inflexão de voz, tom de voz, acento
Assento: base, lugar de sentar-se

Concerto: sessão musical; harmonia
Conserto: remendo, reparação

Deferir: atender, conceder
Diferir: ser diferente, distinguir, divergir, discordar

Acerca de:	Sobre, a respeito de. Falarei acerca de vocês.
A cerca de:	A uma distância aproximada de. Mora a cerca de dez quadras do centro da cidade.
Há cerca de:	Faz aproximadamente. Trabalha há cerca de cinco anos

Ao encontro de: a favor, para junto de. Ir ao encontro dos anseios do povo.
De encontro a: contra. As medidas vêm de encontro aos interesses do povo.

CLASSES DE PALAVRAS (MORFOLOGIA) / FLEXÃO NOMINAL E VERBAL

A morfologia está agrupada em dez classes, denominadas classes de palavras ou classes gramaticais.

São elas: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição.

Substantivo (nome)

Tudo o que existe é ser e cada ser tem um nome. Substantivo é a classe gramatical de palavras variáveis, as quais denominam os seres. Além de objetos, pessoas e fenômenos, os substantivos também nomeiam:

- lugares: Brasil, Rio de Janeiro...
- sentimentos: amor, ciúmes ...
- estados: alegria, fome...
- qualidades: agilidade, sinceridade...
- ações: corrida, leitura...

Destaque zambeliano

Concretos:

os que indicam elementos reais ou imaginários com existência própria, independentes dois sentimentos ou julgamentos do ser humano.

- Deus, fada, espírito, mesa, pedra.

Abstratos:

os que nomeiam entes que só existem na consciência humana, indicam atos, qualidades e sentimentos.

- vida (estado), beleza (qualidade), felicidade (sentimento), esforço (ação).
- Dor, saudade, beijo, pontapé, chute, resolução, resposta

Sobrecomuns

Quando um só gênero se refere a homem ou mulher.a criança, o monstro, a vítima, o anjo.

Comuns de dois gêneros

Quando uma só forma existe para se referir a indivíduos dos dois sexos.

- o artista, a artista, o dentista, a dentista...

Artigo

Artigo é a palavra que, vindo antes de um substantivo, indica se ele está sendo empregado de maneira definida ou indefinida. Além disso, o artigo indica, ao mesmo tempo, o gênero e o número dos substantivos.

Detalhe zambeliano 1

Substantivação!

- Os milhões foram desviados dos cofres públicos.
- Não aceito um não de você.

Detalhe zambeliano 2

Artigo facultativo diante de nomes próprios.

- Cláudia não veio. / A Cláudia não veio.

Detalhe zambeliano 3

Artigo facultativo diante dos pronomes possessivos.

- Nossa banca é fácil.
- A Nossa banca é fácil.

Adjetivo

Adjetivo é a palavra que expressa uma qualidade ou característica do ser e se "encaixa" diretamente ao lado de um substantivo.

- O querido médico nunca chega no horário!
- O aluno concurseiro estuda com o melhor curso.

Morfossintaxe do Adjetivo:

O adjetivo exerce sempre funções sintáticas relativas aos substantivos, atuando como adjunto adnominal ou como predicativo (do sujeito ou do objeto).

Detalhe zambeliano!

- Os concurseiros dedicados estudam comigo.
- Os concurseiros são dedicados.

Locução adjetiva

- Carne de porco (suína)
- Curso de tarde (vespertino)
- Energia do vento (eólica)
- Arsenal de guerra (bélico)

Pronome

Pessoais

- a 1ª pessoa: aquele que fala (eu, nós), o locutor;
- a 2ª pessoa: aquele com quem se fala (tu, vós) o locutário;
- a 3ª pessoa: aquele de quem se fala (ele, ela, eles, elas), o assunto ou referente.

As palavras EU, TU, ELE, NÓS, VÓS, ELES são pronomes pessoais. São denominados desta forma por terem a característica de substituírem os nomes, ou seja, os substantivos.

- Vou imprimir uma apostila da Casa do concurseiro para dar no dia da inscrição da Ana.
- Vou imprimir uma apostila da Casa do concurseiro para dar no dia da inscrição dela.

Os pronomes pessoais classificam-se em retos e oblíquos, de acordo com a função que desempenham na oração.

RETOS: assumem na oração as funções de sujeito ou predicativo do sujeito.

OBLÍQUOS: assumem as funções de complementos, como o objeto direto, o objeto indireto, o agente da passiva, o complemento nominal.

"Não sei, apenas cativou-me. Então, tu tornas-te eternamente responsável por aquilo que cativa. Tu podes ser igual a todos outros no mundo, mas para mim serás único."

Indefinidos

Algum material pode me ajudar. (afirmativo)

Material **algum** pode me ajudar. (negativo).

Outros pronomes indefinidos:

tudo, todo (toda, todos, todas), algo, alguém, algum (alguma, alguns, algumas), nada, ninguém, nenhum (nenhuma, nenhuns, nenhumas), certo (certa, certos, certas), qualquer (quaisquer), o mesmo (a mesma, os mesmos, as mesmas),outrem, outro (outra, outros, outras), cada, vários (várias).

Demonstrativos

ESPAÇO {
Este, esta, isto – perto do falante.
Esse, essa, isso – perto do ouvinte.
Aquele, aquela, aquilo – longe dos dois.

TEMPO {
Este, esta, isto – presente/futuro
Esse, essa, isso – passado breve
Aquele, aquela, aquilo – passado distante

DISCURSO {
Este, esta, isto – vai ser dito
Esse, essa, isso – já foi dito

RETOMADA

Edgar e Zambeli são dois dos professores da Casa do Concurseiro. Este ensina Português; aquele, Matemática.

Possessivos

- Aqui está a minha carteira. Cadê a sua?

Verbos

As formas **nominais do verbo** são o g**erúndio**, **infinitivo** e **particípio**. Não apresentam flexão de tempo e modo, perdendo desta maneira algumas das características principais dos **verbos**.

Tempo e Modo

As marcas de tempo verbal situam o evento do qual se fala com relação ao momento em que se fala. Em português, usamos três tempos verbais: presente, passado e futuro.

Os modos verbais, relacionados aos tempos verbais, destinam-se a atribuir expressões de certeza, de possibilidade, de hipótese ou de ordem ao nosso discurso. Essas formas são indicativo, subjuntivo e imperativo.

O modo **indicativo** possui seis tempos verbais: presente; pretérito perfeito, pretérito imperfeito e pretérito mais-que-perfeito; futuro do presente e futuro do pretérito.

O modo **subjuntivo** divide-se em três tempos verbais: presente, pretérito imperfeito e futuro.

O modo **imperativo** apresenta-se no presente e pode ser afirmativo ou negativo.

Advérbio

É a classe gramatical das palavras que modificam um verbo, um adjetivo ou um outro advérbio. É a palavra invariável que indica as circunstâncias em que ocorre a ação verbal.

- Ela reflete muito sobre acordar cedo!
- Ela nunca pensa muito pouco!
- Ela é muito charmosa.

O advérbio pode ser representado por duas ou mais palavras: **locução adverbial** (à direita, à esquerda, à frente, à vontade, em vão, por acaso, frente a frente, de maneira alguma, de manhã, de súbito, de propósito, de repente...)

- Lugar: longe, junto, acima, atrás...
- Tempo: breve, cedo, já, dentro, ainda...
- Modo: bem, mal, melhor, pior, devagar, (usa, muitas vezes, o sufixo-mente).
- Negação: não, tampouco, absolutamente...
- Dúvida: quiçá, talvez, provavelmente, possivelmente...
- Intensidade: muito, pouco, bastante, mais, demais, tão...
- Afirmação: sim, certamente, realmente, efetivamente...

Preposição

Preposição é uma palavra invariável que liga dois elementos da oração, subordinando o segundo ao primeiro, ou seja, o regente e o regido.

Regência verbal: Entregamos aos alunos nossas apostilas no site.

Regência nominal: Somos favoráveis ao debate.

Zambeli, quais são as preposições?

a – ante – até – após – com – contra – de – desde – em – entre – para – per – perante – por – sem – sob – sobre – trás.

- Lugar: Estivemos em Londres.
- Origem: Essas uvas vieram da Argentina.
- Causa: Ele morreu, por cair de um guindaste.
- Assunto: Conversamos muito sobre política.
- Meio: Fui de bicicleta ontem.
- Posse: O carro é de Edison.
- Matéria: Comprei pão de leite.
- Oposição: Corinthians contra Palmeiras.
- Conteúdo: Esse copo é de vinho.
- Fim ou finalidade: Ele veio para ficar.
- Instrumento: Você escreveu a lápis.
- Companhia: Sairemos com amigos.
- Modo: nas próximas eleições votarei em branco.

Conjunções

Conjunção é a palavra invariável que liga duas orações ou dois termos semelhantes

de uma mesma oração.

As conjunções podem ser classificadas em coordenativas e subordinativas

- Edgar tropeçou e torceu o pé.
- Espero que você seja estudiosa.

No primeiro caso temos duas orações independentes, já que separadamente elas têm sentido completo: período é composto por coordenação.

No segundo caso, uma oração depende sintaticamente da outra. O verbo "espero" fica sem sentido se não há complemento.

Coordenadas – aditivas, adversativas, alternativas, conclusivas, explicativas.

Subordinadas – concessivas, conformativas, causais, consecutivas, comparativas, condicionais, temporais, finais, proporcionais.

Curiosidade

Das conjunções adversativas, "mas" deve ser empregada sempre no início da oração: as outras (porém, todavia, contudo, etc.) podem vir no início ou no meio.

Ninguém respondeu a pergunta, mas os alunos sabiam a resposta.

Ninguém respondeu a pergunta; os alunos, porém, sabiam a resposta

Numeral

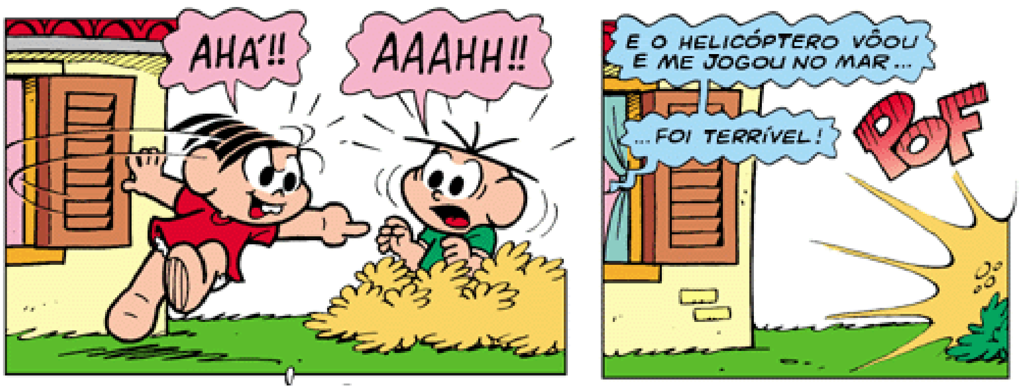
Cardinais: indicam contagem, medida. É o número básico. Ex.: cinco, dois, duzentos mil

Ordinais: indicam a ordem ou lugar do ser numa série dada. Ex.: primeiro, segundo, centésimo

Fracionários: indicam parte de um inteiro, ou seja, a divisão. Ex.: meio, terço, três quintos

Multiplicativos: expressam ideia de multiplicação dos seres, indicando quantas vezes a quantidade foi aumentada. Ex.: dobro, triplo, quíntuplo, etc.

Interjeição



Classifique a classe gramatical das palavras destacadas (substantivo, adjetivo, advérbio)

A cerveja que desce redondo.

A cerveja que eu bebo gelada.

André Vieira é um professor exigente.

O bom da aula é o ensinamento que fica para nós.

Carlos está no meio da sala.

Leu meia página da matéria.

Aquelas jovens são meio nervosas.

Ela estuda muito.

Não faltam pessoas bonitas aqui.

O bonito desta janela é o visual.

Vi um bonito filme brasileiro.

O brasileiro não desiste nunca.

A população brasileira reclama muito de tudo.

O crescimento populacional está diminuindo no Brasil.

Número de matrimônios cresce, mas gaúchos estão entre os que menos casam no país.

Classifique as palavras destacadas, usando este código

1. numeral

2. artigo indefinido

a) ( ) *Um* dia farei um concurso fácil!

b) ( ) Tu queres *uma* ou duas provas de Português?

c) ( ) *Uma* aluna apenas é capaz de enviar os emails.

d) ( ) Zambeli só conseguiu fazer *uma* prova?

e) ( ) Não tenho muitas canetas. Então pegue só *uma* para você!

f) ( ) Ontem *uma* professora procurou por você.

g) ( ) Escrevi *um* artigo extenso para o jornal!

h) ( ) você tem apenas *um* namorado né?

Preencha as lacunas com os pronomes demonstrativos adequados:

a) A grande verdade é ___________: foi o Zambeli o mentor do plano.

b) Embora tenha sido o melhor plano, ele nunca admitiu _________ fato.

c) Ninguém conseguiu provar sua culpa, diante _____________, o júri teve de absolvê-lo.

d) Assisti à aula de Português aqui no curso. Uma aula _________ é indispensável para mim!

e) Por que você nunca lava _________ mãos?

f) Ana, traga ____________ material que está aí do seu lado.

g) Ana, ajude-me a carregar _______ sacolas aqui.

Classifique a classe gramatical das palavras numeradas no texto extraído do jornal Zero Hora.

Ciência mostra que estar só pode trazer benefícios, mas também prejudicar a saúde física e mental

As (1) pessoas preferem sofrer a ficar sozinhas e **desconectadas**(2), mesmo que por poucos minutos. Foi **isso**(3) que mostrou um **recente**(4) estudo realizado por **pesquisadores**(5) da Universidade **de**(6) Virginia, nos Estados Unidos, e publicado **este**(7) mês na revista **científica**(8) "Science". Colocados sozinhos em uma **sala**(9), os voluntários do experimento deveriam passar 15 minutos sem **fazer**(10) nada, longe de **seus**(11) celulares e qualquer outro estímulo, imersos em seus pensamentos. **Mas**(12), caso quisessem, bastava apertar um **botão**(13) e tomariam um **choque**(14) **elétrico**(15).

1.

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

COLOCAÇÃO PRONOMINAL

Número	Pessoa	Pronomes Retos	Pronomes Oblíquos
Singular	Primeira	Eu	Me, mim, comigo
	Segunda	Tu	Te, ti, contigo
	Terceira	Ele / Ela	Se, si, consigo, o, a, lhe
Plural	Primeria	Nós	Nos, conosco
	Segunda	Vós	Vos, convosco
	Terceira	Eles / Elas	Se, si, consigo, os, as, lhes

Emprego

Pronomes retos (morfologia) exercem a função de sujeito (sintática).

Pronomes oblíquos (morfologia) exercem a função de complemento.

Eu o ajudo, ele lhe oferece uma água!

2. Formas de Tratamento

a) o, a, os, as, quando precedidos de verbos que terminam em –r, -s, -z, assumem a forma lo, la, los, las,e os verbos perdem aquelas terminações.

Queria vendê-la para o Pedro Kuhn.

b) o, a, os, as, quando precedidos de verbos que terminam em –m, -ão, -õe, assumem a forma no, na, nos, nas.

André Vieira e Pedro Kuhn enviaram-nas aos alunos.

c) O/A X Lhe

A Casa do Concurseiro enviou a apostila aos alunos nesta semana.

Colocação

É o emprego dos pronomes oblíquos átonos (me, te, se, o, a, lhe, nos, vos, os, as, lhes) em relação ao verbo na frase.

Os pronomes átonos podem ocupar 3 posições: antes do verbo (próclise), no meio do verbo (mesóclise) e depois do verbo (ênclise).

PRÓCLISE

a) Com palavras ou expressões negativas: não, nunca, jamais, nada, ninguém, nem, de modo algum.

Nada me emociona.

Ninguém te viu, Edgar.

b) Com conjunções subordinativas: quando, se, porque, que, conforme, embora, logo, que, caso...

Quando me perguntaram, respondi que te amava!

Se lhe enviarem o bilhete, avise que nos lembramos dela.

c) Advérbios

Aqui se estuda de verdade.

Sempre me esforcei para passar no concurso.

Se houver vírgula depois do advérbio, a próclise não existirá mais.

Aqui, estuda-se muito!

d) Pronomes

Alguém me perguntou isso? (indefinido)

A questão que te tirou do concurso foi anulada!!! (relativo)

Aquilo me emocionou muito. (demonstrativo)

e) Em frases exclamativas ou optativas (que exprimem desejo).

Deus o abençoe.

Macacos me mordam!

f) Com verbo no gerúndio antecedido de preposição EM.

Em se plantando tudo dá.

Em se tratando de concurso, A Casa do Concurseiro é referência!

MESÓCLISE

Usada quando o verbo estiver no futuro do presente ou no futuro do pretérito.

Convidar-me-ão para a festa.

Entregá-lo-ia a você, se tivesse tempo.

Dar-te-ei a apostila de Português do Zambeli.

ÊNCLISE

Com o verbo no início da frase.

Entregaram-me as apostilas do curso.

Com o verbo no imperativo afirmativo.

Edgar, retire-se daqui!

COLOCAÇÃO PRONOMINAL NAS LOCUÇÕES VERBAIS

Locuções verbais são formadas por um verbo auxiliar + infinitivo, gerúndio ou particípio.

AUX + PARTICÍPIO:

O pronome deve ficar depois do verbo auxiliar. Se houver palavra atrativa, o pronome deverá ficar antes do verbo auxiliar.

Havia-lhe contado aquele segredo.

Não lhe havia enviado os cheques.

Tenho-lhe contado a verdade.

Não lhe tenho contado a verdade.

AUX + GERÚNDIO OU INFINITIVO:

Se não houver palavra atrativa, o pronome oblíquo virá depois do verbo auxiliar ou do verbo principal.

Infinitivo

Quero-lhe dizer o que aconteceu.Quero dizer-lhe o que aconteceu.

Gerúndio

Estou lhe dizendo a verdade.

Ia escrevendo-lhe o e-mail.

Se houver palavra atrativa, o pronome oblíquo virá antes do verbo auxiliar ou depois do verbo principal.

Infinitivo

Não lhe vou dizer aquela história.

Não quero dizer-lhe meu nome.

Gerúndio

Não lhe ia dizendo a verdade.

Não ia dizendo-lhe a verdade.

Vou-lhe confessar.	Estou-lhe telefonando.
Vou confessar-lhe.	Estou telefonando-lhe.
Não lhe vou falar.	Não lhe estou perguntando.
Não vou lhe falar.	Não estou lhe perguntando.
Não vou falar-lhe.	Não estou perguntando-lhe.

Exercício (verdadeiro ou falso)

1. ( ) Vamos, amigos, cheguem-se aos bons.
2. ( ) O torneio iniciar-se-á no próximo Domingo.
3. ( ) Amanhã dizer-te-ei todas as novidades.
4. ( ) Os alunos nos surpreendem com suas respostas.
5. ( ) Os amigos chegaram e me esperam lá fora.
6. ( ) O torneio iniciará-se no próximo domingo.
7. ( ) Tinha oferecido-lhes as explicações, saíram felizes.
8. ( ) Este casamento não deve realizar-se.
9. ( ) Para não falar- lhe, resolveu sair cedo.
10. ( ) É possível que o leitor não nos creia.
11. ( ) A turma quer-lhe fazer uma surpresa.
12. ( ) A turma havia convidado-o para sair.
13. ( ) Ninguém podia ajudar-nos naquela hora.
14. ( ) Algumas haviam-nos contado a verdade.
15. ( ) Todos se estão entendendo bem.
16. ( ) As meninas não tinham nos convidado para sair.

SINTAXE DA ORAÇÃO (ANÁLISE SINTÁTICA)

Frase: é o enunciado com sentido completo, capaz de fazer uma comunicação. Na frase é facultativo o uso do verbo.

Oração: é o enunciado com sentido que se estrutura com base em um verbo.

Período: é a oração composta por um ou mais verbos.

SUJEITO

É o ser da oração ou a quem o verbo se refere e sobre o qual se faz uma declaração.

Que (me) é que?

"Teus sinais me confundem da cabeça aos pés, mas por dentro eu te devoro." (Djavan)

Existem aqui bons alunos, boas apostilas e exemplares professores.

Discutiu-se esse assunto na aula de Português da Casa.

Casos especiais

Sujeito indeterminado – quando não se quer ou não se pode identificar claramente a quem o predicado da oração se refere. Observe que há uma referência imprecisa ao sujeito. Ocorre

a) Com o verbo na 3ª pessoa do plural, desde que o sujeito não tenha sido identificado anteriormente.

Falaram sobre esse assunto no bar do curso.

"Um dia me disseram que as nuvens não eram de algodão."

b) Com o verbo na 3ª pessoa do singular. (VI, VTI, VL) + SE

Precisa-se de muita atenção durante a aula.

Dorme-se muito bem neste hotel.

"Fica-se muito louco quando apaixonado." (Freud)

Inexistente (oração sem sujeito) – ocorre quando há verbos impessoais na oração.

Fenômeno da natureza

Venta forte no litoral cearense!

Deve chover nesta madrugada.

Haver - no sentido de existir, ocorrer, ou indicando tempo decorrido.

"Não haverá borboletas se a vida não passar por longas e silenciosas metamorfoses." (Rubem Alves)

Havia muitas coisas estranhas naquele lugar.

Deve haver bons concursos neste mês.

Devem existir bons concursos neste mês.

Fazer – indicando temperatura, fenômeno da natureza, tempo.

Faz 18ºC em Porto Alegre hoje.

Deve fazer 40ºC amanhã em Recife.

Fez calor ontem na cidade.

Faz 3 anos que eu trabalho na Casa do Concurseiro.

Está fazendo 10 meses que nós nos vimos aqui.

Ser

É impessoal quando se refere a Horário, Data e Distância. A concordância será feita com o predicativo.

Hoje são 29 de abril.

Hoje é dia 29 de abril.

Eram dezessete horas em Brasília.

Daqui até Porto Alegre são 229 km.

Sujeito Oracional

Estudar para concursos é muito cansativo.

É necessário que vocês estudem em casa.

"Parecia que era minha aquela solidão."

Praticar exercícios frequentemente é bom para a saúde.

Seria interessante se você estudasse pela Casa.

TRANSITIVIDADE VERBAL

1. **Verbo Intransitivo (VI)** – verbo que não exige complemento.

"O poeta pena quando cai o pano, e o pano cai." (Teatro Mágico)

"Meu coração já não bate nem apanha. " (Arnaldo Antunes)

2. **Verbo Transitivo Direto (VTD)** – verbo que precisa de complemento sem preposição.

"O Eduardo sugeriu uma lanchonete, mas a Mônica queria ver o filme do Godard." (Legião Urbana)

"Por onde andei enquanto você me procurava?" (Nando Reis)

3. **Verbo Transitivo Indireto (VTI)** – verbo que precisa de complemento com preposição.

"Cuida de mim, enquanto não me esqueço de você" (Teatro Mágico)

"Acreditar por um instante em tudo que existe." (Legião)

4. **Verbo Transitivo Direto e Indireto (VTDI)** – precisa de 2 complementos. (OD e OI)

"A Mônica explicava ao Eduardo coisas sobre o céu, a terra, a água e o ar." (Legião)

"Plantei uma flor no coração dela, e ela me deu um sorriso trazendo paz." (Natiruts)

5. **Verbo de Ligação (VL)** – não indicam ação.

Esses verbos fazem a ligação entre 2 termos: o sujeito e suas características. Estas características são chamadas de predicativo do sujeito.

"O sonho é a realização de um desejo." (Freud)

Tu estás cansado agora?

ser, viver, acha, encontrar, fazer, parecer, estar, continuar, ficar, permanecer, andar, tornar, virar

ADJUNTO ADVERBIAL

É o termo da oração que indica uma circunstância (dando ideia de tempo, instrumento, lugar, causa, dúvida, modo, intensidade, finalidade, ...). O adjunto adverbial é o termo que modifica o sentido de um verbo, de um adjetivo, de um advérbio.

Advérbio X Adjunto Adverbial

Hoje eu prometo a você uma taça de vinho na minha casa **alegremente**!

Ontem assisti à aula do Zambeli **na sala confortavelmente**

APOSTO X VOCATIVO

Aposto é um termo acessório da oração que se liga a um substantivo, tal como o adjunto adnominal, mas que, no entanto sempre aparecerá com a função de explicá-lo, aparecendo de forma isolada por pontuação.

Vocativo é o único termo isolado dentro da oração, pois não se liga ao verbo nem ao nome. Não faz parte do sujeito nem do predicado. A função do vocativo é chamar o receptor a que se está dirigindo. É marcado por sinal de pontuação.

Edgar, o professor de matemática, também sabe muito bem Português!

Sempre me disseram duas coisas: estude e divirta-se.

“Não chore, meu amor, tudo vai melhorar” (Natiruts)

Adjunto adnominal é o termo que caracteriza e/ou define um substantivo. As classes de palavras que podem desempenhar a função de adjunto adnominal são adjetivo, artigos, pronomes, numerais, locução adjetiva. Portanto se trata de um termo de valor adjetivo que modificara o nome ao qual se refere.

Artigo – O preço do arroz subiu.

Adjetivos – A política empresarial deve ser o grande debate no seminário.

Pronome – Algumas pessoas pediram essas dicas.

Numeral – Dez alunos dedicados fizeram o nosso simulado.

Locução adjetiva – A aula de Português sempre nos emociona muito!

Complemento Nominal

É o termo preposicionado que completa o sentido de um nome (adjetivo, substantivo ou advérbio).

Temos necessidade de ajuda.

Estamos confiantes na vitória.

OBS.: o complemento nominal pode ser representado por um pronome oblíquo.

Aquela atitude lhe era prejudicial.

Distinção entre Adjunto Adnominal e Complemento Nominal

a) Somente os substantivos podem ser acompanhados de adjuntos adnominais; já os complementos nominais podem ligar-se a substantivos, adjetivos e advérbios. Logo, o termo ligado por preposição a um adjetivo ou a um advérbio só pode ser complemento nominal.

b) O complemento nominal equivale a um complemento verbal, ou seja, só se relaciona a substantivos cujos significados **transitam**. Portanto, seu valor é passivo, é sobre ele que recai a ação. O adjunto adnominal tem sempre valor ativo.

CN	Adjunto Adnominal
Sempre preposicionado;	Nem sempre preposicionado;
Completa substantivo, adjetivo ou advérbio;	Refere-se a substantivo abstrato ou concreto;
Sentido passivo.	Sentido ativo.

A vila aguarda a construção da escola.

A autora fez uma mudança de cenário.

Observamos o crescimento da economia.

Assaltaram a loja de brinquedos.

Sujeito X Objeto Direto

Existiram algumas reclamações nesta semana.

Ouvi algumas reclamações nesta semana.

Bastam três gostas do remédio.

Tomaram três gostas do remédio.

Objeto Direto X Objeto Indireto

Gostamos de todas as matérias!

Estudamos todas as matérias!

Assisti aos vídeos no sábado.

Vi os vídeos no sábado.

Objeto Indireto X Complemento Nominal

O livro resistiu ao tempo.

O livro ofereceu resistência ao tempo.

Tenho necessidade de algum tempo livre.

Necessito de algum tempo livre.

Predicativo do sujeito X Adjunto Adverbial

Eu estava nervoso.

Eu estava na rua.

Edgar anda rápido.

Edgar anda estressado.

Classifique os elementos sublinhados das orações abaixo.

a) O aluno voltou da prova.

b) Fatos impressionantes relatou-nos aquele professor.

c) O professor do curso ofereceu-lhe um lugar melhor na sala.

d) Procurei-a por toda a cidade.

e) "Assaltaram a gramática, assassinaram a lógica..."

f) Talvez ainda haja questões difíceis.

g) Taxa de homicídio cresce em 15 anos no país.

h) A prova foi interessante.

i) Hotel oferece promoções aos clientes.

j) Contei-lhe uma historia verdadeira!

CONCORDÂNCIA VERBAL

Regra geral

O verbo concorda com o núcleo do sujeito em número e pessoa.

"A renúncia progressiva dos instintos parece ser um dos fundamentos do desenvolvimento da civilização humana." (Freud)

Os concurseiros dedicados adoram esta matéria nas provas.

- As alunas dedicadas estudaram esse assunto complicado ontem.

1. Se

a) Pronome apassivador – o verbo (VTD ou VTDI) concordará com o sujeito passivo.

- Compraram-se alguns salgadinhos para a festa.
- Estuda-se esse assunto na aula.
- Exigem-se referências do candidato.
- Emplacam-se os carros novos em três dias.
- Entregou-se um brinde aos alunos durante o intervalo.

b) Índice de indeterminação do sujeito – o verbo

- (VL, VI ou VTI) não terá sujeito claro! Terá um sujeito indeterminado.
- Não se confia em pessoas que não estudam.
- Necessita-se, no decorrer do curso, de uma boa revisão.
- Assistiu-se a todas as cenas da novela no capítulo final.

2. Pronome de tratamento

O verbo fica sempre na 3ª pessoa (= ele/eles).

- Vossa Excelência merece nossa estima. Sua obra é reconhecida por todos.

3. Haver

No sentido de "existir ou ocorrer" ou indicando "tempo" ficará na terceira pessoa do singular. É impessoal, ou seja, não possui sujeito.

- Nesta sala, há bons e maus alunos.
- Avisaram agora que a sala está desarrumada porque houve um simulado antes.
- Há pessoas que não valorizam a vida.
- Deve haver aprovações desde curso.
- Devem existir aprovações desde curso.

4. Fazer

Quando indica "tempo", "temperatura" ou "fenômenos da natureza", também é impessoal e deverá ficar na terceira pessoa do singular.

- Faz 3 dias que vi essa aula no site do curso.
- Fez 35 graus em Recife!
- Faz frio na serra gaúcha.
- Deve fazer 15 dias já que enviei o material.

5. Expressões partitivas ou fracionárias

Verbo no singular ou no plural (parte de, uma porção de, o grosso de, metade de, a maioria de, a maior parte de, grande parte de...)

- A maioria das pessoas aceita/ aceitam os problemas sociais.
- Um terço dos candidatos errou/ erraram aquela questão.

6. Mais de um

O verbo permanece no singular:

- Mais de um aluno da Casa passou neste concurso.

Se expressão aparecer repetida ou associada a um verbo que exprime reciprocidade, o verbo deverá ficar no plural:

- Mais de um deputado, mais de um vereador reclamaram dessa campanha.
- Mais de um jogador se abraçaram após a partida.

7. Que x Quem

QUE: se o sujeito for o pronome relativo que, o verbo concorda com o antecedente do pronome relativo.

- Fui eu que falei. (eu falei)   Fomos nós que falamos. (nós falamos)

QUEM: se o sujeito for o pronome relativo quem, o verbo ficará na terceira pessoa do singular ou concordará com o antecedente do pronome (pouco usado).

- Fui eu quem falei/ falou.   Fomos nós quem falamos/falou.

1. É preciso que se __________ os acertos do preço e se ____________ as regras para não _____ mal-entendidos. (faça – façam/ fixe – fixem/ existir – existirem)
2. Não _________ confusões no casamento. (poderia haver – poderiam haver)
3. __________de convidados indesejados. (Trata-se – Tratam-se)
4. As madrinhas acreditam que ________convidados interessantes, mas sabem que ________ alguns casados. (exista – existam / podem haver – pode haver)
5. ______vários dias que não se _________casamentos aqui; _________ alguma coisa estranha no local. (faz – fazem/ realiza – realizam/ deve haver – devem haver)
6. Não ______ emoções que ______esse momento. (existe – existem/ traduza – traduzam)
7. ______ problemas durante o Buffet. (aconteceu – aconteceram)
8. Quando se _____ de casamentos, onde se ________trajes especiais, não _____ tantos custos para os convidados.(trata – tratam/ exige – exigem/ deve haver – devem haver)
9. _____ às 22h a janta, mas quase não______ convidados.
   (Iniciou-se – Iniciaram-se/ havia – haviam)
10. No Facebook, ______fotos bizarras e ______muitas informações inúteis. (publica-se – publicam-se / compartilha-se – compartilham-se)
11. Convém que se ______nos problemas do casamento e que não se ____ partido da sogra. (pense – pensem / tome – tomem)
12. Naquele dia, ______________37º C na festa. (fez – fizeram)

13. __________aos bêbados todo auxílio. (prestou-se – prestaram-se)

14. Não se ____ boas festas de casamento como antigamente. (faz – fazem)

15. No Sul, _______ invernos de congelar. (faz – fazem)

16. É preciso que se ____ aos vídeos e que se ______ os recados.
(assista – assistam / leia – leiam)

17. Convém que se ________ às ordens da sogra e que se _________ os prometidos. (obedeça – obedeçam / cumpra – cumpram)

18. As acusações do ex-namorado _____ os convidados às lágrimas. (levou / levaram)

19. Uma pesquisa de psicólogos especializados _______ que a maioria dos casamentos não se _______ depois de 2 anos. (revelou / revelaram – mantém / mantêm)

20. A maior parte dos maridos _____ pela esposa durante as partidas de futebol.
(é provocada / são provocados)

21. Mais de uma esposa ___________ dos maridos. (reclama – reclamam)

Concordância Nominal

Regra geral

Os artigos, os pronomes, os numerais e os adjetivos concordam com o substantivo a que eles se referem.

Casos especiais

Adjetivo + substantivos de gênero diferente: concordância com o termo mais próximo.

- Aquele professor ensina complicadas regras e conteúdos.
  complicados conteúdos e regras.

- Notei caídas as camisas e os prendedores.
- Notei caída a camisa e os prendedores.
- Notei caído o prendedor e a camisa.

Substantivos de gêneros diferentes + adjetivo: concordância com o termo mais próximo ou uso do masculino plural.

- A Casa do Concurseiro anunciou a professora e o funcionário homenageado.
- A Casa do Concurseiro anunciou a professora e o funcionário homenageados.
- A Casa do Concurseiro anunciou o funcionário e a professora homenageada.

3. Anexo

- Seguem anexos os valores do orçamento.
- As receitas anexas devem conter comprovante.

4. Obrigado – adjetivo

- "Muito obrigada", disse a nova funcionária pública!

5. Só

- "O impossível é só questão de opinião e disso os loucos sabem, só os loucos sabem." (Chorão)
- "Eu estava só, sozinho! Mais solitário que um paulistano, que um canastrão na hora que cai o pano"
- "Bateu de frente é só tiro, porrada e bomba." (Valesca Popozuda)

Observação!

A locução adverbial a sós é invariável.

6. Bastante

Adjetivo = vários, muitos

Advérbio = muito, suficiente

- Entregaram bastantes problemas nesta repartição.
- Trabalhei bastante.
- Tenho bastantes razões para estudar na Casa do Concurseiro!

7. TODO, TODA – qualquer

- TODO O , TODA A – inteiro
- “Todo verbo é livre para ser direto ou indireto.” (Teatro Mágico)
- Todo o investimento deve ser aplicado nesta empresa.

8. É bom, é necessário, é proibido, é permitido

Com determinante = variável

Sem determinante = invariável

- Vitamina C é bom para saúde.
- É necessária aquela dica na véspera da prova.
- Neste local, é proibido entrada de pessoas estranhas.
- Neste local, é proibida a entrada de pessoas estranhas.

9. Meio

Adjetivo = metade

Advérbio = mais ou menos

- Comprei meio quilo de picanha.
- Isso pesa meia tonelada.
- O clima estava meio tenso.
- Ana estava meio chateada.

10. Menos e Alerta

Sempre invariáveis

- Meus professores estão sempre **alerta**.
- Tayane tem **menos** bonecas que sua amiga.

1. Complete as lacunas com a opção mais adequada:

a) É __________ (proibido OU proibida) conversa durante a aula.

b) É __________ (proibido OU proibida) a conversa durante a aula.

c) Não é _______ (permitido OU permitida) a afixação de propagandas.

d) Saída a qualquer hora, neste curso, não é ______ (permitido OU permitida).

e) No curso, bebida não é ______ (permitido OU permitida).

f) Crise econômica não é ____ (bom OU boa) para o governo.

g) Bebeu um litro e _________ (meio OU meia) de cachaça.

h) Respondeu tudo com ___________ (meio OU meias) palavras.

i) Minha colega ficou ____________ (meio OU meia) angustiada.

j) Ana estava ____________ (meio OU meia) estressada depois da prova.

k) Nesta turma há alunos __________ (meio OU meios) irrequietos.

l) Eles comeram ________________ (bastante OU bastantes).

m) Os alunos saíram da prova __________ (bastante OU bastantes) cansados.

n) Já temos provas ________ (bastante OU bastantes) para incriminá-lo.

o) Os alunos ficam ______ (só OU sós).

REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL

A regência verbal estuda a relação que se estabelece entre os verbos e os termos que os complementam (objetos diretos e objetos indiretos) ou as circunstâncias (adjuntos adverbiais).

Um verbo pode assumir valor semântico diferente com a simples mudança ou retirada de uma preposição.

Verbos Intransitivos

Os verbos intransitivos não possuem complemento. São verbos significativos, capazes de constituir o predicado sozinhos. Sua semântica é completa.

- O balão subiu.
- O cão desapareceu desde ontem.
- Aquela geleira derreteu no inverno passado.

Verbos Transitivos Diretos

Os verbos transitivos diretos são complementados por objetos diretos. Isso significa que não exigem preposição para o estabelecimento da relação de regência.

- Zambeli comprou livros nesta loja.
- Pedro ama, nesta loja, as promoções de inverno.

Verbos Transitivos Indiretos

Os verbos transitivos indiretos são complementados por objetos indiretos. Isso significa que esses verbos exigem uma preposição para o estabelecimento da relação de regência.

- Edgar Abreu necessita de férias nesta semana.
- Pedro confia em Kátia sempre!

Verbos Transitivos Diretos ou Indiretos

Há verbos que admitem duas construções: uma transitiva direta, outra indireta, sem que isso implique modificações de sentido. Ou seja, possuem dois complementos: um OD e um OI.

- Tereza ofereceu livros a Zambeli.
- O professor emprestou aos alunos desta turma alguns livros novos.

Verbos de Ligação

Esse tipo de verbo tem a função de ligar o sujeito a um estado, a uma característica. A característica atribuída ao sujeito por intermédio do verbo de ligação chama-se predicativo do sujeito.

Uma maneira prática de se identificar o verbo de ligação é *exclui-lo* da oração e observar se nesta continua a existir uma unidade significativa: Minha professora está atrasada. → Minha professora atrasada.

São, habitualmente, verbos de ligação: *ser, estar, ficar, parecer, permanecer, continuar, tornar-se, achar-se, acabar*...

Pronome relativo

QUE:

Retoma pessoas ou coisas.

- André Vieira, que me ensinou Constitucional, é uma grande professor!
- Os arquivos das provas de que preciso estão no meu email.
- O colega em que confio é o Dudan.

Função sintática dos pronomes relativos

Sujeito

- Os professores <u>que se prepararam para a aula foram bem avaliados</u>.

Objeto direto

- Chegaram as apostilas que comprei no site.

Objeto indireto

- Aqui há tudo de que você precisa para o concurso.

Complemento nominal

- São muitas aprovações de que a Casa do Concurseiro é capaz.

Predicativo do sujeito

- Reconheço a grande mulher que você é.

Agente da passiva

- Aquela é a turma do curso por que foste homenageado?

Adjunto adverbial

- Este é o curso em que trabalho de segunda a sábado!

QUEM:

Só retoma pessoas. Um detalhe importante: sempre antecedido por preposição.

- A professora em quem tu acreditas pode te ajudar.
- O amigo de quem Pedro precisará não está em casa.
- O colega a quem encontrei no concurso foi aprovado.

O QUAL:

Existe flexão de gênero e de número: OS QUAIS, A QUAL, O QUAL, AS QUAIS.

- O chocolate de que gosto está em falta.
- O chocolate do qual gosto está em falta.
- A paixão por que lutarei.
- A paixão pela qual lutarei.

- A prova a que me refiro foi anulada.
- A prova à qual me refiro foi anulada.

CUJO:

Indica uma ideia de posse. Concorda sempre com o ser possuído.

- A prova cujo assunto eu não sei será amanhã!
- A professora com cuja crítica concordo estava me orientando.
- A namorada a cujos pedidos obedeço sempre me abraça forte.

ONDE:

Só retoma lugar. Sinônimo de EM QUE

- O país aonde viajarei é perto daqui.
- O problema em que estou metido pode ser resolvido ainda hoje.
- O lugar onde deixo meu carro fica próximo daqui.

Assistir

VTD: ajudar, dar assistência:

- O policial não assistiu as vítimas durante a prova = O policial não as assistiu...
- O conselho tutelar assiste todas as crianças.

VTI: ver, olhar, presenciar (prep. A obrigatória):

- Assistimos ao vídeo no youtube = Assistimos a ele.
- O filme a que eu assisti chama-se “ Intocáveis”.

Pagar e Perdoar

VTD: OD – coisa:

- Pagou a conta.

VTI: OI – A alguém:

- Pagou ao garçom.

VTDI: alguma COISA A ALGUÉM:

- Pagou a dívida ao banco.
- Pagamos ao garçom as contas da mesa.

Querer

VTD – desejar, almejar:

- Eu quero esta vaga para mim.

VTI – estimar, querer bem, gostar:

- Quero muito aos meus amigos.
- Quero a você, querida!

Implicar

VTD: acarretar, ter consequência

- Passar no concurso implica sacrifícios.
- Essas medidas econômicas implicarão mudanças na minha vida.

VTI: ter birra, implicância

- Ela sempre implica com meus amigos!

Preferir

VTDI: exige a prep. A = X a Y

- Prefiro concursos federais a concursos estaduais.

Ir, Voltar, Chegar

Usamos as preposições A ou DE ou PARA com esses verbos.

- Chegamos a casa.
- Foste ao curso.

Esquecer-se, Lembrar-se: VTI (DE)

Esquecer, Lembrar: VTD

- Eu nunca me esqueci de você!
- Esqueça aquilo.
- O aluno cujo nome nunca lembro foi aprovado.
- O aluno de cujo nome nunca me lembro foi aprovado.

Aspirar

VTD – respirar

- Naquele lugar, ele aspirou o perfume dela.
- O cheiro que aspiramos era do gás!

VTI – desejar, pretender

- Alexandre aspira ao sucesso nos concursos!
- O cargo a que todos aspiram está neste concurso.

Obedecer/ desobedecer

VTI = prep. A

- Zambeli nunca obedece ao sinal de trânsito.

Constar

(A) No sentido de "ser composto de", constrói-se com a preposição DE:

- A prova do concurso constará de trinta questões objetivas.

(B) No sentido de "estar incluído, registrado", constrói-se com a preposição EM:

- Seu nome consta na lista de aprovados do concurso!

Visar

VTD – quando significa "mirar"

- O atirador visou o alvo certo!

VTD – quando significa "assinar"

- Você já visou o chegue?

VTI – quando significar " almejar, ter por objetivo"

- Visamos ao sucesso no vestibular de verão!
- A vaga a que todos visam está desocupada.

Proceder

VTI (a) – iniciar, dar andamento.

- Logo procederemos à reunião.

VTI (de) – originar-se.

- Ele procede de boa família.

VI – ter lógica.

- Teus argumentos não procedem.

Usufruir – VTD

- Usufrua os benefícios da fama!

Namorar – VTD

- Namoro Ana há cinco anos!

Simpatizar/ antipatizar – VTI

- Eu simpatizei com ela.

Regência Nominal

É o nome da relação existente entre um substantivo, adjetivo ou advérbio transitivos e seu respectivo complemento nominal. Essa relação é sempre intermediada por uma preposição.

Deve-se considerar que muitos nomes seguem exatamente a mesma regência dos verbos correspondentes. Conhecer o regime de um verbo significa, nesses casos, conhecer o regime dos nomes cognatos. Por exemplo, **obedecer** e os nomes correspondentes: todos regem complementos introduzidos pela preposição a: obedecer a algo/a alguém; obediência a algo/a alguém; obediente a algo/a alguém; obedientemente a algo/a alguém.

admiração a, por	horror a
atentado a, contra	impaciência com
aversão a, para, por	medo a, de
bacharel em, doutor em	obediência a
capacidade de, para	ojeriza a, por
devoção a, para com, por	proeminência sobre
dúvida acerca de, em, sobre	respeito a, com, para com, por

Distinção entre Adjunto Adnominal e Complemento Nominal

a) Somente os substantivos podem ser acompanhados de adjuntos adnominais; já os complementos nominais podem ligar-se a substantivos, adjetivos e advérbios. Logo, o ermo ligado por preposição a um adjetivo ou a um advérbio só pode ser complemento nominal.

b) O complemento nominal equivale a um complemento verbal, ou seja, só se relaciona a substantivos cujos significados **transitam**. Portanto, seu valor é passivo, é sobre ele que recai a ação. O adjunto adnominal tem sempre valor ativo.

- A vila aguarda a construção da escola.
- A autor fez uma mudança de cenário.
- Observamos o crescimento da economia.
- Assaltaram a loja de brinquedos.

SINTAXE DO PERÍODO

Coordenativas: Ligam orações independentes, ou seja, que possuem sentido completo.

1. **Aditivas:** Expressam ideia de adição, soma, acréscimo.

   São elas: e, nem,não só... mas também, mas ainda, etc.

   - “A alegria evita mil males e prolonga a vida.” (Shakespeare)
   - “No banquete da vida a amizade é o pão, e o amor é o vinho”
   - Não avisaram sobre o feriado, nem cancelaram as aulas.

2. **Adversativas:** Expressam ideia de oposição, contraste.

   São elas: mas, porém, todavia, contudo, no entanto, entretanto, não obstante, etc.

   - “O que me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons.” (Martin Luther King)
   - “Todos caem; apenas os fracos, porém, continuam no chão.” (Bob Marley)

3. **Alternativas:** Expressam ideia de alternância ou exclusão.

   São elas; ou, ou... ou, ora... ora, quer... quer, etc.

   - “Toda ação humana, quer se torne positiva, quer negativa, precisa depender de motivação.” (Dalai Lama)
   - Ora estuda com disposição, ora dorme em cima das apostilas.

4. **Conclusivas:** Expressam ideia de conclusão ou uma ideia consequente do que se disse antes. São elas: logo, portanto, por isso, por conseguinte, assim, de modo que, em vista disso então, pois (depois do verbo) etc.

    - Apaixonou-se; deve, pois, sofrer em breve.

    - "Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer e principalmente viver." (Dalai Lama)

5. **Explicativas:** A segunda oração dá a explicação sobre a razão do que se afirmou na primeira oração. São elas: pois, porque, que.

    - "Não faças da tua vida um rascunho, pois poderás não ter tempo de passá-la a limpo." (Mario Quintana)

    - "Prepara, que agora é a hora do show das poderosas." (Chico Buarque #sqn)

    - Edgar devia estar nervoso, porque não parava de gritar na aula.

Subordinativas: ligam orações dependentes, de sentido incompleto, a uma oração principal que lhe completa o sentido. Podem ser adverbiais, substantivas e adjetivas; neste caso, estudaremos as conjunções que introduzem as orações subordinadas adverbiais.

1. **Causais:** Expressam ideia de causa, motivo ou a razão do fato expresso na oração principal. São elas: porque, porquanto, posto que, visto que, já que, uma vez que, como, etc.

    - "Choramos ao nascer porque chegamos a este imenso cenário de dementes." (Willian Shakespeare)

    - "Que eu possa me dizer do amor (que tive): que não seja imortal, posto que é chama. Mas que seja infinito enquanto dure." (Vinicius de Morais)

2. **Comparativas:** Estabelecem uma comparação com o elemento da oração principal. São elas: como, que (precedido de "mais", de "menos", de "tão"), etc.

    - "Como arroz e feijão, é feita de grão em grão nossa felicidade." (Teatro Mágico)

    - "Esses padres conhecem mais pecados do que a gente..." (Mario Quintana)

3. **Condicionais:** Expressam ideia de condição ou hipótese para que o fato da oração principal aconteça. São elas: se, caso, exceto se, a menos que, salvo se, contanto que, desde que, etc.

"Se tu me amas, ama-me baixinho
Não o grites de cima dos telhados
Deixa em paz os passarinhos
Deixa em paz a mim!
Se me queres, enfim,
tem de ser bem devagarinho, Amada,
que a vida é breve, e o amor mais breve ainda..." (Mario Quintana)

- "A preguiça é a mãe do progresso. Se o homem não tivesse preguiça de caminhar, não teria inventado a roda.." (Mario Quintana)

4. **Consecutivas:** Expressam ideia de consequência ou efeito do fato expresso na oração principal. São elas: que (precedido de termo que indica intensidade: tão, tal, tanto, etc.), de modo que, de sorte que, de maneira que, etc.

"O poeta é um fingidor.
Finge tão completamente
Que chega a fingir que é dor
A dor que deveras sente." (Fernando Pessoa)

- A gente é tão cúmplice um do outro que nem precisa se olhar!

5. **Conformativas:** Expressam ideia de conformidade ou acordo em relação a um fato expresso na oração principal. São elas: conforme, segundo, consoante, como.

- "Os homens estimam-vos conforme a vossa utilidade, sem terem em conta o vosso valor" (Balzac)

- Como tínhamos imaginado, a Casa do Concurseiro sempre é a melhor opção.

6. **Concessivas:** Expressam ideia de que algo que se esperava que acontecesse, contrariamente às expectativas, não acontece. São elas: embora, conquanto, ainda que, se bem que, mesmo que, apesar de que, etc.

- "A vida é a arte do encontro, embora haja tanto desencontro pela vida." (Vinicius de Moraes)

- "É sempre amor, mesmo que mude. É sempre amor, mesmo que alguém esqueça o que passou." (Bidê ou balde)

7. **Finais:** Expressam ideia de finalidade. São elas: a fim de que, para que, que, etc.

“Para ser grande, sê inteiro; nada teu exagera ou exclui;
Sê todo em cada coisa; põe quanto és
No mínimo que fazes;
Assim em cada lago, a lua toda
Brilha porque alta vive.” (Fernando Pessoa)

- As pessoas devem estudar para que seus sonhos se realizem.

8. **Proporcionais:** Expressam ideia de proporção, simultaneidade. São elas: à medida que, à proporção que, ao passo que, etc.

- Ao passo que o tempo corre, mais nervoso vamos ficando.

9. **Integrantes:** Introduzem uma oração que integra ou completa o sentido do que foi expresso na oração principal. São elas: que, se.

- “Mas o carcará foi dizer à rosa que a luz dos cristais vem da lua nova e do girassol.” (Natiruts)

- “Eu não quero que você esqueça que eu gosto muito de você” (Natiruts)

10. **Temporais:** expressam anterioridade, simultaneidade, posteridade relativas ao que vem expresso na oração principal. São elas: quando, enquanto, assim que, desde que, logo que, depois que, antes que, sempre que, etc.

- “Quando o inverno chegar, eu quero estar junto a ti .” (Tim Maia)

- “Só enquanto eu respirar, vou me lembrar de você.” (Teatro Mágico)

PONTUAÇÃO

Emprego da Vírgula

Na ordem direta da oração (**sujeito + verbo + complemento(s) + adjunto adverbial**), NÃO use vírgula entre os termos. Isso só ocorrerá ao deslocarem-se o predicativo ou o adjunto adverbial.

- As pessoas desta turma enviaram as dicas de Português aos colegas no domingo.
- As pessoas desta turma enviaram aos colegas as dicas de Português no domingo.

Dica Zambeliana = Não se separam por vírgulas

- predicado de sujeito = Restam, dúvidas sobre a matéria!
- objeto de verbo = Informei, ao grupo, o sério problema.
- adjunto adnominal de nome = A prova, do concurso, estava acessível!

Entre os termos da oração

1. Para separar itens de uma série. (Enumeração)

- Na páscoa, preciso comer também alface, rúcula, brócolis, cenoura, tomate, chocolate!
- Tempo é um recurso raro, valioso e não renovável.

2. Para assinalar supressão de um verbo.

- Ele vê filmes no *youtube*; eu, no cinema.

3. Para separar o adjunto adverbial deslocado.

- "O preço que se paga, às vezes, é alto demais..."
- No próximo domingo, farei meu concurso!
- O tomate, em razão da sua abundância, vem caindo de preço.

Observação: Se o adjunto adverbial for pequeno, a utilização da vírgula não é necessária, a não ser que se queira enfatizar a informação nele contida.

- Ontem comemoramos o seu aniversário.

4. Para separar o aposto.

- Sempre dei dois conselhos: viva muito e seja feliz!
- São Paulo, considerada a metrópole brasileira, possui um trânsito caótico.

5. Para separar o vocativo.

- Colega, você pode me emprestar esta caneta?

6. Para separar expressões explicativas, retificativas, continuativas, conclusivas ou enfáticas (aliás, além disso, com efeito, enfim, isto é, em suma, ou seja, ou melhor, por exemplo, etc.).

- As indústrias não querem abrir mão de suas vantagens, isto é, não querem abrir mão dos lucros altos.
- Preciso estudar, ou seja, adeus final de semana.

Entre as orações

1. Para separar orações coordenadas assindéticas.

- ”Não me falta cadeira, não me falta sofá, só falta você sentada na sala, só falta você estar.” (Arnaldo Antunes)

2. As orações coordenadas devem sempre ser separadas por vírgula. Orações coordenadas são as que indicam adição (e, nem, mas também), alternância (ou, ou ... ou, ora ... ora), adversidade (mas, porém, contudo...), conclusão (logo, portanto...) e explicação (porque, pois).

   - Todos os alunos gostarão dessa dica, no entanto não há chances de ser cobrada na prova.

3. Para separar orações coordenadas sindéticas ligadas por "e", desde que os sujeitos sejam diferentes.

   - As pessoas assistiam ao protestos pacificamente, e a polícia respeitava a todos.

   - Os sentimentos podem mudar com o tempo e as pessoas não entendem isso!

4. Para separar orações adverbiais, especialmente quando forem longas.

   - Em determinado momento, ele ficou bastante estressado, porque não encontrava vaga para estacionar.

5. Para separar orações adverbiais antepostas à principal ou intercaladas, tanto desenvolvidas quanto reduzidas.

   - Como pretendia retirar-se logo, aproximou-se da porta.

   - Nossas intenções, conforme todos podem comprovar, são as melhores.

6. **Orações Subordinadas Adjetivas**

Podem ser:

a) **Restritivas:** Delimitam o sentido do substantivo antecedente (sem vírgula). Encerram uma qualidade que não é inerente ao substantivo.

   - As frutas que apodreceram foram descartadas no lixo.

   - Os protestos que ocorreram em 2013 podem voltar!

   - As rosas que são vermelhas embelezam o planeta.

b) Explicativas: Explicações ou afirmações adicionais ao antecedente já definido plenamente (com vírgula). Encerram uma qualidade inerente ao substantivo.

- A telefonia móvel, que facilitou a vida do homem moderno, provocou também situações constrangedoras.

- Os cachorros, que são peludos, devem ser bem tratados neste canil.

- As rosas, que são perfumadas, embelezam o planeta.

Emprego do Ponto-e-Vírgula

1. Para separar orações que contenham várias enumerações já separadas por vírgula ou que encerrem comparações e contrastes.

- Os jogadores estavam suados, nervosos, procurando a vitória; os espectadores gritavam, incentivavam o time, exigiam resultados; o treinador angustiava-se, projetava substituições.

2. Para separar orações em que as conjunções adversativas ou conclusivas estejam deslocadas.

- As pessoas educadas, todavia, não suportaram aquela atitude.

- Considere-se, portanto, livre deste compromisso.

- Esperava encontrar todos os conteúdos na prova; enxerguei, porém, apenas alguns

3. Para alongar a pausa de conjunções adversativas (mas, porém, contudo, todavia, entretanto, etc.), substituindo, assim, a vírgula.

- Gostaria de estudar hoje; *todavia*, só chegarei perto dos livros amanhã.

Emprego dos Dois-Pontos

1. Para anunciar uma citação.

- Lembrando um poema de Vinícius de Moraes: *"Tristeza não tem fim, Felicidade sim."*

2. Para anunciar uma enumeração, um aposto, uma explicação, uma consequência ou um esclarecimento.

- Sempre tive três grandes amigos: Edgar, Pedro e Sérgio.

- Não há motivo para preocupações: tudo já está resolvido.

TEMPOS E MODOS VERBAIS – VERBOS

Tempos verbais do Indicativo

1. *Presente* – é empregado para expressar um fato que ocorre no momento em que se fala; para expressar algo frequente, habitual; para expressar um fato passado, geralmente nos textos jornalísticos e literários (nesse caso, trata-se de um presente que substitui o pretérito).

"Não **vejo** mais você **faz** tanto tempo. Que vontade que eu **sinto** de olhar em seus olhos, ganhar seus abraços. **É** verdade, eu não **minto**." (Caetano Veloso)

"Eu **sei** que um outro **deve estar falando** ao seu ouvido palavras de amor." (Roberto Carlos)

2. *Pretérito Perfeito* – revela um fato concluído, iniciado e terminado no passado.

"Pra você **guardei** o amor que nunca **soube** dar. O amor que **tive** e **vi** sem me deixar sentir sem conseguir provar." (Nando Reis)

"Ela **parou**, **olhou**, **sorriu**, me **deu** um beijo e **foi** embora." (Natiruts)

3. *Pretérito Imperfeito* – pode expressar um fato no passado, mas não concluído ou uma ação que era habitual, que se repetia no passado.

"Quando criança só **pensava** em ser bandido, ainda mais quando com um tiro de soldado o pai morreu. **Era** o terror da sertania onde **morava**..." (Legião)

4. *Pretérito mais-que-perfeito* – expressa um fato ocorrido no passado, antes de outro também passado.

"E se lembrou de quando era uma criança e de tudo o que **vivera** até ali." (Legião)

Eu já reservara a passagem, quando ele desistiu da viagem.

5. *Futuro do presente* – indica um fato que vai ou não ocorrer após o momento em que se fala.

"**Verás** que um filho teu não foge à luta". (Hino Nacional)

Os professores **comentarão** a prova depois do concurso.

6. *Futuro do pretérito* – expressar um fato futuro em relação a um fato passado, habitualmente apresentado como condição. Pode indicar também dúvida, incerteza.

"Estranho **seria** se eu não me apaixonasse por você."

"Eu **aceitaria** a vida como ela é, **viajaria** a prazo pro inferno, eu **tomaria** banho gelado no inverno." (Frejat)

Tempos verbais do Subjuntivo

1. Presente – expressa um fato atual exprimindo possibilidade, um fato hipotético

Espero que o André Vieira **faça** um churrasco.

Talvez eu **volte** com você.

Só quero que ela **retorne** para mim.

2. Pretérito imperfeito – expressa um fato passado dependente de outro fato passado.

"Mas se eu **ficasse** ao seu lado de nada adiantaria. Se eu **fosse** um cara diferente sabe lá como eu seria." (Engenheiros)

3. Futuro – indica uma ação hipotética que poderá ocorrer no futuro. Expressa um fato futuro relacionado a outro fato futuro.

Se eu **fizer** 18 acertos, passarei.

Se vocês se **concentrarem**, a aula termina mais cedo!

Disse-me que fará quando **puder**.

"Quando o segundo sol chegar..." (Nando Reis)

Cuidado com eles!

Ter – tiver – Se ela mantiver a calma, passará!

Ver – vir – Quando ela vir a bagunça, ficará brava!

Vir – vier – Se isso lhe convier, será interessante!

Pôr – puser – Se você dispuser de tempo, faça o curso.

Imperativo

Presente do indicativo	IMPERATIVO AFIRMATIVO	Presente do Subjuntivo	IMPERATIVO NEGATIVO
EU TU ELE NÓS VÓS ELES		QUE EU QUE TU QUE ELE QUE NÓS QUE VÓS QUE ELES	NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO NÃO

1. EU

2. Ele = você
   Eles = vocês

3. Presente do indicativo = tu e vós – S = Imperativo Afirmativo

4. Presente do subjuntivo (Que) – completa o restante da tabela.

Exercícios

1. Complete

a) Ele _____________ no debate. Porém, eu não ______________ (intervir – pretérito perfeito)
b) Se eles não ____________ o contrato, não haveria negócio. (manter)
c) Se o convite me ______________, aceitarei. (convir)
d) Se o convite me ______________, aceitaria. (convir)
e) Quando eles ___________ o convite, tomarei a decisão. (propor)
f) Se eu _____________ de tempo, aceitarei a proposta. (dispor)
g) Se eu _______________ de tempo, aceitaria a proposta. (dispor)
h) Se elas ___________ minhas pretensões, faremos o acordo. (satisfazer)
i Ainda bem que tu __________ a tempo. (intervir – pretérito perfeito)
j) Quem se _____________ de votar deverá comparecer ao TRE. (abster – futuro do subjuntivo)
k) Quando eles ___________ a conta, perceberão o erro. (refazer)
l) Se eles ________________ a conta, perceberiam o erro. (refazer)
m) Quando não te _____________, assinaremos o contrato. (opor)
n) Se eu ____________ rico, haveria de ajudá-lo. (ser)
o) Espero que você ________ mais atenção a nós. (dar)
p) Se ele _________________ no caso, poderia resolver o problema. (intervir)
q) Eu não ___________ nesta cadeirinha! (caber – presente indicativo)
r) Se nós _____________ sair, poderíamos. (querer)
s) Quando ela ____________ o namorado com outra, vai ficar uma fera! (ver – futuro do subjuntivo)
t) e ela ___________ aqui com o namorado, poderá se hospedar aqui. (vir – futuro do subj.)

2. Complete as lacunas com a forma do imperativo mais adequada:

a) Por favor, ____________ à minha sala, preciso falar com você. (vir)
b) ___________ para nós. Participe do nosso programa. (ligar)
c) ___________ agora os documentos que lhe pedimos hoje. (enviar)
d) ___________ a sua boca e _________ quieto. (calar e ficar)
e) ________ até o guichê 5 para receber a sua ficha de inscrição. (ir)
f) ________ a sua casa e ________ o dinheiro num fundo. (vender e pôr)
g) ________ o seu trabalho e _________ os resultados. (fazer e ver)
h) Vossa Excelência está muito nervoso. __________ calma. (ter)
i) Só me resta lhe dizer uma coisa: _________ feliz. (ser)

3. Complete

a) Já lhe avisei! _____________ esse objeto com cuidado. (pegar)
b) Já te avisei! ______________ esse objeto com cuidado. (pegar)
c) Vocês aí! __________________ com mais entusiasmo. (cantar)

VOZES VERBAIS

Voz é a forma assumida pelo verbo para indicar a relação entre ele e seu sujeito.

Escrevi uma redação!

Fui atropelado pela moto!

Para passar uma oração da voz ativa para a voz analítica, é necessário que haja objeto direto, pois esse termo será o sujeito da voz passiva.

Voz Ativa

O professor abriu a gramática.

Na frase acima, o *professor* pratica a ação expressa pelo verbo. É um sujeito agente. A gramática recebe a ação expressa pelo verbo. É um objeto direto.

Voz Passiva

A voz passiva é marcada principalmente pela circunstância de que o sujeito passa a sofrer a ação. Como é construída tanto com o auxílio verbo ser (passiva analítica ou com auxiliar), como com o pronome se (passiva sintética ou pronominal), suas nuances de emprego textual devem ser observadas com atenção.

A rua foi interditada pelos manifestantes.

A rua sofre a ação expressa pelo verbo. Trata-se de um *sujeito paciente*. Os *manifestantes* é o elemento que pratica a ação de interditar. É o *agente da passiva*.

A voz passiva pode ser:

Analítica: formada pelo verbo ser + o particípio do verbo principal.

Sintética ou pronominal: formada pelo verbo principal na 3a. pessoa, seguido do pronome se.

Passiva Analítica

As questões serão elaboradas pelos professores do curso.

- **Os candidatos devem ser apresentados, neste dia, pelos seus partidos.**

Obs.: Os verbos TER, HAVER e POSSUIR, a despeito de exigirem objeto direto, NÃO podem ser apassivados.

TRANSFORMAÇÃO DA ATIVA PARA A PASSIVA ANALÍTICA

- objeto direto – sujeito
- SER no tempo do verbo + particípio
- sujeito – agente da passiva
- A passiva analítica SEMPRE terá um verbo a mais que a ativa.

Os nossos colegas podem estudar a gramática nesta aula!

O detalhe está aqui ó!

O segredo está no verbo SER, pois ele terá o tempo e o modo do verbo principal! O principal vai ficar no particípio (invariável)

Eu fiz a redação. (pretérito perfeito do indicativo)

A redação foi feita por mim.

Ana fará a redação. (futuro do presente do indicativo)

A redação será feita por Ana.

Eu escrevia uma redação. (pretérito imperfeito do indicativo)

Uma redação era escrita por mim.

Passiva Sintética

Formada por um verbo transitivo na terceira pessoa (singular ou plural, concorda com o sujeito) mais o pronome apassivador se:

Consertam-se aparelhos elétricos.

TRANSFORMAÇÃO DA ATIVA PARA A PASSIVA SINTÉTICA

- verbo no mesmo tempo e modo que na ativa + se
- objeto direto – sujeito paciente
- O número de verbos é o mesmo que na ativa.
- na voz passiva sintética nunca há agente da passiva.
- o sujeito fica posposto ao verbo.

Escreveram as notícias no site!

Escreveram-se as notícias no site!

Viram-se todos os jogos neste final de semana.

Exigem-se referências.

Plastificam-se documentos.

Entregou-se uma flor à mulher.

Voz Reflexiva

Ele se penteou. Eu me afastei constrangido.

O sujeito pratica e recebe a ação verbal, ou seja, ele é, ao mesmo tempo, o agente e o paciente da ação.

Passe as frases a seguir de uma voz para a outra.

1. Os voluntários promoveram campanhas de donativos.

2. A Gripe Suína e a Febre Amarela ceifam milhares de vida.

3. O governo liberou os recursos em vinte dias.

4. A experiência ensina-nos muitas coisas.

5 Eu já lhes dei todas as questões da prova.

6. Todos o consideravam honesto.

7. Quem pagará esses prejuízos?

8. Sem o povo, o Chile não reconstruiria a cidade.

9. O crime da família foi julgado também pelo povo.

10. A polícia pode ser corrompida pelo povo facilmente.

Exemplos de questão

1. Só não é possível a voz passiva em:

a) Os brasileiros defendem a idéia de uma democracia social.
b) Conflitos sociais não transpõem os abismos estratificados.
c) Esse abismo não conduz a conflitos tendentes à transposição dos estragos sociais.
d) Os privilegiados ignoram ou ocultam as mazelas sociais.
e) Os brasileiros raramente percebem os profundos abismos cruciais a seu desenvolvimento.

2. Talvez o governo adote outras medidas de combate à inflação.

Mudando a oração acima para a voz passiva, sem alterar tempo e modo do verbo, obtém-se a forma verbal:

a) são adotadas
b) fossem adotadas
c) sejam adotadas
d) seja adotada
e) será adotada.

Gabarito: **1.** C **2.** C

IDENTIFICAÇÃO DA IDEIA CENTRAL

Trata-se de realizar **"compreensão"** de textos, ou seja, estabelecer relações com os componentes envolvidos em dado enunciado, a fim de que se estabeleçam a apreensão e a compreensão por parte do leitor.

Interpretar x Compreender

INTERPRETAR é	COMPREENDER é
• Explicar, comentar, julgar, tirar conclusões, inferir. • APARECE ASSIM NA PROVA • Através do texto, infere-se que... • É possível deduzir que... • O autor permite concluir que • Qual é a intenção do autor ao afirmar que	• Intelecção, entendimento, percepção do que está escrito. • APARECE ASSIM NA PROVA • é sugerido pelo autor que • De acordo com o texto, é correta ou errada a afirmação • O narrador afirma

Procedimentos

Enunciados Possíveis

"Qual é a ideia central do texto?"

"O texto se volta, principalmente, para"

Observação de

1. Fonte bibliográfica;
2. Autor;
3. Título;
4. Identificação do "tópico frasal";
5. Identificação de termos de aparecimento frequente (comprovação do tópico);
6. Procura, nas alternativas, das palavras-chave destacadas no texto.

EXEMPLIFICANDO

Banho de mar é energizante?

Embora não existam comprovações científicas, muitos especialistas acreditam que os banhos de mar tragam benefícios à saúde. "A água marinha, composta por mais de 80 elementos químicos, alivia principalmente as tensões musculares, graças à presença de sódio em sua composição, por isso pode ser considerada energizante", afirma a terapeuta Magnólia Prado de Araújo, da Clínica Kyron Advanced Medical Center, de São Paulo. "Além disso, as ondas do mar fazem uma massagem no corpo que estimula a circulação sanguínea periférica e isso provoca aumento da oxigenação das células", diz Magnólia.

Existe até um tratamento, chamado talassoterapia (do grego thalasso, que significa mar), surgido em meados do século IX na Grécia, que usa a água do mar como seu principal ingrediente. Graças à presença de cálcio, zinco, silício e magnésio, a água do mar é usada para tratar doenças como artrite, osteoporose e reumatismo. Já o sal marinho, rico em cloreto de sódio, potássio e magnésio, tem propriedades cicatrizantes e antissépticas. Todo esse conhecimento, no entanto, carece de embasamento científico. "Não conheço nenhum trabalho que trate desse tema com seriedade, mas intuitivamente creio que o banho de mar gera uma sensação de melhora e bem-estar", diz a química Rosalinda Montoni, do Instituto Oceanográfico da USP.

Revista Vida Simples.

1. Fonte bibliográfica: revista periódica de circulação nacional. O próprio nome da revista – *Vida Simples* – indica o ponto de vista dos artigos nela veiculados.

2. O fato de o texto **não ser assinado** permite-nos concluir que se trata de um EDITORIAL (texto opinativo) ou de uma NOTÍCIA (texto informativo).

3. O fato de o **título** do texto ser uma pergunta permite-nos concluir que o texto constitui-se em uma resposta (geralmente, nos primeiros períodos).

4. Identificação do tópico frasal: percebido, via de regra, no 1º e no 2º períodos, por meio das palavras-chave (expressões substantivas e verbais): *não existam / comprovações científicas / especialistas acreditam / banhos de mar / benefícios à saúde.*

5. Identificação de termos cujo aparecimento frequente denuncia determinado enfoque do assunto: *água marinha / alivia tensões musculares / pode ser considerada energizante / terapeuta / ondas do mar / estimula a circulação sanguínea / aumento da oxigenação das células / talassoterapia / água do mar / tratar doenças / conhecimento / carece de embasamento científico.*

1. Qual é a ideia central do texto acima?

a) Os depoimentos científicos sobre as propriedades terapêuticas do banho de mar são contraditórios.
b) Molhar-se com água salgada é energizante, mas há necessidade de cuidados com infecções.
c) O banho de mar tem uma série de propriedades terapêuticas, que não têm comprovação científica.
d) Os trabalhos científicos sobre as propriedades medicinais do banho de mar têm publicações respeitadas no meio científico.
e) A água do mar é composta por vários elementos químicos e bactérias que atuam no sistema nervoso.

Conclusão

1. Ideia central = palavra-chave 1º e 2º períodos.

2. Comprovação = campo lexical.

3. Resposta correta = a mais completa

(alternativa com maior número de palavras-chave destacadas no texto).

Campo Lexical

Conjunto de palavras que pertencem a uma mesma área de conhecimento.

Exemplo:

- Medicina: estetoscópio, cirurgia, esterilização, medicação
- Concurso, prova, gabarito, resultado, candidato, gabarito

EXEMPLIFICANDO

Trecho do discurso do primeiro-ministro britânico, Tony Blair, pronunciado quando da declaração de guerra ao regime Talibã.

"Essa atrocidade (o atentado de 11/09, em NY) foi um ataque contra todos nós, contra pessoas de todas e nenhuma religião. Sabemos que a Al-Qaeda ameaça a Europa, incluindo a Grã-Bretanha, e qualquer nação que não compartilhe de seu fanatismo. Foi um ataque à vida e **aos meios de vida**. As **empresa aéreas**, o **turismo** e outras **indústrias** foram afetadas, e a confiança **econômica** sofreu, afetando **empregos** e **negócios** britânicos. Nossa prosperidade e padrão de vida requerem uma resposta aos ataques terroristas."

2. Nessa declaração, destacaram-se principalmente os interesses de ordem

a) moral.
b) militar.
c) jurídica.
d) religiosa.
e) econômica.

Gabarito: **1.** C **2.** E

ESTRATÉGIA LINGUÍSTICA

Que que é isso?

Genericamente, estratégias textuais, linguísticas e discursivas seriam "táticas", "escolhas" do falante/ escritor com relação ao modo como ele se utiliza da linguagem.

As **estratégias textuais** dizem respeito especificamente à construção do texto – oral ou escrito –, considerando que o texto é uma tessitura de linguagem que se enquadra em determinada esfera e gênero, que detém sentido para o falante e para o interlocutor, e que depende de certas características (como coesão e coerência) para ser adequadamente construído e apropriadamente chamado de texto.

As **estratégias linguísticas** estão mais diretamente ligadas à linguagem em sua acepção estruturalista/formalista: léxico, sintaxe, prosódia. As estratégias discursivas dizem respeito à linguagem enquanto discurso, ou seja, interação, envolvendo sujeitos, contexto, condições de produção.



(Gazeta do Povo, online. 05.03.2009)

1. Palavras Desconhecidas = Paráfrases e Campo Semântico

Paráfrase é a reescritura do texto, mantendo-se o mesmo significado, sem prejuízo do sentido original.

A paráfrase pode ser construída por várias formas:

- substituição de locuções por palavras;
- uso de sinônimos;
- mudança de discurso direto por indireto e vice-versa;
- conversão da voz ativa para a passiva;
- emprego de antonomásias ou perífrases (Machado de Assis = O bruxo do Cosme Velho; o povo lusitano = portugueses).

EXEMPLIFICANDO

1. Como o "interior" é uma região mais ampla e tem população rarefeita, a expressão "se dissemina" está sendo empregada com o sentido de "se atenua", "se dissolve".

Como regra, a epidemia começa nos grandes centros e se dissemina pelo interior. A incidência nem sempre é crescente; a mudança de fatores ambientais pode interferir em sua escalada.

( ) Certo ( ) Errado

Epidemia: manifestação muito numerosa de qualquer fato ou conduta; proliferação generalizada.

Disseminar: espalhar(-se), difundir(-se), propagar(-se).

2. Supondo que a palavra "eclético" seja desconhecida para o leitor, a melhor estratégia de que ele pode valer-se para tentar detectar o seu significado será

O sucesso deveu-se ao caráter eclético de sua administração. Pouco se lhe dava que lhe exigissem sua opinião. Sua atitude consistia sempre em tomar uma posição escolhida entre as diversas formas de conduta ou opinião manifestadas por seus assessores.

a) aproximá-la de outras palavras da língua portuguesa que tenham a mesma terminação como "político" e "dinâmico".
b) considerá-la como qualificação de profissionais que atuam na administração de alguma empresa.
c) associá-la às palavras "sucesso" e "caráter", de forma a desvendar o seu sentido correto, "que ofusca, que obscurece os demais".
d) observar o contexto sintático em que ela ocorre, ou seja, trata-se de um adjunto adnominal.
e) atentar para a paráfrase feita no segundo período.

2. Observação de palavras de cunho categórico: Advérbios & Artigos

3. Seria mantida a coerência entre as ideias do texto caso o segundo período sintático fosse introduzido com a expressão **Desse modo**, em lugar de "De modo geral"

Na verdade, o que hoje definimos como democracia só foi possível em sociedades de tipo capitalista, mas não necessariamente de mercado. **De modo geral**, a democratização das sociedades impõe limites ao mercado, assim como desigualdades sociais em geral não contribuem para a fixação de uma tradição democrática.

( ) Certo ( ) Errado

4. Por meio da afirmativa destacada, o autor

Os ecos da Revolução do Porto haviam chegado ao Brasil e bastaram algumas semanas para inflamar os ânimos dos brasileiros e portugueses que cercavam a corte. Na manhã de 26 de fevereiro, uma multidão exigia a presença do rei no centro do Rio de Janeiro e a assinatura da Constituição liberal. Ao ouvir as notícias, a alguns quilômetros dali, D. João mandou fechar todas as janelas do palácio São Cristóvão, como fazia em noites de trovoadas.

a) exprime uma opinião pessoal taxativa a respeito da atitude do rei diante da iminência da Revolução do Porto.
b) critica de modo inflexível a atitude do rei, que, acuado, passa o poder para as mãos do filho. **de modo inflexível – loc. adverbial**
c) demonstra que o rei era dono de uma personalidade intempestiva, que se assemelhava a uma chuva forte.
d) sugere, de modo indireto, que o rei havia se alarmado com a informação recebida.
e) utiliza-se de ironia para induzir o leitor à conclusão de que seria mais do que justo depor o rei. **mais do que justo – expressão adverbial**

5. Do fragmento Foi o outro grande poeta chileno, infere-se que houve apenas dois grandes poetas no Chile.

Há cem anos nasceu o poeta mais popular de língua espanhola, com uma obra cuja força lírica supera todos os seus defeitos. Sem dúvida, há um "problema Pablo Neruda". Foi o outro grande poeta chileno, seu contemporâneo Nicanor Parra (depois de passar toda uma longa vida injustamente à sombra de Neruda), quem o formulou com maliciosa concisão.

( ) Certo ( ) Errado

6. Assinale a opção correta.

Mas, como toda novidade, a nanociência está assustando. Afinal, um material com características incríveis poderia também causar danos incalculáveis ao homem ou ao meio ambiente. No mês passado, um grupo de ativistas americanos tirou a roupa para protestar contra calças nanotecnológicas que seriam superpoluentes.

a) Coisas novas costumam provocar medo nas pessoas.
b) Produtos criados pela nanotecnologia só apresentam pontos positivos.
c) Os danos ao meio ambiente são provocados pela nanotecnologia.
d) Os ativistas mostraram que as calças nanotecnológicas provocam poluição.

3. Marcadores Linguísticos

- expressões que indicam soma ou alternância: não só... mas também, ou, etc.;
- expressões de acréscimo, de progressão, de continuidade ou de inclusão: até, além disso, desde, etc.;
- preposições: até (inclusão ou limite), com (companhia ou matéria), de (diversas relações: tempo, lugar, causa, etc.), desde (tempo, lugar, etc.), entre (intervalo, relação, etc.), para (lugar, destinatário, etc.), etc.;
- Exemplos matemáticos: lançado **do** alto / lançado **para** o alto; números **de** 12 **a** 25 / números **entre** 12 **e** 25.



EXEMPLIFICANDO

7. Assinale a alternativa que encontra suporte no texto.

Profetas do possível

Até que ponto é possível prever o futuro? Desde a Antiguidade, o desafio de antecipar o dia de amanhã tem sido o ganha-pão dos bruxos, dos místicos e dos adivinhos. Ainda hoje, quando o planeta passa por mudanças cada vez mais rápidas e imprevisíveis, há quem acredite que é possível dominar as incertezas da existência por meio das cartas do tarô e da posição dos astros. Esse tipo de profecia nada tem a ver com a Ciência. Os cientistas também apontam seus olhos para o futuro, todavia de uma maneira diferente. Eles avaliam o estágio do saber de sua própria época para projetar as descobertas que se podem esperar. Observam a natureza para reinventá-la a serviço do homem.

Superinteressante

a) O articulador "até" indica o limite de previsibilidade do futuro.
b) A partir da Antiguidade, prever a sorte passou a ser a ocupação de místicos de toda ordem.
c) Profecias e Ciência são absolutamente incompatíveis.
d) Além das cartas de tarô e da posição dos astros, os crédulos atuais buscam saber o futuro por meio da consulta a bruxos.
e) Os cientistas não só observam a natureza – como o fazem os místicos –, mas também buscam moldá-la às necessidades humanas, considerando o estágio atual do conhecimento.

Gabarito: **1.** E **2.** E **3.** E **4.** D **5.** C **6.** A **7.** E

Estratégia linguística 2 (agora vai)

1. Observação de palavras de cunho categórico:

- Tempos verbais
- Expressões restritivas
- Expressões totalizantes
- Expressões enfáticas

Tempos Verbais

1. É irrelevante que **entrem** na faculdade, que **ganhem** muito ou pouco dinheiro, que **sejam** bem-sucedidos na profissão.

O emprego das formas verbais grifadas acima denota

Os pais de hoje costumam dizer que importante é que os filhos sejam felizes. É uma tendência que se impôs ao influxo das teses libertárias dos anos 1960. É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes. Ora, felicidade é coisa grandiosa. É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venha a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança.

a) hipótese passível de realização.
b) fato real e definido no tempo.
c) condição de realização de um fato.
d) finalidade das ações apontadas no segmento.
e) temporalidade que situa as ações no passado.

2. Provoca-se incoerência textual e perde-se a noção de continuidade da ação ao se substituir a expressão verbal vem produzindo por tem produzido.

Na verdade, a integração da economia mundial — apontada pelas nações ricas e seus prepostos como alternativa única — vem produzindo, de um lado, a globalização da pobreza e, de outro, uma acumulação de capitais jamais vista na história, o que permite aos grandes grupos empresariais e financeiros atuar em escala mundial, maximizando oportunidades e lucros.

( ) Certo ( ) Errado

Expressões Restritivas

3. Depreende-se da argumentação do texto que o autor considera as instituições como as únicas "características fixas" aceitáveis de "democracia".

Na verdade, o que hoje definimos como **democracia** só foi possível em sociedades de tipo capitalista, mas não necessariamente de mercado. De modo geral, a democratização das sociedades impõe limites ao mercado, assim como desigualdades sociais em geral não contribuem para a fixação de uma tradição democrática. Penso que temos de refletir um pouco a respeito do que significa **democracia**. Para mim, não se trata de um regime com **características fixas**, mas de um processo que, apesar de constituir formas institucionais, não se esgota nelas. [...]

Renato Lessa. Democracia em debate. In: Revista Cult, n.º 137, ano 12, jul./2009, p. 57 (com adaptações).

( ) Certo ( ) Errado

4. Considerado corretamente o trecho, o segmento grifado em **A colonização do imaginário** não busca nem uma coisa nem outra deve ser assim entendido:

Posterior, e mais recente, foi a tentativa, por parte de alguns historiadores, de abandonar uma visão eurocêntrica da "conquista" da América, dedicando-se a retraçá-la a partir do ponto de vista dos "vencidos", enquanto outros continuaram a reconstituir histórias da instalação de sociedades europeias em solo americano. Antropólogos, por sua vez, buscaram nos documentos produzidos no período colonial informações sobre os mundos indígenas demolidos pela colonização. A colonização do imaginário não busca nem uma coisa nem outra.

(Adaptado de PERRONE-MOISÉS, Beatriz, Prefácio à edição brasileira de GRUZINSKI, Serge, A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol (séculos XVI-XVIII)).

a) não tenta investigar nem o eurocentrismo, como o faria um historiador, nem a presença das sociedades europeias em solo americano, como o faria um antropólogo.
b) não quer reconstituir nada do que ocorreu em solo americano, visto que recentemente certos historiadores, ao contrário de outros, tentam contar a história do descobrimento da América do modo como foi visto pelos nativos.
c) não pretende retraçar nenhum perfil − dos vencidos ou dos vencedores − nem a trajetória dos europeus na conquista da América.
d) não busca continuar a tradição de pesquisar a estrutura dos mundos indígenas e do mundo europeu, nem mesmo o universo dos colonizadores da América.
e) não se concentra nem na construção de uma sociedade europeia na colônia − quer observada do ponto de vista do colonizador, quer do ponto de vista dos nativos −, nem no resgate dos mundos indígenas.

Expressões Totalizantes

5. De acordo com o texto, no tratamento da questão da biodiversidade no Planeta,

A biodiversidade diz respeito tanto a genes, espécies, ecossistemas como a funções e coloca problemas de gestão muito diferenciados. É carregada de normas de valor. Proteger a biodiversidade pode significar:

- a eliminação da ação humana, como é a proposta da ecologia radical;
- a proteção das populações cujos sistemas de produção e de cultura repousam num dado ecossistema;
- a defesa dos interesses comerciais de firmas que utilizam a biodiversidade como matéria prima, para produzir mercadorias.

a) o principal desafio é conhecer todos os problemas dos ecossistemas.
b) os direitos e os interesses comerciais dos produtores devem ser defendidos, independentemente do equilíbrio ecológico.
c) deve-se valorizar o equilíbrio do ambiente, ignorando-se os conflitos gerados pelo uso da terra e de seus recursos.
d) o enfoque ecológico é mais importante do que o social, pois as necessidades das populações não devem constituir preocupação para ninguém.
e) há diferentes visões em jogo, tanto as que consideram aspectos ecológicos, quanto as que levam em conta aspectos sociais e econômicos.

6. A argumentação do texto desenvolve-se no sentido de se compreender a razão por que

Quando alguém ouve que existem tantas espécies de plantas no mundo, a primeira reação poderia ser: certamente, com todas essas espécies silvestres na Terra, qualquer área com um clima favorável deve ter tido espécies em número mais do que suficiente para fornecer muitos candidatos ao desenvolvimento agrícola.

Mas então verificamos que a grande maioria das plantas selvagens não é adequada por motivos óbvios: elas servem apenas como madeira, não produzem frutas comestíveis e suas folhas e raízes também não servem como alimento. Das 200.000 espécies de plantas selvagens, somente alguns milhares são comidos por humanos e apenas algumas centenas dessas são mais ou menos domesticadas. Dessas várias centenas de culturas, a maioria fornece suplementos secundários para nossa dieta e não teriam sido suficientes para sustentar o surgimento de civilizações. Apenas uma dúzia de espécies representa mais de 80% do total mundial anual de todas as culturas no mundo moderno. Essas exceções são os cereais trigo, milho, arroz, cevada e sorgo; o legume soja; as raízes e os tubérculos batata, mandioca e batata-doce; fontes de açúcar como a cana-de-açúcar e a beterraba; e a fruta banana. Somente os cultivos de cereais respondem atualmente por mais da metade das calorias consumidas pelas populações humanas do mundo.

Com tão poucas culturas importantes, todas elas domesticadas milhares de anos atrás, é menos surpreendente que muitas áreas no mundo não tenham nenhuma planta selvagem de grande potencial. Nossa incapacidade de domesticar uma única planta nova que produza alimento nos tempos modernos sugere que os antigos podem ter explorado praticamente todas as plantas selvagens aproveitáveis e domesticado aquelas que valiam a pena.

(Jared Diamond. Armas, germes e aço)

a) existiria uma dúzia de exceções dentre todas as espécies de plantas selvagens que seriam monopólio das grandes civilizações.
b) tão poucas dentre as 200.000 espécies de plantas selvagens são utilizadas como alimento pelos homens em todo o planeta.
c) algumas áreas da Terra mostraram-se mais propícias ao desenvolvimento agrícola, que teria possibilitado o surgimento de civilizações.
d) a maior parte das plantas é utilizada apenas como madeira pelos homens e não lhes fornece alimento com suas frutas e raízes.
e) tantas áreas no mundo não possuem nenhuma planta selvagem de grande potencial para permitir um maior desenvolvimento de sua população.

Expressões Enfáticas

7. A afirmativa correta, em relação ao texto, é

Será a felicidade necessária?

Felicidade é uma palavra pesada. Alegria é leve, mas felicidade é pesada. Diante da pergunta "Você é feliz?", dois fardos são lançados às costas do inquirido. O primeiro é procurar uma definição para felicidade, o que equivale a rastrear uma escala que pode ir da simples satisfação de gozar de boa saúde até a conquista da bem-aventurança. O segundo é examinar-se, em busca de uma resposta.

Nesse processo, depara-se com armadilhas. Caso se tenha ganhado um aumento no emprego no dia anterior, o mundo parecerá belo e justo; caso se esteja com dor de dente, parecerá feio e perverso. Mas a dor de dente vai passar, assim como a euforia pelo aumento de salário, e se há algo imprescindível, na difícil conceituação de felicidade, é o caráter de permanência. Uma resposta consequente exige colocar na balança a experiência passada, o estado presente e a expectativa futura. Dá trabalho, e a conclusão pode não ser clara.

Os pais de hoje costumam dizer que importante é que os filhos sejam felizes. É uma tendência que se impôs ao influxo das teses libertárias dos anos 1960. É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes. Ora, felicidade é coisa grandiosa. É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venha a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança.

(Trecho do artigo de Roberto Pompeu de Toledo. Veja. 24 de março de 2010, p. 142)

a) A expectativa de muitos, ao colocarem a felicidade acima de quaisquer outras situações da vida diária, leva à frustração diante dos pequenos sucessos que são regularmente obtidos, como, por exemplo, no emprego.
b) Sentir-se alegre por haver conquistado algo pode significar a mais completa felicidade, se houver uma determinação, aprendida desde a infância, de sentir-se feliz com as pequenas coisas da vida.
c) As dificuldades que em geral são encontradas na rotina diária levam à percepção de que a alegria é um sentimento muitas vezes superior àquilo que se supõe, habitualmente, tratar-se de felicidade absoluta.

d) A possibilidade de que mais pessoas venham a sentir-se felizes decorre de uma educação voltada para a simplicidade de vida, sem esperar grandes realizações, que acabam levando apenas a frustrações.
e) Uma resposta provável à questão colocada como título do texto remete à constatação de que felicidade é um estado difícil de ser alcançado, a partir da própria complexidade de conceituação daquilo que se acredita ser a felicidade.

Geralmente, a alternativa correta (ou a mais viável) é construída por meio de palavras e de expressões "abertas", isto é, que apontam para "possibilidades", "hipóteses": *provavelmente, é possível, futuro do pretérito do indicativo, modo subjuntivo, futuro do pretérito (-ria) etc.*

EXEMPLIFICANDO

8. Acerca do texto, são feitas as seguintes afirmações:

No Brasil colonial, os portugueses e suas autoridades evitaram a concentração de escravos de uma mesma etnia nas propriedades e nos navios negreiros.

Essa política, a multiplicidade linguística dos negros e as hostilidades recíprocas que trouxeram da África dificultaram a formação de grupos solidários que retivessem o patrimônio cultural africano, incluindo-se aí a preservação das línguas.

Porém alguns senhores aceitaram as práticas culturais africanas – e indígenas – como um mal necessário à manutenção dos escravos. Pelo imperativo de convertê-los ao catolicismo, alguns clérigos aprenderam as línguas africanas [...]. Outras pessoas, por se envolverem com o tráfico negreiro [...], devem igualmente ter-se familiarizado com as línguas dos negros.

I – os portugueses impediram totalmente a concentração de escravos da mesma etnia nas propriedades e nos navios negreiros.

II – a política dos portugueses foi ineficiente, pois apenas a multiplicidade cultural dos negros, de fato, impediu a formação de núcleos solidários.

III – Apesar do empenho dos portugueses, a cultura africana teve penetração entre alguns senhores e clérigos. Cada um, é bem verdade, tinha objetivos específicos para tanto.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

9. Considere as afirmações feitas acerca do texto:

Macaco Esperto

Chimpanzés, bonobos e gorilas possuem uma função cerebral relacionada à fala que se pensava exclusiva do ser humano. Isso sugere que a evolução da estrutura cerebral da fala começou antes de primatas e humanos tomarem caminhos distintos na linha da evolução. O mais perto que os primatas chegaram foi gesticular com a mão direita ao emitir grunhidos.

I – de acordo com o segundo período, a evolução da estrutura cerebral da fala está diretamente relacionada ao fato de esta ser atribuída tão somente aos humanos.

II – os seres cujos caminhos tornaram-se distintos durante o processo evolutivo possuem ambos função cerebral relacionada à fala.

III – a estrutura cerebral dos primatas e dos humanos, em relação à fala, teria um ponto em comum.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

Gabarito: **1.** A **2.** E **3.** E **4.** E **5.** E **6.** C **7.** E **8.** C **9.** D

INFERÊNCIA

Que que é isso?

INFERÊNCIA – ideias implícitas, sugeridas, que podem ser depreendidas a partir da leitura do texto, de certas palavras ou expressões contidas na frase.

Enunciados – "Infere-se", Deduz-se", "Depreende-se",

Uma inferência incorreta é conhecida como uma **falácia.**



Observe a seguinte frase:

Fiz faculdade, mas aprendi algumas coisas.

O autor transmite 2 informações de maneira explícita:

a) que ele frequentou um curso superior;

b) que ele aprendeu algumas coisas.

Ao ligar as duas informações por meio de "**mas**", comunica também, de modo implícito, sua crítica ao ensino superior, pois a frase transmite a ideia de que nas faculdades não se aprende muita coisa.

Além das informações explicitamente enunciadas, existem outras que se encontram subentendidas ou pressupostas. Para realizar uma leitura eficiente, o leitor deve captar tanto os dados explícitos quanto os implícitos.

1. "O tempo continua ensolarado",

Comunica-se, de maneira explícita, que, no momento da fala, faz sol, mas, ao mesmo tempo, o verbo "continuar" permite inferir que, antes, já fazia sol.

2. "Pedro deixou de fumar"

Afirma-se explicitamente que, no momento da fala, Pedro não fuma. O verbo "deixar", todavia, transmite a informação implícita de que Pedro fumava antes.



1. A leitura atenta da charge só não nos permite depreender que

a) é possível interpretar a fala de Stock de duas maneiras.
b) Wood revela ter-se comportado ilicitamente.
c) há vinte anos, a sociedade era mais permissiva.
d) as atividades de Wood eram limitadas.
e) levando-se em conta os padrões morais de nossa sociedade, uma das formas de entender a fala de Stock provoca riso no leitor.

2. Observe a frase que segue:

É preciso construir mísseis nucleares para defender o Ocidente de um ataque norte-coreano.

Sobre ela, são feitas as seguintes afirmações:

I – O conteúdo explícito afirma que há necessidade da construção de mísseis, com a finalidade de defesa contra o ataque norte-coreano.

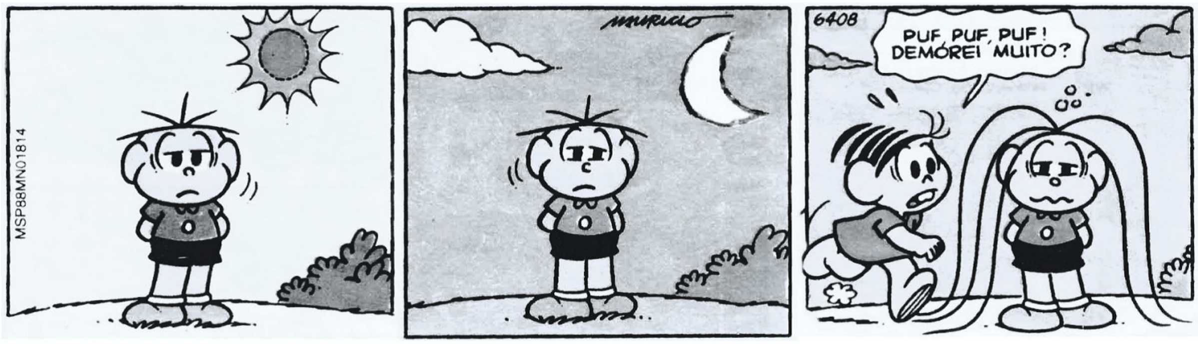
II – O pressuposto, isto é, o dado que não se põe em discussão é o de que os norte-coreanos pretendem atacar o Ocidente.

III – O pressuposto, isto é, o dado que não se põe em discussão é o de que a negociação com os norte-coreanos é o único meio de dissuadi-los de um ataque ao Ocidente.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

Inferência Verbal X Não-verbal





Os pressupostos são marcados, nas frases, por meio de vários indicadores linguísticos como

a) certos advérbios:

Os convidados ainda não chegaram à recepção.

Pressuposto: Os convidados já deviam ter chegado ou os convidados chegarão mais tarde.

b) certos verbos:

O desvio de verbas tornou-se público.

Pressuposto: O desvio não era público antes.

c) as orações adjetivas explicativas (isoladas por vírgulas):

Os políticos, que só querem defender seus interesses, ignoram o povo.

Pressuposto: Todos os políticos defendem tão somente seus interesses.

d) expressões adjetivas:

Os partidos "de fachada" acabarão com a democracia no Brasil.

Pressuposto: Existem partidos "de fachada" no Brasil.

Costuma-se acreditar que , quando se relatam dados da realidade, não pode haver nisso subjetividade alguma e que relatos desse tipo merecem a nossa confiança porque são reflexos da neutralidade do produtor do texto e de sua preocupação com a verdade objetiva dos fatos.

Mas não é bem assim. Mesmo relatando dados objetivos, o produtor do texto pode ser tendencioso e ele, mesmo sem estar mentindo, insinua seu julgamento pessoal pela seleção dos fatos que está reproduzindo ou pelo destaque maior que confere a certos pormenores. A essa escolha dos fatos e à ênfase atribuída acertos tipos de pormenores dá-se o nome de **viés**.

3. Infere-se do texto que

a) o ato de informar pode ser manipulado em função da defesa de interesses pessoais de quem escreve.
b) a ausência de viés compromete a carga de veracidade de dados da realidade.
c) a atitude de neutralidade é meio indispensável para a boa aceitação de uma notícia.
d) o escritor tendencioso põe em risco sua posição perante o público.
e) o bom escritor tem em mira a verdade objetiva dos fatos.

4. Infere-se ainda o texto que

a) uma mensagem será tanto mais aceita quanto maior for a imparcialidade do escritor.
b) o escritor, fingindo neutralidade, será mais capaz de interessar o leitor.
c) o interesse da leitura centraliza-se na análise dos pormenores relatados.
d) o viés introduz uma nota de humor na transmissão de uma mensagem.
e) o leitor deve procurar reconhecer todo tipo de viés naquilo que lê.

Gabarito: **1.** C **2.** D **3.** A **4.** A

ANÁLISE DE ALTERNATIVAS/ITENS

COMPREENSÃO DE TEXTOS

Estabelecimento de relações entre os componentes envolvidos em dado enunciado. Assinalar a resposta correta consiste em encontrar, no texto, as afirmações feitas nas alternativas, e vice-versa.

PROCEDIMENTOS DE APREENSÃO DO TEXTO

1. Leitura da fonte bibliográfica;
2. leitura do título;
3. leitura do enunciado;
4. leitura das afirmativas;
5. destaque das palavras-chave das afirmativas;
6. procura, no texto, das palavras-chave destacadas nas alternativas.

Será a felicidade necessária? (2)

(6)

Felicidade é uma palavra pesada. Alegria é leve, mas **felicidade** é pesada. Diante da pergunta "Você é feliz?", dois fardos são lançados às costas do inquirido. O primeiro é procurar uma definição para **felicidade**, o que equivale a rastrear uma **escala** que pode ir da simples satisfação de gozar de boa saúde até a conquista da bem-aventurança. O segundo é examinar-se, em busca de uma resposta.

Nesse processo, depara-se com **armadilhas**. Caso se tenha ganhado um aumento no **emprego** no dia anterior, o mundo parecerá belo e justo; caso se esteja com dor de dente, parecerá feio e perverso. Mas a dor de dente **vai passar**, assim como a euforia pelo aumento de salário, e se há algo imprescindível, na difícil conceituação de felicidade, é o caráter de **permanência**. Uma resposta consequente exige colocar na balança a experiência passada, o estado presente e a expectativa futura. Dá trabalho, e a conclusão pode não ser clara.

Os **pais** de **hoje** costumam dizer que importante é que os **filhos** sejam **felizes**. É uma tendência que se impôs ao influxo das teses libertárias dos anos 1960. É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam **felizes**. Ora, felicidade é coisa grandiosa. É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venha a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança.

*(Trecho do artigo de Roberto Pompeu de Toledo. **Veja**. 24 de março de 2010, p. 142)* **(1)**

(1) Observação da fonte bibliográfica: o conhecimento prévio de quem escreveu o texto constitui-se numa estratégia de compreensão, visto que facilita a identificação da intenção textual. Ao reconhecermos o autor do texto – **Roberto Pompeu de Toledo**, importante jornalista brasileiro, cuja trajetória se marca pelo fato de escrever matérias especiais para importantes veículos e comunicação – bem como o veículo de publicação – **Veja** –, podemos afirmar que se trata de um artigo.

(2) Observação do título: o título pode constituir o menor resumo possível de um texto. Por meio dele, certas vezes, identificamos a ideia central do texto, sendo possível, pois, descartar afirmações feitas em determinadas alternativas. O título em questão – **Será a felicidade necessária?** –, somado ao fato de nomear um artigo, permite-nos inferir que o texto será uma resposta a tal questionamento, a qual evidenciará o ponto de vista do autor.

1. De acordo com o texto, (3)

- Devido à expressão "De acordo com", podemos afirmar que se trata, tão somente, de **compreender o texto**.
- Outras expressões possíveis: "Segundo o texto", "Conforme o texto", "Encontra suporte no texto", ...

Assim sendo,

Compreensão do texto: **RESPOSTA CORRETA** = paráfrase MAIS COMPLETA daquilo que foi afirmado no texto.

Paráfrase: versão de um texto, geralmente mais extensa e explicativa, cujo objetivo é torná-lo mais fácil ao entendimento.

1. De acordo com o texto,

a) a realização pessoal que geralmente faz parte da vida humana, como o sucesso no trabalho, costuma ser percebida como sinal de plena felicidade.
b) as atribuições sofridas podem comprometer o sentimento de felicidade, pois superam os benefícios de conquistas eventuais.
c) o sentimento de felicidade é relativo, porque pode vir atrelado a circunstâncias diversas da vida, ao mesmo tempo que deve apresentar constância.
d) as condições da vida moderna tornam quase impossível a alguma pessoa sentir-se feliz, devido às rotineiras situações da vida.
e) muitos pais se mostram despreparados para fazer com que seus filhos planejem sua vida no sentido de que sejam, realmente, pessoas felizes.

Convite à Filosofia

Quando acompanhamos a história das ideias éticas, desde a Antiguidade clássica até nossos dias, podemos perceber que, em seu centro, encontra-se o problema da violência e dos meios para evitá-la, diminuí-la, controlá-la.

Diferentes formações sociais e culturais instituíram conjuntos de valores éticos como padrões de conduta, de relações intersubjetivas e interpessoais, de comportamentos sociais que pudessem garantir a integridade física e psíquica de seus membros e a conservação do grupo social.

Evidentemente, as várias culturas e sociedades **não definiram nem definem** a violência da mesma maneira, mas, ao contrário, dão-lhe conteúdos diferentes, segundo os tempos e os lugares. No entanto, malgrado as diferenças, certos aspectos da violência são percebidos da mesma maneira, formando o fundo comum contra o qual os valores éticos são erguidos.

Marilena Chauí. In: Internet: <www2.uol.com.br/aprendiz> (com adaptações).

Julgue o item a seguir.

Conclui-se a partir da leitura do texto que, apesar de diferenças culturais e sociais, é por meio dos valores éticos estabelecidos em cada sociedade que se conserva o grupo social e se protegem seus membros contra a violência.

(**x**) Certo ( ) Errado

2º parágrafo

Conclusão

Resposta correta = a mais completa (alternativa com maior número de palavras-chave encontradas no texto).

Optar pela alternativa mais completa, quando duas parecerem corretas.

EXEMPLIFICANDO

Centenas de cães e gatos são colocados para adoção mensalmente em Porto Alegre.

Cerca de 450 animais de estimação, entre cães e gatos, aguardam um novo dono em Porto Alegre. Trata-se do contingente de animais perdidos, abandonados ou nascidos nas ruas e entregues ao Gabea (Grupo de Apoio ao Bem-Estar Animal) e ao CCZ (Centro de Controle de Zoonose), órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde. Destes, cerca de 120 animais são adotados. Os outros continuam na espera por um lar.

O Sul. (adaptado)

Conforme o texto,

a) em Porto Alegre, cães e gatos são abandonados pelos seus donos. (3)
b) animais de estimação, entre eles cães e gatos nascidos nas ruas, são entregues ao Gabea. (4)
c) um contingente de animais de estimação – entre eles cães e gatos – nasce nas ruas, perdem-se de seus donos ou são por eles abandonados nas ruas de Porto Alegre. (6)
d) o CCZ propicia a adoção dos animais abandonados nas ruas de Porto Alegre. (4)
e) 120 animais de estimação são adotados mensalmente em Porto Alegre. (3)

ANÁLISE DE ALTERNATIVAS/ITENS
Parte II

ERROS COMUNS COMPREENSÃO DE TEXTOS

O primeiro passo para acertar é entender o que está sendo pedido no enunciado e o que dizem as alternativas ou itens. Algumas questões dão "pistas" no próprio enunciado. Assim sendo, é fundamental "decodificar" os verbos que nele e nas alternativas se encontram.

Alguns verbos utilizados nos enunciados

- **Afirmar:** certificar, comprovar, declarar.
- **Explicar:** expor, justificar, expressar, significar.
- **Caracterizar**: distinguir, destacar as particularidades.
- **Consistir:** ser, equivaler, traduzir-se por (determinada coisa), ser feito, formado ou composto de.
- **Associar:** estabelecer uma correspondência entre duas coisas, unir-se, agregar.
- **Justificar:** provar, demonstrar, argumentar, explicar.
- **Comparar:** relacionar (coisas animadas ou inanimadas, concretas ou abstratas, da mesma natureza ou que apresentem similitudes) para procurar as relações de semelhança ou de disparidade que entre elas existam; aproximar dois ou mais itens de espécie ou de natureza diferente, mostrando entre eles um ponto de analogia ou semelhança.
- **Relacionar:** fazer comparação, conexão, ligação.
- **Definir:** revelar, estabelecer limites, indicar a significação precisa de, retratar, conceituar, explicar o significado.
- **Diferenciar:** fazer ou estabelecer distinção entre, reconhecer as diferenças.
- **Identificar:** distinguir os traços característicos de; reconhecer; permitir a identificação, tornar conhecido.
- **Classificar:** distribuir em classes e nos respectivos grupos, de acordo com um sistema ou método de classificação; determinar a classe, ordem, família, gênero e espécie; pôr em determinada ordem, arrumar (coleções, documentos etc.).
- **Referir-se:** fazer menção, reportar-se, aludir-se.
- **Determinar:** precisar, indicar (algo) a partir de uma análise, de uma medida, de uma avaliação; definir.
- **Citar:** transcrever, referir ou mencionar como autoridade ou exemplo ou em apoio do que se afirma.
- **Indicar:** fazer com que, por meio de gestos, sinais, símbolos, algo ou alguém seja visto; assinalar, designar, mostrar.
- **Deduzir:** concluir (algo) pelo raciocínio; inferir.
- **Inferir:** concluir, deduzir.
- **Equivaler:** ser idêntico no peso, na força, no valor etc.
- **Propor:** submeter (algo) à apreciação (de alguém); oferecer como opção; apresentar, sugerir.
- **Depreender:** alcançar clareza intelectual a respeito de; entender, perceber, compreender; tirar por conclusão, chegar à conclusão de; inferir, deduzir.
- **Aludir:** fazer rápida menção a; referir-se.

(Fonte: dicionário Houaiss)

ERROS COMUNS COMPREENSÃO DE TEXTOS

EXTRAPOLAÇÃO

Ocorre quando o leitor sai do contexto, acrescentando ideias que não estão no texto, normalmente porque já conhecia o assunto devido à sua bagagem cultural.

PRECONCEITOS

EXEMPLIFICANDO

8Canudo pela Internet

O ensino a distância avança e já existem mais de 30 mil cursos oferecidos na rede, de graduação e pós-graduação até economia doméstica.

Passados nove anos de sua graduação em filosofia, a professora Ida Thon, 54 anos, enfiou na cabeça que deveria voltar a estudar. Por conta do trabalho no Museu Nacional do Calçado, na cidade gaúcha de Novo Hamburgo, onde mora, resolveu ter noções de museologia. Mas para isso deveria contornar uma enorme dificuldade: o curso mais próximo ficava a 1.200 quilômetros de distância, em São Paulo.

1. Assinale a alternativa cuja afirmação não encontra suporte no texto.

a) A solução encontrada por Ida lançou mão das novas tecnologias educacionais.
b) O problema enfrentado por Ida, bem como a solução por ela encontrada, faz parte da realidade de muitas pessoas no Brasil.
c) A Educação a Distância já é uma realidade brasileira.
d) O ensino oferecido pela web abrange uma vasta gama de possibilidades, buscando atender a variadas tendências intelectuais.
e) Os cursos oferecidos pela web não podem ser considerados de grande importância, tendo em vista não contemplarem a modalidade presencial e abordarem tão somente aspectos triviais do conhecimento.

REDUÇÃO

É o oposto da extrapolação. Dá-se atenção apenas a um ou outro aspecto, esquecendo-se de que o texto é um conjunto de ideias.

EXEMPLIFICANDO

Bichos para a Saúde

Está nas livrarias a obra *O poder curativo dos bichos*. Os autores, Marty Becker e Daniel Morton, descrevem casos bem-sucedidos de pessoas que derrotaram doenças ou aprenderam a viver melhor graças à ajuda de algum animalzinho. Cães, gatos e cavalos estão entre os bichos citados.

(ISTO É)

2. De acordo com o texto,

a) pessoas que têm animais de estimação são menos afeitas a contrair doenças.
b) a convivência entre seres humanos e animais pode contribuir para a cura de males físicos daqueles.
c) indivíduos que têm cães e gatos levam uma existência mais prazerosa.
d) apenas cães, gatos e cavalos são capazes de auxiliar o ser humano durante uma enfermidade.
e) pessoas bem-sucedidas costumam ter animais de estimação.

(A) EXTRAPOLAÇÃO: contrair doenças ≠ derrotar doenças.

(C) REDUÇÃO: cães e gatos < animalzinho.

(D) REDUÇÃO: cães, gatos e cavalos < animalzinho.

(E) EXTRAPOLAÇÃO: pessoas bem-sucedidas > casos bem-sucedidos de pessoas que derrotaram doenças.

CONTRADIÇÃO

É comum as alternativas apresentarem ideias contrárias às do texto, fazendo o candidato chegar a conclusões equivocadas, de modo a errar a questão.

Só contradiga o autor se isso for solicitado no comando da questão.

Exemplo: “Indique a alternativa que apresenta ideia contrária à do texto”.

EXEMPLIFICANDO

O que podemos experimentar de mais belo é o mistério. Ele é a fonte de toda a arte e ciência verdadeira. Aquele que for alheio a essa emoção, aquele que não se detém a admirar as colinas, sentindo-se cheio de surpresa, esse já está, por assim dizer, morto e tem os olhos extintos. O que fez nascer a religião foi essa vivência do misterioso – embora mesclado de terror. Saber que existe algo insondável, sentir a presença de algo profundamente racional e radiantemente belo, algo que compreenderemos apenas em forma muito rudimentar – é esta a experiência que constitui a atitude genuinamente religiosa. Neste sentido, e unicamente neste sentido, pertenço aos homens profundamente religiosos.

(Albert Einstein – Como vejo o mundo)

3. O texto afirma que a experiência do mistério é um elemento importante para a arte, não para a ciência.

(x) Certo ( ) Errado

COMPREENSÃO GRAMATICAL DO TEXTO

Estabelecimento de relações entre os aspectos semânticos e gramaticais envolvidos em dado anunciado.

Procedimentos

1. Leitura do enunciado e das alternativas;

2. identificação do aspecto gramatical apontado no enunciado e/ou na alternativa

3. Aplicação das técnicas de compreensão, inferência e vocabulário.

Os Pais de hoje constumam dizer que importante é que os filhos sejam felizes. [...] É irrelevante que entrem na faculdade, que ganhem muito ou pouco dinheiro, que sejam bem-sucedidos na profissão. O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes. **Ora felicdade é coisa grandiosa.** É esperar, no mínimo, que o filho sinta prazer nas pequenas coisas da vida. Se não for suficiente, que consiga cumprir todos os desejos e ambições que venham a abrigar. Se ainda for pouco, que atinja o enlevo místico dos santos. Não dá para preencher caderno de encargos mais cruel para a pobre criança

ORA:

Advérbio = nesta ocasião; AGORA; A lei, ora apresentada, proíbe a venda de armas.

Conjunção = Ou... ou...: Ora ria, ora chorava. / Entretanto, mas: Eu ofereci ajuda; ora, orgulhosa como é, nem aceitou.

Interjeição = manifesta surpresa, ironia, irritação etc.

1. *O que espero, eis a resposta correta, é que sejam felizes.* ***Ora****, felicidade é coisa grandiosa.* Com a palavra grifada, o autor

a) retoma o mesmo sentido do que foi anteriormente afirmado.
b) exprime reserva em relação à opinião exposta na afirmativa anterior.
c) coloca uma alternativa possível para a afirmativa feita anteriormente.
d) determina uma situação em que se realiza a probabilidade antes considerada.
e) estabelece algumas condições necessárias para a efetivação do que se afirma.

2. *Por que, enfim, tantas reservas em relação ao consumo? O primeiro foco de explicação para essa antipatia reside no fato de que nossa economia fechada sempre encurralou os consumidores no país. A falta de um leque efetivo de opções de compra tem deixado os consumidores à*

*mercê dos produtores no Brasil. **Não por acaso**, os apologistas do consumo entre nós têm sido basicamente aqueles que podem exercer seu inchado poder de compra sem tomar conhecimento das fronteiras nacionais. O resto da população, mantida em situação vulnerável, ignora os benefícios de uma economia baseada no consumo.*

A expressão “Não por acaso”, ao iniciar o período, indica

a) justificativa.
b) ênfase.
c) indagação.
d) concessão.
e) finalidade.

3. (FCC) *A Companhia das Índias Orientais – a primeira grande companhia de ações do mundo, criada em 1602 – foi a mãe das multinacionais contemporâneas.*

O segmento isolado pelos travessões constitui, no contexto, comentário que

a) busca restringir o âmbito de ação de uma antiga empresa de comércio.
b) especifica as qualidades empresariais de uma companhia de comércio.
c) contém informações de sentido explicativo, referentes à empresa citada.
d) enumera as razões do sucesso atribuído a essa antiga empresa.
e) enfatiza, pela repetição, as vantagens oferecidas pela empresa.

4. (FCC) *A gênese da música do Rio Grande do Sul também pode ser vista como reflexo dessa multiplicidade de referências. Há influências diretas do continente europeu, e isso se mistura à valiosa contribuição do canto e do batuque africano, **mesmo tendo sido perseguido, vigiado, quase segregado**.*

O segmento destacado deve ser entendido, considerando-se o contexto, como

a) uma condição favorável à permanência da música popular de origem africana.
b) uma observação que valoriza a persistente contribuição africana para a música brasileira.
c) restrição ao sentido do que vem sendo exposto sobre a música popular brasileira.
d) a causa que justifica a permanência da música de origem africana no Brasil.
e) as consequências da presença dos escravos e sua influência na música popular brasileira.

5. *A média universal do Índice de Desenvolvimento Humano aumentou 18% desde 1990. Mas a melhora estatística está longe de animar os autores do Relatório de 2010. [...] O cenário apresentado pelo Relatório não é animador. [...] Os padrões de produção e consumo atuais são considerados inadequados. Embora não queira apresentar receitas prontas, o Relatório traça caminhos possíveis. Entre eles, o reconhecimento da ação pública na regulação da economia para proteger grupos mais vulneráveis. Outro aspecto ressaltado é a necessidade de considerar pobreza, crescimento e desigualdade como temas interligados. "Crescimento rápido não deve ser o único objetivo político, porque ignora a distribuição do rendimento e negligencia a sustentabilidade do crescimento", informa o texto.*

O trecho colocado entre aspas indica que se trata de

a) comentário pessoal do autor do texto sobre dados do Relatório.
a) insistência na correção dos dados apresentados pelo Relatório.
c) repetição desnecessária de informação já citada no texto.

d) transcrição exata do que consta no texto do Relatório de 2010.
e) resumo do assunto principal constante do Relatório de 2010.

6. *O sonho de voar alimenta o imaginário do homem desde que ele surgiu sobre a Terra. A inveja dos pássaros e as lendas de homens alados, como Dédalo e Ícaro (considerado o primeiro mártir da aviação), levaram a um sem-número de experiências, a maioria fatal.*

(considerado o primeiro mártir da aviação) Os parênteses isolam

a) citação fiel de outro autor.
b) comentário explicativo.
c) informação repetitiva.
d) retificação necessária.
e) enumeração de fatos.

5. (FCC) *Diariamente tomamos decisões (comprar uma gravata, vender um apartamento, demitir um funcionário, poupar para uma viagem, ter um filho, derrubar ou plantar uma árvore), ponderando custos e benefícios.*

O segmento entre parênteses constitui

a) transcrição de um diálogo, que altera o foco principal do que vem sendo exposto.
b) constatação de situações habituais, com o mesmo valor de mercado, vivenciadas pelas pessoas.
c) reprodução exata das palavras do jornalista americano citado no texto, referentes à rotina diária das pessoas.
d) interrupção intencional do desenvolvimento das ideias, para acrescentar informações alheias ao assunto abordado.
e) sequência explicativa, que enumera as eventuais decisões que podem ser tomadas diariamente pelas pessoas.

Gabarito: **1.** B **2.** A **3.** C **4.** B **5.** D **6.** B **7.** E

DENOTAÇÃO X CONOTAÇÃO

O signo linguístico (a palavra) é constituído pelo **significante** – parte perceptível, constituída de sons – e pelo **significado** (conteúdo) – a parte inteligível, o conceito. Por isto, numa palavra que ouvimos, percebemos um conjunto de sons (o significante), que nos faz lembrar um conceito (o significado).

Denotação: resultado da união entre o significante e o significado, ou entre o plano da expressão e o plano do conteúdo.

Conotação: resultado do acréscimo de outros significados paralelos ao significado de base da palavra, isto é, outro plano de conteúdo pode ser combinado com o plano da expressão. Esse outro plano de conteúdo reveste-se de impressões, valores afetivos e sociais, negativos ou positivos, reações psíquicas que um signo evoca.

Assim,

Denotação é a significação objetiva da palavra – valor referencial; é a palavra em "estado de dicionário"

Conotação é a significação subjetiva da palavra; ocorre quando a palavra evoca outras realidades devido às associações que ela provoca.

DENOTAÇÃO	CONOTAÇÃO
palavra com significação restrita	palavra com significação ampla
palavra com sentido comum do dicionário	palavra cujos sentidos extrapolam o sentido comum
palavra usada de modo automatizado	palavra usada de modo criativo
linguagem comum	linguagem rica e expressiva

EXEMPLIFICANDO

Para exemplificar esses dois conceitos, eis a palavra cão:

sentido denotativo quando designar o animal mamífero quadrúpede canino;

sentido conotativo quando expressar o desprezo que desperta em nós uma pessoa de mau caráter ou extremamente servil.

(Othon M.Garcia)

Um detalhe!

As aspas podem indicar que uma palavra está sendo empregada diferentemente do seu sentido do dicionário!

Eu sempre "namorei" meus livros!

A "bateria" do meu filho não termina nunca! Esse menino não dorme.

Música "Dois rios", de Samuel Rosa, Lô Borges e Nando Reis.

"O sol é o pé e a mão

O sol é a mãe e o pai

Dissolve a escuridão

O sol se põe se vai

E após se pôr

O sol renasce no Japão"

1. Assinale o segmento em que NÃO foram usadas palavras em sentido figurado.

a) Lendo o futuro no passado dos políticos.
b) As fontes é que iam beber em seus ouvidos.
c) Eram 75 linhas que jorravam na máquina de escrever com regularidade mecânica.
d) Antes do meio-dia, a tarefa estava pronta.
e) Era capaz de cortar palavras com a elegância de um golpe de florete.

2. Marque a alternativa cuja frase apresenta palavra(s) empregada(s) em sentido conotativo:

a) O homem procura novos caminhos na tentativa de fixar suas raízes.
b) "Mas lá, no ano dois mil, tudo pode acontecer. Hoje, não."
c) "... os planejadores fizeram dele a meta e o ponto de partida."
d) "Pode estabelecer regras que conduzam a um viver tranquilo ..."
e) "Evidentemente, (...) as transformações serão mais rápidas."

Sinônimos X Antônimos

A **semântica** é a parte da linguística que estuda o significado das palavras, a parte significativa do discurso. Cada palavra tem seu significado específico, porém podemos estabelecer relações entre os significados das palavras, assemelhando-as umas às outras ou diferenciando-as segundo seus significados.

Sinônimos

Palavras que possuem significados iguais ou semelhantes.

A *bruxa* prendeu os irmãos.

A *feiticeira* prendeu os irmãos.

Porém os sinônimos podem ser

- **perfeitos:** significado absolutamente igual, o que não é muito frequente.
  Ex.: morte = falecimento / idoso = ancião
- **imperfeitos:** o significado das palavras é apenas semelhante.
  Ex.: belo - formoso/ adorar – amar / fobia - receio

Antônimos

Palavras que possuem significados opostos, contrários. Pode originar-se do acréscimo de um prefixo de sentido oposto ou negativo.

Exemplos:

mal X bem

ausência X presença

fraco X forte

claro X escuro

subir X descer

cheio X vazio

possível X impossível

simpático X antipático

3. A palavra que pode substituir, sem prejuízo do sentido, “obviamente”, é

Julgo que os homens que fazem a política externa do Brasil, no Itamaraty, são excessivamente pragmáticos. Tiveram sempre vida fácil, vêm da elite brasileira e nunca participaram, eles próprios, em combates contra a ditadura, contra o colonialismo. Obviamente não têm a sensibilidade de muitos outros países ou diplomatas que conheço.

a) Necessariamente
b) Realmente
c) Justificadamente
d) Evidentemente
e) Comprovadamente

4. O texto se estrutura a partir de antíteses, ou seja, emprego de palavras ou expressões de sentido contrário. O par de palavras ou expressões que não apresentam no texto essa propriedade antitética é

Toda saudade é a presença da ausência
de alguém, de algum lugar, de algo enfim
Súbito o não toma forma de sim
como se a escuridão se pusesse a luzir
Da própria ausência de luz
o clarão se produz,
o sol na solidão.
Toda saudade é um capuz transparente
que veda e ao mesmo tempo traz a visão do que não se pode ver
porque se deixou pra trás
mas que se guardou no coração.

(Gilberto Gil)

a) presença / ausência
b) não / sim
c) ausência de luz / clarão
d) sol / solidão
e) que veda / traz a visão

Gabarito: **1.** D **2.** A **3.** D **4.** D

ELEMENTOS REFERENCIAIS

Estabelecem uma relação de sentido no texto, formando um elo coesivo entre o que está dentro do texto e fora dele também. À retomada feita para trás dá-se o nome de anáfora e a referência feita para a frente recebe o nome de catáfora.

Observe:

1. Carlos mora com a tia. Ele faz faculdade de Direito.

Ele – retomada de Carlos = anáfora.

2. Carlos ganhou um cachorro. O cachorro chama-se Lulu.

"**Um cachorro**", informação para a frente = "o cachorro" = catáfora.

Mecanismos

1. REPETIÇÃO

"Oito pessoas morreram (cinco passageiros de uma mesma família e dois tripulantes, além de uma mulher que teve ataque cardíaco) na queda de um avião bimotor Aero Commander, da empresa J. Caetano, da cidade de Maringá (PR). O avião prefixo PTI-EE caiu sobre quatro sobrados da Rua Andaquara."

A palavra AVIÃO foi repetida, principalmente por ele ter sido o veículo envolvido no acidente, que é a notícia propriamente dita.

2. REPETIÇÃO PARCIAL

"Estavam no avião o empresário Silvio Name Júnior [...] Gabriela Gimenes Ribeiro e o marido dela, **João Izidoro de Andrade. Andrade** é conhecido na região como um dos maiores compradores de cabeças de gado do Sul do país."

Na retomada de nomes de pessoas, a repetição parcial é o mais comum mecanismo coesivo. Costuma-se, uma vez citado o nome completo de alguém, repetir somente o seu sobrenome.

1. A sequência em negrito (**globalização do olho da rua. É a globalização do bico. É a globalização do dane-se.**) caracteriza a globalização a partir da desestruturação do mundo do trabalho. Do ponto de vista dos recursos da linguagem é correto afirmar que, no contexto, ocorre uma

a) gradação, com a suavização das dificuldades.
b) contradição, entre os modos de sobrevivência do desempregado.
c) ênfase, com a intensificação da afirmativa inicial.
d) retificação, pela correção gradual das informações iniciais.

e) exemplificação, pelo relato de situações específicas.

3. ELIPSE

É a omissão de um termo que pode ser facilmente deduzido pelo contexto.

"Três pessoas que estavam nas casas atingidas pelo avião ficaram feridas. Elas não sofreram ferimentos graves. Apenas escoriações e queimaduras."

Na verdade, foram omitidos, no trecho sublinhado, o **sujeito** (As três pessoas) e um **verbo** (sofreram): (As três pessoas sofreram apenas escoriações e queimaduras).

2. Aproveitei os feriados da semana passada para curtir algumas releituras que há muito vinha adiando. [...] Com chuva, o Rio é uma cidade como outra qualquer: não se tem muita coisa a fazer. [...] O melhor mesmo é aproveitar o tempo — que de repente fica enorme e custa a passar — revisitar os primeiros deslumbramentos, buscando no passado um aumento de pressão nas caldeiras fatigadas que poderão me levar adiante. [...] Leituras antigas, de um tempo em que estava longe a ideia de um dia escrever um livro. Bem verdade que, às vezes, vinha a tentação de botar para fora alguma coisa.

I – As expressões "releituras", "revisitar" e "Leituras antigas" deixam claro que os livros que o narrador pretende ler já foram obras lidas por ele no passado.

II – Nas expressões "há muito" e "Bem verdade", pode-se depreender a elipse do substantivo "tempo" e do verbo flexionado "É".

III – É possível inferir uma relação de causa e consequência entre as orações conectadas pelos dois-pontos.

Quais afirmativas estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e II.
e) I, II e III.

4. PRONOMES

A função gramatical do pronome é justamente a de substituir ou acompanhar um nome. Ele pode, ainda, retomar toda uma frase ou toda a ideia contida em um parágrafo ou no texto todo.

“Estavam no avião Márcio Artur Lerro Ribeiro, seus filhos Márcio Rocha Ribeiro Neto e Gabriela Gimenes Ribeiro; e o marido dela, João Izidoro de Andrade.”

O pronome possessivo seus retoma Márcio Artur Lerro Ribeiro; o pronome pessoal (d)ela retoma Gabriela Gimenes Ribeiro.

3. “... que lhe permitem que veja a origem de todos os seres e de todas as coisas para que possa transmiti-las aos ouvintes”.

Em **transmiti-las**, **-las** é pronome que substitui

a) a origem de todos os seres.
b) todas as coisas.
c) aos ouvintes.
d) todos os seres.

Pronomes Demonstrativos

ESSE = assunto antecedente.

“A seca é presença marcante no Sul. Esse fenômeno é atribuído a ‘El Niña’.”

ESTE = assunto posterior.

“O problema é este: não há possibilidade de reposição das peças.”

ESTE = antecedente mais próximo

AQUELE = antecedente mais distante

“Jogaram Inter e Grêmio: este perdeu; aquele ganhou.”

4. "Um relatório da Associação Nacional de Jornais revelou que, nos últimos doze meses, foram registrados no Brasil 31 casos de violação à liberdade de imprensa. Destes, dezesseis são decorrentes de sentença judicial - em geral, proferida por juízes de primeira instância.”

Nesse segmento do texto, o pronome demonstrativo sublinhado se refere a

a) relatórios.
b) jornais.
c) meses.
d) casos.
e) atentados.

5. ADVÉRBIOS

Palavras que exprimem circunstâncias, principalmente as de lugar, tempo, modo, causa...

"Em **São Paulo**, não houve problemas. **Lá**, os operários não aderiram à greve."



5. Considere as afirmativas que seguem.

I. O advérbio já, indicativo de tempo, atribui à frase o sentido de mudança.

II. Entende-se pela frase da charge que a população de idosos atingiu um patamar inédito no país.

III. Observando a imagem, tem-se que a fila de velhinhos esperando um lugar no banco sugere o aumento de idosos no país.

Está correto o que se afirma em

a) I apenas.
b) II apenas.
c) I e II apenas.
d) II e III apenas.
e) I, II e III.

6. EPÍTETOS

Palavras ou grupos de palavras que, ao mesmo tempo que se referem a um elemento do texto, qualificam-no.

"Edson Arantes de Nascimento gostou do desempenho do Brasil. Para o ex-Ministro dos Esportes, a seleção..."

6. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é o melhor exemplo de que a reforma do Poder Judiciário não está estagnada. Dez anos atrás, época em que ainda se discutia a criação do conselho, ao qual cabia o **epíteto** "órgão de controle externo do Judiciário", a existência de um órgão nesses moldes, para controlar a atuação do Poder Judiciário, gerava polêmica.

O vocábulo "epíteto" introduz uma expressão que qualifica e explica a função do CNJ.

( ) Certo ( ) Errado

7. NOMES DEVERBAIS

São derivados de verbos e retomam a ação expressa por eles. Servem, ainda, como um resumo dos argumentos já utilizados.

"Uma fila de centenas de veículos paralisou o trânsito da Avenida Assis Brasil, como sinal de protesto contra o aumento dos impostos. A paralisação foi a maneira encontrada..."

7. Assinale a alternativa cuja frase apresenta uma retomada deverbal.

a) E naquela casinha que eu havia feito, naquela habitação simples, ficava meu reino.
b) Mas como foi o negócio da Fazenda do Taquaral, lugar em que se escondiam os corruptores?
c) Ao comprar o sítio do Mané Labrego, realizou um grande sonho; tal compra redundaria em sua independência.
d) O que ele quer lá, na fazenda Grota Funda?

Gabarito: **1.** C **2.** E **3.** B **4.** D **5.** E **6.** Certo **7.** C

Mecanismos

PRIORIDADE-RELEVÂNCIA

Ex.: Em primeiro lugar, Antes de mais nada, Primeiramente, Finalmente...

SEMELHANÇA, COMPARAÇÃO, CONFORMIDADE

Ex.: igualmente, da mesma forma, de acordo com, segundo, conforme, tal qual, tanto quanto, como, assim como...

O PAVÃO

Eu considerei a glória de um pavão ostentando o esplendor de suas cores; é um luxo imperial. Mas andei lendo livros, e descobri que aquelas cores todas não existem na pena do pavão. Não há pigmentos. O que há são minúsculas bolhas d'água em que a luz se fragmenta como em um prisma. O pavão é um arco-íris de plumas. Eu considerei que este é o luxo do grande artista, atingir o máximo de matizes com um mínimo de elementos. De água e luz ele faz seu esplendor; seu grande mistério é a simplicidade. Considerei, por fim, que assim é o amor, oh! minha amada; de tudo que suscita e esplende e estremece e delira em mim existem apenas meus olhos recebendo a luz de teu olhar. Ele me cobre de glória e me faz magnífico.

Rubem Braga

1. No trecho da crônica de Rubem Braga, os elementos coesivos produzem a textualidade que sustenta o desenvolvimento de uma determinada temática. Com base nos princípios linguísticos da coesão e da coerência, pode-se afirmar que

a) na passagem, "Mas andei lendo livros", o emprego do gerúndio indica uma relação de proporcionalidade.

b) o pronome demonstrativo "este" (Eu considerei que este é o luxo do grande artista, atingir o máximo de matizes com um mínimo de elementos.) exemplifica um caso de coesão anafórica, pois seu referente textual vem expresso no parágrafo seguinte.

c) o articulador temporal "por fim" (Considerei, por fim, que assim é o amor, oh! minha amada) assinala, no desenvolvimento do texto, a ordem segundo a qual o assunto está sendo abordado.

d) a expressão "Oh! minha amada" é um termo resumitivo que articula a coerência entre a beleza do pavão e a simplicidade do amor.

e) o pronome pessoal "ele"(existem apenas meus olhos recebendo a luz de teu olhar. Ele me cobre de glória e me faz magnífico.), na progressão textual, faz uma referência ambígua a "pavão".

2. "Por outro lado, sua eficiência macroeconômica deixa muito a desejar, menos pela incapacidade das instituições do que pela persistência de incentivos adversos ao crescimento."

Em "do que pela", a eliminação de "do" prejudica a correção sintática do período.

( ) Certo ( ) Errado

CONDIÇÃO, HIPÓTESE

Ex.: se, caso, desde que...

ADIÇÃO, CONTINUAÇÃO

Ex.: Além disso, ainda por cima, também, não só...mas também ...

DÚVIDA

Ex.: talvez, provavelmente, possivelmente...

CERTEZA, ÊNFASE

Ex.: certamente, inquestionavelmente, sem dúvida, inegavelmente, com certeza...

FINALIDADE

Ex.: a fim de, com o propósito de, para que...

3. Em ...fruto **não só** do novo acesso da população ao automóvel, **mas também** da necessidade de maior número de viagens..., os termos em destaque estabelecem relação de

a) explicação.
b) oposição.
c) alternância.
d) conclusão.
e) adição.

4. O trecho em que a preposição em negrito introduz a mesma noção da preposição destacada em "Na luta **para** melhorar" é

a) O jogador **com** o boné correu.
b) A equipe **de** que falo é aquela.
c) A busca **por** recordes move o atleta.
d) A atitude do diretor foi **contra** a comissão.
e) Ele andou **até** a casa do treinador.

ESCLARECIMENTO

Ex.: por exemplo, isto é, quer dizer...

RESUMO, CONCLUSÃO

Ex.: em suma, em síntese, enfim, portanto, dessa forma, dessa maneira, logo, então...

CAUSA, CONSEQUÊNCIA, EXPLICAÇÃO

Ex.: por conseguinte, por isso, por causa de, em virtude de, assim, porque, pois, já que, uma vez que, visto que, de tal forma que...

CONTRASTE, OPOSIÇÃO, RESTRIÇÃO, RESSALVA

Ex.: pelo contrário, salvo, exceto, mas, contudo, todavia, entretanto, no entanto, embora, apesar de, ainda que, mesmo que, se bem que...

5. "Machado pode ser considerado, no contexto histórico em que surgiu, um espanto e um milagre, mas o que me encanta de forma mais particular é o fato de que ele estava, o tempo todo, pregando peças nos leitores e nele mesmo."

Foi assim que o mais importante crítico literário do mundo, o norte-americano Harold Bloom, 77, classificou Machado de Assis quando elencou, em Gênio — Os 100 Autores Mais Criativos da História da Literatura, os melhores escritores do mundo segundo seus critérios e gosto particular.

No segundo parágrafo do texto, a conjunção portanto poderia substituir o termo "assim", sem prejuízo para a coesão e a coerência textuais.

( ) Certo ( ) Errado

6. Mariza saiu de casa atrasada e perdeu o ônibus. As duas orações do período estão unidas pela palavra "e", que, além de indicar adição, introduz a ideia de

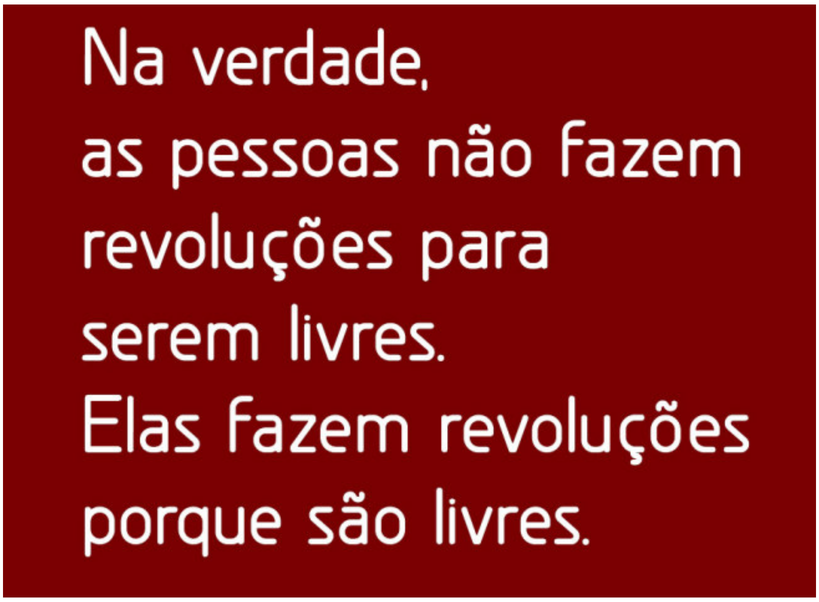
a) Oposição.
b) Condição.
c) Consequência.
d) Comparação.
e) União.

7. "A ação da polícia ocorre em um ambiente de incertezas, ou seja, o policial, quando sai para a rua, não sabe o que vai encontrar diretamente;".

A expressão sublinhada indica a presença de uma

a) retificação.
b) conclusão.
c) oposição.
d) explicação.
e) enumeração.

8. No anúncio publicitário, a substituição do elemento coesivo "para" pelo elemento coesivo "porque" evidencia



a) a importância da liberdade como causa e não como finalidade.
b) a concepção de que a liberdade aumenta à proporção que lutamos por ela.
c) uma reflexão sobre a busca de liberdade como a principal finalidade da vida.
d) a liberdade como uma consequência de uma ação planejada com fins definidos.
e) a necessidade de compreender a liberdade como uma consequência de objetivos claros

Gabarito: **1.** C **2.** Errado **3.** E **4.** C **5.** Errado **6.** C **7.** D **8.** A

POLISSEMIA E FIGURAS DE LINGUAGEM

Polissemia

Polissemia significa (poli = muitos; semia = significado) “muitos sentidos”. Contudo, assim que se insere no contexto, a palavra perde seu caráter polissêmico e assume significado específico, isto é, significado contextual.

Os vários significados de uma palavra, em geral, têm um traço em comum. A cada um deles dá-se o nome de acepção.

- A **cabeça** une-se ao tronco pelo pescoço.
- Ele é o **cabeça** da rebelião.
- Edgar Abreu tem boa **cabeça**.

Contexto!

O contexto determina a acepção de dada palavra polissêmica. Palavras como “flor”, “cabeça”, “linha”, “ponto”, “pena”, entre outras, assumem, em variados contextos, novas acepções.

CONTEXTO	ACEPÇÃO
Adoro flor vermelha!	parte de uma planta
“Última flor do Lácio”	descendente
Vagava à flor da água.	superfície
Ela é uma flor de pessoa.	amável
Ele não é flor que se cheire.	indigno, falso
Está na flor da idade.	juventude



1. O efeito de sentido da charge é provocado pela combinação de informações visuais e recursos linguísticos. No contexto da ilustração, a frase proferida recorre à

a) polissemia, ou seja, aos múltiplos sentidos da expressão "rede social" para transmitir a ideia que pretende veicular.
b) ironia para conferir um novo significado ao termo "outra coisa".
c) homonímia para opor, a partir do advérbio de lugar, o espaço da população pobre e o espaço da população rica.
d) personificação para opor o mundo real pobre ao mundo virtual rico.
e) antonímia para comparar a rede mundial de computadores com a rede caseira de descanso da família.

Exemplos:

- Edgar ocupa um alto posto na Casa. = cargo

- Abasteci o carro no posto da estrada. = posto de gasolina.

- Os eventos eram de graça. = gratuitos

- Aquela mulher era uma graça. = beleza.

- Os fiéis agradecem a graça recebida. = auxílio divino



Fonte: cicero.art.br

Figuras De Linguagem

São recursos que tornam mais expressivas as mensagens. Subdividem-se em

- figuras de som,
- figuras de construção,
- figuras de pensamento,
- figuras de palavras.

Algumas Figuras de

Som

Aliteração: consiste na repetição ordenada de mesmos sons consonantais.

- “Es**p**erando, **p**arada, **p**regada na **p**edra do **p**orto.”

- “Que o teu afeto me afetou é fato agora faça-me um favor...”

Onomatópéia: consiste na reprodução de um som ou ruído natural.

- "Não se ouvia mais que o plic-plic-plic da agulha no pano." (*Machado de Assis)*

Construção

Elipse: consiste na omissão de um termo facilmente identificável pelo contexto.

- "Em nossa vida, apenas desencontros."

- No curso, aprovações e mais aprovações!

Zeugma: consiste na elipse de um termo que já apareceu antes.

- Ele prefere cinema; eu, teatro. (omissão de prefiro)

Pleonasmo: consiste numa redundância cuja finalidade é reforçar a mensagem.

- "E **rir** meu **riso** e derramar meu pranto."

- O resultado da eleição, é importante anunciá-lo logo.

O pleonasmo vicioso – ao contrário do literário – é indesejável.

- hemorragia de sangue.

2. Pleonasmo é uma figura de linguagem que tem como marca a repetição de palavras ou de expressões, aparentemente desnecessárias, para enfatizar uma ideia. No entanto, alguns pleonasmos são considerados "vícios de linguagem" por informarem uma obviedade e não desempenharem função expressiva no enunciado. Considerando essa afirmação, assinale a alternativa em que há exemplo de pleonasmo vicioso.

a) "E então abriu a torneira: a água espalhou-se"
b) "O jeito era ir comprar um pão na padaria."
c) "Matá-la, não ia; não, não faria isso."
d) "Traíra é duro de morrer, nunca vi um peixe assim."
e) "Tirou para fora os outros peixes: lambaris, chorões, piaus..."

Pensamento

Antítese: consiste na aproximação de termos contrários, de palavras que se opõem pelo sentido.

“Nasce o Sol, e não dura mais que um dia
Depois da Luz se segue à noite escura
Em tristes sombras morre a formosura
Em contínuas tristezas, a alegria.”

- “**Já estou cheio de me sentir vazio**.” (*Renato Russo*)

Ironia: apresenta um termo em sentido oposto ao usual; efeito crítico ou humorístico.

- “A excelente dona Inácia era mestra na arte de judiar crianças”.



3. No trecho "...dão um jeito de mudar o mínimo para continuar mandando o máximo", a figura de linguagem presente é chamada

a) Metáfora.
b) Hipérbole.
c) Hipérbato.
d) Anáfora.
e) Antítese.

Hipérbato: inversão ou deslocamento de palavras ou orações dentro de um período.

"Ouviram do Ipiranga as margens plácidas

De um povo heroico o brado retumbante."

Anáfora: repetição de uma ou mais palavras no início de frases ou versos consecutivos.

“Tende piedade, Senhor, de todas mulheres
Quem ninguém mais merece tanto amor
Que ninguém mais deseja tanto a poesia
Que ninguém mais precisa de tanta alegria.”

(*Vinícius de Moraes*)

Eufemismo: consiste na tentativa de suavizar expressão grosseira ou desagradável.

- “Quando a **indesejada** das gentes chegar” (**morte**).”

- “O problema não é você, sou eu.”



Hipérbole: consiste em exagerar uma ideia com finalidade enfática.

- "Pela lente do amor/Vejo tudo crescer/Vejo a vida mil vezes melhor". (*Gilberto Gil*)

- "Roseana Sarney (PMDB) aproveitou ontem o clima de campanha, na posse do secretariado, para anunciar um mar de promessas."



Prosopopeia ou **personificação:** consiste em atribuir a seres inanimados qualidades ou características que são próprias de seres animados.

Em um belo céu de anil,
os urubus, fazendo ronda,
discutem, em mesa redonda,
os destinos do Brasil.



Palavras

Metáfora: A metáfora implica, pois, uma comparação em que o conectivo comparativo fica subentendido.

"Meninas são bruxas e fadas,
Palhaço é um homem todo pintado de piadas!
Céu azul é o telhado do mundo inteiro,
Sonho é uma coisa que fica dentro do meu travesseiro!"

(*Teatro Mágico*)

Catacrese: Na falta de um termo específico para designar conceito ou objeto, toma-se outro por empréstimo. Devido ao uso contínuo, não mais se percebe que ele está sendo empregado em sentido figurado.

- O **pé** da mesa estava quebrado.
- Não deixe de colocar dois **dentes de alho** na comida.
- Quando **embarquei** no avião, fui dominado pelo o medo.
- A **cabeça do prego** está torta.

Gabarito: **1.** A **2.** E **3.** E

TIPOLOGIA TEXTUAL

O que é isso?

É a forma como um texto se apresenta. As tipologias existentes são: narração, descrição, dissertação, exposição, argumentação, informação e injunção.

Narração

Modalidade na qual se contam um ou mais fatos – fictício ou não - que ocorreram em determinado tempo e lugar, envolvendo certos personagens. Há uma relação de anterioridade e posterioridade. O tempo verbal predominante é o passado.

Exemplo:

COMPRAR REVISTA

Parou, hesitante; em frente à banca de jornais. Examinou as capas das revistas, uma por uma. Tirou do bolso o recorte, consultou-o. Não, não estava incluída na relação de títulos, levantada por ordem alfabética. Mas quem sabe havia relação suplementar, feita na véspera? Na dúvida, achou conveniente estudar a cara do jornaleiro. Era a mesma de sempre. Mas a talvez ocultasse alguma coisa, sob a aparência habitual. O jornaleiro olhou para ele, sem transmitir informação especial no olhar, além do reconhecimento do freguês. Peço? Perguntou a si mesmo. Ou é melhor sondar a barra?”

Carlos Drummond de Andrade

A primeira vez que vi o mar eu não estava sozinho. Estava no meio de um bando enorme de meninos. Nós tínhamos viajado para ver o mar. No meio de nós havia apenas um menino que já o tinha visto. Ele nos contava que havia três espécies de mar: o mar mesmo, a maré, que é menor que o mar, e a marola, que é menor que a maré. Logo a gente fazia ideia de um lago enorme e duas lagoas. Mas o menino explicava que não. O mar entrava pela maré e a maré entrava pela marola. A marola vinha e voltava. A maré enchia e vazava. O mar às vezes tinha espuma e às vezes não tinha. Isso perturbava ainda mais a imagem. Três lagoas mexendo, esvaziando e enchendo, com uns rios no meio, às vezes uma porção de espumas, tudo isso muito salgado, azul, com ventos.

Fomos ver o mar. Era de manhã, fazia sol. De repente houve um grito: o mar! Era qualquer coisa de largo, de inesperado. Estava bem verde perto da terra, e mais longe estava azul. Nós todos gritamos, numa gritaria infernal, e saímos correndo para o lado do mar. As ondas batiam nas pedras e jogavam espuma que brilhava ao sol. Ondas grandes, cheias, que explodiam com barulho. Ficamos ali parados, com a respiração apressada, vendo o mar...

(Fragmento de crônica de Rubem Braga, Mar, Santos, julho, 1938)

1. O texto é construído por meio de

a) perfeito encadeamento entre os dois parágrafos: as explicações sobre o mar, no primeiro, harmonizam-se com sua visão extasiada, no segundo.
b) violenta ruptura entre os dois parágrafos: o primeiro alonga-se em explicações sobre o mar que não têm qualquer relação com o que é narrado no segundo.
c) procedimentos narrativos diversos correspondentes aos dois parágrafos: no primeiro, o narrador é o autor da crônica; no segundo, ele dá voz ao menino que já vira o mar.
d) contraste entre os dois parágrafos: as frustradas explicações sobre o mar para quem nunca o vira, no primeiro, são seguidas pela arrebatada visão do mar, no segundo.
e) inversão entre a ordem dos acontecimentos em relação aos dois parágrafos: o que é narrado no primeiro só teria ocorrido depois do que se narra no segundo.

Descrição

É a modalidade na qual se apontam as características que compõem determinado objeto, pessoa, ambiente ou paisagem. A classe de palavras mais utilizada nessa produção é o adjetivo.

Exemplos:

"Sua estatura era alta, e seu corpo, esbelto. A pele morena refletia o sol dos trópicos. Os olhos negros e amendoados espalhavam a luz interior de sua alegria de viver e jovialidade. Os traços bem desenhados compunham uma fisionomia calma, que mais parecia uma pintura."

Quase todo mundo conhece os riscos de se ter os documentos usados de forma indevida por outra pessoa, depois de tê-los perdido ou de ter sido vítima de assalto. Mas um sistema que começou a ser implantado na Bahia pode resolver o problema em todo o país. A tecnologia usada atualmente para a emissão de carteiras de identidade na Bahia pode evitar esse tipo de transtorno. A foto digital, impressa no documento, dificulta adulterações. A principal novidade do sistema é o envio imediato das impressões digitais, por computador, para o banco de dados da Polícia Federal em Brasília. Dessa forma, elas podem ser comparadas com as de outros brasileiros e estrangeiros cadastrados. Se tudo estiver em ordem, o documento é entregue em cinco dias. Ao ser retirada a carteira, as digitais são conferidas novamente.

Internet: <www.g1.globo.com> (com adaptações).

2. O texto, predominantemente descritivo, apresenta detalhes do funcionamento do sistema de identificação que deve ser implantado em todo o Brasil.

( ) Certo ( ) Errado

Dissertação

A dissertação é um texto que analisa, interpreta, explica e avalia dados da realidade. Esse tipo textual requer um pouco de reflexão, pois as opiniões sobre os fatos e a postura crítica em relação ao que se discute têm grande importância.

O texto dissertativo é temático, pois trata de análises e interpretações; o tempo explorado é o presente no seu valor atemporal; é constituído por uma introdução onde o assunto a ser discutido é apresentado, seguido por uma argumentação que caracteriza o ponto de vista do autor sobre o assunto em evidência e, por último, sua conclusão.

Redes sociais: o uso exige cautela

Uma característica inerente às sociedades humanas é sempre buscar novas maneiras de se comunicar: cartas, telegramas e telefonemas são apenas alguns dos vários exemplos de meios comunicativos que o homem desenvolveu com base nessa perspectiva. E, atualmente, o mais recente e talvez o mais fascinante desses meios, são as redes virtuais, consagradas pelo uso, que se tornam cada vez mais comuns...

Exposição

Apresenta informações sobre assuntos, expõe ideias, explica e avalia e reflete Não faz defesa de uma ideia, pois tal procedimento é característico do texto dissertativo. O texto expositivo apenas revela ideias sobre um determinado assunto. Por meio da mescla entre texto expositivo e narrativo, obtém-se o que conhecemos por relato.

Ex.: aula, relato de experiências, etc.

Em todo o continente americano, a colonização europeia teve efeito devastador. Atingidos pelas armas, e mais ainda pelas epidemias e por políticas de sujeição e transformação que afetavam os mínimos aspectos de suas vidas, os povos indígenas trataram de criar sentido em meio à devastação. Nas primeiras décadas do século XVII, índios norte-americanos comparavam a uma demolição aquilo que os missionários jesuítas viam como "transformação de suas vidas pagãs e bárbaras em uma vida civilizada e cristã."

Argumentação

Modalidade na qual se expõem ideias gerais, seguidas da apresentação de argumentos que as defendam e comprovem, persuadam o leitor, convencendo-o de aceitar uma ideia imposta pelo texto. É o tipo textual mais presente em manifestos e cartas abertas, e quando também mostra fatos para embasar a argumentação, se torna um texto dissertativo-argumentativo.

"Perguntamo-nos qual é o valor da vida humana.Alguns setores da sociedade acreditam que a vida do criminoso não tem o mesmo valor da vida das pessoas honestas. O problema é que o criminoso pensa do mesmo modo: se a vida dele não vale nada, por que a vida do dono da carteira deve ter algum valor? Se provavelmente estará morto antes dos trinta anos de idade (como várias pesquisas comprovam), por que se preocupar em não matar o proprietário do automóvel que ele vai roubar?"

Andréa Buoro et al. Violência urbana – dilemas e desafios. São Paulo: Atual, 1999, p. 26 (com adaptações).

O riso é tão universal como a seriedade; ele abarca a totalidade do universo, toda a sociedade, a história, a concepção de mundo. É uma verdade que se diz sobre o mundo, que se estende a todas as coisas e à qual nada escapa. É, de alguma maneira, o aspecto festivo do mundo inteiro, em todos os seus níveis, uma espécie de segunda revelação do mundo.

3. Embora o texto seja essencialmente argumentativo, seu autor se vale de estruturas narrativas para reforçar suas opiniões.

( ) Certo ( ) Errado

Informação

O texto informativo corresponde aquelas manifestações textuais cujo emissor (escritor) expõe brevemente um tema, fatos ou circunstâncias a um receptor (leitor). Em outras palavras, representam as produções textuais objetivas, normalmente em prosa, com linguagem clara e direta (linguagem denotativa), que tem como objetivo principal transmitir informação sobre algo, isento de duplas interpretações.

Assim, os textos informativos, diferente dos poéticos ou literários (que utilizam da linguagem conotativa), servem para conhecer de maneira breve informações sobre determinado tema, apresentando dados e referências, sem interferência de subjetividade, desde sentimentos, sensações, apreciações do autor ou opiniões. O autor dos textos informativos é um transmissor que se preocupa em relatar informações da maneira mais objetiva e verossímil.

Injuntivo/Instrucional

Indica como realizar uma ação. Também é utilizado para predizer acontecimentos e comportamentos. Utiliza linguagem objetiva e simples. Os verbos são, na sua maioria, empregados no modo imperativo, porém nota-se também o uso do infinitivo e o uso do futuro do presente do modo indicativo.

Ex.: Previsões do tempo, receitas culinárias, manuais, leis, bula de remédio, convenções, regras e eventos.

Gabarito: **1.** D **2.** E **3.** E

GÊNERO TEXTUAL

É o nome que se dá às diferentes formas de linguagem empregadas nos textos. Estas formas podem ser mais formais ou mais informais, e até se mesclarem em um mesmo texto, porém este será nomeado com o gênero que prevalecer!

Os gêneros textuais estão intimamente ligados à nossa situação cotidiana. Eles existem como mecanismo de organização das atividades sociocomunicativas do dia a dia. Sendo assim, gêneros textuais são tipos especificos de textos de qualquer natureza, literários ou não-literários, cujas modalidades discursivas são como formas de organizar a linguagem.

Editorial

É um tipo de texto utilizado na imprensa, especialmente em jornais e revistas, que tem por objetivo informar, mas sem obrigação de ser neutro, indiferente.

A objetividade e imparcialidade não são características dessa tipologia textual, já que o redator demonstra a opinião do jornal sobre o assunto narrado.

Os acontecimentos são relatados sob a subjetividade do repórter, de maneira que evidencie a posição da empresa que está por trás do canal de comunicação, pois os editoriais não são assinados por ninguém.

Assim, podemos dizer que o editorial é um texto mais opinativo do que informativo.

Ele possui um fato e uma opinião. O fato informa o que aconteceu e a opinião transmite a interpretação do que aconteceu.

O alto preço do etanol

A imagem de modernidade e inovação que o Brasil projetou internacionalmente em razão do uso combustível do etanol é incompatível com as condições desumanas a que são submetidos de modo geral os cortadores de cana, que têm uma vida útil de trabalho comparável à dos escravos, como indica pesquisa da Unesp divulgada hoje pela Folha.[...]

Folha de São Paulo

1. O título do texto refere-se

a) ao reflexo do custo da terceirização da colheita da cana no preço do etanol.
b) aos problemas ambientais resultantes da expansão da cultura de cana.
c) aos preços não competitivos do etanol brasileiro no mercado internacional.
d) às precárias condições de trabalho dos trabalhadores rurais na colheita da cana.
e) ao aumento dos lucros obtidos pelos empresários que investem na produção da cana.

2. Podemos citar como características do editorial

a) Imparcialidade na informação;
b) Excesso de narração;
c) Objetividade na informação
d) Dissertativo, crítico e informativo no desenvolvimento do texto
e) poético, rítmico e emocional.

Artigos

São os mais comuns. São textos autorais – assinados –, cuja opinião é de inteira responsabilidade de quem o escreveu. Seu objetivo é o de persuadir o leitor.

É um texto dissertativo que apresenta argumentos sobre o assunto abordado, portanto, o escritor além de expor seu ponto de vista, deve sustentá-lo através de informações coerentes e admissíveis.

3. Leia o texto e considere as afirmações.

"Antes de mais nada, acho que querer ser milionário não é um bom objetivo na vida. Meu único conselho é: ache aquilo que você realmente ama fazer. Exerça atividade pela qual você tem paixão. É dessa forma que temos as melhores chances de sucesso. Se você faz algo de que não gosta, dificilmente será bom. Não há sentido em ter uma profissão somente pelo dinheiro."

DELL, Michael. O Mago do Computador. In: Veja

I – Depreende-se, pela leitura do texto, que querer ser milionário é ruim, pois esse desejo impossibilita o homem de amar o trabalho.

II – Para o autor, as chances de sucesso em uma profissão dependem da paixão com que ela é exercida.

III – É consenso atribuir-se o sucesso à paixão pela atividade que se realiza.

Quais estão corretas?

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas III.
d) Apenas I e III.
e) Apenas II e III.

Notícias

Podemos perfeitamente identificar características narrativas, o fato ocorrido que se deu em um determinado momento e em um determinado lugar, envolvendo determinadas personagens. Características do lugar, bem como dos personagens envolvidos são, muitas vezes, minuciosamente descritos. **São autorais, apesar de nem sempre serem assinadas. Seu objetivo é tão somente o de informar, não o de convencer.**

Obra-prima de Leonardo da Vinci e uma das mais admiradas telas jamais pintadas, devido, em parte, ao sorriso enigmático da moça retratada, a "Mona Lisa" está se deteriorando. O grito de alarme foi dado pelo Museu do Louvre, em Paris, que anunciou que o quadro passará por uma detalhada avaliação técnica com o objetivo de determinar o porquê do estrago. O fino suporte de madeira sobre o qual o retrato foi pintado sofreu uma deformação desde que especialistas em conservação examinaram a pintura pela última vez, diz o Museu do Louvre numa declaração por escrito.

Fonte: http://www.italiaoggi.com.br (acessado em 13/11/07)

Crônica

Fotografia do cotidiano, realizada por olhos particulares. Geralmente, o cronista apropria-se de um fato atual do cotidiano, para, posteriormente, tecer críticas ao status quo, baseadas quase exclusivamente em seu ponto de vista. A linguagem desse tipo de texto é predominantemente coloquial.

Características da crônica

- Narração curta;
- Descreve fatos da vida cotidiana;
- Pode ter caráter humorístico, crítico, satírico e/ou irônico;
- Possui personagens comuns;
- Segue um tempo cronológico determinado;
- Uso da oralidade na escrita e do coloquialismo na fala das personagens;
- Linguagem simples.

Dia desses resolvi fazer um teste proposto por um site da internet. O nome do teste era tentador: "O que Freud diria de você". Uau. Respondi a todas as perguntas e o resultado foi o seguinte: "Os acontecimentos da sua infância a marcaram até os doze anos, depois disso você buscou conhecimento intelectual para seu amadurecimento". Perfeito! Foi exatamente o que aconteceu comigo. Fiquei radiante: eu havia realizado uma consulta paranormal com o pai da psicanálise, e ele acertou na mosca.

MEDEIROS, M. Doidas e Santas. Porto Alegre, 2008 (adaptado).

4. Quanto às influências que a internet pode exercer sobre os usuários, a autora expressa uma reação irônica no trecho “Fiquei radiante: eu havia realizado uma consulta paranormal com o pai da psicanálise”.

( ) Certo ( ) Errado

Ensaio

É um texto literário breve, situado entre o poético e o didático, expondo ideias, críticas e reflexões éticas e filosóficas a respeito de certo tema. É menos formal. Consiste também na defesa de um ponto de vista pessoal e subjetivo sobre um tema (humanístico, filosófico, político, social, cultural, moral, comportamental, literário, religioso, etc.), sem que se paute em formalidades.

O ensaio assume a forma livre e assistemática sem um estilo definido. Por essa razão, um filósofo espanhol o definiu como "a ciência sem prova explícita".

“Entre os primatas, o aumento da densidade populacional não conduz necessariamente à violência desenfreada. Diante da redução do espaço físico, criamos leis mais fortes para controlar os impulsos individuais e impedir a barbárie. Tal estratégia de sobrevivência tem lógica evolucionista: descendemos de ancestrais que tiveram sucesso na defesa da integridade de seus grupos; os incapazes de fazê-lo não deixaram descendentes. Definitivamente, não somos como os ratos.”

Dráuzio Varella.

5. Como a escolha de estruturas gramaticais pode evidenciar informações pressupostas e significações implícitas, o emprego da forma verbal em primeira pessoa — “criamos” — autoriza a inferência de que os seres humanos pertencem à ordem dos primatas.

( ) Certo ( ) Errado

Texto Literário

É uma construção textual de acordo com as normas da literatura, com objetivos e características próprias, como linguagem elaborada de forma a causar emoções no leitor. Uma das características distintivas dos textos literário é a sua função poética, em que é possível constatar ritmo e musicalidade, organização específica das palavras e um elevado nível de criatividade.

Madrugada na aldeia

Madrugada na aldeia nervosa, com as glicínias escorrendo orvalho, os figos prateados de orvalho, as uvas multiplicadas em orvalho, as últimas uvas miraculosas.

O silêncio está sentado pelos corredores, encostado às paredes grossas, de sentinela.

E em cada quarto os cobertores peludos envolvem o sono: poderosos animais benfazejos, encarnados e negros.

Antes que um sol luarento dissolva as frias vidraças, e o calor da cozinha perfume a casa com lembrança das árvores ardendo, a velhinha do leite de cabra desce as pedras da rua antiquíssima, antiquíssima, e o pescador oferece aos recém-acordados os translúcidos peixes, que ainda se movem, procurando o rio.

(Cecília Meireles. Mar absoluto, in Poesia completa.

6. Considere as afirmativas seguintes:

I – O assunto do poema reflete simplicidade de vida, coerentemente com o título.

II – Predominam nos versos elementos descritivos da realidade.

III – Há no poema clara oposição entre o frio silencioso da madrugada e o sol que surge e traz o calor do dia.

Está correto o que consta em

a) I, II e III.
b) I, apenas.
c) III, apenas.
d) II e III, apenas.
e) I e II, apenas.

Peça Publicitária

Modo específico de apresentar informação sobre produto, marca, empresa, ideia ou política, visando a influenciar a atitude de uma audiência em relação a uma causa, posição ou atuação. A propaganda comercial é chamada, também, de publicidade. Ao contrário da busca de imparcialidade na comunicação, a propaganda apresenta informações com o objetivo principal de influenciar o leitor ou ouvinte. Para tal, frequentemente, apresenta os fatos seletivamente (possibilitando a mentira por omissão) para encorajar determinadas conclusões, ou usa mensagens exageradas para produzir uma resposta emocional e não racional à informação apresentada Costuma ser estruturado por meio de frases curtas e em ordem direta, utilizando elementos não verbais para reforçar a mensagem.

7. O anúncio publicitário a seguir é uma campanha de um adoçante, que tem como seu slogan a frase "Mude sua embalagem".

A palavra "embalagem", presente no slogan da campanha, é altamente expressiva e substitui a palavra

a) vida.
b) corpo.
c) jeito.
d) história.
e) postura.



Piada

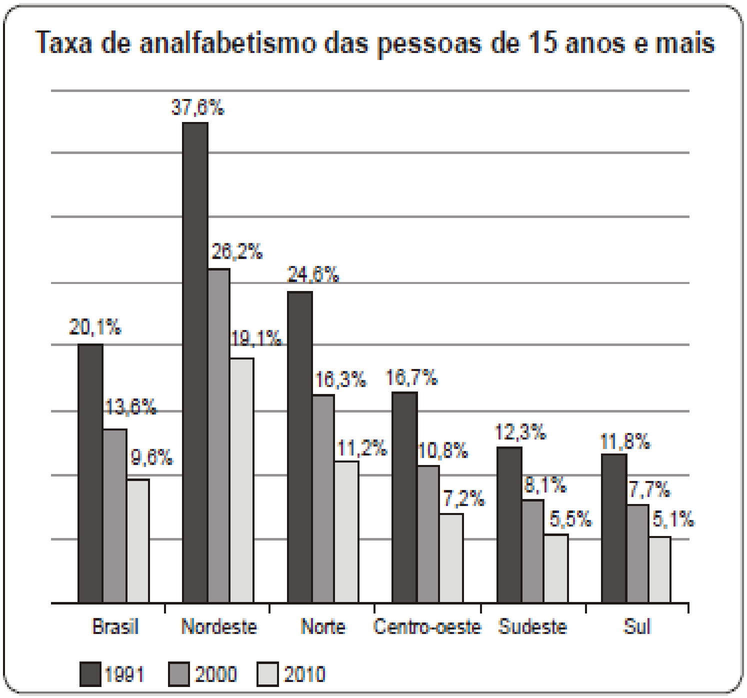
Dito ou pequena história espirituosa e/ou engraçada.

8. "Dois amigos conversam quando passa uma mulher e cumprimenta um deles, que fala:
Eu devo muito a essa mulher...
Por quê? Ela é sua protetora?
Não, ela é a costureira da minha esposa."

Na piada acima, o efeito de humor

a) deve-se, principalmente, à situação constrangedora em que ficou um dos amigos quando a mulher o cumprimentou.
b) constrói-se pela resposta inesperada de um dos amigos, revelando que não havia entendido o teor da pergunta do outro.
c) é provocado pela associação entre uma mulher e minha esposa, sugerindo ilegítimo relacionamento amoroso.
d) firma-se no aproveitamento de distintos sentidos de uma mesma expressão linguística, devo muito.
e) é produzido prioritariamente pela pergunta do amigo, em que se nota o emprego malicioso da expressão sua protetora.

Gráficos e Tabelas



(Fonte: http://www.secom.gov.br/sobre-a-secom/publica-coes/caderno-destaques/arquivos/destaque-colorido)

9. Analisando as informações contidas no gráfico, é correto afirmar que

a) a taxa de analfabetismo entre as pessoas de 15 anos ou mais manteve-se a mesma em todas as regiões do país desde 2000.
b) o número de analfabetos entre as pessoas de 15 anos ou mais diminuiu entre a população brasileira em geral nas últimas décadas.
c) a região Centro-oeste é a que vem apresentando, nos últimos vinte anos, o menor número de analfabetos entre as pessoas de 15 anos ou mais.
d) em comparação com o ano de 1991, pode-se dizer que, no Nordeste, em 2010, o número de analfabetos entre as pessoas de 15 anos ou mais aumentou.

Charge

É um estilo de ilustração que tem por finalidade satirizar algum acontecimento atual com uma ou mais personagens envolvidas. A palavra é de origem francesa e significa carga, ou seja, exagera traços do caráter de alguém ou de algo para torná-lo burlesco. Apesar de ser confundida com cartum, é considerada totalmente diferente: ao contrário da charge, que tece uma crítica contundente, o cartum retrata situações mais corriqueiras da sociedade. Mais do que um simples desenho, a charge é uma crítica político-social mediante o artista expressa graficamente sua visão sobre determinadas situações cotidianas por meio do humor e da sátira.



10. A relação entre o conjunto da charge e a frase "Brasil tem 25 milhões de telefones celulares" fica clara porque a imagem e a fala do personagem sugerem o(a)

a) sentimento de vigilância permanente.
b) aperfeiçoamento dos aparelhos celulares.
c) inadequação do uso do telefone.
d) popularização do acesso à telefonia móvel.
e) facilidade de comunicação entre as pessoas.

QUADRINHOS

Hipergênero, que agrega diferentes outros gêneros, cada um com suas peculiaridades.



11. A mãe identifica no discurso do menino

a) contradição
b) crueldade
c) tristeza
d) generosidade
e) acerto

Gabarito: **1.** D **2.** D **3.** B **4.** C **5.** C **6.** E **7.** B **8.** D **9.** B **10.** D **11.** A

CONFRONTO E RECONHECIMENTO DE FRASES CORRETAS E INCORRETAS

Análise de períodos considerando-se:

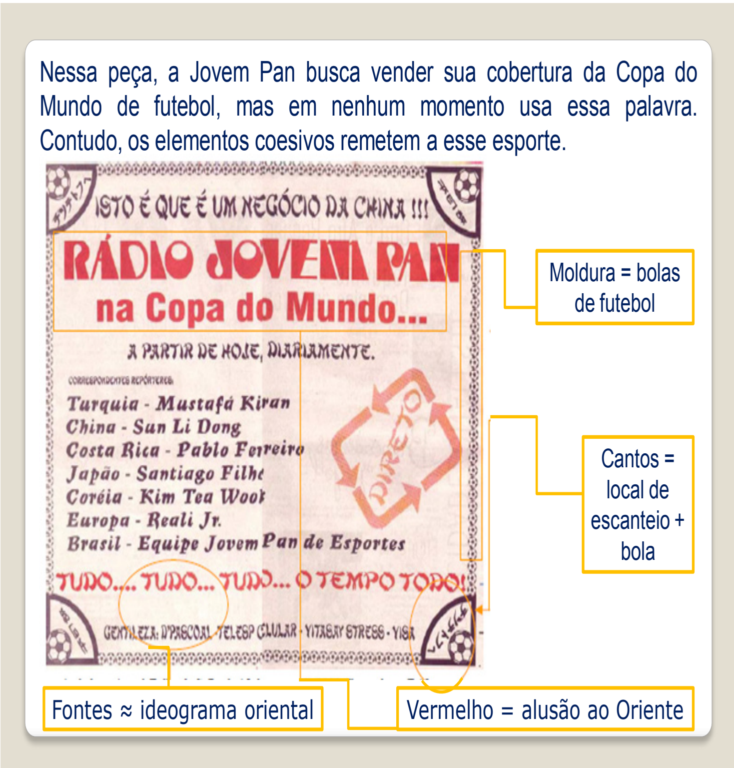
- Coesão
- Coerência
- Clareza
- Correção

Coesão

A coesão textual refere-se à microestrutura de um texto. Ela ocorre por meio de relações semânticas e gramaticais.

No caso de textos que utilizam linguagem verbal e não verbal (publicidade, por exemplo), a coesão ocorre também por meio da utilização de

- cores
- formas geométricas
- fontes
- logomarcas
- etc



O pai e seu filhinho de 5 anos caminham por uma calçada.

Repentinamente, o garoto vê uma sorveteria e fala:

– Pai, eu já sarei do resfriado, né?

– Você não vai tomar sorvete! – responde o pai.

A resposta do pai não corresponde coesivamente à pergunta do filho, mas nem por isso é incoerente. Depreende-se que o pai conhecia o objetivo do filho.

Anáfora

Retoma algo que já foi dito antes!

Edgar é um excelente professor. Ele trabalha aqui na Casa do Concurseiro, ensinando Conhecimentos Bancários. Essa matéria é muito relevante para concursos nacionais.

Catáfora

O termo ou expressão que faz referência a um termo subsequente, estabelecendo com ele uma relação não autônoma, portanto, dependente.

A Tereza olhou-o e disse: – Edgar, você está cansado?

Coerência

Na situação comunicativa, é o que dá sentido ao texto.

Fatores de Coerência

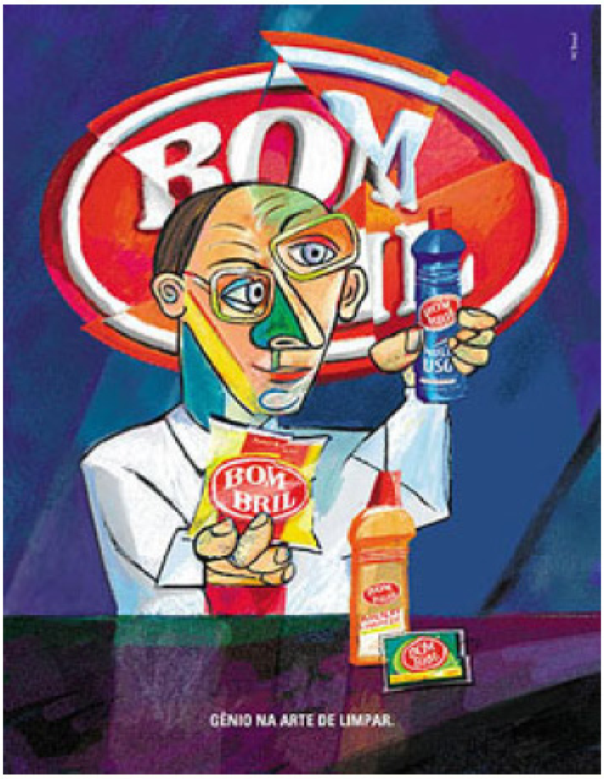
- encadeamento
- conhecimento da linguagem utilizada
- equilíbrio entre o número de informações novas e a reiteração delas
- possibilidade de inferência
- aceitabilidade
- intertextualidade

Nvoa coçâleo Melissa.

Praa vcoê qeu flaa e etendne ququaler líguna.



http://www.wbrasil.com.br/wcampanhas/index.asp – Acesso em 22 nda agosto de 2005 – uso didático da peça



A elaboração desta peça utiliza características da pintura de Pablo Picasso.

Fonte: http://www.meioemensagem.com.br/projmmdir/home_portfolio.jsp - Acesso em 17 de setembro de 2005 - uso didático da peça.

É fácil de notar se quando falta coerência a um texto.

"Havia um menino muito magro que vendia amendoins numa esquina de uma das avenidas de São Paulo. Ele era tão fraquinho, que mal podia carregar a cesta em que estavam os pacotinhos de amendoim. Um dia, na esquina em que ficava, um motorista, que vinha em alta velocidade, perdeu a direção. O carro capotou e ficou de rodas para o ar. O menino não pensou duas vezes. Correu para o carro e tirou de lá o motorista, que era um homem corpulento. Carregou o até a calçada, parou um carro e levou o homem para o hospital. Assim, salvou lhe a vida."

(Platão & Fiorin)

Vícios De Linguagem

São palavras ou construções que deturpam, desvirtuam, ou dificultam a manifestação do pensamento, seja pelo desconhecimento das normas cultas, seja pelo descuido do emissor.

BARBARISMO

Desvio na grafia, na pronúncia ou na flexão de uma palavra. Divide-se em

Cacografia – má grafia ou má flexão de uma palavra: **flexa** – em vez de flecha / **deteu** – em vez de deteve.

Cacoépia – erro de pronúncia: **marvado** – em vez de malvado.

Silabada – erro de pronúncia quanto à acentuação tônica das palavras: **púdico** – em vez de pudico / **rúbrica** – em vez de rubrica.

Estrangeirismo – emprego desnecessário de palavras estrangeiras, quando elas já foram aportuguesadas: **stress** – em vez de estresse.

SOLECISMO

É qualquer erro de sintaxe. Pode ser

- de **concordância**: Haviam muitos erros – em vez de Havia ...
- de **regência**: Assistimos o filme – em vez de Assistimos ao filme.
- de **colocação**: Escreverei-te logo – em vez de Escrever-te-ei...

AMBIGUIDADE OU ANFIBOLOGIA

Duplo sentido que ocorre em função da má construção da frase:

Carlos disse ao colega que seu irmão morreu. (irmão de quem?)

ECO

Repetição de uma vogal formando rima:

O irmão do alemão prendeu a mão no fogão.

CACOFONIA

Som estranho que surge da união de sílabas diferentes, pela proximidade de duas palavras:

Ela tinha dezoito anos. (latinha)

NEOLOGISMO (palavra nova)

É o emprego de palavras que não passaram ainda para o corpo do idioma:

Devido ao **apoiamento** ao projeto, deram início às obras.

GERUNDISMO

Locução verbal na qual o verbo principal apresenta-se no gerúndio. Seu uso no português brasileiro é recente, é considerado por muitos como vício de linguagem, uma vez que seu uso é demasiadamente impreciso:

"A senhora pode estar respondendo algumas perguntas?"

"Nós vamos estar repassando o problema para a equipe técnica."

"A senhora vai estar pagando uma taxa de reparo...."

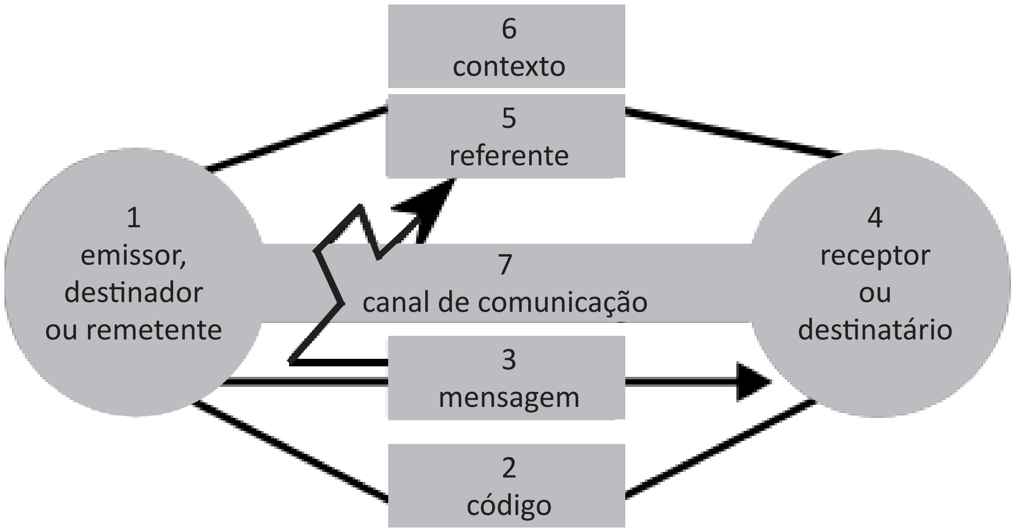
1. Está clara e correta a redação do seguinte comentário sobre o texto:

a) Peter Burke não compartilha com a tese que os românticos viam o fenômeno da invenção como um atributo de apenas gênios isolados.
b) Na visão de um historiador, não há feito isolado, como invenção absoluta, que independessem de outros fatos concorrentes a ela.
c) Embora aparentemente se oponha quanto ao sentido, tradição e invenção se mesclam como um fator de progresso extremamente inventivo.
d) Não há dúvida quanto a períodos históricos aonde ocorra especial desenvolvimento inventivo, sejam nas artes, sejam na tecnologia.
e) Faz parte do senso comum acreditar, ainda hoje, que toda e qualquer grande invenção decorre do talento pessoal de um gênio.

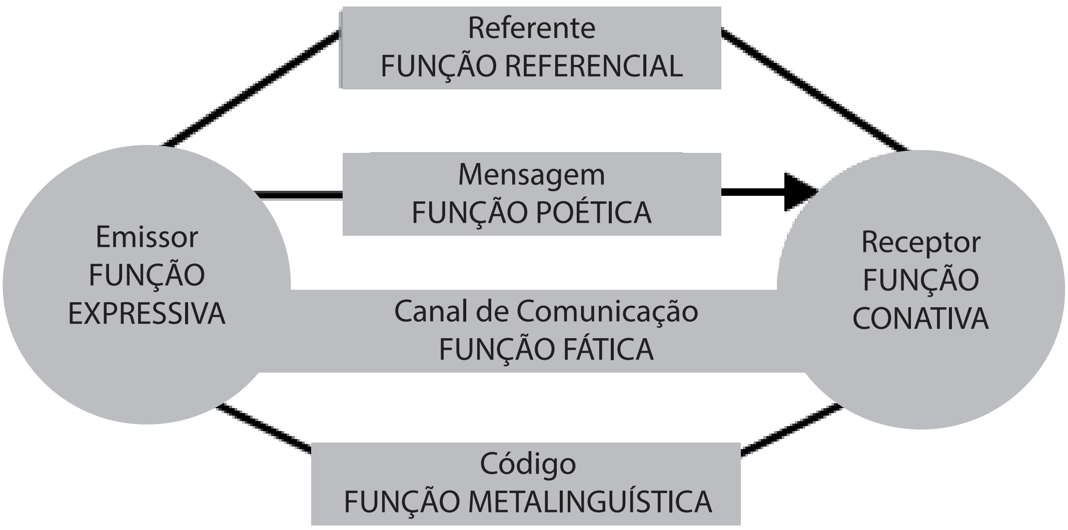
Gabarito: **1.** E

FUNÇÕES DA LINGUAGEM

São várias as funções da linguagem, dependendo da intenção do falante e das circunstâncias em que ocorre a comunicação. A adequada utilização dessas funções permitirá que ocorra o perfeito entendimento da mensagem pretendida.



O linguista russo Roman Jakobson caracterizou seis funções da linguagem. Cada uma delas está estreitamente ligada a um dos seis elementos que compõem o ato de comunicação.



Emissor: o que emite a mensagem.

Receptor: o que recebe a mensagem.

Mensagem: o conjunto de informações transmitidas.

Código: a combinação de signos utilizados na transmissão de uma mensagem. A comunicação só se concretizará, se o receptor souber decodificar a mensagem.

Canal de Comunicação: veículo por meio do qual a mensagem é transmitida (TV, rádio, jornal, revista...)

Contexto: a situação a que a mensagem se refere, também chamado de referente.

O emissor, ao transmitir uma mensagem, sempre tem um objetivo: informar algo, ou demonstrar seus sentimentos, ou convencer alguém a fazer algo, etc; consequentemente, a linguagem passa a ter uma função, que são as seguintes:

- Função Referencial
- Função Metalinguística
- Função Conativa
- Função Fática
- Função Emotiva
- Função Poética

Numa mensagem, é muito difícil encontrarmos uma única dessas funções isolada. O que ocorre, normalmente, é a superposição de várias delas.

Função referencial – busca transmitir informações objetivas, a fim de informar o receptor. Predomina nos textos de caráter científico, didático e jornalístico.

Exemplo: Pesquisas já demonstraram que o universo vocabular de nossos estudantes, mesmo de nível universitário, é pobre.

Função emotiva ou expressiva – exterioriza emoções, opiniões, avaliações, utilizando a 1ª pessoa (eu). Aparece nas cartas, na poesia lírica, nas músicas sentimentais, nas opiniões e avaliações. Predomina o elemento emocional sobre o lógico.

Exemplo: Tendo passado já sete dias sem a ver, se acentuava vivamente em mim o desejo de estar outra vez com ela, beber-lhe o olhar e o sorriso, sentir-lhe o timbre da voz ou a graça dos gestos.

(Cyro dos Anjos – "Abdias")

Função conativa ou apelativa – visa a influir no comportamento do receptor, persuadi-lo, seduzi-lo. Utiliza vocativo, verbos no imperativo e ocorre, principalmente, em textos de propaganda.

Exemplo: O filtro "purex" é indispensável para a saúde de sua família. Procure hoje mesmo o nosso revendedor autorizado.

Função fática – tem por objetivo prolongar o contato com o receptor. Utiliza interjeições, repetições, expressões sem valor semântico e, quando escrita, faz uso de recursos gráficos como diferentes tipos de letras e variadas diagramações. É usada na linguagem coloquial, especialmente nos diálogos.

• POIS É... • ENTÃO... • É FOGO. • Ô. • NEM FALE.	É melhor você começar a ler o Estadão.

Função poética – privilegia o imprevisto, a inovação, a criatividade. Produz no leitor ou no ouvinte surpresa e prazer estético. Predomina na poesia, mas pode aparecer em textos publicitários, jornalísticos, nas crônicas, etc. Nela, aparecem as figuras de linguagem, a conotação.

Exemplo:

"De tudo ao meu amor serei atento
Antes, e com tal zelo, e sempre, e tanto
Que mesmo em face do maior encanto
Dele se encante mais meu pensamento"

Vinícius de Moraes

Função metalinguística – quando a linguagem procura explicar a si mesma, definindo ou analisando o próprio código que utiliza. É empregada nos textos em que se explica o uso da palavra, como nos dicionários, nos poemas que falam da própria poesia, nas canções que falam de outras canções ou de como se fazem canções.

Exemplo: Literatura é ficção, é a forma de expressão mediante a qual o artista recria a realidade.

EXEMPLIFICANDO

O princípio de que o Estado necessita de instrumentos para agir com rapidez em situações de emergência está inscrito no arcabouço jurídico brasileiro desde a primeira Constituição, de 1824, dois anos após a Independência, ainda no Império. A figura do decreto-lei, sempre à disposição do Poder Executivo, ficou marcada no regime militar, quando a caneta dos generais foi acionada a torto e a direito, ao largo do Congresso, cujos poderes eram sufocados pela ditadura. Com a redemocratização, sacramentada pela Constituição de 1988, sepultou-se o decreto-lei, mas não o seu espírito, reencarnado na medida provisória. Não se discute a importância de o Poder Executivo contar com dispositivos legais que permitam ao governo baixar normas, sem o crivo imediato do Congresso, que preencham os requisitos da "relevância e urgência". O problema está na dosagem, que, se exagerada, como ocorre atualmente, sufoca o Poder Legislativo.

O Globo, 19/3/2008 (com adaptações)

1. A função da linguagem predominante no texto é

a) metalinguística.
b) poética.
c) expressiva.
d) apelativa.
e) referencial.

2. Há correspondência entre ELEMENTO do processo de comunicação e FUNÇÃO da linguagem em

a) emissor – poética.
b) destinatário – emotiva.
c) contexto – referencial.
d) código – fática.
e) canal – metalinguística.

3. O texto abaixo utiliza uma linguagem emotiva, que pode ser comprovada especialmente na opção pela subjetividade voltada para o narrador.

"Então, aproveite bem o seu dia. Extraia dele todos os bons sentimentos possíveis. Não deixe nada para depois. Diga o que tem para dizer. Demonstre. Seja você mesmo. Não guarde lixo dentro de casa. Nem jogue seu lixo no ambiente. Não cultive amarguras e sofrimentos. Prefira o sorriso. Dê risada de tudo, de si mesmo. Não adie alegrias nem contentamentos nem sabores bons. Seja feliz. Hoje. Amanhã é uma ilusão. Ontem é uma lembrança. Só existe o hoje."

( ) Certo ( ) Errado

4. HISTÓRIA MANJADA

GALÃ CANASTRÃO

TIROS E PERSEGUIÇÕES

EFEITOS GRATUITOS

MAIS TIROS E PERSEGUIÇÕES

FINAL PREVISÍVEL

Conheça outro jeito de fazer cinema.

Cine Conhecimento.

No canal PLUS.

Além de exibir filmes de diversos países, o programa traz análises, comentários, curiosidades e detalhes da produção. **Não perca**! Tem sempre um bom filme para você!

(Revista Monet)

Pelos sentidos e pelas estruturas linguísticas do texto, é correto concluir que o emprego de "Conheça" e "Não perca" indica que a função da linguagem predominante no texto é a

a) metalinguística.
b) poética.
c) conativa.
d) expressiva.

5. No slogan **CELULAR: Não Fale no Trânsito**, uma característica da função conativa da linguagem é

a) a objetividade da informação transmitida.
b) a manutenção da sintonia entre a STTU e o público-alvo.
c) o esclarecimento da linguagem pela própria linguagem
d) o emprego do verbo no modo imperativo

6. Entre os recursos expressivos empregados no texto, destaca-se a

Cidade Grande
Que beleza, Montes Claros.
Como cresceu Montes Claros.
Quanta indústria em Montes Claros.
Montes Claros cresceu tanto,
prima-rica do Rio de Janeiro,
que já tem cinco favelas
por enquanto, e mais promete.

(Carlos Drummond de Andrade)

a) metalinguagem, que consiste em fazer a linguagem referir-se à própria linguagem.
b) intertextualidade, na qual o texto retoma e reelabora outros textos.
c) ironia, que consiste em se dizer o contrário do que se pensa, com intenção crítica.
d) denotação, caracterizada pelo uso das palavras em seu sentido próprio e objetivo.
e) prosopopeia, que consiste em personificar coisas inanimadas, atribuindo-lhes vida.

Gabarito: **1.** E **2.** C **3.** E **4.** D **5.** E **6.** C

VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

Tanto a língua escrita quanto a oral apresentam variações condicionadas por diversos fatores: regionais, sociais, intelectuais etc.

A língua escrita obedece a normas gramaticais e será sempre diferente da língua oral, mais espontânea, solta, livre, visto que acompanhada de mímica e entonação, que preenchem importantes papéis significativos. Mais sujeita a falhas, a linguagem empregada coloquialmente difere substancialmente do padrão culto.



1. A Linguagem Culta Formal ou Padrão

É aquela ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências em que se apresenta com terminologia especial. Caracteriza-se pela obediência às normas gramaticais. Mais comumente usada na linguagem escrita e literária, reflete prestígio social e cultural. É mais artificial, mais estável, menos sujeita a variações.

2. A Linguagem Culta Informal ou Coloquial

É aquela usada espontânea e fluentemente pelo povo. Mostra-se quase sempre rebelde à norma gramatical e é carregada de vícios de linguagem (solecismo - erros de regência e concordância; barbarismo - erros de pronúncia, grafia e flexão; ambiguidade; cacofonia; pleonasmo), expressões vulgares, gírias e preferência pela coordenação, que ressalta o caráter oral e popular da língua.

1. Com frequência, a transgressão à norma culta constitui uma marca do registro coloquial da língua. Nesses casos, parece existir, de um lado, a norma culta e, de outro, a "norma" coloquial – e esta muitas vezes se impõe socialmente, em detrimento da primeira. Um exemplo de transgressão à norma culta acontece numa das alternativas abaixo. Assinale-a.

a) Nós éramos cinco e brigávamos muito...
b) estrada lamacenta que o governo não conservava...
c) Miguel fazia muita falta, embora cada um de nós trouxesse na pele a marca de sua autoridade.
d) Você assustou ele falando alto.
e) Se um de nós ia para o colégio, os outros ficavam tristes.

3. Linguagem Popular ou Vulgar

Existe uma linguagem popular ou vulgar, segundo Dino Preti, "ligada aos grupos extremamente incultos, aos analfabetos", aos que têm pouco ou nenhum contato com a instrução formal. Na linguagem vulgar, multiplicam-se estruturas como "nóis vai, ele fica", "eu di um beijo nela", "Vamo i no mercado", "Tu vai í cum nóis".

Saudosa Maloca
Peguemo todas nossas coisas
E fumo pro meio da rua
Preciá a demolição
Que tristeza que nóis sentia
Cada tauba que caía
Duía no coração
Mato Grosso quis gritá
Mais em cima eu falei:
Os home tá c'a razão,
Nóis arranja otro lugá.
Só se conformemo quando o Joca falô:
"Deus dá o frio conforme o cobertô".

BARBOSA, Adoniran. In: Demônios da Garoa - Trem das 11. CD 903179209-2, Continental-Warner Music Brasil, 1995.

2. Considere as afirmações.

I – A letra de "Saudosa Maloca" pode ser considerada como realização de uma "linguagem artística" do poeta, estabelecida com base na sobreposição de elementos do uso popular ao uso culto.

II – Uma dessas sobreposições é o emprego do pronome oblíquo de terceira pessoa "se" em lugar de "nos" (Só se conformemo), diferentemente do que prescreve a norma culta.

III – A letra de "Saudosa Maloca" apresenta linguagem inovadora, visto que, sem abandonar a linguagem formal, dirige-se diretamente ao leitor.

Estão corretas

a) apenas I.
b) apenas II.
c) apenas III.

d) apenas I e II.
e) I, II e III.

4. Gíria

A gíria relaciona-se ao cotidiano de certos grupos sociais. Esses grupos utilizam a gíria como meio de expressão do cotidiano, para que as mensagens sejam decodificadas apenas pelo próprio grupo. Assim, a gíria é criada por determinados segmentos da comunidade social que divulgam o palavreado para outros grupos até chegar à mídia. Os meios de comunicação de massa, como a televisão e o rádio, propagam os novos vocábulos; às vezes, também inventam alguns. A gíria que circula pode acabar incorporada pela língua oficial, permanecer no vocabulário de pequenos grupos ou cair em desuso.

3. Nas orações a seguir, as gírias sublinhadas podem ser substituídas por sinônimos.

"... e beijava tudo que era mulher que passasse dando sopa."

"... o Papa de araque..."

"... numa homenagem também aos salgueirenses que, no Carnaval de 1967, entraram pelo cano."

Indique que opção equivale, do ponto de vista do sentido, a essas expressões.

a) distraidamente, falso, saíram-se mal.
b) reclamando, falso, obstruíram-se.
c) distraidamente, esperto, saíram-se vitoriosos.
d) reclamando, falso, deram-se mal.
e) distraidamente, esperto, obstruíram-se.

5. Linguagem Regional

Regionalismos ou falares locais são variações geográficas do uso da língua padrão, quanto às construções gramaticais, empregos de certas palavras e expressões e do ponto de vista fonológico. Há, no Brasil, por exemplo, falares amazônico, nordestino, baiano, fluminense, mineiro, sulino.

Leia o texto a seguir e responda à questão.

"Explico ao senhor: o diabo vige dentro do homem, os crespos do homem — ou é o homem arruinado, ou o homem dos avessos. Solto, por si, cidadão, é que não tem diabo nenhum. Nenhum! — é o que digo. O senhor aprova? Me declare tudo, franco — é alta mercê que me faz: e pedir posso, encarecido. Este caso — por estúrdio que me vejam — é de minha certa importância. Tomara não fosse... Mas, não diga que o senhor, assisado e instruído, que acredita na pessoa dele?! Não? Lhe agradeço! Sua alta opinião compõe minha valia. Já sabia, esperava por ela — já o campo!

Ah, a gente, na velhice, carece de ter uma aragem de descanso. Lhe agradeço. Tem diabo nenhum. Nem espírito. Nunca vi. Alguém devia de ver, então era eu mesmo, este vosso servidor. Fosse lhe contar... Bem, o diabo regula seu estado preto, nas criaturas, nas mulheres, nos homens. Até: nas crianças — eu digo. Pois não é o ditado: "menino — trem do diabo"? E

nos usos, nas plantas, nas águas, na terra, no vento... Estrumes... O diabo na rua, no meio do redemunho... "

(Guimarães Rosa. Grande Sertão: Veredas.)

4. O texto de Guimarães Rosa mostra uma forma peculiar de escrita, denunciada pelos recursos linguísticos empregados pelo escritor. Entre as características do texto, está

a) o emprego da linguagem culta, na voz do narrador, e o da linguagem regional, na voz da personagem.
b) a recriação da fala regional no vocabulário, na sintaxe e na melodia da frase.
c) o emprego da linguagem regional predominantemente no campo do vocabulário.
d) a apresentação da língua do sertão fiel à fala do sertanejo.
e) o uso da linguagem culta, sem regionalismos, mas com novas construções sintáticas e rítmicas.

6. Linguagem das Mídias Eletrônicas

São dois os principais motivos da simplificação e da abreviação de palavras entre quem usa a internet e costuma mandar mensagens: o primeiro, a facilidade de se escrever de modo simplificado, e o segundo, a pressa. Esta, por sua vez, está ligada a outras duas razões: a economia e o desejo de reproduzir virtualmente o ritmo de uma conversa oral.

Boa tarde, amigão,

Como vc está interessado em trabalhar nesta empresa, e somente poderá o fazer por meio de concurso público, deve acessar o link Concursos, em www.fepese.org.br. Assim, tu tens informação não apenas a respeito do concurso da CASAN, mas tb de outros que aquela fundação coordena.

Abraços.
Manoel

5. Assinale a alternativa correta, quanto a esse tipo de correspondência.

a) Nesse tipo de correspondência o termo "amigão" é permitido, desde que realmente haja amizade entre quem a envia e quem a recebe.
b) Nesse tipo de correspondência, são aceitáveis abreviaturas como vc e tb, comuns em e-mails entre amigos.
c) Está correto o emprego de pessoas gramaticais diferentes: vc (você) está interessado e tu tens; considerar isso erro gramatical é preconceito linguístico.
d) Em "somente poderá o fazer" há erro no emprego do pronome oblíquo; a correspondência empresarial, mesmo sob a forma eletrônica, obedece à norma culta da língua.

Gabarito: **1.** D **2.** D **3.** A **4.** B **5.** D

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Raciocínio Lógico e Administração Financeira e Orçamentária

Professor Edgar Abreu

CAPITALIZAÇÃO SIMPLES X CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA

A definição de capitalização é uma operação de adição dos juros ao capital. Bom, vamos adicionar estes juros ao capital de duas maneiras, uma maneira simples e outra composta e depois comparamos.

Vamos analisar o exemplo abaixo:

Exemplo: José realizou um empréstimo de antecipação de seu 13º salário no Banco do Brasil no valor de R$ 100,00 reais, a uma taxa de juros de 10% ao mês. Qual o valor pago por José se ele quitou o empréstimo após 5 meses, quando recebeu seu 13º?

Valor dos juros que este empréstimo de José gerou em cada mês.

Em juros simples, os juros são cobrados sobre o valor do empréstimo (capital)

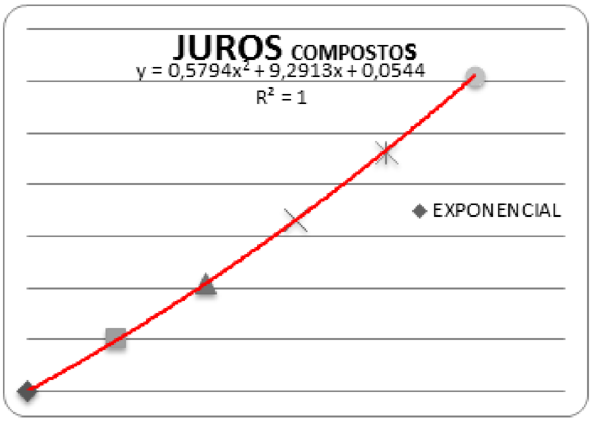
CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA		
MÊS	JUROS COBRADO	SALDO DEVEDOR
1º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 100,00 + R$ 10,00 = **R$ 110,00**
2º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 110,00 + R$ 10,00 = **R$ 120,00**
3º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 120,00 + R$ 10,00 = **R$ 130,00**
4º	10% de R$ 100,10 = **R$ 10,00**	R$ 130,00 + R$ 10,00 = **R$ 140,00**
5º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 140,00 + R$ 10,00 = **R$ 150,00**

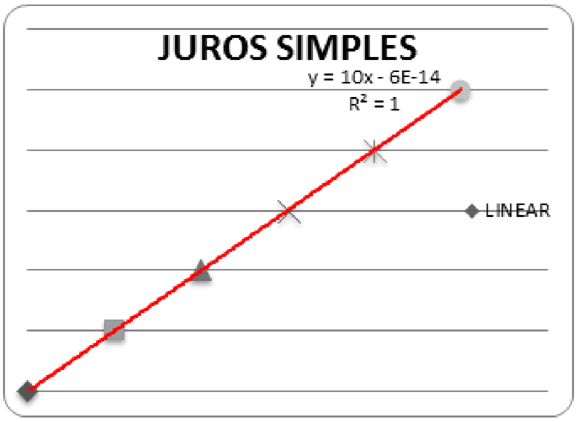
Em juros composto, os juros são cobrados sobre o saldo devedor (capital + juros do período anterior)

CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA		
MÊS	JUROS COBRADO	SALDO DEVEDOR
1º	10% de R$ 100,00 = **R$ 10,00**	R$ 100,00 + R$ 10,00 = **R$ 110,00**
2º	10% de R$ 110,00 = **R$ 11,00**	R$ 110,00 + R$ 11,00 = **R$ 121,00**
3º	10% de R$ 121,00 = **R$ 12,10**	R$ 121,00 + R$ 12,10 = **R$ 133,10**
4º	10% de R$ 133,10 = **R$ 13,31**	R$ 133,10 + R$ 13,31 = **R$ 146,41**
5º	10% de R$ 146,41 = **R$ 14,64**	R$ 146,41 + R$ 14,64 = **R$ 161,05**

Assim notamos que o Sr. josé terá que pagar após 5 meses R$ 150,00 se o banco cobrar juros simples ou R$ 161,05 se o banco cobrar juros compostos.

GRÁFICO DO EXEMPLO





Note que o crescimento dos juros compostos é mais rápido que os juros simples.

JUROS SIMPLES

FÓRMULAS:

CÁLCULO DOS JUROS	CÁLCULO DO MONTANTE
$J = C \times i \times t$	$M = C \times (1 + i \times t)$

OBSERVAÇÃO: Lembre-se que o **Montante** é igual ao **Capital + Juros**

Onde:

J = Juros

M = Montante

C = Capital (Valor Presente)

i = Taxa de juros;

t = Prazo.

A maioria das questões relacionadas a juros simples podem ser resolvidas sem a necessidade de utilizar fórmula matemática.

APLICANDO A FÓRMULA

Vamos ver um exemplo bem simples aplicando a fórmula para encontrarmos a solução.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros simples, no valor de R$ 100 mil, prazo de 3 meses e taxa de 2% ao mês. Qual o valor dos juros?

Dados do problema:

C = 100.000,00

t = 3 meses

i = 2% ao mês

OBS: Cuide para ver se a taxa e o mês estão em menção período. Neste exemplo não tem problema para resolver, já que tanto a taxa quanto o prazo foram expressos em meses.

J = C x i x t

J = 100.000 x 0,02 (*taxa unitária*) x 3

J = 6.000,00

Resposta: Os juros cobrado será de R$ 6.000,00

RESOLVENDO SEM A UTILIZAÇÃO DE FÓRMULAS:

Vamos resolver o mesmo exemplo 3.2.1, mas agora sem utilizar fórmula, apenas o conceito de taxa de juros proporcional.

Resolução:

Sabemos que 6% ao trimestre é proporcional a 2% ao mês.

Logo os juros pagos será de 6% de 100.000,00 = 6.000,00

PROBLEMAS COM A RELAÇÃO PRAZO X TAXA

Agora veremos um exemplo onde a taxa e o prazo não são dados em uma mesma unidade, necessitando assim transformar um deles para dar continuidade a resolução da questão.

Sempre que houver uma divergência de unidade entre taxa e prazo é melhor alterar o prazo do que mudar a taxa de juros. Para uma questão de juros simples, esta escolha é indiferente, porém caso o candidato se acostume a alterar a taxa de juros, irá encontrar dificuldades para responder as questões de juros compostos, pois estas as alterações de taxa de juros não são simples, proporcional, e sim equivalentes.

Exemplo 3.2.2 Considere um empréstimo, a juros simples, no valor de R$ 100 mil, prazo de 3 meses e taxa de 12% ao ano. Qual o valor dos juros?

Dados:

C = 100.000,00

t = 3 meses

i = 12% ao ano

Vamos adaptar o prazo em relação a taxa. Como a taxa está expressa ao ano, vamos transformar o prazo em ano. Assim teremos:

C = 100.000,00

t = 3 meses = $\frac{3}{12}$

i = 12% ao ano

Agora sim podemos aplicar a fórmula

J = C x i x t

J = 100.000 x 0,12 x $\frac{3}{12}$

J = 3.000,00

ENCONTRANDO A TAXA DE JUROS

Vamos ver como encontrar a taxa de juros de uma maneira mais prática. Primeiramente vamos resolver pelo método tradicional, depois faremos direto.

Exemplo 3.2.3 Considere um empréstimo, a juros simples, no valor de R$ 100 mil, sabendo que o valor do montante acumulado em após 1 semestre foi de 118.000,00. Qual a taxa de juros mensal cobrada pelo banco.

Como o exemplo pede a taxa de juros ao mês, é necessário transformar o prazo em mês. Neste caso 1 semestre corresponde a 6 meses, assim:

Dados:

C = 100.000,00

t = 6 meses

M = 118.000,00

J = 18.000,00 (Lembre-se que os juros é a diferença entre o Montante e o Capital)

Aplicando a fórmula teremos:

18.000 = 100.000 x 6 x *i*

$$i = \frac{18.000}{100.000x6} = \frac{18.000}{600.000} = 0,3$$

i = 3% ao mês

Agora vamos resolver esta questão sem a utilização de fórmula, de uma maneira bem simples.

Para saber o valor dos juros acumulados no período, basta dividirmos o montante pelo capital:

Juros acumulado = $\frac{18.000}{100.000} = 1,18$

Agora subtraimos o valor do capital da taxa de juros (1 = 100%) e encontramos:

1,18 – 1 = 0,18 = 18%

18% são os juros do período de um semestre, para encontrar o juros mensal, basta calcular a taxa proporcional e assim encontrar 3 % ao mês.

ESTÃO FALTANDO DADOS?

Alguns exercícios parecem não informar dados suficientes para resolução do problema. Coisas do tipo: O capital dobrou, triplicou, o dobro do tempo a metade do tempo, o triplo da taxa e etc. Vamos ver como resolver este tipo de problema, mas em geral é bem simples, basta atribuirmos um valor para o dado que está faltando.

Exemplo: Um cliente aplicou uma certa quantia em um fundo de investimento em ações. Após 8 meses resgatou todo o valor investido e percebeu que a sua aplicação inicial dobrou. Qual a rentabilidade média ao mês que este fundo rendeu?

Para quem vai resolver com fórmula, a sugestão é dar um valor para o capital e assim teremos um montante que será o dobro deste valor. Para facilitar o cálculo vamos utilizar um capital igual a R$ 100,00, mas poderia utilizar qualquer outro valor.

Dados:

C = 100,00

t = 8 meses

M = 200,00 (o dobro)

J = 100,00 (Lembre-se que os juros é a diferença entre o Montante e o Capital)

Substituindo na fórmula teremos:

100 = 100 x 8 x *i*

$i = \frac{100}{100x8} = \frac{100}{800} = 0,125$

i = 12,5% ao mês

COMO RESOLVER

Exemplo: A que taxa de juros simples, em porcento ao ano, deve-se emprestar R$ 2 mil, para que no fim de cinco anos este duplique de valor?

Dados:

C = 2.000,00

t = 5 anos

M = 4.000,00 (o dobro)

J = 2.000,00 (Lembre-se que os juros é a diferença entre o Montante e o Capital)

i = ?? a.a

Substituindo na fórmula teremos

2.000 = 2.000 x 5 *i*

$$i = \frac{2.000}{2.000x5} = \frac{2000}{10.000} = 0,2$$

i = 20% ao ano

Exemplo: Considere o empréstimo de R$ 5 mil, no regime de juros simples, taxa de 2% ao mês e prazo de 1 ano e meio. Qual o total de juros pagos nesta operação?

Dados:

C = 5.000,00

i = 2 % ao mês

t = 1,5 anos = 18 meses

J = ???

Substituindo na fórmula teremos

J = 5.000 x 18 x 0,02

J = 1.800,00

JUROS COMPOSTOS

FÓRMULAS:

CÁLCULO DOS JUROS	CÁLCULO DO MONTANTE
$J = M - C$	$M = C \times (1 + i)^t$

OBSERVAÇÃO: Lembre-se que o **Montante** é igual ao **Capital + Juros.**

Onde:

J = Juros

M = Montante

C = Capital (Valor Presente)

i = Taxa de juros

t = Prazo

RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DE JUROS COMPOSTOS

Como notamos na fórmula de juros compostos, a grande diferença para juros simples é que o prazo (variável *t*) é uma potência da taxa de juros e não um fator multiplicativo.

Assim poderemos encontrar algumas dificuldades para resolvermos questões de juros compostos em provas de concurso público, onde não é permitido o uso de equipamentos eletrônicos que poderiam facilitar estes cálculos.

Por este motivo, juros compostos podem ser cobrados de 3 maneiras nas provas de concurso público.

1. Questões que necessitam da utilização de tabela.
2. Questões que são resolvidas com substituição de dados fornecidas na própria questão.
3. Questões que possibilitam a resolução sem a necessidade de substituição de valores.

Vamos ver um exemplo de cada uma dos modelos.

JUROS COMPOSTOS COM A UTILIZAÇÃO DE TABELA

Este método de cobrança de questões de matemática financeira já foi muito utilizado em concurso público, porém hoje são raras as provas que fornecem tabela para cálculo de juros compostos. Vamos ver um exemplo.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros compostos, no valor de R$ 100 mil, prazo de 8 meses e taxa de 10% ao mês. Qual o valor do montante?

Dados do problema:

C = 100.000,00
t = 8 meses
i = 10% ao mês

$M = C \times (1 + i)^t$
$M = 100.000 \times (1 + 0,10)^8$
$M = 100.000 \times (1,10)^8$

O problema está em calcular 1,10 elevado a 8. Sem a utilização de calculadora fica complicado. A solução é olhar em uma tabela fornecida na prova em anexo, algo semelhante a tabela abaixo.

Vamos localizar o fator de capitalização para uma taxa de 10% e um prazo igual a 8.

$(1+i)^t$		TAXA			
		5%	**10%**	**15%**	**20%**
PRAZO	**1**	1,050	1,100	1,150	1,200
	2	1,103	1,210	1,323	1,440
	3	1,158	1,331	1,521	1,728
	4	1,216	1,464	1,749	2,074
	5	1,276	1,611	2,011	2,488
	6	1,340	1,772	2,313	2,986
	7	1,407	1,949	2,660	3,583
	8	1,477	2,144	3,059	4,300
	9	1,551	2,358	3,518	5,160
	10	1,629	2,594	4,046	6,192

Consultando a tabela encontramos que $(1,10)^8 = 2,144$

Substituindo na nossa fórmula temos:

$M = 100.00 \times (1,10)^8$

$M = 100.00 \times 2,144$

$M = 214.400,00$

O valor do montante neste caso será de R$ 214.400,00

JUROS COMPOSTOS COM A SUBSTITUIÇÃO DE VALORES

Mais simples que substituir tabela, algumas questões disponibilizam o resultado da potência no próprio texto da questão, conforme a seguir.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros compostos, no valor de R$ 100 mil, prazo de 8 meses e taxa de 10% ao mês. Qual o valor do montante? Considere $(1{,}10)^8 = 2{,}144$

Assim fica até mais fácil, pois basta substituir na fórmula e encontrar o resultado, conforme o exemplo anterior.

JUROS COMPOSTOS SEM SUBSTITUIÇÃO

A maioria das provas de matemática financeira para concurso público, buscam avaliar a habilidade do candidato em entender matemática financeira e não se ele sabe fazer contas de multiplicação.

Assim as questões de matemática financeira poderão ser resolvidas sem a necessidade de efetuar contas muito complexas, conforme abaixo.

Exemplo: Considere um empréstimo, a juros compostos, no valor de R$ 100 mil, prazo de 2 meses e taxa de 10% ao mês. Qual o valor do montante?

Dados do problema:

C = 100.000,00

t = 2 meses

i = 10% ao mês

$M = C \times (1 + i)^t$

$M = 100.000 \times (1 + 0{,}10)^2$

$M = 100.000 \times (1{,}10)^2$

$M = 100.00 \times 1{,}21$

$M = 121.000{,}00$

Resposta: O valor do montante será de R$ 121.000,00

COMO RESOLVER

Exemplo: Qual o montante obtido de uma aplicação de R$ 2.000,00 feita por 2 anos a uma taxa de juros compostos de 20% ao ano?

Dados do problema:

C = 2.000,00
t = 2 anos
i = 10% ao ano
M = ???

$M = C \text{ x } (1 + i)^t$

$M = 2.000 \text{ x } (1 + 0,20)^2$

$M = 2.000 \text{ x } (1,20)^2$

$M = 2.000 \text{ x } 1,44$

$M = 2.880,00$

Exemplo: Quais os juros obtidos de uma aplicação de R$ 5.000,00 feita por 1 ano a uma taxa de juros compostos de 10% ao semestre?

Dados:

C = 5.000,00

t = 1 ano ou 2 semestres

i = 10% ao ano

$M = C \text{ x } (1 + i)^t$

$M = 5.000 \text{ x } (1 + 0,10)^2$

$M = 5.000 \text{ x } (1,10)^2$

$M = 5.000 \text{ x } 1,21$

$M = 6.050,00$

Como a questão quer saber quais os juros, temos:

$J = M - C$

$J = 6.050 - 5.000$

$J = 1.050,00$

Assim os juros serão de R$ 1.050,00

Exemplo: Uma aplicação de R$ 10.000,00 em um Fundo de ações, foi resgatada após 2 meses em R$ 11.025,00 (desconsiderando despesas com encargos e tributos), qual foi a taxa de juros mensal que este fundo remunerou o investidor?

Dados:

C = 10.000,00

t = 2 meses

M = 11.025,00

i = ??? ao mês

$$M = C \times (1+i)^t$$

$$11.025 = 10.000 \times (1+i)^2$$

$$(1+i)^2 = \frac{11.025}{10.000}$$

$$\sqrt{(1+i)^2} = \sqrt{\frac{11.025}{10.000}}$$

$$(1+i) = \frac{105}{100}$$

$$i = 1,05 - 1 = 0,05$$

$$i = 5\% \text{ ao mês}$$

TAXA PROPORCIONAL

Calculada em regime de **capitalização SIMPLES**: Resolve-se apenas multiplicando ou dividindo a taxa de juros:

Exemplo 2.1: Qual a taxa de juros anual proporcional a taxa de 2% ao mês?

Resposta: Se temos uma taxa ao mês e procuramos uma taxa ao ano, basta multiplicarmos essa taxa por 12, já que um ano possui 12 meses.

Logo a taxa proporcional é de 2% x 12 = 24% ao ano.

Exemplo 2.2: Qual a taxa de juros bimestral proporcional a 15% ao semestre?

Resposta: Neste caso temos uma taxa ao semestre e queremos transformá-la em taxa bimestral. Note que agora essa taxa vai diminuir e não aumentar, o que faz com que tenhamos que dividir essa taxa ao invés de multiplicá-la, dividir por 3, já que um semestre possui 3 bimestres.

Assim a taxa procurada é de $\frac{15\%}{3} = 5\%$ ao bimestre.

COMO FAZER

TAXA	TAXA PROPORCIONAL
25% a.m (ao mês)	300% a.a (ao ano)
15% a.tri (ao trimestre)	5% a.m
60% a. sem (ao semestre)	40% ao. Quad. (quadrimestre)
25% a.bim (ao bimestre)	150% (ao ano)

AGORA É A SUA VEZ

QUESTÕES	TAXA	TAXA PROPORCIONAL
2.1.1	50% a.bim.	____________a.ano
2.1.2	6% a.mês	__________a.quad.
2.1.3	12% a.ano	__________ a.Trim.
2.1.4	20% a. quadri.	___________a.Trim.

Gabarito: **2.1.1.** 300% **2.1.2.** 24% **2.1.3** 3% **2.1.4** 15%

TAXA EQUIVALENTE

Calculada em regime de **capitalização COMPOSTA**. Para efetuar o cálculo de taxas equivalentes é necessário utilizar uma fórmula.

Para facilitar o nosso estudo iremos utilizar a ideia de capitalização de taxas de juros de uma forma simplificada e mais direta.

Exemplo: Qual a taxa de juros ao bimestre equivalente a taxa de 10% ao mês?

1º passo: Transformar a taxa de juros em unitária e somar **1** (100%). Assim:

1 + 0,10 = 1,10

2º passo: elevar esta taxa ao período de capitalização. Neste caso **2**, pois **um bimestre** possui **dois meses**.

$(1{,}10)^2$ = **1,21**

3º passo: Identificar a taxa correspondente.

1,21 = **21%**

Exemplo: Qual a taxa de juros ao semestre equivalente a taxa de 20% ao bimestre?

1º passo: Transformar a taxa de juros em unitária e somar **1** (100%). Assim:

1 + 0,20 = 1,20

2º passo: elevar esta taxa ao período de capitalização. Neste caso 3, pois **um semestre** possui **três bimestres**.

$(1{,}20)^3$ = **1,728**

3º passo: Identificar a taxa correspondente.

1,728 = **72,8%**

COMO FAZER

10% a.m equivale a:	
Ao Bimestre	$(1{,}1)^2$ = 1,21 = **21%**
Ao Trimestre	$(1{,}1)^3$ = 1,331 = **33,10%**

20% a.bim equivale a:	
Ao Quadrimestre	$(1,2)^2$ = 1,44 = **44%**
Ao Semestre	$(1,2)^3$ = 1,728 = **72,8%**

AGORA É A SUA VEZ

QUESTÃO 1
21% a.sem. **equivale a:**
Ao Ano
Ao Trimestre

QUESTÃO 2
30% a.mês. **equivale a:**
Ao Bimestre
Ao Trimestre

Gabarito: **1.** 46,41% ao ano e 10% ao trimestre **2.** 69% ao bimestre e 119,7% ao trimestre.

INTRODUÇÃO A DESCONTO

DESCONTO SIMPLES

Se em Juros simples a ideia era incorporar juros, em desconto simples o objetivo é tirar juros, conceder desconto nada mais é do que trazer para valor presente um pagamento futuro.

Comparando juros simples com desconto simples teremos algumas alterações nas nomenclaturas das nossas variáveis.

O **capital** em juros simples (valor presente) é chamado de **valor atual** ou **valor líquido** em desconto simples.

O **montante** em juros simples (valor futuro) é chamado de **valor nominal** ou **valor de face** em desconto simples.

COMO RACIONAL X DESCONTO COMERCIAL

Existem dois tipos básicos de descontos simples nas operações financeiras: o **desconto comercial** e o **desconto racional**. Considerando-se que no regime de capitalização simples, na prática, usa-se sempre o desconto comercial, mas algumas provas de concurso público costumam exigir os dois tipos de descontos.

DESCONTO RACIONAL SIMPLES

- Pouco utilizado no dia a dia, porém é cobrado em provas de concurso público.
- Também conhecido como **desconto verdadeiro.**
- Outra termologia adotada é a de "**desconto por dentro**".
- O desconto é calculado sobre o **valor atual** do título (valor de líquido ou valor presente).
- Como o desconto racional é cobrado sobre o valor atual, este valor será sempre menor que o valor do desconto comercial, que é cobrado sobre o valor nominal do título.

FÓRMULAS:

CÁLCULO DO VALOR DO DESCONTO	CÁLCULO DO VALOR ATUAL
$D_r = A \times i_d \times t$	$A = \frac{N}{(1 + i_d \times t)}$

OBSERVAÇÃO: Lembre-se que o **Desconto** é igual ao **Valor Nominal – Valor Atual.**

Onde:

D_r = Desconto Racional

A = Valor Atual ou Valor Líquido

N = Valor Nominal ou Valor de Face

i_d = Taxa de desconto;

t = Prazo.

Exemplo 3.4.2 Considere um título cujo valor nominal seja $10.000,00. Calcule o racional comercial simples a ser concedido e o valor atual de um título resgatado 3 meses antes da data de vencimento, a uma taxa de desconto de 5% a.m

Dados:

N = 10.000,00

t = 3 meses

i_d = 5% ao mês

Como o valor do desconto depende do valor Atual que não foi fornecido pelo exercício, temos que calcular primeiramente o valor atual para depois calcular o valor do desconto.

$$A = \frac{N}{(1 + i_d \times t)}$$

$$A = \frac{10.000}{(1 + 0,05 \times 3)}$$

$$A = \frac{10.000}{(1 + 0,05 \times 3)}$$

$$A = 8.695,65$$

Agora vamos calcular o desconto, que é o Valor Nominal subtraído do valor Atual.

$$D_r = 10.000 - 8.695,65$$

$$D_r = 1.304,35$$

Slides – Desconto Racional Simples

Prova: CESPE – 2013 - ANP – Auxiliar Administrativo

Uma loja de roupas está em promoção: pagamento com cheque para noventa dias ou pagamento à vista, com 10% de desconto sobre o preço da vitrine. Com base nessas informações e considerando 0,899 e 0,902, respectivamente, como valores aproximados de $0,965^3$ e $1,035^{-3}$, julgue os itens seguintes.

A taxa mensal de desconto racional simples concedida a quem comprar roupas na loja, com pagamento à vista, é superior a 3,5%.

Certo Errado

Prova: CESGRANRIO – 2013 - Liquigás – Profissional jr. - Administração

Um título de valor nominal de R$ 40.000,00 foi descontado em um banco 80 dias antes do vencimento.

Qual o valor aproximado descontado do título, em reais, usando o método racional simples, para uma taxa de juros simples de 18% a.a., considerando o ano comercial?

a) 38.461,54
b) 38.481,81
c) 39.980,01
d) 40.019,73
e) 41.600,01

Prova: FCC – 2014 – SEFAZ-PE – Auditor Fiscal

Um título de valor nominal R$ 1.196,00 vai ser descontado 20 dias antes do vencimento, à taxa mensal de desconto simples de 6%. O módulo da diferença entre os dois descontos possíveis, o racional e o comercial, é de

a) R$ 12,08
b) R$ 18,40
c) R$ 0,96
d) R$ 1,28
e) R$ 1,84

DESCONTO COMERCIAL SIMPLES

- Mais comum e mais utilizado.
- Também conhecido como **desconto bancário**.
- Outra termologia adotada é a de “**desconto por fora**”.
- O desconto é calculado sobre o **valor nominal** do título (valor de face ou valor futuro).

FÓRMULAS:

CÁLCULO DO VALOR DO DESCONTO	CÁLCULO DO VALOR ATUAL
$D_c = N \times i_d \times t$	$A = N \times (1 - i_d \times t)$

OBSERVAÇÃO: Lembre-se que o **Desconto** é igual ao **Valor Nominal – Valor Atual**.

Onde:

D_C = Desconto Comercial

A = Valor Atual ou Valor Líquido

N = Valor Nominal ou Valor de Face

i_d = Taxa de desconto;

t = Prazo.

Exemplo 3.4.1: Considere um título cujo valor nominal seja $10.000,00. Calcule o desconto comercial simples a ser concedido e o valor atual de um título resgatado 3 meses antes da data de vencimento, a uma taxa de desconto de 5% a.m.

Dados:

N = 10.000,00

t = 3 meses

id = 5% ao mês

$$D_c = N \times i_d \times t$$
$$D_c = 10.000 \times 0,05 \times 3$$
$$J = 1.500,00$$

Agora vamos calcular o Valor Atual, que é o Valor Nominal subtraído dos descontos.

$$A = 10.000 - 1.500$$
$$A = 8.500,00$$

Slide – Desconto Comercial Simples

Prova: FUNCAB – 2013 – CODATA – Técnico de Administração

Marcos antecipou o pagamento de uma dívida em oito meses. Sabendo que devia R $ 65.000,00 e que foi aplicada uma taxa de desconto comercial simples de 3% ao mês no ato do pagamento, determine o desconto recebido por Marcos.

a) R$ 15.356,00
b) R$ 15.375,00
c) R$ 15.650,00
d) R$ 15.500,00
e) R$ 15.600,00

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO SIMPLES

Um argumento é uma sequência de **proposições** na qual uma delas é a conclusão e as demais são premissas. As premissas justificam a conclusão.

Proposição: Toda frase que você consiga atribuir um valor lógico é proposição, ou seja, frases que podem ser verdadeiras ou falsas.

Exemplos:

1) Ed é feliz.

2) João estuda.

3) Zambeli é desdentado





Não são proposições frases onde você não consegue julgar, se é verdadeira ou falsa, por exemplo:

1) Vai estudar?

2) Mas que legal!

Sentença: Nem sempre permite julgar se é verdadeiro ou falso. Pode não ter valor lógico.

> Frases interrogativas, no imperativo, exclamativas e com sujeito indeterminado, não são proposições.

Sentenças Abertas: São sentenças nas quais não podemos determinar o sujeito. Uma forma simples de identificá-las é o fato de que não podem ser nem Verdadeiras nem Falsas. Essas sentenças também não são proposições

Aquele cantor é famoso.

A + B + C = 60.

Ela viajou.

QUESTÃO COMENTADA

(Cespe – Banco do Brasil – 2007) Na lista de frases apresentadas a seguir, há exatamente três proposições.

I – "A frase dentro destas aspas é uma mentira."

II – A expressão X + Y é positiva.

III – O valor de

IV – Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.

V – O que é isto?

Solução:

Item I: Não é possível atribuir um único valor lógico para esta sentença, já que se considerar que é verdadeiro, teremos uma resposta falsa (mentira) e vice-versa. Logo não é proposição.

Item II: Como se trata de uma sentença aberta, onde não estão definidos os valores de X e Y, logo também não é proposição.

Item III: Como a expressão matemática não contém variável, logo é uma proposição, conseguimos atribuir um valor lógico, que neste caso seria falso.

Item IV: Uma simples proposição, já que conseguimos atribuir um único valor lógico.

Item V: Como trata-se de uma interrogativa, logo não é possível atribuir valor lógico, assim não é proposição.

Conclusão: Errado, pois existem apenas 2 proposições, Item III e IV.

PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Proposição Composta é a união de proposições simples por meio de um conector lógico. Este conector irá ser decisivo para o valor lógico da expressão.

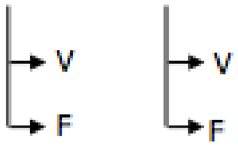
Proposições podem ser ligadas entre si por meio de conectivos lógicos. Conectores que criam novas sentenças mudando ou não seu valor lógico (Verdadeiro ou Falso).

Uma proposição simples possui apenas dois valores lógicos, verdadeiro ou falso.

Já proposições compostas terão mais do que 2 possibilidades distintas de combinações dos seus valores lógicos, conforme demonstrado no exemplo abaixo:

Consideramos as duas proposições abaixo, "chove" e "faz frio"

Chove **e** faz frio.



Cada proposição existe duas possibilidades distintas, falsa ou verdadeira, numa sentença composta teremos mais de duas possibilidades.

Chove V faz frio F

Chove V faz frio V

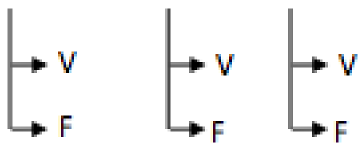
Chove F faz frio F

Chove F faz frio V

Um total de 4 possibilidades distintas em uma sentença composta com duas proposições.

E se caso essa sentença ganhasse outra proposição, totalizando agora 3 proposições em uma única sentença:

Chove e faz frio e estudo.



A sentença composta terá outras possibilidades,

VVV

VFV

VFF

FVV

FVF

FFF

FVF

FFV

Um total de 8 possibilidades distintas em uma sentença com três proposições.

PARA GABARITAR

É possível identificar quantas possibilidades distintas teremos de acordo com o número de proposição em que a sentença apresentar. Para isso devemos apenas elevar o numero 2 a quantidade de proposição, conforme o raciocínio abaixo:

Proposições	Possibilidades
1	2
2	4
3	8
n	2^n

QUESTÃO COMENTADA

(CESPE – Banco do Brasil – 2007) A proposição simbólica P ∧ Q V R possui, no máximo, 4 avaliações.

Solução:

Como a sentença possui 3 proposições distintas (P, Q e R), logo a quantidade de avaliações será dada por:

$2^{\text{proposições}} = 2^3 = 8$

Resposta: Errado, pois teremos um total de 8 avaliações.

Slides – Proposição

Prova: UESPI - 2014 - PC-PI - Escrivão de Polícia Civil

Assinale, dentre as alternativas a seguir, aquela que NÃO caracteriza uma proposição.

a) 107 - 1 é divisível por 5
b) Sócrates é estudioso.
c) 3 - 1 > 1
d) $\sqrt{8} < 4$ e $3 < \sqrt{8}$
e) Este é um número primo.

Prova: CESPE - 2014 - MEC - Todos os Cargos

Considerando a proposição P: "Nos processos seletivos, se o candidato for pós-graduado ou souber falar inglês, mas apresentar deficiências em língua portuguesa, essas deficiências não serão toleradas", julgue os itens seguintes acerca da lógica sentencial.

A tabela verdade associada à proposição P possui mais de 20 linhas

( ) Certo ( )Errado

Prova: CESPE - 2013 - SEGER-ES - Analista Executivo

Um provérbio chinês diz que:

P1: Se o seu problema não tem solução, então não é preciso se preocupar com ele, pois nada que você fizer o resolverá.
P2: Se o seu problema tem solução, então não é preciso se preocupar com ele, pois ele logo se resolverá.

O número de linhas da tabela verdade correspondente à proposição P2 do texto apresentado é igual a

a) 24.
b) 4.
c) 8.
d) 12.
e) 16.

Prova: CESPE - 2011 - MEC - Todos os Cargos

Considerando as proposições simples P, Q e R, julgue os próximos itens, acerca de tabelas-verdade e lógica proposicional.

A tabela-verdade da proposição (¬PVQ)→(R∧Q)V(¬R∧P) tem 8 linhas.

( ) Certo ( ) Errado

NEGAÇÃO SIMPLES

1. Éder é Feio.
Como negamos essa frase?



Para quem, também disse: "Éder é bonito", **errou**. Negar uma proposição não significa dizer o oposto, mas sim escrever todos os casos possíveis diferentes do que está sugerido.

"Éder NÃO é feio."

A negação de uma proposição é uma nova proposição que é verdadeira se a primeira for falsa e é falsa se a primeira for verdadeira

PARA GABARITAR

Para negar uma sentença acrescentamos o não, sem mudar a estrutura da frase.

2. Maria Rita não é louca.

Negação: "Maria Rita é louca."

Para negar uma negação excluímos o não

Simbologia: Assim como na matemática representamos valores desconhecidos por x, y, z... Na lógica também simbolizamos frases por letras. Exemplo:

$\underbrace{\text{Éder é Feio.}}_{Z}$

Proposição: Z

Para simbolizar a negação usaremos ~ ou ¬.

Negação: Éder não é feio.

Simbologia: ~ Z.

Maria Rita não é louca.

A

Proposição: ~ A

Negação: Aline é louca.

Simbologia: ~ (~A)= A



p= Thiago Machado gosta de matemática.

~p = Thiago Machado não gosta de matemática.

Caso eu queira negar que Thiago Machado não gosta de matemática a frase voltaria para a proposição "p", Thiago Machado gosta de matemática".

~p = Thiago Machado não gosta de matemática.

~(~p) = Não é verdade que Thiago Machado não gosta de matemática.

ou

~(~p) = Thiago Machado gosta de matemática.

EXCEÇÕES

Cuidado, em casos que só existirem duas possibilidades, se aceita como negação o "contrário", alternando assim a proposição inicial. Exemplo:

p: João será aprovado no concurso.

~p: João será reprovado no concurso

q: O deputado foi julgado como inocente no esquema "lava-jato".

~q: O deputado foi julgado como culpado no esquema "lava jato".

CONECTIVOS LÓGICOS

Um conectivo lógico (também chamado de operador lógico) é um símbolo ou palavra usado para conectar duas ou mais sentenças (tanto na linguagem formal quanto na linguagem natural) de uma maneira gramaticalmente válida, de modo que o sentido da sentença composta produzida dependa apenas das sentenças originais.

Muitas das proposições que encontramos na prática podem ser consideradas como construídas a partir de uma, ou mais, proposições mais simples por utilização de uns instrumentos lógicos, a que se costuma dar o nome de conectivos, de tal modo que o valor de verdade da proposição inicial fica determinado pelos valores de verdade da ou das, proposições mais simples que contribuíram para a sua formação.

Os principais conectivos lógicos são:

I – "e" (conjunção).

II – "ou" (disjunção).

III – "se...então" (implicação).

IV – "se e somente se" (equivalência).

CONJUNÇÃO – "E"

Proposições compostas ligadas entre si pelo conectivo "e".

Simbolicamente, esse conectivo pode ser representado por "^".

Exemplo:

Chove e faz frio

Tabela verdade: Tabela verdade é uma forma de analisarmos a frase de acordo com suas possibilidades, o que aconteceria se cada caso acontecesse.

Exemplo:

Fui aprovado no concurso da PF **e** Serei aprovado no concurso da PRF

Proposição 1: Fui aprovado no concurso da PF.

Proposição 2: Serei aprovado no concurso da PRF.

Conetivo: e.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**q**" e o conetivo de "^".

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: p^q.

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: **Não** fui aprovado no concurso da PF.
q: Serei aprovado no concurso da PRF.

H2:

p: Fui aprovado no concurso da PF.
q: **Não** serei aprovado no concurso da PRF.

H3:

p: **Não** fui aprovado no concurso da PF.
q: **Não** serei aprovado no concurso da PRF.

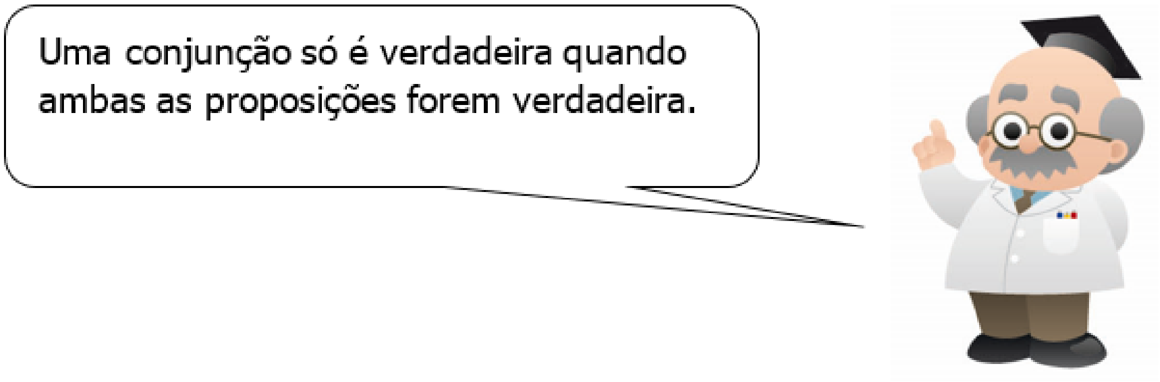
H4:

p: Fui aprovado no concurso da PF.
q: Serei aprovado no concurso da PRF.

Tabela Verdade: Aqui vamos analisar o resultado da sentença como um todo, considerando cada uma das hipóteses acima.

	p	**q**	**P ^ Q**
H1	F	V	**F**
H2	V	F	**F**
H3	F	F	**F**
H4	V	V	**V**

Conclusão



Slides – Conectivo E (Conjunção)

1. Prova: CESPE - 2014 - TJ-SE - Técnico Judiciário

Julgue o item que se segue, relacionado à lógica proposicional.

A sentença "O reitor declarou estar contente com as políticas relacionadas à educação superior adotadas pelo governo de seu país e com os rumos atuais do movimento estudantil" é uma proposição lógica simples.

( ) Certo ( ) Errado

2. Prova: FCC - 2009 - TJ-SE Técnico Judiciário

Considere as seguintes premissas:

p : Trabalhar é saudável
q : O cigarro mata.

A afirmação "Trabalhar não é saudável" ou "o cigarro mata" é FALSA se

a) p é falsa e ~q é falsa.
b) p é falsa e q é falsa.
c) p e q são verdadeiras.
d) p é verdadeira e q é falsa.
e) ~p é verdadeira e q é falsa.

Gabarito: **1.** Errado **2.** D

DISJUNÇÃO – "OU"

Recebe o nome de **disjunção** toda a proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo ou. Simbolicamente, representaremos esse conectivo por "v".

Exemplo:

Estudo para o concurso ou assisto o Big Brother.

Proposição 1: Estudo para o concurso.

Proposição 2: assisto o Big Brother.

Conetivo: ou.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**q**" e o conetivo de "v".

Assim podemos representar a sentença acima da seguinte forma: p v q.

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: Estudo para o concurso.

q: assisto o Futebol.

H2:

p**: Não** Estudo para o concurso.

q: assisto o Futebol.

H3:

p: Estudo para o concurso.

q: **Não** assisto o Futebol...

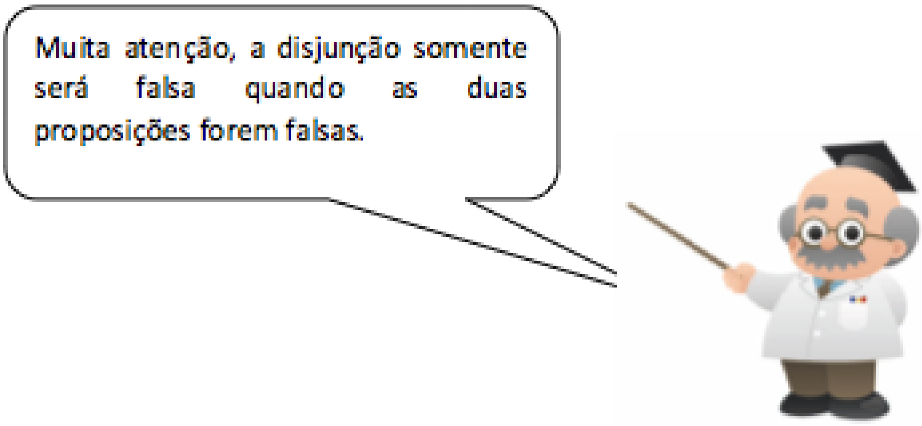
H4:

p: **Não** Estudo para o concurso.

q: **Não** assisto o Futebol.

Tabela Verdade:

	p	q	P v Q
H1	V	V	V
H2	F	V	V
H3	V	F	V
H4	F	F	F



DISJUNÇÃO EXCLUSIVA – "OU...OU"

Recebe o nome de **disjunção exclusiva** toda a proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo **ou** "primeira proposição" ou "segunda proposição". Simbolicamente, representaremos esse conectivo por "$\underline{\vee}$".

Exemplo:

Ou vou a praia **ou** estudo para o concurso.

Proposição 1: Vou a Praia.

Proposição 2: estudo para o concurso.

Conetivo: ou.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**q**" e o conetivo de **"** $\underline{\vee}$ "

Assim podemos representar a sentença acima da seguinte forma: p $\underline{\vee}$ q

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: Vou à praia.

q: estudo para o concurso do Banco do Brasil.

H2:

p: **Não** Vou à praia.

q: estudo para o concurso do Banco do Brasil.

H3:

p: Vou à praia.

q: **Não** estudo para o concurso do Banco do Brasil.

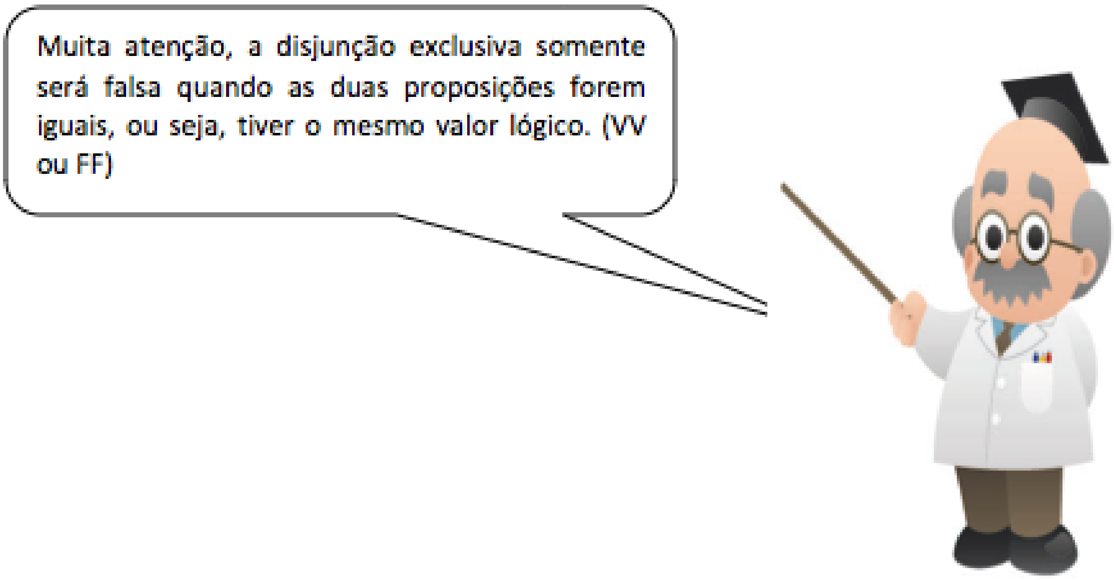
H4:

p: **Não** Vou à praia.

q: **Não** estudo para o concursodo Banco do Brasil.

Tabela Verdade:

	p	q	P $\underline{\vee}$ Q
H1	**V**	**V**	**F**
H2	**F**	**V**	**V**
H3	**V**	**F**	**V**
H4	**F**	**F**	**F**



CONDICIONAL – "SE...ENTÃO..."

Recebe o nome de **condicional** toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo Se... então, simbolicamente representaremos esse conectivo por "→".

Em alguns casos o condicional é apresentado com uma vírgula substituindo a palavra "então", ficando a sentença com a seguinte característica: **Se** *proposição 1*, *proposição 2.*

Exemplo: "**Se** estudo, **então** sou aprovado".

Proposição 1: estudo **(Condição Suficiente)**.

Proposição 2: sou aprovado **(Condição Necessária)**.

Conetivo: se... então.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**q**" e o conetivo de "→"

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: p → q

Agora vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: estudo.
q: sou aprovado.

H2:

p: **Não** estudo.

q: sou aprovado.

H3:

p: **Não** estudo.
q: **Não** sou aprovado.

H4:

p: estudo.
q: **Não** sou aprovado.

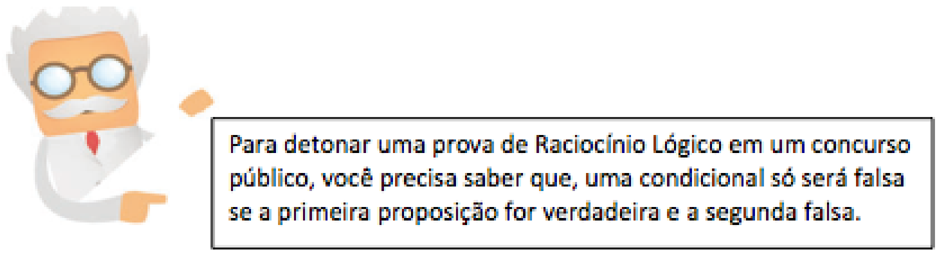
	p	q	P → Q
H1	V	V	V
H2	F	V	V
H3	F	F	V
H4	V	F	F

A tabela verdade do condicional é a mais cobrada em provas de concurso público.

A primeira proposição, que compõe uma condicional, chamamos de condição **suficiente** da sentença e a segunda é a condição **necessária**.

No exemplo anterior temos:

- Estudo é **condição necessária** para ser aprovado.
- Ser aprovado é **condição suficiente** para estudar.



BICONDICIONAL – "... SE SOMENTE SE ..."

Recebe o nome de bicondicional toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo ... **se somente se** ... Simbolicamente, representaremos esse conectivo por " ↔". Portanto, se temos a sentença:

Exemplo: "Maria compra o sapato **se e somente se** o sapato combina com a bolsa".

Proposição 1: Maria compra o sapato.

Proposição 2: O sapato combina com a bolsa.

Conetivo: se e somente se.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**q**" e o conetivo de "↔".

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: p ↔ q.

Vamos preencher a tabela abaixo com as seguintes hipóteses:

H1:

p: Maria compra o sapato.

q: O sapato **não** combina com a bolsa.

H2:

p: Maria **não** compra o sapato.

q: O sapato combina com a bolsa.

H3:

p: Maria compra o sapato.

q: O sapato combina com a bolsa.

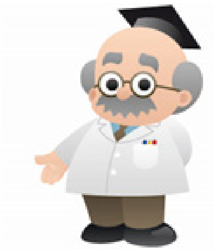
H4:

p: Maria **não** compra o sapato.

q: O sapato **não** combina com a bolsa.

	p	q	P ↔ Q
H1	V	F	**F**
H2	F	V	**F**
H3	V	V	**V**
H4	F	F	**V**

O bicondicional só será verdadeiro quando ambas as proposições possuírem o mesmo valor lógico, ou quando as duas forem verdadeiras ou as duas proposições forem falsas.



Uma proposição bicondicional pode ser escrita como duas condicionais, é como se tivéssemos duas implicações, uma seta da esquerda para direita e outra seta da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo:

$$p \leftrightarrow q \Leftrightarrow (p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)$$

Neste caso, transformamos um bicondicional em duas condicionais conectadas por uma conjunção. Estas sentenças são equivalentes, ou seja, possuem o mesmo valor lógico.

PARA GABARITAR

SENTENÇA LÓGICA	VERDADEIROS SE...	FALSO SE...
p ∧ q	p e q são, **ambos**, verdade	**um dos dois** for falso
p ∨ q	**um dos dois** for verdade	**ambos**, são falsos
p → q	nos demais casos que não for falso	**p** = V e **q** = F
p ↔ q	p e q tiverem valores lógicos **iguais**	p e q tiverem valores lógicos **diferentes**

Slides – Conectivo “se e somente se” (Bicondicional)

1. Prova: FJG - RIO - 2014 - Câmara Municipal -RJ - Analista

P	Q	~ Q ↔ P
V	V	F
V	F	x
F	V	y
F	F	z

Os valores lógicos que devem substituir x, y e z são, respectivamente:

a) V, F e F
b) F, V e V
c) F, F e F
d) V, V e F

2. Prova: CESPE - 2012 - Banco da Amazônia - Técnico Científico

Após reunião de diretores de uma instituição financeira, em que se discutiu acerca da melhor maneira de os clientes efetivarem, de modo seguro, suas operações financeiras via Internet, o diretor de tecnologia solicitou a programação de um novo sistema que atendesse à especificação (*E*) seguinte.

E: A operação financeira será efetivada se, e somente se, o cliente digitar sua senha corretamente ou confirmar determinado dado pessoal solicitado pelo sistema.

Com base nessa situação, julgue os itens seguintes.

A especificação E pode ser simbolicamente representada por A↔[BVC], em que A, B e C sejam proposições adequadas e os símbolos ↔ e V representem, respectivamente, a bicondicional e a disjunção.

( ) Certo ( ) Errado

3. Prova: CESPE - 2012 - TC-DF - Auditor de Controle Externo

Com a finalidade de reduzir as despesas mensais com energia elétrica na sua repartição, o gestor mandou instalar, nas áreas de circulação, sensores de presença e de claridade natural que atendem à seguinte especificação:

P: A luz permanece acesa se, e somente se, há movimento e não há claridade natural suficiente no recinto.

Acerca dessa situação, julgue os itens seguintes.

A especificação P pode ser corretamente representada por $p \leftrightarrow (q \wedge r)$, em que p, q e r correspondem a proposições adequadas e os símbolos $\leftrightarrow$ e $\wedge$ representam, respectivamente, a bicondicional e a conjunção

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito: **1.** D **2.** Certo **3.** Certo

TAUTOLOGIA

Uma proposição composta formada por duas ou mais proposições **p**, **q**, **r**, ... será dita uma **Tautologia** se ela for **sempre verdadeira**, independentemente dos valores lógicos das proposições **p**, **q**, **r**, ... que a compõem.

Exemplo:

Grêmio cai para segunda divisão **ou** o Grêmio **não** cai para segunda divisão.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "**~p**" e o conetivo de "v".

Assim podemos representar a sentença acima da seguinte forma: **p v ~p.**

Agora vamos construir as hipóteses:

H1:

p: Grêmio cai para segunda divisão.

~p: Grêmio **não** cai para segunda divisão.

H2:

p: Grêmio **não** cai para segunda divisão.

~p: Grêmio cai para segunda divisão.

	p	~p	p v ~p
H1	V	F	**V**
H2	F	V	**V**

Como os valores lógicos encontrados foram todos verdadeiros, logo temos uma TAUTOLOGIA!

Exemplo 2, verificamos se a sentença abaixo é uma tautologia:

Se João é alto, então João é alto ou Guilherme é gordo.

p = João é alto.

q = Guilherme é gordo.

$p \rightarrow p \vee q$

Agora vamos construir a tabela verdade da sentença anterior:

	p	q	p v q	p → p v q
H1	V	F	**V**	**V**
H2	F	V	**V**	**V**
H3	F	V	**V**	**V**
H4	F	F	**F**	**V**

Como para todas as combinações possíveis, sempre o valor lógico da sentença será verdadeiro, logo temos uma tautologia.

Slides – Tautologia

1. Prova: Uespi - 2014 - PC-PI - Escrivão de Polícia Civil

Um enunciado é uma tautologia quando não puder ser falso, um exemplo é:

a) Está fazendo sol e não está fazendo sol.
b) Está fazendo sol.
c) Se está fazendo sol, então não está fazendo sol.
d) não está fazendo sol.
e) Está fazendo sol ou não está fazendo sol.

2. Prova: Cespe - 2014 - TJ-SE - Técnico Judiciário

Julgue os próximos itens, considerando os conectivos lógicos usuais ¬, ∧, ∨, →, ↔ e que P, Q e R representam proposições lógicas simples.

A proposição $[P \rightarrow (Q \wedge R)] \leftrightarrow \{[(\neg P) \vee Q] \wedge [(\neg P) \vee R]\}$ é uma tautologia.

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito: **1.** E **2.** C

CONTRADIÇÃO

Uma proposição composta formada por duas ou mais proposições **p**, **q**, **r**, ... será dita uma **contradição** se ela for **sempre falsa**, independentemente dos valores lógicos das proposições **p**, **q**, **r**, ... que a compõem.

Exemplo: Lula é o presidente do Brasil **e** Lula **não** é o presidente do Brasil.

Vamos chamar a primeira proposição de "**p**" a segunda de "~**p**" e o conetivo de "^".

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: **p ^ ~p.**

	p	~p	p ^ ~p
H1	V	F	F
H2	F	V	F

Logo temos uma CONTRADIÇÃO!

PARA GABARITAR

- **Sempre verdadeiro** = Tautologia
- **Sempre Falso** = Contradição
- **Verdadeiro e Falso** = Contigência

NEGAÇÃO DE UMA PROPOSIÇÃO COMPOSTA

Agora vamos aprender a negar proposições compostas, para isto devemos considerar que:

Para negarmos uma proposição conjunta devemos utilizar a propriedade distributiva, similar aquela utilizada em álgebra na matemática.

NEGAÇÃO DE UMA DISJUNÇÃO.

Negar uma sentença composta é apenas escrever quando esta sentença assume o valor lógico de falso, lembrando as nossas tabelas verdade construídas anteriormente.

Para uma disjunção ser falsa (negação) a primeira e a segunda proposição tem que ser falsas, conforme a tabela verdade abaixo, hipótese 4:

	p	q	P ∨ Q
H1	V	V	V
H2	F	V	V
H3	V	F	V
H4	F	F	F

Assim concluímos que para negar uma sentença do tipo P v Q, basta negar a primeira (falso) E negar a segunda (falso), logo a negação da disjunção (ou) é uma conjunção (e).

Exemplo 1:

1. Estudo ou trabalho.

p = estudo.
q = trabalho } **P ∨ Q**

Conectivo = ∨

Vamos agora negar essa proposição composta por uma disjunção.

$\sim (p \vee q) = \sim p \wedge \sim q$

Não estudo e **não** trabalho.

Para negar uma proposição composta por uma disjunção, nós negamos a primeira proposição, negamos a segunda e trocamos "ou" por "e".

Exemplo 2:

Não estudo ou sou aprovado.

p = estudo
q = sou aprovado
~p = não estudo

$\sim \mathbf{p} \vee \mathbf{q}$

Conectivo: "V"

Vamos agora negar essa proposição composta por uma disjunção.

$\sim (\sim p \vee q) = p \wedge \sim q$

Lembrando que negar uma negação é uma afirmação e que trocamos "ou" por "e" e negamos a afirmativa.

Estudo e não sou aprovado.

NEGAÇÃO DE UMA CONJUNÇÃO.

Vimos no capítulo de negação simples que a negação de uma negação é uma afirmação, ou seja, quando eu nego duas vezes uma mesma sentença, encontro uma equivalência.

Vimos que a negação da disjunção é uma conjunção, logo a negação da conjunção será uma disjunção.

Para negar uma proposição composta por uma conjunção, nós devemos negamos a primeira proposição e depois negarmos a segunda e trocamos "e" por "ou".

Exemplo 1:

Vou a praia e não sou apanhado.

p = vou a praia.
q = não sou apanhado

$\mathbf{p} \wedge \sim \mathbf{q}$

Conectivo = Λ

Vamos agora negar essa proposição composta por uma conjunção.

Não vou à praia **ou** sou apanhado.

PARA GABARITAR

Vejamos abaixo mais exemplo de negações de conjunção e disjunção:

~(p v q) = ~(p)	~(v)	~(q) =	**(~p ∧ ~q)**
~(~p v q) = ~(~p)	~(v)	~(q) =	**(p ∧ ~q)**
~(p∧~q) = ~(p)	~(∧)	~(~q) =	**(~p v q)**
~(~p∧ ~q) = ~(~p)	~(∧)	~(~q) =	**(p v q)**

1. Prova: CESPE – 2008 - TRT 5ª Região(BA) - Téc. Judiciário

Na linguagem falada ou escrita, o elemento primitivo é a sentença, ou proposição simples, formada basicamente por um sujeito e um predicado. Nessas considerações, estão incluídas apenas as proposições afirmativas ou negativas, excluindo, portanto, as proposições interrogativas, exclamativas etc. Só são consideradas proposições aquelas sentenças bem definidas, isto é, aquelas sobre as quais pode decidir serem verdadeiras (V) ou falsas (F). Toda proposição tem um valor lógico, ou uma valoração, V ou F, excluindo-se qualquer outro. As proposições serão designadas por letras maiúsculas A, B, C etc. A partir de determinadas proposições, denominadas proposições simples, são formadas novas proposições, empregando-se os conectivos "e", indicado por v, "ou", indicado por w, "se ... então", indicado por ÷, "se ... e somente se", indicado por ø. A relação AøB significa que (A÷B) v (B÷A). Emprega-se também o modificador "não", indicado por ¬. Se A e B são duas proposições, constroem-se as "tabelas-verdade", como as mostradas abaixo, das proposições compostas formadas utilizando-se dos conectivos e modificadores citados — a coluna correspondente a determinada proposição composta é a tabelaverdade daquela proposição.

A	B	R
V	V	F
V	F	F
F	V	F
F	F	V

Há expressões às quais não se pode atribuir um valor lógico V ou F, por exemplo: "Ele é juiz do TRT da 5.ª Região", ou "x + 3 = 9". O sujeito é uma variável que pode ser substituído por um elemento arbitrário, transformando a expressão em uma proposição que pode ser valorada como V ou F. Expressões dessa forma são denominadas sentenças abertas, ou funções proposicionais. Pode-se passar de uma sentença aberta a uma proposição por meio dos quantificadores "qualquer que seja", ou "para todo", indicado por oe, e "existe", indicado por ›. Por exemplo: a proposição (oex)(x 0 R)(x + 3 = 9) é valorada como F, enquanto a proposição (›x)(x 0 R)(x + 3 = 9) é valorada como V. Uma proposição composta que apresenta em sua tabelaverdade somente V, independentemente das valorações das proposições que a compõem, é denominada logicamente verdadeira ou tautologia. Por exemplo, independentemente das valorações V ou F de uma proposição A, todos os elementos da tabela-verdade da proposição Aw(¬A) são V, isto é, Aw(¬A) é uma tautologia.

Considerando as informações do texto e a proposição P: "Mário pratica natação e judô", julgue os itens seguintes.

A negação da proposição P é a proposição R: "Mário não pratica natação nem judô", cuja tabela-verdade é a apresentada ao lado.

Certo Errado

2. Prova: FCC - 2014 - AL-PE - Agente Legislativo

A negação da frase "Ele não é artista, nem jogador de futebol" é equivalente a:

a) ele é artista ou jogador de futebol.
b) ele é artista ou não é jogador de futebol.
c) não é certo que ele seja artista e jogador de futebol.
d) ele é artista e jogador de futebol.
e) ele não é artista ou não é jogador de futebol.

Gabarito: **1.** E **2.** A

NEGAÇÃO DE UMA CONDICIONAL

Conforme citamos anteriormente, negar uma proposição composta é escrever a(s) linha(s) em que a tabela verdade tem como resultado "falso".

Sabemos que uma condicional só será falsa, quando a **primeira** proposição for **verdadeira** "**e**" a **segunda** for **falsa**.

Assim para negarmos uma sentença composta com condicional, basta repetir a primeira proposição (primeira verdadeira), substituir o conetivo "se...então" por "e" e negar a segunda proposição (segunda falsa).

Vejamos um exemplo:

1. Se bebo então sou feliz.

p = bebo.

q = sou feliz.

$\left.\begin{matrix} \\ \end{matrix}\right\} p \rightarrow q$

Conectivo = →

Negação de uma condicional.

$\sim (p \rightarrow q) = p \wedge \sim q$

Resposta: Bebo e não sou feliz.

2. Se não estudo então não sou aprovado.

p = estudo.

~p = não estudo.

q = sou aprovado.

~q = não sou aprovado

$\left.\begin{matrix} \\ \end{matrix}\right\} \sim p \rightarrow \sim q$

Conectivo = →

Negando: $\sim (\sim p \rightarrow \sim q) = \sim p \wedge q$

Resposta: Não estudo e sou aprovado.

3. Se estudo então sou aprovado ou o curso não é ruim.

p = estudo.

q = sou aprovado.

r = curso é ruim.

~r = curso não é ruim.

$$p \rightarrow q \vee \sim r$$

Negando, $\sim (p \rightarrow q \vee \sim r)$.

Negamos a condicional, mantém a primeira **e** negamos a segunda proposição, como a segunda proposição é uma disjunção, negamos a disjunção, usando suas regras (negar as duas proposições trocando "ou" por "e").

$\sim (p \rightarrow q \vee \sim r) = p \wedge \sim (q \vee \sim r) = p \wedge \sim q \wedge r.$

Estudo e não sou aprovado e o curso é ruim.

NEGAÇÃO DE UMA BICONDICIONAL.

Existe duas maneiras de negar uma bicondicional. Uma é a trivial onde apenas substituímos o conetivo “bicondiciona” pela “disjunção exclusiva”, conforme exemplo abaixo:

Sentença: Estudo **se e somente se** não vou à praia.

p = estudo.
q = vou à praia.
~ q = não vou à praia

$\sim[p \leftrightarrow \sim q] = [p \veebar \sim q]$

Conectivo = $\leftrightarrow$

Logo sua negação será: **Ou** Estudo **ou** não vou à praia.

A segunda maneira de negar uma bicondicional é utilizando a propriedade de equivalência e negando as duas condicionais, ida **e** volta, temos então que negar uma conjunção composta por duas condicionais.

Negamos a primeira condicional **ou** negamos a segunda, usando a regra da condicional em cada uma delas.

Exemplo 1:

Estudo se e somente se não vou à praia.

p = estudo.
q = vou à praia.
~ q = não vou à praia

$p \leftrightarrow \sim q = [p \rightarrow \sim q] \wedge [\sim q \rightarrow p]$

Conectivo = $\leftrightarrow$

Uma bicondicional são duas condicionais, ida e volta.

Negando,

$\sim (p \leftrightarrow \sim q) = \sim [[p \rightarrow \sim q] \wedge [\sim q \rightarrow p]] =$

$\sim [p \leftrightarrow \sim q] \vee \sim [\sim q \rightarrow p]$

$p \wedge q \vee \sim q \wedge \sim p.$

Estudo e vou à praia ou não vou à praia e não estudo.

EQUIVALÊNCIA DE UMA CONDICIONAL

Vamos descobrir qual a sentença equivalente a uma condicional, negando duas vezes a mesma sentença.

Exemplo: Se estudo sozinho então sou autodidata.

Simbolizando temos:

p = estudo sozinho
p = sou autodidata } $p \rightarrow q$

conectivo = $\rightarrow$

Simbolicamente: $p \rightarrow q$

Vamos negar, $\sim [\, p \rightarrow q \,] = p \wedge \sim q$

Agora vamos negar a negação para encontrarmos uma equivalência.

Negamos a negação da condicional $\sim [p \wedge \sim q] = \sim p \vee q$

Solução: Não estudo sozinho ou sou autodidata.

Mas será mesmo que estas proposições, $p \rightarrow q$ e $\sim p \vee q$ são mesmo equivalentes? Veremos através da tabela verdade.

p	Q	~p	p → q	~ p v q
V	V	F	V	V
V	F	F	F	F
F	V	V	V	V
F	F	V	V	V

Perceba na tabela verdade que **p → q** e **~ p** ∨ **q** tem o mesmo valor lógico, assim essas duas proposições são equivalentes.

Exemplo 2: Vamos encontrar uma proposição equivalente a sentença "Se sou gremista então não sou feliz."

p = Sou gremista.
q = Sou feliz.
~ q = Não sou feliz.
} p → ~ q

Negação: ~ [p → ~ q] = p ∧ q

Sou gremista e sou feliz.

Equivalência: negação da negação.

~ [p → ~ q] = p ∧ q

~ [p ∧ q] = p ∨ ~ q

Logo, Não sou gremista ou não sou feliz é uma sentença equivalente.

Exemplo 3: Agora procuramos uma sentença equivalente a "Canto ou não estudo."

c = Canto.
e = Estudo .
~ e = Não estudo.
} c ∨ ~ e

Negação: ~ [c ∨ ~ e] = ~ c ∧ e

Equivalência: Negar a negação: ~ [~ c ∧ e] = c ∨ ~ e

Voltamos para a mesma proposição, tem algo errado, teremos que buscar alternativa. Vamos lá:

Vamos para a regra de equivalência de uma condicional.

| p → q = ~ p ∨ q |

, podemos mudar a ordem da igualdade.

~ p ∨ q = p → q

Veja que o valor lógico de p mudou e q continuou com o mesmo valor lógico.

Usando a regra acima vamos transformar a proposição inicial composta de uma disjunção em numa condicional.

c ∨ ~ e = p → q

Para chegar à condicional, mudo o valor lógico de p,



Troco “ou” por “se...então” e mantenho o valor lógico de q, ficando

Se não canto então não estudo.

Exemplo 4: Estudo ou não sou aprovado. Qual a sentença equivalente?

e = Estudo.
a = Sou aprovado.
~ a = Não sou aprovado.

} e ∨ ~ a

Dica: quando for “ou” a equivalência sempre será “se...então”.

Assim, temos que transformar “ou” em “se...então”. Mas como?

p → q = ~ p ∨ q (equivalentes), vamos inverter.

~ p ∨ q = p → q

Inverte o primeiro e mantém o segundo, trocando “ou” por “se...então”, transferimos isso para nossa proposição.

e ∨ ~ a = ~ e → ~ a

Trocamos “e” por “~ e”, mantemos “~ a” e trocamos " ∨" por " →".

Logo, Se não estudo então não sou aprovado.

Não podemos esquecer que “ou” é comutativo, assim a opção de resposta pode estar trocada, então atente nisto, ao invés de **e** ∨ **~ a** pode ser **~ a** ∨ **e** , assim a resposta ficaria:

Se sou aprovado então estudo.

Quaisquer das respostas estarão certas, então muita atenção!

CONTRAPOSITIVA

Utilizamos como exemplo a sentença abaixo:

Se estudo lógica então sou aprovado

p = estudo lógica.
q = sou aprovado.
} $p \rightarrow q$

Vamos primeiro negar esta sentença:

$\sim(p \rightarrow q) = p \wedge \sim q$

Lembrando da tabela verdade da conjunção "e", notamos que a mesma é comutativa, ou seja, se alterarmos a ordem das premissas o valor lógico da sentença não será alterado. Assim vamos reescrever a sentença encontrada na negação, alterando o valor lógico das proposições.

$p \wedge \sim q = \sim q \wedge p$

Agora vamos negar mais uma vez para encontrar uma equivalência da primeira proposição.

$\sim(\sim q \wedge p) \leftrightarrow \sim q \vee \sim p$

Agora vamos utilizar a regra de equivalência que aprendemos anteriormente.

Regra:
$p \rightarrow q \leftrightarrow \sim p \vee q$

Em nosso exemplo temos:
$q \vee \sim p \leftrightarrow \sim q \rightarrow \sim p$

Logo encontramos uma outra equivalência para a nossa sentença inicial.

Esta outra equivalência chamamos de **contrapositiva** e é muito fácil de encontrar, basta comutar as proposições (trocar a ordem) e negar ambas.

$p \rightarrow q = \sim q \rightarrow \sim p$

Exemplo 2: Encontrar a contrapositiva (equivalente) da proposição "Se estudo muito então minha cabeça dói"

p = estudo muito.
q = minha cabeça dói.
} $p \rightarrow q$

Encontramos a contrapositiva, invertendo e negando ambas proposições.

$p \rightarrow q = \sim q \rightarrow \sim p$

Logo temos que: **Se** minha cabeça **não** dói **então não** estudo muito.

PARA GABARITAR

EQUIVALÊNCIA 1: $p \rightarrow q = \sim p \vee q$

EQUIVALÊNCIA 2: $p \rightarrow q = \sim q \rightarrow \sim p$ (contrapositiva)

Slides – Equivalência Contrapositiva

Prova: CESPE – 2014 – ANTAQ – Téc. Administrativo

Julgue o item seguinte, acerca da proposição P:
Quando acreditar que estou certo, não me importarei com a opinião dos outros.

A proposição P é logicamente equivalente a "Como não me importo com a opinião dos outros, acredito que esteja certo".

Certo Errado

Prova: CESPE – 2014 – ANTAQ – Téc. Administrativo

Julgue o item seguinte, acerca da proposição P:
Quando acreditar que estou certo, não me importarei com a opinião dos outros.

A proposição P é logicamente equivalente a "Como não me importo com a opinião dos outros, acredito que esteja certo".

Certo **Errado**

Prova: FCC – 2014 – TRF 4ª REGIÃO – Analista Judiciário

Um economista afirmou, no telejornal, que "se os impostos não sobem, então a receita fiscal não cresce". Do ponto de vista da lógica, uma frase equivalente a essa é

a) se a receita fiscal cresce, então os impostos sobem.
b) se os impostos sobem, então a receita fiscal cresce.
c) se a receita fiscal não cresce, então os impostos não sobem.
d) ou o imposto não sobe, ou a receita cresce.
e) o imposto sobe sempre que a receita fiscal aumenta.

Prova: FCC – 2014 – TRF 4ª REGIÃO – Analista Judiciário

Um economista afirmou, no telejornal, que "se os impostos não sobem, então a receita fiscal não cresce". Do ponto de vista da lógica, uma frase equivalente a essa é

a) se a receita fiscal cresce, então os impostos sobem.
b) se os impostos sobem, então a receita fiscal cresce.
c) se a receita fiscal não cresce, então os impostos não sobem.
d) ou o imposto não sobe, ou a receita cresce.
e) o imposto sobe sempre que a receita fiscal aumenta.

EQUIVALÊNCIA BICONDICIONAL E CONDICIONAL

Recebe o nome de bicondicional toda proposição composta em que as partes estejam unidas pelo conectivo ... **se somente se**... Simbolicamente, representaremos esse conectivo por " $\leftrightarrow$ ". Portanto, se temos a sentença:

Exemplo: "Estudo **se e somente se** sou aprovado"

Proposição 1: Estudo.

Proposição 2: Sou aprovado.

Conetivo: se e somente se.

Vamos chamar a primeira proposição de **"p"** a segunda de "q" e o conetivo de " $\leftrightarrow$ "

Assim podemos representar a "frase" acima da seguinte forma: $p \leftrightarrow q$

Sua tabela verdade é:

	p	q	p ↔ q
H1	V	F	F
H2	F	V	F
H3	V	V	V
H4	F	F	V

Uma proposição bicondicional pode ser escrita como duas condicionais, é como se tivéssemos duas implicações, uma seta da esquerda para direita e outra seta da direita para esquerda, conforme exemplo abaixo:

$$p \leftrightarrow q \Leftrightarrow (p \rightarrow q) \wedge (q \rightarrow p)$$

Neste caso, transformamos um bicondicional em duas condicionais conectadas por uma conjunção. Estas sentenças são equivalentes, ou seja, possuem o mesmo valor lógico.

p	q	p → q	p ← q	(p → q) ∧ (p ← q)	p ↔ q
V	V	V	V	V	V
F	F	V	V	V	V
F	V	V	F	F	F
V	F	F	V	F	F

QUANTIFICADORES LÓGICOS

Chama-se argumento a afirmação de que um grupo de proposições iniciais redunda em uma outra proposição final, que será conseqüência das primeiras. Estudaremos aqui apenas os argumentos que podemos resolver por diagrama, contendo as expressões: **Todo, algum, nenhum ou outras similares.**

Um argumento válido tem obrigatoriamente a conclusão como consequência das premissas. Assim, quando um argumento é válido, a conjunção das premissas verdadeiras implica logicamente a conclusão.

Exemplo: Considere o silogismo abaixo:

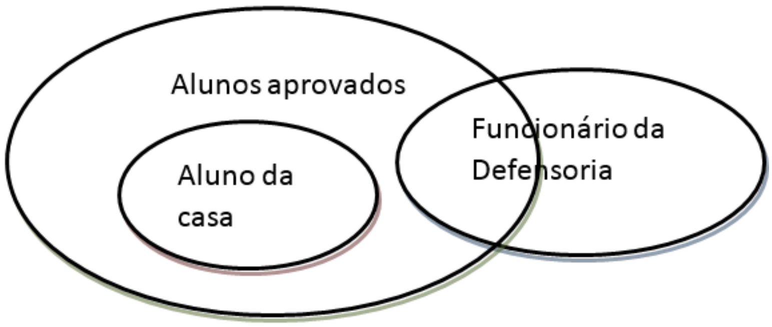
1. Todo aluno da Casa do Concurseiro é aprovado.

2. Algum aprovado é funcionário da defensoria.

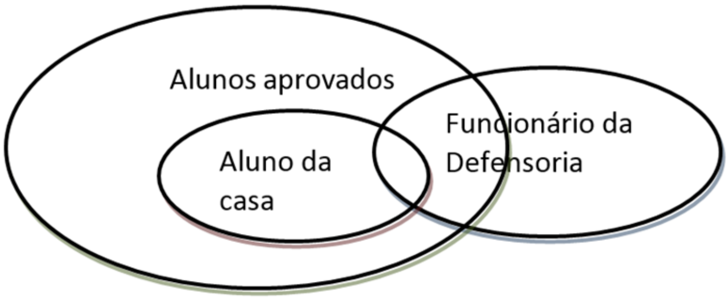
Conclusão:

Existem alunos da casa que são funcionários da defensoria.

Para concluir se um silogismo é verdadeiro ou não, devemos construir conjuntos com as premissas dadas. Para isso devemos considerar **todos** os casos possíveis, limitando a escrever apenas o que a proposição afirma.



Pelo exemplo acima vimos que nem sempre a conclusão acima é verdadeira, veja que quando ele afirma que “existem alunos da casa que são funcionários da defensoria”, ele está dizendo que sempre isso vai acontecer, mas vimos por esse diagrama que nem sempre acontece.



Nesse diagrama isso acontece, mas pelo dito na conclusão, sempre vai existir, e vimos que não, logo a conclusão é falsa.

No mesmo exemplo, se a conclusão fosse:

"Existem funcionários da defensoria que não são alunos da casa".

Qualquer diagrama que fizermos (de acordo com as premissas) essa conclusão será verdadeira, tanto no diagrama 1 quanto no diagrama 2, sempre vai ter alguém de fora do desenho.

Logo, teríamos um silogismo!

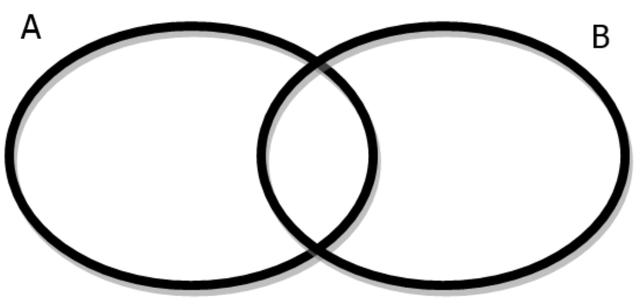
Silogismo é uma palavra cujo significado é o de cálculo. Etimologicamente, silogismo significa "reunir com o pensamento" e foi empregado pela primeira vez por Platão (429-348 a.C.). Aqui o sentido adotado é o de um raciocínio no qual, a partir de proposições iniciais, conclui-se uma proposição final. Aristóteles (384-346 a.C.) utilizou tal palavra para designar um argumento composto por duas premissas e uma conclusão.

ALGUM

Vamos representar graficamente as premissas que contenham a expressão "algum".

São considerados sinônimos de algum as expressões: existe(m), há pelo menos um ou qualquer outra similar.

Analise o desenho abaixo, que representa o conjunto dos A e B. O que podemos inferir a partir do desenho?



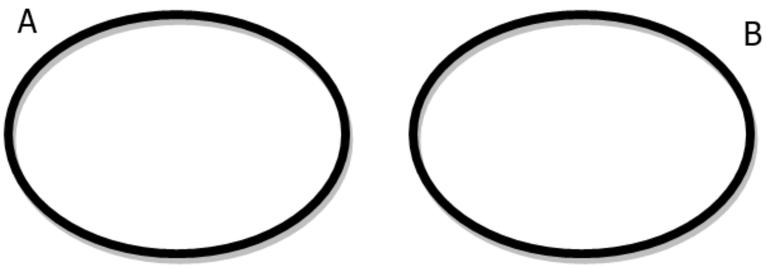
Conclusões:

Existem elementos em A que são B.
Existem elementos em B que são A.
Existem elementos A que não são B.
Existem elementos B que não estão em A.

NENHUM

Vejamos agora as premissas que contém a expressão nenhum ou outro termo equivalente.

Analise o desenho abaixo, que representa o conjunto dos A e B. O que podemos inferir a partir do desenho?



Conclusões:

Nenhum A é B.

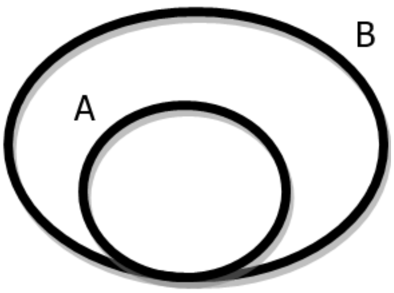
Nenhum B é A.

TODO

Vamos representar graficamente as premissas que contenham a expressão "todo".

Pode ser utilizado como sinônimo de todo a expressão "qualquer um" ou outra similar.

Analise o desenho abaixo, que representa o conjunto dos A e B. O que podemos inferir a partir do desenho?



Conclusão:

Todo A é B.

Alguns elementos de B é A ou existem B que são A.

Prova: FGV - 2014 - AL-BA - Téc.Nível Médio

Afirma-se que: “Toda pessoa gorda come muito”.

É correto concluir que:

a) se uma pessoa come muito, então é gorda.
b) se uma pessoa não é gorda, então não come muito.
c) se uma pessoa não come muito, então não é gorda.
d) existe uma pessoa gorda que não come muito.
e) não existe pessoa que coma muito e não seja gorda.

Gabarito: **1.** C

NEGAÇÃO DE TODO, ALGUM E NENHUM

As Proposições da forma **Algum A é B** estabelecem que o conjunto A tem pelo menos um elemento em comum com o conjunto B.

As Proposições da forma **Todo A é B** estabelecem que o conjunto A é um subconjunto de B. Note que não podemos concluir que A = B, pois não sabemos se **todo** B é A.

Como negamos estas Proposições:

Exemplos:

1. **Toda** mulher é friorenta.

Negação: **Alguma** mulher **não** é friorenta

2. **Algum** aluno da casa será aprovado.

Negação: **Nenhum** aluno da casa vai ser aprovado.

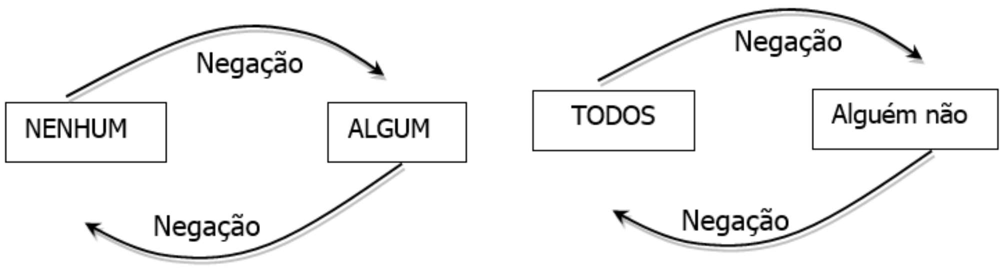
3. **Nenhum** gremista é campeão.

Negação: **Pelo menos um** gremista é campeão.

4. **Todos** os estudantes não trabalham

Negação: **Algum** estudante trabalha.

PARA GABARITAR



Cuide os sinônimos como por exemplo, existem, algum e etc.

1. Prova: Instituto AOCP – 2014 – UFGD – Analista de Tecnologia da Informação

Assinale a alternativa que apresenta a negação de "Todos os pães são recheados".

a) Existem pães que não são recheados.
b) Nenhum pão é recheado.
c) Apenas um pão é recheado.
d) Pelo menos um pão é recheado.
e) Nenhuma das alternativas.

2. Prova: FJG-RIO – 2014 – Câmara Municipal do Rio de Janeiro – Analista Legislativo

Seja a seguinte proposição: **"existem pessoas que não acordam cedo e comem demais no almoço".**

A negação dessa proposição está corretamente indicada na seguinte alternativa:

a) Todas as pessoas acordam cedo ou não comem demais no almoço.
b) Não existem pessoas que comem demais no almoço.
c) Não existem pessoas que acordam cedo.
d) Todas as pessoas que não acordam cedo comem demais no almoço.

3. Prova: CESPE – 2014 – Câmara dos Deputados – Técnico Legislativo

Considerando que P seja a proposição "Se o bem é público, então não é de ninguém", julgue os itens subsequentes.

A negação da proposição P está corretamente expressa por "O bem é público e é de todos".

( ) Certo ( ) Errado

4. Prova: FGV - 2013 – TJ/AM - Analista Judiciário - Serviço Social

José afirmou*: "— Todos os jogadores de futebol que não são ricos jogam no Brasil ou jogam mal".*

Assinale a alternativa que indica a sentença que representa a negação do que José afirmou:

a) Nenhum jogador de futebol que não é rico joga no Brasil ou joga mal.
b) Todos os jogadores de futebol que não jogam no Brasil e não jogam mal.
c) Algum jogador de futebol que não é rico não joga no Brasil e não joga mal.
d) Algum jogador de futebol é rico mas joga no Brasil ou joga mal.
e) Nenhum jogador de futebol que é rico joga no Brasil ou joga mal.

Gabarito: **1.** A **2.** A **3.** Errado **4.** C

SILOGISMO

Silogismo Categórico é uma forma de raciocínio lógico na qual há duas premissas e uma conclusão distinta destas premissas, sendo todas proposições categóricas ou singulares. Existem casos onde teremos mais de duas premissas.

Devemos sempre considerar as premissas como verdadeira e tentar descobrir o valor lógico de cada uma das proposições, com objetivo de identificar se a conclusão é ou não verdadeira.

Sempre que possível devemos começar nossa linha de raciocínio por uma proposição simples ou se for composta conectada pela conjunção "**e**".

Abaixo um exemplo de como resolver uma questão envolvendo silogismo.

QUESTÃO COMENTADA

(FCC: BACEN - 2006) Um argumento é composto pelas seguintes premissas:

I – Se as metas de inflação não são reais, então a crise econômica não demorará a ser superada.
II – Se as metas de inflação são reais, então os superávits primários não serão fantasioso.
III – Os superávits serão fantasiosos.

Para que o argumento seja válido, a conclusão deve ser:

a) A crise econômica não demorará a ser superada.
b) As metas de inflação são irreais ou os superávits serão fantasiosos.
c) As metas de inflação são irreais e os superávits são fantasiosos.
d) Os superávits econômicos serão fantasiosos.
e) As metas de inflação não são irreais e a crise econômica não demorará a ser superada.

Solução:

Devemos considerar as premissas como verdadeiras e tentar descobrir o valor lógico de cada uma das proposições.

Passo 1: Do português para os símbolos lógicos.

I – Se as metas de inflação não são reais, então a crise econômica não demorará a ser superada

$$\sim P \rightarrow \sim Q$$

II – Se as metas de inflação são reais, então os superávits primários não serão fantasiosos.

$$\sim P \rightarrow \sim R$$

III – Os superávits serão fantasiosos.

Passo 2: Considere as premissas como verdade.

PREMISSA 1	PREMISSA 2	PREMISSA 3
VERDADE	VERDADE	VERDADE
~ P → ~ Q	~ P → ~ R	R
Não é possível determinar o valor lógico de P e Q, já que existem 3 possibilidades distintas que torna o condicional verdadeiro.	Não é possível determinar o valor lógico de P e Q, já que existem 3 possibilidades distintas que torna o condicional verdadeiro.	CONCLUSÃO: R=V

Passo 3: Substitui a premissa 3 em 2 e analise.

- Como na premissa 3 vimos que R é V logo ~ R = F.
- Como P é uma proposição, o mesmo pode ser F ou V.

Vamos testar:

P	→	~ R
F		F
V		F

P	→	~ R
F	V	F
V	F	F

Como a premissa 2 é verdade e caso a proposição P tenha valor V teremos uma premissa falsa, logo chegamos a conclusão que **P = F**.

Passo 3: Substitui a premissa 2 em 1 e analise.

- Como na premissa 2 vimos que P é F logo ~ P = V.
- Como Q é uma proposição, o mesmo pode ser F ou V.
- Analisando o condicional temos:

~ P	→	~ Q
V	V	V
V	F	F

Logo ~ Q = V, assim Q = F

Passo 4: Traduzir as conclusões para o português.

Premissa 1: P = F

- as metas de inflação **não** são reais.

Premissa 2: Q = F

- crise econômica não demorará a ser superada.

Conclusão: Alternativa A

Slides

Prova: VUNESP – 2014 – TJ/PA – Analista Judiciário

Se Cláudio é analista judiciário, então Ana e Murilo são médicos. Se Anderson não é enfermeiro, então Marta é analista judiciário e João é dentista. Constata-se que João não é dentista e Ana não é médica. Conclui-se corretamente dessas informações que

a) Marta é analista judiciário e Murilo é médico.
b) Anderson não é enfermeiro e Cláudio é analista judiciário.
c) Marta não é analista judiciário e Murilo não é médico.
d) Anderson é enfermeiro e Cláudio não é analista judiciário.
e) Marta é analista judiciário e Cláudio não é.

Prova: VUNESP – 2014 – TJ/PA – Analista Judiciário

Se Cláudio é analista judiciário, então Ana e Murilo são médicos. Se Anderson não é enfermeiro, então Marta é analista judiciário e João é dentista. Constata-se que João não é dentista e Ana não é médica. Conclui-se corretamente dessas informações que

a) Marta é analista judiciário e Murilo é médico.
b) Anderson não é enfermeiro e Cláudio é analista judiciário.
c) Marta não é analista judiciário e Murilo não é médico.
d) Anderson é enfermeiro e Cláudio não é analista judiciário.
e) Marta é analista judiciário e Cláudio não é.

Prova: CESGRANRIO – 2014 – CEFET/RJ - Assistente

Se chovesse e ventasse, então teria feito frio e, se tivesse feito frio, eu não teria viajado.

Ora, como viajei, então

a) fez frio e não ventou.
b) não fez frio e não choveu.
c) não choveu e não ventou.
d) não choveu ou não ventou.
e) pode ter chovido, mas não ventou.

Prova: CESGRANRIO – 2014 – CEFET/RJ - Assistente

Se chovesse e ventasse, então teria feito frio e, se tivesse feito frio, eu não teria viajado.

Ora, como viajei, então

a) fez frio e não ventou.
b) não fez frio e não choveu.
c) não choveu e não ventou.
d) não choveu ou não ventou.
e) pode ter chovido, mas não ventou.

Prova: VUNESP – 2014 – DESENVOLVESP- Auditor

Se eu falo, então tu te calas. Se não te calas, então ela acorda. Se ela acorda, então eu embalo.
Eu não embalo e não grito.

A partir dessas informações, pode-se concluir correta- mente que:

a) eu falo e tu te calas.
b) eu falo ou eu grito.
c) tu não te calas e ela não acorda.
d) ela não acorda e tu te calas.
e) ela acorda e eu embalo.

Prova: VUNESP – 2014 – DESENVOLVESP- Auditor

Se eu falo, então tu te calas. Se não te calas, então ela acorda. Se ela acorda, então eu embalo.
Eu não embalo e não grito.

A partir dessas informações, pode-se concluir correta- mente que:

a) eu falo e tu te calas.
b) eu falo ou eu grito.
c) tu não te calas e ela não acorda.
d) ela não acorda e tu te calas.
e) ela acorda e eu embalo.

ARGUMENTO COM QUANTIFICADORES VÁLIDO – SILOGISMO

QUESTÃO COMENTADA

FCC: TCE-SP – 2010

Considere as seguintes afirmações:

I – Todo escriturário deve ter noções de Matemática.

II – Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo são escriturários.

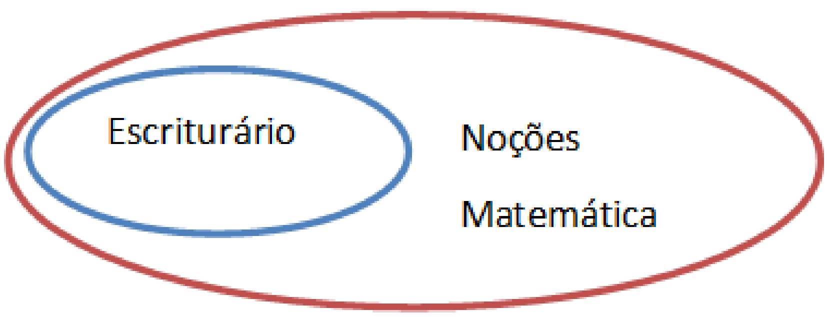
Se as duas afirmações são verdadeiras, então é correto afirmar que:

a) Todo funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deve ter noções de Matemática.
b) Se Joaquim tem noções de Matemática, então ele é escriturário.
c) Se Joaquim é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, então ele é escriturário.
d) Se Joaquim é escriturário, então ele é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
e) Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem não ter noções de Matemática.

Resolução:

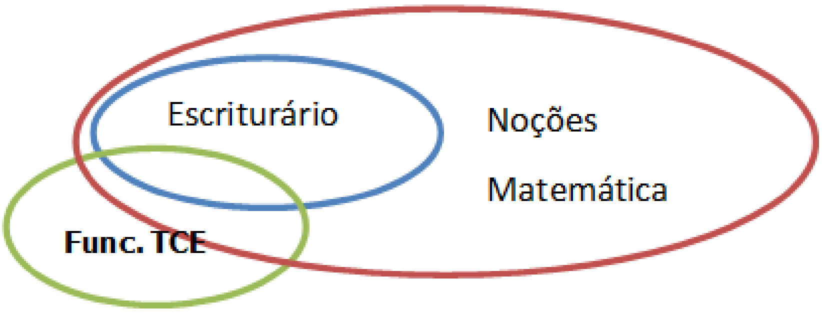
Primeiramente vamos representar a primeira premissa.

I – Todo escriturário deve ter noções de Matemática.

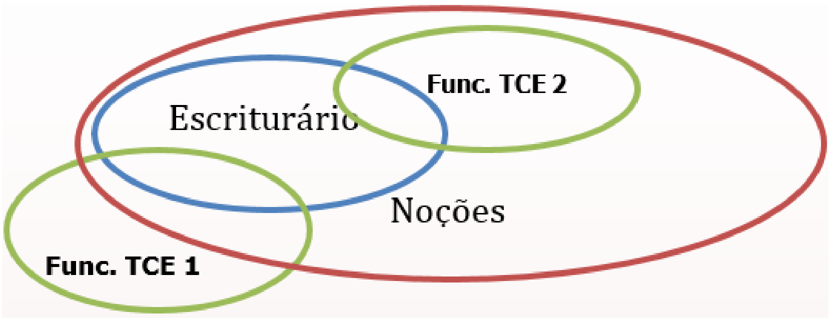


II – Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo são escriturários.

Vejamos uma hipótese para a segunda premissa.



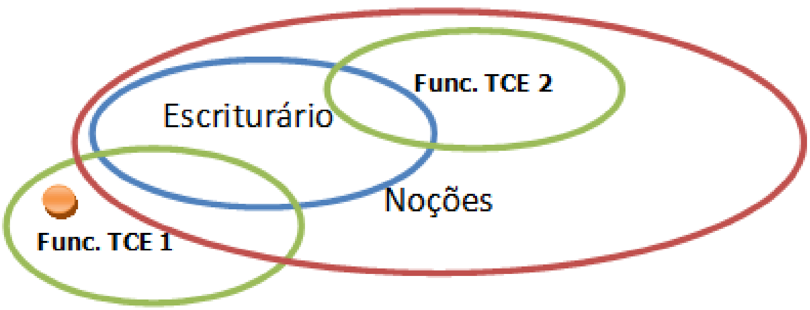
Vamos considerar agora a possibilidade de todos os funcionários terem noções de Matemática, ficamos agora com duas possibilidades distintas.



Analisamos agora as alternativas:

Alternativa A: Todo funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo deve ter noções de Matemática

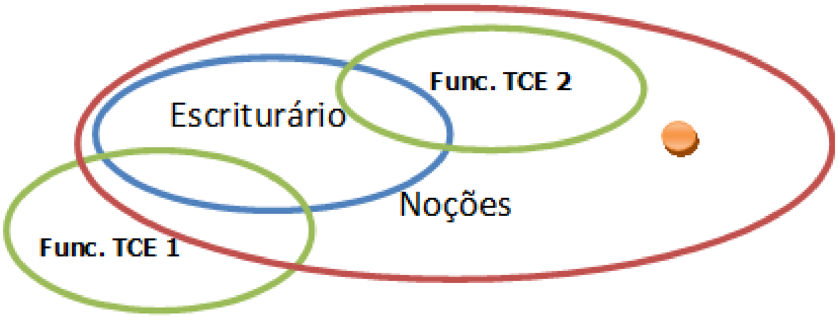
Solução:



Observe que o nosso símbolo representa um funcionário do TCE que **não** possui noção de matemática. Logo a conclusão é precipitada.

Alternativa B: Se Joaquim tem noções de Matemática, então ele é escriturário.

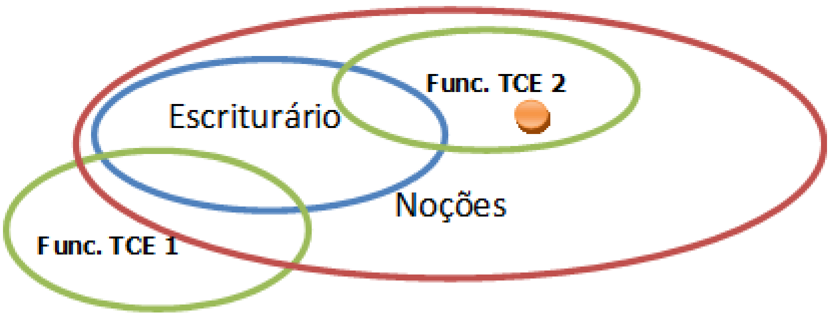
Solução:



O ponto em destaque representa alguém que possui noção de matemática, porém não é escriturário, logo a conclusão é precipitada e está errada.

Alternativa C: Se Joaquim é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, então ele é escriturário.

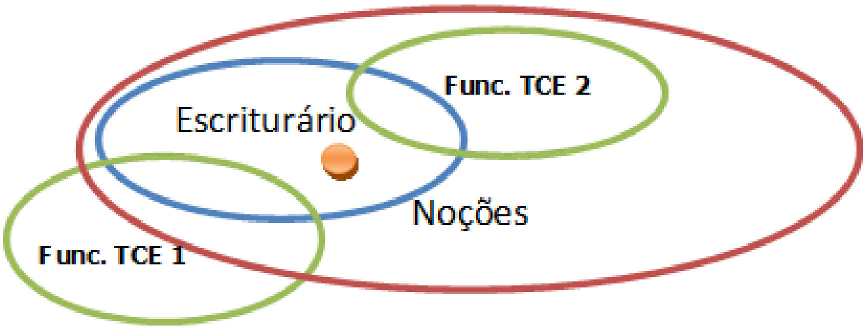
Solução:



O ponto em destaque representa alguém que possui é funcionário do TCE, porém não é escriturário, logo a conclusão é precipitada e está errada.

Alternativa D: Se Joaquim é escriturário, então ele é funcionário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

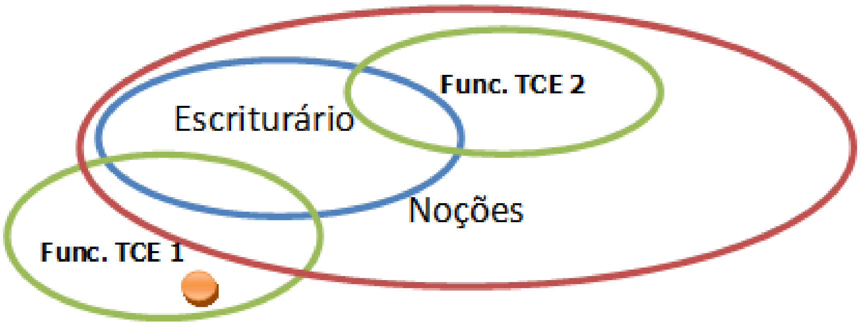
Solução:



O ponto em destaque representa alguém que é escriturário, porém não é funcionário do TCE, logo a conclusão é precipitada e está alternativa está errada.

Alternativa E: Alguns funcionários do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem não ter noções de Matemática.

Solução:



O ponto em destaque representa um funcionário do TCE que não tem noção de matemática, como a questão afirma que "podem", logo está correta.

Prova: IESES - 2014 - IGP-SC - Auxiliar Pericial – Criminalístico

Considere que as seguintes frases são verdadeiras e assinale a alternativa correta:

- Algum policial é alto;
- Todo policial é educado.

a) Todo policial educado é alto.
b) Algum policial alto não é educado.
c) Algum policial não educado é alto.
d) Algum policial educado é alto.

Prova: FDRH - 2008 - IGP-RS - Papiloscopista Policial

Considere os argumentos abaixo:

I – Todos os gatos são pretos.
Alguns animais pretos mordem.
Logo, alguns gatos mordem.

II – Se 11 é um número primo, então, 8 não é um número par.
Ora 8 é um número par, portanto, 11 não é um número primo.

III – Todos os X são Y.
Todos os Z são Y.
Alguns X estão quebrados.
Logo, alguns Y estão quebrados.

Quais são válidos?

a) Apenas o I.
b) Apenas o II.
c) Apenas o III.
d) Apenas o II e o III.
e) O I, o II e o III.

Gabarito: **1.** D **2.** D

CÓDIGOS E ANAGRAMAS

1. (Prova: FCC – 2014 - TJ-AP – Analista Judiciário) Bruno criou um código secreto para se comunicar por escrito com seus amigos. A tabela mostra algumas palavras traduzidas para esse código.

Palavra	Tradução no código de Bruno
POTE	QNUD
TERRA	UDSQB
CERA	DDSZ
FOGUEIRA	GNHTFHSZ

A palavra MEL, no código de Bruno, seria traduzida como:

a) LDK.
b) NFM.
c) LFK.
d) NDM.
e) OGN.

2. (Prova: FCC – 2012 – PREF. São Paulo-SP – Auditor Fiscal) Considere a multiplicação abaixo, em que letras iguais representam o mesmo dígito e o resultado é um número de 5 algarismos.

```
  R A M O S
x         9
-----------
  S O M A R
```

A soma (S + O + M + A + R) é igual a:

a) 33.
b) 31.
c) 29.
d) 27.
e) 25.

Gabarito: **1.** D **2.** D

QUESTÕES DE RESTO DE UMA DIVISÃO

São comuns as questões de raciocínio lógico que envolva resto de uma divisão. Normalmente essas questões abordam assuntos relacionados a calendário, múltiplo ou divisores ou qualquer outra sequência que seja cíclica.

Estas questões são resolvidas todas de forma semelhante, vejamos os exemplos abaixo:

QUESTÃO COMENTADA 1

CESGRANRIO: CAPES – 2008

Em um certo ano, o mês de abril termina em um domingo. É possível determinar o próximo mês a terminar em um domingo?

a) Sim, será o mês de setembro do mesmo ano.
b) Sim, será o mês de outubro do mesmo ano.
c) Sim, será o mês de dezembro do mesmo ano.
d) Sim, será o mês de janeiro do ano seguinte.
e) Não se pode determinar porque não se sabe se o ano seguinte é bissexto ou não.

Solução:

Sabendo que o mês de Abril possui 30 dias, logo sabemos que dia 30 de abril foi um domingo. Vamos identificar quantos dias teremos até o último dia de cada mês, assim verificamos se esta distância é múltipla de 7, já que a semana tem 7 dias e os domingos acontecerão sempre um número múltiplo de 7 após o dia 30 de Abril:

MÊS	QUANT. DIAS DO MÊS	DIAS ATÉ 30/04	MÚLTIPLO DE 7
MAIO	31	31	NÃO
JUNHO	30	61	NÃO
JULHO	31	92	NÃO
AGOSTO	31	123	NÃO
SETEMBRO	30	153	NÃO
OUTUBRO	31	184	NÃO
NOVEMBRO	30	214	NÃO
DEZEMBRO	31	245	**SIM (245/7 = 35)**

Solução será dia 31 de Dezembro do mesmo ano, alternativa C.

QUESTÃO COMENTADA 2

FCC: TST – 2012

Pedro é um atleta que se exercita diariamente. Seu treinador orientou-o a fazer flexões de braço com a frequência indicada na tabela abaixo:

Dia da semana	Número de flexões
2ª e 5ª feiras	40
3ª e 6ª feiras	10
4ª feiras	20
Sábados	30
Domingos	nenhuma

No dia de seu aniversário, Pedro fez 20 flexões de braço. No dia do aniversário de sua namorada, 260 dias depois do seu, Pedro:

a) não fez flexão.
b) fez 10 flexões.
c) fez 20 flexões.
d) fez 30 flexões.
e) fez 40 flexões.

Solução:

Com Pedro fez 20 flexões em seu aniversário, logo concluímos que caiu em uma quarta-feira. Devemos descobrir qual o dia da semana será após 260 dias. Primeiramente vamos descobrir quantas semanas se passaram até este dia, dividindo 260 por 7, já que uma semana tem 7 dias.

$\frac{260}{7}$ = 37 (resto 1)

Assim sabemos que se passaram 37 semanas e mais um dia.

Como ele fez aniversário na quarta, se somarmos 1 dia temos quinta-feira e o total de flexões para este dia será de 40, segundo a tabela. **Alternativa E**

Prova: FCC - 2014 - AL-PE - Agente Legislativo

O dia 04 de março de 2014 foi uma terça-feira. Sendo assim, é correto afirmar que o dia 04 de março de 2015 será:

a) segunda-feira.
b) quarta-feira.
c) quinta-feira.
d) domingo.
e) terça-feira.

Prova: FCC - 2013 - TRT - 5ª Região (BA) - Analista Judiciário

Um ano bissexto possui 366 dias, o que significa que ele é composto por 52 semanas completas mais 2 dias. Se em um determinado ano bissexto o dia 1º de janeiro caiu em um sábado, então o dia 31 de dezembro cairá em:

a) um sábado.
b) um domingo.
c) uma 2ª feira.
d) uma 3ª feira.
e) uma 4ª feira.

Prova(s): FCC - 2013 - DPE-RS - Técnico de Apoio Especializado

Em uma montadora, são pintados, a partir do início de um turno de produção, 68 carros a cada hora, de acordo com a seguinte sequência de cores: os 33 primeiros são pintados de prata, os 20 seguintes de preto, os próximos 8 de branco, os 5 seguintes de azul e os 2 últimos de vermelho. A cada hora de funcionamento, essa sequência se repete.

Dessa forma, o 530º carro pintado em um turno de produção terá a cor:

a) prata.
b) preta.
c) branca.
d) azul.
e) vermelha.

Gabarito: **1.** B **2.** B **3.** C

PROBLEMAS DE MÍNIMO E MÁXIMO

1. Prova: FCC - 2012 - TJ-RJ - Analista Judiciário

A câmara municipal de uma cidade é composta por 21 vereadores, sendo 10 do partido A, 6 do partido B e 5 do partido C. A cada semestre, são sorteados n vereadores, que têm os gastos de seus gabinetes auditados por uma comissão independente. Para que se garanta que, em todo semestre, pelo menos um vereador de cada partido seja necessariamente sorteado, o valor de n deve ser, no mínimo,

a) 11.
b) 10.
c) 17.
d) 16.
e) 14.

2. Prova: FCC - 2009 - SEFAZ-SP - Agente Fiscal de Rendas - Prova 1

Numa cidade existem 10 milhões de pessoas. Nenhuma delas possui mais do que 200 mil fios de cabelo. Com esses dados, é correto afirmar que, necessariamente,

a) existem nessa cidade duas pessoas com o mesmo número de fios de cabelo.
b) existem nessa cidade pessoas sem nenhum fio de cabelo.
c) existem nessa cidade duas pessoas com quantidades diferentes de fios de cabelo.
d) o número médio de fios de cabelo por habitante dessa cidade é maior do que 100 mil.
e) somando-se os números de fios de cabelo de todas as pessoas dessa cidade obtém-se 2 × 1012.

3. Prova: FCC - 2014 - TRT - 16ª REGIÃO (MA) - Analista Judiciário

Em uma floresta com 1002 árvores, cada árvore tem de 900 a 1900 folhas. De acordo apenas com essa informação, é correto afirmar que, necessariamente,

a) ao menos duas árvores dessa floresta têm o mesmo número de folhas.
b) apenas duas árvores dessa floresta têm o mesmo número de folhas.
c) a diferença de folhas entre duas árvores dessa floresta não pode ser maior do que 900.
d) não há árvores com o mesmo número de folhas nessa floresta.
e) a média de folhas por árvore nessa floresta é de 1400.

Gabarito: **1.** C **2.** A **3.** A

PROBLEMAS ENVOLVENDO FUTEBOL

1. (Prova: FCC – 2014 - TRT 2ª Região (SP) – Técnico Judiciário) Um jogo de vôlei entre duas equipes é ganho por aquela que primeiro vencer três sets, podendo o placar terminar em 3 a 0, 3 a 1 ou 3 a 2. Cada set é ganho pela equipe que atingir 25 pontos, com uma diferença mínima de dois pontos a seu favor. Em caso de igualdade 24 a 24, o jogo continua até haver uma diferença de dois pontos (26 a 24, 27 a 25, e assim por diante). Em caso de igualdade de sets 2 a 2, o quinto e decisivo set é jogado até os 15 pontos, também devendo haver uma diferença mínima de dois pontos. Dessa forma, uma equipe pode perder um jogo de vôlei mesmo fazendo mais pontos do que a equipe adversária, considerando-se a soma dos pontos de todos os sets da partida. O número total de pontos da equipe derrotada pode superar o da equipe vencedora, em até:

a) 47 pontos.
b) 44 pontos.
c) 50 pontos.
d) 19 pontos.
e) 25 pontos.

2. (Prova: SHDIAS – 2014 – CEASA-Campinas – Assistente Administrativo) No basquete, uma cesta pode valer 1, 2, ou 3 pontos, Na partida final do campeonato, Leonardo fez 5 cestas, em um total de 11 pontos. Nesse caso, não é possível que Leonardo tenha feito exatamente:

a) Uma cesta de 1 ponto.
b) Quatro cestas de 2 pontos.
c) Três cestas de 3 pontos.
d) Três cestas de 2 pontos.

3. (Prova: CESPE – 2014 – SUFRAMA – Nível Superior) Em um campeonato de futebol, a pontuação acumulada de um time é a soma dos pontos obtidos em cada jogo disputado. Por jogo, cada time ganha três pontos por vitória, um ponto por empate e nenhum ponto em caso de derrota. Com base nessas informações, julgue o item seguinte.

Nesse campeonato, os critérios de desempate maior número de vitórias e menor número de derrotas são equivalentes.

( ) CERTO

( ) ERRADO

Gabarito: **1.** B **2.** D **3.** Errado

PROBLEMAS COM DIREÇÃO E SENTIDO

1. (Prova: FCC – 2014 – METRÔ-SP – Técnico de Sistemas Metroviários) M, N, O e P são quatro cidades próximas umas das outras. A cidade M está ao sul da cidade N. A cidade O está à leste da cidade M. Se a cidade P está à sudoeste da cidade O, então N está a:

a) noroeste de P.
b) nordeste de P.
c) norte de P.
d) sudeste de P.
e) sudoeste de P.

2. (Prova: FCC – 2014 – SABESP – Tecnólogo) Partindo de um ponto inicial A, Laura caminhou 4 km para leste, 2 km para sul, 3 km para leste, 6 km para norte, 6 km para oeste e, finalmente, 1 km para sul, chegando no ponto B. Artur partiu do mesmo ponto A de Laura percorrendo X km para norte e 1 km para a direção Y, chegando no mesmo ponto B em que Laura chegou. Sendo Y uma das quatro direções da rosa dos ventos (norte, sul, leste ou oeste), X e Y são, respectivamente,

a) 6 e sul.
b) 2 e norte.
c) 4 e oeste.
d) 3 e leste.
e) 4 e leste.

3. (Prova: FCC – 2014 – TRF 3ª Região – Técnico Judiciário) Partindo do ponto A, um automóvel percorreu 4,5 km no sentido Leste; percorreu 2,7 km no sentido Sul; percorreu 7,1 km no sentido Leste; percorreu 3,4 km no sentido Norte; percorreu 8,7 km no sentido Oeste; percorreu 4,8 km no sentido Norte; percorreu 5,4 km no sentido Oeste; per- correu 7,2 km no sentido Sul, percorreu 0,7 km no sentido Leste; percorreu 5,9 km no sentido Sul; percorreu 1,8 km no sentido Leste e parou. A distância entre o ponto em que o automóvel parou e o ponto A, inicial, é igual a :

a) 7,6 km.
b) 14,1 km.
c) 13,4 km.
d) 5,4 km.
e) 0,4 km.

Gabarito: **1.** C **2.** D **3.** A

QUESTÕES ENVOLVENDO SEQUÊNCIA DE NÚMEROS

É comum aparecer em provas de concurso questões envolvendo sequências de números, onde o candidato terá que descobrir a "lógica" da sequência para solucionar o problema.

A verdade é que não existe uma regra de resolução destas questões, cada sequência é diferente das demais, depende da lógica que o autor está cobrando.

O que vamos aprender neste capítulo é a resolver algumas das sequências que já foram cobradas em concursos anteriores, este tipo de questão, só existe uma única maneira de aprender a resolver, fazendo!

QUESTÃO COMENTADA

FCC: BACEN – 2006

No quadriculado seguinte os números foram colocados nas células obedecendo a um determinado padrão.

16	34	27	X
13	19	28	42
29	15	55	66

Seguindo esse padrão, o número X deve ser tal que:

a) X > 100
b) 90 < X < 100
c) 80 < X < 90
d) 70 < X < 80
e) X < 70

Solução:

Quando a sequencia se apresenta em tabelas, similares a esta, procure sempre encontrar uma lógica nas linhas ou nas colunas. A lógica da sequencia desta questão está na relação da linha três com as linhas 1 e 2.

A linha 3 é a soma das linhas 1 e 2 quando a coluna for impar e a subtração das linhas 1 e 2 quando a coluna for par, note:

Coluna 1: 16 + 13 = 29

Coluna 2: 34 - 19 = 15

Coluna 3: 27 + 28 = 55

Logo a coluna 4, que é par, teremos uma subtração:

x – 42 = 66 => x = 66 + 42 = 108

Alternativa A

QUESTÃO COMENTADA 2

FCC : TRT – 2011

Na sequência de operações seguinte, os produtos obtidos obedecem a determinado padrão.

1 x 1 = 1
11 x 11 = 121
111 x 111 = 12.321
1.111 x 1111 = 1.234.321
11.111 x 11.111 = 123.454.321

Assim sendo, é correto afirmar que, ao se efetuar 111 111 111 × 111 111 111, obtém-se um número cuja soma dos algarismos está compreendida entre:

a) 85 e 100.
b) 70 e 85.
c) 55 e 70.
d) 40 e 55.
e) 25 e 40.

Solução:

Note que o termo centra do resultado da multiplicação é sempre a quantidade de número 1 que estamos multiplicando, conforme destacado na tabela abaixo:

1 x 1	**1**
11 x 11	1**2**1
111 x 111	12. **3**21
1. 111 x 1. 111	1. 23**4**. 321
11. 111 x 11. 111	123. 4**5**4. 321

Perceba também que o resultado da multiplicação é formado por um número que começa com 1 e vai até a quantidade de números 1 que tem a multiplicação e depois começa a reduzir até o número 1 de volta.

Logo a multiplicação de 111 111 111 × 111 111 111 temos 9 números 1, assim o resultado certamente será composto pelo número 12345678 **9** 87654321. Agora basta apenas somar os algarismos e encontra como resposta o número 81, alternativa B.

QUESTÃO COMENTADA 3

CESGRANRIO: TCE/RO – 2007

O sistema binário de numeração, só se utilizam os algarismos 0 e 1. Os números naturais, normalmente representados na base decimal, podem ser também escritos na base binária como mostrado:

DECIMAL	BINÁRIO
0	0
1	1
2	10
3	11
4	100
5	101
6	110
7	111

De acordo com esse padrão lógico, o número 15 na base decimal, ao ser representado na base binária, corresponderá a:

a) 1000
b) 1010
c) 1100
d) 1111
e) 10000

Solução:

No sistema decimal que conhecemos, cada vez que conhecemos, a cada 10 de uma casa decimal forma-se outra casa decimal. Exemplo: 10 unidades é igual uma dezena, 10 dezenas é igual a uma centena e assim sucessivamente.

Já no sistema binário, a lógica é a mesma, porém a cada 2 unidades iremos formar uma nova casa decimal. Assim para transformar um número decimal em binário, basta dividirmos este número sucessivamente por dois e analisar sempre o resto, conforme exemplo abaixo.

Transformando 6 em binário:

6 / 2 = 3 (resto zero, logo zero irá ocupar primeira casa binária).

3 / 2 = 1 (resto 1, logo o 1 do resto irá ocupar a segunda casa binária enquanto o 1 quociente da divisão irá ocupar a terceira casa binária).

Resultado: 110

Para saber se está certo, basta resolver a seguinte multiplicação:

110 = 1 x 2^2 + 1 x 2^1 + 0 x 20 = 4 + 2 + 0 = **6**

Utilizando esta linha de raciocínio temos que:

15 / 2 = 7 (resto 1)

7 / 2 = 3 (resto 1)

3 / 2 = 1 (resto 1)

Logo o número será 1111, **Alternativa D**

1. Prova: IDECAN - 2014 - AGU - Agente Administrativo

Observe a sequência: 49, 64, 81, 100, ...

Qual será o sétimo termo?

a) 144.
b) 169.
c) 196.
d) 225.
e) 256.

2. Prova: Instituto AOCP - 2014 - UFGD - Analista Administrativo

A sequência a seguir apresenta um padrão:

1; 8; 15; 22; ...

Qual é o quinto termo desta sequência?

a) 27.
b) 28.
c) 29.
d) 30.
e) 31.

3. Prova: FCC - 2010 - TCE-SP - Auxiliar da Fiscalização Financeira

Considere que os números inteiros e positivos que aparecem no quadro abaixo foram dispostos segundo determinado critério.

1	1	3	1	5	1
2	2	2	4	2	5
1	3	3	3	4	
4	2	4	3		
1	5	2			
6	1				

3. Completando corretamente esse quadro de acordo com tal critério, a soma dos números que estão faltando é:

a) maior que 19.
b) 19.
c) 16.
d) 14.
e) menor que 14.

4. Prova: FCC - 2014 - TRF - 4ª REGIÃO – Analista Judiciário – Informática

A sequência numérica 1, 7, 8, 3, 4, 1, 7, 8, 3, 4, 1, 7, 8, 3, 4, 1, ..., cujos dezesseis primeiros termos estão explicitados, segue o mesmo padrão de formação infinitamente. A soma dos primeiros 999 termos dessa sequência é igual a:

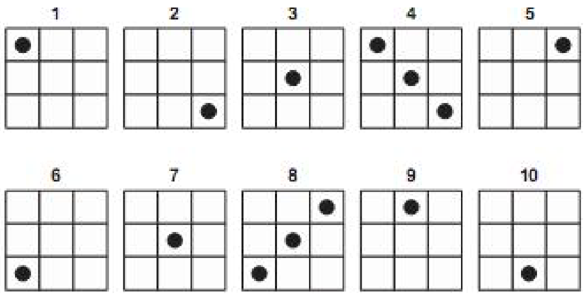
a) 4596.
b) 22954.
c) 4995.
d) 22996.
e) 5746.

Gabarito: **1.** B **2.** C **3.** A **4.** A

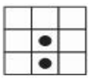
IMAGENS E FIGURAS

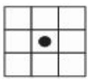
1. Prova: FCC – 2014 – TRT 16ª REGIÃO (AM)– Téc. Judiciário

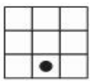
Considere as figuras abaixo:

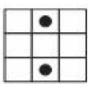


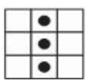
Seguindo o mesmo padrão de formação das dez primeiras figuras dessa sequência, a décima primeira figura é:

a) 

b) 

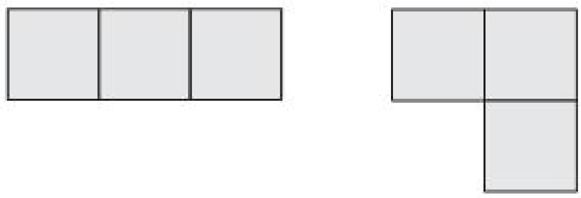
c) 

d) 

e) 

2. Prova: FCC – 2012 – TST – Téc. Judiciário

Marina possui um jogo de montar composto por várias peças quadradas, todas de mesmo tamanho. A única forma de juntar duas peças é unindo-as de modo que elas fiquem com um único lado em comum. Juntando-se três dessas peças, é possível formar apenas dois tipos diferentes de figuras, mostradas abaixo.

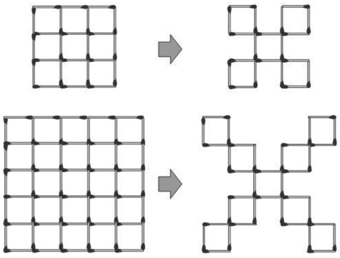


Note que as duas figuras podem aparecer em diferentes posições, o que não caracteriza novos tipos de figuras. O número de tipos diferentes de figuras que podem ser formados juntando-se quatro dessas peças é igual a

a) 4.
b) 5.
c) 6.
d) 7.
e) 8.

3. Prova: FCC – 2012 – TRT – Analista Judiciário

Partindo de um quadriculado n × n formado por palitos de fósforo, em que n é um número ímpar maior ou igual a 3, é possível, retirando alguns palitos, obter um "X" composto por 2n-1 quadrados. As figuras a seguir mostram como obter esse "X" para quadriculados 3 × 3 e 5 × 5.



Seguindo o mesmo padrão dos exemplos acima, partindo de um quadriculado 9 × 9, o total de palitos que deverão ser retirados para obter o "X" é igual a

a) 64.
b) 96.
c) 112.
d) 144.
e) 168.

Gabarito

1. B **2.** B **3.** C

LETRAS

1. (Prova: CEPERJ – 2014 – RIOPREVIDÊNCIA – Assistente Previdenciário) Observe atentamente a sequência a seguir:

ABCDEEDCBAABCDE...

A centésima primeira letra nessa sequência será:

a) A
b) B
c) C
d) D
e) E

2. (Prova: FCC – 2014 – TJ-AP – Técnico Judiciário) Cada termo da sequência a seguir é formado por seis vogais:

(AAAEEI; EEEIIO; IIIOOU; OOOUUA; UUUAAE; AAAEEI; EEEIIO; . . .)

Mantido o mesmo padrão de formação da sequência, se forem escritos os 12º, 24º, 36º e 45º termos, o número de vezes que a vogal U será escrita nesses termos é igual a

a) 1
b) 6
c) 5
d) 2
e) 3

3. Prova: FCC – 2014 – TRT 19ª Região (AL) – Técnico Judiciário

Gabriel descobriu pastas antigas arquivadas cronologicamente, organizadas e etiquetadas na seguinte sequência:

07_55A; 07_55B; 08_55A; 09_55A; 09_55B; 09_55C;

09_55D; 09_55E; 10_55A; 10_55B; 11_55A; 12_55A;

12_55B; 12_55C; 01_56A; 01_56B; 02_56A; 02_56B;

03_56A; xx_xxx; yy_yyy; zz_zzz; 04_56B.

Sabendo-se que as etiquetas xx_xxx; yy_yyy; zz_zzz representam que o código foi encoberto, a etiqueta com as letras yy_yyy deveria, para manter o mesmo padrão das demais, conter o código

a) 03_56C.
b) 04_57C
c) 04_56C.
d) 03_56B.
e) 04_56ª.

Gabarito: **1.** A **2.** C **3.** A

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Matemática Aplicada em Administração Financeira e Orçamentária

Professor Dudan

CONJUNTOS NUMÉRICOS

Números Naturais ($\mathbb{N}$)

Definição: $\mathbb{N}$ = {0, 1, 2, 3, 4,...}

Subconjuntos

$\mathbb{N}^*$ = {1, 2, 3, 4,...} naturais não nulos.

Números Inteiros ($\mathbb{Z}$)

Definição: $\mathbb{Z}$ = {..., – 4, – 3, – 2, – 1, 0, 1, 2, 3, 4,...}

Subconjuntos

$\mathbb{Z}^*$ = {..., – 4, – 3, – 2, – 1, 1, 2, 3, 4,...} inteiros não nulos.

$\mathbb{Z}_+$ = {0, 1, 2, 3, 4,...} inteiros não negativos (naturais).

$\mathbb{Z}^*_+$ = {1, 2, 3, 4,...} inteiros positivos.

$\mathbb{Z}_-$ = {..., – 4, – 3, – 2, – 1, 0} inteiros não positivos.

$\mathbb{Z}^*_-$ = {..., – 4, – 3, – 2, – 1} inteiros negativos.

O módulo de um número inteiro, ou valor absoluto, é a distância da origem a esse ponto representado na reta numerada. Assim, módulo de – 4 é 4 e o módulo de 4 é também 4.

$|-4| = |4| = 4$

Faça você

1. Assinale V para as verdadeiras e F para as falsas

( ) $0 \in N$ ( ) $0 \in Z$ ( ) $-3 \in Z$ ( ) $-3 \in N$ ( ) $N \subset Z$

2. Calcule o valor da expressão $3 - |3 + |-3| + |3||$.

Números Racionais ($\mathbb{Q}$)

Definição: Será inicialmente descrito como o conjunto dos quocientes entre dois números inteiros.

Logo $\mathbb{Q} = \{\frac{p}{q} \mid p \in \mathbb{Z} \text{ e } q \in \mathbb{Z}^*\}$

Subconjuntos

$\mathbb{Q}^*$ → racionais não nulos.

$\mathbb{Q}_+$ → racionais não negativos.

$\mathbb{Q}_+^*$ → racionais positivos.

$\mathbb{Q}_-$ → racionais não positivos.

$\mathbb{Q}_-^*$ → racionais negativos.

Faça você

3. Assinale V para as verdadeiras e F para as falsas:

( ) $0{,}333... \in Z$ ( ) $0 \in Q^*$ ( ) $-3 \in Q+$
( ) $-3{,}2 \in Z$ ( ) $N \subset Q$ ( ) $0{,}3444... \in Q^*$
( ) $0{,}72 \in N$ ( ) $1{,}999... \in N$ ( ) $62 \in Q$
( ) $Q \subset Z$

Frações, Decimais e Fração Geratriz

Decimais exatos

$\frac{2}{5} = 0{,}4$ $\frac{1}{4} = 0{,}25$

Decimais periódicos

$\frac{1}{3} = 0{,}333... = 0{,}\overline{3}$ $\frac{7}{9} = 0{,}777... = 0{,}\overline{7}$

Transformação de dízima periódica em fração geratriz

São quatro passos

1. Escrever tudo na ordem, sem vírgula e sem repetir.
2. Subtrair o que não se repete, na ordem e sem vírgula.
3. No denominador:
   a) Para cada item "periódico", colocar um algarismo "9";
   b) Para cada intruso, se houver, colocar um algarismo "0".

Exemplos

a) 0,333... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{(03-0)}{9} = 3/9 = 1/3$

b) 1,444... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{14-1}{9} = 13/9$

c) 1,232323... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{123-1}{99} = 122/99$

d) 2,1343434... Seguindo os passos descritos acima: $\frac{2134-21}{990} = 2113/990$

Números Irracionais ($\mathbb{I}$)

Definição: Todo número cuja representação decimal não é periódica.

Exemplos:

0,212112111... 1,203040... $\sqrt{2}$ π

Números Reais ($\mathbb{R}$)

Definição: Conjunto formado pelos números racionais e pelos irracionais.

$\mathbb{R} = \mathbb{Q} \cup \mathbb{I}$, sendo $\mathbb{Q} \cap \mathbb{I} = \emptyset$

Subconjuntos

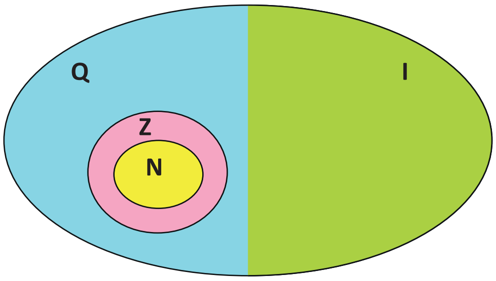
$\mathbb{R}^* = \{x \in R \mid x \neq 0\} \rightarrow$ reais não nulos

$\mathbb{R}_+ = \{x \in R \mid x \geq 0\} \rightarrow$ reais não negativos

$\mathbb{R}^*_+ = \{x \in R \mid x > 0\} \rightarrow$ reais positivos

$\mathbb{R}_- = \{x \in R \mid x \leq 0\} \rightarrow$ reais não positivos

$\mathbb{R}^*_- = \{x \in R \mid x < 0\} \rightarrow$ reais negativos



Números Complexos ($\mathbb{C}$)

Definição: Todo número que pode ser escrito na forma **a + bi**, com **a** e **b** reais.

Exemplos:

3 + 2i	– 3i	– 2 + 7i
9	1,3	1,203040...
$\sqrt{2}$	π	

Resumindo:

Todo número é complexo.

Faça você

4. Seja R o número real representado pela dízima 0,999...
Pode-se afirmar que:

a) R é igual a 1.
b) R é menor que 1.
c) R se aproxima cada vez mais de 1 sem nunca chegar.
d) R é o último número real menor que 1.
e) R é um pouco maior que 1.

5. Entre os conjuntos abaixo, o único formado apenas por números racionais é:

a) $\{\pi, \sqrt{4}, -3\}$

b) $\left\{\sqrt{\frac{1}{4}}, -1{,}777..., -\frac{3}{6}\right\}$

c) $\{-\sqrt{2}, \pi, \sqrt[3]{-3}\}$

d) $\{1, \sqrt{2}, \sqrt[3]{3}\}$

e) $\{\sqrt{4}, \sqrt{6}, \sqrt{9}\}$

6. Dados os conjuntos numéricos $\mathbb{N}$, $\mathbb{Z}$, $\mathbb{Q}$ e $\mathbb{R}$, marque a alternativa que apresenta os elementos numéricos corretos, na respectiva ordem.

a) – 5, – 6, – 5/6, π.
b) – 5, – 5/6, – 6, π.
c) 0, 1, 2/3, $\sqrt{9}$.
d) 1/5, 6, 15/2, $\sqrt{2}$.
e) π, 2, 2/3, $\sqrt{5}$.

7. A lista mais completa de adjetivos que se aplica ao número $\frac{-1+\sqrt{25}}{2}$ é:

a) Complexo, real, irracional, negativo.
b) Real, racional, inteiro.
c) Complexo, real, racional, inteiro, negativo.
d) Complexo, real, racional, inteiro, positivo.
e) Complexo, real, irracional, inteiro.

8. Observe os seguintes números.

I – 2,212121...

II – 3, 212223...

III – $\pi/5$

IV – 3,1416

V – $\sqrt{-4}$

Assinale a alternativa que identifica os números irracionais.

a) I e II
b) I e IV
c) II e III
d) II e V
e) III e V

9. Se $a = \sqrt{5}$, $b = 33/25$, e $c = 1,323232...$, a afirmativa verdadeira é

a) $a < c < b$
b) $a < b < c$
c) $c < a < b$
d) $b < a < c$
e) $b < c < a$

Gabarito: **1.** * **2.** * **3.** * **4.** A **5.** B **6.** C **7.** D **8.** C **9.** E

TEORIA DOS CONJUNTOS (LINGUAGEM DOS CONJUNTOS)

Conjunto é um conceito primitivo, isto é, sem definição, que indica agrupamento de objetos, elementos, pessoas etc. Para nomear os conjuntos, usualmente são utilizadas letras maiúsculas do nosso alfabeto.

Representações:

Os conjuntos podem ser representados de três formas distintas:

I – Por enumeração (ou extensão): Nessa representação, o conjunto é apresentado pela citação de seus elementos entre chaves e separados por vírgula. Assim temos:

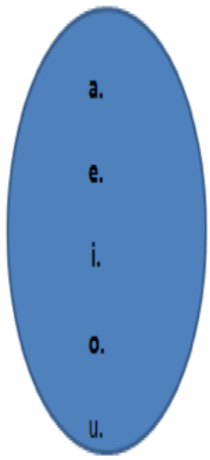
- O conjunto **"A"** das vogais –> **A = {a, e, i, o, u}**.
- O conjunto **"B"** dos números naturais menores que 5 –> **B = {0, 1, 2, 3, 4}**.
- O conjunto **"C"** dos estados da região Sul do Brasil –> **C = {RS, SC, PR}**

II – Por propriedade (ou compreensão): Nesta representação, o conjunto é apresentado por uma lei de formação que caracteriza todos os seus elementos. Assim, o conjunto "A" das vogais é dado por A = {x / x é vogal do alfabeto} –> (Lê-se: A é o conjunto dos elementos x, tal que x é uma vogal)

Outros exemplos:

- B = {x/x é número natural menor que 5}
- C = {x/x é estado da região Sul do Brasil}

III – Por Diagrama de Venn: Nessa representação, o conjunto é apresentado por meio de uma linha fechada de tal forma que todos os seus elementos estejam no seu interior. Assim, o conjunto "A" das vogais é dado por:



Classificação dos Conjuntos

Vejamos a classificação de alguns conjuntos:

- **Conjunto Unitário:** possui apenas um elemento. Exemplo: o conjunto formados pelos números primos e pares.
- **Conjunto Vazio:** não possui elementos, é representado por ∅ ou, mais raramente, por { }. Exemplo: um conjunto formado por elemento par, primo e diferente de 2.
- **Conjunto Universo (U):** possui todos os elementos necessários para realização de um estudo (pesquisa, entrevista etc.)
- **Conjunto Finito:** um conjunto é finito quando seus elementos podem ser contados um a um, do primeiro ao último, e o processo chega ao fim. Indica-se n(A) o número (quantidade) de elementos do conjunto "A".

  Exemplo: **A = {1, 4, 7, 10} é finito e n(A) = 4**
- **Conjunto Infinito:** um conjunto é infinito quando não é possível contar seus elementos do primeiro ao último.

Relação de Pertinência

É uma relação que estabelecemos entre elemento e conjunto, em que fazemos uso dos símbolos $\in$ e $\notin$.

Exemplo:

Fazendo uso dos símbolos $\in$ ou $\notin$, estabeleça a relação entre elemento e conjunto:

a) 10 ____ $\mathbb{N}$

b) – 4 ____ $\mathbb{N}$

c) 0,5 ____ $\mathbb{I}$

d) – 12,3 ____ $\mathbb{Q}$

e) 0,1212... ____ $\mathbb{Q}$

f) $\sqrt{3}$ ____ $\mathbb{I}$

g) $\sqrt{-16}$ ____ $\mathbb{R}$

Relação de Inclusão

É uma relação que estabelecemos entre dois conjuntos. Para essa relação fazemos uso dos símbolos $\subset$, $\not\subset$, $\supset$ e $\not\supset$.

Exemplos:

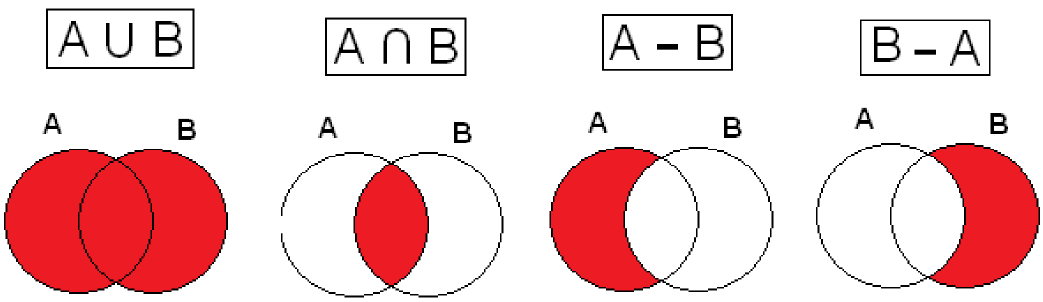
Fazendo uso dos símbolos de inclusão, estabeleça a relação entre os conjuntos:

a) $\mathbb{N}$ ______ $\mathbb{Z}$
b) $\mathbb{Q}$ ______ $\mathbb{N}$
c) $\mathbb{R}$ ______ $\mathbb{I}$
d) $\mathbb{I}$ ______ $\mathbb{Q}$

Observações:

- Dizemos que um conjunto **"B"** é um subconjunto ou parte do conjunto **"A"** se, e somente se, $\mathbf{B} \subset \mathbf{A}$.
- Dois conjuntos **"A"** e **"B"** são iguais se, e somente se, $\mathbf{A} \subset \mathbf{B}$ e $\mathbf{B} \subset \mathbf{A}$.
- Dados os conjuntos **"A"**, **"B"** e **"C"**, temos que: se $\mathbf{A} \subset \mathbf{B}$ e $\mathbf{B} \subset \mathbf{C}$, então $\mathbf{A} \subset \mathbf{C}$.

União, Intersecção e Diferença entre Conjuntos



Exemplos:

Dados os conjuntos A = {1, 3, 4, 5}, B = {2, 3, 4} e C = {4, 5, 10}. Determine:

a) $A \cap B$

c) $A - B$

e) $A \cap B \cap C$

b) $A \cup B$

d) $B - A$

f) $A \cup B \cup C$

1. Numa sala há *n* pessoas. Sabendo que 75 pessoas dessa sala gostam de matemática, 52 gostam de física, 30 pessoas gostam de ambas as matérias e 13 pessoas não gostam de nenhuma dessas matérias. É correto afirmar que n vale:

a) 170
b) 160
c) 140
d) 100.
e) 110.

2. Numa pesquisa encomendada sobre a preferência entre rádios numa determinada cidade, obteve o seguinte resultado:

- 50 pessoas ouvem a rádio Riograndense
- 27 pessoas escutam tanto a rádio Riograndense quanto a rádio Gauchesca
- 100 pessoas ouvem apenas uma dessas rádios
- 43 pessoas não escutam a rádio Gauchesca O número de pessoas entrevistadas foi.

a) 117
b) 127
c) 147
d) 177
e) 197

3. Uma pesquisa sobre a inscrição em cursos de esportes tinha as seguintes opções: A (Natação), B (Alongamento) e C (Voleibol) e assim foi montada a tabela seguinte:

Cursos	Alunos
Apenas A	9
Apenas B	20
Apenas C	10
A e B	13
A e C	8
B e C	18
A, B e C	3

Analise as afirmativas seguintes com base nos dados apresentados na tabela.

1. 33 pessoas se inscreveram em pelo menos dois cursos.
2. 52 pessoas não se inscreveram no curso A.
3. 48 pessoas se inscreveram no curso B.
4. O total de inscritos nos cursos foi de 88 pessoas.

A alternativa que contém todas as afirmativas corretas é:

a) 1 e 2
b) 1 e 3
c) 3 e 4
d) 1, 2 e 3
e) 2, 3 e 4

4. Assinale a alternativa incorreta:

a) $\mathbb{R} \subset \mathbb{C}$
b) $\mathbb{N} \subset \mathbb{Q}$
c) $\mathbb{Z} \subset \mathbb{R}$
d) $\mathbb{Q} \subset \mathbb{Z}$
e) $\emptyset \subset \mathbb{N}$

Gabarito: **1.** E **2.** C **3.** B 4. D

NÚMEROS PRIMOS

Por definição, os números primos são números pertencentes ao conjunto dos números naturais não nulos, que possuem exatamente apenas dois divisores naturais distintos, o número 1 e o próprio número.

Segundo esta definição o número 1 não é um número primo, pois o mesmo não apresenta dois divisores distintos. Seu único divisor é o próprio 1.

O número 2 é o único número primo par, já que todos os demais números pares possuem ao menos 3 divisores, dentre eles a unidade, o próprio número e o número 2.

Números naturais não nulos que possuem mais de dois divisores são chamados de números compostos.

Exemplos:

a) 2 tem apenas os divisores 1 e 2, portanto 2 é um número primo.

b) 17 tem apenas os divisores 1 e 17, portanto 17 é um número primo.

c) 10 tem os divisores 1, 2, 5 e 10, portanto 10 não é um número primo.

Observações:

- 1 não é um número primo, porque ele tem apenas um divisor que é ele mesmo.
- 2 é o único número primo que é par.

Os números que têm mais de dois divisores são chamados números compostos.

Exemplo:

15 tem mais de dois divisores → 15 é um número composto.

Como identificar se um número é primo?

Iremos testar a divisibilidade do número por cada um dos números primos, iniciando em 2, até que a divisão tenha resto zero ou que o quociente seja menor ou igual ao número primo que se está testando como divisor.

Vamos testar se o número 17 é primo ou não:

17 ÷ 2 = 8, resta 1;

17 ÷ 3 = 5, restam 2;

17 ÷ 5 = 3, restam 2.

Neste ponto já podemos ter a certeza de que o número 17 é primo, pois nenhum dos divisores primos testados produziu resto 0 e o quociente da divisão pelo número primo 5 é igual a 3 que é menor que o divisor 5.

Vejamos agora se o número 29 é primo ou não:

29 ÷ 2 = 14, resta 1;

29 ÷ 3 = 9, restam 2;

29 ÷ 5 = 5, restam 4.

Como neste ponto quociente da divisão de 29 pelo número primo 5 é igual ao próprio divisor 5, podemos então afirmar com certeza que o número 29 é primo, pois nenhum dos divisores primos testados resultou em uma divisão exata.

E o número 161?

Ele não é par, portanto não é divisível por 2;

1 + 6 + 1 = 8, portanto não é divisível por 3;

Ele não termina em 0 nem em 5, portanto não é divisível por 5;

Quando dividido por 7 ÷ 161 / 7 = 23, com resto zero, logo 161 é divisível por 7, e portanto não é um número primo.

E o número 113:

Ele não é par, portanto não é divisível por 2;

1 + 1 + 3 = 5, portanto não é divisível por 3;

Ele não termina em 0 nem em 5, portanto não é divisível por 5;

Se dividido por 7 ÷ 113 / 7 = 16, com resto 1. O quociente (16) ainda é maior que o divisor (7).

Agora dividido por 11 ÷ 113 / 11 = 10, com resto 3. O quociente (10) é menor que o divisor (11), e além disso o resto é diferente de zero (o resto vale 3), portanto 113 é um número primo.

O Que São Números Primos Entre Si?

Um resultado na teoria de números é que todo número natural, maior que 1, pode ser escrito como um produto, em que os fatores são todos números primos.

Por exemplo, (2.2.5) é a decomposição do número 20 em fatores primos, isto é, 20 = 2.2.5

Deve-se observar que, se o número em questão for um número primo, então a decomposição será o próprio número.

Por exemplo, 7 será a decomposição em fatores primos do número 7.

Assim, se após a decomposição de dois números naturais a e b (maiores que 1), em fatores primos, não houver fatores comuns; então a e b serão denominados números primos entre si.

Observe que 20 e 21 são números primos entre si, pois 20 = 2.2.5 e 21 = 3.7;

Já os números 15 e 21 não são primos entre si, pois 15 = 3.5 e 21 = 3.7

Resumindo: Um conjunto de números inteiros é chamado de mutuamente primo se não existir um inteiro maior do que 1 que divida todos os elementos.

Assim chamamos de números primos entre si um conjunto de dois ou mais números naturais cujo único divisor comum a todos eles seja o número 1.

Exemplo:

Os divisores do número 10 são: 1, 2, 5 e 10.

Os divisores de 20 são: 1, 2, 4, 5, 10 e 20.

Os divisores de 21 são: 1, 3, 7 e 21.

Podemos então afirmar que juntos, os números 10, 20 e 21 são primos entre si, ou mutuamente primos, já que o único divisor comum a todos eles continua sendo o número 1.

Observe, no entanto que os números 10 e 20 não são números primos, pois os números 1, 2, 5 e 10 são divisores comuns aos dois.

Em síntese para sabermos se um conjunto de números são primos entre si, ou mutuamente primos, basta calcularmos o seu máximo divisor comum (MDC). Se for 1, todos números do conjuntos serão primos entre si.

Regra prática para descobrir se dois números naturais são primos entre si:

Seriam os números 49 e 6 primos entre si?

Se colocarmos 49 e 6 na forma de fração $\frac{46}{6}$, não dá para simplificar por nenhum número, logo temos uma fração IRREDUTÍVEL.

Assim dizemos que 49 e 6 são PRIMOS ENTRE SI.

OPERAÇÕES MATEMÁTICAS

Observe que cada operação tem nomes especiais:

- **Adição:** 3 + 4 = 7, onde os números 3 e 4 são as *parcelas* e o número 7 é a *soma ou total*.
- **Subtração:** 8 – 5 = 3, onde o número 8 é o *minuendo*, o número 5 é o *subtraendo* e o número 3 é a *diferença*.
- **Multiplicação:** 6 × 5 = 30, onde os números 6 e 5 são os *fatores* e o número 30 é o *produto*.
- **Divisão:** 10 ÷ 5 = 2, onde 10 é o *dividendo*, 5 é o *divisor* e 2 é o *quociente*, neste caso o *resto* da divisão é ZERO.

Regra de sinais da adição e subtração de números inteiros

- **A soma de dois números positivos é um número positivo.**
  (+ 3) + (+ 4) = + 7, na prática eliminamos os parênteses. + 3 + 4 = + 7

- **A soma de dois números negativos é um número negativo.**
  (-3) + (-4) = – 7, na prática eliminamos os parênteses. – 3 – 4 = – 7

- **Se adicionarmos dois números de sinais diferentes, subtraímos seus valores absolutos e damos o sinal do número que tiver o maior valor absoluto.**
  (– 4) + (+ 5) = + 1, na prática eliminamos os parênteses. – 4 + 5 = 1 assim, 6 – 8 = – 2.

- **Se subtrairmos dois números inteiros, adicionamos ao 1º o oposto do 2º número.**
  (+ 5) – (+ 2) = (+ 5) + (– 2) = + 3, na prática eliminamos os parênteses escrevendo o oposto do segundo número, então: + 5 – 2 = + 3 **(o oposto de +2 é – 2)**

  (– 9) – (- 3) = – 9 + 3 = – 6
  (– 8) – (+ 5) = – 8 – 5 = – 13

DICA

Na adição e subtração, quando os sinais forem iguais, somamos os números e conservamos o mesmo sinal, quadno os sinais forem diferentes, diminuimos os números e conservamos o sinal do maior valor absoluto.

1. Calcule:

a) – 3 + 5 =

b) + 43 – 21 =

c) – 9 – 24 =

d) – 25 + (– 32) =

e) + 5 – 14 =

f) + 7 + (– 4) =

g) – 19 – (– 15) =

h) + 7 – (– 2) =

i) + 9 – 5 =

j) – 8 + 4 + 5 =

k) – 9 – 1 – 2 =

l) + (-6) – (+3) + 5 =

Regra de sinais da multiplicação e divisão de números inteiros

- **Ao multiplicarmos ou dividirmos dois números de sinais positivos, o resultado é um número positivo.**

  a) (+ 3) × (+ 8) = + 24

  b) (+12) ÷ (+ 2) = + 6

- **Ao multiplicarmos ou dividirmos dois números de sinais negativos, o resultado é um número positivo.**

  a) (– 6) × (– 5) = + 30

  b) (– 9) ÷ (– 3) = + 3

- **Ao multiplicarmos ou dividirmos dois números de sinais diferentes, o resultado é um número negativo.**

  a) (– 4) × (+ 3) = – 12

  b) (+ 16) ÷ (– 8) = – 2

DICA

Na multiplicação/divisão, quando os dois sinais forem iguais, o resultado é (+), e quando forem diferentes, o resultado é (–).

2. Calcule os produtos e os quocientes:

a) (– 9) × (– 3) = **b)** 4 ÷ (– 2) = **c)** – 6 × 9 =

d) (– 4) ÷ (– 4) = **e)** 12 ÷ (– 6) = **f)** – 1 × (– 14) =

g) (+ 7) × (+ 2) = **h)** (– 8) ÷ (– 4) = **i)** – 5 x (- 4) ÷ 2 =

3. Efetue os cálculos a seguir:

a) 2085 – 1463 = **b)** 700 + 285 = **c)** 435 x 75 =

d) 4862 ÷ 36 = **e)** 3,45 – 2,4 = **f)** 223,4 + 1,42 =

g) 28,8 ÷ 4 = **h)** 86,2 x 3 =

Potenciação e Radiciação

- No exemplo $7^2 = 49$ temos que: 7 é a base, 2 é o expoente e 49 é a potência.
- A potência é uma multiplicação de fatores iguais: $7^2 = 7 \times 7 = 49$
- Todo número inteiro elevado a 1 é igual a ele mesmo:
  Ex.: **a)** $(-4)^1 = -4$ **b)** $(+5)^1 = 5$
- Todo número inteiro elevado a zero é igual a 1.
  Ex.: **a)** $(-8)^0 = 1$ **b)** $(+2)^0 = 1$
- No exemplo $\sqrt[3]{8} = 2$ temos que: 3 é o índice da raiz, 8 é o radicando, 2 é a raiz e o simbolo $\sqrt{\ }$ é o radical.
  Ex.: **a)** $5^2 = 25$ **b)** $2^3 = 8$ **c)** $3^4 = 81$
  d) $\sqrt[4]{625} = 5$ **e)** $\sqrt{64} = 8$ **f)** $\sqrt[3]{27} = 3$

Regra de sinais da potenciação de números inteiros

- **Expoente par com parênteses: a potência é sempre positiva.**

  Exemplos: **a)** $(-2)^4 = 16$, porque $(-2) \times (-2) \times (-2) \times (-2) = +16$
  b) $(+2)^2 = 4$, porque $(+2) \times (+2) = +4$

- **Expoente ímpar com parênteses: a potência terá o mesmo sinal da base**

  Exemplos: **a)** $(-2)^3 = -8$, porque $(-2) \times (-2) \times (-2) = -8$
  b) $(+2)^5 = +32$, porque $(+2) \times (+2) \times (+2) \times (+2) \times (+2) = +32$

- **Quando não tiver parênteses, conservamos o sinal da base independente do expoente.**

  Exemplos: **a)** $-2^2 = -4$
  b) $-2^3 = -8$
  c) $+3^2 = 9$
  d) $+5^3 = +125$

4. Calcule as potências:

a) $3^2 =$
b) $(-3)^2 =$
c) $-3^2 =$
d) $(+5)^3 =$
e) $(-6)^2 =$
f) $-4^3 =$
g) $(-1)^2 =$
h) $(+4)^2 =$
i) $(-5)^0 =$
j) $-7^2 =$
k) $(-2{,}1)^2 =$
l) $-1{,}1^3 =$
m) $(-8)^2 =$
n) $-8^2 =$

Propriedades da Potenciação

- **Produto de potência de mesma base:** Conserva-se a base e somam-se os expoentes.

  Exemplos:

  a) $a^3 \times a^4 \times a^2 = a^9$
  b) $(-5)^2 \times (-5) = (-5)^3$
  c) $3 \times 3 \times 3^2 = 3^4$

- **Divisão de potências de mesma base:** Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes.

  Exemplos:

  a) $b^5 \div b^2 = b^3$
  b) $(-2)^6 \div (-2)^4 = (-2)^2$
  c) $(-19)^{15} \div (-19)^5 = (-19)^{10}$

- **Potência de potência:** Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes.

  Exemplos:

  a) $(a^2)^3 = a^6$
  b) $[(-2)^5]^2 = (-2)^{10}$

- **Potência de um produto ou de um quociente:** Multiplica–se o expoente de cada um dos elementos da operação da multiplicação ou divisão pela potência indicada.

  Exemplos:

  a) $[(-5)^2 \times (+3)^4]^3 = (-5)^6 \times (+3)^{12}$
  b) $[(-2) \div (-3)^4]^2 = (-2)^2 \div (-3)^8$

Expressões numéricas

Para resolver expressões numéricas é preciso obedecer a seguinte ordem:

1º resolvemos as potenciações e radiciações na ordem em que aparecem.

2º resolvemos as multiplicações e divisões na ordem em que aparecem.

3º resolvemos as adições e subtrações na ordem em que aparecem.

Caso contenha sinais de associação:

1º resolvemos os parênteses **( )**

2º resolvemos os colchetes **[ ]**

3º resolvemos as chaves **{ }**

5. Calcule o valor das expressões numéricas:

a) $6^2 \div 3^2 + 10^2 \div 50 =$

b) $20 + 2^3 \times 10 - 4^2 \div 2 =$

c) $10^0 + 100^0 + 1000^0 =$

d) $5^2 - 5 \times 1^5 + 5^0 \times 5^3 =$

e) $5^3 - 2^2 \times [2^4 + 2 \times (2^3 - 3)] + 10^0 =$

f) $2 \times \{40 - [15 - (3^2 - 4)]\} =$

Simplificação de frações

- Para simplificar uma fração, divide-se o numerador e o denominador da fração por um mesmo número.

  Exemplo:

  a) $\frac{6}{14} \div \frac{2}{2} = \frac{3}{7}$

  b) $\frac{40}{12} \div \frac{2}{2} = \frac{20}{6} \div \frac{2}{2} = \frac{10}{3}$ ou $\frac{40}{12} \div \frac{4}{4} = \frac{10}{3}$

- Quando o numerador é divisível pelo denominador efetua-se a divisão e se obtém um número inteiro.

  Exemplo:

  a) $\frac{100}{-25} = -4$

  b) $\frac{299}{23} = 13$

6. Simplifique as frações, aplicando a regra de sinais da divisão:

a) $-\frac{75}{50}$ **b)** $-\frac{48}{84}$ **c)** $-\frac{36}{2}$ **d)** $-\frac{10}{15}$

A relação entre as frações decimais e os números decimais

- Para transformar uma fração decimal em número decimal, escrevemos o numerador da fração e o separamos com uma vírgula deixando tantas casas decimais quanto forem os zeros do denominador.

  Exemplo: **a)** $\frac{48}{10} = 4{,}8$ **b)** $\frac{365}{100} = 3{,}65$ **c)** $\frac{98}{1.000} = 0{,}098$ **d)** $\frac{678}{10} = 67{,}8$

- Para transformar um número decimal em uma fração decimal, colocamos no denominador tantos zeros quanto forem os números depois da vírgula do número decimal.

  Exemplo: **a)** $43{,}7 = \frac{437}{10}$ **b)** $96{,}45 = \frac{9.645}{100}$ **c)** $0{,}04 = \frac{4}{100}$ **d)** $4{,}876 = \frac{4.876}{1.000}$

Adição e subtração de frações

Com o mesmo denominador

- Sendo os denominadores iguais, basta somar ou diminuir os numeradores.

  Exemplo: **a)** $\frac{21}{6} - \frac{4}{6} + \frac{9}{6} = \frac{26}{6}$ simplificando $\frac{26}{6} = \frac{13}{3}$ **b)** $\frac{1}{4} + \frac{3}{4} = \frac{4}{4} = 1$

Com denominadores diferentes

- Sendo os denominadores diferentes é preciso encontrar as frações equivalentes às frações dadas de modo que os denominadores sejam iguais, uma maneira prática é encontrar o MMC dos denomiadores, veja:

  $\frac{2}{3} - \frac{4}{5}$ o MMC de 3 e 5 é 15. Para encontrar os novos numeradores, dividi-se o MMC (15) pelo denominador da primeira fraçã e multiplica o resultado da divisão pelo seu numerador: 15 ÷ 3 = 5 x 2 = 10 e assim procedemos com as demais frações, então: $\frac{2}{3} - \frac{4}{5} = \frac{10}{15} - \frac{12}{15}$

  Observe que a fração $\frac{10}{15}$ é equivalente à fração $\frac{2}{3}$ e a fração $\frac{12}{15}$ é equivalente a fração $\frac{4}{5}$

  Por fim, efetuamos o cálculo indicado entre $\frac{10}{15} - \frac{12}{15} = -\frac{2}{15}$

7. Calcule o valor das expressões e simplifique quando for possível:

a) $-\frac{3}{4} + \frac{2}{10} - \frac{5}{2} - \frac{5}{10}$ **b)** $\frac{7}{3} + 2 - \frac{1}{4}$

Multiplicação e divisão de frações

- Para multiplicar frações, basta multiplicar os numeradores entre si e os denominadores entre si também.

  Exemplo: **a)** $\frac{2}{5} \times \left(-\frac{3}{4}\right) = -\frac{6}{20}$ simplificando $-\frac{3}{10}$

- Para dividir frações, basta multiplicar a primeira fração pelo inverso da segunda.

  Exemplo: **a)** $-\frac{3}{8} \div \frac{5}{7} = -\frac{3}{8} \times \frac{7}{5} = -\frac{21}{40}$ **b)** $\frac{\frac{1}{2}}{-\frac{3}{5}} = -\frac{1}{2} \times \frac{5}{3} - \frac{5}{6}$

DICA

Dividir por um número é multiplicar pelo seu inverso!

8. Efetue e simplifique quando for possível:

a) $\frac{4}{7} \div \left(-\frac{2}{5}\right)$ **b)** $-\frac{1}{2}\left(-\frac{3}{4}\right)\frac{2}{3}$ **c)** $(-4) \div \left(-\frac{3}{8}\right)$ **d)** $\dfrac{-1-\frac{1}{7}}{\frac{3}{6}-\left(\frac{-1}{3}\right)}$

9. Aplique seus conhecimentos e calcule o valor das expressões numéricas. Observe as operações indicadas, a existência de sinais de associação e tenha cuidado com as potências.

a) $(-1-2-3-4-5) \div (+15) =$

b) $(8+10 \div 2-12) \div (-4+3) =$

c) $-3-\{-2-[(-35) \div \sqrt{25}+2]\} =$

d) $4-\{(-2) \times (-3)-[-11+(-3) \times (-4)]-(-1)\} =$

e) $-2+\{-5-[-2-(-2)-3-(3-2)]+5\} =$

f) $-15+10 \div (2-7) =$

10. Efetue os cálculos a seguir:

a) 2075 – 2163 **b)** 740 – 485 **c)** 415 × 72

d) 1548 ÷ 36 **e)** 13,46 – 8,4 **f)** 223,4 + 1,42

g) 3,32 × 2,5 **h)** 86,2 × 3 **i)** 78,8 ÷ 4

j) 100 ÷ 2,5 **k)** 21,2 ÷ 0,24 **l)** 34,1 ÷ 3,1

Potenciação e radiciação de frações

- Para elevarmos uma fração a uma determinada potência, determina-se a potenciação do numerador e do denominador obedecendo as regras de sinais da potenciação.

  Exemplo: **a)** $\left(-\frac{2}{3}\right)^2 = +\frac{4}{9}$ **b)** $\left(-\frac{1}{4}\right)^3 = -\frac{1}{64}$ **c)** $\left(+\frac{3}{5}\right)^3 = \frac{27}{125}$

- Um número racional negativo não tem raiz de índice par no conjunto Q, se o índice for ímpar pode ter raiz positiva ou negativa.

  Exemplo: **a)** $\sqrt{-36} = \notin Q$
  b) $\sqrt[4]{-81} = \notin Q$

- Já o índice ímpar admite raiz nagativa em Q.

  Exemplo: **a)** $\sqrt[3]{-64} = -4$, porque $(-4)^3 = -64$
  b) $\sqrt[5]{-32} = -2$, porque $(-2)^5 = -32$

Expoente negativo

Todo número diferente de zero elevado a um expoente negativo é igual ao inverso do mesmo número com expoente positivo.

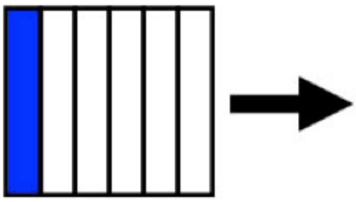
Exemplo: **a)** $\frac{1}{7^2} = \frac{1}{49}$ **b)** $4^{-3} = \frac{1}{4^3} = \frac{1}{64}$ **c)** $\left(-\frac{2}{4}\right)^{-2} = \left(-\frac{4}{2}\right)^2 = +\frac{16}{4}$

FRAÇÕES

Definição

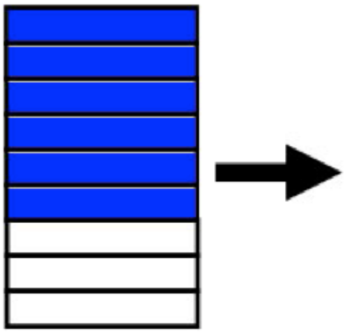
Fração é um modo de expressar uma quantidade a partir de uma razão de dois números inteiros. A palavra vem do latim fractus e significa "partido", dividido ou "quebrado (do verbo frangere: "quebrar").

Também é considerada parte de um inteiro, que foi dividido em partes exatamente iguais. As frações são escritas na forma de números e na forma de desenhos. Observe alguns exemplos:



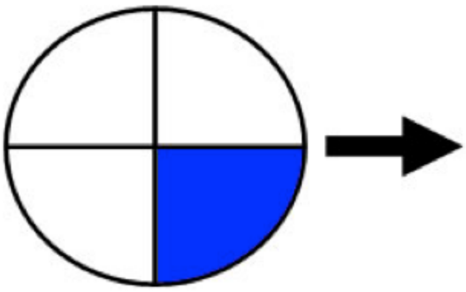
$\frac{1}{6}$

O inteiro foi divido em 6 partes, onde 1 delas foi pintada.



$\frac{6}{9}$

O inteiro foi dividido em 9 partes, onde 6 foram pintadas.



$\frac{1}{4}$

O inteiro foi dividido em 4 partes, onde 1 fora pintada.

Na fração, a parte de cima é chamada de numerador, e indica quantas partes do inteiro foram utilizadas.

A parte de baixo é chamada de denominador, que indica a quantidade máxima de partes em que fora dividido o inteiro e nunca pode ser zero.

$$\frac{2}{5} = \frac{\text{numerador}}{\text{denominador}}$$

Ex.: Uma professora tem que dividir três folhas de papel de seda entre quatro alunos, como ela pode fazer isso?

Se cada aluno ficar com 3/4 (lê-se três quartos) da folha. Ou seja, você vai dividir cada folha em 4 partes e distribuir 3 para cada aluno.

Assim , por exemplo, a fração 56/8 (lê-se cinquenta e seis oitavos) designa o quociente de 56 por 8. Ela é igual a 7, pois 7 × 8 = 56.

Relação entre frações decimais e os números decimais

Para transformar uma fração decimal (de denominador 10) em um número decimal, escrevemos o numerador da fração e o separamos com uma vírgula deixando tantas casas decimais à direita quanto forem os zeros do denominador.

Exemplo: 48 /10 = 4,8 365 / 100 = 3,65

98/1000 = 0,098 678 / 10 = 67,8

Para a transformação contrária (decimal em fração decimal), colocamos no denominador tantos zeros quantos forem os números à direita da vírgula no decimal.

Exemplo: 43,7 = 437 / 10 96,45 = 9645/ 100

0,04 = 4 / 100 4,876 = 4876 / 1000

SIMPLIFICAÇÃO de FRAÇÕES

Para simplificar uma fração, se possível, basta dividir o numerador e o denominador por um mesmo número se eles não são números primos entre si.

Exemplos: $\frac{6}{14} = \frac{3}{7}$ $\frac{40}{12} = \frac{10}{3}$

COMPARAÇÃO entre FRAÇÕES

Se duas frações possuem denominadores iguais, a maior fração é a que possui maior numerador. Por exemplo:

$$\frac{3}{5} < \frac{4}{5}$$

Para estabelecer comparação entre frações, é preciso que elas tenham o mesmo denominador. Isso é obtido através do menor múltiplo comum.

Exemplo:

$$\frac{2}{5} \; ? \; \frac{3}{7}$$

Na comparação entre frações com denominadores diferentes, devemos usar frações equivalentes a elas e de mesmo denominador, para assim compará-las.

O MMC entre 5 e 7 é 35, logo:

$$\frac{35}{5} = 7 \;\therefore\; 7 \times 2 = 14 \longrightarrow \frac{2}{5} = \frac{14}{35}$$

$$\frac{35}{7} = 5 \;\therefore\; 5 \times 3 = 15 \longrightarrow \frac{3}{7} = \frac{15}{35}$$

Assim temos que $\frac{2}{5} < \frac{3}{7}$

ADIÇÃO E SUBTRAÇÃO

- Sendo os denominadores iguais, basta somar ou subtrair os numeradores e manter o denominador.

Exemplos:

$$\frac{21}{6} - \frac{4}{6} + \frac{9}{6} = \frac{21-4+9}{6} = \frac{26}{6} = \frac{13}{3}$$

$$\frac{1}{4} + \frac{3}{4} = \frac{1+3}{4} = \frac{4}{4} = 1$$

- Se os denominadores forem diferentes será necessário encontrar frações equivalentes (proporcionais) que sejam escritas no mesmo denominador comum. Usaremos o M.M.C , veja:

Exemplo:

$$\frac{2}{3} - \frac{4}{5}$$

O m.m.c de 3 e 5 é 15 , em seguida divide-se o m.m.c pelo denominador original de cada fração e multiplica o resultado pelo numerador, obtendo assim , uma fração equivalente.

Observe que com isso , temos :

$$\frac{2}{3} = \frac{10}{15} \; e \; \frac{4}{5} = \frac{12}{15}$$

Por fim efetuamos o cálculo

$$\frac{10}{15} - \frac{12}{15} = -\frac{2}{15}$$

Exemplo:

$$\frac{2}{9} + \frac{3}{6} = \frac{2 \times 2 + 3 \times 3}{18} = \frac{13}{18}$$ (O MMC de 9 e 6 é 18)

Exemplo: Calcule o valor das expressões e simplifique quando for possível:

a) $\frac{-3}{4} + \frac{2}{10} - \frac{5}{2} - \frac{5}{10}$

b) $\frac{7}{3} + 2 - \frac{1}{4}$

c) $\left(\frac{1}{3} + \frac{1}{2}\right) - \left(\frac{5}{6} - \frac{3}{4}\right)$

d) $\frac{1}{2} + (-0{,}3)$

MULTIPLICAÇÃO e DIVISÃO

Para multiplicar frações basta multiplicar os numeradores entre si e fazer o mesmo entre os denominadores, independente se são iguais ou não.

Exemplo:

$$\frac{2}{5} \cdot \frac{3}{4} = \frac{2.3}{5.4} = \frac{6}{20} = \frac{3}{10}$$

Para dividir as frações, basta multiplicar a primeira fração pelo inverso da segunda fração.

Exemplo:

$$\frac{2}{5} \div \frac{3}{4} = \frac{2}{5} \cdot \frac{4}{3} = \frac{2.4}{5.3} = \frac{8}{15}$$

$$\frac{-\frac{1}{2}}{+\frac{3}{5}} = -\frac{1}{2} \times \frac{5}{3} = -\frac{5}{6}$$

Exemplos: Efetue e simplifique quando for possível:

a) $\frac{4}{7} \div \left(-\frac{2}{5}\right)$ b) $\frac{1}{2}\left(\frac{-3}{4}\right)\frac{2}{3}$ c) $(-4) \div \left(\frac{-3}{8}\right)$ d) $\frac{-1-\frac{1}{7}}{\frac{3}{6}-\left(\frac{-1}{3}\right)}$

→ Potenciação e radiciação de frações

Para elevarmos uma fração à uma determinada potência, basta aplicar a potência no numerador e também no denominador, respeitando as regras dos sinais da potenciação.

Exemplo:

$$\left(\frac{2}{3}\right)^2 = \left(\frac{2^2}{3^2}\right) = \frac{4}{9} \qquad \left(-\frac{4}{9}\right)^2 = \left(+\frac{4^2}{9^2}\right) = +\frac{16}{81}$$

$$\left(\frac{3}{5}\right)^3 = \left(\frac{3^3}{5^3}\right) = \frac{27}{125} \qquad \left(-\frac{12}{8}\right)^2 = \left(-\frac{3}{2}\right)^2 = \left(+\frac{3^2}{2^2}\right) = \frac{9}{4}$$

Caso seja necessário aplicar um radical numa fração, basta entender que: "a raiz da fração é a fração das raízes."

Exemplos:

$$\sqrt{\frac{16}{25}} = \frac{\sqrt{16}}{\sqrt{25}} = \frac{4}{5} \qquad \sqrt{0{,}01} = \sqrt{\frac{1}{100}} = \frac{\sqrt{1}}{\sqrt{100}} = \frac{1}{10} = 0{,}1$$

$$\sqrt[3]{-\frac{8}{125}} = -\frac{\sqrt[3]{8}}{\sqrt[3]{125}} = -\frac{2}{5}$$

Exemplo: Calcule o valor das expressões:

a) $\frac{2}{3} + \left(\frac{1}{3}\right)^2 \left(\frac{-2}{6}\right)$

b) $\sqrt{\frac{3}{7}\left(\frac{1}{3} + \frac{1}{4}\right)}$

c) $\frac{\sqrt{9}-(-2)+\left(\frac{1}{2}\right)^0}{(-2)^2+(-3)}$

Questões:

1. João e Tomás partiram um bolo retangular. João comeu a metade da terça parte e Tomás comeu a terça parte da metade. Quem comeu mais?

a) João, porque a metade é maior que a terça parte.
b) Tomás.
c) Não se pode decidir porque não se conhece o tamanho do bolo.
d) Os dois comeram a mesma quantidade de bolo.
e) Não se pode decidir porque o bolo não é redondo.

2. Dividir um número por 0,0125 equivale a multiplicá-lo por:

a) 1/125.
b) 1/8.
c) 8.
d) 12,5.
e) 80.

Gabarito: **1.** D **2.** E

POTÊNCIAS

A potenciação indica multiplicações de fatores iguais.

Por exemplo, o produto 3 . 3 . 3 . 3 pode ser indicado na forma 3^4. Assim, o símbolo $\mathbf{a^n}$, sendo **a** um número inteiro e **n** um número natural, n > 1, significa o produto de **n** fatores iguais a **a**:

$$a^n = \underbrace{a \cdot a \cdot a \cdot \ \dots \ \cdot a}_{\text{n fatores}}$$

Exemplo:

$\mathbf{2^6 = 64}$, onde,

2 = base
6 = expoente
64 = potência

Exemplos:

a) $5^4 = 5 \cdot 5 \cdot 5 \cdot 5 \cdot = 625$
- 5 é a base;
- 4 é o expoente;
- 625 é a potência

b) $(-6)^2 = (-6) \cdot (-6) = 36$
- -6 é a base;
- 2 é o expoente;
- 36 é a potência

c) $(-2)^3 = (-2) . (-2) . (-2) = -8$
- - 2 é a base;
- 3 é o expoente;
- - 8 é a potência

d) $10^1 = 10$
- 10 é a base;
- 1 é o expoente;
- 10 é a potência

Casos especiais:

$a^1 = a$ $\quad$ $1^n = 1$ $\quad$ $a^0 = 1$, $a \neq 0$

Exemplo: Calcule as potências.

a) $5^2 =$ b) $-5^2 =$ c) $(-5)^2 =$

d) $-5^3 =$ e) $(-5)^3 =$ f) $-1^8 =$

g) $-(-5)^3 =$ h) $(\sqrt{3})^0 =$ i) $-10^0 =$

j) $-3^3 =$ k) $(-3)^3 =$ l) $-3^2 =$

m) $(-3)^2 =$ n) $(-3)^0 =$ o) $-3^0 =$

Potências "famosas"

$2^1 = 2$

$2^2 = 4$

$2^3 = 8$

$2^4 = 16$

$2^5 = 32$

$2^6 = 64$

$2^7 = 128$

$2^8 = 256$

$2^9 = 512$

$2^{10} = 1024$

$3^1 = 3$

$3^2 = 9$

$3^3 = 27$

$3^4 = 81$

$3^5 = 243$

$5^1 = 5$

$5^2 = 25$

$5^3 = 125$

$5^4 = 625$

Potências de base “dez”

“n” inteiro e positivo	“n” inteiro e positivo
$10^n = \underbrace{10000...0}_{\text{“n” zeros}}$	$10^n = \underbrace{0,0000...001}_{\text{“n” algarismos}}$

Exemplos:

a) $10^4 = 10000$

b) $10^6 = 1000000$

c) $10^3 = 1000$

d) $10^{-5} = 0,00001$

e) $10^{-2} = 0,01$

f) $10^{-1} = 0,1$

Exemplo**:** Analise as sentenças abaixo e assinale a alternativa que completa os parênteses corretamente e na ordem correta.

( ) $4^4 + 4^4 + 4^4 + 4^4 = 4^5$
( ) $3^{20} + 3^{20} + 3^{20} = 9^{20}$
( ) $2^7 + 2^7 = 2^8$
( ) $5^3 + 5^3 + 5^3 + 5^3 + 5^3 = 5^{15}$

a) V – F – F – F
b) V – V – V – V
c) F – V – F – V
d) V – F – V – F
e) F – V – V – F

Exemplo: Qual o dobro de 2^{30}?

a) 4^{30}

b) 2^{60}

c) 4^{60}

d) 2^{31}

e) 4^{31}

Exemplo: Qual a metade de 2^{100}?

a) 2^{50}

b) 2^{99}

c) 1^{100}

d) 1^{50}

e) 2^{25}

Propriedades de potências

Produto de potências de mesma base

Na multiplicação de potências de **bases iguais**, conserva-se a base e **somam-se** os **expoentes**.

$$a^x \cdot a^y = a^{x+y}$$

Exemplos:

a) $2^3 \cdot 2^2 = 2^{3+2} = 2^5 = 32$

b) $5^4 \cdot 5 = 5^{4+1} = 5^5$

c) $2^x \cdot 2^6 = 2^{x+6}$

d) $2^4 \cdot 2^{-3} = 2^{4+(-3)} = 2^{4-3} = 2^1 = 2$

e) $3^7 \cdot 3^{-7} = 3^{7+(-7)} = 3^{7-7} = 3^0 = 1$

f) $x^n \cdot x^{-n} = x^{n+(-n)} = x^{n-n} = x^0 = 1$

g) $8 \cdot 2^x = 2^3 \cdot 2^x = 2^{3+x}$

h) $2^x \cdot 2^x = 2^{x+x} = 2^{2x}$

Observação: A propriedade aplica-se no sentido contrário também

$$a^{m+n} = a^m \cdot a^n$$

Exemplo:

a) $2^{x+2} = 2^x \cdot 2^2 = 2^x \cdot 4 = 4 \cdot 2^x$

b) $3^{2x} = 3^{x+x} = 3^x \cdot 3^x = (3^x)^2$

c) $5^{m+x} = 5^m \cdot 5^x$

d) $4^{2+n} = 4^2 \cdot 4^n = 16 \cdot 4^n$

Observação: Somente podemos aplicar essa propriedade quando as **bases** são **iguais**.

$2^5 \cdot 3^2 \neq 6^{5+2}$ (não há propriedade para esses casos)

Não é possível multiplicar as bases quando houver expoente (não há propriedade para esses casos)

Exemplos:

a) $2 \cdot 6^x \neq 12^x$

b) $3^2 \cdot 3^x = 3^{2+x}$

Divisão de potências de mesma base

Na divisão de potências de **bases iguais**, conserva-se a base e **subtraem-se** os **expoentes**.

$$a^x \div a^y = a^{x-y}$$

OU

$$\frac{a^x}{a^y} = a^{x-y}$$

Exemplos:

a) $7^{10} \div 7^8 = 7^{10-8} = 7^2 = 49$

b) $3^2 \div 3^{-5} = 3^{2-(-5)} = 3^{2+5} = 3^7$

c) $10^{2x} \div 10^x = 10^{2x-x} = 10^x$

d) $2^0 \div 2^5 = 2^{0-5} = 2^{-5}$

e) $\frac{10^{3x}}{10^x} = 10^{3x-x} = 10^{2x}$

f) $13^x \div 13^{x+2} = 13^{x-(x+2)} = 13^{x-x-2} = 13^{-2}$

g) $5^3 \div 5^3 = 5^{3-3} = 5^0 = 1$

h) $4^3 \div 4^8 = 4^{3-8} = 4^{-5}$

i) $11^{-5} \div 11^3 = 11^{-5-3} = 11^{-8}$

j) $\frac{x^{5n}}{x^{10n}} = x^{5n-10n} = x^{-5n}$

A propriedade aplica-se no sentido contrário também.

$$a^{m-n} = a^m \div a^n$$

Exemplos:

a) $2^{x-2} = 2^x \div 2^2 = 2^x \div 4 = 2^x/4$

b) $5^{m-x} = 5^m \div 5^x = 5^m/5^x$

c) $4^{2-n} = 4^2 \div 4^n = 16 + 4^n = 16/4^n$

Potência de potência

Quando uma potência está elevada a algum expoente, conserva-se a **base** e multiplica-se o **expoente**.

$$(a^x)^y = a^{xy}$$

Exemplos:

a) $(2^2)^3 = 2^{2 \cdot 3} = 2^6 = 128$

b) $(3^{3x})^2 = 3^{6x}$

c) $(5^{4+x})^3 = 5^{12+3x}$

d) $(7^7)^0 = 7^{7 \cdot 0} = 7^0 = 1$

e) $(2^{-3})^2 = 2^{(-3) \cdot 2} = 2^{-6}$

Cuidado!

$$(a^m)^n \neq a^{m^n}$$

Exemplo:

$(2^3)^2 \neq 2^{3^2}$ → $2^6 \neq 2^9$ → $128 \neq 512$

Potência de mesmo expoente

O produto de dois números quaisquer **a** e **b**, ambos elevados a um expoente **n**, conserva-se o **expoente** e multiplicam-se as **bases.**

$$a^n \cdot b^n = (a \cdot b)^n$$

Exemplos:

a) $(3 \cdot 2)^3 = 3^3 \cdot 2^3 = 27 \cdot 8 = 216$

b) $(5x)^2 = 5^2 \cdot x^2 = 25x^2$

c) $(-2ab)^4 = (-2)^4 \cdot a^4 \cdot b^4 = 16\, a^4 \cdot b^4$

d) $(x^2y^3)^4 = (x^2)^4 \cdot (y^3)^4 = x^8 \cdot y^{12}$

e) $5^7 \cdot 2^7 = (5 \cdot 2)^7 = 10^7$

f) $(4 \cdot a^3 \cdot b^5)^2 = 4^2 \cdot (a^3)^2 \cdot (b^5)^2 = 16 \cdot a^6 \cdot b^{10}$

<u>**Exemplo:**</u> A soma dos algarismos do produto $4^{21} \cdot 5^{40}$ é:

Divisão de mesmo expoente

A divisão de dois números quaisquer **a** e **b**, ambos elevados a um expoente **n**, conserva-se os **expoentes** e dividem-se as **bases**. ($b \neq 0$)

$$\frac{a^n}{b^n} = \left(\frac{a}{b}\right)^n$$

Exemplos:

a) $\left(\frac{2}{3}\right)^4 = \frac{2^4}{3^4} = \frac{16}{81}$

b) $\frac{5^7}{5^7} = \left(\frac{5}{5}\right)^7 = 1^7 = 1$

c) $\left(\frac{2x^4z^2}{3y^3}\right)^3 = \frac{2^3\left(x^4\right)^3\left(z^2\right)^3}{3^3\left(y^3\right)^3} = \frac{8x^{12}z^6}{27y^9}$

d) $\frac{8^8}{2^8} = \left(\frac{8}{2}\right)^8 = 4^8$

e) $\frac{9^{2x}}{3^{2x}} = \left(\frac{9}{3}\right)^{2x} = 3^{2x}$

Potência de expoente negativo

O expoente negativo indica que se deve trabalhar com o **inverso multiplicativo** dessa base.

Expoente – 1

$a^{-1} = \frac{1}{a}$

Expoente qualquer

$a^{-n} = \left(\frac{1}{a}\right)^n$ ou $a^{-n} = \frac{1}{a^n}$

Exemplos:

a) $5^{-1} = \frac{1}{5}$

b) $x^{-2} = {\frac{1}{x}}^{2} = \frac{1}{x^2}$

c) $2^{-3} = {\frac{1}{2}}^{3} = \frac{1}{8}$

d) $y^{-1} = \frac{1}{y}$

Casos especiais:

$${\frac{a}{b}}^{-n} = {\frac{b}{a}}^{n} \qquad {\frac{a}{b}}^{-1} = \frac{b}{a}$$

Exemplos:

a) ${\frac{2}{3}}^{-1} = \frac{3}{2}$

b) ${\frac{5}{3}}^{-2} = {\frac{3}{5}}^{2} = \frac{9}{25}$

c) ${\frac{1}{2}}^{-4} = {\frac{2}{1}}^{4} = 2^4 = 16$

d) ${-\frac{3}{x}}^{-2} = {-\frac{x}{3}}^{2} = \frac{x^2}{9}$

Regras importantes

Base NEGATIVA elevada a expoente ÍMPAR resulta em NEGATIVO

Exemplo:

a) $(-1)^5 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = -1$
b) $(-2)^3 = (-2) \cdot (-2) \cdot (-2) = -8$
c) $(-5)^1 = -5$

Base NEGATIVA elevada a expoente PAR resulta em POSITIVO

Exemplo:

a) $(-2)^4 = (-2) \cdot (-2) \cdot (-2) \cdot (-2) = +16$
b) $(-7)^2 = (-7) \cdot (-7) = +49$
c) $(-1)^6 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = +1$

Caso especial para BASE = – 1

Exponente PAR

$(-1)^0 = \mathbf{+1}$
$(-1)^2 = (-1) \cdot (-1) = \mathbf{+1}$
$(-1)^4 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{+1}$
$(-1)^6 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) =$ **+1**

.
.
.

$(-1)^{PAR} = +1$

Exponente ÍMPAR

$(-1)^1 = \mathbf{-1}$
$(-1)^3 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{-1}$
$(-1)^5 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{-1}$
$(-1)^7 = (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) \cdot (-1) = \mathbf{-1}$

.
.
.

$(-1)^{ÍMPAR} = -1$

Exemplos:

a) $(-1)^{481} = -1$
b) $(-1)^{1500} = +1$
c) $(-1)^{123} \cdot (-1)^{321} = (-1)^{123+321} = (-1)^{444} = +1$
d) $(-1)^{2n} = +1$ pois "2n" é um número par
e) $(-1)^{6n-1} = -1$ pois "6n – 1" é um número ímpar

Exemplos: Calcule as potências:

a) $8^3 . 16^5 =$

b) $7^7 \div 7^{-4} =$

c) $5^{-3} =$

d) $(3^3)^5 =$

e) $(-5)^0 =$

f) $-5^0 =$

g) $-\frac{3}{4}^{\;2} =$

h) $-\frac{3}{4}^{\;-3} =$

i) $-\frac{1}{2}^{\;-4} =$

j) $0{,}25^{-3} =$

k) $\frac{7}{4}^{\;-1} =$

l) $\pi^0 =$

m) $10^5 =$

n) $10^{-3} =$

o) $(0{,}001)^3 =$

p) $(0{,}001)^{-3} =$

q) $4^{10} \div 2 =$

r) $1000^3 =$

Exemplo: Relacione a coluna da esquerda com a coluna da direita.

( ) 0^5
( ) 5^0
( ) $(-1)^7$
( ) $(-1)^{10}$
( ) 1^0

a) 1
b) – 1
c) 0

A alternativa que completa corretamente os parênteses, de cima para baixo é:

a) a – b – c – b – a
b) c – a – b – a – a
c) c – b – b – b – a
d) c – b – a – b – c
e) a – a – a – a – c

RADICAIS

Certas situações envolvendo radicais podem ser simplificadas utilizando algumas técnicas matemáticas. Vamos através de propriedades, demonstrar como simplificar números na forma de radicais, isto é, números ou letras que podem possuir raízes exatas ou não. Nesse último caso, a simplificação é primordial para os cálculos futuros e questões de concurso.

Definição

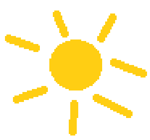
Se perguntássemos que número multiplicado por ele mesmo tem resultado 2, não encontraríamos nenhum número natural, inteiro ou racional como resposta.

Uma raiz nada mais é que uma operação inversa à potenciação, sendo assim, ela é utilizada para representar, de maneira diferente, uma potência com expoente fracionário.

Radiciação de números relativos é a operação inversa da potenciação. Ou seja:

$$a^n = b \Leftrightarrow b = \sqrt[n]{a} \quad \text{(com } n > 0\text{)}$$

Regra do "SOL e da sombra"



$$\sqrt[p]{B^q} = B^{\frac{q}{p}}$$

Exemplos:

a) $7^{\frac{3}{5}} = \sqrt[5]{7^3} = \sqrt[5]{343}$

b) $\sqrt[4]{2^3} = 2^{\frac{3}{4}}$

c) $3^{\frac{1}{2}} = \sqrt{3}$

d) $\sqrt[3]{32} = 2^{\frac{5}{3}}$

e) $10^{0,8} = 10^{\frac{8}{10}} = 10^{\frac{4}{5}} = \sqrt[5]{10^4} = \sqrt[5]{10000}$

Atenção: $\sqrt[par]{negativo} \neq IR$

Propriedades

I. Simplificação de radicais

Regra da chave-fechadura

Exemplos:

a) $\sqrt{27}$ =

b) = $\sqrt{32}$

c) $\sqrt[3]{16}$ =

d) = $\sqrt[5]{32}$

e) $\sqrt{36}$ =

f) = $\sqrt[4]{512}$

g) $\sqrt{243}$ =

h) = $\sqrt[3]{729}$

i) $\sqrt{108}$ =

j) = $\sqrt[3]{-64}$

Atenção!

$\sqrt[n]{a^n} = a$

II. Soma e subtração de radicais

Exemplos:

a) $\sqrt{5} - 5\sqrt{20} + \sqrt{45} - 7\sqrt{125} + \sqrt{320} =$

b) $\sqrt[3]{2} - \sqrt[3]{54} + \sqrt[3]{128} =$

III. Multiplicação de raízes de mesmo índice

$$\sqrt[n]{a} \cdot \sqrt[n]{b} = \sqrt[n]{a \cdot b}$$

Exemplos:

a) $\sqrt{2} \cdot \sqrt{5} = \sqrt{4 \cdot 5} = \sqrt{10}$

b) $\sqrt[3]{4} \cdot \sqrt[3]{2} = \sqrt[3]{4 \cdot 2} = \sqrt[3]{8} = 2$

c) $\sqrt[2]{27} \cdot \sqrt[2]{3}$

d) $\sqrt[3]{16} \cdot \sqrt[3]{2}$

IV. Divisão de raízes de mesmo índice

$$\frac{\sqrt[n]{a}}{\sqrt[n]{b}} = \sqrt[n]{\frac{a}{b}}$$

Exemplos:

a) $\dfrac{\sqrt{20}}{\sqrt{5}} = \sqrt{\dfrac{20}{5}} = \sqrt{4} = 2$

b) $\dfrac{\sqrt[3]{4}}{\sqrt[3]{2}} = \sqrt[3]{\dfrac{4}{2}} = \sqrt[3]{2}$

Atenção:

$$\sqrt{1,44} = \sqrt{\frac{144}{100}} = \frac{\sqrt{144}}{\sqrt{100}} = \frac{12}{10} = 1,2$$

V. Raiz de raiz

$$\sqrt[m]{\sqrt[n]{a}} = \sqrt[m.n]{a}$$

Exemplos:

a) $\sqrt{\sqrt[3]{64}} = \sqrt[2.3]{64} = \sqrt[6]{64} = \sqrt[6]{2^6} = 2$

b) $\sqrt[5]{\sqrt[4]{3}} = \sqrt[5.4]{3} = \sqrt[20]{3}$

VI. Simplificação de índice e expoente

$$\sqrt[n.p]{a^{m.p}} = \sqrt[n]{a^m}$$

Exemplos:

a) $\sqrt[4]{9} = \sqrt[4]{3^2} = \sqrt{3}$

b) $\sqrt[8]{7^6} = \sqrt[2.4]{7^{2.3}} = \sqrt[4]{7^3}$

VII. Multiplicação de raízes de índices distintos

$$\sqrt[m]{a} \cdot \sqrt[n]{b} = \sqrt[m.n]{a^n \cdot b^m}$$

Exemplos:

a) $\sqrt[3]{5} \cdot \sqrt[4]{7} = \sqrt[12]{5^4 \cdot 7^3}$

b) $\sqrt[5]{2^2} \cdot \sqrt[4]{5^3} = \sqrt[20]{2^{2\cdot4} \cdot 5^{3\cdot5}} = \sqrt[20]{2^8 \cdot 5^{15}}$

Exercícios

1. Se $x = \sqrt{2}$ e $y = \sqrt{98} - \sqrt{32} - \sqrt{8}$ então:

a) $y = 3x$
b) $y = 5x$
c) $y = x$
d) $y = -x$
e) $y = 7x$

2. Se $a = \sqrt{2}$ e $b = \sqrt{2} - \sqrt{8}$, então a/b é um número:

a) racional positivo.
b) racional não inteiro.
c) racional.
d) irracional.
e) complexo não real.

3. O numeral $512^{0,555}$ é equivalente a:

a) 32.
b) $16\sqrt{2}$.
c) 2.
d) $\sqrt{2}$.
e) $\sqrt[5]{2}$.

4. O valor de $\dfrac{\sqrt{1,777...}}{\sqrt{0,111...}}$ é:

a) 4,444...
b) 4.
c) 4,777...
d) 3.
e) 4/3.

5. O valor de $(16\%)^{50\%}$ é:

a) 0,04%
b) 0,4%
c) 4%
d) 40%
e) 400

6. O valor de $\sqrt[2]{8+\sqrt[2]{14+\sqrt[3]{6+\sqrt{4}}}}$ é:

a) $2\sqrt{3}$
b) $3\sqrt[2]{2}$
c) $\sqrt{5}$
d) $2\sqrt{5}$
e) $5\sqrt{2}$

7. Se $a = 2^{3,5}$, então:

a) $6 < a < 8,5$.
b) $8,5 < a < 10$.
c) $10 < a < 11,5$.
d) $11,5 < a < 13$.
e) $13 < a < 14,5$.

Gabarito: **1.** C **2.** C **3.** A **4.** B **5.** D **6.** A **7.** C

DIVISORES E MÚLTIPLOS

Os múltiplos e divisores de um número estão relacionados entre si da seguinte forma:

Se 15 é divisível por 3, então 3 é divisor de 15, assim, 15 é múltiplo de 3.

Se 8 é divisível por 2, então 2 é divisor de 8, assim, 8 é múltiplo de 2.

Se 20 é divisível por 5, então 5 é divisor de 20, assim, 20 é múltiplo de 5.

Múltiplos de um número natural

Denominamos múltiplo de um número o produto desse número por um número natural qualquer. Um bom exemplo de números múltiplos é encontrado na tradicional tabuada.

Múltiplos de 2 (tabuada da multiplicação do número 2)

2 x 0 = 0
2 x 1 = 2
2 x 2 = 4
2 x 3 = 6
2 x 4 = 8
2 x 5 = 10
2 x 6 = 12
2 x 7 = 14
2 x 8 = 16
2 x 9 = 18
2 x 10 = 20

E assim sucessivamente.

Múltiplos de 3 (tabuada da multiplicação do número 3)

3 x 0 = 0
3 x 1 = 3
3 x 2 = 6
3 x 3 = 9
3 x 4 = 12
3 x 5 = 15
3 x 6 = 18
3 x 7 = 21
3 x 8 = 24
3 x 9 = 27
3 x 10 = 30

E assim sucessivamente.

Portanto, os múltiplo de 2 são: 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, ...

E os múltiplos de 3 são: 0, 3, 6, 9, 12, 15, 18, 21, 24, 27, 30, ...

Divisores de um número natural

Um número é divisor de outro quando o resto da divisão for igual a 0. Portanto,

12 é divisível por 1, 2, 3, 4, 6 e 12.

36 é divisível por 1, 2, 3, 4, 6, 9, 12, 18 e 36.

48 é divisível por 1, 2, 3, 4, 6, 8, 12, 24 e 48.

Importante!

- *O menor divisor natural de um número é sempre o número 1.*
- *O maior divisor de um número é o próprio número.*
- *O zero não é divisor de nenhum número.*
- *Os divisores de um número formam um conjunto finito.*

Principais Critérios de Divisibilidade

Dentre as propriedades operatórias existentes na Matemática, podemos ressaltar a divisão, que consiste em representar o número em partes menores e iguais.

Para que o processo da divisão ocorra normalmente, sem que o resultado seja um número não inteiro, precisamos estabelecer situações envolvendo algumas regras de divisibilidade. Lembrando que um número é considerado divisível por outro quando o resto da divisão entre eles é igual a zero.

Regras de divisibilidade

Divisibilidade por 1

Todo número é divisível por 1.

Divisibilidade por 2

Um número natural é divisível por 2 quando ele termina em 0, ou 2, ou 4, ou 6, ou 8, ou seja, quando ele é par.

Exemplos: 5040 é divisível por 2, pois termina em 0.

237 não é divisível por 2, pois não é um número par.

Divisibilidade por 3

Um número é divisível por 3 quando a soma dos valores absolutos dos seus algarismos for divisível por 3.

Exemplo: 234 é divisível por 3, pois a soma de seus algarismos é igual a 2+3+4=9, e como 9 é divisível por 3, então 234 é divisível por 3.

Divisibilidade por 4

Um número é divisível por 4 quando termina em 00 ou quando o número formado pelos dois últimos algarismos da direita for divisível por 4.

Exemplos: 1800 é divisível por 4, pois termina em 00.

4116 é divisível por 4, pois 16 é divisível por 4.

1324 é divisível por 4, pois 24 é divisível por 4.

3850 não é divisível por 4, pois não termina em 00 e 50 não é divisível por 4.

Divisibilidade por 5

Um número natural é divisível por 5 quando ele termina em 0 ou 5.

Exemplos: 55 é divisível por 5, pois termina em 5.

90 é divisível por 5, pois termina em 0.

87 não é divisível por 5, pois não termina em 0 nem em 5.

Divisibilidade por 6

Um número natural é divisível por 6 quando é divisível por 2 e 3 ao mesmo tempo.

Exemplos: 54 é divisível por 6, pois é par, logo divisível por 2 e a soma de seus algarismos é múltiplo de 3 , logo ele é divisível por 3 também.

90 é divisível por 6, pelo mesmos motivos..

87 não é divisível por 6, pois não é divisível por 2.

Divisibilidade por 7

Um número é divisível por 7 quando estabelecida a diferença entre o dobro do seu último algarismo e os demais algarismos, encontramos um número divisível por 7.

Exemplos:

161 : 7 = 23, pois 16 – 2.1 = 16 – 2 = 14

203 : 7 = 29, pois 20 – 2.3 = 20 – 6 = 14

294 : 7 = 42, pois 29 – 2.4 = 29 – 8 = 21

840 : 7 = 120, pois 84 – 2.0 = 84

E o número 165928? Usando a regra : 16592 – 2.8 = 16592 – 16 = 16576

Repetindo o processo: 1657 – 2.6 = 1657 – 12 = 1645

Mais uma vez : 164 – 2.5 = 164 – 10 = 154 e 15 – 2.4 = 15 – 8 = 7

Logo 165928 é divisível por 7.

Divisibilidade por 8

Um número é divisível por 8 quando termina em 000 ou os últimos três números são divisíveis por 8.

Exemplos:

1000 : 8 = 125, pois termina em 000

45128 é divisível por 8 pois 128 dividido por 8 fornece 16

45321 não é divisível por 8 pois 321 não é divisível por 8.

Divisibilidade por 9

Será divisível por 9 todo número em que a soma de seus algarismos constitui um número múltiplo de 9.

Exemplos:

81 : 9 = 9, pois 8 + 1 = 9

1107 : 9 = 123, pois 1 + 1 + 0 + 7 = 9

4788 : 9 = 532, pois 4 + 7 + 8 + 8 = 27

Divisibilidade por 10

Um número é divisível por 10 se termina com o algarismo 0 (zero).

Exemplos: 5420 é divisível por 10 pois termina em 0 (zero)

6342 não é divisível por 10 pois não termina em 0 (zero).

Divisibilidade por 11

Um número é divisível por 11 nas situações em que a diferença entre o último algarismo e o número formado pelos demais algarismos, de forma sucessiva até que reste um número com 2 algarismos, resultar em um múltiplo de 11. Como regra mais imediata, todas as dezenas duplas (11, 22, 33, 5555, etc.) são múltiplas de 11.

1342 : 11 = 122, pois 134 – 2 = 132 → 13 – 2 = 11

2783 : 11 = 253, pois 278 – 3 = 275 → 27 – 5 = 22

7150: 11 = 650, pois 715 – 0 = 715 → 71 – 5 = 66

Divisibilidade por 12

Se um número é divisível por 3 e 4, também será divisível por 12.

Exemplos:

192 : 12 = 16, pois 192 : 3 = 64 e 192 : 4 = 48

672 : 12 = 56, pois 672 : 3 = 224 e 672 : 4 = 168

Divisibilidade por 15

Todo número divisível por 3 e 5 também é divisível por 15.

Exemplos:

1470 é divisível por 15, pois 1470:3 = 490 e 1470:5 = 294.

1800 é divisível por 15, pois 1800:3 = 600 e 1800:5 = 360.

Exemplo: Teste a divisibilidade dos números abaixo por 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

a) 1278

b) 1450

c) 1202154

FATORAÇÃO

Podemos escrever os números como produto (multiplicação) de números primos. Contudo, qual a finalidade de fatorarmos esses números? Preciso realizar a fatoração separadamente ou posso fazê-la simultaneamente, com dois ou mais números? Esses respostas virão adiante.

Um dos pontos importantes da fatoração, encontra-se no cálculo do M.D.C (Máximo Divisor Comum) e do M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Entretanto, devemos tomar cuidado quanto à obtenção desses valores, pois utilizaremos o mesmo procedimento de fatoração, ou seja, a mesma fatoração de dois ou mais números para calcular o valor do M.D.C e do M.M.C. Sendo assim, devemos compreender e diferenciar o modo pelo qual se obtém cada um desses valores, através da fatoração simultânea.

Vejamos um exemplo no qual foi feita a fatoração simultânea:

12,	42	2 (Divisor Comum)
6,	21	2
3,	21	3 (Divisor Comum)
1,	7	7
1	1	

Note que na fatoração foram destacados os números que dividiram simultaneamente os números 12 e 42. Isto é um passo importante para conseguirmos determinar o M.D.C. Se fôssemos listar os divisores de cada um dos números, teríamos a seguinte situação:

D(12)={1, 2,3,4,**6**,12}
D(42)={1, 2,3,**6**,7,21,42}

Note que o maior dos divisores comuns entre os números 12 e 42 é o número 6. Observando a nossa fatoração simultânea, este valor 6 é obtido realizando a multiplicação dos divisores comuns.

Por outro lado, o M.M.C será obtido de uma maneira diferente. Por se tratar dos múltiplos, deveremos multiplicar todos os divisores da fatoração. Sendo assim, o M.M.C (12,14) = 2 x 2 x 3 x 7 = 84.

Portanto , esse processo de fatoração é muito utilizado no cálculo do M.M.C e do M.D.C também, mas cada um com seu respectivo procedimento, portanto, cuidado para não se confundir.

Exemplos: Vamos fatorar, para o cálculo do M.M.C os valores abaixo:

15,	24,	60	2
15,	12,	30	2
15,	6,	15	2
15,	3,	15	3
5,	1,	5	5
1,	1,	1	

Logo o produto desses fatores primos: $2 \cdot 2 \cdot 2 \cdot 3 \cdot 5 = 120$ é o menor múltiplo comum entre os valores apresentados.

Agora se quiséssemos calcular o M.D.C , teríamos que fatorá-los sempre juntos, até não haver mais divisor comum além do número 1.

Assim:

15,	24,	60	3
5,	8,	20	

E com isso temos que o M.D.C dos valores dados é 3.

Exemplo: Fatore 20 e 30 para o cálculo do M.M.C

20,	30	2
10,	15	2
5,	15	3
5,	5	5
1	1	

Assim o produto desses fatores primos obtidos: 2.2.3.5 = 60 é o M.M.C de 20 e 30.

De fato, se observarmos a lista de múltiplos de 20 e 30 verificaremos que dentre os comuns, o menor deles é, de fato, o 60.

M(20) = 0, 20, 40, 60, 80, 100, 120, 140, 160,...

M(30) = 0, 30, 60, 90, 120, 150,...

Agora se buscássemos o M.D.C teríamos que fatorar de forma diferente.

20,	30	2
10,	15	5
2,	3	

Com isso o produto desses fatores primos, 2 · 5 = 10, obtidos pela fatoração conjunta, representa o M.D.C .

De fato, se observarmos a lista de divisores de 20 e 30 verificaremos que dentre os comuns, o maior deles é, de fato, o 10.

D(20) = 1, 2, 4, 5, 10, 20.

D(30) = 1, 2 ,3 ,5 ,6, 10, 15, 30.

MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM

O mínimo múltiplo comum entre dois números é representado pelo menor valor comum pertencente aos múltiplos dos números. Observe o MMC entre os números 20 e 30:

M(20) = 0, 20, 40, 60, 80, 100, 120, ... e M(30) = 0, 30, 60, 90, 120, 150, 180, ...

Logo o MMC entre 20 e 30 é equivalente a 60.

Outra forma de determinar o MMC entre 20 e 30 é através da fatoração, em que devemos escolher os fatores comuns de maior expoente e os termos não comuns.

Observe:

$20 = 2 * 2 * 5 = 2^2 * 5$ e $30 = 2 * 3 * 5 = 2 * 3 * 5$ logo

$MMC(20; 30) = 2^2 * 3 * 5 = 60$

A terceira opção consiste em realizar a decomposição simultânea dos números, multiplicando os fatores obtidos. Observe:

20,	30	2
10,	15	2
5,	15	3
5,	5	5
1		

$MMC(20, 30) = 2 * 2 * 3 * 5 = 60$

Dica:

Apenas números naturais têm MMC.

Um método rápido e fácil para se determinar o MMC de um conjunto de números naturais é a FATORAÇÃO.

Nela iremos decompor simultaneamente os valores, de forma que ao menos um deles possa ser dividido pelo fator primo apresentado, até que não sobrem valores maiores que 1.

O produto dos fatores primos utilizados nesse processo é o Mínimo Múltiplo Comum.

Para que possamos fazer uma comparação, vamos tomar os números **6**, **8** e **12** como exemplo.

Da fatoração destes três números temos:

6,	8,	12	2
3,	4,	6	2
3,	2,	3	2
3,	1,	3	3
1,	1,	1	

O MMC(6, 8, 12) será calculado pelo produto desses fatores primos usados na decomposição dos valores dados.

Logo: M.M.C (6 , 8 , 12) = 2.2.2.3 = 24

Qual é o MMC(15, 25, 40)?

Fatorando os três números temos:

15,	25,	40	2
15,	25,	20	2
15,	25,	10	2
15,	25,	5	3
5,	25,	5	5
1,	5,	1	5
1,	1,	1	

Assim o MMC(15, 25, 40) = 2. 2 . 2 . 3 . 5 . 5 = 600

Propriedade do M.M.C.

Todo múltiplo comum de dois ou mais números inteiros é múltiplo do m.m.c. destes números.

Exemplo: os múltiplos comuns positivos de 2 , 5 e 6 são exatamente os múltiplos positivos de 30 (m.m.c. (2 ,5 , 6) = 30), ou seja, são 30 , 60, 90,...

Como identificar questões que exigem o cálculo do M.M.C?

Para não ficar em dúvida quanto à solicitação da questão, M.M.C ou M.D.C, basta entender que o M.M.C por ser um "múltiplo comum", é um número sempre será maior ou igual ao maior dos valores apresentados , logo sempre um valor além dos valores dados.

Apesar do nome Mínimo Múltiplo Comum é equivocado pensar que o "mínimo" indica um número pequeno, talvez menor que os valores apresentados. Na verdade ele é o menor dos múltiplos e quase sempre maior que todos esses valores de quem se busca o cálculo do M.M.C.

Exemplo

1. Numa linha de produção, certo tipo de manutenção é feita na máquina A a cada 3 dias, na máquina B, a cada 4 dias, e na máquina C, a cada 6 dias. Se no dia 2 de dezembro foi feita a manutenção nas três máquinas, após quantos dias as máquinas receberão manutenção no mesmo dia?

   Temos que determinar o MMC entre os números 3, 4 e 6.

   $$\begin{array}{ccc|c} 3, & 4, & 6 & 2 \\ 3, & 2, & 3 & 2 \\ 3, & 1, & 3 & 3 \\ 1, & 1, & 1 & \end{array}$$

   Assim o MMC (3, 4, 6) = 2 * 2 * 3 = 12

   Concluímos que após 12 dias, a manutenção será feita nas três máquinas. Portanto, dia 14 de dezembro.

2. Um médico, ao prescrever uma receita, determina que três medicamentos sejam ingeridos pelo paciente de acordo com a seguinte escala de horários: remédio A, de 2 em 2 horas, remédio B, de 3 em 3 horas e remédio C, de 6 em 6 horas. Caso o paciente utilize os três remédios às 8 horas da manhã, qual será o próximo horário de ingestão dos mesmos?

Calcular o MMC dos números 2, 3 e 6.

2,	3,	6	2
1,	3,	3	3
1,	1,	1	

MMC (2, 3, 6) = 2 * 3 = 6

O mínimo múltiplo comum dos números 2, 3, 6 é igual a 6.

De 6 em 6 horas os três remédios serão ingeridos juntos. Portanto, o próximo horário será às 14 horas.

3. Em uma árvore de natal, três luzes piscam com frequência diferentes. A primeira pisca a cada 4 segundos, a segunda a cada 6 segundos e a terceira a cada 10 segundos. Se num dado instante as luzes piscam ao mesmo tempo, após quantos segundos voltarão, a piscar juntas?

4. No alto da torre de uma emissora de televisão, duas luzes "piscam" com frequências diferentes. A primeira "pisca" 15 vezes por minuto e a segunda "pisca" 10 vezes por minuto. Se num certo instante, as luzes piscam simultaneamente, após quantos segundos elas voltarão a "piscar simultaneamente"?

a) 12
b) 10
c) 20
d) 15
e) 30

5. Três ciclistas percorrem um circuito saindo todos ao mesmo tempo, do mesmo ponto, e com o mesmo sentido. O primeiro faz o percurso em 40 s, o segundo em 36 s e o terceiro em 30 s. Com base nessas informações, depois de quanto tempo os três ciclistas se reencontrarão novamente no ponto de partida, pela primeira vez, e quantas voltas terá dado o primeiro, o segundo e o terceiro ciclista, respectivamente?

a) 5 minutos, 10 voltas, 11 voltas e 13 voltas.
b) 6 minutos, 9 voltas, 10 voltas e 12 voltas.
c) 7 minutos, 10 voltas, 11 voltas e 12 voltas.
d) 8 minutos, 8 voltas, 9 voltas e 10 voltas.
e) 9 minutos, 9 voltas, 11 voltas e 12 voltas.

Gabarito: **3.** 60 Segundos **4.** A **5.** B **6.** B

MÁXIMO DIVISOR COMUM (MDC)

O máximo divisor comum entre dois números é representado pelo maior valor comum pertencente aos divisores dos números. Observe o MDC entre os números 20 e 30:

D(20) = 1, 2, 4, 5, 10, 20. e D(30) = 1, 2, 3, 5, 6, 10, 15, 30.

O maior divisor comum dos números 20 e 30 é 10.

Podemos também determinar o MDC entre dois números através da fatoração, em que escolheremos os fatores comuns de menor expoente. Observe o MDC de 20 e 30 utilizando esse método.

$20 = 2 * 2 * 5 = 2^2 * 5$ e $30 = 2 * 3 * 5 = 2 * 3 * 5$

Logo MDC (20; 30) = 2 * 5 = 10

A terceira opção consiste em realizar a decomposição simultânea e conjunta dos números, multiplicando os fatores obtidos. Observe:

20,	30	2
10,	15	2
2,	3	

Logo o M.D.C (20 , 30) = 10

Um método rápido e fácil para se determinar o MDC de um conjunto de números naturais é a FATORAÇÃO.

Nela iremos decompor simultaneamente os valores, de forma que todos eles devem ser divididos, ao mesmo tempo, pelo fator primo apresentado, até que se esgotem as possibilidades dessa divisão conjunta.

O produto dos fatores primos utilizados nesse processo é o Máximo Divisor Comum.

Para que possamos fazer uma comparação, vamos tomar novamente os números **6**, **8** e **12** como exemplo.

Da fatoração conjunta destes três números temos:

6,	8,	12	2
3,	4,	6	

O **MDC(6, 8, 12) será calculado pelo produto desses fatores primos usados na decomposição dos valores dados.**

Logo: M.D.C (6 , 8 , 12) = 2

Qual é o MDC (15, 25, 40)?

Fatorando os três números temos:

15,	25,	40	2
3,	5,	5	

Assim o MDC (15, 25, 40) = 5

Exemplo:

Qual é o MDC (15, 75, 105)?

Fatorando os três números temos:

15,	75,	105	3
5,	25,	35	5
1,	5,	7	

MDC (15, 75, 105) = 3 . 5 = 15

Note que temos que dividir todos os valores apresentados, ao mesmo tempo, pelo fator primo. Caso não seja possível seguir dividindo todos , ao mesmo tempo, dá-se por encerrado o cálculo do M.D.C.

Propriedade Fundamental

Existe uma relação entre o m.m.c e o m.d.c de dois números naturais a e b.

m.m.c.(a,b) . m.d.c. (a,b) = a . b

Ou seja, o produto entre o m.m.c e m.d.c de dois números é igual ao produto entre os dois números.

Exemplo

Se x é um número natural em que m.m.c. (14, x) = 154 e m.d.c. (14, x) = 2, podemos dizer que x vale.

a) 22
b) – 22
c) +22 ou – 22
d) 27
e) – 27

Como identificar questões que exigem o cálculo do M.D.C?

Para não ficar em dúvida quanto à solicitação da questão, M.M.C ou M.D.C, basta entender que o M.D.C por ser um "divisor comum", é um número sempre será menor ou igual ao menor dos valores apresentados , logo sempre um valor aquém dos valores dados, dando ideia de corte, fração.

Já o o M.M.C por ser um "múltiplo comum", é um número sempre será maior ou igual ao maior dos valores apresentados , logo sempre um valor além dos valores dados, criando uma ideia de "futuro".

Apesar do nome Mínimo Múltiplo Comum é equivocado pensar que o "mínimo" indica um número pequeno, talvez menor que os valores apresentados. Na verdade ele é o menor dos múltiplos e quase sempre maior que todos esses valores de quem se busca o cálculo do M.M.C.

Exemplo:

1. Uma indústria de tecidos fabrica retalhos de mesmo comprimento. Após realizarem os cortes necessários, verificou-se que duas peças restantes tinham as seguintes medidas: 156 centímetros e 234 centímetros. O gerente de produção ao ser informado das medidas, deu a ordem para que o funcionário cortasse o pano em partes iguais e de maior comprimento possível. Como ele poderá resolver essa situação?

2. Uma empresa de logística é composta de três áreas: administrativa, operacional e vendedores. A área administrativa é composta de 30 funcionários, a operacional de 48 e a de vendedores com 36 pessoas. Ao final do ano, a empresa realiza uma integração entre as três áreas, de modo que todos os funcionários participem ativamente. As equipes devem conter o mesmo número de funcionários com o maior número possível. Determine quantos funcionários devem participar de cada equipe e o número possível de equipes.

3. Para a confecção de sacolas serão usados dois rolos de fio de nylon. Esses rolos, medindo 450cm e 756cm serão divididos em pedaços iguais e do maior tamanho possível. Sabendo que não deve haver sobras, quantos pedaços serão obtidos?

a) 25
b) 42
c) 67
d) 35
e) 18

4. Nas últimas eleições, três partidos políticos tiveram direito, por dia, a 90 s, 108 s e 144 s de tempo gratuito de propaganda na televisão, com diferentes números de aparições. O tempo de cada aparição, para todos os partidos, foi sempre o mesmo e o maior possível. A soma do número das aparições diárias dos partidos na TV foi de:

a) 16
b) 17
c) 18
d) 19
e) 20

5. Um escritório comprou os seguintes itens: 140 marcadores de texto, 120 corretivos e 148 blocos de rascunho e dividiu esse material em pacotinhos, cada um deles contendo um só tipo de material, porém todos com o mesmo número de itens e na maior quantidade possível. Sabendo-se que todos os itens foram utilizados, então o número total de pacotinhos feitos foi:

a) 74
b) 88
c) 96
d) 102
e) 112

Dica:

Quando se tratar de MMC a solução será um valor no mínimo igual ao maior dos valores que você dispõe. Já quando se tratar de MDC a solução será um valor no máximo igual ao menor dos valores que você dispõe.

Gabarito: **1.** 78 **2.** 6 e 19 **3.** C **4.** D

EXPRESSÕES ALGÉBRICAS

Definição

Expressões algébricas são expressões matemáticas que apresentam letras e podem conter números, são também denominadas expressões literais. As letras constituem a parte variável das expressões, pois elas podem assumir qualquer valor numérico.

No cotidiano, muitas vezes usamos expressões sem perceber que as mesmas representam expressões algébricas ou numéricas.

Numa papelaria, quando calculamos o preço de um caderno somado ao preço de duas canetas, usamos expressões como $1x + 2y$, onde x representa o preço do caderno e y o preço de cada caneta.

Num colégio, ao comprar um lanche, somamos o preço de um refrigerante com o preço de um salgado, usando expressoes do tipo $1x+1y$ onde x representa o preço do salgado e y o preço do refrigerante.

As expressões algébricas podem ser utilizadas para representar situações problemas, como as propostas a seguir:

- O dobro de um número adicionado a 20: $2x + 20$.
- A diferença entre x e y: $x – y$
- O triplo de um número qualquer subtraído do quádruplo do número: $3x – 4x$

Propriedades das expressões algébricas

Para resolver uma expressão algébrica, é preciso seguir a ordem exata de solução das operações que a compõem:

1º Potenciação ou Radiciação

2º Multiplicação ou divisão

3º Adição ou subtração

Se a expressão algébrica apresentar parênteses, colchetes ou chaves, devemos resolver primeiro o conteúdo que estiver dentro dos parênteses, em seguida, o que estiver contido nos colchetes e, por último, a expressão que estiver entre chaves. Em suma:

1º Parênteses

2º Colchetes

3º Chaves

Assim como em qualquer outro cálculo matemático, esta hierarquia é muito importante, pois, caso não seja seguida rigorosamente, será obtido um resultado incorreto. Veja alguns exemplos:

a) $8x - (3x - \sqrt{4})$
$8x - (3x - 2)$
$8x - 3x + 2$
$5x + 2$

Exemplo Resolvido:

Uma mulher é 5 anos mais nova do que seu marido. Se a soma da idade do casal é igual a 69 anos, qual é a idade de cada um?

$x + (x - 5) = 69$

$x + x - 5 = 69$

$2x - 5 = 69$

$2x = 69 + 5$

$2x = 74$

$x = 37$

$69 - 37 = 32$

$37 - 5 = 32$

Logo, a idade do marido é 37 anos e da mulher 32 anos.

Exercícios:

1. O resultado da expressão:

1 – 2 + 3 – 4 + 5 – 6 + 7 – 8 + . . . – 168 + 169 – 170

é igual a:

a) 170
b) – 170
c) 85
d) – 85
e) – 87

2. De um total de 40 questões planejadas para uma prova, eliminaram-se 2x delas e, do resto, ainda tirou-se a metade do que havia sobrado. Qual a tradução algébrica do número de questões que restaram?

a) (40 – 2x) – 20 + x
b) (40 – 2x) – 20
c) (40 – 2x) – X/2
d) (40 – 2x) – x
e) (40 – 2x) – 20 – x

3. Um ano de 365 dias é composto por n semanas completas mais 1 dia. Dentre as expressões numéricas abaixo, a única cujo resultado é igual a n é:

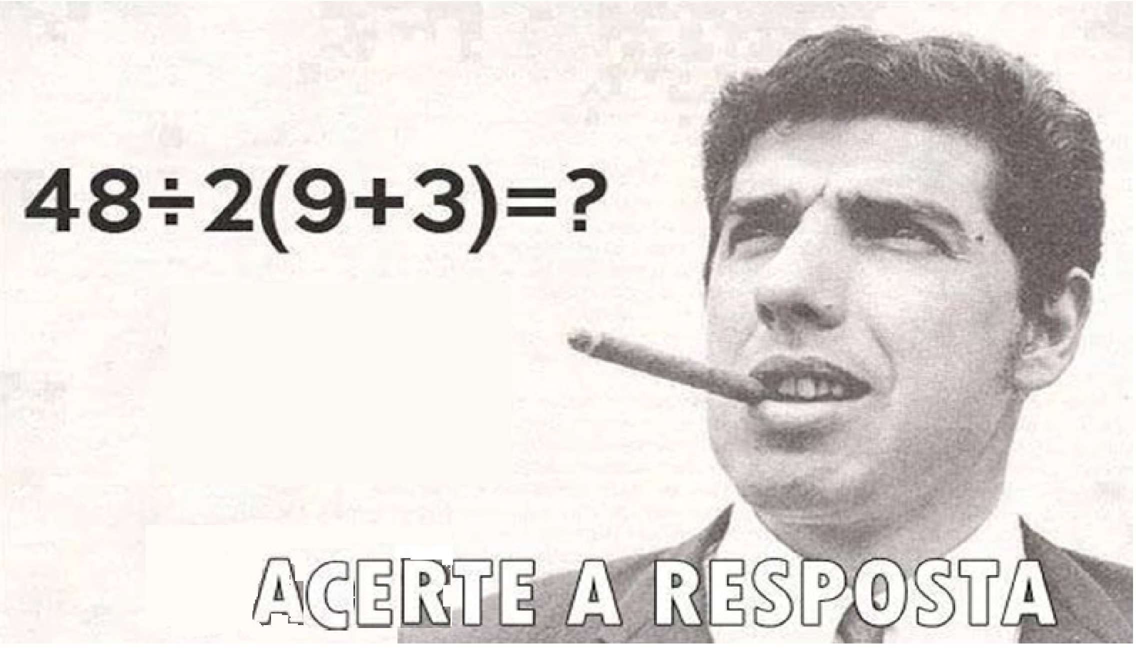
a) 365 ÷ (7 + 1)
b) (365 + 1) ÷7
c) 365 + 1 ÷ 7
d) (365 – 1) ÷7
e) 365 – 1 ÷ 7

4. Adriano, Bernardo e Ciro são irmãos e suas idades são números consecutivos, cuja soma é igual a 78. Considerando que Ciro é o irmão do meio, então a soma das idades de Adriano e Bernardo há 8 anos era igual a:

a) 33
b) 36
c) 34
d) 37
e) 35

Gabarito: **1.** D **2.** A **3.** D **4.** B

Enigma Facebookiano



PROBLEMAS ALGÉBRICOS E ARITMÉTICOS

Definição

A aritmética (da palavra grega arithmós,"número") é o ramo da matemática que lida com números e com as operações possíveis entre eles. É o ramo mais antigo e mais elementar da matemática, usado por quase todos, seja em tarefas do cotidiano, em cálculos científicos ou de negócios e sempre cobrada em concursos públicos.

Já a álgebra é o ramo que estuda a manipulação formal de equações, operações matemáticas, polinômios e estruturas algébricas. A álgebra é um dos principais ramos da matemática pura, juntamente com a geometria, topologia, análise combinatória, e Teoria dos números.

O termo álgebra, na verdade, compreende um espectro de diferentes ramos da matemática, cada um com suas especificidades.

A grande dificuldade encontrada pelos alunos nas questões envolvendo problemas é na sua interpretação. O aluno tem que ler o texto e "decodificar" suas informações para o matematiquês.

Em algumas questões iremos abordar alguns pontos importantes nessa interpretação.

Exemplos

Há 19 anos uma pessoa tinha um quarto da idade que terá daqui a 14 anos. A idade da pessoa, em anos, está entre:

a) 22 e 26.
b) 27 e 31.
c) 32 e 36.
d) 37 e 41.
e) 42 e 46

Um casal e seu filho foram a uma pizzaria jantar. O pai comeu 3/4 de uma pizza. A mãe comeu 2/5 da quantidade que o pai havia comido. Os três juntos comeram exatamente duas pizzas, que eram do mesmo tamanho. A fração de uma pizza que o filho comeu foi:

a) 3/5
b) 6/20
c) 7/10
d) 19/20
e) 21/15

Dois amigos foram a uma pizzaria. O mais velho comeu 3/8 da pizza que compraram. Ainda da mesma pizza o mais novo comeu 7/5 da quantidade que seu amigo havia comido. Sendo assim, e sabendo que mais nada dessa pizza foi comido, a fração da pizza que restou foi:

a) 3/5
b) 7/8
c) 1/10
d) 3/10
e) 36/40

O dono de uma papelaria comprou 98 cadernos e ao formar pilhas, todas com o mesmo número de cadernos, notou que o número de cadernos de uma pilha era igual ao dobro do número de pilhas. O número de cadernos de uma pilha era:

a) 12
b) 14
c) 16
d) 18
e) 20

Durante o seu expediente Carlos digitalizou 1/3 dos processos que lhe cabiam pela parte da manhã; no início da tarde ele digitalizou metade do restante e no fim da tarde ¼ do que havia sobrado após os 2 períodos iniciais.Se no fim do expediente ele decidiu contar todos os processos que não haviam sido digitalizados e encontrou 30 processos, o número total de processos que ele devia ter digitalizado nesse dia era de:

a) 80
b) 90
c) 100
d) 110
e) 120

RAZÃO E PROPORÇÃO

Razão

A palavra razão vem do latim *ratio* e significa a divisão ou o quociente entre dois números A e B, denotada por $\frac{A}{B}$.

Exemplo: A razão entre 12 e 3 é 4, pois $\frac{12}{3} = 4$.

Proporção

Já a palavra proporção vem do latim *proportione* e significa uma relação entre as partes de uma grandeza, ou seja, é uma igualdade entre duas razões.

Exemplo: $\frac{6}{3} = \frac{10}{5}$, a proporção $\frac{6}{3}$ é proporcional a $\frac{10}{5}$.

Se numa proporção temos $\frac{A}{B} = \frac{C}{D}$, então os números A e D são denominados extremos enquanto os números B e C são os meios e vale a propriedade: o produto dos meios é igual ao produto dos extremos, isto é:

$$A \times D = C \times B$$

Exemplo: Dada a proporção $\frac{x}{3} = \frac{12}{9}$, qual o valor de x?

$\frac{x}{3} = \frac{12}{9}$ logo 9.x=3.12 → 9x=36 e portanto x=4

Exemplo: Se A, B e C são proporcionais a 2, 3 e 5,

logo: $\frac{A}{2} = \frac{B}{3} = \frac{C}{5}$

Dica

DICA: Observe a ordem com que os valores são enunciados para interpretar corretamente a questão.

- Exemplos: A razão entre a e b é a/b e não b/a!!!

A sua idade e a do seu colega são proporcionais a 3 e 4,

logo $\frac{\text{sua idade}}{\text{idade do colega}} = \frac{3}{4}$.

Faça você

1. A razão entre o preço de custo e o preço de venda de um produto é $\frac{2}{3}$. Se for vendida a R$ 42,00 qual o preço de custo?

2. A razão entre dois números P e Q é 0,16. Determine P+Q, sabendo que eles são primos entre si?

3. A idade do professor Zambeli está para a do professor Dudan assim como 8 está para 7. Se apesar de todos os cabelos brancos o professor Zambeli tem apenas 40 anos, a idade do professor Dudan é de.

a) 20 anos.
b) 25 anos.
c) 30 anos.
d) 35 anos.
e) 40 anos.

4. A razão entre os números (x + 3) e 7 é igual à razão entre os números (x – 3) e 5. Nessas condições o valor de x é?

Grandezas diretamente proporcionais

A definição de grandeza está associada a tudo aquilo que pode ser medido ou contado. Como exemplo, citamos: comprimento, tempo, temperatura, massa, preço, idade e etc.

As grandezas diretamente proporcionais estão ligadas de modo que à medida que uma grandeza aumenta ou diminui, a outra altera de forma proporcional.

Grandezas diretamente proporcionais, explicando de uma forma mais informal, são grandezas que crescem juntas e diminuem juntas. Podemos dizer também que nas grandezas diretamente proporcionais uma delas varia na mesma razão da outra. Isto é, duas grandezas são diretamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra também dobra; triplicando uma delas, a outra também triplica... E assim por diante.

Exemplo:

Um automóvel percorre 300 km com 25 litros de combustível. Caso o proprietário desse automóvel queira percorrer 120 km, quantos litros de combustível serão gastos?

300 km ⟶ 25 litros
120 km ⟶ x litros

$$\frac{300}{120} = \frac{25}{x} \qquad 300.x = 25.120 \longrightarrow x = \frac{3000}{300} \rightarrow x = 10$$

Dica

Quando a regra de três é direta multiplicamos em X, regra do "CRUZ CREDO".

Exemplo:

Em uma gráfica, certa impressora imprime 100 folhas em 5 minutos. Quantos minutos ela gastará para imprimir 1300 folhas?

100 folhas ⟶ 5 minutos
1300 folhas ⟶ x minutos

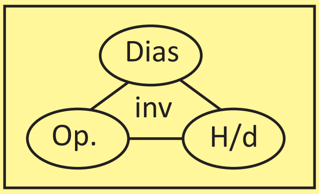
$$\frac{100}{1300} = \frac{5}{x} = \qquad 100.x = 5.1300 \rightarrow x = \frac{5 \times 1300}{100} = 65 \text{ minutos}$$

Grandeza inversamente proporcional

Entendemos por grandezas inversamente proporcionais as situações onde ocorrem operações inversas, isto é, se dobramos uma grandeza, a outra é reduzida à metade.

São grandezas que quando uma aumenta a outra diminui e vice-versa. Percebemos que variando uma delas, a outra varia na razão inversa da primeira. Isto é, duas grandezas são inversamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra se reduz pela metade; triplicando uma delas, a outra se reduz para a terça parte... E assim por diante.

Dica!!



Exemplo:

12 operários constroem uma casa em 6 semanas. 8 operários, nas mesmas condições, construiriam a mesma casa em quanto tempo?

12 op. → 6 semanas

8 op. → x semanas

Antes de começar a fazer, devemos pensar: se diminuiu o número de funcionários, será que a velocidade da obra vai aumentar? É claro que não, e se um lado diminui enquanto o outro aumentou, é inversamente proporcional e, portanto, devemos multiplicar lado por lado (em paralelo).

$8.x = 12.6$

$8x = 72$

$x = \frac{72}{8} \rightarrow x = 9$

Dica

Quando a regra de três é inversa, multiplicamos lado por lado, regra da LALA.

Exemplo: A velocidade constante de um carro e o tempo que esse carro gasta para dar uma volta completa em uma pista estão indicados na tabela a seguir:

Velocidade (km/h)	120	60	40
Tempo (min)	1	2	3

Observando a tabela, percebemos que se trata de uma grandeza inversamente proporcional, pois, à medida que uma grandeza aumenta a outra diminui.

5. Diga se é diretamente ou inversamente proporcional:

a) Número de cabelos brancos do professor Zambeli e sua idade.
b) Número de erros em uma prova e a nota obtida.
c) Número de operários e o tempo necessário para eles construírem uma casa.
d) Quantidade de alimento e o número de dias que poderá sobreviver um náufrago.
e) O numero de regras matemática ensinadas e a quantidade de aulas do professor Dudan assistidas.

6. Se um avião, voando a 500 Km/h, faz o percurso entre duas cidades em 3h, quanto tempo levará se viajar a 750 Km/h?

a) 1,5h.
b) 2h.
c) 2,25h.
d) 2,5h.
e) 2,75h.

7. Em um navio com uma tripulação de 800 marinheiros há víveres para 45 dias. Quanto tempo poderíamos alimentar os marinheiros com o triplo de víveres?

a) 130
b) 135
c) 140
d) 145
e) 150

8. Uma viagem foi feita em 12 dias percorrendo-se 150km por dia. Quantos dias seriam empregados para fazer a mesma viagem, percorrendo-se 200km por dia?

a) 5
b) 6
c) 8
d) 9
e) 10

Gabarito: **1.** R$28,00 **2.** 29 **3.** D **4.** 18 **5.** B **6.** B **7.** B **8.** D

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Grandezas diretamente proporcionais

A definição de grandeza está associada a tudo aquilo que pode ser medido ou contado. Como exemplo, citamos: comprimento, tempo, temperatura, massa, preço, idade e etc.

As grandezas diretamente proporcionais estão ligadas de modo que à medida que uma grandeza aumenta ou diminui, a outra altera de forma proporcional.

Grandezas diretamente proporcionais, explicando de uma forma mais informal, são grandezas que crescem juntas e diminuem juntas. Podemos dizer também que nas grandezas diretamente proporcionais uma delas varia na mesma razão da outra. Isto é, duas grandezas são diretamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra também dobra; triplicando uma delas, a outra também triplica... E assim por diante.

Exemplo:

Um automóvel percorre 300 km com 25 litros de combustível. Caso o proprietário desse automóvel queira percorrer 120 km, quantos litros de combustível serão gastos?

300 km ⟶ 25 litros
120 km ⟶ x litros

$$\frac{300}{120} = \frac{25}{x} \qquad 300.x = 25.120 \longrightarrow x = \frac{3000}{300} \rightarrow x = 10$$

Dica

Quando a regra de três é direta multiplicamos em X, regra do "CRUZ CREDO".

Exemplo:

Em uma gráfica, certa impressora imprime 100 folhas em 5 minutos. Quantos minutos ela gastará para imprimir 1300 folhas?

100 folhas ⟶ 5 minutos
1300 folhas ⟶ x minutos

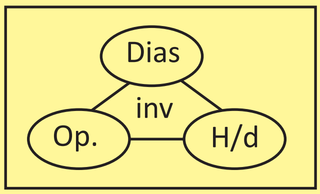
$$\frac{100}{1300} = \frac{5}{x} = \quad 100.x = 5.1300 \quad \rightarrow \quad x = \frac{5 \times 1300}{100} = 65 \text{ minutos}$$

Grandeza inversamente proporcional

Entendemos por grandezas inversamente proporcionais as situações onde ocorrem operações inversas, isto é, se dobramos uma grandeza, a outra é reduzida à metade.

São grandezas que quando uma aumenta a outra diminui e vice-versa. Percebemos que variando uma delas, a outra varia na razão inversa da primeira. Isto é, duas grandezas são inversamente proporcionais quando, dobrando uma delas, a outra se reduz pela metade; triplicando uma delas, a outra se reduz para a terça parte... E assim por diante.

Dica!!



<u>Exemplo</u>:

12 operários constroem uma casa em 6 semanas. 8 operários, nas mesmas condições, construiriam a mesma casa em quanto tempo?

12 op. → 6 semanas

8 op. → x semanas

Antes de começar a fazer, devemos pensar: se diminuiu o número de funcionários, será que a velocidade da obra vai aumentar? É claro que não, e se um lado diminui enquanto o outro aumentou, é inversamente proporcional e, portanto, devemos multiplicar lado por lado (em paralelo).

$8.x = 12.6$
$8x = 72$
$x = \frac{72}{8} \rightarrow x = 9$

Dica

Quando a regra de três é inversa, multiplicamos lado por lado, regra da LALA.

<u>Exemplo</u>: A velocidade constante de um carro e o tempo que esse carro gasta para dar uma volta completa em uma pista estão indicados na tabela a seguir:

Velocidade (km/h)	120	60	40
Tempo (min)	1	2	3

Observando a tabela, percebemos que se trata de uma grandeza inversamente proporcional, pois, à medida que uma grandeza aumenta a outra diminui.

Questões

1. Diga se é diretamente ou inversamente proporcional:

a) Número de cabelos brancos do professor Zambeli e sua idade.
b) Número de erros em uma prova e a nota obtida.
c) Número de operários e o tempo necessário para eles construírem uma casa.
d) Quantidade de alimento e o número de dias que poderá sobreviver um náufrago.
e) O número de regras matemática ensinadas e a quantidade de aulas do professor Dudan assistidas.

2. Se (3, x, 14, ...) e (6, 8, y, ...) forem grandezas diretamente proporcionais, então o valor de x + y é:

a) 20
b) 22
c) 24
d) 28
e) 32

3. Uma usina produz 500 litros de álcool com 6 000 kg de cana – de – açúcar. Determine quantos litros de álcool são produzidos com 15 000 kg de cana.

a) 1000 litros.
b) 1050 litros.
c) 1100 litros.
d) 1200 litros.
e) 1250 litros.

4. Um muro de 12 metros foi construído utilizando 2 160 tijolos. Caso queira construir um muro de 30 metros nas mesmas condições do anterior, quantos tijolos serão necessários?

a) 5000 tijolos.
b) 5100 tijolos.
c) 5200 tijolos.
d) 5300 tijolos.
e) 5400 tijolos.

5. Uma equipe de 5 professores gastaram 12 dias para corrigir as provas de um vestibular. Considerando a mesma proporção, quantos dias levarão 30 professores para corrigir as provas?

a) 1 dia.
b) 2 dias.
c) 3 dias.
d) 4 dias.
e) 5 dias.

6. Em uma panificadora são produzidos 90 pães de 15 gramas cada um. Caso queira produzir pães de 10 gramas, quantos iremos obter?

a) 120 pães.
b) 125 pães.
c) 130 pães.
d) 135 pães.
e) 140 pães.

7. Se um avião, voando a 500 Km/h, faz o percurso entre duas cidades em 3h, quanto tempo levará se viajar a 750 Km/h?

a) 1,5h.
b) 2h.
c) 2,25h.
d) 2,5h.
e) 2,75h.

8. Em um navio com uma tripulação de 800 marinheiros há víveres para 45 dias. Quanto tempo poderíamos alimentar os marinheiros com o triplo de víveres?

a) 130 dias.
b) 135 dias.
c) 140 dias.
d) 145 dias.
e) 150 dias.

9. A comida que restou para 3 náufragos seria suficiente para alimentá-los por 12 dias. Um deles resolveu saltar e tentar chegar em terra nadando. Com um náufrago a menos, qual será a duração dos alimentos?

a) 12 dias.
b) 14 dias.
c) 16 dias.
d) 18 dias.
e) 20 dias.

10. Uma viagem foi feita em 12 dias percorrendo-se 150km por dia. Quantos dias seriam empregados para fazer a mesma viagem, percorrendo-se 200km por dia?

a) 5 dias.
b) 6 dias.
c) 8 dias.
d) 9 dias.
e) 10 dias.

11. Para realizar certo serviço de manutenção são necessários 5 técnicos trabalhando durante 6 dias, todos com o mesmo rendimento e o mesmo número de horas. Se apenas 3 técnicos estiverem disponíveis, pode-se concluir que o número de dias a mais que serão necessários para realizar o mesmo serviço será:

a) 2 dias.
b) 3 dias.
c) 4 dias.
d) 5 dias.
e) 6 dias.

12. Três torneiras, com vazões iguais e constantes, enchem totalmente uma caixa d'água em 45 minutos. Para acelerar esse processo, duas novas torneiras, iguais às primeiras, foram instaladas. Assim, o tempo gasto para encher essa caixa d'água foi reduzido em:

a) 18 min.
b) 20 min.
c) 22 min.
d) 25 min.
e) 28 min.

13. Um empreiteiro utilizou 10 pedreiros para fazer um trabalho em 8 dias. Um vizinho gostou do serviço e contratou o empreiteiro para realizar trabalho idêntico em sua residência. Como o empreiteiro tinha somente 4 pedreiros disponíveis, o prazo dado para a conclusão da obra foi:

a) 24 dias.
b) 20 dias.
c) 18 dias.
d) 16 dias.
e) 14 dias.

Casos particulares

João, sozinho, faz um serviço em 10 dias. Paulo, sozinho, faz o mesmo serviço em 15 dias. Em quanto tempo fariam juntos esse serviço?

Primeiramente, temos que padronizar o trabalho de cada um, neste caso já esta padronizado, pois ele fala no trabalho completo, o que poderia ser dito a metade do trabalho feito em um certo tempo.

Se João faz o trabalho em 10 dias, isso significa que ele faz 1/10 do trabalho por dia.

Na mesma lógica, Paulo faz 1/15 do trabalho por dia.

Juntos o rendimento diário é de $\frac{1}{10}+\frac{1}{15}=\frac{3}{30}+\frac{2}{30}=\frac{5}{30}=\frac{1}{6}$

Se em um dia eles fazem 1/6 do trabalho em 6 dias os dois juntos completam o trabalho.

Sempre que as capacidades forem diferentes, mas o serviço a ser feito for o mesmo, seguimos a seguinte regra: $\frac{1}{t_1}+\frac{1}{t_2}=\frac{1}{t_T(\text{tempo total})}$

14. Uma torneira enche um tanque em 3h, sozinha. Outra torneira enche o mesmo tanque em 4h, sozinha. Um ralo esvazia todo o tanque sozinho em 2h. Estando o tanque vazio, as 2 torneiras abertas e o ralo aberto, em quanto tempo o tanque encherá?

a) 10 h.
b) 11 h.
c) 12 h.
d) 13 h.
e) 14 h.

Gabarito: **1.** * **2.** E **3.** E **4.** E **5.** B **6.** D **7** B **8.** B **9.** D **10.** D **11.** C **12.** A **13.** B **14.** C

REGRA DE TRÊS COMPOSTA

A regra de três composta é utilizada em problemas com mais de duas grandezas, direta ou inversamente proporcionais. Para não vacilar, temos que montar um esquema com base na análise das colunas completas em relação à coluna do "x".

Vejamos os exemplos abaixo.

Exemplo:

Em 8 horas, 20 caminhões descarregam $160m^3$ de areia. Em 5 horas, quantos caminhões serão necessários para descarregar $125m^3$?

A regra é colocar em cada coluna as grandezas de mesma espécie e deixar o X na segunda linha.

+		–
Horas	**Caminhões**	**Volume**
8	20	160
5	x	125

Identificando as relações em relação à coluna que contém o X:

Se em 8 horas, 20 caminhões carregam a areia, em 5 horas, para carregar o mesmo volume, serão MAIS caminhões. Então se coloca o sinal de + sobre a coluna Horas.

Se 160 m^3 são transportados por 20 caminhões, 125 m^3 serão transportados por MENOS caminhões. Sinal de – para essa coluna.

Assim, basta montar a equação com a seguinte orientação: ficam no numerador, acompanhando o valor da coluna do x, o MAIOR valor da coluna com sinal de +, e da coluna com sinal de –, o MENOR valor.

Assim:

$\frac{20 \times 125 \times 8}{160 \times 5} = 25$ Logo, serão necessários **25 caminhões**.

Exemplo:

Numa fábrica de brinquedos, 8 homens montam 20 carrinhos em 5 dias. Quantos carrinhos serão montados por 4 homens em 16 dias?

Solução: montando a tabela:

–		+
Homens	**Carrinhos**	**Dias**
8	20	5
4	x	16

Observe que se **8** homens montam 20 carrinhos, então 4 homens montam MENOS carrinhos. Sinal de – nessa coluna.

Se em 5 dias se montam 20 carrinhos, então em 16 dias se montam MAIS carrinhos. Sinal de +.

Montando a equação: $x = \dfrac{20 \times 4 \times 16}{8 \times 5} = 32$

Logo, serão montados **32 carrinhos**.

Exemplo:

O professor Cássio estava digitando o material para suas incríveis aulas para a turma do BNB e percebeu que digitava 30 linhas em 2,5 minutos num ritmo constante e errava 5 vezes a digitação nesse intervalo de tempo.

Sabe-se que o numero de erros é proporcional ao tempo gasto na digitação.

Assim com o objetivo de diminuir o total de erros para 4, se Cassio for digitar 120 linhas com velocidade 20% inferior ele precisará de um tempo igual a:

a) 300 segundos.
b) 400 segundos.
c) 500 segundos.
d) 580 segundos.
e) 600 segundos.

RESOLUÇÃO:

Inicialmente organizaremos as colunas nas mesmas unidades de medida, portanto, usaremos o tempo em segundos lembrando que 2,5 minutos = 2,5 x 60 segundos , logo 150 segundos.

Assim:

linhas	t(seg)	erros	velocidade(%)
30	150	5	100
120	x	4	80

Agora temos que fazer as perguntas para a coluna do x:

Se 30 linhas precisam de 150 segundos para serem digitadas, 120 linhas gastarão MAIS ou MENOS tempo? RESPOSTA: MAIS tempo.

Se 5 erros são cometidos em 150 segundos de digitação, 4 erros seriam cometidos em MAIS ou MENOS tempo? RESPOSTA: MENOS tempo.

Se com velocidade de 100% a digitação é feita em 150 segundos, com velocidade reduzida em 20%gastaríamos MAIS ou MENOS tempo?RESPOSTA: MAIS tempo.

Agora colocamos os sinais nas colunas e montamos a equação.

+		–	+
linhas	**t(seg)**	**erros**	**velocidade(%)**
30	150	5	100
120	x	4	80

Assim basta colocar no numerador o valor que respeita o sinal colocado na coluna completa:

Sinal de + , coloca-se o MAIOR , sinal de - , coloca-se o MENOR valor.

$$\mathbf{X} = \frac{150.120.4.100}{30.5.80} = \frac{\cancel{150}.120.4.100}{\cancel{30}.5.80} = \frac{\cancel{5}.120.4.100}{\cancel{5}.80} = \frac{\cancel{120}.4.100}{\cancel{80}} =$$

$$\frac{12.4.100}{\cancel{8}} = \mathbf{12.50 = 600\ segundos.}$$

Alternativa E

Questões

1. Num acampamento, 10 escoteiros consumiram 4 litros de água em 6 dias. Se fossem 7 escoteiros, em quantos dias consumiriam 3 litros de água?

a) 6,50
b) 6,45
c) 6,42
d) 6,52
e) 6,5

2. Em uma campanha publicitária, foram encomendados, em uma gráfica,quarenta e oito mil folhetos. O serviço foi realizado em seis dias, utilizando duas máquinas de mesmo rendimento, oito horas por dia. Dado o sucesso da campanha, uma nova encomenda foi feita, sendo desta vez de setenta e dois mil folhetos. Com uma das máquinas quebradas, a gráfica prontificou-se a trabalhar doze horas por dia, entregando a encomenda em:

a) 7 dias
b) 8 dias
c) 10 dias
d) 12 dias
e) 15 dias

3. Franco e Jade foram incumbidos de digitar os laudos de um texto. Sabe-se que ambos digitaram suas partes com velocidades constantes e que a velocidade de Franco era 80% de Jade. Nessas condições, se Jade gastou 10 min para digitar 3 laudos, o tempo gasto por Franco para digitar 24 laudos foi?

a) 1h e 15 min.
b) 1h e 20 min.
c) 1h e 30 min.
d) 1h e 40 min.
e) 2h.

4. Uma fazenda tem 30 cavalos e ração estocada para alimentá-los durante 2 meses. Se forem vendidos 10 cavalos e a ração for reduzida à metad, os cavalos restantes poderão ser alimentados durante:

a) 3 meses.
b) 4 meses.
c) 45 dias.
d) 2 meses.
e) 30 dias.

5. Uma ponte foi construída em 48 dias por 25 homens, trabalhando-se 6 horas por dia. Se o número de homens fosse aumentado em 20% e a carga horária de trabalho em 2 horas por dia, esta ponte seria construída em:

a) 24 dias.
b) 30 dias.
c) 36 dias.
d) 40 dias.
e) 45 dias

6. Usando um ferro elétrico 20 minutos por dia, durante 10 dias, o consumo de energia será de 5 kWh. O consumo do mesmo ferro elétrico se ele for usado 70 minutos por dia, durante 15 dias será de.

a) 25 kWh.
b) 25,5 kWh.
c) 26 kWh.
d) 26,25 kWh.
e) 26,5 kWh.

7. Trabalhando oito horas por dia, durante 16 dias, Pedro recebeu R$ 2 000,00. Se trabalhar 6 horas por dia, durante quantos dias ele deverá trabalhar para receber R$ 3000,00?

a) 31 dias.
b) 32 dias.
c) 33 dias.
d) 34 dias.
e) 35 dias.

8. Cinco trabalhadores de produtividade padrão e trabalhando individualmente, beneficiam ao todo, 40 kg de castanha por dia de trabalho referente a 8 horas. Considerando que existe uma encomenda de 1,5 toneladas de castanha para ser entregue em 15 dias úteis, quantos trabalhadores de produtividade padrão devem ser utilizados para que se atinja a meta pretendida, trabalhando dez horas por dia?

a) 10
b) 11
c) 12
d) 13
e) 14

9. Uma montadora de automóveis demora 20 dias, trabalhando 8 horas por dia, para produzir 400 veículos. Quantos dias serão necessários para produzir 50 veículos, trabalhando 10 horas ao dia?

a) 1.
b) 2.
c) 3.
d) 4.
e) 5.

10. Em 12 horas de funcionamento, três torneiras, operando com vazões iguais e constantes, despejam 4500 litros de água em um reservatório. Fechando-se uma das torneiras, o tempo necessário para que as outras duas despejem mais 3 500 litros de água nesse reservatório será, em horas, igual a:

a) 10h
b) 11h
c) 12h
d) 13h
e) 14h



11. Em uma fábrica de cerveja, uma máquina encheu 2 000 garrafas em 8 dias, funcionando 8 horas por dia. Se o dono da fábrica necessitasse que ela triplicasse sua produção dobrando ainda as suas horas diárias de funcionamento, então o tempo, em dias, que ela levaria para essa nova produção seria:

a) 16
b) 12
c) 10
d) 8
e) 4

12. Em uma fábrica de tecidos, 7 operários produziram, em 10 dias, 4 060 decímetros de tecido. Em 13 dias, 5 operários, trabalhando nas mesmas condições, produzem um total em metros de tecidos igual a:

a) 203
b) 377
c) 393
d) 487
e) 505

13. Para cavar um túnel, 30 homens demoraram 12 dias. Vinte homens, para cavar dois túneis do mesmo tamanho e nas mesmas condições do primeiro túnel, irão levar:

a) 36 dias.
b) 38 dias.
c) 40 dias.
d) 42 dias.
e) 44 dias.

14. Através de um contrato de trabalho, ficou acertado que 35 operários construiriam uma casa em 32 dias, trabalhando 8 horas diárias. Decorridos 8 dias, apesar de a obra estar transcorrendo no ritmo previsto, novo contrato foi confirmado: trabalhando 10 horas por dia, 48 operários terminariam a obra. O número de dias gasto, ao todo, nesta construção foi:

a) 14
b) 19
c) 22
d) 27
e) 50

15. Numa editora, 8 digitadores, trabalhando 6 horas por dia, digitaram 3/5 de um determinado livro em 15 dias. Então, 2 desses digitadores foram deslocados para um outro serviço, e os restantes passaram a trabalhar apenas 5 horas por dia na digitação desse livro. Mantendo-se a mesma produtividade, para completar a digitação do referido livro, após o deslocamento dos 2 digitadores, a equipe remanescente terá de trabalhar ainda:

a) 18 dias.
b) 16 dias.
c) 15 dias.
d) 14 dias.
e) 12 dias.

Gabarito: **1.** C **2.** D **3.** D **4.** C **5.** B **6.** D **7.** B **8.** A **9.** B **10.** E **11.** B **12.** B **13.** A **14.** C **15.** B

DIVISÃO PROPORCIONAL

Existem problemas que solicitam a divisão de um número em partes diretamente proporcionais a outro grupo de números, assim como aqueles que pedem a divisão em partes inversamente proporcionais. Temos também os casos onde em uma mesma situação um número de ser dividido em partes diretamente proporcionais a um grupo de números e em partes inversamente proporcionais a um outro grupo de números.

A divisão proporcional é muito usada em situações relacionadas à Matemática Financeira, Contabilidade, Administração, na divisão de lucros e prejuízos proporcionais aos valores investidos pelos sócios de uma determinada empresa, por grupos de investidores em bancos de ações e contas bancárias.

São questões sempre presentes em concursos públicos por isso faremos uma abordagem cuidadosa e detalhada desse mecanismo.

CONSTANTE DE PROPORCIONALIDADE

Considere as informações na tabela:

A	B
5	10
6	12
7	14
9	18
13	26
15	30

As colunas A e B não são iguais, mas são PROPORCIONAIS.

Então, podemos escrever:

$5 \propto 10$

$6 \propto 12$

$9 \propto 18$

Assim podemos afirmar que:

$5k = 10$

$6k = 12$

$\therefore$

$\therefore$

$9k = 18$

Onde a constante de proporcionalidade k é igual a dois.



DIVISÃO PROPORCIONAL

Podemos definir uma DIVISÃO PROPORCIONAL, como uma forma de divisão no qual se determinam valores que, divididos por quocientes previamente determinados, mantêm-se uma razão constante (que não tem variação).

Exemplo Resolvido 1

Vamos imaginar que temos 120 bombons para distribuir em partes diretamente proporcionais a 3, 4 e 5, entre 3 pessoas A, B e C, respectivamente:

Num total de 120 bombons, k representa a quantidade de bombons que cada um receberá.

Pessoa A - k k k = 3k

Pessoa B - k k k = 4k

Pessoas C - k k k = 5k

Se A + B + C = 120 então 3k + 4k + 5k = 120
3k + 4k + 5k = 120 logo 12k = 120 e assim k = 10

Pessoa A receberá 3 x 10 = 30
Pessoas B receberá 4 x 10 = 40
Pessoas C receberá 5 x 10 = 50

Exemplo Resolvido 2

Dividir o número 810 em partes diretamente proporcionais a 2/3, 3/4 e 5/6.

Primeiramente tiramos o mínimo múltiplo comum entre os denominadores 3, 4 e 6.

$$\frac{2}{3}\ \frac{3}{4}\ \frac{5}{6} = \frac{⑧}{12}\ \frac{⑨}{12}\ \frac{⑩}{12}$$

Depois de feito o denominador e encontrado frações equivalentes a 2/3, 3/4 e 5/6 com denominador 12 trabalharemos apenas com os numeradores ignorando o denominador, pois como ele é comum nas três frações não precisamos trabalhar com ele mais.

Podemos então dizer que:

8K + 9K + 10K = 810
27K = 810
K = 30.

Por fim multiplicamos cada parte proporcional pelo valor encontrado de k e assim obtemos:

240, 270 e 300.

8 x 30 = 240

9 x 30 = 270

10 x 30 = 300

Exemplo Resolvido 3

Dividir o número 305 em partes **inversamente proporcionais** a 3/8, 5 e 5/6.

O que muda quando diz inversamente proporcional? Simplesmente invertemos as frações pelas suas inversas.

$\frac{3}{8} \rightarrow \frac{8}{3}$

$5 \rightarrow \frac{1}{5}$ Depois disto usamos o mesmo método de cálculo.

$\frac{5}{6} \rightarrow \frac{6}{5}$

$\frac{8}{3}\frac{1}{5}\frac{6}{5} = \frac{40}{15}\frac{3}{15}\frac{18}{15}$

Ignoramos o denominador e trabalhamos apenas com os numeradores.

40K + 3K + 18K = 305 logo 61K = 305 e assim K = 5

Por fim,

40 x 5 = 200

3 x 5 = 15

18 x 5 = 90

200, 15 e 90

Exemplo Resolvido 4

Dividir o número 118 em partes simultaneamente proporcionais a 2, 5, 9 e 6, 4 e 3.

Como a razão é direta, basta multiplicarmos suas proporcionalidades na ordem em que foram apresentadas em ambas.

2 x 6 = 12

5 x 4 = 20

9 x 3 = 27 logo 12K + 20K + 27K = 118 → 59K = 118 daí

K = 2

Tendo então,

12 x 2 = 24

20 x 2 = 40 24, 40 e 54.

27 x 2 = 54

Questões

1. Dividir o número 180 em partes diretamente proporcionais a 2,3 e 4.

2. Divida o número 250 em partes diretamente proporcionais a 15, 9 e 6.

3. Dividir o número 540 em partes diretamente proporcionais a 2/3, 3/4 e 5/6.

4. Dividir o número 48 em partes inversamente proporcionais a 1/3, 1/5 e 1/8.

5. Dividir o número 148 em partes diretamente proporcionais a 2, 6 e 8 e inversamente proporcionais a 1/4, 2/3 e 0,4.

6. Dividir o número 670 em partes inversamente proporcionais simultaneamente a 2/5, 4, 0,3 e 6, 3/2 e 2/3.

7. Dividindo-se 70 em partes proporcionais a 2, 3 e 5, a soma entre a menor e a maior parte é:

a) 35
b) 49
c) 56
d) 42
e) 28

8. Com o lucro de R$ 30.000,00. O sócio A investiu R$ 60.000,00, o sócio B R$ 40.000,00 e o sócio R$ 50.000,00. Qual a parte correspondente de cada um?

9. Quatro amigos resolveram comprar um bolão da loteria. Cada um dos amigos deu a seguinte quantia:

Carlos: R$ 5,00 Roberto: R$ 4,00 Pedro: R$ 8,00 João: R$ 3,00

Se ganharem o prêmio de R$ 500.000,00, quanto receberá cada amigo, considerando que a divisão será proporcional à quantia que cada um investiu?

10. Três sócios formam uma empresa. O sócio A entrou com R$ 2 000 e trabalha 8h/dia. O sócio B entrou com R$ 3 000 e trabalha 6h/dia. O sócio C entrou com R$ 5 000 e trabalha 4h/dia. Se, na divisão dos lucros o sócio B recebe R$ 90 000, quanto recebem os demais sócios?

11. Três pessoas montam uma sociedade, na qual cada uma delas aplica, respectivamente, R$ 20.000,00, R$ 30.000,00 e R$ 50.000,00. O balanço anual da firma acusou um lucro de R$ 40.000,00. Supondo-se que o lucro seja dividido em partes diretamente proporcionais ao capital aplicado, cada sócio receberá, respectivamente:

a) R$ 5.000,00; R$ 10.000,00 e R$ 25.000,00
b) R$ 7.000,00; R$ 11.000,00 e R$ 22.000,00
c) R$ 8.000,00; R$ 12.000,00 e R$ 20.000,00
d) R$ 10.000,00; R$ 10.000,00 e R$ 20.000,00
e) R$ 12.000,00; R$ 13.000,00 e R$ 15.000,00

12. Uma herança foi dividida entre 3 pessoas em partes diretamente proporcionais às suas idades que são 32, 38 e 45

Se o mais novo recebeu R$ 9 600, quanto recebeu o mais velho?

13. Uma empresa dividiu os lucros entre seus sócios, proporcionais a 7 e 11. Se o 2º sócio recebeu R$ 20 000 a mais que o 1º sócio, quanto recebeu cada um?

14. Certa herança foi dividida de forma proporcional às idades dos herdeiros, que tinham 35, 32 e 23 anos. Se o mais velho recebeu R$ 525,00 quanto coube ao mais novo?

a) R$ 230,00
b) R$ 245,00
c) R$ 325,00
d) R$ 345,00
e) R$ 350,00

15. Certo mês o dono de uma empresa concedeu a dois de seus funcionários uma gratificação no valor de R$ 500. Essa gratificação foi dividida entre eles em partes que eram diretamente proporcionais aos respectivos números de horas de plantões que cumpriram no mês e, ao mesmo tempo, inversamente proporcional à suas respectivas idades. Se um dos funcionários tem 36 anos e cumpriu 24h de plantões e, outro, de 45 anos cumpriu 18h, coube ao mais jovem receber:

a) R$ 302,50
b) R$ 310,00
c) R$ 312,5
d) R$ 325,00
e) R$ 342,50

Casos Especiais

Usaremos o método da divisão proporcional para resolver sistemas de equações que apresentem uma das equações como proporção.

Exemplo Resolvido 5 :

A idade de meu pai está para a idade do filho assim como 9 está para 4. Determine essas idades sabendo que a diferença entre eles é de 35 anos.

$P = 9$
$F = 4$

$P - F = 9$

Como já vimos as proporções ocorrem tanto "verticalmente" como "horizontalmente". Então podemos dizer que:

P está para 9 assim como F está para 4. Simbolicamente, $P \propto 4$ $F \propto 9$

Usando a propriedade de que "toda proporção se transforma em uma igualdade quando multiplicada por uma constante", temos:

$$P = 9k \text{ e } F = 4k$$

Logo a expressão fica:

P – F = 35
9k – 4k = 35
5k = 35
K = 7

Assim, P = 9 x 7= 63 e F = 4 x 7 = 28

16. Se $\frac{x}{9} = \frac{y}{13}$ e x + y = 154 determine x e y:

17. Sabendo-se que x – y = 18, determine x e y na proporção $\frac{x}{y} = \frac{5}{2}$.

18. Os salários de dois funcionários do Tribunal são proporcionais às suas idades que são 40 e 25 anos. Se os salários somados totalizam R$9100,00 qual a diferença de salário destes funcionários?

19. A diferença entre dois números é igual a 52. O maior deles está para 23, assim como o menor está para 19.Que números são esses?

20. A idade do pai está para a idade do filho assim como 7 está para 3. Se a diferença entre essas idades é 32 anos, determine a idade de cada um.

Gabarito: **1.**40,60e80 **2.**125,75e50 **3.**240,270e300 **4.**9,15e24 **5.**32,36e80 **6.**50,20e600 **7.**B **8.**1200/8000/10000 **9.**R$ 125000, R$10000, R$200000 e R$75000 **10.** R$80000, R$ 90000 e R$100000 **11.**C **12.** R$ 13500 **13.** R$35000 e R$ 55000 **14.** D **15.** C **16.** x = 63 / y = 91 **17.** 30 e 12 **18.** R$ 2100 **19.** 299 e 247 **20.** 56 e 24

PORCENTAGEM

DEFINIÇÃO: A percentagem ou porcentagem (do latim *per centum*, significando “por cento”, “a cada centena”) é uma medida de razão com base 100 (cem). É um modo de expressar uma proporção ou uma relação entre 2 (dois) valores (um é a parte e o outro é o inteiro) a partir de uma fração cujo denominador é 100 (cem), ou seja, é dividir um número por 100 (cem).

Taxa Unitária

Quando pegamos uma taxa de juros e **dividimos** o seu valor por **100**, encontramos a **taxa unitária.**

A taxa unitária é importante para nos auxiliar a desenvolver todos os cálculos em matemática financeira.

Pense na expressão 20% (vinte **por cento**), ou seja, essa taxa pode ser representada por uma fração cujo numerador é igual a 20 e o denominador é igual a 100.

Como Fazer

$$10\% = \frac{10}{100} = 0,10$$

$$20\% = \frac{20}{100} = 0,20$$

$$5\% = \frac{5}{100} = 0,05$$

$$38\% = \frac{38}{100} = 0,38$$

$$1,5\% = \frac{1,5}{100} = 0,015$$

$$230\% = \frac{230}{100} = 2,3$$

Agora é sua vez

15%	
20%	
4,5%	
254%	
0%	
63%	
24,5%	
6%	

Dica:

A porcentagem vem sempre associada a um elemento, portanto, sempre multiplicado a ele.

Exemplos:

I. Calcule:

a) 20% de 450

b) 30% de 300

c) 40% de 400

d) 75% de 130

e) 215% de 120

f) 30% de 20% de 50

g) 20% de 30%de 50

Exemplo Resolvido

II. Um jogador de futebol, ao longo de um campeonato, cobrou 75 faltas, transformando em gols 8% dessas faltas. Quantos gols de falta esse jogador fez?

$$8\% \text{ de } 75 = \frac{8}{100}.75 = \frac{600}{100} = 6$$

Portanto o jogador fez 6 gols de falta.

Exemplos:

2. Calcule:

a) $\sqrt{16\%}$
b) $(20\%)^2$
c) $(1\%)^3$

3. A expressão $(10\%)^2$ é igual a:

a) 100%.

b) 1%.

c) 0,1%.

d) 10%.

e) 0,01%

4. Uma mercadoria que custava US$ 2.400 sofreu um aumento, passando a custar US$ 2.880. A taxa de aumento foi de:

a) 30%

b) 50%

c) 10%

d) 20%

e) 15%

5. Em um exame vestibular, 30% dos candidatos eram da área de Humanas. Dentre esses candidatos, 20% optaram pelo curso de Direito. Do total dos candidatos, qual a porcentagem dos que optaram por Direito?

a) 50%.

b) 20%.

c) 10%.

d) 6%.

e) 5%.

6. Uma certa mercadoria que custava R$ 10,50 teve um aumento, passando a custar R$ 11,34. O percentual de aumento da mercadoria foi de:

a) 1,0%

b) 10,0%

c) 10,8%

d) 8,0%

e) 0,84%

7. Se uma prova de matemática de 40 questões objetivas, um candidato ao vestibular errar 12 questões, o percentual de acertos será:

a) 4,8%

b) 12%

c) 26%

d) 52%

e) 70%

8. Dentre os inscritos em um concurso público, 60% são homens e 40% são mulheres. Já têm emprego 80% dos homens e 30% das mulheres. Qual a porcentagem dos candidatos que já tem emprego?

a) 60%

b) 40%

c) 30%

d) 24%

e) 12%

9. O preço de um bem de consumo é R$100,00. Um comerciante tem um lucro de 25% sobre o preço de custo desse bem. O valor do preço de custo, em reais, é:

a) 25,00.

b) 70,50.

c) 75,00.

d) 80,00.

e) 125,00.

10. Numa melancia de 10 kg, 95% dela é constituída de água. Após desidratar a fruta, de modo que se eliminem 90% da água, pode-se afirmar que a massa restante da melancia será, em kg, igual a:

a) 1,45

b) 1,80

c) 5

d) 9

e) 9,5

11. Em uma sala onde estão 100 pessoas, sabe-se que 99% são homens. Quantos homens devem sair para que a percentagem de homens na sala passe a ser 98%?

a) 1

b) 2

c) 10

d) 50

e) 60

Fator de Capitalização

Vamos imaginar que certo produto sofreu um aumento de 20% sobre o seu valor inicial. Qual o novo valor deste produto?

Claro que, se não sabemos o valor inicial deste produto, fica complicado para calcularmos, mas podemos fazer a afirmação abaixo:

O produto valia 100% e sofreu um aumento de 20%. Logo, está valendo 120% do seu valor inicial.

Como vimos no tópico anterior (taxas unitárias), podemos calcular qual o fator que podemos utilizar para calcular o novo preço deste produto após o acréscimo.

$$\text{Fator de Captalização} = \frac{120}{100} = 1{,}2$$

O Fator de capitalização é um número pelo qual devo multiplicar o preço do meu produto para obter como resultado final o seu novo preço, acrescido do percentual de aumento que desejo utilizar.

Assim, se o meu produto custava R$ 50,00, por exemplo, basta multiplicar R$ 50,00 pelo meu fator de capitalização (por 1,2) para conhecer seu novo preço. Nesse exemplo, será de R$ 60,00.

CALCULANDO O FATOR DE CAPITALIZAÇÃO: Basta somar 1 com a taxa unitária. Lembre-se que 1 = 100/100 = 100%

COMO CALCULAR:

- **Acréscimo de 45%** = 100% + 45% = 145% = 145/ 100 = **1,45**
- **Acréscimo de 20%** = 100% + 20% = 120% = 120/ 100 = **1,2**

ENTENDENDO O RESULTADO:

Para aumentar o preço do meu produto em 20%, deve-se multiplicar o preço por 1,2.

Exemplo: um produto que custa **R$ 1.500,00** ao sofrer um **acréscimo de 20%** passará a custar 1.500 x **1,2** (fator de capitalização para 20%) = **R$ 1.800,00**

COMO FAZER:

$$\text{Acréscimo de 30\%} = 100\% + 30\% = 130\% = \frac{130}{100} = 1,3$$

$$\text{Acréscimo de 15\%} = 100\% + 15\% = 115\% = \frac{115}{100} = 1,15$$

$$\text{Acréscimo de 3\%} = 100\% + 3\% = 103\% = \frac{103}{100} = 1,03$$

$$\text{Acréscimo de 200\%} = 100\% + 200\% = 300\% = \frac{300}{100} = 3$$

Agora é a sua vez:

Acréscimo	Cálculo	Fator
15%		
20%		
4,5%		
254%		
0%		
63%		
24,5%		
6%		

Fator de Descapitalização

Vamos imaginar que certo produto sofreu um desconto de 20% sobre o seu valor inicial. Qual novo valor deste produto?

Claro que, se não sabemos o valor inicial deste produto, fica complicado para calcularmos, mas podemos fazer a afirmação abaixo:

O produto valia 100% e sofreu um desconto de 20%. Logo, está valendo 80% do seu valor inicial.

Conforme dito anteriormente, podemos calcular o fator que podemos utilizar para calcular o novo preço deste produto após o acréscimo.

Fator de Captalização = $\frac{80}{100}$ = 0,8

O Fator de descapitalização é o número pelo qual devo multiplicar o preço do meu produto para obter como resultado final o seu novo preço, considerando o percentual de desconto que desejo utilizar.

Assim, se o meu produto custava R$ 50,00, por exemplo, basta multiplicar R$ 50,00 pelo meu fator de descapitalização por 0,8 para conhecer seu novo preço, neste exemplo será de R$ 40,00.

CALCULANDO O FATOR DE DESCAPITALIZAÇÃO: Basta subtrair o valor do desconto expresso em taxa unitária de 1, lembre-se que 1 = 100/100 = 100%

COMO CALCULAR:

- **Desconto de 45%** = 100% - 45% = 55% = 55/ 100 = **0,55**
- **Desconto de 20%** = 100% - 20% = 80% = 80/ 100 = **0,8**

ENTENDENDO O RESULTADO:

Para calcularmos um desconto no preço do meu produto de 20%, devemos multiplicar o valor desse produto por 0,80.

Exemplo:

Um produto que custa **R$ 1.500,00** ao sofrer um **desconto de 20%** passará a custar 1.500 x **0,80** (fator de descapitalização para 20%) = **R$ 1.200,00**

COMO FAZER:

$$\text{Desconto de } 30\% = 100\% - 30\% = 70\% = \frac{70}{100} = 0{,}7$$

$$\text{Desconto de } 15\% = 100\% - 15\% = 85\% = \frac{85}{100} = 0{,}85$$

$$\text{Desconto de } 3\% = 100\% - 3\% = 97\% = \frac{97}{100} = 0{,}97$$

$$\text{Desconto de } 50\% = 100\% - 50\% = 50\% = \frac{50}{100} = 0{,}5$$

AGORA É A SUA VEZ:

Desconto	Cálculo	Fator
15%		
20%		
4,5%		
254%		
0%		
63%		
24,5%		
6%		

Acréscimo e Desconto Sucessivos

Um tema muito comum abordado nos concursos é os acréscimos e os descontos sucessivos. Isso acontece pela facilidade que os candidatos tem em se confundir ao resolver uma questão desse tipo. O erro cometido nesse tipo de questão é básico: o de somar ou subtrair os percentuais, sendo que na verdade o candidato deveria multiplicar os fatores de capitalização e descapitalização.

Exemplo resolvido 1:

Os bancos vêm aumentando significativamente as suas tarifas de manutenção de contas. Estudos mostraram um aumento médio de 30% nas tarifas bancárias no 1º semestre de 2009 e de 20% no 2° semestre de 2009. Assim, podemos concluir que as tarifas bancárias tiveram em média suas tarifas aumentadas em:

a) 50%
b) 30%
c) 150%
d) 56%
e) 20%

Ao ler esta questão, muitos candidatos se deslumbram com a facilidade e quase por impulso marcam como certa a alternativa “**a**” (**a** de “apressadinho”).

Ora, estamos falando de acréscimos sucessivos. Vamos considerar que a tarifa média mensal de manutenção de conta no início de 2009 seja de R$ 100,00, logo após um acréscimo teremos:

$$100,00 \times 1,3 = 130,00$$

Agora, vamos acrescentar mais 20% referente ao aumento dado no 2° semestre de 2009:

$$130,00 \times 1,2 = 156,00$$

Ou seja, as tarifas estão 56,00 mais caras que o início do ano.

Como o valor inicial das tarifas era de R$ 100,00, concluímos que elas sofreram uma alta de **56%**, e não de 50% como parecia inicialmente.

Como resolver a questão acima de uma forma mais direta:

Basta multiplicar os fatores de capitalização, como aprendemos no tópico 1.3:

- **Fator de Capitalização para acréscimo de 30% = 1,3**
- **Fator de Capitalização para acréscimo de 20% = 1,2**

1,3 x 1,2 = 1,56

logo, as tarifas sofreram uma alta média de: 1,56 – 1 = 0,56 = **56%**

DICA: Dois aumentos sucessivos de 10% não implicam num aumento final de 20%.

COMO FAZER

Exemplo Resolvido 2:

Um produto sofreu em janeiro de 2009 um acréscimo de 20% sobre o seu valor, em fevereiro outro acréscimo de 40% e em março um desconto de 50%. Neste caso podemos afirmar que o valor do produto após a 3ª alteração em relação ao preço inicial é:

a) 10% maior
b) 10 % menor
c) Acréscimo superior a 5%
d) Desconto de 84%
e) Desconto de 16%

Resolução*:*

Fator para um aumento de 20% = 100% + 20% = 100/100 + 20/100 = 1+0,2 = 1,2
Aumento de 40% = 100% + 40% = 100/100 + 40/100 = 1 + 0,4 = 1,4
Desconto de 50% = 100% - 50% = 100/100 - 50/100 = 1 - 0,5 = 0,5

Assim: 1,2 x 1,4 x 0,5 = **0,84** (valor final do produto)

Como o valor inicial do produto era de 100% e 100% = 1, temos:

1 – 0,84 = **0,16**

Conclui-se então que este produto sofreu um desconto de **16%** sobre o seu valor inicial.
Alternativa E

Exemplo Resolvido 3:

O professor Ed perdeu 20% do seu peso de tanto "trabalhar" na véspera da prova do concurso público da CEF. Após este susto, começou a se alimentar melhor e acabou aumentando em 25% do seu peso no primeiro mês e mais 25% no segundo mês. Preocupado com o excesso de peso, começou a fazer um regime e praticar esporte conseguindo perder 20% do seu peso. Assim o peso do professor Ed em relação ao peso que tinha no início é:

a) 8% maior
b) 10% maior
c) 12% maior
d) 10% menor
e) Exatamente igual

Resolução*:*

Perda de 20% = 100% - 20% = 100/100 – 20/100 = 1 – 0,2 = 0,8

Aumento de 25% = 100% + 25% = 100/100 + 25/100 = 1 + 0,25 = 1,25

Aumento de 25% = 100% + 25% = 100/100 + 25/100 = 1 + 0,25 = 1,25

Perda de 20% = 100% - 20% = 100/100 – 20/100 = 1 – 0,2 = 0,8

Assim: 0,8 x 1,25 x 1,25 x 0,8 = **1**

Conclui-se então que o professor possui o mesmo peso que tinha no início.
Alternativa E

Exemplo Resolvido 4:

O mercado total de um determinado produto, em número de unidades vendidas, é dividido por apenas duas empresas, D e G, sendo que em 2003 a empresa D teve 80% de participação nesse mercado. Em 2004, o número de unidades vendidas pela empresa D foi 20% maior que em 2003, enquanto na empresa G esse aumento foi de 40%. Assim, pode-se afirmar que em 2004 o mercado total desse produto cresceu, em relação a 2003,

a) 24 %.
b) 28 %.
c) 30 %.
d) 32 %.
e) 60 %.

Resolução:

Considerando o tamanho total do mercado em 2003 sendo 100%, e sabendo que ele é totalmente dividido entre o produto D (80%) e o produto G (20%):

	2003	2004
Produto D	0,8	Aumento de 20% = 0,8 * 1,2 = 0,96
Produto G	0,2	Aumento de 40% = 0,2 * 1,4 = 0,28
TOTAL:	1	0,96 + 0,28 = 1,24

Se o tamanho total do mercado era de 1 em 2003 e passou a ser de 1,24 em 2004, houve um aumento de 24% de um ano para o outro.
Alternativa A

Exemplo Resolvido 5:

Ana e Lúcia são vendedoras em uma grande loja. Em maio elas tiveram exatamente o mesmo volume de vendas. Em junho, Ana conseguiu aumentar em 20% suas vendas, em relação a maio, e Lúcia, por sua vez, teve um ótimo resultado, conseguindo superar em 25% as vendas de Ana, em junho. Portanto, de maio para junho o volume de vendas de Lúcia teve um crescimento de:

a) 35%.
b) 45%.
c) 50%.
d) 60%.
e) 65%.

Resolução:

Como não sabemos as vendas em maio, vamos considerar as vendas individuais em 100% para cada vendedora. A diferença para o problema anterior é que, no anterior, estávamos tratando o mercado como um todo. Nesse caso, estamos calculando as vendas individuais de cada vendedora.

	Maio	Junho
Ana	1	Aumento de 20% = 1 * 1,2 = 1,2
Lúcia	1	Aumento de 25% sobre as vendas de Ana em junho = 1,2 * 1,25 = 1,5

Como as vendas de Lúcia passaram de 100% em maio para 150% em Junho (de 1 para 1,5), houve um aumento de 50%.
Alternativa C

12. Um trabalhador recebeu dois aumentos sucessivos, de 20% e de 30%, sobre o seu salário.Desse modo, o percentual de aumento total sobre o salário inicial desse trabalhador foi de

a) 30%
b) 36%
c) 50%
d) 56%
e) 66%

13. Descontos sucessivos de 20% e 30% são equivalentes a um único desconto de:

a) 25%
b) 26%
c) 44%
d) 45%
e) 50%

14. Considerando uma taxa mensal constante de 10% de inflação, o aumento de preços em 2 meses será de

a) 2%.
b) 4%.
c) 20%.
d) 21%.
e) 121%.
e) 25%

15. Um comerciante elevou o preço de suas mercadorias em 50% e divulgou, no dia seguinte uma remarcação com desconto de 50% em todos os preços. O desconto realmente concedido em relação aos preços originais foi de:

a) 40%
b) 36%
c) 32%
d) 28%
e) 25%

16. Um revendedor aumenta o preço inicial de um produto em 35% e, em seguida, resolve fazer uma promoção, dando um desconto de 35% sobre o novo preço. O preço final do produto é

a) impossível de ser relacionado com o preço inicial.
b) superior ao preço inicial.
c) superior ao preço inicial, apenas se este for maior do que R$ 3.500,00.
d) igual ao preço inicial.
e) inferior ao preço inicial.

Gabarito: **1.** * **2.** * **3.** B **4.** D **5.** D **6.** D **7.** E **8.** A **9.** D **10.** A **11.** D **12.** D **13.** C **14.** D **15.** E **16.** E

ESTATÍSTICA

A ciência encarregada de coletar, organizar e interpretar dados é Chamada de *estatística*. Seu objetivo é obter compreensão sobre os dados coletados. Muitas vezes utiliza-se de técnicas probabilísticas, a fim de prever um determinado acontecimento.

Nomenclatura

- *População:* quantidade total de indivíduos com mesmas características submetidos a uma determinada coleta de dados.
- *Amostra:* parte de uma população, onde se procura tirar conclusões sobre a população.
- *Frequência Absoluta:* quantidade de vezes que determinado evento ocorreu.
- *Frequência Relativa:* é a razão entre a frequência absoluta e a quantidade de elementos da população estatística. É conveniente a representação da frequência relativa em forma percentual.

Exemplo Resolvido 1:

Uma pesquisa foi realizada com os 200 funcionários de uma empresa de comércio atacadista, no intuito de analisarem as preferências por esportes. Dentre as opções esportivas foram fornecidas as seguintes opções: futebol, vôlei, basquete, natação, tênis e ciclismo. Observe os resultados:

Futebol: 70
Vôlei: 50
Basquete: 40
Natação: 20
Tênis: 15
Ciclismo: 5

Modalidade Esportiva	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Futebol	70	70/200 = 0,35 = **35%**
Vôlei	50	50/200 = 0,25 = **25%**
Basquete	40	40/200 = 0,20 = **20%**
Natação	20	20/200 = 0,10 = **10%**
Tênis	15	15,200 = 0,075 = **7,5%**
Ciclismo	5	5/200 = 0,025 = 2,5%
Total	200	100%

Exemplo Resolvido 2:

Em uma empresa, os salários dos 60 funcionários foram divididos de acordo com a seguinte informação:

R$	Frequência Absoluta
600 α 690	6
690 α 780	15
780 α 870	30
870 α 960	6
960 α 1050	3

Vamos determinar a frequência relativa dos salários dessa empresa:

R$	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
600 α 690	6	6/60 = 0,10 = 10%
690 α 780	15	15/60 = 0,25 = 25%
780 α 870	30	30/60 = 0,50 = 50%
870 α 960	6	6/60 = 0,10 = 10%
960 α 1050	3	3/60 = 0,05 = 5%
Total	60	100%

Exemplo Resolvido 3:

Numa prova de matemática a nota 6 foi obtida por cinco alunos. Sabendo que essa turma possui um total de 20 alunos, qual a frequência relativa dessa nota?

Sabendo q a nota 6 foi obtida por 5 dos 20 alunos, temos que sua frequência absoluta é 5 e a frequência relativa é 5/20 = 1/4 = 25%

Exemplo Resolvido 4:

Às pessoas presentes em um evento automobilístico foi feita a seguinte pergunta: Qual a sua marca de carro preferida?

Foi então construída uma tabela para melhor dispor os dados:

Marcas	Frequência Absoluta (FA)	Frequência Relativa (FR)
Ford	4	16,7%
Fiat	3	12,5%
GM	6	25%
Nissan	1	4,2%
Peugeot	3	12,5%
Renault	2	8,3%
Volks	5	20,8%
Total	24	100%

Frequência absoluta: quantas vezes cada marca de automóvel foi citada.

Frequência relativa: é dada em porcentagem. A marca Ford tem frequência relativa 4 em 24 ou 4/24 ou ~0,166 ou 16,66% ou 16,7%.

Exemplo Resolvido 5:

Em uma empresa foi realizada uma pesquisa a fim de saber a quantidade de filhos de cada funcionário. Os dados da pesquisa foram organizados na seguinte tabela:

Número de filhos	Frequência Absoluta	Frrequência Relativa
0	30	30/160 = 0,1875 = 18,75%
1	36	36/160 = 0,225 = 22,5%
2	60	60/160 = 0,375 = 37,5%
3	24	24/160 = 0,25 = 15%
4	10	10/160 = 0,0625 = 6,25%
Total	160	100%

Veja a análise:

18,75% dos funcionários não possuem filhos. 22,5% possuem exatamente um filho. 37,5% possuem dois filhos. 15% possuem três filhos. 6,25% possuem quatro filhos.

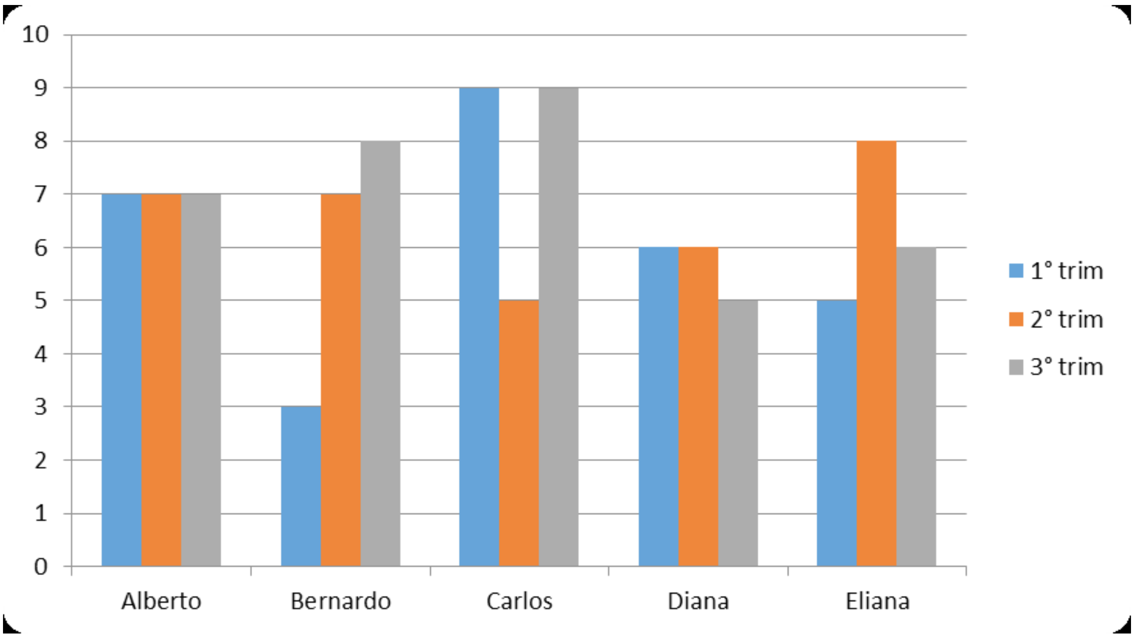
Representação Gráfica

O uso do gráfico nas representações de situações estatísticas é de grande valia, pois auxilia na visualização dos dados. É prudente, porém, observar o tipo de gráfico escolhido para a representação, pois um gráfico inadequado pode omitir dados.

Os tipos de gráficos mais comuns são: o gráfico de colunas, de barras, o histograma, o gráfico de setores, também chamado de "torta" ou "pizza" e o gráfico de linha poligonal.

Gráfico de colunas

Exemplo: Distribuição das notas de Matemática de cinco alunos da 2ª série, ao longo do ano de 2008.



Responda:

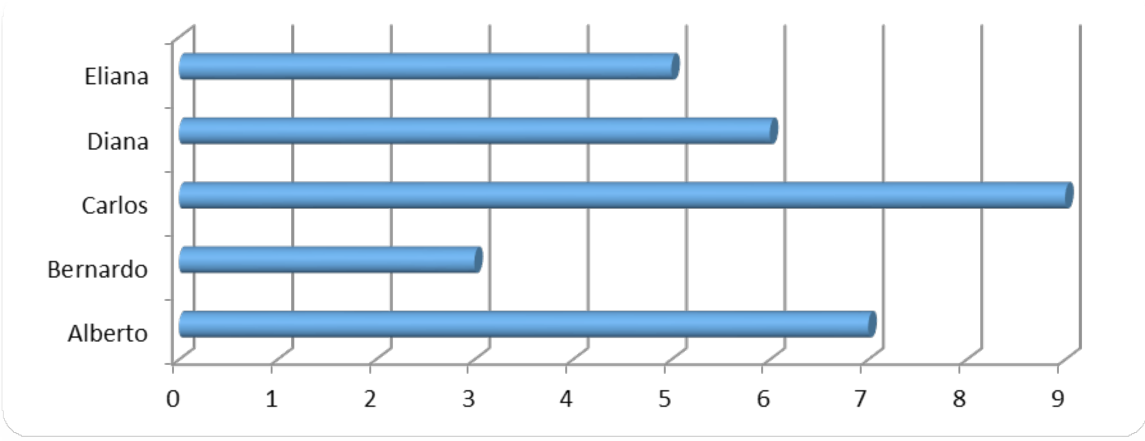
a) qual o aluno mais regular dessa turma?

b) qual aluno ficou com média 6?

c) qual aluno teve desempenho crescente ao longo do ano?

Gráfico de barras

Exemplo: Salário mensal dos engenheiros da empresa "Minérios Brasil".



Valores em milhares de reais.

Histograma

Exemplo: Estatura dos alunos do curso de Física.

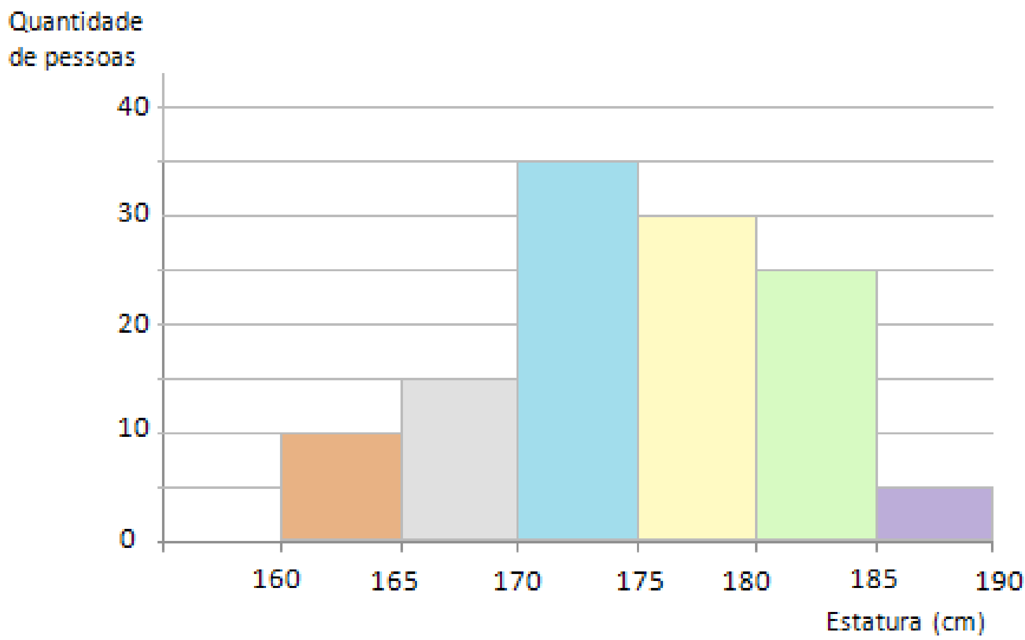
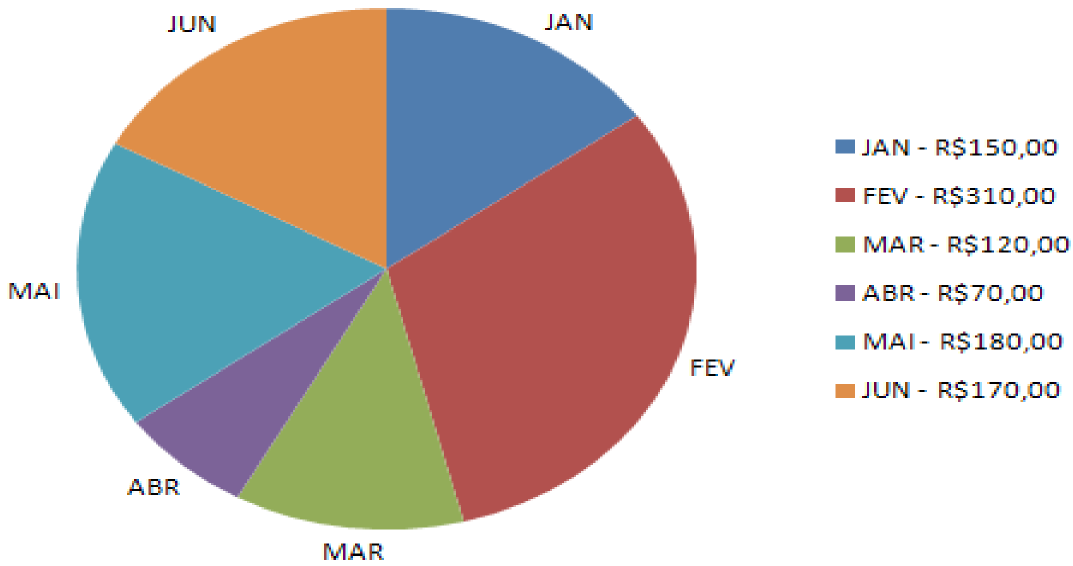


Gráfico de Setores

Exemplo: Durante o primeiro semestre de 2009 a fatura telefônica de uma residência ficou distribuída conforme o gráfico:



Responda:

a) Qual o ângulo central representado pelo mês de fevereiro?

b) Qual o valor do menor ângulo central observado no gráfico?

Linha Poligonal

Exemplo: Do ano 2002 a 2008 o mercado financeiro registrou uma grande oscilação no valor das ações X e Y, conforme representado no gráfico a seguir:



Valores em R$

Responda:

a) Em relação a 2002, as ações X, no fechamento de 2008 tiveram qual variação percentual?

b) Em 2006 qual era a ação mais valorizada?

MÉDIA ARITMÉTICA

A **média aritmética** é uma das formas de obter um valor intermediário entre vários valores. É considerada uma medida de tendência central e é muito utilizada no cotidiano.

Para calcula-la basta somar todos os elementos e dividi-los pelo total de elementos

$$M_a = \frac{x_1 + x_2 + \ldots + x_n}{n}$$

Exemplo Resolvido 1:

Calcule a média anual de Carlos na disciplina de Matemática com base nas seguintes notas bimestrais:

1ºB = 6,0   2ºB = 9,0   3ºB = 7,0   4ºB = 5,0

Logo: Ma = (6,0 + 9,0 + 7,0 + 5,0) / 4

Ma = 27/4

Ma = 6,75

Exemplo Resolvido 2:

O dólar é considerado uma moeda de troca internacional, por isso o seu valor diário possui variações. Acompanhando a variação de preços do dólar em reais durante uma semana verificou-se as variações de acordo com a tabela informativa:

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
R$ 2,30	R$ 2,10	R$ 2,60	R$ 2,20	R$ 2,00

Determine o valor médio do preço do dólar nesta semana.

Ma = (2,3 + 2,1 + 2,6 + 2,2 + 2) / 5

Ma = 11,2 / 5 = 2,24

O valor médio do dólar na semana apresentada foi de R$ 2,24.

Média Ponderada

Ponderar é sinônimo de pesar. No cálculo da média ponderada, multiplicamos cada valor do conjunto por seu "peso", isto é, sua importância relativa.

$$M_p = \frac{x_1 \times P_1 + x_2 \times P_2 + \ldots + x_n \times P_n}{P_1 + P_2 + \ldots + P_n}$$

Exemplo Resolvido 3:

Paulo teve as seguintes notas nas provas de Matemática no ano de 2008: 8,5; 7,0; 9,5 e 9,0, nas quais os pesos das provas foram 1, 2, 3 e 4, respectivamente. Para obter uma nota que representará seu aproveitamento no bimestre, calculamos a média aritmética ponderada (MP).

$$MP = \frac{8,5.1 + 7,0.2 + 9,5.3 + 9,0.4}{1 + 2 + 3 + 4} = \frac{87}{10} = 8,7$$

Exemplo Resolvido 4:

Marcos participou de um concurso, onde foram realizadas provas de Português, Matemática, Biologia e História. Essas provas tinham peso **3**, **3**, **2** e **2**, respectivamente. Sabendo que Marcos tirou 8,0 em Português, 7,5 em Matemática, 5,0 em Biologia e 4,0 em História, qual foi a média que ele obteve?

$$\bar{x}_p = \frac{8,0*3 + 7,5*3 + 5,0*2 + 4,0*2}{3+3+2+2} = \frac{64,5}{10} = 6,45$$

Portanto a média de Marcos foi de 6,45.

1. A média aritmética de 11 números é 45. Se o número 8 for retirado do conjunto, a média aritmética dos números restantes será:

a) 48,7.
b) 48.
c) 47,5.
d) 42.
e) 41,5.

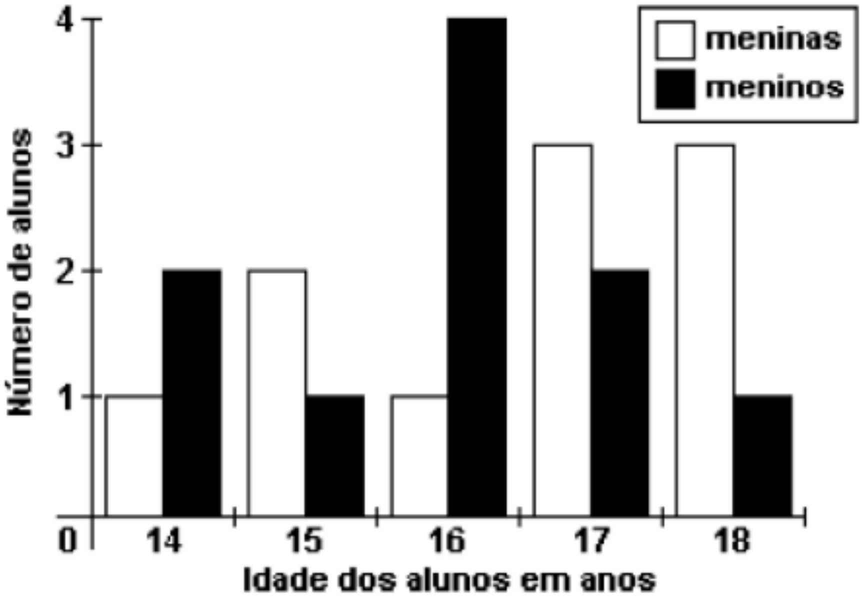
2. Comprei 5 doces a R$ 1,80 cada um, 3 doces a R$ 1,50 e 2 doces a R$ 2,00 cada. O preço médio, por doce, foi de:

a) R$ 1,75.
b) R$ 1,85.
c) R$ 1,93.
d) R$ 2,00.
e) R$ 2,40.

3. Para ser aprovado em um concurso, um estudante precisa submeter-se a três provas parciais durante o período letivo e a uma prova final, com pesos 1, 1, 2 e 3, respectivamente, e obter média no mínimo 7. Se um estudante obteve nas provas parciais as notas 5, 7 e 5, respectivamente, a nota mínima que necessita obter na prova final para ser aprovado é

a) 9.
b) 8.
c) 7.
d) 6.
e) 5.

4. Num curso de iniciação à informática, a distribuição das idades dos alunos, segundo o sexo, é dada pelo gráfico seguinte.



Com base nos dados do gráfico, pode-se afirmar que:

a) o número de meninas com, no máximo, 16 anos é maior que o número de meninos nesse mesmo intervalo de idades.
b) o número total de alunos é 19.
c) a média de idade das meninas é 15 anos.
d) o número de meninos é igual ao número de meninas.
e) o número de meninos com idade maior que 15 anos é maior que o número de meninas nesse mesmo intervalo de idades.

5. No concurso para o Tribunal de Alçada, os candidatos fizeram provas de Português, Conhecimentos Gerais e Direito, respectivamente com pesos 2, 4 e 6. Sabendo-se que cada prova teve o valor de 100 pontos, o candidato que obteve 68 em Português, 80 em Conhecimentos Gerais e 50 em Direito, teve média:

a) 53.
b) 56.
c) 63.
d) 66.
e) 72.

Gabarito: **1.** A **2.** A **3.** A **4.** D **5.** C

MEDIANA (MD)

A mediana é o valor central dos dados estatísticos dispostos em ordem crescente ou decrescente. Se o número de dadas do rol for par, temos que a mediana é a média aritmética dos dois valores centrais.

Exemplos:

1) A mediana dos dados 1, 2, 3, 4, 5, 9, 12, 16, 17 é 5

2) A mediana em 15, 12, 10, 2 vale (12 + 10) /2 = 11.

Exemplo :

População com N° de Elementos Ímpar:

Para a seguinte população: {1, 3, 5, 7, 9}

A mediana será o 3º elemento que é **5** (nesse caso, igual à média).

População com N° de Elementos Par:

Na seguinte população: {1, 2, 4, 8, 9, 10}

Não há um valor central, portanto a mediana é calculada tirando-se a média dos dois valores centrais (no caso, o 3° e 4° elemento).

Logo, a posição da mediana é = (4+8)/2 = 6 (e a média é 5,666).

Como determinar a posição da mediana?

Caso o rol de dados seja muito grande, há uma maneira de localizar a posição exata da mediana nesse rol (quando disposto em ordem crescente ou decrescente)

- **Se a quantidade de elementos for ímpar:**

Posição = (n+1)/2 , n = número de elementos

Exemplo: Se tivermos 73 elementos, a mediana ocupará a posição :

(73+1)/2 = 74 / 2 = 37.

Daí basta usar o conceito de frequência acumulada e verificar em que classe está a mediana e consequentemente, qual o seu valor .

- **Se a quantidade de elementos for par:**

Nesse caso já sabemos que a mediana será calculada pela média aritmética dos dois termos centrais, logo :

Posição dos termos centrais = n/2 e seu sucessor,

Onde n : número de elementos.

Exemplo: Se tivermos 90 elementos, a mediana será calculada pela média entre os termos de posição:

90/ 2 = 45 e seu sucessor.

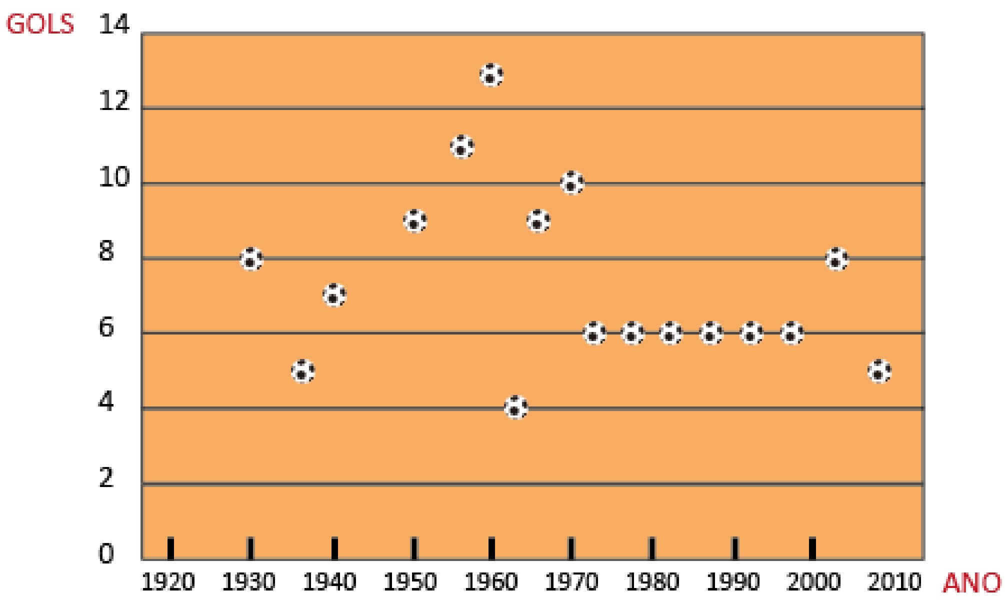
Usaremos novamente o conceito de frequência acumulada para verificar em que classe estão ambos valores e assim calcular a mediana.

CUIDADO: esse recurso permite o calculo da POSIÇÃO da mediana e não de seu valor!

Exemplo:

O gráfico apresenta a quantidade de gols marcados pelos artilheiros das Copas do Mundo desde a Copa de 1930 até a de 2006.

Quantidades de Gols dos Artilheiros das Copas do Mundo



Disponível em http://www.suapesquisa.com. Acesso em: 23 abr.2010 (adaptado)

1. A partir dos dados apresentados, qual a mediana das quantidades de gols marcados pelos artilheiros das Copas do Mundo?

a) 6 gols
b) 6,5 gols
c) 7 gols
d) 7,3 gols
e) 8,5 gols

2. Suponha que a etapa final de uma gincana escolar consista em um desafio de conhecimentos. Cada equipe escolheria 10 alunos para realizar uma prova objetiva, e a pontuação da equipe seria dada pela mediana das notas obtidas pelos alunos. As provas valiam, no máximo, 10 pontos cada. Ao final, a vencedora foi a equipe Ômega, com 7,8 pontos, seguida pela equipe Delta, com 7,6 pontos. Um dos alunos da equipe Gama, a qual ficou na terceira e última colocação, não pôde comparecer, tendo recebido nota zero na prova. As notas obtidas pelos 10 alunos da equipe Gama foram 10; 6,5; 8; 10; 7; 6,5; 7; 8; 6; 0. Se o aluno da equipe Gama que faltou tivesse comparecido, essa equipe:

a) teria a pontuação igual a 6,5 se ele obtivesse nota 0.
b) seria a vencedora se ele obtivesse nota 10.
c) seria a segunda colocada se ele obtivesse nota 8.
d) permaneceria na terceira posição, independentemente da nota obtida pelo aluno.
e) empataria com a equipe Ômega na primeira colocação se o aluno obtivesse nota 9.

3. O Departamento de Comércio Exterior do Banco Central possui 30 funcionários com a seguinte distribuição salarial em reais.

Nº de funcionários	Salários em R$
10	2.000,00
12	3.600,00
5	4.000,00
3	6.000,00

Quantos funcionários que recebem R$3.600,00 devem ser demitidos para que a mediana desta distribuição de salários seja de R$2.800,00?

a) 8
b) 11
c) 9
d) 10
e) 7

Gabarito: **1.** B **2.** D **3.** D

MODA (MO)

A moda de um conjunto de números é o valor que ocorre com maior frequência. A moda pode não existir e também não ser única.

Exemplos:

1) O conjunto de números: 2, 2, 3, 4, 5, 5, 5, 6, 6, 6, 6, 6, 7, 9 tem moda 6.

2) O conjunto de números: 7, 6, 6, 8, 8, 9 tem modas 6 e 8. É, portanto, dito bimodal.

3) Seja o rol de dados: 1, 3, 7, 9, 10. Como todos os dados têm a mesma frequência, dizemos que não existe moda.

O que está na moda hoje em dia?

- ESTUDAR PARA CONCURSO PÚBLICO.
- SER ALUNO DA CASA DO CONCURSEIRO.
- TER O NOME DIVULGADO NO DOU.
- FAZER SELFIE .
- APRENDER MATEMÁTICA.

1. Depois de jogar um dado em forma de cubo e de faces numeradas de 1 a 6, por 10 vezes consecutivas,e anotar o número obtido em cada jogada, construí-se a seguinte tabela de distribuição de frequências.

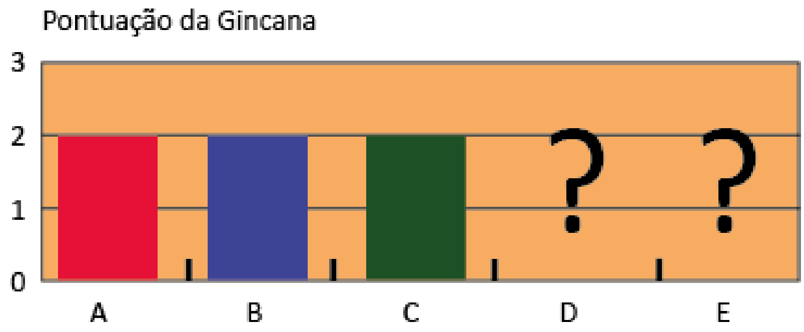
A média, mediana e moda dessa distribuição de frequências são respectivamente:

NÚMERO OBTIDO	FREQUÊNCIA
1	4
2	1
4	2
5	2
6	1

a) 3, 2 e 1
b) 3, 3 e 1
c) 3, 4 e 2
d) 5, 4 e 2
e) 6, 2 e 4

2. Cinco equipes A, B, C, D e E disputaram uma prova de gincana na qual as pontuações recebidas podiam ser 0, 1, 2 ou 3. A média das cinco equipes foi de 2 pontos.

As notas das equipes foram colocadas no gráfico a seguir, entretanto, esqueceram de representar as notas da equipe D e da equipe E.



Mesmo sem aparecer as notas das equipes D e E, pode-se concluir que os valores da moda e da mediana são, respectivamente,

a) 1,5 e 2,0.
b) 2,0 e 1,5.
c) 2,0 e 2,0.
d) 2,0 e 3,0.
e) 3,0 e 2,0.

3. A tabela que segue é demonstrativa do levantamento realizado por determinado batalhão de Polícia Militar, no que se refere às idades dos policiais integrantes do grupo especial desse batalhão:

Idade Nr. de Policiais

25——-12

28——-15

30——-25

33——-15

35——-10

40——–8

A moda, média e mediana dessa distribuição são, respectivamente, iguais a:

a) 31,31,31
b) 31,30,31
c) 30,31,30
d) 30,30,30
e) 30,30, 31

4. As idades dos 11 alunos de uma turma de matemática são respectivamente iguais a:

11 11 11 12 12 13 13 13 13 15 16.

A moda e a mediana desses 11 valores correspondem a:

a) 16 e 12.
b) 12 e 11.
c) 15 e 12.
d) 13 e 13.
e) 11 e 13.

Gabarito: **1.** B **2.** C **3.** C **4.** D

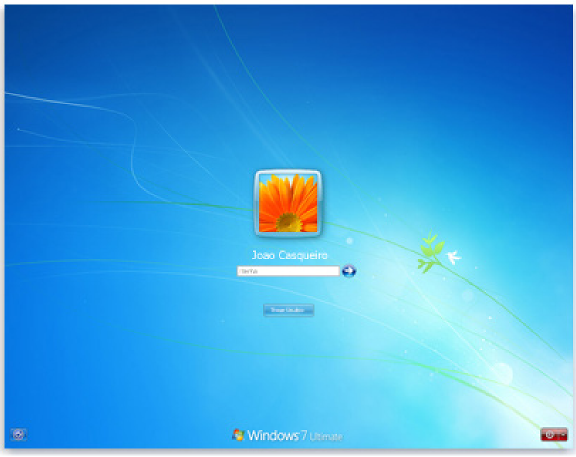
Informática

Professor Márcio Hunecke

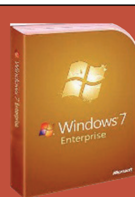
WINDOWS 7

Tela de Boas-Vindas

A tela de boas-vindas é aquela que você usa para fazer logon no Windows. Ela exibe todas as contas do computador. Você pode clicar no seu nome de usuário em vez de digitá-lo e depois pode trocar facilmente para outra conta com a Troca Rápida de Usuário. No Windows XP, a tela de boas-vindas pode ser ativada ou desativada. Nesta versão do Windows, não é possível desativá-la. Por padrão, a Troca Rápida de Usuário está ativada.



A tela de boas-vindas

					
Starter	**Home Basic**	**Home Premium**	**Professional**	**Enterprise**	**Ultimate**
A versão mais simples do Windows 7. Sem AERO	Tarefas diárias mais rápidas e o seu fundo de tela personalizado. Sem AERO	O melhor do Windows 7 em seu computador pessoal	A versão ideal para quem utiliza o computador para o trabalho	Somente comercializado via contrato com a Microsoft	A versão mais completa do Windows 7

Para identificar a edição do Windows 7, clicar no Menu Iniciar, Painel de Controle e abrir o ícone "Sistema".

Área de Trabalho

A Área de Trabalho é a principal área exibida na tela quando você liga o computador e faz logon no Windows. Ela serve de superfície para o seu trabalho, como se fosse o tampo de uma mesa real. Quando você abre programas ou pastas, eles são exibidos na Área de Trabalho. Nela, também é possível colocar itens, como arquivos e pastas, e organizá-los como quiser.

A Área de Trabalho é definida, às vezes, de forma mais abrangente para incluir a Barra de Tarefas. A Barra de Tarefas fica na parte inferior da tela. Ela mostra quais programas estão em execução e permite que você alterne entre eles. Ela também contém o botão Iniciar, que pode ser usado para acessar programas, pastas e configurações do computador.

Trabalhando com Ícones da Área de Trabalho

Ícones são imagens pequenas que representam arquivos, pastas, programas e outros itens. Ao iniciar o Windows pela primeira vez, você verá pelo menos um ícone na Área de Trabalho: a Lixeira (mais detalhes adiante). O fabricante do computador pode ter adicionado outros ícones à Área de Trabalho. Veja a seguir alguns exemplos de ícones da Área de Trabalho.



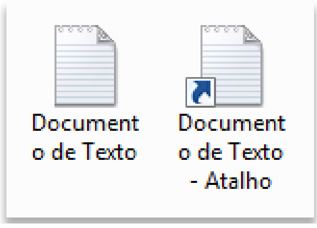
Exemplos de ícones da Área de Trabalho

Se você clicar duas vezes em um ícone da Área de Trabalho, o item que ele representa será iniciado ou aberto.

Adicionando e Removendo Ícones da Área de Trabalho

Você pode escolher os ícones que serão exibidos na Área de Trabalho, adicionando ou removendo um ícone a qualquer momento. Algumas pessoas preferem uma Área de Trabalho limpa, organizada, com poucos ícones (ou nenhum). Outras preferem colocar dezenas de ícones na Área de Trabalho para ter acesso rápido a programas, pastas e arquivos usados com frequência.

Se quiser obter acesso fácil da Área de Trabalho a seus programas ou arquivos favoritos, crie atalhos para eles. Um atalho é um ícone que representa um link para um item, em vez do item em si. Quando você clica em um atalho, o item é aberto. Se você excluir um atalho, somente ele será removido, e não o item original. É possível identificar atalhos pela seta no ícone correspondente.



Um ícone de arquivo (à esquerda) e um ícone de atalho (à direita)

Para Adicionar um Atalho à Área de Trabalho

1. Localize o item para o qual deseja criar um atalho.

2. Clique com o botão direito do mouse no item, clique em Enviar para e em Área de Trabalho (criar atalho). O ícone de atalho aparecerá na Área de Trabalho.

Para Adicionar ou Remover Ícones Comuns da Área de Trabalho

Alguns exemplos de ícones comuns da Área de Trabalho incluem Computador, sua pasta pessoal, a Lixeira, o Painel de Controle e a Rede.

1. Clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho e clique em Personalizar (Observação: Essa opção não está disponível na edição do Windows Started).

2. No painel esquerdo, clique em Alterar ícones da Área de Trabalho.

3. Em Ícones da Área de Trabalho, marque a caixa de seleção referente a cada ícone que deseja adicionar à Área de Trabalho ou desmarque a caixa de seleção referente a cada ícone que deseja remover da Área de Trabalho. Em seguida, clique em OK.

Para Mover um Arquivo de uma Pasta para a Área de Trabalho

1. Abra a pasta que contém o arquivo.

2. Arraste o arquivo para a Área de Trabalho.

Para Remover um Ícone da Área de Trabalho

Clique com o botão direito do mouse no ícone e clique em Excluir. Se o ícone for um atalho, somente ele será removido, e não o item original.

Movendo Ícones

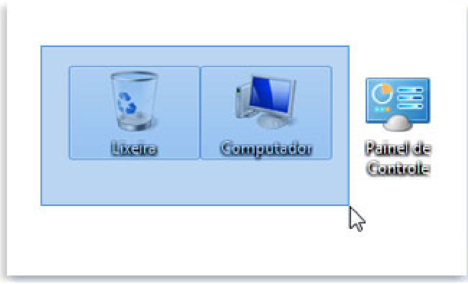
O Windows empilha os ícones em colunas no lado esquerdo da Área de Trabalho, mas você não precisa se prender a essa disposição. Você pode mover um ícone arrastando-o para um novo local na Área de Trabalho.

Também pode fazer com que o Windows organize automaticamente os ícones. Clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho, clique em Exibir e em Organizar ícones automaticamente. O Windows empilha os ícones no canto superior esquerdo e os bloqueia nessa posição. Para desbloquear os ícones e tornar a movê-los novamente, clique outra vez em Organizar ícones automaticamente, apagando a marca de seleção ao lado desta opção.

Por padrão, o Windows espaça os ícones igualmente em uma grade invisível. Para colocar os ícones mais perto ou com mais precisão, desative a grade. Clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho, aponte para “Exibir” e clique em “Alinhar ícones à grade”. Repita essas etapas para reativar a grade.

Selecionando Vários Ícones

Para mover ou excluir um grupo de ícones de uma só vez, primeiro é necessário selecionar todos eles. Clique em uma parte vazia da Área de Trabalho e arraste o mouse. Contorne os ícones que deseja selecionar com o retângulo que aparecerá. Em seguida, solte o botão do mouse. Agora você pode arrastar os ícones como um grupo ou excluí-los.



Ocultando Ícones da Área de Trabalho

Para ocultar temporariamente todos os ícones da Área de Trabalho sem realmente removê-los, clique com o botão direito do mouse em uma parte vazia da Área de Trabalho, clique em “Exibir” e em “Mostrar Ícones da Área de Trabalho” para apagar a marca de seleção dessa opção. Agora, nenhum ícone aparece na Área de Trabalho. Para vê-los novamente, clique outra vez em “Mostrar Ícones da Área de Trabalho”.

Lixeira

Quando você não precisar mais de um arquivo, poderá removê-lo do computador para ganhar espaço e impedir que o computador fique congestionado com arquivos indesejados. Para excluir um arquivo, abra a respectiva pasta ou biblioteca e selecione o arquivo. Pressione a tecla “Delete” no teclado e, na caixa de diálogo Excluir Arquivo, clique em “Sim”.

Um arquivo excluído é armazenado temporariamente na Lixeira. Pense nela como uma rede de segurança que lhe permite recuperar pastas ou arquivos excluídos por engano. De vez em quando, você deve esvaziar a Lixeira para recuperar o espaço usado pelos arquivos indesejados no disco rígido.



A Lixeira vazia (à esquerda) e cheia (à direita)

Se tiver certeza de que não precisará mais dos itens excluídos, poderá esvaziar a Lixeira. Ao fazer isso, excluirá permanentemente os itens e recuperará o espaço em disco por eles ocupado.

Regra: Ao recuperar um arquivo da Lixeira ele SEMPRE será colocado no mesmo local onde foi excluído.

Em situações normais, todos os arquivos são enviados para Lixeira, mas existe algumas exceções:

a) Excluir com a tecla SHIFT pressionada;
b) Excluir de dispositivos com armazenamento removível (pen drive);
c) Excluir da rede.;
d) Configurar o tamanho de Lixeira como "0".
e) Excluir arquivos maiores que o tamanho da Lixeira;
f) Configurar a Lixeira selecionando a opção "Não mover arquivos para a Lixeira";
g) Excluir arquivos maiores que o espaço livre da Lixeira faz com que os arquivos mais antigos sejam excluídos.

Gadgets

O Windows contém miniprogramas chamados Gadgets que oferecem informações rápidas e acesso fácil a ferramentas usadas com frequência. Por exemplo, você pode usar Gadgets para exibir uma apresentação de slides ou exibir manchetes atualizadas continuamente. Alguns Gadgets incluídos no Windows 7 são: Apresentação de Slides, Calendário, Conversor de Moedas, Manchetes do Feed, Medidor de CPU, Quebra-cabeças de Imagens, Relógio e Tempo.





Menu Iniciar

O Menu Iniciar é o portão de entrada para programas, pastas e configurações do computador. Ele se chama menu, pois oferece uma lista de opções, exatamente como o menu de um restaurante. E como a palavra "iniciar" já diz, é o local onde você iniciará ou abrirá itens.

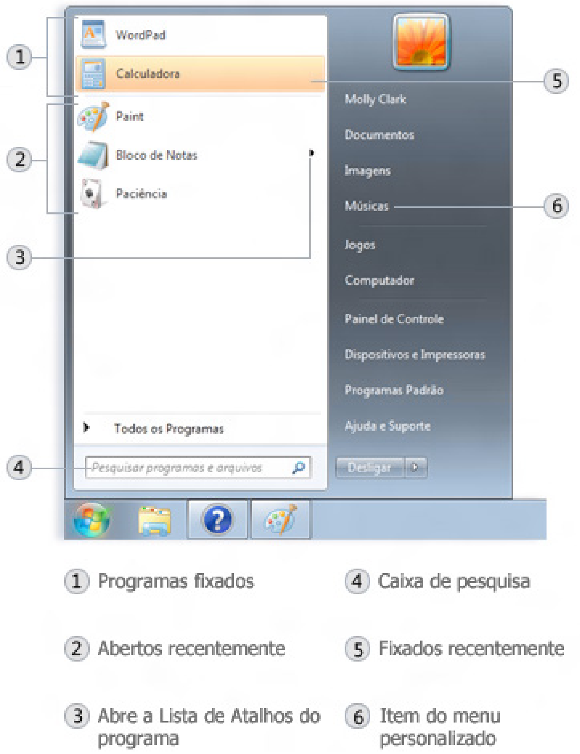
Use o Menu Iniciar para fazer as seguintes atividades comuns:

- Iniciar programas.
- Abrir pastas usadas com frequência (bibliotecas).
- Pesquisar arquivos, pastas e programas.
- Ajustar configurações do computador (Painel de Controle).
- Obter ajuda com o sistema operacional Windows.
- Desligar o computador ou fazer logoff do Windows ou alternar para outra conta de usuário.

Para abrir o Menu Iniciar, clique no botão Iniciar no canto inferior esquerdo da tela, ou pressione a tecla de logotipo do Windows no teclado.

O Menu Iniciar tem duas partes básicas:

- O painel esquerdo grande mostra uma lista breve de programas no computador. Pode haver variações na aparência dessa lista porque o fabricante do computador tem autonomia para personalizá-la. Clique em Todos os Programas para exibir uma lista completa de programas (mais informações adiante). Na parte inferior do painel esquerdo está a caixa de pesquisa, que permite que você procure programas e arquivos no computador digitando os termos de pesquisa.
- O painel direito dá acesso a pastas, arquivos, configurações e recursos mais usados. Nele também é possível fazer logoff do Windows ou desligar o computador.



Abrindo Programas a Partir do Menu Iniciar

Um dos usos mais comuns do Menu Iniciar é abrir programas instalados no computador. Para abrir um programa mostrado no painel esquerdo do Menu Iniciar, clique nele. Isso abrirá o programa e fechará o Menu Iniciar.

Se você não vir o programa que deseja, clique em Todos os Programas, na parte inferior do painel esquerdo. O painel exibirá uma longa lista de programas, em ordem alfabética, seguida por uma lista de pastas.

Se você clicar em um dos ícones de programa, ele será inicializado e o Menu Iniciar será fechado. O que há dentro das pastas? Mais programas. Clique em Acessórios, por exemplo, e uma lista de programas armazenados nessa pasta aparecerá. Clique em qualquer programa para abri-lo. Para voltar aos programas que você viu quando abriu o Menu Iniciar pela primeira vez, clique em "Voltar" perto da parte inferior do menu.

Se você não tiver certeza do que um programa faz, mova o ponteiro sobre o respectivo ícone ou nome. Aparecerá uma caixa com uma descrição do programa. Por exemplo, a ação de apontar para a Calculadora exibe esta mensagem: "Executa tarefas aritméticas básicas com uma calculadora na tela". Isso funciona também para itens no painel direito do Menu Iniciar.

Você notará que, com o tempo, as listas de programas no Menu Iniciar vão sendo alteradas. Isso acontece por dois motivos. Em primeiro lugar, quando você instala novos programas, eles são adicionados à lista Todos os Programas. Em segundo lugar, o Menu Iniciar detecta quais programas você usa mais e os substitui no painel esquerdo para acesso rápido.

O que está no painel esquerdo?

O painel esquerdo do Menu Iniciar contém links para os programas que você utiliza com mais frequência. Segue uma descrição da distribuição dos ícones, de cima para baixo:

- Ícones dos programas fixados no Menu Iniciar – Em uma instalação normal do Windows 7, nenhum programa fica nesta parte superior do Menu Iniciar.
- Ícones dos programas mais utilizados – Os dez programas mais usados aparecem na lista. Se quiser remove algum programa da lista, basta clicar em Remover desta lista.
- Todos os Programas – Lista de Todos os programas instalados no computador.
- Pesquisa – Permite pesquisar itens como arquivos, pastas, programas e-mails e outros.

O que está no painel direito?

O painel direito do Menu Iniciar contém links para partes do Windows que você provavelmente usará com mais frequência. Aqui estão elas, de cima para baixo:

- Pasta pessoal. Abre a pasta pessoal, que recebe o nome de quem está conectado no momento ao Windows. Por exemplo, se o usuário atual for Luciana Ramos, a pasta se chamará Luciana Ramos. Esta pasta, por sua vez, contém arquivos específicos do usuário, como as pastas Meus Documentos, Minhas Músicas, Minhas Imagens e Meus Vídeos.
- Documentos. Abre a biblioteca Documentos, na qual é possível acessar e abrir arquivos de texto, planilhas, apresentações e outros tipos de documentos.

- Imagens. Abre a biblioteca Imagens, na qual é possível acessar e exibir imagens digitais e arquivos gráficos.
- Música. Abre a biblioteca Músicas, na qual é possível acessar e tocar música e outros arquivos de áudio.
- Jogos. Abre a pasta Jogos, na qual é possível acessar todos os jogos no computador.
- Computador. Abre uma janela na qual é possível acessar unidades de disco, câmeras, impressoras, scanners e outros hardwares conectados ao computador.
- Painel de Controle. Abre o Painel de Controle, no qual é possível personalizar a aparência e a funcionalidade do computador, instalar ou desinstalar programas, configurar conexões de rede e gerenciar contas de usuário.
- Dispositivos e Impressoras. Abre uma janela que apresenta informações sobre a impressora, o mouse e outros dispositivos instalados no seu computador.
- Programas Padrão. Abre uma janela em que é possível selecionar qual programa você deseja que o Windows use para determinada atividade, como navegação na Web.
- Ajuda e Suporte. Abre a Ajuda e Suporte do Windows onde você pode procurar e pesquisar tópicos da Ajuda sobre como usar o Windows e o computador.
- Na parte inferior do painel direito está o botão de Desligar. Clique nele para desligar o computador.

Personalizar o Menu Iniciar

Você pode controlar quais itens aparecerão no Menu Iniciar. Por exemplo, você pode adicionar ícones de seus programas favoritos ao Menu Iniciar para acesso rápido ou remover programas da lista. Você também pode ocultar ou mostrar certos itens no painel direito. Para isso, clique com botão da direita do mouse sobre um o Menu Iniciar e selecione “Propriedades”.

Barra de Tarefas

A Barra de Tarefas é aquela barra longa horizontal na parte inferior da tela. Diferentemente da Área de Trabalho, que pode ficar obscurecida devido às várias janelas abertas, a Barra de Tarefas está quase sempre visível. Ela possui três seções principais:

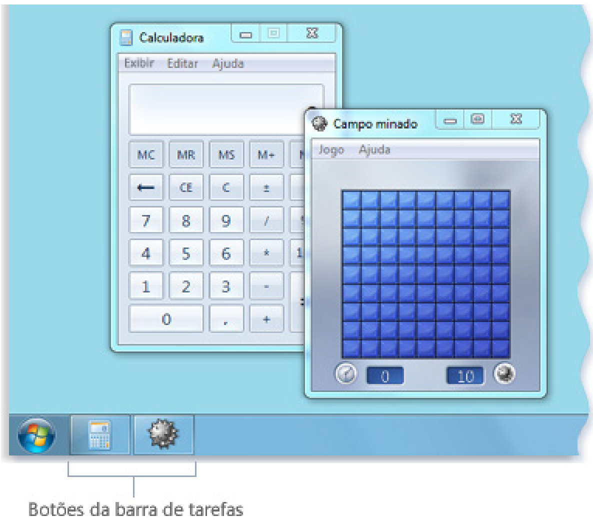
- O botão Iniciar , que abre o Menu Iniciar.
- A seção intermediária, que mostra quais programas e arquivos estão abertos e permite que você alterne rapidamente entre eles.
- A Área de Notificação, que inclui um relógio e ícones (pequenas imagens) que comunicam o status de determinados programas e das configurações do computador.

No Windows XP, ao lado no Menu Iniciar, aparecia a “Barra de Inicialização Rápida”, que não existe no Windows 7, pois agora temos a opção de “Fixar” os programas na Barra de Tarefas. Como é provável que você use a seção intermediária da Barra de Tarefas com mais frequência, vamos abordá-la primeiro.

Manter o Controle das Janelas

Se você abrir mais de um programa ou arquivo ao mesmo tempo, as janelas rapidamente começarão a se acumular na Área de Trabalho. Como as janelas costumam encobrir umas às outras ou ocupar a tela inteira, às vezes fica difícil ver o que está por baixo ou lembrar do que já foi aberto.

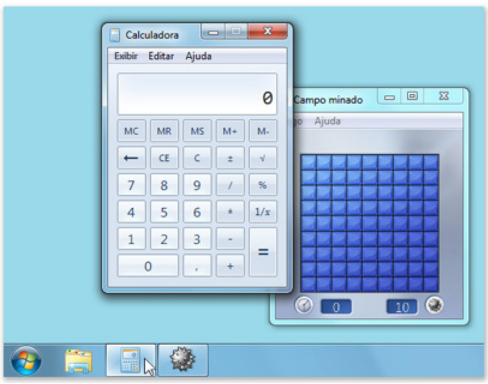
É aí que a Barra de Tarefas entra em ação. Sempre que você abre um programa, uma pasta ou um arquivo, o Windows cria um botão na Barra de Tarefas correspondente a esse item. Esse botão exibe um ícone que representa o programa aberto. Na figura abaixo, dois programas estão abertos (a Calculadora e o Campo Minado) e cada um tem seu próprio botão na Barra de Tarefas.



Cada programa possui seu próprio botão na Barra de Tarefas

Observe que o botão na Barra de Tarefas para o Campo Minado está realçado. Isso indica que o Campo Minado é a janela ativa, ou seja, que está na frente das demais janelas abertas e que você pode interagir imediatamente com ele.

Para alternar para outra janela, clique no botão da Barra de Tarefas. Neste exemplo, se você clicar no botão da Barra de Tarefas referente à Calculadora, sua janela será trazida para frente.



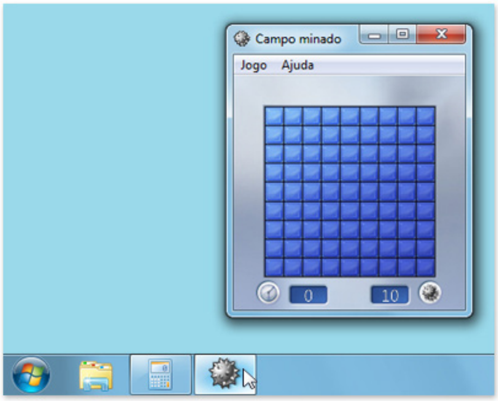
Clique em um botão da Barra de Tarefas para alternar para a janela correspondente

Clicar em botões da Barra de Tarefas é apenas uma das diversas formas de alternar entre janelas.

Minimizar e Restaurar Janelas

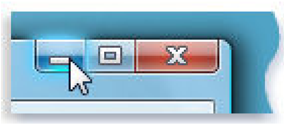
Quando uma janela está ativa (seu botão da Barra de Tarefas aparece realçado), o clique no botão correspondente minimiza a janela. Isso significa que a janela desaparece da Área de Trabalho. Minimizar uma janela não a fecha, nem exclui seu conteúdo. Simplesmente a remove da Área de Trabalho temporariamente.

Na figura abaixo, a Calculadora foi minimizada, mas não fechada. Você sabe que ela ainda está em execução porque existe um botão na Barra de Tarefas.



A ação de minimizar a Calculadora deixa visível somente seu botão da Barra de Tarefas

Também é possível minimizar uma janela clicando no botão de minimizar, no canto superior direito da janela.



Botão Minimizar (à esquerda)

Para restaurar uma janela minimizada (fazê-la aparecer novamente na Área de Trabalho), clique no respectivo botão da Barra de Tarefas.

Ver Visualizações das Janelas Abertas

Quando você move o ponteiro do mouse para um botão da Barra de Tarefas, uma pequena imagem aparece mostrando uma versão em miniatura da janela correspondente. Essa visualização, também chamada de miniatura, é muito útil. Além disso, se uma das janelas tiver execução de vídeo ou animação, você verá na visualização.

Você poderá visualizar as miniaturas apenas se o Aero puder ser executado no seu computador e você estiver executando um tema do Windows 7.

Área de Notificação

A Área de Notificação, na extrema direita da Barra de Tarefas, inclui um relógio e um grupo de ícones. Ela tem a seguinte aparência:



À esquerda os ícones comuns em um computador de mesa e à direita de um notebook.

Esses ícones comunicam o status de algum item no computador ou fornecem acesso a determinadas configurações. O conjunto de ícones que você verá varia em função dos programas ou serviços instalados e de como o fabricante configurou seu computador.

Quando você mover o ponteiro para um determinado ícone, verá o nome desse ícone e o status de uma configuração. Por exemplo, apontar para o ícone de volume  mostrará o nível de volume atual do computador. Apontar para o ícone de rede  informará se você está conectado a uma rede, qual a velocidade da conexão e a intensidade do sinal.

Na Área de Notificação temos um recurso novo do Windows 7, a "**Central de Ações**". Ela é um local central para exibir alertas e tomar providências que podem ajudar a executar o Windows uniformemente. A Central de Ações lista mensagens importantes sobre configurações de segurança e manutenção que precisam da sua atenção. Os itens em vermelho na Central de Ações são rotulados como Importantes e indicam problemas significativos que devem ser resolvidos logo, como um programa antivírus que precisa ser atualizado. Os itens em amarelo são tarefas sugeridas que você deve considerar executar, como tarefas de manutenção recomendadas.

Em geral, o clique simples em um ícone na Área de Notificação abre o programa ou a configuração associada a ele. Por exemplo, a ação de clicar uma vez no ícone de volume abre os controles de volume. O clique simples no ícone de rede abre a Central de Rede e Compartilhamento.

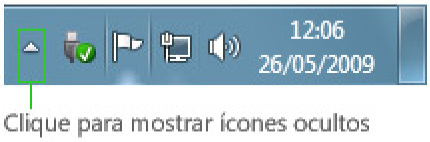
De vez em quando, um ícone na Área de Notificação exibirá uma pequena janela pop-up (denominada notificação) para informá-lo sobre algo. Por exemplo, depois de adicionar um novo dispositivo de hardware ao seu computador, é provável que você veja o seguinte:



A Área de Notificação exibe uma mensagem depois que o novo hardware é instalado

Clique no botão Fechar  no canto superior direito da notificação para descartá-la. Se você não fizer nada, a notificação desaparecerá após alguns segundos.

Para evitar confusão, o Windows oculta ícones na Área de Notificação quando você fica um tempo sem usá-los. Se os ícones estiverem ocultos, clique no botão "Mostrar ícones ocultos" para exibi-los temporariamente.



Personalizar a Barra de Tarefas

Existem muitas formas de personalizar a Barra de Tarefas de acordo com as suas preferências. Por exemplo, você pode mover a Barra de Tarefas inteira para a esquerda, para a direita ou para a borda superior da tela. Também pode alargar a Barra de Tarefas, fazer com que o Windows a oculte automaticamente quando não estiver em uso e adicionar barras de ferramentas a ela. Para isso, clique com botão da direita do mouse sobre uma área sem ícones na Barra de Tarefas e selecione Propriedades.

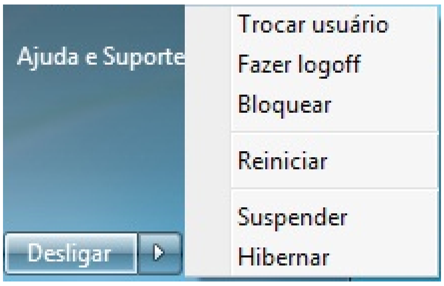
Desligando o Computador

Quando você termina de usar o computador, é importante desligá-lo corretamente, não apenas para economizar energia, mas também para garantir que os dados sejam salvos e para ajudar a mantê-lo mais seguro. Há três maneiras de desligar o computador: pressionando o botão liga/desliga do computador, usando o botão Desligar no Menu Iniciar e, caso tenha um laptop, fechando a tampa.

Use o Botão Desligar no Menu Iniciar

Para desligar o computador usando o Menu Iniciar, clique no botão Iniciar  e, no canto inferior direito desse menu, clique em Desligar.

Quando você clicar em Desligar, o computador fechará todos os programas abertos, juntamente com o próprio Windows, para, em seguida, desligar completamente o computador e a tela. O desligamento não salva seu trabalho; portanto, primeiro salve seus arquivos.



Clique na seta ao lado do botão Desligar para ver mais opções.

Para Alterar as Configurações do Botão Desligar

Por padrão, o botão Desligar desliga o computador. Mas você pode alterar o que acontece quando clica nesse botão.

1. Clique para abrir a Barra de Tarefas e as Propriedades do Menu Iniciar.

2. Clique na guia Menu Iniciar.

3. Na lista Ação do botão de energia, clique em um item e em OK.

O botão Desligar também pode assumir uma outra forma. Se você tiver configurado o computador para receber atualizações automáticas do "Windows Update" e elas estiverem prontas para ser instaladas, o botão Desligar terá a seguinte aparência:



O botão Desligar (instalar atualizações e desligar)

Nesse caso, ao se clicar no botão Desligar, o Windows instala as atualizações e desliga seu computador.

A ação de iniciar o computador após seu desligamento demora mais do que iniciá-lo quando ele está em modo de suspensão.

Usando o Modo de Suspensão

Você pode colocar seu computador em suspensão, em vez de desligá-lo. Quando o computador está em suspensão, o vídeo se desliga e, geralmente, a ventoinha para. Geralmente, uma luz na parte externa do gabinete do computador pisca ou fica amarela para indicar que o computador está em suspensão. Todo o processo leva apenas alguns segundos.

Como o Windows se lembrará do que você estava fazendo, não é necessário fechar os programas e arquivos antes de colocar o computador em suspensão. Mas convém salvar seu trabalho antes de colocar o computador em qualquer modo de baixo consumo de energia. Na próxima vez que você ligar o computador (e inserir sua senha, se necessário), a aparência da tela será exatamente igual a quando você desligou o computador.

Para ativar o computador, pressione o botão de energia no gabinete do computador. Como você não precisa esperar o Windows iniciar, o computador é ativado em segundos e você pode voltar ao trabalho quase imediatamente.

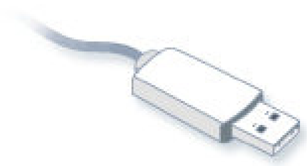
Enquanto está em suspensão, o computador usa pouca energia para manter seu trabalho na memória. Se você estiver usando um laptop, não se preocupe. A bateria não será descarregada. Se o computador ficar muitas horas em suspensão ou se a bateria estiver acabando, seu trabalho será salvo no disco rígido e o computador será desligado de vez, sem consumir energia.

Quando Desligar

Ainda que colocar o computador em suspensão seja uma maneira rápida de desligá-lo e a melhor opção para retomar o trabalho rapidamente, há situações em que é necessário desligá-lo completamente:

- Ao adicionar ou atualizar hardware no interior do computador (por exemplo, instalar memória, disco rígido, placa de som ou placa de vídeo). Desligue o computador e desconecte-o da fonte de energia antes de prosseguir com a atualização.
- Ao se adicionar uma impressora, um monitor, uma unidade externa ou outro dispositivo de hardware que não se conecta a uma porta USB ou IEEE 1394 no computador. Desligue o computador antes de conectar o dispositivo.

Ao adicionar hardware que usa um cabo USB, não é necessário desligar o computador primeiro. A maioria dos dispositivos mais novos usa cabos USB. Esta é a aparência de um cabo USB:



Cabo USB

Usuários de Laptop: Fechar a Tampa

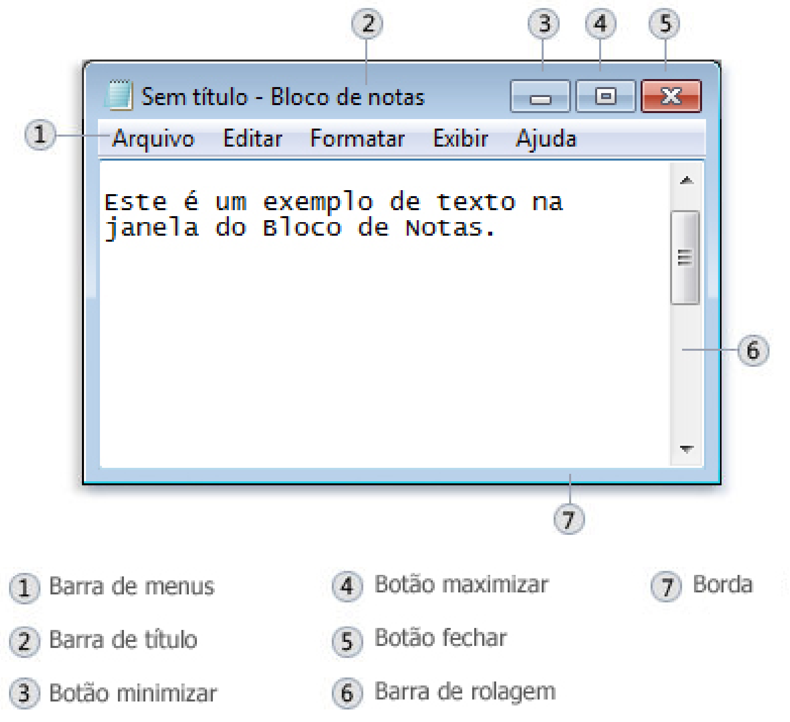
Se tiver um laptop, há uma maneira mais fácil ainda de desligar o computador: fechando a tampa. Você pode escolher se o computador será colocado em suspensão, desligará ou entrará em outro estado de economia de energia. Se preferir, desligue o laptop pressionando o respectivo botão de energia. Para escolher a ação abra o Painel de Controle, Opções de Energia, no lado esquerdo você encontra a opção “Escolher a função do fechamento da tampa”.

Trabalhando com Janelas

Sempre que você abre um programa, um arquivo ou uma pasta, ele aparece na tela em uma caixa ou moldura chamada janela (daí o nome atribuído ao sistema operacional Windows, que significa Janelas em inglês). Como as janelas estão em toda parte no Windows, é importante saber como movê-las, alterar seu tamanho ou simplesmente fazê-las desaparecer.

Partes de uma Janela

Embora o conteúdo de cada janela seja diferente, todas as janelas têm algumas coisas em comum. Em primeiro lugar, elas sempre aparecem na Área de Trabalho, a principal área da tela. Além disso, a maioria das janelas possuem as mesmas partes básicas.



Partes de uma janela típica

- Barra de título. Exibe o nome do documento e do programa (ou o nome da pasta, se você estiver trabalhando em uma pasta).
- Botões Minimizar, Maximizar e Fechar. Estes botões permitem ocultar a janela, alargá-la para preencher a tela inteira e fechá-la, respectivamente (mais detalhes sobre eles em breve).
- Barra de menus. Contém itens nos quais você pode clicar para fazer escolhas em um programa.
- Barra de rolagem. Permite rolar o conteúdo da janela para ver informações que estão fora de visão no momento.
- Bordas e cantos. É possível arrastá-los com o ponteiro do mouse para alterar o tamanho da janela.

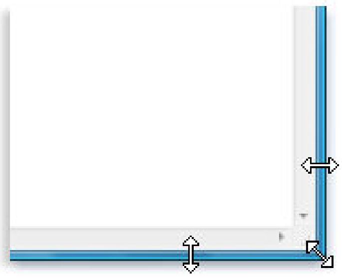
Outras janelas podem ter botões, caixas ou barras adicionais, mas normalmente também têm as partes básicas.

Movendo uma Janela

Para mover uma janela, aponte para sua barra de título com o ponteiro do mouse. Em seguida, arraste a janela para o local desejado. (Arrastar significa apontar para um item, manter pressionado o botão do mouse, mover o item com o ponteiro e depois soltar o botão do mouse).

Alterando o Tamanho de uma Janela

- Para que uma janela ocupe a tela inteira, clique em seu botão Maximizar ou clique duas vezes na barra de título da janela.
- Para retornar uma janela maximizada ao tamanho anterior, clique em seu botão Restaurar (ele é exibido no lugar do botão Maximizar), ou clique duas vezes na barra de título da janela.
- Para redimensionar uma janela (torná-la menor ou maior), aponte para qualquer borda ou canto da janela. Quando o ponteiro do mouse mudar para uma seta de duas pontas (veja a figura abaixo), arraste a borda ou o canto para encolher ou alargar a janela.



Arraste a borda ou o canto de uma janela para redimensioná-la

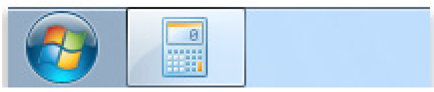
Não é possível redimensionar uma janela maximizada. Você deve primeiro restaurá-la ao tamanho anterior.

Embora a maioria das janelas possa ser maximizada e redimensionada, existem algumas janelas que têm tamanho fixo, como as caixas de diálogo.

Ocultando uma Janela

Minimizar uma janela é o mesmo que ocultá-la. Se você deseja tirar uma janela temporariamente do caminho sem fechá-la, minimize-a.

Para minimizar uma janela, clique em seu botão Minimizar . A janela desaparecerá da Área de Trabalho e ficará visível somente como um botão na Barra de Tarefas, aquela barra longa horizontal na parte inferior da tela.



Botão da Barra de Tarefas

Para fazer uma janela minimizada aparecer novamente na Área de Trabalho, clique em seu respectivo botão da Barra de Tarefas. A janela aparecerá exatamente como estava antes de ser minimizada.

Fechando uma Janela

O fechamento de uma janela a remove da Área de Trabalho e da Barra de Tarefas. Se você tiver terminado de trabalhar com um programa ou documento e não precisar retornar a ele imediatamente, feche-o.

Para fechar uma janela, clique em seu botão Fechar . Se você fechar um documento sem salvar as alterações feitas, aparecerá uma mensagem dando-lhe a opção de salvar as alterações.

Alternando entre Janelas

Se você abrir mais de um programa ou documento, a Área de Trabalho poderá ficar congestionada rapidamente. Manter o controle de quais janelas você já abriu nem sempre é fácil, porque algumas podem encobrir, total ou parcialmente, as outras.

Usando a Barra de Tarefas. A Barra de Tarefas fornece uma maneira de organizar todas as janelas. Cada janela tem um botão correspondente na Barra de Tarefas. Para alternar para outra janela, basta clicar no respectivo botão da Barra de Tarefas. A janela aparecerá na frente de todas as outras, tornando-se a janela ativa, ou seja, aquela na qual você está trabalhando no momento.

Para identificar com facilidade uma janela, aponte para seu botão da Barra de Tarefas. Quando você aponta para um botão na Barra de Tarefas, aparece uma visualização em miniatura dessa janela, seja o conteúdo um documento, uma foto ou até mesmo um vídeo em execução. Esta visualização é útil principalmente quando você não consegue identificar uma janela somente pelo título.



Colocar o cursor sobre o botão de uma janela na Barra de Tarefas exibe uma visualização da janela

Observação: Para visualizar miniaturas, seu computador deve oferecer suporte ao Aero.

Usando Alt+Tab. Você pode alternar para a janela anterior pressionando Alt+Tab, ou percorrer todas as janelas abertas e a Área de Trabalho, mantendo pressionada a tecla Alt e pressionando repetidamente a tecla Tab. Solte Alt para mostrar a janela selecionada.

Usando o Aero Flip 3D. O Aero Flip 3D organiza as janelas em uma pilha tridimensional para permitir que você as percorra rapidamente. Para usar o Flip 3D:

1. Mantenha pressionada a tecla de logotipo do Windows e pressione Tab para abrir o Flip 3D.
2. Enquanto mantém pressionada a tecla de logotipo do Windows, pressione Tab repetidamente ou gire a roda do mouse para percorrer as janelas abertas. Você também pode pressionar Seta para a Direita ou Seta para Baixo para avançar uma janela, ou pressionar Seta para a Esquerda ou Seta para Cima para retroceder uma janela.
3. Solte a tecla de logotipo do Windows para exibir a primeira janela da pilha ou clique em qualquer parte da janela na pilha para exibir essa janela.

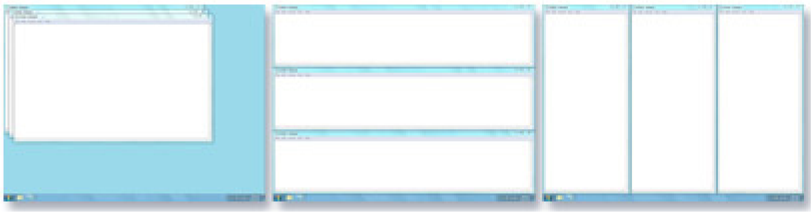


Aero Flip 3D

O Flip 3D faz parte da experiência de Área de Trabalho do Aero. Se o computador não oferecer suporte para o Aero, você poderá exibir os programas e janelas abertos no computador pressionando Alt+Tab. Para percorrer as janelas abertas, pressione a tecla Tab, pressione as teclas de direção ou use o mouse.

Organizando Janelas Automaticamente

Agora que você sabe como mover e redimensionar janelas, pode organizá-las da maneira que quiser na Área de Trabalho. Também pode fazer com que o Windows as organize automaticamente em uma destas três formas: em cascata, lado a lado e empilhadas verticalmente.



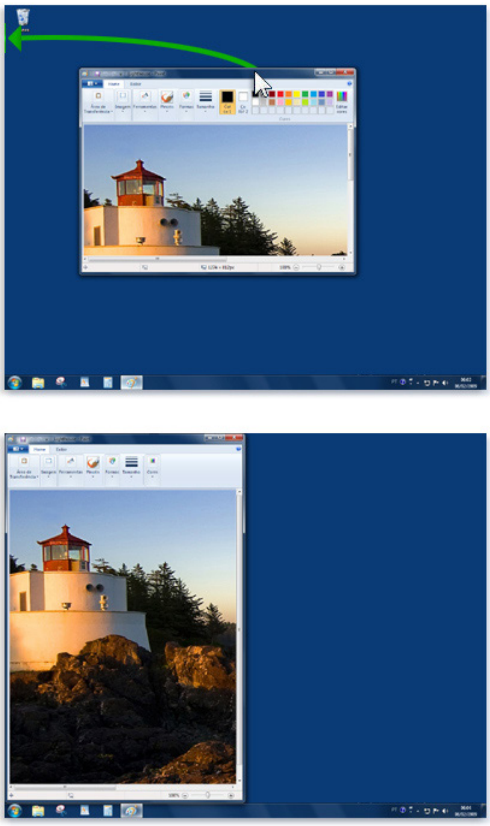
Organize as janelas em cascata (à esquerda), lado a lado (à direita) ou em uma pilha vertical (no centro)

Para escolher uma dessas opções, abra algumas janelas na Área de Trabalho, clique com o botão direito do mouse em uma área vazia da Barra de Tarefas e clique em “Janelas em cascata”, “Mostrar janelas empilhadas” ou “Mostrar janelas lado a lado”.

O recurso Ajustar redimensiona automaticamente as janelas quando você as move ou ajusta na borda da tela. Você pode usar o Ajustar para organizar janelas lado a lado, expandir janelas verticalmente ou maximizar uma janela.

Para Organizar Janelas Lado a Lado – Aero SNAP (Ajustar)

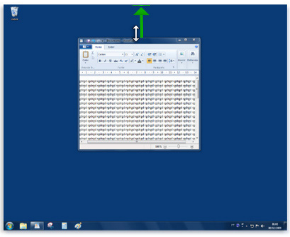
1. Arraste a barra de título de uma janela para a esquerda ou a direita da tela até ser exibido um contorno da janela expandida.
2. Libere o mouse para expandir a janela.
3. Repita as etapas 1 e 2 com outra janela para organizar as janelas lado a lado.

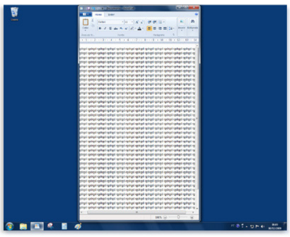


Arraste uma janela para o lado da Área de Trabalho para expandi-la até metade da tela.

Para Expandir uma Janela Verticalmente - Aero SNAP

1. Aponte para a borda superior ou inferior da janela aberta até o ponteiro mudar para uma seta de duas pontas ↕.
2. Arraste a borda da janela para a parte superior ou inferior da tela para expandir a a janela na altura total da Área de Trabalho. A largura da janela não é alterada.

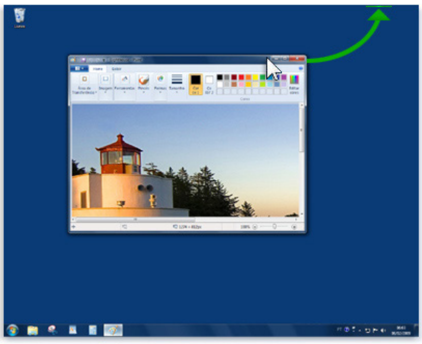


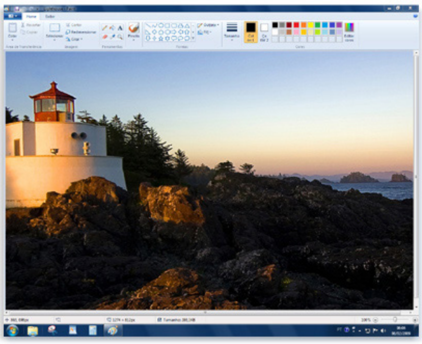


Arraste a parte superior ou inferior da janela para expandi-la verticalmente

Para Maximizar uma Janela - Aero SNAP

1. Arraste a barra de título da janela para a parte superior da tela. O contorno da janela se expande para preencher a tela.
2. Libere a janela para expandi-la e preencher toda a Área de Trabalho.





Arraste uma janela para a parte superior da Área de Trabalho para expandi-la totalmente

Para Minimizar todas as Janelas menos a Janela Ativa – Aero SHAKE

1. Clique na barra de título da janela e arraste rapidamente para os dois lados. O tamanho da janela se mantém o mesmo, mas as demais janelas são minimizadas. Isso também pode ser feito, usando as teclas Windows +Home.

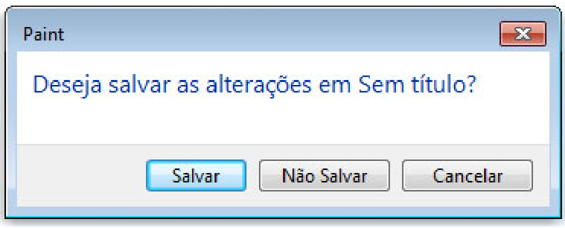
2. Para restaurar as janelas que foram minimizadas, basta repetir umas das opções acima.

Para Visualizar a Área de Trabalho através das Janelas – Aero PEEK

1. Basta apontar para a extremidade da Barra de Tarefas, para ver as janelas abertas ficarem transparentes na hora, revelando todos os ícones e gadgets ocultos. Essa funcionalidade também é conhecida como Visão de raio-X

Caixa de Diálogo

Uma caixa de diálogo é um tipo especial de janela que faz uma pergunta, fornece informações ou permite que você selecione opções para executar uma tarefa. Você verá caixas de diálogo com frequência quando um programa ou o Windows precisar de uma resposta sua antes de continuar.



Uma caixa de diálogo aparecerá se você sair de um programa sem salvar o trabalho

Ao contrário das janelas comuns, a caixa de diálogo não pode ser maximizada, minimizada ou redimensionada, mas pode ser movida.

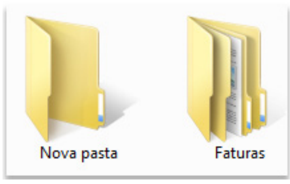
Trabalhando com Arquivos e Pastas

Um arquivo é um item que contém informações, por exemplo, texto, imagens ou música. Quando aberto, um arquivo pode ser muito parecido com um documento de texto ou com uma imagem que você poderia encontrar na mesa de alguém ou em um arquivo convencional Em seu computador, os arquivos são representados por ícones; isso facilita o reconhecimento de um tipo de arquivo bastando olhar para o respectivo ícone. Veja a seguir alguns ícones de arquivo comuns:



Ícones de alguns tipos de arquivo

Uma pasta é um contêiner que pode ser usado para armazenar arquivos. Se você tivesse centenas de arquivos em papel em sua mesa, seria quase impossível encontrar um arquivo específico quando você dele precisasse. É por isso que as pessoas costumam armazenar os arquivos em papel em pastas dentro de um arquivo convencional. As pastas no computador funcionam exatamente da mesma forma. Veja a seguir alguns ícones de pasta comuns:



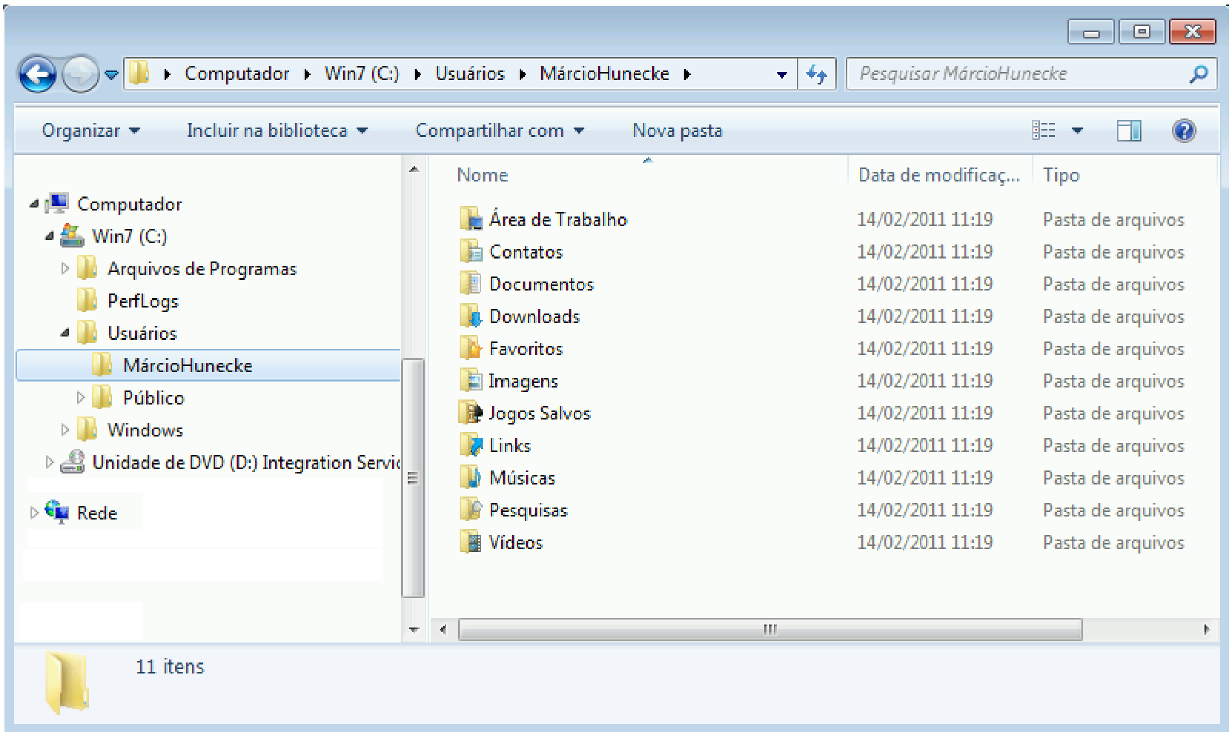
Uma pasta vazia (à esquerda); uma pasta contendo arquivos (à direita)

As pastas também podem ser armazenadas em outras pastas. Uma pasta dentro de outra é chamada subpasta. Você pode criar quantas subpastas quiser, e cada uma pode armazenar qualquer quantidade de arquivos e subpastas adicionais.

Windows Explorer

Windows Explorer (literalmente do inglês "Explorador do Windows", nome pelo qual é encontrado na versão portuguesa de todas as versões do Windows) é um gerenciador de arquivos e pastas do sistema operacional Windows. Ou seja, é utilizado para a cópia, exclusão, organização, movimentação e todas as atividades de gerenciamento de arquivos, podendo também ser utilizado para a instalação de programas.

Seu ícone é uma pasta (diretório) amarela e o nome de seu arquivo é Explorer.exe, o qual normalmente se encontra em C:\Windows. Para encontrar esse programa, clique no botão "Iniciar", em seguida, em Programas e em Acessórios, lá estará o Windows Explorer. Também pode ser aberto clicando no ícone Computador do Menu Iniciar.



Usando Bibliotecas para Acessar Arquivos e Pastas

No Windows Explorer podemos visualizar as Bibliotecas, um conceito novo do Windows 7. Biblioteca é o local onde você gerencia documentos, músicas, imagens e outros arquivos. Você pode procurar arquivos da mesma forma como faz em uma pasta ou exibir os arquivos organizados por propriedades como data, tipo e autor.

Quando se trata de se organizar, não é necessário começar do zero. Você pode usar bibliotecas, para acessar arquivos e pastas e organizá-los de diferentes maneiras. Esta é uma lista das quatro bibliotecas padrão e para que elas são usadas normalmente:

- Biblioteca Documentos. Use essa biblioteca para organizar documentos de processamento de texto, planilhas, apresentações e outros arquivos relacionados a texto. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Documentos são armazenados na pasta Meus Documentos.
- Biblioteca Imagens. Use esta biblioteca para organizar suas imagens digitais, sejam elas obtidas da câmera, do scanner ou de e-mails recebidos de outras pessoas. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Imagens são armazenados na pasta Minhas Imagens.
- Biblioteca Músicas. Use esta biblioteca para organizar suas músicas digitais, como as que você copia de um CD de áudio ou as baixadas da Internet. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Músicas são armazenados na pasta Minhas Músicas.
- Biblioteca Vídeos. Use esta biblioteca para organizar e arrumar seus vídeos, como clipes da câmera digital ou da câmera de vídeo, ou arquivos de vídeo baixados da Internet. Por padrão, os arquivos movidos, copiados ou salvos na biblioteca Vídeos são armazenados na pasta Meus Vídeos.

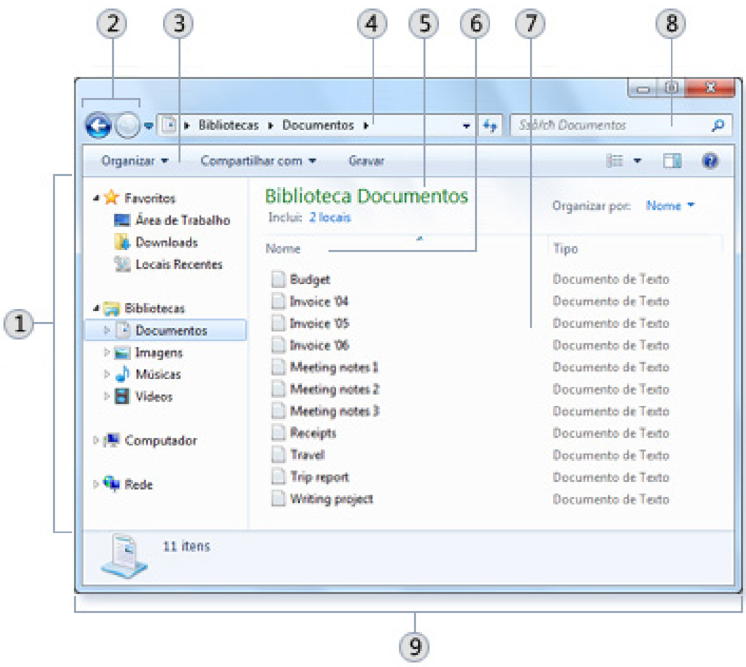
Para abrir as bibliotecas Documentos, Imagens ou Músicas, clique no botão Iniciar e, em seguida, em Documentos, Imagens ou Músicas.



É possível abrir bibliotecas padrões do Windows a partir do Menu Iniciar

Compreendendo as Partes de uma Janela

Quando você abre uma pasta ou biblioteca, ela é exibida em uma janela. As várias partes dessa janela foram projetadas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas. Veja a seguir uma janela típica e cada uma de suas partes:



1. Painel de navegação
2. Botões Voltar e Avançar
3. Barra de Ferramentas
4. Barra de endereços
5. Painel da biblioteca
6. Cabeçalhos de colunas
7. Lista de arquivos
8. A caixa de pesquisa
9. Painel de detalhes

Partes da janela	Função
Painel de navegação	Use o painel de navegação para acessar bibliotecas, pastas, pesquisas salvas ou até mesmo todo o disco rígido. Use a seção "Favoritos" para abrir as pastas e pesquisas mais utilizadas. Na seção "Bibliotecas" é possível acessar suas bibliotecas. Você também pode expandir "Computador" para pesquisar pastas e subpastas.
Botões Voltar e Avançar	Use os botões Voltar e Avançar para navegar para outras pastas ou bibliotecas que você já tenha aberto, sem fechar, na janela atual. Esses botões funcionam juntamente com a barra de endereços. Depois de usar a barra de endereços para alterar pastas, por exemplo, você pode usar o botão Voltar para retornar à pasta anterior.
Barra de ferramentas	Use a barra de ferramentas para executar tarefas comuns, como alterar a aparência de arquivos e pastas, copiar arquivos em um CD ou iniciar uma apresentação de slides de imagens digitais. Os botões da barra de ferramentas mudam para mostrar apenas as tarefas que são relevantes. Por exemplo, se você clicar em um arquivo de imagem, a barra de ferramentas mostrará botões diferentes daqueles que mostraria se você clicasse em um arquivo de música.
Barra de endereços	Use a barra de endereços para navegar para uma pasta ou biblioteca diferente ou voltar à anterior.
Painel de biblioteca	O painel de biblioteca é exibido apenas quando você está em uma biblioteca (como na biblioteca Documentos). Use o painel de biblioteca para personalizar a biblioteca ou organizar os arquivos por propriedades distintas.
Títulos de coluna	Use os títulos de coluna para alterar a forma como os itens na lista de arquivos são organizados. Por exemplo, você pode clicar no lado esquerdo do cabeçalho da coluna para alterar a ordem em que os arquivos e as pastas são exibidos ou pode clicar no lado direito para filtrar os arquivos de maneiras diversas.
Lista de arquivos	É aqui que o conteúdo da pasta ou biblioteca atual é exibido. Se você usou a caixa de pesquisa para localizar um arquivo, somente os arquivos que correspondam a sua exibição atual (incluindo arquivos em subpastas) serão exibidos.
Caixa de Pesquisa	Digite uma palavra ou frase na caixa de pesquisa para procurar um item na pasta ou biblioteca atual. A pesquisa inicia assim que você começa a digitar. Portanto, quando você digitar B, por exemplo, todos os arquivos cujos nomes iniciarem com a letra B aparecerão na lista de arquivos
Painel de detalhes	Use o painel de detalhes para ver as propriedades mais comuns associadas ao arquivo selecionado. Propriedades do arquivo são informações sobre um arquivo, tais como o autor, a data da última alteração e qualquer marca descritiva que você possa ter adicionado ao arquivo.
Painel de visualização	Use o painel de visualização para ver o conteúdo da maioria dos arquivos. Se você selecionar uma mensagem de email, um arquivo de texto ou uma imagem, por exemplo, poderá ver seu conteúdo sem abri-lo em um programa. Caso não esteja vendo o painel de visualização, clique no botão Painel de visualização na barra de ferramentas para ativá-lo.

Na Barra de Ferramentas, no item "Organizar", "Opções de pasta e pesquisa", guia "Modo de Exibição" temos algumas opções importantes que podem ser alteradas. Por padrão as duas abaixo estão marcadas.

- Ocultar as extensões dos tipos de arquivo conhecidos
- Não mostrar arquivos, pastas e unidades ocultas.

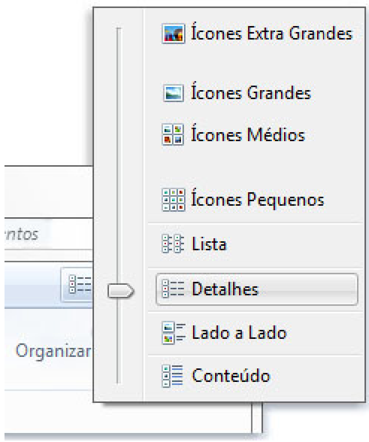
A Barra de Menus não é apresentada por padrão no Windows Explorer do Windows 7. Para fazê-lo aparecer temporariamente pressione a tecla “ALT”. Para que a barra fique aparecendo definitivamente, clique “Organizar”, “Layout” e marque a opção “Barra de menus”. Outras alterações na aparência do Windows Explorer também estão disponíveis nessa opção.

Exibindo e Organizando Arquivos e Pastas

Quando você abre uma pasta ou biblioteca, pode alterar a aparência dos arquivos na janela. Por exemplo, talvez você prefira ícones maiores (ou menores) ou uma exibição que lhe permita ver tipos diferentes de informações sobre cada arquivo. Para fazer esses tipos de alterações, use o botão Modos de Exibição na barra de ferramentas.

Toda vez que você clica no lado esquerdo do botão Modos de Exibição, ele altera a maneira como seus arquivos e pastas são exibidos, alternando entre cinco modos de exibição distintos: Ícones grandes, Lista, um modo de exibição chamado Detalhes, que mostra várias colunas de informações sobre o arquivo, um modo de exibição de ícones menores chamado Lado a lado e um modo de exibição chamado Conteúdo, que mostra parte do conteúdo de dentro do arquivo.

Se você clicar na seta no lado direito do botão Modos de Exibição, terá mais opções. Mova o controle deslizante para cima ou para baixo para ajustar o tamanho dos ícones das pastas e dos arquivos. Você poderá ver os ícones alterando de tamanho enquanto move o controle deslizante.



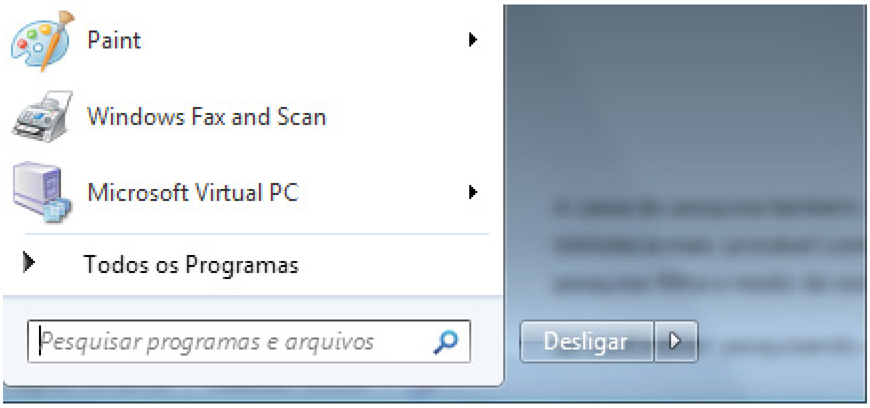
As opções de Modos de Exibição

Em bibliotecas, você pode ir além, organizando seus arquivos de diversas maneiras. Por exemplo, digamos que você deseja organizar os arquivos na biblioteca Músicas por gênero (como Jazz e Clássico):

1. Clique no botão Iniciar e, em seguida, clique em Músicas.
2. No painel da biblioteca (acima da lista de arquivos), clique no menu próximo a “Organizar” por e em Gênero.

Localizando Arquivos

No Windows 7, você encontra mais coisas em mais lugares – documentos, e-mails, músicas – e com mais rapidez na Pesquisa do Windows (Windows Search).

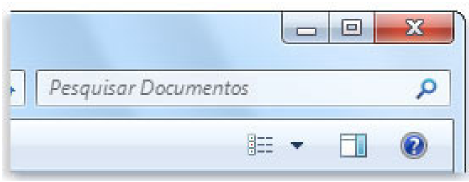


Comece a digitar na caixa de pesquisa do Menu Iniciar, e você verá instantaneamente uma lista de arquivos relevantes no seu PC. Você pode pesquisar digitando o nome do arquivo ou com base em marcas, no tipo de arquivo e até no conteúdo. Para ver ainda mais correspondências, clique em uma categoria nos resultados, como Documentos ou Imagens, ou clique em Ver mais resultados. Seus termos de pesquisa serão destacados para facilitar o exame da lista.

Poucas pessoas armazenam todos os seus arquivos em um lugar hoje em dia. Então, o Windows 7 também é projetado para procurar em discos rígidos externos, PCs em rede e bibliotecas. A pesquisa mostrou muitos resultados? Agora você pode filtrá-los instantaneamente por data, tipo de arquivo e outras categorias úteis.

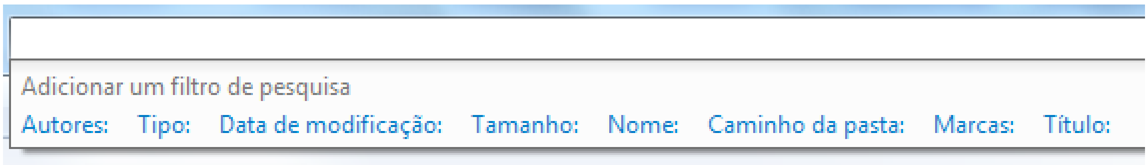
Dependendo da quantidade de arquivos que você tem e de como eles estão organizados, localizar um arquivo pode significar procurar dentre centenas de arquivos e subpastas; uma tarefa nada simples. Para poupar tempo e esforço, use a caixa de pesquisa para localizar o arquivo, programa ou e-mail.

A caixa de pesquisa também está localizada na parte superior de cada janela. Para localizar um arquivo, abra a pasta ou biblioteca mais provável como ponto de partida para sua pesquisa, clique na caixa de pesquisa e comece a digitar. A caixa de pesquisa filtra o modo de exibição atual com base no texto que você digita.



A caixa de pesquisa

Se você estiver pesquisando um arquivo com base em uma propriedade (como o tipo do arquivo), poderá refinar a pesquisa antes de começar a digitar. Basta clicar na caixa de pesquisa e depois em uma das propriedades exibidas abaixo dessa caixa. Isso adicionará um filtro de pesquisa (como "tipo") ao seu texto de pesquisa, fornecendo assim resultados mais precisos.



Opções de pesquisa para refinar o filtro

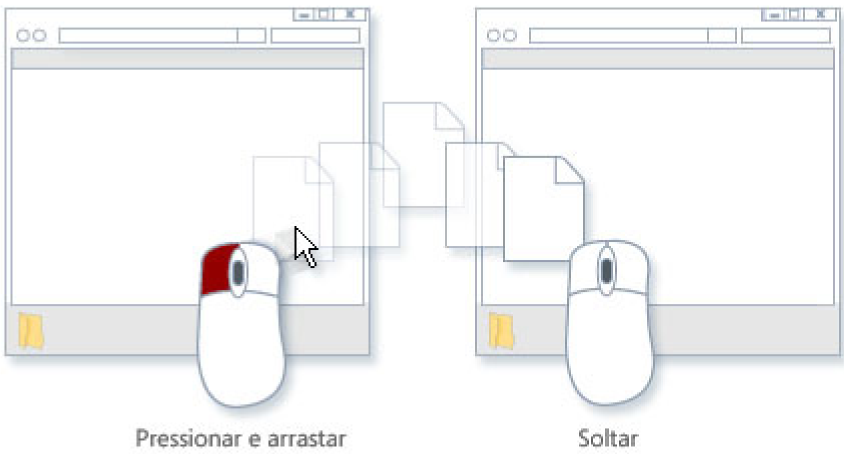
Caso não esteja visualizando o arquivo que está procurando, você poderá alterar todo o escopo de uma pesquisa clicando em uma das opções na parte inferior dos resultados da pesquisa. Por exemplo, caso pesquise um arquivo na biblioteca Documentos, mas não consiga encontrá-lo, você poderá clicar em Bibliotecas para expandir a pesquisa às demais bibliotecas.

Copiando e Movendo Arquivos e Pastas

De vez em quando, você pode querer alterar o local onde os arquivos ficam armazenados no computador. Por exemplo, talvez você queira mover os arquivos para outra pasta ou copiá-los para uma mídia removível (como CDs ou cartões de memória) a fim de compartilhar com outra pessoa.

A maioria das pessoas copiam e movem arquivos usando um método chamado arrastar e soltar. Comece abrindo a pasta que contém o arquivo ou a pasta que deseja mover. Depois, em uma janela diferente, abra a pasta para onde deseja mover o item. Posicione as janelas lado a lado na Área de Trabalho para ver o conteúdo de ambas.

Em seguida, arraste a pasta ou o arquivo da primeira pasta para a segunda. Isso é tudo.



Para copiar ou mover um arquivo, arraste-o de uma janela para outra

Ao usar o método arrastar e soltar, note que algumas vezes o arquivo ou a pasta é copiado e, outras vezes, ele é movido. Se você estiver arrastando um item entre duas pastas que estão no mesmo disco rígido, os itens serão movidos para que duas cópias do mesmo arquivo ou pasta não sejam criadas no mesmo local. Se você estiver arrastando o item para um pasta que esteja em outro local (como um local de rede) ou para uma mídia removível (como um CD), o item será copiado.

A maneira mais fácil de organizar duas janelas na Área de Trabalho é usar a função Aero Snap (ou Ajustar).

Se você copiar ou mover um arquivo ou pasta para uma biblioteca, ele será armazenado no local de salvamento padrão da biblioteca. Para saber como personalizar o local de salvamento padrão de uma biblioteca.

Outra forma de copiar ou mover um arquivo é arrastando-o da lista de arquivos para uma pasta ou biblioteca no painel de navegação. Com isso, não será necessário abrir duas janelas distintas.

Arquivos e Extensões

Uma extensão de nome de arquivo é um conjunto de caracteres que ajuda Windows a entender qual tipo de informação está em um arquivo e qual programa deve abri-lo. Ela é chamada de extensão porque aparece no final do nome do arquivo, após um ponto. No nome de arquivo meuarquivo.txt, a extensão é txt. Ela diz ao Windows que esse é um arquivo de texto que pode ser aberto por programas associados a essa extensão, como WordPad ou Bloco de Notas. Extensões de arquivos mais comuns:

Adobe Reader: *.pdf

Aplicativos Office: *.doc, *.docx, *.mdb, *.pps, *.ppt, *.pptx, *.xls, *.xlsx

Áudio e Vídeo: *.avi, *.mov, *.mp3, *.mp4, *.mpeg, *.wma, *.wmv

Backup: *.bak, *.bkf

Comprimidos / Zipados: *.rar, *.zip

E-mail: *.eml, *.msg, *.pst

Executáveis: *.bat, *.cmd, *.com, *.exe, *.msi

Fontes: *.ttf, *.otf

Imagem: *.bmp, *.jpg, *.jpeg, *.png, *.tif

Páginas Web: *.asp, *.htm, *.html, *.mht

Wordpad e Bloco de notas: *.rtf, *.txt

Caracteres não Permitidos para Arquivos e Pastas

Caracteres relacionados a caminhos: | \ / : “

Caracteres curingas: * ?

Caracteres outros: < >

Criando, Renomeando e Excluindo Arquivos

O modo mais comum de criar novos arquivos é usando um programa. Por exemplo, você pode criar um documento de texto em um programa de processamento de texto ou um arquivo de filme em um programa de edição de vídeos.

Alguns programas criam um arquivo no momento em que são abertos. Quando você abre o WordPad, por exemplo, ele inicia com uma página em branco. Isso representa um arquivo vazio (e não salvo). Comece a digitar e quando estiver pronto para salvar o trabalho, clique no botão Salvar . Na caixa de diálogo exibida, digite um nome de arquivo que o ajudará a localizar o arquivo novamente no futuro e clique em Salvar.

Por padrão, a maioria dos programas salva arquivos em pastas comuns, como Meus Documentos e Minhas Imagens, o que facilita a localização dos arquivos na próxima vez.

Se você criou o arquivo com o nome errado e deseja corrigir, pode fazer isso de pelo menos três formas diferentes. Para todas as opções, será necessário localizar o arquivo na pasta onde ele foi gravado. Uma das opções é clicar no arquivo com o botão da direita do mouse e escolher a opção Renomear. Se preferir, selecione o arquivo e pressione a tecla F2 no teclado, ou selecione o arquivo e clique novamente sobre ele com o mouse. Diferentemente do Windows XP, no Windows 7, o sistema operacional sugere que você altere somente o nome do arquivo, e mantenha a mesma extensão.

Abrindo um Arquivo Existente

Para abrir um arquivo, clique duas vezes nele. Em geral, o arquivo é aberto no programa que você usou para criá-lo ou alterá-lo. Por exemplo, um arquivo de texto será aberto no seu programa de processamento de texto.

Mas nem sempre é o caso. O clique duplo em um arquivo de imagem, por exemplo, costuma abrir um visualizador de imagens. Para alterar a imagem, você precisa usar um programa diferente. Clique com o botão direito do mouse no arquivo, clique em “Abrir com” e no nome do programa que deseja usar.

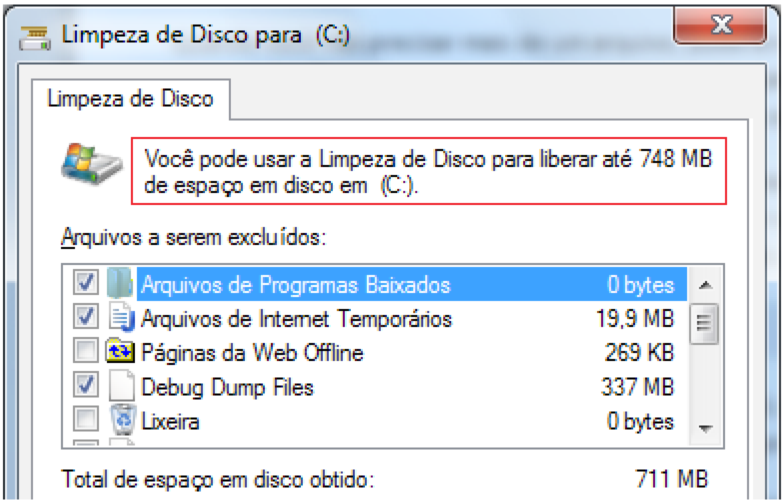
Ferramentas do Sistema

As ferramentas do sistema podem ser localizadas diretamente através da opção Pesquisar ao clicando no Menu Iniciar, Todos os Programas, Acessórios, Ferramentas do Sistema.

Limpeza de Disco

A Limpeza de Disco é uma forma conveniente de excluir arquivos que não são mais necessários e liberar espaço no disco rígido do computador. Para liberar espaço no disco rígido, a Limpeza de Disco localiza e remove arquivos temporários no computador quando você decide que não os quer mais. Agendar a Limpeza de Disco para que seja executada regularmente evita que você precise se lembrar de fazer isso.

Essa ferramenta só permite que você exclua arquivos que não sejam fundamentais para o sistema operacional. Em termos gerais, você pode selecionar todas as opções apresentadas. Observe que no topo aparece a quantidade de espaço em disco que pode ser liberada.



Com a Limpeza de Disco, também é possível entrar na ferramenta para desinstalação de programas instalados ou limpar os pontos de restauração antigos, mantendo sempre o mais recente.

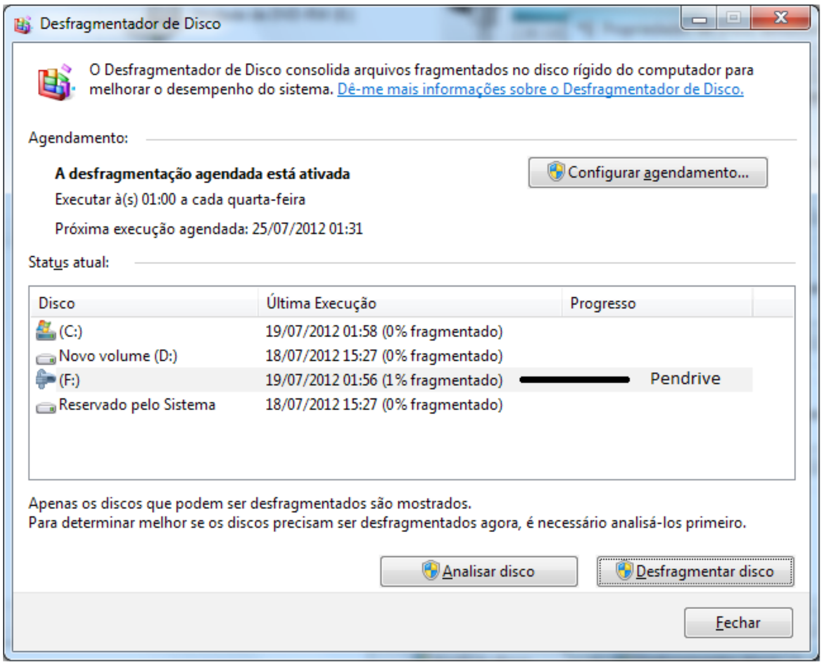
Desfragmentador de Disco

Desfragmentação de Disco é o processo de consolidação de dados fragmentados em um volume (como um disco rígido ou um dispositivo de armazenamento removível) para que ele funcione de forma mais eficiente.

A fragmentação ocorre em um volume ao longo do tempo à medida que você salva, altera ou exclui arquivos. As alterações que você salva em um arquivo geralmente são armazenadas em um local do volume diferente do arquivo original. Isso não muda o local em que o arquivo aparece no Windows — apenas o local em que os pedaços de informações que compõem o arquivo são armazenados no volume em si. Com o tempo, tanto o arquivo quanto o volume em si se tornam fragmentados, e o computador fica mais lento por ter que procurar em locais diferentes para abrir um único arquivo.

O Desfragmentador de Disco é uma ferramenta que reorganiza os dados no volume e reúne dados fragmentados para que o computador trabalhe de forma mais eficiente. É executado

por agendamento para que você não tenha que se lembrar de executá-lo, embora ainda seja possível executá-lo manualmente ou alterar o agendamento usado.

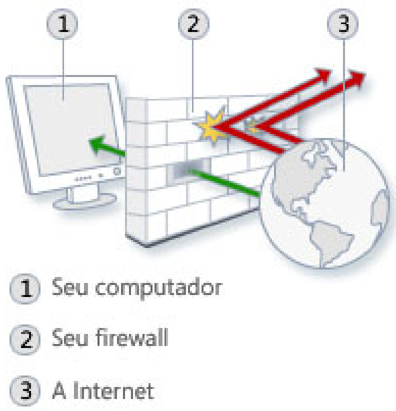


A tela acima representa o agendamento padrão (todas quartas-feiras à 01 hora). Na interface gráfica não há uma indicação se é necessário ou não rodar a ferramenta. A recomendação é de executar o desfragmentador se o índice de fragmentação for superior a 10%.

Firewall do Windows

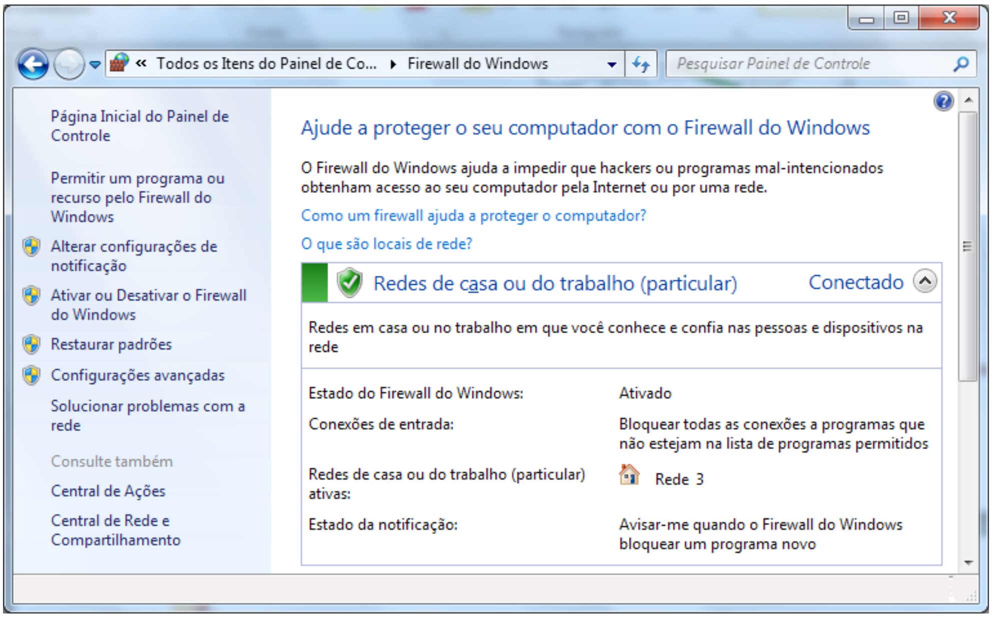
Firewall é um software ou hardware que verifica informações vindas da Internet ou de uma rede, rejeitando-as ou permitindo que elas passem e entrem no seu computador, dependendo das configurações definidas. Com isso, o firewall pode ajudar a impedir o acesso de hackers e software mal-intencionado ao seu computador.

O Firewall do Windows vem incorporado ao Windows e é ativado automaticamente.



Como funciona um firewall

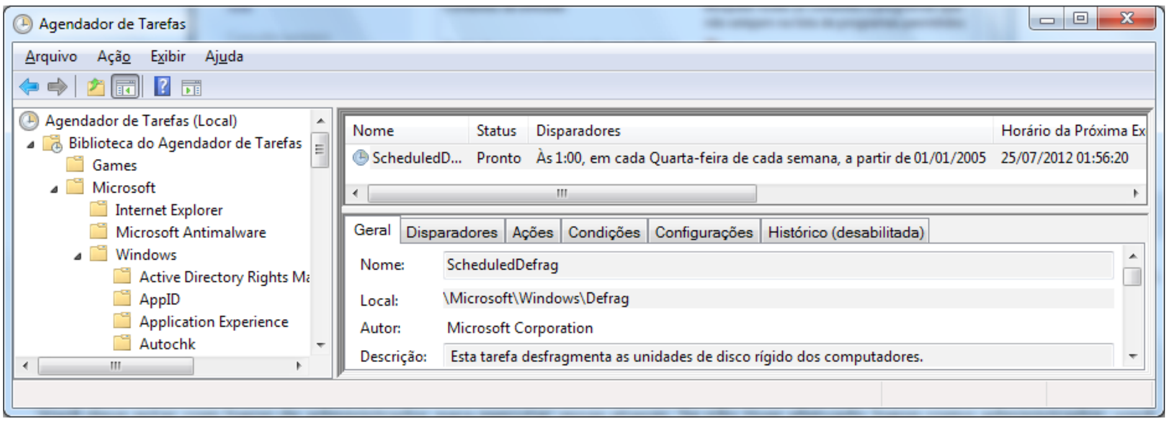
Se você executar um programa como o de mensagens instantâneas (Windows Live Messenger) ou um jogo em rede com vários participantes que precise receber informações da Internet ou de uma rede, o firewall perguntará se você deseja bloquear ou desbloquear (permitir) a conexão. Se você optar por desbloquear a conexão, o Firewall do Windows criará uma exceção para que você não se preocupe com o firewall quando esse programa precisar receber informações no futuro.



Agendador de Tarefas

Agenda a execução automática de programas ou outras tarefas. Se você costuma usar um determinado programa regularmente, poderá usar o Assistente de Agendador de Tarefas para criar uma tarefa que abre o programa para você automaticamente de acordo com a agenda que você escolher. Por exemplo, se você usa um programa financeiro em um determinado dia de cada mês, poderá agendar uma tarefa que abra o programa automaticamente para que você não corra o risco de esquecer.

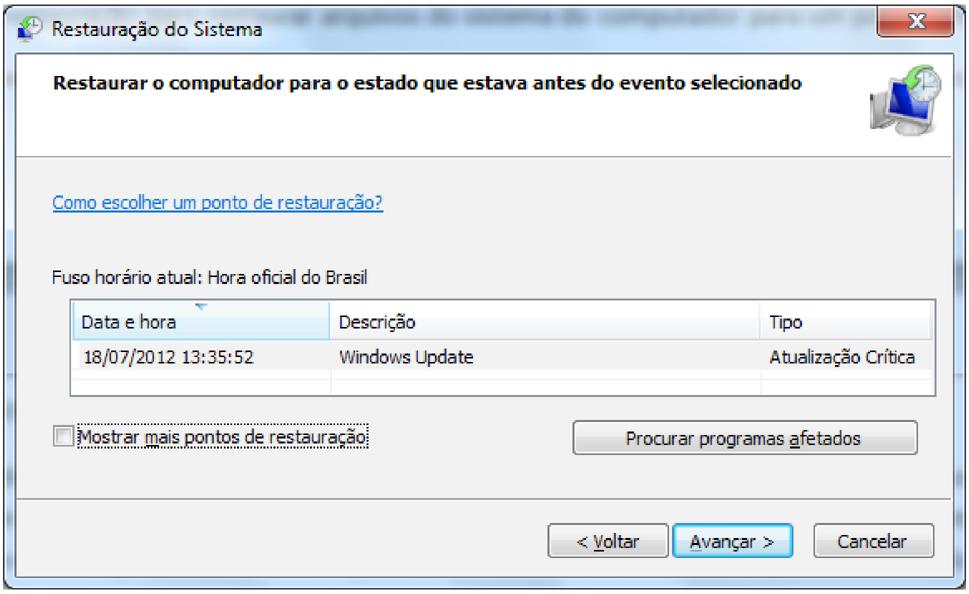
Você deve estar com logon de administrador para executar essas etapas. Se não tiver efetuado logon como administrador, você só poderá alterar as configurações que se aplicarem à sua conta de usuário.



Pontos de Restauração

O ponto de restauração é uma representação de um estado armazenado dos arquivos do sistema de seu computador. Você pode usar um ponto de restauração para restaurar arquivos do sistema do computador para um ponto anterior no tempo. Os pontos de restauração são criados automaticamente pela Restauração do Sistema semanalmente e quando a Restauração do Sistema detecta o começo de uma alteração no computador, como ao instalar um programa ou driver.

Os backups de imagem do sistema armazenados em discos rígidos também podem ser usados para Restauração do Sistema, assim como os pontos de restauração criados pela proteção do sistema. Mesmo que os backups de imagem do sistema tenham seus arquivos de sistema e dados pessoais, os seus arquivos de dados não serão afetados pela Restauração do Sistema.



A Restauração do Sistema pode ser configurada clicando no Menu Iniciar, Painel de Controle, Sistema, Proteção do Sistema e envolve também a funcionalidade chamada Versões Anteriores dos Arquivos.

Instalação de Programas

A maneira como você adiciona um programa depende de onde estão localizados os arquivos de instalação do programa. Normalmente, os programas são instalados de um CD ou DVD, da Internet ou de uma rede.

Para instalar um programa de um CD ou DVD, insira o disco no computador e siga as instruções na tela. Se você for solicitado a informar uma senha de administrador ou sua confirmação, digite a senha ou forneça a confirmação.

Muitos programas instalados de CDs ou DVDs abrem um assistente de instalação do programa automaticamente. Nesses casos, a caixa de diálogo Reprodução Automática será exibida e você poderá optar por executar o assistente.

Se um programa não iniciar a instalação automaticamente, consulte as informações que o acompanham. Elas provavelmente fornecerão instruções para instalar o programa manualmente. Se não conseguir acessar as informações, você poderá navegar pelo disco e abrir o arquivo de instalação do programa, normalmente chamado de Setup.exe ou Install.exe.

Para instalar um programa da Internet, no navegador da Web, clique no link do programa. Para instalar o programa imediatamente, clique em Abrir ou Executar e siga as instruções na tela. Se você for solicitado a informar uma senha de administrador ou sua confirmação, digite a senha ou forneça a confirmação.

Para instalar o programa mais tarde, clique em Salvar e baixe o arquivo de instalação para o computador. Quando estiver pronto para instalar o programa, clique duas vezes no arquivo e siga as instruções na tela. Essa é uma opção mais segura, pois você pode verificar se há vírus no arquivo de instalação antes de continuar.

Para desinstalar um programa utilize o ícone "Programas e recursos" do Painel de Controle. Selecione o programa e clique na opção "Desinstalar".

Observação: Ao baixar e instalar programas da Internet, assegure-se de que confia no fornecedor do programa e no site que o está oferecendo.

Introdução à Impressão

Você pode imprimir praticamente qualquer coisa no Windows: documentos, imagens, páginas da Web ou emails.

O que é DPI?

DPI (Dots per Inch, pontos por polegada) é uma medida de resolução de uma impressora. O DPI determina a nitidez e o detalhamento do documento ou da imagem. É um dos pontos importantes a serem avaliados ao comprar uma nova impressora.

Impressoras a Jato de Tinta

As impressoras a jato de tinta respingam pontos de tinta sobre a página para reproduzir texto e imagens. Esse tipo de impressora é muito popular por ser relativamente barato. Há ainda muitos outros modelos disponíveis, incluindo os criados especificamente para a impressão de fotos coloridas.

E as desvantagens? As impressoras a jato de tinta são mais lentas (medição em páginas por minuto) do que as impressoras a laser e exigem substituição regular do cartucho de tinta.



Impressora a jato de tinta

Impressoras a Laser

As impressoras a laser usam toner, uma substância fina em pó, para reproduzir texto e elementos gráficos. Elas podem imprimir em preto e branco ou colorido, embora os modelos coloridos sejam geralmente mais caros. Uma impressora a laser que imprime apenas em preto e branco pode ser chamada de impressora monocromática.

As impressoras a laser geralmente têm bandejas de papel maiores do que as impressoras a jato de tinta, de modo que não é preciso adicionar papel com tanta frequência. Elas também imprimem mais rápido (mais páginas por minuto) do que a maioria das impressoras a jato de tinta. Além disso, os cartuchos de toner de impressoras a laser normalmente duram mais. Dependendo do seu volume de impressão, pode ser mais econômico comprar uma impressora a laser.



Impressora a laser

Impressoras Multifuncionais

Uma das categorias de maior crescimento entre as impressoras é a Multifuncional (MFP), também chamadas de impressoras tudo em um (AIO – All in one). Como o nome já diz, são dispositivos que fazem tudo: imprimem, digitalizam fotos, fazem fotocópias e até mesmo enviam fax.

Qual é a diferença entre AIO e MFP? Normalmente, nenhuma. Porém, alguns dispositivos vendidos como impressoras multifuncionais são maiores e criados para uso em escritórios.

Independentemente disso, o apelo comercial dos modelos multifuncionais é a conveniência. Operações que normalmente exigiam três equipamentos agora podem ser feitas em apenas um. Outra vantagem: alguns recursos, como a fotocópia, não exigem uma conexão com um computador.



Multifuncional

Conectando a sua Impressora

As impressoras são feitas para serem conectadas a um computador executando o Windows de maneiras diferentes, dependendo do modelo e de estarem sendo usadas em ambiente doméstico ou comercial.

Estes são alguns dos tipos de conexão mais comuns:

Impressoras com Fio

Estes dispositivos se conectam por meio de um cabo e uma porta no computador.

A maioria das impressoras domésticas possui um conector USB, embora alguns modelos antigos se conectem a portas paralelas ou seriais. Em um computador comum, a porta paralela normalmente é indicada por “LPT1” ou por um pequeno ícone de impressora.

Quando você conecta uma impressora USB, o Windows tenta identificá-la e instalar o software (chamado de driver) automaticamente para que ela funcione com seu computador.

O Windows foi projetado para reconhecer centenas de impressoras automaticamente. Entretanto, você deve sempre consultar as instruções que acompanham a sua impressora; algumas impressoras exigem a instalação de software do fabricante antes de serem conectadas.

Impressoras sem Fio

Uma impressora sem fio se conecta a um computador usando ondas de rádio através da tecnologia Bluetooth ou Wi-Fi.

Para conectar uma impressora Bluetooth, pode ser necessário adicionar um adaptador Bluetooth ao computador. A maioria dos adaptadores Bluetooth se conecta a uma porta USB.

Quando você conecta o adaptador e liga a impressora Bluetooth, o Windows tenta instalá-la automaticamente ou pede que você a instale. Se o Windows não detectar a impressora, você poderá adicioná-la manualmente.

Impressoras Locais X Impressoras de Rede

Uma impressora que se conecta diretamente a um computador é chamada de impressora local. Enquanto a que se conecta diretamente a uma rede como um dispositivo autônomo é chamada, naturalmente, de impressora de rede.

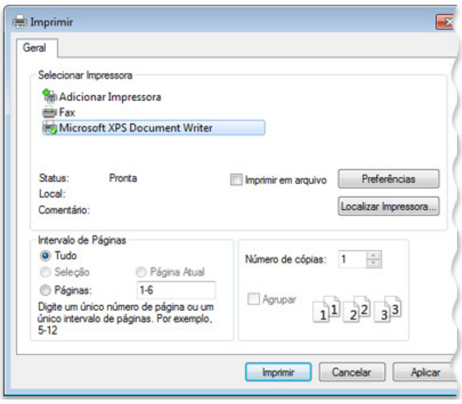
Imprimindo no Windows

O Windows conta com diversos métodos de impressão. O método escolhido depende do que você quer imprimir.

Escolhendo Opções de Impressão

Frente e verso ou somente um lado. Monocromático ou colorido. Orientação paisagem ou retrato. Essas são apenas algumas das opções disponíveis ao imprimir.

A maioria das opções encontra-se na caixa de diálogo Imprimir, que você pode acessar no menu Arquivo em quase todos os programas.



A caixa de diálogo Imprimir no WordPad

As opções disponíveis e também como elas são selecionadas no Windows dependem do modelo da impressora e do programa utilizado. Para obter informações específicas, consulte a documentação que acompanha a impressora ou o software. (Para acessar algumas opções, talvez você precise clicar em um link ou botão chamado “Preferências”, “Propriedades” ou “Opções Avançadas” na caixa de diálogo Imprimir.)

Aqui está uma lista das opções de impressão mais comuns e o que elas significam:

- Seleção da impressora. A lista de impressoras disponíveis. Em alguns casos, também é possível enviar documentos como fax ou salvá-los como documentos XPS.
- Intervalo de páginas. Use vírgulas ou hifens para selecionar páginas ou um intervalo específico de páginas. Por exemplo, digite 1, 4, 20-23 para imprimir as páginas 1, 4, 20, 21, 22 e 23.

A opção Seleção imprime apenas o texto ou os elementos gráficos selecionados em um documento. Página Atual imprime apenas a página atualmente exibida.

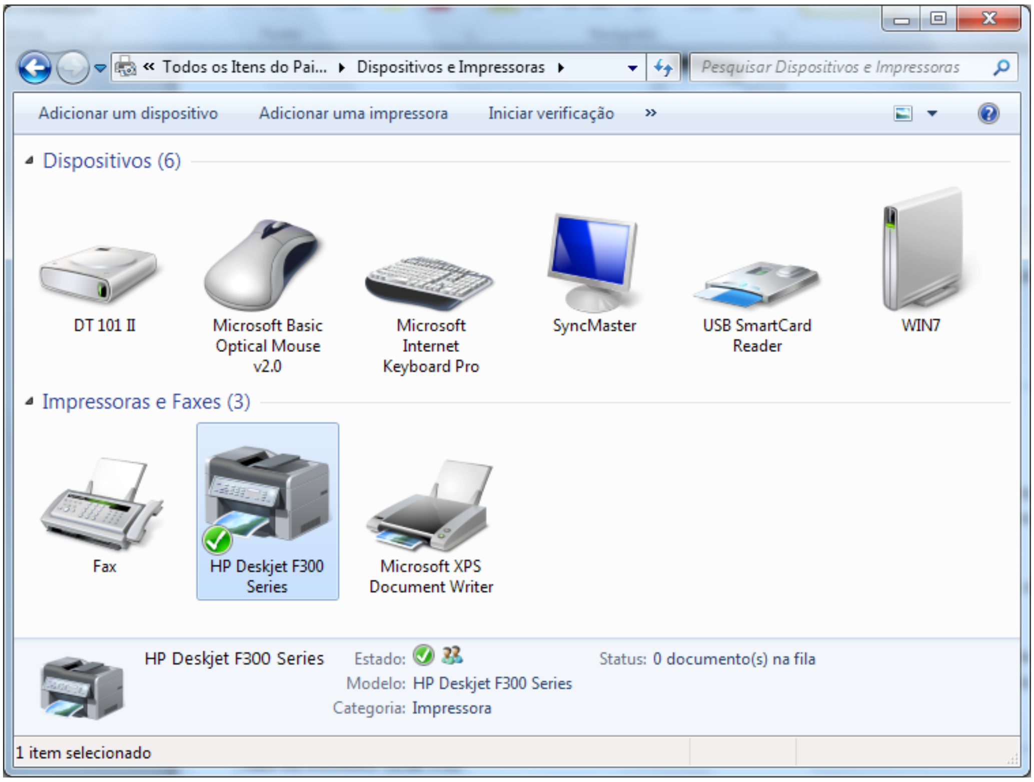
- Número de cópias. Imprima mais de uma cópia do documento, imagem ou arquivo. Marque a caixa de seleção Agrupar para imprimir todo o documento antes de passar para a próxima cópia.
- Orientação da página. Também chamada de layout da página. Escolha entre uma página na vertical (Retrato) ou uma página na horizontal (Paisagem).
- Tamanho do papel. Selecione tamanhos de papel diferentes.
- Saída ou fonte de papel. Também chamada de destino de saída ou bandeja de papel. Selecione uma bandeja de papel. Isso é principalmente útil se você carregar cada bandeja com um tamanho de papel diferente.
- Impressão em frente e verso. Também chamada de impressão duplex ou dos dois lados. Selecione essa opção para imprimir nos dois lados de uma folha.
- Imprimir em cores. Escolha entre impressão preto e branco e colorida.

Gerenciando Dispositivos e Impressoras

Quando você quiser visualizar todos os dispositivos conectados ao seu computador, usar um deles ou solucionar o problema de um que não esteja funcionando corretamente, abra Dispositivos e Impressoras.

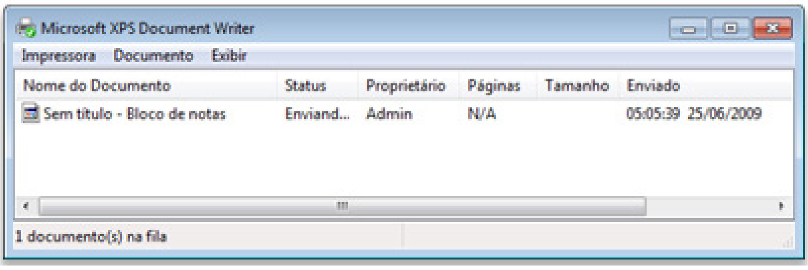
Em Dispositivos e Impressoras, você pode realizar várias tarefas que variam de acordo com o dispositivo. Estas são as principais tarefas que você pode realizar:

- Adicionar uma impressora ou dispositivo de rede ou sem fio ao computador.
- Visualizar todos os dispositivos e impressoras externos conectados ao computador.
- Verificar se um determinado dispositivo está funcionando corretamente.
- Visualizar informações sobre os seus dispositivos, como marca, modelo e fabricante, incluindo informações detalhadas sobre os recursos de sincronização de um celular ou outro dispositivo móvel.
- Realizar tarefas com um dispositivo.



Gerenciando Documentos Esperando a Impressão

Quando você imprime um documento, ele segue para a fila de impressão, onde é possível exibir, pausar e cancelar a impressão, além de outras tarefas de gerenciamento. A fila de impressão mostra o que está sendo impresso e o que está aguardando para ser impresso. Ela também fornece informações úteis como o status da impressão, quem está imprimindo o que e quantas páginas ainda faltam.



A fila de impressão

Configurações Básicas do Windows

Neste tópico trabalharemos com as configurações de Resolução de Tela, Cores, Fontes, Aparência, Segundo plano, Protetor de Tela. Todas estas funções podem ser acessadas pelos menos de duas formas diferentes. Clicando com o botão da direita do mouse sobre uma área vazia da área de Trabalho, Personalizar ou no Painel de Controle, Categoria Aparência e Personalização, Personalização.

Resolução de Tela

Resolução de tela se refere à clareza com que textos e imagens são exibidos na tela. Em resoluções mais altas, como 1600 x 1200 pixels, os itens parecem mais nítidos. Também parecem menores, para que mais itens possam caber na tela. Em resoluções mais baixas, como 800 x 600 pixels, cabem menos itens na tela, mas eles parecem maiores.

A resolução que você pode usar depende das resoluções a que seu monitor oferece suporte. Os monitores CRT normalmente têm resolução de 800 × 600 ou 1024 × 768 pixels e funcionam bem em resoluções diferentes. Monitores LCD (também chamados de monitores de tela plana) e telas de laptop geralmente oferecem suporte a resoluções mais altas e funcionam melhor em uma resolução específica.

Quanto maior o monitor, normalmente maior é a resolução a que ele oferece suporte. Poder ou não aumentar a resolução da tela depende do tamanho e da capacidade do monitor e do tipo de placa de vídeo instalada.

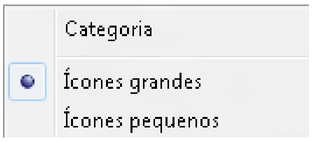
Temas (Cores, Sons, Segundo Plano e Proteção de Tela)

Você pode alterar a cor das molduras da janela, o Menu Iniciar, a Barra de Tarefas e muito mais.

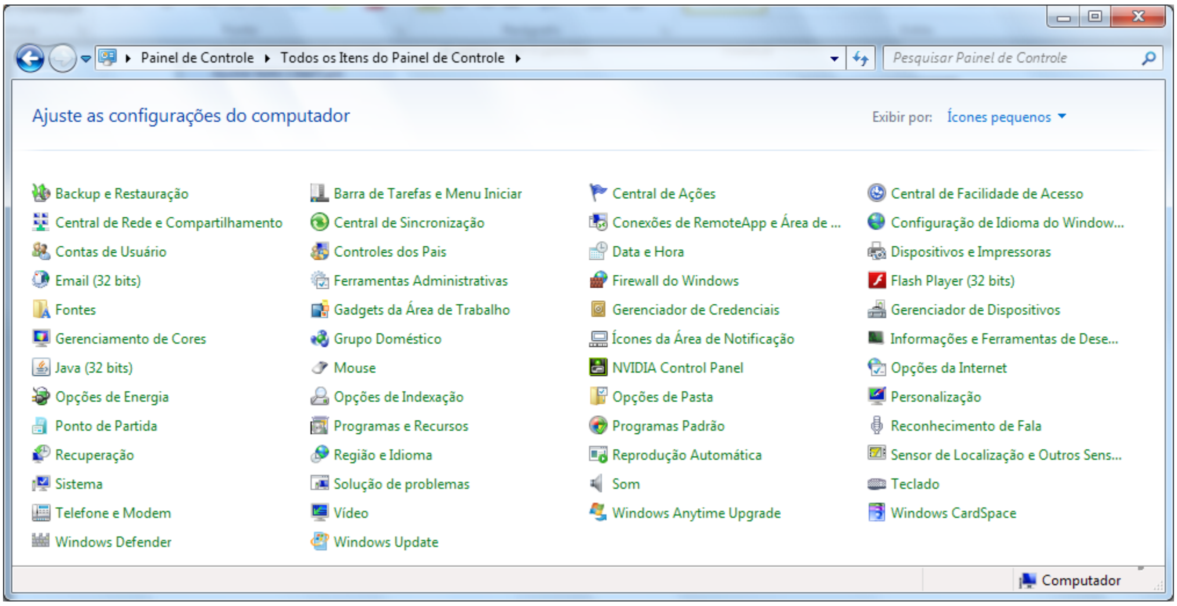
Um tema é uma combinação de imagens, cores e sons em seu computador. Ele inclui um plano de fundo de Área de Trabalho, uma proteção de tela, uma cor de borda de janela e um esquema de som. Alguns temas podem também incluir ícones de Área de Trabalho e ponteiros de mouse.

Quando clica em um tema novo, você altera a combinação de imagens, cores e sons em seu computador. Cada tema pode inclui uma cor de janela diferente.

Painel de Controle



Você pode usar o Painel de Controle para alterar as configurações do Windows. Essas configurações controlam quase tudo a respeito do visual e do funcionamento do Windows, e você pode usá-las para configurar o Windows da melhor forma para você. Existem duas formas de visualizar os ícones: Por categoria ou por Ícones, e estes podem ser grandes ou pequenos. A quantidade de ícones varia de computador para computador, pois depende dos programas instalados. Em termos gerais, há entre 40 e 50 ícones, e estes são distribuídos em 8 categorias: Sistema e Segurança, Rede e Internet, Hardware e Sons, Programas, Contas de Usuário, Aparência e Personalização, Facilidade de Acesso e Relógio Idioma e Região.



Principais Ícones do Painel de Controle

Backup e Restauração – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar, Todos os Programas, Acessórios, Ferramentas do Sistema e escolher a opção "Backup". Utilizado para criar os backups e fazer as restaurações. A ferramenta permite fazer dois tipos de backups: Arquivos e pastas específicos ou Cópia de todo o Sistema Operacional.

Barra de Tarefas e Menu Iniciar – Função idêntica a clicar com botão da direita na Barra de Tarefas e escolher a opção "Propriedades". Neste item, é possível alterar as configurações da Barra de Tarefas e do Menu Iniciar, conteúdo já abordado nesta apostila.

* Central de Ações – Função idêntica a clicar na "bandeirinha" da Área de Notificação e escolher "Abrir Central de Ações". Esse ícone ativa a ferramenta que o Windows utiliza para notificar ao usuário eventuais problemas e sugerir configurações de segurança e manutenção.

* Central de Facilidade de Acesso – Apresenta as ferramentas de acessibilidade como: Lupa, Teclado Virtual, Narrador e Configuração de Alto Contraste. Também aparecem opções para ajustar a configuração do vídeo, mouse e teclado para usuários com dificuldades motoras ou visuais.

* Central de Rede e Compartilhamento – Utilizado para realizar as configurações de rede com fio, rede sem fio (Wireless), e ativar o compartilhamento de recursos em uma rede.

** Contas de Usuários – Tem duas principais funções: Gerenciar as contas dos usuários e Configurar o UAC (Controle de Conta de Usuário). O gerenciamento de usuários, permite, entre outras coisas, a criação de novos usuários (Padrão ou Administrador), Alteração da figura do usuário que aparece na Tela de Boas Vindas e Alteração ou criação da Senha. UAC é uma nova funcionalidade do Windows 7 (não existia no Windows XP) que notificará antes que sejam feitas alterações no computador que exijam uma permissão no nível de administrador. A configuração de UAC padrão o notificará quando programas tentarem fazer alterações no computador, mas você pode alterar a frequência com que o UAC o notifica. Existem quatro níveis de configuração, de baixo para cima (na tela de configuração), a segurança vai aumentando. A primeira desativa a funcionalidade do UAC; a segunda irá notificar o usuário quando um programa tentar fazer alguma alteração, sem deixar a Área de Trabalho bloqueada; a terceira é a configuração padrão, também notifica sobre alterações e bloqueia a Área de Trabalho quando houver solicitação de consentimento. A quarta e última configuração notifica o usuário para qualquer alteração sugerida por programas ou pelo próprio usuário.

Data e Hora – Função idêntica a clicar no relógio na Área de Notificação e escolher a opção “Alterar configurações de data e hora”. É possível alterar a data e hora do Windows, ajustar o fuso horário, configurar se o computador irá modificar o relógio automaticamente para o horário de verão e incluir relógios adicionais para outros fusos horários. Não há opção para ocultar o relógio.

Dispositivos e Impressoras – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar e escolher a opção “Dispositivos e Impressoras”. Item discutido anteriormente nessa apostila.

Firewall do Windows – Utilizado para gerenciar o Firewall do Windows. Item discutido anteriormente nessa apostila.

Fontes – Permite incluir ou remover fontes do Windows. Item discutido anteriormente nessa apostila.

Gadgets da Área de Trabalho – Função idêntica a clicar com o botão da direita na Área de Trabalho e escolher a opção “Gadgets”. Permite incluir novos Gadgets que já estão instalados ou fazer download de novos.

Gerenciador de Credenciais – Permite salvar ou excluir senhas previamente salvas. As senhas são salvas em um “cofre” e isso facilita a acesso a sites que exigem senha. A senha pode ser gravada e toda vez que for feito acesso ao site, o usuário não precisará digitá-las novamente, pois o Windows irá apresentar as credenciais gravadas no cofre.

* Gerenciador de Dispositivos – Com esse ícone é possível visualizar e alterar os componentes de hardware instalados no computador. As impressoras são os únicos equipamentos que não aparecerem nesta ferramenta.

Ícones da Área de Notificação – Função idêntica a clicar com o botão da direita na Área de Notificação e escolher a opção Propriedades. Item discutido anteriormente nessa apostila.

* Informações e Ferramentas de Desempenho - Permite verificar o Índice de Experiência do Windows. É uma nota atribuída ao computador baseado na configuração do hardware. A nota vai de 1,0 até 7,9). A nota geral é sempre baseada na menor nota dos 5 componentes.

Mouse – Permite alterar algumas configurações do mouse, como inverter os botões, definir a velocidade para o duplo clique, escolher a função da Roda (Scroll) entre outras.

* Opções da Internet – Função idêntica a clicar em Ferramentas e escolher a Opções de Internet dentro do Internet Explorer. Os detalhes são abordados no conteúdo relacionado ao Internet Explorer.

* Opções de Energia – Apresenta ao usuário as opções para gerenciamento de energia e também opções em relação à bateria para notebooks. O Windows traz três planos de energia, Equilibrado (padrão), Economia de energia e Alto desempenho (vem oculto). Em cada um destes planos existem inúmeras configurações, como: Esmaecer vídeo (somente notebooks), Desligar vídeo, Suspender atividade do computador e Ajustar brilho do plano (somente notebooks).

Opções de Indexação – Traz opções de configuração do Pesquisar (Windows Search) para incluir outros locais e novos tipos de arquivos a serem indexados e então, trazer mais rapidamente os resultados das pesquisas do Windows.

Opções de Pasta – Função idêntica a clicar Organizar e escolher a opção "Opções de pasta e pesquisa" no Windows Explorer. Neste item podemos fazer diversas configurações no Windows Explorer. As mais comuns são utilizadas na guia "Modo de Exibição" e são elas: "Ocultar as extensões dos tipos de arquivos conhecidos" e "Mostrar arquivos, pastas e unidades ocultas".

* Personalização – Permite alteração nas configurações da Área de Trabalho como Temas, Plano de Fundo, Proteção de Tela, Ícones da Área de Trabalho entre outros.

** Programas e Recursos – Esse ícone possibilita a ativação ou desativação do componentes no Windows e a desinstalação de programas instalados. Por exemplo, o Internet Explorer que vem com o Windows 7 é um componente, e não um programa. Desta forma, para retirá-lo do computador é necessário desativar o recurso Internet Explorer.

* Programas Padrão – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar e escolher a opção "Programas Padrão". Utilizado para escolher o programa que irá ser utilizado, quando um documento ou link for aberto. Por exemplo, ao clicar em um arquivo com e extensão .doc, pode-se definir o Microsoft Word ou o BrOffice Writer para abrir esse arquivo.

* Recuperação – Função idêntica a clicar no Menu Iniciar, Todos os Programas, Acessórios, Ferramentas do Sistema e escolher a opção "Restauração do Sistema". Utilizado para solucionar diversos problemas do sistema, permitindo restaurar o computador a um estado anterior.

* Região e Idioma – Permite configurar formato de data, hora e moeda e configuração do layout do teclado (configurar o teclado com ou sem a letra Ç).

** Sistema – Ícone bastante importante pois traz várias informações. Permite identificar a edição do Windows 7 (Started, Home Basic entre outras e o tipo de sistema: 32bits ou 64 bits), permite identificar se o computador pertence à uma rede corporativa ou rede doméstica (domínio ou grupo de trabalho), traz informações sobre a quantidade de memória RAM e o

nome do processador. Nesse ícone também temos acesso ao "Gerenciador de Dispositivos" (traz uma lista de todos os componentes de hardware instalados no computador), ou "Configurações remotas" (local onde se configura a Assistência Remota e Área de Trabalho Remota, configurações que definem se o acesso remoto será permitido ou não e os usuários que terão acesso), "Proteção do sistema" (gerenciamento das configurações da Recuperação do Sistema, abordado anteriormente nesta apostila) e "Configurações Avançadas do sistema" (onde existem configurações relacionadas à Desempenho, Perfis do Usuário e Inicialização e Recuperação).

Soluções de Problemas – Permite verificar a funcionalidade de "Programas", "Hardware e Sons", "Rede e Internet" e "Sistema e Segurança". Para cada um destes 4 componentes existem assistentes que irão conduzir o usuário para testar os itens relacionados.

Som – Ícone bem simples que contém apenas informações sobre os dispositivos de áudio e permite testar o alto-falante e o microfone.

Teclado – Permite ajustar configurações relacionadas ao teclado como o tratamento para repetições de caracteres, e a intermitência com que o cursor fica piscando. Não é neste ícone que se altera o layout do teclado, isso é feito no ícone "Região e Idioma".

Telefone e Modem – Mostra os modens instalados no computador e permite definir o código de área (051 para Porto Alegre) e outras regras de discagem (tecla para discagem externa e outros).

Vídeo – Traz a opção de aumentar o tamanho de todos os itens da Área de Trabalho de 100% para 125% e eventualmente 150%. Também apresenta atalhos para os itens "Ajustar resolução", "Calibrar a cor", "Alterar configurações de vídeo" e "Ajustar texto ClearType".

* Windows Defender – O Windows 7 já vem com uma ferramenta de anti-spyware instalada, que se chama Windows Defender. Nesse ícone podemos fazer as configurações da ferramenta.

* Windows Update – O Windows Update é o nome do processo de atualização do sistema operacional, Nesse ícone, pode-se ativar ou desativar a instalação das atualizações e também definir a agenda de instalação das mesmas.

MICROSOFT WORD 2010

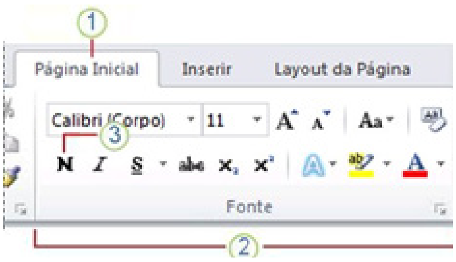
O Microsoft Word é um programa de processamento de texto, projetado para ajudá-lo a criar documentos com qualidade profissional. Com as melhores ferramentas de formatação de documento, o Word o ajuda a organizar e escrever seus documentos com mais eficiência. Ele também inclui ferramentas avançadas de edição e revisão para que você possa colaborar facilmente com outros usuários.

Janela Inicial do Word 2010



A nova interface de usuário do Office Fluent no Word 2010 parece muito diferente da interface do usuário do Word 2003. Os menus e as barras de ferramentas foram substituídos pela Faixa de Opções e pelo modo de exibição Backstage. Para os novos usuários do Word, a interface é muito intuitiva. Para os usuários do Word mais experientes, a interface requer um pouco de reaprendizado.

A nova Faixa de Opções, um componente da interface do usuário do Office Fluent, agrupa suas ferramentas por tarefa, e os comandos usados com mais frequência estão facilmente acessíveis. No Word 2010, você pode até personalizar essa Faixa de Opções para que os comandos usados com frequência fiquem juntos.



1. As guias são projetadas para serem orientadas a tarefas.
2. Os grupos dentro de cada guia dividem uma tarefa em subtarefas.
3. Os botões de comando em cada grupo executam um comando ou exibem um menu de comandos.

A nova interface do usuário do Office Fluent orientada a resultados apresenta as ferramentas, de uma forma clara e organizada, quando você precisa delas:

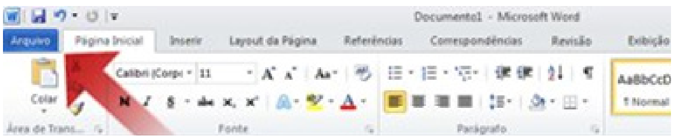
- Economize tempo e faça mais com os recursos avançados do Word selecionando em galerias de estilos predefinidos, formatos de tabela, formatos de lista, efeitos gráficos e mais.
- A interface do usuário do Office Fluent elimina o trabalho de adivinhação quando você aplica formatação ao documento. As galerias de opções de formatação proporcionam uma visualização dinâmica da formatação no documento antes de você confirmar uma alteração.

Microsoft Office Backstage

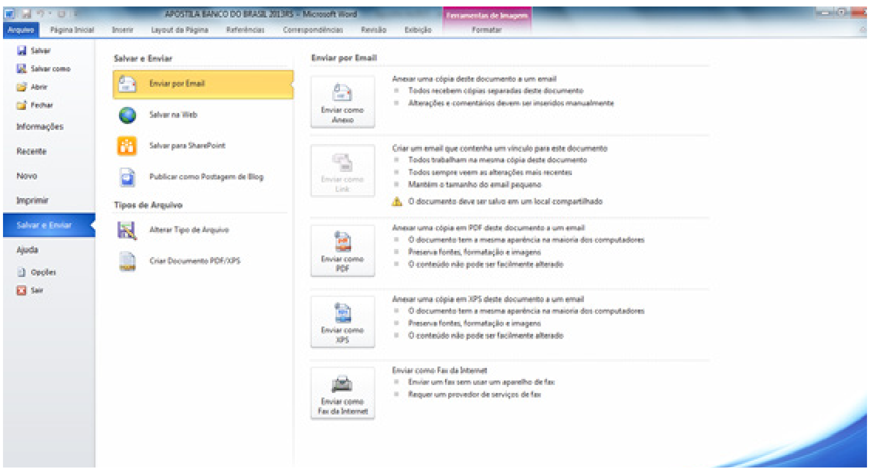
A Faixa de Opções contém um conjunto de comandos de trabalho em um documento, enquanto o modo de exibição do Microsoft Office Backstage é o conjunto de comandos que você usa para fazer algo para um documento.

Abra um documento e clique na guia Arquivo para ver o modo de exibição Backstage. O modo de exibição Backstage é onde você gerencia seus documentos e os dados relacionados a eles – criar, salvar e enviar documentos, inspecionar documentos em busca de dados ocultos ou informações pessoais, definir opções de ativação ou desativação de sugestões de preenchimento automático, e muito mais.

A guia Arquivo substitui o Botão Microsoft Office (versão 2007) e o menu Arquivo usado nas versões anteriores (2003, por exemplo) do Microsoft Office e está localizada no canto superior esquerdo dos programas do Microsoft Office 2010.



Ao clicar na guia Arquivo, você vê muitos dos mesmos comandos básicos que via quando clicava no Botão Microsoft Office ou no menu Arquivo nas versões anteriores do Microsoft Office. Você encontrará Abrir, Salvar e Imprimir, bem como uma nova guia modo de exibição Backstage chamada Salvar e Enviar, que oferece várias opções de compartilhamento e envio de documentos.

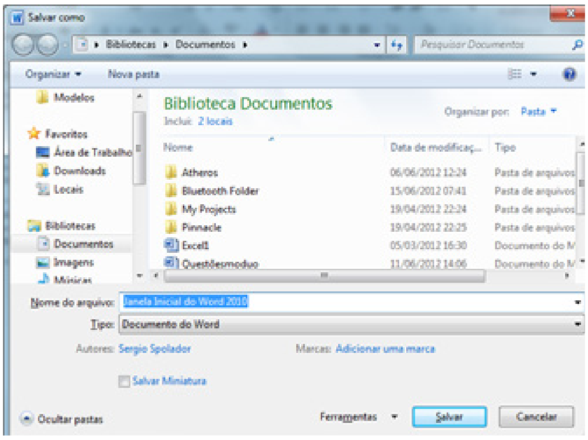


Salvar e Salvar Como

Você pode usar os comandos Salvar e Salvar Como para armazenar seu trabalho e pode ajustar as configurações que o Microsoft Word usa para salvar os documentos.

Por exemplo, se o documento for para o seu uso pessoal e você nunca espera abri-lo em uma versão anterior do Microsoft Word, você pode usar o comando Salvar.

Se você quiser compartilhar o documento com pessoas que usem um software diferente do Microsoft Word 2010 ou do Microsoft Office Word 2007 ou se você planeja abrir o documento em outro computador, será necessário escolher como e onde salvar o documento.



Se você salvar o documento no formato de arquivo padrão .docx, os usuários do Microsoft Word 2003, Word 2002 e Word 2000 terão de instalar o Pacote de Compatibilidade do Microsoft Office para Formatos de Arquivo Open XML do Word, Excel e PowerPoint para abrir o documento. Como alternativa, você pode salvar o documento em um formato que possa ser aberto diretamente nas versões anteriores do Word – mas a formatação e layout que dependem dos novos recursos do Word 2010 podem não estar disponíveis na versão anterior do Word.

1. Clique na guia Arquivo.
2. Clique em Salvar Como.
3. Na caixa Nome do arquivo, digite o nome do documento e clique em Salvar.
4. Na lista Salvar como tipo, clique em Documento do Word 97-2003 (Isso altera o formato do arquivo para .doc).
5. Digite um nome para o documento e, em seguida, clique em Salvar.

Salvar um documento em formatos de arquivo alternativos

Se você estiver criando um documento para outras pessoas, poderá torná-lo legível e não editável ou torná-lo legível e editável. Se quiser que um documento seja legível, mas não editável, salve-o como arquivo PDF ou XPS ou salve-o como uma página da Web. Se quiser que o documento seja legível e editável, mas preferir usar um formato de arquivo diferente de

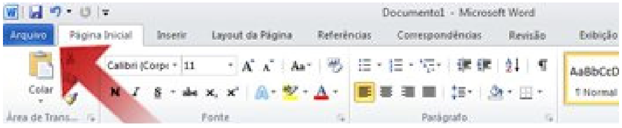
.docx ou .doc, poderá usar formatos como texto simples (.txt), Formato Rich Text (.rtf), Texto OpenDocument (.odt) e Microsoft Works (.wps).

PDF e **XPS** são formatos que as pessoas podem ler em uma variedade de softwares disponíveis. Esses formatos preservam o layout de página do documento.

Páginas da Web: As páginas da Web são exibidas em um navegador da Web. Esse formato não preserva o layout da página do seu documento. Quando alguém redimensionar a janela do navegador, o layout do documento será alterado. Você pode salvar o documento como uma página da Web convencional (formato HTML) ou como uma página da Web de arquivo único (formato MHTML). Com o formato HTML, quaisquer arquivos de suporte (tais como imagens) são armazenados em uma pasta separada que é associada ao documento. Com o formato MHTML, todos os arquivos de suporte são armazenados junto com o documento em um arquivo.

Abrir um novo documento e começar a digitar

1. Clique na guia **Arquivo**.

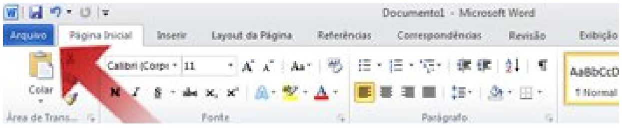


2. Clique em **Novo**.
3. Clique duas vezes em **Documento em branco**.

Iniciar um Documento de um Modelo (DOTX)

O site Modelos no Office.com oferece modelos para vários tipos de documentos, incluindo currículos, folhas de rosto, planos de negócios, cartões de visita.

1. Clique na guia **Arquivo**.



2. Clique em **Novo**.
3. Em **Modelos Disponíveis**, siga um destes procedimentos:
   - Clique em Modelos de Exemplo para selecionar um modelo disponível em seu computador.
   - Clique em um dos links no Office.com.
4. Clique duas vezes no modelo que você deseja.

Informações

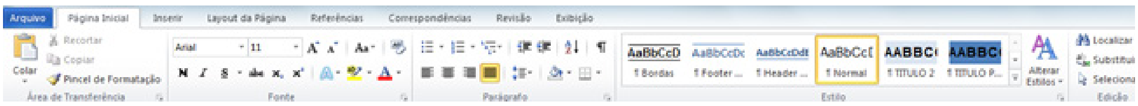
A guia Informações exibirá comandos, propriedades e metadados diferentes, dependendo do estado do documento e onde ele está armazenado. Os comandos da guia Informações pode incluir Check-in, Check-out e Permissões.

Os comandos do modo de exibição Backstage serão realçados dependendo do quanto for importante para o usuário notar e interagir com eles. Por exemplo, Permissões na guia "Informações" é realçado em vermelho quando as permissões definidas no documento podem limitar a edição.

Guia Página Inicial (Word 2010)

A Guia Página Inicial contempla várias ferramentas, que, em tese, são as mais utilizadas, dividida em cinco grupos:

Fonte;
Área de Transferência;
Estilo;
Parágrafo;
Edição.



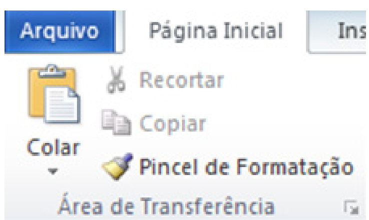
Área de Transferência

A Área de Transferência do Office permite que você colete texto e itens gráficos de qualquer quantidade de documentos do Office ou outros programas para, em seguida, colá-los em qualquer documento do Office. Por exemplo, você pode copiar parte do texto de um documento do Microsoft Word, alguns dados do Microsoft Excel, uma lista com marcadores do Microsoft PowerPoint ou texto do Microsoft Internet Explorer, voltando para o Word e organizando alguns ou todos os itens coletados em seu documento do Word.

A Área de Transferência do Office funciona com os comandos Copiar e Colar padrão. Basta copiar um item para a Área de Transferência do Office para adicioná-lo à sua coleção (24 itens). Depois, cole-o em qualquer documento do Office a qualquer momento. Os itens coletados permanecerão na Área de Transferência do Office até que você saia dele.

Você pode acessar os comandos de Recortar (CTRL + X), Copiar (CTRL + C) e Colar (CTRL + V) no Grupo Área de Transferência da guia Inicio.

Para acessar o painel da área de transferência clique, no canto inferior direito do grupo Área de Transferência.



1. Selecione o texto ou o gráfico que possui o formato que você deseja copiar.

> **Observação:** Se quiser copiar a formatação de texto, selecione uma parte de um parágrafo. Se quiser copiar a formatação do texto e do parágrafo, selecione um parágrafo inteiro, incluindo a marca de parágrafo (indicada com a opção ¶).

2. Na guia Página Inicial, no grupo Área de Transferência, clique em Pincel.
O ponteiro mudará para um ícone de pincel.

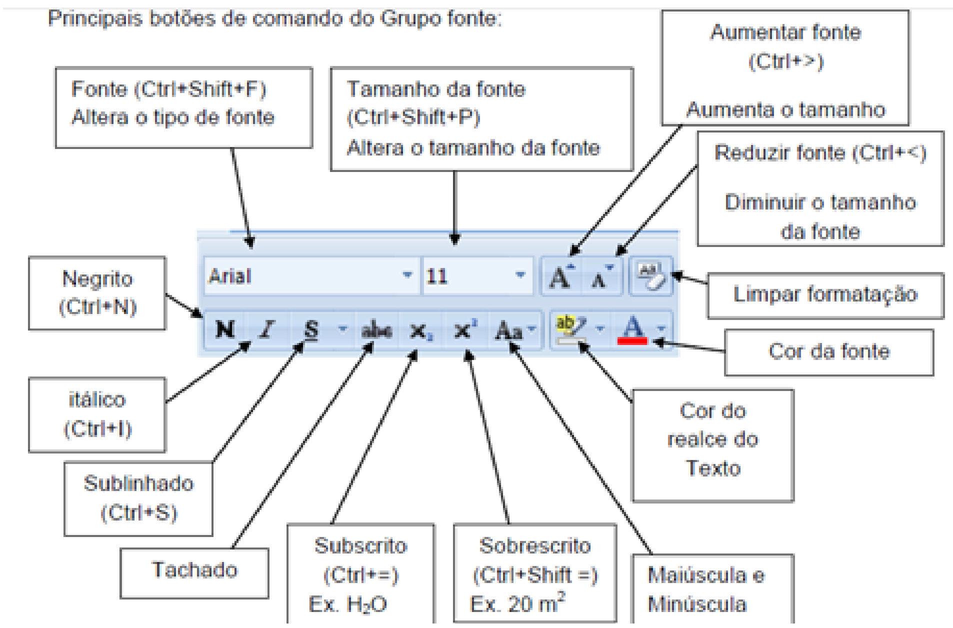
> **Observação:** Clique duas vezes no botão Pincel se deseja alterar o formato de várias seleções no seu documento.

3. Selecione o texto ou o gráfico que deseja formatar.

4. Para interromper a formatação, pressione ESC.

Fonte

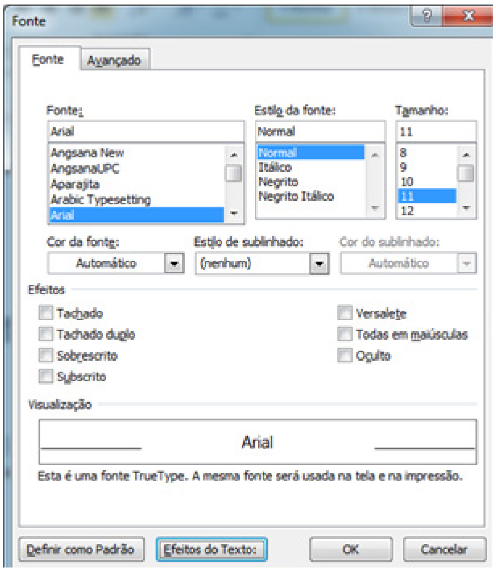
A formatação de fontes poderá ser feita através do Grupo Fonte da guia Página Inicial no Word 2010.



 Efeitos de Texto: Aplicar um efeito visual ao texto selecionado, como sombra, brilho ou reflexo.

A maioria das formatações de fonte você encontrará no canto inferior direito do Grupo Fonte por meio do iniciador da caixa de diálogo.

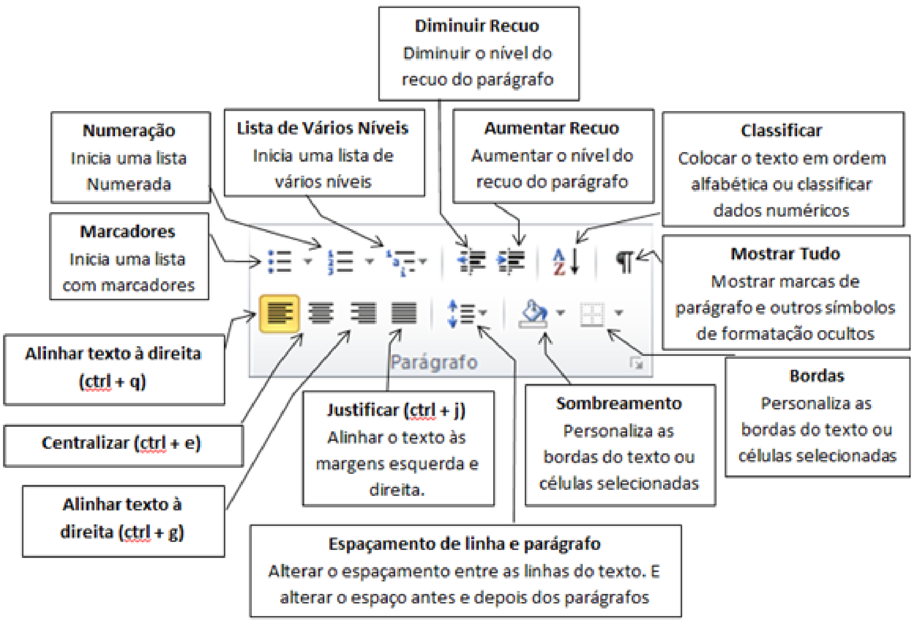




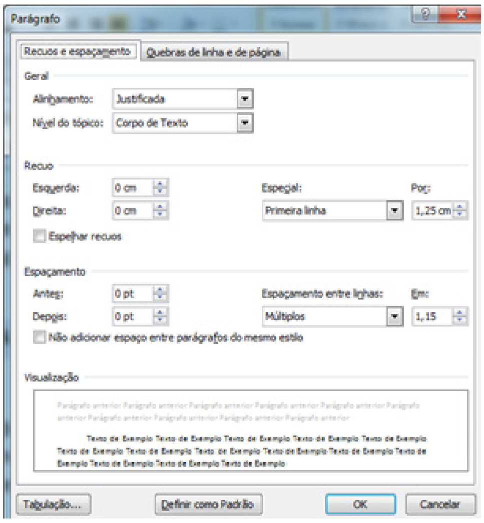
> Cuidado principalmente com os efeitos de $_{\text{subscrito}}$/^{sobrescrito} e de **CAIXA ALTA (VERSALETE)** e **TODAS EM MAIÚSCULAS**, pois costumam cair em muitas provas.

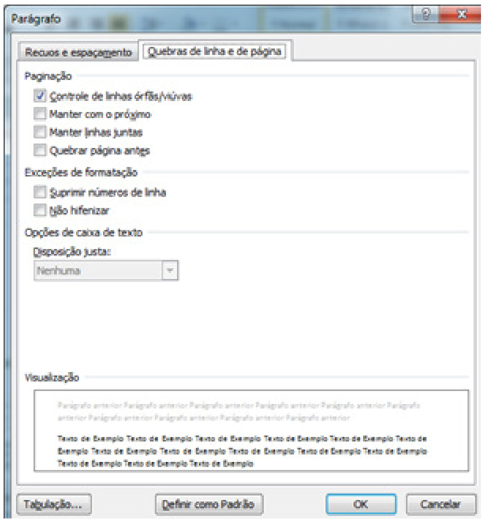
Veja que são poucas as diferenças entre o Word 2003 e o 2010 na formatação de fonte, algumas diferenças relevantes são as guias e especialmente os efeitos de texto que foram aprimorados.

Parágrafo



A caixa de diálogo Formatar Parágrafo permite personalizar o alinhamento, o recuo, o espaçamento de linhas, as posições e as guias da parada de tabulação e as quebras de linha e de parágrafo dentro dos parágrafos selecionados.





A guia "Recuos e Espaçamento" permite personalizar o alinhamento, o recuo e o espaçamento de linha dos parágrafos selecionados.

Geral

Aqui você pode definir o alinhamento dos parágrafos:

À Esquerda: O caractere à extrema esquerda de cada linha é alinhado à margem esquerda e a borda direita de cada linha fica irregular. Esse é o alinhamento padrão para parágrafos com direção do texto da esquerda para a direita.

Centro: O centro de cada linha de texto é alinhado ao ponto médio das margens direita e esquerda da caixa de texto e as bordas esquerda e direita de cada linha ficam irregulares.

À Direita: O caractere à extrema direita de cada linha é alinhado à margem direita e a borda esquerda de cada linha fica irregular. Esse é o alinhamento padrão para parágrafos com direção do texto da direita para a esquerda.

Justificado: O primeiro e o último caracteres de cada linha (exceto o último) são alinhados às margens esquerda e direita e as linhas são preenchidas adicionando ou retirando espaço entre as palavras e os caracteres. A última linha do parágrafo será alinhada à margem esquerda, se a direção do texto for da esquerda para a direita, ou à margem direita, se a direção do texto for da direita para a esquerda.

Recuo

O recuo determina a distância do parágrafo em relação às margens esquerda ou direita da caixa de texto. Entre as margens, você pode aumentar ou diminuir o recuo de um parágrafo ou de um grupo de parágrafos. Também pode criar um recuo negativo (também conhecido como

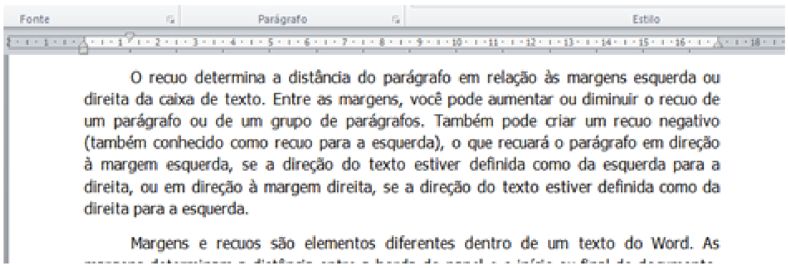
recuo para a esquerda), o que recuará o parágrafo em direção à margem esquerda, se a direção do texto estiver definida como da esquerda para a direita, ou em direção à margem direita, se a direção do texto estiver definida como da direita para a esquerda.

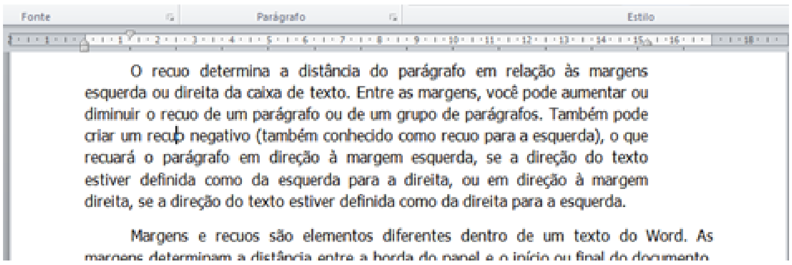
Margens e recuos são elementos diferentes dentro de um texto do Word. As margens determinam a distância entre a borda do papel e o início ou final do documento. Já os recuos determinam a configuração do parágrafo dentro das margens que foram estabelecidas para o documento. Podemos determinar os recuos de um parágrafo através da régua horizontal ou do grupo Parágrafo.

Existem, na régua, dois conjuntos de botões de recuo, um do lado direito, que marca o recuo direito de parágrafo e outro do lado esquerdo (composto por três elementos bem distintos), que marca o recuo esquerdo de parágrafo.

O deslocamento destes botões deve ser feito pelo clique do mouse seguido de arrasto. Seu efeito será sobre o parágrafo onde o texto estiver posicionado ou sobre os parágrafos do texto que estiver selecionado no momento.

Movendo-se o botão do recuo direito de parágrafo, todo limite direito do parágrafo será alterado:

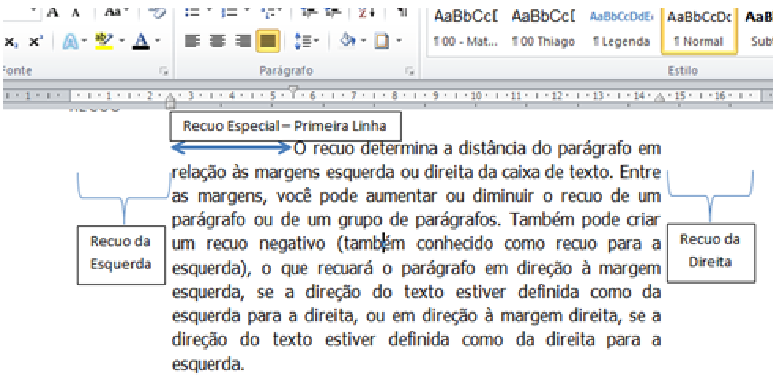


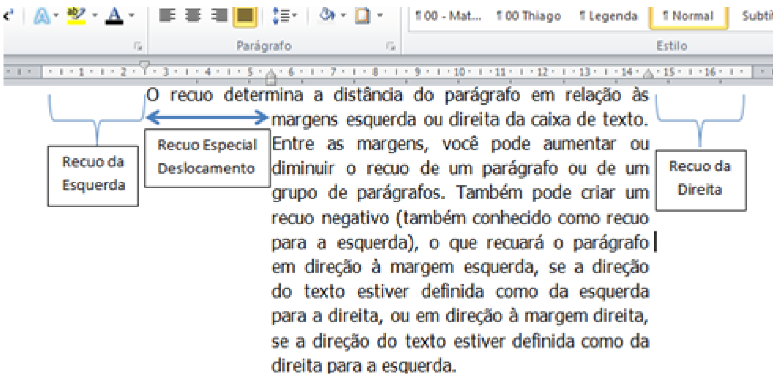


Já no recuo esquerdo é preciso tomar cuidado com as partes que compõem o botão. O Botão do recuo esquerdo é composto por três elementos distintos:

- Botão de Entrada de parágrafo ou recuo especial na 1º linha.
- Botão de Deslocamento do recuo esquerdo, com exceção da 1º linha
- Botão de Deslocamento do recuo esquerdo, mantendo a relação entre a entrada do parágrafo e as demais linhas.

Lembre-se que o deslocamento dos botões é válido para o parágrafo em que está posicionado o cursor ou para os parágrafos do texto selecionado. Assim, primeiro seleciona-se o texto para depois fazer o movimento com os botões de recuos.





Espaçamento entre Linhas

O espaçamento entre linhas determina a quantidade de espaço vertical entre as linhas do texto em um parágrafo. O espaçamento entre parágrafos determina o espaço acima ou abaixo de um parágrafo. Quando você pressiona ENTER para começar um novo parágrafo, o espaçamento é atribuído ao próximo parágrafo, mas você pode alterar as configurações de cada parágrafo.

No Microsoft Word 2010, o espaçamento padrão para a maioria dos conjuntos de Estilos Rápidos é de 1,15 entre linhas e 10 pontos após cada parágrafo. O espaçamento padrão em documentos do Office Word 2003 é de 1,0 entre linhas e nenhuma linha em branco entre parágrafos.



1. Espaçamento entre linhas de 1,0 e nenhum espaço entre parágrafos.
2. Espaçamento entre linhas de 1,15 e 10 pontos após um parágrafo.

Alterar o espaçamento entre linhas em uma parte do documento

1. Selecione os parágrafos em que deseja alterar o espaçamento entre linhas.
2. Na guia Página Inicial, no grupo Parágrafo, clique em Espaçamento entre Linhas.



3. Siga um destes procedimentos:
   - Clique no número de espaçamentos entre linha que deseja.
     Por exemplo, clique em 1,0 para usar um espaçamento simples com o espaçamento usado em versões anteriores do Word. Clique em 2,0 para obter um espaçamento duplo no parágrafo selecionado. Clique em 1,15 para usar um espaçamento simples com o espaçamento usado no Word 2010.
   - Clique em **Opções de Espaçamento entre Linhas** e selecione as opções desejadas em **Espaçamento**. Consulte a lista de opções disponíveis a seguir para obter mais informações.

Opções de espaçamento entre as linhas

Simples: Essa opção acomoda a maior fonte nessa linha, além de uma quantidade extra de espaço. A quantidade de espaço extra varia dependendo da fonte usada.

1,5 linha: Essa opção é uma vez e meia maior que o espaçamento de linha simples.

Duplo: Essa opção é duas vezes maior que o espaçamento de linha simples.

Pelo menos: Essa opção define o mínimo de espaçamento entre as linhas necessário para acomodar a maior fonte ou gráfico na linha.

Exatamente: Essa opção define o espaçamento entre linhas fixo, expresso em pontos. Por exemplo, se o texto estiver em uma fonte de 10 pontos, você poderá especificar 12 pontos como o espaçamento entre linhas.

Múltiplos: Essa opção define o espaçamento entre linhas que pode ser expresso em números maiores que 1. Por exemplo, definir o espaçamento entre linhas como 1,15 aumentará o espaço em 15%, enquanto definir o espaçamento entre linhas como 3 aumentará o espaço em 300% (espaçamento triplo).

Quebras de Linha e de PÁGINA

Esta guia permite controlar como as linhas em um parágrafo são formatadas em caixas de texto vinculadas ou entre colunas.

Controle de linhas órfãs/viúvas As viúvas e órfãs são linhas de texto isoladas de um parágrafo que são impressas na parte superior ou inferior de uma caixa de texto ou coluna. Você pode escolher evitar a separação dessas linhas do restante do parágrafo.

- **Linha órfã:** a primeira linha de um parágrafo que fica sozinha na folha anterior.
- **Linha viúva:** a última linha de um parágrafo que fica sozinha na folha seguinte.

Manter com o próximo Essa caixa de seleção manterá um ou mais parágrafos selecionados juntos em uma caixa de texto ou uma coluna.

Manter linhas juntas Essa caixa de seleção manterá as linhas de um parágrafo juntas em uma caixa de texto ou uma coluna.

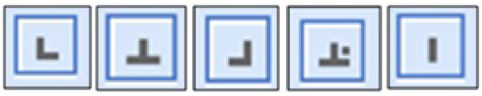
Quebrar página antes Esta opção insere uma quebra de página no parágrafo selecionado.

Tabulação

Para determinarmos o alinhamento do texto em relação ao tabulador, é preciso primeiro selecionar o tipo de tabulador a partir do símbolo que existe no lado esquerdo da régua horizontal.



Cada clique dado sobre este símbolo fará com que ele assuma uma das posições de alinhamento que existem para tabuladores.



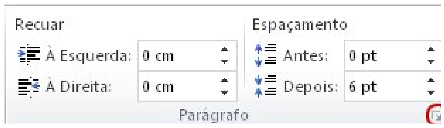
Determine a posição do tabulador antes de inseri-lo no texto. Após determinar o alinhamento do tabulador, clique uma vez sobre o ponto da régua onde ele deverá aparecer.

Além dos tabuladores, existe ainda uma Barra, que pode ser colocada entre as colunas e as posições de recuo esquerdo, que podem ser fixadas pela Régua Horizontal. Acrescenta uma Barra no texto no ponto em que foi acionado. Nenhum efeito de tabulação ou marcação de deslocamento é feito. Trata-se apenas de um elemento visual que pode ser inserido no texto do Word (através dele pode-se criar, por exemplo, bordas que separam os diversos tabuladores).

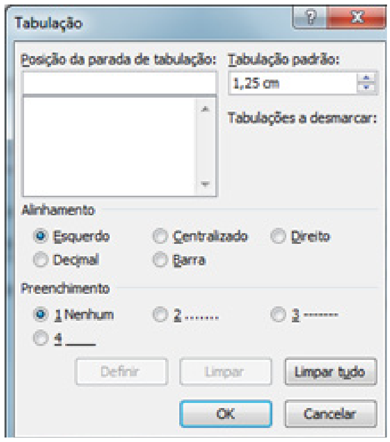
Definir paradas de tabulação usando a caixa de diálogo Tabulações

Se você deseja que sua tabulação pare em posições precisas que não podem ser obtidas clicando na régua, ou se deseja inserir um caractere específico (de preenchimento) antes da tabulação, pode usar a caixa de diálogo Tabulações.

Para exibir a caixa de diálogo Tabulações, clique duas vezes em qualquer parada de tabulação na régua ou faça o seguinte:



1. Clique duas vezes na régua ou clique na guia Layout de Página, clique no Iniciador da Caixa de Diálogo **Parágrafo** e clique em **Tabulações**.



2. Em Posição da parada de tabulação, digite o local onde você deseja definir a parada de tabulação.
3. Em Alinhamento, clique no tipo de parada de tabulação desejado.
4. Para adicionar pontos na parada de tabulação, ou para adicionar outro tipo de preenchimento, clique na opção desejada em Preenchimento.
5. Clique em Definir.
6. Repita as etapas de 2 a 5 para adicionar outra parada de tabulação ou clique em OK.

Criar uma lista numerada ou com marcadores

Você pode adicionar com rapidez marcadores ou números a linhas de texto existentes, ou o Word pode automaticamente criar listas à medida que você digita.

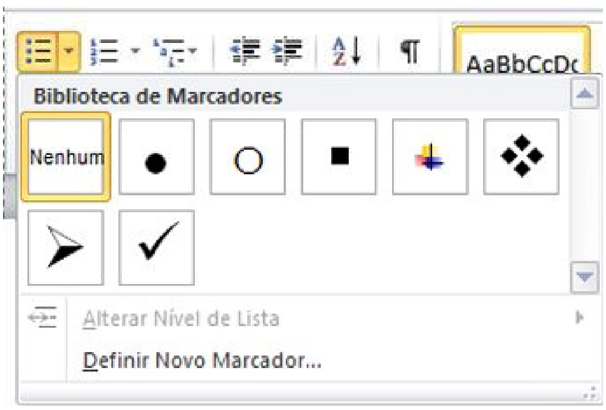
Por padrão, se você iniciar um parágrafo com um asterisco ou um número **1.**, o Word reconhecerá que você está tentando iniciar uma lista numerada ou com marcadores. Se não quiser que o texto se transforme em uma lista, clique no botão **Opções de AutoCorreção** que aparece.

Listas: um ou vários níveis

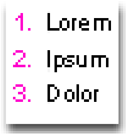
Crie uma lista de apenas um nível ou uma lista de vários níveis para mostrar listas em uma lista.

Ao criar uma lista numerada ou com marcadores, você pode seguir um destes procedimentos:

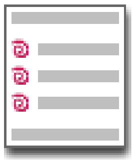
- **Usar a Biblioteca de Marcadores e a Biblioteca de Numeração convenientes:** Use os formatos padrão de marcador e numeração para listas, personalize listas ou selecione outros formatos na Biblioteca de Marcadores e na Biblioteca de Numeração.



- **Formatar marcadores ou números:** Formate marcadores ou números de maneira diferente da usada no texto de uma lista. Por exemplo, clique em um número ou altere a cor do número para a lista inteira, sem alterar o texto da lista.



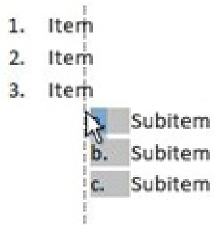
- **Usar imagens ou símbolos:** Crie uma lista com marcadores de imagens para tornar um documento ou uma página da Web visualmente mais interessante.



Mover uma lista inteira para a esquerda ou direita

1. Clique em um marcador ou número na lista para realçá-la.
2. Arraste a lista para um novo local.

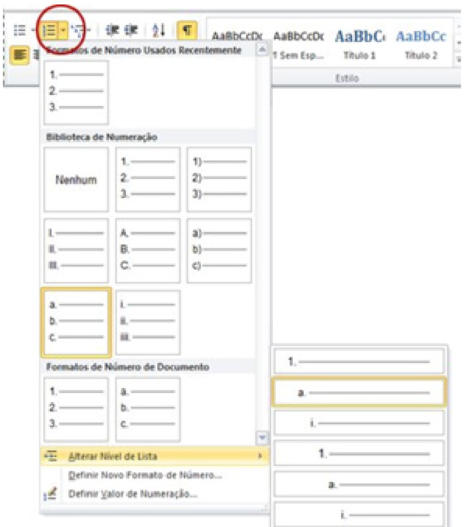
   A lista inteira será movida à medida que você arrastar. Os níveis de numeração não são alterados.



Transformar uma lista de um nível em uma lista de vários níveis

Você pode transformar uma lista existente em uma lista de vários níveis alterando o nível hierárquico dos itens da lista.

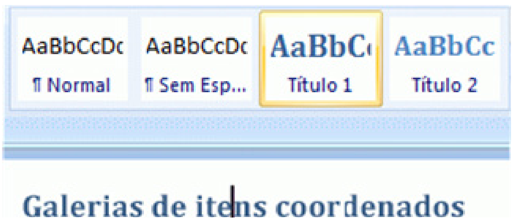
1. Clique em um item que você deseja mover para um nível diferente.
2. Na guia **Página Inicial**, no grupo **Parágrafo**, clique na seta ao lado de **Marcadores** ou **Numeração**, clique em **Alterar Nível da Lista** e, em seguida, clique no nível desejado.



Estilo

Um estilo é um conjunto de características de formatação, como nome da fonte, tamanho, cor, alinhamento de parágrafo e espaçamento. Alguns estilos incluem até mesmo borda e sombreamento.

Por exemplo, em vez de seguir três etapas separadas para formatar seu título como 16 pontos, negrito, Cambria, você pode conseguir o mesmo resultado em uma única etapa aplicando o estilo Título 1 incorporado. Não é preciso se lembrar das características do estilo Título 1. Para cada rubrica no seu documento, basta clicar no título (você nem mesmo precisa selecionar todo o texto) e clicar em Título 1 na galeria de estilos.



Se você decidir que quer subtítulos, use o estilo interno Título 2.



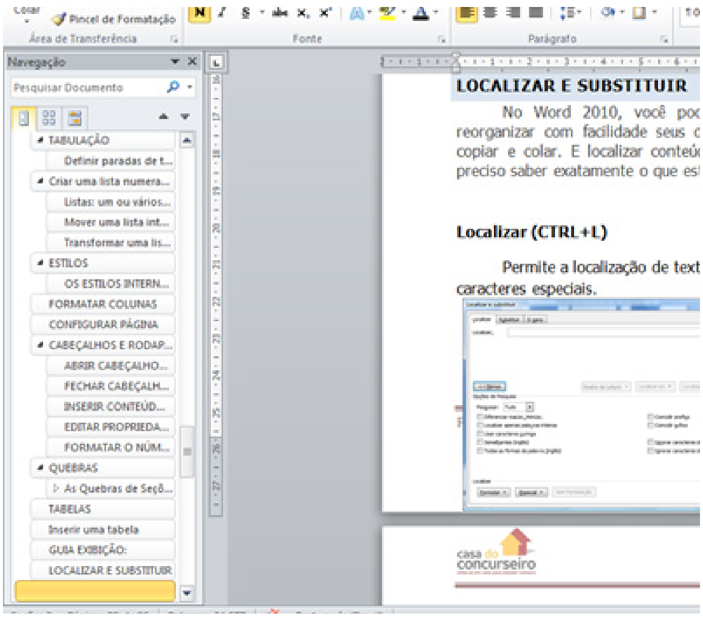
1. Os Estilos Rápidos da galeria de estilos foram criados para trabalhar juntos. Por exemplo, o Estilo Rápido Título 2 foi criado para parecer subordinado ao Estilo Rápido Título 1.
2. O texto do corpo do seu documento é automaticamente formatado com o Estilo Rápido Normal.
3. Estilos Rápidos podem ser aplicados a parágrafos, mas você também pode aplicá-los a palavras individuais e caracteres. Por exemplo, você pode enfatizar uma frase aplicando o Estilo Rápido Ênfase.
4. Quando você formata o texto como parte de uma lista, cada item da lista é automaticamente formatado com o Estilo Rápido Lista de Parágrafos.

Se mais tarde você decidir que gostaria que os títulos tenham uma aparência diferente, altere os estilos Título 1 e Título 2 e o Word atualizará automaticamente todas as suas instâncias no documento. Você também pode aplicar um conjunto de Estilo Rápido diferente ou um tema diferente para mudar a aparência dos títulos sem fazer alterações aos estilos.

Os estilos internos (Título 1, Título 2, etc) oferecem outros benefícios, também. Se você usar os estilos internos de título, o Word poderá gerar uma tabela de conteúdos automaticamente. O Word também usa os estilos internos de título para fazer a Estrutura do documento, que é um recurso conveniente para mover-se através de documentos longos.

Edição

No Word 2010, com o Painel de Navegação, você pode localizar-se rapidamente em documentos longos, reorganizar com facilidade seus documentos arrastando e soltando seções em vez de copiar e colar além de localizar conteúdo usando a pesquisa incremental, para que não seja preciso saber exatamente o que está procurando para localizá-lo.



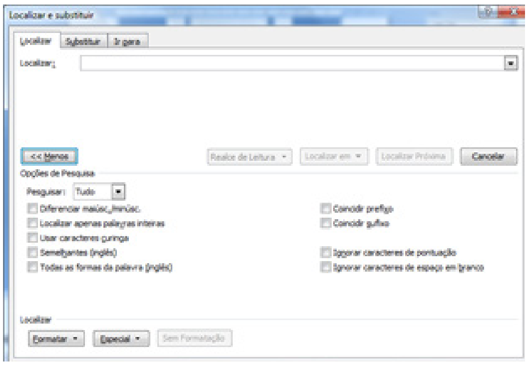
No Word 2010 é possível:

- Mover-se entre títulos no documento clicando nas partes do mapa do documento;
- Recolher níveis da estrutura de tópicos para ocultar cabeçalhos aninhados, para que você possa trabalhar facilmente com o mapa mesmo em documentos longos, profundamente estruturados e complicados;
- Digitar texto na caixa de pesquisa para encontrar o lugar instantaneamente;
- Arrastar e soltar títulos no documento para reorganizar a estrutura. Você também pode excluir, recortar ou copiar títulos e seu conteúdo;
- Facilmente promover ou rebaixar um título específico, ou um título e todos os seus títulos aninhados, para cima ou para baixo dentro da hierarquia;

- Adicionar novos títulos ao documento para criar uma estrutura de tópicos básica ou inserir novas seções sem ter que rolar o documento;
- Ficar atento ao conteúdo editado por outras pessoas procurando os títulos que contêm um indicador de coautoria;
- Ver miniaturas de todas as páginas do documento e clicar nelas para me mover pelo documento.

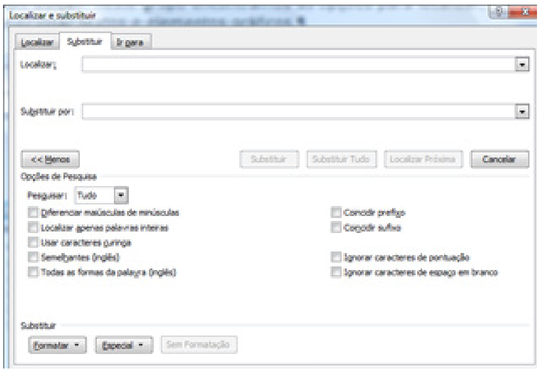
Localizar (CTRL + L)

Permite a localização de texto, fonte, tipo parágrafo, idioma, quadro, estilo, realce e caracteres especiais.



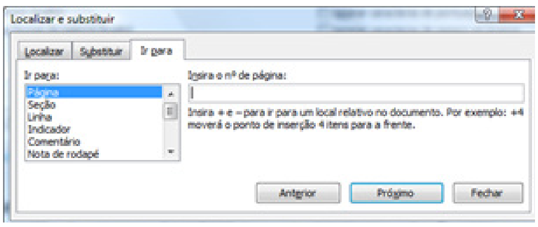
Substituir (CTRL + U)

Substitui texto, fonte, parágrafo, idioma, quadro, estilo, realce e caracteres especiais.



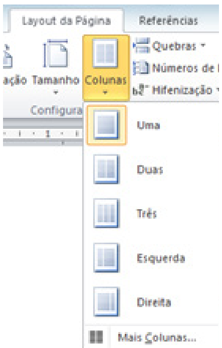
Ir Para (Alt + CTRL + G)

Permite ir para uma determinada página, seção, linha, indicador, nota de rodapé, nota de fim, tabela, etc.

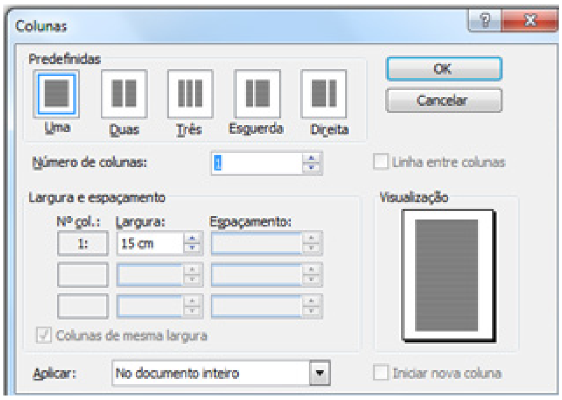


Guia Layout de Página

Formatar Colunas

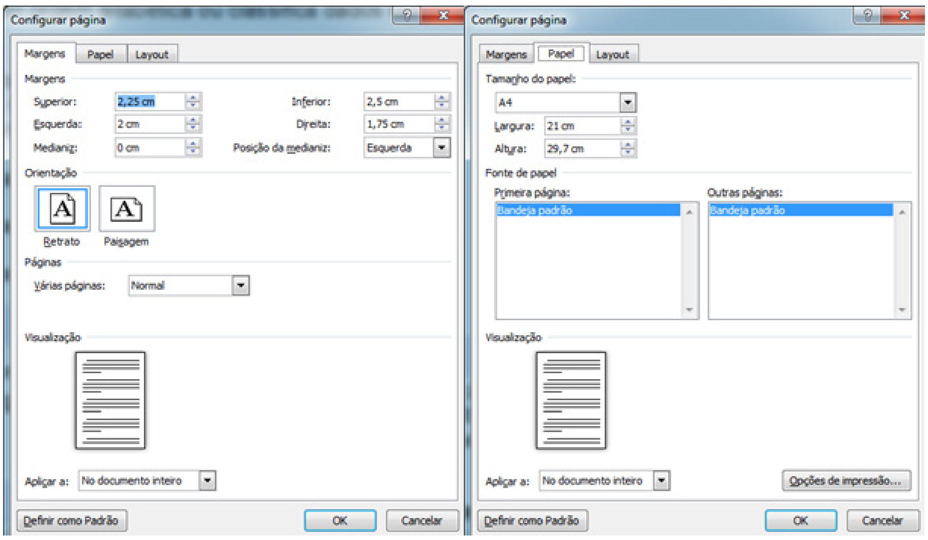


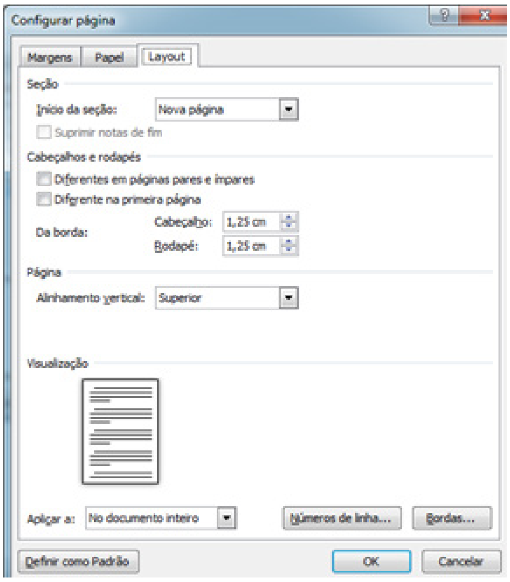
Sempre que se formata um texto em colunas o próprio Word se encarrega de colocar quebras de seções entre as partes que dividem o documento. Na Guia Layout da Página, encontra-se a opção colunas. Sua janela possibilita ao usuário modificar alguns dos critérios de formatação das colunas, como a distância entre elas e o seu tamanho.



Configurar Página

A formatação de página define como ficará o documento ativo com relação ao tamanho da folha e a posição do texto dentro dela (margens direita, esquerda, superior inferior, etc.).





Alterar margens da página

As margens da página são o espaço em branco em volta das bordas da página. Em geral, você insere texto e elementos gráficos na área imprimível entre as margens. Quando você alterar as margens de um documento de página, alterará o local onde texto e gráficos aparecem em cada página.



Para configurar página no Word 2010:

1. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Margens**. A galeria de Margens aparece.
2. Clique no tipo de margem que deseja aplicar.

Se o documento contiver várias seções, o tipo de margem novo só será aplicada à seção atual. Se o documento contiver várias seções e você tiver várias seções selecionadas, o tipo da nova margem será aplicada a cada seção que você escolheu.

Observação: Para alterar as margens padrão, depois de selecionar uma nova margem clique em **Margens Personalizadas** e, em seguida, clique em **Avançada**. Na caixa de diálogo **Configurar Página**, clique no botão **Configurar Como Padrão**. As novas configurações padrão serão salvas no modelo no qual o documento é baseado. Cada novo documento baseado nesse modelo automaticamente usará as novas configurações de margem.

Guia Inserir

Cabeçalhos e Rodapés

Abrir Cabeçalhos e Rodapés

Use um dos três métodos:

- Clique duas vezes na área do cabeçalho e rodapé do documento.
- Clique com o botão direito na área do cabeçalho ou rodapé e clique **Editar Cabeçalho**.
- Clique na guia **Inserir** e no grupo **Cabeçalho e Rodapé**, clique **Cabeçalho**, **Rodapé** ou **Número de Página** e insira um estilo de uma destas galerias. Que abrem cabeçalhos e rodapés.

Fechar Cabeçalhos e Rodapé

Use um dos dois métodos

- Clique duas vezes no corpo do documento.
- Na guia Design, clique em Fechar cabeçalho e rodapé.

Inserir Conteúdo Usando o Estilo das Galerias

As galerias contém conteúdo preexistente que foi posicionado, formatado, projetado e que contém controles e campos.

1. Clique na fui **Inserir**.
2. No grupo **Cabeçalho e Rodapé**, clique em **Cabeçalho**, **Rodapé** ou **Número de Página**.
3. Para números de páginas, aponte para uma posição na página e isso abrirá a galeria.
4. Na galeria **Cabeçalho**, **Rodapé** ou **Número de Página**, clique em um estilo para aplicá-lo e preencha os conteúdos conforme apropriado. Quando um estilo é aplicado, a guia **Ferramentas de Design de Cabeçalho e Rodapé** abre com mais comandos para suportar criação, navegação e edição.

Editar Propriedades do Documento

Para atualizar ou editar propriedades dos documentos com informações atuais, para os seus cabeçalhos e rodapés. Siga esses passos.

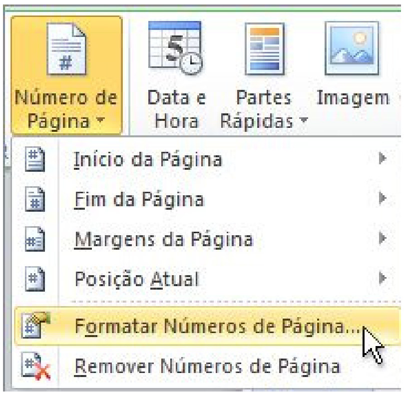
1. Clique na guia **Arquivo**.
2. Na guia Info, clique na seta próxima à **Propriedades**, à direita da janela.
3. Clique em **Propriedades Avançadas**.
4. Na guia **Resumo**, preencha a informação desejada.

   Quando você usa as **Propriedades do Documento** ou **Campo** no menu **Partes Rápidas**, o Word irá buscar informações para os controles e campos **Autor**, **Empresa** e **Título**.
5. Clique **OK** para fechar a caixa de diálogo **Propriedades** e clique em **Arquivo** para fechar a guia.

Formatar o Número de Páginas ou Alterar o Número Inicial

Para alterar as configurações padrão para número de páginas no documento:

1. Na guia **Inserir** ou na guia **Design com Ferramentas de Cabeçalho e Rodapé**, clique **Número de página**, e clique em **Formatar número de páginas**.



2. Altere o formato do número ou o número inicial e clique em OK.

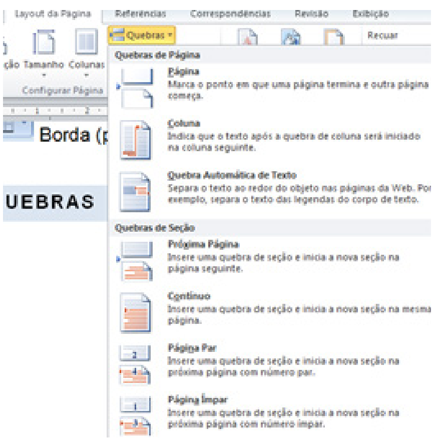
Dica para documentos com seções múltiplas: Posicione o cursor na seção desejada e complete os passos acima.

Quebras

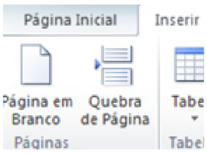
As quebras podem ser de página, coluna, linha ou seções. Para inserir uma quebra basta acionar o botão de comando Quebras no Grupo Configurar Página na Guia Layout.

Ao acionarmos o botão quebras, serão exibidas as opções de quebras de página como segue:

<u>Teclas de atalho</u>:
Quebra de página (**CTRL + ENTER**);
Quebra de coluna (**CTRL + SHIFT + ENTER**);
Quebra automática de linha (**SHIFT + ENTER**).



A quebra de página também poderá ser acionada por meio do botão de comando Quebra de Página localizado no Grupo Páginas na Guia Inserir.



As Quebras de Seções

É possível usar quebras de seção para alterar o layout ou a formatação de uma página ou de páginas do documento. Por exemplo, você pode definir o layout de uma página em coluna única como duas colunas. Pode separar os capítulos no documento para que a numeração de página de cada capítulo comece em 1. Também pode criar um cabeçalho ou rodapé diferente para uma seção do documento.



1. Seção formatada como coluna única.
2. Seção formatada como duas colunas.

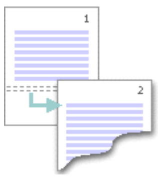
As quebras de seção são usadas para criar alterações de layout ou formatação em uma parte do documento. Você pode alterar os seguintes elementos de seções específicas:

- Margens;
- Tamanho ou orientação do papel;
- Fonte do papel para uma impressora;
- Bordas da página;
- Alinhamento vertical de um texto em uma página;
- Cabeçalhos e rodapés;
- Colunas;
- Numeração de página;
- Numerar linhas;
- Numeração de nota de rodapé e de nota de fim.

Tipos de Quebra de Seção

Próxima Página

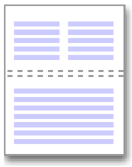
O comando **Próxima Página** insere uma quebra de seção e inicia a nova seção na próxima página.



Esse tipo de quebra de seção é especialmente útil para iniciar novos capítulos em um documento.

Contínuo

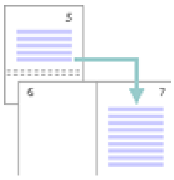
O comando **Contínuo** insere uma quebra de seção e inicia a nova seção na mesma página.



Uma quebra de seção contínua é útil para criar uma alteração de formatação, como um número diferente de colunas em uma página.

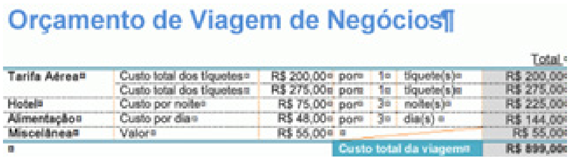
Páginas Pares ou Páginas Ímpares

O comando **Páginas Pares** ou **Páginas Ímpares** insere uma quebra de seção e inicia a nova seção na próxima página de número par ou ímpar.



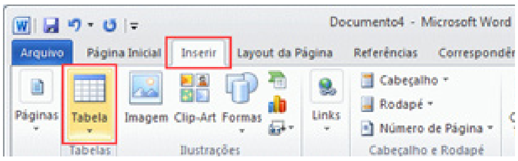
Se você quiser que os capítulos do seu documento sempre comecem em uma página par ou em uma página ímpar, use a opção de quebra de seção **Páginas** pares ou **Páginas ímpares**.

Tabelas



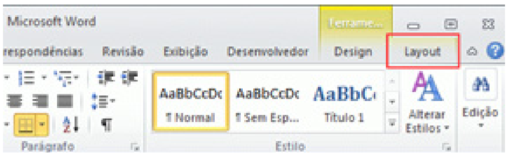
Inserir uma tabela

1. Clique em **Tabela**, em **Tabelas**, na **guia Inserir.**

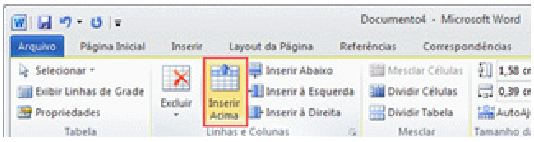


Arraste para selecionar o número de linhas e colunas necessárias para a tabela que você criará.

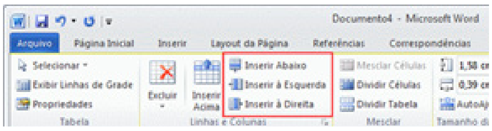
Clique na guia **Layout** em **Ferramentas de Tabela**.



Clique em **Inserir Acima**, em **Linhas e Colunas**, para inserir uma linha acima da célula em que você clicou.

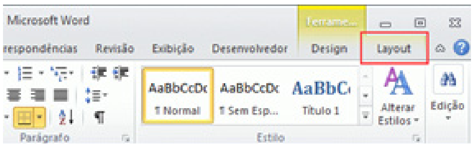


Se você clicar em **Inserir Abaixo**, **Inserir à Esquerda** ou **Inserir à Direita**, uma linha ou coluna será inserida na posição especificada.

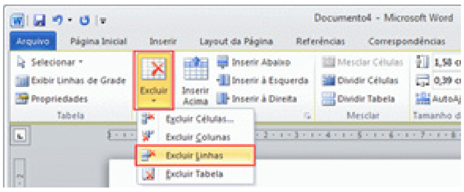


Se você quiser excluir uma linha ou coluna, clique em uma das células que pertencem à linha ou coluna que deseja excluir.

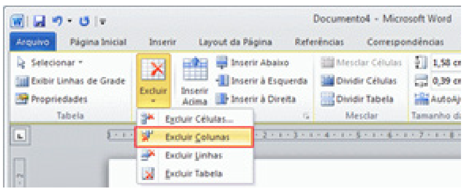
Clique na guia **Layout em Ferramentas de Tabela**.



Clique em **Excluir**, em **Linhas e Colunas**, e clique em **Excluir Linhas** para excluir a linha.

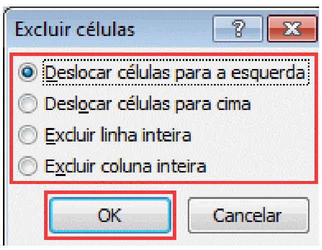


Se você clicar em **Excluir Colunas**, a coluna será excluída.



Se você clicar em **Excluir Células**, a caixa de diálogo **Excluir Células** será exibida.

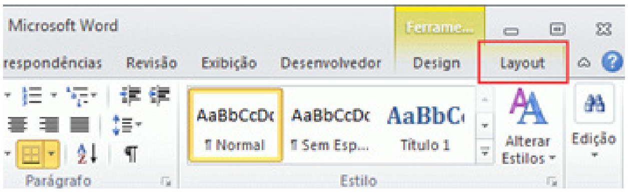
Clique em um método de modo a deslocar as células restantes após uma célula selecionada ser excluída a partir da caixa de diálogo **Excluir Células** e clique em **OK** para excluir uma célula.



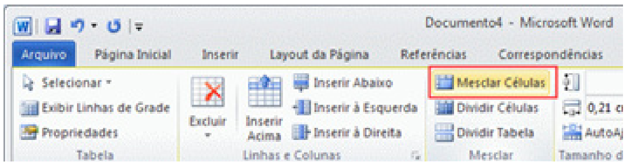
5. Se desejar mesclar as células, arraste as células que deseja mesclar.



Clique na guia **Layout** em **Ferramentas de Tabela**.

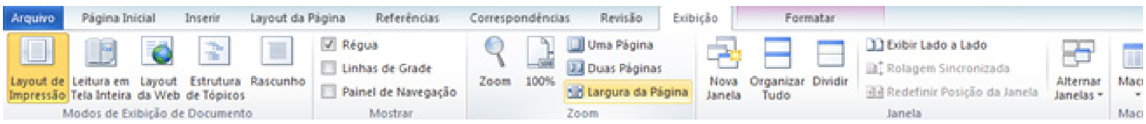


Clique em **Mesclar Células**, em **Mesclar**, para mesclar as células.



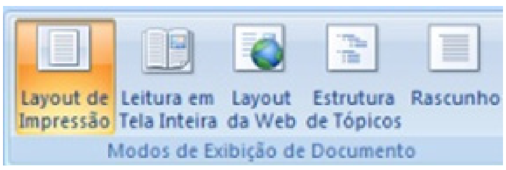
Guia Exibição

Guia composta pelos grupos Modos de Exibição de Documento, Mostrar, Zoom, Janela e Macros.

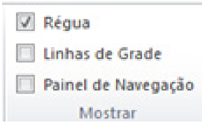


Grupo Modos de Exibição de Documentos: Alterna formas como o documento pode ser exibido:

Layout de Impressão, Leitura em Tela, Layout da Web, Estrutura de Tópicos e Rascunho.



Grupo Mostrar: Ativa ou desativa a régua, linhas de grade e Painel de Navegação.



Régua: Exibe ou oculta as réguas horizontal e vertical.

Linhas de grade: Ativa linhas horizontais e verticais que podem ser usadas para alinhar objetos.

Painel de Navegação: Ativa/desativa um painel a esquerda do documento mostrando a sua estrutura e permitindo a navegação.

Grupo Zoom: Permite especificar o nível de zoom de um documento.

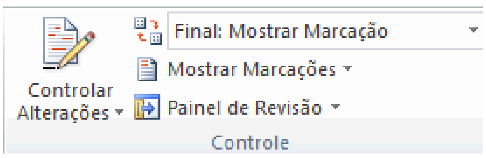
Guia Revisão

Ativar ou desativar o controle de alterações

No Word 2010, você pode personalizar a barra de status para adicionar um indicador que avise quando o controle de alterações está ativado ou não. Quando o recurso Controlar Alterações está ativado, você pode ver todas as alterações feitas em um documento. Quando estiver desativado, você pode fazer alterações em um documento sem marcar o que mudou.

Ativar o controle de alterações

- Na guia Revisão, no grupo Controle, clique na imagem de Controlar Alterações.



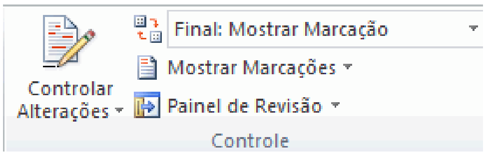
Para adicionar um indicador de controle de alterações na barra de status, clique com o botão direito do mouse na barra de status e clique em **Controlar Alterações**. Clique no indicador Controlar Alterações na barra de status para ativar ou desativar o controle de alterações.

Desativar o controle de alterações

Quando você desativa o controle de alterações, pode revisar o documento sem marcar as alterações. A desativação do recurso Controle de Alterações não remove as alterações já controladas.

> **Importante:** Para remover alterações controladas, use os comandos **Aceitar** e **Rejeitar** na guia **Revisar**, no grupo **Alterações**.

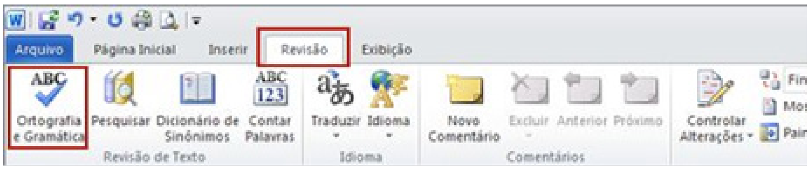
- Na guia **Revisão**, no grupo **Controle**, clique na imagem de **Controlar Alterações**.



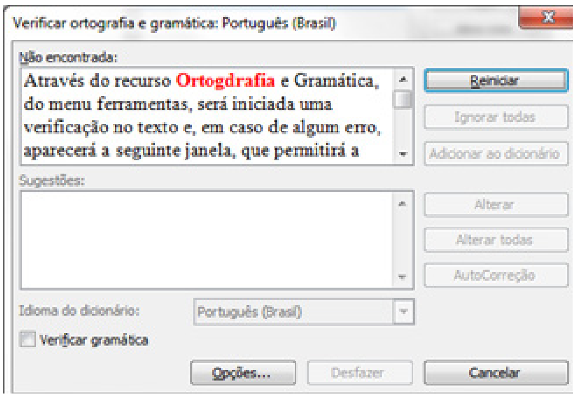
Verificação de Ortografia e Gramática (7)

Por padrão, o Microsoft Word verifica ortografia e gramática ao digitar, usando sublinhado ondulado vermelho para indicar possíveis problemas de ortografia e sublinhado ondulado verde para indicar possíveis problemas gramaticais. Contudo, quando desejado, você pode realizar a verificação de toda a ortografia e gramática de uma só vez.

Na guia Revisão, no grupo Revisão de Texto, clique em Ortografia e Gramática.

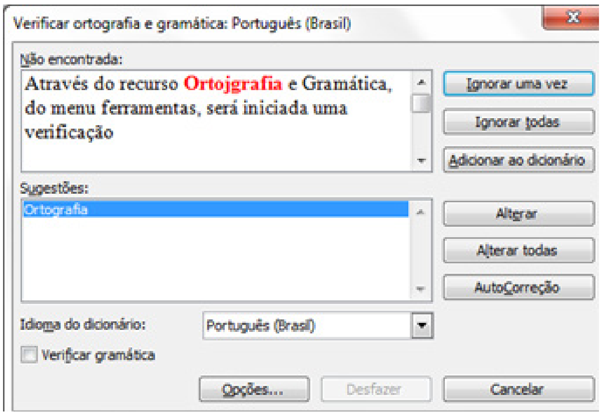


Dica Você pode acessar esse comando rapidamente adicionando-o à Barra de Ferramentas de Acesso Rápido clicando com o botão direito do mouse no botão Ortografia e Gramática e depois clicando em Adicionar à Barra de Tarefas de Acesso Rápido no menu de atalho.



Você pode corrigir a ortografia e a gramática diretamente no documento enquanto a caixa de diálogo Verificar Ortografia e Gramática estiver aberta. Digite a correção no documento e, em seguida, clique em Reiniciar na caixa de diálogo Verificar Ortografia e Gramática.

Para obter uma explicação detalhada de um erro gramatical clique em Explicar na caixa de diálogo Verificar ortografia e gramática.

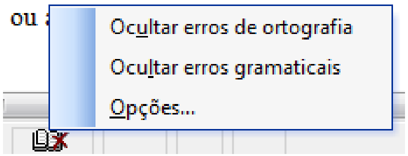


Para ignorar texto durante uma verificação de ortografia e gramática:

1. Selecione o texto que você não deseja verificar.
2. No menu Ferramentas, aponte para Idioma e, em seguida, clique em Definir idioma.
3. Marque a caixa de seleção Não verificar ortografia ou gramática.

Outras maneiras de corrigir a Ortografia e Gramática:

- Clique com o botão direito em uma palavra sublinhada de ondulado vermelho ou verde e, em seguida, selecione o comando ou a alternativa de ortografia que deseja.
- O ícone Mostra o status da verificação de ortografia e gramática. Quando o Word faz a verificação de erros, uma caneta animada aparece sobre o livro. Se nenhum erro for encontrado, será exibida uma marca de seleção. Se um erro for encontrado, será exibido um "X". Para corrigir o erro, clique duas vezes nesse ícone. Nesse ícone também é possível, clicando com o botão secundário do mouse, desabilitar a correção automática do texto durante a digitação, tanto de ortografia quanto gramática.



Para definir preferências gerais para o Word verificar ortografia e gramática:

1. Na caixa de diálogo: Verificar Ortografia e Gramática, clique em Opções e, em seguida, clique em Revisão de texto.
2. Em Ortografia ou em Gramática, selecione as opções desejadas.

Impressão

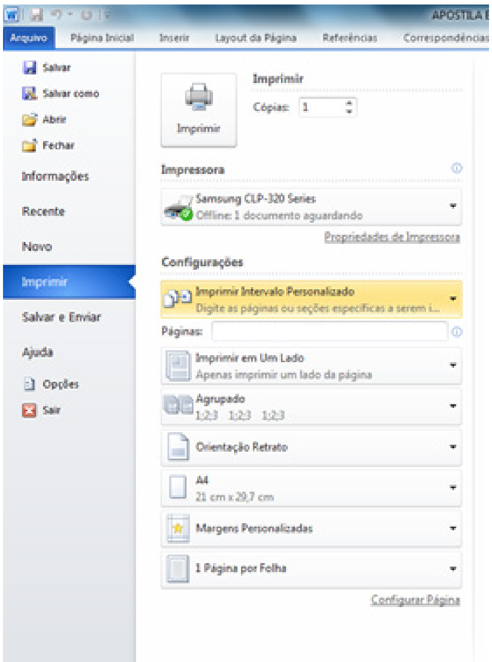
Nos programas do Microsoft Office 2010, agora você visualizar e imprimir arquivos do Office em um único local: na guia Imprimir do modo de exibição do Microsoft Office Backstage.

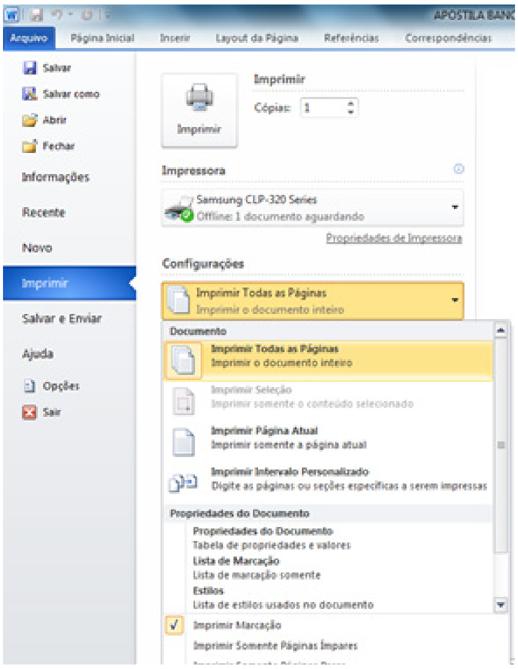
Na guia Imprimir, as propriedades de sua impressora padrão aparecem automaticamente na primeira seção e a visualização do seu documento aparece automaticamente na segunda seção.

Clique na guia Arquivo e em Imprimir.

Para voltar ao seu documento e fazer alterações antes de imprimi-lo, clique na guia Arquivo. Se as propriedades de sua impressora e seu documento forem exibidas conforme desejado, clique em Imprimir.

Para alterar as propriedades da impressora, sob o nome da impressora, clique em Propriedades da Impressora.





Selecionar Texto e Elementos Gráficos com o Mouse

Para selecionar:	Faça o Seguinte:
Qualquer quantidade de texto	Arraste sobre o texto.
Uma palavra	Clique duas vezes na palavra ou duas vezes F8.
Um elemento gráfico	Clique no elemento gráfico.
Uma linha de texto	Mova o ponteiro para a esquerda da linha até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e clique.
Várias linhas de texto	Mova o ponteiro para a esquerda das linhas até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e arraste para cima ou para baixo.
Uma frase	Mantenha pressionada a tecla CTRL e clique em qualquer lugar da frase ou três vezes F8.
Um parágrafo	Mova o ponteiro para a esquerda do parágrafo até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e clique duas vezes. Você também pode clicar três vezes em qualquer lugar do parágrafo ou quatro vezes F8.

Vários parágrafos	Mova o ponteiro para a esquerda dos parágrafos até que ele assuma a forma de uma seta para a direita, clique duas vezes e arraste para cima ou para baixo.
Um bloco de texto grande	Clique no início da seleção, role até o fim da seção, mantenha pressionada a tecla SHIFT e clique.
Um documento inteiro	Mova o ponteiro para a esquerda de qualquer texto do documento até que ele assuma a forma de uma seta para a direita e clique três vezes ou com a tecla CTRL pressionada clique apenas uma vez ou cinco vezes F8.
Um bloco vertical de texto	Pressione e conserve pressionada a tecla ALT e inicie a seleção do texto desejado.

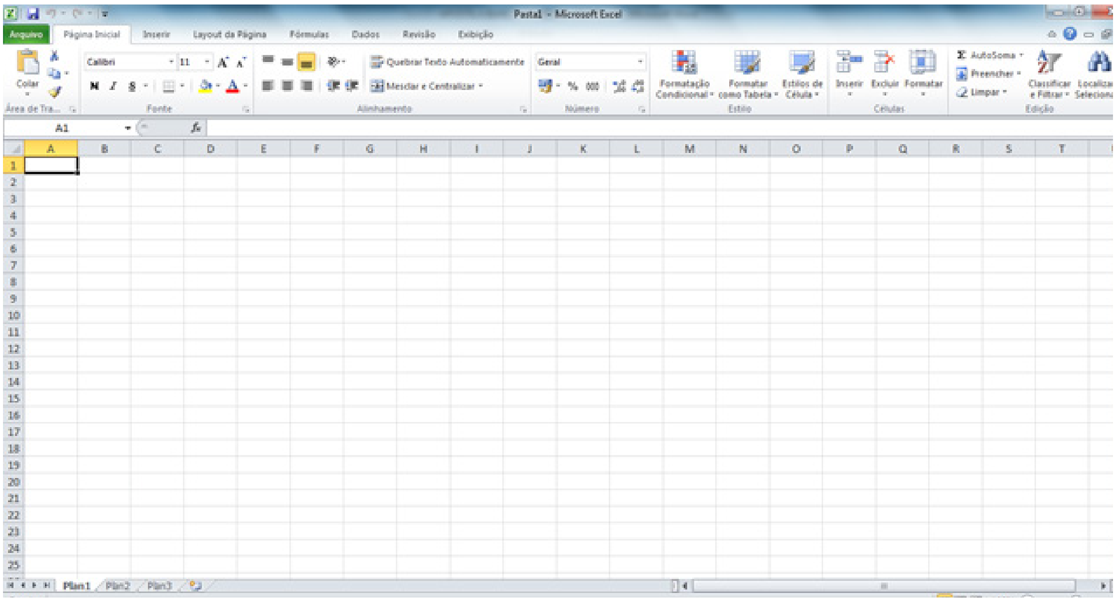
Selecionar Textos e Elementos Gráficos com o Teclado

Selecione o texto mantendo pressionada a tecla SHIFT e pressionando a tecla que move o ponto de inserção.

Para estender uma seleção:	Pressione:
Um caractere para a direita	SHIFT + SETA À DIREITA
Um caractere para a esquerda	SHIFT + SETA À ESQUERDA
Até o fim ou início da próxima palavra	CTRL + SHIFT + SETA À DIREITA
Até o início de uma palavra	CTRL + SHIFT + SETA À ESQUERDA
Até o fim de uma linha	SHIFT + END
Até o início de uma linha	SHIFT + HOME
Uma linha para baixo	SHIFT + SETA ABAIXO
Uma linha para cima	SHIFT + SETA ACIMA
Até o fim de um parágrafo	CTRL + SHIFT + SETA ABAIXO
Até o início de um parágrafo	CTRL + SHIFT + SETA ACIMA
Uma tela para baixo	SHIFT + PAGE DOWN
Uma tela para cima	SHIFT + PAGE UP
Até o início de um documento	CTRL + SHIFT + HOME
Até o final de um documento	CTRL + SHIFT + END

Nota: A partir da versão Word XP 2002, é possível a seleção de blocos alternados de texto utilizando o mouse em combinação com a tecla CTRL que deverá ser pressionada durante todo o processo de seleção.

MICROSOFT EXCEL 2010



Inserindo Informações na Célula

Células

Dá-se o nome de **Célula** à interseção entre uma **Coluna** e uma **Linha**, formando, assim, um **Endereço**. As linhas são identificadas por números, enquanto que as colunas são identificadas por letras do alfabeto. Sendo assim, no encontro da Coluna "**B**" com a Linha "**6**", chamamos de célula "**B6**".

Para inserir qualquer tipo de informação em uma célula, deve-se, em primeiro lugar, ativá-la. Para tanto, pode-se usar as teclas ENTER, TAB, as SETAS, MOUSE ou digitar, na caixa de nome, o endereço da célula desejada.

Tipos de Informações que uma Célula Poderá Conter

Conteúdo: o dado propriamente dito.

Formato: recurso aplicado ao conteúdo de uma célula, como, por exemplo, definir cor, tamanho ou tipo de fonte ao conteúdo.

Tipos de Conteúdo

Texto – Este será automaticamente alinhado à esquerda.

Número – Números são alinhados à direita.

Fórmula – Dependendo do resultado poderá ser alinhado à esquerda (texto) ou à direita (número).

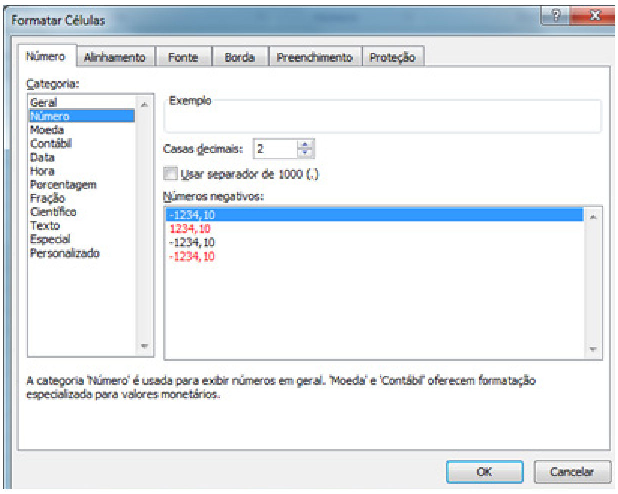
Observação – Datas são tipos de dados numéricos, porém já inseridos com formatação. Exemplo: 10/02/2004. Para o Excel, toda data é internamente um número, ou seja, por padrão, a data inicial é 01/01/1900 que equivale ao nº 1, 02/01/1900 ao nº 2 e, assim, consecutivamente.

Formatar Células

Use a caixa de diálogo **Formatar Células** para formatar o conteúdo de células selecionadas.

Número

Use as opções na guia **Número** para aplicar um formato de número específico aos números nas células da planilha. Para digitar números em células da planilha, você pode usar as teclas numéricas ou pode pressionar NUM LOCK e então usar as teclas numéricas no teclado numérico.

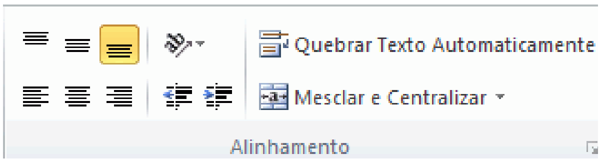


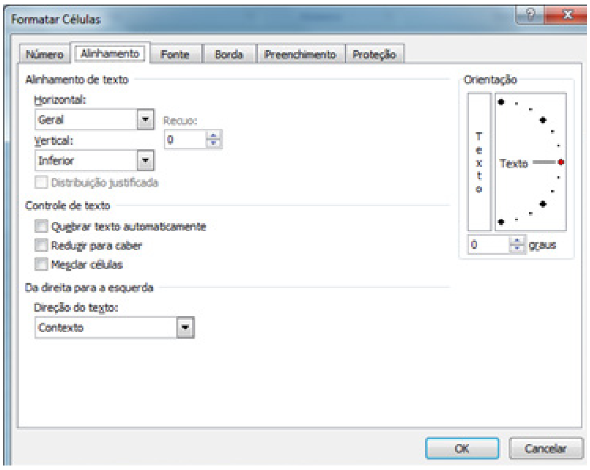
- **Categoria:** Clique em uma opção na caixa **Categoria** e selecione as opções desejadas para especificar um formato de número. A caixa **Exemplo** mostra a aparência das células selecionadas com a formatação que você escolher. Clique em **Personalizado** se quiser criar os seus próprios formatos personalizados para números, como códigos de produtos. Clique em **Geral** se quiser retornar para um formato de número não específico.
- **Exemplo:** Exibe o número na célula ativa na planilha de acordo com o formato de número selecionado.
- **Casas decimais:** Especifica até 30 casas decimais. Esta caixa está disponível apenas para as categorias **Número**, **Moeda**, **Contábil**, **Porcentagem** e **Científico**.

- **Usar separador de milhar:** Marque esta caixa de seleção para inserir um separador de milhar. Esta caixa de seleção está disponível apenas para a categoria **Número**.
- **Números negativos:** Especifica o formato no qual os números negativos sejam exibidos. Esta opção está disponível apenas para as categorias **Número** e **Moeda**.
- **Símbolo:** Selecione o símbolo da moeda que você deseja usar. Esta caixa está disponível apenas para as categorias **Moeda** e **Contábil**.
- **Tipo:** Selecione o tipo de exibição que deseja usar para um número. Essa lista está disponível apenas para as categorias **Data**, **Hora**, **Fração**, **Especial** e **Personalizado**.
- **Localidade (local):** Selecione um idioma diferente que deseja usar para o tipo de exibição de um número. Esta caixa de listagem está disponível apenas para as categorias **Data**, **Hora** e **Especial**.

Alinhamento

Use as opções do grupo alinhamento, na guia início ou na caixa de diálogo Formatar Células. A guia **Alinhamento** permite alterar o alinhamento do conteúdo da célula, posicionar o conteúdo na célula e alterar a direção desse conteúdo.





Alinhamento de Texto

- **Horizontal:** Selecione uma opção na lista **Horizontal** para alterar o alinhamento horizontal do conteúdo das células. Por padrão, o Microsoft Office Excel alinha texto à esquerda, números à direita, enquanto os valores lógicos e de erro são centralizados. O alinhamento horizontal padrão é **Geral**. As alterações no alinhamento dos dados não alteram os tipos de dados.
- **Vertical:** Selecione uma opção na caixa de listagem **Vertical** para alterar o alinhamento vertical do conteúdo das células. Por padrão, o Excel alinha o texto verticalmente na parte inferior das células. O alinhamento vertical padrão é **Geral**.

- **Recuo:** Recua o conteúdo das células a partir de qualquer borda da célula, dependendo das opções escolhidas em **Horizontal** e **Vertical**. Cada incremento na caixa **Recuo** equivale à largura de um caractere.
- **Orientação:** Selecione uma opção em **Orientação** para alterar a orientação do texto nas células selecionadas. As opções de rotação poderão não estar disponíveis se forem selecionadas outras opções de alinhamento.
- **Graus:** Define o nível de rotação aplicado ao texto na célula selecionada. Use um número positivo na caixa **Graus** para girar o texto selecionado da parte inferior esquerda para a superior direita na célula. Use graus negativos para girar o texto da parte superior esquerda para a inferior direita na célula selecionada.

Controle de texto

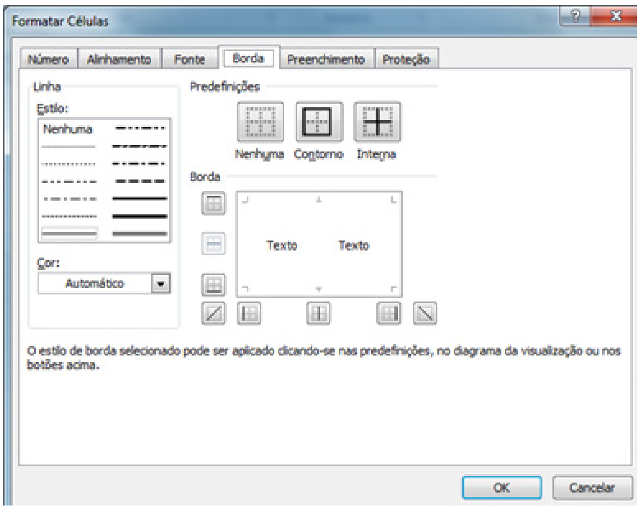
- **Quebrar texto automaticamente:** Quebra o texto em várias linhas dentro de uma célula. O número de linhas depende da largura da coluna e do comprimento do conteúdo da célula.
- **Reduzir para caber:** Reduz o tamanho aparente dos caracteres da fonte para que todos os dados de uma célula selecionada caibam dentro da coluna. O tamanho dos caracteres será ajustado automaticamente se você alterar a largura da coluna. O tamanho de fonte aplicado não será alterado.
- **Mesclar Células:** Combina duas ou mais células selecionadas em uma única célula. A referência de célula de uma célula mesclada será a da célula superior esquerda da faixa original de células selecionadas.

Direita para a esquerda

- **Direção do Texto:** Selecione uma opção na caixa **Direção do Texto** para especificar a ordem de leitura e o alinhamento. A configuração padrão é **Contexto**, mas você pode alterá-la para **Da Esquerda para a Direita** ou **Da Direita para a Esquerda**.

Bordas

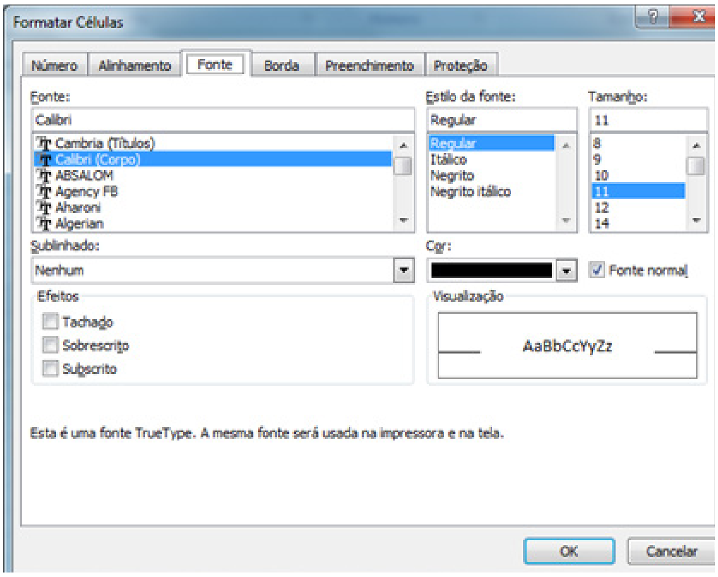
Use as opções na guia **Borda** para aplicar uma borda ao redor de células selecionadas em um estilo e uma cor de sua escolha.



- **Linha:** Selecione uma opção em **Estilo** para especificar o tamanho e o estilo de linha de uma borda. Para alterar o estilo de linha de uma borda já existente, selecione a opção de estilo de linha desejada e clique na área da borda no modelo de **Borda** onde quiser que o novo estilo de linha seja exibido.
- **Predefinições:** Selecione uma opção de borda predefinida para aplicar bordas nas células selecionadas ou removê-las.
- **Cor:** Selecione uma cor da lista para alterar a cor das células selecionadas.
- **Borda:** Clique em um estilo de linha na caixa **Estilo** e clique nos botões em **Predefinições** ou em **Borda** para aplicar as bordas nas células selecionadas. Para remover todas as bordas, clique no botão **Nenhuma**. Você também pode clicar nas áreas da caixa de texto para adicionar ou remover bordas.

Fonte

Use as opções na guia **Fonte** para alterar a fonte, o estilo de fonte, o tamanho da fonte e outros efeitos de fonte.



- **Fonte:** Selecione o tipo da fonte para o texto nas células selecionadas. A fonte padrão é **Calibri**.
- **Estilo da Fonte:** Selecione o estilo da fonte para o texto nas células selecionadas. O estilo de fonte padrão é **Normal** ou **Regular**.
- **Tamanho:** Selecione o tamanho da fonte para o texto nas células selecionadas. Digite qualquer número entre 1 e 1.638. O tamanho de fonte padrão é **11**.

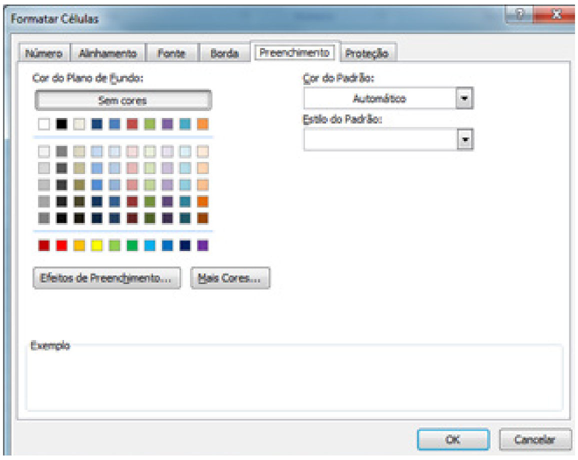
OBSERVAÇÃO: Os tamanhos disponíveis na lista Tamanho dependem da fonte selecionada e da impressora ativa.

- **Sublinhado:** Selecione o tipo de sublinhado que deseja usar para o texto nas células selecionadas. O sublinhado padrão é **Nenhum**.

- **Cor:** Selecione a cor que deseja usar para as células ou o texto selecionados. A cor padrão é **Automático**.
- **Fonte Normal:** Marque a caixa de seleção **Fonte Normal** para redefinir o estilo, o tamanho e os efeitos da fonte com o estilo **Normal** (padrão).
- **Efeitos:** Permite que você selecione um dos seguintes efeitos de formatação.
  - **Tachado:** Marque esta caixa de seleção para exibir o texto em células selecionadas como tachado.
  - **Sobrescrito:** Marque esta caixa de seleção para exibir o texto em células selecionadas como sobrescrito.
  - **Subscrito:** Marque esta caixa de seleção para exibir o texto em células selecionadas como subscrito.
- **Visualização:** Veja um exemplo de texto que é exibido com as opções de formatação que você seleciona.

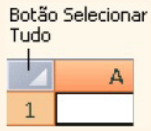
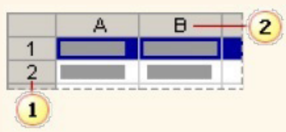
Preenchimento

Use as opções na guia **Preenchimento** para preencher as células selecionadas com cores, padrões e efeitos de preenchimento especiais.



- **Plano de Fundo:** Selecione uma cor de plano de fundo para células selecionadas usando a paleta de cores.
- **Efeitos de Preenchimento:** Selecione este botão para aplicar gradiente, textura e preenchimentos de imagem em células selecionadas.
- **Mais Cores:** Selecione este botão para adicionar cores que não estão disponíveis na paleta de cores.
- **Cor do Padrão:** Selecione uma cor de primeiro plano na caixa Cor do Padrão para criar um padrão que usa duas cores.
- **Estilo do Padrão:** Selecione um padrão na caixa **Estilo do Padrão** para formatar células selecionadas com um padrão que usa as cores que você seleciona nas caixas **Cor de Plano de Fundo** e **Cor Padrão**.
- **Exemplo:** Veja um exemplo das opções de cor, efeitos de preenchimento e de padrões que selecionar.

Selecionar Células, Intervalos, Linhas ou Colunas

Para selecionar	Faça o seguinte
Uma única célula	Clique na célula ou pressione as teclas de direção para ir até a célula.
Um intervalo de células	Clique na primeira célula da faixa e arraste até a última célula, ou mantenha pressionada a tecla SHIFT enquanto pressiona as teclas de direção para expandir a seleção. Você também pode selecionar a primeira célula do intervalo e pressionar F8 para estender a seleção usando as teclas de direção. Para parar de estender a seleção, pressione F8 novamente.
Um grande intervalo de células	Clique na primeira célula do intervalo, e mantenha a tecla SHIFT pressionada enquanto clica na última célula do intervalo. Você pode rolar a página para que a última célula possa ser vista.
Todas as células de uma planilha	Clique no botão **Selecionar Tudo.**  Para selecionar a planilha inteira, você também pode pressionar CTRL + T. **Observação:** Se a planilha contiver dados, CTRL + T selecionará a região atual. Pressione CTRL + T uma segunda vez para selecionar toda a planilha.
Células ou intervalos de células não adjacentes	Selecione a primeira célula, ou o primeiro intervalo de células, e mantenha a tecla CTRL pressionada enquanto seleciona as outras células ou os outros intervalos. Você também pode selecionar a primeira célula ou intervalo de células e pressionar SHIFT + F8 para adicionar outra seleção de células ou de intervalo de células não adjacentes. Para parar de adicionar células ou intervalos à seleção, pressione SHIFT + F8 novamente. **Observação:** Não é possível cancelar a seleção de uma célula ou de um intervalo de células de uma seleção não adjacente sem cancelar toda a seleção.
Uma linha ou coluna inteira	Clique no título da linha ou coluna.  **1.** Título da linha **2.** Título da coluna Você também pode selecionar células em uma linha ou coluna selecionando a primeira célula e pressionando CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO (SETA PARA A DIREITA ou SETA PARA A ESQUERDA para linhas, SETA PARA CIMA ou SETA PARA BAIXO para colunas). **Observação:** Se a linha ou coluna contiver dados, CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO selecionará a linha ou coluna até a última célula utilizada. Pressione CTRL + SHIFT + tecla de DIREÇÃO uma segunda vez para selecionar toda a linha ou coluna.

Linhas ou colunas adjacentes	Arraste através dos títulos de linha ou de coluna, ou selecione a primeira linha ou coluna; em seguida, pressione SHIFT enquanto seleciona a última linha ou coluna.
Linhas ou colunas não adjacentes	Clique no título de linha ou de coluna da primeira linha ou coluna de sua seleção; pressione CTRL enquanto clica nos títulos de linha ou coluna de outras linhas ou colunas que você deseja adicionar à seleção.
A primeira ou a última célula de uma linha ou coluna	Selecione uma célula na linha ou na coluna e, em seguida, pressione CTRL+tecla de DIREÇÃO (SETA PARA A DIREITA ou SETA PARA A ESQUERDA para linhas, SETA PARA CIMA ou SETA PARA BAIXO para colunas).
A primeira ou a última célula em uma planilha ou em uma tabela do Microsoft Office Excel	Pressione CTRL + HOME para selecionar a primeira célula na planilha ou em uma lista do Excel. Pressione CTRL + END para selecionar a última célula na planilha ou em uma lista do Excel que contenha dados ou formatação.
Células até a última célula usada na planilha (canto inferior direito)	Selecione a primeira célula e, em seguida, pressione CTRL + SHIFT + END para estender a seleção de células até a última célula usada na planilha (canto inferior direito).
Células até o início da planilha	Selecione a primeira célula e, em seguida, pressione CTRL + SHIFT + HOME para estender a seleção de células até o início da planilha.
Mais ou menos células do que a seleção ativa	Mantenha pressionada a tecla SHIFT e clique na última célula que deseja incluir na nova seleção. O intervalo retangular entre a célula ativa e a célula em que você clicar passará a ser a nova seleção.

Introdução de uma Fórmula na Planilha

Ao olharmos para uma planilha, o que vemos sobre as células são RESULTADOS, que podem ser obtidos a partir dos CONTEÚDOS que são efetivamente digitados nas células. Quer dizer, o conteúdo pode ou NÃO ser igual ao resultado que está sendo visto.

Os conteúdos podem ser de três tipos:

- **Strings** (numéricos, alfabéticos ou alfanuméricos);
- **Fórmulas** matemáticas;
- **Funções** matemáticas.

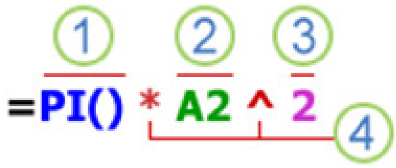
FÓRMULAS

Fórmulas são equações que executam cálculos sobre valores na planilha. Uma fórmula inicia com um sinal de igual (=). Por exemplo, a fórmula a seguir multiplica 2 por 3 e depois adiciona 5 ao resultado.

=5+2*3

Uma fórmula também pode conter um ou todos os seguintes elementos: funções, referências, operadores e constantes.

Partes de uma fórmula



1. Funções: a função PI() retorna o valor de pi: 3.142...
2. Referências: A2 retorna o valor na célula A2.
3. Constantes: números ou valores de texto inseridos diretamente em uma fórmula como, por exemplo, o 2.
4. Operadores: o operador ^ (acento circunflexo) eleva um número a uma potência e o operador * (asterisco) multiplica.

Usando Constantes em Fórmulas

Uma constante é um valor não calculado. Por exemplo, a data 09/10/2008, o número 210 e o texto "Receitas trimestrais" são todos constantes. Uma expressão, ou um valor resultante de uma expressão, não é uma constante. Se você usar valores de constantes na fórmula em vez de referências a células (por exemplo, =30+70+110), o resultado se alterará apenas se você próprio modificar a fórmula.

Usando Operadores de Cálculo em Fórmulas

Os operadores especificam o tipo de cálculo que você deseja efetuar nos elementos de uma fórmula. Há uma ordem padrão segundo a qual os cálculos ocorrem, mas você pode mudar essa ordem utilizando parênteses.

Tipos de Operadores

Há quatro diferentes tipos de operadores de cálculo: aritmético, de comparação, de concatenação de texto e de referência.

Operadores Aritméticos

Para efetuar operações matemáticas básicas, como adição, subtração ou multiplicação, combinar números e produzir resultados numéricos, use estes operadores aritméticos.

Operador aritmético	Significado	Exemplo
+ (sinal de mais)	Adição	3+3
– (sinal de menos)	Subtração Negação	3–1 –1
* (asterisco)	Multiplicação	3*3
/ (sinal de divisão)	Divisão	3/3
% (sinal de porcentagem)	Porcentagem	20%
^ (acento circunflexo)	Exponenciação	3^2

Operadores de Comparação

Você pode comparar dois valores com os operadores a seguir. Quando dois valores são comparados usando esses operadores, o resultado é um valor lógico VERDADEIRO ou FALSO.

Operador de comparação	Significado	Exemplo
= (sinal de igual)	Igual a	A1=B1
> (sinal de maior que)	Maior que	A1>B1
< (sinal de menor que)	Menor que	A1<B1
>= (sinal de maior ou igual a)	Maior ou igual a	A1>=B1
<= (sinal de menor ou igual a)	Menor ou igual a	A1<=B1
<> (sinal de diferente de)	Diferente de	A1<>B1

Operador de Concatenação de Texto

Use o 'E' comercial (&) para associar, ou concatenar, uma ou mais sequências de caracteres de texto para produzir um único texto.

Operador de texto	Significado	Exemplo
& (E comercial)	Conecta ou concatena dois valores para produzir um valor de texto contínuo	"Norte"&"vento"

Operadores de Referência

Combine intervalos de células para cálculos com estes operadores.

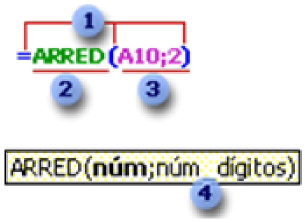
Operador de referência	Significado	Exemplo
: (dois-pontos)	Operador de intervalo, que produz uma referência para todas as células entre duas referências, incluindo as duas referências	B5:B15
; (ponto e vírgula)	Operador de união, que combina diversas referências em uma referência	SOMA(B5:B15;D5:D15)
(Espaço)	Operador de interseção, que produz uma referência a células comuns a duas referências	B7:D7 C6:C8

Usando as Funções

Funções são fórmulas predefinidas que efetuam cálculos usando valores específicos, denominados argumentos, em uma determinada ordem ou estrutura. As funções podem ser usadas para executar cálculos simples ou complexos.

A sintaxe de Funções

O seguinte exemplo da função ARRED para arredondar um número na célula A10 ilustra a sintaxe de uma função.



Estrutura de uma Função

1. **Estrutura**. A estrutura de uma função começa com um sinal de igual (=), seguido do nome da função, um parêntese de abertura, os argumentos da função separados por ponto e vírgulas e um parêntese de fechamento.

Principais Funções do Excel

Matemáticas

SOMA

Retorna a soma de todos os números na lista de argumentos.

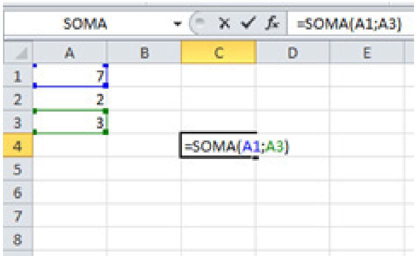
Sintaxe

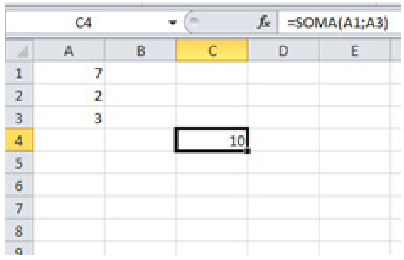
=SOMA(núm1;núm2; ...)

Núm1, núm2,... são os argumentos que se deseja somar.

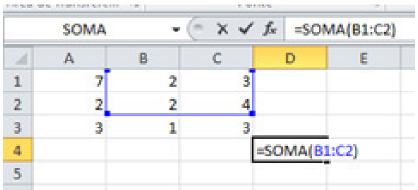
Exemplos:

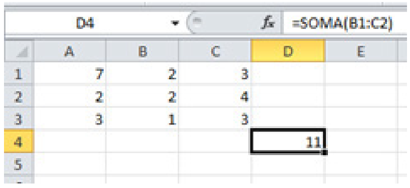
=SOMA(A1;A3) é igual a 10





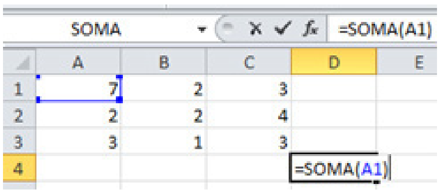
=SOMA(B1:C2)

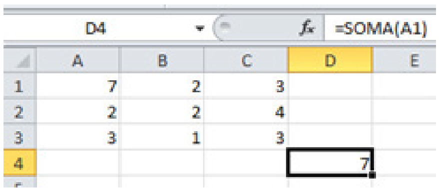




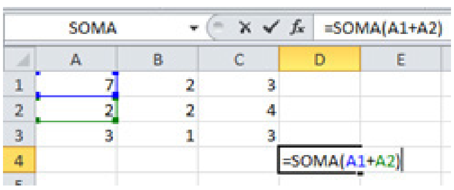
Observação: Intervalo só funciona dentro de função.

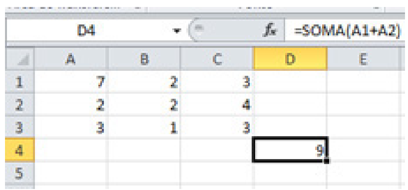
=SOMA(A1)



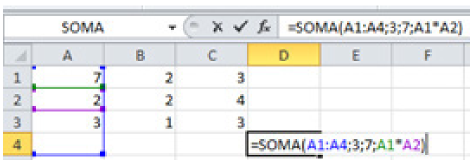


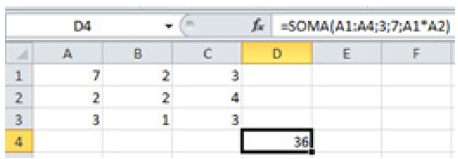
=SOMA(A1+A2)





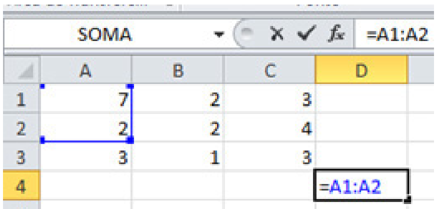
=SOMA(A1:A4;3;7;A1*A2)

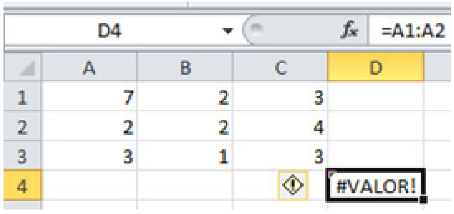




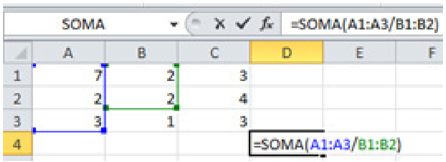
Observação: Primeiro se resolve a equação matemática e depois, a função.

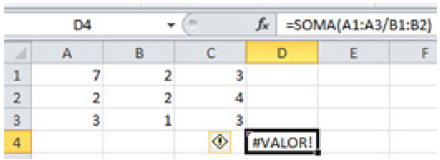
=A1:A2 (Erro de Valor)





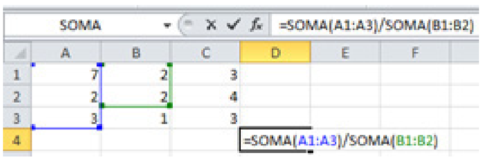
=SOMA(A1:A3/B1:B2) (Erro de Valor)

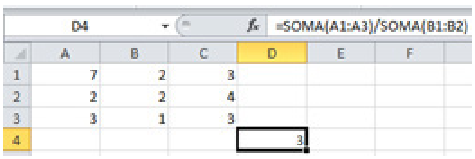




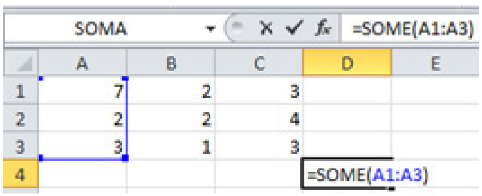
Observação: Não é possível ter um operador matemático entre dois intervalos.

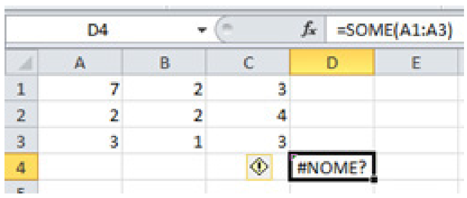
=SOMA(A1:A3)/SOMA(B1:B2)





=SOME(A1:A3) (Erro de Nome)





Observação: O texto no Excel deve ser colocado entre "aspas" para não ser confundido com um intervalo nomeado. Entretanto, não será possível fazer soma, média, etc., entre um "texto" colocado como argumento em uma função e os demais argumentos.

MULT

A função **MULT** multiplica todos os números especificados como argumentos e retorna o produto. Por exemplo, se as células A1 e A2 contiverem números, você poderá usar a fórmula **=MULT(A1;A2)** para multiplicar esses dois números juntos. A mesma operação também pode ser realizada usando o operador matemático de multiplicação (*); por exemplo, =**A1*A2**.

A função **MULT** é útil quando você precisa multiplicar várias células ao mesmo tempo. Por exemplo, a fórmula =**MULT(A1:A3;C1:C3)** equivale a =**A1*A2*A3*C1*C2*C3.**

Sintaxe

=MULT(núm1;[núm2]; ...)

A sintaxe da função **MULT** tem os seguintes argumentos:

núm1 Necessário. O primeiro número ou intervalo que você deseja multiplicar.

núm2, ... Opcional. Números ou intervalos adicionais que você deseja multiplicar.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	5
3	15
4	30

Fórmula	Descrição	Resultado
=MULT(A2:A4)	Multiplica os números nas células A2 a A4.	2250
=MULT(A2:A4; 2)	Multiplica os números nas células A2 a A4 e multiplica esse resultado por 2.	4500
=A2*A3*A4	Multiplica os números nas células A2 a A4 usando operadores matemáticos no lugar da função **MULT**.	2250

ABS

Retorna o valor absoluto de um número. Esse valor é o número sem o seu sinal.

Sintaxe

=ABS(núm)

Núm é o número real cujo valor absoluto você deseja obter.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	-4

Fórmula	Descrição (resultado)
=ABS(2)	Valor absoluto de 2 (2)
=ABS(-2)	Valor absoluto de -2 (2)
=ABS(A2)	Valor absoluto de -4 (4)

RAIZ

Retorna uma raiz quadrada positiva.

Sintaxe

=RAIZ(núm)

Núm é o número do qual você deseja obter a raiz quadrada.

Comentários: Se núm for negativo, RAIZ retornará o valor de erro #NÚM!.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	-16

Fórmula	Descrição (resultado)
=RAIZ(16)	A raiz quadrada de 16 (4)
=RAIZ(A2)	A raiz quadrada do número acima. Como o número é negativo, será retornado um erro (#NÚM!)
=RAIZ(ABS(A2))	A raiz quadrada do valor absoluto do número acima (4)

POTÊNCIA

Fornece o resultado de um número elevado a uma potência.

Sintaxe

=POTÊNCIA(núm;potência)

Núm é o número base. Pode ser qualquer número real.

Potência é o expoente para o qual a base é elevada.

Comentários: O operador "^" pode substituir POTÊNCIA para indicar a potência pela qual o número base deve ser elevado, tal como em 5^2.

Exemplo:

Fórmula	Descrição (resultado)
=POTÊNCIA(5;2)	5 ao quadrado (25)

MOD

Retorna o resto de uma divisão. Possui dois argumentos (valor a ser dividido: divisor)

Sintaxe

=MOD(Núm;Divisor)

Núm é o número para o qual você deseja encontrar o resto.

Divisor é o número pelo qual você deseja dividir o número.

Exemplo:

=MOD(6;4)
Resposta: **2**

INT

Arredonda um número para baixo até o número inteiro mais próximo.

Sintaxe

=INT(núm)

Núm é o número real que se deseja arredondar para baixo até um inteiro.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	19,5

Fórmula	Descrição (resultado)
=INT(8,9)	Arredonda 8,9 para baixo (8)
=INT(-8,9)	Arredonda -8,9 para baixo (-9)
=A2-INT(A2)	Retorna a parte decimal de um número real positivo na célula A2 (0,5)

ARRED

A função **ARRED** arredonda um número para um número especificado de dígitos. Por exemplo, se a célula A1 contiver 23,7825 e você quiser arredondar esse valor para duas casas decimais, poderá usar a seguinte fórmula:

=ARRED(A1;2)

O resultado dessa função é 23,78.

Sintaxe

=ARRED(número;núm_dígitos)

A sintaxe da função **ARRED** tem os seguintes argumentos:

número (Necessário). O número que você deseja arredondar.

núm_dígitos (Necessário). O número de dígitos para o qual você deseja arredondar o argumento número.

Exemplo:

Fórmula	Descrição	Resultado
=ARRED(2,15; 1)	Arredonda 2,15 para uma casa decimal	2,2
=ARRED(2,149; 1)	Arredonda 2,149 para uma casa decimal	2,1
=ARRED(-1,475; 2)	Arredonda -1,475 para duas casas decimais	-1,48
=ARRED(21,5; -1)	Arredonda 21,5 para uma casa à esquerda da vírgula decimal	20

TRUNCAR

Trunca um número para um inteiro, removendo a parte fracionária do número.

Sintaxe

=TRUNCAR(núm;núm_dígitos)

Núm é o número que se deseja truncar.

Núm_dígitos é um número que especifica a precisão da operação. O valor padrão para num_ digits é 0 (zero).

Comentários: TRUNCAR e INT são semelhantes pois os dois retornam inteiros. TRUNCAR remove a parte fracionária do número. INT arredonda para menos até o número inteiro mais próximo de acordo com o valor da parte fracionária do número. INT e TRUNC são diferentes apenas quando usam números negativos: TRUNCAR(-4,3) retorna -4, mas INT(-4,3) retorna -5, porque -5 é o número menor.

Exemplos:

Fórmula	Descrição (resultado)
=TRUNCAR(8,9)	A parte inteira de 8,9 (8)
=TRUNCAR(-8,9)	A parte inteira de -8,9 (-8)
=TRUNCAR(PI())	A parte inteira de pi (3)

SOMASE

Use a função **SOMASE** para somar os valores em um intervalo que atendem aos critérios que você especificar. Por exemplo, suponha que, em uma coluna que contém números, você deseja somar apenas os valores maiores que 5. É possível usar a seguinte fórmula:

=SOMASE(B2:B25;">5")

Nesse exemplo, os critérios são aplicados aos mesmos valores que estão sendo somados. Se desejar, você pode aplicar os critérios a um intervalo e somar os valores correspondentes em um intervalo correspondente. Por exemplo, a fórmula **=SOMASE(B2:B5;"John";C2:C5)** soma apenas os valores no intervalo C2:C5, em que as células correspondentes no intervalo B2:B5 equivalem a "John".

Sintaxe

=SOMASE(intervalo;critérios;[intervalo_soma])

A sintaxe da função **SOMASE** tem os seguintes argumentos:

intervalo Necessário. O intervalo de células que se deseja calcular por critérios. As células em cada intervalo devem ser números e nomes, matrizes ou referências que contêm números. Espaços em branco e valores de texto são ignorados.

critérios Necessário. Os critérios na forma de um número, expressão, referência de célula, texto ou função que define quais células serão adicionadas. Por exemplo, os critérios podem ser expressos como 32, ">32", B5, 32, "32", "maçãs" ou HOJE().

> Importante
>
> Qualquer critério de texto ou qualquer critério que inclua símbolos lógicos ou matemáticos deve estar entre aspas duplas ("). Se os critérios forem numéricos, as aspas duplas não serão necessárias.

intervalo_soma Opcional. As células reais a serem adicionadas, se você quiser adicionar células diferentes das especificadas no argumento de intervalo. Se o argumento **intervalo_soma** for omitido, a planilha adicionará as células especificadas no argumento intervalo (as mesmas células às quais os critérios são aplicados).

Exemplos:

	A	B	C
1	**Valor de propriedade**	**Comissão**	**Dados**
2	100.000	7.000	250.000
3	200.000	14.000	
4	300.000	21.000	
5	400.000	28.000	

Fórmula	Descrição	Resultado
=SOMASE(A2:A5;">160000";B2:B5)	Soma das comissões para valores de propriedade acima de 160.000.	63.000
=SOMASE(A2:A5;">160000")	Soma dos valores de propriedade acima de 160.000.	900.000
=SOMASE(A2:A5;300000;B2:B3)	Soma das comissões para valores de propriedade iguais a 300.000.	21.000

Estatísticas

CONT.NÚM

Conta quantas células contêm números e também os números na lista de argumentos. Use CONT.NÚM para obter o número de entradas em um campo de número que estão em um intervalo ou matriz de números.

Sintaxe

CONT.NÚM(valor1;valor2;...)

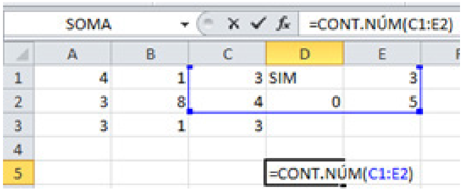
Valor1; valor2, ... são argumentos que contêm ou se referem a uma variedade de diferentes tipos de dados, mas somente os números são contados.

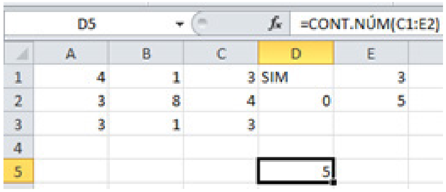
Exemplo:

	A
1	**Dados**
2	Vendas
3	08/12/08
4	
5	19
6	22,24
7	VERDADEIRO
8	#DIV/0!

Fórmula	Descrição (resultado)
=CONT.NÚM (A2:A8)	Conta o número de células que contêm números na lista acima (3)
=CONT.NÚM (A5:A8)	Conta o número de células que contêm números nas últimas 4 linhas da lista (2)
=CONT.NÚM (A2:A8;2)	Conta o número de células que contêm números na lista e o valor 2 (4)

=CONT.NÚM(C1:E2)





Observação: R$ 4,00 é igual a 4, pois esse é o formato do número.

CONT.VALORES

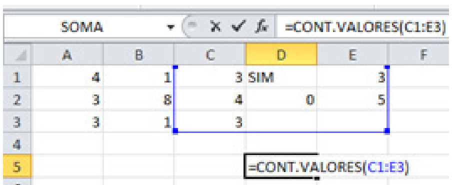
Calcula o número de células não vazias e os valores na lista de argumentos. Use o Cont.Valores para CONTAR o número de células com dados, inclusive células com erros, em um intervalo ou matriz.

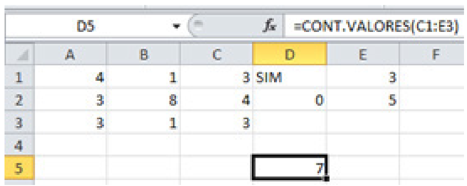
Sintaxe

=CONT.VALORES(valor1;valor2;...)

Exemplo:

=CONT.VALORES(C1:E3)





MÉDIA

Retorna a média aritmética dos argumentos, ou seja, soma todos os números e divide pela quantidade de números que somou.

Sintaxe

=MÉDIA(núm1;núm2;...)

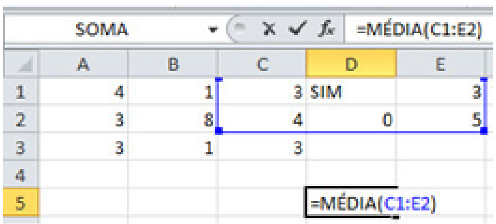
A sintaxe da função **MÉDIA** tem os seguintes argumentos:

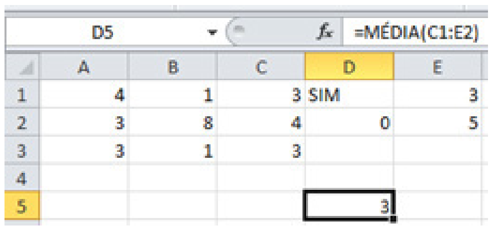
núm1 Necessário. O primeiro número, referência de célula ou intervalo para o qual você deseja a média.

núm2, ... Opcional. Números adicionais, referências de célula ou intervalos para os quais você deseja a média, até no máximo 255.

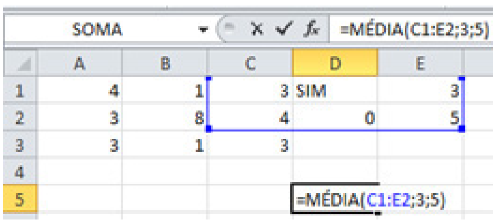
Exemplos:

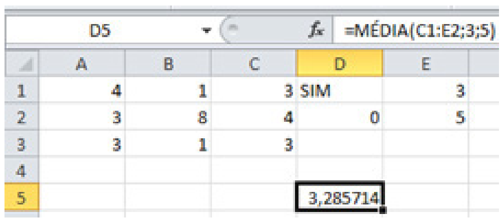
=MÉDIA(C1:E2)



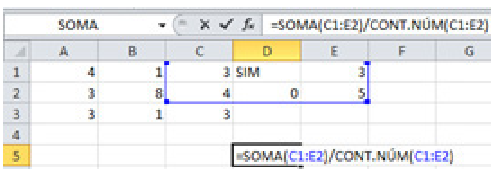


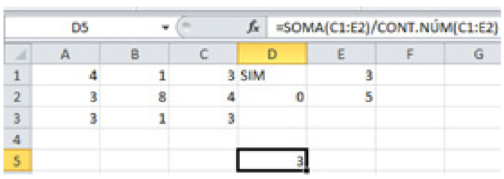
=MÉDIA(C1:E2;3;5)





=SOMA(C1:E2)/CONT.NÚM(C1:E2) => equivalente à função média.





=MÉDIA(JAN;FEV) => média de intervalos nomeados.

CONT.SE

A função **CONT.SE** conta o número de células dentro de um intervalo que atendem a um único critério que você especifica. Por exemplo, é possível contar todas as células que começam com uma certa letra ou todas as células que contêm um número maior do que ou menor do que um número que você especificar. Por exemplo, suponha uma planilha que contenha uma lista de tarefas na coluna A e o nome da pessoa atribuída a cada tarefa na coluna B. Você pode usar a função **CONT.SE** para contar quantas vezes o nome de uma pessoa aparece na coluna B e, dessa maneira, determinar quantas tarefas são atribuídas a essa pessoa. Por exemplo:

=CONT.SE(B2:B25;"Nancy")

Sintaxe

=CONT.SE(intervalo;"critério")

intervalo Necessário. Uma ou mais células a serem contadas, incluindo números ou nomes, matrizes ou referências que contêm números.

critérios Necessário. Um número, uma expressão, uma referência de célula ou uma cadeia de texto que define quais células serão contadas. Por exemplo, os critérios podem ser expressos como 32, "32", ">32", "maçãs" ou B4.

Exemplos:

	A	B
1	**Dados**	**Dados**
2	maçãs	32
3	laranjas	54
4	pêssegos	75
5	maçãs	86

Fórmula	Descrição	Resultado
=CONT.SE(A2:A5;"maçãs")	Número de células com maçãs nas células de A2 a A5.	2
=CONT.SE(A2:A5;A3) +CONT.SE(A2:A5;A2)	Número de células com laranjas e maçãs nas células de A2 a A5.	3
=CONT.SE(B2:B5;">55")	Número de células com um valor maior do que 55 nas células de B2 a B5.	2
=CONT.SE(B2:B5;">=32")-CONT.SE(B2:B5,">85")	Número de células com um valor maior ou igual a 32 e menor do que ou igual a 85 nas células de B2 a B5.	3

MÁXIMO

Retorna o valor máximo de um conjunto de valores.

Sintaxe

=MÁXIMO(núm1;núm2;...)

Núm1, núm2,... são de 1 a 255 números cujo valor máximo você deseja saber.

Exemplos:

	A
1	Dados
2	10
3	7
4	9
5	27
6	2

Fórmula	Descrição (resultado)
=MÁXIMO(A2:A6)	O maior entre os números acima (27)
=MÁXIMO(A2:A6; 30)	O maior entre os números acima e 30 (30)

=MÁXIMO(A1:C5)

SOMA | =MÁXIMO(A1:C5)

	A	B	C	D	E
1	9	2	8		
2	8	6	2		
3	4	1	0		
4	5	6	2		
5	3	4	1		
6				=MÁXIMO(A1:C5)	

D6 | =MÁXIMO(A1:C5)

	A	B	C	D	E
1	9	2	8		
2	8	6	2		
3	4	1	0		
4	5	6	2		
5	3	4	1		
6				9	

MÍNIMO

Retorna o menor valor de um conjunto de valores.

Sintaxe

=MINIMO(núm1;núm2;...até 30)

Exemplos:

=MÍNIMO(A1:C5)

SOMA | =MÍNIMO(A1:C5)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				=MÍNIMO(A1:C5)	

D7 | =MÍNIMO(A1:C5)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				-2	

MAIOR

Retorna o MAIOR valor K-ésimo de um conjunto de dados. Por exemplo, o terceiro MAIOR número. Possui dois argumentos. O primeiro argumento é a matriz e o segundo é a posição em relação ao maior número.

Sintaxe

MAIOR(MATRIZ;posição)

Exemplos:

=MAIOR(A3:D4;3)

2 4 6 9 12 23 35 50

Resposta: 23

	A	B	C	D
1				
2				
3	2	35	12	4
4	23	50	6	9
5				
6				

=MAIOR(A1:C5;3)

SOMA =MAIOR(A1:C5;3)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				=MAIOR(A1:C5;3)	

D7 =MAIOR(A1:C5;3)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				8	

MENOR

Retorna o MENOR valor K-ésimo de um conjunto de dados. Por exemplo, o terceiro MENOR número. Possui dois argumentos. O primeiro argumento é a matriz e o segundo é a posição em relação ao menor número.

Sintaxe

=MENOR(MATRIZ;posição)

Exemplos:

=MENOR(A3:D4;3)

Qual o terceiro MENOR número:

2 4 6 9 12 23 35 50 Resposta → 6

	A	B	C	D
1				
2				
3	2	35	12	4
4	23	50	6	9
5				
6				

=MENOR(A1:C5;5)

SOMA =MENOR(A1:C5;5)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				=MENOR(A1:C5;5)	

D7 =MENOR(A1:C5;5)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				1	

=MENOR(A1:C5;19)

SOMA | =MENOR(A1:C5;19)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				=MENOR(A1:C5;19)	

D7 | =MENOR(A1:C5;19)

	A	B	C	D	E
1	9	CASA	8		
2	8	6	-2		
3	4	1	0		
4	0,1	6	TESTE		
5	3	4	1		
6					
7				#NÚM!	

MODO

Retorna o valor que ocorre com mais frequência em uma matriz ou intervalo de dados.

Sintaxe

=MODO(núm1;núm2;...)

Núm1, **núm2**,... são argumentos de 1 a 255 para os quais você deseja calcular o modo. Você também pode usar uma única matriz ou referência a uma matriz em vez de argumentos separados por ponto e vírgula.

Exemplos:

	A
1	Dados
2	5,6
3	4
4	4
5	3
6	2
7	4

Fórmula	Descrição (resultado)
=MODO(A2:A7)	O modo ou o número que ocorre com mais freqüência acima (4

DATA

HOJE()

Retorna o número de série da data atual. O número de série é o código de data/hora usado pela planilha para cálculos de data e hora. Se o formato da célula era Geral antes de a função ser inserida, a planilha irá transformar o formato da célula em Data. Se quiser exibir o número de série, será necessário alterar o formato das células para Geral ou Número.

A função HOJE é útil quando você precisa ter a data atual exibida em uma planilha, independentemente de quando a pasta de trabalho for aberta. Ela também é útil para o cálculo de intervalos. Por exemplo, se você souber que alguém nasceu em 1963, poderá usar a seguinte fórmula para descobrir a idade dessa pessoa a partir do aniversário deste ano:

=ANO(HOJE())-1963

Essa fórmula usa a função HOJE como argumento da função ANO de forma a obter o ano atual e, em seguida, subtrai 1963, retornando a idade da pessoa.

Exemplos:

Supondo que a data de hoje configurada no computador é 31/08/12.

Fórmula	Descrição	Resultado
=HOJE()	Retorna a data atual.	31/08/2012
=HOJE()+5	Retorna a data atual mais 5 dias.	05/09/2012

AGORA()

Retorna a data e a hora atuais formatadas como data e hora. Não possui argumentos.

Se o formato da célula era Geral antes de a função ter sido inserida, o Excel irá transformar o formato dessa célula no mesmo formato de data e hora especificado nas configurações regionais de data e hora do Painel de Controle. Você pode alterar o formato de data e hora da célula usando os comandos no grupo Número da guia Início, na Faixa de Opções.

A função AGORA é útil quando você precisa exibir a data e a hora atuais em uma planilha ou calcular um valor com base na data e na hora atuais e ter esse valor atualizado sempre que abrir a planilha.

Exemplos:

Supondo que a data de hoje configurada no computador é 31/08/12 às 13h.

Fórmula	Descrição	Resultado
=AGORA()	Retorna a data e hora atual.	31/08/2012 13:00

Texto

CONCATENAR

Agrupa duas ou mais cadeias de caracteres em uma única cadeia de caracteres.

Sintaxe

=CONCATENAR (texto1;texto2;...)

Texto1; texto2; ... são de 2 a 255 itens de texto a serem agrupados em um único item de texto.

Os itens de texto podem ser cadeia de caracteres, números ou referências a células únicas.

Comentários: Você também pode usar o operador de cálculo de 'E' comercial, em vez da função CONCATENAR, para agrupar itens de texto. Por exemplo, =A1&B1 retornará o mesmo valor que =CONCATENAR(A1;B1).

Exemplo:

	A
1	Dados
2	truta
3	espécies
4	32

Fórmula	Descrição
=CONCATENAR("A população do rio de ";A2;" ";A3;" é de ";A4;"/m")	Concatena uma sentença a partir dos dados acima (A população do rio de espécies de truta é de 32/m)

MAIÚSCULA

Converte o texto em maiúsculas.

Sintaxe

=MAIÚSCULA(texto)

Texto é o texto que se deseja converter para maiúsculas. Texto pode ser uma referência ou uma sequência de caracteres de texto.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	total
3	Rendimento

Fórmula	Descrição (resultado)
=MAIÚSCULA (A2)	Coloca em maiúsculas a primeira seqüência de caracteres (TOTAL)

MINÚSCULA

Converte todas as letras maiúsculas em uma sequência de caracteres de texto para minúsculas.

Sintaxe

=MINÚSCULA(texto)

Texto é o texto que você deseja converter para minúscula. MINÚSCULA só muda caracteres de letras para texto.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	E. E. Cardoso
3	Apto. 2B

Fórmula	Descrição (resultado)
=MINÚSCULA (A2)	Coloca em minúsculas a primeira seqüência de caracteres (e. e. cardoso)

PRI.MAIÚSCULA

Coloca a primeira letra de uma sequência de caracteres de texto em maiúscula e todas as outras letras do texto depois de qualquer caractere diferente de uma letra. Converte todas as outras letras para minúsculas.

Sintaxe

=PRI.MAIÚSCULA(texto)

Texto é o texto entre aspas, uma fórmula que retorna o texto ou uma referência a uma célula que contenha o texto que você deseja colocar parcialmente em maiúscula.

Exemplo:

	A
1	Dados
2	isto é um TÍTULO
3	vale 2 centavos
4	76OrçaMento

Fórmula	Descrição (resultado)
=PRI.MAIÚSCULA (A2)	Primeira letra maiúscula na primeira seqüência de caracteres (Isto É Um Título)
=PRI.MAIÚSCULA (A3)	Primeira letra maiúscula na segunda seqüência de caracteres (Vale 2 Centavos)
=PRI.MAIÚSCULA (A4)	Primeira letra maiúscula na terceira seqüência de caracteres (76Orçamento)

Lógicas

SE

A função SE retornará um valor se uma condição que você especificou for considerada VERDADEIRO e um outro valor se essa condição for considerada FALSO. Por exemplo, a fórmula **=SE(A1>10;"Mais que 10";"10 ou menos")** retornará "Mais que 10" se A1 for maior que 10 e "10 ou menos" se A1 for menor que ou igual a 10.

Sintaxe

SE(teste_lógico;[valor_se_verdadeiro];[valor_se_falso])

A sintaxe da função SE tem os seguintes argumentos:

teste_lógico Obrigatório. Qualquer valor ou expressão que possa ser avaliado como VERDADEIRO ou FALSO. Por exemplo, A10=100 é uma expressão lógica; se o valor da célula A10 for igual a 100, a expressão será considerada VERDADEIRO. Caso contrário, a expressão será considerada FALSO. Esse argumento pode usar qualquer operador de cálculo de comparação.

valor_se_verdadeiro Opcional. O valor que você deseja que seja retornado se o argumento teste_lógico for considerado VERDADEIRO. Por exemplo, se o valor desse argumento for a cadeia de texto "Dentro do orçamento" e o argumento teste_lógico for considerado VERDADEIRO, a função SE retornará o texto "Dentro do orçamento". Se o teste_lógico for considerado

VERDADEIRO e o argumento valor_se_verdadeiro for omitido (ou seja, há apenas um ponto e vírgula depois do argumento teste_lógico), a função SE retornará 0 (zero). Para exibir a palavra VERDADEIRO, use o valor lógico VERDADEIRO para o argumento valor_se_verdadeiro.

valor_se_falso Opcional. O valor que você deseja que seja retornado se o argumento teste_lógico for considerado FALSO. Por exemplo, se o valor desse argumento for a cadeia de texto "Acima do orçamento" e o argumento teste_lógico for considerado FALSO, a função SE retornará o texto "Acima do orçamento". Se teste_lógico for considerado FALSO e o argumento valor_se_falso for omitido (ou seja, não há vírgula depois do argumento valor_se_verdadeiro), a função SE retornará o valor lógico FALSO. Se teste_lógico for considerado FALSO e o valor do argumento valor_se_falso for omitido (ou seja, na função SE, não há ponto e vírgula depois do argumento valor_se_verdadeiro), a função SE retornará o valor 0 (zero).

Exemplos:

	A	B	C
1	Dados		
2	50	23	
3	Fórmula	Descrição	Resultado
	=SE(A2<=100;"Dentro do orçamento";"Acima do orçamento")	Se o número na célula A2 for menor ou igual a 100, a fórmula retornará "Dentro do orçamento". Caso contrário, a função exibirá "Acima do orçamento".	Dentro do orçamento

Matemática Financeira

EFETIVA

Descrição

Retorna a taxa de juros anual efetiva, dados a taxa de juros anual nominal e o número de períodos compostos por ano.

Sintaxe

=EFETIVA(taxa_nominal; npera)

A sintaxe da função EFETIVA tem os seguintes argumentos:

Taxa_nominal – Obrigatório. A taxa de juros nominal.

Npera – Obrigatório. O número de períodos compostos por ano.

Comentários:

- Npera é truncado para que apareça como um número inteiro.
- Se qualquer um dos argumentos não for numérico, EFETIVA retornará o valor de erro #VALOR!.
- Se taxa_nominal ≤ 0 ou se npera < 1, EFETIVA retornará o valor de erro #NÚM!.

A função EFETIVA é calculada da seguinte maneira:

$$EFFECT = \left(1 + \frac{taxa_nominal}{Npera}\right)^{Npera} - 1$$

Exemplo:

	A	B
1	Dados	Descrição
2	5,25%	A taxa de juros nominal
3	4	O número de períodos compostos por ano
4	Fórmula	Descrição (resultado)
5	=EFETIVA(A2;A3)	A taxa de juros efetiva com os termos acima (0,053543 ou 5,3543%)

PGTO

Descrição

Retorna o pagamento periódico de uma anuidade de acordo com pagamentos constantes e com uma taxa de juros constante.

Sintaxe

=PGTO(taxa; nper; vp; [fv]; [tipo])

A sintaxe da função PGTO tem os seguintes argumentos:

Taxa – Obrigatório. A taxa de juros para o empréstimo.

Nper – Obrigatório. O número total de pagamentos pelo empréstimo.

Vp – Obrigatório. O valor presente, ou a quantia total agora equivalente a uma série de pagamentos futuros; também conhecido como principal.

Vf – Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter após o último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (zero), ou seja, o valor futuro de um empréstimo é 0.

Tipo – Opcional. O número 0 (zero) ou 1, e indica o vencimento dos pagamentos.

Definir tipo para	Se os vencimentos forem
0 ou não especificado	No final do período
1	No início do período

Comentários:

- O pagamento retornado por PGTO inclui o principal e os juros e não inclui taxas, pagamentos de reserva ou tarifas, às vezes associados a empréstimos.

- Certifique-se de que esteja sendo consistente quanto às unidades usadas para especificar taxa e nper. Se fizer pagamentos mensais por um empréstimo de quatro anos com juros de 12% ao ano, utilize 12%/12 para taxa e 4*12 para nper. Se fizer pagamentos anuais para o mesmo empréstimo, use 12% para taxa e 4 para nper.

Dica: Para encontrar o total pago no período da anuidade, multiplique o valor PGTO retornado por nper.

Exemplos:

	A	B
1	Dados	Descrição
2	8%	A taxa de juros anual
3	10	Número de meses de pagamentos
4	10000	A quantia do empréstimo
5	Fórmula	Descrição (Resultado)
6	=PGTO(A2/12;A3;A4)	Pagamento mensal para um empréstimo nos termos acima (-1.037,03)
	=PGTO(A2/12;A3;A4;0;1)	Pagamento mensal para um empréstimo nos termos acima, com exceção de vencimentos no início do período (-1.030,1
7		

Você pode utilizar PGTO para determinar pagamentos para anuidades em vez de empréstimos.

	A	B
1	Dados	Descrição
2	6%	A taxa de juros anual
3	18	Anos em que você pretende economizar
4	50.000	Quantia a ser economizada em 18 anos
5	Fórmula	Descrição (Resultado)
	=PGTO(A2/12;A3*12;0;A4)	Quantia a ser economizada a cada mês para obter 50.000 no final de 18 meses (-129.08
6		

TIR (Função TIR)

Descrição

Retorna a taxa interna de retorno de uma sequência de fluxos de caixa representada pelos números em valores. Estes fluxos de caixa não precisam ser iguais como no caso de uma anuidade. Entretanto, os fluxos de caixa devem ser feitos em intervalos regulares, como mensal ou anualmente. A taxa interna de retorno é a taxa de juros recebida para um investimento que consiste em pagamentos (valores negativos) e receitas (valores positivos) que ocorrem em períodos regulares.

Sintaxe

=TIR (valores; [suposição])

A sintaxe da função TIR tem os seguintes argumentos:

Valores: Uma matriz ou uma referência a células que contêm números cuja taxa interna de retorno se deseja calcular.

- Valores devem conter pelo menos um valor positivo e um negativo para calcular a taxa interna de retorno.
- TIR usa a ordem de valores para interpretar a ordem de fluxos de caixa. Certifique-se de inserir os valores de pagamentos e rendas na sequência desejada.
- Se uma matriz ou argumento de referência contiver texto, valores lógicos ou células em branco, estes valores serão ignorados.

Estimativa. Um número que se estima ser próximo do resultado de TIR.

- O Microsoft Excel usa uma técnica iterativa para calcular TIR. Começando por estimativa, TIR refaz o cálculo até o resultado ter uma precisão de 0,00001 por cento. Se TIR não puder localizar um resultado que funcione depois de 20 tentativas, o valor de erro #NÚM! será retornado.
- Na maioria dos casos, não é necessário fornecer estimativa para o cálculo de TIR. Se a estimativa for omitida, será considerada 0,1 (10 por cento).
- Se TIR fornecer o valor de erro #NÚM!, ou se o resultado não for próximo do esperado, tente novamente com um valor diferente para estimativa.

Exemplo:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	-70.000	O custo inicial de um negócio
3	12.000	A receita líquida do primeiro ano
4	15.000	A receita líquida do segundo ano
5	18.000	A receita líquida do terceiro ano
6	21.000	A receita líquida do quarto ano
7	26.000	A receita líquida do quinto ano
8	**Fórmula**	**Descrição (resultado)**
9	=TIR(A2:A6)	A taxa interna de retorno do investimento após quatro anos (-2%)
10	=TIR(A2:A7)	A taxa interna de retorno após cinco anos (9%)
11	=TIR(A2:A4;-10%)	Para calcular a taxa interna de retorno após dois anos, você precisa incluir uma estimativa (-44%

VPL (Função VPL)

Descrição

Calcula o valor líquido atual de um investimento utilizando a taxa de desconto e uma série de futuros pagamentos (valores negativos) e receita (valores positivos).

Sintaxe

=VPL(taxa;valor1;[valor2];...)

A sintaxe da função VPL tem os seguintes argumentos:

Taxa – Obrigatório. A taxa de desconto sobre o intervalo de um período.

Valor1; valor2; ... Valor1 é necessário, valores subsequentes são opcionais. Argumentos de 1 a 254 que representam os pagamentos e a receita.

- Valor1; valor2;...devem ter o mesmo intervalo de tempo entre eles e ocorrer ao final de cada período.
- VPL utiliza a ordem de valor1; valor2;... para interpretar a ordem de fluxos de caixa. Certifique-se de fornecer os valores de pagamentos e receita na sequência correta.
- Argumentos que são células vazias, valores lógicos ou representações de números em forma de texto, valores de erro ou texto que não podem ser traduzidos em números são ignorados.
- Se um argumento for uma matriz ou referência, somente os números dessa matriz ou referência serão contados. Células vazias, valores lógicos, texto ou valores de erro da matriz ou referência serão ignorados.

<u>Exemplo</u>:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	10%	Taxa de desconto anual
3	-10.000	Custo inicial do investimento por um ano a partir de hoje
4	3.000	Retorno do primeiro ano
5	4.200	Retorno do segundo ano
6	6.800	Retorno do terceiro ano
7	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
8	=VPL(A2;A3:A4:A5:A6)	Valor líquido presente deste investimento (1.188,44)

NPER

Retorna o número de períodos para investimento de acordo com pagamentos constantes e periódicos e uma taxa de juros constante.

Sintaxe

=NPER(taxa;pgto;vp;[vf];[tipo])

A sintaxe da função NPER tem os seguintes argumentos:

Taxa Necessário. A taxa de juros por período.

Pgto Necessário. O pagamento feito em cada período; não pode mudar durante a vigência da anuidade. Geralmente, pgto contém o capital e os juros, mas nenhuma outra tarifa ou taxas.

Vp Necessário. O valor presente ou atual de uma série de pagamentos futuros.

Vf Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter depois do último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (o valor futuro de um empréstimo, por exemplo, é 0).

Tipo Opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento.

Definir tipo para	Se os vencimentos forem
0 ou omitido	No final do período
1	No início do período

Exemplo:

A	B
Dados	**Descrição**
12%	A taxa de juros anual
-100	O pagamento efetuado a cada período
-1000	O valor presente
10000	O valor futuro
1	O pagamento vence no início do período (veja acima)
Fórmula	**Descrição (Resultado)**
=NPER(A2/12; A3; A4; A5; 1)	Os períodos do investimento com os termos acima (59,67387)
=NPER(A2/12; A3; A4; A5)	Os períodos do investimento com os termos acima, com exceção dos pagamentos que são feitos no início do período (60,08212)
=NPER(A2/12; A3; A4)	Os períodos do investimento com os termos acima, com exceção de um valor futuro 0 (-9,57859)

Taxa

Retorna a taxa de juros por período de uma anuidade.

Sintaxe

TAXA(nper;pgto;vp;[vf];[tipo];[estimativa])

A sintaxe da função TAXA tem os seguintes argumentos:

Nper Obrigatório. O número total de períodos de pagamento em uma anuidade.

Pgto Obrigatório. O pagamento feito em cada período e não pode mudar durante a vigência da anuidade. Geralmente, pgto inclui o principal e os juros e nenhuma outra taxa ou tributo. Se pgto for omitido, você deverá incluir o argumento vf.

Vp Obrigatório. O valor presente – o valor total correspondente ao valor atual de uma série de pagamentos futuros.

Vf Opcional. O valor futuro, ou o saldo, que você deseja obter depois do último pagamento. Se vf for omitido, será considerado 0 (o valor futuro de um empréstimo, por exemplo, é 0).

Tipo Opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento.

Estimativa Opcional. A sua estimativa para a taxa.

Se você omitir estimativa, este argumento será considerado 10%.

<u>Exemplo</u>:

	A	B
1	**Dados**	**Descrição**
2	4	Os anos do empréstimo
3	-200	O pagamento mensal
4	8000	A quantia do empréstimo
5	**Fórmula**	**Descrição (Resultado)**
6	=TAXA(A2*12; A3; A4)	A taxa mensal do empréstimo com os termos acima (1%)
	=TAXA(A2*12; A3; A4)*12	A taxa anual do empréstimo com os termos acima (0,09241767 ou 9,24%)
7		

Usando Referências em Fórmulas

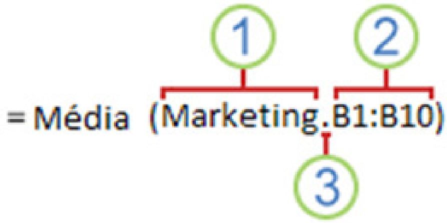
Uma referência identifica uma célula ou um intervalo de células em uma planilha e informa a planilha onde procurar pelos valores ou dados a serem usados em uma fórmula. Com referências, você pode usar dados contidos em partes diferentes de uma planilha em uma fórmula ou usar o valor de uma célula em várias fórmulas. Você também pode se referir a células de outras planilhas na mesma pasta de trabalho e a outras pastas de trabalho. Referências de células em outras pastas de trabalho são chamadas de vínculos ou <u>referências externas</u>.

O estilo de referência A1

O estilo de referência padrão Por padrão, o Calc usa o estilo de referência A1, que se refere a colunas com letras (A até AMJ, para um total de 1.024 colunas) e a linhas com números (1 até 1.048.576). Essas letras e números são chamados de títulos de linha e coluna. Para referir-se a uma célula, insira a letra da coluna seguida do número da linha. Por exemplo, B2 se refere à célula na interseção da coluna B com a linha 2.

Para se referir a	Use
A célula na coluna A e linha 10	A10
O intervalo de células na coluna A e linhas 10 a 20	A10:A20
O intervalo de células na linha 15 e colunas B até E	B15:E15
Todas as células na linha 5	5:5
Todas as células nas linhas 5 a 10	05:10
Todas as células na coluna H	H:H
Todas as células nas colunas H a J	H:J
O intervalo de células nas colunas A a E e linhas 10 a 20	A10:E20

Fazendo referência a uma outra planilha No exemplo a seguir, a função de planilha MÉDIA calcula o valor médio do intervalo B1:B10 na planilha denominada Marketing na mesma pasta de trabalho.



Referência a um intervalo de células em outra planilha na mesma pasta de trabalho

1. Refere-se a uma planilha denominada Marketing
2. Refere-se a um intervalo de células entre B1 e B10, inclusive
3. Separa a referência de planilha da referência do intervalo de células

Referências Absolutas, Relativas e Mistas

Referências relativas Uma referência relativa em uma fórmula, como A1, é baseada na posição relativa da célula que contém a fórmula e da célula à qual a referência. Se a posição da célula que contém a fórmula se alterar, a referência será alterada. Se você copiar ou preencher a fórmula ao longo de linhas ou de colunas, a referência se ajustará automaticamente. Por padrão, novas fórmulas usam referências relativas. Por exemplo, se você copiar ou preencher uma referência relativa da célula B2 para a B3, ela se ajustará automaticamente de =A1 para =A2.

	A	B
1		
2		=A1
3		=A2

Fórmula copiada com referência relativa

Referências absolutas Uma referência absoluta de célula em uma fórmula, como $A$1, sempre se refere a uma célula em um local específico. Se a posição da célula que contém a fórmula se alterar, a referência absoluta permanecerá a mesma. Se você copiar ou preencher a fórmula ao longo de linhas ou colunas, a referência absoluta não se ajustará. Por padrão, novas fórmulas usam referências relativas, e talvez você precise trocá-las por referências absolutas. Por exemplo, se você copiar ou preencher uma referência absoluta da célula B2 para a célula B3, ela permanecerá a mesma em ambas as células =$A$1.

	A	B
1		
2		=$A$1
3		=$A$1

Fórmula copiada com referência absoluta

Referências mistas Uma referência mista tem uma coluna absoluta e uma linha relativa, ou uma linha absoluta e uma coluna relativa. Uma referência de coluna absoluta tem o formato $A1, $B1 e assim por diante. Uma referência de linha absoluta tem o formato A$1, B$1 e assim por diante. Se a posição da célula que contém a fórmula se alterar, a referência relativa será alterada e a referência absoluta não se alterará. Se você copiar ou preencher a fórmula ao longo de linhas ou colunas, a referência relativa se ajustará automaticamente e a referência absoluta não se ajustará. Por exemplo, se você copiar ou preencher uma referência mista da célula A2 para B3, ela se ajustará de =A$1 para =B$1.

	A	B	C
1			
2		=A$1	
3			=B$1

Fórmula copiada com referência mista

Uma maneira simples de resolver questões que envolvem referência é a seguinte:

Na célula A3 há a seguinte fórmula =soma(G$6:$L8) e foi copiada para a célula C5. A questão solicita como ficou a Função lá:

Monte da seguinte maneira:

A3=SOMA(G$6:$L8)

C5=

E então copie a Função acertando as referências:

A3=SOMA(G$6:$L8)

C5=SOMA(

Para acertar as referências faça uma a uma copiando da fórmula que está na A3 e aumentando a mesma quantidade de letras e números que aumentou de A3 para C5. Veja que do A para C aumentou 2 letras e do 3 para o 5 dois números. Então aumente essa quantidade nas referências mas com o cuidado de que os itens que tem um cifrão antes não se alteram.

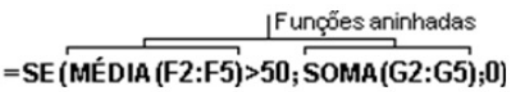
A3=SOMA(G$6:$L8)

C5=SOMA(I$6:$L10)

Vejam que o G aumentou duas letras e foi para o I e o 8 aumentou dois números e foi para o 10. No resto não mexemos porque há um cifrão antes.

Funções aninhadas

Em determinados casos, talvez você precise usar uma função como um dos argumentos de outra função. Por exemplo, a fórmula a seguir usa uma função aninhada MÉDIA e compara o resultado com o valor 50.



1. As funções MÉDIA e SOMA são aninhadas na função SE.

Retornos válidos Quando uma função aninhada é usada como argumento, ela deve retornar o mesmo tipo de valor utilizado pelo argumento. Por exemplo, se o argumento retornar um valor VERDADEIRO ou FALSO, a função aninhada deverá retornar VERDADEIRO ou FALSO. Se não retornar, a planilha exibirá um valor de erro #VALOR!

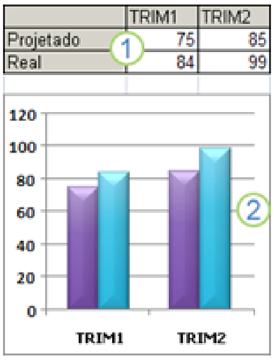
Limites no nível de aninhamento Uma fórmula pode conter até sete níveis de funções aninhadas. Quando a Função B for usada como argumento na Função A, a Função B será de segundo nível. Por exemplo, as funções MÉDIA e SOMA são de segundo nível, pois são argumentos da função SE. Uma função aninhada na função MÉDIA seria de terceiro nível, e assim por diante.

GRÁFICOS

O Microsoft Excel não fornece mais o assistente de gráfico. Como alternativa, crie um gráfico básico clicando no tipo desejado na guia **Inserir** do grupo **Gráficos.** Para criar um gráfico que exiba os detalhes desejados, continue nas próximas etapas do seguinte passo a passo.

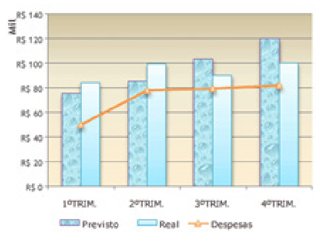
Gráficos são usados para exibir séries de dados numéricos em formato gráfico, com o objetivo de facilitar a compreensão de grandes quantidades de dados e do relacionamento entre diferentes séries de dados.

Para criar um gráfico no Excel, comece inserindo os dados numéricos desse gráfico em uma planilha. Em seguida, faça a plotagem desses dados em um gráfico selecionando o tipo de gráfico que deseja utilizar na guia **Inserir**, no grupo **Gráficos**.



1. Dados da planilha
2. Gráfico criado a partir de dados da planilha

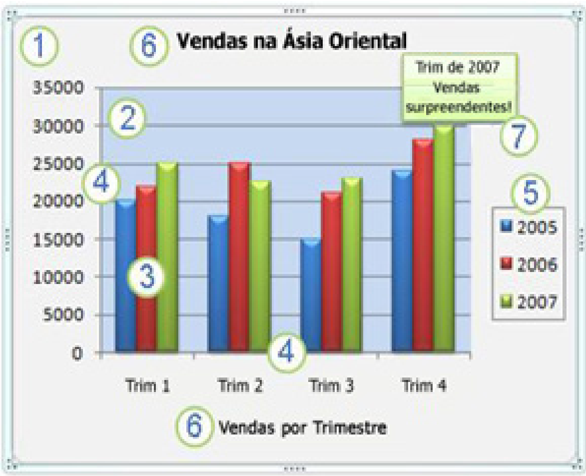
O Excel oferece suporte para vários tipos de gráficos com a finalidade de ajudá-lo a exibir dados de maneiras que sejam significativas para o seu público-alvo. Ao criar um gráfico ou modificar um gráfico existente, você pode escolher entre uma grande variedade de tipos de gráficos (como gráfico de colunas ou de pizza) e seus subtipos (como gráfico de colunas empilhadas ou gráfico de pizza em 3D). Também pode criar um gráfico de combinação usando mais de um tipo de gráfico.



Exemplo de gráfico de combinação que utiliza um tipo de gráfico de coluna e linha.

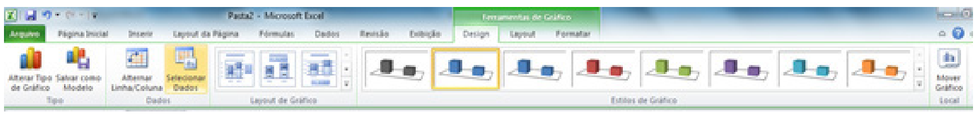
Conhecendo os elementos de um gráfico

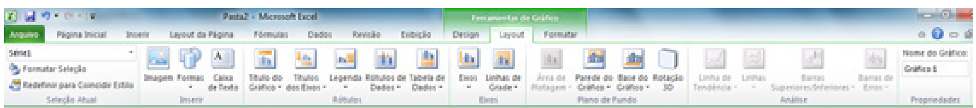
Um gráfico possui vários elementos. Alguns deles são exibidos por padrão, enquanto outros podem ser adicionados conforme necessário. É possível alterar a exibição dos elementos do gráfico movendo-os para outros locais no gráfico, redimensionando-os ou alterando seu formato. Também é possível remover os elementos que você não deseja exibir.

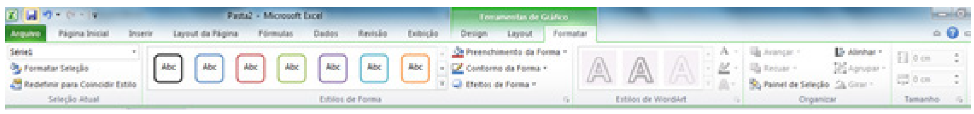


1. A área do gráfico.
2. A área de plotagem do gráfico.
3. Os pontos de dados da série de dados que são plotados no gráfico.
4. O eixo horizontal (categoria) e o eixo vertical (valor) ao longo dos quais os dados são plotados no gráfico.
5. A legenda do gráfico.
6. Um título de gráfico e eixo que você pode utilizar no gráfico.
7. Um rótulo de dados que você pode usar para identificar os detalhes de um ponto de dados em uma série de dados.

Depois de criar um gráfico, você pode modificar qualquer um de seus elementos. Por exemplo, pode alterar a forma como os eixos são exibidos, adicionar um título ao gráfico, mover ou ocultar a legenda ou exibir elementos adicionais do gráfico.







Criar um gráfico básico

Na maioria dos gráficos, como os de colunas e barras, você pode plotar neles os dados organizados em linhas ou colunas de uma planilha. Entretanto, alguns tipos de dados (como os de pizza e de bolhas) exigem uma organização específica dos dados.

1. Na planilha, organize os dados que você deseja plotar em um gráfico.

Os dados podem ser organizados em linhas ou colunas – o Excel determina automaticamente a melhor maneira de plotá-los no gráfico. Alguns tipos de gráfico (como gráficos de pizza e de bolhas) exigem uma organização específica dos dados.

2. Selecione as células que contêm os dados que você deseja usar no gráfico.

3. Na guia Inserir, no grupo Gráficos, siga um destes procedimentos:

- Clique no tipo de gráfico e, em seguida, clique no subtipo de gráfico que deseja usar.
- Para visualizar todos os tipos de gráficos disponíveis, clique em um tipo de gráfico, clique em para iniciar a caixa de diálogo Inserir Gráfico e clique nas setas para rolar pelos tipos de gráficos disponíveis.



4. Por padrão, o gráfico é colocado na planilha como um Gráfico Inserido. Para colocá-lo em planilha de gráfico separada, altere a sua localização fazendo o seguinte:

1. Clique em qualquer local do gráfico inserido para ativá-lo.

Isso exibe as **Ferramentas de Gráfico**, adicionando as guias **Design, Layout e Formatar**.

2. Na guia Design, no grupo Local, clique em Mover Gráfico.



3. Em Escolha o local onde o gráfico deve ser posicionado, execute um dos seguintes procedimentos:

- Para exibir o gráfico na planilha de gráfico, clique em **Nova planilha**.
- Para exibir o gráfico como um gráfico incorporado em uma planilha, clique em **Objeto em** e, em seguida, clique em uma planilha na caixa **Objeto em**.

5. O Excel atribuirá automaticamente um nome ao gráfico, como Gráfico1 se este for o primeiro gráfico criado em uma planilha. Para alterar esse nome, faça o seguinte:

1. Clique no gráfico.

2. Na guia Layout, no grupo Propriedades, clique na caixa de texto Nome do Gráfico.

3. Digite um novo nome.

4. Pressione ENTER.

Observação: Para criar rapidamente um gráfico que se baseie no tipo de gráfico padrão, selecione a data que você deseja usar para o gráfico e pressione ALT + F1 ou F11. Quando você pressiona ALT + F1, o gráfico é exibido como um gráfico incorporado; quando você pressiona F11, o gráfico é exibido em uma planilha de gráfico separada.

Etapa 2: alterar o layout ou o estilo de um gráfico

Depois de criar um gráfico, é possível alterar instantaneamente a sua aparência. Em vez de adicionar ou alterar manualmente os elementos ou a formatação do gráfico, é possível aplicar rapidamente um layout e um estilo predefinidos ao gráfico. O Excel fornece uma variedade de layouts e estilos úteis e predefinidos (ou layouts e estilos rápidos) que você pode selecionar, mas é possível personalizar um layout ou estilo conforme necessário, alterando manualmente o layout e o formato de elementos individuais.

APLICAR UM LAYOUT DE GRÁFICO PREDEFINIDO

1. Clique em qualquer local do gráfico que você deseja formatar usando um layout de gráfico predefinido.

2. Na guia **Design**, no grupo **Layouts de Gráfico**, clique no layout de gráfico que deseja usar.



Observação: Quando o tamanho da janela do Excel for reduzido, os layouts de gráfico estarão disponíveis na galeria **Layout Rápido** no grupo **Layouts de Gráfico**.

APLICAR UM ESTILO DE GRÁFICO PREDEFINIDO

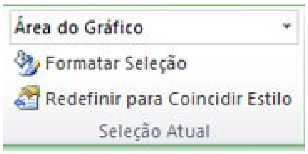
1. Clique em qualquer local do gráfico que você deseja formatar usando um estilo de gráfico predefinido.

2. Na guia **Design**, no grupo **Estilos de Gráfico**, clique no estilo de gráfico a ser usado.



ALTERAR MANUALMENTE O LAYOUT DOS ELEMENTOS DO GRÁFICO

1. Clique no elemento de gráfico cujo layout você deseja alterar ou siga este procedimento para selecioná-lo em uma lista de elementos:
    1. Clique em qualquer local do gráfico para exibir as **Ferramentas de Gráfico**.
    2. Na guia **Formatar**, no grupo **Seleção Atual**, clique na seta na caixa **Elementos de Gráfico** e selecione o elemento de gráfico desejado.



2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos, Eixos** ou **Plano de Fundo**, clique no botão do elemento de gráfico que corresponde ao elemento que você selecionou e clique na opção de layout desejada.

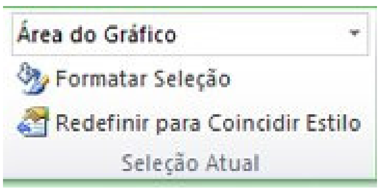






ALTERAR MANUALMENTE O FORMATO DOS ELEMENTOS DO GRÁFICO

1. Clique no elemento de gráfico cujo estilo você deseja alterar ou siga este procedimento para selecioná-lo em uma lista de elementos:
    1. Clique em qualquer local do gráfico para exibir as **Ferramentas de Gráfico**.
    2. Na guia **Formatar**, no grupo **Seleção Atual**, clique na seta na caixa **Elementos de Gráfico** e selecione o elemento de gráfico desejado.



2. Na guia **Formato**, siga um ou mais destes procedimentos:

   - Para formatar qualquer elemento do gráfico selecionado, no grupo **Seleção Atual**, clique em **Seleção de Formato** e, em seguida, selecione as opções de formato que deseja.
   - Para formatar a forma de um elemento do gráfico selecionado, no grupo **Estilos de Forma**, clique no estilo que deseja ou clique em **Preenchimento de Forma, Contorno da Forma** ou **Efeitos de Forma** e, em seguida, selecione as opções de formato que deseja.
   - Para formatar o texto de um elemento do gráfico selecionado utilizando o WordArt, no grupo **Estilos de WordArt**, clique em um estilo. Também é possível clicar em **Preenchimento do Texto, Contorno do Texto** ou **Efeitos de Texto** e selecionar as opções de formato que desejar.

Observações: Depois de aplicar um estilo de WordArt, não é difícil remover o formato desse WordArt. Se não quiser o estilo de WordArt selecionado, escolha outro ou clique em **Desfazer** na **Barra de Ferramentas de Acesso Rápido** para retornar ao formato de texto anterior.

3. **Dica** Para utilizar a formatação de texto normal com o objetivo de formatar o texto nos elementos do gráfico, clique com o botão direito ou selecione o texto e clique nas opções de formatação desejadas na **Minibarra de ferramentas**. Também é possível usar os botões de formatação da faixa de opções (guia **Página Inicial**, grupo **Fonte**).

Etapa 3: adicionar ou remover títulos ou rótulos de dados

Para facilitar o entendimento de um gráfico, é possível adicionar títulos, como um título de gráfico e títulos de eixo. Os títulos de eixo estão geralmente disponíveis para todos os eixos que podem ser exibidos em um gráfico, incluindo eixos de profundidade (série) em gráficos 3D. Alguns tipos de gráfico (como os gráficos de radar) possuem eixos, mas não podem exibir títulos de eixos. Os tipos de gráfico que não possuem eixos (como gráficos de pizza e de roscas) também não exibem títulos de eixo.

ADICIONAR UM TÍTULO DE GRÁFICO

1. Clique em qualquer lugar do gráfico em que você deseja adicionar um título.

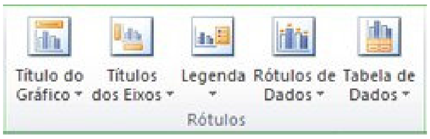
2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos**, clique em **Título do Gráfico**.



3. Clique em **Título de Sobreposição Centralizado** ou **Acima do Gráfico**.
4. Na caixa de texto **Título do Gráfico** exibida no gráfico, digite o texto desejado.
5. Para formatar o texto, selecione-o e clique nas opções de formatação desejadas na **Minibarra de ferramentas**.

ADICIONAR TÍTULOS DE EIXO

1. Clique em qualquer lugar do gráfico em que você deseja adicionar títulos de eixo.
2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos**, clique em **Títulos dos Eixos**.



3. Siga um ou mais destes procedimentos:

- Para adicionar um título a um eixo horizontal (categoria) principal, clique em **Título do Eixo Horizontal Principal** e selecione a opção desejada.
- Para adicionar um título ao eixo vertical principal (valor), clique em **Título do Eixo Vertical Principal** e selecione a opção desejada.
- Para adicionar um título a um eixo de profundidade (série), clique em **Título do Eixo de Profundidade** e selecione a opção desejada.

4. Na caixa de texto **Título do Eixo** exibida no gráfico, digite o texto desejado.

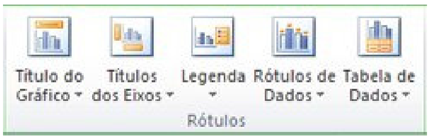
5. Para formatar o texto, selecione-o e clique nas opções de formatação desejadas na **Minibarra de ferramentas**.

Etapa 4: mostrar ou ocultar uma legenda

Quando você cria um gráfico, uma legenda é exibida, mas depois é possível ocultá-la ou modificar o seu local.

1. Clique no gráfico em que você deseja mostrar ou ocultar uma legenda.

2. Na guia **Layout**, no grupo **Rótulos**, clique em **Legenda**.



3. Siga um destes procedimentos:

- Para ocultar a legenda, clique em **Nenhum**.
- Para exibir uma legenda, clique na opção de exibição desejada.
- Para ver opções adicionais, clique em **Mais Opções de Legenda** e selecione a opção de exibição desejada.

Etapa 5: exibir ou ocultar eixos ou linhas de grade do gráfico

Quando você cria um gráfico, os eixos principais são exibidos para a maioria dos tipos de gráficos. É possível ativá-los ou desativá-los conforme necessário. Ao adicionar eixos, você pode especificar o nível de detalhes que eles devem exibir. Um eixo de profundidade é exibido quando um gráfico 3D é criado.

EXIBIR OU OCULTAR EIXOS PRINCIPAIS

1. Clique no gráfico no qual você deseja exibir ou ocultar eixos.

2. Na guia **Layout**, no grupo **Eixos**, clique em **Eixos** e siga um destes procedimentos:

- Para exibir um eixo, clique em **Eixo Horizontal Principal, Eixo Vertical Principal** ou **Eixo de Profundidade** (em um gráfico 3D) e clique na opção de exibição de eixo desejada.
- Para ocultar um eixo, clique em **Eixo Horizontal Principal, Eixo Vertical Principal** ou **Eixo de Profundidade** (em um gráfico 3D). Em seguida, clique em **Nenhum**.
- Para exibir opções detalhadas de dimensionamento e exibição de eixos, clique em **Eixo.**
- **Horizontal Principal, Eixo Vertical Principal** ou **Eixo de Profundidade** (em um gráfico 3D). Em seguida, clique em **Mais Opções de Eixo Horizontal Principal, Mais Opções de Eixo Vertical Principal** ou **Mais Opções de Eixo de Profundidade**.



Etapa 6: mover ou redimensionar um gráfico

É possível mover um gráfico para qualquer local de uma planilha ou para uma planilha nova ou existente. Também é possível alterar o tamanho do gráfico para ter um melhor ajuste.

MOVER UM GRÁFICO

Para mover um gráfico, arraste-o até o local desejado.

REDIMENSIONAR UM GRÁFICO

Para redimensionar um gráfico, siga um destes procedimentos:

- Clique no gráfico e arraste as alças de dimensionamento até o tamanho desejado.
- Na guia **Formato**, no grupo **Tamanho**, digite o tamanho nas caixas **Altura da Forma** e **Largura da Forma**.



Dica: Para ver mais opções de dimensionamento, na guia **Formato**, no grupo **Tamanho**, clique em para iniciar a caixa de diálogo **Formatar Área do Gráfico**. Na guia Tamanho, é possível selecionar opções para dimensionar, girar ou ajustar a escala do gráfico. Na guia **Propriedades**, é possível especificar como você deseja mover ou dimensionar esse gráfico com as células na planilha.

Etapa 7: salvar um gráfico como modelo

Para criar outro gráfico como o recém-criado, salve o gráfico como um modelo que pode ser usado como base para outros gráfico semelhantes

1. Clique no gráfico que deseja salvar como um modelo.
2. Na guia **Design**, no grupo **Tipo**, clique em **Salvar como Modelo**.



3. Na caixa **Nome do arquivo**, digite um nome para o modelo.

Dica A menos que uma pasta diferente seja especificada, o arquivo modelo (.crtx) será salvo na pasta **Gráficos** e o modelo ficará disponível em **Modelos** na caixa de diálogo **Inserir Gráfico** (na guia **Inserir**, grupo **Gráficos, Iniciador de Caixa de Diálogo**) e na caixa de diálogo **Alterar Tipo de Gráfico** (guia **Design**, grupo **Tipo, Alterar Tipo de Gráfico**).

Observação: Um modelo de gráfico contém a formatação do gráfico e armazena as cores que estão em uso quando este é salvo como modelo. Quando você usa um modelo para criar um gráfico em outra pasta de trabalho, o gráfico novo usa as cores do modelo – não as cores do tema de documento atualmente aplicadas à pasta de trabalho. Para usar as cores do tema de documento em vez das cores do modelo de gráfico, clique com o botão direito na área do gráfico e, em seguida, clique em **Redefinir para Coincidir Estilo.**

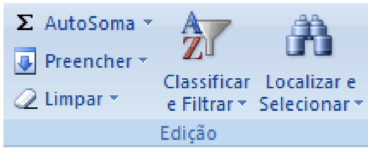
CLASSIFICAR DADOS

A classificação de dados é uma parte importante da análise de dados. Talvez você queira colocar uma lista de nomes em ordem alfabética, compilar uma lista de níveis de inventário de produtos do mais alto para o mais baixo ou organizar linhas por cores ou ícones. A classificação de dados ajuda a visualizar e a compreender os dados de modo mais rápido e melhor, organizar e localizar dados desejados e por fim tomar decisões mais efetivas.

Classificar texto

1. Selecione uma coluna de dados alfanuméricos em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa está em uma coluna da tabela que contenha dados alfanuméricos

2. Na guia **Início**, no grupo **Edição** e, em seguida, clique em **Classificar** e **Filtrar**.



3. Siga um destes procedimentos:

   - Para classificar em ordem alfanumérica crescente, clique em **Classificar de A a Z.**
   - Para classificar em ordem alfanumérica decrescente, clique em **Classificar de Z a A**.

4. Como opção, você pode fazer uma classificação que diferencie letras maiúsculas de minúsculas.

Classificar números

1. Selecione uma coluna de dados numéricos em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa está em uma coluna da tabela que contenha dados numéricos.

2. Na guia Início, no grupo **Edição**, clique em **Classificar e Filtrar** e, em seguida, siga um destes procedimentos:

   - Para classificar de números baixos para números altos, clique em **Classificar do Menor para o Maior**.
   - Para classificar de números altos para números baixos, clique em **Classificar do Maior para o Menor**.

Classificar datas ou horas

1. Selecione uma coluna de data ou hora em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa está em uma coluna da tabela que contenha data ou hora.

2. Selecione uma coluna de datas ou horas em um intervalo de células ou tabelas.

3. Na guia **Início**, no grupo **Edição**, clique em **Classificar** e **Filtrar** e, em seguida, siga um destes procedimentos:

   - Para classificar de uma data e hora anterior para uma data ou hora mais recente, clique em **Classificar da Mais Antiga para a Mais Nova**.
   - Para classificar de uma data e hora recente para uma data ou hora mais antiga, clique em **Classificar da Mais Nova para a Mais Antiga**.

Classificar uma coluna em um intervalo de células sem afetar outro

Aviso: Cuidado ao usar esse recurso. A classificação por uma coluna em um intervalo pode gerar resultados indesejados, como movimentação de células naquela coluna para fora de outras células na mesma linha.

1. Selecione uma coluna em um intervalo de células contendo duas ou mais colunas.
2. Para selecionar a coluna que deseja classificar, clique no título da coluna.
3. Na guia **Início**, no grupo **Edição**, clique em **Classificar e Filtrar** e siga um destes procedimentos:
4. A caixa de diálogo **Aviso de Classificação** é exibida.
5. Selecione **Continuar com a seleção atual**.
6. Clique em **Classificar**.
7. Selecione outras opções de classificação desejadas na caixa de diálogo **Classificar** e, em seguida, clique em **OK**.

Ordens de classificação padrão

Em uma classificação crescente, o Microsoft Office Excel usa a ordem a seguir. Em uma classificação decrescente, essa ordem é invertida.

Valor	Comentário
Números	Os números são classificados do menor número negativo ao maior número positivo.
Datas	As datas são classificadas da mais antiga para a mais recente.
Texto	O texto alfanumérico é classificado da esquerda para a direita, caractere por caractere. Por exemplo, se uma célula contiver o texto "A100", o Excel a colocará depois de uma célula que contenha a entrada "A1" e antes de uma célula que contenha a entrada "A11". Os textos e os textos que incluem números, classificados como texto, são classificados na seguinte ordem: • 0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 (espaço) ! " # $ % & ( ) * , . / : ; ? @ [\ ] ^ _ ` { | } ~ + < = > A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z • Apóstrofos (') e hífens (-) são ignorados, com uma exceção: se duas sequências de caracteres de texto forem iguais exceto pelo hífen, o texto com hífen será classificado por último. **Observação:** Se você alterou a ordem de classificação padrão para que ela fizesse distinção entre letras maiúscula e minúsculas na caixa de diálogo **Opções de Classificação**, a ordem para os caracteres alfanuméricos é a seguinte: a A b B c C d D e E f F g G h H i I j J k K l L m M n N o O p P q Q r R s S t T u U v V w W x X y Y z Z
Lógica	Em valores lógicos, FALSO é colocado antes de VERDADEIRO.
Erro	Todos os valores de erro, como #NUM! e #REF!, são iguais.
Células em branco	Na classificação crescente ou decrescente, as células em branco são sempre exibidas por último. **Observação:** Uma célula em branco é uma célula vazia e é diferente de uma célula com um ou mais caracteres de espaço.

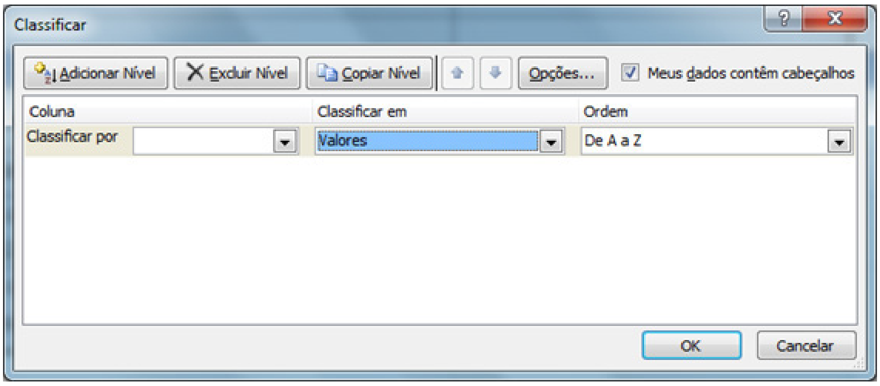
CLASSIFICAÇÃO PERSONALIZADA

Você pode usar uma lista personalizada para classificar em uma ordem definida pelo usuário.

1. Selecione uma coluna de dados em um intervalo de células ou certifique-se de que a célula ativa esteja em uma coluna da tabela.
2. Na guia Início, no grupo **Edição**, clique em **Classificar e Filtrar** e, em seguida, clique em **Personalizar Classificação**.

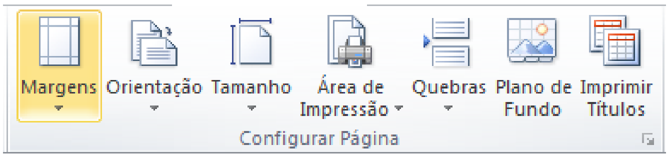
A caixa de diálogo **Classificar** é exibida.

3. Em coluna, na caixa **Classificar por** ou **Em seguida por**, selecione a coluna que deseja classificar. Se for necessário adicione mais níveis.



4. Em **Ordenar,** selecione o método desejado.
5. Clique em **OK**.

CONFIGURAR PÁGINA



Área de Impressão

Se você imprime frequentemente uma seleção específica da planilha, defina uma área de impressão que inclua apenas essa seleção. Uma área de impressão corresponde a um ou mais intervalos de células que você seleciona para imprimir quando não deseja imprimir a planilha inteira. Quando a planilha for impressa após a definição de uma área de impressão, somente essa área será impressa. Você pode adicionar células para expandir a área de impressão quando necessário e limpar a área de impressão para imprimir toda a planilha.

Uma planilha pode ter várias áreas de impressão. Cada área de impressão será impressa como uma página separada.

Definir uma ou mais áreas de impressão

1. Na planilha, selecione as células que você deseja definir como área de impressão. É possível criar várias áreas de impressão mantendo a tecla CTRL pressionada e clicando nas áreas que você deseja imprimir.
2. Na guia Layout da Página, no grupo Configurar Página, clique em Área de Impressão e, em seguida, clique em Definir Área de Impressão.

Adicionar células a uma área de impressão existente

1. Na planilha, selecione as células que deseja adicionar à área de impressão existente.

> **Observação:** Se as células que você deseja adicionar não forem adjacentes à área de impressão existente, uma área de impressão adicional será criada. Cada área de impressão em uma planilha é impressa como uma página separada. Somente as células adjacentes podem ser adicionadas a uma área de impressão existente.

2. Na guia Layout da Página, no grupo Configurar Página, clique em Área de Impressão e, em seguida, clique em Adicionar à Área de Impressão.

Limpar uma área de impressão

> **Observação:** Se a sua planilha contiver várias áreas de impressão, limpar uma área de impressão removerá todas as áreas de impressão na planilha.

1. Clique em qualquer lugar da planilha na qual você deseja limpar a área de impressão.
2. Na guia Layout da Página, no grupo Configurar Página, clique em Limpar Área de Impressão.

Quebras de Página

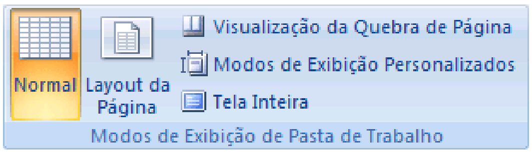
Quebras de página são divisores que separam uma planilha (planilha: o principal documento usado no Excel para armazenar e trabalhar com dados, também chamado planilha eletrônica. Uma planilha consiste em células organizadas em colunas e linhas; ela é sempre armazenada em uma pasta de trabalho.) em páginas separadas para impressão. O Microsoft Excel insere quebras de página automáticas com base no tamanho do papel, nas configurações de margem, nas opções de escala e nas posições de qualquer quebra de página manual inserida por você. Para imprimir uma planilha com o número exato de páginas desejado, ajuste as quebras de página na planilha antes de imprimi-la.

Embora você possa trabalhar com quebras de página no modo de exibição Normal, é recomendável usar o modo de exibição Visualizar Quebra de Página para ajustá-las de forma que você possa ver como outras alterações feitas por você (como alterações na orientação de página e na formatação) afetam as quebras de página automáticas. Por exemplo, você pode ver como uma alteração feita por você na altura da linha e na largura da coluna afeta o posicionamento das quebras de página automáticas.

Para substituir as quebras de página automáticas que o Excel insere, é possível inserir suas próprias quebras de página manuais, mover as quebras de página manuais existentes ou excluir quaisquer quebras de página inseridas manualmente. Também é possível removê-las de maneira rápida. Depois de concluir o trabalho com as quebras de página, você pode retornar ao modo de exibição Normal.

Para Inserir uma quebra de página

1. Selecione a planilha que você deseja modificar.
2. Na guia **Exibir**, no grupo **Modos de Exibição da Planilha**, clique em **Visualização da Quebra de Página**.



Dica Também é possível clicar em **Visualizar Quebra de Página** na barra de status.

Observação: Se você obtiver a caixa de diálogo **Bem-vindo à Visualização de Quebra de Página**, clique em **OK**. Para não ver essa caixa de diálogo sempre que você for para o modo de exibição Visualização de Quebra de Página, marque a caixa de seleção **Não mostrar esta caixa de diálogo novamente** antes de clicar em **OK**.

3. Siga um destes procedimentos:
   - Para inserir uma quebra de página horizontal, selecione a linha abaixo da qual você deseja inseri-la.
   - Para inserir uma quebra de página vertical, selecione a coluna à direita da qual você deseja inseri-la.
4. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Quebras**.
5. Clique em **Inserir Quebra de Página**.

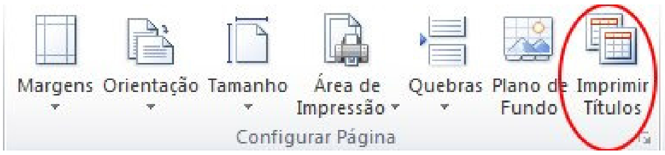
Dica Também é possível clicar com o botão direito do mouse na linha abaixo da qual ou na coluna à direita da qual você deseja inserir uma quebra de linha e clicar em **Inserir Quebra de Página.**

Imprimir Títulos

Se uma planilha ocupar mais de uma página, você poderá imprimir títulos ou rótulos de linha e coluna (também denominados títulos de impressão) em cada página para ajudar a garantir que os dados serão rotulados corretamente.

1. Selecione a planilha que deseja imprimir.

2. Na guia **Layout da Página**, no grupo **Configurar Página**, clique em **Imprimir Títulos.**

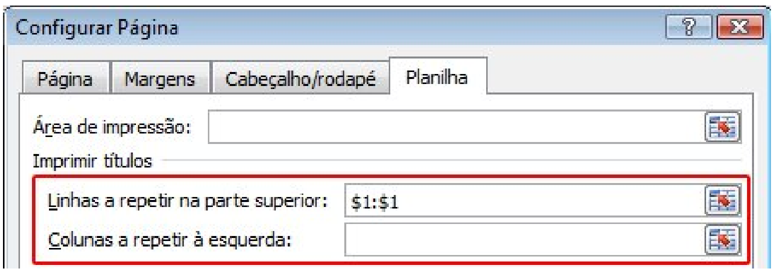


> **Observação:** O comando **Imprimir Títulos** aparecerá esmaecido se você estiver em modo de edição de célula, se um gráfico estiver selecionado na mesma planilha ou se você não tiver uma impressora instalada.

3. Na guia **Planilha**, em **Imprimir títulos**, siga um destes procedimentos ou ambos:

   - Na caixa **Linhas a repetir na parte superior**, digite a referência das linhas que contêm os rótulos da coluna.
   - Na caixa **Colunas a repetir à esquerda**, digite a referência das colunas que contêm os rótulos da linha.

Por exemplo, se quiser imprimir rótulos de colunas no topo de cada página impressa, digite **$1:$1** na caixa **Linhas a repetir na parte superior**.



Dica Também é possível clicar no botão **Recolher Caixa de Diálogo** na extremidade direita das caixas **Linhas a repetir na parte superior** e **Colunas a repetir à esquerda** e selecionar as linhas ou colunas de título que deseja repetir na planilha. Depois de concluir a seleção das linhas ou colunas de título, clique no botão **Recolher Caixa de Diálogo** novamente para voltar à caixa de diálogo.

Observação: Se você tiver mais de uma planilha selecionada, as caixas **Linhas a repetir na parte superior** e **Colunas a repetir à esquerda** não estarão disponíveis na caixa de diálogo **Configurar Página**. Para cancelar uma seleção de várias planilhas, clique em qualquer planilha não selecionada. Se nenhuma planilha não selecionada estiver visível, clique com o botão direito do mouse na guia da planilha selecionada e clique em **Desagrupar Planilhas** no menu de atalho.

IMPRESSÃO

É possível imprimir planilhas e pastas de trabalho inteiras ou parciais, uma ou várias por vez. Se os dados que você deseja imprimir estiverem em uma tabela do Microsoft Excel, você poderá imprimir apenas a tabela do Excel.

Imprimir uma planilha ou pasta de trabalho inteira ou parcial

1. Siga um destes procedimentos:
   - Para imprimir uma planilha parcial, clique na planilha e selecione o intervalo de dados que você deseja imprimir.
   - Para imprimir a planilha inteira, clique na planilha para ativá-la.
   - Para imprimir uma pasta de trabalho, clique em qualquer uma de suas planilhas.
2. Clique em **Arquivo** e depois clique em **Imprimir**.

   Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + P.

3. Em **Configurações**, selecione uma opção para imprimir a seleção, a(s) planilha(s) ativa(s) ou a pasta de trabalho inteira.

Observação: Se uma planilha tiver áreas de impressão definidas, o Excel imprimirá apenas essas áreas. Se você não quiser imprimir apenas uma área de impressão definida, marque a caixa de seleção **Ignorar área de impressão**.

Imprimir várias planilhas de uma vez

1. Selecione as planilhas que você deseja imprimir.

Para selecionar	Faça o seguinte
Uma única planilha	Clique na guia da planilha.  Caso a guia desejada não seja exibida, clique nos botões de rolagem de guias para exibi-la e clique na guia. 
Duas ou mais planilhas adjacentes	Clique na guia da primeira planilha. Em seguida, mantenha pressionada a tecla SHIFT enquanto clica na guia da última planilha que deseja selecionar.
Duas ou mais planilhas não adjacentes	Clique na guia da primeira planilha. Em seguida, mantenha pressionada a tecla CTRL enquanto clica nas guias das outras planilhas que deseja selecionar.
Todas as planilhas de uma pasta de trabalho	Clique com o botão direito do mouse em uma guia de planilha e clique em **Selecionar Todas as Planilhas**.

2. Clique em **Arquivo** e depois clique em **Imprimir**.

   Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + P.

Imprimir várias pastas de trabalho de uma vez

Todos os arquivos da pasta de trabalho que você deseja imprimir devem estar na mesma pasta.

1. Clique no **Arquivo** e clique em **Abrir.**

   Atalho do teclado Você também pode pressionar CTRL + A.

2. Mantenha a tecla CTRL pressionada e clique no nome de cada pasta de trabalho que você deseja imprimir.

3. Clique com o botão direito do mouse na seleção e, em seguida, clique em **Imprimir.**

Informática

Professor Sérgio Spolador

CORREIO ELETRÔNICO

Mozilla Thunderbird é um cliente de e-mails e notícias da Mozilla Foundation, mesma criadora do Mozilla Firefox. Acessa também arquivos XML, Feeds (Atom e RSS), bloqueia imagens, tem filtro Antispam embutido e um mecanismo que previne golpes por meio das mensagens.

Com os temas (themes), pode-se modificar a aparência da interface do Thunderbird. Um tema pode tanto alterar os ícones da barra de ferramentas como modificar todos os elementos da interface. O programa foi lançado com a campanha que alegava ser a companhia perfeita ao navegador Mozilla Firefox.

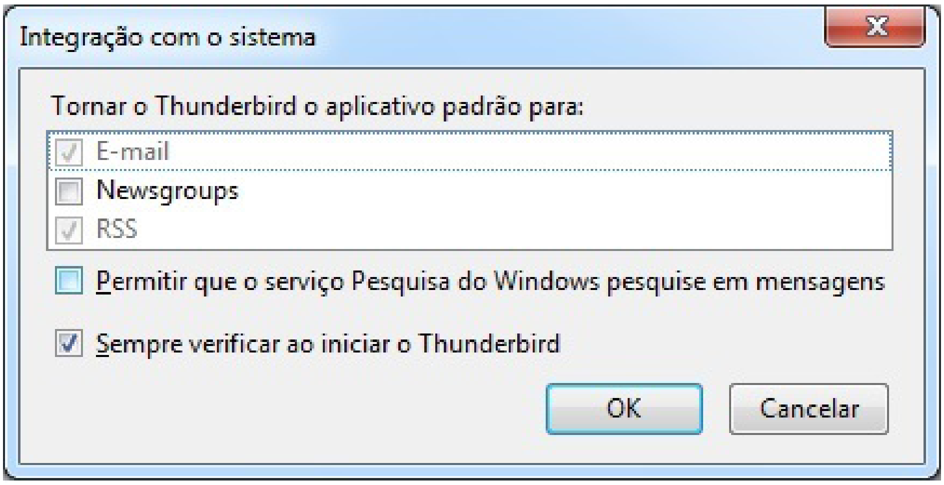
Protocolos usados no Serviço de Correio Eletrônico

SMTP (*Simple Mail Transfer Protocol*): protocolo responsável pelo envio de mensagens eletrônicas.

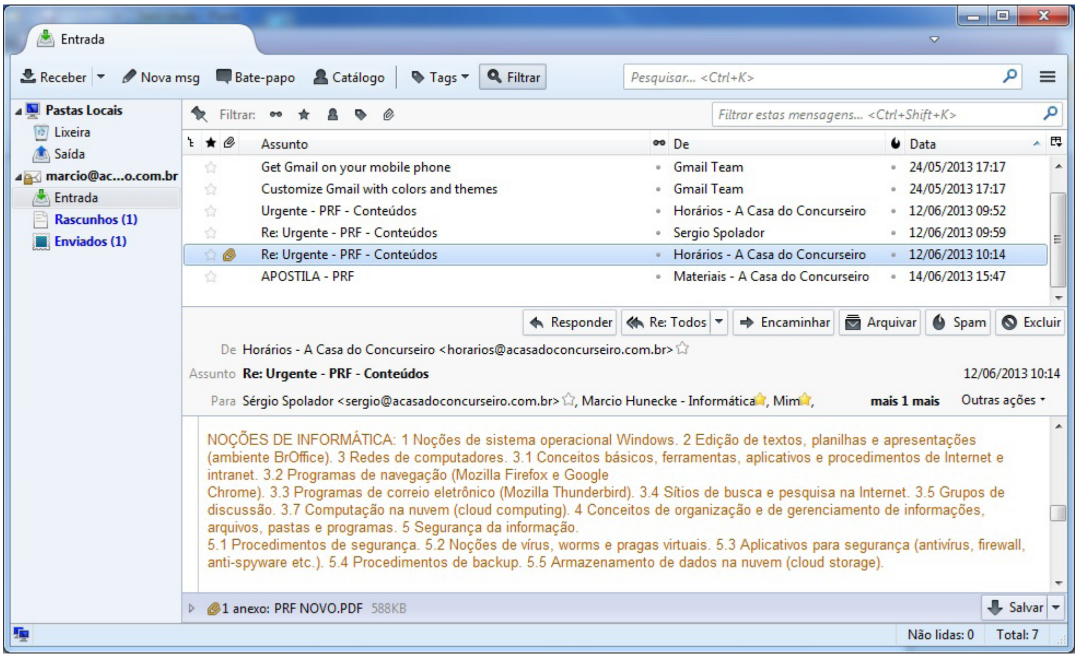
POP3 (*Post Office Protocol*): protocolo simples utilizado para obter mensagens contidas em caixa postal remota; portanto, um protocolo de recebimento de mensagens eletrônicas.

IMAP4 (*Internet Message Access Protocol*): assim como o POP3, é um protocolo de recebimento, porém com muito mais recursos como, por exemplo, quando o POP3 acessa a caixa postal do usuário, move todo o seu conteúdo para o seu computador. O IMAP4 não move e sim copia as mensagens e, assim, permite que o usuário possa acessar de qualquer lugar do mundo as mesmas mensagens que foram copiadas para o seu computador. Permite também que o usuário possa escolher quais os anexos que serão copiados com a mensagem. Portanto, o IMAP é um protocolo mais atual e com mais recursos em relação POP.

Ao abrir pela primeira vez o programa no Windows 7, aparecerá a janela a seguir, perguntando se o Mozilla Thunderbird se tornará o programa padrão para E-mails, Newsgroups e RSS. Além disso, pode-se configurar se a "Pesquisa" do Windows 7 irá indexar as mensagens do Thunderbird.



A pasta do Mozilla Thunderbird chama-se Pastas Locais e é dividida por um sistema de caixas, onde as mensagens são armazenadas.



Entrada: nesta caixa, são armazenadas todas as mensagens recebidas. Independentemente de ter-se uma ou mais contas, todas as mensagens, por padrão, irão para essa pasta.

Saída: quando uma mensagem é composta e o Mozilla Thunderbird está em modo off-line, a mensagem é armazenada nesta caixa até a conexão ser feita e aplicativo receber o comando para a mensagem ser enviada ou, conforme a configuração, ela pode ser enviada automaticamente quando o programa se tornar on-line.

Podem-se, então, escrever várias mensagens em modo off-line e depois se conectar para enviá--las todas de uma só vez. Isso possibilita economia, pois ficará conectado somente durante o período do envio das mensagens e não durante a criação das mesmas.

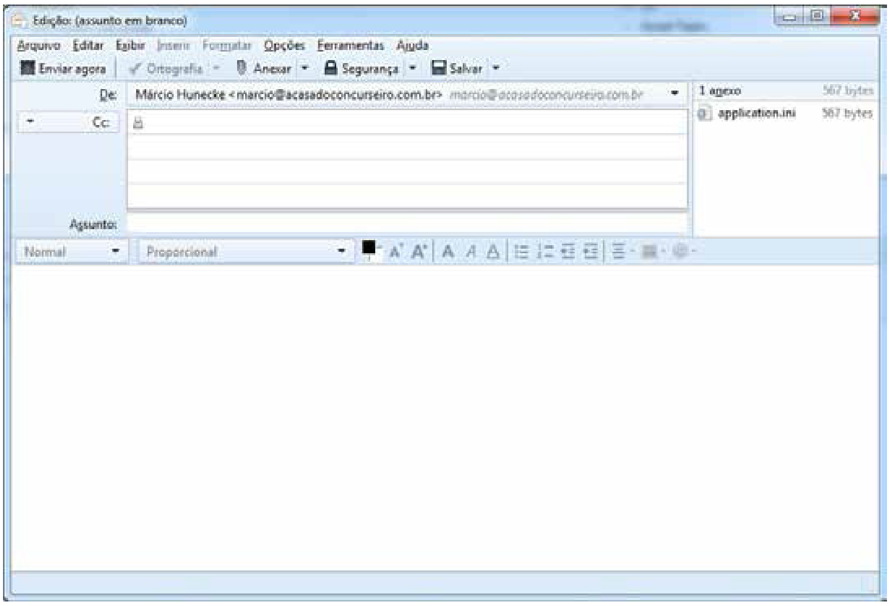
Enviados: toda vez que uma mensagem é enviada, ela vai para o destinatário e também fica armazenada na caixa de Itens Enviados.

Lixeira: quando uma mensagem é excluída de uma caixa, ela vai para a Lixeira. Para restaurar uma mensagem, é necessário movê-la para a caixa original. Quando se apaga uma mensagem dessa pasta, ela será excluída em definitivo.

Rascunhos: pasta onde se pode manter uma mensagem que não se deseja enviar. Para colocar uma mensagem nesta pasta, deve-se salvá-la, em vez de enviá-la.

Nova mensagem

Na barra de ferramentas, clique no botão Nova Msg e será aberta uma janela para edição da mensagem a ser redigida.



* Nas caixas **Para** e/ou **Cc**, digite o nome do correio eletrônico de cada destinatário, separando os nomes com uma vírgula ou ponto e vírgula (;).

Para: destinatário principal.

Cc (cópia carbonada): destinatário secundário. Para utilizar este recurso, é necessário clicar na seta à esquerda do botão "**Para**".

Cco (cópia carbonada oculta): destinatário oculto. Para utilizar este recurso, é necessário clicar na seta à esquerda do botão "**Para**" ou "**Cc**". Este recurso permite que o usuário mande mensagens para um ou mais destinatário sem que os que receberam, por intermédio de **Para** e **Cc**, fiquem sabendo.

* Na caixa **Assunto**, digite um título para a mensagem.

* Digite sua mensagem e, em seguida, clique no botão **Enviar agora** na barra de ferramentas da janela Edição.

Anexar

- Clique em qualquer lugar na janela da mensagem;
- Clique no botão "**Anexar**", selecione o arquivo a ser anexado e clique "**Abrir**". Em seguida, clique em **Anexar**. Na configuração padrão, se o anexo for maior que 5MB será sugerido armazenar o arquivo na nuvem e enviar apenas um link para o arquivo.

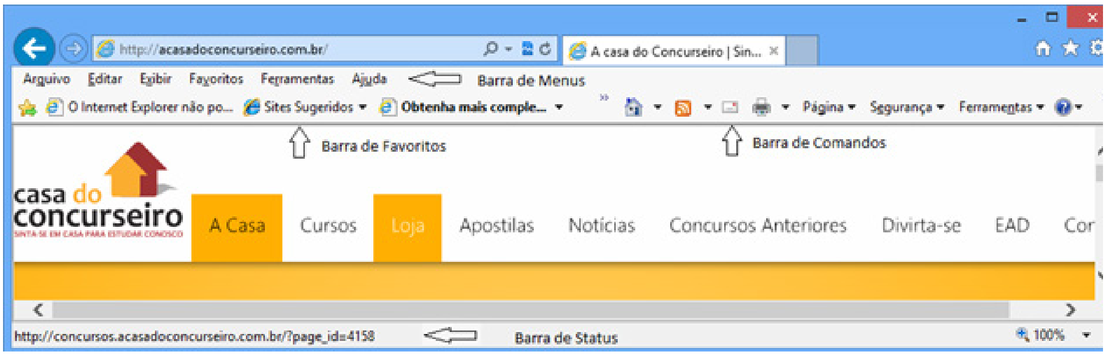
NAVEGADORES – INTERNET EXPLORER, MOZILLA FIREFOX E GOOGLE CHROME

Navegador ou Browser é o principal programa para acesso à internet. Permite aos usuários visitar endereços na rede, copiar programas e trocar mensagens de web mail.

Os navegadores mais utilizados são: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome, Apple Safari, Opera e Netscape.

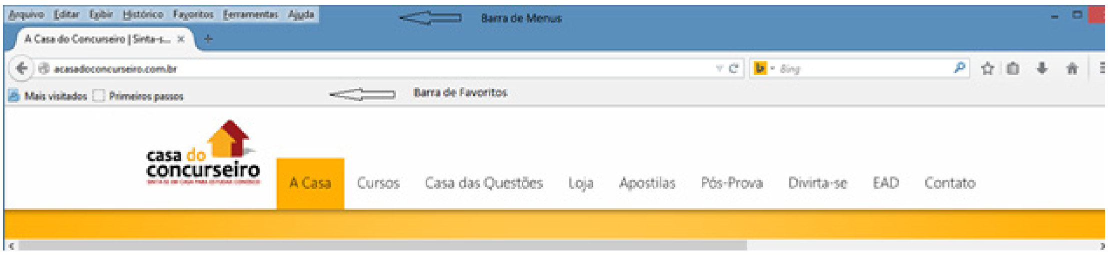
Barra de Ferramentas

O Internet Explorer possui diversas barras de ferramentas, incluindo a Barra de menus, a Barra Favoritos e a Barra de Comandos. Há também a Barra de Endereços, na qual você pode digitar um endereço da Web, e a Barra de Status, que exibe mensagens como o progresso do download da página. A única barra visível na configuração padrão é a Barra de Endereços, todas as outras estão ocultas quando o navegador é instalado.



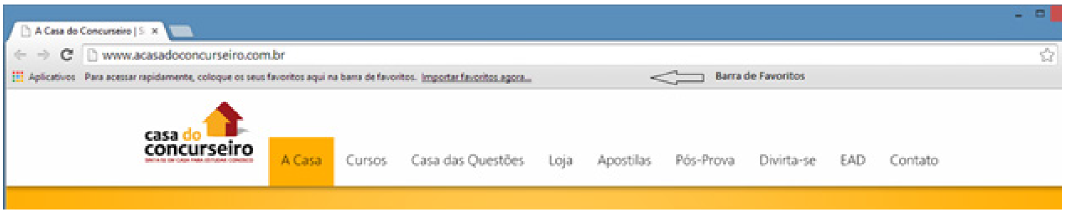
Internet Explorer 9

O Mozilla Firefox em sua versão 33 tem uma aparência muito parecida com o Google Chrome, e possui a barra de Menus e a barra de Favoritos. O local para digitação do endereço do site é chamado de "Campo de endereço" e diferentemente dos outros navegadores ainda apresenta a Barra de Pesquisa.



Mozilla Firefox 33

O Google Chrome na versão 37 apresenta apenas um Barra de Ferramentas, a Barra de Favoritos. É o navegador que tem menos ícones na sua configuração padrão.



Google Chrome 37

Botões Voltar (Alt + ←) e Avançar (Alt + →)



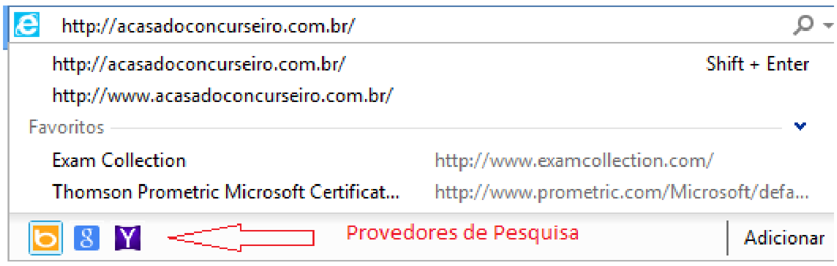
Observação: Os ícones apresentados serão sempre na ordem: Internet Explorer, Firefox e Chrome.

Esses dois botões permitem recuar ou avançar nas páginas que foram abertas no Internet Explorer. Firefox e Chrome.

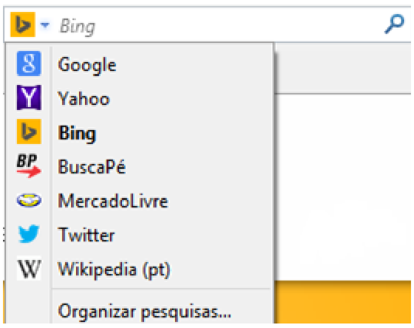
Barra de Endereços



A barra de endereços (Campo de Endereço no Firefox) é um espaço para digitar o endereço da página que você deseja acessar. Pesquisar na *web* é mais fácil com a Barra de endereços que oferece sugestões, histórico e preenchimento automático enquanto você digita. Você pode também alterar rapidamente os provedores de pesquisa ("Mecanismos de pesquisa" no Firefox e Chrome), clicando na seta à direita da "lupa" e escolhendo o provedor que você quer usar. No Internet Explorer, se quiser adicionar novos provedores, basta clicar no botão "Adicionar".



No Mozilla Firefox a opção de gerenciar Mecanismos de Pesquisa é muito parecida com o Internet Explorer, basta clicar em "Organizar pesquisas".



No Google Chrome o gerenciamento de Mecanismos de pesquisa é realizado clicando no botão Menu, opção "Configurações" e no botão "Gerenciar mecanismos de pesquisa".

Botão Atualizar (F5)

Recarrega a página atual. No Internet Explorer 8 a representação gráfica era diferente .

Botão Ir para

Esse botão fica disponível apenas quando algum endereço está sendo digitado na barra de endereços do Internet Explorer ou Campo de endereços do Firefox. O Chrome não mostra esse botão.

Modo de exibição de Compatibilidade (exclusividade do Internet Explorer)

Às vezes, o site que você está visitando não é exibido da forma correta porque foi projetado para uma versão mais antiga do Internet Explorer.

Quando o Modo de Exibição de Compatibilidade é ativado, o site que está visualizando será exibido como se você estivesse usando uma versão mais antiga do Internet Explorer, corrigindo os problemas de exibição, como texto, imagens ou caixas de texto desalinhados.

Botão Interromper (Esc)

Interrompe a exibição da página que está sendo aberta. Isso evita que o usuário termine de carregar uma página que não deseja mais visualizar.

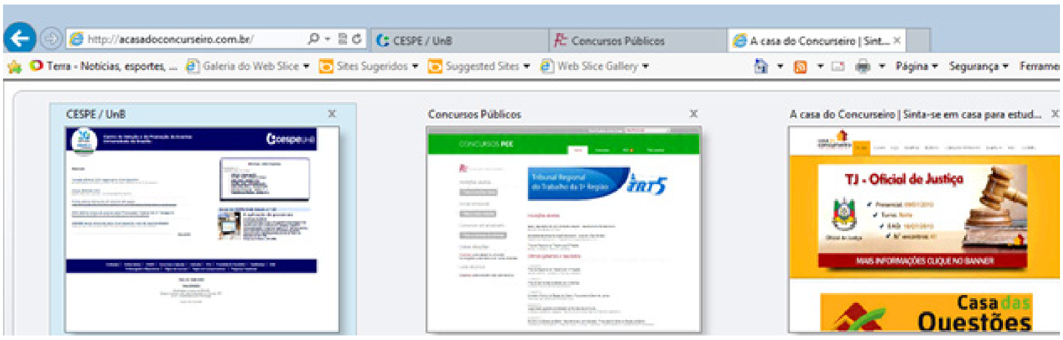
Guias

Para abrir uma nova guia em branco, clique no botão Nova Guia na linha de guias ou pressione CTRL+ T. Para alternar entre as guias abertas pressione CRTL + TAB (para avançar) ou CTRL + SHIFT +TAB (para retroceder). No Firefox as guias são chamadas de abas e a opção para criar uma nova guia é representada por um sinal de mais . No Google Chrome, chama-se guias e tem uma representação diferente .

No Internet Explorer 8, aparece um botão bem à esquerda das guias abertas. Nas versões 9 e 10 a funcionalidade vem desabilitada por padrão e só pode ser acessada através das teclas de atalho. Na versão 11 não há mais essa opção. Quando há várias páginas da Web abertas ao mesmo tempo, cada uma é exibida em uma guia separada. Essas guias facilitam a alternância entre os sites abertos. As Guias Rápidas fornecem uma exibição em miniatura de todas as guias abertas. Isso facilita a localização da página da Web que você deseja exibir.



Para ativar "Guias Rápidas" no IE 9 e IE 10, clicar no botão Ferramentas, Opções da Internet, guia Geral, botão Guias. ☐ Habilitar Guias Rápidas (Ctrl+Q)*

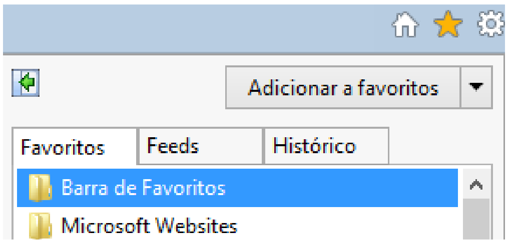


Para abrir uma página da Web usando guias rápidas, clique na miniatura da página da *Web* que você deseja abrir.

Home Page (Alt + Home)

A home page é exibida quando você inicia o Internet Explorer ou clica neste botão.

Exibir Favoritos, Feeds e Histórico (Alt + C)



Favoritos (CTRL + I)

Os favoritos do Internet Explorer são *links* para *sites* que você visita com frequência.

Para adicionar o *site* que você estiver visualizando à lista de favoritos clique no Botão Favoritos e depois em "Adicionar a favoritos" ou pressione as teclas CTRL + D. Para gerenciar Favoritos no Mozilla Firefox, clicar no botão , escolher a opção "Exibir todos os favoritos" (CTRL + SHIFT + B) e então será apresentada uma nova janela denominada "Biblioteca". Para adicionar o site aberto na lista de favoritos, clicar no botão . No Google Chrome a adição de sites é realizada por meio do botão que fica bem à direita da Barra de Endereços. Para organizar os Favoritos, clicar no botão Menu e escolher a opção "Favoritos" → "Gerenciador de Favoritos".

Feeds RSS (CTRL + J)

Os feeds RSS fornecem conteúdo frequentemente atualizado publicado por um site. Em geral, são usados por sites de notícias e blogs, mas também para distribuir outros tipos de conteúdo digital, incluindo imagens, áudios (normalmente no formato MP3) ou vídeos.

Um feed pode ter o mesmo conteúdo de uma página da Web, mas em geral a formatação é diferente. Quando você assina, o Internet Explorer verifica automaticamente o site e baixa o novo conteúdo para que possa ver o que foi acrescentado desde a sua última visita ao feed.

O acrônimo RSS significa *Really Simple Syndication* (agregação realmente simples) é usado para descrever a tecnologia usada para criar feeds.

Quando você visita uma página da Web o botão Feeds, da Barra de Comandos do Internet Explorer muda de cor, informando que há feeds disponíveis. Para exibir clique no botão Feeds e, em seguida, clique no feed que deseja ver.

No Firefox, para fazer a identificação da existência de Feeds no site, é necessário clicar no botão . Se o site tiver suporte à Feeds o ícone "Inscrever RSS..." ficará da cor laranja, como no Internet Explorer. Não há suporte para Web Slices. No Google Chrome, para utilização de Feeds ou Web Slices é necessário adicionar uma extensão ou complemento.

Histórico (CTRL + H)

Para exibir o histórico de páginas da *Web* visitadas anteriormente no Internet Explorer, clique no botão Favoritos e, em seguida, clique na guia Histórico. Clique no site que deseja visitar. No Firefox, ao clicar no botão Menu, aparece a opção Histórico que permite verificar o histórico. No Chrome também há uma forma rápido de acessar. Basta clicar no botão Menu e escolher a opção "Histórico".

A lista do histórico pode ser classificada por data, nome do *site*, páginas mais visitadas ou visitadas mais recentemente, clicando na lista que aparece na guia Histórico e é armazenada, por padrão por 20 dias no Internet Explorer. Os outros navegadores armazenam por diversos meses.

Durante a navegação na Web, o Internet Explorer armazena informações sobre os sites visitados, bem como as informações que você é solicitado a fornecer frequentemente aos sites da Web (como, por exemplo, nome e endereço). O Internet Explorer armazena os seguintes tipos de informações:

- arquivos de Internet temporários;
- cookies;
- histórico dos sites visitados;
- Informações inseridas nos sites ou na barra de endereços;
- senhas da Web salvas.

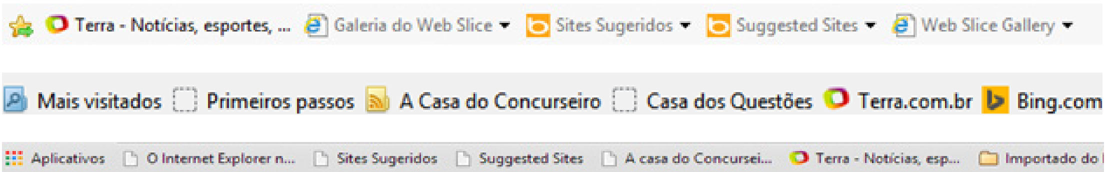
O armazenamento dessas informações acelera a navegação, mas você pode excluí-las se, por exemplo, estiver usando um computador público e não quiser que as informações pessoais fiquem registradas.

Mesmo quando seu histórico de navegação for excluído, sua lista de favoritos ou feeds assinados não o será. Você pode usar o recurso Navegação InPrivate do Internet Explorer para não deixar histórico enquanto navega na Web.

Ferramentas (Alt + X) no Internet Explorer e Menu nos outros navegadores

Permite a configuração das diversas opções do navegador, pois as outras barras não estão visíveis na configuração original. As configurações serão detalhadas abaixo.

Barra de Favoritos



A Barra de Favoritos substitui a barra de ferramentas Links das versões anteriores do Internet Explorer e inclui não apenas seus links favoritos, mas também Feeds e Web Slices. Você pode arrastar links, tanto da Barra de endereços quanto de páginas da Web, para a Barra de Favoritos de modo que suas informações favoritas estejam sempre ao alcance de um clique. Você também pode reorganizar os itens na sua barra Favoritos ou organizá-los em pastas. Além disso, você pode usar Feeds e um novo recurso chamado Web Slices para verificar se há atualizações de conteúdo em seus sites favoritos sem precisar navegar para longe da página atual.

Adicionar a Barra de Favoritos

A opção adiciona o *site* atual à barra de favoritos do Internet Explorer. Para adicionar um site na Barra de Favoritos do Mozilla Firefox, é necessário clicar com botão da direita sobre a Barra de Favoritos e escolher a opção "Novo Favorito". No Chrome funciona da mesma forma, mas a opção se chama "Adicionar página".

Barra de Comandos (somente IE)

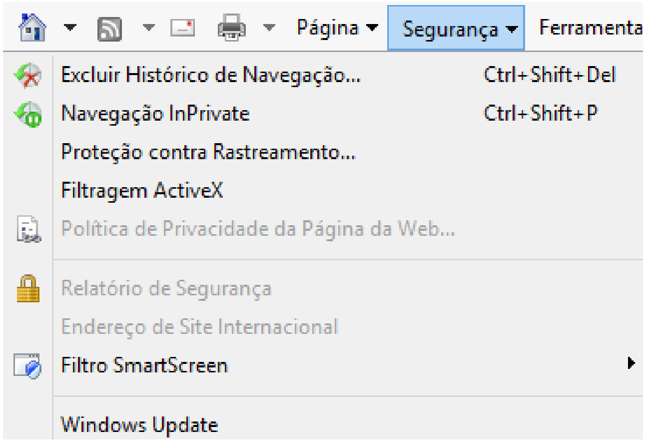


Quando visível, a barra de Comandos oferece acesso fácil a praticamente qualquer configuração ou recurso no Internet Explorer.

Web Slices

Um Web Slices é uma porção específica de uma página da Web que você pode assinar e que permite que você saiba quando um conteúdo atualizado (como a temperatura atual ou a alteração do preço de um leilão) está disponível em seus sites favoritos. Após sua assinatura do Web Slices, ele será exibido como um link na barra Favoritos. Quando o Web Slices for atualizado, o link na Barra de Favoritos será exibido em negrito. Você pode, então, clicar no link para visualizar o conteúdo atualizado.

Botão Segurança



Navegação InPrivate, Navegação Privativa, Modo de Navegação Anônima

A Navegação InPrivate permite que você navegue na Web sem deixar vestígios no Internet Explorer. Isso ajuda a impedir que as outras pessoas que usam seu computador vejam quais sites você visitou e o que você procurou na Web. Para iniciar a Navegação InPrivate, acesse a página Nova Guia ou clique no botão Segurança.

Quando você inicia a Navegação InPrivate, o Internet Explorer abre uma nova janela do navegador. A proteção oferecida pela Navegação InPrivate só terá efeito enquanto você estiver usando a janela. Você pode abrir quantas guias desejar nessa janela e todas elas estarão protegidas pela Navegação InPrivate. Entretanto, se você abrir outra janela do navegador ela não estará protegida pela Navegação InPrivate. Para finalizar a sessão da Navegação InPrivate, feche a janela do navegador.

Quando você navegar usando a Navegação InPrivate, o Internet Explorer armazenará algumas informações, como cookies e arquivos de Internet temporários, de forma que as páginas da Web visitadas funcionem corretamente. Entretanto, no final da sua sessão da Navegação InPrivate, essas informações são descartadas.

Filtragem InPrivate (IE 8), Proteção contra Rastreamento (IE 9 e superiores), Antirrastreamento, Enviar uma solicitação para "Não rastrear"

A Filtragem InPrivate ajuda a evitar que provedores de conteúdo de sites coletem informações sobre os sites que você visita.

A Filtragem InPrivate analisa o conteúdo das páginas da Web visitadas e, se detectar que o mesmo conteúdo está sendo usado por vários sites, ela oferecerá a opção de permitir ou bloquear o conteúdo. Você também pode permitir que a Filtragem InPrivate bloqueie automaticamente qualquer provedor de conteúdo ou site de terceiros detectado.

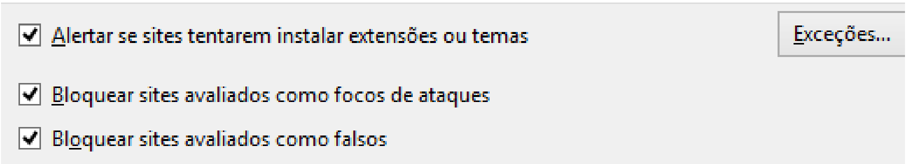
Filtragem ActiveX (somente IE 9 e superiores)

A Filtragem ActiveX no Internet Explorer impede que os sites instalem e utilizem esses aplicativos. Sua navegação fica mais segura, mas o desempenho de alguns sites pode ser afetado. Por exemplo, quando a Filtragem ActiveX está ativada, vídeos, jogos e outros tipos de conteúdo interativo podem não funcionar.

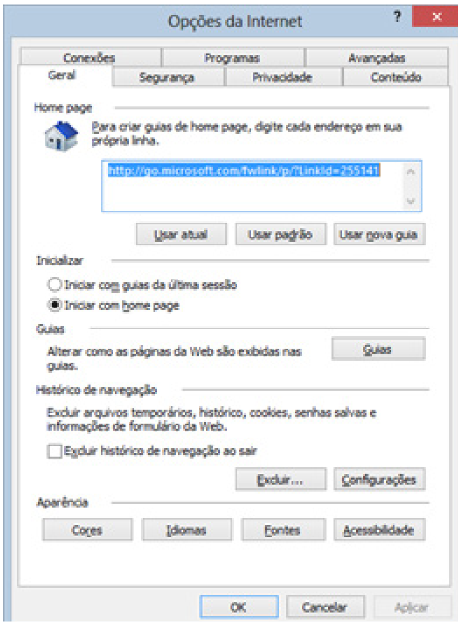
Os controles ActiveX são pequenos aplicativos que permitem aos sites apresentar conteúdo, como vídeos e jogos. Eles também permitem a você interagir com o conteúdo, como barras de ferramentas e cotações da bolsa, ao navegar na Internet. Entretanto, esses aplicativos às vezes não funcionam adequadamente ou não mostram o conteúdo desejado. Em alguns casos, esses aplicativos podem ser usados para coletar informações, danificar os dados e instalar software no computador sem o seu consentimento, ou ainda permitir que outra pessoa controle remotamente o seu computador.

Filtro SmartScreen (IE), Proteção contra phishing e malware (Chrome)

O Filtro SmartScreen ajuda a detectar sites de phishing. O Filtro SmartScreen também pode ajudar a proteger você da instalação de softwares mal-intencionados ou malwares, que são programas que manifestam comportamento ilegal, viral, fraudulento ou mal-intencionado. O Mozilla Firefox tem essa funcionalidade, mas não há um nome definido. Três opções estão disponíveis, conforme abaixo.



Opções da Internet (Internet Explorer)



Guia Geral

Home Page

Permite configurar a página que será exibida ao iniciar o navegador ou ao clicar o botão home. Pode-se ter mais de uma página configurada. Nesse caso o navegador exibirá cada uma delas em uma guia, na ordem em que forem incluídas.

Existem também as opções usar padrão (home page da Microsoft) ou usar em branco (inicia o navegador com uma página em branco).

Histórico de Navegação

Arquivos temporários da internet: As páginas da Web são armazenadas na pasta Arquivos de Internet Temporários quando são exibidas pela primeira vez no navegador da Web. Isso agiliza a exibição das páginas visitadas com frequência ou já vistas porque o Internet Explorer pode abri-las do disco rígido em vez de abri-las da Internet.

Pesquisa

Permite adicionar ou remover os *sites* provedores de pesquisa e, ainda, definir qual deles será o padrão.

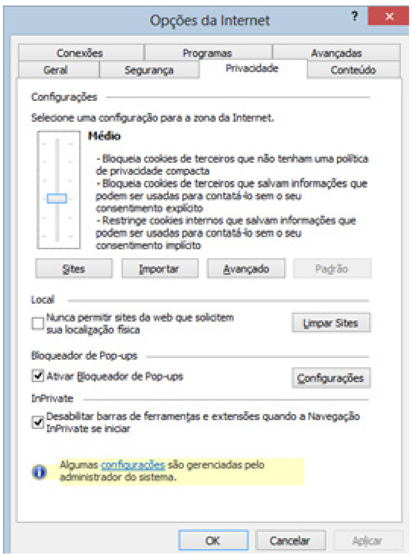
Guias

Permite alterar as configurações da navegação com guias, como, por exemplo, habilitar ou desabilitar a navegação com guias, avisar ao fechar várias guias e habilitar guias rápidas.

Aparência

Permite alterar configurações de cores, idiomas, fontes e acessibilidade.

Guia Privacidade



Cookies: Um arquivo de texto muito pequeno colocado em sua unidade de disco rígido por um servidor de páginas da Web. Basicamente ele é seu cartão de identificação e não pode ser executado como código ou transmitir vírus.

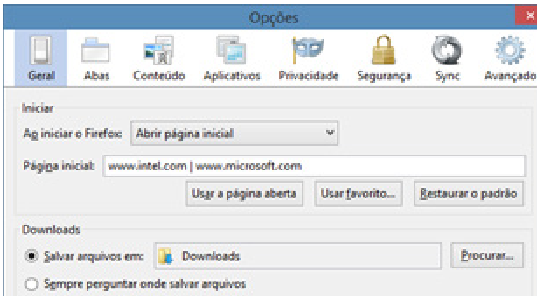
Os sites usam cookies para oferecer uma experiência personalizada aos usuários e reunir informações sobre o uso do site. Muitos sites também usam cookies para armazenar informações que fornecem uma experiência consistente entre seções do site, como carrinho de compras ou páginas personalizadas. Com um site confiável, os cookies podem enriquecer a sua experiência, permitindo que o site aprenda as suas preferências ou evitando que você tenha que se conectar sempre que entrar no site. Entretanto, alguns cookies, como aqueles salvos por anúncios, podem colocar a sua privacidade em risco, rastreando os sites que você visita.

Os cookies temporários (ou cookies de sessão) são removidos do seu computador assim que você fecha o Internet Explorer. Os sites os usam para armazenar informações temporárias, como itens no carrinho de compras.

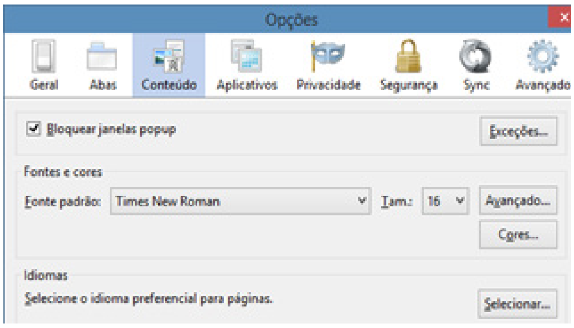
Bloqueador de Pop-ups: O Bloqueador de Pop-ups limita ou bloqueia pop-ups nos sites que você visita. Você pode escolher o nível de bloqueio que prefere: ative ou desative o recurso de notificações quando os pop-ups estão bloqueados ou crie uma lista de sites cujos pop-ups você não deseja bloquear.

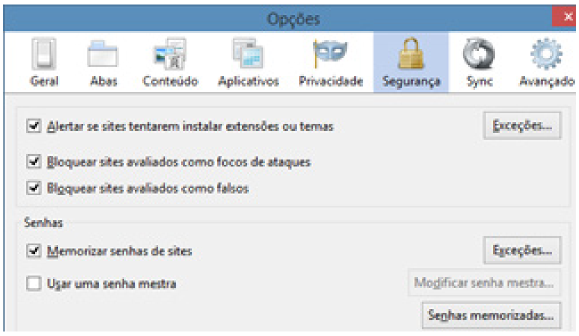
Opções (Mozilla Firefox)

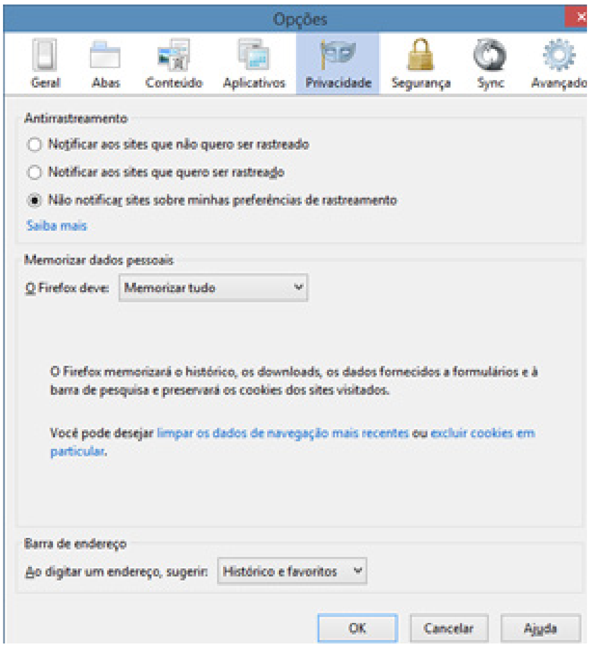
A guia Geral permite a você configurar quais páginas o Firefox deve abrir quando você iniciar o navegador ou quando clicar no botão Página inicial e configurar o que o Firefox deve fazer quando estiver baixando arquivos.



As outras guias importantes do Firefox são: Conteúdo, Privacidade e Segurança.



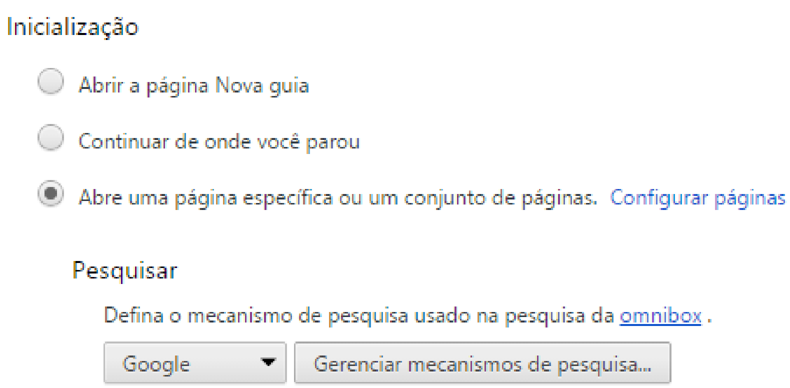


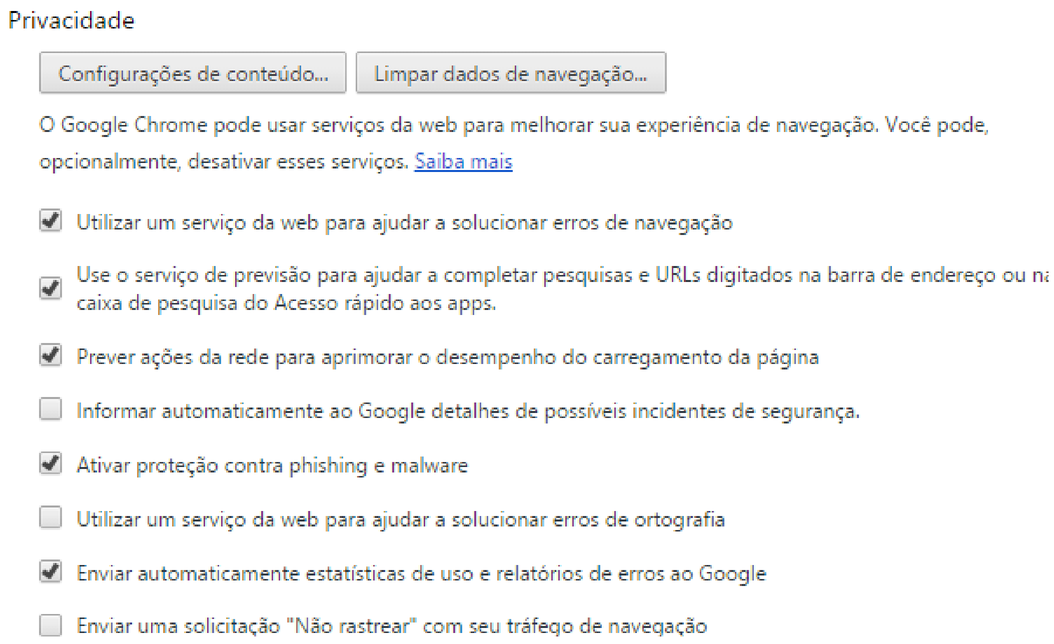


Configurações (Google Chrome)

As configurações do navegador são acessadas através do botão "Menu" e da opção "Configurações".

Os principais grupos de configuração são: Inicialização, Pesquisar e Privacidade.




Privacidade
Configurações de conteúdo...
Limpar dados de navegação...
O Google Chrome pode usar serviços da web para melhorar sua experiência de navegação. Você pode, opcionalmente, desativar esses serviços. Saiba mais
Utilizar um serviço da web para ajudar a solucionar erros de navegação
Use o serviço de previsão para ajudar a completar pesquisas e URLs digitados na barra de endereço ou na caixa de pesquisa do Acesso rápido aos apps.
Prever ações da rede para aprimorar o desempenho do carregamento da página
Informar automaticamente ao Google detalhes de possíveis incidentes de segurança.
Ativar proteção contra phishing e malware
Utilizar um serviço da web para ajudar a solucionar erros de ortografia
Enviar automaticamente estatísticas de uso e relatórios de erros ao Google
Enviar uma solicitação "Não rastrear" com seu tráfego de navegação

Planilha Comparativa dos Navegadores

Navegador	Internet Explorer 8	Internet Explorer 9, 10, 11	Mozilla Firefox	Google Chrome
Versão em outubro de 2014	8	9, 10 e 11	33	37
Barra de Endereços/Navegação	Barra de Endereços	Barra de Endereços	Campo de Endereços	Barra de Endereços – Omnibox
Barra de Favoritos	Opcional	Opcional	Opcional	Opcional
Barra de Menus	Sim	Opcional	Opcional	Não
Barra de Pesquisar e Nome	Sim – Provedor de Pesquisa	Não – Provedor de Pesquisa	Sim – Mecanismos de Pesquisa	Não – Mecanismos de Pesquisa
Fabricante	Microsoft	Microsoft	Mozilla Foundation	Google
Filtragem ActiveX	Não	Sim	Não	Não
Filtro SmartScreen/Phishing	Filtro SmartScreen	Filtro SmartScreen	Sim, tem 3 oções mas não tem um nome	Proteção contra phishing e malware
Gerenciador de Dowloads	Não	Sim	Sim	Sim
Navegação em Abas/Guias	Guias	Guias	Abas	GUias
Navegação Privada	Navegação InPrivate	Navegação InPrivate	Navegação Privativa	Modo de navegação anônima
Configurações de Bloqueador de Pop-ups e Cookies	Ferramentas → Opções da Internet → Guia Privacidade	Ferramentas → Opções de Internet → Guia Privaciade	Pop-ups → Conteúdo Cookies → Privacidade	Configurações → Privacidade → Configurações de conteúdo
Rastreamento/Filtragem InPrivate	Filtragem InPrivate	Proteção contra Rastreamento	Antirrastreamento	Enviar uma solicitação para "Não rastrear"
Sincronização das configurações	Não	Não	Sim, através do Sync	Sim. Fazer login no Chrome
Armazewnamento do Histórico	20 dias	20 dias	Vários meses	Vários meses
Versão para Linux e Mac OS	Não	Não	Sim	Sim
Versão para Windows 7	Sim	Sim	Sim	Sim
Versão para Windows XP	Sim	Não	Sim	Sim
Observações/Particularidades	* Navegador padrão do Windows 7 * Modo de compatibilidade *Guias rápidas * Barra de Comandos * Barra de Status	* FIltragem Activex * Modo de compatibilidade * Barra de Comandos * Barra de Status * Ir para sites fixos (arrastar guia para barra de tarefas) * IE10 e 11 – Adicionar site ao Menu Iniciar (Windows 7) e Adicionar site à exibição Aplicativos (Windows 8)	* Biblioteca (gerenciar Histórico, Favoritos, Tags) * Abas de aplicativos – Fixar aba * Abrir tudo em abas * Sync	* Gerenciador de Tarefas * Temas * Feeds precisam de extenção * Guia como Apps – Fixar guia * Criar atalhos de aplicativos (Área de trabalho, Menu Iniciar ou Barra tarefas) * Google Cloud Print * Não tem modo Offline * Pesquisa por voz no Google

Onde configurar as opções de Segurança e Privacidade

Navegação InPrivate / Anônima

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Navegação *InPrivate*.
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Navegação *InPrivate*.
c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Nova janela privativa.
d) Google Chrome 37: Botão Menu → Nova janela anônima.

Filtro SmartScreen / Phishing

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Filtro do *SmartScreen.*
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Ativar / Desativar Filtro *SmartScreen*.
c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Opções → Segurança → 3 primeiras opções.
d) Google Chrome: Botão Menu → Configurações → Mostrar configurações avançadas → "Ativar proteção contra *phishing* e *malware*" no grupo "Privacidade".

Filtragem InPrivate / Proteção contra Rastreamento

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Filtragem *InPrivate*.
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Proteção contra Rastreamento.
c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Opções → Privacidade → "Notificar aos sites que não quero ser rastreado" no grupo Antirrastreamento.
d) Google Chrome 37: Botão Menu → Configurações → Mostrar configurações avançadas → Enviar solicitação para "Não Rastrear" com seu tráfego de navegação no grupo "Privacidade".

Filtragem ActiveX

a) Internet Explorer 8: Funcionalidade não disponível.
e) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Segurança → Filtragem *ActiveX*.
b) Mozilla Firefox 33: Funcionalidade não disponível.
c) Google Chrome 37: Funcionalidade não disponível.

Bloqueador de Pop-ups

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Opções da *Internet* → Privacidade → "Ativar Bloqueador de *Pop-ups*" no grupo "Bloqueador de *Pop-ups*".
b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Opções da Internet → Privacidade → "Ativar Bloqueador de *Pop-ups*" no grupo "Bloqueador de *Pop-ups*".
c) Mozilla Firefox 33: Menu → Opções → Conteúdo → Bloquear janelas *pop-up*.
d) Google Chrome 37: Botão Menu → Configurações → Mostrar configurações avançadas → Configurações de Conteúdo → "Não permitir que nenhum *site* mostre *pop-ups* (recomendado)" no grupo "*Pop-ups*".

Página Inicial

a) Internet Explorer 8: Menu Ferramentas → Opções da *Internet* → Geral → Digitar uma URL em cada linha.

b) Internet Explorer 9, 10 e 11: Botão Ferramentas → Opções da *Internet* → Geral → Digitar uma URL em cada linha.

c) Mozilla Firefox 33: Botão Menu → Opções → Geral → Digitar as URLs separadas por | (pipe).

d) Google Chrome 37: Botão Menu → Configurações → "Abre uma página específica ou um conjunto de páginas" no grupo "Inicialização".

CONCEITOS DE REDES E INTERNET

Uma rede de computadores é um conjunto de equipamentos interligados de maneira a trocar informações e a compartilhar recursos como arquivos de dados gravados, impressoras, modems, softwares e outros equipamentos.

Redes locais foram criadas para que estações de trabalho, compostas basicamente de computadores do tipo PC (personal computer), pudessem compartilhar impressoras, discos rígidos de alta capacidade de armazenamento de dados e, principalmente, compartilhar arquivos de dados.

Antes da conexão dos computadores em rede, as empresas possuíam computadores independentes com diversas bases de dados (arquivos de dados) espalhados em duplicidade pela empresa. Esta situação gera problemas devido ao fato de que, nem sempre, os dados em duplicidade são iguais, pois um usuário pode alterar seus arquivos e outro não, passando a haver divergência entre as informações.

ALGUNS CONCEITOS

ENDEREÇO IP – Cada host, ou seja, cada computador ou equipamento que faz parte de uma rede deve ter um endereço pelo qual é identificado nela. Em uma rede TCP/IP, todos os hosts têm um endereço IP. A atribuição do endereço IP poderá ser fixo ou dinâmico.

IP FIXO – Será um **IP Fixo** quando o administrador da rede atribuir um número ao equipamento. Esse número permanecerá registrado no equipamento mesmo quando ele estiver desligado.

IP DINÂMICO – Este IP não será atribuído pelo administrador da rede e sim por meio de um software chamado DHCP (*Dynamic Host Configuration Protocol*) que tem como função a atribuição de IP a cada equipamento que se conectar à rede. Neste tipo de IP, quando o equipamento for desconectado da rede, perderá o seu número e só obterá um novo ou o mesmo número quando se conectar novamente. É o tipo de IP utilizado pelos provedores quando um usuário se conecta à Internet.

IPV4 – O endereço contém 32 bits (binário) e é dividido em quatro octetos (4 X 8 bits) separados por um ponto. Cada octeto é representado em binário por ter números entre 0 e 255. Exemplos: 10.10.10.10, 192.168.1.0.

IVP6 – O endereço contém 128 bits (binário) e é dividido em oito partes representadas em hexadecimal separadas por dois pontos. Exemplo: fe80:0000:0000:0000:4c5b:7bcc:ce79:ab64. O IPV6 é a solução para dois problemas atuais: falta de endereços IPV4 na Internet e o baixo nível de segurança padrão das comunicações IPV4.

Observação:

O endereço IPV4 e IPV6 de cada host na mesma rede deverá ser exclusivo; pois, caso contrário, gerará um conflito de rede.

LOGIN – A cada usuário será atribuída pelo administrador da rede uma identificação também chamada de LOGIN (nome de usuário). O login deverá ser exclusivo; pois, caso contrário, gerará um conflito de rede.

LOGON – É o processo de se conectar a uma rede. Iniciar uma sessão de trabalho em uma rede.

LOGOFF OU LOGOUT – É o processo de se desconectar de uma rede. Encerrar uma sessão de trabalho em uma rede.

INTERNET

Internet é uma rede mundial de computadores. Interliga desde computadores de bolso até computadores de grande porte.

Browser ou Navegador: é um programa que permite a fácil navegação na Internet para acessar todos os serviços. O programa permite o acesso e a navegação por interfaces gráficas (ícones), traduzindo-as em comando de forma transparente para o usuário.

Os navegadores mais comuns são: Internet Explorer; Mozilla Firefox; Google Chrome; Apple Safari; Opera.

TIPOS DE CONEXÃO À INTERNET

Linha discada: conexão discada ou dial-up que utiliza como dispositivo um modem. Esse meio de acesso é o mais barato e também o mais lento. Sua taxa de transmissão máxima é de 56 Kbps (kilobits por segundo). Enquanto em conexão, o telefone fica indisponível para outras ligações.

ADSL: dispositivo utilizado é um modem ADSL. Utiliza a linha telefônica, mas não ocupa a linha, permitindo o acesso à internet e o uso simultâneo do telefone. A versão 2.2+ pode alcançar velocidade de 25 Mbps. Para este tipo de conexão, o computador deverá possuir uma placa de rede ou porta USB. Padrão atual é de 10 Mbps.

TV a cabo: dispositivo utilizado é um cable modem. Utiliza o cabo da TV a cabo e não a linha telefônica. A velocidade padrão atual é de 10 Mbps. Pode alcançar 150 Mbps.

Rádio: a conexão é feita via ondas de rádio. Neste tipo de conexão, tanto o provedor quanto o usuário deverão possuir equipamento para transmissão e recepção (antenas). Temos, neste caso, as modalidades WI-FI e WI-MAX. Velocidade de 100 Mbps.

Satélite: nesta conexão, são usadas antenas especiais para se comunicar com o satélite e transmitir ao computador que deverá possuir um receptor interno ou externo. Inviável

comercialmente para usuários domésticos pelo seu alto custo, porém muito útil para áreas afastadas onde os demais serviços convencionais não estão disponíveis. Velocidade padrão é de 1Mbps.

Celular: o dispositivo utilizado é um modem. Tecnologia 3G (3ª geração), que funciona através das antenas de celular e velocidade de 3 Mbps. A grande vantagem desse tipo de conexão é a mobilidade, ou seja, enquanto estamos conectados poderemos nos deslocar dentro de uma área de abrangência da rede, sem a necessidade de ficarmos em um lugar fixo. 4G é a sigla para a Quarta Geração de telefonia móvel para prover velocidades de acesso entre 100 Mbit/s em movimento e 1 Gbit/s em repouso, mantendo uma qualidade de serviço (QoS) de ponta a ponta (ponto-a-ponto) de alta segurança para permitir oferecer serviços de qualquer tipo, a qualquer momento e em qualquer lugar.

FTTH: (*Fiber To The Home*): é uma tecnologia de interligação de residências através de fibra ópticas para o fornecimento de serviços de TV digital, radio digital, acesso à Internet e telefonia. A fibra óptica é levada até as residências, em substituição aos cabos de cobre ou cabos coaxiais (utilizados em televisão a cabo). As residências são conectadas a um ponto de presença da operadora de serviços de telecomunicações. Em 2013, algumas operadoras passaram a oferecer velocidade de 150 Mbps a custos bem acessíveis.

DNS

DNS, abreviatura de Domain Name System (Sistema de Nomes de Domínio), é um sistema de gerenciamento de nomes de domínios, que traduz o endereço nominal digitado no navegador para o endereço numérico (IP) do site. O nome de domínio foi criado com o objetivo de facilitar a memorização dos endereços de computadores na Internet. Sem ele, teríamos que memorizar os endereços IPs.

O registro de domínios no Brasil é feito pela entidade Registro.br (Registro de Domínios para a Internet no Brasil). Quando o site é registrado no Brasil utiliza-se a sigla BR. Quando não tem o código do país significa que o site foi registrado nos EUA.

Alguns tipos de domínio:

- .com – instituição comercial.
- .gov – instituição governamental.
- .net – empresas de telecomunicação.
- .edu – instituições educacionais
- .org – organizações não governamentais.
- .jus – relacionado com o Poder Judiciário.
- Outros exemplos de domínios: adv; inf; med; nom.

Domínio é uma parte da rede ou da internet que é de responsabilidade de alguém e dá o direito e a responsabilidade para de usar alguns serviços na internet.

TIPOS DE SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA INTERNET

WWW (*World Wide Web*) – significa rede de alcance mundial e é um sistema de documentos em hipermídia que são interligados e executados na internet. Os documentos podem estar na forma de vídeos, sons, hipertextos e figuras. Para visualizar a informação, utiliza-se um programa de computador chamado navegador.

E-MAIL – é um serviço que permite compor, enviar e receber mensagens através de sistemas eletrônicos de comunicação.

FTP (*File Transfer Protocol* – Protocolo de Transferência de arquivos) – serviço para troca de arquivos e pastas. Permite copiar um arquivo de uma máquina para outra.

PROTOCOLOS

Na ciência da computação, um protocolo é uma convenção ou padrão que controla e possibilita uma conexão, comunicação ou transferência de dados entre dois sistemas computacionais. De maneira simples, um protocolo pode ser definido como "as regras que governam" a sintaxe, semântica e a sincronização da comunicação. Os protocolos podem ser implementados pelo hardware, software ou por uma combinação dos dois.

HTTP (*Hypertext Transfer Protocol* – Protocolo de Transferência de Hipertextos) – permite a transferência de documentos da Web, de servidores para seu computador.

HTTPS: é uma combinação do protocolo HTTP sobre uma camada de segurança, normalmente SSL (*Secure Sockets Layer*). Essa camada adicional faz com que os dados sejam transmitidos através de uma conexão criptografada, porém para que o site seja considerado seguro, deve ter também um certificado digital válido, que garante a autenticidade e é representado por um pequeno cadeado no Navegador.

HTML: É uma linguagem de programação para produzir sites.

INTERNET, INTRANET E EXTRANET

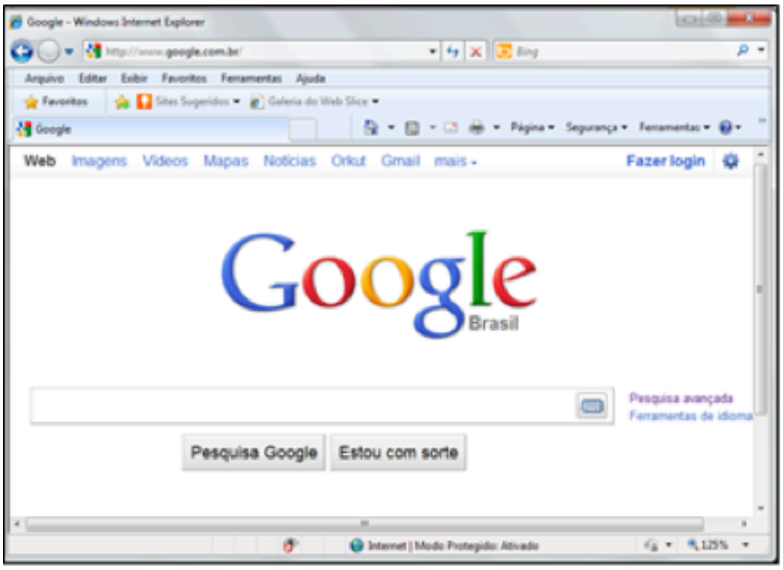
INTERNET: é uma rede pública de acesso público.

INTRANET: utiliza os mesmos conceitos e tecnologias da Internet, porém é uma rede privada, ou seja, restrita ao ambiente interno de uma organização. Os mesmos serviços que rodam na Internet podem rodar na Intranet, mas são restritos ao ambiente Interno. Exemplo disso é o serviço de e-mail, que pode ser utilizado somente na rede Interna, para comunicação entre os funcionários, sem a necessidade da Internet.

EXTRANET: algumas bancas consideram a Extranet como a "Intranet que saiu da empresa". É a Intranet acessível aos funcionários da Instituição, via Internet, de fora da empresa, mas ainda assim restrita ao público de interesse. A Extranet também pode ser considerada como um sistema corporativo, acessível via Web (navegador), de fora da instituição. Um exemplo seria um sistema de vendas que seja acessível via navegador, onde o vendedor pode acessar de qualquer local para realizar uma venda.

MECANISMOS DE BUSCA

" Esse material é uma coletânea de informações sobre os mecanismos de busca, em especial o Google, com intuito de ajudar a você a estudar para Concursos Públicos. Diversos trechos deste material foram retirados das ajudas e do site de suporte do Google que podem ser acessados para maiores informações (https://support.google.com/websearch/?source=g&hl=pt). "



Internet Explorer 8
Barra de Pesquisa

Os principais sites utilizados como mecanismos de buscas atualmente são Google, Yahoo e Bing (Microsoft). A forma de pesquisar faria de navegador para navegador. No Internet Explorer 9, 10 e no Google Chrome não existe a Barra de Pesquisa. Nestes navegadores a pesquisa pode ser realizada diretamente na Barra de Endereços. Para escolher onde fazer a pesquisa, definir o Provedor de Pesquisa padrão no item "Gerenciar Complementos" do Internet Explorer 9, por exemplo.

Geralmente, todas as palavras inseridas na consulta serão usadas.

Noções básicas:

As pesquisas nunca diferenciam o uso de maiúsculas e minúsculas.

Geralmente, a pontuação é ignorada, incluindo @ # $ % ^ & * ( ) = + [ ] \ e outros caracteres especiais.

Para garantir que as pesquisas do Google retornem os resultados mais relevantes, existem algumas exceções às regras citadas acima.

O objetivo dos buscadores é oferecer a você resultados que sejam claros e de fácil leitura. O resultado básico de uma pesquisa incluirá o título com o link para a página, uma descrição curta ou um trecho real da página da web e do URL da página.

Operadores de pesquisa

É possível usar operadores de pesquisa e outra pontuação para ver resultados mais específicos. Com exceção dos exemplos abaixo, a Pesquisa Google geralmente ignora pontuação.

Pontuação e símbolos

É possível usar os sinais de pontuação abaixo ao pesquisar. No entanto, incluí-los nem sempre melhora os resultados. Se não acharmos que a pontuação dará resultados melhores, poderão ser exibidos resultados sugeridos para aquela pesquisa sem a pontuação.

Símbolo	Como usar
+	Pesquise por páginas do Google+ ou tipos sanguíneos Exemplos: **+Chrome** ou **AB+**
@	Encontre tags sociais Exemplo: **@agoogler**
$	Encontre preços Exemplo: **nikon R$400**
#	Encontre os tópicos mais comuns marcados por hashtags Exemplo: **#desafiodogelo**
-	Quando você usa um traço antes de uma palavra ou site, ele exclui os resultados que incluem essa palavra ou site. Isso é útil para palavras com vários significados, como Jaguar, a marca do carro, e jaguar, o animal. Exemplos: **velocidade do jaguar - carro ou pandas - site:wikipedia.org**
"	Quando você coloca uma palavra ou frase entre aspas, os resultados incluem apenas páginas com as mesmas palavras e na mesma ordem do que está dentro das aspas. Use isso apenas se você estiver procurando por uma palavra ou frase exata. Caso contrário, você excluirá muitos resultados úteis por engano. Exemplo: **"imagine all the people"**
*	Adicione um asterisco como um marcador para termos desconhecidos ou caracteres curinga. Exemplo: **"melhor um * na mão do que dois *"**
..	Separe os números por dois pontos sem espaços para ver resultados que contêm números dentro de um intervalo. Exemplo: **câmera R$50..R$100**

Operadores de pesquisa

Operadores de pesquisa são palavras que podem ser adicionadas às pesquisas para ajudar a restringir os resultados. Não se preocupe em memorizar cada operador, pois você também pode usar a página Pesquisa avançada para criar essas pesquisas.

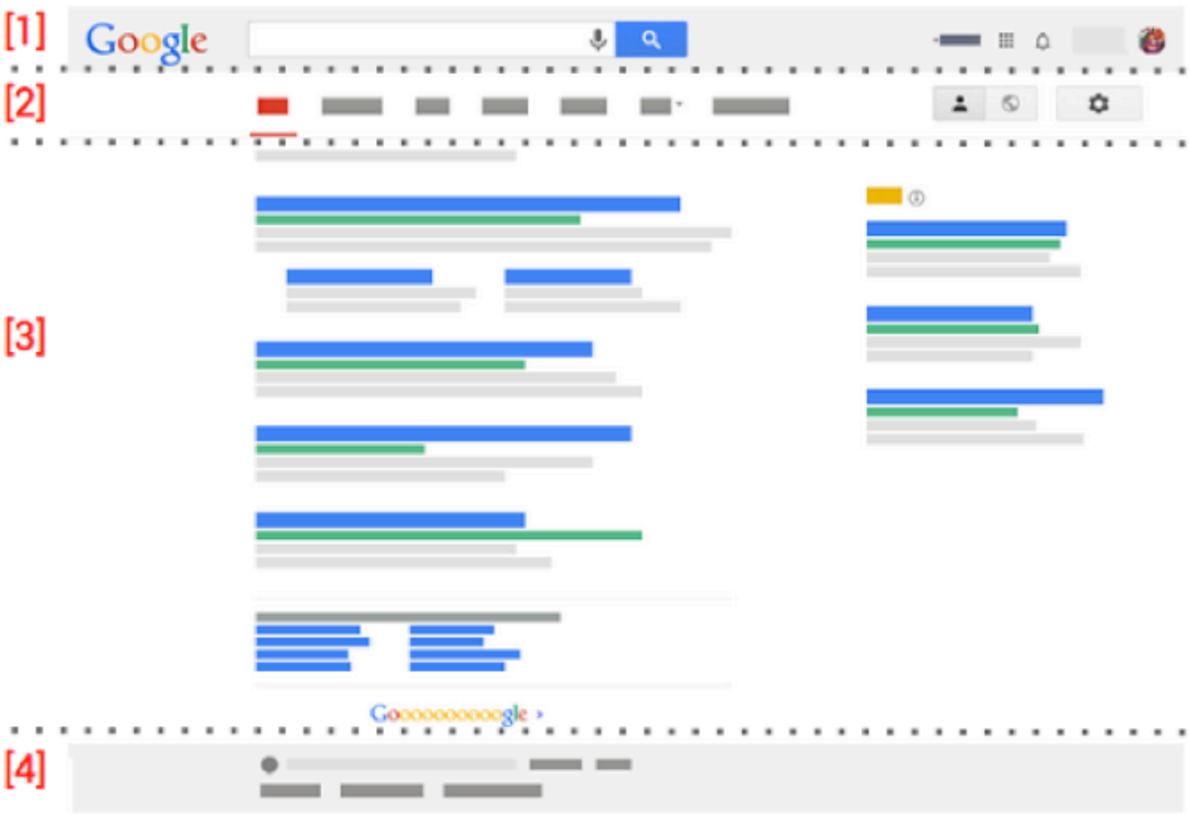
Operador	Como usar
site:	Consiga resultados a partir de determinados sites ou domínios. Exemplos: **olimpíadas site:nbc.com** e **olimpíadas site:.gov**
link:	Encontre páginas vinculadas a uma página específica. Exemplo: **link:youtube.com**
related:	Encontre sites semelhantes a um endereço da Web que você já conhece. Exemplo: **related:time.com**
OR (OU)	Encontre páginas que podem usar uma das várias palavras. Exemplo: **maratona OR corrida**
info:	Receba informações sobre um endereço da Web, incluindo a versão em cache da página, páginas semelhantes e páginas vinculadas ao site. Exemplo: **info:google.com.br**
cache:	Veja como estava a página na última vez que o Google visitou o site. Exemplo: **cache:washington.edu**

Observação: ao fazer uma pesquisa usando operadores ou sinais de pontuação, não adicione espaços entre o operador e os termos de pesquisa. Uma pesquisa por **site:nytimes.com** funcionará, mas por **site: nytimes.com** não.

Página de resultados da Pesquisa Google

Use esta página para saber mais sobre as diferentes partes de uma página de resultados da Pesquisa Google, incluindo o significado de diferentes ícones e botões. Clique em um dos links abaixo para saber mais sobre a parte correspondente da página de resultados.

Partes da página de resultados de pesquisa

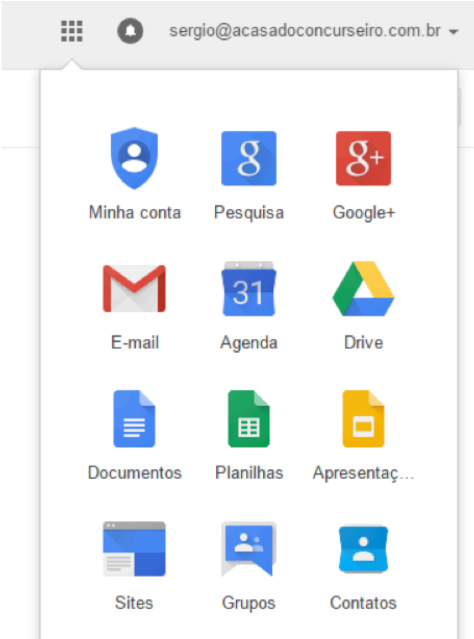


[1] Parte superior da página

Ícone de microfone

Toque no ícone de microfone para fazer uma pesquisa usando a voz em vez de digitação.

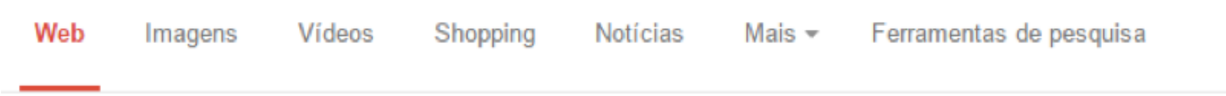
Clique em "Aplicativos" para ter acesso rápido a outros produtos do Google, como Gmail, YouTube e Google Agenda.



Clique na sua foto ou seu e-mail para sair da Conta do Google ou para adicionar uma nova conta.

[2] Filtros e configurações de pesquisa

- **Filtros:** clique em qualquer um dos links abaixo da caixa de pesquisa para selecionar o tipo de resultado que você deseja ver. Por exemplo, para ver só imagens, clique em "Imagens".



- **Ferramentas de pesquisa:** clique em "Ferramentas de pesquisa" para ver as formas mais avançadas de filtrar os resultados, por exemplo por cor, hora ou local.

Configurações

Clique em "Opções" para alterar qualquer uma das suas configurações, como o idioma dos seus resultados de pesquisa, o número de resultados por página, o SafeSearch e se suas pesquisas anteriores são salvas na sua Conta do Google ou não.

[3] Resultados e anúncios de pesquisa

Resultados da Pesquisa

Cada resultado de pesquisa tem três partes:

- **Título:** a primeira linha azul de qualquer resultado de pesquisa é o título da página. Clique no título para acessar o site.

- **URL:** o endereço da Web do site é exibido em verde.
- **Snippet:** abaixo do URL fica uma descrição da página da Web, que pode incluir palavras que fazem parte da página. As palavras que você pesquisou aparecem em negrito para ajudar a identificar se a página tem o que você está procurando.

Anúncios

Se acharmos que um anúncio pode ajudar você a encontrar o que está procurando, ele será exibido na parte superior ou no lado direito da página de resultados. Você saberá que é um anúncio e não um resultado de pesquisa, por causa do ícone amarelo de anúncio ao lado do URL.

[4] Parte inferior da página

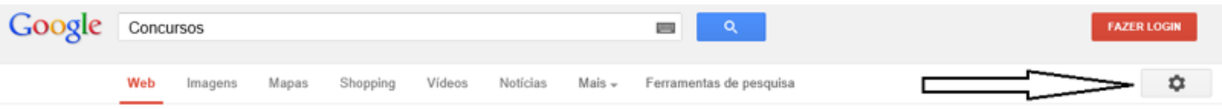
Local

O local atual que o Google tem para você é exibido juntamente com uma opção para atualizar seu local ou usar seu local exato.

Dica: se sua página de resultados de pesquisa parece muito pequena, é possível aumentar o texto e o tamanho da página.

- Em um Mac, mantenha a tecla "Command" e a tecla + pressionadas ao mesmo tempo.
- Em um PC, mantenha as teclas Ctrl e + pressionadas ao mesmo tempo.

Pesquisas avançadas: Os buscadores normalmente permitem pesquisas avançadas. Para acessar as pesquisas avançadas do Google, clicar na "engrenagem", bem à direita da página.



Você pode usar qualquer um dos filtros a seguir quando visitar a página "Pesquisa avançada":

* Idioma

* Região (por país)

* Data da última atualização (último dia, semana, mês ou ano)

* Onde os termos de pesquisa aparecem na página (título, texto, URL, links)

* Tipo de arquivo (PDF, PPT, DOC, XLS...)

* Direitos de uso (sem restrição, compartilhado, comercial)

Algumas outras funcionalidades:

* Encontre páginas relacionadas (related:<URL>)

* Faça conversões numéricas (miles to km)

* Faça conversões monetárias (usd para reais)

* Verifique o clima (clima Porto Alegre)

* Calcule qualquer coisa (100*3,14-cos(83))

SafeSearch

Com o SafeSearch, você pode ajudar a impedir que imagens inadequadas ou explícitas apareçam nos resultados da Pesquisa Google. O filtro do SafeSearch não é 100% preciso, mas ajuda a evitar a maior parte do conteúdo adulto.

Como o SafeSearch funciona

A ativação do SafeSearch filtra vídeos e imagens de sexo explícito das páginas de resultados da Pesquisa Google, bem como resultados que podem estar vinculados a conteúdo explícito.

Quando o SafeSearch está desativado, fornecemos os resultados mais relevantes para sua pesquisa, e, caso você pesquise conteúdo explícito, esse tipo de conteúdo é exibido.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Atualidades

Professor Cássio Albernaz

POLÍTICA INTERNACIONAL

Entenda a crise na Ucrânia

Presidente foi destituído após dezenas de mortes em protestos.
Movimento levou à tomada da Crimeia pela Rússia e mais separatismos.

08/04/2014

A Ucrânia vive uma grave crise social e política desde novembro de 2013, quando o governo do então presidente Viktor Yanukovich desistiu de assinar, um acordo de livre-comércio e associação política com a União Europeia (UE), alegando que decidiu buscar relações comerciais mais próximas com a Rússia, seu principal aliado.

A oposição e parte da população não aceitaram a decisão, e foram às ruas, realizando protestos violentos que deixaram mortos e culminaram, em 22 de fevereiro de 2014, na destituição do contestado presidente pelo Parlamento e no agendamento de eleições antecipadas para 25 de maio.

Houve a criação de um novo governo pró-União Europeia e anti-Rússia, acirrou as tensões separatistas na península da Crimeia, de maioria russa, levando a uma escalada militar com ação de Moscou na região. A Crimeia realizou um referendo que aprovou sua adesão à Rússia, e o governo de Vladmir Putin procedeu com a incorporação do território, mesmo com a reprovação do Ocidente.

Após a adesão da Crimeia ao governo de Moscou, outras regiões do leste da Ucrânia, de maioria russa, também começaram a sofrer com tensões separatistas. Militantes pró-Rússia tomaram prédios públicos na cidade de Donetsk e a proclamaram como "república soberana", marcando um referendo sobre a soberania nacional para 11 de maio. A medida não foi reconhecida por Kiev nem pelo Ocidente. Outras cidades também tiveram atuação de milícias russas, como Lugansk e Kharkiv.

O conflito reflete uma divisão interna do país, que se tornou independente de Moscou com o colapso da União Soviética, em 1991. No leste e no sul do país, o russo ainda é o idioma mais usado diariamente, e também há maior dependência econômica da Rússia. No norte e no oeste, o idioma mais falado é o ucraniano, e essas regiões servem como base para a oposição – e é onde se concentraram os principais protestos, inclusive na capital, Kiev.

Disputa e início da crise

Dias depois de anunciar a desistência do acordo com a UE, o governo ucraniano admitiu que tomou a decisão sob pressão de Moscou. A interferência dos russos, que teriam ameaçado

cortar o fornecimento de gás e tomar medidas protecionistas contra acesso dos produtos ucranianos ao seu mercado, foi criticada pelo bloco europeu.

Milhares de ucranianos favoráveis à adesão à UE tomaram as ruas de Kiev para exigir que o presidente voltasse atrás na decisão e retomasse negociações com o bloco. Houve confrontos.

O presidente Yanukovich se recusou e disse que a decisão foi difícil, mas inevitável, visto que as regras europeias eram muito duras para a frágil economia ucraniana. Ele prometeu, porém, criar "uma sociedade de padrões europeus" e afirmou que políticas nesse caminho "têm sido e continuarão a ser consistentes".

A partir daí, os protestos se intensificaram e ficaram mais violentos. Os grupos oposicionistas passaram a exigir a renúncia do presidente e do primeiro-ministro. Também decidiram criar um quartel-general da resistência nacional e organizar uma greve em todo o país. O primeiro-ministro Mykola Azarov renunciou em 28 de janeiro, mas isso não foi o suficiente para encerrar a crise.

Em 21 de janeiro, após uma escalada ainda mais forte da violência, um acordo entre assinado entre Yanukovich e os líderes da oposição determinou a realização de eleições presidenciais antecipadas no país e a volta à Constituição de 2004, que reduz os poderes presidenciais. O acordo também previa a formação de um "governo de unidade", em uma tentativa de solucionar a violenta crise política.

Queda do governo

No dia seguinte à assinatura do acordo, o presidente deixou Kiev e foi para paradeiro desconhecido. Com sua ausência da capital, sua casa, escritório e outros prédios do governo foram tomados pela oposição.

De seu paradeiro desconhecido, Yanukovich disse ter sido vítima de um "golpe de Estado".

Após a mudança na câmara, os deputados votaram pela destituição de Yanukovich por abandono de seu cargo e marcaram eleições antecipadas para 25 de maio. O presidente recém-eleito do Parlamento, o opositor Oleksander Turchynov, assumiu o governo temporariamente, afirmando que o país estava pronto para conversar com a liderança da Rússia para melhorar as relações bilaterais, mas que a integração europeia era prioridade.

Yanukovich teve sua prisão decretada pela morte de civis. Após dias desaparecido, ele apareceu na Rússia, acusou os mediadores ocidentais de traição, disse não reconhecer a legitimidade do novo governo interino e prometeu continuar lutando pelo país.

As autoridades ucranianas pediram sua extradição. Ao mesmo tempo, a União Europeia congelou seus ativos e de outros 17 aliados por desvio de fundos públicos.

Alguns dias depois, a imprensa local informou que ele foi internado em estado grave, possivelmente por um infarto. Em 11 de março, entretanto, ele apareceu publicamente, reafirmou que ainda é o presidente legítimo e líder oficial do país, e afirmou ter certeza que as Forças Armadas locais irão se recusar a obedecer “ordens criminosas”.

Em 27 de fevereiro, o Parlamento aprovou um governo de coalizão que vai governar até as eleições de maio, com o pró-europeu Arseny Yatseniuk como premiê interino.

Líderes da oposição

Um dos principais nomes da oposição é Vitali Klitschko, campeão de boxe que se transformou no líder de um movimento chamado Udar (soco). Ele planeja concorrer à presidência da Ucrânia, com o lema "um país moderno com padrões europeus". Após a deposição de Yanukovich, Klitschko assumiu sua candidatura para as eleições de maio de 2014.

Arseniy Yatsenyuk, líder do segundo maior partido ucraniano, chamado Batkivshchyna (Pátria), apontado premiê interino, também é um grande opositor. Ele é aliado de Yulia Tymoshenko, ex-primeira-ministra-presa acusada de abuso de poder e principal rival política do presidente Yanukovich.

Tymoshenko estava presa desde 2011, e acabou solta no mesmo dia da deposição do presidente. Em discurso aos manifestantes, ela pediu que os protestos continuassem e disse que será candidata nas eleições de 25 de maio.

A libertação de Tymoshenko era pré-condição para a assinatura do acordo da União Europeia com a Ucrânia. Principal adversária do atual presidente na eleição de 2010, foi presa em 2011, condenada a sete anos por abuso de poder em um acordo sobre gás com a Rússia, em 2009.

Também compõem a oposição grupos ultranacionalistas, como o Svoboda (liberdade), liderado por Oleh Tyahnybok, o Bratstvo (Irmandade) e o Setor Direito – este último liderado, Dmitri Yarosh, que também informou que será candidato nas eleições.

Interesse russo

Para analistas, a decisão do governo de suspender a negociações pela entrada na UE se deve diretamente à forte pressão da Rússia. A Rússia adotou medidas como inspeções demoradas nas fronteiras e o banimento de doces ucranianos, além de ter ameaçado com várias outras medidas de impacto econômico.

A Ucrânia está em uma longa disputa com Moscou sobre o custo do gás russo. Em meio à crise, a companhia russa Gazprom decidiu acabar a partir de abril com a redução do preço do gás vendido à Ucrânia, o que prejudicará a economia do país. A empresa também ameaçou cortar o fornecimento de gás.

Além disso, no leste do país – onde ainda se fala russo – muitas empresas dependem das vendas para a Rússia. Yanukovich ainda tem uma grande base de apoio no leste da Ucrânia, onde ocorreram manifestações promovidas por seus aliados.

Após a deposição do presidente, a Rússia disse ter "graves dúvidas" sobre a legitimidade do novo governo na Ucrânia, e afirmou que o acordo de paz apoiado pelo Ocidente no país foi usado como fachada para um golpe.

Crimeia

A destituição de Yanukovich aumentou a tensão na Crimeia, uma região autônoma, onde as manifestações pró-Rússia se intensificaram, com a invasão de prédios do governo e dois aeroportos.

Com o aumento das tensões separatistas, o Parlamento russo aprovou, a pedido do presidente Vladimir Putin, o envio de tropas à Crimeia para “normalizar” a situação.

A região aprovou um referendo para debater sua autonomia e elegeu um premiê pró-Rússia, Sergei Aksyonov, não reconhecido pelo governo central ucraniano.

Dois dias depois, em 6 de março, o Parlamento da Crimeia aprovou sua adesão à Rússia e marcou um referendo para definir o status da região para 16 de março. Posteriormente, o Parlamento se declarou independente da Ucrânia – sendo apoiado por russos e criticado por ucranianos.

O referendo foi realizado em 16 de março, e aprovou a adesão à Rússia por imensa maioria. O resultado não foi reconhecido pelo Ocidente.

Mesmo assim, Putin e o auto-proclamado governo da Crimeia assinaram um tratado de adesão, e a incorporação foi ratificada. Em seguida, tropas que seriam russas passaram a cercar e invadir postos militares na Ucrânia.

A Ucrânia convocou todas suas reservas militares para reagir a um possível ataque russo e afirmou que se trata de uma "declaração de guerra".

Posição internacional

O movimento russo levou o presidente dos EUA, Barack Obama, a pedir a Putin o recuo das tropas na Crimeia. Para Obama, Putin violou a lei internacional com sua intervenção.

Os EUA também anunciaram sanções contra indivíduos envolvidos no processo, e suspenderam as transações comerciais com o país, além de um acordo de cooperação militar. A Rússia respondeu afirmando que o estabelecimento de sanções também afetaria os EUA, e criou impedimentos para cidadãos americanos.

A União Europeia também impôs sanções contra russos.

Em meio à crise, o Ocidente pressionou a Rússia por uma saída diplomática. A escalada de tensão também levou a uma ruptura entre as grandes potências, com o G7 condenando a ação e cancelando uma reunião com a Rússia.

Já a Otan advertiu a Rússia contra as "graves consequências" de uma intervenção na Ucrânia, que seria, segundo ele, um grave "erro histórico".

Leste da Ucrânia

Após a adesão da Crimeia ao governo de Moscou, outras regiões do leste da Ucrânia, de maioria russa, também começaram a sofrer com tensões separatistas. Militantes pró-Rússia tomaram prédios públicos na cidade de Donetsk e a proclamaram como "república soberana", marcando um referendo sobre a soberania nacional para 11 de maio.

A medida não foi reconhecida por Kiev nem pelo Ocidente – e o fato de Donetsk ser uma cidade, e não uma região autônoma, deve enfraquecer a força para a realização de um referendo.

Outras cidades também tiveram atuação de milícias russas, como Lugansk e Kharkiv, onde militantes invadiram prédios governamentais – no que Kiev afirma ser um plano liderado pela Rússia para desmembrar o país.

Com a nova tensão na região, a Rússia pediu que a Ucrânia desistisse de todo tipo de preparativos militares para deter os protestos pró-russos nas regiões do leste ucraniano, já que os mesmos poderiam suscitar uma guerra civil.

Falta de verba da ONU ameaça direitos humanos

Chefe do setor nas Nações Unidas, recém-empossado, se diz chocado com situação e conta com doações de governos para aumentar orçamento

17 de outubro de 2014

Estadão Conteúdo /

São Paulo – A Organização das Nações Unidas (ONU) avisa que seu orçamento para garantir a proteção aos direitos humanos está prestes a terminar. Até o fim de 2014 e para 2015, a entidade conta com apenas US$ 87 milhões, equivalentes ao que se vende por dia em iPhones.

Com um orçamento insuficiente, a ONU está sendo obrigada a viver de doações voluntárias de governos para conseguir operar. Dados obtidos pelo Estado revelam que o governo brasileiro não contribuiu nem em 2013 e nem este ano, diferentemente de países como México, Argentina, Uruguai, Peru e até a Nicarágua.

"Estou chocado", admitiu o comissário da ONU para Direitos Humanos, Zeid Ra'ad al-Hussein, que acaba de assumir o cargo e encontrou uma entidade falida. "Estou tendo de fazer cortes", contou, lembrando que a crise financeira ocorre justamente no momento que suas operações estão "em seu limite". Segundo ele, o dinheiro disponível é insuficiente. "Pedir que eu resolva essas crises com o dinheiro que temos é pedir que eu use um barco e um balde para lidar com uma inundação", alertou.

A ONU fez questão de colocar em perspectiva o orçamento de que dispõe para lidar com as violações de direitos humanos. "As pessoas que vivem na Suíça gastam dez vezes o meu orçamento por ano em chocolate", disse Hussein. Segundo ele, a construção de uma estrada costuma estar orçada em três vezes o valor que a ONU tem para proteger os direitos humanos no mundo por ano. "O que estamos pedindo é menos que os americanos devem gastar em fantasias para seus animais de estimação no dia de Halloween", alertou.

Nos últimos 12 meses, o que se gastou na compra de iPhones seria o suficiente para financiar o escritório da ONU por 391 anos. "Nosso orçamento anual é o equivalente às vendas de um dia de iPhone", constatou o jordaniano.

Por mais que a ONU insista que coloca os direitos humanos como prioridade, o setor recebe apenas 3% do orçamento global da entidade. Com a proliferação de crises, a realidade é que o ano vai terminar ainda com um buraco de US$ 25 milhões. "Qualquer magnata mundial cobriria esse buraco com um piscar de olhos", disse.

O resultado é que funcionários estão sendo obrigados a lidar com sete ou oito países e não há gente nem mesmo para dedicar um funcionário de forma exclusiva para lidar com os impactos

de meio ambiente. "Nossos serviços começam a sofrer", declarou. Segundo o comissário, a ONU está rejeitando planos para ajudar países, evitando abrir novos escritórios e nem mesmo treinando policiais para que respeitem direitos humanos.

"Não estamos pedindo muito. Alguns governos – algumas das maiores economias do mundo, na verdade – estão dando pouco ao sistema internacional de direitos humanos, apesar de falarem com orgulho sobre os direitos humanos", atacou.

"Os governos criaram o escritório de Direitos Humanos da ONU, eles criaram o sistema internacional e precisam garantir que tenhamos os recursos necessários para fazê-lo funcionar", disse. Para o chefe de Direitos Humanos da organização, o custo dessa falência "pode ser muito alto".

Cinco novos países são eleitos para o Conselho de Segurança da ONU

Arábia Saudita, Chade, Nigéria, Chile e Lituânia farão parte dos membros temporários e não terão poder de veto

POR REUTERS
17/10/2013 19:09

Conselho de Segurança da ONU reúne 15 países – dos quais cinco são membros permanentes e têm poder de veto e os outros dez são membros temporários

Conselho de Segurança da ONU reúne 15 países – dos quais cinco são membros permanentes e têm poder de veto e os outros dez são membros temporários

A Arábia Saudita, o Chade e a Nigéria foram eleitos pela Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas) nesta quinta-feira para um mandato de dois anos no Conselho de Segurança da entidade. Com isso, grupos de direitos humanos dos três países foram chamados para aumentarem sua participação no órgão.

Chile e Lituânia também ganharam assentos no conselho, que tem 15 membros. Cinco desses países são membros permanentes do Conselho de Segurança e têm poder de veto – Estados Unidos, Grã-Bretanha, França, Rússia e China – e os outros dez são membros temporários, sem poder de veto.

O grupo eleito nesta quinta-feira irá substituir o Azerbaijão, a Guatemala, o Paquistão, o Marrocos e o Togo no Conselho de Segurança a partir do dia 1º de janeiro de 2014. Eles estavam sem oposição, mas precisaram obter a aprovação de pelo menos dois terços dos 193 membros da Assembleia Geral. Dos 191 votos dos membros da ONU, a Lituânia ganhou 187 votos, Chile e Nigéria ficaram com 186 cada um, o Chade teve 184 votos e a Arábia Saudita recebeu 176.

- Os membros do Conselho de Segurança são rotineiramente chamados para abordar os direitos humanos fundamentais e as questões humanitárias – disse Hillel Neuer, diretor-executivo da UN Watch, escritório de advocacia sediado em Genebra que monitora as Nações Unidas. – A Arábia Saudita e o Chade têm um histórico abismal sobre direitos humanos – completou.

Venezuela comemora ingresso temporário no Conselho de Segurança da ONU

Maduro fez pronunciamento televisionado sobre o resultado; Nações Unidas ainda pede que líder da oposição seja libertado

O DIA

Venezuela – A Venezuela comemora nesta quinta-feira o assento que garantiu no órgão mais poderoso das Nações Unidas como ratificação mundial da revolução socialista do país. Um eufórico presidente Nicolás Maduro apareceu na televisão logo após a Assembléia Geral da ONU aprovar o país em um dos cinco assentos temporários do Conselho de Segurança, o que levou todo o seu gabinete a aplaudir o pronunciamento.

O falecido presidente venezuelano Hugo Chávez tentou obter uma das dez vagas não-permanentes no Conselho em 2006, mas os EUA conseguiram derrubar sua campanha. Maduro disse que a vitória desta quinta mostra que "todo mundo" apoia a visão de Chávez.

A vitória foi obtida em meio a relatório de outro órgão da ONU condenar a Venezuela pela repressão aos protestos de rua contra o governo, criticada amplamente por grupos de direitos humanos.

O Grupo de Trabalho da ONU sobre Detenções Arbitrárias pediu que o país libere imediatamente o líder da oposição Leopoldo López, preso desde fevereiro por seu papel nas manifestações de rua.

Na semana passada, o ministro das Relações Exteriores, Rafael Ramirez, rejeitou as medidas da ONU, definindo-as como uma tentativa de interferir na soberania venezuelana.

A Venezuela integrará o grupo junto a Espanha, Malásia, Angola e Nova Zelândia. Os países ocuparão as cadeiras pelos próximos dois anos a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Os 193 membros da Assembleia Geral da ONU escolheram a Venezuela com 181 votos a favor, Malásia com 187, Angola com 190 e a Nova Zelândia com 145, enquanto a Espanha venceu a Turquia numa votação de desempate.

Atualmente, o Conselho de Segurança tem cinco membros permanentes: Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Rússia e China, uma composição que em grande parte reflete o equilíbrio de poder global logo após a 2ª Guerra Mundial. O Brasil tem cobrado reiteradas vezes a necessidade de reforma do órgão para incluir mais países.

Protestos em Hong Kong já causaram prejuízos de 38 mil milhões

16.10.2014 – O movimento Occupy Central, em Hong Kong, já terá causado prejuízos económicos equivalentes a 38 mil milhões de euros, disse o deputado Zheng Anting, na Assembleia Legislativa de Macau.

O movimento, ou referências ao desenvolvimento democrático quer em Hong Kong quer em Macau, foi um tema abordado por três deputados na Assembleia Legislativa de Macau. Zheng Anting destacou que o índice da bolsa da antiga colónica britânica "conheceu em menos de

um mês, uma descida superior a 10%" e causou "prejuízos económicos na ordem dos 380 mil milhões de dólares de Hong Kong (38 mil milhões de euros)".

Em causa nas manifestações de Hong Kong está a decisão de Pequim de conceder à população da antiga colónia britânica a possibilidade de, em 2017, eleger diretamente o seu líder de Governo, num processo que, no entanto, estará limitado à escolha prévia dos candidatos por um comité eleitoral que Pequim acaba por controlar.

Os manifestantes não aceitam a posição política de Pequim e querem ser eles a escolher livremente o seu líder sem entraves nem escolhas prévias dos candidatos.

Para Zheng Anting, deputado eleito no sufrágio indireto (pelas associações), o movimento de Hong Kong "fez com que Macau ficasse a perceber que não se pode precipitar no alcançar da democracia" e que o modelo político "um país, dois sistemas" aplicado às duas regiões Administrativas Especiais da China – Macau e Hong Kong – "foi necessariamente ponderado numa perspetiva de estratégia nacional e corresponde aos interesse dos residentes das duas Regiões".

O deputado defendeu também que o movimento destapou as "divisões" na sociedade de Hong Kong e que deve servir de alerta a Macau.

"Os jovens sentem-se inseguros em relação ao futuro, sobretudo face aos preços elevados dos imóveis e à carestia de vida" pelo que o "Governo deve analisar, a fundo, as motivações por detrás dos conflitos sociais, procurando atenuá-los" porque se isso não acontecer, Macau pode experimentar movimentos idênticos.

Por que Israel e Hamas estão em conflito na Faixa de Gaza?

Assassinato de jovens israelenses foi estopim para ataques.
Esse é o 3º conflito desde que Hamas assumiu o controle de Gaza.

Do G1, em São Paulo

A escalada de violência que começou em junho deste ano entre Israel e Hamas na Faixa de Gaza é o terceiro conflito do tipo desde que o grupo islâmico passou a controlar a região, em 2007.

Desta vez, foi o sequestro e assassinato de três adolescentes israelenses o estopim para os novos confrontos. Eles desapareceram em 12 de junho, e seus corpos foram encontrados com marcas de tiros no dia 30 do mesmo mês.

Israel afirma que o Hamas foi o responsável pelas mortes – e considera a organização islâmica um grupo terrorista que não aceita se desarmar.

O grupo islâmico não confirmou nem negou envolvimento nas mortes. Durante as buscas pelos adolescentes na Cisjordânia, as forças israelenses prenderam centenas de militantes do Hamas.

No dia seguinte à localização dos corpos dos jovens israelenses, um adolescente palestino foi encontrado morto em Jerusalém Oriental – a autópsia indicou que ele havia sido queimado vivo. Israel prendeu seis judeus extremistas, e três deles confessaram o crime – o que reforçou a tese de crime com motivação política, gerando revolta e protestos em Gaza.

A essa altura, Israel já respondia aos foguetes disparados por ativistas palestinos da Faixa de Gaza em direção ao país. Em 8 de julho, após intenso bombardeio contra o sul de Israel, o Estado judeu passou para os ataques aéreos contra Gaza.

O Hamas respondeu com foguetes contra a capital Tel Aviv, e as forças israelenses decidiram atacar também por terra.

Justificativas

Além das mortes dos adolescentes, Israel justifica seus ataques como respostas aos foguetes disparados pelo Hamas em direção à Israel e uma forma defesa. O Estado israelense afirma ainda que o grupo islâmico esconde militantes e armas em residências da Faixa de Gaza e, por isso, precisa bombardeá-las, mesmo que isso signifique a morte de civis. Essa atitude tem refletivo de forma negativa na opinião pública interna e internacional.

O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, disse ainda que, com ou sem cessar-fogo na região, seu Exército irá completar a "missão" de destruir os túneis que os militantes palestinos contruíram sobre a fronteira com o Estado judeu.

Do lado palestino, somado à morte do adolescente e às prisões de integrantes do Hamas, está a insatisfação da população de Gaza, que considera abusivo o controle de Israel na região. Por causa dos bloqueios, os moradores dependem do Estado judeu para ter acesso a água, eletricidade, meios de comunicação e dinheiro.

Governo do Egito renuncia abrindo caminho para Sisi

Primeiro-ministro Hazem El-Beblawi fez o anúncio na TV estatal

POR O GLOBO / COM AGÊNCIAS INTERNACIONAIS
24/02/2014

O governo egípcio apoiado pelo Exército renunciou nesta segunda-feira, abrindo caminho para o general Abdel Fattah al-Sisi, que depôs o ex-presidente Mohamed Mursi, no ano passado. Após uma reunião de 15 minutos com seu gabinete no início desta segunda-feira, o primeiro-ministro Hazem El-Beblawi afirmou que “a reforma não pode ser feita apenas através do governo”, acrescentando que todos os egípcios devem se esforçar para conseguir a mudança a que aspiram. Sisi, que deve concorrer à Presidência, participou do encontro por ser o atual ministro da Defesa.

“O governo fez todos os esforços para tirar o Egito deste túnel estreito em termos de segurança, pressões econômicas e confusão política”, disse o premier em um curto discurso ao vivo. “É hora de todos nós nos sacrificarmos para o bem do país. Em vez de perguntar o que o Egito nos deu, devemos questionar o que temos feito para o Egito”.

O economista, que serviu como subsecretário-geral da ONU entre 1995 e 2000, foi nomeado primeiro-ministro em julho do ano passado, depois que Mursi foi deposto em meio a protestos em massa. Mas Beblawi foi amplamente criticado internamente por ter demorado demais para declarar a Irmandade Muçulmana uma organização terrorista.

Sisi, aliado estratégico dos Estados Unidos, é o favorito para as eleições de abril. Mas ele precisa renunciar ao seu cargo no ministério e no Exército antes de anunciar oficialmente a candidatura

à Presidência. Há dez dias, o general se encontrou com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, para negociar um acordo de compra de armas russas.

A viagem para Moscou foi a primeira internacional do ministro da Defesa desde que ele depôs Mursi, com amplo apoio popular. À época, os meios de comunicação estatais e privados noticiaram amplamente o encontro, que serviu para demonstrar a Washington a força do general em casa e no exterior além de mandar uma mensagem a Washington sobre a independência do Egito.

General Abdel Fatah al-Sisi toma posse no Egito

Sisi foi eleito com 96,91% dos votos.
Irmandade Muçulmana e aliados islamitas boicotaram a eleição

Do G1, em São Paulo

O ex-comandante do Exército e homem forte do Egito, marechal Abdel Fatah al-Sisi, tomou posse neste domingo (8), em cerimônia realizada no Cairo. Ele governará o país por um período de quatro anos.

"Juro por Deus guardar lealdade ao regime da república, respeitar a Constituição e a lei, proteger os interesses do povo em sua totalidade e preservar a independência da pátria, sua unidade e a integridade de seu território", disse em sua proclamação al-Sisi.

Vestido com terno e gravata azul, Sisi jurou seu cargo perante os magistrados do Constitucional e um grupo de convidados, entre os quais estavam os membros do atual governo – que renunciará em bloco -, personalidades políticas e religiosas, e sua família.

A segurança no Cairo foi reforçada, com tanques, caminhões e homens armados posicionados em locais estratégicos enquanto Sisi se dirigia aos dignatários estrangeiros depois de uma salva de 21 tiros no principal palácio presidencial.

Ele exigiu muito trabalho e o desenvolvimento da liberdade "de forma responsável, sem caos", mas não falou em direitos humanos ou democracia.

"Chegou a hora de construir um futuro mais estável", disse Sisi, o sexto líder egípcio com passado militar. "Vamos trabalhar para estabelecer valores de justiça e paz."

Sisi venceu a eleição presidencial com 96,91% dos votos, segundo dados oficiais da comissão eleitoral egípcia. O país é dominado pelo Exército desde 1952.

De acordo com a comissão, cerca de 47% dos eleitores foram às urnas para a eleição, que ocorreu entre 26 e 28 de maio.

Originalmente, o pleito seria realizado em apenas dois dias, mas foi prorrogado para que mais pessoas participassem.

O único adversário de Sisi, o esquerdista Hamdeen Sabbahi, teve 3,09% dos votos.

A Irmandade Muçulmana e seus aliados islamitas, que veem Sisi como o responsável por arquitetar o golpe que depôs o presidente Mohammed Morsi, boicotaram a eleição.

Embora Sisi desfrute de amplo apoio entre boa parte dos egípcios, que o veem como um líder forte capaz de pôr fim a três anos de turbulência no país, alguns dizem não ter ido votar porque nenhum dos dois candidatos preenchia as aspirações manifestadas durante a revolta da Primavera Árabe, de 2011, contra décadas de autocracia.

Estado Islâmico avança na Síria e Iraque; coalizão busca estratégias

O EI já ocupa a metade de Kobane, cidade curda na Síria.
No Iraque, o grupo extremista sunita também ganha espaço no oeste.

Da France Presse 14/10

Os jihadistas do grupo Estado Islâmico (EI) seguem avançando na Síria, sobretudo no norte do país, apesar dos ataques aéreos da coalizão militar internacional, cujos comandantes se reúnem nesta terça-feira (14) em Washington para discutir novas estratégias.

O EI já ocupa a metade de Kobane, a cidade curdo-síria na fronteira com a Turquia, palco há dias de uma luta feroz entre jihadistas e combatentes curdos.

No Iraque, o grupo extremista sunita também ganha espaço no oeste do país, onde está próximo de conquistar a província de Al-Anbar, após uma série de ofensivas que enfraqueceram as posições do exército.

No aspecto humanitário, a ONU começou a reduzir em 40% sua ajuda alimentar para 4,2 milhão de pessoas na Síria por culpa de problemas orçamentários, indicou nesta segunda-feira à AFP a diretora-adjunta do Programa Alimentar Mundial (PAM).

Metade de Kobane em mãos jihadistas

Os jihadistas se instalaram pela primeira vez no centro de Kobane desde o início de sua ofensiva contra os combatentes curdos, que tentam resistir frente a tropas mais numerosas e mais bem armadas, segundo o Observatório Sírio de Direitos Humanos (OSDH).

"Antes vinham do leste, avançavam e retrocediam, mas desta vez estão bem instalados (no centro). Controlam a metade da localidade", indicou Rami Abdel Rahman, diretor do OSDH.

"O EI já cerca a cidade de três lados distintos", afirmou à AFP Feyza Abdi, uma vereadora de Kobane refugiada na Turquia.

Nesta terça-feira (14), os combates faziam estragos no norte da cidade, nos bairros que levam ao posto fronteiriço turco de Mursitpinar. A coalizão realizou três ataques aéreos na zona, segundo um jornalista da AFP situado no lado turco da fronteira.

No total, 5.400 sírios procedentes de Kobane cruzaram a fronteira do Iraque, "3.600 dos quais o fizeram nas últimas 72 horas", indicou nesta terça-feira o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

São esperados entre 10 mil e 15 mil deslocados no Iraque nos próximos dias, segundo o ACNUR.

Na província de Deir Ezzor, no leste da Síria, pelo menos 10 soldados sírios e três civis, incluindo uma criança, foram mortos nesta terça-feira em combates com o EI.

De acordo com o Observatório Sírio dos Direitos Humanos (OSDH), os combates aconteceram em Hawijat Sakr, no Eufrates, perto do aeroporto de Deir Ezzor, um reduto do regime nesta província rica em petróleo.

O EI controla a maior parte da província e parte da capital de mesmo nome, enquanto a outra parte está nas mãos do governo, incluindo o aeroporto.

Al-Anbar pode cair

No Iraque, os jihadistas sunitas voltaram a se espalhar, principalmente na província de Al-Anbar – a maior do país – onde o exército não para de perder espaço.

No domingo, 300 soldados abandonaram sua base perto da cidade de Hit para fugir do avanço dos jihadistas nesta região do oeste do Iraque que faz fronteira com Síria, Jordânia e Arábia Saudita.

Hit, que era um dos últimos redutos do governo de Al-Anbar, está 100% controlada pelo EI, afirmou um funcionário da polícia provincial. Segundo a ONU, os combates para conquistar a cidade provocaram a fuga de 180.000 pessoas.

"Podemos dizer que 85% de Al-Anbar está sob controle do EI", considera o número dois do conselho provincial, Faleh al-Isawi, enquanto aperta o cerco sobre Ramadi, capital da região onde os jihadistas já controlam bairros inteiros.

'Se a situação seguir avançando na mesma direção, sem intervenção das forças terrestres estrangeiras nos próximos 10 dias, a próxima batalha será travada às portas de Bagdá', alertou.

Reunião da coalizão

Nesta terça, a situação será estudada em uma reunião militar da coalizão internacional contra o EI em Washington, que contará com a presença do presidente americano Barack Obama.

Obama disse estar ansioso para debater medidas adicionais com o objetivo de 'debilitar e finalmente destruir o EI'.

Não quis, no entanto, evocar os pontos de divergência entre os membros da coalizão, como a criação de uma zona desmilitarizada na fronteira entre Síria e Turquia, uma medida exigida pro Ancara, que Paris apoia, mas que não está na ordem do dia para Washington.

O porta-voz do Estado-Maior do Exército francês, o coronel Gilles Jaron, disse que "Paris buscava participar da elaboração de um plano de ação comum no âmbito regional" e "acordar os grandes aspectos estratégicos" contra o EI.

O presidente francês, François Hollande, considerou nesta terça-feira que a Turquia deveria abrir sem falta sua fronteira com a Síria para ajudar os curdos de Kobane.

Hollande também fez "um apelo para que, para além da coalizão, todos os países que estão envolvidos possam oferecer um apoio aos que lutam contra os jihadistas".

Obama: EUA subestimaram surgimento do Estado Islâmico

Presidente norte-americano disse que a Síria se tornou o "marco zero para jihadistas de todo o mundo"

28/09/2014 |

Em entrevista transmitida neste domingo pelo canal de TV norte-americano CBS, o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, reconheceu que as agências de inteligência do país subestimaram a possibilidade de o caos na Síria se constituir em um terreno fértil para o surgimento de uma organização como o Estado Islâmico (EI).

Obama disse que a Síria se tornou o "marco zero para jihadistas de todo o mundo". O presidente afirmou que o chefe dos serviços secretos norte-americanos, Jum Clapper, reconheceu que subestimou o que estava acontecendo na Síria. Além disso, Obama também declarou que seu governo superestimou a capacidade do Exército iraquiano em combater os extremistas do EI.

Segundo o presidente, que lidera a coligação com França e Reino Unido, entre outros países, para combater o grupo, os propagandistas do EI se tornaram muito experientes em utilizar meios de comunicação social para atrair recrutas, tanto em países islâmicos quanto em democracias ocidentais, "que acreditam no seu absurdo jihadista".

Obama afirmou que a solução exige ação militar, com os ataques aéreos que buscam limitar a expansão do EI e de seus recursos, como as refinarias de petróleo tomadas pelo grupo, um dos principais alvos do bombardeio liderado pelos EUA. Ele disse, porém, que Síria e Iraque também precisam resolver suas crises políticas. Enquanto a Síria enfrenta uma guerra civil que matou centenas de milhares de pessoas desde 2011, o Iraque tem dificuldade em estabelecer um governo de coalizão entre grupos xiitas e sunitas.

O que é e o que quer o Estado Islâmico

Grupo ganhou destaque no noticiário internacional após executar dois jornalistas americanos

04/09/2014

Os nomes Estado Islâmico (EI) e Estado Islâmico do Iraque e do Levante (EIIL) começaram a aparecer com frequência no noticiário em junho, após o grupo iniciar uma ofensiva no Iraque e tomar cidades importantes do norte do país. Porém, o EI ganhou destaque e passou a ser considerado uma das maiores ameaças da atualidade depois de divulgar dois vídeos com a execução de jornalistas americanos. Entenda o que é este grupo e quais são os seus objetivos:

As origens e a brutalidade do grupo terrorista Estado Islâmico

O que é o Estado Islâmico?

É um grupo extremista islâmico sunita que conquistou territórios na Síria e no Iraque, onde estabeleceu um Califado Islâmico. Paulo Visentini, professor de Relações Internacionais da

UFRGS, explica que o grupo, apesar de ser considerado terrorista, age mais como um exército que combate abertamente do que como um grupo terrorista que comete atentados.

O que é um Califado Islâmico?

O Califado é um modelo político criado no século 7, após a morte do profeta Maomé. Neste modelo, o califa é o sucessor do profeta, o chefe da nação e tem o poder de aplicar a sharia (a lei islâmica).

Como o grupo surgiu?

O Estado Islâmico tem origem na Al-Qaeda do Iraque (AQI). O grupo ficou enfraquecido e sem recursos depois que os Estados Unidos derrubaram o ditador Saddam Hussein e declararam seu partido ilegal em 2003, marginalizando os sunitas como um todo. Em 2011, a AQI recebeu apoio financeiro para entrar na guerra civil síria ao lado dos rebeldes – apoiados pelo Ocidente. No mesmo ano, os EUA retiraram suas tropas do Iraque, abrindo espaço para a criação grupo, que adotou o nome Estado Islâmico do Iraque e Levante em 2013.

Qual o objetivo do EI?

O grupo quer construir um estado islâmico sunita sob um regime radical. Em um primeiro momento, o foco é controlar territórios na Síria e no Iraque, mas líderes do EI já assinalaram a possibilidade de avançar para outros países como Jordânia e Arábia Saudita no futuro.

Qual a diferença do EI para outros grupos extremistas?

O Estado Islâmico chama atenção por dois principais motivos: seu poder financeiro e sua crueldade. O grupo já comanda um grande território e tem ricas fontes de recursos, como petróleo. Em relação à violência, Visentini explica que é uma maneira de mostrar força e desestimular respostas ao seu avanço, além de conquistar novos adeptos. O grupo é conhecido por executar as pessoas que se recusam a se converter ao islamismo sunita e divulga imagens de suas crueldades, que incluem decapitação e crucificação.

Como é financiado?

Ainda antes de se chamar Estado Islâmico do Iraque do Levante, o grupo recebeu apoio financeiro para entrar na guerra civil síria contra Bashar Al-assad. Atualmente, o grupo controla um grande território entre o Iraque e a Síria e se tornou autossuficiente.

As principais fontes dos recursos do EI são a cobrança de impostos nas áreas que domina, o roubo de bancos quando toma uma cidade (o grupo roubou US$ 429 milhões do banco central da cidade de Mossul), contrabando de petróleo e a cobrança de resgates por cidadãos de outros países.

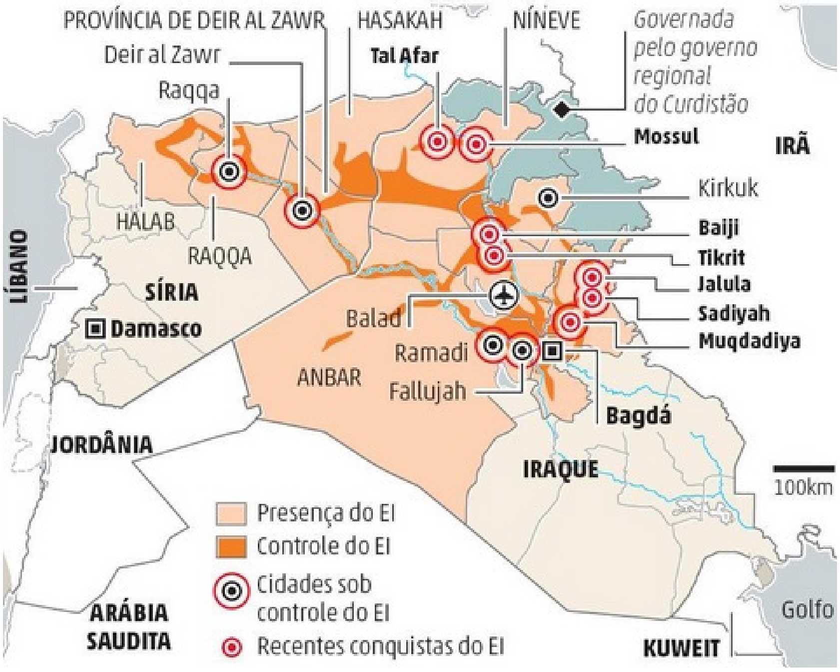
Atualmente, o grupo recebe pouco financiamento externo. Segundo Romain Caillet, especialista em movimentos islâmicos, o financiamento externo, incluindo valores recebido de algumas famílias do Golfo, representa apenas 5% dos seus recursos.

Quantas pessoas fazem parte?

O Observatório Sírio dos Direitos Humanos (OSDH) avalia que há mais de 50 mil de combatentes do grupo na Síria. No Iraque, segundo Ahmad al-Sharifi, professor de Ciência Política na Universidade de Bagdá, o EI possui entre 8 mil e 10 mil combatentes.

Quais territórios o EI controla?

O Estado Islâmico está presente em cerca de 25% da Síria (45 mil km²) e em aproximadamente 40% do Iraque (170 mil km²), um total de 215 mil km², o que equivale ao Reino Unido (237 mil km²), de acordo com Fabrice Balanche, geógrafo especialista da Síria. No entanto, como pode ser visto no mapa abaixo, o grupo controla apenas uma pequena parte desses territórios.



Quem são seus principais inimigos?

Segundo Visentini, os inimigos do grupo são os estados seculares da região e quem os apoia. Em primeiro lugar, o governo da Síria, que é secular, e do Iraque, que é xiita. Os Estados Unidos se tornaram um alvo do grupo pois combatem o EI com ataques aéreos desde o começo de agosto. Nesta quinta-feira, 4 de setembro, o grupo ameaçou destronar o presidente russo Vladimir Putin por apoiar o regime sírio. *Zero Hora com Agências

Quase 70 mil curdos sírios fogem do Estado Islâmico para a Turquia em 24 horas

Os moradores da cidade de Ain al-Arab deixaram a região depois que ela foi cercada por combatentes do EI

21/09/2014

Dezenas de milhares de curdos atravessaram a fronteira da Síria com a Turquia carregando seus pertences

Quase 70 mil curdos da Síria buscaram refúgio na Turquia nas últimas 24 horas para fugir do avanço do grupo Estado Islâmico (EI) no nordeste do país, anunciou o Alto Comissariado para os Refugiados das Nações Unidas (Acnur).

– O Acnur reforça sua ação para ajudar o governo da Turquia a socorrer os 70.000 sírios que fugiram para a Turquia nas últimas 24 horas. O governo turco e o Acnur se preparam para a possível chegada de centenas de milhares de refugiados nos próximos dias – afirma um comunicado do organismo da ONU divulgado em Genebra.

A Turquia abriu, na sexta-feira, a fronteira aos refugiados sírios que começaram a fugir, na quinta-feira, da cidade e da região de Ain al-Arab (Koban em curdo), cercada pelos combatentes do EI.

Ain al-Arab, terceira maior cidade curda da Síria, estava relativamente segura até o momento e havia recebido 200.000 deslocados sírios. Porém, o avanço do EI na região obrigou muitos habitantes, especialmente os curdos, a fugir do país.

– O fluxo em massa mostra a necessidade de mobilizar a ajuda internacional para apoiar os países vizinhos da Síria – declarou o Alto Comissário para os Refugiados, Antonio Guterres.

O Acnur enviou 20.000 cobertores, 10.000 colchões entre outros materiais, à região.

*AFP

EUA e aliados bombardeiam refinarias do Estado Islâmico na Síria

O objetivo é cortar uma das principais fontes de renda dos terroristas

Atualizada em 26/09/2014 |

Os aviões de combate dos Estados Unidos e dos aliados árabes bombardearam, pelo terceiro dia consecutivo, as refinarias controladas pelo grupo Estado Islâmico (EI) na Síria. Ao mesmo tempo, as aviações americana e francesa prosseguiram com a pressão no Iraque, com ataques aéreos contra as posições do grupo extremista sunita na quinta-feira.

Segundo o Observatório Sírio de Direitos Humanos (OSDH), Estados Unidos, Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos (EUA) lançaram, na noite de quinta-feira e na manhã desta sexta-feira, ataques contra as instalações petrolíferas controladas pelo EI na província de Deir Ezzor (leste), perto da fronteira com o Iraque.

O objetivo dos ataques contra as refinarias é cortar uma das principais fontes de renda dos jihadistas que, segundo os especialistas, podem estar obtendo de 1 a 3 milhões de euros por dia com a venda de petróleo contrabandeado a intermediários de países vizinhos. Os ataques da coalizão na Síria mataram 141 jihadistas desde terça-feira , dos quais 129 estrangeiros, segundo o OSDH.

Carrasco identificado

A polícia federal americana (FBI) anunciou ter identificado o terrorista de sotaque britânico que aparece nos vídeos de execução de três ocidentais. Porém, o FBI não revelou sua identidade.

O grupo jihadista Jund al-Khilafa (Soldados do Califado), vinculado ao EI, divulgou na quarta-feira um novo vídeo no qual também decapitava o refém francês Hervé Gourdel na Argélia, em represália pelos bombardeios franceses no Iraque.

Vários países europeus anunciaram um maior envolvimento na ofensiva contra os jihadistas. Holanda e Bélgica colocaram a disposição da coalizão aviões de combate F-16, enquanto Austrália e Grécia anunciaram a entrega de material militar aos combatentes curdos no Iraque.

Segundo os serviços secretos americanos, mais de 15 mil combatentes de mais de 80 países diferentes se uniram às fileiras dos grupos jihadistas no Iraque e na Síria.

Ucrânia alerta que está no limite de uma grande guerra com a Rússia

Ministro ucraniano disse que não se vê um confronto dessas proporções na Europa desde a Segunda Guerra

01/09/2014

O ministro da Defesa ucraniano alertou, nesta segunda-feira, que seu país está no limite de uma grande guerra com a Rússia, o que poderá causar milhares de vítimas.

– Desde a Segunda Guerra Mundial, não se viu na Europa uma grande guerra como a que está batendo em nossa porta. Infelizmente, as perdas em uma guerra assim não serão medidas em centenas, em sim em milhares e dezenas de milhares de pessoas – afirmou Valeriy Geletey.

Também nesta segunda-feira, o presidente alemão, Joachim Gauck, declarou que a Rússia "terminou de fato com a sua parceria" com a Europa.

– Queremos uma parceria e boas relações com a nossa vizinhança no futuro, mas apenas se Moscou mudar sua política e quando houver um retorno ao respeito aos direitos das pessoas – disse Gauck em um discurso por ocasião do 75º aniversário do início da Segunda Guerra Mundial.

*AFP

Kiev e separatistas assinam memorando de paz

Acordo foi anunciado pelo ex-presidente ucraniano Leonid Kuchma

20/09/2014

Negociadores ucranianos e separatistas pró-russos do leste da Ucrânia chegaram a um acordo na madrugada deste sábado. A decisão foi por um cessar-fogo e pela criação de uma zona desmilitarizada de 30 quilômetros, afirmaram os dois lados em Minsk.

O acordo foi anunciado pelo representante das autoridades ucranianas, o ex-presidente Leonid Kuchma, ao término de sete horas de negociações concluídas na capital bielorrussa.

Segundo Kuchma, entre os nove pontos do documento se destacam o fim dos confrontos armados e um recuo de 15 quilômetros da artilharia pesada a partir da "linha de contato".

— Isto será uma oportunidade para criar uma zona de segurança de pelo menos 30 quilômetros de extensão—, acrescentou o negociador.

As partes estabeleceram que os combatentes não utilizarão armamento pesado em regiões povoadas e que os aviões militares e drones terão que respeitar uma zona de segurança. O acordo será monitorado pela Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE), disse Kuchma.

— O documento também prevê que todos os grupos armados estrangeiros, equipamentos militares, combatentes e mercenários deixem as áreas povoadas—, acrescentou.

O objetivo é que este acordo contribua para a criação de uma zona de "total segurança", disse o líder separatista da auto-proclamada República Popular de Lugansk, Igor Plotnitsky, ressaltando que o delicado assunto do estatuto das regiões separatistas de Lugansk e Donetsk não foi discutido.

— Temos a nossa opinião, assim como a Ucrânia tem a sua—, disse Alexander Zakharchenko, o líder separatista de Donetsk, ao ser perguntado se vai querer permanecer na Ucrânia.

Este acordo é a última tentativa de fazer a paz voltar ao leste da Ucrânia, onde os separatistas pró-russos favoráveis à independência estão em guerra com o Exército ucraniano desde abril.

O chamado "grupo de contato", que inclui também representantes da Rússia e da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, chegou a um pré-acordo de paz no início do mês que conseguiu reduzir a intensidade dos enfrentamentos e as mortes de civis.

No dia 5 de setembro passado, as partes firmaram um protocolo de cessar-fogo, que conseguiu reduzir a intensidade dos confrontos e a morte de civis, mas os combates persistiram. Desde então, 32 pessoas, entre civis e militares, morreram, segundo levantamento da AFP.

Pressão internacional

Enquanto isso, a União Europeia e os Estados Unidos, que acusam a Rússia de atacar a soberania da Ucrânia ao ajudar os rebeldes com armas e tropas, aplicaram novas sanções contra a economia russa, à beira da recessão.

O presidente Barack Obama foi enfático nesta condenação ao receber na quinta-feira o líder ucraniano na Casa Branca.

Obama felicitou Poroshenko por sua difícil decisão de conceder mais autonomia à região separatista do país como parte do plano de paz estabelecido com a Rússia e destacou o papel de liderança desempenhado pelo líder ucraniano. Segundo o presidente, — é fundamental em um momento muito importante para a história da Ucrânia—.

A Otan afirma que cerca de 1.000 soldados russos permanecem no território ucraniano, e Kiev acusa Moscou de concentrar 4.000 militares, com equipamentos e munições, na fronteira administrativa com a Crimeia, a península ucraniana que a Rússia anexou em março passado.

Ucrânia anuncia que irá pedir adesão à União Europeia em 2020

Nesta quinta-feira, Kiev autorizou o fechamento da fronteira com a Rússia

Atualizada em 25/09/2014

O presidente ucraniano, Petro Poroshenko, anunciou, nesta quinta-feira, que o país irá pedir oficialmente adesão à União Europeia (UE) em 2020.

– Vou apresentar um programa de reformas, cuja aplicação permitirá à Ucrânia fazer, em seis anos, um pedido de adesão à União Europeia – disse Poroshenko, ao discursar em um congresso de magistrados, segundo sua assessoria de imprensa.

O presidente ucraniano informou que o plano prevê cerca de 60 reformas, além de programas especiais, e destacou a reforma do sistema judicial, destinada a restabelecer a confiança da sociedade na Justiça.

Poroshenko anunciou também que determinou ao governo renunciar oficialmente ao estatuto de não alinhado, uma medida que abre caminho à entrada da Ucrânia na Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan).

Em junho, a Ucrânia assinou um acordo de associação com a UE, que foi ratificado em 17 de setembro pela Rada Suprema (Parlamento ucraniano) e pelo Parlamento europeu.

Ucrânia autoriza fechamento temporário da fronteira com a Rússia

Também nesta quinta-feira, Poroshenko autorizou o governo a fechar temporariamente os 2.300 km de fronteira com a Rússia. O decreto, assinado depois de cinco meses de combates no leste do país entre o exército e os separatistas pró-Rússia, autoriza o governo a fechar as fronteiras terrestres e marítimas.

A decisão foi tomada "em consequência da contínua interferência da Federação da Rússa nos assuntos internos da Ucrânia", afirma o texto do decreto. A Ucrânia e os países ocidentais acusam a Rússia de ter enviado tropas ao leste do país para apoiar os rebeldes que exigem a independência das regiões de língua russa.

A crise na Ucrânia obrigou mais de 500 mil pessoas a abandonarem as casas, informou, no dia 2 de setembro, a agência da Organização das Nações Unidas para os refugiados, advertindo que uma escalada da crise poderia "desestabilizar toda a região". Pelo menos 260 mil pessoas estão deslocadas na Ucrânia e, segundo Moscou, mais 260 mil procuraram asilo na Rússia.

*AFP

Rússia abre investigação criminal por genocídio no leste da Ucrânia

Exército e separatistas ucranianos continuam utilizando armas pesadas, apesar da trégua decretada no início de setembro

29/09/2014

A Rússia anunciou nesta segunda-feira a abertura de uma investigação criminal por genocídio das populações de língua russa no leste da Ucrânia, onde o uso de armas pesadas causou, de acordo com a Comissão de Investigação russa, a morte de pelo menos 2,5 mil pessoas.

"O processo é referente às populações das repúblicas autoproclamadas de Lugansk e Donetsk, os dois principais redutos separatistas no leste da Ucrânia", indicou, em um comunicado, o porta-voz da instituição, Vladimir Markin.

"Indivíduos não identificados, a mando político e militar da Ucrânia, das Forças Armadas da Ucrânia, da Guarda Nacional e do Pravy Sektor (formação paramilitar ultranacionalista ucraniana) ordenaram a aniquilação dos cidadãos de língua russa", acrescentou.

Homem é detido, espancado e torturado por separatista em Donetsk

Ucrânia anuncia que irá pedir adesão à União Europeia em 2020

Segundo Markin, o uso de armas pesadas e da aviação matou pelo menos 2,5 mil pessoas e causou a destruição de mais de 500 edifícios civis nas regiões de Donetsk e Lugansk durante os mais de cinco meses de conflito entre as forças da Ucrânia e os separatistas pró-russos.

A Comissão de Investigação da Rússia é a principal agência de inquéritos criminais do país e não tem jurisdição fora do território russo.

Segundo as Nações Unidas, o conflito no leste da Ucrânia matou mais de 3,2 mil pessoas e provocou o êxodo de mais de 600 mil civis. O exército e os separatistas ucranianos utilizam armas pesadas, incluindo nos últimos dias, apesar da trégua decretada no início de setembro.

*AFP

China faz grandes manifestações contra o Japão por disputa de ilhas

Autorizados pelo governo comunista, protestos ocorrem no aniversário do "incidente de Mukden"

18/09/2012

Milhares de chineses saíram mais uma vez às ruas nesta terça-feira em várias cidades do país para exigir que o Japão devolva a China as ilhas Diaoyu/Senkaku. A data da nova onda de manifestações, autorizada pelo governo comunista, foi escolhida para marcar o aniversário do "incidente de Mukden" que, em 18 de setembro de 1931, serviu de pretexto para o Japão invadir a Manchúria, um dos prelúdios da Segunda Guerra Mundial.

Centenas de empresas e restaurantes japoneses deram folga aos funcionários como medida de precaução.

O governo da China afirmou que se o direito de adotar "novas medidas" de acordo com o desenvolvimento da situação no Mar da China Oriental, afirmou o ministro da Defesa, o general Liang Guanglie, em uma entrevista coletiva após uma reunião com o colega americano, Leon Panetta.

— Com certeza, continuamos esperando uma solução pacífica e negociada para o tema — disse Liang.

O ministro atribuiu ao Japão a responsabilidade pelo aumento da tensão, ao afirmar que o arquipélago em disputa pertenceu a China durante séculos. Onze navios chineses — 10 de vigilância e um de controle da pesca — chegaram nesta terça-feira às imediações de Diaoyu/Senkaku.

Durante a manhã, mais de mil manifestantes se aproximaram da embaixada do Japão, protegida por policiais e barreira metálicas de dois metros de altura. Os manifestantes atiraram garrafas de plástico e ovos contra a missão diplomática. Pequenos distúrbios foram registrados.

"Japoneses fora das Diaoyu!", "Boicote os produtos japoneses!", Afirmavam os cartazes dos manifestantes, que também exibiam fotos de Mao Tse-tung, fundador da República Popular da China, que morreu em 1976.

Também aconteceram protestos em Xangai e Shenzhen (sul).

O conflito sobre a soberania das ilhas Diaoyu/Senkaku provoca na China explosões recorrentes de nacionalismo.

Japão denuncia invasão de seu espaço aéreo pela China

Um porta-voz do governo japonês afirmou que foi enviado um protesto oficial à China por este incidente

13/12/2012

O voo de um avião chinês sobre um grupo de ilhas em disputa entre Pequim e Tóquio constituiu a primeira invasão do espaço aéreo japonês por parte da China, denunciou nesta quinta-feira o ministério da Defesa do Japão.

Um porta-voz do ministério confirmou informações de que o voo de uma aeronave da Vigilância Marítima da China foi o primeiro que as autoridades militares japoneses registraram como uma invasão em seu espaço aéreo.

O porta-voz do governo japonês, Osamu Fujimura, afirmou à imprensa que o avião chinês entrou pouco depois das 11H00 (0H00 de Brasília) no espaço aéreo das ilhas, situadas no mar da China Oriental e que são reivindicadas por Pequim.

A Força Aérea de Autodefesa (a aviação militar nipônica) enviou imediatamente caças F-15 à região, segundo Fujimura.

O Japão enviou um protesto oficial à China por este incidente.

— O sobrevoo das ilhas Diaoyu por aviões de vigilância marítima chineses é perfeitamente normal — declarou o porta-voz do ministério chinês das Relações Exteriores Hong Lei.

O arquipélago desabitado do mar da China Meridional, que os japoneses chamam de Senkaku e os chineses de Diaoyu, é o centro de uma disputa entre o Japão, que controla as ilhas, e China, que reivindica a área, assim como Taiwan.

Estas ilhas pertencem a um proprietário privado japonês. O governo nipônico anunciou a nacionalização do arquipélago em setembro.

Há poucos meses, manifestações antijaponesas que duraram uma semana foram organizadas em várias cidades da China. Desde que o Japão assumiu o controle direto do arquipélago, navios oficiais chineses permanecem nas águas territoriais ou na zona destas ilhas, que ficam 200 km ao leste das costas de Taiwan e 400 km ao oeste da ilha de Okinawa (sul do Japão).

Esta é a primeira vez desde o início da crise que um avião militar chinês sobrevoa a região, destacou o governo japonês.

Japão vai comprar ilhas reivindicadas pela China

Pequim advertiu formalmente a Tóquio que não cederá "nenhuma polegada"

10/09/2012 |

Ilhas Senkaku, para os japoneses, e Diaoyu, para os chineses, geram tensão crescente entre os dois países

O governo japonês decidiu comprar as ilhas Senkaku, um arquipélago no Mar da China reivindicado por Pequim, anunciou o porta-voz de Tóquio, o que provocou uma resposta de Pequim de que não cederá na questão.

— Durante uma reunião ministerial, decidimos virar proprietários das três ilhas Senkaku o mais rápido possível — declarou o porta-voz Osamu Fujimura, usando o nome japonês deste pequeno arquipélago que Pequim chama de Diaoyu.

Fujimura informou que o governo fechou na sexta-feira um acordo com os proprietários, uma família privada japonesa, mas não quis revelar o preço da aquisição.

Segundo a imprensa, o valor da transação seria de 2,05 bilhões de ienes (US$ 26,1 milhões).

A decisão de comprar as ilhas, que formalmente pertencem a integrantes da guarda costeira japonesa, pretende garantir "a preservação da tranquilidade e estabilidade", afirmou o porta-voz.

Este grupo de ilhas sem habitantes, 2 mil km ao sudoeste de Tóquio e 200 km ao nordeste das costas de Taiwan, que também reivindica o arquipélago, é um dos principais fatores da tensão entre Japão e China.

O primeiro-ministro chinês, Wen Jiabao, afirmou que o país jamais cederá uma polegada na disputa territorial com o Japão.

— As ilhas Diaoyu são parte inerente do território da China. Em termos de soberania e território, o governo e o povo chineses não cederão nenhuma polegada — afirmou, de acordo com a agência oficial Xinhua.

No sábado, Pequim advertiu mais uma vez, formalmente, a Tóquio que não desistirá da reivindicação.

Em agosto, ativistas chineses desembarcaram em uma das ilhas e foram rapidamente detidos. Em seguida foram expulsos.

Poucos dias depois, nacionalistas japoneses chegaram ao mesmo local com uma bandeira do país.

A ação provocou manifestações antijaponesas em mais de 20 cidades da China.

Tóquio também tem um conflito territorial a respeito de outras ilhas com a Coreia do Sul. As relações passam por um momento de tensão entre os dois importantes aliados dos Estados Unidos na região desde uma visita em agosto do presidente sul-coreano, Lee Myung-Bak, às ilhas Doko, reivindicadas pelo Japão com o nome de Takeshima.

Pelos conflitos, o primeiro-ministro japonês, Yoshihiko Noda, não celebrou nenhum encontro formal com os representantes chineses e sul-coreanos durante a reunião de cúpula Ásia-Pacífico (Apec) do fim de semana passado em Vladivostok.

Uganda promulga lei antigay

União Europeia e Nobel Desmond Tutu criticaram decisão

24/02/2014 |

O presidente de Uganda, Yoweri Museveni, promulgou nesta segunda-feira uma lei que transforma a homossexualidade em um crime que pode ser punido com prisão perpétua, ignorando completamente as críticas e pressões ocidentais.

– O presidente Museveni assinou finalmente a lei antigay – afirmou uma porta-voz da presidência em Entebbe, Sarah Kagingo.

O parlamento ugandense já havia aprovado em 20 de dezembro de 2013 por ampla maioria uma lei que aumenta consideravelmente a repressão contra os homossexuais e que prevê a prisão perpétua para reincidentes, considerados culpados de "homossexualidade agravada".

Segundos os termos da lei, passa a ser proibido qualquer "promoção" da homossexualidade e obrigatório a denúncia de qualquer pessoa que se identifique como homossexual.

Os defensores dos direitos humanos e os governos ocidentais, em especial os Estados Unidos, criticaram duramente a lei, apesar de os trechos mais polêmicos da lei, que previam a pena de morte em caso de reincidência, relações com menores ou para as pessoas com Aids, finalmente serem abandonados.

O presidente americano Barack Obama chamou de "passo atrás" a lei, cuja aprovação "complicaria" a relação entre Uganda e Washington.

Apesar das advertências, o presidente ugandês assegurou que não se deixará impressionar:

– Os estrangeiros não podem nos dar ordens. É o nosso país (...) Eles devem nos apoiar, ou senão guardar sua ajuda", declarou, acrescentando que "eu aconselho aos amigos ocidentais que não façam deste assunto um problema, porque eles têm muito a perder.

– Impor valores sociais de um grupo a nossa sociedade é um imperialismo social – insistiu Museveni, cujo governo já vem sofrendo críticas por sua corrupção endêmica.

Ele acusou uma parte dos homossexuais de ter feito essa opção sexual "por razões mercenárias", enquanto os outros se tornaram assim por uma "mistura inata – de elementos genéticos – e adquiridos".

O presidente de Uganda, no poder desde 1986, indicou em um primeiro momento que não promulgaria a lei, mas finalmente mudou de opinião depois de consultar um grupo de cientistas que, segundo ele, explicaram que a homossexualidade "não era uma conduta genética".

Nesta segunda-feira ele também rejeitou o sexo oral, prática que segundo ele é encorajada pelo mundo ocidental.

– A boca serve para comer, ela não é feita para o sexo. Quero proteger nossos filhos – disse.

Os homossexuais são alvos frequentes de perseguições e agressões, e mesmo assassinato em Uganda, país homofóbico e amplamente influenciado pela Igrejas evangélicas.

Museveni já havia aprovado no início do mês uma lei antipornografia, proibindo as pessoas de se vestirem de maneira "provocadora", os artistas de aparecerem com pouca roupa na televisão e vigiando a internet.

O Prêmio Nobel da Paz sul-africano Desmond Tutu pediu no domingo a Museveni que não promulgasse a lei, por considera que legislar contra o amor entre adultos recorda o nazismo e o apartheid, e a Anistia Internacional chamou de "uma horrível extensão da homofobia de Estado" em Uganda.

A chefe da diplomacia europeia, Catherine Ashton, declarou temer que esta lei "conduza Uganda ao passado".

Em 2011, David Kato, símbolo da luta pelos direitos dos homossexuais em Uganda, foi morto em sua casa, três meses após seu nome ser divulgado em uma revista junto a outros sob o título "Prendam-nos".

Rebeldes planejam ataque a reservas de petróleo do Sudão do Sul

Capital Malakal é o foco principal dos rebeldes

por Jacey Fortin
16/04/2014

Existem somente quatro balas no rifle que Liep Wiyual pretende usar contra as tropas do governo nas linhas de frente no Sudão do Sul.

— Quando for lutar, receberei mais balas, ele disse. Para rebeldes como Wiyual, correr nos campos de batalha para tomar armas e munição do inimigo é uma prática comum.

Wiyual, 22 anos, é ex-recepcionista de hotel de Malakal, Estado do Alto Nilo. Dois de seus irmãos foram mortos depois que os conflitos irromperam em meados de janeiro. Ao seu redor, militantes civis da força rebelde conhecida como Exército Branco se preparam para uma nova ofensiva para conquistar os campos petrolíferos de Paloch, no Alto Nilo, estado ao norte.

Porém, os motivos para Wiyual se juntar à batalha têm pouco a ver com o petróleo ou com a disputa política entre o ex-vice-presidente Riek Machar e o presidente, Salva Kiir, que explodiu em violência em 15 de dezembro e rapidamente mergulhou o jovem país numa guerra civil.

— Estamos combatendo o governo que mata pessoas. Não estamos lutando pelo Dr. Riek, disse Wiyual.

Machar planeja o ataque aos campos petrolíferos em seu esconderijo no Alto Nilo. É um posto avançado tranquilo, à exceção do gorjeio incessante dos pássaros. O ex-vice-presidente vive acompanhado de uma pequena equipe de guarda-costas. Ele tem um telefone via satélite e um tablet num estojo marrom surrado; nas horas de folga Machar lê um exemplar de Por Que as Nações Fracassam.

Segundo ele, o livro o inspira a refletir se está tomando as decisões corretas, embora considere Kiir responsável pelo conflito sangrento no Sudão do Sul.

— Acho que um governo que mata o próprio povo perdeu o crédito. A presença de forças leais a Salva Kiir em Paloch, para comprar mais armas e matar nosso povo, para trazer estrangeiros para interferir e matar nossa gente, não é aceitável para nós, ele disse.

O major-general Gathoth Gatkuoth, que comanda as tropas formais e civis para Machar no Estado do Alto Nilo, estimou que os combatentes civis no Exército Branco somavam de 60 mil a 80 mil no Estado, mais 20 mil soldados rebeldes que desertaram do governo.

Ele afirmou que a captura dos campos petrolíferos tiraria a receita do governo, devastando a capacidade militar governista no Alto Nilo.

O governo controla várias capitais de Estados, incluindo Bor e Bentiu. Porém, como o Alto Nilo contém os campos de petróleo ainda funcionando no país, sua capital, Malakal, é agora o foco principal dos rebeldes.

Os combatentes do Exército Branco raramente se encontram diretamente com Machar, cujo esconderijo é razoavelmente isolado. Em vez disso, os combatentes de Nasir se reportam ao comandante Hokdor Chuol Diet, homem taciturno vestido com uniforme de campanha e boina vermelha. O quartel-general fica perto do rio, numa estrutura de concreto em ruínas recoberta com grafites pretos.

Os rebeldes enfrentam forças governamentais dez vezes maiores. Por isso, dois fatores são fundamentais na incomum tática adotada: velocidade e proximidade. Grupos ágeis entram no campo de batalha, correm na direção do inimigo e o derrotam. Um comentarista sul sudanês comparou esse violento ataque a uma multidão de formigas famintas.

— Nosso líder é o Dr. Riek Machar. Se o líder não nos dá a ordem de parar, seguimos com os planos, mas se a liderança afirmar que existe paz e o outro lado respeitar, então paramos, disse Diet.

Ele hesitou repetidas vezes quando questionado se Machar chegou a ordenar ao Exército Branco o cumprimento do cessar-fogo assinado na capital etíope, Adis Abeba, em 23 de janeiro, que foi rapidamente ignorado.

Nhial Tuach Riek, comandante das tropas sentado à esquerda de Diet, ofereceu uma avaliação muito diferente.

— Não podemos esperar ordens de outra pessoa porque nós sabemos que o governo matou essa gente. O Dr. Riek não pode nos dar nenhuma ordem porque nós não estamos lutando por ele.

Diet e seus oficiais se sentaram à sombra de uma árvore, onde um grupo de combatentes esperava para resolver uma disputa. Dois homens afirmavam ter direito a um rifle que foi tirado de um soldado do governo morto, e os comandantes do Exército Branco ouviram atentamente enquanto os dois lados apresentavam sua versão.

Uma civil que buscava a orientação dos líderes da milícia estava sentada do lado de fora do quartel-general do Exército Branco. A mãe de cinco filhos queria resolver uma briga de casal. O marido queria ir para a linha de frente, mas ela dizia que precisava dele em casa para ajudar a alimentar a família.

Para os rebeldes, a participação civil é indispensável. Porém, para as comunidades dos combatentes, ela é complicada. A temporada de chuvas se aproxima e agora está na hora de plantar sementes para a futura colheita ou levar o gado para pastagens mais verdes. Os jovens deixam as mulheres e as crianças para trás para cuidar das propriedades rurais, e grupos humanitários temem que isso possa levar à fome em questão de meses.

— Estou com raiva porque não temos comida, disse a mulher, que se identificou como Nyadang.

Ela disse não se opor à guerra em si; o irmão dela foi morto em Juba, capital da nação, onde as tropas do governo estariam envolvidas na prisão e assassinatos de civis. — Seria melhor meu marido e eu irmos juntos. Estou pronta para lutar por causa do que aconteceu em Juba.

Pessoas como Nyadang são essenciais para o Exército Branco, indo ou não para frente de batalha. A força diz estar carente de recursos; alimentos e apoio vêm principalmente da população.

— Não temos nada. Não temos dinheiro. Dependemos exclusivamente dos recursos locais do nosso povo. É o povo quem está nos ajudando agora, disse Gatkuoth. Apesar das amplas negociações que aconteceram entre os dois lados, Machar afirma não ter muita esperança numa resolução pacífica que deixe Kiir no poder.

— Não sei que tipo de acordo pode ser fechado se ele permanecer no poder. Não vejo os ingredientes para tal acordo. O que estaria envolvido?

Opositores são presos após protestos na Venezuela

Pelo menos 41 manifestantes, entre eles oito estrangeiros, foram detidos

01/03/2014

Pelo menos 41 manifestantes da oposição, entre eles oito estrangeiros, foram detidos nesta sexta-feira, depois de enfrentarem com pedradas e coquetéis molotov os militares da Guarda Nacional que tentavam dispersá-los com gás lacrimogêneo em uma avenida do leste de Caracas, informou a TV oficial.

"A operação especial da Guarda Nacional em Altamira permitiu a detenção de 41 manifestantes, dos quais oito são estrangeiros e são procurados por terrorismo internacional", informou o canal oficial VTV.

Segundo o Sindicato da Imprensa (SNTP, na sigla em espanhol), a fotógrafa italiana Francesca Commi, do jornal local "El Nacional", está entre os detidos. O jornalista americano Andrew Rosati, colaborador do "Miami Herald", foi preso e solto cerca de meia hora depois.

As autoridades não confirmaram as detenções, nem divulgaram detalhes sobre os estrangeiros detidos na Praça Altamira.

As forças da ordem usaram jatos d'água e gás lacrimogêneo nos manifestantes, jovens em sua maioria e muitos deles encapuzados. Os ativistas instalaram dezenas de barricadas nos arredores da Praça Altarmira, principal palco dos protestos contra o governo em Caracas.

Opositores radicais convocaram, neste sábado, novos protestos "contra a tortura e a repressão" na Venezuela.

Nigéria diz ter feito acordo para libertação de meninas sequestradas pelo Boko Haram

17 de outubro de 2014

ABUJA (Reuters) – O governo da Nigéria chegou a um acordo com o grupo militante islâmico Boko Haram para um cessar-fogo e a libertação de cerca de 200 meninas sequestradas há seis meses em uma escola na cidade de Chibok, no nordeste do país, disse uma fonte da Presidência nesta sexta-feira.

"O governo nigeriano chegou a dois acordos com o grupo Boko Haram. Primeiramente, um acordo de cessar-fogo e, em seguida, a liberação das meninas de Chibok sequestradas", disse a fonte à Reuters.

Milhares fazem protesto em Madri contra cortes do governo da Espanha

Passeata denuncia a 'emergência social' gerada pelo desemprego recorde.
Participantes da Marcha da Dignidade seguirão até o centro da capital.

Da France Presse

Milhares de manifestantes vindos de toda a Espanha, alguns a pé, realizavam uma grande passeata neste sábado (22) em Madri para denunciar a "emergência social" gerada pelo desemprego recorde de 26% e os cortes orçamentários do governo.

"A ideia é unir todas as forças em um plano: ou nossas reivindicações são atendidas, ou o governo terá que arrumar as malas", ameaçou Diego Cañamero, porta-voz do Sindicato Andaluz de Trabalhadores, uma das 300 organizações participantes.

Organizados em oito colunas, os participantes da Marcha da Dignidade seguirão até o centro da capital, após viajarem por mais de um mês, alguns a pé, a partir de Andaluzia, Catalunha, Astúrias e Extremadura.

Os lemas são "Não ao pagamento da dívida", "Mais nenhum corte", "Fora governos do trio" e "Pão, trabalho e teto para todos e todas".

Os organizadores anunciaram a mobilização de centenas de ônibus e quatro trens. Autoridades de Madri mobilizaram 1,7 mil policiais para evitar incidentes.

A austeridade sem precedentes do governo conservador desde a sua posse, no fim de 2011, para reduzir o déficit e a dívida do país motivou duas greves gerais em 2012, com centenas de milhares de pessoas nas ruas.

A mobilização perdeu força em seguida, embora estivesse sustentada, principalmente, pelos setores da educação e saúde, atingidos severamente pelos cortes anunciados em 2012, de 150 bilhões de euros ao longo de três anos.

Apesar de os espanhóis já não saírem às ruas tão maciçamente quanto há dois anos, pesquisas de opinião mostram que a austeridade é impopular, e que a maior preocupação é com o desemprego, que atinge mais de um quarto da população economicamente ativa.

"Em 2014, nós nos encontramos em uma situação limite de emergência social, que nos convoca a dar uma resposta coletiva e maciça dos trabalhadores e da cidadania", dizem os organizadores da passeata em seu manifesto.

O texto reclama que as políticas de austeridade beneficiaram apenas os privilegiados, enquanto "centenas de milhares de famílias ficaram sem casa".

"Esta é uma crise capitalista sem precedentes, para a qual os governos, que representam banqueiros e empresários, uns e outros corrompidos até a espinha, não têm proposta alguma que não seja tirar de nós auxílios, pensões e serviços públicos", denunciam.

Além da Escócia, outras regiões europeias cultivam tendências separatistas

Catalunha, País Basco, Flandres: várias regiões desejam, em maior ou menor grau, obter independência ou ao menos mais autonomia. Votação na Escócia pode fortalecer essa chama

Por Deutsche Welle — publicado 18/09/2014

Escócia

Tendências separatistas jamais tiveram chances reais de se concretizarem. Situação pode mudar com o referendo escocês

No Leste Europeu, a desintegração da União Soviética e da Iugoslávia resultou na criação de muitos países. No oeste, entretanto, as fronteiras sempre pareceram estar fixas. É verdade que houve tendências separatistas, algumas delas violentas, mas essas iniciativas jamais tiveram chances reais de atingir seus objetivos.

Essa situação poderá mudar em breve, com o referendo sobre a independência da Escócia marcado para 18 de setembro. Londres já afirmou que respeitará a vontade dos escoceses de sair do Reino Unido, se assim ficar decidido. Pesquisas indicam que uma vitória do "sim"

é possível. Caso aconteça, ela poderá desencadear uma série de outros movimentos pela independência no continente.

Escócia: A união entre a Escócia e o Reino Unido, que já dura mais de 300 anos, poderá chegar ao fim caso a maioria dos escoceses opte pela independência no referendo marcado para 18 de setembro. A pergunta direta a ser respondida com "sim" ou "não" sobre a secessão poderia nem ter sido necessária, caso o governo britânico tivesse permitido uma terceira opção, oferecendo maior autonomia ao país. É bem provável que a maioria dos escoceses optasse por essa possibilidade.

No entanto, Londres não considerou essa terceira opção, presumindo que a possibilidade de uma independência total assustaria a maioria dos escoceses. Esse plano pode ir por água abaixo. Se a maioria optar pelo "sim", a Europa testemunhará o renascimento de um Estado escocês já em 24 de março de 2016.

Catalunha: Em nenhuma outra região europeia o "vírus" escocês pela independência poderá ser mais contagioso do que na Catalunha. Durante a ditadura do general Francisco Franco na Espanha, de 1936 a 1975, o idioma catalão chegou a ser proibido. Atualmente, a região possui alto grau de autonomia cultural e política, além de seu próprio parlamento regional.

Mas, para muitos catalães, isso ainda não é suficiente. Eles querem ter seu próprio Estado, principalmente por razões econômicas. O argumento é que a rica Catalunha estaria sendo sugada pelo Estado espanhol.

Desde o início da crise econômica, o número de apoiadores da independência catalã aumentou significativamente. O governo regional em Barcelona almeja a realização de um referendo, nos mesmos moldes do escocês, em novembro. Mas, ao contrário do governo britânico, Madri não está disposta a aceitar, o que torna o confronto inevitável.

País Basco: O nacionalismo e o idioma basco também foram oprimidos durante o regime de Franco. O País Basco se encontra em situação econômica pior do que a Catalunha. Por outro lado, uma minoria dos nacionalistas bascos exerce militância bem mais ativa. Em 50 anos de tentativas de separar a região da Espanha, a organização clandestina ETA já causou mais de 800 mortes.

Há três anos, o grupo abdicou formalmente da violência. No entanto, nem os ataques ou as negociações deixaram o País Basco próximo de realizar um referendo, menos ainda de obter a independência. Apenas o governo central da Espanha poderia realizar a consulta popular, o que Madri rejeita, da mesma forma que faz com a Catalunha.

Flandres: Nas mais recentes eleições parlamentares na Bélgica, a Nova Aliança Flamenga, sob o comando de Bart De Wever, se tornou a maior força política da região de Flandres. De Wever está convencido de que o Estado belga está, de um jeito ou de outro, fadado ao desaparecimento e almeja iniciar negociações para a independência de Flandres.

O separatismo flamengo é um caso à parte. A Bélgica é composta por essa região, cujo idioma é o holandês; pela Valônia, que é de idioma francês e inclui uma comunidade de língua alemã; e por Bruxelas, oficialmente bilíngue.

Com a secessão de Flandres, a Bélgica perderia mais da metade de sua população e de seu poder econômico. Não sobraria muito do país. Um ponto controverso, nesse caso, é o papel de Bruxelas, sede da União Europeia e da Otan. Também é incerto o que poderia acontecer

com a Valônia. Já houve rumores de que a região poderia aderir à França, Luxemburgo ou até à Alemanha. Apesar de tudo, os belgas conseguiram até hoje manter sua unidade intacta.

"Padania": O movimento separatista do norte da Itália tem apenas uma motivação. A região, que conta com as províncias da Lombardia, Aosta, Piemonte, Ligúria, Veneza e Emília Romana, gera boa parte do PIB italiano com suas empresas, indústrias e bancos. Alguns afirmam que a Itália central e do sul desperdiça o dinheiro que se ganha tão arduamente no norte do país.

Nos anos 1990, o partido Lega Nord chegou a clamar pela secessão total da região que eles próprios denominaram de "Padania", nome derivado da planíce padana do vale do rio Pó. Nos dias de hoje, a Lega Nord está mais moderada. No momento, o grupo pede apenas que o norte possa reter três quartos do dinheiro gerado, em vez de transferi-lo primeiramente a Roma.

Córsega: Por muito tempo, o governo francês tentou apagar o idioma corso da vida pública e das escolas da ilha. As tentativas de conquista da autonomia sempre foram combatidas. Organizações militantes, principalmente o FLNC, tentaram por anos se libertar da França através da violência, atacando símbolos do Estado francês e casas de veraneio de cidadãos franceses continentais.

Neste ano, o FLNC anunciou que abriu mão da violência. Ainda assim, o potencial explosivo permanece. Em 2000, propostas de autonomia da ilha, durante o governo do socialista Lionel Jospin, enfureceram a oposição conservadora. Esta argumenta que, se a autonomia for concedida, outras regiões, como a Bretanha e a Alsácia, também poderiam exigir suas independências.

Tradicionalmente, Paris tem pouco respeito por idiomas regionais, uma vez que os políticos os consideram perigosos para a unidade do país.

Tirol do Sul: No caso do Tirol do Sul, prevalecem os fatores culturais e econômicos. A região pertencia ao Império Austro-Húngaro até o fim da Primeira Guerra Mundial, sendo, posteriormente, anexada à Itália. A língua majoritária é o alemão.

Após um período de "italianização" durante o regime de Benito Mussolini, o Tirol do Sul pôde conquistar maior autonomia política e linguística somente após a Segunda Guerra Mundial. A região, muito rica, tem permissão para reter grande parte de sua própria renda.

Por muito tempo, os cidadãos locais pareciam satisfeitos. Mas a crise da dívida nacional acendeu uma nova chama no movimento separatista. Após a Grécia, a Itália é o país mais endividado da zona do euro. Muitos sul-tiroleses que gozam de boa situação financeira preferem não ter nada que ver com os problemas italianos. Por esse motivo, cada vez mais pessoas almejam a separação de Roma.

Baviera: Poucos na Baviera levam a sério a fundação de um Estado próprio. A região, em seu nome oficial, já é chamada de "Freistaat Bayern", ou seja, Estado Livre da Baviera. O estado mais ao sul da Alemanha poderia sobreviver por conta própria, sendo o maior do país, com mais de 13 milhões de habitantes. A população bávara supera a de países como Suécia e Portugal. Além disso, o estado tem o melhor desempenho econômico do país.

Se o desejo por mais autonomia na Baviera emergir, será em razão do acordo financeiro que estipula que os estados mais ricos do país devem ajudar os mais pobres. Os bávaros gostariam de repassar menos dinheiro aos outros.

Há, de fato, separatistas bávaros. O político conservador Wilfred Scharnagel, da União Social Cristã (CSU) – partido que compõe a coalizão de governo da chanceler federal Angela Merkel – pede a separação da região do resto do país em seu livro Bayern kann es auch allein ("A Baviera também consegue sozinha", em tradução livre), de 2012. Mas, até o momento, não surgiu nenhum movimento separatista relevante.

Espanha ameaça bloquear votação separatista da Catalunha

A Espanha disse que vai usar "toda a força da lei" para bloquear um referendo sobre a independência da Catalunha, incluindo a suspensão da autoridade do governo regional se necessário.

O alerta do ministro de Relações Exteriores espanhol, José Manuel García-Margallo, foi um dos mais fortes emitidos pelo governo de Madri contra a proposta de votação no dia 9 de novembro na rica região industrial. O anúncio foi feito enquanto os líderes catalães debatiam um plano alternativo, no caso de a votação ser proibida. A opção seria realizar uma eleição antecipada para o parlamento regional que poderia testar o apoio dos partidos políticos pró-independência.

García-Margallo afirmou que a Catalunha não pode tomar uma decisão unilateralmente que afetaria o país como um todo. "Todo e qualquer espanhol é dono de todo e qualquer centímetro quadrado do país", declarou.

O ministro falou dois dias antes do referendo de independência na Escócia, cuja força da campanha pró-independência está encorajando separatistas na Catalunha e incomodando o governo espanhol. Pesquisas indicam que a disputa escocesa está apertada, levando o governo em Londres a oferecer aos separatistas concessões que permitam mais poder nas decisões.

Para García-Margallo, um voto de independência na Escócia seria péssimo e "um precedente para balcanização, o que vai contra o processo de união". Ele acrescentou que "honestamente, penso que (a independência) é ruim para a Escócia, para o Reino Unido e para a União Europeia".

Em discurso no parlamento da Catalunha, o presidente regional Artur Mas disse não estar abalado com o comentário do ministro. "Eles não devem pensar que com isso vão parar o curso da história", declarou.

Um porta-voz da coalizão de Convergência e União de Mas questionou retoricamente se Madri estava pronta para processar 1,8 milhão de catalães, em referência ao número estimado de pessoas favoráveis ao referendo que participaram de uma manifestação em Barcelona na última quinta-feira. Fonte: Dow Jones Newswires.

Entenda o legado histórico de Nelson Mandela

O mundo perdeu o mais importante líder da África Negra e ganhador do Prêmio Nobel da Paz, Nelson Mandela. Relembre a sua vida e conquistas e entenda como o pai da pátria africana influencia os dias atuais.

O mundo perdeu Nelson Mandela, mas o seu legado ultrapassa a fronteiras e as barreiras do tempo. O legado de Mandela não se limita à África do Sul. O líder político foi uma importante

figura na luta contra o apartheid, regime de segregação racial na África do Sul. A seguir, relembre a vida e conquistas do vencedor do Prêmio Nobel da Paz de 1993 e entenda como ele continua a influenciar sociedades.

Nelson Mandela nasceu em 18 de julho de 1918 na cidade de Qunu, na África do Sul. Cresceu observando os costumes e rituais africanos. Em 1934, passou pela ritual de circuncisão. Segundo registros no seu diário, "em uma semana a ferida cicatrizou, mas sem anestesia a incisão era como se chumbo derretido estivesse correndo nas minhas veias." Ainda sobre o ritual, Mandela escreve que não gritou "eu sou um homem" com força suficiente.

Formou-se em Direito pela Fort Hare, primeira universidade da África do Sul a ministrar cursos para negros. Fugiu para Joanesburgo quando seu tutor decidiu arranjar-lhe um casamento. Foi então que Mandela se conscientizou do abismo que separava os negros dos brancos e começou a sua luta contra o racismo.

Anos 40 – A Liga Juvenil

Junto aos alguns amigos, criou em 1944 a Liga Juvenil do CNA (Congresso Nacional Africano), que visava mudar a postura do partido quanto aos brancos. O manifesto "Um homem, um voto" denunciava que dois milhões de brancos dominavam oito milhões de negros, detendo 87% do território sul-africano. Apesar das lutas da Liga Juvenil, o Partido Nacional venceu as eleições. A partir disso, começou um regime segregacionista como nunca existiu.

Anos 50 – A luta contra o apartheid

Durante a década de 1950, Mandela foi um dos principais membros do movimento anti-apartheid. Ele divulgou a Carta da Liberdade, documento pelo qual promoviam um programa para o fim do regime segregacionista. Abriu o escritório advocatício Mandela & Tambo com o seu amigo em 1952, e essa sociedade durou até 1958. O objetivo da empresa era defender os interesses dos clientes negros. Em 1953, proferiu um discurso que, pela primeira vez, dizia que os tempos da resistência passiva acabaram. Porém, outros líderes do movimento defendem que a diretiva da não-violência deve ser mantida. Sua casa foi invadida pela polícia no dia 5 de dezembro de 1956. Seu lar foi revistado por 45 minutos e diversos papéis foram apreendidos. Mandela e mais 144 pessoas foram detidas nesse dia.

Anos 60 – A Lança da Nação e a condenação de Mandela

Em 21 de março de 1960, policiais sul-africanos atiraram contra manifestantes negros, assassinando 69 pessoas. Esse evento ficou conhecido como O Massacre de Sharpeville e fez com que Mandela começasse a defender a luta armada contra o sistema. A Lança de uma Nação foi criada em 1961 e era o braço armado do CNA, sendo que Nelson Mandela era o primeiro comandante. Entendeu-se, com isso, que o apartheid não poderia mais ser combatido com a não-violência. O primeiro comandante aprendeu a atirar em alvos fixos e móveis e recebeu treinamento militar dos etíopes. Ficou impressionado com as estratégias das lutas dos argelinos contra os franceses. Suas ideias passavam pela construção de um exército revolucionário e capaz de conquistar o apoio popular. Em 1962, foi detido por sair do país sem passaporte. Foi condenado a 5 anos de prisão e, enquanto estava preso, a polícia invadiu o seu esconderijo em

1963. Por conta de documentos e papéis comprometedores, foi julgado por acusações ainda mais sérias. Em 11 de junho de 1964, foi condenado à prisão perpétua.

1964 – 1990 – Os anos de prisão

Mandela permaneceu preso de 1964 a 1990. Tornou-se símbolo da luta antiapartheid na África do Sul e, mesmo preso, conseguiu enviar cartas para ajudar a organizar e incentivar a luta pelo fim da segregação racial. Recebeu apoio de vários segmentos sociais e governos mundiais. Solto em 1990, o líder é aclamado por uma multidão. Ele ergue o punho no ar, em sinal de luta, e recebe a resposta do conjunto de pessoas que se uniram para vê-lo.

1993 – 1999 – O Prêmio Nobel e o governo de Mandela

Em 1993, dividiu o Prêmio Nobel da Paz com Frederik de Klerk por seus esforços em acabar com o regime de segregação racial na África do Sul. Em 1994, Mandela tornou-se o primeiro presidente negro da África do Sul, governando até 1999. O seu governo foi muito criticado. Segundo o professor de história do Cursinho da Poli Fernando Rodrigues, "Mandela cortou gastos na área de saúde e educação tendo uma repercussão negativa. Foi uma surpresa ele ter se tornado presidente e não ter implementado a política de inserção social para os negros". Isso significa que o líder africano estava mais preocupado com a reconciliação social do que com reformas, o que acarretou na contínua pobreza do povo negro. Ainda assim, o seu governo foi essencial para o fim da segregação e a igualdade de direitos entre brancos e negros. Ainda de acordo com o professor, "o recado do ex-presidente ecoa forte. A mensagem de Mandela motivou líderes como Martin Luther King, e o seu legado é um exemplo que deve ser seguido por governantes. Esse legado não se limita à África do Sul." Em homenagem ao líder, o dia 18 de julho é considerado o Dia Internacional de Nelson Mandela, data definida pela Assembleia Geral da ONU.

O ex-presidente da África do Sul continua sendo símbolo de igualdade social. Apesar de sua morte, o seu legado não será esquecido e o mundo tem muito a agradecer ao homem que passou 26 anos preso por acreditar em um mundo onde não existiria diferença social entre negros e brancos.

PACTO COM IRÃ DÁ A OBAMA MAIOR TRIUNFO DIPLOMÁTICO

IRÃ ACEITA LIMITAR PROGRAMA NUCLEAR E OBAMA CELEBRA VITÓRIA DIPLOMÁTICA

Autor(es): Cláudia Trevisan
O Estado de S. Paulo – 25/11/2013

Aliados dos EUA na região criticam pacto assinado em Genebra; acordo prevê congelamento do processamento de urânio a mais de 5%

WASHINGTON – O presidente americano, Barack Obama, conseguiu neste domingo, 24, sua mais expressiva vitória diplomática no cargo ao alcançar um acordo para frear o avanço do programa nuclear iraniano. O pacto foi assinado em Genebra pelo secretário de Estado

americano, John Kerry, e pelos representantes de Irã, China, Rússia, Grã-Bretanha, Alemanha e França.

O Irã aceitou limitar durante seis meses o seu programa nuclear em troca da suspensão parcial de sanções que estrangularam sua economia. Nesse prazo, os negociadores tentarão chegar a pacto definitivo, que garanta o caráter pacífico de suas atividades de enriquecimento de urânio e permita o fim de todas as sanções aplicadas à república islâmica.

Teerã se comprometeu a não enriquecer urânio a mais de 5% e a neutralizar todo seu estoque de urânio enriquecido a quase 20%, patamar acima do qual o combustível pode ser usado na produção de armas. O país também aceitou se submeter à supervisão da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA).

Principal elemento que levou a França a resistiu a um acordo no início do mês, o reator de Arak terá suas atividades suspensas – o local poderia produzir plutônio.

Em troca, os EUA aceitaram suspender sanções no valor de US$ 6 bilhões a US$ 7 bilhões ao longo dos próximos seis meses.

O governo americano apresentou o acordo fechado em Genebra como o mais importante avanço em torno do programa iraniano desde 2003, quando houve a primeira tentativa de limitar sua expansão. As conversas foram concluídas pouco depois das 3:00 h do domingo em Genebra (meia-noite, no horário de Brasília).

Em Washington, Obama fez um pronunciamento no qual atribuiu o sucesso das negociações ao impacto das sanções econômicas e à "abertura para diplomacia" trazida pela eleição de Hassan Rohani como novo presidente do Irã, em junho.

A obtenção de um saída pacífica para a questão nuclear iraniana é uma prioridade de Obama desde que ele chegou ao poder, em 2009.

O acordo representa uma rara vitória de sua política externa, abalada pelas revelações de espionagem da Agência de Segurança Nacional (NSA, na sigla em inglês), a errática atuação em relação à Síria – e a insegurança que ela gerou entre aliados americanos no Oriente Médio – e divergências com o Afeganistão em torno de um pacto militar para permanência de tropas americanas no país depois de 2014.

"A diplomacia abriu um novo caminho na direção de um mundo que é mais seguro – um futuro no qual nós podemos verificar que o programa nuclear iraniano é pacífico e não pode construir uma arma nuclear", declarou Obama.

A determinação dos EUA de negociar com o Irã afetou o relacionamento do país com seu principal aliado na região, Israel, que se uniu a nações árabes na condenação do acordo. Para eles, o pacto dará fôlego à república islâmica para continuar a avançar na construção da bomba atômica – Teerã nega que esse seja o objetivo e sustenta que o programa tem fins pacíficos.

Na tarde de domingo, Obama telefonou para Netanyahu e reafirmou o comprometimento americano com Israel. O presidente reconheceu também em seu discurso a existência de "boas razões" para o ceticismo do país em relação ao Irã. "Como presidente e comandante em chefe, farei o que for necessário para impedir o Irã de obter armas nucleares", afirmou. "Mas tenho uma profunda responsabilidade de tentar resolver nossas diferenças pacificamente, em vez de me precipitar na direção de um conflito", justificou.

O pacto é apenas o primeiro passo na direção do desfecho desejado pelos EUA: congelar as atividades das usinas do país e dar tempo aos negociadores para buscarem uma solução de longo prazo.

O documento afirma que o eventual novo pacto deverá entrar em vigor no prazo máximo de um ano. O acordo poderá ser prorrogado depois de seis meses se houver concordância dos sete países envolvidos em sua negociação.

Acenos entre Irã e EUA

Rouhani pede que Obama não ceda à "pressão de míopes"

O Globo – 25/09/2013

Presidente do Irã defende acordo nuclear; e americano acena com diálogo

Nova YORK- Logo pela manhã, o presidente americano, Barack Obama, citou em seu pronunciamento de 40 minutos a "humildade" aprendida com as guerras de Iraque e Afeganistão para justificar a escolha pelas vias diplomáticas no Irã. E num dos discursos mais esperados desta Assembleia Geral da ONU, o novo chefe de Estado do Irã alimentou as expectativas de negociação. Mesmo tendo rejeitado a oferta da Casa Branca de um encontro com Obama, Hassan Rouhani fez sua estreia no púlpito das Nações Unidas com promessas de moderação, abertura e "cooperação responsável" para uma nova diplomada intemadonal — e para resolver o impasse nuclear.

Ele surpreendeu ao mencionar Obama nominalmente e disse esperar que o presidente americano não ceda às pressões contrárias para alavancar o diálogo entre os dois países. Essa referên-da parecia ser um recado velado a Israel, que promete manter sobre Obama o lobby para uma política severa quanto a Teerã.

— Eu ouvi atentamente o discurso do presidente Obama hoje na Assembleia Geral. Espero que eles se abstenham de seguir os interesses míopes de grupos de pressão belicista para que possamos chegar a um meio de gerir

nossas diferenças. Nós esperamos ouvir uma voz consistente de Washington — afirmou.

A delegação israelense fora instruída pelo premier Benjamin Netanyahu a boicotar a aparição do iraniano, Rouhani conclamou os países-membros da ONU a participarem de um esforço coletivo intitulado "Mundo contra a violência e o extremismo" Mas também não poupou críticas duras, embora elegantes, aos EUA.

— A ameaça iraniana serviu de desculpa para justificar crimes nas últimas três décadas: Armar Saddam Hussein com armas químicas e estabelecer a al-Qaeda no Afeganistão... — lembrou ele, garantindo que "o Irã não representa ameaça ao mundo ou à região"

DRIBLE NO ALMOÇO DE BAN

Como de costume em seu país, o presidente iraniano abriu o discurso com um pedido de clemência a Deus. Falou numa era de medo da guerra e esperança pela escolha do diálogo. E

não poupou críticas ao unilateralismo dos EUA, criticando, mais uma vez, uma "mentalidade bipolar de Guerra Fria"

— Os esforços de redesenhar as fronteiras políticas são extremamente perigosos e provocativos. O centro do poder do mundo é hegemônico. Relegar o Sul à periferia provocou um monólogo nas relações internacionais — criticou Rouhani.

Conforme vinha anunciando nas últimas semanas, o presidente reafirmou estar pronto para negociar sobre o programa nuclear que, assegurou, tem fins pacíficos.

— É uma oportunidade única. A República Islâmica do Irã acredita que todos os desafios podem ser resolvidos com sucesso, inclusive a questão nuclear.

Mais cedo, Rouhani faltou ao almoço oferecido aos chefes de Estado pelo secretário-geral da ONU Ban Ki-moon. Seria essa a 1 maior chance de um encontro, ainda que casual, com Obama — seria o primeiro entre líderes americano e iraniano em 36 anos. Segundo a rede iraniana , Press TV a ausência se justifica pelo fato de o anfitrião servir vi-! nho aos convidados — bebida alcoólica cujo consumo é proibido aos muçulmanos.

UMA NOVA DOUTRINA OBAMA

A polêmica sobre o cardápio não se confirmou. Mas, horas depois, fontes da Casa Branca revelaram ter feito uma oferta de encontro com Obama à delegação do Irã. Os iranianos declinaram o convite, alegando que "questões políticas internas" tornavam "complicado" tal encontro. Houve, porém, uma reunião do iraniano com o presidente francês, François HoÜande.

Por sua vez, o presidente americano também tentou usar a ONU para apresentar mudanças. Segundo ele, os EUA não vão mais agir sozinhos para buscar seus interesses vitais, mas estarão prontos para usar a forçai incitar a comunidade intemacional a agir. Foi o que fez com a Síria e o que pretende fazer no Oriente Médio até o fim de seu govemo, garantiu Obama.

Síria e Irã dominaram o discurso. Sobre o primeiro, o presidente disse ser um "insulto"! duvidar dos crimes de guerra cometidos pelo regime def Bashar al-Assad. E sobre o segundo, ressaltou ter ordenado ao secretário de Estado John-Kerry buscar um acordo.

— O caminho diplomático deve ser testado — afirmou, antes de fazer a ressalva — As palavras conciliatórias terão; que estar em linha com ações! Transparentes e verificáveis.

Apesar de frustrarem quem apostava num aperto de mão,! Obama e Rouhani ainda podem, esperar avanços amanhã. É quando os chanceleres de EUA e Irã estarão frente a frente num primeiro encontro sobre as negociações nucleares com o grupo chamado P5+1, formado pelas cinco potências do Conselho de Segurança da ONU mais a Alemanha, sob o comando da chefe da diplomacia europeia, Catherine Ashton.

"Temos uma oportunidade histórica de resolver a questão nuclear" escreveu no Twitter o chanceler do Irã, Javad Zarif.

DILMA ATACA ESPIONAGEM E, NA ONU, PROPÕE REGRA PARA WEB

DILMA ATACA ESPIONAGEM E FAZ BALANÇO DE SEU GOVERNO NA ASSEMBLEIA DA ONU

Autor(es): Tânia Monteiro Claudia Trevisan

O Estado de S. Paulo – 25/09/2013

Presidente apresentou seu 'protesto' e tentou mobilizar os países por uma governança da internet

Em duro discurso na abertura da 68ª Assembleia da ONU, a presidente Dilma Rousseff expressou sua "indignação" e "repúdio" à espionagem norte-americana ao governo, a empresas e a cidadãos do País e do mundo. Ela voltou a apresentar seu "protesto" e a "exigir" dos EUA "explicações, desculpas e garantias de que tais procedimentos não se repetirão". Também tentou mobilizar os demais países no sentido de que sejam criadas regras para governança e uso da internet. O objetivo da fala foi apresentar queixa ao mundo e despertar um sentimento nacionalista no Brasil. O Palácio do Planalto avalia que a população aprovou a forma como foi repudiada a espionagem. Em rápida menção ao tema, Barack Obama disse que "começou a rever" os mecanismos de inteligência.

A presidente Dilma Rousseff fez um contundente discurso na abertura da 68ª Assembleia da ONU no qual expressou "indignação" e "repúdio" à espionagem feita pela inteligência americana ao seu governo, a empresas e cidadãos do Brasil e do mundo* Ela voltou a apresentar "seu protesto" e a "exigir" do governo dos EUA "explicações, desculpas e garantias de que tais procedimentos não se repetirão".

A fala de Dilma não teve apenas Barack Obama como alvo – o presidente americano, inclusive, nem estava presente na sede da Organização das Nações Unidas em Nova York enquanto ela discursava. O Palácio do Planalto já identificou a boa aceitação, no País, de seu posicionamento diante do tema, incluindo a decisão de cancelar a viagem que faria a Washington em outubro. Portanto, a fala também se dirigia ao público brasileiro.

A presidente aproveitou a tribuna internacional para fazer um balanço de seu governo. Foi quando, mais uma vez, dirigiu- se ao público interno. Fez menções aos protestos que se iniciaram em junho – e derrubaram sua popularidade -, afirmando que o governo brasileiro não só "não reprimiu" a voz das ruas, mas a ouviu e compreendeu.

"Ouvimos e compreendemos porque nós viemos das ruas", disse. "A rua é o nosso chão, a nossa base", completou.

A presidente lembrou que "passada a fase mais aguda da crise, a situação da economia mundial continua frágil com níveis de desemprego inaceitáveis", mas ressalvou que o Brasil "está recuperando o crescimento, apesar do impacto da crise internacional nos últimos anos". Pouco antes, falou do combate à pobreza, à fome e à desigualdade promovido por seu governo, com a ampliação do Bolsa Família, que ajudou a proporcionar redução drástica da mortalidade infantil.

Marco civil» A maior parte do discurso na ONU foi usada para falar da espionagem americana e da tentativa de mobilizar os demais países no sentido de que seja criado um "marco civil multilateral para a governança e uso da internet e de medidas que garantam, a proteção dos dados que por ela trafegam". Dilma pediu que "o espaço cibernético não seja usado como

arma de guerra, por meio da espionagem, da sabotagem, dos ataques contra sistemas e infraestrutura de outros países".

Por três vezes, declarou que a espionagem feita pela inteligência americana é "um caso grave de violação dos direitos humanos e das liberdades civis".

Defendeu também a necessidade de um marco civil multilateral para proteger a internet das intromissões alheias.

Depois de declarar que "as tecnologias de telecomunicação e informação não podem ser o novo campo de batalha entre os Estados", salientou que "este é o momento de criarmos as condições para evitar que o espaço cibernético seja instrumentalizado como arma de guerra, por meio de espionagem, da sabotagem, dos ataques contra sistemas e infraestrutura de outros países".

Por isso, pediu que a ONU "desempenhasse papel de liderança no esforço de regular o comportamento dos Estados frente a essas tecnologias".

Obama chegou no final do discurso de Dilma. Ele falou em seguida e dedicou uma pequena parte de seu discurso à espionagem.

Satisfeita» Dilma deixou o plenário da ONU satisfeita com o tom adotado. Tanto que dispensou o comboio oficial que a aguardava e saiu a pé pelas ruas de Nova York, em busca de um restaurante para almoçar com seus principais auxiliares e sua filha, Paula, que a acompanha na viagem. O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, resumiu o espírito da comitiva. "O Obama falou assim, meio como o senhor da guerra, e ela falou mais de uma agenda mais social", disse.

Recado explícito»

"Imiscuir-se dessa forma (espionagem) na vida de outros países fere o direito internacional"

"O aproveitamento do pleno potencial da internet passa por uma regulação responsável, que garanta liberdade de expressão, segurança e respeito a direitos humanos"

Dilma Rousseff

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

NA MIRA DOS ESTADOS UNIDOS – DILMA FOI ALVO DIRETO DA ESPIONAGEM AMERICANA

EUA ESPIONAM DILMA

O Globo – 02/09/2013

NSA monitorou telefone e e-mails da presidente A Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos (NSA) monitorou o conteúdo de telefonemas, e-mails e mensagens de celular da presidente Dilma Rousseff e de um número ainda indefinido de "assessores-chave" do governo brasileiro. Além de Duma, também foram espionados pelos americanos nos últimos meses o presidente do México, Enrique Peña Nieto, — quando ele era apenas candidato ao cargo — e nove membros de sua equipe. As informações foram reveladas ontem pelo "Fantástico' que teve acesso a uma apresentação feita dentro da própria NSA, em junho de 2012, em caráter

confidencial. O documento é mais um dos que foram repassados ao jornalista britânico Glenn Greenwald por Edward Snowden, técnico que trabalhou na agência e que hoje está asilado na Rússia. Ontem à noite, ao tomar conhecimento da reportagem, o ministro da Justiça, Eduardo Cardozo, classificou a espionagem como um fato "gravíssimo" e afirmou que, se confirmado o monitoramento das comunicações da presidente Dilma e de seus assessores, o episódio terá sido uma "clara violação à soberania" brasileira. Cardozo antecipou ainda que fará um pedido formal de explicações aos Estados Unidos e que o tema será levado à Organização das Nações Unidas (ONU). — Se forem confirmados os fatos da reportagem, eles devem ser considerados gravíssimos, caracterizarão uma clara violação à soberania brasileira — disse o ministro. — Isso foge completamente ao padrão de confiança esperado de uma parceria estratégica, como é a dos Estados Unidos com o Brasil. Diante desses fatos, vamos exigir explicações formais ao governo americano, o Itamaraty convocará o embaixador dos Estados Unidos para dar explicações e vamos levar o assunto a todos os fóruns competentes da ONU. A apresentação em que a presidente Dilma Rousseff e o presidente Enrique Peña Nieto são citados e aparecem até em fotos tem um total de 24 slides e não traz nenhum exemplo de e-mail ou ligação da governante brasileira. O título é "Intelligency filtering your data: Brazil and Mexico case studies" (inteligência filtrando informação: os estudos de caso do Brasil e do México' numa tradução livre), e sua classificação indica que o documento só pode ser lido pelos países que integram o grupo batizado pela NSA como "five eyes' São eles: Estados Unidos, Grã-Bretanha, Austrália, Canadá e Nova Zelândia. Nesse mesmo documento, que data de junho de 2012, a NSA explica com grande precisão de detalhes e desenhos como espiona os telefonemas, e-mails e mensagens de celular dos dois líderes latino-americanos. Ao final, congratula-se de ter tido "sucesso" na empreitada. Segundo o jornalista Glenn Greenwald, que recebeu os documentos de Snowden e colaborou com a reportagem do "Fantástico' a apresentação de slides deixa claro que o primeiro passo da NSA é identificar seus alvos, seus números de telefone e seus endereços de e-mail. Depois, usando pelo menos três programas de computador — o Cimbri, Mainway e Dishfire (este capaz de procurar uma palavra-chave numa imensidão de dados) —, a agência filtra as comunicações que devem merecer mais atenção. Para ilustrar esse processamento de dados, a apresentação traz a imagem de duas mensagens de celular. A primeira delas, capturada numa comunicação travada entre dois colaboradores do então candidato Enrique Pefla Nieto, ele aparece citado pela sigla EPN (as primeiras letras de seu nome). A segunda, extraída do celular do próprio Pefia Nieto, traz uma revelação: o nome daquele que viria a ser anunciado, dias mais tarde, como coordena- dor de comunicação social do governo. Nessa parte do documento, lê-se, no alto do slide, o número 85.489. Para Greenwald, o número poderia significar o total de mensagens interceptadas pela NSA no entorno de Peña Nieto. O dado não foi comprovado. Ao trazer à tona o estudo de caso do Brasil, a apresentação da NSA é clara. Seu objetivo é "aumentar o entendimento dos métodos de comunicação" de Dilma Rousseff e de seus "assessores-chave' No slide que vem logo em seguida, a agência mostra, sem revelar nomes, a teia de relacionamentos da presidente e como esses indivíduos se relacionam entre si, Segundo a interpretação de Greenwald, essa é uma forma de os Estados Unidos identifica-rem os principais interlocutores do governo brasileiro E, segundo revela o documento obtido pelo "Fantástico' o esforço tem dado resultado. Na conclusão da apresentação sobre o caso Brasil, a NSA destaca que "foi possível aplicar essas técnicas com sucesso contra alvos importantes' inclusive contra os brasileiros e mexicanos que costumam proteger tecnicamente suas comunicações (os chamados "OPSEC-savvy' em inglês). o ministro José Eduardo Cardozo preferiu não adiantar que providências seriam tomadas caso as denúncias reveladas ontem sejam confirmadas, mas avançou na crítica: — Isso (a espionagem) atinge não só o Brasil, mas a soberania de vários países que pode ter sido violada de forma absolutamente contrária

ao que estabelece o direito internacional — destacou ele. — Não pode haver uma coleta indiscriminada de dados no Brasil sem a determinação do Poder Judiciário. Representei o Brasil em Washington em reuniões sobre o assunto, e propusemos um protocolo de entendimento que visasse a assegurar a soberania internacional, apenas permitindo a interceptação de dados com ordem judicial, mas os Estados Unidos não aceitaram o acordo, dizendo que não iam fazelo nem com o Brasil nem com outro país. 'AMIGO, INIMIGO OU PROBLEMA? Mas o interesse da NSA pelos brasileiros não se esgota aí. Um segundo documento revelado ontem à noite indica que os Estados Unidos ainda têm dúvidas quanto à sua avaliação do Brasil. Em um dos slides do powerpoint intitulado "Identifying challenges for the future" ("Identificando desafios para o futuro"), que também foi repassado a Greenwald por Snowden, a Agência de Segurança Nacional se faz uma pergunta: "Amigos, inimigos ou problemas?' Logo abaixo faz uma lista de países que merecem observação. O Brasil encabeça o ranking composto ainda por Egito, Índia, Irã, México, Arábia Saudita, Somália, Sudão, Turquia e Lêmen, Classificada pela sigla "FOUO" ("for official use only" ou "exclusivo para uso oficial), a apresentação tem 18 slides e pretende levar a agência a fazer uma reflexão sobre o período que vai de 2014 a 2019. O documento também classificado como confidencial e disponibilizado apenas para os "five eyes' países com quem a NSA diz "trocar informações de forma frequente' No terceiro e último documento repassado por Greenwald ao "Fantástico a maior agência de segurança do mundo revela que mantém uma equipe responsável por monitorar questões comerciais em treze países da Europa e em "parceiros estratégicos" mundo a fora. Na lista da 151 estão Brasil, México, Japão, Bélgica, França, Alemanha, Itália e Espanha. Segundo o documento, são nações que têm em comum o fato de serem importantes para a economia americana e para as "questões de defesa' Essa divisão especializada da NSA também daria ao órgão "informações sobre as atividades militares e de inteligência" desses países.

ESPIONAGEM NA PETROBRAS TEM INTERESSE ECONÔMICO, DIZ DILMA

DILMA DIZ QUE ESPIONAGEM NA PETROBRAS EXPÕE MOTIVAÇÕES ECONÔMICAS DOS EUA

Autor(es): Vera Rosa Tânia Monteiro

O Estado de S. Paulo – 10/09/2013

Para presidente, denúncia de monitoramento da empresa é "tão grave" quanto violação de seus e-mails

A presidente Dilma Rousseff disse que, "se confirmada" a espionagem na rede de computadores da Petrobras pela Agência Nacional de Segurança (NSA) dos EUA, os motivos teriam sido "interesses econômicos e estratégicos". Dilma afirmou que o monitoramento da Petrobras "é tão grave quanto" a violação de suas correspondências. Há quatro dias, ela ouviu de Barack Obama que a tentativa de monitorar as comunicações brasileiras "só traz custo". Desde que foram divulgados documentos apontando que a NSA havia espionado e-mails de Dilma e de assessores, o governo suspeitava que os alvos eram as reservas do pré-sal. O ministro Luiz Alberto Figueiredo (Relações Exteriores) e a conselheira de Segurança Nacional da Casa Branca, Susan Rice, terão reunião esta semana para tratar do tema.

A presidente Dilma Rousseff classificou a suspeita de espionagem na rede de computadores da Petrobras como uma prática movida por "interesses econômicos e estratégicos". A violação teria sido feita pela Agência Nacional de Segurança (MSA) dos EUA. Dilma condenou a atitude

em nota divulgada ontem, quatro dias -após ter ouvido do colega americano Barack Obama que a tentativa de monitorar as comunicações brasileiras "só traz custo".

Na nota oficial, a presidente afirmou que a Petrobras não representa ameaça à segurança de qualquer pais, mas, sim, um dos maiores ativos de petróleo do mundo e um patrimônio brasileiro. Desde quando vieram à tona documentos secretos apontando que a NSA havia monitorado e-mails de Dilma e de seus principais assessores, no início do mês, o governo já desconfiava de que os alvos da espionagem eram as reservas do pré-sal.

"Se confirmados os fatos veiculados pela imprensa, fica evidenciado que o motivo das tentativas de violação e de espionagem não é a segurança ou o combate ao terrorismo, mas interesses econômicos e estratégicos", escreveu a presidente na nota. "Tais tentativas de violação e espionagem de dados e informações são incompatíveis com a convivência democrática entre países amigos, sendo manifestamente ilegítimas". A jornalistas, Dilma afirmou que o monitoramento da Petrobras "é tão grave quanto" a violação de suas correspondências. A reportagem que apontou a Petrobras como alvo foi exibida no domingo pelo Fantástico, da TV Globo.

Custo-benefício. Antes de divulgar a nota oficial, Dilma relatou a ministros e parlamentares com quem se reuniu ontem, no Palácio do Planalto, a conversa mantida com Obama, em São Petersburgo (Rússia), na noite de quinta-feira. Os dois se encontraram na cúpula do G-20.

Obama prometeu tomar providências. Ele disse, conforme relatos de auxiliares de Dilma, não haver qualquer benefício que justificasse tal procedimento porque os EUA investem na boa relação com o Brasil.

Foi nesse momento que americano mencionou que a violação das comunicações brasileiros só teria custos para os EUA. Dilma disse ao colega que abordará o assunto em seu discurso de abertura da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) , em Nova York, no próximo dia 24.

Ao que tudo indica, a presidente ainda não tinha detalhes sobre a suspeita de espionagem na rede da Petrobras quando conversou com Obama. Mesmo assim, já estava certa de que havia interesses econômicos por trás do monitoramento. O governo brasileiro decidiu enviar missões a países da Europa para verificar como eles se protegem da bisbilhotagem.

Na conversa com Obama, Dilma disse que o rastreamento das comunicações no Brasil não se enquadraria em nenhum princípio de segurança. Afirmou que o combate ao terrorismo não pode violar a soberania nacional. O americano concordou. "Para um país parceiro, vocês colocam a relação bilateral numa situação muito difícil", argumentou a presidente.

Por escrito. O mesmo tom foi adotado ontem na nota oficial "Inicialmente, as denúncias disseram respeito ao governo, às embaixadas e aos cidadãos – inclusive a essa Presidência. Agora, o alvo das tentativas, segundo as denúncias, é a Petrobras, maior empresa brasileira", diz a nota. "O governo brasileiro está empenhado em obter esclarecimentos do governo norte-americano sobre todas as violações eventualmente praticadas, bem como em exigir medidas concretas que afastem em definitivo a possibilidade de espionagem ofensiva aos direitos humanos, à nossa soberania e aos nossos interesses econômicos", completa a nota de Dilma.

Dilma cancela envio de equipe de assessores a Washington

Dilma cancela envio de equipe aos EUA

Autor(es): Lisandra Paraguassu Tânia Monteiro

O Estado de S. Paulo – 05/09/2013

A presidente Dilma Rousseff mandou cancelar a viagem da equipe precursora – agentes de segurança, diplomatas e cerimonial – para Washington, onde seriam iniciados os preparativos da sua visita aos EUA, em outubro. A suspensão é mais um sinal de que Dilma está revendo o convite de Barack Obama por causa da espionagem sofrida pelo governo brasileiro, apesar de não ter havido nenhuma conversa formal sobre o assunto.

A presidente Dilma Rousseff mandou cancelar o envio da equipe que embarcaria no próximo sábado para Washington para preparar sua visita de Estado em outubro. A suspensão ocorre após Dilma ameaçar, nos bastidores, recusar o convite do presidente Barack Obama por causa das suspeitas de espionagem sofrida pelo governo brasileiro.

A equipe precursora, formada por agentes de segurança, diplomatas e cerimonial da Presidência, faz o primeiro reconhecimento para a visita, analisando questões de logística, hospedagem, transporte, rotas e instalações em geral – e também a agenda prevista e os acordos que podem ser assinados.

Normalmente, a antecedência não é tão grande, mas a viagem era tratada como especial por questões de segurança.

O suspensão da equipe precursora não significa que a viagem está já cancelada – há tempo suficiente para remarcá-la, já que a visita acontece apenas em 23 de outubro -, mas é uma demonstração, para o governo americano, do nível de desagrado no Palácio do Planalto.

A irritação da presidente com a revelação de que ela pode ter tido mensagens eletrônicas monitoradas continua grande, a ponto dela estar, segundo assessores, sem disposição de conversar com Obama em São Petersburgo, onde ambos participam da reunião do G20.

De acordo com um assessor, Dilma informou que, para que a presidente fosse convencida da importância de confirmar a viagem era preciso, por exemplo, que os EUA pedissem desculpas pelas espionagens, se retratassem e assegurassem que não vão mais fazer isso – o que é bastante improvável que aconteça, dado os sinais negativos do governo Obama até agora.

A decisão definitiva sobre o cancelamento deverá aguardar que os americanos apresentem suas novas justificativas dessa vez, exigidas por escrito. Setores do governo ainda defendem a viagem, mas Dilma espera uma resposta bastante diferente da recebida até agora. "Frustrante" e "decepcionante" foram os adjetivos usados pelo governo brasileiro para descrever o resultado da recente missão política do ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, que ouviu apenas "nãos" e vagas promessas de um grupo de trabalho entre os dois países proposta não aceita pelo Brasil.

DILMA COBRA EXPLICAÇÕES E AMEAÇA ADIAR VISITA AOS EUA

VIAGEM AOS EUA CORRE RISCO

Autor(es): CHIco DE Gois
O Globo – 03/09/2013

Para decidir como agir, Dilma exige de americanos resposta por escrito sobre denúncia de espionagem BRASÍLIA- O governo brasileiro classificou como violação à soberania a espionagem que os Estados Unidos fizeram de telefonemas, e-mails e mensagens de celular da presidente Dilma Rousseff e de seus auxiliares, conforme revelou no domingo o programa "Fantástico da TV Globo A presidente convocou ontem cedo uma reunião de emergência com ministros, e o Itamaraty cobrou do embaixador americano, Thomas Shannon, explicações por escrito de seu governo. Em resposta à espionagem americana, Duma poderá até mesmo suspender o encontro oficial com o presidente Barack Obama marcado para outubro, em Washington, mas isso dependerá das explicações que o governo dos EUA der sobre o caso. Em entrevista o ministro de Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, e o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disseram que o Brasil quer uma resposta do governo americano ainda esta semana e que o país está disposto a levar o assunto a debate em foros internacionais. Apesar da indignação expressada pelo governo brasileiro, por enquanto nenhuma medida concreta foi anunciada. Perguntado sobre a viagem a Washington, Figueiredo disse que não trataria do assunto. Ele afirmou que a reação brasileira dependerá das respostas que serão enviadas pelos Estados Unidos. — o tipo de reação dependerá do tipo de resposta. Por isso queremos uma resposta formal, por escrito, para que seja avaliada e, a partir daí, vamos ver qual será o tipo de reação que adotaremos — disse o chanceler. Dilma não falou publicamente sobre o assunto mas, indignada com a situação, realmente cogita suspender a viagem aos Estados Unidos. Mas os dois ministros ressaltaram várias vezes que é preciso esperar a manifestação dos EUA antes de adotar alguma ação. — Do nosso ponto de vista, isso (a espionagem) representa uma violação inadmissível e inaceitável da soberania brasileira. Esse tipo de prática é incompatível com a confiança necessária para a parceria estratégica entre os dois países. O governo brasileiro quer prontas explicações formais, por escrito, sobre fatos revelados na reportagem — disse Figueiredo. De acordo com o chanceler, a conversa com Shannon foi franca e direta. Ele disse ter deixado claro que o governo brasileiro considera inadmissível e inaceitável o que vê como uma violação à soberania nacional. — Na conversa, ele (Shannon) entendeu o que foi dito, porque foi dito em termos muito claros. Muitas vezes, pensa-se que diplomacia é explicar as coisas de formas sinuosas. Não é. Quando as coisas têm de ser ditas de forma muita claras, são ditas. Ele tomou nota de tudo o que eu disse. Hoje (ontem) é feriado nos Estados Unidos, mas ele se comprometeu a entrar em contato com a Casa Branca ainda hoje (ontem) para narrar nossa conversa, para que eles nos enviem por escrito as informações formais que o caso requer — disse Figueiredo. — Quero que o governo americano dê as explicações. Não necessariamente o embaixador. Ele transmitiu o que o Brasil quer dos Estados Unidos. Cardozo disse que, se as informações veiculadas anteontem pelo "Fantástico" forem verdadeiras, o Brasil vai levar a questão a foros internacionais. — Se confirmados os fatos, isso revelaria uma situação inaceitável e inadmissível à nossa soberania. Quando a interceptação de dados se dá não para investigar ilícitos, mas numa dimensão política e empresarial, a situação fica, sem sombra de dúvida, muito mais séria. Eles nos disseram, textualmente, que não faziam interceptações para finalidades políticas e econômicas para empresas americanas. Não tivemos nenhuma resposta conclusiva. Vamos aguardar as explicações. Participaram da reunião com Dilma alem de Cardozo e Figueiredo, os ministros da Defesa, Celso Amorin, e das Comunicações, Paulo

Bernardo. O ministro da Justiça lembrou que esteve nos Estados Unidos na semana passada e se reuniu com o vice-presidente, Joe Biden. Na ocasião, Cardozo apresentou uma proposta de compartilhamento de dados com os americanos para questões envolvendo suspeitas de ilícitos, mas Biden disse que não faria um acordo dessa natureza nem com o Brasil nem com qualquer outro país. Na conversa, segundo Cardozo, o vice-presidente americano negou que seu governo interceptasse telefonemas ou de mensagens de cidadãos brasileiros. TRÊS PROGRAMAS DE RASTREAMENTO Em julho, O GLOBO informou que a Agência de Segurança Nacional dos EUA (NSA, sigla em inglês) espionou cidadãos brasileiros na última década. Segundo documentos coletados pelo ex-técnico da agência Edward Snowden, telefonemas e e-mails foram rastreados por meio de, pelo menos, três programas. O Brasil aparece com destaque em mapas da NSA, como alvo importante no tráfego de telefonia e dados, ao lado de países como China, Rússia, Irã e Paquistão. O secretário de Estado, John Kerry, quando esteve no país no mês passado, em visita oficial, negou que os EUA tenham acessado o conteúdo de dados de comunicações brasileira De acordo com Kerry, seu país atua em ações preventivas para evitar ataques terroristas. Ele disse que seu governo age como os dos demais países, recolhendo informações. Figueiredo disse que o Brasil discutirá o tema com outras nações. Apesar de, segundo o “Fantástico’ o México também ter sido alvo da espionagem, o chanceler brasileiro não conversou ainda com seu colega mexicano. — Vamos conversar com parceiros tanto de países desenvolvidos quanto dos Brics (que inclui Rússia, Índia, China e África do Sul) para avaliar como eles se protegem desse tipo de situação e quais ações conjuntas podem ser tomadas para lidar com um tema grave como este. (Colaborou Catarina Alencastro).

CRISE NO ITAMARATY – APOIO DE DIPLOMATA A FUGA DE BOLIVIANO DERRUBA PATRIOTA

FUGA DERRUBA PATRIOTA

O Globo – 27/08/2013

Chanceler troca de cargo com o embaixador na ONU, Luiz Alberto Figueiredo, após crise aberta por operação que trouxe senador boliviano para o Brasil BRASÍLIA A operação que trouxe para o Brasil o senador boliviano Roger Pinto Molina, sem que o governo da Bolívia concedesse um salvo-conduto, custou o cargo do ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota. A demissão do chanceler foi anunciada ontem à noite pelo Palácio do Planalto. No lugar dele, assumirá o atual embaixador brasileiro na ONU, Luiz Alberto Figueiredo. Oficialmente, Patriota pediu demissão num encontro com a presidente Dilma Rousseff ontem à noite. Mas foi a presidente quem pediu para o diplomata deixar o posto depois de ficar irritada com o caso Roger Molina. "A presidente Dilma Rousseff aceitou o pedido de demissão do ministro Antonio de Aguiar Patriota, e indicou o representante do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, embaixador Luiz Alberto Figueiredo, para ser o novo ministro das Relações Exteriores. A presidente agradeceu a dedicação e o empenho do ministro Patriota nos mais de dois anos que permaneceu no cargo e anunciou a sua indicação para a Missão do Brasil na ONU", diz a nota divulgada pelo Palácio do Planalto. A operação foi vista pelo Palácio do Planalto como um verdadeiro desastre, contaram pessoas próximas a Dilma. Patriota já vinha enfrentando uma série de desgastes com a presidente, e o episódio envolvendo o encarregado de negócios da Embaixada do Brasil na Bolívia, Eduardo Saboia, foi considerado uma quebra de hierarquia, de confiança e, principalmente, do princípio internacional do asilo. Um auxiliar da presidente disse que isso era inaceitável e não havia como o comandante – no caso Patriota – deixar de

responder pela operação. – O Patriota é um excelente diplomata, mas não foi um bom ministro – comentou um subordinado da presidente. Irritação no planalto Dilma só foi informada de que o senador boliviano, de oposição ao presidente Evo Morales, havia fugido para o Brasil com o auxílio de um diplomata brasileiro quando ele já havia cruzado a fronteira. Ao saber que a alegação para a retirada do político era que sua saúde corria graves riscos, a presidente pediu para verificar que cuidados médicos haviam sido providenciados quando ele chegou no Brasil. A resposta foi a de que ele não fora levado a nenhum hospital ou médico. A irritação no Palácio ficou ainda maior com Pinto Molina dando entrevistas sem aparentar qualquer fragilidade de saúde. A operação de retirada do senador boliviano, condenado por corrupção em seu país, também foi considerada altamente temerária e arriscada. Como não aconteceu nada mais grave no trajeto, afirmou um assessor da presidente, ficou parecendo que a fuga foi muito bem calculada. Mas o risco foi imenso. – Imagina o que aconteceria se o comboio fosse atacado no meio da estrada e o senador fugisse ou fosse sequestrado – acrescentou o assessor. Outro ponto que deixou o Palácio do Planalto desconfiado foi o fato de a operação ter sido realizada num período em que o posto de embaixador do Brasil na Bolívia está desocupado. O ex-embaixador Marcel Biato está indo para Estocolmo, na Suécia, e seu substituto, Raymundo Santos Rocha Magno, ainda aguarda formalidades burocráticas da Bolívia para assumir o posto. A ordem da Presidência é para que todo o caso seja investigado. Um processo administrativo disciplinar (PAD) será aberto para apurar as responsabilidades. Sobre a situação de Patriota, auxiliares de Dilma afirmam que a atuação do agora ex-chanceler deixou a presidente insatisfeita em algumas ocasiões. Mais recentemente, no episódio envolvendo a detenção por policiais britânicos do brasileiro David Miranda – companheiro do jornalista americano Glenn Greenwald, autor de reportagens que divulgaram documentos secretos americanos – por quase nove horas no aeroporto de Heathrow, em Londres, a expectativa do Palácio era de que o Ministério das Relações Exteriores reagisse de forma mais contundente. O tom utilizado foi considerado diplomático, mas exageradamente ameno. O governo esperava uma posição mais afirmativa para o Brasil por parte do Itamaraty. O caso envolvendo a Bolívia neste fim de semana trouxe novos constrangimentos internos, comprometendo a escala de comando do ministério e sua subordinação à Presidência, assim como a comunicação entre o Itamaraty e o Palácio do Planalto; e externos, com a imagem do país afetada por cobranças públicas do governo boliviano de descumprimento de acordos internacionais. Comissão ouve Pinto Molina. Roger Pinto Molina está abrigado na casa do advogado Fernando Tibúrcio em Brasília. Ontem, ele apareceu por três vezes na porta da residência e posou para fotógrafos. O boliviano recusou-se a responder perguntas sobre seus planos; limitou-se a dizer "amo o Brasil" ao ser abordado por jornalistas. Segundo Tibúrcio, não há risco de o senador ser deportado ou extraditado: – Só (será extraditado) se acontecer uma coisa heterodoxa, que acho que não tem o menor sentido – disse. – Ele é um asilado político. Foi concedido asilo a ele. A mesma situação que tem o (ex-técnico da CIA Edward) Snowden na Rússia e o (fundador do WikiLeaks, Julian) Assange no Equador, é a mesma dele. Pinto Molina pediu refúgio político no Brasil ao chegar em Corumbá (MS), no domingo. Ele já tinha status de asilado político desde junho do ano passado, mas decidiu melhorar as condições de permanência no país. O refugiado político tem direto a trabalhar e a recorrer à rede pública de saúde. O asilo é concedido pela presidente da República ou pelo Itamaraty, e depende de aprovação do Comitê Nacional para os Refugiados, vinculado ao Ministério da Justiça. A Comissão de Relações Exteriores (CRE) do Senado vai ouvir o senador boliviano hoje. A ideia é convidar todas as partes envolvidas no caso, incluindo representantes do governo da Bolívia. Integrantes do colegiado defenderam o ato do diplomata Eduardo Saboia, que tomou a decisão de retirar o político da embaixada brasileira. Apenas a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)criticou a ação, alegando que houve quebra de hierarquia e que

Molina seria condenado se fosse "de esquerda". Os senadores que defenderam a atitude de Saboia, que são maioria, alegam que ele tomou a decisão que o governo brasileiro deveria ter tomado há tempos, já que Roger Molina estava há 455 dias em situação precária na embaixada. Para esses parlamentares, o diplomata agiu com base em preceitos humanitários e, por isso, não deve ser retaliado pelo Itamaraty, que anunciou abertura de inquérito para apurar as circunstâncias da operação. Em nota, eles afirmaram que tomarão medidas administrativas e disciplinares em relação ao caso. – A presidente da República devia saber da situação penosa em que vivia o senador boliviano, porque também já foi perseguida, presa e até torturada. Não podemos aceitar esses desatinos que vêm ocorrendo na América Latina – afirmou o senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), vice-presidente da CRE. A senadora Ana Amélia (PP-RS), também integrante da comissão, a atitude do diplomata se justificou por se tratar de "circunstâncias da extrema gravidade do risco de vida do senador boliviano". Ela defendeu também o apoio dado pelo presidente da CRE, Ricardo Ferraço (PMDB-ES). – Entre manchar com sangue de um senador nas circunstâncias que estavam se apresentando e uma atitude humanitária, que foi decisão do diplomata, a atitude sensata tomada por ele, o presidente da CRE tomou a decisão correta – disse a senadora. O líder do PSDB no Senado, Aloysio Nunes (SP), sustenta que Eduardo Saboia agiu de acordo com a Constituição, em defesa da dignidade da pessoa humana. O senador afirmou que a CRE acompanhará de perto os desdobramentos do inquérito no Itamaraty para evitar que o diplomata sofre retaliações. – Este diplomata brasileiro agiu de acordo com a consciência universal, não com regulamentos. Uma pessoa perseguida por suas ideias, atuação política, merece asilo – declarou o senador.

Massacre e estado de emergência: O fim da Primavera no Egito

Como na era Mubarak

O Globo – 15/08/2013

Governo indicado por militares massacra quase 300 partidários de presidente islamista deposto, traz de volta estado de emergência e retoma, na prática, lei marcial vigente na ditadura

Desespero. No acampamento pró-Mursi montado na mesquita de Rabaa al-Adawiya , no Cairo, uma mulher tenta impedir o avanço de um trator e proteger um ferido: além de bombas de gás, munição viva causou mortos e feridos.

Força. Com apoio do Exército, tropas da polícia de choque se preparam para invadir mesquita em Rabaa Adawiya.

CAIRO

Ao fim de um dia de horror que terminou com pelo menos 278 mortos, dois mil feridos, baixas no governo, um decreto de estado de emergência pelo período de um mês e a imposição de um toque de recolher nas ruas, foi uma declaração do ministro do Interior, Mohamed Ibrahim, o alvo da maior preocupação dos egípcios. O primeiro-ministro interino, Hazem el-Beblawy, defendeu a sangrenta ofensiva contra dois acampamentos de civis islamistas que defendiam a restituição do presidente deposto Mohamed Mursi ao poder. Mas Ibrahim fez a única promessa que arrepia igualmente a laicos e religiosos no Egito: a volta da estabilidade da ditadura de Hosni Mubarak.

- Eu prometo que assim que as condições se estabilizarem, que as ruas se estabilizarem, assim que possível, a segurança vai ser restaurada nesta nação como era antes de 25 de janeiro de 2011 – afirmou o ministro do Interior, referindo-se à data que deflagrou a revolução contra a virulenta ditadura do homem que governou o Egito por 29 anos.

A declaração foi vista como sinal da confiança renovada num aparato de segurança cuja brutalidade foi um dos maiores combustíveis da Primavera Árabe no Egito. E, depois de seis semanas de impasse político no país, o ataque de ontem contra os acampamentos da Praça Nahda e da mesquita Rabaa al-Adawiya – com blindados, tanques, disparos de rifles automáticos e gás lacrimogêneo – parece ter enterrado de vez qualquer esperança de um acordo político de reconciliação nacional, capaz de incorporar os islamistas partidários de Mursi ao novo governo interino apontado pelas Forças Armadas.

Ao contrário. Trata-se do mais claro indício de que o velho Estado policial do Egito está ressurgindo com força e desafiando manifestantes e políticos liberais no Gabinete – como o Nobel da Paz e vice-presidente Mohammed ElBaradei, que renunciou ontem em repúdio à violência. Além de provocar uma grave crise de segurança e confiança, o ataque despertou condenações internacionais e pôs o Egito mais próximo de uma guerra civil alimentada por islamistas furiosos com o sequestro do poder que conquistaram nas urnas. Levou de volta à quase estaca zero a revolução que se desenrolava desde 2011. E boa parte da culpa, alegam alguns analistas, é da liderança laica do país.

- Esta é a consequência de apoiar um golpe militar. Eles foram ingênuos. Eles têm sido ativos na adoração ao Exército, então por que mudar de ideia e se mostrar surpresos quando o general Abdel Fattah al-Sissi (o chefe das Forças Armadas) conduz a situação a seu curso militar natural? – Questionou o analista político Shadi Hamid, do Centro Doha da Brookings Institution. – Agora não se pode mais falar de transição. O Egito assiste a uma nova era da revolução.

OCIDENTE PRESSIONOU PARA EVITAR OFENSIVA

A confusão nas ruas e o ultraje público e internacional diante do banho de sangue promovido ontem ainda não permitem avaliar com clareza o tamanho do retrocesso político no país. Por ora, dois fatores remetem, de fato, à odiada era Mubarak: o estabelecimento de um toque de recolher, previsto para vigorar até a manhã de hoje em 11 das 27 províncias do Egito e a volta do estado de emergência, que, na prática, equivale à retomada da odiada lei marcial da ditadura. Para milhares, o estado de exceção é uma das lembranças mais contestadas da era Mubarak por permitir prisões sem mandado, autorizar a interceptação de comunicações e proibir manifestações públicas. Os militares, porém, garantem que a medida é temporária, tendo previsão de duração de um mês.

- Nós achamos que as coisas chegaram a um ponto em que nenhum Estado com respeito próprio pode aceitar. Fomos forçados a intervir. Instruímos o Ministério do Interior a tomar todas as medidas para restabelecer a ordem, mas dentro da lei. As Forças Armadas observaram os mais altos graus de contenção – disse o premier Hazem el-Beblawy. – Se Deus quiser, vamos continuar. Vamos construir nosso Estado, civil e democrático.

Uma ofensiva contra os acampamentos vinha rachando o Gabinete formado pelos militares. Segundo fontes diplomáticas, logo após o fim do Ramadã, na semana passada, tanto Estados Unidos quanto União Europeia (UE) enviaram mensagens ao general Sissi e a ElBaradei insistindo na necessidade de uma solução negociada para a crise política no país.

- Tínhamos um plano político sobre a mesa que tinha sido aceito pela Irmandade Muçulmana. Eles podiam ter estudado esta opção, por isso, tudo o que aconteceu ontem foi desnecessário – lamentou o enviado da UE ao Egito, Bernardino Leon.

MILITARES FORAM ELEITOS GOVERNADORES

Os planos do general Sissi também são uma incógnita, embora ele já tenha dito não ter interesse num cargo político. Apesar de ter nomeado um presidente, um primeiro-ministro, um vice-presidente e todo um Gabinete, é ele a cara do governo. É ele o homem xingado nas ruas.

- Ele não só agiu (no golpe) ao ouvir as manifestações nas ruas contra Mursi como conseguiu recrutar o apoio de várias figuras públicas e políticos em manobras muito espertas – notou o professor de Ciência Política Mustapha Kamel Al-Sayyid, da Universidade do Cairo.

A Irmandade Muçulmana promete manter a luta contra o atual governo, mas não se sabe como. Tampouco está claro se as imagens da violência brutal das forças de segurança contra os islamistas serão capazes de sensibilizar os setores laicos da oposição, favoráveis ao golpe que destituiu Mursi em 3 de julho passado.

O que observadores apontam são indícios de intolerância e a sombra do velho autoritarismo característico da era Mubarak. Um dia antes da ofensiva contra os dissidentes, o governo interino fizera uma nomeação em massa de 25 governadores de províncias para substituir os titulares – islamistas – indicados por Mursi. Entre os novos governadores há nada menos que 19 generais, sendo 17 do Exército e dois da polícia. Entre os outros seis, civis, destacam-se dois ex-juízes leais a Mubarak e, na província mais importante do país, o Cairo, foi nomeado Galal Mostafa Saed, um velho amigo pessoal do ditador deposto e figura proeminente do antigo Partido Democrático Nacional de Mubarak.

Guerra interna entre rebeldes e milicianos da al-Qaeda se espalha para o Leste da Síria

O Globo – 06/01/2014

Ativistas sírios afirmaram nesta segunda-feira que os combates internos entre rebeldes e milícias ligadas à al-Qaeda se espalharam para uma cidade no Leste do país, após varrer áreas controladas pela oposição no Norte. Ambos os grupos lutam contra o regime do ditador Bashar al-Assad.

De acordo com informações do Observatório Sírio para os Direitos Humanos, os rebeldes entraram em confronto nesta segunda-feira contra milicianos do Estado Islâmico no Iraque e do Levante (Isis, na sigla em inglês), ligado à al-Qaeda, no município de Raqqa, um dos redutos do grupo terrorista.

A luta interna começou nas províncias do Norte de Aleppo e Idlib na sexta-feira e vem se espalhando desde então. O impulso para o Leste sugere que os rebeldes estão se preparando para invadir todas as áreas controladas pelo Isis.

Para conter o avanço do grupo extremista, rebeldes opositores a Assad formaram uma aliança, chamada Exército dos Combatentes para a Jihad.

Nas mais recentes demonstrações de expansão do extremismo islâmico liderado pela al-Qaeda, o Estado Islâmico do Iraque e do Levante assumiu o controle da cidade de Falluja, no Iraque, e cometeu um atentado que matou cinco pessoas – entre elas uma brasileira – em Beirute, no Líbano, na semana passada.

Snowden diz que pode ajudar País a investigar espionagem

Snowden divulga carta agradecendo a brasileiros

O Estado de S. Paulo – 18/12/2013

O ex-agente americano Edward Snowden divulgou uma "carta aberta ao povo do Brasil", agradecendo pela pressão contra a NSA e se dispondo a ajudar nas investigações sobre o roubo de informações no País. A interpretação de que a mensagem representasse um pedido de asilo desencadeou intenso debate em Brasília. Mas o jornalista Glenn Greenwald disse que Snowden não solicitou nenhum asilo.

O ex-espião americano Ed-ward Snowden divulgou ontem uma "carta aberta ao povo do Brasil", na qual agradece ao País pela pressão internacional contra a Agência de Segurança Nacional (NSA) e se dispõe a ajudar nas investigações sobre o roubo de informações do governo e da Pe-trobras. A interpretação de que a mensagem tivesse um pedido de asilo provocou intenso debate em Brasília.

No entanto, segundo o jornalista Glenn Greenwald, o ex-agente americano não solicitou nenhum tipo de abrigo ao Brasil com a carta. "A informação (do pedido de asilo) é totalmente errada", afirmou ao Estado o repórter que revelou os segredos da NSA, com base nos documentos de Snowden, e mantém estreitos contatos com sua fonte.

Em novembro, o ex-espião enviou uma carta semelhante à Alemanha, na qual também se dispunha a colaborar com investigações sobre as ações da NSA. A carta ao Brasil foi antecipada pelo j ornai Folha de S. Paulo, indicando que Snowden pedia um abrigo ao governo.

Greenwaldt também negou que o fugitivo americano tenha proposto algum tipo de "troca" de informações sobre a NSA pelo asilo. Snowden chegou a enviar, em junho, uma carta a 21 países, incluindo o Brasil, na qual pedia proteção política. O País manteve-se em silêncio. O chanceler brasileiro, Luiz Alberto Figueiredo, se reuniria ontem à noite com a presidente Dilma Rousseff para definir a posição brasileira.

"Expressei minha disposição de ajudar como puder (a investigação brasileira sobre a NSA), mas infelizmente o governo dos EUA tem trabalhado duro para que eu não possa fazer isso", escreveu Snowden, dizendo que a situação não mudará até que "algum país" lhe garanta asilo político permanente.

O ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, disse que Snowden prestou um "grande serviço ao mundo", mas evitou se pronunciar sobre a concessão de um asilo. Apresidente da CPI que investiga a espionagem americana no Brasil, Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), disse que solicitará ao ministro da Justiça, José Eduardo Gardozo, que conceda o abrigo a Snowden, enquanto congressistas da oposição disseram temer que a decisão prejudique as relações do Brasil com os EUA.

Segundo Greenwald, o ex-espião americano quis dar uma resposta aos pedidos de autoridades brasileiras para que ele colabore com as investigações sobre a ação da NSA. Snowden também quis agradecer a pressão do governo Dilma Rousseff na ONU contra a espionagem.

"Nos últimos dois ou três meses, senadores e autoridades do Brasil tentaram falar com Snowden, pedindo ajuda na investigação sobre espionagem. Ele quis escrever uma carta explicando para os brasileiros que ele gostaria de ajudar e participar nessa investigação, mas, infelizmente, sua situação não permite", disse Greenwald.

Pedido de asilo de Snowden deixaria Brasil desconfortável

O Globo – 18/12/2013

Para assessores de Dilma, seria difícil justificar rejeição a delator de espionagem

O Ministério das Relações Exteriores sustenta que, até agora, o ex-técnico da CIA Edward Snowden não pediu formalmente asilo ao governo brasileiro. Em julho, quando ele esteve numa espécie de limbo migratório por mais de um mês no aeroporto de Moscou, o Itamaraty afirma ter recebido apenas um pedido feito pela Anistia Internacional a 21 nações, entre elas o Brasil. Mas auxiliares da presidente Dilma Rousseff admitem que, se Snowden formalizar a solicitação, o governo terá dificuldade em justificar uma negativa. Isso porque a presidente tem se pronunciado fortemente, dentro e fora do país, contra a espionagem — o que poderia favorecer um eventual pedido do americano. E ninguém se arrisca a opinar qual seria a decisão de Dilma.

O episódio da vigilância em massa do governo americano voltou à tona ontem após a publicação de uma carta de Snowden, no jornal "Folha de S. Paulo" na qual o ex-técnico da CIA afirma que só poderá colaborar com o Brasil ou qualquer outro país quando receber asilo político permanente. Ele vive na Rússia, onde obteve visto temporário.

Em Brasília, o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, negou que haja interesse do governo brasileiro em oferecer asilo em troca de ajuda de Snowden, já que o Brasil já tem informações suficientes para considerar a espionagem "intolerável" O ministro também fez uma defesa do americano:

— Acho que ele prestou um grande serviço para o mundo, ao revelar a espionagem.

O senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES), presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado, defendeu que o governo brasileiro conceda asilo político a Edward Snowden, caso ele peça oficialmente.

Autor de reportagens sobre a vigilância da Agência de Segurança Nacional dos EUA (NSA, na sigla em inglês), o jornalista Glenn Greenwald descartou que Snowden estaria disposto a colaborar nas investigações em troca de asilo no Brasil.

— Snowden é procurado semanalmente pelas autoridades brasileiras, que pedem a cooperação dele nas investigações sobre a espionagem no país, e ele quis apenas explicar por que não pode ajudar na situação em que está. Não está pedindo novo asilo — disse Greenwald ao GLOBO.

Na carta publicada pela "Folha de S. Paulo" Snowden diz já ter expressado sua "disposição dé auxiliar quando isso for apropriado e legal" mas afirma que, infelizmente, "o governo dos EUA

vem trabalhando arduamente" para limitar sua capacidade de fazer isso, chegando ao ponto de obrigar o avião presidencial de Evo Morales a pousar para impedi-lo de viajar à América Latina.

"Até que um país conceda asilo político permanente, o governo dos EUA vai continuar interferindo na minha capacidade de falar" escreveu Snowden no texto.

A carta foi divulgada um dia depois de um juiz americano determinar que a coleta de dados pelos EUA era ilegal. Greenwald, que diz ter conversado com Snowden na segunda-feira, afirmou que ele se mostrou "muito feliz" com a decisão. Ontem, executivos de empresas de tecnologia como Apple, Google, Yahoo! e Microsoft, pediram ao presidente americano, Barack Obama, mais ações para conter a espionagem eletrônica do governo dos EUA.

IMPULSO A PETIÇÃO NA REDE

O texto de Snowden ajudou a alavancar uma campanha no Brasil para que o govemo conceda residência ao americano. Em novembro, o companheiro de Greenwald, o brasileiro David Miranda, publicou no site da ONG Avaaz uma petição para que o Brasil ofereça asilo a Snowden. Nesta semana, ela contava com 2.500 assinaturas. Ontem, saltou para mais de onze mil.

— Vamos apresentar essa petição à (presidente) Dilma. Snowden é um herói, ele nos ajudou a entender como o governo dos EUA espiona o mundo inteiro. Nada mais justo que dar asilo a ele— defendeu Miranda.

O acordo nuclear com o Irã

O Estado de S. Paulo – 16/12/2013

Existem poucos temas que recentemente tenham atraído tanta atenção quanto o acordo nuclear dos países da União Europeia, Estados Unidos e Rússia com o Irã, assinado em Genebra após anos de árduas negociações.

A importância desse acordo é clara:

- Por um lado, ele evita – ou pelo menos adia – uma intervenção militar dós Estados Unidos para impedir que o Irã desenvolva armas nucleares e abre caminho para a normalização das relações entre os dois países, que foi rompida há mais de 30 anos.
- Por outro, dá ao presidente Barack Obama a oportunidade de recuperar o seu prestígio interno, seriamente abalado pela oposição republicana que domina a Câmara dos Deputados, a qual tem bloqueado sistematicamente a ação do Poder Executivo nos Estados Unidos.

Mais do que isso, porém, o acordo com o Irã vai fixar os procedimentos que serão usados daqui para a frente pelas grandes potências a fim de evitar a proliferação nuclear no restante do mundo, além dos países que já possuem armas desse tipo – Estados Unidos, Rússia, França, Inglaterra, China, índia, Paquistão, Coreia do Norte e Israel.

Os resultados imediatos do acordo são os seguintes: o Irã vai "congelar" por seis meses seu programa de enriquecimento de urânio, que o levaria bem próximo da capacidade de produzir armas nucleares, em troca de um abrandamento das sanções econômicas vigentes.

Especificamente, será abandonado o "enriquecimento" de urânio ao nível de 20% – considerado "perigoso", porque levaria facilmente a armas nucleares. Será mantido o enriquecimento ao nível de 5%, que produz urânio para uso em reatores nucleares, como as instalações brasileiras em Resende (RJ).

Com isso o Irã – que sempre defendeu seu direito "inalienável" de enriquecer urânio como símbolo de soberania e independência nacional – salvou a sua face, mantendo a súa capacidade de "enriquecer". Em compensação, ficou demonstrado que sanções econômicas funcionam para impedir a proliferação nuclear.

O significado maior do acordo é que o programa nuclear do Irã passa a ser monitorado pelas grandes potências, por intermédio da Agência Internacional de Energia Atômica, o que não ocorreu até agora de maneira efetiva. As inspeções que a Agência Internacional de Energia Atômica fazia eram muito limitadas e os iranianos têm sido acusados de comportamento evasivo, tendo mesmo instalado um grande complexo de enriquecimento, além dos reconhecidos oficialmente.

Em outras palavras, o programa nuclear iraniano passou a ser muito parecido com o do Brasil, que também domina a tecnologia de enriquecimento de urânio, mas não é objeto de suspeitas internacionais nem de sanções econômicas.

A razão pela qual isso ocorreu é que em 1992 o presidente Fernando Collor de Mello e o presidente Carlos Menem, da Argentina, decidiram que não era de interesse comum dos dois países (Brasil e Argentina) alimentar uma corrida armamentista no Cone Sul da América Latina, estimulada por grupos militares e que incluía o desenvolvimento | de armas nucleares e foguetes de longo alcance para lançá-las.

A decisão foi tomada não só para economizar vultosos recursos, mas também em razão do reconhecimento, pelos dois presidentes-democraticamente eleitos após anos de governos ditatoriais – , de que a prioridade de seus governos era resolver os problemas de subdesenvolvimento dos seus países, e não o envolvimento em programas controvertidos como a produção de armas nucleares.

Essas ideias ressurgiram em 2002, mas o então recém-eleito presidente Lula da Silva, como anteriormente o presidente Collor, teve o bom senso de perceber que não seria a posse de armas nucleares que daria prestígio ao País, e sim a solução dos seus problemas sociais por s ! meio de programas menos onerosos, como o Bolsa Família, que Ruth Cardoso havia inicia- do no governo de Fernando Henrique.

Por motivos que não são fáceis de entender, o governo iraniano, há mais de 20 anos, decidiu não seguir o mesmo caminho e se envolveu em programas que poderiam levar à posse de armas nucleares. O argumento usado pelo Irã era o de que o programa nuclear tinha a finalidade de produzir energia elétrica, o qual não tem muita credibilidade. Do ponto de vista energético, essa justificativa não fazia muito sentido porquê o Irã tem amplos recursos de petróleo e gás natural, e energia nuclear para geração de eletricidade não era indispensável.

A decisão do Irã baseou-se provavelmente na percepção de que a posse de armas nucleares seria uma forma de assegurar sua soberania nacional, ameaçada pela posição hostil dos Estados Unidos. Há muitas outras formas de defender a soberania nacional, mas no Irã enriquecimento de urânio tornou-se uma obsessão.

Aparentemente, o governo iraniano acreditava que essa estratégia uniria o país em tomo de um objetivo comum que lhe permitiria enfrentar melhor eventuais ameaças externas. Ideias desse tipo circularam também no Brasil em 1985, na fase final do governo militar. Certos grupos acreditavam que uma explosão nuclear uniria a população em torno do governo militar e garantiria sua sobrevida. Foi esse tipo de ideia que levou a Argentina à desastrada Guerra das Malvinas e, obviamente, não teve sucesso.

A aplicação de sanções econômicas internacionais demonstrou que o custo da estratégia adotada pelo Irã era alto demais não só em termos econômicos, mas também porque afetou o fornecimento de peças de reposição de inúmeros equipamentos, em particular para a aviação comercial.

O acordo nuclear firmado agora pelo Irã, se implementado, faz sentido e, ao que tudo indica, o bom senso imperou, como ocorreu com o Brasil e a Argentina no passado.

ONU ataca lei da maconha do Uruguai

O Globo – 12/12/2013

Órgãos internacionais criticam regulamentação; embaixadas do país recebem consultas sobre residência

Montevidéu- Não bastasse o debate acalorado no Uruguai, a nova legislação que regulamenta o cultivo, a distribuição e o uso da maconha criou polêmica bem além das fronteiras do país. Um dia depois de aprovada pelo Senado, a lei reverberou em Viena. E lá, o órgão da ONU que vigia o cumprimento dos convênios internacionais sobre drogas advertiu que a iniciativa viola tratados internacionais. A junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (Jife) lamentou a proposta uruguaia e alegou que o governo do presidente José Mujica não levou em conta o "impacto negativo" da legalização da cannabis sobre a saúde da sociedade.

A condenação é baseada na Convenção Única de Entorpecentes. O tratado de 1961 foi adotado por 186 países — incluindo o Uruguai — e contempla o uso da maconha apenas para fins médicos ou científicos devido ao potencial de causar dependência e prejuízos ao cérebro.

"Causa surpresa saber que um governo que é um parceiro ativo na cooperação internacional e na manutenção do Estado de direito internacional tenha decidido conscientemente romper as disposições legais universalmente estipuladas. O uso e abuso da cannabis, principalmente entre os jovens, pode afetar gravemente seu desenvolvimento"," criticou, em nota, o presidente da Jife, Raymond Yans.

As críticas ecoaram em outro órgão internacional preocupado com o impacto sobre o narcotráfico — o Escritório da ONU para Crimes e Drogas (Undoc).

— É infeliz que numa era em que o mundo está envolvido numa discussão permanente sobre o problema das drogas, o Uruguai tenha agido antes da Assembléia Geral da ONU planejada para 2016 — queixou-se o porta-voz do Undoc, David Dadge.

Mas a ousadia do projeto despertou interesse também em outros lugares. Após a aprovação da

lei, embaixadas uruguaias estão recebendo uma enxurrada de consultas de interessados em obter residência por lá: apesar de permitir o plantio da erva para consumo pessoal e a compra

de até 40 gramas por mês em farmácias autorizadas pelo Estado, a nova legislação se aplica somente a residentes.

— Os embaixadores receberam consultas sobre como obter residência no Uruguai, que direitos essa residência confere diante da nova lei, as condições para o turismo... — afirmou o chanceler Luis Almagro, ao jornal local "El País".

A legislação deverá ser sancionada nos próximos dez dias pelo presidente José Mujica. Somente a partir daí, as novas regras poderão ser adotadas após um prazo de 120 dias, necessário para que o governo conclua as regras do mercado de maconha no país, da plantação ao cigarro, passando pelo preço e pelo registro de todos os envolvidos no processo — incluindo os consumidores. A Junta Nacional de Drogas do Uruguai prevê a comercialização de quatro ou cinco tipos de cannabis ao preço de US$ 1 o grama.

A expectativa pela implementação da lei é grande. Principalmente do artigo que permite o acesso à maconha através de clubes de cultura — associações com entre 15 e 45 membros, e até 99 pés de maconha. Para a Associação dos Estudos de Cannabis do Uruguai (Aecu), uma ONG com 600 integrantes, as limitações desses clubes podem inviabilizá-los. Dois deles já existem, antes mesmo de aprovada a nova lei.

— As experiências que fizemos até agora têm muitos problemas financeiros. Vai ser muito difícil ter clubes de cultivo com apenas 45 sócios, porque há muitos custos com as plantas — disse o porta-voz da Aecu, Juan Andrés Vaz.

Caminhos fechados no Mercosul

O Globo – 06/12/2013

Livre circulação de mercadorias entre os países-membros era o principal objetivo do Mercosul quando Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai assinaram o Tratado de Assunção, em 1991. No entanto, o cenário atual enfrentado pelos países do bloco é composto por entraves econômicos, políticos e cambiais. Tal situação diminui a atividade setorial, refletindo especificamente em logística e transporte internacional.

Pela ideia inicial, o livre comércio deveria simplificar o transporte, gerando oportunidades, ampliando o campo de trabalho e dando mais perspectivas desenvolvimento para as empresas. Mas os controles nos diferentes setores das economias dos membros com a finalidade de protegê-las do próprio bloco é uma situação que contradiz a origem desta criação.

Antes da vigência total haveria um período de ajuste buscando uma redução gradual de tarifas alfandegárias, permitindo uma adaptação competitiva. Esta etapa deveria ter-se encerrado em 1995, mas foi prorrogada, já que começou a surgir na Argentina pressão contra a entrada em massa de produtos brasileiros. E esse protecionismo perdura até hoje — de maneira mais agressiva, inclusive — causando impacto direto nos volumes comercializados e, claro, não é um bom negócio para o setor de logística.

Outro importante desafio a ser superado está nos controles alfandegários, hoje um dos maiores — se não o maior — empecilhos à produtividade das transportadoras atuantes na região. A demora nas autorizações de importação II (Licença de Importação) e Dajai (Declaração Jurada Antecipada de Importação) têm afetado diretamente o custo.

O tempo de operação do transporte, que era de sete dias, leva agora 14. Ou seja, a unidade que fazia duas viagens completas no mês agora faz uma. E nesse mercado a eficiência é um diferencial e o timing um fator de impacto imediato.

Outro obstáculo é enfrentado quando as cargas chegam aos portos, em situação precária devido à falta de investimento, em toda a região. É importante ressaltar que, para que um acordo de livre comércio funcione, além das questões econômicas, políticas e cambiais, é preciso haver infraestrutura.

A saída para que o Mercosul cumpra seu papel é superar as diferenças comerciais e também políticas, visto que os próprios governos geram travas gradativamente. Sua concepção original é servir de solução para potencializar a região, fortalecer o comércio entre os países-membros e defender nosso produto para ascender a outros mercados.

O Mercosul, em seu atual modelo, é útil para o país, mas não nos basta. É necessário estarmos atentos à reorganização das forças produtivas que está acontecendo pelo mundo. Sem novos acordos comerciais, o Brasil corre o risco de ficar de fora das cadeias internacionais. Agora, além de resolver os problemas que já existem, está mais que na hora de pensar na integração da indústria nacional às cadeias produtivas globais.

Entenda a crise na Ucrânia

Presidente foi destituído após dezenas de mortes em protestos.
Movimento levou à tomada da Crimeia pela Rússia e mais separatismos.

08/04/2014

A Ucrânia vive uma grave crise social e política desde novembro de 2013, quando o governo do então presidente Viktor Yanukovich desistiu de assinar, um acordo de livre-comércio e associação política com a União Europeia (UE), alegando que decidiu buscar relações comerciais mais próximas com a Rússia, seu principal aliado.

A oposição e parte da população não aceitaram a decisão, e foram às ruas, realizando protestos violentos que deixaram mortos e culminaram, em 22 de fevereiro de 2014, na destituição do contestado presidente pelo Parlamento e no agendamento de eleições antecipadas para 25 de maio.

Houve a criação de um novo governo pró-União Europeia e anti-Rússia, acirrou as tensões separatistas na península da Crimeia, de maioria russa, levando a uma escalada militar com ação de Moscou na região. A Crimeia realizou um referendo que aprovou sua adesão à Rússia, e o governo de Vladmir Putin procedeu com a incorporação do território, mesmo com a reprovação do Ocidente.

Após a adesão da Crimeia ao governo de Moscou, outras regiões do leste da Ucrânia, de maioria russa, também começaram a sofrer com tensões separatistas. Militantes pró-Rússia tomaram prédios públicos na cidade de Donetsk e a proclamaram como "república soberana", marcando um referendo sobre a soberania nacional para 11 de maio. A medida não foi reconhecida por Kiev nem pelo Ocidente. Outras cidades também tiveram atuação de milícias russas, como Lugansk e Kharkiv.

O conflito reflete uma divisão interna do país, que se tornou independente de Moscou com o colapso da União Soviética, em 1991. No leste e no sul do país, o russo ainda é o idioma mais usado diariamente, e também há maior dependência econômica da Rússia. No norte e no oeste, o idioma mais falado é o ucraniano, e essas regiões servem como base para a oposição – e é onde se concentraram os principais protestos, inclusive na capital, Kiev.

Disputa e início da crise

Dias depois de anunciar a desistência do acordo com a UE, o governo ucraniano admitiu que tomou a decisão sob pressão de Moscou. A interferência dos russos, que teriam ameaçado cortar o fornecimento de gás e tomar medidas protecionistas contra acesso dos produtos ucranianos ao seu mercado, foi criticada pelo bloco europeu.

Milhares de ucranianos favoráveis à adesão à UE tomaram as ruas de Kiev para exigir que o presidente voltasse atrás na decisão e retomasse negociações com o bloco. Houve confrontos.

O presidente Yanukovich se recusou e disse que a decisão foi difícil, mas inevitável, visto que as regras europeias eram muito duras para a frágil economia ucraniana. Ele prometeu, porém, criar "uma sociedade de padrões europeus" e afirmou que políticas nesse caminho "têm sido e continuarão a ser consistentes".

A partir daí, os protestos se intensificaram e ficaram mais violentos. Os grupos oposicionistas passaram a exigir a renúncia do presidente e do primeiro-ministro. Também decidiram criar um quartel-general da resistência nacional e organizar uma greve em todo o país. O primeiro-ministro Mykola Azarov renunciou em 28 de janeiro, mas isso não foi o suficiente para encerrar a crise.

Em 21 de janeiro, após uma escalada ainda mais forte da violência, um acordo entre assinado entre Yanukovich e os líderes da oposição determinou a realização de eleições presidenciais antecipadas no país e a volta à Constituição de 2004, que reduz os poderes presidenciais. O acordo também previa a formação de um "governo de unidade", em uma tentativa de solucionar a violenta crise política.

Queda do governo

No dia seguinte à assinatura do acordo, o presidente deixou Kiev e foi para paradeiro desconhecido. Com sua ausência da capital, sua casa, escritório e outros prédios do governo foram tomados pela oposição.

De seu paradeiro desconhecido, Yanukovich disse ter sido vítima de um "golpe de Estado".

Após a mudança na câmara, os deputados votaram pela destituição de Yanukovich por abandono de seu cargo e marcaram eleições antecipadas para 25 de maio. O presidente recém-eleito do Parlamento, o opositor Oleksander Turchynov, assumiu o governo temporariamente, afirmando que o país estava pronto para conversar com a liderança da Rússia para melhorar as relações bilaterais, mas que a integração europeia era prioridade.

Yanukovich teve sua prisão decretada pela morte de civis. Após dias desaparecido, ele apareceu na Rússia, acusou os mediadores ocidentais de traição, disse não reconhecer a legitimidade do novo governo interino e prometeu continuar lutando pelo país.

As autoridades ucranianas pediram sua extradição. Ao mesmo tempo, a União Europeia congelou seus ativos e de outros 17 aliados por desvio de fundos públicos.

Alguns dias depois, a imprensa local informou que ele foi internado em estado grave, possivelmente por um infarto. Em 11 de março, entretanto, ele apareceu publicamente, reafirmou que ainda é o presidente legítimo e líder oficial do país, e afirmou ter certeza que as Forças Armadas locais irão se recusar a obedecer "ordens criminosas".

Em 27 de fevereiro, o Parlamento aprovou um governo de coalizão que vai governar até as eleições de maio, com o pró-europeu Arseny Yatseniuk como premiê interino.

Líderes da oposição

Um dos principais nomes da oposição é Vitali Klitschko, campeão de boxe que se transformou no líder de um movimento chamado Udar (soco). Ele planeja concorrer à presidência da Ucrânia, com o lema "um país moderno com padrões europeus". Após a deposição de Yanukovich, Klitschko assumiu sua candidatura para as eleições de maio de 2014.

Arseniy Yatsenyuk, líder do segundo maior partido ucraniano, chamado Batkivshchyna (Pátria), apontado premiê interino, também é um grande opositor. Ele é aliado de Yulia Tymoshenko, ex-primeira-ministra-presa acusada de abuso de poder e principal rival política do presidente Yanukovich.

Tymoshenko estava presa desde 2011, e acabou solta no mesmo dia da deposição do presidente. Em discurso aos manifestantes, ela pediu que os protestos continuassem e disse que será candidata nas eleições de 25 de maio.

A libertação de Tymoshenko era pré-condição para a assinatura do acordo da União Europeia com a Ucrânia. Principal adversária do atual presidente na eleição de 2010, foi presa em 2011, condenada a sete anos por abuso de poder em um acordo sobre gás com a Rússia, em 2009.

Também compõem a oposição grupos ultranacionalistas, como o Svoboda (liberdade), liderado por Oleh Tyahnybok, o Bratstvo (Irmandade) e o Setor Direito – este último liderado, Dmitri Yarosh, que também informou que será candidato nas eleições.

Interesse russo

Para analistas, a decisão do governo de suspender a negociações pela entrada na UE se deve diretamente à forte pressão da Rússia. A Rússia adotou medidas como inspeções demoradas nas fronteiras e o banimento de doces ucranianos, além de ter ameaçado com várias outras medidas de impacto econômico.

A Ucrânia está em uma longa disputa com Moscou sobre o custo do gás russo. Em meio à crise, a companhia russa Gazprom decidiu acabar a partir de abril com a redução do preço do gás vendido à Ucrânia, o que prejudicará a economia do país. A empresa também ameaçou cortar o fornecimento de gás.

Além disso, no leste do país – onde ainda se fala russo – muitas empresas dependem das vendas para a Rússia. Yanukovich ainda tem uma grande base de apoio no leste da Ucrânia, onde ocorreram manifestações promovidas por seus aliados.

Após a deposição do presidente, a Rússia disse ter "graves dúvidas" sobre a legitimidade do novo governo na Ucrânia, e afirmou que o acordo de paz apoiado pelo Ocidente no país foi usado como fachada para um golpe.

Crimeia

A destituição de Yanukovich aumentou a tensão na Crimeia, uma região autônoma, onde as manifestações pró-Rússia se intensificaram, com a invasão de prédios do governo e dois aeroportos.

Com o aumento das tensões separatistas, o Parlamento russo aprovou, a pedido do presidente Vladimir Putin, o envio de tropas à Crimeia para "normalizar" a situação.

A região aprovou um referendo para debater sua autonomia e elegeu um premiê pró-Rússia, Sergei Aksyonov, não reconhecido pelo governo central ucraniano.

Dois dias depois, em 6 de março, o Parlamento da Crimeia aprovou sua adesão à Rússia e marcou um referendo para definir o status da região para 16 de março. Posteriormente, o Parlamento se declarou independente da Ucrânia – sendo apoiado por russos e criticado por ucranianos.

O referendo foi realizado em 16 de março, e aprovou a adesão à Rússia por imensa maioria. O resultado não foi reconhecido pelo Ocidente.

Mesmo assim, Putin e o auto-proclamado governo da Crimeia assinaram um tratado de adesão, e a incorporação foi ratificada. Em seguida, tropas que seriam russas passaram a cercar e invadir postos militares na Ucrânia.

A Ucrânia convocou todas suas reservas militares para reagir a um possível ataque russo e afirmou que se trata de uma "declaração de guerra".

Posição internacional

O movimento russo levou o presidente dos EUA, Barack Obama, a pedir a Putin o recuo das tropas na Crimeia. Para Obama, Putin violou a lei internacional com sua intervenção.

Os EUA também anunciaram sanções contra indivíduos envolvidos no processo, e suspenderam as transações comerciais com o país, além de um acordo de cooperação militar. A Rússia respondeu afirmando que o estabelecimento de sanções também afetaria os EUA, e criou impedimentos para cidadãos americanos.

A União Europeia também impôs sanções contra russos.

Em meio à crise, o Ocidente pressionou a Rússia por uma saída diplomática. A escalada de tensão também levou a uma ruptura entre as grandes potências, com o G7 condenando a ação e cancelando uma reunião com a Rússia.

Já a Otan advertiu a Rússia contra as "graves consequências" de uma intervenção na Ucrânia, que seria, segundo ele, um grave "erro histórico".

Leste da Ucrânia

Após a adesão da Crimeia ao governo de Moscou, outras regiões do leste da Ucrânia, de maioria russa, também começaram a sofrer com tensões separatistas. Militantes pró-Rússia tomaram prédios públicos na cidade de Donetsk e a proclamaram como "república soberana", marcando um referendo sobre a soberania nacional para 11 de maio.

A medida não foi reconhecida por Kiev nem pelo Ocidente – e o fato de Donetsk ser uma cidade, e não uma região autônoma, deve enfraquecer a força para a realização de um referendo.

Outras cidades também tiveram atuação de milícias russas, como Lugansk e Kharkiv, onde militantes invadiram prédios governamentais – no que Kiev afirma ser um plano liderado pela Rússia para desmembrar o país.

Com a nova tensão na região, a Rússia pediu que a Ucrânia desistisse de todo tipo de preparativos militares para deter os protestos pró-russos nas regiões do leste ucraniano, já que os mesmos poderiam suscitar uma guerra civil.

Maduro espera normalização das relações diplomáticas com os EUA

Fonte: Agência Brasil

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, disse hoje (16) que o seu governo espera "normalizar" em breve as relações diplomáticas com os Estados Unidos e que Caracas acredita "na diplomacia de paz, do respeito e não intervencionismo".

Segundo Maduro foi "aberto um canal diplomático muito importante" com a reunião que ocorreu no último sábado (13), em Porto Príncipe, no Haiti, entre o presidente do Parlamento venezuelano, Diosdado Cabello, e um conselheiro do Departamento de Estado norte-americano, em um encontro de "aproximação bilateral".

"No sábado passado houve uma reunião oficial entre enviados especiais. Como vocês sabem, há mais de um ano que designei o companheiro Diosdado Cabello como chefe de uma delegação diplomática especial" para liderar a normalização das relações com os Estados Unidos "na base do respeito", disse.

Nicolás Maduro falou no Palácio Presidencial de Miraflores, em Caracas. Ele destacou o trabalho do embaixador da China na Venezuela, Zhao Rongxiang, que cumpriu cinco anos de missão pelo desenvolvimento das relações entre os dois países.

Durante o encontro "conversaram sobre assuntos que têm a ver com o Haiti e o apoio ao país. Depois, houve uma reunião especial para tratar de assuntos bilaterais, para continuar a canalizar, pelas vias diplomáticas (...) a normalização das relações com os EUA, com o presidente [Barack] Obama".

No domingo (14), Diosdado Cabello informou que se reuniu no dia anterior com um conselheiro do Departamento de Estado norte-americano, em um encontro de "aproximação bilateral". O encontro com Thomas Shannon ocorreu no Haiti, com o patrocínio do presidente daquele país, afirmou Cabello em mensagem na rede social Twitter.

"A reunião foi realizada dentro do processo de aproximação, que leva os governos dos EUA e da Venezuela a normalizar as relações diplomáticas dentro do respeito à legislação internacional, à soberania e à autodeterminação dos povos", diz comunicado da Assembleia Nacional venezuelana.

As relações entre Caracas e Washington caracterizam-se por serem tensas e difíceis. Desde 2010, que os dois países carecem de embaixadores, tendo o governo venezuelano acusado repetidamente vários funcionários norte-americanos de estarem por trás de atos para derrubar o presidente Nicolás Maduro.

Além de Diosdado Cabello (considerado o número 2 do chavismo), estiveram ainda presentes a ministra venezuelana de Relações Exteriores, Delcy Rodríguez, e a embaixadora dos EUA no Haiti, Pamela White.

Maduro diz que canal diplomático aberto com os EUA funciona muito bem

Presidente da Venezuela afirmou que Obama abriu caminho para melhor comunicação

POR O GLOBO / COM AGÊNCIAS INTERNACIONAIS

CARACAS - O presidente de Venezuela, Nicolás Maduro, disse nesta segunda-feira que um canal diplomático criado recentemente com os Estados Unidos para melhorar a comunicação entre ambos países está trabalhando muito bem, depois de mais de uma década de tensões.

Maduro disse que seu homólogo americano, Barack Obama, abriu o caminho para conseguir uma melhor comunicação em abril, depois que se distanciou de uma ordem executiva que descreve o país sul-americano como uma ameaça para a segurança de Washington.

— O próprio presidente dos Estados Unidos desconhecia o decreto que tinha assinado, e permitiu canais diplomáticos para a busca de respeito e entendimento — disse Maduro durante discurso no Parlamento. — Tem que reconhecê-lo, a valentia também do presidente Obama de dar o passo de aproximar-se, dar-nos a mão, conversar e partir dali instalar um canal diplomático que está funcionando muito bem — acrescentou.

Washington e Caracas iniciaram um dos diálogos mais amplos em anos em uma tentativa para melhorar sua ásperas relações, disse na semana passada à Reuters um funcionário de alto grau dos Estados Unidos com conhecimento do assunto.

Os esforços diplomáticos buscam separar as áreas de desacordo, como as duras medidas adotadas contra a oposição política, dos interesses comuns, como os diálogos de paz na Colômbia e as eleições no Haiti, em um sinal de que a aproximação dos Estados Unidos e Cuba poderia ajudar a reformular outra difícil relação com um país latino-americano.

Mas Maduro ainda acusa Washington de tentar desestabilizar seu governo e debilitar a economia do país sul-americano.

As tensões alcançaram seu auge em março, quando Obama assinou uma ordem executiva que sancionou sete funcionários venezuelanos associados com a repressão dos protestos antigovernamentais de 2014.

Os dois presidentes falaram brevemente em uma cúpula no Panamá este ano, abrindo o caminho para iniciar reuniões entre funcionários de alto nível dos dois governos nos últimos meses.

Os desacordos entre Caracas e Washington tem sido uma constante desde que o falecido líder socialista Hugo Chávez assumiu o poder há quase 16 anos.

Quênia bombardeia campos do Al-Shebab na Somália

Esta é a primeira grande resposta militar após ataque a universidade. Grupo alinhado à Al-Qaeda matou 148 pessoas em campus.

Da Reuters

A Força Aérea do Quênia bombardeou dois campos do Al-Shebab na Somália no domingo (5), informou uma fonte das Forças de Defesa do Quênia, na primeira grande resposta militar ao ataque da semana passada do grupo militante a uma universidade queniana.

Grupos armados do grupo alinhado com a Al-Qaeda mataram 148 pessoas na quinta-feira, ao invadirem o campus da Universidade Garissa, a cerca de 200 quilômetros da fronteira com a Somália.

Caças atacaram os campos em Gondodowe e Ismail, ambos na região fronteiriça de Quênia, disse a fonte militar nesta segunda-feira.

O bombardeio aconteceu depois que o presidente do Quênia, Uhuru Kenyatta, anunciou que responderia "com o maior rigor" aos shebab por seu ataque na quinta-feira em uma universidade de Garissa, leste do Quênia.

As autoridades não divulgaram um balanço de vítimas nos ataques contra os campos dos insurgentes.

Homens armados do grupo shebab atacaram a universidade de Garissa na quinta-feira à noite, no momento que os estudantes dormiam, antes de separar os alunos não muçulmanos, que foram executados, o que Kenyatta chamou de "bárbara matança medieval".

O massacre terminou com as mortes de 142 estudantes, três policiais e três soldados.

Desde que o Quênia decidiu entrar na Somália em 2011 para lutar contra os insurgentes islamitas, o país executou vários bombardeios contra as bases dos shebab. Mais tarde, as tropas de Nairóbi se integraram às forças da União Africana para lutar contra os islamitas.

"Os bombardeios integram um processo e um compromisso contínuos contra o Al-Shebab, que vai continuar", disse Obonyo.

Os shebab fugiram de suas bases, em Mogadíscio, capital da Somália, em 2011, na luta contra as forças da União Africana, integradas por tropas de Burundi, Djibuti, Etiópia, Quênia e Uganda.

No sábado, os shebab advertiram para uma "guerra longa e espantosa" caso o Quênia não retire as tropas da Somália. Eles ameaçaram com "outro banho de sangue".

Grupo armado deixa mortos e faz reféns em universidade no Quênia

Ao menos 147 pessoas morreram; ataque deixou dezenas de feridos. Número de mortos pode aumentar, pois há vítimas em estado grave.

Do G1

O governo do Quênia atualizou para 147 o número de pessoas que morreram nesta quinta-feira (2) quando um grupo de homens armados atacou a Universidade de Garissa, no leste do Quênia e na fronteira com a Somália, informou uma fonte policial à agência Reuters. O ataque deixou dezenas de feridos.

Ao menos dois suspeitos foram mortos pela polícia. Segundo o Ministério do Interior, a operação de resgate se intensificou para libertar os estudantes sequestrados e 90% da ameaça foi neutralizada. Ainda de acordo com o ministério, 500 dos 815 estudantes foram resgatados.

O grupo radical islâmico Al-Shabaab reivindicou o ataque e afirmou que a ação é uma vingança contra a intervenção de tropas do Quênia na Somália. Sheikh Abdiasis Abu Musab, porta-voz do grupo, disse que os muçulmanos que estavam no local foram soltos, enquanto os cristãos ainda eram feitos reféns. De acordo com ele, havia diversos corpos de cristãos mortos dentro do prédio.

O governo está tentando localizar os estudantes da universidade para estimar o número de mortos e reféns. O ministro do Interior do Quênia, Joseph Nkaissery, afirmou que 280 dos 815 estudantes da universidade foram encontrados. “Esforços estão em andamento para localizar os outros”, disse o Centro de Operação de Desastres do governo queniano.

O incidente começou por volta das 5h30 (horário local, 23h30 de quarta, 1º, em Brasília), quando os atiradores entraram no centro universitário, começaram a disparar indiscriminadamente e detonaram vários artefatos explosivos, segundo o Centro de Operação de Desastres.

O inspetor geral da polícia, Joseph Boinnet, explicou em comunicado que também houve um tiroteio entre os atiradores e os policiais que protegiam as residências dos estudantes. "Os atiradores conseguiram entrar nas residências", afirmou Boinnet, acrescentando que neste momento as Forças de Defesa do Quênia e a polícia efetuam uma operação conjunta para pôr fim ao ataque.

Reféns e feridos

Segundo o Ministério do Interior, o grupo armado conseguiu entrar em uma residência e mantém um número ainda não conhecido de reféns. "Dos quatro prédios, três foram esvaziados. Mas os agressores estão cercados", disse um tuíte do Ministério do Interior.

As primeiras informações de que havia quatro feridos mudaram para 30. "Pelo menos 30 feridos foram transferidos ao hospital, quatro deles em estado muito grave. A maioria das vítimas tem ferimentos de bala", informou a Cruz Vermelha do Quênia através de sua conta oficial no Twitter.

Desde outubro de 2011, quando o exército queniano entrou na Somália para combater o Al-Shabaab, o país foi alvo de constantes atentados terroristas, o mais grave deles no shopping Westgate, ocorrido em 2013 e no qual morreram pelo menos 67 pessoas.

ONU e governo brasileiro condenam o ataque

O secretário-geral da ONU Ban Ki-moon condenou o "ataque terrorista" perpetrado por islamitas shebab contra uma universidade no Quênia e exigiu que os responsáveis sejam levados à justiça.

"Ban espera que a situação esteja logo sob controle sem que haja mais danos àqueles que estão detidos (reféns) e pede que os responsáveis pelo ataque sejam rapidamente levados à justiça", afirmou seu porta-voz.

Em nota, o governo brasileiro afirmou que "condena veementemnete o atentado terrorista contra a Universidade de Garissa".

"Ao manifestar sua solidariedade aos familiares das vítimas, bem como ao povo e ao Governo quenianos, o Brasil reafirma seu firme repúdio a todos os atos de terrorismo, praticados sob quaisquer pretextos", diz a nota divulgada pelo Ministério das Relações Exteriores.

Extremistas do al-Shabaab matam 14 no Quênia a poucas semanas de visita de Obama

Ao menos 11 pessoas ficaram feridas, quatro delas foram hospitalizadas

POR O GLOBO / COM AGÊNCIAS INTERNACIONAIS - 07/07/2015

NAIRÓBI - Uma autoridade queniana disse que ao menos 14 pessoas foram mortas em um ataque realizado nesta segunda-feira pelo grupo extremista al-Shabab, no Norte do pais. A violência eclode a poucas semanas da visita do presidente dos EUA, Barack Obama, no Quênia, prevista para o fim do mês.

O comissário do condado de Mandera, Alex Nkoyo, disse que o ataque aconteceu às 2h da manhã (20h de segunda-feira no horário de Brasília) na aldeia de Soko Mbuzi no condado de Mandera perto do fronteira do Quênia com a Somália e 11 pessoas ficaram feridas.

O chefe da Cruz Vermelha do Quênia, Abbas Gullet, disse que quatro dos feridos foram levados para a capital Nairóbi para tratamento médico.

Os militantes baseados na Somália mataram ao menos 85 pessoas, todas elas não muçulmanas, nos últimos oito meses no condado de Mandera.

O al-Shabab prometeu realizar ataques no Quênia como retribuição pelo país ter enviado tropas para a Somália para lutar com os militantes. O Quênia mandou suas tropas para a Somália em outubro de 2011 depois de uma série de ataques na fronteira incluindo sequestros que o governo atribui ao al-Shabab.

Embaixada de Cuba é reaberta em Washington, nos EUA

EUA e Cuba retomaram relações diplomáticas nesta segunda-feira (20). John Kerry deve viajar a Havana para cerimônia em embaixada dos EUA.

Do G1

A embaixada de Cuba foi reaberta oficialmente nesta segunda-feira (20) em cerimônia em Washington, nos Estados Unidos, após 54 anos do rompimento das relações entre os dois países. O prédio, que desde o início do século XX representa os interesses cubanos, está localizado na avenida que dá acesso à Casa Branca.

Na cerimônia, realizada às 11h30 (horário de Brasília), a bandeira cubana foi hasteada em frente ao prédio da embaixada por militares da guarda de honra de Cuba, sob os acordes do hino cubano.

O ato foi acompanhado por aplausos de espectadores na rua em frente à sede diplomática, que também gritavam "Viva Cuba" e "Fidel, Fidel", em meio a um frenesi de cinegrafistas, fotógrafos e jornalistas de vários países. Gritos pelo fim do embargo econômico à ilha ('Cuba sim, embargo não') foram ouvidos durante a cerimônia.

Barack Obama e Raúl Castro anunciaram o descongelamento das relações diplomáticas entre os dois países em dezembro. O embargo econômico, no entanto, continua em vigor. As relações diplomáticas entre os Estados Unidos e Cuba foram retomadas formalmente mais cedo nesta segunda, com o hasteamento da bandeira cubana no departamento de Estado americano.

Depois do hasteamento da bandeira, um membro da guarda de honra de Cuba mostrou uma placa com o novo estatuto da representação.

Então, o ministro das Relações Exteriores de Cuba, Bruno Rodriguez, discursou para cerca de 500 pessoas no antigo edifício.

“Chegamos aqui graças a Fidel Castro”, afirmou o ministro, que disse que a histórica restauração de relações só fará sentido se os EUA acabarem com o embargo contra Cuba e devolverem a área da prisão de Guantánamo.

Ele também afirmou que Cuba está disposta a avançar na normalização das relações, mas sem abrir mão se sua independência e soberania.

Rodríguez viajou a Washington acompanhado por uma comitiva de pelo menos 30 pessoas e que incluiu a vice-presidente da Assembleia Nacional, Ana María Mari. Uma delegação de autoridades norte-americanas, que não se pronunciaram, liderada pela subsecretária de Estado para a América Latina, Roberta Jacobson.

Em seguida, Rodriguez, o primeiro chanceler cubano em Washington desde 1959, se reuniu com o seu colega americano, John Kerry, na sede do Departamento de Estado.

A seção de interesses dos Estados Unidos em Havana também assumiu oficialmente a condição de embaixada nesta segunda, apesar da cerimônia formal estar programada para as próximas semanas, quando o secretário de Estado americano John Kerry visitar o lugar e hastear a bandeira.

"Chegamos nesta manhã bem emocionados de ser uma embaixada de novo. Teremos um bom dia de trabalho aqui em Havana!", postou o perfil da embaixada no Twitter. O prédio, construído em 1953 na famosa orla Malecon, foi fechado entre 1961 e 1977, quando reabriu como Seção de interesses.

Segundo a subsecretária de Estado para a América Latina, Roberta Jacobson, a embaixada dos EUA em Havana funcionará em um ambiente restritivo, mas a situação é um progresso em relação ao status quo.

A monitorização rigorosa da polícia na frente do enorme edifício, será reduzida, enquanto a revista dos visitantes passará para as mãos dos americanos. Além disso, passará a valer a inviolabilidade da mala diplomática, segundo Jacobson.

Algo impensável há 10 meses, diplomatas americanos, assim como os seus homólogos cubanos em Washington, terão liberdade para circular em toda a ilha e se reunir com diversos setores da sociedade, sem a necessidade de autorização do governo.

Normalização

O presidente cubano, Raúl Castro, definiu esta semana como a conclusão da "primeira fase" do processo de "normalização", cujo principal objetivo é acabar com o embargo econômico contra Cuba, em vigor desde 1962.

Em 20 de julho "começará uma nova etapa, longa e complexa, no caminho para a normalização das relações, e que necessitará de vontade para encontrar soluções para os problemas que se acumularam ao longo de cinco décadas e que afetaram os laços entre nossos países e povos", acrescentou.

A agenda bilateral é ampla: aviação civil, meio ambiente, luta contra o tráfico de droga, bem como o interesse dos educadores e empresários para aumentar o intercâmbio.

A aproximação representa o abandono da política de sanções praticada há décadas por Washington, e o reconhecimento de Havana das realidades econômicas do século XXI.

Repercussão

O presidente da Venezuela, Nicolás Maduro, celebrou nesta segunda a retomada das relações diplomáticas entre Estados Unidos e Cuba depois e disse que espera que este passo sirva "para superar o intervencionismo" dos Estados Unidos na América Latina.

"Felicitações, Raúl, felicidades aos Povos de Cuba e Estados Unidos (...) Viva Cuba!", escreveu no Twitter Maduro, um aliado próximo do governo de Raúl Castro.

"Agora lutar para levantar o bloqueio criminoso contra Cuba e a superação do intervencionismo em nossa região, que ama sua Independência", acrescentou o presidente, que em outra mensagem disse que "o mundo espera que este passo permita avançar em novas relações de respeito em termos de igualdade com Cuba e Nossa América".

As relações entre Estados Unidos e Venezuela, que carecem de embaixadores desde 2010, estão tensas desde março, quando o presidente Barack Obama assinou sanções contra sete funcionários do governo venezuelano em um decreto que classificava a situação do país caribenho de ameaça aos Estados Unidos.

Seis resultados da visita de Dilma aos EUA

BBC Brasil

A visita que a presidente Dilma Rousseff encerra nesta quarta-feira aos Estados Unidos foi saudada por ambos os países como uma retomada nas relações bilaterais.

Depois de um período de esfriamento, provocado pelas revelações, em 2013, de que Dilma era alvo de espionagem americana, a viagem marcou um novo capítulo no relacionamento entre as duas nações.

"Nosso foco está no futuro", disse o presidente Barack Obama, em entrevista ao lado de Dilma, após reunião na Casa Branca. "Acredito que esta visita marca mais um passo em um novo e mais ambicioso capítulo na relação entre nossos países."

A viagem ocorre em um momento delicado no Brasil, em meio a uma crise econômica e política, e, se a retomada das relações foi o tema principal, outras questões também ganharam destaque. Confira os principais resultados da visita em diferentes áreas.

1) Meio ambiente

Brasil e Estados Unidos se comprometeram a ampliar a participação de fontes renováveis em suas matrizes elétricas. O objetivo é este índice, sem contar a geração hidráulica, chegue a mais de 20% até 2030.

Segundo os dados mais recentes disponíveis, de 2012, atualmente essa participação é de 12,9% nos Estados Unidos e de 7,8% no Brasil, sem incluir hidrelétricas.

Na declaração conjunta, o Brasil também se comprometeu a atingir, até 2030, participação de 28% a 33% de fontes renováveis em sua matriz energética, incluindo biocombustíveis e sem contar a geração hidráulica, além da eliminação do desmatamento illegal, com a restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares.

2) Comércio

Ambos os governos anunciaram a intenção de assinar um memorando para harmonizar normas técnicas, o que deve facilitar a entrada de produtos brasileiros no mercado americano.

No setor pecuário, o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos publicou a chamado "decisão final", um comunicado que reconhece o estatus sanitário do rebanho bovino brasileiro.

Isso potencialmente abre as portas do mercado do país à carne in naturado Brasil, encerrando uma negociação de mais de 15 anos.

3) Concessão de vistos

A tão desejada isenção de visto para turistas brasileiros ainda não foi alcançada.

Mas ambos os governos se comprometeram a tomar as medidas necessárias para que o Brasil entre no programa "Global Entry" até a primeira metade de 2016.

Este programa dispensa viajantes frequentes de entrar em filas ao passar pelos postos de imigração na chegada aos Estados Unidos.

4) Defesa

Dois acordos foram destaque nesta área, um de Cooperação em Defesa e outro de Segurança de Informações Militares, com foco no fluxo de informações, bens, serviços e tecnologias entre ambos os países.

5) Previdência Social

A assinatura de um acordo de previdência social vai permitir que cidadãos brasileiros que trabalham nos Estados Unidos (e vice-versa) tenham suas contribuições à previdência reconhecidas em ambos os países, evitando dupla contribuição.

A expectativa é de que empresas dos dois países economizem mais US$ 900 milhões nos primeiros seis anos em que o acordo estiver em vigor.

6) Educação

Brasil e Estados Unidos assinaram um memorando de entendimento para cooperar em educação técnica e profissionalizante, com aumento da colaboração entre instituições educacionais dos dois países.

Cinco momentos: os altos e baixos da relação Dilma-Obama

BBC Brasil

Ao visitar nesta segunda-feira o presidente americano, Barack Obama, na Casa Branca, Dilma Rousseff espera superar o esfriamento da relação que acompanhou as denúncias de que havia sido espionada pelo governo americano, em 2013.

O maior objetivo de Dilma na visita é estimular a economia brasileira, que está em recessão. Ela tentará convencer empresas americanas a participar dos leilões que o governo está organizando na área de infraestrutura e discutirá com o governo americano formas de facilitar as exportações de produtos brasileiros para os Estados Unidos.

Em sua viagem, Dilma também visitará o Vale do Silício, o mais famoso polo tecnológico do mundo, na Califórnia. Ela tem dito que outro objetivo importante de sua visita é ampliar a cooperação com os Estados Unidos no campo da inovação.

No poder desde 2011, a brasileira já teve outras prioridades em seus contatos com Obama, como pode ser visto abaixo, na lista que a BBC Brasil preparou com cinco dos principais momentos na relação dois líderes:

Visita de Obama ao Brasil (março de 2011)

Dois anos após tomar posse, Obama visitou o Brasil em meio a um giro pela América Latina. Um dos principais interesses dele na visita era aumentar as compras de petróleo brasileiro e diminuir a dependência americana de produtores do Oriente Médio.

Na época, o setor petrolífero brasileiro vivia uma onda de euforia. Acreditava-se que a descoberta das reservas no pré-sal tornaria o país um dos maiores produtores de petróleo do mundo.

Obama também estava interessado em discutir com o Brasil parcerias no setor de biocombustíveis, o que casava com o interesse de Dilma em eliminar as tarifas nos Estados Unidos à compra de etanol brasileiro.

A visita não gerou, porém, os efeitos desejados nesses campos.

Dificuldades técnicas para explorar o pré-sal impediram uma rápida expansão da produção brasileira. E, nos anos seguintes, os Estados Unidos protagonizaram uma revolução energética ao desenvolver tecnologias para extrair gás de xisto, reduzindo sua dependência de petróleo e diminuindo o apelo dos biocombustíveis no país.

Visita de Dilma aos EUA (abril de 2012)

Energia e bicombustíveis também foram temas da primeira visita de Dilma aos EUA, mas outras áreas receberam atenção equivalente, entre as quais educação e defesa.

Poucos meses antes, Dilma tinha lançado o programa Ciência Sem Fronteiras, que pretendia financiar a ida de 100 mil alunos brasileiros a universidades estrangeiras e se tornaria uma das vitrines do governo.

Naquela visita, a presidente estava empenhada em abrir universidades americanas de ponta a estudantes brasileiros e visitou duas delas: Harvard e o MIT (Massachussets Institute of Technology), ambas em Boston.

As negociações tiveram bons resultados: os Estados Unidos se tornaram o maior destino de alunos brasileiros no Ciência Sem Fronteiras. Das 78 mil bolsas já concedidas pelo programa, 22 mil foram em universidades nos Estados Unidos.

Um dos momentos mais delicados do encontro ocorreu quando Dilma defendeu que Cuba fosse convidada para a Cúpula das Américas, que ocorreria dentro de poucos dias na Colômbia. Os Estados Unidos haviam vetado a participação de Havana e mantiveram a posição.

Cancelamento da visita (setembro de 2013)

A relação entre os dois líderes chegou ao ponto mais baixo quando Dilma decidiu cancelar a visita de Estado que faria a Washington em outubro de 2013.

Ela reagiu às denúncias de que havia sido espionada pela agência de segurança nacional americana, a NSA. As denúncias se embasavam em documentos divulgados por Edward Snowden, um ex-analista da agência.

Dilma condicionou o reatamento das relações com os Estados Unidos a um pedido de desculpas. E, junto com a Alemanha, cuja premiê também fora alvo da NSA, articulou na ONU a aprovação de uma resolução contra a espionagem.

O episódio congelou o diálogo entre os governos de Brasil e Estados Unidos em várias áreas. Caso a visita ocorresse, esperava-se que Dilma anunciasse a compra de jatos da americana Boeing para a Força Aérea Brasileira (FAB), num negócio de mais de US$ 4 bilhões. O governo acabou optando por jatos suecos Gripen.

Funeral de Nelson Mandela (dezembro de 2013)

O gelo entre os dois países começou a ser quebrado no funeral de Nelson Mandela, na África do Sul. Dilma e Obama conversaram, sorriram e se abraçaram na missa do líder sul-africano.

O clima do encontro foi favorecido por um acontecimento histórico ocorrido momentos antes, quando Obama apertou a mão do presidente cubano, Raúl Castro. O gesto sinalizaria o início da reaproximação entre as duas nações.

Dilma e Obama já haviam se encontrado após o escândalo da espionagem numa cúpula na Rússia, mas na ocasião apenas trocaram um aperto de mão, sem sorrir.

Cúpula das Américas no Panamá (abril 2015)

Em encontro com Obama às margens da cúpula na Cidade do Panamá, Dilma finalmente remarcou sua visita aos Estados Unidos. A presidente estava bem humorada e disse que o episódio da espionagem havia sido superado.

Outra vez, o encontro foi favorecido por um acontecimento histórico. Era a primeira vez que Cuba participava da reunião, estreia saudada por todos os líderes da reunião.

Obama ofereceu a Dilma a possibilidade de visitar os Estados Unidos numa visita de Estado, mais formal, em 2016, mas a presidente preferiu realizar uma visita de trabalho mais cedo.

Segundo assessores, o clima econômico no Brasil a influenciou a viajar antes.

TECNOLOGIA

Fórum Mundial de Ciência e o desenvolvimento sustentável global

Autor(es): Helena Nader
Correio Braziliense - 26/11/2013

"A complexidade crescente de grandes desafios para a humanidade requer que a comunidade científica internacional assuma novos papéis, pois cada vez mais o mundo é moldado pela ciência e tecnologia, que devem ser considerados e assumidos como legado comum da humanidade." A assertiva aparentemente utópica em um mundo desigual, consta da Declaração de Budapeste do Fórum Mundial de Ciência (FMC) de 2011 sobre o tema nova era para a ciência global. O evento bienal que reúne academias e sociedades científicas de todo o planeta tem vez neste ano no Rio de Janeiro, entre os dias 24 e 27 de novembro, e carrega o ineditismo de ser realizado pela primeira vez fora da cidade de Budapeste.

O tema deste 6º fórum, Ciência para o Desenvolvimento Sustentável Global, resulta de extensa agenda de debates, trabalhos e propostas apresentados durante os encontros anteriores, que tiveram origem na Conferência Mundial de Ciência, organizada pela Unesco em Budapeste em 1999. No último fórum, em 2011, os participantes debateram e deliberaram sobre temas cruciais para determinar o futuro da humanidade e o papel da ciência.

Entre eles destacamos a questão da ética na pesquisa e na inovação, a necessidade de ampliar e fortalecer o diálogo com a sociedade sobre as implicações morais e éticas da ciência e da tecnologia, a implantação de políticas científicas colaborativas entre os países, o fortalecimento e a ampliação das capacidades científicas, sobretudo de mulheres (bandeira atual da Unesco), e a elaboração de políticas nacionais e internacionais que facilitem a equidade e a participação nos avanços da ciência e da tecnologia.

Não é pouca coisa. Tanto que o tema central do evento propõe um foco de todas essas questões, amalgamadas no problema específico do desenvolvimento sustentável global, presente hoje, ainda que em graus díspares, nas agendas de empreendimentos sociais, econômicos e políticos de todos os países. Como ramificações, os participantes se dedicarão a debates sobre as desigualdades como barreiras para o desenvolvimento global, a aplicação do conhecimento científico e tecnológico na preservação dos recursos naturais, as políticas públicas dedicadas à área, a educação em engenharia. Muitos dos tópicos serão debatidos com a participação de cientistas vencedores do Prêmio Nobel, convidados para o evento.

Estamos nos preparando há mais de um ano. O Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), coordenador local do fórum, em parceria com as principais organizações brasileiras representativas de ciência e tecnologia, realizou sete encontros preparatórios nas principais cidades do país — o primeiro deles em agosto do ano passado, em São Paulo — para promover

ampla discussão nacional sobre o tema central do FMC. O resultado foi consolidado em um documento a ser apresentado durante o fórum.

O fato de o Brasil ser escolhido para realizar pela primeira vez o FMC fora da Hungria significa que nossa ciência atingiu maturidade, significa credibilidade dos cientistas brasileiros. O evento será também oportunidade para mostrar o avanço da ciência feita no Brasil. Nossa produção científica cresceu muito nas últimas décadas e hoje somos responsáveis por 2,7% do total mundial, o que nos coloca na 14ª posição. Contudo, apesar da colocação entre as oito maiores economias do mundo, o Brasil é o quarto país com maior desigualdade da América Latina.

O Fórum Mundial de Ciência do Rio de Janeiro não ficará alheio aos problemas causados pelas desigualdades. Nossa expectativa é que o encontro notável de cientistas, representantes de organizações internacionais, academias, legisladores e meios de comunicação apresentem propostas de soluções concretas para os desafios urgentes que a humanidade enfrenta em todo o planeta.

HELENA B. NADER Biomédica, professora titular da Escola Paulista de Medicina, é presidente da SBPC

INTERNET MÓVEL PODE FALHA NA COPA

COM CONSUMO DE DADOS RECORDE, INTERNET MÓVEL PODE FALHAR DURANTE A COPA

O Globo - 21/01/2014

A internet móvel pode falhar durante a Copa do Mundo, o principal evento esportivo deste ano. Com o avanço de tablets e smartphones 3G e 4G entre os brasileiros, é esperada uma avalanche de tráfego de dados no país. A projeção é que sejam consumidos em 2014 inéditos 19,2 bilhões de gigabytes (GB), de acordo com previsões das operadoras com base em levantamento da Frost & Sullivan's e Cisco. Será um crescimento de 65,09% em relação ao ano passado. Se as teles correm para fazer seus investimentos na tentativa de dar conta da demanda, as próprias companhias, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e especialistas alertam: na hora do gol, a rede vai ficar lenta e deve apresentar falhas.

O primeiro passo foi a formação de um consórcio entre as cinco operadoras móveis — Oi, Vivo, TIM, Claro e Nextel — para montar a infraestrutura nos estádios que vão receber os jogos da Copa do Mundo. Juntos, os investimentos somam R$ 200 milhões em antenas, cabos e roteadores nos estádios e só vão terminar em abril, quase às vésperas do torneio, que começa em junho. Assim, cada uma das 12 arenas, como o Maracanã, contarão com capacidade equivalente a uma cidade de 100 mil habitantes, de acordo com cálculos feitos pela Vivo, maior empresa do país, com 77,6 milhões de clientes.

Todos vão querer tirar fotos e fazer vídeos e enviá-los ao mesmo tempo. Por isso, em momentos de pico, como o de um gol da seleção brasileira, a tendência é a rede ficar ocupada e, assim, lenta. Há uma limitação de espaço. Não há como fugir desse cenário — admite o diretor de uma das teles, que não quis se identificar.

Além dos investimentos dentro dos estádios, as teles também vão montar uma operação de guerra ao redor das arenas. Estima-se que cada uma das operadoras utilize, pelo menos, quatro

caminhões com antenas móveis em ruas próximas de onde vão ocorrer os jogos. O objetivo nesse caso é aumentar a capacidade de conexão das empresas de telefonia móvel. A técnica já é muito utilizada em eventos com grande concentração de pessoas, como o Rock in Rio e o réveillon de Copacabana.

Anatel: pode haver dificuldades

O analista Virgílio Freire, ex-presidente da Lucent e da Vésper, diz que a demanda elevada na Copa vai criar um congestionamento natural na rede de dados, mesmo com os investimentos para reforçar a rede em dias de jogos.

— A rede vai ficar lenta. Em eventos onde há grande aglomeração, mesmo com os esforços das empresas, a conexão será falha. É preciso mais investimentos. Eles têm de ser constantes e não emergenciais, com o uso de caminhões. O problema é que o brasileiro tem uma demanda reprimida por dados. Então, tudo ele quer postar na internet e rever os lances pelo celular — diz Freire.

O próprio governo admite que a demanda pode não ser completamente atendida. A Anatel diz que "em todo o mundo, e não apenas no Brasil, é possível a ocorrência de picos de demanda, de modo que provavelmente não sejam atendidas 100% das tentativas de chamadas de voz e conexões de dados". A Anatel lembra ainda que as teles têm realizado projetos conjuntos nos estádios, além de instalações móveis ao redor das arenas. Mas, lembrou, em nota, que "a ocorrência de concentração súbita de usuários da telefonia celular em um mesmo local pode ocasionar uma demanda anormal de uso dos recursos da rede das prestadoras e pode resultar em dificuldades momentâneas na fruição do serviço".

Do outro lado, as empresas do setor continuam investindo em rede. A Oi já vem reforçando sua rede há três anos de olho no Mundial, com a criação de vias alternativas para o tráfego de dados. A tele, por ser patrocinadora da Copa do Mundo, é responsável pela infraestrutura exigida pela Fifa, organizadora do torneio. Somente no sorteio final dos jogos, em novembro do ano passado, o consumo de dados entre o Comitê Organizador e os jornalistas foi de três terabytes — o que equivale 822 mil fotos em alta resolução (HD, na sigla em inglês). Na Copa das Confederações, em meados do ano passado, o tráfego total, somente na sala de imprensa, somou 145 terabytes — volume que equivale a 39 milhões de fotos ou 2.900 filmes em formato HD.

— Se levar em conta que o tamanho da Copa será pelo menos o dobro do que foi a Copa das Confederações, é possível ter uma dimensão do que esperar — ressaltou o executivo de uma das empresas de telefonia.

Teles investem em equipamentos

Para dar conta da demanda, a Oi, segundo uma fonte, teve de importar equipamentos especiais, como roteadores de alta capacidade, que serão usados nos estádios. Quem também vem investindo em novas soluções é a TIM. Com investimentos de R$ 20 milhões, a tele vai armazenar, em data centers próprios, os conteúdos mais acessados da internet para reduzir em até 70% o tempo de espera para assistir a vídeos e ver fotografias. Em 2014, a empresa vai

destinar mais R$ 10 milhões na compra de small cells (antenas portáteis instaladas em postes de luz) entre Rio e São Paulo.

- O ano de 2014 deve imprimir um novo marco no tráfego de dados em mobilidade. O aumento da venda de smartphones, que tiveram seus preços reduzidos drasticamente no último ano, favorecerão o uso da internet e redes sociais durante os jogos da Copa do Mundo e também a comunicação na campanha eleitoral. Estimamos aumento de 120% do tráfego de dados com o consumo, chegando a um crescimento de cerca de 11 petabytes por mês — afirma Carlo Filangieri, diretor de rede da TIM.

Leonardo Capdeville, diretor de redes da Vivo, lembra que a Copa será o maior evento do mundo no ano de 2014. Ele ressalta que o aumento no consumo de dados será potencializado, já que mais pessoas estão usando a rede 3G em seus celulares.

- Haverá uma explosão de dados. Além da migração de 2G para 3G, ainda há a expansão da rede 4G, que cresce em ritmo mais elevado em relação ao início do 3G. Hoje, os smartphones já somam 35% de todos os celulares em uso no país e os números são de mais altas nos próximos anos. Por isso, temos ampliado os investimentos, levando a fibra até as antenas, para permitir maior velocidade — afirma Capdeville.

Na avaliação de Gabriela Derenne, diretora da Claro para o Rio e Espírito Santo, o nome do jogo para 2014 é dados. Segundo ela, cerca de 60% dos celulares vendidos já são smartphones. Agora, a companhia, está ampliando sua rede de fibra óptica. Gabriela destaca que hoje 75% da rede já trafegam em fibra. O projeto total prevê fibra em 120 mil quilômetros e um investimento de R$ 800 milhões. A tele ainda destinou quase R$ 1 bilhão para a construção de uma rede de cabos submarinos, que sai do Rio e passa por Salvador e Fortaleza até chegar nos EUA:

- Agora, estamos na terceira etapa, que é a rede 4G. Por isso, estamos reforçando essa rede de infraestrutura.

E demanda não vai faltar. O designer Guilherme Pecegueiro, que trabalha em uma empresa de e-commerce chamada Lab 77, sabe bem a importância de uma rede bem estruturada para uma conexão rápida:

- Em dias normais, já são muitos os desafios para uma internet veloz. Imagina com um grande evento, onde a demanda vai ser maior. É claro que todos vão querer fazer fotos e postar vídeos. É natural.

Satélite brasileiro cai na Terra após lançamento falhar

O Estado de S. Paulo - 10/12/2013

Uma falha no foguete de lançamento resultou ontem na perda do satélite CBERS-3, desenvolvido em parceria entre Brasil e China. O satélite chegou a entrar em órbita e funcionou durante 30 minutos, mas não atingiu a velocidade necessária para permanecer em órbita e acabou caindo de volta na Terra.

O lançamento ocorreu no horário previsto (11h26 em Pequim, 1h26 em Brasília), do Centro de Lançamento de Satélites de Taiyuan, na China, e foi inicialmente considerado um sucesso por ambos os lados. Cerca de uma hora depois, porém, os chineses perceberam que algo estava errado.

Segundo as análises preliminares, houve um problema no tempo de funcionamento do motor do último estágio do foguete - aquele que leva o satélite dentro de uma coifa, para colocá-lo

efetivamente em órbita. O foguete parou de funcionar 11 segundos antes do previsto, de forma que o satélite foi liberado no espaço a uma altitude menor (720 km, em vez de 778 km) e com uma velocidade horizontal abaixo da mínima necessária (de 8 km/segundo) para permanecer em órbita.

Sem velocidade suficiente para se contrapor à atração gravitacional da Terra, o CBERS-3 começou a perder altitude rapidamente, até reentrar na atmosfera e ser pulverizado pelo calor gerado durante a queda. Acredita-se que ele tenha caído sobre a região da Antártida.

"Tudo correu bem até 11 segundos antes do fim do lançamento", lamentou o vice-diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Oswaldo Miranda. "Esses 11 segundos (de impulso) que faltaram foram fatais para o CBERS. É como num estilingue: se você não puxar bem o elástico, a pedra cai bem na sua frente."

A diferença de altitude na órbita, segundo Miranda, poderia ter sido corrigida por meio do acionamento de propulsores internos do satélite. A perda de velocidade horizontal, porém, era incorrigível. Não se sabe qual foi a velocidade exata de liberação, "mas certamente ficou bem abaixo de 8 km/s", segundo Miranda.

Ele ressaltou que, uma vez liberado pelo foguete, o CBERS-3 entrou automaticamente em operação e funcionou perfeitamente durante 30 minutos, antes de desaparecer. "Não houve nenhuma falha do satélite. O problema foi no lançador", afirmou.

O CBERS-3 era o quarto de uma série de satélites de observação da Terra desenvolvidos por Brasil e China.

Experiência. O foguete usado no lançamento era um Longa Marcha 4B, um modelo bem conhecido e de alta confiabilidade. A falha de ontem foi a primeira registrada no programa espacial chinês com esse tipo de foguete, após 34 lançamentos consecutivos de sucesso.

Fronteiras da biotecnologia

O Estado de S. Paulo - 10/12/2013

Plantas transgênicas vieram para ficar. E prevalecer. Suas variedades passaram a dominar a safra de grãos no Brasil. Na corrida tecnológica, ninguém segura a engenharia genética. A ciência vence o medo obscurantista.

Lavouras geneticamente modificadas de soja, milho e algodão, nessa ordem, lideram, com dois terços, a semeadura da área nacional. Produtividade, facilidade no trato, economia de defensivos: aqui as razões principais que explicam seu notável desempenho. Problemas agronômicos, como resistência de ervas invasoras. Herbicidas ou ressurgência de pragas, existem, mas se assemelham aos das lavouras convencionais. Não se comprovou alguma tragédia ambiental, tampouco dano à saúde humana, decorrente do uso específico de transgênicos.

Há séculos o melhoramento genético tradicional tem modificado os organismos. As variedades atualmente plantadas ou criadas pouco se parecem com suas ancestrais: o frango deixou de ser caipira, o milho tomou-se ereto, as frutas perdem suas sementes. Nenhum alimento continua "natural".

O patamar da evolução mudou, porém, quando os cientistas descobriram a possibilidade de modificar artificialmente o DNA das espécies. Sem cruzamento sexual.

Tudo começou em 1972. Pesquisadores perceberam que parasitas do gênero Agrobacterium transferiam partes de seu germoplasma para as plantas hospedeiras, estimulando nestas a produção de açúcar, do qual se alimentavam. Quer dizer, ocorria na natureza um mecanismo de transgenia. Dez anos depois, em Gent (Bélgica),cientistas conseguiram pioneiramente efetuar a transgênese em laboratório. Em seguida, certas bactérias foram geneticamente modificadas visando à produção de insulina humana. Os diabéticos comemoraram. A ciência havia dado um tremendo salto no conhecimento. Desde então as equipes de ponta, em oficinas públicas e privadas, passaram a investir na engenharia genética, turbinando mundialmente a biotecnologia. Esta se destacou, inicialmente, na manipulação de microrganismos. Depois, em 1996, chegou ao campo, com o lançamento de uma variedade de soja resistente à aplicação de herbicida. Começou a grande polêmica. Ativistas ambientais denunciaram a "comida Frankenstein". Religiosos condenaram os cientistas por manipularem a vida. A opinião pública ficou confusa.

Tal temor, compreensível, resultou na proposta de uma "moratória" de cinco anos, precaução adotada pela União Europeia em 1999. Esse período se considerava suficiente para buscar o esclarecimento das dúvidas sobre a nova tecnologia. O tempo passou, a engenharia genética evoluiu, os preconceitos religiosos e ideológicos cederam lugar às evidências científicas. Novas transgenias surgiram, barreiras foram caindo. Hoje, na agricultura, as variedades modernas, geneticamente alteradas, se fazem presentes em 50 países, plantadas por 17,3 milhões de agricultores, ocupando 10% da terra arável do mundo. Não é mais uma experiência.

Novidades biotecnológicas continuam surgindo. Entre animais, desenvolvem-se cabras transgênicas que produzem em seu leite uma proteína típica da teia de aranha, capaz de gerar polímeros altamente resistentes. Nos vegetais, entusiasma a possibilidade da geração de plantas que suportam "stress hídrico". Na Embrapa, um gene de cafeeiros resistentes à seca foi introduzido em plantas de fumo, fazendo-as suportar a falta de água no solo. Em Israel, cientistas do Instituto de Tecnologia alteraram os genes de alface, impedindo que suas folhas murchem após a colheita. Sensacional.

Técnicas chamadas "DNA recombinante" invadem a medicina. Utilizando-as, o Instituto Butantã (São Paulo) desenvolveu recente vacina contra a hepatite B; também pela intervenção no genoma viral surgem vacinas contra influenza,dengue, coqueluche e tuberculose. Na Faculdade de Medicina da USP em Ribeirão "Preto estuda-se uma vacina transgênica para combater câncer. Porcos geneticamente modificados em Munique (Alemanha) provocaram fraca reação do sistema imunológico humano, abrindo caminho para os xenotransplantes.

Bactérias, leveduras e fungos geneticamente modificados têm sido utilizados na fabricação de alimentos há tempos. Esses microrganismos atuam diretamente nos processos de fermentação, gerando queijos, massas, cerveja; ajudam até na definição do aroma em bebidas e comidas. Etanol celulósico, a partir do bagaço da cana ou de capim, virá de leveduras geneticamente modificadas. Na indústria, o sabão em pó contêm enzimas, oriundas de bactérias transgênicas, que facilitam a degradação de gordura nos tecidos.

Na fronteira da biotecnologia desenvolve-se aqui, na Embrapa, uma incrível técnica -dos promotores constitutivos - capaz de restringir a manifestação de certas proteínas transgênicas em folhas e frutos das plantas modificadas. Ou seja, a planta será transgênica, mas seus frutos, ou grãos, escapam do DNA alterado. O avanço da engenharia genética, base da biotecnologia, é extraordinário em todos os ramos, dando a impressão de que o melhor ainda está por vir.

Por que, então, diante de tanto sucesso ainda há restrições contra os transgênicos, taxando-os de produtos do mal? Boa pergunta. A resposta encontra-se no preconceito criado lá atrás. A rigor, hoje em dia os produtos transgênicos, submetidos a legislação super rigorosa, são bastante seguros para o consumo. Já outros alimentos, embora "convencionais", mais parecem uma bomba química: salgadinhos, latarias, maioneses, doces insossos, essas gororobas, sim, impunemente destroem nossa saúde.

Conclusão: transgênico ou convencional, pouco importa. Vale o alimento ser saudável.

A impressão é de que o melhor dos avanços da engenharia genética ainda está por vir.

Satélite brasileiro vira pó no espaço

Foguete chinês falha, e satélite se desintegra

Correio Braziliense - 10/12/2013

Equipamento de observação desenvolvido pela China e pelo Brasil ao custo de R$ 300 milhões se desintegra antes de entrarem órbita. Falha no foguete chinês causou o fracasso do projeto

Segundo informações obtidas pelo Inpe, o equipamento de observação sino-brasileiro CBERS-3 não se posicionou corretamente na órbita terrestre porque motores do veículo lançador foram desligados 11 segundos antes do previsto. Apesar do fracasso, a parceria será mantida

Uma falha de funcionamento no foguete chinês Longa Marcha 4B é a causa apontada pelo fracasso do lançamento do Satélite Sino-Brasileiro de Recursos Terrestres 3 (CBERS-3), que não conseguiu chegar à orbita da Terra como planejado. O equipamento foi enviado às 11h26 (1h26 em Brasília) do Centro de Lançamentos de Satélites de Taiyhuan. De acordo com informações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o satélite se desintegrou durante a queda. O acidente atrasa os planos do Brasil de contar com imagens próprias geradas do espaço, mas o projeto terá continuidade, e um novo mecanismo será desenvolvido para substituir o que foi perdido.

De acordo com o Inpe, os dados obtidos pelos pesquisadores mostram que os subsistemas do CBERS-3 funcionaram como esperado. Técnicos brasileiros que acompanhavam o processo por meio de teleconferência, no Centro de Controle de Satélites, em São José dos Campos (SP), chegaram a comemorar quando o painel solar do satélite foi aberto, dando a impressão de que a missão havia sido bem-sucedida. No entanto, o equipamento não alcançou a órbita pretendida devido ao desligamento precoce do motor de propulsão do foguete lançador, que aconteceu 11 segundos antes do planejado. Essa seria a terceira e última etapa para que o observatório entrasse em órbita.

O CBERS-3 seria o quarto satélite do programa de cooperação a orbitar o planeta. Os três enviados anteriormente operaram normalmente, conseguindo alcançar seus objetivos. O custo do projeto para o Brasil foi de aproximadamente R$ 150 milhões, 50% do total. A outra metade do investimento coube ao governo da China, que era também responsável por enviar a máquina ao espaço. O desastre, contudo, não deve interromper a parceria, e ambos os lados já manifestaram o interesse em iniciar imediatamente discussões técnicas que antecipem a montagem e o lançamento do CBERS-4.

Independência

A intenção da iniciativa é que os dois países contem com imagens da superfície de seus territórios, graças a câmeras de alta resolução. Isso não ocorre desde 2010, quando o CBERS-2 encerrou suas atividades. Com um satélite próprio, o Brasil deixa de depender totalmente de informações vindas de outras nações. O monitoramento auxilia, por exemplo, o zoneamento agrícola, a prevenção de desastres naturais e também o acompanhamento de alterações da cobertura vegetal, fundamental para conter o desmatamento na Amazônia e outras florestas nacionais.

Para Renato Las Casas, coordenador do Grupo de Astronomia e professor do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o percalço do projeto CBERS deverá ser superado, e, futuramente, a parceria brasileira com os chineses terá mais sucesso. "Esse foi o primeiro problema enfrentado por essa empreitada, mas os satélites lançados anteriormente obtiveram bastante sucesso. Acredito que essa falha poderá atrasar, mas não irá inviabilizar todo o programa", declara.

O professor também acredita que a continuidade da iniciativa é importante para o país. "As câmeras utilizadas nesse satélite podem auxiliar no monitoramento das florestas e, dessa forma, evitar desmatamento e invasões irregulares, além de ajudar no socorro a vítimas de tragédias como a de Petrópolis (RJ), onde as fortes chuvas e alagamentos deixaram pessoas em perigo. Esses recursos auxiliariam nos resgates de sobreviventes ilhados, por exemplo, pois o alcance visual é notável", complementa. "Sou a favor de um maior investimento na área espacial, pois ela contribui para que a economia cresça. Todos os países desenvolvidos possuem sucesso nessa área, e precisamos seguir esse mesmo caminho."

Amazon e Twitter juntam forças em compras

Fonte: Barney Jopson e Tim Bradshaw – Financial Times – 05/05/14

Amazon uniu forças com o Twitter para permitir que consumidores tuítem produtos que eles gostarem diretamente para seu "carrinho de compras" no site, no movimento das empresas de tecnologia para encontrar caminhos para fundir mídia social e comércio eletrônico.

A medida mira em transformar o Twitter em uma nova vitrine de compras da Amazon, que apenas flertou com as mídias sociais até o momento, parcialmente por culpa de Jeff Bezos, seu diretor executivo, que não quer compartilhar seus clientes com outras companhias, segundo ex-funcionários.

Através da parceria, consumidores no Twitter que virem um tweet com um link do produto da Amazon será capaz de colocá-lo diretamente em sua cesta de compras na Amazon.com, respondendo com a hashtag #amazoncart nos EUA ou #amazonbasket no Reino Unido.

Apesar do potencial para os consumidores de obter ideias de compras de amigos e especialistas em Twitter, Facebook e Pinterest, a mídia social teve até agora um sucesso limitado na geração de transações de comércio eletrônico .

Embora o Twitter não vá receber nenhum dinheiro das vendas da Amazon, o grupo espera que encorajar sites de comércio eletrônico e outras empresas a gastar mais dinheiro em publicidade através do site.

Os “cards” do Twitter – widgets dentro de um tweet individual que são mais comumente usados para mostrar fotos ou vídeos – já são utilizados por varejistas online como o eBay para mostrar mais informações quando o usuário tuíta um link para um produto. No entanto , os consumidores ainda tem que clicar no site para fazer uma compra.

A parceria pode contribuir para o objetivo da Amazon de retirar o atrito do processo de compras. Em um vídeo sobre a parceria, a empresa exalta: “Não há mais troca de aplicativos, digitação de senhas ou tentar se lembrar de itens que você viu no Twitter . “

Sucharita Mulpuru, analista da Forrester Research, disse:

Eu realmente não acho que seja necessário [para a Amazon], porque as redes sociais são melhores para conscientização e eles certamente não têm um problema de renome.

Ela observou que, quando muitas pessoas estavam interessadas em um produto, elas tinham a mesma probabilidade tanto de procurá-lo na Amazon como no Google, independentemente de onde o tenham visto pela primeira vez.

Disse Mulpuru:

O problema é que o Twitter é realmente um fluxo de notícias e informações, não de comércio. Os experimentos com compras que aconteceram até agora no Twitter não têm sido de grande sucesso.

A parceria também toca em questões mais amplas sobre o quanto de suas vidas as pessoas querem revelar em mídias sociais e se a vontade de partilhar interesses e hábitos estende-se a compras.

O vídeo mostra consumidores da Amazon tuitando seu desejo de comprar produtos de higiene pessoal – fraldas e uma escova de dentes elétrica – bem como um jogo de videogame.

Estima-se que o número de americanos que acessam Twitter a cada mês aumentará 11,6%, chegando em 48,2 milhões em 2014, de acordo com a eMarketer, um grupo de pesquisa. Para o Reino Unido, está previsto um aumento no número de usuários do Twitter de 13,4%, atingindo para 13.6m.

A Amazon tem cerca de 1,1 milhão de seguidores no Twitter.

Embora a Amazon não tenha sido totalmente abraçada pela última rodada de mídias sociais, analistas apontam que o registro de opiniões dos clientes que foi pioneiro em seu site foi o embrião dessa proposta.

Senado aprova Marco Civil da Internet

Projeto já foi aprovado pela Câmara e seguirá para sanção presidencial.

Governo barrou todas as mudanças propostas para acelerar a aprovação.

Do G1, em Brasília

O plenário do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (22) o projeto de lei que institui o Marco Civil da Internet, considerado uma espécie de Constituição para uso da rede no país. O

texto, que foi aprovado no mês passado pela Câmara dos Deputados, não sofreu alteração de conteúdo pelos senadores e seguirá agora para sanção da presidente da República.

O projeto, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para internautas e provedores, tramitou por menos de um mês no Senado. A pedido do Palácio do Planalto, os senadores aliados barraram as propostas de alteração sugeridas. Se isso ocorresse, o texto teria que retornar para análise dos deputados, o que adiaria a aprovação.

O governo tinha pressa em aprovar a matéria devido à conferência internacional sobre governança na internet, que será realizada em São Paulo nesta semana. A presidente Dilma Rousseff vai participar do evento nesta quarta e quer levar o Marco Civil como uma das respostas do seu governo às denúncias de que autoridades e empresas brasileiras teriam sido espionadas pela NSA, agência de inteligência dos Estados Unidos.

O projeto, porém, não é recente. Foi enviado em 2011 pelo Executivo à Câmara dos Deputados e só aprovado em 25 de março deste ano após intensa negociação entre parlamentares e Planalto. A chamada neutralidade de rede, princípio considerado um dos pilares do projeto, foi aprovada e passará a vigorar com a sanção da nova lei.

O armazenamento de dados no Brasil, que era considerado uma prioridade para o governo com objetivo de coibir atos de espionagem, não foi aprovado. Essa obrigação já havia sido derrubada pelos deputados para viabilizar a aprovação na Câmara (veja regras abaixo).

No plenário do Senado, a aprovação só foi possível porque os senadores aprovaram um requerimento de inversão de pauta, o que levou o projeto ao primeiro item a ser votado nesta noite. Governistas tentaram acordo com a oposição para dar urgência ao projeto, mas não conseguiram consenso com PSDB e DEM.

A oposição não foi contrária ao Marco Civil da forma como está, mas alegou que o Senado poderia "aperfeiçoar" o texto, segundo afirmou o líder do DEM, José Agripino (RN). "Eu quero só um mês para desatar alguns nós desse Marco Civil da Internet", apelou.

O líder do PSDB, Aloysio Nunes (SP), disse que os senadores têm "um papel a cumprir" na elaboração do projeto e criticou a pressa do governo. "Existe uma disposição do governo de não aceitar nenhuma emenda, estamos proibidos de fazer emenda e, se fizermos, será apenas para constar. Essa é uma atitude autoritária da presidente da República", criticou.

Por outro lado, a ex-ministra da Casa Civil senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) negou "encaminhamento autoritário". "Há tão somente uma matéria importantíssima em pauta", rebateu. "Temos um grande evento acontecendo no Brasil, e é importante que tenhamos uma resposta concreta para regular a internet", afirmou a petista.

Neutralidade

Aprovada junto no projeto, a neutralidade de rede pressupõe que os provedores não podem ofertar conexões diferenciadas, por exemplo, para acesso somente a emails, vídeos ou redes sociais. O texto estabelece que esse princípio será ainda regulamentado pelo Poder Executivo, para detalhar como será aplicado e quais serão as exceções.

Isso será feito após consulta à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e o Comitê Gestor da Internet (CGI). As exceções servirão para garantir prioridade a "serviços de emergência".

Críticos da neutralidade dizem que o princípio restringe a liberdade dos provedores para oferecer conexões diferenciadas conforme demandas específicas de clientes e que sua aplicação obrigatória pode encarecer o serviço para todos indistintamente. A proposta não impede a oferta de pacotes com velocidade diferenciada.

Retirada de conteúdo

De acordo com o projeto, provedores de conexão à web e aplicações na internet não serão responsabilizados pelo uso que os internautas fizerem da rede e por publicações feitas por terceiros.

Atualmente não há regras específicas sobre o caso e as decisões judiciais variam - alguns juízes punem sites como o Facebook e Google por páginas ofensivas criadas por usuários, enquanto outros magistrados optam por penalizar apenas o responsável pelo conteúdo.

De acordo com a nova legislação, as entidades que oferecem conteúdo e aplicações só serão responsabilizadas por danos gerados por terceiros se não acatarem ordem judicial exigindo a retirada dessas publicações. O objetivo da norma, segundo o deputado Alessandro Molon, relator do projeto, é fortalecer a liberdade de expressão na web e acabar com o que chama de "censura privada".

Fim do marketing dirigido

Pelo texto aprovado, as empresas de acesso não poderão "espiar" o conteúdo das informações trocadas pelos usuários na rede. Há interesse em fazer isso com fins comerciais, como para publicidade, nos moldes do que Facebook e Google fazem para enviar anúncios aos seus usuários de acordo com as mensagens que trocam.

Essas normas não permitirão, por exemplo, a formação de bases de clientes para marketing dirigido, segundo Molon. Será proibido monitorar, filtrar, analisar ou fiscalizar o conteúdo dos pacotes, salvo em hipóteses previstas por lei.

Sigilo e privacidade

O sigilo das comunicações dos usuários da internet não pode ser violado. Provedores de acesso à internet serão obrigados a guardar os registros das horas de acesso e do fim da conexão dos usuários pelo prazo de seis meses, mas isso deve ser feito em ambiente controlado.

A responsabilidade por esse controle não deverá ser delegada a outras empresas.

Não fica autorizado o registro das páginas e do conteúdo acessado pelo internauta. A coleta, o uso e o armazenamento de dados pessoais pelas empresas só poderão ocorrer desde que especificados nos contratos e caso não sejam vedados pela legislação.

Entenda o que está em jogo na proposta de Marco Civil da Internet

Voltado a fixar normas na web, projeto agora traz práticas antiespionagem.

Proposta cria no país uma espécie de Constituição para a rede mundial.

Do G1, em São Paulo e em Brasília

Alçado pela presidente Dilma Rousseff à condição de principal ferramenta legal para livrar o Brasil da ciberespionagem estrangeira, o projeto do Marco Civil da Internet foi criado para estabelecer direitos dos internautas brasileiros e obrigações de prestadores de serviços na web (provedores de acesso e ferramentas on-line).

Pronto para ser votado na Câmara, o texto também deve passar pelo Senado antes de ser submetido à sanção presidencial. Nesta quarta (6), o marco civil será tema de um debate entre parlamentares e especialistas de diferentes setores no plenário da Câmara.

O G1 ouviu especialistas em direito digital e o relator do Marco Civil da Internet, o deputado Alessandro Molon (PT-RJ), sobre os principais pontos do projeto:

1. Privacidade
2. Dados pessoais
3. Armazenamento de dados
4. Vigilância na web
5. Internet livre
6. Fim do marketing dirigido
7. Liberdade de expressão
8. Conteúdo ilegal

"A principal mudança é ter uma legislação mais especifica sobre privacidade de internautas brasileiros relacionada à questão de como se faz o uso de dados de navegação cadastrais e mesmo de conexão", afirma Patrícia Peck Pinheiro, advogada especialista em direito digital do escritório Patrícia Peck Pinheiro.

"[O projeto] estabelece princípios, garantias, direitos dos usuários de internet no país, mas estabelece deveres também", enfatiza o deputado Alessandro Molon. Veja, item a item, o que está em jogo:

1. Privacidade

O Marco Civil determina que o sigilo das comunicações dos usuários da internet não pode ser violado. Provedores de acesso à internet serão obrigados a guardar os registros das horas de acesso e do fim da conexão dos usuários pelo prazo de um ano, mas isso deve ser feito em ambiente controlado. A responsabilidade por esse controle não deverá ser delegada a outras empresas.

Não fica autorizado o registro das páginas e do conteúdo acessado pelo internauta. A coleta, o uso e o armazenamento de dados pessoais pelas empresas só poderão ocorrer desde que especificados nos contratos e caso não sejam vedados pela legislação.

"A nossa Constituição e o nosso Código de Defesa do Consumidor defendem de forma genérica a privacidade, mas não tratam de formas específicas os limites de uso de uma informação e também de prazo de uso", afirma a advogada Patrícia Peck Pinheiro.

2. Dados pessoais

Segundo Alessandro Molon, o Marco Civil "traz regras sobre quais dados podem ser coletados, quem pode coletar, qual a finalidade dessa coleta de dados, como esses dados podem ser compartilhados, com quem podem e com quem não podem ser compartilhados, como devem ser guardados, como devem ser protegidos".

"Passou a ser muito comum na internet a oferta de um serviço gratuito para, em contrapartida, aquele prestador ficar com a informação do cliente. O que o Marco Civil pretende fazer é que isso não seja um cheque em branco", explica Peck Pinheiro.

3. Armazenamento de dados

O relatório de Alessandro Molon estabelece que o Executivo poderá, por meio de decreto, obrigar tanto empresas que oferecem conexão quanto sites (como Google e Facebook) a armazenar e gerenciar dados no Brasil. Pelo texto, é preciso que as empresas tenham finalidade econômica e que se considere o seu "porte". De acordo com o relator, isso exclui da exigência, por exemplo, blogs.

O trecho sobre o armazenamento de dados no país era uma das principais demandas da Presidência da República. "O governo conhece o texto da primeira à última letra e o apoia tal qual ele está . E isso é fruto de uma construção que é maior do que o governo", disse Molon.

Ainda que a empresa não faça coleta ou armazenamento de dados no país, se a companhia tiver uma subsidiária no Brasil deverá respeitar a legislação brasileira, com direito à privacidade e sigilo de dados pessoais.

4. Vigilância na web

A determinação de quem poderá lidar com os dados pessoais de brasileiros e do que poderá ser feito com eles é o cerne da estratégia contra espionagem virtual. "Provedores de acesso e aplicações não poderão ceder dados a terceiros sem que os usuários permitam, o que inviabiliza uma série de práticas", explica o deputado, referindo-se ao monitoramento dos Estados Unidos.

Além disso, devido a essas regras, atividades corriqueiras devem ser inviabilizadas, segundo Molon. Por exemplo, se houver solicitação do usuário, as redes sociais não poderão mais manter informações pessoais após ele excluir seu perfil. Caso infrinjam as determinações, provedores e aplicações estarão sujeitos a sanções cíveis, criminais e administrativas. A retirada da informação não é obrigatória se o usuário não solicitar.

5. Internet livre

As provedoras de internet não poderão oferecer planos de acesso que permitam aos usuários utilizar só e-mail, redes sociais ou vídeos. Isso porque a transmissão de informação pela internet deverá tratar todos os dados da mesma forma, sem distinção de conteúdo, origem e destino ou serviço. Esta é a chamada neutralidade de rede, tema que tem contrariado as empresas de telecomunicações.

Segundo o relator da proposta, essas regras não inviabilizam a oferta de pacotes com diferentes velocidades. Segundo Molon, regras sobre pacotes não entraram em sua proposta por se tratar

de modelo de negócios. "Não entramos em detalhes que envolvem modelos de negócio, porque fazer isso significa tornar a discussão do marco regulatório uma discussão sem fim", disse o relator.,

Renato Ópice Blum, advogado especialista em direito digital, defende a neutralidade, mas crê que o Marco Civil não deveria abordar o assunto, pois "já é tratado na Lei Geral das Telecomunicações e a competência para isso é da Anatel [Agência Nacional de Telecomunicações]".

6. Fim do marketing dirigido

As empresas de acesso não poderão espiar o conteúdo das informações trocadas pelos usuários na rede. Há interesse em fazer isso com fins comerciais, como para publicidade, nos moldes do que Facebook e Google fazem para enviar anúncios aos seus usuários de acordo com as mensagens que trocam. Essas normas não permitirão, por exemplo, a formação de bases de clientes para marketing dirigido, diz Molon.

Será proibido monitorar, filtrar, analisar ou fiscalizar o conteúdo dos pacotes, salvo em hipóteses previstas por lei.

7. Liberdade de expressão

Provedores de conexão à web e aplicações na internet não serão responsabilizados pelo uso que os internautas fizerem da rede. Conteúdos publicados pelos usuários só serão retirados, obrigatoriamente, após ordem judicial. As entidades que oferecem conteúdo e aplicações serão responsabilizadas por danos gerados por terceiros apenas se não acatarem a ordem judicial. Por isso, Molon acredita que a liberdade de expressão será fortalecida na web, pois vai acabar com o que chama de "censura privada".

"As aplicações na internet acabam sendo obrigadas elas mesmas a julgarem se determinadas opiniões devem permanecer no ar ou não, mediante notificações que recebem dos ofendidos", diz. "Isso acaba ferindo gravemente a liberdade de expressão, porque a regra passa a ser a da retirada."

8. Conteúdo ilegal

Para o advogado Ópice Blum, a prerrogativa de retirar conteúdos obrigatoriamente apenas depois de receber determinação da Justiça ajuda os provedores de acesso, mas prejudica pessoas que se sentirem constrangidas por algum conteúdo publicado que seja evidentemente

ilegal. "Vai haver dificuldade de remoção de conteúdo ilegal. A vítima vai ter que contratar um advogado."

"Apenas aquele que tiver recursos financeiros e acesso ao Judiciário é quem vai poder se defender?", questiona Peck Pinheiro, para quem "preocupa o excesso de juridiscionalização". "Nesse caso, vamos dar mais voz e mais peso à liberdade de expressão e, sim, vamos dificultar mais as situações em que a vítima possa ter razão."

Projeto é prioridade após espionagem americana

Há quase um ano e três meses emperrado na Câmara, o texto já foi incorporado a outros 37 projetos de lei similares. O principal ponto de discórdia é a neutralidade de rede.

O princípio do Marco Civil da Internet estabelece que dados transferidos pela web (vídeo, texto, áudio etc.) não podem ser privilegiados em detrimento de outros, seja lá quem forem os usuários ou o tipo de plano que tenham adquirido. As operadoras discordam e argumentam que isso atrapalharia o negócio, pois impossibilitaria os diferentes tipos de pacotes.

Apesar de não haver consenso sobre o tema, o projeto passou a ter prioridade para ser votado por pressão da presidente Dilma Rousseff. O programa "Fantástico" mostrou que a chefe do Executivo e seus assistentes foram espionados pelos EUA, além da Petrobras. A revelação veio à tona após a denúncia de que brasileiros eram monitoradas na web por agências de espionagem norte-americanas.

"Desde que estourou o escândalo de espionagem, incluímos uma série de medidas que limitam o uso de dados pessoais coletados através da internet ou mesmo vetam a coleta de determinados dados por alguns provedores", diz Molon.

Versões do projeto anteriores ao escândalo proibiam provedoras de acesso à rede de captar, analisar e transferir dados pessoais sem autorização, mas algumas dessas restrições foram extendidas às chamadas aplicações na internet, como Facebook e os serviços do Google.

Serviços on-line como os do Google e do Facebook estão no centro das revelações sobre a espionagem dos EUA, pois são obrigados a ceder dados de usuários à Justiça norte-americana.

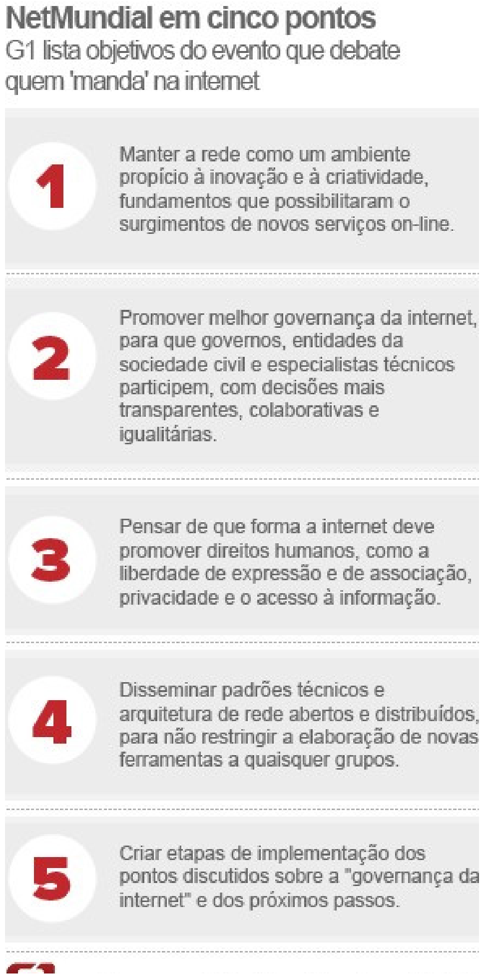
Brasil sedia evento para discutir quem 'manda' na internet

NETMundial reunirá representantes de mais de 90 países em São Paulo.

Debates girarão em torno de como tornar a rede mais aberta e transparente.

Do G1, em São Paulo

O Brasil sediará nesta quarta-feira (23) e quinta (24) um encontro entre países, empresas, grupos técnicos e acadêmicos para discutir quem "manda" na internet e qual deve ser a extensão desse poder. Representantes de mais de 90 nações, entre eles 27 ministros, debaterão no NETMundial a chamada "governança de rede", para propor uma carta de princípios sobre questões técnicas como domínios de rede (".com" e ".br"), e socioculturais, como privacidade e liberdade de expressão.



Realizado em São Paulo, o evento terá a participação da presidente Dilma Rousseff, que deve abordar a aprovação do Marco Civil da Internet, feita no Senado Federal na noite de terça-feira (22). O documento é considerado uma espécie de Constituição para o uso da web no país.

O encontro também vai destacar o caráter "libertário" da rede. "Grande parte da infraestrutura da internet foi construída por softwares que, em algum momento, poderiam ser considerados intrusos ou indesejados", afirmou Marcos Mazoni, diretor-presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), em referência a serviços de software livre como Mozilla e Apache.

Atualmente, as especificações técnicas da web são discutidas e desenhadas por grupos dentro do corpo de influência do governo dos Estados Unidos. A principal delas é a Corporação de Atribuição de Nomes e Números na Internet (Icann, na sigla em inglês), uma entidade privada sem fins lucrativos que decide sobre nomes e domínios na rede, mas é supervisionada pelo Departamento de Comércio americano e não tem representantes de outros países em seu conselho.

Essa falta de diversidade para gerir os destinos da internet é o tema que permeará os quatro painéis do NETMundial, para os quais foram atraídas personalidades da rede como o "pai" da World Wide Web; Tim Berners-Lee; o presidente da Icann, Fadi Chehadé; e o vice-presidente do Google e criador do protocolo TCP/IP (fundamental para a web funcionar), Vint Cerf.

Para o presidente do NETMundial, Virgílio Almeida, a saga do Brasil e de outros países latinos, como o Peru, para barrar o domínio ".amazon" – pedido pela empresa de comércio eletrônico Amazon – é um exemplo da concentração de poder. A Icann permitiu, em 2011, que companhias pedissem domínios diferentes dos comuns ".com" e ".org" e pudessem ser ".qualquer coisa".



Para impedir que uma empresa registre um domínio com o nome de uma região geográfica, os países que não têm assento no conselho devem recorrer e esperar que o pedido seja aceito.

"Isso mostra que essa entidade privada dos EUA tem um papel muito grande, o que sempre incomodou o Brasil", afirmou Almeida, que também é secretário de política de informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Os EUA já deram o primeiro passo e informaram que, em 2015, deixarão o controle da Icann, cuja sede será transferida da Califórnia para a Suíça. O país, no entanto, só aceita passar o bastão para uma entidade multissetorial, composta pela sociedade civil e por grupos técnicos, sem a sobressalência de uma nação sobre as demais.

Após as revelações de que o governo americano mantinha um programa maciço de monitoramento cibernético, temas como liberdade de expressão e de associação e privacidade na rede foram incluídos na questão da governança.

Para Almeida, um dos pontos críticos dos debates no NETMundial será justamente se, além das especificações técnicas, essas discussões devem ser realizadas. Outra questão importante é a manutenção do caráter multissetorial da governança da rede em todos os campos. A questão da segurança, por exemplo, pode ser uma das áreas em que seja necessária a presença dos países.

Segundo o presidente do evento, o encontro proporá ao final uma carta de princípios que deverá servir como base para outras nações e discussões futuras, mas sem força de lei.

Almeida explica que temas como liberdade de expressão, já assegurados por lei no Brasil, podem ser importantes para outros países. "Se você olhar de forma comparativa, os acordos sobre meio ambiente ocorrem dessa forma, mas paulatinamente. A velocidade da internet é mais rápida."

Uma década de Facebook

4/fev/2014 Em 04 de fevereiro de 2004 surgir a rede social que, 10 anos depois, seria conhecida no mundo inteiro, teria auxiliado a organizar manifestações políticas que mudaram o rumo de diversos países (como a “Primavera Árabe”) e seria utilizada por mais de 1 bilhão de usuários. O Facebook, sem dúvida, revolucionou o próprio conceito de “rede social”.

Até porque, esse tipo de aplicativo, que tem por base a ideia de que podemos nos conectar mais facilmente e, por meio deles, conhecer pessoas novas, é mais antigo do que se imagina. O SixDegrees.com já fazia isso em 1997, obviamente de uma forma mais simples, e em pouco tempo foi substituído pelo Orkut. Esse último também viu seus dias de glória virtual até ser paulatinamente abandonado pelos usuários, que viram na plataforma de Mark Zuckerberg inúmeras vantagens em relação aos seus antecessores.

Um primeiro questionamento é inarredável: a volatilidade dos usuários levará também o Facebook ao ostracismo? Até 2005, talvez 2006, o Orkut reinava absoluto entre as redes sociais e ninguém imaginava que seria substituído tão rapidamente e, ao mesmo tempo, passaria a ser tão criticado e escrachado pelas mesmas pessoas que o utilizavam compulsivamente nos anos anteriores. Será que Zuckerberg precisa começar a se preocupar com sua aposentadoria? Pessoalmente, acredito que sim (se bem que “preocupar-se” talvez não seja o melhor termo…). O fato de existir há 10 anos é, nesses tempos, um feito admirável, porém cedo ou tarde uma

nova ideia brilhante surgirá e tomará seu lugar na preferência dos internautas. Sempre foi assim. Ou alguém ainda usa o ICQ? Para os mais jovens, a mesma pergunta pode ser feita substituindo as letras: ou alguém ainda usa MSN?

O desafio para o futuro esbarra também na mudança nas formas de acesso à internet. Uma parcela cada vez maior dos acessos é feita por equipamentos portáteis, como celulares e tablets, que não permitem as mesmas funcionalidades que os computadores tradicionais. Qual o espaço para o Facebook na internet móvel, se ele vive da publicidade?

Outra reflexão que merece destaque na comemoração desse aniversário é a função que o Facebook exerce na internet. Ele é, essencialmente, um espaço para a colocação de informações e fotos pessoais cujos titulares querem dividir com seus "amigos" (explico as aspas mais adiante). Nos últimos anos, passou a ser também um espaço de intensa publicidade (eu também o exploraria como empresário, tem mais de 1 bilhão de pessoas reunidas lá!), o que desnaturou um pouco a ideia original. Hoje sabemos que essa publicidade é sugerida conforme nossas "curtidas" e dos nossos "amigos", o que determina que nossas preferências e fatos pessoais estão sendo utilizados com fins comerciais.

Será que estamos nos expondo demais? As pessoas que estão em nossa lista de "amigos" no Facebook são realmente amigas? Por isso as aspas. Não seria melhor chamá-las de "contatos"? Ou por que o próprio sistema perguntaria a você, ao aceitar uma amizade, se você "conhece a pessoa fora do Facebook"? Talvez tenha sido essa a grande sacada da rede social. Meros conhecidos se tornam amigos e esse número se tornou uma espécie de "índice de popularidade".

Até outro dia, prezava-se muito pela privacidade e intimidade. É fácil perceber que esses conceitos se estreitaram e atualmente significam um espaço muito menor de nossas vidas do que antes. Isso não é necessariamente ruim. É algo como a "globalização das relações humanas". O ruim é que apenas uma parte das relações são globalizadas: a parte boa, feliz, saudável que habita cada um de nós. Sinto que no Facebook somos todos um pouco menos humanos e ao mesmo tempo um pouco mais competitivos. Temos que ter felicidades para mostrar.

Duro é ver que esses "amigos", ou contatos, tomam mais a nossa atenção do que aqueles outros amigos, fisicamente presentes. Rola na internet um cartaz que ficou célebre em um bar nos EUA: "não, não temos wi-fi. Conversem entre vocês!". É bom ter notícias de quem não vemos com frequência, mas outra frase famosa é cada vez mais verdadeira: "rede social: aproxima as pessoas que estão distantes e afasta as que estão próximas".

IBGE: uso de Internet nas regiões Norte e Nordeste avança

O número de usuários de Internet no Brasil cresceu em cerca de 12 milhões entre 2008 e 2009, ou 21,5 por cento, revelam dados da Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio (PNAD).

O levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostrou que no ano passado o Brasil tinha 67,9 milhões de usuários de Internet, contra 55,9 milhões em 2008. Segundo o IBGE, 41,7 por cento da população estava conectada em 2009, acima dos 34,8 por cento no ano anterior.

De 2005 a 2009, o salto no número de usuários de Internet no país foi de 112,9 por cento, de acordo com o IBGE. Em 2005, eram 31,9 milhões de pessoas com 10 anos ou mais acessando à rede mundial de computadores.

As regiões mais pobres do Brasil --Norte e Nordeste-- apresentaram os maiores aumentos de usuários nos últimos anos. O salto no total de internautas na região Nordeste foi de 213,9 por cento e na Norte de 171,2 por cento.

"O percentual nas regiões mais pobres subiu em função do barateamento do serviço e do seu acesso, bem como o barateamento do próprio computador no Brasil", disse a pesquisadora do IBGE Maria Lúcia Vieira. "O aumento do rendimento tem impacto em todos os acessos a bens também."

Ainda assim, enquanto no Sudeste 48,1 por cento da população possui acesso à rede, no Nordeste o patamar é de 30,2 por cento e no Norte estava em 34,3 por cento no ano passado.

DADOS, ESTATÍSTICAS E PROJEÇÕES SOBRE A INTERNET NO BRASIL

Impressionantes números da Internet no Brasil, atualizados regularmente e separados por tópicos. Última atualização: 26/11/2014.

Número de usuários

Segundo o **Ibope Media**, somos 105 milhões de internautas tupiniquins (10/2013)[ref], sendo o Brasil o 5º país mais conectado[ref]. Até 2015, o Brasil deve ser o 4º país mais conectado, ultrapassando o Japão[ref]. De acordo com a Fecomércio-RJ/Ipsos, o percentual de brasileiros conectados à internet aumentou de 27% para 48%, entre 2007 e 2011[ref]. O principal local de acesso é a lan house (31%), seguido da própria casa (27%) e da casa de parente de amigos, com 25%. O Brasil é o 5º país com o maior número de conexões à Internet[ref].

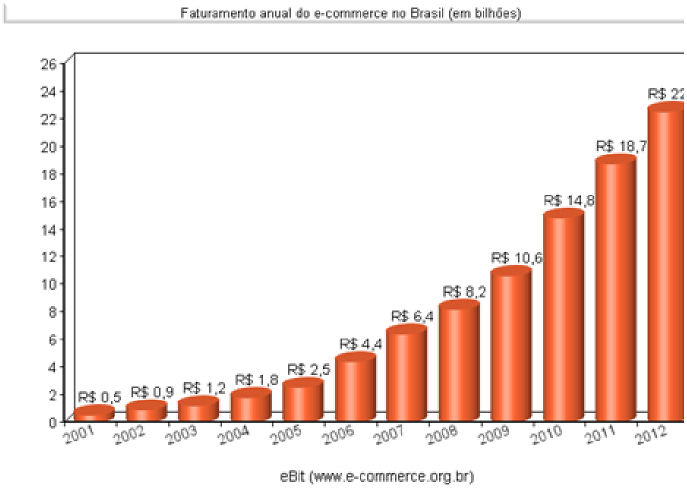
Internautas ativos

57,2 milhões de usuários acessam regularmente a Internet[ref]. 38% das pessoas acessam à web diariamente; 10% de quatro a seis vezes por semana; 21% de duas a três vezes por semana; 18% uma vez por semana. Assim, **87% dos internautas brasileiros entram na internet pelo menos uma vez por semana [ref].**

Segundo Alexandre Sanches Magalhães, gerente de análise do Ibope/NetRatings, o ritmo de crescimento da internet brasileira é intenso. A entrada da classe C para o clube dos internautas deve continuar a manter esse mesmo compasso forte de aumento no número de usuários residenciais[ref].

Tempo médio de navegação

Desde que esta métrica foi criada, o Brasil sempre obteve excelentes marcas, estando constantemente na liderança mundial. Em julho de 2009, o tempo foi de 48 horas e 26 minutos, considerando apenas a navegação em sites. O tempo sobe para 71h30m se considerar o uso de aplicativos on-line (MSN, Emule, Torrent, Skype etc)[ref]. A última marca aferida foi de 69 horas por pessoa em julho de 2011[ref].



Comércio eletrônico

Em 2008 foram gastos R$ 8,2 bilhões em **compras on-line** [ref]. Em 2009, mesmo com crise, foram gastos R$ 10,6 bilhões[ref]. 2010 fechou com R$ 14,8 bilhões, atingindo 1/3 de todas as vendas de varejo feitas no Brasil[ref]. O último dado é de 2012, quando foram gastos 22,5 bilhões[ref]. **Ainda** assim, apenas 20% dos internautas brasileiros fazem compras na internet; aqueles que ainda não compram, não o fazem por não considerar a operação segura (69%) ou porque não confiam na qualidade do produto (26%)[ref].

Publicidade on-line

A internet se tornou o terceiro veículo de maior alcance no Brasil, atrás apenas de rádio e TV[ref]. 87% dos internautas utilizam a rede para pesquisar produtos e serviços[ref]. Antes de comprar, 90% dos consumidores ouvem sugestões de pessoas conhecidas, enquanto 70% confiam em opiniões expressas online[ref].

Venda de Computadores

São 60 milhões de computadores em uso, segundo a FGV, devendo chegar a 100 milhões em 2012[ref]. 95% das empresas brasileiras possuem computador[ref]. A difusão da Internet está diretamente associada ao crescimento do número de computadores, que têm suas vendas impulsionadas pelos seguintes fatores: aumento do poder aquisitivo, crescimento do emprego formal e do acesso ao crédito, avanço da tecnologia, baixa do dólar e isenção de PIS e Cofins sobre a venda de computadores e seus componentes[ref].

Banda larga

Em 2008, o Brasil atingiu a meta de 10 milhões de conexões um ano e meio antes do previsto[ref]. Em 2013, 27 milhões de usuários já tinham banda larga[ref]. A cada 2 segundos, 3 novas conexões são ativadas[ref]. Quanto ao **volume de dados**, o incremento foi de 56 vezes de 2002 até 2007. **Por tecnologia**, 57,88% é DSL e 30,17% é cable modem[ref].

O número de conexões móveis cresceu de 233 mil (em 2007[ref]) para 7,2 milhões em 2013. A projeção é de 9,3 milhões em 2014, superando os 15 milhões depois dos Jogos Olímpicos[ref].

Sistemas gratuitos de banda larga sem fio (Wi-Fi) funcionam nas orlas de Copacabana, Leme, Ipanema e Leblon, nos Morros Santa Marta[ref] e Cidade de Deus[ref] e em Duque de Caxias[ref]. Estão nos planos: São João de Meriti, Belford Roxo, Mesquita, Nova Iguaçu, Nilópolis, Rocinha, Pavão-Pavãozinho, Cantagalo e 58km da Avenida Brasil[ref], todos no Rio de Janeiro.

13% dos internautas brasileiros tem uma **velocidade** de banda larga de 128 a 512 Kbps; 45% tem 512 Kbps a 2 Mbps; 27% usa 2 Mbps a 8 Mbps[ref] Se compararmos com os números de outubro de 2011, perceberemos a migração dos usuários para velocidades superiores. No 3º trimestre de 2013, a velocidade média da conexão



Navegadores e Resoluções de Tela

Importante para os desenvolvedores nacionais, a rápida ascensão do Google Chrome em detrimento do Microsoft Internet Explorer (gráfico ao lado) é impressionante. Hoje, o Chrome está presente em 65% dos computadores. O IE, que antes tinha 75% do mercado, hoje tem apenas 15%[ref].

Quanto à resolução de tela, a antes dominante 1024×768 caiu de 57% para 17%. Hoje, nota-se que as resoluções estão cada vez mais pulverizadas, tornando-se o design adaptável cada vez mais importante[ref].

Desigualdade Social

A desigualdade social, infelizmente, também tem vez no mundo digital: entre os 10% mais pobres, apenas 0,6% tem acesso à Internet; entre os 10% mais ricos esse número é de 56,3%. Somente 13,3% dos negros usam a Internet, mais de duas vezes menos que os de raça branca

(28,3%). Os índices de acesso à Internet das Regiões Sul (25,6%) e Sudeste (26,6%) contrastam com os das Regiões Norte (12%) e Nordeste (11,9%)[ref].

No Mundo

O número de usuários de computador vai dobrar até 2012, chegando a 2 bilhões. A cada dia, 500 mil pessoas entram pela primeira vez na Internet [ref] e são publicados 200 milhões de tuítes [ref]; a cada minuto são disponibilizadas 48 horas de vídeo no YouTube [ref]; e cada segundo um novo blog é criado[ref]. 70% das pessoas consideram a Internet indispensável [ref]. Em 1982 havia 315 sites na Internet[ref]. Hoje existem 174 milhões[ref].

IPv6 no Brasil: Anatel anuncia implantação do novo protocolo de Internet

Uma bomba-relógio da rede mundial de computadores finalmente começa a ser desmontada, pelo menos no Brasil: a sobrecarga de endereços IPs (Internet Protocol). É o que afirma a agência que regula o setor, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), nesta sexta-feira (20), após anunciar uma ação coordenada para adotar no país o IPv6, o mais recente protocolo de comunicação de Internet.

A quantidade de dispositivos conectados à Internet no mundo já ultrapassou há muito tempo o número de endereços de protocolo, que funcionam como números de telefone para cada gadget. Chamado de IPv4, o padrão anterior não segura mais a demanda, fazendo com que usuários lidem com diversos problemas, entre eles a incompatibilidade de equipamentos e problemas na configuração de modens.

Já com o padrão IPv6, é possível obter 340 undecilhões de novas possibilidades de endereço. Este número significa 340 seguido de 36 zeros na frente. Com a adoção destes novos códigos, por exemplo, as autoridades conseguem investigar e identificar melhor os responsáveis por crimes cometidos na web. Além disso, a Internet poderá suportar o fluxo de novos dispositivos por um período ainda bastante longo no futuro.

A ideia é que os servidores funcionem paralelamente em iPv4 e iPv6, numa fase de transição que pode durar muitos anos. Assim, usuários terão suporte garantido até que seja concluída a migração natural para o novo modelo. "Isso é totalmente gradual, não é do dia para a noite", explica o Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel, José Alexandre Bicalho. "O usuário final não precisa fazer nada, nem se preocupar. Não precisa trocar equipamento, nem reconfigurar Internet", disse.

O usuário final não precisa fazer nada, nem se preocupar. Não precisa trocar equipamento, reconfigurar Internet, etc

José Alexandre Bicalho, Anatel

Para passar por esse período de transição evitando a sobrecarga atual do IPv4, a Anatel autorizou no Brasil o compartilhamento de um mesmo protocolo público para diferentes usuários, o que em tese sustentaria a demanda até a completa adoção do novo modelo.

Mas, como isso traria uma série de dificuldades técnicas, a agência já havia definido que todas as prestadoras de serviço de Internet (conexão) disponibilizassem suporte ao novo padrão IPv6 para as redes corporativas até dezembro do ano passado, pare quem quisesse usá-lo.

Novos prazos para redes e eletrônicos

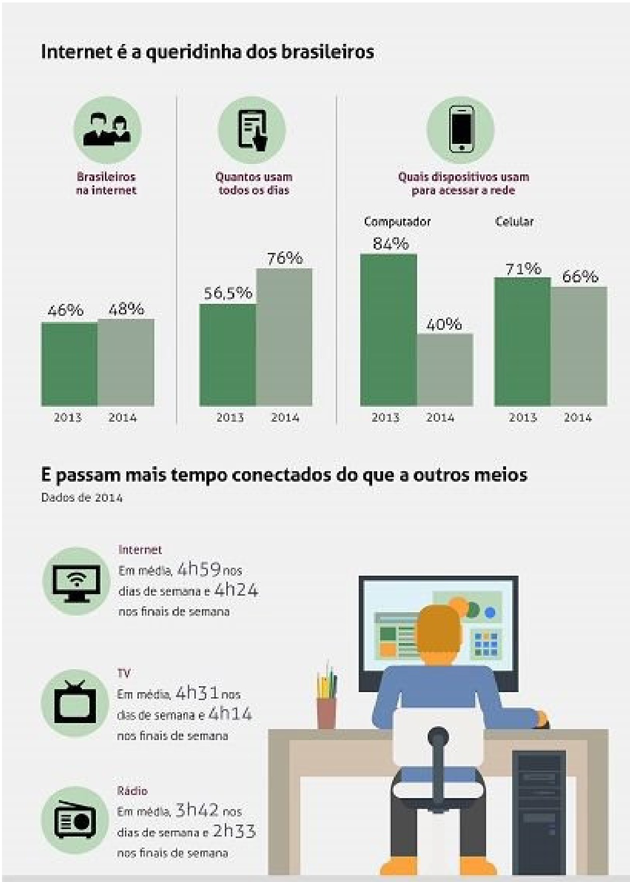
Agora, as prestadoras também precisam se adequar a novos prazos: até julho de 2015, todos os novos usuários deverão ter um endereço em IPv6, disponibilizado obrigatoriamente pela operadora. A partir daí, usuários antigos com dispositivos ainda em IPv4 também terão direito de solicitar um IP público não compartilhado com outros usuários.

Outra medida adotada pela agência é a de exigir o endereçamento em IPv6 para novos dispositivos fabricados e vendidos no Brasil a partir de 2016, o que facilitará o término previsto da transição entre o antigo e o novo modelo. Para obter a certificação técnica do órgão, compulsória para esse tipo de produto com conexão online no Brasil, as empresas precisarão se adequar.

66% do acesso à internet no Brasil é realizado através de smartphones

Internet é o passatempo preferido dos brasileiros. O novo meio de comunicação já ocupa 5hsem média dos usuários, enquanto a TV caiu para o segundo lugar em 2014 ocupando em média 4h30 nos finais de semana de usuários do Brasil. Em terceiro temos o rádio que ainda mantém média de 3h40. Isso mostra uma pequena mudança que vem ocorrendo a cada ano, e com o aumento nas vendas de smartphones, a internet estará ainda mais presente no nosso dia a dia.

Os dados foram coletados pela Pesquisa Brasileira de Mídia (PMB) 2015. De acordo com o levantamento, mais da metade da população brasileira tem acesso à internet, com aumento diário graças a difusão de smartphones e tablets no país. Onde, atualmente, 66% dos acessos feitos à internet são realizados via smartphones, contra 40% no ano anterior. Além disso, o número de acessos diários aumentou para 76% em 2014, contra 56% em 2013.



Se formos analisar o tempo de acesso nos fins de semana, houve um aumento de 1h comparado ao mesmo período do ano anterior. Mostrando um maior crescimento comparado a outros meios de comunicação bem populares entre os brasileiros, como a TV. "Neste cenário fica clara a importância da presença virtual para o sucesso das empresas", conta Gabriel Motta, sócio da Ingage, agência especializada em marketing digital e responsável pela divulgação do estudo.

Esse maior acesso à internet está chamando a atenção das empresas que estão preferindo investir em propagadas em sites, blogs e vídeos ao invés de comerciais na TV. Essa tendência mostra a mudança do mercado, ainda mais que este novo meio de comunicação permite que a empresa possa direcionar o seu produto ao consumidor certo. Dados como idade de usuários, localização, escolaridade e condições socioeconômicas, entre outros, também ajudam a segmentar o público-alvo das empresas e otimizar a atuação do marketing digital.

Brasil: 86% passam mais de 3h por dia na Internet no trabalho, diz pesquisa

A maioria dos brasileiros que participaram de uma pesquisa da Intel revelou que passa mais de três horas por dia na Internet. Entretanto, segundo declararam, sempre por razões relacionadas à sua função na empresa. Esse percentual chega a 86%, segundo levantamento da Intel Security, com o objetivo de explorar as atitudes dos trabalhadores em relação à privacidade e proteção de dados. O estudo também revelou vários outros comportamentos dos brasileiros sobre Internet e vida profissional.

Brasil é oitavo em acesso de crianças a conteúdo impróprio, diz pesquisa

O estudo foi conduzido pela empresa MSI Research com 2.500 entrevistados entre eles, 200 eram brasileiros. A pesquisa ainda concluiu que 39% afirmam que também passam mais de três horas por dia na Internet e trabalhando mesmo quando estão em casa. Do total, 49% se conectam à redes Wi-Fi com os dispositivos da empresa (notebooks ou celulares e tablets), mesmo sem saber se é seguro.

Entre os que usam os dispositivos pessoais para atividades profissionais, 65% usam seus próprios smartphones, enquanto 35% usam laptops. Apesar disso, 70% se mostram preocupados com a segurança da informação quando estão trabalhando fora do escritório, mas 66% acreditam que a empresa é a responsável por proteger os dados em seus dispositivos, mesmo quando são pessoais. Esses dados, por sua vez, são considerados confidenciais ou privados por 72% dos entrevistados.

Dispositivos cedidos pela empresa e usados para atividades pessoais também entraram na conta. Cerca de 84% das pessoas consultadas checam e-mails, 52% realizam atividades bancárias e 34% fazem compras online com equipamentos da empresa onde trabalham, colocando suas credenciais de senha, login, dados financeiros e outros como redes sociais.

Atitude essa condenada pelo gerente de engenharia de sistemas da McAfee Brasil, Bruno Zani. Isso porque, segundo o executivo, qualquer comportamento de risco ao qual os funcionários estejam expostos durante essa navegação pode, sim, afetar a empresa. "Do ponto de vista da segurança essas atitudes são bastante arriscadas", alerta Zani, em relatório.

Apesar de usarem os dispositivos da empresa para atividades não relacionadas ao trabalho, 50% dos entrevistados acreditam que têm seus dados rastreados e 78% se dizem confiantes

de que o empregador toma as medidas necessárias para proteger os dados importantes. Ainda, 71% dos entrevistados brasileiros acreditam que, no futuro, as empresas irão permitir a utilização de dispositivos vestíveis e mais aparelhos pessoais no trabalho, complicando ainda mais o cenário de proteção.

O estudo mostra que a tecnologia que os funcionários utilizam em suas vidas pessoais tem uma influência significativa em sua vida profissional. Dessa forma, é importante que os empregadores invistam em uma abordagem centrada na experiência do usuário, incluindo noções básicas e níveis de segurança para dispositivos não usados no ambiente de trabalho como também fora dele.

A pesquisa da Intel foi conduzida pela empresa MSI Research, com 2.500 entrevistados, com idades entre 18 a 65 anos. Os países foram: Estados Unidos, Canadá, Espanha, Reino Unido, Alemanha, Itália, França, Holanda, Japão, Índia, Brasil e México. No Brasil, foram entrevistadas 200 pessoas.

Brasil: Acessos à internet banda larga chegam a 197,3 milhões

Crescimento foi de 48% frente a janeiro de 2014. Tecnologias 3G e 4G impulsionaram ativação

A concorrência entre as empresas de telefonia tem tornado cada vez maior o número de brasileiros conectados à internet banda larga (fixa e móvel), principalmente pelo preço. O Brasil terminou em janeiro deste ano com 197,3 milhões de acessos, de acordo com dados divulgados neste mês pela Associação Brasileira de Telecomunicações (Telebrasil). Em relação a janeiro de 2014, representou um aumento de 48%. Além disso, a pesquisa informa que no período de doze meses, entre fevereiro de 2014 e janeiro deste ano, 60 milhões de novos acessos foram ativados, de quase duas (1,9) novas ativações de conexões por segundo. O que é bom sobretudo para lojas fornecedoras de peças e acessórios de informática e eletrônicos, que veem suas vendas aumentarem.

"Está sendo ótimo para a gente. As saídas de tablets e smartphones tem batido recordes. Em relação ao mesmo período do ano passado vendemos 30% mais. Nosso estoque tem tido alta rotatividade. Sem esquecer que 'modems' e roteadores tem boa procura também", disse Luciano Scarabelli, gerente comercial da Scarcom.

"O crescimento da venda de produtos de informática na nossa loja gira em torno de 20% a 30%, bem maior que as outras categorias de eletrônicos eletrodomésticos. O interesse por esses produtos em algumas regiões como norte e nordeste impulsionam esses números", disse Wesley Alves, gestor de marketing e e-commerce da Gazin.

Os aparelhos móveis foram o principal canal de acesso à banda larga móvel. Deles, tivemos 173 milhões de conexões pelas redes 3G e 4G. Um crescimento de 55% em relação a janeiro de 2014. Com a tecnologia, quanto maior a rede, menor o preço por mega. A banda larga 4G, que permite velocidade de conexão à internet até dez vezes mais rápida que a 3G, fechou janeiro com 7,8 milhões de acessos. Com a tecnologia, quanto maior a rede, menor o preço por mega.

"Hoje os consumidores encontram opções de compra dos celulares smartphones em todas as faixas de preço de acordo com a disposição de investimento disponível. Com toda essa gama de opções permitem uma maior inclusão digital principalmente para população das classes C e D ", afirma Wesley.

Já na banda larga fixa, os acessos somaram 24,3 milhões em janeiro. Desse total, 2 milhões de conexões foram ativadas no período de doze meses, com crescimento de 9%.

A infraestrutura de banda larga fixa já está presente quase todos os municípios brasileiros. Um estudo divulgado recentemente pela Alliance for Affordable Internet, revelou que o Brasil tem a 6ª internet mais acessível entre países em desenvolvimento. Moradora de Niterói (RJ), a estudante de jornalismo Mariana Monteiro, decidiu adquirir um combo (celular, banda larga e televisão) de uma operadora por gostar de assistir filmes.

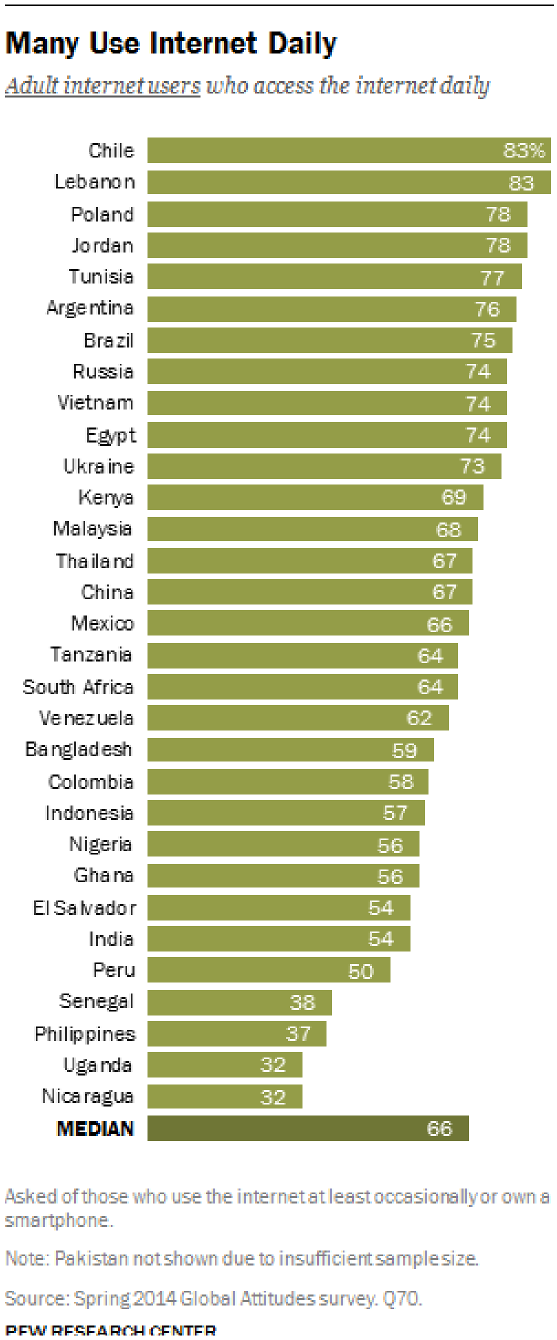
“Decidi adquirir um pacote com uma velocidade superior, pois os filmes pela internet ficam mais rápidos e não travam. O plano hoje é mais caro, mas vale a pena quando se precisa de conexão rápida.”, afirma Mariana.

A expansão também se deu na cobertura das redes de banda larga móvel, ativada em 411 novos municípios, no período de doze meses. Ao todo, as redes de terceira geração estão instaladas em 3.909 municípios, onde moram 92% dos brasileiros. O 4G já chega a 147 cidades, que concentram 42% da população brasileira. Essa cobertura supera em muito a meta prevista, de atendimento de 45 cidades com mais de 500 mil habitantes.

Brasil aparece em sétimo no ranking mundial de uso da internet

Uma pesquisa realizada pelo Pew Research Center (PRC), um think tank localizado nos Estados Unidos, analisou o comportamento dos internautas de 32 países emergentes ou em desenvolvimento. Um dos resultados do levantamento definiu que socializar é o principal motivo para o uso da internet para a maioria das pessoas. Em seguida aparecem notícias, informações de saúde, serviços públicos e empregos.

As preferências em cada país podem variam um pouco, assim como a utilização de determinadas ferramentas ou aplicativos. Isso deve-se ao acesso muito desigual presente nos países analisados. O Chile aparece como o que possui maior proporção de adultos que usam a rede mundial diariamente, com 83%. Nessa relação específica, o Brasil aparece na sétima posição, com 75%. Os últimos da lista são Nicarágua e Uganda, ambos com 32% de uso diário pelos adultos.



Entre os internautas pesquisados, 86% dizem utilizar a rede para manter contato com familiares e amigos, sendo que 82% fazem isso através de algum aplicativo como Twitter, Facebook ou outra rede social local. Neste respeito, o Brasil apresenta o mesmo número da média mundial.

Com uma média de 54%, a procura por notícias aparece como segundo uso. O Brasil aparece com 58%, mesmo percentual dos que costumam utilizar a rede para obter informações relacionadas à saúde. No geral, o quesito saúde aparece com 46% das respostas. Em relação aos serviços públicos, a busca por essa informação é mencionada por 42% dos entrevistados, enquanto no Brasil este número é de 47%.

Assim como era de se esperar, nas redes sociais, o entretenimento dita o ritmo. Entre todos os países pesquisados, música e filmes são os líderes nas redes sociais, com 72%, seguidos por

esportes (56%) e comentários sobre produtos comprados (37%). Política aparece na lanterna geral com 34%. No Brasil, músicas e filmes representam 80%; esportes, 61%; comentários sobre produtos, 58%, e política, 33%.

Ainda nos principais usos da rede mundial, a busca por emprego aparece com 35%. Dos entrevistados, apenas 22% dizem utilizar a internet para realizar transações bancárias. Somente 16% fazem compras online. No Brasil os números são um pouco diferentes: 31% dizem adquirir produtos pela internet, enquanto que 26% fizeram ou receberam pagamentos. Polônia (58%) e China (52%) se destacam em compras online.

De acordo com o Pew Research Center, a atividade online menos comum é o estudo. Em geral, somente 13% dos usuários de internet nos países analisados assistiram a uma aula pela rede ou fizeram algum curso que emite certificado. O índice é maior no Brasil, que chega a 21%. Neste quesito, a Colômbia se destaca com 30%.

Fonte: Pew Research Center

No Brasil, smartphone e banda larga avançam, e telefone fixo perde espaço

Quantidade de casas com telefone fixo caiu para 34,8% do total, diz Kantar.

Domicílios com banda larga chegaram a 50,2%, diz pesquisa.

Os telefones fixos perderem espaço nos lares brasileiros, enquanto outros serviços de telecomunicações ganharam espaço, aponta um estudo da empresa de pesquisas de consumo Kantar Wordpanel.

Em 2013, de acordo com dados da Comtech Kantar Wordpanel, a quantidade de casas que tinham um telefone fixo caiu para 34,8%, o que significa uma queda de 23,3% em relação ao volume de domicílios que possuíam o aparelho, de 47,5%, em 2010.

saiba mais

Brasil tem o minuto de celular mais caro do mundo, diz relatório da ONU

Pela 1ª vez, maioria das casas do Brasil usa apenas celular, diz Pnad

Venda de smartphone supera a de celular tradicional pela 1º vez no Brasil

No período, o volume de pessoas que passou a usar smartphones cresceu de 4,5% de um universo de 140 milhões de pessoas analisados para 12,6%. Neste ano, as vendas dos telefones móveis inteligentes superaram a de celulares normais.

Segundo uma pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2012 foi o ano que marcou a virada na supremacia nos serviços de telefonia. Os celulares bateram o telefone fixo e se chegaram pela primeira vez à metade das casas brasileiras.

O minuto das ligações de celular no Brasil, porém, são os mais caros do mundo, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU).

Outros serviços que avançaram, ainda de acordo com a pesquisa da Kantar, foram o de TV paga e a internet banda larga.

Em 2010 e 2013, a TV por assinatura avançou de 22% para 36,8% dos domicílios. Já a internet de alta velocidade saiu de 37,1% para 50,2% das casas nesse período.

ECONOMIA NACIONAL

Crise na Rússia aumenta pressão sobre a economia brasileira

A derrocada do rublo e a consequente alta de juros na Rússia nesta terça-feira coloca mais um ponto de interrogação para o mercado financeiro, num momento em que o Brasil já fornece dúvidas em excesso sobre o futuro econômico dos países emergentes.

A alta significativa de juros pelo BC russo, de 10,5% para 17%, está sendo vista como uma sinalização de que a hora da verdade dos países em desenvolvimento chegou. O fim do ciclo de comodities em alta, a melhora da economia dos Estados Unidos e a recuperação letárgica do mundo se soma aos problemas específicos de cada país.

Os russos, em particular, estão pagando a fatura da queda do preço do barril de petróleo abaixo dos 80 dólares, e dos conflitos geopolíticos de Vladimir Putin. O Brasil, porém, também tem um arsenal bombástico do porte da crise da Crimeia de Putin, acredita Alex Agustini, da agência de risco Austin Rating. “Não estamos em conflito com vizinhos, mas a Petrobras é a nossa guerra particular, que tem afetado muito o risco país”, afirma Agustini. A Petrobras também será afetada pela queda de preços do petróleo, o que vai dificultar o seu desempenho, para além das denúncias de corrupção.

Se até ontem o Brasil já tinha preocupações demais para gerenciar, a crise da moeda da Rússia aumenta o nível de incerteza. Se até ontem o Brasil já tinha preocupações demais para gerenciar, a crise da moeda da Rússia aumenta o nível de incerteza. O dólar atingiu uma das maiores altas da década, fechando o dia a 2,736 reais. O quadro pressiona o Governo de Dilma Rousseff a tomar medidas mais concretas que garantam, ao menos, manter as condições de temperatura e pressão na economia. “Não existe nenhum país do mundo que esteja só fazendo política macroeconômica [mexendo nos juros, câmbio, etc.]. É preciso um mix de tudo”, avalia Marcos Troyjo, diretor do BRICS Lab da Universidade Columbia.

Troyjo acredita que o atual panorama tende a empurrar o Brasil para uma política mais ousada do ponto de vista comercial. “Vai ser preciso negociar algo mais concreto entre Mercosul e União Europeia, com a Aliança do Pacífico, e melhorar as conversações com os Estados Unidos”, avisa. Seria a saída ideal para não ficar refém do humor dos mercados, que já estão desconfiados do Governo Dilma há muito tempo.

"Sou você amanhã"

O repique dos juros russos acontece um dia antes do início da reunião do BC dos Estados Unidos, que pode aumentar a vulnerabilidade dos emergentes. Essa alta também é vista como uma espécie de efeito Orloff para o Brasil (“eu sou você amanhã”), que terá de seguir receita

semelhante para baixar a febre inflacionária interna e eventualmente proteger o real, com a natural fuga de capitais de curto prazo para mercados mais seguros, como os Estados Unidos. "Se o efeito dessa nova crise russa não for passageiro, teremos de aumentar nossos juros também", prevê Sidney Nehme, diretor executivo da NGO Corretora. A calibragem, porém, deve ser mais moderada no Brasil.

O BC brasileiro já havia subido a Selic duas vezes desde a vitória de Dilma, no dia 26 de outubro. Mas, a inflação se mantém persistente, e não deve ceder até o final do primeiro trimestre, pelas previsões do presidente do Banco Central, Alexandre Tombini.

Marcos Troyjo aposta, ainda, que outras mudanças significativas devem ocorrer em função da crise na Petrobras, como a flexibilização da política de conteúdo local, que exigia fabricantes instalados no Brasil para se tornarem fornecedores da estatal. No mundo ideal dos investidores, um choque de gestão na petroleira, com a mudança de toda a cúpula atual, seria um sinal de coragem da mesma proporção que foi a indicação de Joaquim Levy para substituir Guido Mantega no Ministério da Fazenda. Tudo, porém, está no campo das especulações, algo que o mercado financeiro detesta. "Para piorar, este período de transição, em que não se sabe quem serão os próximos ministros e suas ações, aumenta a inquietação", afirma Sidney Nehme.

Apesar dos pesares, a Bolsa de Valores de São Paulo ainda logrou uma pequena recuperação ao longo do dia. As ações da Petrobras, por exemplo, tiveram leve alta de 2,07%, fechando a 9,37. O valor, no entanto, continua abaixo dos 10 reais, e muito distante dos áureos tempos da companhia, quando seus papeis eram negociados a 27 reais.

Receituário de Dilma para retomar economia inclui medidas impopulares

Reajuste de preços, aumento dos juros e ajuste fiscal são algumas das escolhas difíceis

Retomar a confiança dos investidores e da população na economia brasileira deve ser a prioridade 'zero' da presidenta Dilma Rousseff, reeleita com 51% dos votos para governar o país por mais quatro anos. A tarefa, entretanto, promete impor um alto custo político para a petista, já que algumas opções previstas para o menu de 2015 são, para muitos, indigestas: cortar gastos públicos, elevar a taxa de juros e aumentar impostos.

Em entrevista um dia após a vitória de Dilma, o ministro da Fazenda, Guido Mantega, disse que a prioridade da próxima gestão – da qual ele não fará parte – será controlar as contas públicas e afastar o fantasma da inflação, que está acima do teto da meta (de 6,5%) e é uma das maiores reclamações dos brasileiros. "A prioridade é fortalecer os fundamentos fiscais da economia. Manter um bom resultado fiscal para que a dívida pública fique sob controle. (...) A prioridade é manter a inflação sob controle", reiterou o ministro.

Para controlar o aumento dos preços dos produtos, um dos caminhos é manter elevada a taxa básica de juros, atualmente em 11% ao ano. "O caminho para 2015 será o ajuste fiscal. Aumentar os impostos e controlar os gastos públicos. A Dilma também deve considerar subir ou manter elevados os juros, para controlar a inflação", avalia o economista Roberto Padovani, do banco Votorantim.

Contudo, eis a saia justa da presidenta: manter os juros elevados provoca um crescimento mais lento, embora implique na retração da inflação ao desestimular o consumo. Por outro lado, juros baixos estimulam o crescimento, mas jogam a inflação às alturas. O primeiro mandato de Dilma foi marcado por um 'vai e vem' da taxa de juros. A presidenta conseguiu fazer com que o Banco Central levasse a taxa Selic à mínima histórica, de 7,25% ao ano (mantida por seis meses), em um ciclo de queda que durou cerca de um ano. Mas ela foi obrigada a dar início a um novo ciclo de alta em abril de 2013, justamente para conter a escalada inflacionária.

Por outro lado, um aumento dos juros também pode representar um agravamento do desequilíbrio das contas públicas, uma vez que encarece a dívida do próprio Governo, o que também deixa os investidores desconfiados. Já para acertar as contas do Tesouro e a dívida pública, uma opção é aumentar os impostos, outra medida cujo efeito colateral pode ser a desaceleração do crescimento e uma enxurrada de críticas dos consumidores e empresários.

Qualquer que seja o caminho escolhido, dificilmente o Brasil conseguirá cumprir a meta de levar a inflação, atualmente em cerca de 6,5% ao ano, a 4,5% e crescer mais que 1% em 2015, avaliam os especialistas. "A inflação brasileira é resistente. E isso não vai mudar em 2015. Tentar baixar essa inflação implica em um custo econômico muito grande. Acho que é difícil o Governo mexer nisso", afirma Antonio Corrêa de Lacerda, economista e professor da PUC-SP.

Outra dificuldade que o Governo terá é estimular o crescimento do país mantendo o desemprego baixo, que atualmente é de cerca de 5%, e é justamente um dos principais pilares da reeleição de Dilma. "É uma gestão macroeconômica que implicará no aumento do desemprego, em esfriar o mercado de trabalho para aumentar produtividade. Mas a Dilma não pode se contaminar pelo discurso de campanha. O Brasil é pragmático e faz o que precisa ser feito, com racionalidade", completa Padovani.

Já o ajuste fiscal esperado implica em cortes dos gastos públicos, cujas consequências impopulares podem representar desde o crescimento baixo até o corte de investimentos públicos em setores estratégicos. Para os economistas, é pouco provável que o Governo mexa nos programas sociais, como o Bolsa Família, já que são esses programas a principal vitrine da gestão petista.

Os caminhos são duros e a pressão sobre Dilma é forte. O Brasil, que já teve sua nota de crédito reduzida neste ano pela agência de classificação de risco Standard&Poors (S&P), devido ao temor de uma recessão, corre o risco de ver reduzida novamente sua nota do grau de investimento, entre outras razões, pela dificuldade em cumprir as metas do superávit primário. Daí a importância de Dilma não errar nas escolhas que tomar. Para Lacerda, porém, 2015 será um ano de "observação".

"A avaliação dos analistas de risco é que 2015 será um ano de observação, então a reclassificação (da nota de crédito) deve ocorrer em 2016. Mas como o ônus é muito grande politicamente (de ter a nota reduzida), o Brasil vai optar por fazer esses ajustes o quanto antes", pondera.

Petrobras: o melhor e o pior do Brasil

Empresa é cobiçada pela experiência da produção de 2,2 milhões de barris diários

A história contemporânea brasileira registrará no futuro que a campanha eleitoral de 2014 teve um alvo preciso de ataques: a Petrobras. A maior estatal brasileira e da América Latina está no

olho de um furacão, e nele deve continuar por algum tempo, com as denúncias de corrupção da empresa para beneficiar partidos brasileiros. Entre eles, o PT e o PMDB, aliado do Governo.

À medida que a campanha avançava, as denúncias do ex-diretor da companhia, Paulo Roberto Costa, e do doleiro que atuava com ele, Alberto Yousef, se multiplicaram. A mais recente, divulgada pela revista semanal Veja, cuja linha editorial é anti-PT, insinua que a presidenta Dilma Rousseff e o ex-presidente Lula da Silva seriam conhecedores de todo o esquema de desvios, a partir de relatos, que ainda estão em segredo de Justiça, do doleiro corrupto. O assunto é controverso, e já foi desmentido pelo próprio advogado de Yousef. A presidenta reagiu em seguida. "A Veja passou de todos os limites", reagiu a presidenta em seu programa eleitoral desta sexta. "É terrorismo eleitoral", completou. Não se sabe o impacto que as insinuações terão a esta altura da campanha. Certamente, será um farto prato para o último debate desta sexta à noite, na Rede Globo.

O rival Aécio Neves teve, com a Petrobras, um alvo preciso para atacar o PT desde o início do processo eleitoral. Neves criticou a má gestão da companhia e a necessidade de tirá-la da ingerência do partido em todas as oportunidades que teve. Dilma já admitiu publicamente, há alguns dias, que houve desvios e que os recursos subtraídos seriam ressarcidos quando toda a extensão do escândalo for confirmada. Há um problema sério na empresa, e seja quem for o presidente eleito, precisará dar uma resposta à sociedade brasileira e aos investidores globais que possuem ações da Petrobras, para estancar a sangria.

A estatal, fundada nos anos 50, tem revelado o pior do Brasil neste período, com a mescla do público e privado, e a corrupção desmedida. A empresa, porém, reúne também o melhor do Brasil. A companhia, que emprega 86.000 pessoas, tem sistemas de extração, produção, refinarias, oleodutos e rede de abastecimento no país inteiro. A Petrobras está sentada sobre um tesouro negro que faz diferença. Trata-se de uma reserva de 16,5 bilhões de barris de petróleo. O que fazer com as receitas desse petróleo também tem sido assunto para debate eleitoral. Mais ou menos ingerência do Estado? Fornecedores nacionais ou estrangeiros? Royalties para educação e saúde?

Alheia ao momento eleitoral, a empresa vive um momento importante, devido ao know how para explorar águas profundas. É do fundo do mar, sob a chamada camada do pré-sal que a empresa vem extraindo cerca de 25% da sua produção diária de mais de 2 milhões de barris de petróleo. Todos os anos, especialistas do mundo desembarcam no Rio de Janeiro para conhecer a eficácia da sua tecnologia. "A empresa é muito maior do que todas essas denúncias", defende Stephen Segen, professor de estruturas oceânica da Instituto Alberto Luiz Coimbra, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Alheia ao momento eleitoral, a empresa vive um momento importante, devido ao know how para explorar águas profundas

Segen recebe todos os anos alunos noruegueses, chineses, franceses e iranianos que se matriculam em seu curso para aprender mais sobre a tecnologia da empresa brasileira. "Um diretor que se envolveu em atos ilícitos não pode afundar uma empresa como a Petrobras", afirma o professor. Afundá-la, não. Mas sua caixa de Pandora faz estragos grandes na imagem e na valorização da petroleira. As ações da companhia oscilam ao sabor de cada novo fato que vem à tona, ainda que não estejam confirmadas todas as denúncias.

Somada à baixa do mercado internacional, a empresa vem perdendo valor de mercado. Do final de dezembro de 2010 até o final de setembro deste ano a companhia teve perda de

58%, segundo levantamento do jornal O Estado de São Paulo. Valia 228,2 bilhões e caiu para 96 bilhões. Nas últimas semanas até recuperou parte dos ganhos, mas nada retumbante. O ajuste era esperado, ainda que não nessa magnitude, diz o expert Jean Paul Prates. De fato, os problemas de gestão, que incluem o represamento do reajuste da gasolina para não afetar a inflação, prejudicaram a empresa. Mas, ela foi vítima também de um excesso de otimismo com o seu desempenho entre 2009 e 2010, garante Prates.

Ao fim e ao cabo, diz ele, a Petrobras é a cara do Brasil. "Ela apanha, falam mal, mas sempre tem investimento."

Entenda quais são os entraves ao crescimento da economia brasileira

Brasil cresceu, desde 2009, abaixo de grande parte dos países emergentes.
Especialistas explicam quais são as 'amarras' e apontam soluções.

Se o ritmo de crescimento da economia registrado nos últimos anos fosse um campeonato de futebol, o Brasil estaria no meio da tabela, bem longe do G4, o grupo dos melhores colocados, e da possibilidade de se classificar para qualquer torneio internacional.

Entre 2009 e 2013, após a piora da crise financeira internacional, a economia brasileira registrou um crescimento médio de 2,68%. Foi superada pela maior parte dos emergentes e dos países da América Latina, mas ficou, em geral, acima da média de crescimento dos países da Europa e das economias mais desenvolvidas.

Nesta sexta (29), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que a economia brasileira encolheu 0,6% no segundo trimestre deste ano, na comparação com os três meses imediatamente anteriores. Dos três setores analisados pelo IBGE para o cálculo do PIB, apenas um mostrou variação positiva, o de agropecuária, que teve ligeira alta, de 0,2% no segundo trimestre ante o trimestre anterior. O setor de serviços teve queda de 0,5% e o da indústria, de 1,5%.

Os números recentes do Produto Interno Bruto (PIB) mostram que o Brasil não tem conseguido superar o estigma do "voo de galinha", aquele que faz muito barulho, mas tem pouco alcance. O país tem registrado crescimento irregular: um pouco maior em um ano, seguido por expansão menor no seguinte. O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos no país, e serve para medir a evolução da economia.

O G1 procurou economistas para saber quais são as principais "amarras" ao crescimento da economia brasileira e buscar sugestões para reverter a situação nos próximos anos.

ENTRAVES AO CRESCIMENTO BRASILEIRO

Alta de preços gira ao redor de 6% por cinco anos seguidos, acima da meta central de 4,5%, o que diminui o poder de compra e reduz o nível de confiança das empresas e famílias

Juros altos

Em termos reais (descontada a inflação), são os juros reais mais altos do mundo, o que limita o crescimento do crédito e também do investimento na economia

Gastos públicos altos

Economistas avaliam que o governo gasta muito e gasta mal. Recomendam controle de gastos, o que contribuiria para baixar a inflação e os juros.

Carga tributária elevada

Em quase 36% do PIB em 2012, a carga tributária brasileira supera a dos demais países dos Brics (emergentes), além de EUA, Turquia, Suíça e Coreia do Sul, entre outros.

Investimento baixo

Taxa de 18% do PIB do Brasil é considerada baixa por economistas, que pedem redução dos custos.

Estrutura tributária complexa

Sistema brasileiro tem mais de 60 tributos. Somente no ICMS, há 27 legislações diferentes. Isso é considerado por estrangeiros como um dos principais entraves ao investimento no país.

Infraestrutura deficiente

Com poucas e ruins estradas, ferrovias, portos, aeroportos e infraestrutura urbana, transporte representa um custo maior no Brasil do que em outros países.

Burocracia

Alto nível de burocracia existente na economia brasileira dificulta e atrasa negócios, impondo um custo a mais para os empresários.

Educação

Níveis ruins de educação básica, além da baixa oferta de educação profissional, geram baixa produtividade na economia brasileira.

Corrupção

Problema é apontado como um limitador do crescimento da economia, pois recursos desviados poderiam ser aplicados nos serviços públicos.

Leis trabalhistas

Empresários apontam que a terceirização já é uma realidade na economia brasileira e recomendam sua regulamentação, com fiscalização pelo governo.

Comércio exterior

Analistas recomendam uma agenda de maior integração com o exterior para aumentar os negócios.

Licenciamento ambiental

Investidores pedem transparência no licenciamento, clareza, padronização de conceitos e normas e desburocratização.

Ranking

De 29 economias pesquisadas, entre elas países emergentes, da América Latina e também desenvolvidos, somente 12 registraram, na média dos últimos cinco anos, desempenho pior que o brasileiro: Rússia (+1,14%), México (+1,9%), África do Sul (+1,92%), Estados Unidos (+1,24%), Alemanha (+0,66%), Itália (-1,54%), Japão (+0,32%), Portugal (-1,38%) e Espanha (-1,34%).

Por outro lado, foi superado por 16 países, entre eles Argentina (+4,34%), Chile (+4,02%), China (+8,86%), Colômbia (+4,12%), Índia (+7,02%), Paraguai (+5,16%), Uruguai (+5,24%), Bolívia (+4,94%) e Costa Rica (+3,42%). Os dados foram compilados pelo Banco Mundial (Bird), considerando as divulgações oficiais de cada país, e estão disponíveis para consulta em sua página na internet.

Previsão do mercado para o Brasil

Segundo economistas dos bancos, a situação por aqui não deve melhorar tão cedo: até 2018, a expectativa do mercado financeiro é que o PIB cresça no máximo 3%, segundo o boletim Focus, que aponta a expectativa do mercado.

A última vez que a economia brasileira avançou mais de 3% foi em 2010, quando a expansão atingiu a marca de 7,5%, comparável ao ritmo chinês de crescimento. Desde então, a maior taxa foi a de 2013 (2,5%). Para este ano e o próximo, as previsões são de altas de 0,7% e 1,2%.

Em 2016, 2017 e 2018, por sua vez, as previsões dos economistas do mercado financeiro são de altas de 2,3%, de 3% e de 3%, respectivamente. Se as expectativas se concretizarem, o Brasil vai completar 8 anos de crescimento máximo de 3%: de 2011 a 2018.

O que fazer?

Uma das principais medidas para estimular o crescimento, segundo especialistas, é a redução de impostos. Mas ela deve ser bem feita e acompanhada de outras ações para o desenvolvimento do país.

"Com menores tributos, as famílias teriam mais renda disponível para consumir e para poupar, o que aumentaria nossa capacidade de investimento. Para reduzir a carga tributária, é necessário melhorar a qualidade dos gastos públicos por meio da melhoria na gestão", avalia Eduardo Bassin, economista da Bassin Consultoria. Ele acrescenta que é preciso qualificar o cidadão

para que ele seja um trabalhador com maior produtividade, além de resolver problemas de infraestrura.

Não tem país que se desenvolveu sem dar um grande salto na educação. Desde o ensino básico até a universidade".

Para o professor Gilberto Braga, do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), a reforma tributária é "urgente" no Brasil, com menor cobrança de impostos (desoneração) sobre o consumo e a produção, e aumento da taxação sobre a "acumulação de capital". "É impossível um ambiente empresarial com mais de 60 tributos."

Ele recomenda ainda o controle a inflação, por meio da Lei de Responsabilidade Fiscal (controle de gastos dos estados e municípios), do sistema de metas de inflação e da eficiência na gestão pública. Para a educação, ele sugere melhores escolas, professores e reforma de currículos, estimulando o conhecimento prático.

Emerson Marçal, coordenador do centro de macroeconomia aplicada da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, diz que seria importante não só reduzir a carga tributária do Brasil, mas também simplificar a estrutura dos tributos. "É um coisa complicadíssima fazer negócio com a estrutura tributária que a gente tem". Ele também sugere aumentar a integração comercial, pois avalia que o Brasil "está isolado do mundo".

"Também têm uma agenda de concessões de infraestrutura, que avançou, mas não na velocidade necessária. Não só portos, aeroportos, mas também infraestrutura urbana, como mobilidade", avalia Marçal. O pesquisador sugere ainda olhar com mais atenção educação básica no Brasil. "Precisa formar gente de melhor qualidade para o país dar um salto. Não tem país que se desenvolveu sem dar um grande salto na educação. Desde o ensino básico até a universidade."

Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), que representa o empresariado brasileiro, seria importante melhorar a gestão fiscal (controle de gastos públicos) para reduzir o papel da taxa de juros no controle da inflação no Brasil. A entidade também pede redução dos custos do investimento no Brasil.

Sobre a educação, a entidade diz que é preciso facilitar o acesso da população à escola, além de melhorar a qualidade do ensino básico e aumentar a oferta do profissional. "São necessários cinco trabalhadores brasileiros para fazer o que um norte-americano faz no mesmo setor, ou quatro para fazer o que um alemão faz ou então três para igualar a produtividade de um sul-coreano", afirma Rafael Lucchesi, diretor de Educação e Tecnologia da CNI.

A entidade também defende a modernização da regulação das relações do trabalho combinando proteção ao trabalhador com foco na competitividade, além de um marco legal para regulamentar o processo de terceirização na economia brasileira. "Não se pode coibir a terceirização ou estabelecer condições que, de tão difícil cumprimento, a inviabilizem e deixem o ambiente de negócios desfavorável à geração de empregos e à competitividade empresarial", avalia.

Para a indústria brasileira, também é preciso aumentar a eficiência do processo de licenciamento ambiental. "Para isso, a indústria precisa de agilidade e transparência no licenciamento, clareza e padronização de conceitos e normas, além de procedimentos menos onerosos e burocratizados", afirma Rafael Lucchesi.

O presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), José Carlos Martins, reclama da taxa de investimento da economia brasileira, atualmente em cerca de 18% do PIB. Para ele, ela deveria ser, pelo menos, de 24% do PIB. "Estamos muito longe de quem deseja crescer. É preciso aumentar a eficiência do Estado e fazer mais com menos recursos."

Martins também defende a modernização da lei trabalhista. "A legislação atual é ultrapassada. É preciso regulamentar a terceirização, mas sem precarizar as relações de trabalho. Que o Ministério do Trabalho fiscalize quem está errado. Também precisamos melhorar a capacitação dos trabalhadores", afirma. Em sua visão, também é preciso fazer uma legislação ambiental específica para as áreas urbanas.

Dá pra crescer no curto prazo?

Com tantas dificuldades, o G1 questionou os economistas sobre uma possível expansão no curto prazo. O Brasil estaria condenado a ter, nos próximos anos, baixo crescimento do PIB, conforme estimam os economistas consultados pelo Banco Central?

Só crescemos um terço do podemos".

Para o professor Gilberto Braga, do Ibmec, com a estrutura jurídica, tributária e a abordagem social, o Brasil está fadado a ter crescimento baixo nos próximos anos. "Só crescemos um terço do que podemos."

Já o economista Eduardo Bassin avalia que talvez não seja adequado afirmar que o Brasil está fadado a ter vários anos de crescimento baixo. "Entendo que é imprescindível diminuir a crise de confiança que assola os agentes econômicos há alguns meses. Ao alterar as expectativas dos agentes, já teríamos um ambiente mais adequado ao crescimento, independente de quem seja o próximo presidente. Obviamente é necessário que implementemos medidas e reformas estruturais de forma a aumentar o dinamismo de nossa economia", conclui.

Emerson Marçal, da FGV-SP, recomenda enfrentar os "gargalos" que impedem um crescimento maior da economia. "Tem que fazer a lição de casa direitinho. Se fizer uma política econômica mais próxima do tripé [metas fiscais, de inflação e câmbio flutuante], você não vai ter dúvida sobre o primário [meta fiscal], a taxa de inflação. E isso pode facilitar o ambiente de negócios. Com contas certas e nível de preços [controlados], há mais previsibilidade", diz ele, acrescentando que isso pode melhorar a confiança e ajudar a estimular a economia no curto prazo.

Segundo Marçal, com a economia "patinando" e crescendo por três anos ao redor de 1% a 2%, isso não contribui para o aumento do chamado "PIB potencial", ou seja, possibilidade de o Brasil crescer sem gerar desequilíbrios, como, por exemplo, pressões inflacionárias. "Deve estar por aí o PIB potencial [em torno de 2% de alta]. Quando os economistas veem que o crescimento do PIB está próximo do PIB per capita, a economia está estagnada, ou muito próxima da estagnação. Tem de retomar uma agenda pró-produtividade, com uma agenda de curto e longo prazo."

Copa e crise na indústria puxaram a queda do PIB, dizem especialistas

Dado do 1º tri foi revisado para recuo de 0,2%, configurando recessão técnica.

Apesar disso, economistas acreditam em crescimento no 2º semestre.

Do G1, em São Paulo



Variação PIB 2012-2014 – matéria (Foto: G1)

As quedas consecutivas na produção industrial e a Copa do Mundo são as causas apontadas pelos especialistas ouvidos pelo G1 para a redução de 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) do 2º trimestre, com relação aos três meses anteriores. Com a revisão feita no resultado do 1º trimestre, esta é a segunda queda consecutiva neste ano e, apesar de configurar um quadro de recessão técnica, os economistas minimizam a situação e apontam para um crescimento sutil no segundo semestre.

Na contramão, o professor de economia da Universidade de São Paulo (USP) Simão Silber acredita que o país está sim em recessão, e que um evento esportivo não pode ser apontado como causa para três meses de desaceleração na economia.

A taxa de investimento teve um resultado preocupante, na visão dos especialistas: 16,5% do PIB, quando o ideal para um país como o Brasil é 20%.

Os dados da economia brasileira foram divulgados nesta sexta-feira (29) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro e serve para medir o crescimento da economia.

Dos três setores analisados pelo IBGE para o cálculo do PIB, apenas um mostrou variação positiva, o de agropecuária, que teve ligeira alta, de 0,2% no segundo trimestre ante o trimestre anterior. O setor de serviços teve queda de 0,5%, e a indústria registrou queda de 1,5% no período.

Veja o que dizem especialistas sobre o resultado do 2º trimestre:

Carlos Stempniewski, professor de economia e política das Faculdades Rio Branco

“A queda do PIB no segundo trimestre reflete bem a questão da Copa. A economia já não vinha em um bom momento – desde outubro que a indústria está tecnicamente em recessão –,

mas a Copa piorou o resultado. Tivemos um período em que o país praticamente parou, e os setores envolvidos no evento não lucraram o esperado. Falar em recessão técnica é um pouco de palavrório. Historicamente, o período eleitoral levanta o crescimento da economia, porque movimenta muito dinheiro. É sempre um reforço positivo no quadro. Se não tivesse a eleição, os resultados do segundo semestre poderiam ser piores. Acredito que haverá um crescimento tênue para os próximos trimestres, e o governo deve dar uma 'maquiada' nos dados, para terminar o ano com o PIB entre 0,45% e 0,60%."

Claudemir Galvani, professor do departamento de economia da PUC-SP

"Na minha avaliação, o fator que teve o pior desempenho foi a taxa de investimento, que reflete especificamente no setor onde o efeito multiplicador na economia é muito grande: a indústria. Neste trimestre ela ficou em 16,5% do PIB, quando o aceitável para um país como o Brasil é 20%. Também foi muito baixa com relação ao primeiro trimestre, o que é coerente com a redução da indústria. O grande perigo desse quadro é a desindustrialização, o que está sendo mostrado pelo número negativo do PIB industrial deste o começo deste ano. Mas há um ponto positivo: continuamos recebendo investimento estrangeiro, que não olha a curto prazo, e que está enxergando condições no mercado brasileiro. Apesar do indicador técnico de recessão, a tendência é de crescimento no segundo semestre, quando haverá menos feriados".

Simão Silber, professor do departamento de economia da Universidade de São Paulo (USP)

"Com a queda do PIB, considero que estamos sim em recessão. Há parâmetros internacionais que consideram dois trimestres de queda no PIB como recessão. Além disso, o país vem de uma desaceleração muito grande. O desempenho da economia está desmanchando. A indústria está desmoronando. Os dados divulgados hoje cobrem até junho, e temos dados para julho que mostram que a situação continua ruim. Como o segundo semestre tende a ser um pouquinho melhor que o primeiro, estamos caminhando para um crescimento próximo a zero neste ano. Para mim não seria surpresa uma estagnação econômica em 2014. Não acredito que a Copa teve muita influência, pois explicar três meses de desaceleração da economia por causa de um evento esportivo é forçado. Quando se erra na política de juros, de câmbio e fiscal, não adianta culpar o mundo [dos problemas da economia], que não está nesta situação."

Robson Braga de Andrade, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

"O segundo trimestre de 2014 para a indústria é um fracasso devido à redução das vendas da indústria automobilística, que está caindo 30%, a redução do aço, e do setor elétrico eletrônico. E as últimas notícias dão certo a redução também do consumo tanto no varejo quanto no atacado. E isso, na indústria, significa não reposição de estoques, então, significa não produção de novos produtos para colocar no mercado".

Fabio Bentes, economista da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em nota

"Ao nível baixo de confiança [na economia], soma-se atualmente o encarecimento dos recursos para consumo e investimentos obtidos no mercado de crédito. As taxas de juros cobradas nas operações com recursos livres [sem contar crédito habitacional e rural] para as pessoas físicas passaram de 36,2% para 43,2% nos últimos 12 meses. No crédito para pessoas jurídicas, houve avanço de 20% para 23,1%."

Paulo Francini, diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), em nota

“Infelizmente, acreditamos que não há perspectiva de reversão desse quadro recessivo do setor num horizonte de curto prazo. Que o ano em curso será um desastre para a nossa economia, já sabemos. Queremos ter visão sobre urgência de medidas capazes de, a partir do próximo ano, alterar este cenário de queda.”

Miguel Torres, presidente da Força Sindical, em nota

"A retração do PIB neste 2º semestre é resultado da política econômica equivocada adotada pelo governo. Este dado é nefasto para as campanhas salariais das categorias com datas-base no segundo semestre, pois irá dificultar e prejudicar as negociações e os índices de reajustes. Esta é a segunda vez consecutiva que o PIB encolheu, e, com isto, fica clara a incompetência da equipe econômica do governo. (...) O Brasil não vai alavancar economicamente sendo campeão mundial em taxa de juros e praticando uma nefasta política de incentivo às importações e à desindustrialização. Os números apresentados devem servir de alerta para o governo, visto que nossa economia está em franca recessão."

Desemprego aumentará no Brasil até 2016, diz OIT

Janeiro 2015

A taxa de desemprego no Brasil deve continuar crescendo nos próximos dois anos e atingir 7,1% em 2015 e 7,3% em 2016, prevê a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em estudo divulgado nesta segunda-feira.

No ano passado, o índice de desemprego no Brasil atingiu 6,8%, nos cálculos da organização.

Segundo o relatório "Perspectivas para o emprego e o social no mundo – Tendências para 2015", o desemprego no Brasil também deverá ser de 7,3% em 2017, o mesmo índice do ano anterior.

As taxas de desemprego previstas em relação ao Brasil em 2015 e nos dois próximos anos se situam acima da média mundial e também dos índices médios na América Latina e Caribe e dos países do G20, grupo que reúne as principais economias do planeta, entre elas o Brasil.

"Pela primeira vez desde 2002, o crescimento do PIB na América Latina em 2014 (e 2015) deverá ser inferior ao das economias avançadas. O desemprego voltou a crescer em toda a região, em particular nos países mais dependentes das exportações de matérias-primas", diz a OIT.

"O ritmo do crescimento econômico na região desacelerou claramente, afetando os mercados de trabalho", ressalta a organização.

De acordo com o estudo, o desemprego na América Latina deverá ser de 6,8% neste ano e de 6,9% em 2016. Em 2017, a previsão é de leve recuo na região, que deve voltar a registrar uma taxa de 6,8%.

Há grandes diferenças entre os países da América Latina. Impulsionado pela recuperação da economia americana, o México deve ter uma taxa de 4,8% neste ano.

Já para a Argentina, o índice de desemprego previsto é de 9,5%, segundo a OIT. Na Colômbia, deverá atingir quase 10% e, na Bolívia, apenas 2,7%.

O relatório aponta que as perspectivas mundiais de emprego vão se deteriorar nos próximos cinco anos.

Em 2014, mais de 201 milhões de pessoas estavam sem emprego, o que representa 31 milhões a mais do que antes do início da crise financeira mundial, em 2008.

Segundo a OIT, deverá haver cerca de 3 milhões de novos desempregados no mundo em 2015 e 8 milhões nos quatro anos seguintes.

O "déficit de empregos" no mundo, que contabiliza o número de postos de trabalho perdidos desde o início da crise mundial, é de 61 milhões, nos cálculos da organização.

"Se levarmos em conta as pessoas que vão entrar no mercado de trabalho nos próximos cinco anos, serão necessários 280 milhões de empregos suplementares até 2019 para absorver esse déficit", afirma a OIT.

A organização destaca que a economia mundial continua crescendo a taxas bem inferiores às registradas antes da crise de 2008 e que ela parece "incapaz" de reabsorver o déficit de empregos e reduzir as desigualdades sociais que surgiram nesse período.

"O desafio de fazer com que o desemprego e o subemprego voltem aos níveis antes da crise parece ter se tornado uma tarefa insuperável", ressalta a organização, que também alerta para os "sérios riscos sociais e econômicos" da situação.

De acordo com o relatório, o desemprego está caindo em algumas economias avançadas, como Estados Unidos, Japão e Grã-Bretanha, mas permanece "preocupante" na maior parte dos países europeus.

Nos Estados Unidos, o desemprego deve atingir 5,9% neste ano e 5,5% em 2016, depois de ter atingido 6,2% no ano passado.

Apesar da melhoria em algumas economias desenvolvidas, a situação de emprego se deteriora nos países emergentes e em desenvolvimento, diz o estudo.

Na China, o desemprego, que deve ser de 4,7% em 2014, segundo estimativas, deverá aumentar para 4,8% neste ano e 4,9% em 2016.

Para a OIT, o subemprego e o emprego informal "deverão permanecer irredutivelmente elevados" nos próximos cinco anos na maior parte de países emergentes e em desenvolvimento.

FMI reduz drasticamente projeção de crescimento do Brasil para 2015

Relatório baixou estimativa em 1,1 ponto percentual, para 0,3%.
Economia global também foi revisada para baixo, com avanço de 3,5%,

Do G1, em São Paulo

FMI

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu drasticamente a projeção de crescimento do Brasil para 2015. O Produto Interno Bruto (PIB) deve crescer 0,3%, de acordo com o World Economic Outlook (WEO), divulgado nesta terça-feira (20). Esta é a quarta revisão negativa para o país publicada no relatório.

A estimativa é 1,1 ponto percentual menor que a divulgada no último relatório do fundo, em outubro do ano passado, quando a previsão de crescimento havia sido rebaixada de 2,0% para 1,4%. Em abril de 2014, o Fundo havia estimado alta de 2,7% para 2015 e, em janeiro do ano passado, de 2,8%.

O FMI também reduziu a projeção de crescimento para a economia mundial em 0,3 ponto percentual. Segundo o órgão, o PIB global deve avançar 3,5% em 2015. Os Estados Unidos foram a única economia em que as projeções subiram ante outubro, com avanço de 0,5 ponto percentual.

A queda [nos preços do petróleo] pode tornar-se um 'tiro no pé' ainda maior do que está implícito nas nossas previsões".

Olivier Blanchard, conselheiro do FMI

Para o órgão, o desempenho das economias emergentes, por sua vez, deve ser melhor que o das avançadas, com aumento de 4,3% contra 2,4% nos países ricos. As duas previsões também foram revisadas para baixo.

Petróleo e dólar pesaram na análise

O órgão enumerou quatro fatores que moldaram a nova perspectiva para o mundo. Um deles é a baixa cotação do petróleo, que acumula perdas recordes desde 2009. O crescimento desigual entre os países, com Estados Unidos em modesta recuperação, ao passo que economias como o Japão ainda têm desempenho abaixo da expectativa, pesaram na análise.

Outro fator foi a valorização do dólar, frente à queda de moedas importantes como euro e iene. Por fim, pesaram a elevação das taxas de juros em países emergentes – especialmente os exportadores de matérias-primas –, e a elevação do risco em títulos e produtos atrelados aos preços da energia.

De acordo com o relatório, essas revisões refletem uma reavaliação das estimativas na China, Rússia, zona do euro e Japão, assim como a atividade econômica mais fraca em alguns países exportadores, devido à acentuada queda nos preços do petróleo.

“O principal risco [ao crescimento] é uma reviravolta nos baixos preços do petróleo, embora haja incertezas sobre a persistência do choque de oferta dessa matéria-prima”, concluiu o FMI.

"A queda [nos preços do petróleo] pode tornar-se um 'tiro no pé' ainda maior do que está implícito nas nossas previsões. Em outras palavras, quando nos encontrarmos novamente na primavera, nossas projeções podem ter se tornado um pouco mais pessimistas", afirmou o conselheiro econômico e diretor do departamento de pesquisa do FMI, Olivier Blanchard.

Saiba mais –

FMI corta pela quinta vez previsão para crescimento do PIB brasileiro.

Economistas veem 'grandes desafios' para o Brasil voltar a crescer.

Ainda segundo o documento, há risco de deterioração causados por mudanças de humor e volatilidade nos mercados financeiros globais, especialmente em economias emergentes, onde os baixos preços do petróleo levaram vulnerabilidades aos exportadores de petróleo.

O órgão acredita, ainda, que a queda nos preços do mineral ocasionada por problemas de demanda – que segundo o órgão “devem ser revertidos apenas gradualmente ou parcialmente”, vai impulsionar o crescimento global nos próximos dois anos, aumentando o poder de compra e a demanda privada de importadores de petróleo.

Mercado prevê crescimento zero do PIB e inflação de 7,15% em 2015

Expectativa de crescimento deste ano passou de 0,03% para zero.
Para inflação, estimativa de analistas avançou para 7,15% em 2015.

Do G1, em Brasília

As estimativas do mercado financeiro para este ano continuam piorando. Segundo pesquisa conduzida pelo Banco Central na semana passada com mais de 100 economistas de instituições financeiras, o crescimento da economia deve ser zero em 2015; e a inflação deve atingir a marca de 7,15% – a maior em 11 anos.

A expectativa do mercado para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) deste ano, que estava em 7,01% na semana retrasada, subiu para 7,15% na última semana. Foi a sexta alta seguida na estimativa para a inflação de 2015. Se confirmada, a taxa de 7,15% será a maior desde 2004, quando ficou em 7,6%. Para 2016, a previsão do mercado ficou estável em 5,60%.

Com isso, a estimativa do mercado para o IPCA de 2015 segue acima do teto do sistema de metas. A meta central de inflação para este ano e para 2016 é de 4,5%, com tolerância de dois pontos para mais ou para menos. O teto do sistema de metas, portanto, é de 6,5%. Em 2014, a inflação somou 6,41%, o maior valor desde 2011.

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informou que a inflação oficial do país, medida pelo IPCA, ficou em 1,24% em janeiro, depois de avançar 0,78% em dezembro do ano passado. Essa foi a taxa mensal mais alta desde fevereiro de 2003, quando ficou em 1,57%. Em 12 meses, o indicador acumula alta de 7,14% – a maior desde setembro de 2011, quando o índice atingiu 7,31%.

Cenário para a inflação em 2015

Segundo analistas, a alta do dólar e dos preços administrados (como telefonia, água, energia, combustíveis e tarifas de ônibus, entre outros) pressionam os preços em 2015. Além disso, a inflação de serviços, impulsionada pelos ganhos reais de salários, segue elevada.

O governo, para reorganizar as contas públicas, informou que não fará mais repasses para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) neste ano, antes estimados em R$ 9 bilhões. Com isso, a alta da energia elétrica neste ano pode chegar a até 40% em 2015.

Ao mesmo tempo, também anunciou o aumento da tributação sobre os combustíveis, o que pode gerar um aumento de mais de 8% na gasolina e de 6,5% no diesel nas próximas semanas. Com isso, os chamados "preços administrados", segundo o próprio Banco Central, devem subir pelo menos 9,3% em 2015, o maior aumento desde 2004 – quando avançaram 9,77%. O peso dos preços administrados no IPCA é de cerca de 25%.

PIB zero

Ao mesmo tempo em que elevaram sua estimativa de inflação para mais de 7% neste ano, os economistas do mercado financeiro também reduziram novamente sua previsão para o crescimento da economia brasileira em 2015.

Para o Produto Interno Bruto (PIB) de 2015, os economistas baixaram a estimativa de alta de 0,03% para zero na última semana – na sexta queda consecutiva. Para 2016, a estimativa de expansão da economia permaneceu em 1,50% de alta na semana passada.

O PIB é a soma de todos os bens e serviços feitos em território brasileiro, independentemente da nacionalidade de quem os produz, e serve para medir o crescimento da economia.

No fim de outubro, o IBGE informou que a economia brasileira saiu por pouco da recessão técnica no terceiro trimestre de 2014 – quando o PIB cresceu 0,1% na comparação com o trimestre anterior. De janeiro a setembro, a economia teve expansão de 0,2% frente ao mesmo período do ano passado. Já no acumulado em quatro trimestres até setembro, a alta foi de 0,7%.

Em janeiro, durante encontro reunião do Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, disse que espera um PIB "flat" (próximo de zero) neste ano. Ele anunciou, nas últimas semanas, aumentos de tributos e medidas para conter gastos públicos com o objetivo de resgatar a confiança na economia brasileira.



Juros devem ficar em 12,5% (Foto: G1)

Taxa de juros

Para a taxa básica de juros da economia brasileira, a Selic, que avançou recentemente para 12,25% ao ano, a expectativa do mercado é de 12,5% ao ano no fim de 2015 – o que pressupõe um novo aumento na taxa Selic. Para o término de 2016, a previsão do mercado é de que juros somem 11,5% ao ano.

A taxa básica de juros é o principal instrumento do BC para tentar conter pressões inflacionárias. Pelo sistema de metas de inflação brasileiro, o BC tem de calibrar os juros para atingir objetivos pré-determinados. Em 2015 e 2016, a meta central é de 4,5% e o teto é de 6,5%.

Câmbio, balança comercial e investimentos estrangeiros

Nesta edição do relatório Focus, a projeção do mercado financeiro para a taxa de câmbio no fim de 2015 permaneceu em R$ 2,80 por dólar. Para o término de 2016, a previsão dos analistas para a taxa de câmbio ficou estável em R$ 2,90 por dólar.

A projeção para o resultado da balança comercial (resultado do total de exportações menos as importações) em 2015 ficou estável em US$ 5 bilhões. Para 2016, a previsão de superávit comercial avançou de US$ 10,5 bilhões para US$ 12 bilhões.

Para este ano, a projeção de entrada de investimentos estrangeiros diretos no Brasil avançou de US$ 59,2 bilhões para US$ 60 bilhões. Para 2016, a estimativa dos analistas para o aporte ficou caiu de US$ 60 bilhões para US$ 59,5 bilhões

FMI prevê Brasil com crescimento de apenas 0,3% em 2015

Previsão estimada anteriormente era de 1,4%. A mudança acontece graças à uma possível fuga de capitais do País e ao impacto gerado pela desaceleração na China

Por Agência Brasil — publicado 20/01/2015

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu drasticamente nesta segunda-feira 19 sua expectativa de crescimento para o Brasil em 2015, cujo PIB avançará apenas 0,3% diante da possibilidade de uma fuga de capitais e do impacto pela desaceleração na China.

No relatório divulgado em outubro passado, o FMI havia informado uma expectativa de crescimento do Brasil de 1,4%, de forma que a nova previsão reduz fortemente o avanço do PIB brasileiro, estimado em 0,1% no ano de 2014.

O Fundo reduziu sua expectativa de crescimento para toda a América Latina, que no conjunto deve crescer 1,3% em 2015 e 2,3% em 2016. Em outubro, a previsão de crescimento do PIB regional era de 2,2% para 2015 e 2,8% em 2016.

De acordo com o Fundo, as economias emergentes sofrerão o impacto de três fatores simultâneos: a desaceleração na China, as perspectivas desalentadoras para a Rússia e as revisões para baixo do crescimento nas exportações de matérias-primas.

Este último fator está ligado ao "impacto da queda nos preços do petróleo e de outras matérias-primas em termos de intercâmbio e de ingressos reais", que por sua vez "causarão um dano maior no crescimento a médio prazo", assinala o relatório.

Do ponto de vista dos mercados financeiros, as economias latino-americanas estarão expostas a "surpresas na trajetória da nacionalização da política monetária americana no contexto de uma expansão mundial sem equilíbrio".

Neste cenário, "as economias emergentes estão particularmente expostas, já que poderão sofrer uma reversão dos fluxos de capital", adverte o FMI.

Em relação à China, cujo crescimento está diretamente ligado ao avanço no Brasil, o Fundo prevê um PIB de apenas 6,8% em 2015, o mais baixo registrado no país nos últimos 25 anos.

Em outubro passado, o FMI havia antecipado um crescimento de 7,1% para 2015, o menor nível desde 1990 na China, mas que se mantinha acima dos 7%. Para 2016, o FMI prevê um PIB ainda mais moderado para os padrões chineses, de 6,3%.

De acordo com o último relatório do Fundo, a segunda maior economia do planeta manterá em 2015 sua trajetória de desaceleração, fundamentalmente devido a uma redução dos investimentos, uma tendência que permanecerá até 2016.

O Fundo também revisou para baixo suas previsões de crescimento global, apesar do impulso proporcionado pela queda dos preços do petróleo nos países importadores.

O PIB mundial avançará 3,5% este ano e 3,7% em 2016, com uma redução de 0,3 ponto em relação aos percentuais anunciados em outubro passado para os dois anos.

"A queda dos preços do petróleo – produzida em grande parte pelo aumento da oferta – estimulará o crescimento mundial, mas este estímulo se verá amplamente superado por fatores negativos", afirma o relatório.

De acordo com o FMI, a queda nos preços do petróleo – superior a 55% desde setembro passado – favorecerá em geral os países importadores, mas "oculta profundas diferenças de crescimento entre as grandes economias".

Neste cenário, o FMI elevou em 0,5 ponto sua previsão de crescimento para os Estados Unidos.

O Fundo prevê ainda que a zona do Euro seguirá ameaçada pelo risco de deflação.

BC está sozinho contra a inflação', diz economista

O Globo – 16/01/2014

Silvia Matos avalia que, ao elevar gastos, o governo pressiona os preços de serviços, num cenário de expansão do crédito, ainda que em ritmo menor. Para ela, o Banco Central terá de recorrer a novas altas de juros, um remédio amargo para a economia.

Qual é a situação da inflação hoje?

Houve aceleração da inflação nos últimos dois meses, principalmente de serviços. Sem considerar passagens aéreas, ela acelerou de 8,45% em 2012 para 8,75% em 2013. Isso preocupa. Quase 70% dos itens da cesta do IPCA subiram acima de 4,5%, que é o centro da meta, e mais de 50% subiram mais de 50%. Que loucura é essa? A inflação está muito alta, persistente e generalizada. Mesmo que se possa ter algum alívio de preços de alimentos, a gente está muito fragilizado. Nosso cenário é de inflação pelo IPCA em 6% este ano, mas há risco de ficar mais perto do teto da meta.

Por que a inflação no país está resistente?

Quando ela começa a rodar em nível elevado, os agentes se preparam para isso, e as pessoas repassam preços. Apesar de a economia não estar grande coisa, a pressão de demanda existe. Temos uma combinação muito ruim, de inflação alta com atividade fraca. Infelizmente, os salários estão crescendo acima da capacidade da economia. É preciso dar uma esfriada nisso.

Quando aumentam os gastos, o governo pressiona os preços de serviços. E o crédito continua crescendo. E o Banco Central fica sozinho (para combater a inflação).

O BC é o único no governo trabalhando para combater a inflação?

O BC faz o papel dele, mas, infelizmente, teria que subir mais os juros. O único remédio é amargo e é mais taxa de juros. A atividade cresceu pouco, mas a renda continuou em expansão. Só que a política fiscal é mais eficiente para combater a inflação. O governo está sinalizando o controle de gasto público, mas é muito pouco. E a política fiscal não tem muita margem de manobra. O governo só vai se mexer se a situação ficar dramática. A Fazenda teria que fazer mudanças radicais, mas é difícil em ano eleitoral.

Qual será o efeito do câmbio?

Teremos na inflação o componente do câmbio mais valorizado. E nem todo esse repasse do câmbio vem, como é o caso do combustível. Alguns preços estão desalinhados, como de combustíveis e de energia. Então, corremos o risco de um repique inflacionário mais à frente, o que exigiria uma dose cavalar de juros.

O que impede o crescimento da economia brasileira?

O baixo investimento é um problema estrutural. Os desembolsos em infraestrutura são fundamentais. Há também menos gente entrando no mercado de trabalho e com baixa qualidade. Há uma terceira questão: a ineficiência da economia como um todo. A política econômica está confusa, há uma instabilidade de regras. O Brasil tem problemas estruturais de baixo crescimento que devem ser perenes.

Alta da Selic gera custo extra de ao menos R$ 14 bilhões aos cofres públicos

O Globo – 16/01/2014

O combate à inflação por meio da elevação da taxa básica de juros, a Selic, vai custar pelo menos R$ 14,2 bilhões a mais aos cofres públicos neste ano. É o que mostra cálculo do economista Felipe Salto, da Tendências Consultoria. Segundo ele, as despesas com juros devem crescer de R$ 56,5 bilhões no ano passado para R$ 70,7 bilhões neste ano, efeito do ciclo de aumento da Selic, que estava em 7,25% em abril de 2013 e chegou a 10,5% nesta quarta-feira.

Salto diz que sua estimativa é conservadora, pois considera apenas as operações compromissadas – instrumento do Banco Central (BC) para enxugar excesso de liquidez na economia pela venda de títulos públicos. Não está incluso o impacto dos juros sobre os títulos pós-fixados vendidos pelo Tesouro.

– Esses R$ 70 bilhões já representam três orçamentos do Bolsa Família. E o governo não vai conseguir mudar isso por decreto. É preciso mudar a base desta política fiscal expansionista, o que abriria espaço para uma política monetária mais decente – diz.

Pelos cálculos de José Roberto Afonso, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (Ibre/FGV), o aumento de gastos com o ciclo da Selic é um pouco maior, de R$ 15,3 bilhões. O número, também considerado conservador, tem como base a estimativa informada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da União. Segundo o texto, o aumento de um ponto percentual da Selic provoca despesa extra com pagamento de juros de 0,09% do Produto Interno Bruto (PIB, soma de produtos e serviços produzidos no país).

– A taxa de juros é o instrumento predominante de política monetária também em outros países, mas parece que existe monopólio disso aqui no Brasil – disse Afonso, lembrando que o governo também tem adotado outros caminhos para conter preços. – O governo está intervindo diretamente nos preços dos combustíveis, da energia elétrica. Os chamados preços administrados estão sendo mais administrados do que nunca.

Segundo Margarida Gutierrez, professora da UFRJ, o crescimento do custo de pagamento de juros pode ser maior este ano por causa das incertezas em torno do corte da nota de classificação de risco do Brasil pela agência Standard & Poor’s (S&P) e do ano eleitoral. Ela explica que, neste cenário, os investidores tendem a exigir maior rendimento nos títulos do país.

– Se o BC não elevasse a Selic, aumentaria ainda mais a incerteza e cresceria ainda mais a conta de juros.

Adeus, consumo: BC quer incentivar a poupança

BC prepara plano de incentivo à poupança

O Globo – 16/12/2013

Após anos de estímulo ao consumo, o governo planeja agora incentivos à poupança, com o intuito de elevar a taxa de investimento do país, hoje em níveis baixos. Com a mira na nova classe média, o Banco Central prepara uma estratégia de educação financeira, que inclui o uso de tablets em áreas pobres, para que 50 milhões de brasileiros comecem a economizar.

Após anos de foco no consumo, governo quer estimular classe C a economizar para elevar taxa de investimento

Em vez de esconder dinheiro embaixo do colchão, o armador de ferragens Rubens Mariano deixa suas economias em uma conta corrente. É quase a mesma coisa, já que não recebe rendimento algum. Todo mês, ele separa R$ 200 ou R$ 300 para emergências. Não gosta de deixar na poupança porque acredita — erradamente — que não poderá sacar quando precisar. Com a mira em pessoas como ele, o Banco Central prepara uma estratégia para incentivar a poupança e aumentar a taxa de investimento no país, principalmente, entre a nova classe média. A medida vem após anos de incentivos do governo ao consumo.

Para fazer com que 50 milhões de brasileiros comecem a economizai; o Banco Central investirá em educação financeira. Uma das iniciativas é fazer softwares de jogos e distribuir tabíets em áreas pobres e favelas das grandes cidades para ensinar pessoas como Rubens. Se ele soubesse que pode usar os recursos da caderneta de poupança a qualquer momento, mas que só recebe os rendimentos a partir de 30 dias do depósito, ficaria mais tranquilo. E poderia entrar para as estatísticas de investidores brasileiros.

— No banco, eles falam que tem de deixar o dinheiro por três ou seis meses para render alguma coisa. Daí, deixo na conta mesmo, porque posso precisar — diz o trabalhador.

Formação de multiplicadores

Com isso, continua fora do grupo de poupadores do país, mas já faz parte da população bancarizada, que teve um incremento substancial com a ascensão da nova classe média. Em outubro, o Brasil ultrapassou a marca de 100 milhões de contas correntes: crescimento de 27% nos últimos cinco anos. Muitos brasileiros que utilizam o sistema financeiro nem abrem conta corrente. Crianças e adolescentes — principalmente das classes mais altas — têm instrumentos de poupança como a caderneta e até previdência privada. Por isso, 132,4 milhões de CPFs mantêm relacionamento ativo com o sistema. Para incentivar esse tipo de comportamento entre a população de menor renda, o BC encomendou uma pesquisa sobre os hábitos bancários da classe C. Essa parcela da população teve um papel importante na retomada do crescimento via consumo, após a crise global de 2009. Antes mesmo dos resultados do estudo, a autarquia já traça projetos para incentivar a poupança em 2014 — o último ano do programa de inclusão financeira da autarquia. O foco é sempre formar "multiplicadores" ou seja, pessoas da própria comunidade que possam repassar os conhecimentos. Aí, entram os joguinhos nos tablets.

Os dispositivos serão entregues às mulheres. Com ajuda de cooperativas de crédito e do Ministério de Desenvolvimento Social, o BC começa a identificar grupos que já se reúnem para alguma atividade como, por exemplo, costurar. O equipamento passará de mão em mão.

E elas poderão aprender a melhor forma de poupar num jogo j educativo e ensinar familiares.

— Esse é o maior desafio: como sensibilizar a população a fazer aplicações de mais longo prazo — afirmou o diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do BC, Luiz Edson Feltrim.

A autoridade monetária, entretanto, quer mostrar que a caderneta de poupança não é a única forma de guardar dinheiro. O BC sabe que a modalidade é o mecanismo predileto das famílias com menor renda, mas quer ensinar que — de acordo com o objetivo das famílias — há instrumentos mais apropriados e eficazes.

— Nunca pensei em deixar em outro lugar que não fosse a poupança — afirma a estagiária em enfermagem Talita Lobato. — Acho que por falta de informação nunca pensei nisso.

Já a cozinheira Janaína Ribeiro não consegue guardar nem uma pequena parcela do que ganha por mês. Mesmo assim, tem uma caderneta de poupança, onde depositou todo o dinheiro da rescisão do último emprego. Aos 25 anos, a mãe solteira conta que colocar na aplicação foi uma decisão imediata ao trocar de trabalho.

— Quando a gente poupa é em caderneta de poupança, não? — pergunta Janaína.

Outros instrumentos – Além de estimular a nova classe média a guardar dinheiro, o BC pretende ainda incentivar os bancos a criarem novos produtos para atrair esses potenciais poupadores. É uma determinação do presidente Alexandre Tombini, que tem falado cada vez mais sobre o tema. O assunto é uma das vedetes da diretoria comandada por Feltrim.

Vamos construir essa agenda: aumentar a poupança, alongar os instrumentos de aplicação financeira, mas não temos a fórmula ainda — afirmou Feltrim. — Vamos lançar o desafio para o pessoal de baixíssima renda para ensinar esse pessoal a poupar. Independentemente do valor do seu ingresso, você pode poupar e não apenas com caderneta de poupança, mas com vários instrumentos.

FMI: gargalos em infraestrutura afetam expansão do Brasil

Agência Estado

Publicação: 05/10/2014

A infraestrutura deficiente no Brasil não é apenas uma preocupação de médio prazo e tem afetado a atividade econômica do País mesmo no curto prazo, destaca um estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI) divulgado na semana passada e que pede que os governos de diversos mercados invistam mais em infraestrutura. Em meio ao crescimento econômico decepcionante de vários países, o aumento do investimento público em energia, estradas, abastecimento de água e portos seria uma forma de estimular a atividade e gerar emprego.

"Em vários mercados emergentes, incluindo Brasil, Índia, Rússia e África do Sul, gargalos em infraestrutura não são apenas uma preocupação de médio prazo, mas têm sido apontados como uma restrição ao crescimento mesmo no curto prazo", afirma o documento do FMI, que faz parte do relatório "Perspectiva Econômica Global". Um aumento do investimento em infraestrutura é crucial para a transição da economia mundial para um nível maior de expansão, ressalta o relatório.

"Cinco anos após a crise financeira global, a recuperação das economias mundiais continua, mas permanece fraca", diz o FMI, que pode rebaixar novamente as previsões de crescimento para diversos países, incluindo o Brasil, em um novo relatório com projeções que será divulgado na semana que vem, dia 7.

Os países emergentes, após um forte crescimento econômico depois da crise de 2008, vêm registrando taxas decepcionantes de expansão do Produto Interno Bruto (PIB), afirma o FMI. As taxas têm sido inferiores não apenas aos níveis do pós-crise, mas também aos números da década anterior a 2008. "A natureza persistente da desaceleração sugere que fatores estruturais podem estar contribuindo", ressalta o relatório. Embora os economistas da instituição reconheçam que outros itens tenham peso no esfriamento da atividade, as deficiências na infraestrutura são alvo de preocupação crescente, escrevem no documento.

"Em países com necessidade de infraestrutura, o momento é certo para um empurrão (nos investimentos)", afirma o relatório do FMI logo em seu início. As taxas de juros estão baixas nos mercados desenvolvidos e ainda devem continuar por algum tempo próximas de zero, o que reduz os custos de financiamento dos projetos. Além disso, os fracos níveis de expansão do PIB de vários países sinalizam que a atividade pode precisar desse tipo de estímulo. O aumento do investimento público em infraestrutura contribui para expansão maior do PIB no curto e longo prazo, diz o texto.

Em muitos países desenvolvidos o aumento do gasto em investimento público em infraestrutura é uma dos últimos recursos que restam para estimular a atividade, principalmente porque a política monetária já vem sendo usada desde 2008, destaca o FMI.

Apesar de incentivar o aumento dos gastos do governo em infraestrutura, o relatório do FMI faz a ressalva de que os projetos precisam ser eficientes e dar retorno. "O investimento público em infraestrutura pode se pagar se feito corretamente", aponta o texto, ressaltando que esse tipo de gasto pode ter maior efeito na economia se for feito de forma eficiente, ou seja, sem aumentar a relação dívida/PIB. O impacto na economia é maior quando o investimento público é financiado por dívida (emissão de papéis do governo ou tomada de financiamento em bancos

ou organismos multilaterais) do que por corte de gastos do governo em outros setores ou aumento de impostos.

"É difícil imaginar qualquer processo de produção em qualquer setor da economia que não dependa da infraestrutura. Ao mesmo tempo, uma infraestrutura inadequada pode ser sentida rapidamente", afirma o FMI. Em países desenvolvidos, o aumento de um ponto porcentual no gasto público com investimento aumenta o nível do produto em 0,4 ponto no mesmo ano e em 1,5 ponto quatro anos depois.

Brasil afunda no crescimento negativo, diz Banco Mundial

Economistas da instituição estimam redução de 1,3% do PIB brasileiro este ano

Com um escândalo de corrupção de grandes proporções dominando as atenções sobre o país, "o Brasil tem tido pouca sorte, afundando no crescimento negativo", afirmou o economista-chefe do Banco Mundial, Kaushik Basu, no lançamento da nova edição do relatório "Perspectiva Econômica Global", esta tarde em Washington. O time de economistas da instituição multilateral projeta uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro de 1,3% em 2015.

O número é mais pessimista do que a avaliação do Fundo Monetário Internacional (FMI) feita em abril — de queda de 1% — e está em linha com o mercado financeiro, que projetou retração de 1,3% no último boletim Focus do Banco Central (BC), que circulou segunda-feira.

À recessão contribuem ainda os reajustes de preços administrados, que fizeram a inflação dar um salto para mais de 8% no acumulado em 12 meses, forçando aperto de juros; os baixos preços das commodities, que afetam as receitas com exportações; uma seca mais forte do que antecipada; e gargalos do lado da oferta (infraestrutura, mercado de trabalho, carga tributária etc). O Banco Mundial acrescenta ainda incertezas no fornecimento de energia como uma trava à produção industrial.

A forte depreciação do real frente ao dólar trouxe a taxa de câmbio para um patamar mais favorável às exportações, mas, salienta a instituição, o Brasil vai tirar proveito limitado do cenário.

"A competitividade das exportações continua a ser detida por gargalos estruturais, incluindo uma infraestrutura deficiente, abertura comercial limitada e um pequeno número de firmas exportadoras", explica o relatório.

Segundo o time de economistas da instituição, o Brasil é, ao lado dos países em desenvolvimento exportadores de petróleo, uma das "decepções" da economia global, que cresce mais lentamente do que anteriormente estimado.

— O Brasil, com o seu escândalo de corrupção no topo das atenções, tem tido pouca sorte, afundando no crescimento negativo — afirmou Kaushik Basu, economista-chefe do Banco Mundial e vice-presidente sênior do organismo multilateral.

Com o resultado projetado para o seu PIB, o Brasil está contribuindo também, avalia o Banco Mundial, para a desaceleração da América Latina e as trajetórias "crescentemente divergentes" entre os Brics _ grupo das maiores nações emergentes (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

A Rússia terá recessão acentuada este ano (queda de 2,7% do PIB) e a África do Sul patina, de acordo com as projeções. Já a Índia pela primeira vez lidera o ranking de crescimento do Banco (7,5%) e a China, mesmo desacelerando, mantém ritmo forte, a 7,1% este ano.

Para a equipe de Kaushik Basu, a recuperação da economia brasileira, se consolidada, será "modesta" nos próximos dois anos. Em 2016, o crescimento do PIB seria de 1,1%, passando a 2% em 2017.

Juros do crédito sobem pela oitava vez consecutiva e chegam ao maior patamar desde 2010

Taxa média em seis linhas de empréstimos está em 6,87% ao mês, o equivalente a 121,96% ao ano

O consumidor voltou a pagar juros mais altos nas operações de crédito no mês de maio. A taxa de juros média para pessoa física apresentou uma elevação de 0,10 ponto percentual no mês passado, passando de 6,77% ao mês em abril (o equivalente a 119,48% ao ano) para 6,87% (121,96% ao ano). É a maior taxa de juros desde junho de 2010 e a oitava elevação consecutiva, acompanhando o movimento de alta da taxa básica de juros (Selic) que o Banco Central vem promovendo para tentar conter a alta da inflação.

O levantamento foi feito pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças (Anefac). Segundo a pesquisa, entre seis linhas de crédito analisadas, todas tiveram suas taxas de juros elevadas no mês, entre elas juros do comércio, cartão de crédito rotativo, cheque especial, CDC-bancos-financiamento de veículos, empréstimo pessoal nos bancos e empréstimo pessoal nas financeiras.

Os juros do comércio subiram de 5,16% para 5,21% ao mês, enquanto os do cartão de crédito, os mais altos da praça, passaram de 12,14% para 12,34%. A taxa do cheque especial saltou de 9,74% para 9,90% e o CDC nos bancos para a compra de veículos foi de 2,03% para 2,08%. Os juros do empréstimo pessoal nos bancos foi de 4% para 4,06% e nas financeiras saltou de 7,54% para 7,60%.

Para o diretor da Anefac responsável pela pesquisa, Miguel Ribeiro de Oliveira, vários fatores explicam a escalada dos juros no comércio nos últimos meses. Ele lembra que o crédito apertado, o endividamento das famílias e os juros altos aumentam o risco de crescimento da inadimplência.

— A inflação mais elevada, o aumento de impostos e juros maiores reduzem a renda das famílias. E o cenário de baixo crescimento econômico se reflete no aumento dos índices de desemprego. Assim, as instituições financeiras aumentam suas taxas de juros para compensar prováveis perdas com a alta da inadimplência — diz Ribeiro de Oliveira.

Ele cita também que a elevação da carga tributária para o sistema financeiro que aumentou a CSLL (Contribuição Social sobre o lucro líquido) de 15% para 20% inevitavelmente será repasse para as taxas de juros das operações de crédito.

Para o diretor da Anefac, como a expectativa é que o Banco Central continue elevando a Selic, novos aumentos dos juros ao comércio devem ser registrados nos próximos meses.

Economistas elevam previsão de inflação neste ano pela oitava vez seguida

Mas os analistas mantiveram estimativa para os juros básicos em 14%

Economistas de instituições financeiras mantiveram a expectativa para a Selic no fim deste ano após o Banco Central elevar a taxa de juros a 13,75% na semana passada. Ao mesmo tempo, pioraram a perspectiva para a inflação pela oitava semana seguida: agora os analistas preveem que o IPCA acumule 8,46% ao fim deste ano, contra 8,39% estimados na semana anterior.

A pesquisa Focus do Banco Central divulgada nesta segunda-feira mostrou que os especialistas deixaram inalterada a projeção de que a Selic encerrará 2015 a 14% ao ano.

Na quarta-feira passada, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve o ritmo de aperto monetário e elevou a taxa básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 13,75% ao ano, levando a Selic ao mesmo patamar de dezembro de 2008.

Banco Mundial prevê queda de 1,3% no PIB brasileiro este ano

O Banco Mundial divulgou relatório nesta quarta-feira revisando de 1% para -1,3% a projeção de crescimento do PIB brasileiro este ano. Uma alteração de 2,3 pontos em relação à estimativa feita em janeiro. Entre todos os países da América Latina, o Brasil só crescerá mais que a Venezuela, que tem projeção de -5,1%, segundo o Banco Mundial. Para o ano que vem, a estimativa para o Brasil caiu de 2,5% para 1,1%.

Em relatório, o Banco citou os escândalos da Petrobras, que abalaram a confiança dos empresários, e a inflação elevada no país.

Os países em desenvolvimento, como o Brasil, têm previsão média de crescimento de 4,4% este ano, uma taxa menor do que os 4,8% previstos em janeiro. A queda das commodities afeta esses países, assim como a ameaça de alta dos juros nos EUA.

Para o mundo, a previsão é de alta de 2,8%, ou seja, não há como o governo culpar o mundo. Estamos tendo contração, enquanto a média é de crescimento.

OCDE põe Brasil e Rússia na lanterna de ranking de crescimento para 2015

Somente o Brasil e a Rússia, em uma lista de mais de 40 países, deverão ter queda do PIB em 2015, nas previsões da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgadas nesta terça-feira.

Segundo o relatório Perspectivas Econômicas da OCDE, o PIB brasileiro deve sofrer retração de 0,8% neste ano. Em 2016, a estimativa é de retorno ao crescimento, com alta de 1,1%.

No documento, a OCDE piora novamente suas perspectivas para o Brasil. No relatório anterior, divulgado em março, a organização havia projetado queda de 0,5% do PIB brasileiro em 2015, e já havia revisado para baixo as perspectivas de crescimento de 1,5% neste ano, que constavam no estudo de novembro passado.

Apenas a Rússia, em uma lista que inclui 42 países mais a zona do euro, deverá ter desempenho abaixo do Brasil. O PIB russo deve cair 3,1% neste ano e ter crescimento de 0,8% em 2016, segundo o relatório.

A estimativa da OCDE em relação à queda de 0,8% do PIB brasileiro em 2015 é, no entanto, mais otimista do que a de analistas no Brasil, cujas previsões indicam que a economia contrairá 1,27%, segundo o Boletim Focus, do Banco Central, que recolhe pesquisas com 100 economistas de entidades financeiras.

"Ventos contrários da política de aperto econômico" foi um dos fatores que afetou o país, diz OCDE

O Fundo Monetário Internacional (FMI) prevê queda de 1% da economia brasileira em 2015.

"A economia brasileira será afetada negativamente em 2015 pelo baixo nível de confiança, menores investimentos no setor de petróleo e pelos ventos contrários da política econômica de aperto", diz o estudo da OCDE.

"A performance fiscal do Brasil se deteriorou e a inflação subiu consideravelmente. Por consequência, restaurar a confiança nas políticas macroeconômicas continua uma prioridade", afirma o relatório.

A OCDE destaca também o baixo nível de investimentos no Brasil, inferior a 20% do PIB, "tradicionalmente baixo se comparado a padrões internacionais e latino-americanos".

Denúncias de corrupção na Petrobras tiveram impacto na economia do país, afirma OCDE

"Nos últimos quatro anos, a tendência é de baixa nos investimentos no Brasil em razão das incertezas das políticas e da falta de confiança", diz o documento.

"Esses fatores foram recentemente agravados pelas alegações de corrupção na Petrobras", afirma a OCDE, que prevê que os investimentos privados devem ser retomados no país em 2016, quando a atividade econômica voltar a acelerar.

Economia mundial

A OCDE prevê que a economia mundial irá crescer 3,1% neste ano e 3,8% em 2016.

"A retomada econômica após a crise financeira e econômica global que estourou em 2008 tem sido extraordinariamente fraca", diz a OCDE.

"O crescimento global tem sido consistentemente mais baixo do que a média dos 12 anos anteriores à crise financeira."

A organização aponta que o primeiro trimestre de 2015 registrou o crescimento global mais fraco desde a crise.

Desaceleração do PIB da China deve se intensificar

"Os Estados Unidos tiveram uma redução acentuada (no ritmo de crescimento), mas outras economias avançadas também encolheram durante esse primeiro trimestre e o crescimento na China desacelerou mais do que o previsto", segundo o documento.

A OCDE prevê que a economia americana irá crescer 2% neste ano (após 2,4% em 2014) e 2,8% em 2016.

O PIB da China, estima a organização, deverá ter expansão de 6,8% em 2015 e continuar desacelerando em 2016, com alta de 6,7%.

A zona do euro mantém sua retomada econômica: a OCDE estima aumento de 1,4% neste ano e de 2,1% em 2016 no bloco dos países da moeda única europeia.

PIB em queda: saiba o que esperar de um ano de recessão

Os dados do PIB do primeiro trimestre, divulgados pelo IBGE nesta sexta-feira, confirmam o que consultorias econômicas vinham prevendo há algum tempo: 2015 será um ano de aperto.

Entre janeiro e março, a economia retraiu 0,2% em relação ao trimestre anterior e 1,6% na comparação com o mesmo período do ano passado. "Houve queda tanto no consumo das famílias, quanto no investimento e gastos do governo", analisa o economista e professor do Insper João Luiz Mascolo.

Especialistas esperam que o segundo trimestre seja ainda mais difícil, em parte em função do anúncio, feito na semana passada, de que o governo pretende cortar R$ 69,9 bilhões do orçamento de 2015.

"Não há dúvida de que ainda vai piorar antes de melhorar", diz Mascolo.

"Pelas estimativas mais otimistas, uma recuperação só ganhará fôlego em 2016", concorda Márcio Salvato, coordenador do Curso de Economia do Ibmec-MG.

Até o governo já admite que o PIB deve cair 1,2% neste ano, o que seria a maior contração econômica vivida pelo país desde 1990, quando o governo Collor confiscou a poupança de milhares de pessoas desatando uma onda de demissões e falência de empresas.

Nos últimos anos, os brasileiros se acostumaram a um cenário de relativa bonança. Os salários vinham subindo, o índices de desemprego batiam recordes históricos de baixa e o acesso ao crédito estava cada vez mais fácil.

O que esperar, então, de um ano de recessão? E como se preparar para as incertezas e o aperto econômico dos próximos meses? A BBC Brasil consultou analistas financeiros e economistas para responder a essa questão. Confira:

Emprego em risco?

Se as previsões dos analistas estiverem corretas, centenas de milhares de brasileiros perderão seu ganha-pão este ano.

Em abril, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) do IBGE registrou uma taxa de desemprego de 6,4%, a maior desde março de 2011. O índice ainda é baixo se comparado aos do início da década passada (que costumavam ter dois dígitos). Mas há um ano, era de 4,9%.

Já há setores que enfrentam demissões coletivas, como as montadoras, a construção civil e petróleo e gás (cuja crise foi acentuada pelas repercussões da Operação Lava Jato).

Um levantamento feito pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) mostrou que só a indústria paulista no ano passado teve uma perda de 128 mil postos de trabalho. E para este ano as perspectivas não são muito melhores.

"O desemprego está aumentando e infelizmente isso é só o começo, porque o mercado de trabalho reage ao cenário econômico com defasagem", diz Alessandra Ribeiro, analista da consultoria Tendências. "Pelos nossos cálculos teremos uma média de 370 mil desempregados a mais que no ano passado."

Para Samy Dana, professor de Finanças da FGV-SP, diante de um cenário como este é importante que as famílias mais vulneráveis revisem seus gastos e acumulem reservas.

Márcio Salvato, do Ibmec-MG, concorda e recomenda que essas economias para emergências sejam colocadas em uma aplicação de baixo risco, como um fundo de renda fixa ou títulos do tesouro.

"Um trabalhador que perde o emprego hoje provavelmente demorará mais para achar outra coisa - e possivelmente terá de aceitar um salário menor", diz Dana.

"Se alguém da família corre o risco de ficar desempregado, o ideal é que seus integrantes enxuguem seus gastos fixos para fazer uma reserva de precaução o quanto antes. Talvez seja hora de cortar a TV a cabo ou contratar um plano mais barato de celular. Eles também devem evitar fazer grandes compras ou comprometer o orçamento com a prestação de um carro ou imóvel."

Para Salvato, para alguns profissionais também pode valer a pena investir em formação e reciclagem.

"Em um ambiente de mais competição pelos postos de trabalho disponíveis, uma boa formação ou um treinamento específico podem fazer a diferença. Às vezes, pode até valer a pena pensar em mudar de área, se você trabalha em um setor que teve uma freada brusca", diz ele.

"Além disso, essa é hora de se empenhar para garantir a produtividade de seu trabalho, porque profissionais vistos como pouco produtivos no geral estão entre os primeiros a serem demitidos."

Bolsos mais vazios

Até o ano passado, era comum ouvir histórias de profissionais que pulavam de uma empresa para outra atraídos por salários mais altos. A partir deste ano, o grande diferencial de um bom emprego parece ser estabilidade.

A PME, do IBGE, já vem registrando quedas sucessivas na renda dos trabalhadores. Em abril, o rendimento real médio registrou a terceira queda consecutiva, ficando em R$ 2.138. O recuo foi de 0,5% frente a março e de 2,9% frente ao mesmo período de 2014.

"Em um cenário como esse, quem é demitido pode ter de aceitar um salário menor para voltar ao mercado", diz Dana. "Além disso, deve ficar cada vez mais difícil negociar aumentos para repor a inflação."

"Mesmo os sindicatos que estão saindo na rua hoje estão reivindicando estabilidade. Não há ambiente por uma briga por salários mais altos", concorda Salvato, do Ibmec.

A inflação, que segundo as previsões do mercado deve ficar em 8,2%, também ajuda a apertar o orçamento das famílias brasileiras.

E ainda é preciso pôr na conta um possível aumento de impostos.

"Já tivemos um aumento da carga com as altas da Cide, sobre os combustíveis, e do IPI dos carros, por exemplo. Mas é bem possível que venham mais aumentos por aí" , diz Ribeiro.

Ela explica, que, pelas contas de analistas da Tendências, sem esses aumentos vai ser muito difícil para o governo entregar o superavit de 1,2% do PIB, prometido pelo ministro da Fazenda, Joaquim Levy. Ainda mais considerando o impacto do desaquecimento da economia na arrecadação.

"Por isso, o momento é mesmo de revisar gastos e cortar o que não for essencial", aconselha Dana.

Casa própria ou aluguel?

Os preços médios de imóveis em 20 cidades brasileiras já registraram uma queda real de 3,47% neste ano de acordo com o índice FipeZap.

Os mercados imobiliário de cada região e cidade brasileira têm dinâmicas próprias, mas Eduardo Zylberstajn, coordenador do índice, diz que no geral, os preços tendem a continuar caindo este ano em função de dois fatores.

Primeiro, o aumento do desemprego e a queda nos salários, que reduz a demanda do setor. "Esse é um mercado que depende muito da renda e confiança dos consumidores", diz Zylberstajn.

De outro, as mudanças nas regras da Caixa Econômica Federal para o crédito imobiliário, que reduzem o teto de financiamento com recursos da poupança para a compra de imóveis usados.

"Mas não vejo o risco de nada que se assemelhe a um 'estouro de bolha' no mercado imobiliário. O que devemos ter é um período de correção moderada de preços", diz ele.

Para quem quer comprar um imóvel, vale a pena esperar uma queda maior?

Ribeiro, da Tendências acredita que sim. Já para Zylbertajn vale a pena ficar de olho no mercado para tentar uma barganha desde já.

"Ao encontrar um imóvel de seu interesse você pode fazer uma oferta 20%, 15% mais baixa que o preço oferecido. Quem precisa vender sabe que no atual cenário é provável que tenha de aceitar um desconto", diz.

No caso do aluguel, a recomendação de muitos economistas e analistas financeiros é que se tente uma renegociação de contratos. "Mesmo antes do vencimento você pode tentar pagar menos se notar que o aluguel de outros imóveis em sua região está caindo", diz Dana.

Ribeiro, porém, acredita que, embora os preços do aluguel já tenham mostrado uma boa desaceleração este ano, "as novas dificuldades para o acesso ao crédito para a compra de um imóvel podem bloquear essa queda."

Câmbio volátil

Segundo as previsões do mercado, registradas no relatório Focus, do Banco Central, o dólar deve fechar o ano em R$ 3,20, mantendo uma média de R$ 3,07 ao longo de 2015.

Mas em função do cenário doméstico complicado e de uma série de incertezas relacionadas a recuperação da economia internacional também podem haver surpresas sobre esse indicador.

"Devemos ter muita volatilidade no câmbio. Ao que tudo indica, o Fed (Banco Central americano) deve começar a aumentar os juros no segundo semestre deste ano, o que tende a provocar uma valorização do dólar. Mas as variáveis que influenciam esse mercado são muitas - também temos as expectativas sobre a implementação do ajuste fiscal no Brasil - então é difícil fazer previsões de médio prazo", diz Ribeiro, da Tendências.

Dana diz que planos de viagens e estudos no exterior precisam ser repensados diante do novo patamar do dólar e dessa esperada volatilidade. A queda de 16% nos gastos de brasileiros no exterior nos primeiros meses deste ano mostra que muitos já estão refazendo as contas.

"Ao menos esse novo patamar do dólar faz com que tenhamos uma boa notícia no que diz respeito aos dados do PIB: as exportações estão começando a se recuperar", opina Ribeiro.

Mascolo, do Insper, concorda. Ele nota que o setor externo foi o que evitou uma queda mais acentuada no PIB do primeiro trimestre. "As exportações cresceram 5,7% em relação ao trimestre anterior", diz. "E o novo patamar do dólar também ajuda a indústria, ao dar mais competitividade a produtos brasileiros frente a concorrência externa."

Em 2014, a balança comercial brasileira teve deficit de US$ 3,93 bilhões. Para este ano, o mercado espera um superavit de US$ 4 bilhões.

Por que é tão difícil para o governo cortar gastos?

Após semanas de negociações e embates, o governo anunciou um corte de R$ 69,9 bilhões no Orçamento Federal, com objetivo de garantir recursos suficientes para o pagamento da dívida da União e manter as contas públicas equilibradas.

Com um orçamento amarrado, o governo teve que sacrificar áreas consideradas prioritárias. O Ministério da Saúde perderá R$ 11,8 bilhões e o da Educação, R$ 9,4 bilhões. O corte no orçamento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) será de R$ 25,7 bilhões.

Emendas apresentadas por parlamentares, que em geral destinam recursos para gastos e investimentos em seus Estados de origem, sofrerão um corte de R$ 21,4 bilhões.

Os cortes são uma consequência do baixo crescimento da economia, o que tem impacto direto na arrecadação de impostos. Em sua apresentação, o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, anunciou que o governo agora trabalha com uma queda de 1,2% do PIB (Produto Interno Bruto) neste ano.

O valor total anunciado ficou no meio do intervalo debatido pela equipe de Dilma Rousseff. De um lado, o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, recomendou um contingenciamento de R$ 80 bilhões. De outro, os ministérios da Casa Civil e do Planejamento, defendiam uma redução menor, de R$ 60 bilhões.

A previsão para as receitas primárias (essencialmente com impostos e tributos) do governo foi reduzida de R$ 1,45 trilhão para R$ 1,37 trilhão. Os valores anunciados no contingenciamento podem parecer, então, uma parcela pequena desses ganhos vindos da arrecadação. Mas, na prática, representam um esforço expressivo de economia.

Diante disso, afinal, por que é tão difícil para o governo cortar gastos?

Gastos

O que acontece é que boa parte do Orçamento do governo é formada por despesas obrigatórias, ou cujas alterações são impopulares e dependem de aprovação do Congresso Nacional (Previdência Social, por exemplo) ou ainda por gastos fixados em contratos, como o pagamento dos salários dos servidores.

Aposentadorias compõem um gasto crescente devido ao envelhecimento da população e aos reajustes do salário mínimo, que hoje servem de referência para esses benefícios. Dessa forma, a Previdência Social deve consumir R$ 437 bilhões neste ano.

Já os gastos com pessoal, que subiram devido aos reajustes salariais e aos novos concursos realizados principalmente no governo Lula, devem somar R$ 235 bilhões. Além disso, o governo é obrigado a repassar parte do que arrecada para Estados e municípios, o que deve representar R$ 213 bilhões em 2015.

As chamadas despesas discricionárias, aquelas que de fato podem ser cortadas imediatamente pelo governo estão previstas em R$ 312 bilhões neste ano – e a maior parte desse valor corresponde a gastos em áreas sociais, como Educação, Saúde e os benefícios do Programa Bolsa Família, ou investimentos do PAC.

"O governo está apagando fogo. Não dá tempo de fazer uma reforma da Previdência e ele precisa cortar agora. Inevitavelmente terá que sacrificar investimentos", observa Carlos Thadeu de Freitas, ex-diretor do Banco Central e hoje economista-chefe da Confederação Nacional do Comércio.

Cortes impopulares

O economista da PUC-Rio José Márcio Camargo nota que essas despesas previdenciárias representam 13% do PIB brasileiro, o que, segundo ele, é alto em relação à idade média da população.

A realização de uma reforma da Previdência, porém, é algo impopular, que enfrenta grande resistência na sociedade, pois representa cortes de benefícios sociais.

A tentativa do governo de mudar, por exemplo, as regras de seguro-desemprego, abono salarial e pensões está sofrendo forte resistência dentro do Congresso, até mesmo de parlamentares do PT, devido a grande impopularidade das medidas junto aos trabalhadores.

Nesse contexto, o governo tem sido pressionado por parcelas da sociedade e pelo PMDB, em particular, a enxugar a máquina federal. No entanto, o custeio administrativo – passagem aérea, luz, equipamentos, etc – não tem um peso tão expressivo nos gastos que permitam que o ajuste fiscal seja viabilizado simplesmente com a redução dos números de ministérios (atualmente 39), por exemplo.

Ainda assim, Camargo considera que a redução do número de ministérios, assim como a de cargos comissionados (postos preenchidos por indicação), seria muito importante simbolicamente, para convencer a população e o Congresso da necessidade de ajuste fiscal.

"Você não consegue fazer um ajuste só cortando esses gastos, mas você pode conseguir mudar a atitude da sociedade em relação aos gastos. As pessoas vão entender muito melhor porque o seguro-desemprego, o abono salarial, as pensões estão sendo cortados", acredita Camargo.

"Eu acho que o ajuste está tendo dificuldade de ser aprovado no Congresso exatamente por isso, porque ninguém percebe que o governo está efetivamente interessado em diminuir os seus próprios gastos", frisa.

Com orçamento amarrado, governo teve de sacrificar áreas consideradas prioritárias, como educação, saúde e infraestrutura

Corte insuficiente

Apesar do contingenciamento anunciado ser expressivo, Camargo diz que ele será insuficiente para garantir o cumprimento da meta de superávit primário deste ano, de 1,1% do PIB.

O objetivo dessa economia é pagar juros da dívida pública, evitando que ela cresça em proporção ao PIB. A estabilidade da dívida é considerada importante para manter a oferta de crédito para o governo, a juros menores. Seu crescimento descontrolado, pode afastar investidores dos títulos públicos, elevando as taxas pagas pelo Tesouro Nacional.

Diante das dificuldade de aprovar no Congresso as medidas de ajuste fiscal – além das mudanças nos benefícios, o governo também busca reduzir a desoneração da folha de pagamento das empresas – o Ministério da Fazenda vem promovendo aumento de impostos.

Hoje foi anunciado também o aumento da alíquota da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) paga pelos bancos de 15% para 20%, o que vai gerar uma receita de R$ 3,8 bilhões por ano. Em 2015, porém, o ganho é de apenas R$ 747 milhões.

Para Camargo, o governo deve evitar ao máximo esses recursos, porque a carga tributária do país já elevada.

O economista da FGV José Roberto Afonso, referência nos estudos de contas públicas, considera que o governo pode fazer mais na contenção de gastos. Ele defende, por exemplo, que a União seja mais dura na relação com seus fornecedores, procurando renegociar contratos.

"É possível cortar gastos tidos como fixos fazendo recenseamento de servidores e de aposentados, renegociando e reduzindo à força os contratos de compra de serviços, de bens e sobretudo de obras, cancelando restos a pagar (valores autorizados mas ainda não efetivamente gastos) ainda não efetivamente gastos e propondo descontos no pagamento dos que são inevitáveis", enumera.

"Imagina o poder de negociação do maior comprador de uma economia em recessão? Essas medidas estão sendo adotadas por alguns Estados e algumas prefeituras, mas eu nunca ouvi que tenham sido adotadas em Brasília", afirma.

Negócios com China reduzem influência dos EUA na América Latina

Os acordos fechados durante a visita do premiê chinês, Li Keqiang, à América Latina nesta semana elevam a um novo patamar a presença da China na região e reduzem o poder dos Estados Unidos para influenciar políticas em países latino-americanos, segundo analistas ouvidos pela BBC Brasil.

Li iniciou na segunda-feira um giro de oito dias pelo Brasil, Colômbia, Peru e Chile. Nesta terça, após reunião com a presidente Dilma Rousseff em Brasília, os dois líderes fecharam 37 acordos em várias áreas, entre as quais infraestrutura, energia e mineração. Segundo o governo brasileiro, os acertos envolvem gastos de mais de US$ 53 bilhões (R$ 160 bilhões).

O principal investimento anunciado é uma ferrovia que ligará a região Centro-Oeste ao Pacífico, atravessando o Peru. A obra facilitaria a venda de produtos brasileiros para a China, hoje feita a partir de portos no Atlântico, mas deve enfrentar a resistência de ambientalistas e grupos indígenas por cruzar um longo trecho da Floresta Amazônica.

Outro acordo firmado entre a Caixa Econômica e o Banco Industrial e Comercial da China criará um fundo de US$ 50 bilhões (R$ 152 bilhões) para financiar projetos de infraestrutura no Brasil, cerca de cinco vezes o valor da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará.

Espera-se que Li anuncie novos investimentos até o fim de sua viagem, no dia 26. Em janeiro, o presidente chinês, Xi Jinping, autoridade máxima do país, disse que Pequim investiria US$ 250 bilhões (R$ 759 bilhões) na América Latina na próxima década.

Além de ampliar a influência de Pequim na região, analistas avaliam que as ações também buscam amortecer os efeitos da desaceleração da economia chinesa, que força suas empresas a buscar lucros no exterior.

Ofensiva de imagem

Para Oliver Stuenkel, professor de relações internacionais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) em São Paulo, a China tenta com a visita "desfazer o argumento de que vem para explorar o continente e criar uma relação de dependência" com países latino-americanos.

Uma das principais críticas à China na América Latina é a assimetria em suas trocas comerciais com a região. Os chineses compram principalmente matérias-primas de países latino-americanas, mas lhes vendem produtos industrializados, com maior valor agregado.

Ao diversificar seus laços com países latino-americanos para além do comércio e investir em áreas como infraestrutura, diz Stuenkel, a China reforça o discurso de que não busca apenas o benefício próprio na relação, mas integrar a América Latina à economia global.

"São ações que vão tornar a China um ator político e econômico na região por muitas décadas, e depois disso será impossível cortá-la da equação".

Para Stephan Mothe, analista da Euromonitor International baseado no Rio de Janeiro, a crescente participação chinesa na América Latina reduz a influência dos Estados Unidos na região. Ele diz que, ao passar a contar com financiamentos de bancos estatais chineses, os países latino-americanos se tornam menos dependentes de organizações mundiais que operam na órbita de Washington, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI).

"Os Estados Unidos passam a ter menos alavancagem para pressionar esses países a adotar as políticas que eles queiram", afirma Mothe, que morou na China por quatro anos.

Margaret Myers, diretora do programa de China e América Latina do Inter-American Dialogue, em Washington, diz que os chineses oferecem à América Latina e outras regiões um modelo alternativo aos financiamentos dos Estados Unidos e de órgãos mundiais tradicionais.

Nos últimos anos, muitos países emergentes têm recorrido a empréstimos chineses em vez de se engajar em lentas e complexas negociações com bancos multilaterais e países desenvolvidos, que costumam fazer uma série de exigências para liberar seus recursos.

Já críticos ao modelo chinês dizem que os empréstimos de Pequim são mais sujeitos a desvios e ignoram boas práticas ambientais e trabalhistas.

A oferta global de crédito chinês deverá aumentar ainda mais nos próximos anos, quando começarem a operar o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), que a China gerenciará com seus parceiros nos Brics (Brasil, Índia, Rússia e África do Sul), e o Banco Asiático de Infraestrutura e Investimento (BAII), capitaneado por Pequim.

Flexibilidade ideológica

Analistas destacam outro aspecto da visita do premiê chinês. Em seu giro, ele deixará de lado aliados mais próximos de Pequim, como Venezuela, Argentina, Cuba e Nicarágua, e viajará a países com governos considerados mais moderados e identificados com os Estados Unidos.

Para Stuenkel, da FGV, a decisão busca mostrar que a China "consegue trabalhar com todos os lados" no continente.

Jaseon Marczak, vice-diretor do Adrienne Arsht Latin America Center do Atlantic Council, em Washington, lembra que três dos quatro países visitados por Li (Chile, Colômbia e Peru) integram a Aliança do Pacífico, bloco econômico lançado em 2012 e focado no comércio com a Ásia.

Os três países também integram as discussões para a criação da Parceria Trans-Pacífica (PTT), inciativa econômica liderada pelos Estados Unidos e que exclui a China. Para Marczak, ao visitar Colômbia, Chile e Peru, o premiê chinês fortalece a posição de Pequim nesses países e no Pacífico latino-americano, contrapondo-se a eventuais riscos da PTT aos interesses chineses.

Mothe, da Euromonitor International, diz que os movimentos de Pequim na América Latina também são uma resposta às ações americanas na vizinhança chinesa. "É como se eles dissessem: se vocês não respeitarem o nosso quintal, não respeitaremos o seu".

Já Stuenkel, da FGV, avalia que a China por ora não tem interesse em desafiar os Estados Unidos e fará de tudo para evitar confrontos com Washington, já que teria muito a perder com um conflito.

E como os Estados Unidos têm reagido às ações mais recentes de Pequim na América Latina?

Para Myers, do Inter-American Dialogue, a expansão do modelo chinês de financiamentos e o possível enfraquecimento das organizações multilaterais arquitetadas por Washington preocupam autoridades americanas.

Por ora, no entanto, ela considera que a reação do governo americano às ações chinesas na América Latina tem sido discreta.

Um dos poucos pontos de atrito é a construção do Canal da Nicarágua, maior obra de engenharia do mundo, financiada por um empresário chinês. A obra está em fase inicial e pretende ligar o Atlântico ao Pacífico, tornando-se uma alternativa ao Canal do Panamá. Autoridades americanas afirmaram que falta transparência à obra e cobraram o governo nicaraguense a sanar preocupações com questões ambientais e fundiárias.

Mas de maneira geral, diz Myers, "o que ouvimos do Departamento de Estado (americano) é que o que é bom para a América Latina é bom para todo o hemisfério".

Para Marczak, do Atlantic Council, as ações chinesas na América Latina não ameaçam os interesses dos Estados Unidos diretamente. "É importante que a América Latina diversifique sua economia e se desenvolva, e os investimentos chineses podem ajudá-la a chegar lá".

O problema, diz ele, "é como esses investimentos serão feitos, o quão transparentes serão e se serão bons para as pessoas que deles precisam".

"Nos últimos anos a América Latina teve importantes avanços em transparência e democracia em resposta a demandas populares, e seria preocupante se os acordos com os chineses fizessem a região retroceder nesses campos."

FMI prevê queda de 1,5% do PIB do Brasil

Fundo reduziu sua previsão para o crescimento econômico global em 2015 para considerar o impacto da fraqueza recente nos Estados Unidos

O Fundo Monetário Internacional (FMI) reduziu nesta quinta-feira sua previsão para o crescimento econômico global em 2015 para considerar o impacto da fraqueza recente nos Estados Unidos, enquanto piorou sua projeção para o Brasil, passando a ver uma contração na economia de 1,5 por cento este ano.

Mas a instituição financeira global disse que as perspectivas de crescimento para o mundo no próximo ano permanecem intactas, apesar da crise da dívida da Grécia e recente volatilidade nos mercados financeiros chineses.

Para o Brasil, em particular, o FMI ajustou sua estimativa para o recuo na economia a 1,5 por cento em 2015, ante 1,0 por cento antes. Para o ano que vem, a entidade também passou a ver um crescimento mais modesto para o país, de 0,7 por cento contra projeção anterior de 1,0 por cento.

Já para a economia global, o FMI disse em uma atualização do seu relatório World Economic Outlook que a expansão este ano deverá ser de 3,3 por cento este ano, 0,2 ponto percentual abaixo do previsto em abril. O crescimento deve acelerar para 3,8 por cento no próximo ano, disse a entidade, percentual inalterado em relação à previsão anterior.

Em nota, a entidade assinalou que o crescimento nos mercados emergentes deve desacelerar de 4,6 por cento em 2014 para 4,2 por cento este ano, fundamentalmente impactado pela queda no preço de commodities e condições mais apertadas de financiamento externo, particularmente na América Latina, citando nominalmente o Brasil.

Para justificar a projeção reduzida para o crescimento global neste ano, o FMI atribuiu boa parte da culpa à projeção para os Estados Unidos. A economia norte-americana sofreu contração no primeiro trimestre, impactada por nevascas excepcionalmente pesadas, um dólar ressurgente e paradas nos portos da Costa Oeste.

O FMI disse que espera que a economia dos EUA cresça 2,5 por cento este ano. O FMI havia reduzido a estimativa para os EUA no mês passado ante 3,1 por cento em abril. O FMI também disse que a lentidão econômica nos EUA irá afetar Canadá e México.

"(Mas) a fraqueza inesperada na América do Norte ... deve se provar um revés temporário", assinalou o FMI no relatório.

O FMI também manteve suas previsões para uma retomada no crescimento na zona do euro, apesar de a Grécia se mover cada vez mais perto de um calote e para uma saída do bloco de moeda única.

"Os desenvolvimentos na Grécia não resultaram, até agora, em qualquer contágio significativo", disse o FMI. "Uma ação de política oportuna deve ajudar a gerenciar tais riscos se forem se materializar", disse o FMI.

O que mudou na previdência?

A presidente Dilma Rousseff vetou ontem a mudança na previdência aprovada pelo Congresso e propôs uma outra mudança no lugar. A proposta da presidente foi publicada como Medida Provisória nesta quinta-feira e já está valendo. O texto cria alternativas para o famigerado fator previdenciário, e tem consequências diretas na aposentadoria dos brasileiros.

Veja a seguir seis respostas para entender de vez o que muda na sua aposentadoria:

1. O que é o fator previdenciário?

O fator previdenciário foi criado no governo FHC para desestimular aposentadorias precoces e tenta mitigar um problema sério: o aumento nos gastos da Previdência Social. O dispositivo leva em conta a expectativa de vida do contribuinte, sua idade e tempo de serviço.

2. Qual o problema com ele?

O fim do fator previdenciário é uma reivindicação história do movimento sindical. Isso porque esse dispositivo tem reflexo direto no valor do benefício pago a quem se aposenta por tempo de serviço, antes de completar a idade mínima de 65 anos para homens e 60 anos para mulheres. Isso prejudica quem começou a contribuir cedo com a previdência.

3. Qual era a proposta do Congresso?

A proposta aprovada no Congresso modificava esse sistema e o substituía pelo sistema chamado de 85/95. Por esta fórmula, o trabalhador teria direito à aposentadoria integral, caso a soma de sua idade e seu tempo de contribuição fosse igual a 85 para as mulheres e 95 para os homens. Com isso, a conta ficaria mais justa para quem tem mais tempo de contribuição.

4. Por que Dilma vetou esse projeto?

Dilma vetou o projeto porque o governo acredita que, do jeito que estava, a fórmula iria quebrar a Previdência Social no futuro, já que a expectativa de vida da população vem crescendo.

5. O que a presidente propôs no lugar?

Dilma aproveitou a ideia proposta pelo Congresso, mas fez algumas alterações. A fórmula 85/95 passa a valer a partir de agora, mas a soma será elevada gradativamente até chegar a 90/100.

O primeiro aumento ocorrerá em 1º de janeiro de 2017. Nesta data a pessoa que quiser se aposentar e receber o benefício integral precisará atingir 86/96 na soma de tempo de contribuição e idade. A fórmula ganhará um ponto a mais, de dois em dois anos, até chegar a 90/100 em 2022.

6. Como fica isso num exemplo prático?

Hoje, com a nova regra que já está valendo, um homem que queira receber aposentadoria integral deverá ter a soma de tempo de contribuição e idade igual a 95. Ele pode ter 65 anos de idade e 30 de contribuição, por exemplo. Em 2017, a soma precisará ser igual a 96. Ou seja, ele precisará ter 66 anos de idade, ou 31 anos de contribuição para fechar a conta.

Em cinco pontos: Por que a revisão da meta fiscal enfureceu o mercado?

A revisão da meta fiscal anunciada na quarta-feira pelos ministros da Fazenda, Joaquim Levy, e do Planejamento, Nelson Barbosa, caiu como uma bomba nos mercados. Nos últimos dias o

dólar disparou, a bolsa caiu e aumentaram as apostas de que os juros devem continuar subindo e o Brasil perderá seu grau de investimento.

A meta, que diz respeito ao montante que o governo promete economizar para pagar os juros da dívida pública, passou de 1,1% para 0,15% do PIB.

Na visão de parte dos economistas e analistas do mercado, a mudança representou um afrouxamento do compromisso com o ajuste fiscal e a recuperação das contas públicas.

A equipe econômica nega o afrouxamento e diz que o objetivo era ampliar a "transparência" e lidar com a questão fiscal com "realismo", tendo em vista a queda na arrecadação do setor público do primeiro semestre deste ano.

"Acho que pode até haver algum exagero nas reações do mercado. Mas podemos ver isso como uma forma de pressionar o governo para que ele dê provas claras de que ainda está comprometido com o ajuste e que Levy não perdeu apoio", opina o economista Antônio Carlos dos Santos, professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Economistas e analistas consultados pela BBC explicaram, em cinco pontos, porque esse 'ajuste do ajuste' provocou a fúria dos mercados. Confira:

1) Escala da mudança

Até quarta-feira, o governo estava prometendo economizar em 2015 para o pagamento dos juros da dívida pública 1,1% do PIB, ou R$ 66,3 bilhões.

Muitos já consideravam a meta inviável tendo em vista a queda na arrecadação de quase 3% no primeiro semestre e as estimativas de que o PIB deve ter uma contração de 1,5% a 2% este ano. Mas a expectativa dos analistas era que a nova meta fosse de 0,4% ou 0,5% do PIB.

Levy e Barbosa revelaram que não só o governo reduziu sua promessa para uma economia de apenas 0,15% do PIB, ou R$ 8,7 bilhões, este ano mas que ainda há a possibilidade de que isso acabe sendo revertido em um deficit de R$ 17,7 bilhões (-0,3% do PIB) se iniciativas como o projeto para a repatriação de recursos de brasileiros no exterior não renderem o esperado.

"A revisão das metas de 2016 e 2017 também foi vista como muito radical e abrupta", explica Marcos Mollica, sócio-responsável pela gestão de recursos da Rosenberg Partners. A meta dos dois anos era de 2%. Agora, ficou em 0,7% e 1,3%.

O governo até anunciou um corte adicional de R$ 8,6 bilhões do orçamento para compensar a queda na arrecadação, provocada, em grande medida, pelo desaquecimento da economia. O mercado, porém, esperava mais cortes e um plano mais ambicioso para sanear as contas públicas.

"Talvez um corte no número de ministérios ou algo do tipo fosse interessante. O importante é que esse plano sinalizasse um compromisso com o ajuste", diz Wilber Colmerauer, diretor do Emerging Markets Funding, em Londres.

2) Fator surpresa

Analistas interpretaram mudança no ajuste fiscal como enfraquecimento da posição de Levy no governo

Semanas e até dias antes da mudança ser anunciada, o ministro Levy ainda se dizia comprometido com a meta de 1,1%, apesar de os dados da arrecadação já mostrarem que uma alteração seria necessária.

Para os analistas, a equipe econômica deveria ter começado a dar sinalizações de que haveria uma virada na meta no momento em que percebeu que esta poderia ser necessária.

"O modo como o anúncio foi feito, sem indicações prévias, acabou afetando a confiança na equipe econômica", diz Mollica. "Pareceu uma demonstração de fraqueza."

Para Santos, da PUC, "Levy errou na comunicação com os mercados."

Colmerauer concorda: "Eles tinham um plano anunciado há quatro meses e, de repente, trocaram de plano como quem troca de camisa. A imagem que isso passou para investidores estrangeiros é que o Brasil não está preparado para cortar gastos, que não há um consenso em torno do ajuste no governo e na sociedade."

3) Dúvidas sobre Levy

Levy sempre foi visto como o garante de um ajuste fiscal duro, enquanto Barbosa seria o defensor de uma abordagem mais gradualista.

A tese do ministro da Fazenda, avalizada por economistas ortodoxos, é que um ajuste contundente poderia gerar um "choque de credibilidade" na economia brasileira, criando as condições para uma retomada do investimento.

Mas Levy nunca foi visto como uma unanimidade dentro do governo. Seus críticos argumentam que um corte muito drástico nas contas públicas poderia lançar a economia em uma espiral recessiva em que esses cortes ampliam a recessão e a recessão derruba a arrecadação, levando à necessidade de mais cortes.

"O PT também é um grande crítico do ministro e por isso sempre houve dúvidas sobre em que medida ele tinha o apoio da presidente", diz Santos.

Com a revisão da meta, a percepção dos analistas é de que o ministro Joaquim Levy perdeu "a briga" dentro do governo, ou seja, que a tese "gradualista" ganhou terreno com a economia às portas de uma recessão.

O ministro nega que haja uma queda de braço no governo. "Mas acho difícil não ver essa mudança como um enfraquecimento de Levy", opina Santos.

4) Expectativa sobre grau de investimento

A revisão da meta fiscal deu força às apostas de que as agências de classificação de risco devem tirar do país o grau de investimento nos próximos meses, o que complicaria ainda mais a retomada do crescimento.

Sem o selo de bom pagador, paga-se mais para se financiar no mercado. Também fica mais difícil atrair investidores - há fundos de pensão que não podem colocar recursos em países que não são grau de investimento, por exemplo.

Mollica diz que na realidade o mercado já vem precificando a queda do grau de investimento há algum tempo: o crédito ao país já estaria mais caro que o de outros países com a mesma nota de risco.

"Mas é claro que quando a decisão for tomada haverá algum ajuste de posição", diz ele.

5) Contexto externo

Para Colmerauer, o timing da mudança da meta também "não poderia ter sido pior" em função do contexto externo.

"Uma série de incertezas sobre a economia chinesa está afetando o preço das commodities e faz com que os investidores estrangeiros há cerca de três semanas estejam muito sensíveis a qualquer instabilidade em países emergentes", diz Colmerauer.

"A sensação é de que uma tempestade pode estar a caminho na economia internacional e o que os ministros mostraram na quarta-feira é que o teto do Brasil está cheio de furos. Não estamos preparados."

ASPECTOS CULTURAIS

CULTURA BRASILEIRA RECENTE

Interesse por cultura brasileira cria chance de fortalecer economia via 'soft power'

Da BBC Brasil em Londres

Soft Power brasileiro requer mais organização, dizem produtores e especialistas

O Brasil pode estar desperdiçando uma oportunidade única de fortalecer o chamado "soft power" no cenário internacional, com impacto positivo na sua economia, aproveitando o corrente interesse por sua produção cultural.

Essa é a opinião de especialistas ouvidos pela BBC Brasil, que dizem que esse interesse tem aumentado nos últimos anos, em parte pela projeção do país como nova potência econômica, mas também turbinado por ações isoladas de setores ligados ao governo e de grupos privados.

Enquanto o governo instala bibliotecas de fronteira e incentiva o lançamento de escritores brasileiros em outras línguas, agentes privados levam ao exterior eventos antes só disponíveis no Brasil, caso do festival Back2Black, uma das mais de dez grandes atrações brasileiras a desembarcar em Londres até os Jogos Olímpicos (veja quadro abaixo).

Mas especialistas alertam: se estas iniciativas não forem coordenadas e representarem uma estratégia deliberada, os benefícios que a crescente economia brasileira teria por meio da exportação e poder de sedução de seus valores - o chamado soft power - podem ser limitados.

"Soft Power" é um conceito elaborado pelo professor americano Joseph Nye para definir a capacidade de países influenciarem relações internacionais e intensificarem trocas comerciais através da sedução de produtos como filmes, música, moda, mídia e turismo. A economia dos Estados Unidos, por exemplo, se beneficia da ampla exposição de seus produtos por meio dos filmes de Hollywood.

O termo se contrapõe ao chamado "hard power", que define ações militares e bloqueios comerciais, por exemplo.

"O Brasil exerce naturalmente o soft power", diz Nye em entrevista à BBC Brasil. "Se você observar a cultura brasileira e seu impacto, verá que a imagem do país é originalmente positiva, mesmo antes do avanço econômico recente. Pode ser que isso tenha a ver com o futebol, mas

o fato é que há uma percepção de que o Brasil lidou bem com questões caras a outros países, como a racial. Ou seja, é portador de valores como tolerância. E isso é importante", resume.

Mais artistas brasileiros

Nye e outros especialistas alertam para o fato de que, para funcionar, o soft power requer capacidade de articulação entre agentes públicos e privados, o que muitas vezes pode exigir a criação e uma entidade específica.

"Não é essencial, mas ajudaria muito. O British Council (órgão de promoção da cultura britânica no exterior), por exemplo, é muito bem sucedido e prova que não é preciso gastar muito, mas apenas coordenar ações, para se obter grande impacto", exemplifica Nye, antes de lembrar que os setores cultural, de mídia e de entretenimento tendem a ser os primeiros a se beneficiar. "Mas isso depois se espalha por toda a economia."

Além da Grã Bretanha, países como França, com a Aliança Francesa, Alemanha, com o Instituto Goethe, e a emergente China, com o Instituto Confúcio, optaram por este tipo de organização.

Foto: Kieron McCarron - Southbank Centre

Jude Kelly diz que 'há mais artistas (brasileiros) do que nunca' na Grã-Bretanha

"É preciso notar, porém, uma diferença histórica. Os poderes coloniais montaram estas instituições quando estavam em declínio e precisavam aumentar trocas comerciais. O caso do Brasil é diferente, porque o país está em ascensão", pondera o professor de História Econômica da América Latina Colin Lews, da London School of Economics.

"Como o país está mais afluente e confiante, há uma pressão natural por institucionalizar a ação de soft power. E, de fato, é preciso haver um espaço institucional. O Itamaraty sempre teve uma postura independente - até mesmo dos governos, civis ou militares - e sabia onde queria ver o país. Mas agora a ação brasileira se tornou mais extracontinental", diz o Colin.

O crescimento da procura por produtos brasileiros no mercado internacional de arte e entretenimento é claro. "Há mais artistas vindo do que nunca. Neste ano, há eventos com brasileiros em todos os grandes centros culturais britânicos", sublinha Jude Kelly, diretora artística do gigante Southbank Centre, à beira do rio Tâmisa, em Londres.

Com nove viagens ao Brasil carimbadas no passaporte, Kelly promoveu há dois anos um festival de um mês integralmente dedicado a mostrar "como a cultura brasileira está sendo usada para transformar comunidades". Neste ano, o Southbank sedia o espetáculo "Hotel Medea", que Kelly assistiu no Festival Internacional de Edimburgo do ano passado, e a instalação "aMAZEme".

'Nova Bossa Nova'

Envolvido há quase duas décadas com produções teatrais no Brasil e na Grã-Bretanha, o produtor inglês Paul Heritage diz que, no passado, levava mais ingleses ao Brasil do que o contrário. Hoje, diz, há interesse e movimentação semelhante - e crescente - nos dois lados.

Brasil na Grã Bretanha

London Book Fair

16/04 a 18/04 - A 41a edição da feira terá pela primeira vez um estande dedicado à produção brasileira.

World Shakespeare Festival 2012

07/05 - Companhia BufoMecânica encena Two Roses for Richard III, inspirada no clássico Ricardo III

Globe to Globe

19/05 - Grupo Galpão encena seu aclamado Romeu e Julieta no Globe Theatre.

Salisbury International Arts Festival

25/05 a 09/06 - Terá a sua edição 2012 inspirada nos temas da cultura brasileira, com o filme 5 Vezes Favela, a Oficina de Percussão do Affro Reggae e a pianista Cristina Ortiz, entre outros

British Library e King's College

08/06 - Ciclo de debates sobre a obra de Jorge Amado e mestiçagem, com o sociólogo Roberto DaMatta e os escritores Mia Couto (moçambicano) e Ana Maria Machado, entre outros.

Festival Back2Black

29/06 a 01/07 - Luiz Melodia, Marcelo D2, Criolo, Mart'nalia, Emicida, Arnaldo Antunes, Virginia Rodrigues, Femi Kuti, Roots Manuva e Fatoumata Diawara se apresentam na Old Billingsgate.

One Hackney Festival

21/07 - Integrantes de grupos carnavalescos do Rio e de Londres desfilam nas ruas de Hackney para celebrar a passagem da tocha olímpica.

Rio Occupation London

06/07 a 04/08 - Trinta artistas ocupam Londres por 30 dias e trabalham em colaboração com britânicos. Os artistas ficarão instalados no Battersea Arts Centre (BAC).

Casa Brasil

12/07 a 12/09 - Na Somerset House, uma série de eventos divulga a cultura brasileira, com destaque para mostra de design com curadoria de Rafael Cardoso e Daniela Thomas. O local também servirá de base ao Comitê Olímpico Brasileiro durante os Jogos de Londres.

Victoria and Albert Museum

Sem data ainda - Exposição reune 83 peças de Arthur Bispo do Rosário no tradicional museu em South Kensington.

Boomba Down the Tyne

01/09 a 9/09 - Música e dança do Brasil, em performance que mistura Bumba Meu Boi com o Blaydon Races, do Nordeste do Brasil e do Nordeste da Inglaterra, respectivamente. No Southbank Centre.

"O Brasil tem que aproveitar este momento. O país tem usado com sucesso uma tecnologia social das artes muito particular. O Ministério da Cultura investiu muito nas redes e criou um

mercado alternativo ao capitalismo que vem ajudando as comunidades. E esta tecnologia, única, pode ser exportada. A Inglaterra, por exemplo, não tem", diz Heritage. "Esta tecnologia social das artes é a nova Bossa Nova", compara o produtor, responsável pela vinda de grupos como o Afro Reggae, Galpão e Nós do Morro à Grã-Bretanha.

Para Heritage, a área cultural do Itamaraty não está afinada com o crescimento da demanda por produtos artísticos do país. "É preciso mais coordenação, porque em um mundo de poucos recursos, é necessário haver mais diálogo. Está na hora de criar um novo órgão. O British Council, por exemplo, une forças", exemplifica Heritage.

Organizadora do festival Back2Black, que há duas edições vem estabelecendo a ponte entre a música brasileira e seus semelhantes na África e nos Estados Unidos, Connie Lopes concorda com o colega britânico.

"É a hora de o Brasil ter seu instituto cultural permanente para representar interesses e divulgar valores que são comungados por artistas, produtores e empresas que apoiam estes eventos. Nós, de forma geral, nos articulamos, mas seria bom uma ação coordenada", pontua ela, à frente do segundo festival brasileiro a chegar ao exterior - o primeiro foi o Rock in Rio, com versões em Portugal e na Espanha. "A partir da gestão do Gilberto Gil no Ministério da Cultura, o setor se profissionalizou muito e requer nos níveis de organização", defende.

O Itamaraty não nega que a conjuntura mudou. "Há espaço para interação (entre agentes econômicos e poder público) mais lógica, sim. Não há uma unidade", reconhece o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores, Tovar Nunes da Silva. "Mas não necessariamente haverá um novo organismo, especificamente destinado a cuidar das ações de soft power", adianta.

Nunes da Silva afirma que o Brasil é o único país emergente que "só tem soft power". "Optamos conscientemente pela não militarização. Basta ver que somos um dos poucos países do mundo em que o herói nacional é um diplomata (Barão do Rio Branco) e não um general. Não temos escolha, nossa história é de soft power".

'Ocidental plus'

O porta-voz cita organismos como os Centros de Estudos Brasileiros e a Agência Brasileira de Cooperação como exemplos de institucionalização do soft power. No entanto, defende diversidade na condução das ações públicas e privadas. "Somos um país 'ocidental plus'. Ocidental não é suficiente para classificar o Brasil. Os modelos dos países desenvolvidos talvez não satisfaçam esta alma meio solta, que é parte do que somos. Há um processo de sofisticação que talvez demande que este país seja representado de mais de uma forma. Não há um kit Brasil", diz.

"Optamos conscientemente pela não militarização. Basta ver que somos um dos poucos países do mundo em que o herói nacional é um diplomata e não um general. Não temos escolha, nossa história é de soft power"

Tovar Nunes da Silva, porta-voz do Itamaraty

Em meio ao crescimento constante da procura por produtos (muitos dos quais culturais) brasileiros na Grã-Bretanha, o embaixador Roberto Jaguaribe concorda com Nunes da Silva. O diplomata diz que a imagem brasileira está mudando "do alegórico, festivo, para o da

potência econômica, ambiental, democrática e capaz de incluir socialmente". "No entanto, pessoalmente acho que uma organização específica não é a melhor forma de articular esforços. Buscar homogeneidade em tudo limita um universo mais amplo de representação", reforça.

"Sem uma instituição, de fato há mais diversidade", concorda o professor Colin Lewis, da London Schoool of Economics. "Mas corre-se o risco de se perder o foco."

Além da Grã-Bretanha, onde, segundo Jaguaribe, há crescimento do interesse pela produção brasileira nos últimos 20 anos, as artes brasileiras são destaque na Alemanha, na Colômbia e em Nova York, onde o Sesc acaba de assinar um acordo com o selo Nublu e o festival Globalfest para garantir destaque permanente a artistas brasileiros no evento, que acontece todo mês de janeiro. Acordos também estão sendo fechados no Leste Europeu e na Ásia, sempre com ação pública e privada.

Em pouco menos de um mês, o Brasil perdeu quatro grandes escritores

Colegas e especialistas tentam contabilizar as perdas para o país

O ciclo trágico que abalou a literatura brasileira neste julho friorento começou na primeira quinta-feira do mês, quando a morte levou o poeta Ivan Junqueira. Surpreendeu a todos no último dia 18, tirando a vida de João Ubaldo Ribeiro. E entristeceu os leitores apaixonados pelo Brasil popular no início desta semana, ao colocar a Caetana no caminho de Ariano Suassuna. Não satisfeita, a dona morte passou por Campinas (SP) e levou Rubem Alves, cronista habilidoso e grande pensador da educação no país.

É um vazio literário que não será preenchido. Eles fazem parte de uma era na qual escritores eram celebridades seguidas na rua e personalidades capazes de lotar auditórios. Viveram o suficiente para deixar uma obra acabada e bem lapidada, mas não o bastante para saciar uma legião de leitores fiéis e fascinados.

Se essas mortes têm seu aspecto triste, elas carregam também uma tragicidade na leitura do crítico e escritor Silviano Santiago. “Porque eles são escritores complementares”, explica. “Nenhum terá um correspondente perfeito na situação atual.” Ivan Junqueira supriu uma lacuna relegada a segundo plano pelo modernismo ao investir no diálogo com a poesia lusitana. “Era um poeta de formação clássica que reata esse diálogo de maneira brilhante. Além disso, era um grande tradutor”, diz Santiago, ao lembrar traduções memoráveis de T. S. Eliot e Charles Baudelaire.

João Ubaldo resgatou, segundo o crítico, uma tradição esquecida nos anos pós-ditadura, quando surgiu com uma literatura mais regional, e Suassuna trouxe a experiência portuguesa popular para o Brasil. O país não chegou a viver o medievo, mas o paraibano mostrou que havia uma raiz medieval na cultura popular nacional.

Ignácio de Loyola Brandão ficou desolado com as perdas. “Foi um tusnami. Ariano é um buraco enorme na camada de ozônio da literatura brasileira. Um grande homem, de uma cultura imensa que ia de Shakespeare ao cordel com a mesma desenvoltura, não tinha nada de acadêmico, não alardeava erudição e falava a língua do povo brasileiro”, descreve.

O poeta maranhense Ferreira Gullar revelou que, há poucos dias, havia recebido carta de Ariano Suassuna em apoio a sua candidatura à Academia Brasileira de Letras e se disse chocado com as mortes tão próximas dos companheiros. "São perdas incalculáveis. Estou tão perplexo como qualquer outra pessoa. Mas a vida continua e a literatura continua. É uma perda porque essas pessoas continuavam produzindo. Infelizmente não se sabe o por que em tão pouco tempo. Eu pessoalmente acho que é um mistério. Vamos esperar que surjam outros."

O poeta amazonense Tiago de Mello lembrou que a obra dos grandes escritores permanece viva, no entanto. "A literatura do Brasil não perdeu nada com a morte deles. A obra deles continua viva, porque eram obras grandiosas que vão durar para sempre. Na última vez em que estive com Ariano, em um evento em Ribeirão Preto (SP), ele me disse que logo morreria, mas que seus personagens continuariam vivos. A obra dele engrandeceu o Brasil, a literatura oral e a poesia do Nordeste."

Eco na Academia

Escritor, ensaísta, jornalista e membro da ABL, o pernambucano Marcos Vilaça foi três vezes presidente da academia e lembrou que as perdas vão deixar um espaço insubstituível na ABL. "O inusitado foi essa sequência de perdas muito fortes que caiu sobre a academia: um poeta, um romancista, e um dramaturgo. Isso desorientou a todos nós. Quando começávamos a pensar na perda de um, veio o outro e mais outro", constata.

Amigo pessoal de Ariano Suassuna, Vilaça lembra que foi escolhido pelo escritor para ser recebido na ABL e destaca a importância da obra e pensamento de Ariano para o Brasil. "Eu admiro muito em Ariano o fato dele ter reunido o erudito e o popular e ter reunido o sangue da tragédia com o riso da comédia. Ariano é insubstituível. É singular. Por isso, vai ficar sempre a sensação de falta. Ele conseguiu o admirável de fazer a gente escutar o silêncio no Sertão. Deu som ao silêncio que a gente tem nas terras sertanejas."

A acadêmica Nélida Piñon mal havia pensado nas palavras a serem ditas na Sessão da Saudade que homenagearia João Ubaldo na ABL quando recebeu a notícia da morte de Suassuna. "Os buracos que eles deixam são aqueles de três grandes escritores", disse. "Cada qual tem uma voz narrativa e cada um deles dá início ao Brasil com a sua versão sobre o país. O Brasil perde um retrato precioso de si mesmo." O país, aponta a escritora, está presente na obra de todos eles. A união entre a cultura popular e a erudita marca as peças de Suassuna, enquanto o talento narrativo de João Ubaldo permite a aparição de personagens totalmente afinados com a cultura nacional. Nos versos de Junqueira, vida e morte são duas pontas do destino humano e ganham uma leitura particular no contexto literário nacional e no diálogo com a poesia portuguesa.

Três perdas recentes na literatura

O ano de 2014 vem somando perdas irreparáveis no mundo literário. Em poucos meses, tivemos de nos despedir de João Ubaldo Ribeiro, Rubem Alves e, ontem, de Ariano Suassuna.

João Ubaldo, baiano, irreverente e muitas vezes irônico nas críticas que inseriu em suas obras, era membro da Academia Brasileira de Letras e vencedor de dois prêmios Jabuti, com "Sargento Getúlio", em 1972, e "Viva o povo brasileiro", em 1985. Uma de suas obras mais recentes, "A casa dos budas ditosos", teve amplo destaque por conta da polêmica que gerou: fala de uma

senhora na casa dos 70 anos que divide com o leitor suas memórias de experiências sexuais sem qualquer pudor. Foi adaptada para o teatro em forma de monólogo interpretado por Fernanda Torres até 2013.

Rubem Alves, mineiro, teólogo, filósofo, educador; sua formação multidisciplinar lhe permitiu transitar em suas obras pelos mais profundos conhecimentos humanos. Sempre em linguagem direta, investigou a natureza humana em suas diversas formas e peculiaridades. Sua vasta bibliografia inclui contos e crônicas, livros infantis, teologia, reflexões filosóficas sobre educação e ciência, monografias e teses acadêmicas. Radicou-se em Campinas, onde se tornou cidadão honorário, professor emérito da UNICAMP e criador de diversos grupos de pesquisa e discussão literária.

Ariano Suassuna, paraibano, além de escritor e poeta, era advogado e, por que não? Comediante (apesar de longa, vale assistir cada segundo da palestra divertidíssima no último link desse post). Ávido defensor da cultura brasileira, principalmente do Nordeste, fez desse o cenário da maioria de suas obras. A mais famosa delas, “O auto da Compadecida”, virou filme e série de TV e foi traduzida para o inglês, espanhol, holandês, francês e alemão. Teve, também, participação política no estado que o acolheu na adolescência: foi Secretário de Cultura de Pernambuco nos governos de Miguel Arraes e Eduardo Campos. As Academias Literárias todas o queriam: era membro da ABL, da Academia Pernambucana de Letras e Academia Paraibana de Letras.

Vão-se embora, em pouco tempo, três referências literárias de várias gerações. Mas essa é a vantagem do artista, inclusive das letras: mesmo quando morre, deixa o legado incomensurável de sua obra, a qual poderá continuar a ser lida, explorada e ensinada para todas as gerações que ainda virão.

Aspectos culturais do Brasil

Com influência de muitos povos diferentes, a cultura brasileira é bem diversa. Conheça os aspectos culturais do Brasil do passado e atual.

Aspectos culturais do BrasilCom 8.515.767 km², divididos em cinco regiões brasileiras que são Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sul e Sudeste, o Brasil ocupa a quarta posição de país com maior extensão territorial do mundo, quilômetros estes que favorecem a heterogeneidade dos povos e da cultura, sem falar do fato de que cada estado possui suas características geográficas como clima, vegetação, relevo e fauna que também são favoráveis aos aspectos culturais de cada região brasileira.

Mas, além disso, o Brasil sofreu grande influência de diferentes países e etnias desde sua colonização, o que fez com que a cultura se diferenciasse em cada região brasileira, formando então uma cultura brasileira totalmente heterogênea de diferentes vertentes que juntas formam os aspectos culturais do Brasil.

E, além dos diferentes povos, o Brasil recebeu e ainda recebe influência dos períodos passados, entre eles, o período colonial e o ditatorial, sem falar no período atual, os quais contribuem para a formação dos aspectos culturais do país, confiram:

Aspectos culturais do Brasil colonial

Aspectos culturais do Brasil colonial. Os aspectos culturais do Brasil começou sua formação no período colonial, caracterizado pelo povoamento e colonização do país, ocasionando então uma fusão entre as culturas dos indígenas que aqui viviam e dos portugueses e também dos escravos africanos, cada qual com seus costumes, hábitos, arte e cultura que influenciaram e muito a formação da cultura brasileira.

Entre os aspectos culturais de maior evidência no período colonial está a herança dos portugueses que foi a língua portuguesa, falada por todos os habitantes do país, o catolicismo e o calendário religioso que é a praticado e seguido pela maioria dos brasileiros, as festas como o carnaval, festa junina, cavalhadas e bumba meu boi, as cantigas de roda e o folclore e os personagens brasileiros.

Outros povos de grande influência foram os indígenas que influenciaram na culinária e nos costumes do povo brasileiro, os africanos com grande influência na religião, na culinária, na dança e na música e outros povos, entre eles, os espanhóis, alemães, italianos, árabes e japoneses.

Aspectos culturais do Brasil ditatorial

Aspectos culturais do Brasil ditatorial. O período militar ou ditatorial foi marcado por um regime autoritário que durou de 1964 a 1985 e foi implantando no Brasil pelo Golpe de 1964, quando os militares do Brasil tiraram o então atual presidente do governo e iniciaram uma revolta militar que posteriormente levou a Proclamação da República.

Mas, mesmo com um período totalmente autoritário, a cultura brasileira não deixou de existir e o período acabou por influenciar os aspectos culturais do Brasil a partir da arte que era usada como instrumento de denúncia da situação do país.

Os aspectos culturais da ditadura foram à criação dos festivais de música, entre eles, os cantores e compositores Chico Buarque e Elis Regina e no cinema vários cineastas retratavam um povo sem direitos.

Aspectos culturais do Brasil atual

Desde seu descobrimento e até os dias atuais o Brasil sofre com influência dos povos antigos, e desde esta época os aspectos culturais brasileiros sofreram poucas modificações, pois o Brasil ainda apresenta uma cultura passada de geração em geração, cultivando e preservando os costumes, hábitos e, em especial, a cultura.

Mesmo com a modernização, os aspectos culturais do Brasil formados no passado são presentes na atualidade.

Culturalmente falando, o Brasil é um dos países mais vastos. Com sua face plural, a cultura brasileira possui em si mesma, todos os traços sociais do desenvolvimento do próprio país, criando uma fauna cultural complexa, com quadros contrastantes e sobrepostos cujo resultado final é uma profusão de cores, ritmos, história, mitos, pulsando em uma cadeia cultural viva, que dia a dia está em movimento e transformação.

Ou seja, são tantas etnias, tantos povos, classes sociais diferentes, espaços geográficos totalmente opostos, que nossa cultura seria por si só muito difícil de mapear, não fosse pelo fato de estarmos todos unidos pela condição universal de brasileiros. Conheça um pouco mais sobre essa bela e gigantesca constelação cultural.

Aspectos culturais do Brasil colonial

Dizem que a cultura brasileira começou com a colônia, mas a verdade é que ela antecede esse período, já com os índios, em tempos imemoriais, já existia uma produção cultural aqui. Tratava-se de uma produção voltada para ritos religiosos e de passagem, que demarcavam a entrada da infância para a vida adulta e desta para a velhice.

Muito já era produzido em termos de literatura oral, e muito se perdeu. Com o advento dos colonos, a cultura assumiu duas posturas: a de importação e a de catequização.

A primeira postura era recorrente àquela cultura que os colonos traziam consigo, desde a música, livros, religião, até seus hábitos de vida. A segunda postura era aquela praticada pela igreja, e tinha por objetivo doutrinar os "selvagens, ao mesmo tempo em que cuidava da vida espiritual dos colonos.

Tratava, portanto, de uma cultura de cunho religioso e bastante politico. Houve também aquilo que seria o início da nossa literatura, com as cartas e crônicas que visavam relatar a corte como eram nossas terras, e com os sermões dos padres. Com a chegada dos escravos, esse movimento cultural se tornou ainda mais rico.

Já havia nessa época as primeiras produções culturais realizadas pelos colonos para os colonos, dando início a uma vida cultural nossa própria. Os escravos trouxeram consigo, por sua vez, a cultura que tinham na África, como a música, a dança e a religião.

Sua situação de escravos, ao mesmo tempo, também serviu para fazer nascer novas formas de cultura, como a culinária, sendo a feijoada por exemplo, um de nossos pratos típicos, nascida na senzala.

Aspectos culturais do Brasil atual

Atualmente, o Brasil é um caldeirão em plena efervescência cultural. Impulsionada pela indústria da mídia, a cultura tem ganhado cada vez dimensões maiores. Existe uma cultura de consumo muito forte, e em contra partida uma cultura moral em transição.

Isso significa que atualmente a cultura brasileira sofre mutações nos costumes e nos hábitos, fazendo com que muito dos elementos folclóricos clássicos desapareçam.

É o caso de muitas danças de roda, por exemplo, e de certos hábitos religiosos. Da mesma forma, a cultura agora tida como indústria produz toneladas de mercadoria. Isso explica as prateleiras lotadas nas lojas de CDs, com todo o tipo de gênero musical, ou o cinema brasileiro que ganha cada vez mais espaço.

Mas, nessas áreas, o que mais tem se desenvolvido é o dito sertanejo universitário, uma espécie de música romântica que tenta combinar os elementos do sertanejo clássico com as demais modalidades musicais.

Enquanto o cinema segue uma tendência realista, buscando explorar o cotidiano da classe média brasileira e dos níveis mais baixos, fazendo com que favelas, por exemplo, ganhem também as telonas.

O carnaval ainda é o acontecimento cultural mais forte do país, embora hoje seja tido como um mega show de três dias, ainda acontece em menor escala através dos carnavais de rua por todo Brasil.

Aspectos culturais do Brasil na era vargas

A cultura nos tempos de Getúlio Vargas teve muito em comum com a cultura dos tempos da ditadura militar, pois tratou de uma cultura de resistência, que buscava sobreviver à repressão.

Muitos artistas tiveram seus trabalhos caçados e censurados. Foi o caso de muitos livros de Jorge Amado, incluindo o seu famoso Capitães da Areia.

Os movimentos culturais das décadas de 20, 50 e 80, passaram por grandes evoluções e mudanças claramente notórias, tanto na música, na literatura, no teatro, e em outras expressões culturais. O objetivo é sempre o mesmo: expressar opiniões, manifestar ideias censuradas, demonstrar também paixões, amores e ideologias. Antigamente a cultura era algo somente para a burguesia, quem era pobre não tinha acesso a livros, teatro e bem pouco à música. Nos séculos passados a arte era feita para os ricos, pois somente eles entendiam o que se passava em eventos culturais.

Até hoje, apesar de muitas coisas terem mudado, essa visão ainda existe, repare, as cadeiras dos teatros pelo Brasil estão ocupadas por pessoas de melhor poder aquisitivo, a cultura "pobre" é o funk, o pagode, e o churrasco na laje. Preconceito? Em parte sim, em parte não, muitas pessoas da classe C, D e E se conformam com este pensamento e não buscam avançar seu conhecimento cultural, por outro lado tem muito rico nas rodas dançando axé em micaretas. Esta visão que faz separação entre ricos e pobres em relação à cultura é ignorante, afinal hoje existem centenas de projetos voltados para a inclusão cultural para todas as pessoas.

Movimentos culturais da década de 20

Louis Armstrong, na década de 20 os cabarés, night clubs e casinos eram frequentados pelos ricos até altas horas da madrugada, nesta mesma década começou aparecer a cultura de massa, com o intuito de que a cultura fosse acessível para todos, o telefone e o telégrafo facilitava a comunicação entre as pessoas, o rádio e o cinema foram abertos para a grande população, já nesta época o futebol e outros esportes já conquistavam o público. O estilo musical que se destacou na época foi Jazz, nos Estados Unidos, foi a época que destacou Louis Armstrong e outros cantores que se apresentavam no Cotton Club.

Movimentos culturais da década de 50

Tom Jobim e Vinícius de Moraes, na década de 50 foram os anos dourados, no Brasil esta década foi marcante, pois neste período acontecia a inauguração da TV brasileira com a TV Tupi, a primeira emissora a exibir as imagens televisivas, a primeira a exibir desenhos animados

e novelas, no dia 20 de Outubro de 1951 a cidade de São Paulo foi contemplada com a I Bienal Internacional de Arte de São Paulo que reuniu vários artistas. Na música, considerado o rei do Rock, Elvis Presley encantava as pessoas com suas letras de amor e ritmos dançantes, a Bossa Nova também entrava no cenário fazendo o maior sucesso com Tom Jobim, Vinícius de Moraes e João Gilberto, e no final da década, surge a banda lendária do rock The Beatles.

Movimentos culturais da década de 80

Oscar Niemeyer, no primeiro ano da década de 80, o arquiteto modernista Oscar Niemeyer cria o Memorial JK, em 1982 foi fundado o Museus Afro-brasileiro em Salvador-BA, no cinema, foi o lançamento de Star Wars e E. T, o Extra Terrestre que são carinhosamente lembrados até hoje. Na música o rei do Pop Michael Jackson lança o álbum Thriller, no Brasil era a vez de explodirem, Ney Matogrosso, Paralamas do Sucesso, Blitz, Cazuza, RPM, Ultraje a Rigor, Engenheiros do Havaí entre outras bandas que são lembradas com carinho até os dias de hoje

O samba era o gênero musical do momento, e fazia muito sucesso nas rádios, que eram as principais formas de comunicação na época. Na literatura, um movimento muito importante que surgiu foi o regionalismo, que buscava dar ao Brasil uma cultura própria, sem nada importado.

Dela surgiram nomes como Graciliano Ramos, José Lins do Rego e Érico Veríssimo. Assim, houve de fato uma cultura e ela foi um movimento muito forte, apesar de toda repressão da ditadura.

Uma das características mais fortes de nosso país é sua efervescência cultural. A miscigenação de povos de várias etnias que esteve acontecendo desde sua colonização resultou em uma enorme coxa de tradições, crenças, história, que, olhando mais perto, formam a vasta constelação cultural brasileira, mais diretamente a dita cultura popular, que é aquela que nasce no povo, entre o imaginário coletivo das pessoas comuns, quase sempre na tradição oral ou sem a preocupação consciente com a estética, legado de pais para filhos, e que se concentram em espaços específicos.

Entretanto, foi justamente a cultura popular que em determinado momento serviu como catalisador para uma identidade cultural cem por cento brasileira.

Diferentes costumes e hábitos são adotados por diferentes regiões em todo o mundo, fazendo com que, principalmente de acordo com os países, seja possível identificar tradições que são cultivadas pelos moradores do local, fazendo com que tais ações, práticas e até mesmo gostos pessoais sejam repassados para outras gerações.

No Brasil é possível constatar uma série de costumes que são adotados pela população, podendo identificar a cultura popular brasileira e suas tradições, além de músicas, danças e comidas que originaram-se no país e, até hoje, são cultivadas para que permaneçam nas raízes de nossa nação.

Dança da cultura popular brasileira

Há uma série de danças que fazem parte da cultura popular brasileira, podendo destacar uma série de tradições que até hoje são cultivadas neste quesito.

O samba é uma das principais danças do Brasil, sendo que esta tradição surgiu com a chegada dos negros ao Brasil, principalmente como costume dos escravos, fixando-se no Rio de Janeiro, Bahia e Maranhão, normalmente com uma roda de samba com várias pessoas dançando com movimentos variados, também derivando outra dança que é conhecida como samba de roda, esta que reúne, além de movimentos, palmas e cantos.

O maracatu também é uma dança comum, com os dançarinos vestidos de personagens históricos, com o acompanhamento de instrumentos musicais que ditam as batidas. O frevo é muito popular em algumas regiões do Brasil, sendo dançado com guarda-chuvas coloridos para ditar os movimentos que são coreografados, com vários passos tradicionais, rodopios e saltos, semelhante ao malabarismo.

Baião também é uma dança típica do Brasil, semelhante ao forró, sendo dançado em casais que devem ficar com seus corpos colados.

Ainda há várias outras danças que podem ser constatadas como parte da cultura popular brasileira, assim como as conhecidas: catira, quadrilha, reisado, caninha verde, pau da bandeira, maneiro-pau, bumba meu boi, fandango, carimbó, congada, cabaçais do Cariri, torém, côco, xaxado, axé, pagode, gafieira, forró, zouk, xote, vaneirão e chorinho.

Comidas da cultura popular brasileira

As comidas da cultura popular brasileira também recebem grande destaque, com os pratos típicos divididos de acordo com a região. Na região sul, por exemplo, é possível constatar a presença de pratos famosos e ingredientes muito utilizados, podendo destacar o prato que é conhecido como barreado, também conhecido como carne de panela com mistura de mandioca e banana. Peixes, torta de maçã, salame de porco, chimarrão e arroz-de-carreteiro também são especiarias do local.

Na região sudeste é possível constar a presença de pratos como linguiça, feijoada, carne de posto, peixes, pirão, moqueca capixaba, galinha ao molho, arroz carreteiro, feijão tropeiro, tutu, couve, torresmo, farofa, bolo de fubá, romeu e julieta, doces em calda, doce de leite, pizza, massas, pastéis, entre outros.

Na região centro-oeste pratos como arroz carreteiro, escaldado, pacu, peixe com mandioca, frango com guariroba, espeto, quiabo frito, pirão, caldo de piranha e dourado recheado são comuns.

No nordeste é possível destacar: peixes, carne-de-sol, manteiga de garrafa, rapadura, acarajé, caruru, abará, bobó de camarão, vatapá, sarapatel, xinxim de galinha, moqueca de peixe, azeite de dendê, cocada, quindim, baba de moça, bolinho do estudante, buchada de bode, ensopados de camarão, sorvetes de frutas tropicais, entre outros. No norte destacam-se pratos como: tucunaré, tacacá, tapioca, pato no tucupi, castanha-do-pará, açaí, cupuaçu, graviola, bolo de macaxeira e baião-de-dois.

Músicas da cultura popular brasileira

As músicas pertencentes à cultura popular brasileira são, basicamente, os ritmos que foram expostos nas danças citadas acima, podendo constatar uma série de batidas e melodias que são tradicionais.

O pagode, samba, axé, gafieira, zouk, frevo, forró e xote fazem parte dos ritmos de músicas da cultura popular brasileira mais conhecidos e em destaque, até os dias atuais, em nossa sociedade.

STF decide liberar publicação de biografias sem autorização prévia

Decisão unânime libera biografias publicadas em livros, filmes e novelas. Ministros destacaram que abusos poderão levar a medidas de reparação.

Do G1

Por unanimidade, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram nesta quarta-feira (10) derrubar a necessidade de autorização prévia de uma pessoa biografada para a publicação de obras sobre sua vida. A decisão libera biografias não autorizadas pela pessoa retratada (ou por seus familiares) publicadas em livros ou veiculadas em filmes, novelas e séries.

Todos os nove ministros que participaram do julgamento acompanharam a relatora da ação, ministra Cármen Lúcia, que condenou em seu voto a censura prévia sobre biografias. "Pela biografia, não se escreve apenas a vida de uma pessoa, mas o relato de um povo, os caminhos de uma sociedade", afirmou, em defesa da liberdade de expressão e do direito à informação.

Durante as discussões, os ministros do Supremo deixaram claro que eventuais abusos por parte dos biógrafos, como relato de fatos inverídicos ou ofensas à honra ou à imagem das pessoas biografadas, poderão levar a medidas de reparação, como indenizações, que terão de ser definidas pelo Judiciário.

Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes disse que além do pagamento, outros meios poderão ser buscados para reparar danos, como publicação de uma versão com correção ou com direito de resposta. Ele também falou da possibilidade de uma decisão judicial que "suste uma publicação".

"A proteção que se possa obter poderá ser outra que não eventualmente a indenização. Haverá casos em que certamente poderá haver justificativa até mesmo de decisão judicial que suste uma publicação. Isso se houver justificativa. Mas não nos cabe aqui tomar essa decisão a priori", afirmou.

Após a manifestação, Cármen Lúcia decidiu tirar de seu voto uma parte que limitava a reparação à indenização financeira. Com isso, será possível, por exemplo, a apreensão de um livro já publicado, mas somente em situações extremas.

Após o julgamento, o representante da Associação Nacional de Editores de Livros (Anel), Roberto Feith, que apresentou a ação em 2012, disse ver a decisão com muita alegria. "É a conclusão de três anos de luta dos editores. Acho que não só os editores, mas todos os brasileiros, com essa decisão, reconquistaram o direito à plena liberdade de expressão e o direito ao livre acesso ao conhecimento sobre nossa história", afirmou ao G1.

Advogado da Anel, Gustavo Binenbojm disse que houve uma "vitória retumbante" da liberdade de expressão no país. "O que tem que ser celebrado é esse passo largo dado no caminho da plena liberdade de expressão. E é uma vitória não só dos editores, não só dos autores, é uma vitória de todos aqueles que amam a literatura, a cultura e acreditam que as palavras e as ideias podem mudar o mundo".

Autor de uma biografia não autorizada sobre Roberto Carlos, recolhida das livrarias, o escritor Paulo César de Araújo também comemorou a decisão. "Eliminou talvez o último entulho autoritário da nossa legislação. Não tinha cabimento viver no Estado democrático de direito com censura prévia e livros apreendidos", afirmou ao G1.

Análise

A análise no STF se deu sobre dois artigos do Código Civil. Um deles permite à pessoa proibir publicações com fins comerciais ou que atinjam sua "honra, boa fama ou respeitabilidade". O outro diz que a vida privada é "inviolável" e que cabe ao juiz, a pedido da pessoa interessada, adotar medidas para impedir algum ato que contrarie esse preceito.

A decisão não anulou essas regras, mas afastou a possibilidade de interpretá-las de modo a proibir publicações não autorizadas.

Primeira a votar, Cámen Lúcia afimou que a liberdade de expressão e o direito à privacidade são princípios da Constituição a serem compatibilizados. Em vários trechos de seu voto, afirmou que a indenização, feita após a publicação, é a maneira de contornar abusos.

"Há risco de abusos, não somente no dizer e no escrever. Mas a vida é uma experiência de riscos. A vida pede de cada um de nós coragem. E para os riscos há solução, o direito dá formas de fazer, com indenização a ser fixada segundo se tenha apurado dano. Censura é forma de cala-boca. Isso amordaça a liberdade para se viver num faz de conta. Abusos, repito, podem ocorrer e ocorrem. Mas acontece em relação a qualquer direito", afirmou.

"O que não admite a Constituição do Brasil é que sob o argumento de ter direito a ter trancada a sua porta, abolir-se a liberdade do outro de se expressar de pensar, de criar obras literárias especialmente, no caso, obras biográficas, que dizem respeito não apenas ao biografado, mas que diz respeito à toda a coletividade", completou depois.

No voto, ela também enfatizou o direito da pessoa afetada por uma biografia buscar o Judiciário para obter reparação por danos morais.

"A busca pelo Judiciário é um direito, o jurisdicionado há de ser respeitado. Ele pode vencer ou perder a demanda, mas sua ação judicial é sinal de respeito ao Estado e à sociedade, muito maior que a intolerância daqueles que sequer aceitam que alguém por pensar contrário, não há de lutar pelo seu direito", afirmou.

Outros votos

Com algumas variações de argumentos, os demais ministros da Corte seguiram o voto da relatora para proibir necessidade de consentimento. Em sua manifestação, Luís Roberto Barroso disse que além da liberdade de expressão do biógrafo, a sociedade tem "direito de preservar a memória nacional". "Liberdade de expressão não é garantia de verdade nem de Justiça. É garantia da democracia", afirmou.

Em seu voto, Luiz Fux condenou a censura e argumentou que quanto maior a notoriedade de uma pessoa, menor sua privacidade. "Por que uma pessoa que participa de um reality show

pode alegar em termos de privacidade, se ela permite inclusive que seja filmada dormindo?", questionou.

Ministro mais antigo da Corte, Celso de Mello afirmou que é "intolerável qualquer ensaio de censura" pelo Estado, ainda que a pedido das pessoas. "A Constituição, ao subtrair do processo de criação literária, a interferência sempre tão nociva do poder público, mostrou-se que Estado não pode dispor de poder algum sobre palavras, idéias e sobre os modos da divulgação", afirmou.

Ao final, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, declarou que "não existirem direitos ou liberdades abolsutos" e destacou a possibilidade de pessoas afetadas recorrerem à Justiça. "É impossível que se censure ou exija autorização prévia de biografias. A Corte hoje reafirma a mais plena liberdade de expressão artística, científica e literária desde que não se ofendam outros direitos constitucionais dos biografados", disse.

Entidades

Antes dos ministros, se manifestaram sobre a ação várias entidades interessadas no tema. Uma delas, o Instituto Amigo, criado por Roberto Carlos, foi representada pelo advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay.

Em sua manifestação, ele disse que o Instituto não é favorável à necessidade de consentimento prévio para a publicação, mas que o biografado possa recorrer ao Judiciário caso se sinta lesado. "Eu acho que a única censura que existe nesse processo é a censura de impedir que o cidadão que vê sua dignidade afetada, não poder procurar o Judiciário", disse, em referência à proposta feita na ação da Anel.

"Se você proíbe esse cidadão de ter acesso ao Judiciário para questionar o que ele julga ser ultrajante, você torna o biografado um pária social. O pior dos criminosos tem acesso ao poder Judiciário, com direito de ampla defesa, todos os direitos inerentes ao cidadão", disse.

O primeiro a falar no julgamento foi o advogado da Anel, Gustavo Binenbojm, que relatou a ocorrência de ordens judiciais e apreensões de livros a partir de interpretação das regras do Código Civil. Ele disse que o Judiciário tem sido usado assim para uma espécie de "censura privada" e que as biografias não servem para atender "curiosidade mórbida ou a mera bisbilhotice".

"A biografia simultaneamente é um gênero literário e uma fonte de história, vista pela ótica dos personagens mais ou menos conhecidos que a protagonizaram", afirmou. Ao defender defender ampla liberdade para a pesquisa e a publicação de biografias, disse que não pode haver somente versões autorizadas da história.

"Como só acontece em qualquer biografia, a verdade histórica não é um dado, imposto pelo Estado ou pela versão dos protagonistas da história, mas um processo constante de construção e reconstrução que pressupõe a pluralidade de versões, a diversidade de fontes e interpretações, cabendo a formação das convicções e opiniões à sua excelência, o leitor", afirmou.

Na sustentação, ele defendeu que as pesquisas devem ser feitas "no limite da legalidade". "Não há direito de se vetar eventuais obras. Isso, no entanto, não significa que a liberação de

biografias possa ser feita sem análise. Não se cogita evidentemente a subtração de documentos reservados, violação de computadores, de sigilos", disse.

Também se manifestaram no julgamento o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que defenderam a não necessidade de autorização, e também o Instituto dos Advogados de São Paulo, para quem não precisa haver autorização em caso de pessoas públicas e notórias, sobre fatos de interesse público.

Presidente da OAB, Marcus Vinícius Coêlho disse a manifestação do pensamento é "totalmente livre" na maioria das democracias. Em sua sustentação, ele disse que fatos inverídicos, ofensas à honra e calúnias poderão ser resolvidas no Judiciário com a indenização.

"Quando somente a opinião oficial pode ser divulgada ou defendida e se privam dessa liberdade as opiniões discordantes ou minoritárias, enclausura-se a sociedade em uma redoma que retira oxigênio da democracia e por consequência aumenta-se o risco de ter um povo dirigido, escravo dos governantes e da mídia, uma massa de manobra sem liberdade", afirmou.

POLÍTICA NACIONAL

Cinco pontos para entender o caso de corrupção na Petrobras

Como funcionava o esquema suspeito de desviar 10 bilhões da petroleira brasileira

Em março deste ano, os policiais fizeram uma série de prisões contra suspeitos de atuar no mercado clandestino de câmbio com origem em corrupção e desvios de recursos públicos. Entre os 12 detidos na operação Lava Jato, estavam o ex-diretor de abastecimento da Petrobras, o engenheiro Paulo Roberto Costa, e o doleiro Alberto Youssef.

Como funcionava o esquema?

PT, PP e PMDB, partidos aliados ao Governo de Lula e de Dilma Rousseff indicavam os diretores da Petrobras. Entre eles, estavam Paulo Roberto Costa (Abastecimento), Nestor Cerveró (Internacional), Renato Duque (Serviços) e outros que passaram pelas diretorias de Exploração e Gás. Segundo as investigações, Costa, Cerveró e Duque recebiam propinas de 1% a 3% do valor de cada contrato de novas obras firmado com a Petrobras. Parte desse dinheiro ilegal era repassado aos partidos envolvidos no esquema. Havia alguns intermediadores, como Youssef.

Exemplo da propina.

De acordo com as apurações baseadas no depoimento de Youssef, a refinaria de Abreu e Lima, no Pernambuco, custou 3,48 bilhões de reais. Foram pagos 68 milhões de reais em propinas, metade para o PT e metade para o PP. 14 empresas são suspeitas de participarem do esquema. A suspeita é que tenha sido desviado até 10 bilhões de reais.

Por que Costa e Youssef resolveram colaborar com a Justiça?

Ambos se valeram do instrumento da delação premiada, quando ao passar informações relevantes aos investigadores, podem ter a pena reduzida. Os advogados de Costa disseram que ele decidiu colaborar depois que notou que sua pena poderia ser superior ao do operador do mensalão, Marcos Valério, que pegou 40 anos de prisão.

O que os envolvidos alegam?

A Petrobras diz que está colaborando com as investigações. O PT disse que todas as doações ao partido foram legais e que vai acionar os advogados do partido para tomarem as medidas

judiciais cabíveis. As empresas suspeitas disseram que desconhecem as irregularidades, assim como o PMDB e o PP.

LEI DA FICHA LIMPA PASSA NO SUPREMO

FICHA LIMPA É CONSTITUCIONAL E JÁ VALE PARA ELEIÇÕES, DIZ SUPREMO

O Estado de S. Paulo - 17/02/2012

Depois de quase dois anos e 11 sessões de julgamento, a Lei da Ficha Limpa foi considerada constitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e será aplicada integralmente já nas eleições deste ano. Pela decisão, a lei de iniciativa popular atingirá também atos e crimes praticados antes da sanção da norma, em 2010.

A partir das eleições de 2012, não poderão se candidatar políticos condenados por órgãos judiciais colegiados por crimes como lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e contra o patrimônio público, improbidade administrativa, corrupção eleitoral ou compra de voto, entre outros, mesmo que ainda possam recorrer da condenação.

Também estarão impedidos de disputar as eleições aqueles que renunciaram aos mandatos para fugir de processos de cassação por quebra de decoro, como fizeram, por exemplo, Joaquim Roriz (PSC-DF), Paulo Rocha (PT-PA), Jader Barbalho (PMDB-PA) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Detentores de cargos na administração pública condenados por órgão colegiado em processos de abuso de poder político ou econômico, ou que tiverem suas contas rejeitadas, também serão barrados.

Pelo texto da lei aprovado pelo Congresso e mantido pelo STF, aqueles que forem condenados por órgãos colegiados permanecem inelegíveis a partir dessa condenação até oito anos depois do cumprimento da pena. Esse prazo, conforme os ministros, pode superar em vários anos o que está previsto na lei.

Se um político for condenado a cinco anos de prisão por órgão colegiado, por exemplo, já estará imediatamente inelegível e continuará assim mesmo se recorrer da sentença em liberdade, até a decisão em última instância. Se o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar a pena de cinco anos, o político ficará inelegível durante o período de reclusão. Quando deixar a cadeia, terá início o prazo de oito anos de inelegibilidade previsto pela Ficha Limpa.

Depurado. "Uma pessoa que desfila pela passarela quase inteira do Código Penal, ou da Lei de Improbidade Administrativa, pode se apresentar como candidato?", indagou o ministro Carlos Ayres Britto. Ele explicou que a palavra candidato significa depurado, limpo. O ministro disse que a Constituição tinha de ser dura no combate à improbidade porque o Brasil não tem uma história boa nesse campo.

"A nossa tradição é péssima em matéria de respeito ao erário", disse Ayres Britto. "Essa lei é fruto do cansaço, da saturação do povo com os maus tratos infligidos à coisa pública."

Por terem de analisar todos os artigos da lei, o julgamento teve diversos placares. Por 6 votos a 5, os ministros julgaram que a Ficha Limpa vale para fatos ocorridos antes da sanção da lei, em 2010. De acordo com Gilmar Mendes, julgar constitucional a lei para atingir casos já ocorridos seria abrir uma porta para que o Congresso aprove legislações casuísticas para atingir pessoas

determinadas com base no que fizeram no passado. "Não há limites para esse modelo. Isso é um convite para mais ações arbitrárias", afirmou. Além dele, votaram contra a retroatividade os ministros Celso de Mello, Marco Aurélio Mello e Cezar Peluso.

Por 7 votos a 4, o Supremo julgou constitucional barrar candidatos condenados por órgãos colegiados. Gilmar Mendes, Celso de Mello, Dias Toffoli e Cezar Peluso consideram que, nesses pontos, a Ficha Limpa viola o princípio da presunção da inocência, segundo o qual ninguém será considerado culpado antes de condenação definitiva.

Por 6 votos a 5, os ministros julgaram não ser exagerado o prazo fixado na lei para que permaneça inelegível o político condenado por órgão colegiado - oito anos a contar do fim do cumprimento da pena. Cinco ministros defendiam que o prazo começasse a contar da condenação pelo órgão colegiado. Assim, quando a pena fosse cumprida, o político poderia se candidatar.

Desde 2010, o STF tentava concluir o julgamento da aplicação e da constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa. Em 2011, com a posse de Luiz Fux, foi decidido que a norma só valeria a partir das eleições de 2012. A chegada de Rosa Weber no fim do ano passado deixou o STF novamente com 11 ministros e, assim, permitiu a conclusão do julgamento de constitucionalidade da lei.

Sob polêmica, Congresso promulga PEC que acaba com voto secreto para cassação

O Congresso promulgou no começo da tarde desta quinta-feira (28) a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que acaba com o voto secreto nos processos de cassações de mandatos e em votação de vetos presidenciais, mas a falta de clareza no texto da proposta pode evitar que a medida seja de fato colocada em prática. Por se tratar de uma PEC, o texto não precisa ser sancionado pela presidente da República e, após promulgado, já está em vigor.

Os presidentes da Câmara, Henrique Alves (PMDB-RN), e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), assinaram a emenda constitucional 76/2013 que "abole a votação secreta nos casos de perda de mandato e de apreciação de veto presidencial", mas não prevê de forma expressa que o voto terá de ser aberto.

Caso Donadon

Em 28 de outubro de 2013, em votação secreta, a Câmara manteve o mandato de Natan Donadon (ex-PMDB-RO), condenado pelo Supremo. Com quórum de menos de 410 deputados, 233 votaram a favor de sua cassação, 131 contra e houve 41 abstenções. Para cassá-lo, eram necessários 257 votos, o que representa a metade do total de deputados mais um voto.

O deputado foi acusado de participação em desvio de cerca de R$ 8 milhões da Assembleia Legislativa de Rondônia em simulação de contratos de publicidade.

O caso Donadon foi o que inspirou a Câmara a votar a PEC do Voto Aberto, projeto que foi ao Senado, que a aprovou em segundo turno.

Henrique Alves lembrou que a PEC é uma resposta às reivindicações da população que foi às ruas nos protestos do mês de junho deste ano. "Ao aprovar o voto aberto, o Congresso

caminha ao encontro dos legítimos anseios na nossa gente. Não há mais espaço na política para o obscurantismo. Que cada um assuma suas posições legítimas e busque em cada eleição a aprovação popular", declarou.

"O Brasil está mudando, e as instituições precisam acompanhar as mudanças sobre pena de verem afetada a sua credibilidade", afirmou Renan Calheiros.

Ele explicou que a Constituição determina, como regra geral, o voto aberto no Legislativo, mas prevê algumas exceções. "A intenção é garantir, em questões específicas, que ele [o parlamentar] decida de acordo com sua consciência a salvo de pressões políticas e de governos", disse.

"Alguns votos secretos estão intrinsecamente associados às garantias de liberdade e da democracia", acrescentou.

A PEC que havia sido aprovada por unanimidade na Câmara também previa a abertura do voto para indicações de autoridades (como embaixadores e diretores de agências públicas) e eleições das mesas diretoras das duas Casas, mas a maioria dos senadores rejeitou essa parte do texto.

"Não houve vencedores ou derrotados na longa sessão de terça-feira. Gnahou o Brasil como um todo. Avalio que o Parlamento passa por um histórico processo de amadurecimento, de aproximação com a sociedade", disse Calheiros.

Conflito com regimentos internos

Parlamentares temem que, na falta de uma determinação clara na Constituição, seja adotada a regra dos regimentos internos da Câmara e do Senado, que estabelece que a votação deve ser secreta em casos de cassação de mandato.

"Se não remetermos ou não promulgarmos um texto que não provoque nenhuma dúvida de interpretação, vamos nos sujeitar, primeiro de tudo, a questionamentos da opinião pública e, depois, àquilo que o Senado votou. A consciência do voto do Senado poderá estar sub judice de interpretações", afirmou ontem o senador José Agripino (DEM-RN).

Segundo os senadores Wellington Dias (PT-PI) e Paulo Paim (PT-SP), a regra geral é que o voto seja aberto e de que casos de voto secreto devem estar expressos. O senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) sugeriu que o regimento interno do Senado seja modificado, o que evitaria qualquer dúvida quanto ao assunto.

PEC do voto aberto é promulgada

- Constituição supera regimento, diz Renan sobre voto aberto
- Renan defende manutenção de voto secreto em alguns casos no Legislativo

Antes da sessão de promulgação, o presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), minimizou a polêmica. "A Constituição prepondera sobre qualquer regimento, não há dúvida sobre isso. Ela é a lei maior do país. Fundamental que tenhamos voto aberto para cassação e para apreciação de vetos. São conquistas que temos que comemorar. O regimento não vai revogar a Constituição."

Ele lembrou que uma reforma nas regras internas do Senado está sendo discutida na CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania).

Aprovação da PEC no Senado

Em uma sessão tumultada, o plenário do Senado aprovou com mudanças em segundo turno na terça-feira a PEC que acaba com o voto secreto no Legislativo.

O texto-base da PEC, de autoria do ex-deputado Luiz Antônio Fleury (PTB-SP), que a propôs em 2001, foi aprovado por 58 votos a favor, quatro votos contra e nenhuma abstenção. A matéria estabelece que serão abertas as votações de cassações de mandatos parlamentares e de vetos presidenciais.

A proposta de por fim ao voto secreto ganhou força no Congresso após a sessão em que a Câmara, no final do mês de agosto deste ano, manteve o mandato do deputado Natan Donadon (sem partido-RO), condenado pelo STF (Supremo Tribunal Federal) a 13 anos de prisão por peculato e formação de quadrilha. Na opinião de especialistas, o voto aberto poderia ter evitado esse resultado.

Cassação de mensaleiros

Com a promulgação da PEC, quatro deputados condenados no julgamento do mensalão devem ter os seus processos de cassação examinados em sessões abertas.

Foram condenados os deputados José Genoino (PT-SP), que ainda pode ser beneficiado por um pedido de aposentadoria, Valdemar Costa Neto (PR-SP), Pedro Henry (PP-MT) e João Paulo Cunha (PT-SP).

Na quarta-feira (27), o presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), afirmou que, com a promulgação da PEC, o caminho para a abertura de processos de cassação fica aberto e que a Mesa da Câmara vai discutir "caso a caso" o que ocorrerá com os quatro deputados.

(Com informações da Agência Senado)

A função do Bolsa Família

Autor(es): ANDRÉ VARGAS

O Globo - 13/01/2014

Em dez anos de existência, o Bolsa Família tornou-se o maior programa de distribuição de renda do mundo. Tem resultados reconhecidos mundialmente, ao atender quase 50 milhões de brasileiros. Os benefícios imediatos — transferência direta de renda a 13,8 milhões de famílias — permitiram ao país reduzir a extrema pobreza e garantir cidadania à população mais vulnerável, com ganhos inclusive na economia, por estimular o mercado interno.

O programa conseguiu, entre outras conquistas, varrer políticas clientelistas seculares. Curiosamente, quem criticava antes e agora tenta defender o programa, como integrantes do PSDB, impõe condições que significam a perda dos benefícios. O senador Aécio Neves (PSDB-

MG), por exemplo, propõe integrar o programa à Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), enfraquecendo-o ao restringi-lo à área da assistência social.

O Bolsa Família é muito mais que assistência social. Estimula o exercício dos direitos também em educação e saúde. Ficam nítidas, assim, não só as diferenças entre PT e PSDB, mas entre neoliberais e progressistas, sobre o que é um programa de transferência de renda.

Não dá para voltar ao passado. O Bolsa Família já é um programa de Estado, que beneficia famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza, e está integrado a um projeto maior, o Plano Brasil Sem Miséria. Esse programa tem foco numa faixa da população composta por cerca de 16 milhões de brasileiros com renda per capita inferior a R$ 70 mensais. O Bolsa Família amplia, sobretudo, o acesso à educação, a melhor ferramenta para enfrentar a pobreza.

É um programa elogiado por órgãos como a ONU, Banco Mundial e FMI, e replicado em várias partes do mundo. Mesmo assim, há os "especialistas" em pessimismo que insistem em detonar a iniciativa revolucionária do governo do PT e aliados, tachando-a de bolsa esmola.

Nada mais distante da realidade. Dados oficiais mostram que 70% dos beneficiários adultos são trabalhadores, e os estudantes que participam do programa têm média de aprovação quase 5% maior que a média nacional, que é de 75%, além de ter um índice menor de abandono dos estudos: 7,2% entre os alunos do Bolsa Família, contra 10,8% da média nacional. E há portas de saída: 1,6 milhão de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família deixaram espontaneamente o programa. Uma das saídas é o Pronatec Brasil sem Miséria. Dos 8 milhões de matrículas, foram reservadas 1 milhão aos mais pobres, do Bolsa Família.

São várias as contrapartidas que os beneficiários apresentam. Essas condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação em que se encontram. O Bolsa Família é um programa vitorioso, que ninguém nos tira mais.

Realismo diante da Copa do Mundo

O Globo - 08/01/2014

Os estádios deverão estar prontos para receber os jogos, enquanto os problemas ocorrerão pela falta de investimentos em infraestrutura, como em aeroportos

O relacionamento entre autoridades brasileiras e a cúpula da Fifa nunca chegou a ser risonho em torno do projeto da Copa. Escolhido o país, há sete anos, para sediar pela segunda vez o torneio — a primeira, em 1950 —, é certo que houve uma demora para o inicio dos trabalhos. Apenas em 2010 instalou-se o comitê de organização do evento.

Não seria um problema se o poder público, em todos os níveis, fosse um exemplar gerenciador de obras. É muito o contrário, sabe-se. Portanto, cartolas da Fifa — o suíço Joseph Blatter, o primeiro deles, e o francês Jerome Valcker — têm motivos para reclamar de atrasos, embora não contribua em nada para a boa convivência entre a entidade e países-anfitriões a conhecida arrogância com que a federação internacional de futebol conduz seus interesses pelo mundo afora.

Nos últimos dias, Blatter se chocou com a própria Dilma, ao afirmar que a Copa brasileira seria a mais atrasada, à esta altura do calendário, desde sua chegada à Fifa, em 1975. Logo recebeu uma resposta presidencial via twitter, com a garantia de que a deste ano será a "Copa das Copas".

Exagero de ambos os lados. Desconte-se, ainda, que o relacionamento pessoal entre os dois seria acidentado, a ponto de Blatter ter reclamado da presidente ao técnico Luís Felipe Scolari, segundo o jornal "O Estado de S.Paulo".

A seis meses do efetivo pontapé inicial, configura-se um quadro previsto já há muito tempo: estádios prontos, ou pelo menos em condições de receber jogos; o entorno de infraestrutura com precariedades e, num plano mais amplo, legados para as cidades-sede parcos ou inexistentes, a depender do caso.

Dos 12 estádios, faltam concluir seis, que não cumpriram a data-limite da Fifa, 31 de dezembro: São Paulo, Manaus, Natal, Cuiabá, Curitiba e Porto Alegre. Mas a previsão é que eles sejam entregues, paulatinamente, até abril. Nada desastroso, portanto. Não há mais solução possível e definitiva é para as dificuldades que existirão, por exemplo, nos aeroportos, cujas obras são vítima dos atrasos nas licitações provocados pela resistência ideológica dentro da máquina pública à cessão de terminais ao setor privado. O resultado está no Portal da Transparência, do governo, em que o balanço dos investimentos em aeroportos é o seguinte: do total previsto de R$ 6,7 bilhões a serem investidos, apenas R$ 1,7 bilhão (25,3%) havia sido contratado e só R$ 900 milhões (13,4%), gastos. O retrato não muda — até piora, em certas cidades —, ao se verificar o andamento de projetos de mobilidade relacionados ao torneio.

Então, não há por que temer um retumbante fracasso, mas, infelizmente, além de estádios, pouco ficará para a população, quando o circo da Fifa for desarmado — com a exceção do Rio, em que há projetos em curso para as Olimpíadas de 2016. É exigir demais da capacidade de o Estado executar projetos. Ele é bom em pagar salários, aposentadorias, etc. E na cobrança de impostos e similares.

Entenda as denúncias envolvendo a Petrobras

Empresa é investigada por suspeitas de superfaturamento e propina.

Parlamentares também tentam instalar CPI para investigar empresa.

Negócios da Petrobras são alvos de investigações do Tribunal de Contas da União (TCU), Polícia Federal e Ministério Público, e parlamentares disputam a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a estatal.

São 3 as principais denúncias envolvendo a Petrobras:

– Suspeitas de superfaturamento e evasão de divisas na compra da refinaria de Pasadena, no Texas, em 2006;

– Indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco;

– Indícios de pagamento de propina a funcionários da petroleira pela companhia holandesa SBM Offshore.

Veja abaixo detalhes das principais denúncias:

REFINARIA DE PASADENA

A Petrobras pagou, ao todo, mais de US$ 1,3 bilhão pela refinaria, localizada no Texas, nos Estados Unidos – valor muito superior ao pago, um ano antes, pela belga Astra Oil, de US$ 42,5 milhões.

A Petrobras, em princípio, pagou US$ 360 milhões por 50% da refinaria, em 2006. Dois anos depois, a estatal e a Astra Oil se desentenderam e uma cláusula contratual obrigou a estatal a comprar a parte que pertencia à empresa belga, levando a conta a US$ 1,18 bilhão.

Documentos indicam, porém, que o valor total passou de US$ 1,3 bilhão. Memorando mostra que US$ 85 milhões foram pagos em 2007 para compensar uma queda na receita da então sócia.

Empresa recebeu alerta sobre riscos

Na época da compra, a Petrobras justificou a transação alegando que a empresa precisava expandir as atividades de refino e comercialização, no país e no exterior, para acompanhar o crescimento dos mercados. O negócio foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração da estatal, que era comandado pela então ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff.

Documentos obtidos pelo "Jornal Nacional" (veja vídeo abaixo) revelaram, porém, que as empresas contratadas para avaliar o negócio antes que ele fosse concretizado deixaram claro para a Petrobras que não tiveram tempo e informações suficientes para fazer avaliação. As consultorias também alertaram para riscos. Mesmo assim a Petrobras concretizou a compra.

Segundo explicação dada pela presidente Dilma, foi somente em 2008 quando a diretoria executiva da Petrobras apresentou a proposta de compra das ações da sócia, que o Conselho de Administração tomou conhecimento de cláusulas contratuais “que, se conhecidas, seguramente não seriam aprovadas”. Uma dessas cláusulas era a que obrigava a Petrobras a adquirir a outra metade da refinaria da Astra Oil.

No dia 21 de fevereiro, o executivo da estatal Nestor Cuñat Cerveró, que comandava a área internacional da Petrobras em 2006 e que liderou o negócio da compra da refinaria, foi exonerado do cargo de diretor da BR Distribuidora.

O negócio começou a ser investigado em 2013 pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Como o procedimento ainda está aberto, o TCU não descarta ouvir os integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria da Petrobras à época, incluindo a presidente Dilma Rousseff. O Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal também investigam o caso.

No final de março, a presidente da Petrobras anunciou a criação de uma comissão interna da Petrobras para também apurar as denúncias. Em entrevista ao jornal "O Globo", Graça disse que determinou a abertura das investigações após descobrir a existência de um "comitê de proprietários" da refinaria.

A companhia diz estar colaborando com todos os órgãos Públicos (Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministério Público etc.), “fornecendo informações sobre o processo de compra da refinaria de Pasadena, a fim de contribuir com as respectivas apurações".

REFINARIA ABREU E LIMA

O Tribunal de Contas da União também está investigando a obra da refinaria Abreu e Lima da Petrobras, em Ipojuca (PE). O custo inicial da obra saltou de mais US$ 2 bilhões para cerca de US$ 18 bilhões.

A estatal está arcando sozinha com todos os custos da construção do projeto que era para ser uma parceria com a PDVSA – a estatal de petróleo da Venezuela. O acordo firmado entre os então presidentes Lula e Hugo Chávez, porém, nunca teve a situação jurídica formalizada.

Desde 2008, o TCU faz auditorias na refinaria e já concluiu que houve superfaturamento em alguns contratos. A presidente da Petrobras, Graça Foster, já classificou publicamente os gastos com a refinaria como uma história a não ser repetida.

Como a PDVSA nunca assinou um contrato definitivo para o projeto, a Petrobras teve de abrir mão de cobrar o calote da Venezuela. O que existe hoje é apenas um contrato de associação, um documento provisório. Por ele, se o contrato definitivo tivesse sido assinado, caso a PDVSA não cumprisse a parte dela, o Brasil poderia cobrar a dívida, com juros, ou receber ações da empresa venezuelana.

Segundo a Petrobras, a refinaria deveria ter começado a produzir, principalmente óleo diesel, em 2010 e operar a plena carga em 2011. Agora, a Petrobras diz que a Abreu e Lima vai começar a operar ainda em 2014, com três anos de atraso.

A Polícia Federal investiga o envolvimento do ex-diretor da Petrobras, Paulo Roberto Costa, preso pela Polícia Federal em março, na construção da refinaria. A PF investiga se o Costa recebeu propina do doleiro Alberto Youssef para favorecer empresas em contratos para a obra. O ex-diretor também é investigado pela compra supostamente superfaturada da refinaria de Pasadena.

SUSPEITA DE PROPINA

A Controladoria-Geral da União instaurou uma sindicância para apurar a denúncia de supostos pagamentos de suborno a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa SBM Offshore.

O suposto esquema foi revelado na internet em outubro do ano passado por um ex-funcionário da SBM e publicado pelo jornal "Valor Econômico". Segundo a empresa, ele pediu dinheiro para não divulgar os documentos.

Segundo a denúncia, a SBM, uma das maiores empresas de aluguel e operação de plataformas, teria corrompido autoridades de governos de vários países e representantes de empresas privadas para conseguir contratos.

O ex-funcionário disse ainda que, entre 2005 e 2011, o valor pago teria chegado a US$ 250 milhões. No Brasil, o principal intermediário do esquema seria o empresário Julio Faerman. Ele foi um dos representantes da SBM no país até 2012 e é citado na investigação criminal aberta pelo Ministério Público Federal neste mês. Faerman nega as acusações.

Comissão interna da Petrobras concluiu não haver provas de suborno (assista, no vídeo acima, reportagem do Jornal Nacional). A denúncia, porém, está sendo investigada pela Polícia Federal. Os contratos entre a empresa holandesa e a Petrobras passam ainda por uma análise do Tribunal de Contas da União.

A companhia holandesa negou que tenha feito pagamentos indevidos a servidores ou a trabalhadores da estatal. A empresa informou ter pago US$ 139,1 milhões em comissões para seu agente no Brasil, mas reiterou não ter comprovado pagamento de propina a funcionários da Petrobras.

As empresas Faercom e Oildrive, apontadas nas denúncias como intermediárias dos pagamentos de propina no Brasil, também negam envolvimento.

Segundo o "Valor Econômico", a SBM é investigada na Holanda, na Inglaterra e nos Estados Unidos por pagamento de suborno a empresas de outros seis países, além do Brasil. Conforme o jornal, a empresa informou em seu último balanço que tem portfólio de encomendas de US$ 23 bilhões com a estatal brasileira, incluindo as plataformas Cidade de Paraty, Cidade de Maricá e Cidade de Saquarema, em construção.

Terceirização: entenda ponto a ponto projeto que foi aprovado pela Câmara

*Por * Com informações da Agência Câmara*

A proposta de regulamentação da lei de terceirização, aprovada na última quarta-feira (dia 22) na Câmara dos Deputados e que segue agora para o Senado, alterou itens considerados polêmicos do texto-base. Entre as mudanças, o projeto permite, na prática, a terceirização de qualquer setor de uma empresa, incluindo a atividade-fim, já que não houve qualquer diferenciação com "atividade-meio". Essa emenda foi aprovada por 230 votos a 203. Confira ponto a ponto como ficou o texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Quais empresas podem atuar como terceirizadas

A emenda aumentou os tipos de empresas que podem atuar como terceirizadas, abrindo a oferta às associações, às fundações e às empresas individuais. O produtor rural pessoa física e o profissional liberal poderão aparecer como contratante.

Quarentena

Uma mudança em relação ao texto-base é a diminuição, de dois anos para um ano, do período de “quarentena” que ex-empregados da contratante têm de cumprir para firmar contrato se forem donos ou sócios de empresa de terceirização. Os aposentados não precisarão cumprir prazo. A quarentena procura evitar a contratação de ex-empregados por empresas individuais. Já a subcontratação por parte da contratada (“quarteirização”) poderá ocorrer quando se tratar de serviços técnicos especializados.

Quem é responsável pelo recolhimento

Antes, o texto previa que a empresa contratada poderia ser solidária apenas se a contratante não fiscalizasse o recolhimento e o pagamento dessas obrigações. O texto da emenda aprovada

muda o tipo de responsabilidade da empresa contratante do serviço, determinando que ela será solidária em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada. Com a responsabilidade solidária, a contratante poderá ser acionada na Justiça pelo recebimento dos direitos ao mesmo tempo em que a contratada.

O que deve ser fiscalizado

A empresa contratante deve acompanhar a fiscalização do pagamento da remuneração; das férias; do vale-transporte; do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados da contratada. O texto prevê ainda que, no caso de subcontratação, permitida para serviços técnicos especializados, as regras sobre a responsabilidade vão se aplicar tanto à contratante no contrato principal quanto àquela que subcontratou os serviços.

Sindicalização de terceirizados

O texto aprovado prevê que, quando a terceirização for entre empresas que pertençam à mesma categoria, os empregados da contratada serão representados pelo mesmo sindicato dos empregados da contratante. No entanto, emenda aprovada retirou do texto a necessidade de se observar os respectivos acordos e convenções coletivas de trabalho.

Recolhimento de impostos

Foi incluída no texto a obrigação de a empresa contratante fazer o recolhimento antecipado de parte dos tributos devidos pela contratada. Deverão ser recolhidos 1,5% de Imposto de Renda na fonte ou alíquota menor prevista na legislação tributária; 1% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); 0,65% do PIS/Pasep; e 3% da Cofins. Outra mudança aprovada diminui o recolhimento antecipado do Imposto de Renda na fonte de 1,5% para 1% para empresas de terceirização dos serviços de limpeza, conservação, segurança e vigilância. O projeto aprovado exige ainda que a empresa contratante de determinados serviços faça o recolhimento antecipado, ao INSS, de 11% da fatura em nome da contratada, que poderá compensá-lo quando do recolhimento das contribuições devidas sobre a folha de pagamentos de seus segurados.

Troca de empresa

Quando ocorrer a troca de empresa prestadora de serviços terceirizados com a manutenção dos mesmos empregados da empresa anterior, o texto prevê a manutenção do salário e demais direitos previstos no primeiro contrato. Se o fim do contrato coincidir com o fim do período anual de aquisição de férias, os trabalhadores terão de tirá-las nos últimos seis meses desse período. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) não permite isso normalmente, e o projeto cria essa exceção. Caso a rescisão ocorrer antes de completado o período aquisitivo de férias, elas deverão ser compensadas quando da quitação das verbas rescisórias.

Garantia

Os contratos de terceirização deverão prever o fornecimento de garantia, por parte da contratada, de 4% do valor do contrato. Para contratos nos quais o valor de mão de obra seja igual ou superior a 50% do total, o limite da garantia será 1,3 vezes o valor equivalente a um mês de faturamento.

Alimentação, transporte e salubridade

O texto do projeto da terceirização assegura aos empregados da empresa contratada o acesso às mesmas condições oferecidas aos empregados da contratante quanto à alimentação oferecida em refeitórios; aos serviços de transporte; ao atendimento médico ou ambulatorial nas dependências; e ao treinamento adequado se a atividade exigir. A contratante terá ainda de garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos empregados da contratada enquanto estes estiverem a seu serviço em suas dependências ou em local por ela designado.

Pessoas com deficiência

Os deputados aprovaram ainda emenda que obriga as empresas sujeitas ao cumprimento de cota de contratação de trabalhadores com deficiência a seguirem essa cota segundo o total de empregados próprios e terceirizados.

REGRAS PARA O SERVIÇO TERCEIRIZADO



	Atualmente *	Projeto de Lei 4330/04**
Responsabilidade das empresas envolvidas	A contratante poderá ser acionada na Justiça se a contratada não pagar os direitos trabalhistas e previdenciários (responsabilidade subsidiária)	A responsabilidade da contratante será solidária quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias da contratada, podendo ser processada em conjunto com esta.
Atividade que pode ser terceirizada	Atividade-meio da contratante	Qualquer atividade
Filiação sindical	A filiação sindical é livre, mas a Justiça trabalhista tem reconhecido a submissão do contrato de trabalho a acordos e convenções coletivas com o sindicato da atividade preponderante da contratante se a terceirização for considerada irregular ou ilegal	Garante representação pelo mesmo sindicato apenas se a contratante e a contratada forem da mesma categoria econômica, mas não precisarão ser observados os acordos e convenções de trabalho
Troca de empresa	Não é regulamentado. Prejuízos ao trabalhador são julgados a cada caso	Prevê que, se ocorrer troca de empresa prestadora dos serviços terceirizados com admissão de empregados da antiga contratada, os salários e direitos do contrato anterior deverão ser garantidos
Garantia	Não é regulamentado	A contratada deverá fornecer garantia de 4% do valor do contrato, limitada a 50% de um mês de faturamento
Acesso a restaurante e transporte	Não é regulamentado	Prevê que o trabalhador terceirizado terá acesso a restaurantes, transporte e atendimento ambulatorial oferecidos pela contratante aos seus próprios empregados
Recolhimento antecipado de tributos	Não há regulamentação	A contratante deverá recolher antecipadamente parte dos tributos devidos pela contratada

* Não há uma lei regulamentando o assunto, apenas jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) por meio da Súmula 331, de 2003

**Os deputados aprovaram o texto-base, mas não concluíram a votação do projeto. Ainda serão analisados pedidos de alterações no texto.

Entenda a Operação Lava Jato

Investigação apura esquema de lavagem de dinheiro e evasão de divisas. Além da Petrobras, ação apura contratos da Caixa e do Ministério da Saúde.

Do G1,

Deflagrada em 17 de março de 2014 pela Polícia Federal (PF), a Operação Lava Jato investiga um esquema bilionário de desvio e lavagem de dinheiro envolvendo a Petrobras. A PF estima em R$ 19 bilhões o prejuízo na estatal. Em balanço divulgado em abril de 2015, a empresa admitiu perdas de R$ 6,2 bilhões com a corrupção no ano passado.

OPERAÇÃO LAVA JATO

Segundo a PF e o Ministério Público Federal (MPF), grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina a diretores e gerentes da Petrobras e outros agentes públicos. Delatores que fizeram acordo com o MPF disseram que a propina chegava a 3% dos contratos fechados com a estatal, mas investigadores dizem que o percentual pode ser maior.

Mais recentemente, as investigações descobriram irregularidades também em contratos do Ministério da Saúde e da Caixa Econômica Federal.

Em 15 fases, a PF já cumpriu centenas de mandados judiciais, que incluem prisões preventivas, temporárias, busca e apreensão e condução coercitiva (quando o suspeito é levado a depor).

Até o início de julho de 2015, o Ministério Público já havia feito 24 denúncias envolvendo 117 pessoas.

As investigações policiais e do MPF podem resultar ou não na abertura de ações na Justiça. O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelos processos da Lava Jato na primeira instância do Judiciário, aceitou denúncia contra 114 suspeitos. Ao todo, 24 ações penais e 5 ações civis públicas foram instauradas na Justiça Federal do Paraná.

São alvos de ações penais as empreiteiras Camargo Corrêa, UTC, Mendes Júnior, Engevix, OAS e Galvão Engenharia. Respondem a ações civis públicas a Galvão Engenharia, Galvão Participações, Sanko Sider, Coesa Engenharia, Jackson Empreendimentos, Mendes Júnior Participações, Mendes Júnior Trading e Engenharia e OAS.

Outras empresas, como Andrade Gutierrez e Odebrecht, são investigadas pela PF e pelo Ministério Público.

Operação Politeia

Em um desdobramento da Lava Jato, a PF cumpriu 53 mandados de busca e apreensão. Agentes entraram nas casas de seis políticos suspeitos de envolvimento com o esquema de corrupção na Petrobras: senador e ex-presidente Fernando Collor de Mello (PTB-AL), senador Ciro Nogueira (PP-PI), deputado Eduardo da Fonte (PP-PE), ex-ministro e ex-deputado Mário Negromonte (PP-BA), ex-ministro e senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) e ex-deputado João Pizzolati (PP).

Na casa de Collor, foram apreendidos três carros de luxo: uma Ferrari, um Porsche e uma Lamborghini. O senador disse que a ação foi truculenta e "extrapolou" todos os limites do estado democrático de direito e da legalidade. Ele se disse "humilhado". Já o Senado, em reação à entrada de policiais em apartamentos funcionais de senadores, disse que a medida "beira à intimidação".

15ª fase

A PF deflagrou a 15ª fase da Operação Lava Jato em 2 de julho, no Rio de Janeiro e em Niterói. Nela, foi preso o ex-diretor da área Internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada.

Segundo o MPF, ele é suspeito de ter recebido propina e enviado o dinheiro para contas no exterior.

De acordo com as investigações, um saldo milionário em contas em Mônaco e na China, além de auditorias internas na estatal e depoimentos de outros suspeitos que firmaram acordo de delação premiada são provas do envolvimento de Zelada no esquema criminoso.

14ª fase

As empresas Odebrecht e Andrade Gutierrez foram alvos da 14ª fase, chamada de "Erga Omnes", expressão em direito que significa que a lei deve atingir a todos por igual.

Marcelo Odebrecht, presidente da Odebrecht, e Otávio Marques de Azevedo, presidente da Andrade Gutierrez, foram presos preventivamente. Segundo o Ministério Público Federal, as empresas tinham um esquema 'sofisticado' de corrupção, envolvendo pagamento de propina a diretores da estatal por meio de contas bancárias no exterior.

Em nota, a Odebrecht informou que os mandados são "desnecessários", já que a empresa tem colaborado com as investigações. A Andrade Gutierrez também disse que colabora com a PF.

No inquérito relacionado à construtora Andrade Gutierrez, nove pessoas foram indiciadas por crimes contra a ordem econômica, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e fraude à licitação. Entre elas, está o presidente da empreiteira.

13ª fase

Apontado como um dos operadores do esquema de propinas da Petrobras, Milton Pascowitch foi preso e levado à sede da PF em Curitiba. Ele já havia prestado depoimento à PF em São Paulo na 9ª fase da operação.

Segundo a PF, Milton presta serviços à Ecovix, empresa do ramo de construção naval e offshore (exploração petrolífera que operam com plataformas no mar).

De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), a empresa JD Consultoria, de propriedade do ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, recebeu mais de R$ 1,4 milhão em pagamentos da Jamp Engenheiros Associados LTDA, que pertence a Milton Pascowitch.

12ª fase

Com a prisão preventiva do tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, nesta quarta-feira (15), começou a 12ª fase da Lava Jato. Ele é investigado por suspeita de receber propina no esquema de corrupção na Petrobras.

A esposa do petista, Giselda Rousie de Lima, teve um mandado de condução coercitiva e foi ouvida em casa. Para a polícia, a fala dela não acrescentou nada à investigação. Há ainda um mandado de prisão temporária contra a cunhada de Vaccari, Marice Correa de Lima.

Desde que surgiram as denúncias, no ano passado, Vaccari tem negado participação no esquema.

11ª fase

A PF deflagrou em 10 de abril a 11ª fase da Operação Lava Jato com sete mandados de prisão.

Foram presos os ex-deputados André Vargas (sem partido), Luiz Argôlo (SDD-BA) e Pedro Corrêa (PP-PE).

A polícia encontrou indícios de irregularidades em contratos publicitários da Caixa e do Ministério da Saúde.

Segundo a PF, a agência dirigida por Ricardo Hoffmann, um dos presos desta fase, subcontratava empresas fornecedoras de materiais publicitários para campanhas da Caixa e do Ministério da Saúde. No entanto, essas empresas eram de fachada e tinham como sócios o ex-deputado André Vargas e seu irmão, Leon Vargas.

Políticos investigados

Até o ano passado, o foco das apurações estava em empreiteiras e funcionários da Petrobras. Em março deste ano, o ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu autorizar a abertura de inquéritos para investigar 50 pessoas, entre elas 48 políticos.

Foram citados 22 deputados federais, 13 senadores, 12 ex-deputados e uma ex-governadora, pertencentes a cinco partidos, além de dois dos chamados "operadores" do esquema – o tesoureiro do PT, João Vaccari Neto, e lobista Fernando Soares, o "Fernando Baiano".

Veja todos os nomes, os indícios contra cada um e o que diz a defesa.

Em 12 de março, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) abriu inquéritos para investigar os governadores do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão (PMDB), e do Acre, Tião Viana (PT). Os dois foram citados por delatores da Operação Lava Jato como beneficiários do esquema de corrupção na Petrobras. Eles negam as acusações. No inquérito de Pezão, também serão investigados o ex-governador do Rio Sérgio Cabral e o ex-chefe da Casa Civil Regis Fichtner.

Pedidos arquivados

A presidente Dilma Rousseff e o senador Aécio Neves (MG), presidente nacional do PSDB, foram citados em depoimentos de delatores, mas tanto a Procuradoria Geral da República quanto o ministro Zavascki, do STF, entenderam que a investigação em relação a ambos não se justificava.

O esquema na Petrobras

As investigações da PF revelaram uma suposta ligação entre o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa com o esquema de lavagem de dinheiro comandado pelo doleiro Alberto Youssef.

Costa admitiu à polícia que recebeu um carro de luxo avaliado em R$ 250 mil do doleiro, mas alegou que o veículo foi dado em pagamento por um serviço de consultoria. Costa disse que já estava aposentado da Petrobras à época do recebimento do carro. No entanto, ele reconheceu que conhecia Youssef do período em que ainda estava na estatal brasileira. O ex-diretor foi preso em 20 de março de 2014 enquanto destruía documentos que podem servir como provas no inquérito.

Em outubro, ao prestar depoimentos à Justiça Federal, Costa revelou o esquema de pagamento de propina na Petrobras que, segundo ele, era cobrada de fornecedores da estatal e direcionada para atender a PT, PMDB e PP. Os recursos teriam sido usados na campanha eleitoral de 2010. Os partidos negam. Segundo Costa, as diretorias comandadas pelos três partidos recolhiam propinas de 3% de todos os contratos.

Segundo o ex-diretor, a operação teve início em 2006, quando se formou um cartel entre grandes empreiteiras para prestação de serviços à Petrobras e para obras de infraestrutura, como a construção de hidrelétricas e aeroportos.

Político cassado

A apuração da PF também trouxe à tona indícios de ligação entre Alberto Youssef e o deputado federal André Vargas (sem partido-PR). Os dois teriam atuado para fechar um contrato milionário entre uma empresa de fachada e o Ministério da Saúde. Além disso, o parlamentar do Paraná reconheceu que, em janeiro, viajou para João Pessoa (PB) em um jatinho emprestado pelo doleiro.

Vargas alegou que não há irregularidades na sua relação com o doleiro preso pela operação Lava Jato. Pressionado pelo próprio partido em razão das denúncias, Vargas renunciou ao cargo de vice-presidente da Câmara e se desfiliou do PT. Ele também se tornou alvo de processo por quebra de decoro no Conselho de Ética da Câmara, que aprovou parecer que pede sua cassação. Em dezembro de 2014, o plenário votou pela cassação.

O deputado Luiz Argôlo (SD-BA) também se tornou alvo das investigações da PF devido à relação com Alberto Youssef. Em relatório, a PF disse que"os indícios apontam que o deputado tratava-se de um cliente dos serviços prestados por Youssef, por vezes repassando dinheiro de origem aparentemente ilícita, intermediando contatos em empresas, recebendo pagamentos, inclusive tendo suas atividades operacionais financiadas pelo doleiro". Argôlo nega as acusações.

Em outubro do ano passado, o Conselho de Ética da Câmara aprovou parecer pedindo a cassação do mandato de Argôlo por considerar ter havido “tráfico de influência, prática de negócios e pagamentos ilícitos”. Mas ele conseguiu terminar o mandato sem que o relatório fosse votado.

Entenda a proposta que reduz a maioridade penal para 16 anos

Câmara criou comissão para analisar projeto apresentado há 22 anos. Texto permite que pena em prisão comum possa valer a partir de 16 anos.

Do G1,

A comissão especial criada nesta terça-feira (31) na Câmara dos Deputados para discutir a redução da maioridade penal para 16 anos vai analisar uma proposta de emenda à Constituição (PEC 171/1993) apresentada há 22 anos. Junto a esse texto, foram agrupadas outras 37 proposições com o mesmo teor, que serão analisadas em conjunto.

O texto original é de autoria do ex-deputado Benedito Domingos (PP-DF), e altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal, com o objetivo de reduzir de 18 para 16 anos a idade mínima para a responsabilização penal.

O que determina a Constituição

Pelo artigo 228 da Constituição Federal, "são penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial". A redação proposta pela PEC sugere que o artigo seja substituído por: “São penalmente inimputáveis os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial”.

O que diz o ECA

A legislação especial ao qual a Constituição se refere trata-se, atualmente, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Segundo o estatuto, o adolescente menor de 18 anos que pratica ato infracional pode ter, como medida socioeducativa, desde advertência e prestação de serviços à comunidade até a internação em estabelecimento educacional, uma “medida privativa da liberdade”.

A internação, segundo o ECA, só deve ocorrer em casos de ato infracional considerado violento ou com grave ameaça, quando há reincidência de infrações consideradas graves ou quando há descumprimento de medida socioeducativa anterior. A legislação determina que a internação não pode durar mais de três anos e a liberação é obrigatória aos 21 anos de idade.

A PEC não altera o ECA, mas, conforme a proposta, as punições estabelecidas no estatuto que são válidas para adolescentes que praticam atos infracionais só valeriam para quem tem até 15 anos.

Justificativa da proposta

Na justificativa da PEC, o ex-deputado Domingos alega que a maioridade penal foi fixada em 1940, quando os jovens, segundo ele, tinham "um desenvolvimento mental inferior aos jovens de hoje da mesma idade".

De acordo com Domingos, "o acesso à informação, a liberdade de imprensa, a ausência de censura prévia, a liberação sexual, dentre outros fatores", aumentaram a capacidade de discernimento dos jovens para "entender o caráter delituoso" e, por isso, capazes de serem responsabilizados criminalmente.

"Se há algum tempo atrás se entendia que a capacidade de discernimento tomava vulto a partir dos 18 anos, hoje, de maneira límpida e cristalina, o mesmo ocorre quando nos deparamos com os adolescentes com mais de 16", afirma o texto.

'Cláusula Pétrea'

Entre os argumentos de quem é contra à redução da maioridade penal está o de que o artigo 228 da Constituição Federal seria uma cláusula pétrea, ou seja, não poderia ser objeto de uma proposta de emenda.

O parecer do deputado Marcos Rogério (PDT-RO) aprovado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara nesta terça-feira (31), no entanto, argumenta que a proposta do ex-deputado Benedito Domingos não visa abolir a maioridade penal, mas modificá-la.

Tramitação

A comissão especial da Câmara destinada a analisar a PEC 171/1993 será instalada em 8 de abril e terá até 40 sessões para emitir um parecer sobre a proposta. Depois, o projeto segue para apreciação no plenário da Câmara, onde precisará de 308 votos, dos 513 deputados em dois turnos de votação para ser aprovado.

Com a aprovação da Câmara, a PEC segue para o Senado, onde também será analisada pela CCJ da Casa e passará por mais duas votações em plenário, onde são exigidos 49 votos entre os 81 senadores.

Entenda as diferenças entre o projeto de redução da maioridade penal aprovado e o rejeitado

Nova versão da proposta valeria nos casos de crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal com morte

01/07/2015

Depois de rejeitar, na quarta-feira, o texto da comissão especial para a proposta de emenda à Constituição que reduz a maioridade penal (PEC 171/93), a Câmara dos Deputados voltou atrás. Em sessão que se estendeu até a madrugada desta quinta-feira, os parlamentares aprovaram, em primeiro turno, um texto mais brando sobre a polêmica medida.

O avanço da redução da idade mínima de 18 para 16 anos para a imputação penal para crimes hediondos, homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte ocorreu graças a uma emenda aglutinativa acordada entre líderes partidários. A proposta excluiu outros crimes rejeitados anteriormente, como roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave.

A redução da maioridade penal ainda precisa ser votada em segundo turno pela Câmara e, depois, passar por apreciação do Senado.

Entenda as diferenças entre a proposta rejeitada na quarta-feira e a aprovada na madrugada desta quinta:

O que previa a proposta rejeitada na quarta-feira?

A proposta rejeitada — foram 303 votos a favor, quando o mínimo necessário era de 308 — reduziria de 18 para 16 anos a maioridade penal para crimes cometidos com uso de violência ou grave ameaça, crimes hediondos (como estupro, latrocínio e homicídio qualificado), homicídio doloso, lesão corporal grave ou lesão corporal seguida de morte, tráfico de drogas e roubo.

O que prevê o texto aprovado nesta quinta-feira?

A redução da maioridade penal, de 18 a 16 anos, será nos casos de crimes hediondos (estupro, sequestro, latrocínio, homicídio qualificado e outros), homicídio doloso e lesão corporal. Ou seja: foi retirado do texto crimes como roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave. Foram 323 votos a favor, 155 contra e duas abstenções.

O que previa a PEC original?

O projeto original, de 1993, reduz a maioridade penal para 16 anos em qualquer tipo de delito.

Que outras propostas podem ser apresentadas caso a PEC não seja aprovada?

Parlamentares contrários à redução da maioridade penal apontam a mudança no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) como uma alternativa à medida, prevendo a ampliação do período de internação de menores infratores. Um projeto do senador José Serra (PSDB-SP) estende dos atuais três para 10 anos o tempo máximo de internação em casos de crimes hediondos, além de prever escolarização, profissionalização e trabalho externo mediante autorização da Justiça. No Congresso, a mudança no ECA é abordada em mais de 30 propostas. O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), pretende criar uma comissão na Casa para analisar todas as propostas sobre o tema.

URBANIZAÇÃO

A urbanização é um processo que representa a modernização das sociedades e a aglomeração das atividades industriais e comerciais no espaço das cidades.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Urbana



Vista aérea da cidade de Berlim, Alemanha

A urbanização corresponde ao processo de transformação dos espaços rurais em espaços urbanos, com o crescimento das cidades e das práticas inerentes a elas, como as atividades industriais e comerciais. O urbano não se restringe à cidade, mas é principalmente nela que ele se materializa, fato que associa o processo de urbanização ao crescimento das cidades em relação ao campo.

As primeiras cidades surgiram milhares de anos antes da Era Cristã, com destaque para Jericó, Ur, Damascoe, na América do Sul, Tiahuanaco (atualmente território da Bolívia). No entanto, podemos dizer que o processo de urbanização das sociedades propriamente dito ocorreu a partir do início do Capitalismo Comercial, intensificando-se com o passar dos tempos, sobretudo após as revoluções industriais.

Por esse motivo, é possível dizer que a urbanização é a representação da modernidade, pois ela proporciona uma transição social fundamentada no setor primário para os setores industrial, comercial e de serviços. A divisão social e territorial do trabalho tende a intensificar-se à medida que as relações econômicas tornam-se mais complexas. O espaço urbano é, pois, a expressão mais dinâmica do espaço geográfico, pois representa uma aglomerado de práticas culturais, sociais, econômicas e outras em espaços justapostos entre si.

Existem dois principais tipos de fatores que se associam ao processo de urbanização: os fatores atrativos e os fatores repulsivos.

Fatores atrativos: ocorrem pela urbanização causada pela atração da população do campo para as cidades em busca da maior oferta de emprego gerada pela industrialização, além da existência de melhores condições de renda e de vida. O rápido e fácil acesso a produtos, bens de consumo e serviços, como escolas e hospitais, além de uma maior interação cultural, também pode ser listado como um fator atrativo da urbanização.

Fatores repulsivos: ocorrem quando a urbanização acontece pela "expulsão" ou afastamento da população do campo para as cidades, com uma migração em massa que chamamos de êxodo rural ou "migração campo-cidade". Dentre os fatores repulsivos da urbanização, podemos citar a concentração fundiária (muita terra nas mãos de poucos), os baixos salários do campo, a mecanização das atividades agrícolas com a substituição da mão de obra, entre outros.

Os países desenvolvidos foram os primeiros a urbanizar-se, com a maior presença de fatores atrativos. Com a Revolução Industrial, ao longo do século XVIII, cidades como Londres e Paris transformaram-se em grandes centros urbanos, porém com uma grande carga de problemas sociais e miséria acentuada, questão que só veio a ser atenuada pelas reformas urbanas no século seguinte.

Já os países subdesenvolvidos e emergentes só conheceram uma urbanização mais intensificada a partir de meados do século XX, e muitos territórios ainda estão em fase inicial desse processo. Os principais fatores são os repulsivos, como a mecanização do campo e concentração de terras, além de alguns fatores atrativos, como a industrialização realizada, predominantemente, pela instalação de empresas multinacionais estrangeiras.

Em muitos casos, conheceu-se a formação de grandes centros urbanos chamados de metrópoles, com uma área urbana que abrange o espaço de várias cidades. As principais cidades do mundo, atualmente, são as chamadas cidades globais, com destaque para Nova Iorque, Tóquio, Londres, Berlim e, nos países emergentes, Cidade do México, São Paulo, Rio de Janeiro, Bombaim e Buenos Aires, além de muitos outros exemplos.

Industrialização e urbanização

Há uma relação direta e também indireta entre os processos de industrialização e urbanização, uma vez que há uma relação mútua de fortalecimento de uma sobre a outra.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Urbana



Industrialização e urbanização são fatores diretamente relacionados

Os processos de industrialização e urbanização estão intrinsecamente interligados. Foi com os avanços e transformações proporcionados, por exemplo, pelas Revoluções Industriais na Europa que esse continente concebeu o crescimento exponencial de suas principais cidades, aquelas mais industrializadas. Ao mesmo tempo, o processo de urbanização intensifica o consumo nas cidades, o que acarreta a produção de mais mercadorias e o aumento do ritmo da atividade industrial.

A industrialização é um dos principais fatores de transformação do espaço geográfico, pois interfere nos fluxos populacionais, reorganiza as atividades nos contextos da sociedade e promove a instrumentalização das diferentes técnicas e meios técnicos, que são essenciais para as atividades humanas. A atividade industrial, por definição, corresponde ao arranjo de práticas econômicas em que o trabalho e o capital transformam matérias-primas ou produtos de base em bens de produção e consumo.

Com o avanço nos sistemas de comunicação e transporte – fatores que impulsionaram a globalização –, praticamente todos os povos do mundo passaram a consumir produtos industrializados, independentemente da distância entre o seu local de produção e o local de consumo. Estabelece-se, com isso, uma rede de influências que atua em escalas que vão do local ao global.

Graças ao processo de industrialização e sua ampla difusão pelo mundo, incluindo boa parte dos países subdesenvolvidos e emergentes, a urbanização também cresceu, a ponto de, segundo dados da ONU, o mundo ter se tornado, pela primeira vez, majoritariamente urbano, isto é, com a maior parte da população residindo em cidades, feito ocorrido no ano de 2010 em diante.

Mas como a industrialização interfere na urbanização?

É errôneo pensar que a industrialização é o único fator que condiciona o processo de urbanização. Afinal, tal fenômeno está relacionado também a outros eventos, que envolvem dinâmicas macroeconômicas, sociais e culturais, além de fatores específicos do local. No entanto, a atividade industrial exerce uma influência quase que preponderante, pois ela atua tanto no espaço das cidades, que apresentam crescimento, quanto no espaço rural, que vê uma gradativa diminuição de seu contingente populacional em termos proporcionais.

No meio rural, o processo de industrialização interfere com a produção e inserção de modernos maquinários no sistema produtivo, como tratores, colheitadeiras, semeadeiras e outros. Dessa forma, boa parte da mão de obra anteriormente empregada é substituída por máquinas e técnicos qualificados em operá-las. Como consequência, boa parte dessa população passa a residir em cidades, por isso, elas tornam-se cada vez maiores e mais povoadas. Vale lembrar que a mecanização não é o único fator responsável pelo processo de migração em massa do campo para a cidade, o que chamamos de êxodo rural, mas é um dos elementos mais importantes nesse sentido.



A mecanização do campo contribui para o crescimento das cidades

Além disso, a industrialização das cidades faz com que elas se tornem mais atrativas em termos de migrações internas, o que provoca o aumento de seus espaços graças à maior oferta de empregos, tanto na produção fabril em si quanto no espaço da cidade, que demandará mais trabalho no setor comercial e também na prestação de serviços.

Não por acaso, os primeiros países a industrializem-se foram também os primeiros a conhecer a urbanização em sua versão moderna, tornando-se territórios verdadeiramente urbano-industriais. Atualmente, esse processo vem ocorrendo em países emergentes e subdesenvolvidos, tal qual o Brasil, que passou por isso ao longo de todo o século XX. Segundo a ONU, até 2030, todas as regiões do mundo terão mais pessoas vivendo nas cidades do que no meio rural.

O grande gargalo desse modelo é o crescimento acelerado das cidades, que contribui para fomentar a macrocefalia urbana, quando há o inchaço urbano, com problemas ambientais e sociais, além da ausência de infraestruturas, crescimento da periferização e do trabalho informal, excesso de poluição, entre outros problemas. Estima-se, por exemplo, que até 2020 quase 900 milhões de pessoas estarão vivendo em favelas, em condições precárias de moradia e habitação.

URBANIZAÇÃO BRASILEIRA

O processo de urbanização no Brasil teve início no século XX, a partir do processo de industrialização, que funcionou como um dos principais fatores para o deslocamento da população da área rural em direção a área urbana. Esse deslocamento, também chamado de êxodo rural, provocou a mudança de um modelo agrário-exportador para um modelo urbano-industrial. Atualmente, mais de 80% da população brasileira vive em áreas urbanas, o que equivale aos níveis de urbanização dos países desenvolvidos.

Até 1950 o Brasil era um país de população, predominantemente, rural. As principais atividades econômicas estavam associadas à exportação de produtos agrícolas, dentre eles o café. A partir do início do processo industrial, em 1930, começou a se criar no país condições específicas para o aumento do êxodo rural. Além da industrialização, também esteve associado a esse deslocamento campo-cidade, dois outros fatores, como a concentração fundiária e a mecanização do campo.

Em 1940, apenas 31% da população brasileira vivia em cidades. Foi a partir de 1950 que o processo de urbanização se intensificou, pois com a industrialização promovida por Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek houve a formação de um mercado interno integrado que atraiu milhares de pessoas para o Sudeste do país, região que possuía a maior infraestrutura e, consequentemente, a que concentrava o maior número de indústrias.

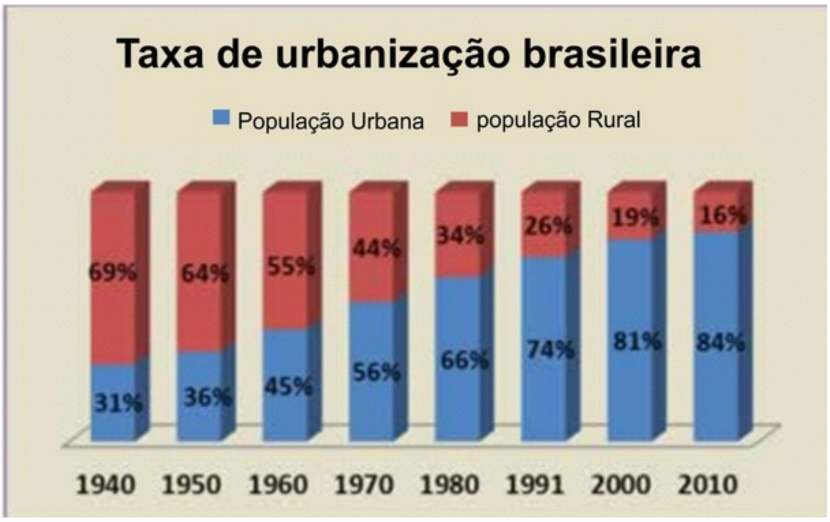


Gráfico com taxa de urbanização (Foto: IBGE)

A partir de 1970, mais da metade dos brasileiros já se encontrava em áreas urbanas, cuja oferta de emprego e de serviços, como saúde, educação e transporte, eram maiores. Em 60 anos, a população rural aumentou cerca de 12%, enquanto que a população urbana passou de 13 milhões de habitantes para 138 milhões, um aumento de mais de 1.000%.

DESIGUALDADES

As desigualdades econômicas e a dificuldade de determinadas regiões em se inserirem na economia nacional, possibilitou a ocorrência de uma urbanização diferenciada em cada uma das regiões brasileiras.

A região Sudeste, por concentrar a maior parte das indústrias do país, foi a que recebeu grandes fluxos migratórios vindos da área rural, principalmente da região nordeste. Ao analisarmos a tabela abaixo, observamos que o Sudeste é a região que apresenta as maiores taxas de urbanização dos últimos 70 anos. A partir de 1960, com 57%, foi a primeira região a registrar uma superioridade de habitantes vivendo na área urbana em relação à população rural.

Na região Centro-Oeste, o processo de urbanização teve como principal fator a construção de Brasília, em 1960, que atraiu milhares de trabalhadores, a maior parte deles vindos das regiões Norte e Nordeste. Desde o final da década de 1960 e início da década de 1970, o Centro-Oeste tornou-se a segunda região mais urbanizada do país.

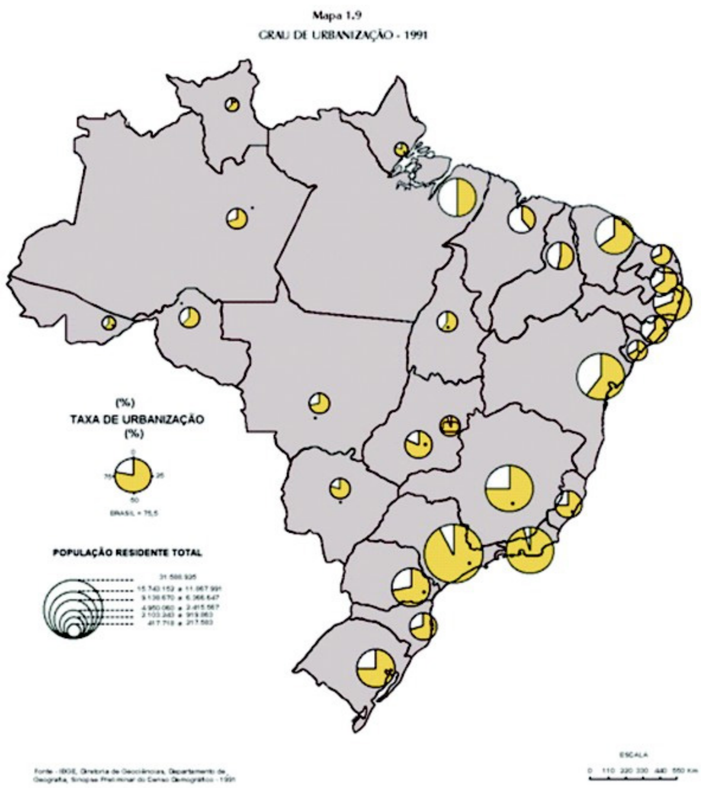
Taxa de Urbanização das Regiões Brasileiras (IBGE)

Região	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2007	2010
Brasil	31,24	36,16	44,67	55,92	67,59	75,59	81,23	83,48	84,36
Norte	27,75	31,49	37,38	45,13	51,65	59,05	69,83	76,43	73,53
Nordeste	23,42	26,4	33,89	41,81	50,46	60,65	69,04	71,76	73,13
Sudeste	39,42	47,55	57	72,68	82,81	88,02	90,52	92,03	92,95
Sul	27,73	29,5	37,1	44,27	62,41	74,12	80,94	82,9	84,93
Centro Oeste	21,52	24,38	34,22	48,04	67,79	81,28	86,73	86,81	88,8

A urbanização na região Sul foi lenta até a década de 1970, em razão de suas características econômicas de predomínio da propriedade familiar e da policultura, pois um número reduzido de trabalhadores rurais acabava migrando para as áreas urbanas.

A região Nordeste é a que apresenta hoje a menor taxa de urbanização no Brasil. Essa fraca urbanização está apoiada no fato de que dessa região partiram várias correntes migratórias para o restante do país e, além disso, o pequeno desenvolvimento econômico das cidades nordestinas não era capaz de atrair a sua própria população rural.

Até a década de 60 a Região Norte era a segunda mais urbanizada do país, porém a concentração da economia do país no Sudeste e o fluxo de migrantes dessa para outras regiões, fez com que o crescimento relativo da população urbana regional diminuísse.



PROBLEMAS URBANOS

O rápido e desordenado processo de urbanização ocorrido no Brasil irá trazer uma série de consequências, e em sua maior parte negativas. A falta de planejamento urbano e de uma política econômica menos concentradora irá contribuir para a ocorrência dos seguintes problemas:

Favelização: Ocupações irregulares nas principais capitais brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, serão fruto do grande fluxo migratório em direção às áreas de maior oferta de emprego do país. A falta de uma política habitacional acabou contribuindo para o aumento acelerado das favelas no Brasil.

Violência Urbana: Mesmo com o crescimento industrial do país e com a grande oferta de emprego nas cidades do sudeste, não havia oportunidades de emprego o bastante para o grande fluxo populacional que havia se deslocado em um curto espaço de tempo. Por essa razão, o número de desempregados também era grande, o que passou a gerar um aumento dos roubos, furtos, e demais tipos de violência relacionadas às áreas urbanas.

Poluição: O grande número de indústrias, automóveis e de habitantes vai impactar o aumento das emissões de gases poluentes, assim como com a contaminação dos lençóis freáticos e rios dos principais centros urbanos.

Enchentes: A impermeabilização do solo pelo asfaltamento e edificações, associado ao desmatamento e ao lixo industrial e residencial, fazem com que o problemas das enchentes seja algo comum nas grandes cidades brasileiras.

Metropolização e desmetropolização no Brasil

Os processos de metropolização e desmetropolização no Brasil perpassam pela forma de desenvolvimento e industrialização do país ao longo dos últimos anos.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Humana do Brasil



Belo Horizonte, uma das principais metrópoles brasileiras

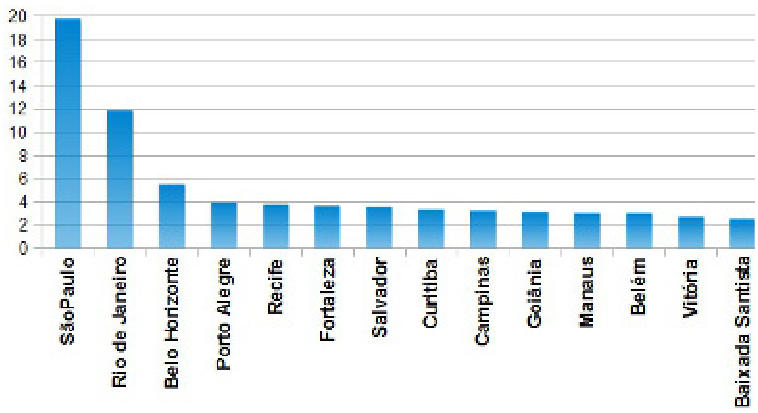
A Urbanização no Brasil intensificou-se ao longo do século XX, ocorrendo muito em virtude da industrialização do país – que se manifestou de maneira tardia – e também pela mecanização do campo, que ocasionou o chamado êxodo rural ou migração campo-cidade.

Uma das características desse processo é que, além de ocorrer de forma acelerada, foi também extremamente concentrador, ou seja, ocorreu através do inchaço de algumas poucas cidades – a maioria localizada na região Sudeste do país. Como resultado dessa lógica, tivemos no Brasil a formação das metrópoles, grandes cidades com mais de 1 milhão de habitantes e que concentram boa parte dos serviços, empregos e infraestruturas, fenômeno que passou a ser chamado de metropolização.

As duas primeiras metrópoles no país foram São Paulo e Rio de Janeiro, refletindo a concentração industrial, econômica e urbana da região do Sudeste brasileiro que marcou a história do desenvolvimento nacional. Em seguida, outras cidades do mesmo tipo emergiram, como Belo Horizonte, Recife e Salvador.

Essas cidades, além de concentrarem as principais fontes de capital, também compuseram em torno de si complexas aglomerações populacionais, envolvendo várias cidades-satélites ao seu redor. A partir da década de 1970, tais formações receberam o nome de Regiões Metropolitanas, que além de integrarem espacialmente um conjunto de cidades a partir de uma metrópole, também passaram a se "fundir" espacialmente, naquilo que se conhece por conurbação, ou seja, duas ou mais cidades formando um mesmo espaço urbano.

Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reconhece um total de 26 regiões metropolitanas no país, que reúnem mais de 75 milhões de habitantes, o que representa mais de 40% da população brasileira.



Quantitativo populacional das principais Regiões Metropolitanas do Brasil

Observando o gráfico, podemos notar que São Paulo e Rio de Janeiro são as duas únicas megacidades do Brasil (cidades com mais de 10 milhões de habitantes). A intensificação da concentração populacional e econômica na região Sudeste revelou-se tão intensa que foi responsável pela formação da primeira – e, por enquanto, única – megalópole brasileira, envolvendo a região que abrange essas duas cidades em conjunto com Campinas e a Baixada Santista.

A desmetropolização do Brasil

Atualmente, encontra-se em curso no Brasil o processo de desmetropolização, que é a diminuição do crescimento das metrópoles em benefício das cidades menores, sobretudo as cidades médias. Esse fenômeno está acompanhado da desconcentração industrial, em que as grandes empresas e fábricas – antes concentradas nos grandes centros urbanos – passam a se deslocar para cidades menores em busca, principalmente, de menores impostos (ou até a isenção de boa parte deles). Mas vale lembrar que esse processo é lento e gradual, de modo que é errôneo dizer que as grandes cidades não são mais industrializadas.

Mas isso não significa que as grandes cidades estejam diminuindo o seu tamanho populacional, mas apenas recebendo menos migrantes e crescendo demograficamente em uma velocidade muito menor. Além disso, no lugar das grandes fábricas, as principais metrópoles passam a se especializar em serviços do setor terciário e em abrigar centros administrativos e tecnológicos. Portanto, em vez de perder a importância, cidades como São Paulo e Rio de Janeiro vêm se transformando em verdadeiros centros de poder, modernizando-se em uma velocidade maior do que o restante do país.

Problemas da urbanização



Aspecto de um cortiço.

A grande aglomeração de pessoas nas cidades, quando essas não disponibilizam infra-estrutura suficiente para a população, gera uma série de dificuldades de ordem ambiental e social.

Diante desse contexto, pode-se enumerar os problemas gerados pelo processo de urbanização ocorrido principalmente em países subdesenvolvidos, dentre muitos estão:

- **Desemprego:** provoca um grande crescimento no número de pessoas que atuam no mercado informal, além de promover o aumento da violência, pois muitas pessoas, pela falta de oportunidades, optam pelo crime.

- As favelas apresentam uma concentração de casebres e barracos em situação precária, desprovidos, em sua maioria, de serviços públicos básicos, geralmente estão situadas em áreas de risco e abrigam grandes grupos criminosos, como o tráfico de drogas.
- **Cortiço:** corresponde a moradias que abrigam um grande número de famílias, quase sempre são cômodos alugados em antigas casas enormes situadas no centro, essas construções se encontram em condições deterioradas. Essa modalidade de moradia geralmente oferece péssimas condições sanitárias e de segurança aos seus moradores.
- **Loteamentos populares:** ocorrem em áreas periféricas, a camada da população que habita esses lugares é de baixa renda, os lotes possuem preços acessíveis e longos prazos para o pagamento. O maior problema desse tipo de habitação é que quase sempre os loteamentos são clandestinos. As casas são construídas pelo próprio morador ou em forma de mutirão.
- **Enchentes:** os centros urbanos possuem extensas áreas cobertas por concreto e asfalto, dificultando a infiltração da água da chuva no solo. As chuvas em grandes proporções ocasionam um acúmulo muito grande de água e as galerias pluviais não conseguem absorver toda enxurrada e essas invadem residências, prédios públicos, túneis e comprometem o trânsito.

Esses são alguns dos problemas vividos nas cidades brasileiras e que podem ser realidade também em outros países, pois todas as cidades possuem problemas, porém, os acima citados fazem parte de grandes aglomerações, e dificilmente serão solucionados. As autoridades não conseguem monitorar todos os problemas devido o acelerado crescimento ocorrido no passado.

Favelização

A favelização é um fenômeno urbano diretamente relacionado à industrialização e possui raízes históricas.

Publicado por: Rodolfo F. Alves Pena em Geografia Urbana



Vista da favela da Rocinha, a maior do Brasil segundo o IBGE

A Favelização é o processo de surgimento e crescimento do número de favelas em uma dada cidade ou local. Trata-se de um problema social, pois tais moradias constituem-se a partir das contradições econômicas, históricas e sociais, o que resulta na formação de casas sem planejamento mínimo, oriundas de invasões e ocupações irregulares.

No entanto, ao contrário do que muitas pessoas imaginam, a favela não nasce “do nada”, ou “da preguiça” que as pessoas possuem em procurar trabalho, ou “da ignorância” delas em habitar zonas irregulares de moradia, como os morros. É preciso deixar de lado essa onda de preconceitos e desinformações para que se possa realmente compreender a questão.

A problemática da formação de favelas no espaço da cidade está diretamente ligada a dois principais fatores: a urbanização e a industrialização.

A relação entre a industrialização e a formação de favelas situa-se, principalmente, a partir da constituição do êxodo rural, que é a migração em massa da população do campo para a cidade. Esse fenômeno é decorrente dos processos de mecanização do meio rural e de concentração fundiária, ou seja, com a industrialização do campo, o homem foi substituído pela máquina e passou a residir e buscar emprego em áreas urbanas.

Além disso, a industrialização das grandes cidades também está diretamente ligada a tal ocorrência. Isso porque as pessoas – e isso é muito evidente no Brasil – passaram a buscar moradia e melhores condições de vida nas principais cidades do país, aquelas com maior industrialização, contribuindo para a sua rápida urbanização e para a ocorrência da macrocefalia urbana.

Não por acaso, as maiores cidades do Brasil são aquelas que apresentam o maior número favelas, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Mas não se engane: a formação desse tipo de moradia não é resultante do excesso de população, e sim de sua concentração em função de diversos fatores, além de ser uma consequência direta das desigualdades econômicas e históricas que se materializaram no processo de produção do espaço geográfico.

Conforme informações divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil já ultrapassou a marca de 11 milhões de pessoas morando em favelas, o que é equivalente a cerca de 6% da população total, um número superior à população total de Portugal. Desse contingente de pessoas, 80% delas são de regiões metropolitanas, o que nos ajuda a perceber como a urbanização está diretamente associada ao surgimento das favelas.

A origem das favelas, além de estar associada à industrialização e à urbanização das sociedades, também é uma consequência histórica do processo de escravismo que marcou a história do Brasil. Segundo uma pesquisa realizada pelo professor doutor em Geografia, Andrelino Campos, o final do tráfico negreiro e da escravidão estão diretamente associados à formação das primeiras ocupações irregulares nos morros cariocas. Segundo aponta o pesquisador, os ex-escravos, além da população mais pobre, passaram a habitar os morros por estes ficarem mais próximos de zonas que ofereciam vagas no mercado de trabalho.

Portanto, podemos dizer que o processo de favelização revela as consequências das desigualdades socioeconômicas que marcam a produção do espaço e contribuem para a segregação urbana e cultural das classes menos abastadas da sociedade.

CIDADANIA E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

EDUCAÇAO AMBIENTAL E CIDADANIA

INTRODUÇÃO

Ao longo dos séculos, a humanidade descobriu, conheceu, dominou e modificou a natureza para melhor aproveitá-la. Nesse percurso, tem constituído formas diferenciadas de domínio e, consequentemente, novas necessidades têm surgido. Para suprir tais necessidades, as tecnologias desenvolvidas podem ser percebidas na contemporaneidade como frutos da artificialização, do consumo e da produção exacerbada.

Nesse sentido, o desenvolvimento social em seus aspectos econômico, político, cultural-educacional, além da complexa transformação humana, intensificou as mais diversas formas de produção e exploração, gerando efeitos irreversíveis à natureza. O comportamento dominador do ser humano o fez acreditar ser o dono da natureza e de que tudo que existe foi criado apenas para ele. Amparados tecnologicamente os indivíduos exercitam o domínio sobre outros em nome do poder e ganância. O resultado dessa perspectiva é a afirmação de uma visão dicotômica e mecânica do mundo, da natureza e do próprio ser humano. Tais comportamentos geraram um sentimento de intolerância ao ponto de tornarem as inconformidades algo normal e neste sentido, as sociedades modernas não percebem as incoerências praticadas contra si mesmas e consequentemente contra a natureza.

Porém, esse paradigma moderno entrou em crise na medida em que se mostrou insuficiente para explicar e responder aos problemas que estão emergindo na atualidade, sendo um deles a crise sócio-ambiental. Portanto, a questão ambiental é um tema que, nos dias atuais, têm preocupado governantes e civis devido aos impactos nocivos sobre o ambiente, decorrentes do modelo de desenvolvimento econômico adotado, especialmente no que concerne às transformações climáticas e poluição da água.

Essa crise ecológica tem se expressado de várias formas e está relacionada principalmente ao progresso científico e tecnológico, acelerando desequilíbrios. O atual modelo de desenvolvimento é excludente, desigual e altamente destruidor dos recursos naturais e da biodiversidade. Os recursos naturais são transformados em mercadorias, ou seja, passaram a ser vendidos e comprados e por sua vez, alimentam as redes consumistas de forma cada vez mais extensa. O consumismo exacerbado tem sido uma das principais causas do agravamento da crise ecológica planetária.

Entretanto, do ponto de vista histórico, pode-se afirmar que os problemas relacionados ao meio ambiente não são recentes, assim como não é recente a preocupação que ele desperta.

Segundo Dias (2003), a preocupação com a proteção da natureza vem se manifestando desde a Antiguidade. Contudo, a crise ambiental intensificou-se ao longo do século XX, o que começou por despertar uma consciência maior. Mas a partir dos anos 60 essa consciência tornou-se mais solidificada principalmente, com a publicação do livro “Primavera Silenciosa”lançado em 1962 por Rachel Carson. Foi a partir desse período que houve uma intensificação dos movimentos ambientalistas, que passaram a mobilizar a comunidade internacional, realizando diversos encontros e convenções, que tiveram como finalidade principal estabelecer princípios, planos de ação, diretrizes, metas e estratégias para atender aos desafios vigentes, e propor condições para a construção de uma conscientização norteada pela Educação Ambiental, visando uma sociedade sustentável.

Com este intuito, a Educação Ambiental tem assumido cada vez mais uma função transformadora, na qual a co-responsabilização dos indivíduos torna-se um objetivo essencial para promover um novo modelo de desenvolvimento, chamado por muitos de desenvolvimento sustentável. Entende-se, portanto, que a Educação Ambiental constitui uma das condições necessárias para modificar o quadro de crescente degradação sócio-ambiental, com ênfase em um modelo educacional que vise equacionar o relacionamento entre homem e natureza. Dessa forma, a inserção da Educação Ambiental no ensino formal e informal representa uma possibilidade de orientar os indivíduos em um caminho que venha a transformar os paradigmas atualmente vigentes, influenciando diretamente na qualidade de vida e cidadania (ZUQUIM; FONSECA; CORGOZINHO, 2010).

Assim sendo, a Educação Ambiental, nas suas diversas possibilidades, abre um estimulante espaço para repensar práticas sociais. É papel dos educadores mediar e transmitir um conhecimento suficiente para que as pessoas tenham a possibilidade de adquirir uma base adequada de compreensão do meio ambiente global e local, impulsionando transformações de um modelo educacional que assuma um compromisso com a formação de valores visando a sustentabilidade como parte essencial de um processo coletivo. Tal percepção possibilitaria certamente uma visão mais ampla da interdependência dos problemas e soluções relacionados ao meio em que vivemos, superando o reducionismo e estimulando o pensamento voltado para um meio ambiente diretamente vinculado ao diálogo entre saberes. A participação da comunidade nas estratégias para se resgatar o meio ambiente e aos valores éticos são fundamentais para fortalecer a cidadania e consequentemente a complexa interação entre sociedade e natureza.

A questão ambiental na sociedade contemporânea

Desde os seus primórdios, o homem tem se relacionado com a natureza de diferentes formas. Para a maioria das culturas, inclusive entre as primitivas, a busca do entendimento sobre a natureza, sua importância e relação com os seres humanos se confundem com sua própria história e forma de organização social. Por muitas vezes o homem se considerou como fator integrante da natureza, mas atualmente predomina a visão antropocêntrica, na qual ser humano que se eleva à posição de dono da natureza, tendo-a como objeto de dominação e manipulação.

A partir de então, o ser humano passou a utilizar intensamente os recursos naturais, praticamente sem reflexão ou preceitos éticos, o que culminou com a atual situação que se configura hoje: escassez de recursos, degradação dos ecossistemas, perda de biodiversidade, dentre outros

impactos. Tendo em vista esse quadro, foi a partir da chamada Idade Contemporânea, é que se intensifica o despertar uma preocupação sobre a forma com que o homem interage com a natureza - uma parcela da população e da comunidade científica começa a se conscientizar criando diversos movimentos preservacionistas (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005). Paralelamente, a superpopulação mundial, a diminuição de recursos minerais, a poluição, o efeito estufa, a escassez de água, as mudanças bruscas do tempo e da temperatura, começaram a despertar nos cientistas e no poder público uma preocupação em relação ao modelo econômico vigente (GIDDENS, 2005).

Essa preocupação ficou mais evidenciada a partir da década de 70, especialmente após trinta anos de vertiginoso crescimento econômico dos países industrializados, o que resultou em desigualdade social, poluição e descaso para com o ambiente e seus recursos (RAYNAUT; LANA; ZANONI, 2000).

Em 1972, foi realizada a 1ª Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano. Esta tinha por objetivo orientar a necessidade do controle da poluição em escala mundial (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005). Contudo, os países industrializados não modificaram radicalmente seu modelo de desenvolvimento, mantendo como objetivo principal o crescimento do padrão de vida da população. Associado a isso iniciou-se uma outra discussão que também dizia respeito à questão ambiental, mas evidenciando os riscos agregados ao crescimento populacional. Segundo esta análise, um aumento consecutivo e rápido da população mundial e da demanda de produtos alimentares e de outros gêneros iria desvirtuar os sistemas naturais com uma pressão global excessiva sobre os recursos disponíveis. Isso resultaria em uma crise geral dos recursos naturais, ocasionando uma superexploração dos meios naturais (RAYNAUT; LANA; ZANONI, 2000).

Depois de toda a degradação feita à natureza em prol da economia de cada país, hoje existem tratados assinados entre tais países que tentam amenizar o impacto causado à natureza. Porém ainda existem controvérsias. No tratado de Kyoto, que estabelece a redução de liberação de gás carbônico para a diminuição do efeito estufa, países como os Estados Unidos, recusaram-se a assinar, por alegarem possíveis perdas econômicas. Este é apenas um exemplo dentre os muitos planos sugeridos para preservar a natureza, que são negados ainda hoje por países ricos (PHILIPPI JR; PELICIONI, 2005).

Dessa forma, se torna fácil compreender as palavras de Fromm (1987), quando afirma que o que importa hoje é o "Ter" em detrimento do "Ser". Os indivíduos através da cobiça e da ganância tem superado seus próprios instintos de sobrevivência, em nome do ter, tem desmatado e poluído sem se importar com o resultado maléfico que causará futuramente. O ser nada mais é sem o Ter. O ser não se reconhece, desaparece.

Freud (1996) expõe que a civilização levou à cultura e esta ao se desenvolver trouxe ao ser humano a tecnologia, máquinas que os aproximam de deuses, contudo isso não lhe trouxe felicidade. Talvez fosse interessante perceber que mesmo com todo o poder o ser humano perdeu o principal, aliás, o que lhe caracteriza como humano, sua natureza. Hoje, os indivíduos não se sentem parte integrante da natureza, pois a tecnologia os assemelhou a deuses. A ciência une-se ao ser humano nesta vontade de superar barreiras. Provoca a natureza quando cria formas artificiais que desafiam as formas naturais quebrando muitas vezes, ritmos biológicos e cadeias naturais (REIS; LIMA; SILVA, 2007).

Segundo Nars (1977), tem-se tentado resolver problemas criando outros maiores, ou seja, tenta-se acabar com a fome, mas não com a desigualdade social e a seca em muitos países

devida ao efeito estufa. Tenta-se prolongar a vida com órgãos novos, mas não preservando a saúde com alimentos naturais e atividade física e consequentemente, uma vida mais saudável.

Infelizmente, os indivíduos buscam conhecer a natureza, de forma desrespeitosa e tentam chegar à mínima parte desta, no entanto não conseguem compreender a essência da natureza em si, isso porque tal essência parece ir para além da física e da biologia, é algo mesmo da mística do existir (BOFF, 1999). De acordo com Capra (1990), pensar em consciência ecológica e preservação é despertar para alteridade numa relação de respeito e troca com a natureza. É pensar que a preservação da natureza implica na própria preservação. É pensar humanidade enquanto individualidade e universalidade. É entender a relação existente do ser humano com a natureza numa visão Histórica.

De forma semelhante, Morin (1991) expõe que cresce um novo paradigma que é de religação, de reencantamento pela natureza e de compaixão pelos que sofrem. Um tempo marcado pelo amor à vida e por um processo de busca interior muito autêntico, uma preocupação consigo e com o próximo, um processo de descobertas e caminhada interior, para uma melhor compreensão de si mesmo (JUNG, 1992).

A Educação Ambiental e a cidadania

Diante de uma demanda pelos processos naturais, foram realizadas no início do século XX, reuniões de estudos especializados, em proteção de aves, de paisagens e espécies em extinção. Em diversos países foram desenvolvidos movimentos semelhantes, mas que apresentavam certa discrepância com a realidade (FRANÇA, 2006). Mas é em 1977 que acontece a 1ª Conferência Internacional sobre Educação Ambiental, promovida pela UNESCO-PNUMA, realizada em Tbilisi, Geórgia. Nesta Conferência foi produzida a Declaração sobre Educação Ambiental, que resultou em princípios e 41 recomendações; documento este, que apresenta as finalidades, objetivos, princípios orientadores e estratégias para o desenvolvimento da Educação Ambiental e elegeu o treinamento de pessoal, o desenvolvimento de materiais educativos, a pesquisa de novos métodos, o processamento de dados e a disseminação de informações como a mais urgente dentro das estratégias de desenvolvimento (JACOBI, 2003).

Foi realizada em Moscou, a 2ª Conferência, em agosto de 1987, reunindo educadores ambientais de cem países membros da ONU. Esta Conferência também foi promovida pela UNESCO-PNUMA, com o objetivo de avaliar o que fora realizado no período entre a Conferência de Tbilisi e a de Moscou, de forma a redimensionar a Educação Ambiental no mundo (ASSIS, 1991).

Segundo o mesmo autor, a Conferência de Moscou reforçou os objetivos e princípios orientadores propostos em 1977, estabelecendo-se como alicerces para o desenvolvimento da Educação Ambiental em todos os níveis, dentro e fora sistema escolar. Especialistas da Conferência de Moscou concluíram, reafirmando as propostas de Tbilisi:

[...] os objetivos da Educação Ambiental não podem ser definidos sem que se levem em conta as realidades sociais, econômicas e ecológicas de cada sociedade e os objetivos da Educação Ambiental para o seu desenvolvimento; deve-se considerar que alguns objetivos da Educação Ambiental são comuns à comunidade internacional (FRANÇA, 2006: p. 36).

No Brasil, essa preocupação torna-se mais perceptível a partir da década de 80, quando os órgãos governamentais de meio ambiente começam a se organizar para instituir a gestão ambiental, da qual a Educação Ambiental é um importante componente. Neste momento, estados e municípios se mobilizam e tentam fortalecer suas principais secretarias de meio ambiente, que entre outras funções têm a tarefa de desenvolver atividades de Educação Ambiental.

A Constituição de 1988 deu um passo decisivo para a formulação da política ambiental brasileira. Pela primeira vez na história do país um capítulo inteiro da Constituição é dedicado ao meio ambiente. No capítulo VI, artigo 225 ficou estabelecido que a preservação do meio ambiente seja tarefa inadiável e deve ser preocupação tanto dos governos quanto da sociedade.

A Educação Ambiental tornou-se uma necessidade com a promulgação da Lei 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu uma Política Nacional de Educação Ambiental, através dela foi estabelecida a obrigatoriedade da Educação Ambiental em todos os níveis do ensino formal da educação brasileira. Neste sentido, a lei 9.765/99 deve ser mencionada como um marco importante da história da Educação Ambiental no Brasil, porque ela resultou de um longo processo de discussões entre ambientalistas, educadores e governos. A Educação Ambiental foi instituída como obrigatória em todos os níveis de ensino e considerada um componente da educação fundamental. Nesse sentido tem sido estimulada a assimilação da questão ambiental como um tema transversal dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN buscando capacitar professores e disponibilizar materiais didáticos. Contudo, tal lei se tornará morta se ações não forem implementadas e disseminadas.

A Educação Ambiental como instrumento para a conquista da cidadania é destacada por pensadores como Grun (2005), que enfatiza a necessidade de superação da visão tecnicista, afirmando que o problema ecológico não é somente um problema técnico, mas também um problema ético. Nesse sentido, o autor trabalha com termos como Educação Ambiental e Ética Ambiental, sob um enfoque holístico. Nessa mesma linha, França (2006) cita que a superação da visão tecnicista deve passar pela escola, como um centro de processos educativos, que conciliem pesquisa e extensão. Segundo González-Gaudino (2005), este leque aberto pela Educação Ambiental nas disciplinas vigentes recebeu o nome de interdisciplinar, no entanto, ainda existe confusão em relação a esse campo e a interdisciplinaridade cede lugar a complexidade. Por isso, Levy (2001) esclarece que há a necessidade de proporcionar a discussão de qual tipo de educação deve-se querer para as gerações futuras. A reconstrução da cidadania, segundo o autor, deve ser feita pelo resgate do sentido maior da Educação Ambiental, ou seja, deve ser o da própria educação.

Na visão de Loureiro (2006) a educação é uma prática social que expressa o modo dos seres humanos se organizarem e viverem em sociedade, como se percebem enquanto ser da natureza e manifestam seus questionamentos sobre a realidade num processo de crítica e autocrítica, de ação política e conscientização coletiva.

Logo, é parte constitutiva da Educação Ambiental buscar entender e atuar no campo dos embates de idéias, dos conflitos sociais, num contínuo movimento de aprendizagem, de viabilização de novos patamares societários e civilizacionais. Completando esse pensamento, o autor conclui que é absolutamente importante para a concretização de um novo patamar societário que a produção em Educação Ambiental aprofunde o debate teórico-prático, tornando possível ao educador discernir uma "concepção ambientalista" e educacional, emancipatória e transformadora, percebendo as formas de se relacionar e superar todos esses embates.

Neste sentido Gadotti (2000) afirma que a Educação Ambiental trata-se de uma mudança radical de mentalidade em relação à qualidade de vida, que está diretamente ligada ao tipo de convivência que mantemos com a natureza e que implica atitudes, valores, ações. De acordo com Sato; Carvalho, (2005) trata-se de uma opção de vida por uma relação saudável e equilibrada com o contexto, com os outros e com o ambiente mais próximo, a começar pelo ambiente de trabalho doméstico

A relação entre meio ambiente e cidadania assume um papel fundamental na busca de atores sociais comprometidos com novas posturas e práticas sociais visando à qualidade da vida planetária. Isto implica em ultrapassar as fronteiras dessa cultura enraizada, tornando necessário um conjunto de medidas complementares de diferentes esferas (política, economia, cultural, jurídica, das relações sociais, dos valores e outros) que estejam imbuídas em contribuir para essa realidade (SATO; CARVALHO, 2005).

Para Ruscheinsky (2002, p.137):

[...] A cidadania em todas as suas dimensões possui uma conotação de conquista, e a efetivação reporta-se sempre à capacidade de organização e mobilização da sociedade civil. Estas tarefas primordiais que tem na educação ambiental um instrumento importante para que sejam alcançados.

Segundo Touraine (1996, p. 93) a existência da cidadania está ligada à consciência dos indivíduos de pertencimento a uma coletividade política, que pode ser uma nação, um município, uma região ou um conjunto federal. Uma democracia de fato, exige a responsabilidade dos cidadãos, sendo fundamental que a responsabilidade política de cada um em relação a essa coletividade seja despertada.

A ideia de cidadania proclama a responsabilidade de cada um e, portanto, defende a organização voluntária da vida social contra as lógicas não políticas, que alguns acham ser "naturais", do mercado ou do interesse nacional (...). A cidadania não é a nacionalidade (...). A segunda designa a filiação a um Estado Nacional, enquanto a primeira fundamenta o direito de participar, direta ou indiretamente, na gestão da sociedade. A nacionalidade cria uma solidariedade dos deveres, enquanto a cidadania dá direitos (TOURAINE, 1996, p. 97).

Nesse sentido, uma das principais responsabilidades de cada cidadão atual é em relação à questão ambiental, no sentido de contribuir de forma organizada, para o estabelecimento de melhores condições de vida para a coletividade à qual se sente filiado. Além disso, como analisado por Ribeiro (2003) é necessário, na atualidade, que seja instalado um outro modo de vida baseado em novas premissas éticas e culturais que concilie melhor a forma de produção e atendimento às necessidades materiais de vida e o tempo de reposição da base material por

meio de processos naturais. Isso, por si só, justifica a necessidade de ampliação de uma séria educação política ambiental.

A sustentabilidade pode ser uma fonte de cidadania, de uma nova cidadania, que permita a circulação e promoção de idéias e valores por meios materiais extraídos de maneira cautelosa do ambiente (RIBEIRO, 2003, p. 415).

A questão ambiental, na visão de Gutiérrez (2000), transformou-se em uma causa social cidadã que reúne os mais variados grupos voluntários tanto em escala nacional, quanto internacional. Sua força política conseguiu chamar atenção de outros atores sociais de grande relevância, tais como as autoridades locais, parlamentares, trabalhadores, ambientalistas, grupos religiosos, educadores e outros que sobremaneira vêm se preocupando com o futuro do planeta. Nesse sentindo, é necessário que a população faça uso de seus direitos de cidadania e incorpore em seu cotidiano atitudes que manifestem a consciência de pertencentes a um conjunto de sociedade que exige responsabilidade coletiva.

[...] Exigir direitos é parte da cidadania, mas respeitar os contratos sociais é sua contrapartida. Talvez por não fazermos a nossa parte ou não termos a consciência se pertencer a um coletivo é que somos tão condescendentes com irregularidades que acabam prejudicando a todos. E o fato de mantermos a maioria da população sem os direitos básicos de cidadania nos impede de construir a Nação-cidadã que arrotamos desejar. Um dos maiores desafios para a mudança de comportamentos e de atitudes de uma sociedade está na consciência coletiva dos cidadãos. Uma das medidas mais desafiantes para o enfrentamento do atual sistema é a estruturação de novos padrões de comportamento, atitudes e valores que venham acompanhar as mudanças decorrentes do progresso cultural e político. E a escola tem um papel primordial na conquista destes valores (PINSKY, 1998, p.19).

A prática educativa que produz resultados satisfatórios é aquela que tem um caráter atualizado e questionador baseada na abordagem de temas com rigor conceitual e dialógica como já foi analisado por Freire (1974). A Educação Ambiental no Brasil marcada por confusões conceituais (PEDRINI, 1997) ainda enfrenta diversos obstáculos que dificulta sua implementação nas escolas de forma dialógica, antidogmática e propositiva, capaz de estimular transformações no modo como os indivíduos se relacionam na natureza e entre si.

O autoritarismo político instaurado no Brasil durante os anos de regime militar trouxe graves consequências e principalmente atrasos, na realização de uma Educação Ambiental comprometida com a transformação de posturas cotidianas em relação à questão ambiental e mudança de mentalidade dos indivíduos. Isso contribuiu para que a ordem econômica, política, jurídica e ética vigente fosse discutida devidamente, pois é fato que o regime militar brasileiro considerava qualquer mobilização social como ameaça à segurança nacional (PEDRINI, 1997).

A construção democrática e exercício da cidadania no Brasil é muito recente. Apesar das frágeis experiências anteriores, esses processos políticos só ganharam vigor à medida que a ordem política militar foi sendo lentamente superada. Temos no Brasil, como foi analisado por Carvalho (2010), uma cultura política governista onde predomina a valorização do Executivo e a desvalorização do Legislativo e seus titulares, cujas atitudes conduzem a uma profunda falta de legitimidade dos representantes escolhidos em processos eleitorais, perante a população. Isso favorece a existência de uma visão corporativa dos interesses coletivos e eles vão prevalecer enquanto não se efetivar uma ampla organização autônoma, de fato, da população. Assim, temos muito mais o exercício do vício da "estadania", do que da cidadania. De forma preocupante constata-se, que o direito à cidadania está se confundindo, cada vez mais, na

nossa experiência política, ao direito de ser consumidor e o consumismo exacerbado, sendo uma das principais causas dos problemas ambientais. Apesar disso tudo, existem segmentos sociais em defesa de uma cidadania responsável e atuante, principalmente em relação às questões ambientais e a educação.

Portanto, a Educação Ambiental no Brasil encontra-se em processo de construção conceitual, com discussão de marcos teóricos e reelaboração de propostas de intervenção. O ato educativo não é neutro, quando realizado a partir da observação sistemática do nosso entorno e com rigor conceitual. Isso gera, naturalmente, o questionamento sobre o alto custo ambiental de caráter predatório que temos no Brasil e que favorece os interesses de uma minoria que lucra com ele. Em contrapartida, toda a sociedade brasileira está pagando esses custos sofrendo os efeitos da poluição do ar, da água e mudanças climáticas, dentre outros aspectos.

A partir do fornecimento de informações sérias sobre a questão ambiental no Brasil e no mundo de modo geral, e adoção de procedimentos pedagógicos adequados, nos processos escolares, as crianças e jovens poderão vir a transformar essas informações em conhecimentos consistentes, mudança de conhecimentos prévios arraigados e de atitudes em seu cotidiano.

A educação ambiental, enquanto processo de construção social, pode contribuir para a reconstrução de saberes disciplinares, fragmentados e marcados pela postura cartesiana na medida em que adotar concepções teóricas interdisciplinares e procedimentos em sua base conceitual e nas suas ações. A educação ambiental é, antes de tudo, uma dimensão da educação e não uma área específica ou uma especialização do saber e precisa ser instrumentalizada pedagogicamente (PEDRINI, 1997) para se manifestar em todo o currículo escolar visando à transformação das concepções dos indivíduos e grupos sociais na busca de mundo viável para todos e para as próximas gerações.

A Educação Ambiental alcançará seus objetivos se for implementada numa perspectiva conceitual-metodológica atualizada e numa situação escolar de trabalho interativo, questionador, propositor de ações adequadas de intervenção na realidade imediata, para assim, criar as condições favoráveis para o alargamento dos questionamentos em escalas ampliadas. As práticas informais e não-formais contribuem, também, para a expansão da Educação Ambiental.

Seja no âmbito da escola formal, seja na organização comunitária, a Educação Ambiental pretende provocar processos de mudanças sociais e culturais que visam obter do conjunto da sociedade tanto a sensibilização à crise ambiental e à urgência em mudar os padrões de uso dos bens ambientais quanto o reconhecimento dessa situação e a tomada de decisões a seu respeito (CARVALHO, 2008, p. 158).

Dessa forma, é possível que a criança ou jovem a ela submetida experimente situações que contribuam para sua formação enquanto cidadãos e desperte uma sensibilidade maior para o exercício de uma cidadania ambiental. Mesmo que existam práticas improvisadas de Educação Ambiental devido à urgência de atitudes frente à destruição sócio-ambiental, elas têm sua importância, porém é necessário a assimilação de referenciais teórico-metodológicos pelos educadores ambientais que fundamentem essas ações tornando-as mais eficientes e esclarecidas. O conhecimento sobre a realidade é multifacetado o que nos leva a reconhecer a necessidade de um esforço interdisciplinar não só na produção de novos conhecimentos como na sua difusão e absorção. Ao reconhecer esses princípios, a Educação Ambiental coloca-se como de responsabilidade dos educadores em geral e não como uma área profissional específica do conhecimento humano. Como analisa Pedrini (1997), ela deve ter a finalidade de

suscitar questionamentos, mudanças de hábitos, posturas e atitudes que contribuam para uma melhor interação social entre indivíduo e a natureza em geral, reconhecendo-se como parte integrante e não separado dela.

A cidadania ambiental requer atitudes que vão além das questões eleitorais. O cidadão consciente não é apenas aquele que busca fazer as melhores escolhas nos processos eleitorais. O cidadão consciente desenvolve suas concepções sobre o mundo tanto na escala local como global e se reconhece como partícipe de uma cidadania ambiental ativa que extrapole as fronteiras locais ou nacionais, desenvolvendo ações que visem um mundo viável agora e para as próximas gerações, pois a realidade local é, apenas, parte de um contexto mundial. A Universidade em geral e as políticas públicas possuem igual responsabilidade no fortalecimento da Educação Ambiental, pois a questão ambiental é um problema que afeta a todos os indivíduos e por isso exige ações do governo e da sociedade civil.

Nos últimos anos houve um crescimento significativo no oferecimento de cursos nas Universidades, nos níveis de graduação ou pós-graduação stricto sensu, voltados para a análise das questões ambiental formando especialistas ambientais, gestores, educadores, analistas e auditores. A qualidade dessa formação de docentes e pesquisadores está atrelada à capacidade, de fato, desses cursos suscitarem a percepção desse novo campo de saber como um espaço interdisciplinar.

Para Carvalho (2008) a Educação Ambiental tem a responsabilidade de contribuir para a formação de um "sujeito ecológico", portador de valores éticos, atitudes e comportamentos ecologicamente orientados produzindo efeitos tanto no plano individual como coletivo.

O sujeito ecológico (...) é um sujeito ideal que sustenta a utopia dos que crêem nos valores ecológicos, tendo por isso, valor fundamental para animar a luta por um projeto de sociedade bem como a difusão desse projeto. Não se trata de imaginá-lo como uma pessoa ou grupo de pessoas completamente ecológicas em todas as esferas de sua vida ou ainda como um código normativo a ser seguido e praticado em sua totalidade por todos que nele se inspiram (CARVALHO, 2008, p. 67).

Esse tipo ideal revela-se como um modelo de identificação para o comportamento individual, bem como, "um horizonte sócio-histórico de justiça ambiental para uma educação ambiental emancipatória". (CARVALHO, 2008, p. 23). Ainda segundo o autor, ao absorverem um ideário ecológico com suas novas formas de ser e compreender o mundo e a experiência humana, crianças e jovens poderão adquirir posturas e adotar atitudes adequadas a uma existência ecologicamente saudável e ambientalmente sustentável.

O projeto político-pedagógico de uma Educação Ambiental crítica poderia ser sintetizado na intenção de contribuir para uma mudança de valores e atitudes, formando um sujeito ecológico capaz de identificar e problematizar as questões socioambientais e agir sobre elas (CARVALHO, 2008, p. 156).

A sociedade civil ampliou suas iniciativas na discussão e intervenção nas questões ambientais através de conselhos, campanhas e movimentos ambientais. Além das práticas sociais de questionamento e intervenções ambientais através de grupos e movimentos sociais ecológicos ocorreram, também, na atualidade mudanças significativas na legislação ambiental. Como analisado por Carvalho (2008) do ponto de vista das ações educativas há, de certa forma, um consenso sobre a necessidade de problematização da questão ambiental em todos os níveis de ensino. A Educação Ambiental vem sendo valorizada como uma ação educativa que deveria estar

presente, de forma transversal e interdisciplinar, articulando o conjunto de saberes, formação de atitudes e sensibilidades ambientais. Tudo isso tem estimulado a produção editorial de livros e a formação de especialistas ao mesmo tempo em que a questão ambiental se delineia como uma área nova de conhecimentos e de atuação profissional. Contudo, a existência de profissionais ambientais não é suficiente se a perspectiva ambiental não estiver presente na atuação dos educadores que atuam na Educação Escolar que desperte valores ecológicos e vise a formação cidadã-ecológica de crianças e jovens. A cidadania se amplia quando percebida numa dimensão ambiental.

A educação e especialmente a Educação Ambiental, segundo Sato; Carvalho (2005), deve se apresentar sinceramente comprometidas com a edificação da "cidadania planetária" e por isso, não podem deixar de ouvir e refletir sobre as diferentes vozes e silêncios independente de onde venham. Portanto, por mais "estranhos" que nos possam parecer, merecem ser discutidos a partir de critérios de paz, solidariedade, justiça social, fraternidade, democracia, amor e ecologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A problemática ambiental tem se apresentado, na maioria das vezes, apenas como um conceito amplo e generalizado, como se fosse algo externo a todos e, nesse sentido, não são suficientemente enfocadas no contexto da Educação Ambiental. Fato este que gera um grande entrave ao desenvolvimento do tema, pois a realidade local também é produto do processo civilizatório de extrema importância e também envolve as interações locais entre a sociedade e a natureza. Portanto é necessário observar que o problema ambiental não é algo distante de nós, e que não afeta, apenas, aos microorganismos, vegetais e animais.

Essa problemática é, de forma bastante considerável, um assunto a ser considerado pelo humano também, e, nesse ínterim, é um problema de social local que permeia uma amplitude mundial. Nesse sentido, ressalta-se que, cada vez mais, é de caráter fundamental proporcionar aos educadores condições adequadas para que sejam produzidos e explorados conteúdos e atividades de educação para o meio ambiente. Dessa forma, é preciso lembrar que as abordagens educacionais devem conduzir a práticas que incentivem o debate, a construção do conhecimento e a reflexão sobre as questões ambientais, possibilitando um desenvolvimento claro dos conceitos de conscientização e da cidadania.

CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

INTRODUÇÃO

O problema ecológico, em nossa sociedade, assumiu, em anos recentes, uma centralidade e presença marcantes na vida cotidiana. Habita o concreto de nossas vidas, a cultura do tempo, assim como as subjetividades individual e coletiva. Dificilmente vivemos, um dia sequer, sem registrar uma referência à esta realidade e seus efeitos abrangentes.

Este texto propõe uma reflexão crítica sobre o fenômeno da consciência ecológica. Busca compreender o significado dessa noção, sua origem histórica - material e simbólica - os fatores sociais, ambientais, culturais, econômicos e políticos que a impulsionaram, como também os principais obstáculos e desafios a seu avanço.

Os motivos que conduziram à presente análise são questionamentos que refletem a crise sócio-ambiental contemporânea. Busca-se compreender as possibilidades e os limites de transformar a consciência e os comportamentos individuais e sociais, no sentido de valorização da vida, das relações sociais e destas com a natureza.

As marcas do tempo mostram sinais contraditórios. Somos parte de uma espécie que é , simultaneamente, solidária e egoísta, salvadora e destruidora, sapiens (inteligente) e demens (demente) (Boff, 1995). Quem vencerá essa luta? Saberemos compreender a crise em que estamos envolvidos e pôr em prática respostas sensatas e viáveis ou esperaremos o impasse e o desastre para agir? Trabalharemos preventivamente, usando o tempo a nosso favor, ou o usaremos contra nós, tardiamente? Saberemos nos organizar em defesa da vida e de sua qualidade ou nos adaptaremos à sua degradação, numa atitude resignada e conformista? Como na tradição chinesa, o ideograma que representa a idéia de crise significa, simultaneamente, perigo e oportunidade. Qual sua opção?

DEFININDO O FENÔMENO DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Consciência ecológica é uma expressão, exaustivamente utilizada na bibliografia especializada, de anos recentes, sem uma preocupação da maioria dos autores de precisarem a que, exatamente, estão se referindo. A noção focalizada se contextualiza, historicamente, no período pós Segunda Guerra Mundial, quando setores da sociedade ocidental industrializada passam a expressar reação aos impactos destrutivos produzidos pelo desenvolvimento tecnocientífico e urbano industrial sobre o ambiente natural e construído. Representa o despertar de uma compreensão e sensibilidade novas da degradação do meio ambiente e das consequências desse processo para a qualidade da vida humana e para o futuro da espécie como um todo. Expressa a compreensão de que a presente crise ecológica articula fenômenos naturais e sociais e, mais que isso, privilegia as razões político-sociais da crise relativamente aos motivos biológicos e/ou técnicos. Isto porque entende que a degradação ambiental é, na verdade, consequência de um modelo, de organização político-social e de desenvolvimento econômico, que estabelece prioridades e define o que a sociedade deve produzir, como deve produzir e

como será distribuído o produto social. Isto implica no estabelecimento de um determinado padrão tecnológico e de uso dos recursos naturais, associados a uma forma específica de organização do trabalho e de apropriação das riquezas socialmente produzidas. Comporta, portanto, interesses divergentes entre os vários grupos sociais, dentre os quais aqueles em posição hegemônica decidem os rumos sociais e os impõe ao restante da sociedade. Assim, os impactos ecológicos e os desequilíbrios sobre os ciclos biogeoquímicos são decorrentes de decisões políticas e econômicas previamente tomadas. A solução para tais problemas, por conseguinte, exige mudanças nas estruturas de poder e de produção e não medidas superficiais e paliativas sobre seus efeitos.

Essa consciência ecológica, que se manifesta, principalmente, como compreensão intelectual de uma realidade, desencadeia e materializa ações e sentimentos que atingem, em última instância, as relações sociais e as relações dos homens com a natureza abrangente. Isso quer dizer que a consciência ecológica não se esgota enquanto idéia ou teoria, dada sua capacidade de elaborar comportamentos e inspirar valores e sentimentos relacionados com o tema. Significa, também, uma nova forma de ver e compreender as relações entre os homens e destes com seu ambiente, de constatar a indivisibilidade entre sociedade e natureza e de perceber a indispensabilidade desta para a vida humana. Aponta, ainda, para a busca de um novo relacionamento com os ecossistemas naturais que ultrapasse a perspectiva individualista, antropocêntrica e utilitária que, historicamente, tem caracterizado a cultura e civilização modernas ocidentais.(Leis, 1992; Unger, 1992; Mansholt, 1973; Boff, 1995; Morin, 1975).

Para Morin, um dos autores que mais avança no esforço de definir o fenômeno:

> ***"(...) a consciência ecológica é historicamente uma maneira radicalmente nova de apresentar os problemas de insalubridade, nocividade e de poluição, até então julgados excêntricos, com relação aos 'verdadeiros' temas políticos; esta tendência se torna um projeto político global , já que ela critica e rejeita, tanto os fundamentos do humanismo ocidental, quanto os princípios do crescimento e do desenvolvimento que propulsam a civilização tecnocrática." (Morin, 1975)***

Sinaliza-se, assim, algumas referências preliminares que indicam o significado aqui atribuído à expressão consciência ecológica.

A EMERGÊNCIA DA CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Historicamente, podemos considerar os anos do Pós Guerra como o marco inicial do processo de conscientização social da destrutividade do sistema tecnocientífico humano, e da ameaça potencial desse sistema para a continuidade da própria vida no planeta. Esta conscientização cresceu, gradualmente, até os dias atuais, através do trabalho persistente de setores da comunidade científica, da militância dos movimentos ambientalistas, pacifistas e da contracultura numa primeira fase, com a adesão, na etapa seguinte, da atuação de órgãos governamentais, não-governamentais e internacionais (ONU, BIRD, PNUMA) da iniciativa privada, dos meios de comunicação de massa, e dos demais movimentos sociais e religiosos. Viola & Leis (1995) analisam, oportunamente, esse processo de desenvolvimento do ambientalismo mundial e nacional, que transita de uma forma bissetorial preservacionista para um multissetorialismo orientado para o desenvolvimento sustentável.

O conceito e a proposta de desenvolvimento sustentável, são oficialmente apresentados através do Relatório Bruntland, produzido pela Comissão das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD - e publicado em 1987. A proposta inspirada na noção de ecodesenvolvimento, elaborada por Ignacy Sachs e colaboradores, tem com ponto de partida a crítica do modelo de desenvolvimento econômico das nações industriais, considerado esgotado em princípios da década de 70. Uma das críticas centrais a esse modelo dominante é a contradição existente entre uma proposta de desenvolvimento ilimitado, a partir de uma base finita de recursos naturais. Esta contradição tem sido analisada por diversas perspectivas, todas elas evidenciando a insustentabilidade do modelo, a longo prazo. Segundo o Relatório Bruntland o desenvolvimento sustentável é definido [fim da página 141] como aquele que atende às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras também atenderem as suas. Parte do pressuposto de que os problemas do desenvolvimento e do meio ambiente não podem ser tratados separadamente, e atenta para a necessidade de conciliá-los. Para tanto apresenta uma nova concepção de desenvolvimento que conjuga viabilidade econômica, prudência ecológica e justiça social. Inova, ainda, ao defender uma abordagem multidimensional do desenvolvimento que integra à econômica as dimensões ecológicas, políticas, culturais, éticas e sociais e ao introduzir nesse debate os problemas da pobreza e da desigualdade social (Lima, 1997).

As repercussões desse avanço da consciência ecológica, no meio social, se materializam hoje na grande expansão de agências governamentais voltadas para o ambiental, desde esferas municipais até o nível internacional. Entre as décadas de 70 e 80, no exterior e no Brasil, tornou-se frequente a criação de secretarias, ministérios, agências especializadas, organismos plurinacionais e partidos políticos envolvidos com a questão ambiental. De modo análogo, o setor privado tem se preocupado em introduzir em seus produtos e estratégias mercadológicas o "apelo verde", mesmo que de maneira enganadora e superficial, porque já detectou na opinião pública e consumidora o interesse por esta nova tendência. Também nos movimentos da sociedade civil, e naqueles de caráter religioso, a preocupação ecológica se faz presente, como se fora um ingrediente indispensável dos novos tempos. Novos e crescentes espaços são, igualmente, ocupados nos meios de comunicação, nas artes e no meio científico. Cresce o número de publicações ou de seções ecológicas em jornais, revistas e demais meios. As Universidades, apesar da dificuldade em superar suas barreiras disciplinares, introduzem o debate ambiental, ampliam o leque de suas possíveis abordagens e discutem propostas transdisciplinares.

Pode-se, de modo sucinto, avaliar que essa cultura ecológica em expansão traz, simultaneamente, consequências positivas e negativas. Positivas no sentido que difunde informações sobre problemas sócio-ambientais, influencia comportamentos, desperta para realidades até então esquecidas, assim como para novas possibilidades de ampliação da cidadania. Negativas na medida em que favorece o modismo, a abordagem superficial e acrítica de problemas que exigem reflexão profunda e análise pluridimensional. Negativas, ainda, devido à banalização e mercantilização excessiva da temática e à despolitização do problema. Essa despolitização implica numa leitura alienada do problema, que observa a crise ambiental sem enxergar suas causas profundas e sem questionar o modelo de desenvolvimento econômico, político, cultural e social que lhe dá sustentação (Mansholt, 1973; Herculano, 1992; Morin & Kern, 1995).

Percebe-se assim, no panorama mundial e brasileiro atuais, um duelo de forças favoráveis e desfavoráveis à expansão da consciência ecológica. De modo resumido podemos formular esse conflito em torno de duas categorias básicas, a saber: a daqueles interessados na transformação

das relações entre a sociedade e a natureza - embora orientados por diversas propostas ecoanarquistas, ecossocialistas, fundamentalistas, alternativistas entre outras (2) - e a daqueles interessados na conservação da sociedade capitalista industrial, tal como se configura no momento, defendendo apenas pequenos ajustes técnicos e demográficos. Diria até que estes últimos estão interessados em "mudar" para que tudo permaneça como está.

OS OBSTÁCULOS À CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Conforme indicamos, o processo de conscientização da crise ambiental e a deflagração de ações para combatê-la, enfrenta um conjunto de fenômenos que funcionam como obstáculos à seu crescimento e realização. Entre esses fatores podem ser elencados: os interesses político-econômicos dos grupos socialmente hegemônicos, o tipo de ética predominante na sociedade capitalista industrial; o consumismo, uma certa leitura reducionista da consciência ecológica; a pobreza de largos contingentes populacionais e o baixo nível educacional e de cidadania dessas mesmas populações.

OS INTERESSES POLÍTICOS E ECONÔMICOS DOMINANTES

As exigências da racionalidade capitalista, expressas na incessante busca de produtividade, competitividade e lucratividade, e materializadas num sistema produtivo e tecnocientífico orientado para tais fins, condicionam comportamentos imediatistas, individualistas e predatórios - por parte dos grandes grupos empresariais e pela própria ação governamental - que se refletem negativamente sobre o ambiente natural concreto e sobre a cultura ambiental simbólica.

A realidade tem, seguidamente, demonstrado que os interesses da acumulação de capital se colocam como os principais responsáveis pela presente crise ambiental. Os requisitos inerentes ao sucesso da empresa capitalista encerram incompatibilidades flagrantes com as propostas de preservação da vida. Entre tais requisitos pode-se destacar: a necessidade de volumes sempre crescentes de investimentos (para manter taxas constantes de crescimento), a perspectiva de tempo econômico pautado no curto e curtíssimo prazos - já que a rentabilidade depende da maior rotatividade do capital - e, os objetivos centrais visando o crescimento ilimitado e lucros imediatos. Essas características pressupõe um consumo crescente de recursos naturais e energéticos, um comportamento consumista por parte dos compradores e um estímulo obsessivo na busca do ganho rápido e fácil, divorciado de quaisquer considerações éticas. Essa conjugação de características e objetivos resulta numa equação insustentável, com impactos perversos sobre a vida humana - em especial da força de trabalho que torna tal sistema possível - e sobre o meio ambiente (Cavalcanti, 1995).

Ilustra esse processo a análise comparativa de Stahel entre a aceleração do tempo econômico e a estabilidade do tempo biofísico no contexto do capitalismo. À luz da lei da entropia, tal análise conclui pela completa incompatibilidade entre esses dois ritmos, e identifica nesse descompasso a origem da crise ambiental e da insustentabilidade do modelo de desenvolvimento capitalista (Stahel, 1995).

Furtado, por outro lado, em seu O Mito do Desenvolvimento Econômico, desmistifica a doutrina desenvolvimentista que, segundo ele, serve, entre outros fins, para explorar os povos da periferia, legitimar a destruição de culturas e do meio físico e para justificar o caráter

predatório do sistema produtivo por ela orientada (Furtado, 1996). Portanto, os imperativos da razão capitalista e os meios técnicos construídos para sua realização orientam ações e representações auto-legitimadoras, que contradizem as propostas práticas, teóricas e éticas de sustentabilidade socioambiental.

A ÉTICA NO CAPITALISMO INDUSTRIAL

O paradigma ético predominante na sociedade industrial se coloca como um forte obstáculo ao avanço da consciência e ação ecológicas, na medida em que atua como referência de comportamentos e ações individuais e sociais. Esse modelo ético, caracterizado pelo individualismo, antropocentrismo e pelo utilitarismo, é antagonizado por amplos setores do pensamento ambientalista que, justamente, apoiam seu pensamento e ação na crítica a estas tendências e, em propostas variadas de reformulá-las. À exceção de partidários do que se convencionou nomear de ecocapitalismo - corrente que vê na crise ambiental o resultado de problemas demográficos e tecnológicos de fácil ajustamento, não demandando reformas profundas do modelo convencional de desenvolvimento capitalista - todos os demais matizes do ambientalismo tecem algum tipo de crítica ao padrão ético acima referido (Leis, 1992; Herculano, 1992). Essa rede tecida com traços utilitários, individualistas e antropocêntricos condiciona comportamentos e legitimações marcados pelo domínio e exploração do ambiente físico, em uma relação de sujeição sem limites, da natureza à sociedade humana. Boff nos lembra que, já entre os pais da modernidade ocidental, entre outros Descartes e Francis Bacon, se faz presente a proposta de subjugar a natureza, possuí-la e escravizá-la para extrair seus segredos (Boff,1995). Nesta concepção a natureza existe e é valorada, exclusivamente, em função do homem, para serví-lo e ser por ele dominada. Deixa de ter leis e necessidades próprias, passando a subordinar-se, estritamente, aos desígnios humanos (Grun, 1996; Unger,1992; Sung, 1995).

O CONSUMISMO E O MEIO AMBIENTE

O consumismo é outra característica da sociedade contemporânea que produz impactos preocupantes sobre o ambiente natural e construído. A sociedade capitalista industrial criou o mito do consumo como sinônimo de bem-estar e meta prioritária do processo civilizatório. A capacidade aquisitiva vai, gradualmente, se transformando em medida para valorizar os indivíduos e fonte de prestígio social. A ânsia de adquirir e acumular bens deixa de ser um meio para a realização da vida, tornando-se um fim em si mesmo, o símbolo da felicidade capitalista (Buarque, 1990; Gorz, 1968; Fromm, 1979).

Para a lógica capitalista de produção o principal objetivo é atender ao consumidor e estimular necessidades artificiais que promovam uma maior rotatividade e acumulação do capital investido. Naturalmente, nesta lógica as categorias de consumidor e indivíduo/cidadão são diferentes. Consumidor é toda pessoa dotada de poder aquisitivo, capaz de comprar mercadorias. O mercado e as mercadorias não são destinados a satisfazer toda e qualquer necessidade das pessoas, mas sim dos consumidores. É por esse motivo que assistimos, frequentemente, por exemplo, o Brasil investir na exportação de soja para alimentar o rebanho animal europeu, enquanto grandes contingentes da população brasileira não tem feijão para comer e os produtos alimentares básicos - conhecidas como culturas de pobre, como mandioca e feijão - não são atendidos com investimentos de pesquisa. Assistimos, também, diariamente, ao crescimento simultâneo do mercado de rações animais e do número de menores abandonados nas ruas. Isto porque o mercado no capitalismo é um eficiente

instrumento para alocar recursos, para indicar os caminhos da maior rentabilidade econômica, mas não foi programado para perceber e responder a necessidades e problemas sociais.

A natureza intrínseca do capitalismo exige, para sua sobrevivência, acumulação e investimentos crescentes, o que inevitavelmente aponta para a estimulação do sistema de produção/consumo. O sistema de produção que satisfaz as necessidades dos consumidores é o mesmo que as cria; seja por processos de competição entre consumidores, pelo estímulo do sistema de valores e prestígio social, seja através da publicidade e marketing. Observa-se, assim, que a teoria econômica, historicamente, defendeu o crescimento do sistema de produção/ consumo de forma completamente desvinculada de considerações éticas entre meios e fins. Os economistas, grosso modo, se atinham à satisfação dos consumidores sem se perguntar pela relevância, justiça, legitimidade ou pela racionalidade das necessidades atendidas (Galbraith, 1987; Buarque, 1990).

São, portanto, evidentes as consequências do consumismo sobre o meio ambiente e sobre a qualidade da vida social. Tal tendência conduz, por um lado, ao desperdício no uso de recursos naturais e energéticos e, por outro, agrava os problemas de geração e processamento de lixo. Do ponto de vista cultural e econômico, aprofunda os processos de alienação e exploração do trabalho e cria irracionalidades como a industria bélica, a proliferação de supérfluos e a obsolescência planejada. Representa, enfim, um tipo de comportamento e de ideologia que alimenta o processo de degradação, tanto das relações sociais em si quanto das relações entre sociedade e natureza.

REDUCIONISMO E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Trata-se, neste momento, de criticar certas interpretações da problemática ambiental como reais entraves ao crescimento da consciência ecológica. São leituras reducionistas que se apresentam: a) reduzindo a complexidade da crise ecológica a um problema estritamente ecológico; e b) reduzindo o problema ecológico a um problema técnico, desvinculado de outras considerações. Ambas as colocações são limitadas e enganadoras. A primeira delas, retira da consciência ecológica uma de suas características centrais, que é a de unir realidades, articular e relacionar dimensões complementares que constituem um todo maior. Menosprezar essa capacidade articuladora significa perder a oportunidade de experimentar uma visão sistêmica da realidade, que vê a vida e a questão ambiental como um campo relacional, um todo integrado onde todas as partes se comunicam entre si e com a totalidade.

A segunda redução, também bastante frequente, expressa o tecnicismo e a excessiva simplificação que reduz a complexa multidimensionalidade da temática ambiental à unidimensionalidade técnica. Ou seja, tratar um problema ambiental que é resultante de fatores econômicos, políticos, sociais, culturais e ecológicos conjugados como um problema exclusivamente técnico é, no mínimo, incorrer numa simplificação excessiva. Desconsidera o fato de que a crise ambiental é produto de um modelo de organização geral da sociedade, que comporta decisões políticas e econômicas que condicionam toda a vida individual e social. Está claro que a questão ambiental tem, entre outras, uma dimensão técnica, mas esta é precedida e condicionada por razões políticas e econômicas, e não o contrário como pretende a redução tecnicista. Mostra-se, assim, fora de propósito a leitura que pretende encontrar no desenvolvimento tecnológico a solução de todos os problemas. A mesma crítica pode ser estendida ao economicismo, que propõe soluções exclusivamente econômicas como resposta à questões de maior complexidade.

RENDA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Em anos recentes e, sobretudo a partir de 1987, data de publicação do Relatório Bruntland, ganha força no debate ambiental a relação entre pobreza social e degradação ambiental. Entre outras inovações introduzidas por este relatório, figura a constatação básica de que os problemas do meio ambiente estão diretamente relacionados com os problemas da pobreza, e que ambos formam, entre si, um ciclo vicioso de gravidade crescente. Isto é, a pobreza ao mesmo tempo que contribui para a degradação ambiental, sofre os efeitos do ambiente agredido. Significa que os mais pobres tendem a destruir, no curto prazo, os próprios recursos que deveriam garantir sua subsistência a longo prazo. Na verdade, essa constatação levou o PNUMA (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente) a diagnosticar que as duas causas básicas da crise ambiental são o mau uso das riqueza e a pobreza. Os pobres, como vimos, pela própria situação de escassez em que vivem, destróem os recursos naturais para sobreviver, enquanto os ricos consomem e desperdiçam, excessivamente, a base de recursos naturais, deixando os custos, mais uma vez, para os mais pobres (CIMA, 1991). Ignacy Sachs, economista polonês, formulador do Ecodesenvolvimento, muito antes do Relatório Bruntland já alertava para a desigualdade social como causa primária do mau desenvolvimento, fato, em geral, ocultado pelos arautos do desenvolvimentismo. Segundo ele, a opulência não é mais que a outra face da miséria e, embora as grandes vítimas sejam sempre os mais pobres, toda a sociedade perde em sistemas muito desiguais (Sachs, 1986). Isto porque, entre outros motivos, a concentração de riqueza, própria ao capitalismo, cria situações extremas e desfavoráveis à consciência e atitude ecológicos. Evidencia-se, pois, a importância da distribuição de renda como um instrumento democratizador, que ao melhorar as condições gerais de vida de uma população - através do acesso à alimentação, trabalho, educação, saúde, informação, moradia e lazer - tende a favorecer mudanças e atitudes de defesa da vida, tanto dos próprios homens como de seu ambiente.

Raciocínio análogo desenvolvemos no tocante à relação entre cidadania e consciência ecológica. Nesse sentido, as mentalidades tenderão a avançar à medida que se perceba o ambiente como um direito político, relacionado à qualidade de vida e ao usufruto de um patrimônio público comum. Trata-se, assim, de associar a politização da questão ambiental com o avanço da consciência e ação ecológicas. A realidade tem demonstrado que a ação e o nível de consciência ecológicas são mais presentes e desenvolvidos naqueles países com maior nível de informação, educação, renda e cidadania. Ou seja, onde os indivíduos conhecem e exercitam plenamente seus direitos e deveres sociais. Confirmam, também, essa tendência, a maior incidência de organizações, partidos políticos e associações centradas na questão ambiental - assim como movimentos de protesto e de consumidores contra produtos e processos agressivos à vida e aos direitos dos cidadãos - nos países política e sócio-economicamente mais desenvolvidos.

Reconhecemos que ambos os condicionantes, renda e cidadania, são fatores necessários, mas não suficientes, para transformar o nível de consciência de um povo. Essa transformação exige uma conjugação de elementos, que além dos citados inclui a qualidade da educação e da informação, a motivação social e a capacidade de organização para participar na solução dos problemas comunitários. Deve-se, ainda, observar que o processo de mudança de mentalidades e atitudes envolve um conjunto de estímulos econômicos, políticos, sociais e culturais, e que a definição de uma ordem de prioridades entre eles dependerá de cada configuração social específica.

A educação é outro elemento chave no processo de mudança de mentalidades, hábitos e comportamentos, no sentido de uma sociedade sustentável. Analistas e filósofos da educação

preocupados com a questão ambiental têm desenvolvido propostas pedagógicas com características:

a) democrática - que respeita e atua segundo o interesse da maioria dos cidadãos;
b) participativa - onde o cidadão faz parte da elaboração de respostas aos problemas vividos pela comunidade que integra;
c) crítica - que exercita a capacidade de questionar e avaliar a realidade socioambiental;
d) transformadora - que busca a mudança de comportamentos, valores e mentalidades contrários à vida coletiva;
e) dialógica - fundada no diálogo entre todos os participantes do processo educativo e da sociedade circundante;
f) multidimensional - que pauta sua compreensão dos fatos na integração dos diversos aspectos da realidade.(Freire, 1996; Reigota, 1995;UNESCO/UNEP, 1977; Grun, 1996;Dias,1993).

Isto significa dizer que uma educação convencional, conservadora, de tendência monodisciplinar, desintegrada da realidade comunitária e da participação social, acrítica e autoritária representa, na verdade, um obstáculo à mudança de consciência e atitudes.

Por outro lado, parece difícil pensar uma educação de qualidade em sociedades onde a educação continua sendo um privilégio e não um direito prioritário, onde a elite cultural importa dos centros industrializados não só conhecimentos técnicos mas concepções de desenvolvimento, valores e padrões de comportamento.

Merecem destaque, ainda, certas propostas de educação ambiental que tendem a banalizar o tratamento da questão ambiental com um enfoque superficial, despolitizador e invertido dessa realidade. Isso porque focaliza e dá excessiva atenção aos efeitos mais aparentes do problema, sem questionar suas causas profundas, que dão origem à crise atual. É o caso, por exemplo, de chamar muita atenção para uma espécie ameaçada de extinção e promover sua reprodução em cativeiro, sem perguntar e discutir os modelos de ocupação e exploração dos recursos naturais, responsáveis pela destruição de ecossistemas inteiros para satisfazer interesses econômicos e políticos, completamente alheios à degradação que causam. Assim, criar ilhas de conservação fica parecendo a melhor solução para um problema com raízes mais profundas. Concentra-se toda atenção em paliativos superficiais sem tocar nas reais causas que originam os problemas sócio-ambientais. Além disso, análises superficiais do tipo citado tendem a atribuir, de modo genérico, as responsabilidades dos danos ambientais à ação humana, deixando de dizer que o homem vive em sociedades heterogêneas, formadas por grupos e classes sociais com poderes, atividades e interesses diferenciados. Assim, os homens ocupam posições sociais diferentes, e se relacionam com a natureza e o ambiente diversamente. Alguns são governantes, outros governados; alguns são proprietários, outros são assalariados; uns são produtores, outros consumidores; uns incluídos, outros excluídos. Portanto a afirmação genérica de que "o homem" é o grande predador da natureza e do ambiente deve ser melhor qualificada, para evitar conclusões apressadas e enganosas. É o caso de transferir para toda a sociedade as responsabilidades de um problema ambiental causado por um determinado grupo empresarial ou iniciativa governamental.

O problema de inversão da realidade se observa na ênfase que certas vertentes de educação ambiental colocam na esfera do consumo - destino do lixo, reciclagem, limpar a praia - em detrimento da esfera da produção, ponto de origem de todo processo industrial, onde se decide o que, quanto e como produzir. É o caso, por exemplo, da opção de usar embalagens renováveis ou descartáveis, de produzir mais bens necessários ou mais bens supérfluos, de escolher entre produtos com maior vida útil ou produtos que rapidamente se tornam obsoletos. A educação

ambiental, portanto, exige uma compreensão mais global do sistema de produção/consumo e um enfoque que privilegie mais a esfera da produção (causa) - que engendra e condiciona toda a dinâmica produtiva - que a esfera do consumo (efeito). Do contrário, estaremos invertendo e parcializando a realidade(3). As citadas propostas de educação ambiental também tornam-se despolitizadoras, porque desconsideram as causas políticas da questão ambiental, substituindo-as por motivos e soluções técnicas e, assim fazendo, desviam a atenção pública dos interesses políticos e econômicos que, de fato, explicam a origem dos problemas sócio-ambientais. É por esse motivo que analistas mais críticos da questão pensam a educação ambiental como uma educação política com vistas ao exercício pleno da cidadania (Reigota, 1995).

DESAFIOS À CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

Vimos até aqui que, desde os anos 70 a consciência ecológica avançou bastante, embora, ainda não o suficiente para conter o crescente ritmo de degradação socioambiental.

Há, em primeiro lugar, que reconhecer-se que a consciência e o discurso ecológicos se expandiram mais rapidamente que os comportamentos e ações práticas. Portanto, o primeiro desafio consiste, justamente, em materializar idéias e teorias em práticas cotidianas ecologicamente orientadas.

Nesse sentido, insere-se como ingrediente indispensável o exercício da participação social. Todas as propostas de fortalecimento da sociedade civil, da cidadania e de melhoria da qualidade da vida social passam, necessariamente, pelo desenvolvimento da participação social. Diversos analistas das relações entre sociedade, meio ambiente, educação e sustentabilidade enfatizam a impossibilidade de realizar transformações, com sentido democrático, sem a promoção da participação social (Sorrentino, 1991; Penteado, 1994; Reigota, 1995; Guimarães, 1996). Chamam atenção para os vícios herdados de uma sociedade historicamente autoritária, paternalista, individualista e dotada de baixos níveis de educação política. Tais características sociais terminam produzindo nos indivíduos um conjunto de atitudes e sentimentos negativos, que os distancia da ação coletiva e da mobilização para resolver seus próprios problemas comunitários. Assim, acabam predominando a descrença, a apatia, a inércia e o despreparo para a participação social. O indivíduo, nessas condições, tende a perder a confiança e a crença de que sua atitude individual se transforme numa iniciativa coletiva e eficaz, atrofiando as possibilidades de participação. Soma-se a isso o histórico descrédito nas autoridades e iniciativas públicas, que tão bem se expressam no antigo divórcio entre o público e o privado no Brasil. Da Matta, em pesquisas sobre o tema, observa com lucidez que a vida pública no Brasil foi construída, desde a Colônia, de uma forma onde a casa (a esfera privada) funciona e a rua (a esfera pública), não.

Por isso, segundo ele, a identidade do brasileiro contém mais valores da vida privada que da vida pública, diferentemente de outras nações, onde a coisa pública é mais valorizada e próxima do cidadão (Da Matta, 1996). Nesse contexto, a participação social cumpre o relevante papel de romper o distanciamento entre a ação individual e coletiva e de mostrar a possibilidade de transformar a realidade no sentido de valorização da vida do indivíduo consigo mesmo, com os outros e com o seu ambiente.

Um outro ponto, central nessa discussão, reside na necessidade de exercitar um enfoque multidimensional na análise e tratamento dos problemas ambientais. Esse enfoque supera as abordagens anteriores de caráter unilateral e reducionista, que pretendiam explicar os problemas ambientais, ora por uma ótica econômica estrita, ora por um ponto de vista

exclusivamente biológico ou técnico. Isto para não perder a riqueza e maior fidedignidade de uma compreensão e análise pluricausal da realidade, que incorpora e articula dimensões políticas, culturais, ecológicas, econômicas e filosóficas. Dentro dessa compreensão plural surge um outro desafio, que é o de priorizar e hierarquizar as diversas dimensões do real, o que nos remete ao próximo ponto.

Refiro-me à politização da questão ecológica, já percebida e praticada por diversos setores do ambientalismo, mas ingenuamente esquecida por setores tradicionais do conservacionismo e bastante manipulada pelos setores dominantes do ecocapitalismo. Numa ou noutra versão, tratam os problemas ecológicos ora como problemas meramente biológicos, desvinculados das relações políticas e econômicas, ora como problemas estritamente técnicos, facilmente ajustáveis através do desenvolvimento tecnológico. O desafio, portanto, consiste em tratar os problemas ecológicos como problemas políticos. Conceber o ambiente como um patrimônio público comum e sua defesa como um direito político que amplia a compreensão e a prática da cidadania. Convergente com o desafio acima proposto, se coloca a questão do fortalecimento político da sociedade civil na construção da sustentabilidade social. Sem negar a importância da participação do Estado e do Mercado nesse processo, a contribuição dos movimentos civis se revela como decisiva na reorganização de uma sociedade voltada aos interesses da maioria dos cidadãos e pautada em princípios democráticos, participativos, de justiça social, prudência ecológica e viabilidade econômica. As outras opções lideradas pelo Estado e pelo mercado, pela própria natureza dos interesses que encarnam, privilegiam, respectivamente, a intervenção normativa e controladora do sistema social - orientada por interesses fortemente contraditórios - e a eficiência alocativa a serviço de interesses privados. Ademais, a realidade tem demonstrado que são as próprias iniciativas estatal e privada os principais agentes responsáveis pela devastação sócio-ambiental. Por outro lado, assistimos à perda progressiva, por parte do Estado, de sua importância e autonomia na relação com os conglomerados transnacionais, no contexto da globalização e do neoliberalismo. Portanto, embora a via da sociedade civil e da cidadania se apresente, ainda, como uma alternativa frágil diante das três forças apresentadas - dada a composição de poder presente no neoliberalismo e da consequente desorganização, perplexidade e desmobilização da sociedade civil nesse quadro, em especial nos países periféricos - é a que representa a resposta mais legítima e sintonizada aos interesses e necessidades da maioria dos trabalhadores e a mais promissora, já que o Estado tende à atrofia e o mercado, embora em posição hegemônica, não responde aos crescentes e, cada vez mais, dramáticos problemas sociais.

Vimos, pela análise precedente, que a mudança da consciência e da ação ecológicas encontra obstáculos objetivos e subjetivos poderosos, cuja superação exige profundas transformações no modelo de desenvolvimento sócio-econômico, na direção dos meios científicos e técnicos, nos padrões de comportamento social e nos referenciais éticos que dirigem os rumos hegemônicos da sociedade capitalista globalizada. A realização de tais mudanças vai, cada vez mais, exigir a descoberta dos limites quantitativos e qualitativos do crescimento econômico, a subordinação do avanço técnico-científico a controles éticos, a reforma da ética do egoísmo no sentido da solidariedade e o despertar para a dependência ecossistêmica a que está sujeita a sociedade e vida humanas. São tarefas e desafios de magnitude, que vão exigir iniciativas proporcionais pautadas no diálogo, na participação social e na luta por uma vida mais digna.

ECOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DESMATAMENTO É MAIOR EM 'ÁREAS DE PROTEÇÃO' GOVERNO ADMITE FALTA DE FISCALIZAÇÃO

Derrubada mais que dobrou; ministério admite falha de fiscalização

Criadas para preservar e conter a destruição de florestas, as áreas de proteção e de conservação declaradas pelo governo são alvo de grande devastação, assim como as terras indígenas. Em 132 Unidades de Conservação observadas pelos satélites do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o desmatamento mais do que dobrou entre 2000 e 2010, passando de 5.036 para 11.463 quilômetros quadrados - aumento de 127,6%. Nessas regiões, a maior parte na Amazônia Legal, o desmate é feito aos poucos, e o estrago só é detectado quando alcança grandes proporções. O Brasil tem hoje 310 Unidades de Conservação, que ocupam 75 milhões de hectares - ou 8,5% de todo o território nacional. O Instituto Chico Mendes, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, admite que a fiscalização é deficiente.

Unidades de Conservação são ameaçadas por grileiros, fazendeiros e ocupações

O Brasil tem atualmente 310 Unidades de Conservação (UC), que ocupam hoje 75 milhões de hectares, o equivalente a 8,5% do território nacional. Só nos últimos três anos, 6,168 milhões de hectares foram declarados como UC, dos quais 5,8 milhões estão na área da Amazônia Legal. Rômulo Mello, presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, admite que o controle dessas áreas, criadas para preservar a biodiversidade, é difícil e requer tempo de implementação.

- O tempo de assinar um decreto e o tempo de implementar uma Unidade de Conservação são muito diferentes - diz Mello, acrescentando que o ICMBio foi criado apenas em 2007 justamente com o objetivo de implantar efetivamente os diferentes modelos de conservação.

Há dois tipos de unidades. As protegidas não podem ser exploradas e devem ser usadas para ecoturismo, pesquisa e educação ambiental. Nas demais, é possível explorar a natureza, mas de forma controlada, em pequena quantidade. É esse controle que ainda é incipiente no país, conforme demonstram os números do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

- Precisamos de fiscalização mais intensa, implementar planos de manejo e promover a regularização fundiária - afirma Mello.

Nos últimos três anos, o Instituto Chico Mendes elaborou 60 planos de manejo, e outros cem estão sendo construídos, afirma ele.

De acordo com Mello, justamente por serem criadas por decreto, quando o instituto chega ao local das Unidades de Conservação constata que já há ali uma ocupação, seja por grileiros, grandes fazendeiros ou simplesmente comunidades que moram no local há anos.

A saída, acrescenta, é promover a regularização fundiária dessas áreas, o que nem sempre ocorre. Um dos exemplos de área de conflito é a Reserva Biológica do Gurupi, no Maranhão, onde uma força-tarefa de 170 pessoas, incluindo Ibama e Força Nacional, está agindo para impedir o trabalho de madeireiras ilegais.

- A reserva se sobrepõe à área indígena, e ainda há de posseiros a grandes fazendeiros. Em áreas como essa, o nível de implementação é muito difícil - diz Mello.

Ele admite problemas também na Reserva Extrativista Chico Mendes. Segundo Mello, parte da reserva foi ocupada por criadores de gado. Por isso, foi criado um grupo de trabalho, envolvendo os seringueiros, para discutir a nova ocupação.

- Não vai ser num estalar de dedos que vamos sair de um passivo ambiental elevado. Mas garanto que, para preservar, mesmo com todos os problemas, é melhor criar uma Unidade de Conservação do que não criar. Sem elas, a situação seria muito pior - afirma.

Meio Ambiente

Entenda a polêmica envolvendo o novo Código Florestal

O Congresso chegou a um impasse na votação do projeto de lei que altera o Código Florestal brasileiro. Os ruralistas defendem as alterações propostas pelo governo, que irão beneficiar os pequenos agricultores, enquanto os ambientalistas temem o risco de prejuízos ao meio ambiente.

O Projeto de Lei no 1.876/99, elaborado pelo deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB), tramita há 12 anos na Câmara dos Deputados, em Brasília. Ele foi aprovado em julho do ano passado por uma comissão especial e colocado em pauta para ser votado no último dia 12 de maio. Porém, prevendo uma derrota, a bancada governista retirou o projeto de pauta, que agora não tem prazo definido para voltar ao plenário.

O Código Florestal reúne um conjunto de leis que visam à preservação de florestas, como limites para exploração da vegetação nativa e a definição da chamada Amazônia Legal (área que compreende nove Estados brasileiros). O primeiro código data de 1934 e o atual (Lei no 4.771), de 1965.

O documento adquiriu maior importância nos últimos anos por conta das questões ambientais. Ao mesmo tempo, precisa ser atualizado para se adequar à realidade socioeconômica do Brasil.

Estima-se que 90% dos produtores rurais estejam em situação irregular no país, pois não seguiram as especificações do código de 1965. Eles plantam e desmatam em locais proibidos pela legislação. É o caso, por exemplo, de plantações de uvas e café nas encostas de morros e de arroz em várzeas, em diversas regiões do país.

Para regularizar a condição dessas famílias, o novo Código Florestal propõe, entre outras mudanças, a flexibilização das regras de plantio à margem de rios e de reflorestamento.

Os ambientalistas, no entanto, contestam o projeto. Segundo eles, haverá incentivo ao desmatamento e impactos no ecossistema.

O desafio será equacionar a necessidade de aumentar a produtividade agrícola no país e, ao mesmo tempo, garantir a preservação ambiental.

Pontos de discórdia

Entre os principais pontos polêmicos do novo Código Florestal estão os referentes às APPs (Áreas de Preservação Permanente), à Reserva Legal (RL) e à "anistia" para produtores rurais.

Áreas de Preservação Permanente são aquelas de vegetação nativa que protege rios da erosão, como matas ciliares e a encosta de morros. O Código Florestal de 1965 determina duas faixas mínimas de 30 metros de vegetação à margem de rios e córregos de até 10 metros de largura. A reforma estabelece uma faixa menor, de 15 metros, para cursos d'água de 5 metros de largura, e exclui as APPs de morros para alguns cultivos.

Entidades ambientalistas reclamam que a mudança, caso aprovada, aumentará o perigo de assoreamento e afetará a fauna local (peixes e anfíbios), além de incentivar a ocupação irregular dos morros, inclusive em áreas urbanas. Já os ruralistas acreditam que a alteração vai ajudar pequenos produtores, que terão mais espaço para a lavoura.

Um segundo ponto diz respeito à Reserva Legal, que são trechos de mata situados dentro de propriedades rurais que não podem ser desmatados. Cerca de 83 milhões de hectares estão irregulares no Brasil, segundo a SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência).

A lei determina que todo dono de terreno na zona rural deve manter a vegetação nativa em proporções que variam de acordo com o bioma de cada região. Na Amazônia é de 80%, no cerrado, 35%, e nas demais regiões, 20%.

Anistia

O projeto exclui a obrigatoriedade para pequenos proprietários (donos de terras com até quatro módulos fiscais, ou, aproximadamente, de 20 a 400 hectares) de recuperarem áreas que foram desmatadas para plantio ou criação de gado. Para os médios e grandes proprietários são mantidos os porcentuais, com a diferença de que eles poderão escolher a área da RL a ser preservada. O dono de uma fazenda em Mato Grosso, por exemplo, poderia comprar terras com vegetação natural em Minas para atender aos requisitos da lei.

Para a oposição, há pelo menos dois problemas. Fazendeiros podem dividir suas propriedades em lotes menores, registrados em nome de familiares, para ficarem isentos da obrigação de reflorestamento. E, caso possam comprar reservas em terrenos sem interesse para a agricultura, poderão criar "bolsões" de terras áridas. A bancada ruralista, ao contrário, acredita que a medida vai favorecer produtores que não têm condições de fazer reflorestamento.

O terceiro ponto de discórdia diz respeito à anistia para quem desmatou, tanto em Áreas de Preservação Permanente quanto em Reserva Legal. O Código Florestal prevê que serão multados proprietários que desmataram em qualquer época. O texto em debate isenta os produtores de multas aplicadas até 22 de julho de 2008 - data em que entrou em vigor o

decreto regulamentando a Lei de Crimes Ambientais. Os contrários à proposta acham que a anistia criará precedente que irá estimular a exploração predatória das florestas.

Desmatamento na Amazônia aumenta

Da Agência Brasil

Fonte: Agência Brasil (EBC) Publicado em: 18/11/2013

O desmatamento na Amazônia subiu 28% segundo números do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélites (Prodes) e do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais (Inpe). Os dados apresentados hoje (14), pela ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, são equivalentes ao período de agosto de 2012 a julho de 2013 e mostram que a área desmatada foi 5.843 quilômetros quadrados.

Apesar do aumento, a ministra assegurou que essa é a "segunda menor taxa de desmatamento já registrada em toda a história" desde que o monitoramento começou a ser feito pelo Inpe. Entre os estados que mais desmataram estão Mato Grosso (52%) e Roraima (49%). Quando o cálculo é feito em quilômetros os estados que lideram o ranking de desmatamento são o Pará, com 2.379 quilômetros quadrados, e Mato Grosso, com 1.149 quilômetros quadrados.

Izabella também confirmou que retornará mais cedo da Conferência Mundial do Clima, em Varsóvia, na Polônia, para participar de uma reunião com todos secretários estaduais de meio ambiente da Região Amazônica, onde cobrará explicações sobre os desmatamentos em cada estado.

Devastação da Amazônia deve crescer 20% este ano

Desmatamento em alta

Autor(es): Danilo Fariello
O Globo - 12/11/2013

Governo prevê que devastação na Amazônia Legal, em um ano, tenha aumentado até 20%

BRASÍLIA - Após quatro anos em queda, o desmatamento na Amazônia Legal deverá voltar a crescer este ano, principalmente puxado pela derrubada da floresta em grandes áreas do Pará e do sul do Amazonas, onde havia uma trajetória de redução da devastação há anos. A área ambiental do governo ainda não possui os cálculos fechados sobre o período de agosto de 2012 a julho deste ano — quando se encerra o ano-base para o cálculo —, mas prevê um aumento de até 20% da área devastada em relação ao período anterior, quando se chegou a uma mínima histórica desde 1988, com supressão de apenas 4,57 mil quilômetros quadrados da floresta.

O número oficial deverá ser anunciado até o fim deste mês. Apesar da provável alta, o volume de área devastada não deverá superar a marca de 2011, quando foram desmatados 6,41 mil quilômetros quadrados, e ficará certamente abaixo da média dos anos anteriores a 2008. É

essa redução estrutural na área desmatada por ano que deverá ser divulgada pelo governo Dilma Rousseff durante a campanha eleitoral do próximo ano, em que o tema ambiental deverá voltar à pauta com a participação de Marina Silva, ex-ministra do Meio Ambiente, ao lado do governador Eduardo Campos (PSB-PE).

A previsão de aumento do desmatamento tem base, principalmente, na apuração feita por satélite (do sistema Deter) que indicou um aumento de 35% nas áreas com problemas, de 2012 para 2013. O número oficial a ser divulgado (com base no sistema Prodes, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), porém, é mais abrangente.

ONG FALA EM AVANÇO DE 92% NA DEVASTAÇÃO

A ONG Imazon, que também analisa dados de satélites, denuncia que, de um ano-base para o outro, a área devastada avançou 92% — muito acima das estimativas oficiais, portanto. Mas esse percentual de aumento é descartado pelo governo federal. Como forma de mostrar que a ação contra o desmatamento permanece na ordem do dia, o governo federal deverá mostrar em breve os esforços que têm sido feitos por Ibama, Polícia Federal e Força Nacional de Segurança Pública para identificar as motivações para a ampliação da devastação em grandes áreas.

No ano passado, os autos de infração do Ibama somaram R$ 1,6 bilhão em ações contra desmatamento, valor que subiu ainda mais este ano. O governo também tem usado a inteligência policial e da fiscalização para conter máfias que acabam reduzindo o impacto das ações de contenção do avanço do desmatamento. Neste ano, por exemplo, a superintendência regional do Ibama em Barra do Garça, em Mato Grosso, teve afastados todos os seus servidores após denúncias de envolvimento em irregularidades que colaboravam para o avanço do desmatamento.

GOVERNO DIZ QUE HÁ SERVIDORES ENVOLVIDOS

Segundo fontes do próprio governo federal, ou- tros servidores do governo estariam vendendo o "desembargo" de áreas que já haviam sido em- bargadas pelo órgão ambiental federal, e por is- 50 estão sob investigação. — Esperamos que possa haver algum tipo de oscilação natural. O que meu pessoal no campo me diz é que voltaram a ocorrer no Pará grandes desmatamentos, em áreas acima de mil hectares, onde não havia mais — admitiu a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira.

Segundo ela, por isso também as ações do governo federal têm sido mais ostensivas, principalmente nos eixos que envolvem o trajeto da rodovia BR-163 (Cuiabá-Santarém) e também no eixo da rodovia Transgarimpeira, no Pará. Apesar da indicação ruim dos números desse último ano, as primeiras impressões do próprio Deter já são positivas para o novo período de análise que se iniciou em agosto, segundo Francisco Oliveira, diretor de Políticas para Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente.

No trimestre, o volume de área sob risco caiu 24%, segundo ele. — Com esse indicativo de redução, já estamos voltando para o patamar de antes, em sinal positivo para se chegar à meta de 2020, que pode até ser antecipada — disse Oliveira. A meta do governo exibida na apresentação do balanço do ano passado era de uma redução média de 4% ao ano até 2020,

quando se pretende reduzir a área de desmatamento a menos de 4 mil quilômetros quadrados por ano.

Segundo Beto Veríssimo, pesquisador do Imazon, aumentou em 2013 o chamado desmatamento especulativo, que ocorre nessas áreas de fronteiras novas no oeste do Pará e no sudeste do Amazonas, onde o governo está melhorando a infraestrutura de estradas.

DEVASTAÇÃO MAIOR EM ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

Além disso, segundo Veríssimo, também há maior devastação em unidades de conservação ambiental, como Floresta Nacional do Jamanxim (PA). Ele aponta ainda um outro possível motivo para o aumento da devastação: as mudanças no Código Florestal aprovadas pelo Congresso.

- O Código Florestal sinalizou para alguns agentes que a lei se acomoda à realidade, que depois de um tempo eles podem ser anistiados, embora o texto em si não aponte, nem o governo tenha indicado isso. Em 2004, o governo lançou plano de combate ao desmatamento; depois, um segundo plano entre fim de 2007 e início de 2008, quando houve um repique do desmatamento, que assustou o governo, lembra Veríssimo.

- De lá para cá, o escopo do combate tem sido mantido, mas, se o desmatamento, defato subir, está claro que o governo vai ter que fechar todas as torneiras para evitar especulação com áreas de fronteira agrícola.

Leilão de Libra põe Petrobras diante de seu maior desafio

Petrobras será testada até o limite com Libra

Correio Braziliense - 23/10/2013

Especialistas vão monitorar, com lupa, números da estatal, que vem sofrendo diante do congelamento dos preços dos combustíveis e do elevado endividamento. Ontem, depois da euforia, as ações caíram. Dilma diz que manterá o sistema de partilha.

SÍLVIO RIBAS

Um dia depois do leilão do Campo de Libra, o primeiro do pré-sal dentro das regras da partilha, os olhos de analistas e investidores se voltaram para a capacidade de a Petrobras responder ao seu maior desafio. Como operadora legal da área e sócia majoritária do consórcio vencedor, com 40%, a estatal terá de redobrar os esforços para conciliar as atuais dificuldades de caixa e o seu elevado endividamento com o atual plano de investimentos e a participação no novo projeto, que custará US$ 80 bilhões até 2024.

O sintoma da emergente preocupação veio da Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBovespa). Após a euforia da véspera, com o anúncio da parceria entre a Petrobras e as europeias Shell e Total, quando as ações da estatal subiram mais de 5%, ontem, os papéis preferenciais recuaram 1,6% e os ordinários (com direito a votos), 1%. As indefinições em torno da política de reajuste

de combustíveis, que têm minado os cofres da empresa, e os compromissos mais urgentes da empreitada na maior reserva petrolífera do país começaram a ser colocadas na mesa.

Até então, valia o otimismo com a composição do grupo vencedor no leilão de Libra, que revela apoio à liderança técnica da petroleira brasileira, e alívio com a redução da presença chinesa, representada pelas estatais CNPC e CNOOC. Apesar do ágio zero resultante da ausência de competição, especialistas consideraram favorável à Petrobras a vitória com o lance mínimo de 41,65% em óleo excedente que terá de ser entregue à União.

Para a presidente da Petrobras, Graça Foster, houve uma solução "bastante razoável" para o leilão de Libra. "Ficamos muito satisfeitos", assinalou. Em relação ao grupo do qual a estatal faz parte, disse "que as estratégias vão se afinando, grupos entram, grupos saem. O que é mais incrível é a complementaridade das competências. Foi fantástico, algo de que eu não abriria mão", enfatizou

Superavit primário

A primeira pressão direcionada contra a estratégia da empresa, depois da ressaca com as notícias de segunda-feira, veio da dúvida sobre a sua engenharia financeira para depositar, até o fim de novembro, os R$ 6 bilhões equivalentes a sua parcela dos R$ 15 bilhões do bônus de assinatura do contrato de partilha.

Esses recursos são esperados, desesperadamente, pelo governo federal para engordar o minguado superavit primário (economia para o pagamento de juros da dívida pública) deste ano.

"A companhia não terá dificuldade em cumprir a sua parte, tendo feito o lance que analisou estar condizente com as suas possibilidades. O governo também não está cogitando fazer aporte do Tesouro na empresa. Se for o caso, o mercado está aberto para fazer novos empréstimos a ela", afirmou o ministro de Minas e Energia, Edison Lobão. Para ele, a Petrobras terá condições de suportar o peso das despesas no desenvolvimento de Libra até 2019, quando a extração começará a ressarcir os investimentos.

Em reforço, o diretor de Gás da Petrobras, Alcides Santoro, declarou que o desembolso para a aquisição da jazida recorde na Bacia de Santos (RJ) não vai reduzir o apetite da estatal pela próxima rodada da Agência Nacional do Petróleo (ANP), envolvendo a exploração de gás em terra firme e também a programada para o mês que vem. "O interesse no certame está mantido, não diminuiu em nada. Avaliamos o custo e o uso de gás e isso faz parte da nossa estratégia para a 12ª rodada", resumiu.

Em menor grau de receio, o mercado também acompanha os desdobramentos jurídicos do leilão de Libra. A Advocacia-Geral da União (AGU) informou que a Justiça ainda precisa analisar quatro ações, de um total de 27 que questionam a privatização do pré-sal. Na avaliação de advogados, apesar de não terem sido concedidas liminares para suspender a disputa, ainda há risco de anulação.

O diretor da ANP Helder Queiroz avisou que o próximo leilão do pré-sal deve ter mais de uma área em oferta e os blocos serão de porte menor que o de Libra. A recomendação da agência é de que não haja nenhum outro leilão na área onde se acredita existir grandes reservas de petróleo, no prazo de dois anos, dada a demanda de investimentos em Libra. "Não há nenhum

outro Libra conhecido. Mas, com o estado de informação que temos hoje, a tendência é de que num próximo leilão surjam maior número de oportunidades de menor porte e de risco variado", avaliou.

Gigante, usina de Belo Monte enfrenta polêmica e guerra de liminares no Pará

O Globo - 24/12/2013

Maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), com custo estimado em R$ 29 bilhões e capacidade para gerar energia barata (R$ 78 o megawatt) para 60 milhões de pessoas, a usina de Belo Monte, no Pará, está sendo construída em meio a uma guerra de ações e liminares na Justiça na tentativa de interromper as obras. Belo Monte será a terceira maior hidrelétrica do mundo, depois de Três Gargantas (China) e a binacional Itaipu.

O presidente da Norte Energia, consórcio que comanda a usina, Duilio Diniz Figueiredo, garante que as condicionantes socioambientais estão sendo implementadas e, muitas delas, a exemplo da qualidade da água, são "perenes, tem que ser monitoradas a vida inteira". O próximo relatório do Ibama sai no fim de janeiro.

- A licença de instalação está pautando nossas ações - diz.

O procurador Felício Pontes Júnior, do Ministério Público Federal no Pará aponta várias condicionantes da licença prévia (LP) ambiental emitida pelo Ibama que estão sendo descumpridas. Na lista, aparecem problemas envolvendo moradias e o atraso nas obras de saneamento e saúde, por exemplo. Segundo ele, o maior impacto ainda não aconteceu: trata-se do desvio da Volta Grande do Xingu (desvio do Rio Xingu, que reduzirá a vazão), que vai atingir povos indígenas e a população ribeirinha.

Sem embargo à obra

Já o procurador geral federal substituto da Advogacia Geral da União, Renato Vieira, destacou que atualmente não há qualquer decisão da Justiça contrária à construção de Belo Monte. Ele explicou que algumas condicionantes socioambientais só podem ser executadas depois que a usina estiver funcionando. Citou como exemplo o "hidrograma de consenso", que depois de seis anos vai medir a quantidade de vazão da água e a navegabilidade do rio.

Vieira lembra que foram ajuizadas 27 ações contra Belo Monte: nove já foram julgadas no mérito a favor do governo.

- A Justiça sempre concordou com os argumentos do governo federal - disse Vieira.

Os atrasos nos projetos socioambientais não devem ser encarados como um problema, já que o mais importante é que essas obras estão previstas em contrato, que terão de ser cumpridos pelo consórcio. Esta é a opinião do professor Nivalde de Castro, coordenador do Grupo de Estudos do Setor Elétrico (Gesel, do Instituto de Economia da UFRJ:

- Ter obras atrasadas não é um problema, porque implica previamente no comprometimento do consórcio em fazer tudo o que foi comprometido. Do ponto de vista legal, eles (a empresa) vão ter que fazer tudo o que foi acordado.

Para o coordenador do Gesel, quanto mais os movimentos sociais puserem empecilhos nas obras, com liminares, mais prejudicados ficarão os projetos socioambientais. Segundo Nivalde de Castro, é claro que uma obra do porte de Belo Monte tem impacto na cidade. Mas ele ressalta que, a partir de agora, o número de pessoas nos canteiros vai começar a diminuir. Para ele, o importante serão as obras de infraestrutura, saneamento e saúde que vão ficar para a cidade:

- É preciso ter uma visão mais pragmática e não ideológica. Há uma posição ideológica contra a usina. Então, tudo é motivo para suspender a obra. Saneamento, escolas e hospitais não desaparecem quando a obra termina.

Por outro lado, organizações ambientais como o Instituto Socioambiental (ISA) e o Movimento Xingu Vivo fazem duras críticas ao projeto. O secretário executivo do ISA, André Villas-Bôas, disse que o maior problema é que o projeto - no qual a Eletrobras é dona de 50% e conta com financiamento do BNDES - é fiscalizado pelo próprio governo:

- Nada foi feito em questões como das terras indígenas, de saúde e saneamento. As obras da usina estão a todo vapor com 60% executadas, enquanto as obras socioambientais estão aos trancos e barrancos, com apenas 20% de sua execução.

Ibama avalia condições

Antonia Melo, coordenadora do Movimento Xingu Vivo para Sempre, lembra que as obras de saneamento básico deveriam ter começado em 2011, mas, diz, começaram há quatro meses.

- Já encaminhamos denúncia ao Ministério Público, pois as obras estão sendo feitas com material de baixa qualidade. Em janeiro, um técnico do Ministério Público fará uma fiscalização. A falta de saneamento será agravada, pois estamos entrando no período de chuvas. Altamira tem 140 mil pessoas.

Em nota, o Ibama disse que “avalia se o empreendedor está cumprindo as condicionantes exigidas através de um parecer técnico que avalia os relatórios semestrais consolidados”.

O presidente da Norte Energia classifica como “incompreensão, falta de conhecimento e até maldade” as críticas de que não são cumpridas exigências ambientais. Ele diz que a relação com os índios melhorou muito, sobretudo nos últimos sete a oito meses, porque a empresa mudou o local de trabalho.

Doha deve ser retomada, mas com metas mais modestas

O Estado de S. Paulo - 09/12/2013

Atual cenário econômico dificulta debate sobre derrubada de subsídios e abertura de mercados, dizem especialistas

A Rodada Doha será revista e as metas estabelecidas em 2001 deverão passar por uma séria mudança. No sábado, em Bali (Indonésia), a Organização Mundial do Comércio (OMG) fechou seu primeiro acordo, reduzindo a burocracia nas exportações e simplificando procedimentos aduaneiros, em consenso costurado pelo diretor-geral do órgão, o brasileiro Roberto Azevêdo. No entanto, a entidade adiou todas as decisões importantes.

Agora, diplomatas decidiram que voltarão para Genebra e começarão um debate direto: é politicamente realista manter os objetivos da Rodada Doha?

O processo foi lançado em 2001 e, naquele momento, o principal objetivo era conseguir que os países reformulassem suas regras para a agricultura, reduzindo as distorções nos mercados.

Negociadores que participaram daquela reunião relatam que o acordo apenas saiu porque governos queriam dar um sinal positivo para a economia mundial, ainda sob o choque do atentado de 11 de setembro.

Agora, os mesmos governos admitem que aquela ambição já não poderia ser atingida. "O que existe no papel é irrealista. Por isso nunca houve um acordo", admitiu ao Estado um negociador americano. Um dos principais obstáculos é a resistência de governos europeus e dos Estados Unidos em abrir mão de ajuda ao setor privado, justamente num momento que mal conseguem dar uma resposta à crise econômica.

De outro lado, países emergentes passaram a ser cobrados por também contribuir com o sistema e americanos e europeus deixam claro que não farão qualquer tipo de concessão enquanto Brasil. índia e Ghina não abrirem seus mercados para os produtos industrializados lo mundo rico, algo que não estava previsto explicitamente em 2001. O problema ainda é que os países emergentes insistem que precisam de espaço para implementar suas políticas industriais.

Avaliação. Azevêdo, diretor da OMC, conseguiu um compromisso dos governos de que, nos próximos 12 meses, um estudo será realizado com todos os 159 países da entidade para tentar identificar o que ainda pode ser feito com Doha. Ele e seus assistentes admitem que as metas estabelecidas há mais de uma década podem ter ficado fora de alcance dentro da nova realidade econômica mundial e reconhece que "não há prazo" para fechar Doha.

Ele também declarou agover-nos que "grandes barganhas" podem não ser realistas. Ou seja, a ideia de que os países emergentes conseguirão um corte nos subsídios agrícolas americanos ao oferecer acesso a seus mercados para bens industriais pode não se concretizar.

Pequenos passos. Uma das opções que será colocada sobre a mesa será a possibilidade de se fechar acordos menores e, gradualmente, chegar a um entendimento completo sobre o comércio. Outra alternativa seria incluir novos temas, como um acordo sobre investimentos.

"Doha está desatualizada", escreveu Robert Lighthizer, representante de Comércio dos EUA na administração de Ronald Reagan, nos anos 1980.

O chanceler brasileiro, Luiz Alberto Figueiredo, indicou em Bali que o País está disposto a repensar a estratégia para a OMC. Mas rejeitou a ideia de novos acordos limitados e alertou que o Brasil não aceitaria temas novos sem que as distorções na agricultura sejam solucionadas. "Esse também é um tema do século 21", disse. Para ele, Bali teria de ser "o último" acordo limitado da OMC. "Temos de recuperar a ambição", defendeu.

Entre os americanos, a percepção é de que não existe mais espaço realista para abrir mão de subsídios agrícolas. Ontem, o presidente Barack Obama elogiou Azevêdo e a OMC pelo acordo. Mas não fez a mínima referência a concessões em agricultura.

"As pequenas empresas americanas estarão entre os grandes ganhadores, já que são as que mais encontram dificuldades para navegar no atual sistema", disse Obama.

Na Europa, a avaliação é semelhante. "Fechamos um acordo e politicamente ele foi fundamental. Mas sabemos que deixamos tudo que era complicado sem uma solução", admitiu um diplomata europeu.

COP-19: poucos resultados práticos

O Globo - 06/12/2013

Entre 11 e 23 de novembro, foi realizada em Varsóvia, na Polônia, a 19ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a COP-19. O maior evento mundial de discussões sobre as alterações no clima era notadamente, nesta edição, uma conferência intermediária, sem grandes expectativas quanto ao alcance de resultados práticos relevantes. Apesar do contexto pouco promissor, a COP-19 tinha a importante missão de construir as bases para um novo acordo global de clima, o qual deverá substituir o Protocolo de Kyoto, sendo assinado na COP-21, em dezembro de 2015, em Paris.

A importante missão não foi cumprida. A COP-19 terminou um dia após o previsto e longe de chegar ao resultado necessário. Em vez do estabelecimento de compromissos obrigatórios de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs), como era esperado, os países estão querendo apresentar apenas contribuições (que não são obrigatórias), atitude no mínimo temerária.

Apesar desse ponto de alerta, pode-se dizer que foi surpreendente o modo como foram tratadas as questões relativas à Redução de Emissões Provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+). Essa estratégia estava travada há anos nas edições anteriores das Conferências das Partes e neste ano teve grande avanço. A REDD+ é uma estratégia que visa a oferecer incentivos para que países em desenvolvimento reduzam emissões de GEEs provenientes de desmatamento, investindo em práticas de baixo carbono para o uso da terra.

Em Varsóvia, o mundo compreendeu a importância da REDD+, estabelecendo regras para sua aplicação e mecanismos de compensação pela conservação florestal, incluindo definições sobre a origem dos recursos que serão repassados aos detentores das áreas naturais. Ganham os países em desenvolvimento que ainda possuem grandes áreas naturais nativas, caso do Brasil.

Embora a estruturação do REDD+ seja um ponto positivo, o alerta de insucesso permanece. Com a falta de avanço oficial dos negociadores em relação às metas e estratégias para redução de emissões de GEEs, a opinião pública será de grande importância para que se aprove um novo acordo com a magnitude de que o mundo precisa. Esse novo acordo deve contribuir para que a temperatura média do planeta não suba mais que 2°C até o fim do século, com base na temperatura média do período pré-industrial. É arriscado apenas estimular projetos de REDD+ para conservação de florestas, se a comunidade internacional não promover rapidamente a redução das emissões de GEEs.

O mecanismo de REDD+ é bom, precisa ser comemorado e bem utilizado para promover desenvolvimento e conservação para as regiões ainda bem conservadas, mas não é suficiente para garantir a conservação da biodiversidade dessas áreas, muito menos a mitigação das mudanças climáticas globais.

Como demonstrado pelo Sistema de Estimativa de Emissões de Gases de Efeito Estufa (Seeg), lançado pelo Observatório do Clima no início de novembro, o Brasil só reduziu emissões no setor de mudança de uso do solo (supressão ou conversão de áreas naturais em pastos e

lavouras). Em todos os demais, o país aumentou mais de 40% suas emissões desde 1990, com destaque para o setor de energia, com 126% de aumento até 2012. Porém, com o anúncio, na COP-19, do aumento de 28% do desmatamento na Amazônia no último ano, nossa mais importante conquista no caminho de um desenvolvimento mais limpo está em risco.

O tempo está passando, a cada ano temos mais prejuízos socioeconômicos e ambientais causados pelas mudanças climáticas. Crescem os alertas dos cientistas e as certezas de que a influência humana sobre o clima causou mais da metade do aumento da temperatura observado desde 1950. Com vontade política é possível mudar para melhor e resolver um problema que causamos, na história recente do mundo, e que ainda temos tempo de solucionar.

ONU lança rascunho de objetivos de desenvolvimento sustentável

Proposta foi desenhada por especialistas de diversas áreas e ficará aberta para consulta pública até o dia 22

Quase um ano após a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, começa a se desenrolar uma de suas principais promessas – o estabelecimento dos chamados Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem substituir os Objetivos do Milênio da ONU a partir de 2015.

A Organização das Nações Unidas divulgou na terça-feira um rascunho com a sugestão de dez objetivos que o mundo poderia adotar. A proposta foi desenhada por um grupo internacional de especialistas de diversas áreas e ficará aberta para consulta pública até o dia 22 no site www.unsdsn.org/resources/draft-report-public-consultation . As sugestões poderão ser incorporadas em um texto que será analisado pela Assembleia Geral da ONU, em setembro deste ano.

A definição dessas metas era esperada como resultado da conferência do Rio no ano passado. Mas, sem acordo entre os países, o documento final não chegou nem sequer a listar os temas que deveriam ser contemplados nos ODSs.

Aflito com a vagarosidade do processo diplomático, o secretário-geral da ONU, Ban Ki-Moon lançou logo após a Rio+20 a Rede de Soluções para o Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de reunir o conhecimento global científico e tecnológico em torno dos desafios do desenvolvimento sustentável. Como primeira missão, os especialistas teriam de propor uma base para as negociações diplomáticas que vão por fim estabelecer os ODSs.

O documento parte das diretrizes do texto da Rio+20 e, assim como ele, traz objetivos bem genéricos. Ainda não aparecem, por exemplo, metas concretas com prazos de cumprimento. E os temas são os mais diversos:

1. Erradicar a pobreza extrema, inclusive a fome.
2. Alcançar o desenvolvimento dentro dos limites planetários.
3. Assegurar o aprendizado efetivo de todas crianças e jovens para a vida e a subsistência.
4. Alcançar a igualdade de gêneros, a inclusão social e os direitos humanos.
5. Alcançar a saúde e o bem-estar para todas as idades.
6. Melhorar os sistemas agrícolas e aumentar a prosperidade rural.

7. Tornar as cidades mais inclusivas, produtivas e resilientes.
8. Refrear as mudanças climáticas e garantir energia limpa para todos.
9. Proteger os serviços ecossistêmicos, a biodiversidade e a boa gestão dos recursos naturais.
10. Ter uma governança voltada para o desenvolvimento sustentável.

Coordenador do tema florestas da Rede, o brasileiro Virgílio Viana, superintendente da Fundação Amazonas Sustentável, afirma que esse tom mais genérico era de se esperar nessa etapa do processo. "Os países ainda precisam concordar com os temas. Com o amadurecimento desse processo, esperamos que sejam estabelecidas metas, prazos."

Ele ressalta como vantagem a maior ênfase em questões ambientais – ao contrário dos objetivos do milênio, que eram quase exclusivamente sociais. "A não-valorização dos serviços ambientais é uma falha do mercado", afirma se referindo à proposta, contida no objetivo 9, de pagamento por serviços ambientais. "Só vamos mudar radicalmente os padrões de uso da terra e de consumo tendo estímulos econômicos para manter a floresta em pé", afirma.

A concordância sobre os temas, porém, pode ser uma das coisas mais difíceis de alcançar. Durante a Rio+20, um dos impasses foi justamente em torno dos ODSs e da chamada economia verde. "Alguns países mais militantes na causa do desenvolvimento não querem ver suas metas diluídas pela causa ambiental", comenta o ex-embaixador Rubens Ricupero, que esteve à frente das negociações brasileiras na Rio 92, e acompanhou de perto o desenrolar da Rio+20. "Não é todo mundo que vê com clareza que o desenvolvimento só pode ser sustentável", diz. Ele acredita que para entrar em vigor em 2015, os ODSs têm de ser impulsionados já na próxima Assembleia Geral.

Desenvolvimento Sustentável

desenvolvimento sustentável Durante muito tempo, meio ambiente e desenvolvimento econômico foram consideradas questões opostas. Porém, com a percepção da finitude dos recursos naturais e de que sua má utilização provocaria, além dos problemas vigentes, o comprometimento da existência de gerações futuras, a sociedade – ou parte dela, passou a conceituar uma nova forma de desenvolvimento que levava em conta o meio ambiente; pois afinal, está intimamente relacionado à saúde humana através do ar que se respira, da água necessária à vida, do solo etc.

O Planeta Terra abriga cerca de 6,6 bilhões de habitantes, com produção média de US$ 8 mil per capita. Acontece que, por volta do ano 2050, estima-se que este número atinja a marca dos 9 bilhões de pessoas com produção média de US$ 20 mil per capita. Os especialistas afirmam que, visto o desequilíbrio e a má conservação do meio ambiente, se com o avançar dos anos os países ricos, principalmente, não reduzirem consideravelmente a velocidade de consumo, um desastre ecológico será inevitável. Entretanto, acredita-se também na possibilidade de que Políticas Públicas globais possam, através da tecnologia, elevar o padrão de vida da população e, ao mesmo tempo, reduzir o impacto humano sobre a diversidade biológica.

A ideia de sustentabilidade como sendo um desenvolvimento consciente capaz de suprir as necessidades da população atual, sem que as gerações futuras sejam prejudicadas, surgiu na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, criada pelas Nações Unidas.

Posteriormente, a "onda verde" do desenvolvimento sustentável foi crescendo mundialmente com velocidade proporcional à necessidade do ser humano em relação à preservação do planeta. A Conferência de Estocolmo e a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – ECO 92, representam um marco histórico no estabelecimento mundial de programas governamentais de desenvolvimento sustentável e, a partir disso, o assunto passou a ser visto não apenas como uma projeção futura, mas sim como uma atual necessidade, sendo então constituídas diversas leis para regulamentar o tema. Segundo o artigo 02º, da Lei do SNUC, o uso sustentável consiste na:

(...) exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

Por muitas vezes, desenvolvimento é confundido com crescimento econômico. Este último é dependente do consumo de energia e dos recursos naturais, sendo assim insustentável, pois leva à carência de tais recursos dos quais o ser humano necessita. Portanto, o desenvolvimento sustentável sugere que: a qualidade substitua a quantidade e haja a redução do uso de matéria-prima, bem como a eliminação do desperdício com a reutilização e a reciclagem.

Rio +20

Cidade do Rio de Janeiro.O Rio +20 é a Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, que ocorreu entre os dias 13 e 22 de junho de 2012 no Rio de Janeiro. O evento recebeu esse nome como comemoração do aniversário de 20 anos da Rio 92, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. A ideia era propor decisões para o desenvolvimento sustentável nas próximas décadas.

A conferência tinha o objetivo de estabelecer o comprometimento político com o desenvolvimento sustentável, implementar processos e avaliar resultados pertinentes ao tema.

Os principais temas são:

A economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza;

A estrutura institucional para o desenvolvimento sustentável.

Dos dias 13 a 15 de junho ocorreu a III Reunião do Comitê Preparatório com a presença de governantes para negociar os documentos usados na Conferência. Entre os dias 16 e 19 de junho foram realizados eventos com a sociedade civil.

Entre 20 e 22 de junho, foi realizado o Segmento de Alto Nível da Conferência, com a presença de diversos membros e chefes de estado de todo o mundo. Foram aproximadamente 193 estados-membros que compareceram ao local com diversos participantes de variadas áreas da sociedade civil.

Fatos Ocorridos durante a Conferência do Rio +20

O presidente Mahmoud Ahmadinejad tentou se aproximar dos Brics com um encontro com a presente Dilma Rousseff, mas a reunião não aconteceu.

O presidente Barack Obama não compareceu. Assim como Angela Merkel e David Cameron, respectivamente chanceler da Alemanha e o primeiro-ministro do Reino Unido.

O Rio de Janeiro decretou 3 dias de feriado durante o evento para evitar trânsito e muitos transtornos. No entanto, a cidade precisa se preparar, pois nos próximos anos o Rio de Janeiro irá sediar Os Jogos Olímpicos e a Copa do Mundo.

As 59 maiores cidades do mundo acordaram a decisão de reduzir mais de 1 bilhão de toneladas das emissões de carbono até 2030.

ONU cria fórum para monitorar desenvolvimento sustentável

Novo órgão foi reivindicação da Rio+20; criação teve apoio do Brasil e da Itália.

Da BBC

A ONU atendeu nesta terça-feira (24) a uma reivindicação da Rio+20 ao criar, com o apoio do Brasil e da Itália, um fórum de chefes de Estado e governo destinado a acompanhar, orientar e monitorar iniciativas de desenvolvimento sustentado.

O chamado Fórum de Alto Nível das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentado se reunirá a cada quatro anos na Assembleia Geral da ONU, com reuniões em nível ministerial uma vez por ano.

Suas deliberações se traduzirão em declarações governamentais acordadas pelas partes. A partir de 2016, a instância acompanhará a implementação de metas de desenvolvimento sustentável pelos países da ONU, com comentários para cada país.

A Rio+20 discutiu o modelo de desenvolvimento sustentável que os governos devem buscar a partir de 2015, em substituição às metas básicas de redução da pobreza e elevação de indicadores sociais contidas nos Objetivos do Milênio - oito metas estabelecidas pela ONU para serem alcançadas por 191 países membros até 2015.

"Chegamos a uma síntese entre desenvolvimento, erradicação da pobreza e preservação do meio-ambiente. Nossa tarefa agora é efetivar os compromissos assumidos", disse a presidente, durante a inauguração. "O fórum oferece à comunidade internacional uma nova arquitetura, uma nova governança capaz de responder aos desafios do desenvolvimento sustentável."

Dilma afirmou que "depois da Rio+20, a palavra desenvolvimento nunca mais deixará de estar associada ao qualificativo de sustentável". "Alcançamos consenso em torno do objetivo de construir um modelo de desenvolvimento que contemple de forma equilibrada as dimensões econômica, social e ambiental."

Benefícios econômicos

A diretora-gerente do Fundo Monetário Internacional (FMI), Christine Lagarde - que esteve no lançamento do Fórum - disse que a economia global precisa retomar o crescimento, "mas nos trilhos corretos".

"Sabemos que o tipo equivocado de crescimento econômico pode prejudicar o meio ambiente, e a degradação ambiental pode prejudicar a economia", disse Lagarde. "Não se enganem: são os países mais pobres que serão afetados antes e mais fortemente."

Mesmo sem ser uma organização para fins ambientais, disse Lagarde, o FMI pode ajudar na tarefa de combinar crescimento e desenvolvimento com seus estudos: por exemplo, trazendo à tona subsídios trilionários ao setor de energia que "ajudam os que menos precisam". "Estes subsídios, incluindo subsídios fiscais, consumiram US$ 2 trilhões em 2011 -impressionantes 2,5% do PIB global que podiam ter sido usado de melhor maneira."

Estudos do FMI indicam que uma distribuição mais equilibrada da renda leva a mais crescimento sustentável e maior estabilidade econômica, citou a diretora-gerente do Fundo. "É crucial alcançar maior inclusão da vida econômica, para que todos possamos dividir a prosperidade e realizar seu potencial."

PIB sustentável' do Brasil cresceu apenas 2% em 20 anos, diz estudo

Da BBC Brasil

Se toda a riqueza produzida pelo Brasil fosse dividida pelo total de habitantes do país em 1990, cada brasileiro levaria para casa R$ 3.999. Vinte anos depois, em 2010, a divisão desse bolo – conhecido pelos economistas como o PIB per capita - seria de R$ 5.604, uma alta de 40%.

No entanto, segundo um novo indicador divulgado nesta quarta-feira (10), a economia brasileira teria crescido na verdade apenas uma fração disso: 2% em duas décadas.

A explicação: se por um lado, mais bens e serviços foram produzidos, por outro, mais recursos renováveis e não renováveis também foram gastos para alimentar esse crescimento. Além disso, por causa de flutuações de mercado, parte dessas matérias-primas também perdeu valor ao longo do tempo.

Ou seja, conclui o relatório, o Brasil ficou mais rico, mas a um ritmo inferior do que supõe a métrica tradicional.

Em sua segunda edição, o Índice de Riqueza Inclusiva (ou IRW, de Inclusive Wealth Index) mediu o desempenho econômico de 140 países entre 1990 e 2010 de forma a refletir a evolução do desenvolvimento sustentável nesse período.

Publicado a cada dois anos desde 2012, o levantamento não se restringe a analisar o quanto aumentou o PIB per capita no período - calcula o impacto na economia das mudanças em capital humano (mão de obra), capital natural (recursos naturais) e capital produzido (produção de bens e serviços) de cada país.

De forma geral, segundo aponta o relatório, os países apresentaram um crescimento bem mais expressivo quando analisado apenas seu desempenho econômico pelos critérios de PIB per capita. Entre 1990 e 2010, esse indicador registrou alta de 50%.

No entanto, quando as mudanças no capital humano, natural e produzido são consideradas, a economia mundial cresceu muito menos: apenas 6%.

De acordo com a pesquisa, o baixo nível de crescimento do capital humano (em termos de educação, aptidão e habilidades), combinado com vastas perdas no capital natural (terras

agrícolas, florestas, reservas fósseis e minerais), explicam o mau desempenho do crescimento da economia global apesar dos enormes ganhos no capital produzido.

"O relatório desafia a perspectiva limitadora do PIB. E também destaca a necessidade de integrar a sustentabilidade na evolução econômica e no planejamento de políticas públicas", afirmou Partha Dasgupta, professor emérito de Economia da Universidade de Cambridge e um dos responsáveis pelo estudo.

"Olhar além do PIB e adotar um Índice de Riqueza Inclusiva internacionalmente é fundamental para que a agenda de desenvolvimento sustentável pós-2015 se adeque aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU", acrescentou Dasgupta.

Perda de recursos

O Brasil não foi exceção entre os países que apresentaram desequilíbrios entre os critérios convencionais de medição do crescimento da economia e a alternativa proposta pelo IWI.

Entre 1990 e 2010, os economias per capita de Estados Unidos, Índia e China, por exemplo, cresceram respectivamente 33%, 155% e 523%. Já quando o desenvolvimento sustentável é analisado, a riqueza inclusiva desses países teria crescido 13%, 16% e 47% em duas décadas.

Outros países inclusive tiveram desempenho negativo quando avaliada a variação do IWI, como o Equador, onde o PIB per capita aumentou 37% e a riqueza inclusiva caiu 17%. A economia do Catar quase dobrou de tamanho (alta de 85%) segundo a medição tradicional, mas o IWI apresentou queda de 53%.

De acordo com o relatório, o crescimento populacional e a depreciação do capital natural são os dois principais fatores por trás da queda da geração de riqueza sustentável per capita na maioria dos países analisados.

O estudo acrescenta que a população aumentou em 127 dos 140 países analisados, enquanto o capital natural registrou trajetória inversa, caindo também em 127 das 140 nações avaliadas.

"Embora ambos os fatores tenham influenciado negativamente o crescimento da riqueza, as mudanças populacionais foram responsáveis pelas maiores reduções", destaca a pesquisa.

Fonte finita

No caso do capital natural, a situação do Brasil é curiosa. Apesar de ter a segunda maior cobertura florestal do mundo, com 56% do território dominado por florestas, o país foi um dos que mais perdeu capital florestal nos últimos anos, ao lado de Nigéria, Indonésia, Mianmar e Zimbábue, e acabou ultrapassado pela China.

O país asiático, por sua vez, lidera o ranking global, mas só tem 18% de seu território coberto por florestas, segundo o estudo, devido às diferenças de preço da madeira. A China tem mais áreas onde a matéria-prima pode ser extraída e vendida legalmente.

Além disso, acrescenta o relatório, o Brasil perdeu capital florestal entre 1990 e 2000 devido ao desmatamento e só começou a recuperá-lo na última década, quando medidas para conter a derrubada de árvores, como leis mais duras, foram tomadas pelo governo.

Por outro lado, o país ganhou capital natural ao aumentar o número de terras destinadas à agricultura.

O estudo alerta, no entanto, sobre o consumo desenfreado das matérias-primas que alimentou o crescimento econômico na década anterior, medido pelos critérios convencionais.

"Por mais de meio século, avaliamos o progresso das nações com base em quanto é produzido, consumido e investido; nós o medimos em dólares americanos e agregamos os dados em uma métrica fácil de ser comparada: o Produto Interno Bruto (PIB)", afirmou Anantha Duraiappah, diretor da Unesco / Instituto Mahatma Gandhi de Educação para Paz e Desenvolvimento Sustentável.

"A suposição implícita, no entanto, de que a fonte da qual depende esse crescimento é infinita claramente não é verdadeira. Menos de 50% dos 140 países analisados estão uma trajetória sustentável; mais da metade deles está consumindo além do que podem", acrescentou ele.

Com 12% da água doce mundial, o Brasil cuida bem dela? Entenda por que não

O Brasil é o país do mundo que possui maior quantidade de água doce, com 12% do total existente no planeta. É mais que todo o continente europeu ou africano, por exemplo, que detêm 7% e 10%, respectivamente. Mas será que o país mais rico em recursos hídricas faz bom uso dessa dádiva da natureza?

Para responder a questão, o UOL ouviu cinco especialistas e representantes do setor, que não têm dúvidas: o país não gere bem, planeja mal e desperdiça muita água.

O geólogo Claudionor Araújo, presidente do Conselho Estratégico do Instituto Hidroambiental Águas do Brasil, não tem dúvidas de que a gestão é ruim, mas divide a culpa entre governos e população.

"Nenhum dos segmentos cuida bem. Esse sistema é como um casamento, em que marido e mulher têm de cuidar bem da casa. Os governos, em regra, só correm atrás de tomar remédio quando a dor chega, visto essa crise atual", afirma. "Mas água temos. Sabendo usar, não vai faltar."

Falta de planejamento

Para o meteorologista aposentado do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) e da Universidade Federal de Alagoas, Luiz Carlos Molion, o Brasil ainda não aprendeu lições para cuidar bem de seu recurso hídrico. Ele acredita que faltam sistemas de armazenamento de água --que basicamente se perde indo para o oceano--, e uma legislação mais flexível para investimentos.

"Nós temos muito recurso hídrico que não é utilizado, e não há um plano para a utilização. Há também certas concepções erradas com relação ao uso. Existe outro conceito errado, de que a agricultura consome água", comenta. "O produtor usa muita água na irrigação, mas a maior parte retorna pra atmosfera. Além disso, existe uma grande resistência da interligação das bacias."

O professor recusa o argumento usado por muitos gestores de que a falta de chuvas é o problema. "A média global de chuva é em torno de 800 mm no ano, e são raras as regiões aqui que chovem menos que isso. Falta é planejamento estratégico a longo prazo. E a tendência é que até 2025, 2030, as chuvas reduzam de 10 a 20%", disse. "Isso é relativamente pouco e pode ser compensado com técnicas de armazenamento e educando a população ao uso racional."

Para o professor Itabaraci Nazareno, integrante do Grupo de Pesquisa em Recursos Hídricos da UFC (Universidade Federal do Ceará), a gestão das águas subterrâneas no país é ainda pior que a água superficial. "Apesar dos avanços, o país precisa investir mais em pesquisa a fim de fundamentar e saber como usar essas águas subterrâneas. Falta muito conhecimento atualizado para que possa proporcionar ao gestor modo de fazer um bom gerenciamento", afirmou.

Nazareno deixa claro que, se houvesse um melhor planejamento e investimentos direcionados, as cidades não sofreriam os impactos da seca de forma como vêm sofrendo nos últimos três anos. "De que adianta destinar milhões e milhões de reais, entregar maquinários às prefeituras, mandar o Exército fazer poço, se necessitamos é de conhecimento? Não se faz esses investimentos de uma hora para outra. As crises que temos de água como a de São Paulo refletem bem que o homem pode ter todo conhecimento, mas se não tiver os dados para empregar, não fará nada. No Nordeste, a política emergencial nem deveria existir", diz.

Perdas levam 37% da água

O presidente do Instituto Trata Brasil, Edson Carlos, acredita que um ponto deixa claro o mau uso dos recursos hídricos: o alto índice de perdas de água tratada, que chega a 37%. "Hoje, temos uma visibilidade do problema pela falta de água, mas essas perdas são históricas. Há décadas não tomamos cuidado com a água potável. Em dez anos de história, a redução dessas perdas foi pífia, e isso mostra que o país trata a água já tratada", afirma.

Para Carlos, os municípios deveriam se envolver mais na questão, assim como os governos estaduais e federal. "O governo deve atrelar o desembolso de recursos a índices mais decrescentes de perdas. Normalmente, não há essa obrigatoriedade, e as empresas não se sentem pressionadas. As empresas também precisam melhorar a gestão interna", disse. "A perda de volume é perda financeira também. É como uma padaria: como sobreviveria perdendo 37 a cada cem pães? Esse recurso faz muito falta."

Desvalorização e burocracia

O presidente da Associação Brasileira de Empresas de Saneamento Básico Estaduais, Roberto Tavares, acredita que o brasileiro dá pouco valor à água. "Aqui no Brasil se dá mais valor à telefonia celular, por exemplo", lamenta.

Tavares aponta que existe uma hierarquia "equivocada", que nem sempre coloca como primeiro ponto de prioridade o abastecimento humano. Além disso, existiria uma redundância de regulação, que dificulta investimento das empresas de saneamento.

"No Brasil, há um arranjo institucional complexo para que o investimento aconteça. Temos múltiplas regulações, tanto ambientais, quanto de desordem urbana. Essa multiplicidade de agentes reguladores dificulta a segurança jurídica de ter retorno do investimento", afirmou.

Para Tavares, apesar de ter muita água doce, ela está concentrada onde mora a menor parte da população. "O balanço hídrico não é bom pra o país", completa, defendendo que o sistema de abastecimento hídrico brasileiro copie o modelo integrado do país –no qual regiões mais favorecidas socorrem locais com menos potencial.

"Não seria completamente igual, porque não precisa transportar água por tantas distâncias, mas a gente poderia ter mais sistemas integrando bacias regionais para que não se passe o que o Nordeste e São Paulo passam hoje. Nós defendemos uma proposta de integração de bacias. Essa discussão ocorre de forma muito mais atuante em outros países", explica.

País deve usar crise para debater e aprimorar gestão hídrica, diz ANA

O presidente da ANA (Agência Nacional de Águas), Vicente Andreu Guillo, afirmou que a crise de abastecimento deste ano, sobretudo em São Paulo, tem de ser usada como oportunidade para debater e aprimorar as regras de uso de recursos hídricos. "Quando chove um pouco, há uma desmobilização em torno do assunto. Vivemos a cultura da abundância, como se pudéssemos usar tudo, sempre, o tempo todo. A crise mostra que isso precisa ser alterado", disse Andreu, durante o lançamento do Encarte Especial sobre Crise Hídrica nesta sexta-feira (20), em Brasília.

Para Andreu, a primeira oportunidade para aprimoramento surge em abril, com o início das discussões da outorga do Sistema Cantareira. A outorga, de 2004, deveria ter sido renovada em 2014, mas foi adiada para este ano. Participam das discussões a ANA, governo de São Paulo e de Minas, além de comitês. Entre os pontos que precisam ser discutidos, afirmou, estão novas regras para operação, as estratégias que devem ser adotadas diante de sobras ou ameaças de redução dos níveis de água. "Hoje o que temos é: entre o mínimo e o máximo, tudo pode. Não há marcações intermediárias e estratégias para serem adotadas nestas fases", observou.

O relatório lançado nesta sexta-feira pela ANA dedica um espaço significativo ao Sistema Cantareira, que registrou vazão média anual equivalente a 8,7 metros cúbicos por segundo, o menor valor desde 1930. O documento também destaca a grande quantidade de municípios do Nordeste com baixa garantia hídrica. Entre 2012 e 2014, registrou-se uma situação crítica no semiárido. Os níveis dos reservatórios da região caíram de 61,7% em maio de 2012 para 25,3% em março deste ano.

Puxada pelos Brics, demanda por água crescerá 55% até 2050, diz Unesco

Morador do campo migra para a cidade, melhora de vida e aumenta o consumo de água. Trata-se de um fenômeno planetário e preocupante identificado pela Unesco (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) no Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento de Recursos Hídricos 2015. Nesse cenário, a demanda por água no mundo crescerá 55% até 2050.

O crescimento da demanda é puxado pelos países em desenvolvimento, com um grande peso das economias emergentes dos Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

"A rápida urbanização, o aumento da industrialização e a melhora do nível de vida em geral combinam-se para aumentar a procura global por água nas cidades", aponta o relatório divulgado nesta sexta-feira (20), antevéspera do Dia Mundial da Água.

O impacto vem apoiado em números: a população mundial deve subir de 7,2 bilhões para 9,1 bilhões em 2050, sendo que 6,3 bilhões viverão em áreas urbanas.

O documento alerta para o risco de agravamento do deficit de água e das disputas por recursos hídricos. Os mais ameaçados, diz a Unesco, são os pobres, as mulheres e as crianças.

Como está, o recurso já é escasso. Atualmente, afirma o relatório, 748 milhões de pessoas não têm acesso à água potável.

"Percursos de desenvolvimento insustentável e falhas de governança têm afetado a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos (...). A não ser que o equilíbrio entre demanda e oferta seja restaurado, o mundo deverá enfrentar um deficit global de água cada vez mais grave".

Energia, agricultura e mudanças climáticas

Outro alerta feito pelo relatório da Unesco é sobre o peso da geração de energia termelétrica no aumento da demanda por água no mundo. O documento propõe limites para o uso desse sistema devido ao consumo de recursos hídricos. Em contraponto, os autores defendem investimentos em sistemas de energia eólica e solar.

A agricultura também é motivo de preocupação. Estima-se que será necessário produzir 60% a mais de alimentos em 2050; a alta necessária nos países em desenvolvimento pode chegar a 100%. Para evitar desperdícios e tentar combater o aumento de consumo de água, o relatório propõe subsídios a agricultores que utilizam sistemas eficientes de irrigação.

Os efeitos das mudanças climáticas pesam ainda mais sobre o cenário. Em locais como Calcutá (Índia), Xangai (China) e Dacca (Bangladesh), os aquíferos já têm sido invadidos pela água salgada em função do aumento do nível do mar, o que afeta o abastecimento.

América Latina

O documento traz recomendações regionais a respeito das políticas relacionadas à água. Para a região da América Latina e Caribe, que inclui o Brasil, as grandes prioridades, diz o relatório, são "construir a capacidade institucional" para "gerenciar os recursos hídricos" e "promover a integração sustentável da gestão desses recursos para o desenvolvimento socioeconômico e a redução da pobreza". "Outra prioridade é garantir o pleno cumprimento do direito humano à água e ao saneamento".

SOCIEDADE

Imigração africana no Brasil aumenta 30 vezes entre 2000 e 2012

Entidades assistencialistas criticam demora e burocracia na obtenção de documentos

Palco dos maiores eventos esportivos do mundo nesta década, o Brasil não só concentrou a atenção de órgãos internacionais e de grandes investidores, mas também se fortaleceu como destino das tradicionais rotas de emigração do continente africano.

Dados da PF (Polícia Federal) aos quais a agência EFE teve acesso apontam que, entre 2000 e 2012, o número de residentes e refugiados africanos no Brasil cresceu mais de 30 vezes — mas os números podem ser ainda maiores, se forem levados em conta os imigrantes ilegais, sobre os quais não se têm registros oficiais.

O relatório da PF diz que, em 2000, viviam no Brasil 1.054 africanos regularizados de 38 nacionalidades, mas o número saltou em 12 anos para 31.866 cidadãos legalizados provenientes de 48 das 54 nações do continente.

Navio sem rumo

A maioria das rotas de imigração é por via aérea. Outras são pelo mar e, em alguns casos, há quem vá primeiro a países da fronteira norte para depois fazer a travessia para o território brasileiro por terra.

"Conheço alguns casos raros de pessoas que fugiram do Congo escondidas em navios e sem saber seu destino, que muitas vezes era o porto de Santos", no litoral paulista, afirmou o padre Paolo Parise, diretor da Casa do Imigrante de São Paulo, principal centro de amparo dos africanos.

O abrigo da pastoral recebe imigrantes desde 1978, em 90% dos casos estrangeiros e com status de refugiados. De acordo com Parise, antes havia predominância de latino-americanos e, agora, de africanos e haitianos.

A maioria dos africanos, segundo a PF, é de países lusófonos, como Angola e Cabo Verde, com 11.027 e 4.257 cidadãos respectivamente até 2012 — ano dos dados consolidados mais recentes — seguidos pela Nigéria, com 3.072 imigrantes que regularizaram sua situação.

Segundo o coordenador de Políticas para Imigrantes da Secretaria de Direitos Humanos da Prefeitura de São Paulo, Paulo Illes, o aumento da corrente imigratória africana é "mais visível" após 2010, quando o fluxo passou a ser "contínuo".

Illes, que trabalha com o tema da imigração há 15 anos, afirmou que a crise financeira de 2008 foi um dos fatores que fez muitos africanos optarem pelo Brasil e não por países da Europa, que por sua vez ficaram mais estritos com as normas migratórias.

A imagem de nação emergente no cenário internacional levou o Brasil a ser visto pelos africanos de lugares mais pobres como "o país do futuro e dos sonhos" e um destino "mais atraente" em termos de fácil receita e direitos trabalhistas em comparação à Europa, ressaltou Illes.

Guerras

A congolesa Cathy, por exemplo, deixou sua terra natal devido à guerra civil entre o governo e forças rebeldes no norte do país e depois de seu marido, membro de um partido de oposição, ser preso.

"Saí por questões de segurança, e como na África é difícil conseguir vistos, me disseram que para o Brasil seria fácil e que, como país emergente, precisava de mão de obra para o trabalho", contou ela, que chegou a São Paulo em dezembro do ano passado com os filhos e espera regularizar seus documentos para conseguir trabalho.

Parise lamentou que, apesar de a PF outorgar um documento provisório para acesso ao País nas fronteiras, o status de refugiado e as autorizações para trabalhar podem demorar meses.

— Pessoas que chegaram em março têm entrevista marcada para dezembro. Isso quer dizer que a vida delas fica parada até essa data, com uma série de consequências e problemas.

Cathy questionou a burocracia para obter os documentos e rotulou como "mito" a fama de receptividade dos brasileiros.

— Mudei de ideia, pois aqui se pedem documentos para tudo, até para comprar alguma coisa.

A xenofobia e as demonstrações de racismo, como o preconceito contra os africanos no transporte público e por parte dos órgãos de segurança, também são relatados por alguns imigrantes que chegam ao abrigo da pastoral.

Apesar de o Brasil ser mais "acolhedor" do que a Europa com os imigrantes, Parise explicou que a taxa de imigração comparada com a dos países europeus é "baixa".

"Se os imigrantes representassem 10% da população, gostaria de ver como a sociedade brasileira reagiria", concluiu o sacerdote, que lembrou que os imigrantes representam apenas 1% do total de habitantes do Brasil.

Ministério do Trabalho resgatou mais de 2 mil em situação de escravidão em 2013

Maioria foi encontrada no meio urbano e 41% trabalhavam na construção civil

O MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) divulgou nesta semana os dados das operações realizadas para fiscalizar a situação do trabalho escravo no Brasil. Foram realizadas 179 operações no último ano, que resultaram no resgate de 2.063 pessoas.

Mais da metade dos trabalhadores resgatados estavam no meio urbano — 1.068. Esta foi a primeira vez que o número ultrapassa o de encontrados em péssimas condições em áreas rurais.

Do total de resgatados, 41% trabalhavam na construção civil. As operações aconteceram em todo o País, mas em cinco estados os resgates foram maiores: MG (446), SP (419), PA (141), BA (135) e GO (133).

Além das más condições de trabalho fiscalizadas na construção civil, os setores da agricultura e da pecuária também apresentam números significativos de funcionários em situação análoga a de escravo. Respectivamente, 16% e 13% dos resgatados estavam nessas áreas.

O aumento da fiscalização resultou no crescimento dos resgates nas cidades. Em Minas Gerais, por exemplo, todos os trabalhadores resgatados no meio urbano realizavam atividades na área da construção civil. Já em São Paulo, os números se dividem entre as indústrias da construção e confecção.

Governo cria diretrizes para tentar controlar imigração de haitianos

Plano é incentivar que interessados em trabalhar no Brasil já cheguem com vistos em mãos

Haitianos estão ficando num abrigo do governo de São Paulo Sebastião Moreira/EFE

Após a confusão e troca de acusações entre os governo de São Paulo e do Acre, o governo brasileiro criou três diretrizes para tentar controlar a imigração de haitianos no País.

A primeira delas é incentivar que todos os interessados em viver e trabalhar no Brasil já venham com visto para evitar a ação de coiotes e do crime organizado. A segunda é a inserir os haitianos no mercado de trabalho e em programas sociais do governo.

Na próxima semana, o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, deverá se reunir com os governadores do Acre, Tião Viana, e de São Paulo, Geraldo Alckmin, para discutir meios de inserção dos haitianos nas políticas públicas do País, como trabalho e educação.

Por último, o MRE (Ministério das Relações Exteriores) entrará em contato com os países de trânsito para que auxiliem na entrada regular no Brasil.

De acordo com o ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, cerca de trinta haitianos entram por dia no Brasil ilegalmente e a Embaixada brasileira no Haiti tem emitido mil vistos por mês.

O ministro disse ainda que a intenção não é restringir a entrada de haitianos, mas legalizar a entrada no País. Em 2010, haitianos começaram a entrar no Brasil pelas fronteiras no Norte do país, principalmente, pelo Acre.

Em 2012, o governo daquele Estado passou a abrigá-los num alojamento na cidade de Basileia, na fronteira com a Bolívia. Como chegavam sem visto, os imigrantes permaneciam ali até retiraren os documentos para trabalhar legalmente no País.

No início deste mês, por conta das enchentes que atingiram o Estado, o governo do Acre resolveu fechar o abrigo e transferir parte dos imigrantes à capital Rio Branco. Foram enviados a São Paulo outros quatrocentos estrangeiros.

O rolezinho como revelador do racismo e de estigmas eufemizados no cotidiano

A resposta dada pelos empresários dos shoppings não é racional, é cultural. Eles se expressaram com a única convenção social que possuem em mente: a da exclusão histórica de pobres e pretos

Por Le Monde Diplomatique Brasil

Ao som de muito funk, acessórios e roupas de marcas, adolescentes e pré-adolescentes se identificam como "nós somos as rolezeiras". "Rolezeira? Eu sou rolezeira", responde a jovem à repórter do UOL. "Rolê? Rolê, para mim, é curtição, é sair, beijar na boca." Na miríade de significados atribuídos ao "rolezinho" que encontramos na mídia, evocamos uma cena clássica a título de reflexão: a praça central das cidades natais de nossos pais e avós, pelo interior do país. A praça era dividida: em uma parte, as pessoas do "morro"; na outra, geralmente diante dos casarões que a circundam, os jovens filhos dos proprietários desses imóveis. A princípio, flertavam em convivência harmoniosa em torno do footing – uma espécie de "rolezinho de antigamente".

O frisson causado pela atualização desses eventos em shoppings não deixa de evidenciar o que as antropólogas Rosana Pinheiro-Machado e Milene Mizrahy destacaram sobre eles. A primeira se concentrou nos elementos estruturais dessa transformação, realçando as assimetrias sociais e, novamente, a falácia da democracia brasileira, muitas vezes tendo como consequência o próprio racismo. Já Milene Mizrahy destacou a atuação dos atores e dessa "velha prática" a partir do consumo, em um "novo" uso social do shopping, chamando a atenção para o fato de que, ao contrário do que alguns defendem, o uso de marcas e a presença no shopping são feitos de modo ostensivo pelos participantes. Estes agiriam assim para se fazerem diferentes dos "outros" que cerceiam sua presença em espaços destinados às elites, mas que "são cobiçados e igualmente desprezados". Trata-se de outro mundo, que não é, e não pretende ser, decalque do mundo dos frequentadores ordinários dos shoppings.

Muitos já presenciaram os aglomerados de adolescentes em corredores de shoppings, concentrados nas entradas auxiliares, geralmente perto dos pontos de transporte coletivo que dão acesso ao centro comercial. Tal fenômeno nunca ganhou a dimensão que teve nos últimos tempos, diante da reação à proibição de tal prática por parte de alguns administradores que logo se reuniram em peso para tentar coibi-la. Com a retaliação, os efeitos, segundo alguns, tiveram relação com os protestos de junho contra as tarifas, que mobilizaram parte da sociedade brasileira. Ainda que pela teoria oficial precisassem ser identificados, enquadrados, foi a partir das manifestações de crítica à proibição dos rolezinhos que se desencadeou a retaliação por parte da sociedade contra a criminalização da prática. Esta assumiu uma dimensão política, talvez um pouco distante das práticas das próprias rolezeiras, incrementadas, em relação ao footing, por novas relações criadas com usos específicos de aparelhos celulares, de aplicativos como o WhatsApp e do próprio shopping.

Sobre os eventos, seria importante destacar a multiplicidade de significados reatualizados, buscando não o monopólio de um ponto de vista, que se dá sempre a posteriori, e sim a complexidade dos fenômenos, dos agentes envolvidos e de suas transformações, a objetificação de pessoas, coisas e lugares, como as praças, os shoppings, os celulares, os produtos de marca, por exemplo, que constroem novas relações sem deixar de expressar, contudo, atualizações de variantes estruturais da sociedade brasileira, como o preconceito de classe e o racismo.

A herança racial no Brasil como variante estrutural

Nesse sentido, o rolezinho nos shoppings do Brasil é um fenômeno social que consegue desmascarar nossa pretensa democracia racial e as disputas de classe. Além disso, podemos desvendar os mecanismos ocultos no processo da chamada distinção social à brasileira, que se coloca bem mais complexa do que a dita distinção social à la française.

Podemos exemplificar esse processo quando caracterizamos alguns grupos sociais e seus estilos de vida, a saber, um executivo superior na França teria como disposições ou em um agir cotidiano num final de semana as seguintes atividades: ir ao teatro clássico, tipos de comportamento como o ato diferenciado de como pegar na taça de vinho, a escolha do tipo de vinho a ser degustado (Romanée-Conti) e compras nas lojas mais elegantes da Galeries Lafayette. É exatamente a "desenvoltura irônica", a "elegância preciosa" e a "segurança estatutária" dos dominantes que permitem classificá-los como elite e desclassificar os demais como outsiders. As classes populares substituem alguns produtos consumidos pelas classes dominantes − como caviar, uísque, champanhe, cruzeiros − por espumante, corino em vez de couro, reproduções no lugar dos quadros etc.

Há, portanto, uma vida que reconhece o desapossamento, e este último não é somente econômico, mas duplica-se no desapossamento cultural, que por sua vez fornece a melhor justificativa para o desapossamento econômico. Desprovidos de cultura oficial (aquela transmitida via escola), que é a condição da apropriação conformista do capital cultural objetivado nos objetos técnicos.

Os dominados tendem a se atribuir o que a distribuição lhes atribui, recusando o que lhes é recusado, contentando-se com o que lhes é concedido, avaliando suas expectativas segundo suas oportunidades, definindo-se como a ordem estabelecida os define e reproduzindo o veredicto da economia sobre eles. Existe um "conformismo lógico", como diria Émile Durkheim, ou seja, a orquestração de categorias do mundo social que, por estarem ajustadas a divisões da ordem estabelecida (e aos interesses dos que dominam), se impõe com aparência de necessidade objetiva.

No caso do Brasil, vemos a raça acompanhada de elementos de posição de classe como componente fundamental de privação (daquele que não o tem), e este fato é percebido como uma mutilação que atinge a pessoa em sua identidade e dignidade humanas, condenando-a ao silêncio em todas as situações oficiais em que precisa aparecer em público, mostrar-se diante dos outros com seu corpo, sua maneira de ser e sua linguagem. No caso do fenômeno dos rolezinhos, esse silêncio é quebrado por meio do desejo de comprar, de ser visto e de compartilhar um espaço destinado simbolicamente aos membros da elite, em geral constituída por pessoas brancas.

Inserimos, portanto, uma questão que torna esse jogo mais complexo, pois as classificações ditas sociais e raciais se travestem de classificações espaciais. Os shoppings sempre foram um

espaço de elite, dos grandes agentes endinheirados (como cita Jessé Souza em suas entrevistas), que têm como objetivo agregar a um ambiente de consumo elementos de socialização de um grupo que se distingue pelo dinheiro, por condições fenotípicas e pela dimensão simbólica de como portar-se nesses espaços, de como vestir-se e de como socializar-se com outras pessoas.

Para além da questão do preconceito fenotípico − pois fica muito evidente que a maioria dos jovens que aderem ao movimento do rolezinho é negra − e para além de uma discriminação de classe − pois também é evidente que esses indivíduos não possuem a marca de distinção social das elites frequentadoras dos shoppings, como o estilo das roupas, o modo de socializar entre si e de se comportar socialmente −, devemos levar em conta o traço da distinção que se dá pela segregação espacial.

Esses acontecimentos tornam explícito o fato de: (1) habitarmos um país que não vive uma verdadeira democracia racial, como assinalava Gilberto Freyre em Casa-grande & senzala – o que o senso comum replica, perpetuando essa ideia desde os anos 1930 –; (2) a questão de classe ter se tornado muito mais complexa em razão da abertura proporcionada pela gestão petista para reverter o quadro social por meio do empoderamento econômico dos ditos "batalhadores do Brasil"; e (3) a questão espacial transcender a da criação de espaços livres para o lazer (como acentua o sociólogo João Clemente Neto, da Universidade Presbiteriana Mackenzie), mas tocar na questão da segregação espacial e da criação de verdadeiras trincheiras simbólicas, diante das quais aqueles que fogem ao padrão heteronormativo da família burguesa, branca, elegante e distinta (modelo do período da Revolução Francesa) se encontram completamente fora.

Abrindo possibilidades para a reflexão

Em termos analíticos, o fenômeno rolezinho mostra que os empresários brasileiros não estão preparados para o novo grupo social que ascende socialmente e que por sua vez passa a frequentar os espaços ditos de classe média, como os shoppings. Esse grupo, em grande parte desempregados estruturais na década de 1990 ou herdeiros destes, ascenderam economicamente nos últimos dez anos por meio de políticas de distribuição de renda e geração de empregos, sobretudo na base da pirâmide social.

O episódio nos faz lembrar depoimentos de gerentes da Caixa Econômica Federal – por ocasião de uma pesquisa sobre o Bolsa Família realizada por autores deste texto – que afirmaram que, com a introdução do programa, tiveram de preparar seus funcionários para que estes atendessem os beneficiários do programa, afinal, o público atingido pelo Bolsa Família não é costumeiramente o cliente que frequenta bancos, possui conta bancária e domínio cultural das ferramentas das finanças. Com o Bolsa Família, os funcionários foram preparados para falar com o grupo. Não somente tecnicamente preparados, mas emocionalmente. Eles tiveram de se acostumar com outros hábitos linguísticos, outras vestimentas, outros odores, distintos do público que tradicionalmente frequenta o banco.

Portanto, a chegada dos beneficiários do Bolsa Família ao banco (os quais chamamos provocativamente de miseráveis) exigiu uma alteração cognitiva dos funcionários da Caixa. Alteração essa que não acontece em curto prazo, pois exige convencimento, mudança real no plano das ideias. Logo, é uma alteração que está em processo.

Mas quais são as relações entre os beneficiários do programa Bolsa Família e o fenômeno do rolezinho?

Como já dito, esse grupo de jovens faz parte de uma geração resultante de diversos programas sociais, inclusive o Bolsa Família. Como mostra Marcelo Neri, o Brasil criou nos últimos dez anos “uma nova classe média”. Independentemente das classificações (nova classe média? Batalhadores? Ascensão dos miseráveis?), é fato que nos últimos anos um grupo historicamente excluído do acesso ao banco e ao consumo passou a fazer parte desses espaços. No plano macro, tivemos diversas políticas públicas que possibilitaram essa “recomposição dos grupos sociais”: Bolsa Família, microcrédito, Prouni, Enem...

Essa mudança macro, via políticas públicas e projetos sociais, obviamente repercute no nível micro, nos indivíduos de carne e osso, os quais jamais foram apreendidos com exatidão pelas Ciências Sociais. E são esses indivíduos que passam a circular em outros espaços sociais, fazendo-se notar. Trata-se de uma guerra simbólica muito mais do que uma guerra material. E, como toda guerra, essa é também política. Trata-se de uma disputa política e simbólica por símbolos e representações, que por sua vez reflete as lutas entre as classes e os grupos sociais no Brasil contemporâneo.

No caso específico do rolezinho, de um lado da trincheira estão os grupos de classe popular, com seus hábitos e habitus particulares, seus ritmos, seus hábitos alimentares, linguísticos e de vestimenta. Do outro estão os empresários dos shoppings (e seus funcionários, assim como os clientes ditos oficiais desse espaço e alguns segmentos da imprensa), que assim como os funcionários da Caixa não estão preparados para falar e dialogar com esse grupo de “transgressores sociais”, que querem entrar no templo do consumo e da ostentação.

A resposta dada pelos empresários dos shoppings não é racional, é cultural. Eles se expressaram com a única convenção social que possuem em mente: a da exclusão histórica de pobres e pretos; os funcionários, idem; assim como determinados segmentos da imprensa. Essa convenção social de exclusão não é mais uma prática individual, e sim uma prática incorporada nos corpos e nas mentes, um habitus coletivo do grupo dominante. Quando fazemos um retrocesso e olhamos historicamente para os programas sociais e as políticas públicas de inclusão dos pobres no Brasil, encontramos uma convenção social que pressupõe direitos sociais como “favor”, assistencialismo. O que é oferecido ao pobre não é visto como direito no Brasil. Portanto, uma análise aprofundada dos direitos sociais no país nos mostra a cristalização do habitus de exclusão do pobre e preto.

Contudo, o fenômeno do rolezinho nos sinaliza questionamentos desse habitus, dessas convenções sociais. Remetendo a Erving Goffman, diríamos que esses adolescentes e jovens estão quebrando o sense of one’s place, ou seja, o lugar predefinido para eles. Claro que mudanças provocam conflitos no plano das ideias, sobretudo as mudanças culturais. Assim, poderíamos dizer que, agindo “fora do lugar de origem”, fora do esperado, esses jovens incomodam diversos segmentos. Tanto o empresariado do setor de shopping como os funcionários e “clientes tradicionais” – frequentadores desse espaço de distinção – sentem-se fortemente ameaçados pelos “miseráveis” em ascensão.

Nesse sentido, são interessantes as propostas que estão emergindo dos empresários e como essas disputas estão circunscritas no plano político. Em São Paulo, o presidente da Associação dos Lojistas de Shopping (Alshop), Nabil Sahyon, reuniu-se com o governador Geraldo Alckmin, que prometeu disponibilizar para os jovens espaços, chamados “rolezódromos”, os quais poderiam abrigar shows com patrocínios das lojas. O prefeito Fernando Haddad diz haver um exagero na repressão, pois se trata de jovens com menos de 18 anos, que querem namorar e se

encontrar para conversar, e que estava sendo estabelecida uma gestão compartilhada nos CEUs e clubes comunitários para disponibilizar esses espaços.

Finalmente, a forma como a imprensa, os empresários e a política reagiram ao rolezinho foi apenas uma indicação cultural de que "as coisas estão fora do lugar". Isso seria resultado da recomposição dos grupos sociais no Brasil, que por sua vez é resultante das políticas públicas de redistribuição de renda. O fenômeno é revelador de que mudanças econômicas acontecem, mas as transformações culturais ainda estão por vir. E, para nós, são estas últimas que têm realmente a capacidade de uma "revolução simbólica", como diria o sociólogo Pierre Bourdieu.

Transformação econômica sem transformação cultural deixa um grande impasse para os grupos menos favorecidos economicamente, e o rolezinho é exemplo disso.

As cotas raciais chegam aos concursos públicos

Por ANDRE FIORAVANTI em 17/jun/2014

Foi publicada na semana passada a Lei nº 12.990/14, que reserva 20% das vagas dos concursos do Poder Executivo federal e de sua respectiva Administração Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações) para candidatos negros, sempre que o número de cargos oferecidos for igual ou superior a três. Vale destacar que, por ora, a lei não alcança os concursos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e os certames estaduais e municipais. A tendência, todavia, é a expansão dessa política para as demais esferas da Federação.

Não é de hoje que o governo lança mão de ações afirmativas para tentar reduzir desigualdades históricas no mercado de trabalho (já conversamos sobre algumas delas aqui no blog). Depois das universidades federais, é a hora e a vez dos concursos públicos.

Naturalmente, as mesmas polêmicas surgirão, mormente por se tratar de medida que reduz as vagas destinadas à ampla concorrência: a cota racial se soma à reserva para portadores de necessidades especiais, totalizando 25% de cargos restritos a esses grupos. Não se pode negar, por outro lado, que, na mesma toada da necessidade de garantir o acesso a universidades, as barreiras do racismo realmente dificultam a inserção dos negros no mercado de trabalho formal e principalmente em postos de maior estatura.

Contudo, não é porque a nova lei tem boas intenções que não é passível de críticas. O governo insiste em adotar o critério da auto declaração: para concorrer às vagas reservadas aos negros, basta que o candidato se declare preto ou pardo (termos utilizados no censo do IBGE). A norma diz ainda que, em caso de "declaração falsa", será anulada a nomeação e instaurado processo administrativo para a punição do candidato.

Ora, mas o que seria uma "declaração falsa"? Qual o requisito para ser pardo? Se, de um lado, temos pessoas que, apesar da obviedade, afirmam que não são negros (como Neymar), de outro, pessoas de pele clara que possuem qualquer ancestralidade negra (como um bisavô, por exemplo) e comprovem isso serão consideradas pardas, como na one-drop rule norte-americana?

Ademais, penso que é hora de começarmos a cobrar a mesma política inclusiva do Governo Federal em relação a seus cargos de confiança. Claro que as universidade e cargos públicos merecem atenção, mas o que dizer do alto escalão da Administração Pública? Com a

aposentadoria de Joaquim Barbosa, será um juiz negro a ocupar sua cadeira no STF? E por que só há uma ministra negra dentro dos 39 Ministérios e Secretarias com status de Ministério, justamente a Ministra da Igualdade Racial? Será que o racismo está tão imbricado em nossa sociedade que nem mesmo aqueles que lutam pelo seu fim percebem-no em suas ações?

E não é que teve Copa?

por HENRIQUE SUBI em 13/jul/2014

No fim das contas, teve Copa. Que bom!

Não sei dizer se foi a Copa das Copas, como querem os marketeiros do Governo Federal. Vi poucas delas e somente nas últimas podia entender minimamente o que se passava. Mas, sem dúvidas, foi uma boa Copa, como reconheceram, inclusive, diversos veículos de imprensa internacionais.

Não podemos negar que foi uma Copa "à la" Brasil: tudo mais ou menos pronto de última hora, na correria, estádios padrão Fifa circundados por canteiros de obra; melhorias de mobilidade urbana que ficaram só na promessa; arquibancadas provisórias para garantir que todos que compraram ingresso teriam onde sentar. Ficou um pouco aquela sensação de teatro mambembe (no melhor sentido do termo), mas que funcionou, funcionou.

O povo, por seu turno, deu exemplo de receptividade. Continuou a fazer o que sabe fazer de melhor: festa! Garantiu uma vez mais uma legião de estrangeiros apaixonados por nossa terra. Americanos, alemães, colombianos, coreanos certamente não esquecerão o bom humor e a alegria do brasileiro.

As manifestações anticopa foram perdendo sua força a partir da abertura. Segundo algumas estatísticas, o número de manifestantes nas ruas caiu 40% na primeira semana do Mundial. Parece que o #nãovaitercopa cedeu à paixão que o futebol desperta em nossos corações, ainda que para muitos seja somente a cada 4 anos.

Até os aeroportos funcionaram! O esperado caos aéreo não veio. Não vieram também os aeroportos prometidos, as melhorias em nossa infraestrutura, ficaram os "puxadinhos" do Ministro espalhados por aí e alguns estádios que serão transformados em arenas de evento multiuso, porque nem todo Estado brasileiro movimenta milhões com o futebol.

A imprensa, definitivamente, acompanhou o sentimento do povo. Do pessimismo derrotista da véspera, afirmando que as manifestações atrapalhariam o Mundial, que os estádios não estariam prontos etc., só se falou de futebol. Os poucos incidentes foram mostrados rapidamente e voltamos à Granja Comary para falar da seleção. O mesmo se deu nas rodinhas de conversa, nas mesas de bar e nos encontros familiares.

A corrupção? Bem, a corrupção continua sendo nosso maior mal. Ao menos a Fifa está aí para mostrar que ela não é o monstro que assola somente o lado de baixo do Equador. Uma instituição europeia, formada majoritariamente por europeus, prova que o dinheiro compra sedes de Copa (Catar-2022) e ingresso a preço de ouro (cambistas "oficiais).

Pena que a seleção brasileira não correspondeu a tudo isso (quer dizer, talvez tenha se espelhado nas obras inacabadas...). Fico com duas frases que me marcaram na acachapante derrota para a Alemanha: "Eu preferia que fosse 1 a 0 para a Alemanha por uma falha minha

do que 7 a 1" (Júlio César); e "Eu só queria dar uma alegria ao povo brasileiro que sofre tanto" (David Luiz).

Sim, amigos, dentre tantas mazelas, contamos com o futebol para fazer festa. Sempre foi assim e sempre será. Que venha 2018!

Às vésperas da Copa, grupos retomam protestos e buscam apoio internacional

Manifestações simultâneas contra o evento ocorrem em todo o País

Grupos contrários aos gastos com a Copa dizem que terão apoio de ativistas internacionais

A menos de 30 dias da Copa do Mundo, uma série de ações marcadas para esta quinta-feira (15) buscam dar impulso a um eventual retorno dos grandes protestos às vésperas do megaevento.

E além de saírem às ruas das capitais brasileiras, os manifestantes contam agora com apoio internacional - em ao menos oito países foram confirmados atos de solidariedade aos manifestantes no momento em que o mundo está de olho no Brasil.

Organizados por dezenas de movimentos sociais, grupos de estudantes, sindicatos e diferentes entidades, os protestos estão sendo coordenados pelo Comitê Popular da Copa de São Paulo e de outros locais. Eles contariam com apoio do Movimento Passe Livre (que iniciou a onda de protestos no ano passado), MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem Teto), e ao menos no Rio de Janeiro teriam apoio dos adeptos da tática Black Bloc.

Seus idealizadores prometeram ações em 15 cidades, entre elas a capital paulista, Rio de Janeiro, Brasília e Belo Horizonte.

A expectativa é de que em São Paulo ocorram ações simbólicas e paralisações no trânsito desde o início da manhã, além do protesto marcado para o final da tarde.

Já no exterior, os organizadores dizem que haverá atos em Santiago do Chile, Buenos Aires, Londres, Paris, Berlim, Barcelona, San Francisco, Nova York e Bogotá — outras cidades aguardavam confirmação até a noite de quarta-feira.

Para Juliana Machado, do Comitê Popular da Copa de São Paulo, o apoio internacional ao '15M', como está sendo chamado o dia de mobilizações, é resultado de um esforço de divulgação.

— Está acontecendo um tour de ativistas brasileiros por algumas capitais do mundo, alertando para as nossas lutas. Além disso, traduzimos o manifesto para inglês, alemão, francês, italiano, espanhol, dentre outros idiomas, e disseminamos por nossas redes de contatos e articulações de movimentos.

Ela diz que houve a sugestão de que os protestos ocorressem diante das embaixadas brasileiras, mas que há total autonomia local quanto ao formato, lugar e horário das manifestações.

A ativista diz que a mobilização internacional conta tanto com ativistas brasileiros vivendo no exterior como estrangeiros que integram movimentos sociais em seus países e que se solidarizam com as demandas.

Dentre os 11 itens constantes do manifesto defendido pelo grupo e assinado por dezenas de organizações constam o passe livre, o direito à livre manifestação, a realocação das famílias removidas pelas obras da Copa, a indenização às famílias dos nove mortos durante as obras, dentre outras.

Impacto internacional

O geógrafo americano Christopher Gaffney, professor-visitante de pós-graduação na UFF (Universidade Federal Fluminense) que vem analisando as mudanças em curso no Brasil devido aos grandes eventos, diz que o embate dos diferentes atores sociais terá impactos diretos em como o mundo vai ver o Brasil nas próximas semanas.

— O que ocorrer aqui terá impacto direto lá fora. Se a polícia for violenta no Brasil, você terá reações no exterior. Mais ou menos protestos vai depender do que acontecer daqui para frente.

Quanto aos reflexos para a imagem do país no exterior, Gaffney diz que depende de quem se está tentando convencer.

— Para os executivos e grandes corporações internacionais, agrada ver que o Estado brasileiro está disposto a usar a força para defender seus interesses. Para o turismo e para mostrar que aqui se vive um estado democrático de direito, no entanto, será péssimo se as cenas de violência de junho do ano passado se repetirem agora.

Movimentação e outro lado

Após meses de especulação de especialistas, sociólogos e da imprensa, que buscaram prever a intensidade das mobilizações populares durante a Copa, o '15M' pode ser um primeiro teste de como as ruas vão, de fato, reagir ao megaevento.

'Eu tendo a achar que a linha é essa mesmo, do recomeço dos protestos de grande impacto. Acredito que deve haver um fluxo regular agora de manifestações, ações emblemáticas, e de grandes protestos', diz Gustavo Mehl, do Comitê Popular da Copa e das Olimpíadas, no Rio de Janeiro.

Ele diz que deve haver a confluência entre as demandas dos movimentos sociais e dos trabalhadores que devem intensificar as greves que já estão ocorrendo.

— Muitos trabalhadores tiveram o custo de vida aumentado, os aluguéis subiram. Há o sentimento de revolta de que os eventos trazem oportunidades de negócios para os grandes empresários, e agora as pessoas querem sua parte. O trabalhador está cobrando a conta da Copa.

Na visão dos organizadores, os protestos, embora legítimos, devem ser adiados para depois do Mundial. Tanto a Fifa quanto o Ministério do Esporte apostam no clima de festa e comemoração e pedem que as manifestações sejam 'adiadas'.

Em entrevista à reportagem, em Londres, o ministro do Esporte, Aldo Rebelo, disse em março deste ano que a Copa do Mundo "não é um momento de nós fazermos protestos, porque teremos todo o tempo para reivindicar e para melhorar as coisas no nosso país [depois do Mundial]".

Pouco antes, o secretário-geral da Fifa, o francês Jerôme Valcke, disse que a Copa "é a hora errada de protestar, porque é a hora que o Brasil deveria curtir esse momento único, um momento que eles não puderam ter desde 1950. É um direito protestar. Para eles (os manifestantes), é o melhor momento. Para mim, é a hora errada".

Polícia e segurança pública

Consultadas pela reportagem, as corporações de polícia das duas maiores cidades do país dizem estar preparadas para os protestos desta quinta-feira, mas se recusaram a comentar o assunto em maiores detalhes.

"A Polícia Militar se preparou especialmente para atuar nesses eventos, porém o esquema de policiamento, por questões estratégicas, não será comentado neste momento. Após as operações, deveremos fazer um balanço e comentar os resultados", disse, em nota, a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No Rio, a nota cita vandalismo e detenções.

— A Polícia Militar estará presente em toda e qualquer manifestação garantindo o direito constitucional. Se houver atos de vandalismo e dano ao patrimônio público, as pessoas serão detidas e conduzidas para as delegacias.

E a Secretaria de Estado de Segurança diz reconhecer "a importância de manifestações democráticas e que é dever e papel das polícias prover a segurança e preservar o direito de ir e vir de todos".

Censo 2010: Síntese dos principais resultados e acesso à publicação completa

17 de novembro de 2011 Sem categoria

Segundo os resultados do Censo Demográfico, os emigrantes brasileiros residiam em 193 países do mundo, sendo a maioria mulheres (53,8%). O principal destino dos emigrantes foi os Estados Unidos, especialmente daqueles oriundos de Minas Gerais. São Paulo era a principal origem dos emigrantes(aproximadamente 106 mil pessoas ou 21,6%). É a primeira vez que o IBGE investiga essa informação, que permite detectar a origem, o destino e o perfil etário e por sexo dos emigrantes.

O Censo 2010 detectou, ainda, que, embora muitos indicadores tenham melhorado em dez anos, as maiores desigualdades permanecem entre as áreas urbanas e rurais. O rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento1, ficou em R$ 1.202. Na área rural, o valor representou menos da metade (R$ 596) daquele da zona urbana (R$ 1.294). O rendimento das mulheres (R$ 983) alcançou cerca de 71% do valor dos homens (R$ 1.392), percentual que variou entre as regiões.

A taxa de analfabetismo, que foi de 9,6% para as pessoas de 15 anos ou mais de idade, caiu em relação a 2000 (13,6%). A maior redução ocorreu na faixa de 10 a 14 anos, mas ainda havia, em 2010, 671 mil crianças desse grupo não alfabetizadas (3,9% contra 7,3% em 2000). Entre as pessoas de 10 anos ou mais de idade sem rendimento ou com rendimento mensal domiciliar per capita de até ¼ do salário mínimo, a taxa de analfabetismo atingiu 17,5%, ao passo que na classe que vivia com 5 ou mais salários mínimos foi de apenas 0,3%.

Apesar de a infraestrutura de saneamento básico ter apresentado melhorias entre 2000 e 2010, mesmo nas regiões menos desenvolvidas, estas não foram suficientes para diminuir as desigualdades regionais no acesso às condições adequadas. A região Sudeste se destacou na cobertura dos três serviços (abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo), ao passo que o Norte e o Nordeste, apesar dos avanços, estão distantes dos patamares da primeira. Um exemplo é o abastecimento de água por rede geral, que atingiu 90,3% dos domicílios do Sudeste, bem acima dos 54,5% na região Norte.O Censo 2010 detectou também mudanças na composição por cor ou raça declarada. Dos 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil indígenas. Registrou-se uma redução da proporção brancos, de 53,7% em 2000 para 47,7% em 2010, e um crescimento de pretos pardos e amarelos. Foi a primeira vez que um Censo Demográfico registrou uma população branca inferior a 50%.

Ao investigar a possibilidade de haver mais de uma pessoa considerada responsável pelo domicílio, observou-se que cerca de 1/3 deles tinha mais de um responsável. Nos demais, o homem foi apontado como único responsável em 61,3% das unidades domésticas. A mulher mostrou-se mais representativa como cônjuge ou companheira (29,7%), enquanto apenas 9,2% dos homens aparecem nessa condição.

Além destes, os resultados do Universo do Censo Demográfico 2010 apresentam dados sobre crescimento e composição da população, unidades domésticas, óbitos, registro de nascimento, entre outros. As informações, coletadas em todos os 57.324.167 domicílios, estão disponíveis para todos os níveis territoriais, inclusive os bairros de todos os municípios do país. A exceção fica por conta das informações sobre rendimento que, por serem ainda preliminares, não estão sendo divulgadas para níveis geográficos mais desagregados. A publicação completa pode ser acessada AQUI.

Brasileiros residem em 193 países estrangeiros

O número estimado de brasileiros residentes no exterior chegou a 491.645 mil em 193 países do mundo em 2010, sendo 264.743 mulheres (53,8%) e 226.743 homens (46,1%); 60% dos emigrantes tinham entre 20 e 34 anos de idade em 2010. Este resultado não inclui os domicílios em que todas as pessoas podem ter emigrado e aqueles em que os familiares residentes no Brasil podem ter falecido. O principal destino era os Estados Unidos (23,8%), seguido de Portugal (13,4%), Espanha (9,4%), Japão (7,4%), Itália (7,0%) e Inglaterra (6,2%), que, juntos, receberam 70,0% dos emigrantes brasileiros. A origem de 49% deles é a região Sudeste, especialmente São Paulo (21,6%) e Minas Gerais (16,8%), respectivamente primeiro e segundo estados do país de onde saíram mais pessoas (106.099 e 82.749, respectivamente).

Os EUA foram o principal destino da população oriunda de todos os estados, especialmente de Minas Gerais (43,2%), Rio de Janeiro (30,6%), Goiás (22,6%), São Paulo (20,1%) e Paraná (16,6%). O Japão é o segundo país que mais recebe os emigrantes de São Paulo e Paraná, respectivamente 20,1% e 15,3%. Portugal surge como segunda opção da emigração originada no Rio de Janeiro (9,1%) e em Minas Gerais (20,9%). As pessoas que partiram de Goiás elegeram a Espanha como o segundo lugar preferencial de destino, o que representou 19,9% da emigração. Esse país aparece como segunda ou terceira opção de uma série de outras unidades da federação, o que permite inferir que a proximidade do idioma estaria entre as motivações da escolha.

Goiás foi o estado de origem da maior proporção de emigrantes (5,92 pessoas para cada mil habitantes), seguido de Rondônia (4,98 por mil), Espírito Santo (4,71 por mil) e Paraná (4,39 por mil). Sobrália, São Geraldo da Piedade e Fernandes Tourinho, todas em Minas Gerais, foram as cidades brasileiras com maiores proporções de emigrantes (88,85 emigrantes por mil habitantes; 67,67 por mil; e 64,69 por mil, respectivamente). Entre as capitais, Rio Branco (AC) destaca-se com uma proporção de 12,82 emigrantes por mil habitantes, estando em 42º lugar no ranking nacional. Em seguida, Macapá (AP), com 4,30 por mil (37ª posição), Boa Vista, com 3,42 por mil (38ª posição), e Brasília, com 2,89 por mil (41ª posição).

Censo contabiliza 133,4 mortes de homens para cada 100 óbitos de mulheres

Em 2010, o Censo também introduziu a investigação sobre a ocorrência de óbitos de pessoas que haviam residido como moradores do domicílio. Entre agosto de 2009 e julho de 2010 foram contabilizados 1.034.418 óbitos, sendo 591.252 homens (57,2%) e 443.166 mulheres (42,8%). O maior número de óbitos masculinos resultou numa razão de sexo de 133,4 mortes de homens para cada grupo de 100 óbitos do sexo feminino.

A maior sobremortalidade masculina foi em Rondônia, 165,7 óbitos de homens para 100 mortes de mulheres, fruto de dois fatores: uma maior participação masculina na população total (razão de sexo para a população total de 103,4 homens para cada grupo de 100 mulheres, a segunda mais elevada do país) e uma maior mortalidade da população masculina em relação à feminina. Já a menor razão de óbitos pertenceu ao Rio de Janeiro, 116,7 falecimentos masculinos para cada grupo de 100 femininos. Esse fato pode ser explicado por ser o estado com a menor participação de homens na população total, 47,7%.

A sobremortalidade masculina ocorre em quase todos os grupos de idade, principalmente entre 20 a 24 anos de idade, 420 óbitos de homens para cada 100 de mulheres. Neste grupo, 80,8% do total de óbitos (32.008) pertenceram à população masculina. A partir desta faixa etária, este indicador começa a declinar até atingir no grupo de 100 anos ou mais, o valor mais baixo, 43,3 óbitos de homens para cada 100 óbitos de mulheres. Aos 81 anos o número de óbitos da população feminina já começa a superar o da masculina, em função de um maior contingente de mulheres.

Valores elevados também foram encontrados nos grupos de 15 a 19 anos (350 homens para cada 100 mulheres) e de 25 a 29 anos (348 homens para cada 100 mulheres). Isso se deve ao alto número de óbitos por causas externas ou violentas, como homicídios e acidentes de trânsito, que atingem mais a população masculina.

Na faixa de 20 a 24 anos, o menor valor pertence ao Amapá, 260 óbitos masculinos para cada grupo de 100 mortes da população feminina. No outro extremo, Alagoas apresenta a relação de 798 óbitos de homens para cada 100 mulheres mortas. Com exceção de Maranhão (397,7 homens para cada 100 mulheres) e Piauí (391,7 homens para cada 100 mulheres), todos os demais estados da região Nordeste estavam acima da média nacional (419,6 homens para cada 100 mulheres). Na região Centro-Oeste, somente Goiás (421,7 homens para cada 100 mulheres) se encontrava acima dessa média. Na Sudeste, os estados do Rio de Janeiro (476,7 homens para cada 100 mulheres) e Espírito Santo (466,9 homens para cada 100 mulheres) apresentaram razões acima da encontrada para o Brasil.

3,4% dos óbitos são de crianças menores de um ano e 43,9% são de idosos

No Brasil, 3,4% dos óbitos ocorreram antes do primeiro ano de vida. Esse valor, segundo as Estatísticas do Registro Civil de 1980, era de 23,3%, um declínio de 85,4% em 30 anos. A menor participação foi encontrada no Rio Grande do Sul (2,1%), seguido do Rio de Janeiro (2,3%), Minas Gerais (2,7%), São Paulo (2,7%) e Santa Catarina (2,8%). No outro extremo, Amazonas (8,5%), Amapá (7,9%), Maranhão (7,1%) e Acre (7,0%). Todos os estados das regiões Sudeste e Sul estão abaixo da média nacional, além de Paraíba (3,2%), Rio Grande do Norte (3,3%), Pernambuco (3,3%) e Goiás (3,4%).

O grupo de 70 anos ou mais de idade, que representava 2,3% da população em 1980, passou em 2010 para 4,8% do total. A consequência desse processo de envelhecimento populacional é o aumento da participação dos óbitos desse grupo no total de mortes. Para o Brasil, a participação dos óbitos da população de 70 anos ou mais de idade foi de 43,9%. Roraima possui a mais baixa participação, 30,4%, seguido do Amapá (31,9%) e Pará (34,3%). As maiores participações foram encontradas no Rio Grande do Norte (50,2%), Paraíba (48,8%) e Rio Grande do Sul (48,4%).

Participação nos óbitos na faixa de 1 a 4 anos é 118,9% maior na área rural

Os padrões de mortalidade das áreas urbana e rural são próximos. As maiores diferenças são observadas até os 15 anos. Enquanto na área urbana o grupo de menores de 1 ano concentra 3,1% do total de óbitos, na área rural este percentual é de 5,4%. A maior diferença foi encontrada no grupo de 1 a 4 anos, onde o percentual da área rural (1,6%) foi mais que o dobro do da área urbana (0,7%). Em contraste com a área urbana, a participação dos óbitos de menores de 1 ano em relação à população total, na área rural, assume valores bem significativos no Amazonas (16,0%), Amapá (15,0%), Acre (12,6%), Pará (11,1%) e Maranhão (10,2), os únicos que apresentaram percentuais acima de 10%.

Idade média é de 31,3 anos para homens e 32,9 para mulheres

Em 2010, a idade média da população foi de 32,1 anos, sendo 31,3 anos para os homens e 32,9 para as mulheres. A maior diferença foi no Rio de Janeiro, 2,5 anos em favor das mulheres. As idades médias mais altas estavam nas regiões Sul (33,7 anos) e Sudeste (33,6), seguidas do Centro-Oeste (31,0), Nordeste (30,7) e Norte (27,5). Sete estados possuíam idade média acima da nacional: Rio Grande do Sul (34,9 anos), Rio de Janeiro (34,5), São Paulo (33,6), Minas Gerais (33,3), Santa Catarina (33,0), Paraná (32,9) e Espírito Santo (32,4). A menor encontrava-se no Amapá, 25,9 anos.

A idade média da população urbana era de 27,1 anos em 1991, atingindo 32,3 anos em 2010, um acréscimo de 5,2 anos. Na área rural, este valor, que era de 24,8 anos em 1991, alcançou 30,6 anos em 2010. Os diferenciais das idades médias segundo a situação do domicílio diminuíram de 2,3 anos em favor da área urbana para 1,7 ano em 2010. O maior aumento entre 1991 e 2010 se deu na área rural da região Sul: 7,5 anos, onde a idade média passou de 27,4 para 34,9 anos. O Rio Grande do Sul apresentou a maior idade média da população rural, 37,2 anos, o Amazonas teve a menor, 24,0 anos. Goiás apresentou o maior incremento na idade média na área rural entre 1991 e 2010, passando de 25,7 anos para 33,6 anos (7,8 anos).

Diminui pela primeira vez o número de pessoas que se declararam brancas

Dos cerca de 191 milhões de brasileiros em 2010, 91 milhões se classificaram como brancos, 15 milhões como pretos, 82 milhões como pardos, 2 milhões como amarelos e 817 mil indígenas. Registrou-se uma redução da proporção brancos de 53,7% em 2000 para 47,7% em 2010, e um crescimento de pretos (de 6,2% para 7,6%) e pardos (de 38,5% para 43,1%).

Cerca de 30% da população indígena de até 10 anos não tem registro de nascimento

O Censo 2010 mostra que 98,1% das crianças com até 10 anos eram registradas em cartório. Dentre os menores de 1 ano de idade, a cobertura do registro civil de nascimento foi de 93,8%, elevando-se para 97,1% para as pessoas com 1 ano completo e aumentando, consecutivamente, para as demais idades. A pesquisa considerou a existência de registro público feito em cartório, a Declaração de Nascido Vivo (DNV) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI).

A região Norte foi a que teve as menores proporções de pessoas com o registro de nascimento por grupo etário. Entre os menores de 1 ano, 82,4% tinham registro civil de nascimento, número inferior ao da região Nordeste (91,2%). Em ambas, o percentual ficou abaixo do observado em todo o país (93,8%). A região Sul teve o melhor resultado, com 98,1%. Nessa faixa etária, as menores proporções foram no Acre (83,1%), Maranhão (83,0%), Pará (80,6%), Roraima (80,2%) e Amazonas (79,0%). No Amazonas (87,9%) e em Roraima (85,5%), mesmo entre as crianças com 1 ano completo, o percentual das que tinham registro civil foi significativamente inferior à média do país (97,1%).

Era menor a proporção de registro civil de nascimento para a população indígena em relação às demais categorias de cor ou raça. Enquanto brancos, pretos, amarelos e pardos tiveram percentuais iguais ou superiores a 98,0%, a proporção entre os indígenas foi de 67,8%. Para os menores de 1 ano, as proporções nas regiões Centro-Oeste (41,5%) e Norte (50,4%) são inferiores aos demais grupos, todos acima de 80%.

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais cai de 13,6% para 9,6% entre 2000 e 2010

A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi de 9,6% em 2010, uma redução de 4 pontos percentuais em relação a 2000 (13,6%). O indicador diminuiu de 10,2% para 7,3%, na área urbana, e de 29,8% para 23,2%, na rural. Entre os homens, declinou de 13,8% para 9,9%, e de 13,5% para 9,3%, entre as mulheres.

Regionalmente, as maiores quedas em pontos percentuais se deram no Norte (de 16,3% em 2000 para 11,2% em 2010) e Nordeste (de 26,2% para 19,1%), mas também ocorreram reduções nas regiões Sul (de 7,7% para 5,1%), Sudeste (de 8,1% para 5,4%) e Centro-Oeste (de 10,8% para 7,2%). A menor taxa encontrada foi no Distrito Federal (3,5%), e a maior foi de 24,3%, em Alagoas.

No contingente de pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento mensal domiciliar per capita de até ¼ do salário mínimo, a taxa de analfabetismo atingiu 17,5%. Nas classes de mais de ¼ a ½ e de ½ a 1 salário mínimo domiciliar per capita, a taxa caía de patamar, atingindo

12,2% e 10,0%, respectivamente, mas ainda bastante acima daquela da classe de 1 a 2 salários mínimos (3,5%). Nas faixas seguintes, a taxa de analfabetismo prosseguiu em queda, passando de 1,2%, na classe de 2 a 3 salários mínimos, a 0,3%, na de 5 salários mínimos ou mais.

3,9% das crianças de 10 a 14 anos ainda não estavam alfabetizadas em 2010

Na faixa de 10 a 14 anos, havia, em 2010, 671 mil crianças não alfabetizadas (3,9%). Em 2000, este contingente atingia 1,258 milhão, o que representava 7,3% do total. No período intercensitário, a proporção diminuiu de 9,1% para 5,0%, no segmento masculino, e de 5,3% para 2,7%, no feminino. A proporção baixou de 4,6% para 2,9%, na área urbana, e de 16,6% para 8,4%, na rural.

Na faixa entre 15 e 19 anos, a taxa de analfabetismo atingiu 2,2% em 2010, mostrando uma redução significativa em relação a 2000, quando era de 5%. Por outro lado, no contingente de pessoas de 65 anos ou mais, este indicador ainda é elevado, alcançando 29,4% em 2010.

Distribuição de rendimento permanece desigual

Em 2010, o rendimento médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento foi R$ 1.202. Na área rural, representou 46,1% (R$ 596) daquele da zona urbana (R$ 1.294). O rendimento médio mensal das mulheres (R$ 983) representou 70,6% dos homens (R$ 1.392), sendo que esse percentual variou de 70,3% na região Sul (R$ 1.045 para as mulheres e R$ 1.486 para os homens) a 75,5% na região Norte (R$ 809 das mulheres contra R$ 1.072 dos homens).

Em termos regionais, Centro-Oeste (R$ 1.422) e Sudeste (R$ 1.396) tiveram os rendimentos mais elevados, vindo em seguida o Sul (R$ 1.282). A região Nordeste teve o menor rendimento (R$ 806), 56,7% do verificado no Centro-Oeste, enquanto o segundo mais baixo foi o da Norte (R$ 957,00), que representou 67,3% do valor do Centro-Oeste.

A parcela dos 10% com os maiores rendimentos ganhava 44,5% do total e a dos 10% com os mais baixos, 1,1%. Já o contingente formado pelos 50% com os menores rendimentos concentrava 17,7% do total.

O Índice de Gini, que mede o grau de concentração dos rendimentos, ficou em 0,526. Ele varia de zero, a igualdade perfeita, a um, o grau máximo de desigualdade. Nas regiões, o mais baixo foi o da Sul (0,481) e o mais alto, da Centro-Oeste (0,544). O Índice de Gini da área urbana (0,521) foi mais elevado que o da rural (0,453).

A distribuição das pessoas de 10 anos ou mais por classes de rendimento mostrou que, na área rural, os percentuais de pessoas nas classes sem rendimento (45,4%) e até um salário mínimo (15,2%) foram maiores que os da urbana (35,6% e 4,8%, respectivamente). Já a parcela que ganhava mais de cinco salários mínimos mensais ficou em 1,0% na área rural e 6,0% na urbana.

Os percentuais da parcela feminina foram maiores que os da masculina nas classes sem rendimento (43,1% e 30,8%), até ½ salário mínimo (8,0% e 4,6%) e até 1 salário mínimo (21,5% e 20,8%).

O percentual de pessoas sem rendimento na população de 10 anos ou mais de idade foi mais elevado nas regiões Norte (45,4%) e Nordeste (42,3%) e mais baixo na Sul (29,9%), ficando

próximos os da Sudeste (35,1%) e Centro-Oeste (34,8%). Quanto ao contingente que recebia mais de cinco salários mínimos mensais, os percentuais das regiões Nordeste (2,6%) e Norte (3,1%) ficaram em patamar nitidamente inferior ao das demais. O indicador alcançou 6,1%, na região Sul; 6,7%, na Sudeste; e 7,3%, na Centro-Oeste.

Média de moradores por domicílio diminui conforme a renda aumenta

O rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento foi de R$ 2.222, alcançando R$ 2.407, na área urbana, e R$ 1.051 na rural. Entre as regiões, os mais altos foram os do Centro-Oeste (R$ 2.616) e Sudeste (R$ 2.592), seguidos da Sul (R$ 2.441). Em patamares mais baixos ficaram as regiões Nordeste (R$ 1.452) e Norte (R$ 1.765). O maior distanciamento entre os rendimentos médios domiciliares das áreas urbana e rural foi o da região Nordeste (R$ 2.018 contra R$ 910) e o menor, da Sul (R$ 2.577 contra R$ 1.622).

Entre as unidades da federação, o rendimento médio mensal dos domicílios com rendimento do Distrito Federal foi destacadamente o mais elevado (R$ 4.635), seguido pelo de São Paulo (R$ 2.853). No outro extremo, ficaram Maranhão (R$ 1.274) e Piauí (R$ 1.354).

Do conjunto dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, os 10% com os rendimentos mais altos detiveram 42,8% do total, e os 10% com os menores, 1,3%. Os 50% com os menores rendimentos ficaram com 16,0% do total. O rendimento médio mensal domiciliar dos 10% com os maiores rendimentos foi R$ 9.501 e dos 10% com os menores, R$ 295.

O Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios com rendimento domiciliar foi de 0,536. Ele foi mais baixo na região Sul (0,480) e mais alto no Nordeste (0,555). Em todas as regiões, o Índice de Gini da área urbana foi sensivelmente mais alto que o da rural.

A comparação das distribuições dos domicílios por classes de rendimento mensal domiciliar per capita mostrou que a concentração dos domicílios rurais nas classes sem rendimento (7,2%), até 1/8 do salário mínimo (13,1%), até ¼ do salário mínimo (14,5%) e até ½ salário mínimo (24,0%) foi substancialmente maior que a dos urbanos (3,8%, 2,1%, 5,5% e 16,1%, respectivamente). No agregado destas classes, encontravam-se 27,6% dos domicílios urbanos e 58,8% dos rurais. Por outro lado, 11,8% dos domicílios urbanos tinham rendimento domiciliar per capita de mais de três salários mínimos, enquanto que para os rurais esse percentual ficou em 1,7%.

O número médio de moradores em domicílios particulares permanentes ficou em 3,3. Nos domicílios com rendimento, esta média mostrou declínio com o aumento do rendimento domiciliar per capita. Na classe de até 1/8 do salário mínimo, o número médio de moradores foi de 4,9 e na de mais de 10 salários mínimos atingiu 2,1. Este comportamento foi observado em todas as regiões, tanto nas áreas urbanas como nas rurais.

38,7% dos responsáveis pelas unidades domésticas são mulheres

Segundo o Censo 2010, havia no Brasil cerca de 57 milhões de unidades domésticas, com um número médio de 3,3 moradores cada uma. Do total de indivíduos investigados, 30,2% eram responsáveis pela unidade doméstica. Desses, 61,3% eram homens (35 milhões) e 38,7%, mulheres (22 milhões). A maioria dos responsáveis (62,4%) tinha acima de 40 anos de idade.

A distribuição do total de unidades domésticas pelos diferentes tipos de constituição mostra que, em 2010, 65,3% eram formadas por responsável e cônjuge ou companheiro(a) de sexo diferente (37,5 milhões de unidades). O Censo 2010 abriu a possibilidade de registro de cônjuge ou companheiro de mesmo sexo do responsável, o que se verificou em algo em torno de 60.000 unidades domésticas no país, 0,1% do total.

Entre as unidades domésticas compostas por responsável e cônjuge, em 68,3% havia pelo menos um filho do responsável e do cônjuge (44,6% do total de unidades domésticas). Já os tipos constituídos por pelo menos um filho somente do responsável ou ao menos um filho somente do cônjuge (enteado do responsável) corresponderam, respectivamente, a 4,8% e 3,6% do total de unidades domésticas. Na distribuição das pessoas residentes, destaca-se a importância dos netos (4,7%), um contingente mais expressivo que o de outros parentes ou conviventes, revelando a existência de uma convivência inter-geracional no interior das unidades domésticas.

O Censo 2010 também investigou a possibilidade de haver mais de uma pessoa responsável pela unidade doméstica. Em caso afirmativo, foi solicitado que se elegesse uma delas para o preenchimento dos dados de relação de parentesco dos demais membros da unidade doméstica. No Brasil, cerca de 1/3 das unidades domésticas tinha mais de um responsável. Ao se segmentar por sexo, o homem aparece de forma mais recorrente como a pessoa responsável pela unidade doméstica (37,7%). A mulher, por sua vez, é mais representativa como cônjuge ou companheira (29,7%), enquanto apenas 9,2% dos homens aparecem nessa condição.

Domicílios próprios predominam nas áreas urbana e rural

O Censo 2010 mostra um Brasil com predomínio de domicílios particulares permanentes (99,8%) do tipo casa (86,9%) e apartamento (10,7%). Dependendo da localização, há distinções marcantes na sua forma de ocupação. Entre os urbanos, predominam os próprios (72,6%) e os alugados (20,9%). Nas áreas rurais, apesar de a maioria dos domicílios serem próprios (77,6%), há um percentual significativo de cedidos (18,7%).

Rede geral de abastecimento de água avança mais na zona rural

No Brasil, 82,9% dos domicílios eram atendidos por rede geral de abastecimento de água em 2010, um incremento de 5,1 pontos percentuais em relação a 2000. Na área urbana, o percentual passou de 89,8% para 91,9%, ao passo que na rural, subiu de 18,1% para 27,8%. Este avanço ocorreu em todas as regiões, embora de forma desigual. Sudeste e Sul continuaram sendo, em 2010, as regiões que tinham os maiores percentuais de domicílios ligados à rede geral de abastecimento de água (90,3% e 85,5%, respectivamente), em contraste com o Norte (54,5%) e Nordeste (76,6%) que, apesar dos avanços, continuaram com os percentuais mais baixos.

A expansão da rede geral de abastecimento de água se deu de forma significativa em direção às áreas rurais. No Sul, a proporção de domicílios rurais com abastecimento por rede passou de 18,2% em 2000 para 30,4% em 2010. No Nordeste, o crescimento foi ainda maior (18,7% e 34,9%, respectivamente). A região Norte, com a menor proporção (54,5%), teve um aumento proporcional mais acelerado na área rural do que na urbana: no rural foi um aumento de 7,9 pontos percentuais e de 3,7 pontos percentuais no urbano.

Esgotamento sanitário adequado cai na região Norte

Entre 2000 e 2010, a proporção de domicílios cobertos por rede geral de esgoto ou fossa séptica (consideradas alternativas adequadas e esgotamento sanitário) passou de 62,2% para 67,1% em todo o país. O mesmo se deu em quatro das cinco regiões, com exceção da Norte, onde o aumento de 2,0 pontos percentuais na área rural (de 6,4% em 2000 para 8,4% em 2010) não foi suficiente para compensar a queda de 6,1 pontos percentuais ocorrida nas áreas urbanas (de 46,7% para 40,6%). O Sudeste continuou sendo a região com as melhores condições, passando de uma cobertura de 82,3% dos domicílios, em 2000, para 86,5%, em 2010. Segue-se a região Sul, que passou de 63,8% para 71,5%. A região Centro-Oeste apresentou o maior crescimento de domicílios com rede geral ou fossa séptica no período, acima de 10%. A despeito da melhoria das condições de esgotamento sanitário, o Centro-Oeste tinha pouco mais da metade de seus domicílios com saneamento adequado (51,5%) e o Norte (32,8%) e Nordeste (45,2%) apresentaram patamares ainda mais baixos. Nessas regiões, as fossas rudimentares eram a solução de esgotamento tanto para domicílios urbanos quanto rurais.

Lixo é queimado em 58% dos domicílios rurais

Como os demais serviços de saneamento, a coleta de lixo aumentou no período entre os Censos, passando de 79,0% em 2000 para 87,4% em 2010, em todo o país. A cobertura mais abrangente se encontrava no Sudeste (95%), seguida do Sul (91,6%) e do Centro-Oeste (89,7%). Norte (74,3%) e Nordeste (75,0%%), que tinham menores coberturas (57,7% e 60,6%), apresentaram os maiores crescimentos em dez anos, de 16,6 e 14,4 pontos percentuais respectivamente. Nas áreas urbanas o serviço de coleta de lixo dos domicílios estava acima de 90%, variando de 93,6% no Norte a 99,3% no Sul. Nas áreas rurais, o serviço se ampliou na comparação com 2000, passando de 13,3% para 26,0%, em média.

Em relação às demais formas de destino do lixo, há melhoras em 2010, principalmente nas áreas rurais, porém, a dificuldade e o alto custo da coleta do lixo rural tornam a opção de queimá-lo a mais adotada pelos moradores dessas regiões. Essa alternativa cresceu em torno de 10 pontos percentuais, passando de 48,2% em 2000 para 58,1% em 2010. A solução de jogar o lixo em terreno baldio, que em 2000 era adotada por moradores de 20,8% dos domicílios rurais, reduziu para 9,1% em 2010.

Energia elétrica chega a 97,8% dos domicílios

Em 2010, dos serviços prestados aos domicílios, a energia elétrica foi a que apresentou a maior cobertura (97,8%), principalmente nas áreas urbanas (99,1%), mas também com forte presença no Brasil rural (89,7%). Com exceção das áreas rurais da região Norte, onde apenas 61,5% dos domicílios tinham energia elétrica fornecida por companhias de distribuição, as demais regiões apresentaram uma cobertura acima de 90%, variando de 90,5% no Centro-Oeste rural a 99,5% nas áreas urbanas da região Sul.

Em 2010 havia 1,3% de domicílios sem energia elétrica, com maior incidência nas áreas rurais do país (7,4%). A situação extrema era a da região Norte, onde 24,1% dos domicílios rurais não possuíam energia elétrica, seguida das áreas rurais do Nordeste (7,4%) e do Centro-Oeste (6,8%).

Cresce índice de jovens de 25 a 34 anos que vivem com os pais, diz IBGE

Proporção aumentou de 20% para 24% entre 2002 e 2012, aponta IBGE.

"Geração canguru" está mais presente em famílias com rendas maiores.

A proporção de brasileiros entre 25 e 34 anos de idade que ainda vivem na casa dos pais aumentou de 20% para 24% entre 2002 e 2012, aponta uma análise feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2012, divulgada nesta sexta-feira (29). Cerca de 60% dos jovens nesta condição eram homens e 40%, mulheres.

A "geração canguru" (como é conhecida esta parcela de pessoas entre 25 e 34 anos que moram com os pais) apresenta altas taxas de ocupação, embora um pouco inferiores àquelas observadas para os demais jovens.

saiba mais

Quatro estados concentram metade dos internautas do Brasil, diz Pnad

Apenas 10% das brasileiras jovens com filhos estudam, aponta IBGE

Diferença de renda entre homens e mulheres é maior em cargos de chefia

Saúde no Brasil evolui, mas ainda precisa melhorar qualidade, diz IBGE

37,4% de jovens pretos e pardos estão no ensino superior, diz IBGE

70,3% dos domicílios do país têm saneamento adequado, aponta IBGE

Em contrapartida, o estudo aponta que a geração tem uma maior escolaridade média. Em 2012, 14% das pessoas desta faixa etária que não deixaram o lar materno e paterno continuavam estudando, contra 9% para as que saíram de casa.

É possível ainda perceber uma diferença na presença de jovens que moram com os pais por classes de rendimento.

A pesquisa feita no ano passado aponta que cerca de 11,5% das famílias com relações de parentesco possuíam integrantes de 25 a 34 anos de idade na condição de filhos. Para os arranjos familiares com renda familiar per capita de até meio salário mínimo, esta proporção foi de 6,6%. A proporção é maior para as famílias com renda mais elevada, chegando a 15,3% naquelas com renda de 2 a 5 salários mínimos per capita.

Apesar do aumento da "geração canguru", a proporção de pessoas de todas as idade morando sozinhas no Brasil aumentou de 9,3% em 2002 para 13,2% em 2012.

Jovens "nem-nem"

Além da "geração canguru", a análise do IBGE também destacou a presença dos jovens "nem-nem" (que nem trabalham, nem estudam) no país. Na semana em que a pesquisa foi feita em 2012, 19,6% das pessoas de 15 a 29 anos se enquadravam neste perfil. Para aqueles entre 15 a 17 anos, a proporção é menor (9,4%). O índice aumenta quando são considerados apenas jovens entre 18 e 24 anos (23,4%).

A presença das mulheres entre os brasileiros que nem trabalham, nem estudam, é elevada e cresce com a idade. No grupo entre 15 e 17 anos, 59,6% são do sexo feminino. O índice aumenta para 76,9% entre as pessoas de 25 a 29 anos.

Entre as mulheres "nem-nem", destaca-se ainda a proporção daquelas que tinham pelo menos um filho: 30% entre as jovens de 15 a 17 anos, 51,6% entre 18 e 24 anos, e 74,1% entre 25 a 29 anos

A análise também destaca o nível de escolaridade dos adolescentes de 15 a 17 anos de ambos os sexos que não frequentavam escola e não trabalhavam. 56,7% não tinham o ensino fundamental completo, sendo que, com essa idade, normalmente já deveriam estar cursando o ensino médio. Entre as pessoas de 18 e 24 anos, somente 47,4% completaram o ensino médio.

O índice é ainda mais baixo para a faixa etária de 25 a 29 anos de idade (39,2%). Quanto ao ensino superior, somente 9,3% de "nem-nem" nessas idades tinha este nível incompleto ou completo.

Baixa remuneração

O IBGE também destaca a baixa remuneração dos jovens brasileiros no geral. Entre aqueles de 15 a 29 anos que trabalham, 39,6% tinham rendimento de até um salário mínimo em 2012. Somente 18,2% tinham rendimento superior a dois salários mínimos.

POLÍTICAS PÚBLICAS

ONGs

Pesquisa retrata cooperação das ONGs nas políticas públicas

Resultados apontam que os gestores atribuem às organizações civis funções e competências que a burocracia não poderá substituir no curto e médio prazo

por Portal Brasil

Já está disponível a pesquisa 'A Participação das ONGs nas Políticas Públicas: o Ponto de Vista de Gestores Federais', coordenada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em parceria com a Secretaria-Geral da Presidência da República (SGPR), a respeito das percepções de gestores da alta burocracia federal quanto à decisão de implementar políticas públicas por meio da cooperação com organizações não governamentais (ONGs).

A pesquisa procurou sistematizar os motivos que animam a cooperação, as vantagens e desvantagens da implementação por meio de ONGs em face da burocracia pública e, por fim, os papéis relativos atribuídos ao Estado/burocracia e às ONGs nas políticas.

Com base em 53 entrevistas, os resultados apontam que os gestores entrevistados atribuem às organizações civis funções e competências que a burocracia não poderá substituir no curto e médio prazo, tais como expertise, capilaridade, flexibilidade e engajamento nas políticas relacionadas aos convênios celebrados.

As organizações captam de forma mais próxima e segura as demandas dos beneficiários, desenvolvem métodos e formas originais para alcançar os objetivos definidos nas ações governamentais e, com isto, alimentam a inovação nas políticas públicas.

Estas são algumas das razões que talvez expliquem porque as organizações civis têm se tornado um ator cada vez mais relevante nas políticas estatais, em particular nos níveis subnacionais de governo, em uma conjuntura de forte expansão do leque de direitos e públicos beneficiários de políticas governamentais.

A pesquisa mostra que também é relevante a avaliação de que a burocracia é indispensável à implementação bem-sucedida das políticas, por ter quadros permanentes e melhor infraestrutura, condição considerada crucial para a continuidade e a institucionalização das políticas.

Há uma certa divisão de papéis entre ONGs e Estado. A este cabe dar continuidade e abrangência às políticas, estruturando-as e tornando-as estáveis no tempo, seja com a cooperação de ONGs ou não. Esta competência é exclusiva do Estado também por seu monopólio da regulação e capacidade de obrigar à execução das políticas.

Às ONGs cabe o papel primordial – mas não exclusivo – de: formular e desenvolver alternativas para tornar as políticas efetivas; colaborar para a sua disseminação, alargando e qualificando o raio de alcance da burocracia federal; ampliar a legitimidade e aprimorar os objetivos das políticas públicas formuladas pelas burocracias.

Essas distinções, em geral, retratam visões que diferem daquelas que constituíram o arcabouço do modelo neoliberal, nos anos 1990, no qual os apelos à eficiência, pela via da delegação estatal, integraram o núcleo das reformas legislativas visando maior engajamento das organizações civis nas políticas. Hoje, as organizações são consideradas uma via para reforçar ou fortalecer políticas do Estado, não um substituto a elas.

A pesquisa contribui com as discussões do Marco Regulatório das Organizações da SOciedade Civil, agenda prioritária da Secretaria-Geral da Presidência da República, cujo objetivo é aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às OSCs e suas relações de parceria com o Estado.

A complexa relação entre Estado e ONGs

pós denúncias de supostas irregularidades com verbas públicas, o debate sobre o papel das ONGs ganhou destaque na agenda nacional. O centro da questão diz respeito às fronteiras entre a esfera pública e a privada

Ao longo de 2011 a atuação das chamadas organizações não governamentais (ONGs) ganhou destaque na mídia. Os motivos centrais foram denúncias de possíveis irregularidades nos repasses de verbas ministeriais para entidades desse tipo, que levantaram mais uma vez o debate sobre a porosidade da fronteira entre as esferas pública, privada e estatal no Brasil.

Embora não se possa generalizar, convênios entre o governo federal e tais entidades estariam sendo utilizados como forma de desviar dinheiro público. Ministros foram afastados, investigações estão em curso e o Executivo tomou providências drásticas.

Em 31 de outubro, a presidenta Dilma Rousseff emitiu decreto em que determinava a suspensão por 30 dias dos repasses federais a ONGs. Todos os contratos passariam por uma detalhada análise e novas regras para os convênios seriam elaboradas.

Até meados de fevereiro deste ano, um grupo de trabalho formado por integrantes do Ministério da Casa Civil, Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério do Planejamento analisou 1.403 convênios. Destes, 917 estavam regulares, 305 demandavam mais esclarecimentos e 181 foram cancelados.

Em dezembro, outro decreto federal determinou a realização de chamamentos públicos para a celebração de convênios entre instituições públicas e ONGs e a obrigação de que todos os órgãos governamentais passem a integrar o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do governo federal (Sinconv).

SEM CONTROLE As denúncias chamaram a atenção de muitos críticos pela inexistência de controles e fiscalização claros sobre a atuação dessas instituições e pelo aumento considerável nos últimos anos do número de ONGs que lidam com montantes significativos de verbas públicas. O problema mais de fundo seria uma espécie de terceirização de atividades próprias do Estado e de suas responsabilidades perante a cidadania.

"Por muito tempo as ONGs foram vistas de forma virtuosa, pois durante o período militar elas reivindicaram e carregaram a esperança de democratização e resolução das questões sociais. Porém, assim como nas organizações privadas ou públicas, há problemas de gestão de recursos nesse universo", analisa a professora da Universidade Paulista (Unip) Olívia Perez, doutora em Ciência Política pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP) e estudiosa do tema.

Na opinião do sociólogo Rudá Ricci, diretor-geral do Instituto Cultiva e membro da Executiva Nacional do Fórum Brasil do Orçamento, os casos de desvios de verbas públicas por meio de convênios podem ser explicados pela lógica político-partidária de uma parte das entidades supostamente sem fins lucrativos. "Mas não só por isso. Várias ONGs que assumiram a direção de conselhos de gestão pública que possuem fundos especiais passaram a apresentar projetos de suas organizações para acessarem recursos desses fundos. Algo como colocar a raposa para cuidar do galinheiro. Totalmente antiético. Ao aceitarmos a lógica das Oscips e OSs na terceirização da gestão pública-estatal, incorremos nesse risco", alerta.

Oscips (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público) e OSs (Organizações Sociais) são figuras jurídicas criadas pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) no âmbito do processo de reforma de Estado. Na prática, são entidades de direito privado que assumem a gestão de bens públicos como hospitais, creches e parques, entre outros. "Precisamos de um marco regulador mais objetivo e nítido e que apresente sistemas de transparência e controle sobre as ONGs", defende Ricci.

Cândido Gryzbowski, diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), entidade filiada à Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), explicita a lógica político-partidária presente em algumas organizações. Ele lembra que as Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) já instaladas para investigá-las "param de funcionar" sempre quando entidades controladas por políticos passam a ser o alvo. "Porque quase todo deputado tem sua ONG. As emendas parlamentares são para isso. É uma forma de se criar o curral eleitoral. Não vou dizer que todas desviam dinheiro. Mas servem, no mínimo, para criar seu reduto".

HISTÓRICO NO BRASIL No artigo ONGs e governo: autonomia x dependência, publicado no final de 2009, a professora Olívia Perez lembra que a atuação das ONGs (denominação surgida no contexto de criação da Organização das Nações Unidas, no pós-Segunda Guerra Mundial) no Brasil começou a se consolidar durante o período da ditadura civil-militar (1964-1985). "O regime ditatorial fechou diversos canais de comunicação entre a população e o governo, levando setores da sociedade a organizar-se paralelamente na luta por seus direitos. Os chamados 'novos movimentos sociais' lutavam pela ampliação da atuação dos cidadãos na condução das políticas governamentais e na resolução das carências sociais. E as ONGs auxiliavam os movimentos sociais por meio de apoios e assessorias."

Os projetos tornaram-se duradouros e passaram a ser financiados, principalmente, pela cooperação internacional, exigindo a constituição jurídica dessas entidades. "No seu estágio inicial, as ONGs pautavam suas práticas e discursos contra o assistencialismo e na defesa da emancipação humana", explica o artigo.

Candido Gryzbowski, em artigo recente, lembra que "a democracia no Brasil deve muito às ações não governamentais das Pastorais Sociais (da Criança, da Terra, Urbana...), às redes e fóruns (economia solidária, catadores de lixo, segurança alimentar, Articulação do Semiárido, Agroecologia, Reforma Urbana...), aos movimentos sociais e suas entidades (Sem Terra,

Atingidos por Barragens, Sem Teto Urbanos, Favelados, UNE e entidades de juventude...), às feministas e suas entidades, aos movimentos negros e suas entidades, aos movimentos dos GLBT, às entidades cidadãs de comunicação e iniciativas de inclusão cultural, às Apaes, às Santas Casas, aos movimentos cidadãos como o Ficha Limpa e tantas e tantas outras iniciativas".

Em 1988, muitas reivindicações dos novos movimentos sociais e das entidades vinculadas a eles foram incorporadas na nova Constituição Federal, que estabeleceu a ampliação da participação cidadã na gestão pública, garantindo "o caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do governo nos órgãos colegiados". No final dos anos 1980 e começo dos anos 1990, tal prerrogativa, reservada na Carta Magna para a gestão da seguridade social, logo foi extrapolada para outras áreas, como saúde e educação, por meio da formação de Conselhos Gestores.

No entanto, ainda na década de 90 a relação entre governos e entidades sem fins lucrativos foi alterada, explica a professora Olívia Perez em seu artigo. De acordo com ela, parte das ONGs se distanciou dos movimentos sociais e da atuação em oposição ao Estado e assumiu um papel de interlocução com este. "De denúncias e mobilizações, muitas ONGs passaram a prestar serviços assistenciais e emergenciais, muitos em parceria com o Estado."

"No início, a intenção das

ONGs era colocar a cidadania

na rua, pressionando para que

as políticas de Estado fossem

implementadas. Mas, ao se

adotar uma agenda liberal no

Brasil, criaram-se certas figuras

jurídicas que reduziram o Estado.

É um modelo do liberalismo

clássico, não o de uma sociedade

democrática com justiça social"

Cândido Gryzbowski,

diretor do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase)

Isso se deveu, em grande parte, pela chamada Reforma do Estado elaborada em 1995 pelo então ministro da Administração e Reforma do Estado Luiz Carlos Bresser-Pereira. Ele propôs a transferência de serviços como escolas, hospitais e centros de pesquisas para o chamado setor público não-estatal. Os argumentos centrais seriam o aumento de eficiência na execução desses serviços e a diminuição dos custos governamentais. O Estado ainda teria a responsabilidade de formulação das políticas públicas e fiscalizaria a atuação das entidades.

No bojo da Reforma do Estado, viriam a Lei das Organizações Sociais, em 1998, e a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, em 1999. No ano seguinte, seria

aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, que teria como consequência a limitação de gastos com pessoal e a adoção de uma disciplina mais rígida na relação entre arrecadação e gastos. Dessa maneira, a saída encontrada pelos governos de todo o país foi a de terceirizar parte dos serviços prestados pelo Estado, o que não esbarraria nas limitações impostas pela lei.

RECURSOS PÚBLICOS Os anos 1990 assistiram a um aumento significativo do número de entidades sem fins lucrativos no país. Em 2008, o Ipea publicou, em parceria com a Associação Brasileira de Organizações não Governamentais (Abong), o estudo As Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil 2005, que mostrou que entre 1996 e 2005 o crescimento desse tipo de organização havia sido de 215,1%; de 107,3 mil para 338,2 mil em todo o Brasil. O mesmo estudo revelou que, em 2005, a idade média das ONGs era de 12,3 anos, sendo que a maior parte delas, 41,5%, havia sido criada na década anterior.

“De fato, a partir da década de 1990 houve uma expansão de diversas organizações civis, inclusive daquelas que executam serviços governamentais junto ao poder público. Esse crescimento pode ser explicado pelas novas diretrizes dos governos pós- democratização – que se abriram às parcerias com organizações civis – e também pela multiplicação de iniciativas da sociedade civil”, opina a professora Olívia Perez.

Ainda de acordo com o levantamento do Ipea, em 2005 as 338 mil organizações sem fins lucrativos existentes representavam 5,6% do total de entidades públicas e privadas de todo o país e empregavam 5,3% dos trabalhadores brasileiros. Ou seja, um contingente de 1,7 milhão de pessoas que ganhavam, em média, R$ 1.094,44 por mês. “Esse valor equivalia a 3,8 salários mínimos daquele ano, isto é, uma remuneração ligeiramente superior à média nacional, que era de 3,7 salários mínimos mensais naquele mesmo ano”, explica o estudo.

O que também cresceu significativamente ao longo dos últimos anos foi a dependência das ONGs de recursos governamentais. Dados publicados em 2010 pela Abong revelaram que enquanto 16,7% de suas pouco mais de 200 associadas tinham de 41% a 100% de seus orçamentos oriundos de recursos públicos federais em 2003, em 2007 esse percentual passou para 37,4%.

“Em 2007, 60,4% das associadas possuíam recursos públicos federais em seus orçamentos, 30,2% contavam com recursos municipais e 28,3% afirmaram ter recursos estaduais”, relatava a publicação lançada pela associação. De acordo com ele, os recursos federais eram, naquele ano, o segundo tipo de fonte mais acessado pelas entidades vinculadas à Abong; 78,3% das associadas contavam com verbas vindas da cooperação internacional.

O sociólogo Rudá Ricci explica que nos últimos anos os recursos internacionais se dirigiram a outros países, uma vez que o Brasil, hoje a sexta maior economia mundial, foi se tornando, gradualmente, um doador em potencial, não mais receptor de recursos.

Logo, as entidades sem fins lucrativos começaram a buscar fontes alternativas de financiamento. “O impacto dessa nova realidade sobre as ONGs é imenso. Vou citar dois. O primeiro: as organizações que vivem de convênios perdem o vigor ideológico e autonomia política porque, na prática, assumem a terceirização do serviço público, principalmente nas áreas sociais. Em segundo lugar, altera-se a estrutura de poder interno nas entidades. Agora, gerentes de projetos – que possuem conta própria, como se exige na maioria dos convênios – acabam tendo maior poder que os diretores (que, no Brasil, não podem receber nenhum pagamento por essa função). Assim, as ONGs se tornam mais empresariais e muito menos militantes”, analisa Ricci.

ESTUDO DO IPEA Em dezembro do ano passado, o Ipea divulgou, em seu Comunicado número 123, Transferências federais a entidades privadas sem fins lucrativos (1999-2010). De acordo com o levantamento, esse tipo de repasse aumentou entre 1999 e 2002, com pico em 2001. De 2004 a 2006, observou-se uma tendência mais acentuada de crescimento de transferências, que decresceu até 2009, para aumentar novamente em 2010. Se em 1999 o valor total dos repasses federais a entidades sem fins lucrativos foi de R$ 2,2 bilhões, em 2010 era de R$ 4,1 bilhões.

O próprio comunicado, no entanto, faz a ressalva: “Diante da proporção de recursos repassados às ESFLs [entidades sem fins lucrativos] no orçamento anual como um todo – especialmente quando comparada com transferências a entes subnacionais e com a expansão dos gastos orçamentários globais ao longo do período analisado –, verifica-se que essa forma de repasse tem peso bastante reduzido no orçamento federal”. Segundo o documento, ao se considerar as transferências obrigatórias e voluntárias, o repasse a ONGs nunca foi responsável por mais de 2,5% do total de transferências, alcançando 1,8% em 2010. Ainda de acordo com o documento do Ipea, apesar desse percentual pequeno, chama a atenção o crescimento do número de organizações como as Oscips e as OSs, assim como o aumento da dotação de recursos a elas.

MODALIDADE DE ONGs Cândido Gryzbowski, do Ibase, frisa que a cooperação internacional era fundamental para se garantir a autonomia das organizações. “Se a gente conseguia dizer coisas para o governo era porque a gente não dependia dele. E isso está acabando”.

No entanto, ele chama a atenção para a generalização que se faz para se tratar dos casos de desvios de recursos públicos e terceirização do papel do Estado. Segundo Gryzbowski, o universo das entidades sem fins lucrativos é bastante amplo. O diretor do Ibase reforça que as filiadas à Abong, entre outros exemplos, não tomam o lugar do Estado nem adotam ações assistencialistas; ao contrário: defendem direitos e promovem políticas estruturais e emancipatórias. “No início, a intenção das ONGs era colocar a cidadania na rua para pressionar para que as políticas de Estado fossem implementadas. Mas, ao se adotar uma agenda liberal no Brasil, criou-se certas figuras jurídicas que reduziram o Estado. É um modelo do liberalismo clássico, não o de uma sociedade democrática com justiça social.”

Para a professora Olívia Perez, entretanto, a parceria entre organizações civis e os governos para a concretização de políticas públicas pode oferecer benefício, como a redução dos custos dos serviços para o Estado, mais eficiência – pela boa capilaridade das entidades –, menos burocracia e a possibilidade de interferência da sociedade civil organizada em questões importantes. “Um Estado forte não exclui uma sociedade civil ativa. É possível e desejada a junção de diferentes forças e formas de trabalho na atenção de questões públicas e também no controle de ambas as esferas”, opina.

Orçamento público e ONGs

Principais constatações do comunicado número 123 do Ipea

A alocação de recursos públicos federais para entidades sem fins lucrativos sofre forte variação anual, com alguma tendência de crescimento nos 12 anos analisados (1999 a 2010)

O valor real do orçamento global da União – que exclui despesas financeiras – aumentou mais de 80% entre 2002 e 2010, enquanto o crescimento do orçamento destinado às ONGs foi de 45% no mesmo período

As fatias do orçamento federal anual repassadas como transferências voluntárias para estados e municípios apresentam leve trajetória de crescimento a partir de 2006, enquanto as transferências para entidades sem fins lucrativos sofreram pequena queda entre 2006 e 2010

Especialmente a partir de 2006, gastos com saúde e, em menor medida, com educação – por meio de transferências federais a ONGs – perdem espaço para gastos com ciência e tecnologia

Nos últimos quatro anos, o percentual de recursos destinado a Oscips e OSs vem se ampliando, embora ainda seja pequeno se comparado ao valor global das transferências.

MARCO REULATÓRIO PARA O SETOR A revisão da legislação que trata das ONGs por parte do governo federal vem sendo comandada pela Secretaria Geral da Presidência. Uma proposta estava prevista para ser apresentada em março. De acordo com o ministro Gilberto Carvalho, o financiamento público às entidades será mantido. Além disso, tramita na Câmara dos Deputados um projeto de lei que visa a estabelecer normas mais rígidas para a realização de convênios entre ONGs e os governos.

Segundo Cândido Gryzbowski, a Abong tem defendido desde os anos 1990 um marco regulatório para o setor que classifique os diversos tipos de entidades sem fins lucrativos e defina critérios republicanos para seu funcionamento, como transparência e prestação de contas. A associação propõe, também, a criação de um fundo – com recursos das estatais – que financie as ONGs, para que, desse modo, elas sejam independentes em relação aos governos.

Direito Constitucional

Professor André Vieira

Julgamento de Autoridades

Autoridades do Tribunal de Contas	Crime comum	Crime de Responsabilidade
Membros do TCU		
Membros do TCE-TCDF e TCM		

SEÇÃO IX
DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

V – fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe, de forma direta ou indireta, nos termos do tratado constitutivo;

VI – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

VII – prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

VIII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

IX – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada ilegalidade;

X – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal;

XI – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo as medidas cabíveis.

§ 2º Se o Congresso Nacional ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

§ 4º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, §1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96. .

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;

II – idoneidade moral e reputação ilibada;

III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;

IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.

§ 4º O auditor, quando em substituição a Ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Composição

Requisitos

Nomeação

Aprovação

Tipo de aprovação

Importante

Origem

Origem

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Que fiscalização exerce

De quem

Princípios

Subvenções e renúncias de receitas

Controle financeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

- CE - Contará com o auxílio de quem?
- CE - Atuação auxiliar do CN
- CE - Imposição de sanção ou multa
- CE - Assinar prazo
- CE - Ato de sustação
- CE - Prazo para o CN ou o Poder Executivo efetivar medidas cabíveis
- Natureza do título
- Relatório
- CI - Responsabilidade solidária
- CI - Denúncia popular

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sede

Jurisdição

Quadro

Equiparação

Subsídio

Aposentadoria

Garantias do auditor

Número de conselheiros junto ao TCE

Auditor do TCU no exercício da função

Auditor do TCU substituindo ministro do TCU

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Legislação Específica

Constituição SP – Do Poder Legislativo – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

Professor Giuliano Tamagno

CONSTITUIÇÃO SP – DO PODER LEGISLATIVO – DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO }DE SÃO PAULO

CAPÍTULO II DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO VII DA FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 32. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 33. O controle externo, a cargo da Assembléia Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, e as contas daqueles que derem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas e empresas de economia mista, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

IV – avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

V – realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza

contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso II;

VI – fiscalizar as aplicações estaduais em empresas de cujo capital social o Estado participe de forma direta ou indireta, nos termos do respectivo ato constitutivo;

VII – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Estado e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

VIII – prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa ou por comissão técnica sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

IX – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei, que estabelecerá, entre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário;

X – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

XI – sustar, se não atendido, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa;

XII – representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

XIII – emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, exceto a dos que tiverem Tribunal próprio;

XIV – comunicar à Assembléia Legislativa qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas, enviando-lhe cópia dos respectivos documentos.

§ 1º No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pela Assembléia Legislativa que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

§ 2º Se a Assembléia Legislativa ou o Poder Executivo, no prazo de noventa dias, não efetivar as medidas previstas no parágrafo anterior, o Tribunal decidirá a respeito.

§ 3º O Tribunal encaminhará à Assembléia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

Art. 34. A Comissão a que se refere o art. 33, inciso V, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados esses, insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá à Assembléia Legislativa sua sustação.

Art. 35. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Estado;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante do subsídio, vencimento ou salário de seus membros ou servidores; (NR)

IV – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;

V – apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade, ilegalidade, ou ofensa aos princípios do artigo 37 da Constituição Federal, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou entidade sindical é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas ou à Assembléia Legislativa.

Art. 36. O Tribunal de Contas prestará suas contas, anualmente, à Assembléia Legislativa, no prazo de sessenta dias, a contar da abertura da sessão legislativa.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Legislação

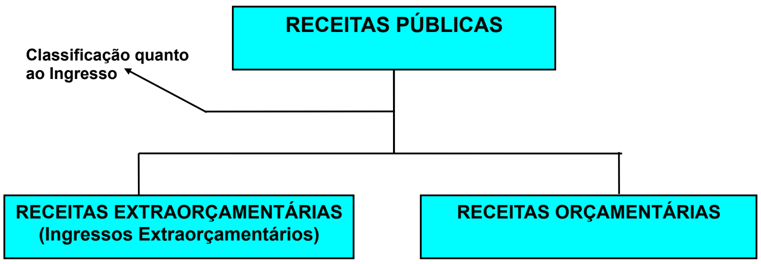
Professor Fábio Furtado

RECEITAS PÚBLICAS

Conteúdo da Aula

- Receitas Públicas – Conceitos e Classificações.

1



2

RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
(Ingressos Extraorçamentários)

- **Cauções recebidas em dinheiro**
- **Retenções na Fonte**
- **Consignações em Folha de Pagamento**
- **Inscrição de Restos a Pagar**
  (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- **Operações de Crédito por Antecipação de Receita**
  (ARO; Débitos de Tesouraria)
- **Salários Não-Reclamados**
- **Depósitos Judiciais**
- **Serviços da Dívida a Pagar**
  ("RP da Dívida Pública")

3

RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
(Ingressos Extraorçamentários)

- **Cauções recebidas em dinheiro**
- **Retenções na Fonte**
- **Consignações em Folha de Pagamento**
- **Inscrição de Restos a Pagar**
  (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- **Operações de Crédito por Antecipação de Receita**
  (ARO; Débitos de Tesouraria)
- **Salários Não-Reclamados**
- **Depósitos Judiciais**
- **Serviços da Dívida a Pagar**
  ("RP da Dívida Pública")

4

Cauções Recebidas em dinheiro

Exemplo:

EMPRESA X

R$ 120.000,00 (contrato de 12 meses)

X 3%

R$ 3.600,00

C/C DO ÓRGÃO PÚBLICO

5

Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):** *(Dívida Flutuante)*
Bancos ↑ 3.600,00	**Cauções a Devolver ↑ 3.600,00**
SF = AF (-) PF **SF = 3.600 (-) 3.600** **SF = 0**	**(dinheiro em caráter temporário)**

6

RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
(Ingressos Extraorçamentários)

- **Cauções recebidas em dinheiro**
- **Retenções na Fonte**
- **Consignações em Folha de Pagamento**
- **Inscrição de Restos a Pagar**
  (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- **Operações de Crédito por Antecipação de Receita**
  (ARO; Débitos de Tesouraria)
- **Salários Não-Reclamados**
- **Depósitos Judiciais**
- **Serviços da Dívida a Pagar**
  (“RP da Dívida Pública”)

7

Retenções e Consignações na Fonte

Folha de Pagamento de Agosto/xxxx
Data do Pagamento da Folha: 31/08/xxxx

	R$
Valor Bruto	700.000,00
Retenção de IR	**(200.000,00)**
Consignações:	**(200.000,00)**
- Previdência	
- Plano de Saúde	___________
Valor Líquido	300.000,00

8

Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	Passivo Financeiro (PF):
	(Dívida Flutuante)
Bancos 700	Salários a Pagar 300
	Retenções a Recolher 200
	Consignações a Recolher 200

9

Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	Passivo Financeiro (PF):
	(Dívida Flutuante)
Bancos 700	Salários a Pagar 300
(300)	Retenções a Recolher 200
400	Consignações a Recolher 200
SF = AF (-) PF SF = 400 (-) 400 SF = 0	(dinheiro em caráter temporário)

10

RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS
(Ingressos Extraorçamentários)

- Cauções recebidas em dinheiro
- Retenções na Fonte
- Consignações em Folha de Pagamento
- Inscrição de Restos a Pagar (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO; Débitos de Tesouraria)
- Salários Não-Reclamados
- Depósitos Judiciais
- Serviços da Dívida a Pagar ("RP da Dívida Pública")

11

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF): *(Dívida Flutuante)*	
Bancos	5.000,00	Fornecedores	5.000,00

12

Balanço Patrimonial 31/12/x

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF): *(Dívida Flutuante)*	
Bancos	5.000,00	Fornecedores	5.000,00
	(4.000,00)		(4.000,00)
	1.000,00	Restos a Pagar	1.000,00
SF = AF (-) PF SF = 1.000 (-) 1.000 SF = 0		(dinheiro em caráter temporário)	

13

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)	(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)
§ 1º; § 4º	§ 2º; § 4º
1. Tributárias	1. Operações de Crédito
2. Contribuições	2. Alienação de Bens
3. Patrimoniais	3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Agropecuárias	4. Transferências de Capital
5. Industriais	5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)
6. Serviços	
7. Transferências *Correntes*	
9. Outras Receitas *Correntes*	

14

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. *Tributárias*
2. Contribuições
3. *Patrimoniais*
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas Correntes

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

15

Receitas Correntes / *Tributárias*

Impostos;

Taxas;

Contribuições de Melhoria.

16

Classificação quanto às **Categorias Econômicas**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. **Tributárias**
2. **Contribuições**
3. Patrimoniais
4. **Agropecuárias**
5. **Industriais**
6. **Serviços**
7. **Transferências *Correntes***
9. **Outras Receitas Correntes**

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. **Operações de Crédito**
2. **Alienação de Bens**
3. **Amortização de Empréstimos (concedidos)**
4. **Transferências de Capital**
5. **Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)**

17

Receitas Correntes / *Contribuições*

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO

CONTRIBUIÇÃO DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS

CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

18

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1.Tributárias
2. Contribuições
3. *Patrimoniais*
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas Correntes

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

19

Receitas Correntes / *Patrimoniais*

Aluguéis; Dividendos;

Juros ou Rendimentos de Aplicações Financeiras;

Arrendamentos;

Receitas de Concessões / Permissões;

Foros; Laudêmios

20

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. ***Agropecuárias***
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas Correntes

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

21

Receitas Correntes / *Agropecuárias*

Decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades *agropecuárias*, tais como a ***venda de produtos: agrícolas*** ***(grãos, tecnologias, insumos etc.)***; ***pecuários*** ***(sêmens, técnicas em inseminação, matrizes etc.)***; ***para reflorestamentos*** e etc.

22

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC) — § 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. *Industriais*
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas Correntes

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK) — § 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

23

Receitas Correntes / *Industriais*

São **receitas originárias, provenientes das atividades *industriais* exercidas pelo ente público**. Encontram-se nessa classificação **receitas provenientes de atividades econômicas, tais como**: *da indústria extrativa mineral; da indústria de transformação; da indústria de construção; e outras receitas industriais de utilidade pública*.

24

Classificação quanto às Categorias Econômicas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 11, § 3º

Art. 11 da Lei nº 4.320/64

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. *Serviços*
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas Correntes

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

25

Receitas Correntes / *Serviços*

São **receitas decorrentes das atividades econômicas** na ***prestação de serviços*** **por parte do ente público**, tais como: ***comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais***, etc. **Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa**. Exemplos de naturezas orçamentárias de receita dessa origem são os seguintes: ***Serviços Comerciais; Serviços de Transporte; Serviços Portuários*** etc.

26

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 11, § 3º

Classificação quanto às Categorias Econômicas

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas *Correntes*

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

27

Receitas Correntes / *Transferências*

Daqui a pouco veremos ***Transferências Correntes*** e ***Transferências de Capital***.

Até para podermos verificar a diferença entre essas duas espécies de TRANSFERÊNCIAS.

O exemplo que trabalharemos mais adiante servirá de base para estudarmos as receitas com transferências correntes e de capital, bem como as despesas com essas espécies de transferências.

28

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às **Categorias Econômicas**

Art. 11, § 3º

casa do concurseiro

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
8. *Outras Receitas Correntes*

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

29

Receitas Correntes / *ORC*

casa do concurseiro

Recebimento ou Cobrança da Dívida Ativa;

Multas;

Juros de Mora;

Indenizações / Restituições

30

Recebimento ou Cobrança da Dívida Ativa

Exemplo:

Contribuinte X

IPTU: R$ 1.000,00

Vencimento: 31/03/2004

31

situação: 10/03/2004

R$ 1.000,00 **IPTU** ***RC/ Tributária***

32

casa do concurseiro

2ª situação: 30/06/2004

R$ 1.000,00 **IPTU** ***RC/ Tributária***

R$ 200,00 Multa e Juros de Mora ***RC/ ORC***

R$ 1.200,00

33

casa do concurseiro

3ª situação: 01/04/2007

R$ 1.000,00 Dívida Ativa ***RC/ ORC***

R$ 500,00 Multa e Juros de Mora ***RC/ ORC***

R$ 1.500,00

34

Classificação quanto às Categorias Econômicas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 11, § 3º

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas *Correntes*

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. *Operações de Crédito*
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

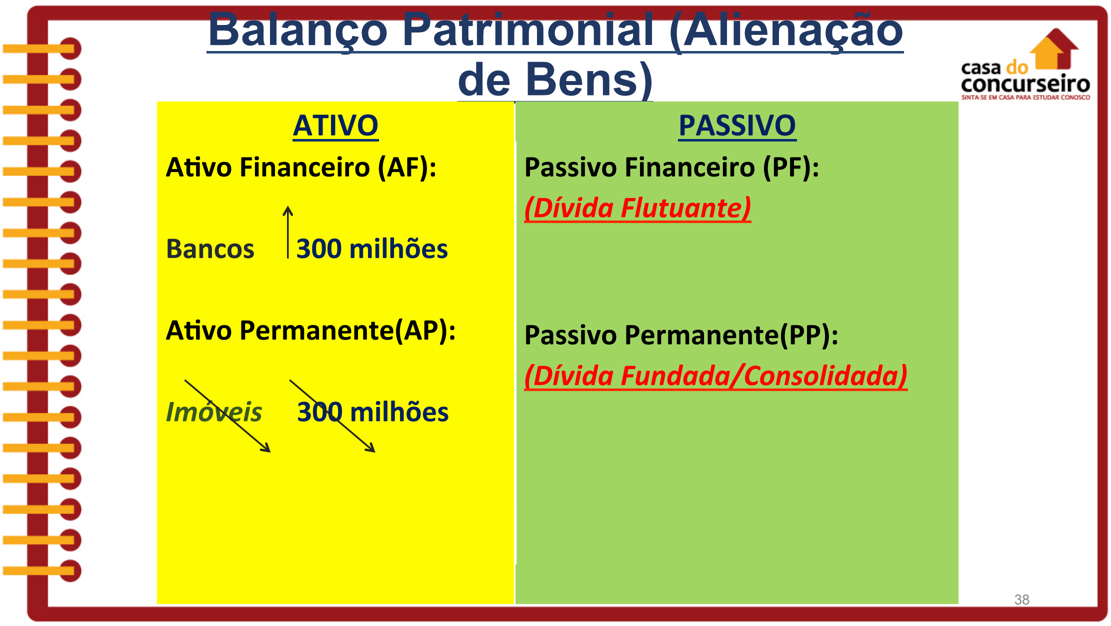
35

Balanço Patrimonial (*Operações* de Crédito)

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):**
	(Dívida Flutuante)
Bancos ↑ 1 bilhão	
Ativo Permanente(AP):	**Passivo Permanente(PP):**
	(Dívida Fundada/Consolidada)
	Operações de Crédito ↑ 1 bilhão
	(Empréstimos a Pagar)

36


RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
Classificação quanto às Categorias Econômicas
Art. 11, § 3º
casa do concurseiro
(1) RECEITAS CORRENTES (RC)
§ 1º; § 4º
1.Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências Correntes
9. Outras Receitas Correntes
(2) RECEITAS DE CAPITAL (RK)
§ 2º; § 4º
1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital
(Superávit do Orçamento Corrente)
37


Balanço Patrimonial (Alienação de Bens)
casa do concurseiro
ATIVO
Ativo Financeiro (AF):
Bancos 300 milhões
Ativo Permanente(AP):
Imóveis 300 milhões
PASSIVO
Passivo Financeiro (PF):
(Dívida Flutuante)
Passivo Permanente(PP):
(Dívida Fundada/Consolidada)
38

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas *Correntes*

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. *Amortização de Empréstimos (concedidos)*
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

39

Balanço Patrimonial (Concessão de Empréstimo)

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):**
	(Dívida Flutuante)
Bancos 100 milhões ↓	
Ativo Permanente(AP):	**Passivo Permanente(PP):**
	(Dívida Fundada/Consolidada)
Empréstimos a Receber ↑ 100 milhões	

40

Balanço Patrimonial (Amortização de Empréstimo)

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):**
Bancos ↑ 100 milhões	*(Dívida Flutuante)*
Ativo Permanente(AP):	**Passivo Permanente(PP):**
Empréstimos a Receber ↘ 100 milhões	*(Dívida Fundada/Consolidada)*

41

Para fixar para prova:

Operações de Crédito = *Receita de CAPITAL*

(Pegar emprestado o CAPITAL principal)

Amortização da Dívida Pública = Despesas de CAPITAL

(Devolver o CAPITAL principal)

"*Juros*" da Dívida Pública = Despesas "*Correntes*"

42

Para fixar para prova:

Concessão de Empréstimos = Despesas de CAPITAL/Inversões Financeiras)

(Emprestar o **CAPITAL** *principal)*

Receita **com** ***Amortização de Empréstimos*** **anteriormente concedidos =** ***Receita de CAPITAL***

(Receber de volta o **CAPITAL** *principal)*

Receita **com** ***"Juros"*** **associados a esse Empréstimo concedido =** ***Receitas "Correntes"***

43

Para fixar para prova:

Operações de Crédito **por ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA =** ***Receita Extraorçamentária***

Amortização, Resgate, Liquidação, Pagamento de ARO = Despesa Extraorçamentária

"Juros" **decorrentes desta ARO = Despesas "*****Correntes*****"**

44

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Art. 11, § 3º

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1. Tributárias
2. Contribuições
3. Patrimoniais
4. Agropecuárias
5. Industriais
6. Serviços
7. Transferências *Correntes*
9. Outras Receitas *Correntes*

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito
2. Alienação de Bens
3. Amortização de Empréstimos (concedidos)
4. Transferências de Capital
5. Outras Receitas de Capital (Superávit do Orçamento Corrente)

45

Transferências

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Exemplo:

Foi firmado um convênio entre a União e um determinado município para aquisição de medicamentos para a rede pública municipal. A União repassará ao município um valor de R$ 1.000.000,00 para a realização dessa compra (despesa corrente/custeio) ou (despesa corrente/outras despesas correntes/aplicações diretas/material de consumo/ drogas e medicamentos = c.g.mm.ee.dd = 3.3.90.30.xx).

46

Transferências

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma despesa corrente/transferência corrente.

Para o município, que recebeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma receita corrente/transferência corrente.

*Vale ressaltar que este é o **momento 1,** isto é, o momento em que são realizadas as transferências. O momento 2 será quando o município começar a executar o objeto do convênio, ou seja, realizar a aquisição dos medicamentos.*

47

Transferências

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Exemplo:

Foi firmado um convênio entre a União e um determinado município para a construção de um estádio de futebol. A União repassará ao município um valor de R$ 100.000.000,00 para a realização dessa obra (despesa de capital/ investimentos) ou (despesa de capital/ investimentos/aplicações diretas/obras e instalações = c.g.mm.ee.dd = 4.4.90.51.xx).

48

Transferências

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 100.000.000,00), esta é uma despesa de capital/transferência de capital.

Para o município, que recebeu a transferência de recursos (R$ 100.000.000,00), esta é uma receita de capital/transferência de capital.

*Vale ressaltar que este é o **momento 1**, isto é, o momento em que são realizadas as transferências. O momento 2 será quando o município começar a executar o objeto do convênio, ou seja, realizar a obra de construção do estádio de futebol.*

49

Classificação quanto às Categorias Econômicas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 11, § 3º

(1) RECEITAS *CORRENTES* (RC)

§ 1º; § 4º

1.Tributárias

2. Contribuições

3. Patrimoniais

4. Agropecuárias

5. Industriais

6. Serviços

7. Transferências *Correntes*

9. Outras Receitas *Correntes*

(2) RECEITAS *DE CAPITAL* (RK)

§ 2º; § 4º

1. Operações de Crédito

2. Alienação de Bens

3. Amortização de Empréstimos (concedidos)

4. Transferências de Capital

5. Outras Receitas de Capital

(*Superávit do Orçamento Corrente*)

50

LOA (Superávit do Orçamento Corrente)

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50		
Total "RC"	*900*	*Total "DC"*	*800*
Total "Dinheiro previsto"	**900**	Aquisição de Imóveis	100
SOC =	*100*	*Total "DK"*	*100*
		Total "Cartão de Crédito"	**900**

51

SLIDES PARA LEITURA

Receita, de acordo com o ***MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários:***

52

Receita Orçamentária

O orçamento é um importante instrumento de planejamento de qualquer entidade, seja pública ou privada, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período.

*A matéria pertinente a **receita** vem disciplinada no art. 3º, conjugado com o art. 57, e no at. 35 da Lei nº 4.320/64.*

53

Receita Orçamentária

"Art. 3º A Lei de Orçamentos compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

Parágrafo único. Não se consideram para os fins deste artigo as operações de credito por antecipação da receita, as emissões de papel-moeda e outras entradas compensatórias, no ativo e passivo financeiros .

[...]

Art. 57. Ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei serão classificadas como receita orçamentária, sob as rubricas próprias, todas as receitas arrecadadas, inclusive as provenientes de operações de crédito, ainda que não previstas no Orçamento".

54

Receita Orçamentária

Lei nº 4.320/64:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:*
I - as receitas nele arrecadadas;
II - as despesas nele legalmente empenhadas."

Nota do Professor:
** É o denominado Regime Orçamentário Misto:*

Para receitas, regime orçamentário de caixa;
Para despesas, regime orçamentário de competência.

Atenção: é diferente de Regime Contábil.

55

Receita Orçamentária

Para fins contábeis, ***quanto ao impacto na situação líquida patrimonial,*** a receita pode ser "efetiva" ou "não efetiva":

Receita Orçamentária Efetiva – aquela que, no momento do reconhecimento do crédito, *aumenta a situação líquida patrimonial* da entidade. Constitui fato contábil modificativo aumentativo.

Receita Orçamentária Não Efetiva – aquela que *não altera a situação líquida patrimonial* no momento do reconhecimento do crédito e, por isso, constitui fato contábil permutativo, como é o caso das operações de crédito.

56

Receitas

Em ***sentido amplo***, os ***ingressos de recursos financeiros nos cofres do Estado denominam-se Receitas Públicas***, registradas como ***Receitas Orçamentárias***, quando representam disponibilidades de recursos financeiros para o erário, ou ***Ingressos Extraorçamentários***, quando representam apenas entradas compensatórias.

*Em **sentido estrito**, chamam-se **públicas** apenas as **receitas orçamentárias.***

o ***MCASP*** adota a ***definição no sentido estrito***; dessa forma, quando houver citação ao termo "**Receita Pública**", implica referência às "**Receitas Orçamentárias**".

57

Ingressos Extraorçamentários

INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

São ***recursos financeiros de caráter temporário*** e não integram a Lei Orçamentária Anual. ***O Estado é mero depositário desses recursos, que constituem passivos exigíveis e cujas restituições não se sujeitam à autorização legislativa***.

Exemplos: Depósitos em ***caução***, ***Fianças***, ***Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO***, ***Emissão de moeda*** e outras ***entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros***.

58

Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

São ***disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público***. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, as ***receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações*** cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

59

Receitas Orçamentárias

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Essas receitas pertencem ao Estado, ***transitam pelo patrimônio do Poder Público***, ***aumentam-lhe o saldo financeiro***, e, via de regra, por força do Princípio Orçamentário da Universalidade, ***estão previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA***.

Nesse contexto, embora haja obrigatoriedade de a LOA registrar a previsão de arrecadação, a mera ausência formal do registro dessa previsão, no citado documento legal, não lhes retiram o caráter de orçamentárias, haja vista o art. 57 da Lei nº 4.320, de 1964, determinar classificar-se como Receita Orçamentária toda receita arrecadada que porventura represente ingressos financeiros orçamentários, inclusive se provenientes de operações de crédito, exceto: operações de crédito por antecipação de receita – ARO, emissões de papel moeda e outras entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros.

60

Quanto à coercitividade:

OBSERVAÇÃO:

A doutrina classifica as receitas públicas, quanto à procedência, em* ***Originárias*** *e* ***Derivadas.***

Essa classificação possui uso acadêmico e não é normatizada; portanto, não é utilizada como classificador oficial da receita pelo Poder Público.

Nota do Professor:

** É a chamada, pela doutrina, classificação quanto à coercitividade.*

61

Quanto à coercitividade:

Receitas públicas Originárias, *segundo a doutrina, seriam aquelas* ***arrecadadas por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública.*** *Resultariam, principalmente, de* ***rendas do patrimônio mobiliário e imobiliário do Estado (receita de aluguel), de preços públicos (tarifas), de prestação de serviços comerciais e de venda de produtos industriais ou agropecuários.***

Receitas públicas Derivadas, *segundo a doutrina, seria a* ***receita obtida pelo poder público por meio da soberania estatal.*** *Decorreriam de imposição constitucional ou legal e, por isso,* ***auferidas de forma impositiva, como, por exemplo, as receitas tributárias e as de contribuições especiais.***

62

Codificação da Receita

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este **código de natureza de receita**.

63

Codificação da Receita

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

A fim de possibilitar identificação detalhada dos recursos que ingressam nos cofres públicos, esta classificação é formada por um código numérico de 8 dígitos que subdivide-se em seis níveis –

Categoria Econômica, **O**rigem, **E**spécie, **R**ubrica, **A**línea e **S**ubalínea: **C O E R AA SS**

64

Codificação da Receita

Quando, por exemplo, o ***imposto de renda pessoa física*** é recolhido dos trabalhadores, aloca-se à receita pública correspondente na Natureza de Receita código "**1112.04.10**", segundo esquema abaixo:

C	O	E	R	AA	SS
1	1	1	2	04	10

Onde:

1. Categoria Econômica: Receitas Correntes;

1. Origem: Tributária;

1. Espécie: Impostos;

2. Rubrica: Impostos sobre o Patrimônio e a Renda;

04. Alínea: Impostos sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza;

10. Subalínea: Pessoas Físicas

65

Categoria Econômica da Receita

CATEGORIA ECONÔMICA DA RECEITA

Os §§1º e 2º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam as Receitas Orçamentárias em "**Receitas Correntes**" e "**Receitas de Capital**".

A codificação correspondente seria:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
1	Receitas Correntes
2	Receitas de Capital

66

1. Receitas Correntes

Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.

De acordo com o §1 º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, classificam-se como **Correntes** as receitas provenientes de ***Tributos***; de ***Contribuições***; da exploração do patrimônio estatal (*Patrimonial*); da exploração de atividades econômicas (*Agropecuária, Industrial e de Serviços*); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (*Transferências Correntes*); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (*Outras Receitas Correntes*).

67

2. Receitas de Capital

Receitas Orçamentárias de Capital também aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. ***Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.***

De acordo com o §2º do art. 11 da Lei no 4.320, de 1964, com redação dada pelo Decreto-Lei no 1.939, de 20 de maio de 1982, **Receitas de Capital** são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da ***constituição de dívidas*** e da ***conversão, em espécie, de bens e direitos***, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital (***Transferências de Capital***).

68

Receitas de Operações Intraorçamentárias:

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

As receitas intraorçamentárias são a contrapartida das despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

69

Receitas de Operações Intraorçamentárias:

Dessa forma, a fim de se evitar a dupla contagem dos valores financeiros objeto de operações Intraorçamentárias na consolidação das contas públicas, a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006, incluiu as ***"Receitas Correntes Intraorçamentárias"*** e ***"Receitas de Capital Intraorçamentárias"***, representadas, respectivamente, pelos códigos ***7*** e ***8*** em suas ***categorias econômicas***.

Essas classificações, segundo disposto pela Portaria que as criou, não constituem novas categorias econômicas de receita, mas apenas especificações das Categorias Econômicas "Receita Corrente" e "Receita de Capital".

70

ORIGEM DA RECEITA

A **Origem** é o **detalhamento das Categorias Econômicas "Receitas Correntes" e "Receitas de Capital"**, com vistas a identificar a natureza da procedência das receitas no momento em que ingressam no Orçamento Público.

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, são:

71

ORIGEM DA RECEITA

Os códigos da Origem para as receitas correntes e de capital, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, são:

1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. **Tributá**ria	1. **Opera**ções de Crédito
2. **Con**tribuições	2. **Ali**enação de Bens
3. **P**atrimonial	3. **Amor**tização de Empréstimos
4. **A**gropecuária	4. Transferências *de Capital*
5. **I**ndustrial	5. Outras Receitas *de Capital*
6. **S**erviços	
7. Transferências *Correntes*	
9. Outras Receitas *Correntes*	

72

1. Receitas Correntes

casa do concurseiro

1. Receita corrente - Tributária

Tributo é uma das origens da Receita Corrente na Classificação Orçamentária por Categoria Econômica. Quanto à procedência, trata-se de **receita derivada** cuja finalidade é obter recursos financeiros para o Estado custear as atividades que lhe são correlatas. Sujeitam-se aos princípios da reserva legal e da anterioridade da Lei, salvo exceções.

O art. 3º do Código Tributário Nacional – CTN define tributo da seguinte forma:

"Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada".

73

1. Receitas Correntes

casa do concurseiro

1. Receita corrente - Tributária

O art. 5º do CTN e os incisos I, II e III do art. 145 da CF/88 tratam das *espécies tributárias* **impostos**, **taxas** e **contribuições de melhoria**.

74

1. Receitas Correntes

2. Receita corrente - Contribuições

Segundo a classificação orçamentária, **Contribuições são Origem da Categoria Econômica Receitas Correntes**.

*As **contribuições** classificam-se nas seguintes espécies:*

CONTRIBUIÇÕES *SOCIAIS*
CONTRIBUIÇÕES *DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO*
CONTRIBUIÇÃO *DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS*
CONTRIBUIÇÃO *DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA*

75

1. Receitas Correntes

3. Receita corrente - Patrimonial

São **receitas provenientes da fruição do patrimônio** de ente público, como por exemplo, bens mobiliários e imobiliários ou, ainda, bens intangíveis e participações societárias. São classificadas no orçamento como **receitas correntes e de natureza patrimonial**.

Quanto à procedência, trata-se de **receitas originárias**. Podemos citar como espécie de receita patrimonial as compensações financeiras, concessões e permissões, dentre outras.

76

1. Receitas Correntes

4. Receita corrente - Agropecuária

São **receitas correntes**, constituindo, também, uma origem de receita específica na classificação orçamentária. Quanto à procedência, trata-se de uma **receita originária**, com o Estado atuando como empresário, em pé de igualdade como o particular.

Decorrem da exploração econômica, por parte do ente público, de atividades agropecuárias, tais como a ***venda de produtos: agrícolas (grãos, tecnologias, insumos etc.)***; ***pecuários (sêmens, técnicas em inseminação, matrizes etc.)***; ***para reflorestamentos*** e etc.

77

1. Receitas Correntes

5. Receita corrente - Industrial

Trata-se de **receitas correntes**, constituindo outra origem específica na classificação orçamentária da receita. São **receitas originárias**, **provenientes das atividades industriais exercidas pelo ente público**. Encontram-se nessa classificação **receitas provenientes de atividades econômicas, tais como**: ***da indústria extrativa mineral; da indústria de transformação; da indústria de construção; e outras receitas industriais de utilidade pública***.

78

1. Receitas Correntes

6. Receita corrente - Serviços

São **receitas correntes**, cuja classificação orçamentária constitui origem específica, abrangendo as **receitas decorrentes das atividades econômicas na prestação de serviços por parte do ente público**, tais como: ***comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais***, etc. **Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa**. Exemplos de naturezas orçamentárias de receita dessa origem são os seguintes: ***Serviços Comerciais; Serviços de Transporte; Serviços Portuários*** etc.

79

1. Receitas Correntes

7. Receita corrente – Transferências correntes

Na ótica orçamentária, são **recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência**.

Os recursos da transferência são vinculados à finalidade pública, e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas.

80

1. Receitas Correntes

7. Receita corrente – Transferências correntes

Nas **Transferências Correntes**, podemos citar como exemplos as seguintes espécies:

A. ***Transferências de Convênios***:

Recursos oriundos de convênios, com finalidade específica, firmados entre entidades públicas de qualquer espécie, ou entre elas e organizações particulares, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes e destinados a custear despesas correntes.

B. ***Transferências de Pessoas***:

Compreendem as contribuições e doações que pessoas físicas realizem para a Administração Pública.

81

1. Receitas Correntes

9. Receita corrente – Outras receitas correntes

Neste título, inserem-se **multas** e **juros de mora**, **indenizações** e **restituições**, **receitas da dívida ativa** e as **outras receitas não classificadas nas receitas correntes anteriores**. Podemos citar como exemplos as seguintes espécies, dentre outras:

RECEITAS DE MULTAS

RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA

82

1. Receitas Correntes

9. Receita corrente – Outras receitas correntes

RECEITAS DE MULTAS

As multas também são um tipo de receita pública, de caráter não tributário, constituindo-se em ato de penalidade de natureza pecuniária aplicado pela Administração Púbica aos administrados. Dependem, sempre, de prévia cominação em lei ou contrato, cabendo sua imposição ao respectivo órgão competente (poder de polícia). Conforme prescreve o §4º do art. 11 da Lei nº 4.320, de 1964, as multas classificam-se como "outras receitas correntes". Podem decorrer do descumprimento de preceitos específicos previstos na legislação pátria, ou de mora pelo não pagamento das obrigações principais ou acessórias nos prazos previstos.

83

1. Receitas Correntes

9. Receita corrente – Outras receitas correntes

RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA

São os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, exigíveis em virtude do transcurso do prazo para pagamento. Este crédito é cobrado por meio da emissão de certidão de dívida ativa da Fazenda Pública da União, inscrita na forma da lei, com validade de título executivo. Isso confere à certidão da dívida ativa caráter líquido e certo, embora se admita prova em contrário.

Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais, atualizações monetárias, encargos e multas tributárias. Dívida Ativa Não Tributária corresponde aos demais créditos da Fazenda Pública. As **receitas decorrentes de dívida ativa** tributária ou não tributária devem ser classificadas como **"outras receitas correntes"**.

84

2. Receitas de Capital

1. Receita de capital – Operações de crédito

Origem de recursos da Categoria Econômica **"Receitas de Capital"**, são **recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos** obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. São espécies desse tipo de receita:

- Operações de Crédito Internas;

- Operações de Crédito Externas;

85

2. Receitas de Capital

2. Receita de capital – Alienação de bens

Origem de recursos da Categoria Econômica **"Receitas de Capital"**, são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da **receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis** de propriedade do ente público.

Nos termos do artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é vedada a aplicação da receita de capital decorrente da alienação de bens e direitos que integrem o patrimônio público, para financiar despesas correntes, salvo as destinadas por lei aos regimes previdenciários geral e próprio dos servidores públicos.

86

2. Receitas de Capital

casa do concurseiro

3. Receita de Capital – Amortização de Empréstimos

São **ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público** em títulos e contratos.

Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "**amortização de empréstimos concedidos**" e *representam o* ***retorno*** *de* ***recursos anteriormente emprestados pelo poder público***.

Embora a **amortização de empréstimos** seja origem da categoria econômica **"Receitas de Capital",** os **juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros"**.

87

2. Receitas de Capital

casa do concurseiro

4. Receita de capital – Transferências de capital

Na ótica orçamentária, são **recursos financeiros recebidos de outras pessoas de Direito público ou privado e destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras**, a fim de satisfazer finalidade pública específica; sem corresponder, entretanto, a contraprestação direta ao ente transferidor.

Os recursos da transferência ficam vinculados à finalidade pública e não a pessoa. Podem ocorrer a nível intragovernamental (dentro do âmbito de um mesmo governo) ou intergovernamental (governos diferentes, da União para Estados, do Estado para os Municípios, por exemplo), assim como recebidos de instituições privadas (do exterior e de pessoas).

88

2. Receitas de Capital

casa do concurseiro

5. Receita de capital – Outras receitas de capital

São classificadas nessa origem as **receitas de capital que não atendem às especificações anteriores**; ou seja: na impossibilidade de serem classificadas nas origens anteriores.

89

ESTÁGIOS DAS RECEITAS PÚBLICAS

Conteúdo da Aula
• Estágios – Etapas – Fases – da Receita Orçamentária.

1

Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão

Lançamento

Arrecadação

Recolhimento

3

Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão
Lançamento
Arrecadação
Recolhimento

5

Previsão

Projeto de LOA

Receitas ***Previstas***		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total **"Dinheiro previsto"**	**900**	Total "Cartão de Crédito"	**900**

A <u>previsão</u> implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária

7

Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão
***L**ançamento*
Arrecadação
Recolhimento

9

Lançamento

Carnê do **IPTU**

Contribuinte: *Fulana de Tal*

Valor do IPTU: *R$ 1.000,00*

Lançamento é o ***ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta***

11

Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

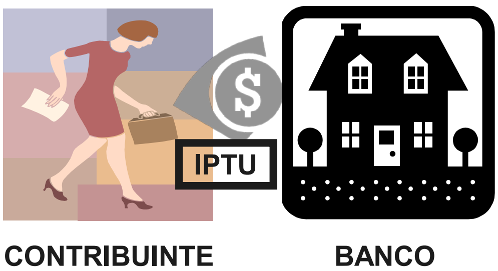
casa do concurseiro

- **P**revisão
- **L**ançamento
- ***A**rrecadação*
- **R**ecolhimento

13

Arrecadação

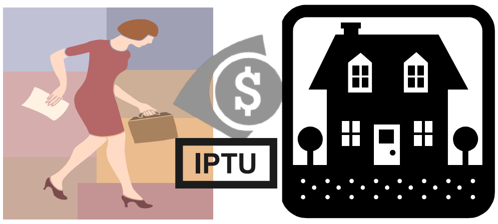
casa do concurseiro



Corresponde à ***entrega* dos *recursos* devidos *ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores*, *por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente*.**

15

Arrecadação



CONTRIBUINTE **BANCO**

No estágio da **ARRECADAÇÃO**, o valor já é de propriedade do ente público. No entanto, ainda não está efetivamente em seu poder. Isto, somente, acontecerá quando ocorrer o estágio do recolhimento.

17

Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

Previsão

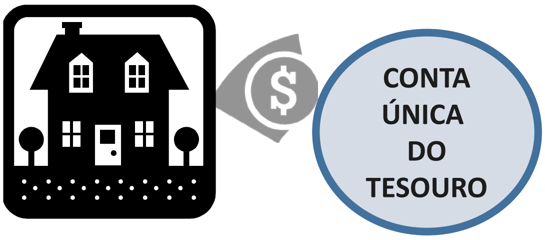
Lançamento

Arrecadação

***R**ecolhimento*

19

Recolhimento

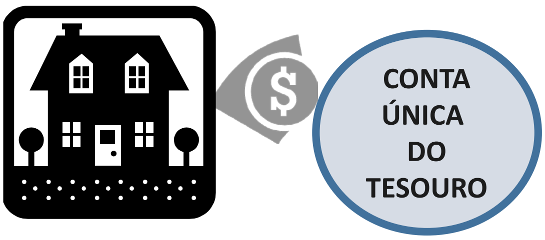


BANCO

É a ***transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro***, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, ***observando-se o Princípio da Unidade de Tesouraria ou de Caixa.***

21

Recolhimento



BANCO

É no estágio do **RECOLHIMENTO** que o valor passa a ficar disponível para desembolso.

23

casa do concurseiro

CONTRIBUINTE	Lançamento R$	Arrecadação R$	Recolhimento R$
A	1.000,00	1.000,00	1.000,00
B	1.000,00	1.000,00	-----------
C	1.000,00	1.000,00	-----------
D	1.000,00	-----------	-----------
TOTAL	**4.000,00**	**3.000,00**	**1.000,00**

25

casa do concurseiro

Perguntas:

1. Quanto foi executado de receita orçamentária?

R: R$ 3.000,00 (total arrecadado).

2. Quanto foi transferido pelo agente arrecadador ao ente público, isto é, quanto já está disponível para o ente público poder desembolsar?

R: R$ 1.000,00 (total recolhido).

3. Qual contribuinte deverá ser inscrito em dívida ativa?

R: O contribuinte "D" deverá ser inscrito em dívida ativa. (Lançamento: R$ 1.000,00 – Arrecadação: 0,00 = Dívida Ativa: R$ 1.000,00).

27

SLIDES PARA LEITURA

***Estágios ou Etapas ou Fases da* Receita Orçamentária**, de acordo com o ***MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários e MTO – Manual Técnico de Orçamento, da SOF*:**

29

Estágios, Etapas, Fases da Receita Orçamentária

As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no País. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de **previsão** e termina com a de **recolhimento**.

As etapas da receita orçamentária são segregadas em:

Planejamento: **Previsão**;

Execução: **Lançamento, Arrecadação e Recolhimento**.

31

Estágios, Etapas, Fases
da Receita Orçamentária

Assim:

Planejamento:

Previsão;

Execução:

Lançamento;
Arrecadação;
Recolhimento.

33

Estágios, Etapas, Fases
da Receita Orçamentária

OBSERVAÇÃO:

Exceção às Etapas da Receita

Nem todas as etapas citadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação não só das receitas que não foram previstas (não tendo, naturalmente, passado pela etapa da previsão), mas também das que não foram "lançadas", como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

35

Estágios, Etapas, Fases
da Receita Orçamentária

PLANEJAMENTO

Compreende a ***previsão*** de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

37

1. Previsão

A previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária. Isso deverá ser realizado em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Sobre o assunto, vale citar o art. 12 da referida norma:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

39

1. Previsão

No âmbito federal, a metodologia de projeção de receitas orçamentárias busca assimilar o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores, a fim de projetá-la para o período seguinte, com o auxílio de modelos estatísticos e matemáticos. A busca deste modelo dependerá do comportamento da série histórica de arrecadação e de informações fornecidas pelos órgãos orçamentários ou unidades arrecadadoras envolvidos no processo.

A previsão de receitas é a etapa que antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento, além de ser base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.

O Anexo I ao MCASP apresenta, a título exemplificativo, algumas fórmulas de projeção e as correspondentes hipóteses nas quais elas seriam utilizadas.

41

Estágios, Etapas, Fases
da Receita Orçamentária

EXECUÇÃO

A **realização da receita** se dá em **três estágios**: o ***lançamento***, a ***arrecadação*** e o ***recolhimento***.

43

1. Lançamento

O art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, define o ***lançamento*** como ***ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta***. Por sua vez, para o art. 142 do Código Tributário Nacional, ***lançamento*** é o ***procedimento administrativo que verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determina a matéria tributável, calcula o montante do tributo devido, identifica o sujeito passivo e, sendo o caso, propõe a aplicação da penalidade cabível***.

Uma vez **ocorrido o fato gerador**, procede-se ao **registro contábil do crédito tributário em favor da fazenda pública em contrapartida a uma variação patrimonial aumentativa**.

45

1. Lançamento

Observa-se que, segundo o disposto nos arts. 142 a 150 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, a ***etapa de lançamento situa-se no contexto de constituição do crédito tributário, ou seja, aplica-se a impostos, taxas e contribuições de melhoria***.

Além disso, de acordo com o art. 52 da Lei no 4.320, de 1964, ***são objeto de lançamento as rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato***.

47

2. Arrecadação

Corresponde à ***entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores*, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente**.

Vale destacar que, segundo o art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ***pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas***, o que representa a adoção do ***regime de caixa* para o ingresso das receitas públicas***.

Nota do Professor:

* É o denominado **regime orçamentário de caixa** para as receitas públicas. *Não confundir com regime contábil, pois este é de competência, tanto para as receitas quanto para as despesas*.

49

3. Recolhimento

É a ***transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro***, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, ***observando-se o Princípio da Unidade de Tesouraria ou de Caixa***, conforme determina o art. 56 da Lei nº 4.320, de 1964, a seguir transcrito:

Art. 56. O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais.

51

DESPESAS PÚBLICAS

Conteúdo da Aula

- Despesas Públicas – Conceitos e Classificações.

1

Classificação quanto à Natureza

DESPESAS PÚBLICAS

- **DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS**
- **DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

2

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

- **Cauções *Devolvidas***
- **Retenções *Recolhidas***
- **Consignações *Recolhidas***
- ***Pagamento* de Restos a Pagar**
  (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- ***Resgate* de ARO**
- **Salários Reclamados**
- **Depósitos Judiciais *Sacados***
- ***Pagamento* dos Serviços da Dívida a Pagar**
  (Pagamento do “RP da Dívida Pública”)

3

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

- **Cauções *Devolvidas***
- **Retenções *Recolhidas***
- **Consignações *Recolhidas***
- ***Pagamento* de Restos a Pagar**
  (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- ***Resgate* de ARO**
- **Salários Reclamados**
- **Depósitos Judiciais *Sacados***
- ***Pagamento* dos Serviços da Dívida a Pagar**
  (Pagamento do “RP da Dívida Pública”)

4

Cauções Devolvidas

Exemplo:

EMPRESA X

R$ 120.000,00 (contrato de 12 meses)

X 3%

3.600,00 C/C DO ÓRGÃO PÚBLICO

5

Balanço Patrimonial (quando a caução foi recebida)

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):** *(Dívida Flutuante)*
Bancos ↑ 3.600,00	**Cauções a Devolver ↑ 3.600,00**
SF = AF (-) PF **SF = 3.600 (-) 3.600** **SF = 0**	**(dinheiro em caráter temporário)**

6

Balanço Patrimonial (quando da devolução da caução)

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):** *(Dívida Flutuante)*
Bancos 3.600,00	Cauções a Devolver 3.600,00

(Foi desembolsado o dinheiro que estava em caráter temporário)

7

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

- Cauções *Devolvidas*
- Retenções *Recolhidas*
- Consignações *Recolhidas*
- *Pagamento* de Restos a Pagar
  (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- *Resgate* de ARO
- Salários Reclamados
- Depósitos Judiciais *Sacados*
- *Pagamento* dos Serviços da Dívida a Pagar
  (Pagamento do "RP da Dívida Pública")

8

Retenções e Consignações Recolhidas

Folha de Pagamento de Agosto/xxxx
Recolhimento em Setembro de xxxx

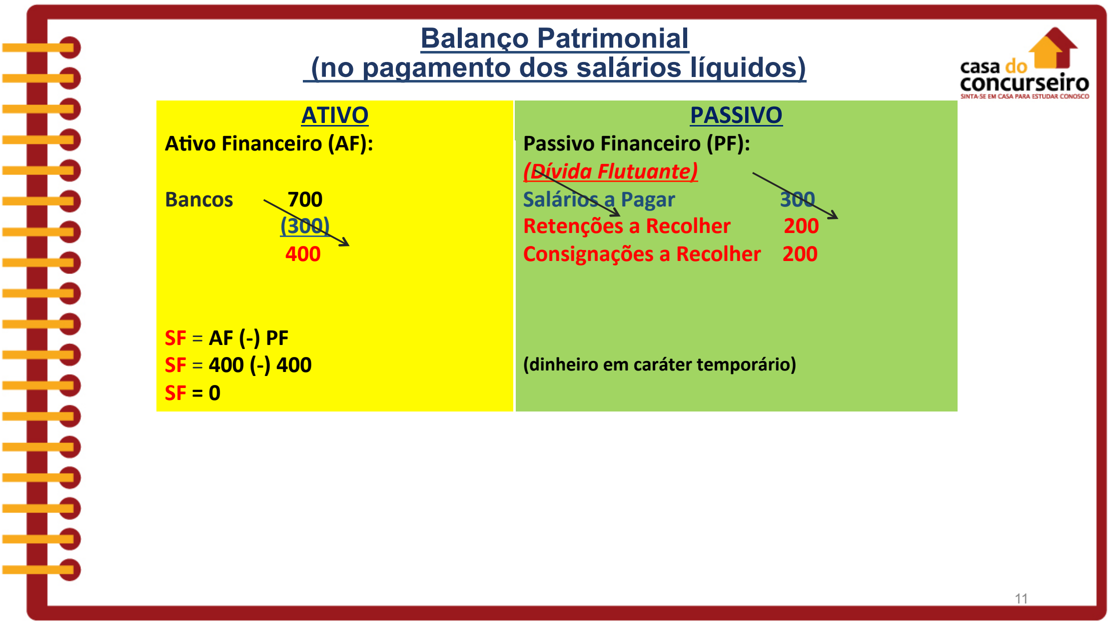
Em setembro		R$
	Valor Bruto	700.000,00
DARF	**Retenção de IR**	**(200.000,00)**
	Consignações:	**(200.000,00)**
GPS	**- Previdência**	
FATURA	**- Plano de Saúde**	___________
	Valor Líquido	300.000,00

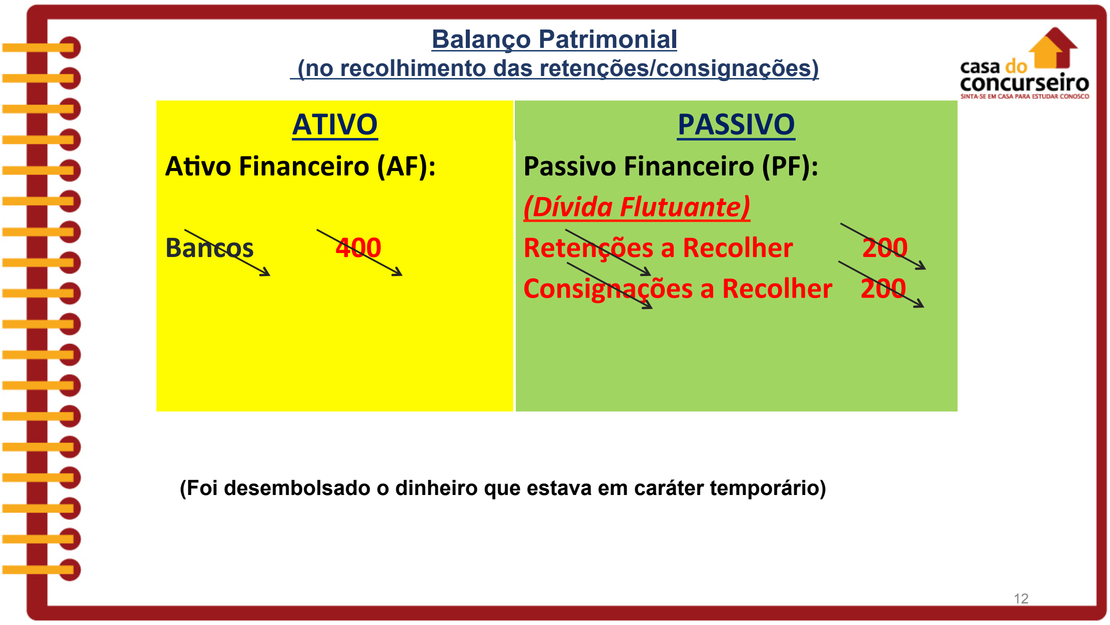
9

Balanço Patrimonial (na apropriação da Folha, reconhecendo as obrigações a pagar)

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):**
	(Dívida Flutuante)
Bancos 700	**Salários a Pagar 300**
	Retenções a Recolher 200
	Consignações a Recolher 200

10


Balanço Patrimonial
(no pagamento dos salários líquidos)
casa do concurseiro
ATIVO
Ativo Financeiro (AF):
Bancos 700
(300)
400
SF = AF (-) PF
SF = 400 (-) 400
SF = 0
PASSIVO
Passivo Financeiro (PF):
(Dívida Flutuante)
Salários a Pagar 300
Retenções a Recolher 200
Consignações a Recolher 200
(dinheiro em caráter temporário)
11


Balanço Patrimonial
(no recolhimento das retenções/consignações)
casa do concurseiro
ATIVO
Ativo Financeiro (AF):
Bancos 400
PASSIVO
Passivo Financeiro (PF):
(Dívida Flutuante)
Retenções a Recolher 200
Consignações a Recolher 200
(Foi desembolsado o dinheiro que estava em caráter temporário)
12

DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

- Cauções *Devolvidas*
- Retenções *Recolhidas*
- Consignações *Recolhidas*
- *Pagamento* de Restos a Pagar (Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)
- *Resgate* de ARO
- Salários Reclamados
- Depósitos Judiciais *Sacados*
- *Pagamento* dos Serviços da Dívida a Pagar (Pagamento do "RP da Dívida Pública")

13

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF): *(Dívida Flutuante)*	
Bancos	5.000,00	Fornecedores	5.000,00

14

Balanço Patrimonial 31/12/x

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF):	
		(Dívida Flutuante)	
Bancos	5.000,00	Fornecedores	5.000,00
	(4.000,00)		(4.000,00)
	1.000,00	Restos a Pagar	1.000,00
SF = AF (-) PF		(dinheiro em caráter temporário)	
SF = 1.000 (-) 1.000			
SF = 0			

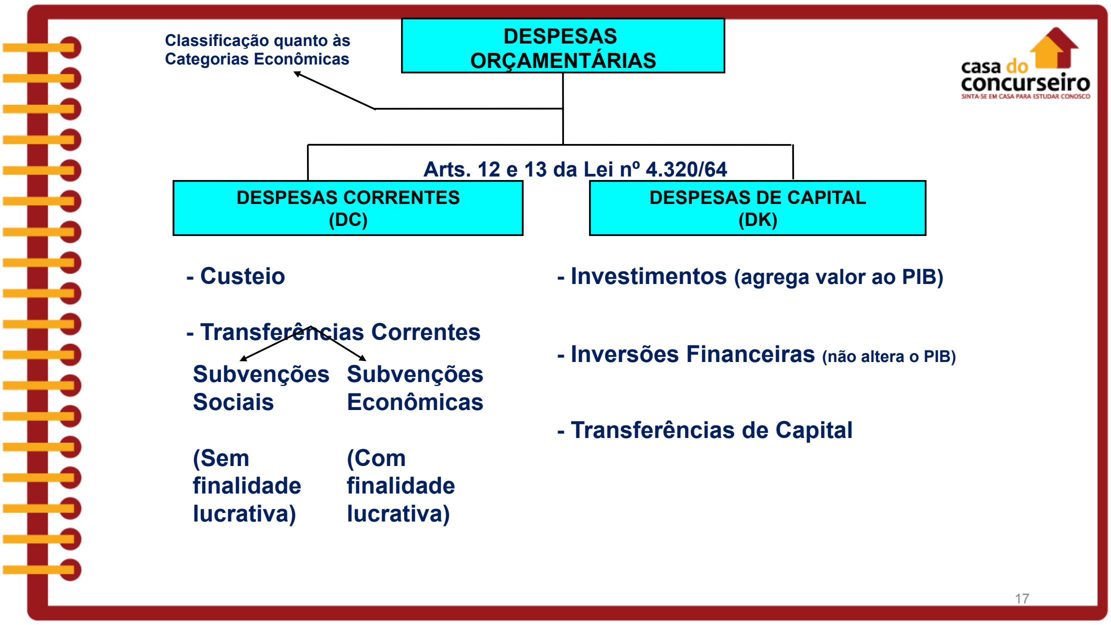
15

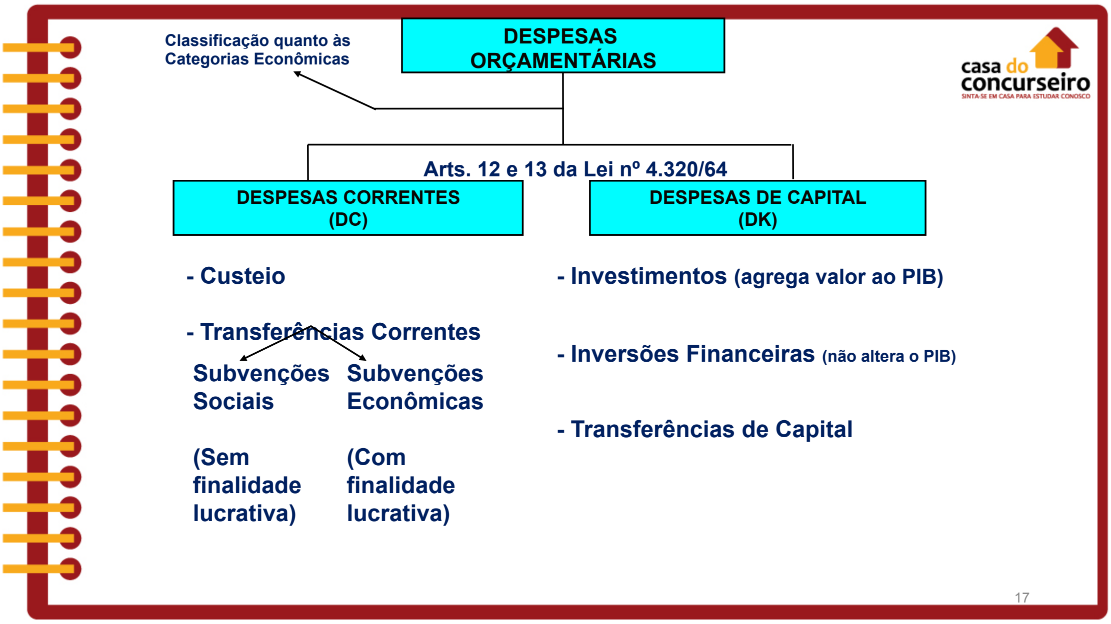
Balanço Patrimonial em x+1

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF):	
		(Dívida Flutuante)	
Bancos	1.000,00	Restos a Pagar	1.000,00

(Foi desembolsado o dinheiro que estava em caráter temporário)

16


Classificação quanto às Categorias Econômicas
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
Arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/64
DESPESAS CORRENTES (DC)
DESPESAS DE CAPITAL (DK)
- Custeio
- Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Subvenções Econômicas
(Sem finalidade lucrativa)
(Com finalidade lucrativa)
- Investimentos (agrega valor ao PIB)
- Inversões Financeiras (não altera o PIB)
- Transferências de Capital
casa do concurseiro
17


Classificação quanto às Categorias Econômicas
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
Arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/64
DESPESAS CORRENTES (DC)
DESPESAS DE CAPITAL (DK)
- Custeio
- Transferências Correntes
Subvenções Sociais
Subvenções Econômicas
(Sem finalidade lucrativa)
(Com finalidade lucrativa)
- Investimentos (agrega valor ao PIB)
- Inversões Financeiras (não altera o PIB)
- Transferências de Capital
casa do concurseiro
17

Despesas Correntes/Custeio

Lei nº 4.320/64:

*"**Art. 12, §1º.*** Classificam-se como Despesas de ***Custeio*** as dotações para ***manutenção*** de ***serviços*** anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a ***obras de conservação e adaptação*** de bens imóveis".

19

Despesas Correntes/Custeio

Lei nº 4.320/64:

*"**Art. 13.*** Observadas as categorias econômicas do art. 12, a discriminação ou especificação da despesa por elementos, em cada unidade administrativa ou órgão de governo, obedecerá ao seguinte esquema:

DESPESAS CORRENTES

Despesas de *CUSTEIO*

Pessoal Civil
Pessoal Militar
Material de Consumo
Serviços de Terceiros"

20

Classificação quanto às Categorias Econômicas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/64

DESPESAS CORRENTES (DC)

- Custeio
- *Transferências Correntes*
  - Subvenções Sociais (Sem finalidade lucrativa)
  - Subvenções Econômicas (Com finalidade lucrativa)

DESPESAS DE CAPITAL (DK)

- Investimentos (agrega valor ao PIB)
- Inversões Financeiras (não altera o PIB)
- Transferências de Capital

21

Despesas Correntes/Transferências Correntes

Lei nº 4.320/64:

"Art. 12, §2º. Classificam-se como ***Transferências Correntes*** as dotações para ***despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado***".

22

Transferências

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Exemplo:

Foi firmado um convênio entre a União e um determinado município para aquisição de medicamentos para a rede pública municipal. A União repassará ao município um valor de R$ 1.000.000,00 para a realização dessa compra (despesa corrente/custeio) ou (despesa corrente/outras despesas correntes/aplicações diretas/material de consumo/ drogas e medicamentos = c.g.mm.ee.dd = 3.3.90.30.xx).

23

Transferências

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma despesa corrente/transferência corrente.

Para o município, que recebeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma receita corrente/transferência corrente.

*Vale ressaltar que este é o **momento 1**, isto é, o momento em que são realizadas as transferências. O momento 2 será quando o município começar a executar o objeto do convênio, ou seja, realizar a aquisição dos medicamentos.*

24

Transferências

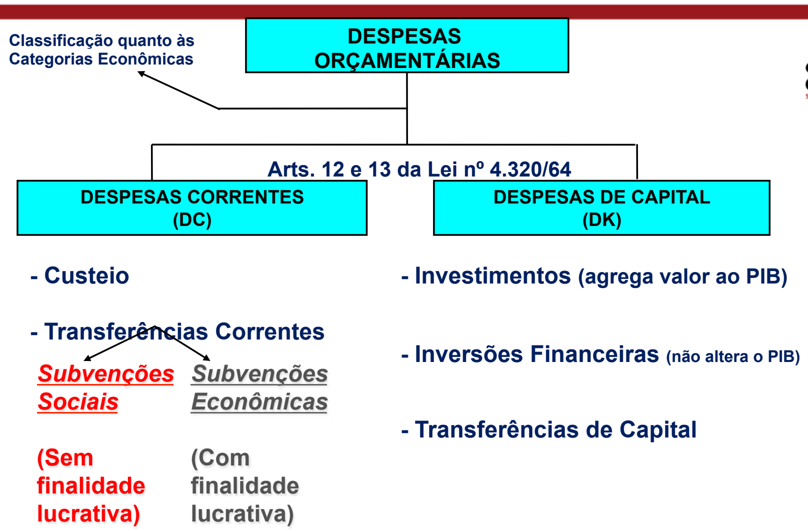
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma despesa corrente/transferência corrente.

Para o município, que recebeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma receita corrente/transferência corrente.

*Vale ressaltar que este é o **momento 1**, isto é, o momento em que são realizadas as transferências. O momento 2 será quando o município começar a executar o objeto do convênio, ou seja, realizar a aquisição dos medicamentos.*

24



26

Despesas Correntes/Transferências Correntes/ Subvenções

Lei nº 4.320/64:

"***Art. 12, §3º*** Consideram-se ***subvenções***, para os efeitos desta Lei, as ***transferências destinadas a cobrir despesas de custeio das entidades beneficiadas***, distinguindo-se como:

I - ***subvenções sociais***, as que ***se destinem a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial ou cultural sem finalidade lucrativa***;

II - ***subvenções econômicas***, as que ***se destinem a empresas públicas ou privadas de caráter industrial, comercial, agrícola ou pastoril***".

27

Despesas Correntes/Transferências Correntes/ Subvenções

Lei nº 4.320/64:

"I - **Das Subvenções Sociais**

Art. 16. Fundamentalmente e nos limites das possibilidades financeiras, a concessão de ***subvenções sociais visará à prestação essenciais de assistência social, médica e educacional, sempre que a suplementação de recursos de origem privada aplicados a esses objetivos revelar-se mais econômica***.

Parágrafo único - O valor das subvenções, sempre que possível, será calculado com base em unidades de serviços efetivamente prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados.

Art. 17. Somente à instituição, cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, serão concedidas subvenções".

28

Despesas Correntes/Transferências Correntes/ Subvenções

Lei nº 4.320/64:

"II - Das Subvenções Econômicas

Art. 18. A *cobertura dos déficits de manutenção das empresas públicas*, de natureza autárquica ou não, far-se-á mediante *subvenções econômicas*, expressamente incluídas nas despesas correntes do Orçamento da União, do Estado, do Município ou do Distrito Federal.

Parágrafo único - Consideram-se, igualmente, como *subvenções econômicas*:

a)as *dotações destinadas a cobrir a diferença entre os preços de mercado e os preços de revenda*, pelo Governo, de gêneros alimentícios ou outros materiais;

b) as *dotações destinadas ao pagamento de bonificações a produtores de determinados gêneros ou materiais*.

Art. 19. A Lei de Orçamento não consignará ajuda financeira, a qualquer título, à empresa de fins lucrativos, salvo quando se tratar de subvenções cuja concessão tenha sido expressamente autorizada em lei especial".

29



30

Despesas de Capital/ Investimentos

Lei nº 4.320/64:

"Art. 12, §4º. Classificam-se como ***Investimentos*** as dotações para o ***planejamento e a execução de obras***, **inclusive as destinadas à** ***aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas***, bem como para os programas especiais de trabalho, ***aquisição de instalações***, ***equipamentos e material permanente*** e constituição ou aumento do capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro".

31

Despesas de Capital/ Investimentos

Lei nº 4.320/64:

"Art. 13...

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas

Serviços em Regime de Programação Especial

Equipamentos e Instalações

Material Permanente

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais ou Agrícolas

32

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

Arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/64

DESPESAS CORRENTES (DC)	DESPESAS DE CAPITAL (DK)
- Custeio	- Investimentos (agrega valor ao PIB)
- Transferências Correntes: Subvenções Sociais (Sem finalidade lucrativa); Subvenções Econômicas (Com finalidade lucrativa)	- ***Inversões Financeiras*** (não altera o PIB)
	- Transferências de Capital

33

Despesas de Capital/ Inversões Financeiras

Lei nº 4.320/64:

"***Art.12, §5º.*** Classificam-se como ***Inversões Financeiras*** as dotações destinadas a:

I - aquisição de imóveis, ou de bens de capital ***já em utilização***;

II - ***aquisição de títulos*** representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital;

III - ***constituição ou aumento do capital*** de entidades ou empresas ***que visem a objetivos comerciais ou financeiros***, inclusive operações bancárias ou de seguros".

34

Despesas Correntes/Inversões Financeiras

Lei nº 4.320/64:

"Art. 13...

DESPESAS DE CAPITAL

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de Imóveis

Participação em ***Constituição ou Aumento de capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras***

Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento

Constituição de Fundos Rotativos

Concessão de Empréstimos

Diversas Inversões Financeiras

35



36

Despesas de Capital/Transferências de Capital

Lei nº 4.320/64:

*"**Art. 12, §6º.*** São ***transferências de capital*** as dotações para ***investimentos*** ou ***inversões financeiras*** que ***outras pessoas*** de direito público ou privado ***devam realizar***, **independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços**, constituindo essas transferências auxílios ou contribuições, segundo derivem diretamente da Lei de Orçamento ou de lei especial anterior, **bem como as dotações para amortização da dívida pública**".

37

Transferências

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Exemplo:

Foi firmado um convênio entre a União e um determinado município para a construção de um estádio de futebol. A União repassará ao município um valor de R$ 100.000.000,00 para a realização dessa obra (despesa de capital/ investimentos) ou (despesa de capital/ investimentos/aplicações diretas/obras e instalações = c.g.mm.ee.dd = 4.4.90.51.xx).

38

Transferências

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 100.000.000,00), esta é uma despesa de capital/transferência de capital.

Para o município, que recebeu a transferência de recursos (R$ 100.000.000,00), esta é uma receita de capital/transferência de capital.

*Vale ressaltar que este é o **momento 1**, isto é, o momento em que são realizadas as transferências. O momento 2 será quando o município começar a executar o objeto do convênio, ou seja, realizar a obra de construção do estádio de futebol.*

39

Despesas de Capital/Transferências de Capital

Lei nº 4.320/64:

"Art. 13...

DESPESAS DE CAPITAL

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

Amortização da Dívida Pública

Auxílios para Obras Públicas

Auxílios para Equipamentos e Instalações

Auxílios para Inversões Financeiras

Outras Contribuições

40

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

A partir da Portaria STN/SOF nº 163/2001; MCASP

(3) DESPESAS CORRENTES (DC)	(4) DESPESAS DE CAPITAL (DK)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4 - Investimentos (agrega valor ao PIB)
2 - Juros e Encargos da Dívida	5 - Inversões Financeiras (não altera o PIB)
3 - Outras Despesas Correntes	6 - Amortização da Dívida

41

Categoria Econômica da Despesa

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

42

Categoria Econômica da Despesa

DESPESAS CORRENTES

Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

43

Categoria Econômica da Despesa

DESPESAS DE CAPITAL

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

É importante observar que as despesas orçamentárias de capital mantêm uma correlação com o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento (no caso dos grupos de natureza da despesa 4 – investimentos e 5 – inversões financeiras) ou o registro de desincorporação de um passivo (no caso do grupo de despesa 6 – amortização da dívida).

44

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND)

É um ***agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto***, conforme discriminado a seguir:

1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

45



46

1 – Pessoal e Encargos Sociais

Despesas orçamentárias com **pessoal** *ativo e inativo e pensionistas*, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ***encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência***, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

47

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

A partir da Portaria STN/SOF nº 163/2001; MCASP

(3) DESPESAS CORRENTES (DC)	(4) DESPESAS DE CAPITAL (DK)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4 - Investimentos (agrega valor ao PIB)
2 - Juros e Encargos da Dívida	5 - Inversões Financeiras (não altera o PIB)
3 - Outras Despesas Correntes	6 - Amortização da Dívida

48

2 – Juros e Encargos da Dívida

Despesas orçamentárias com o pagamento de **juros, comissões e outros encargos** de **operações de crédito** internas e externas **contratadas**, bem como **da dívida pública mobiliária**.

49

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

A partir da Portaria STN/SOF nº 163/2001; MCASP

(3) DESPESAS CORRENTES (DC)	(4) DESPESAS DE CAPITAL (DK)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4 - Investimentos (agrega valor ao PIB)
2 - Juros e Encargos da Dívida	5 - Inversões Financeiras (não altera o PIB)
3 - Outras Despesas Correntes	6 - Amortização da Dívida

50

3 – Outras Despesas Correntes

Despesas orçamentárias com **aquisição de material de consumo**, **pagamento de diárias**, **contribuições**, **subvenções**, **auxílio-alimentação**, **auxílio-transporte**, além de *outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa*.

51

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

A partir da Portaria STN/SOF nº 163/2001; MCASP

(3) DESPESAS CORRENTES (DC)	(4) DESPESAS DE CAPITAL (DK)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	*4 - Investimentos* (agrega valor ao PIB)
2 - Juros e Encargos da Dívida	5 - Inversões Financeiras (não altera o PIB)
3 - Outras Despesas Correntes	6 - Amortização da Dívida

52

4 – Investimentos

Despesas orçamentárias com softwares e com o ***planejamento e a execução de obras***, inclusive com a ***aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas***, e com a ***aquisição de instalações, equipamentos e material permanente***.

53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

A partir da Portaria STN/SOF nº 163/2001; MCASP

(3) DESPESAS CORRENTES (DC)	(4) DESPESAS DE CAPITAL (DK)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4 - Investimentos (agrega valor ao PIB)
2 - Juros e Encargos da Dívida	*5 - Inversões Financeiras* (não altera o PIB)
3 - Outras Despesas Correntes	6 - Amortização da Dívida

54

5 – Inversões Financeiras

Despesas orçamentárias com a ***aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização***; aquisição de ***títulos representativos do capital*** de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a ***constituição ou aumento do capital de empresas***, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

55

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Classificação quanto às Categorias Econômicas

A partir da Portaria STN/SOF nº 163/2001; MCASP

(3) DESPESAS CORRENTES (DC)	(4) DESPESAS DE CAPITAL (DK)
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4 - Investimentos (agrega valor ao PIB)
2 - Juros e Encargos da Dívida	5 - Inversões Financeiras (não altera o PIB)
3 - Outras Despesas Correntes	***6 - Amortização da Dívida***

56

casa do concurseiro
SINTA-SE EM CASA PARA ESTUDAR CONOSCO

6 – Amortização da Dívida

Despesas orçamentárias com o ***pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária***.

57

casa do concurseiro
SINTA-SE EM CASA PARA ESTUDAR CONOSCO

Observação:

A ***Reserva de Contingência*** e a ***Reserva do RPPS***, destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive a abertura de créditos adicionais, serão classificadas, no que se refere ao ***grupo de natureza de despesa***, com o ***código "9".***

58

Codificação da Despesa

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:

I – **Categoria Econômica**;

II – **Grupo de Natureza da Despesa**; e

III – **Elemento de Despesa**.

A natureza da despesa será complementada pela informação gerencial denominada "**modalidade de aplicação**", a qual *tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro Ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados*.

59

Codificação da Despesa

ESTRUTURA DA NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O conjunto de informações que constitui a natureza de despesa orçamentária forma um **código estruturado** que agrega a **categoria econômica**, o **grupo**, a **modalidade de aplicação** e o **elemento**. *Essa estrutura deve ser observada na execução orçamentária de todas as esferas de governo.*

O código da natureza de despesa orçamentária é composto por ***seis dígitos, desdobrado até o nível de elemento*** *ou, opcionalmente, por* ***oito, contemplando o desdobramento facultativo do elemento***:

A classificação da ***Reserva de Contingência*** bem como a ***Reserva do Regime Próprio de Previdência Social***, *quanto à natureza da despesa orçamentária, serão identificadas com o código* "**9.9.99.99**", conforme estabelece o parágrafo único do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.

60

Codificação da Despesa

ESTRUTURA DA NATUREZA DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A estrutura formada por código numérico de 8 dígitos é:

Categoria Econômica, **G**rupo de Natureza Da Despesa, **M**odalidade de Aplicação, **E**lemento da Despesa, **D**esdobramento *Facultativo* do Elemento de Despesa: **c.g.mm.ee.dd**

61

Categoria Econômica da Despesa

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

A despesa, assim como a receita, é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA
3	Despesas Correntes
4	Despesas de Capital

62

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA (GND)

É um ***agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto***, conforme discriminado a seguir:

1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida

63

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

A ***modalidade de aplicação*** tem por finalidade *indicar se os recursos são* ***aplicados diretamente*** *por órgãos ou entidades no âmbito da* ***mesma esfera de Governo*** ou ***por outro ente da Federação e suas respectivas entidades***. Indica se os ***recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito*** ou ***mediante transferência para entidades públicas ou privadas***. *A modalidade também permite a eliminação de dupla contagem no orçamento*.

64

casa do concurseiro

MODALIDADE DE APLICAÇÃO (alguns exemplos)

20	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
40	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
60	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS
70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
80	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
90	APLICAÇÕES DIRETAS
91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
99	A DEFINIR

65

casa do concurseiro

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

Existem outros códigos de modalidade de aplicação, como:

22	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA À UNIÃO
31	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO
32	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
41	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
42	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS
71	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS
72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS

66

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

90 – Aplicações Diretas

Aplicação direta, pela unidade orçamentária, dos créditos a ela alocados ou oriundos de descentralização de outras entidades integrantes ou não dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social, no âmbito da mesma esfera de governo.

67

MODALIDADE DE APLICAÇÃO

91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Despesas orçamentárias de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social **decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações**, *quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante* ***desses orçamentos,*** *no âmbito da* ***mesma esfera de Governo***.

68

Receitas de Operações Intraorçamentárias:

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

As ***receitas intraorçamentárias*** **são a** ***contrapartida*** **das** ***despesas classificadas na Modalidade de Aplicação "91*** – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social" que, devidamente identificadas, ***possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais***.

69

ELEMENTO DE DESPESA

Tem por finalidade identificar os ***objetos de gasto***, tais como ***vencimentos e vantagens fixas***, ***juros***, ***diárias***, ***material de consumo***, ***serviços de terceiros*** prestados sob qualquer forma, ***subvenções sociais***, ***obras e instalações***, ***equipamentos e material permanente***, ***auxílios***, ***amortização*** e outros que a administração pública utiliza para a consecução de seus fins.

70

ELEMENTO DE DESPESA (alguns exemplos)

01	Aposentadorias e Reformas
03	Pensões
11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
13	Obrigações Patronais
14	Diárias – Civil
15	Diárias – Militar
30	Material de Consumo
33	Passagens e Despesas com Locomoção
36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
51	Obras e Instalações
52	Equipamentos e Material Permanente
61	Aquisição de Imóveis

71

DESDOBRAMENTO FACULTATIVO DO ELEMENTO DA DESPESA

Conforme as necessidades de escrituração contábil e controle da execução orçamentária fica ***facultado*** *por parte de cada ente o desdobramento dos elementos de despesa*.

72

Codificação da Despesa

Exemplo:

1. Despesas com ***Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal.***

c	g	mm	ee	dd
3	**1**	**90**	**11**	**xx**

Onde:

3. Categoria Econômica: ***Despesas Correntes***;

1. ***g***rupo de natureza da despesa: ***Pessoal e Encargos Sociais***;

90. ***mm***odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

11. **ee**lemento de despesa: ***Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal***;

xx. ***dd***esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

73

Codificação da Despesa

Exemplo:

2. Despesas com aquisições de ***materiais de consumo*** (medicamentos, merendas, material de limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente etc.)

c	g	mm	ee	dd
3	**3**	**90**	**30**	**xx**

Onde:

3. Categoria Econômica: ***Despesas Correntes***;

3. ***g***rupo de natureza da despesa: ***Outras Despesas Correntes***;

90. ***mm***odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

30. **ee**lemento de despesa: ***Material de Consumo***;

xx. ***dd***esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

74

Codificação da Despesa

Exemplo:

3. Despesas com contratações de ***Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica*** (fornecimento de Energia Elétrica, de água, de telefonia, de gás, manutenção dos elevadores etc.)

c	g	mm	ee	dd
3	3	90	39	xx

Onde:

3. ***C***ategoria Econômica: ***Despesas Correntes***;

3. ***g***rupo de natureza da despesa: ***Outras Despesas Correntes***;

90. ***mm***odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

39. ***ee***lemento de despesa: ***Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica***;

xx. ***dd***esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

75

Codificação da Despesa

Exemplo:

4. Despesas com ***Obras e Instalações*** (Construção de Rodovias, Construção de Escolas, Construção de Hospitais etc.)

c	g	mm	ee	dd
4	4	90	51	xx

Onde:

4. ***C***ategoria Econômica: ***Despesas de Capital***;

4. ***g***rupo de natureza da despesa: ***Investimentos***;

90. ***mm***odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

51. ***ee***lemento de despesa: ***Obras e Instalações***;

xx. ***dd***esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

76

Codificação da Despesa

Exemplo:

5. Despesas com aquisições de ***Equipamentos e Materiais Permanentes*** (Ambulâncias, Veículos Oficiais, Tratores, Computadores, Mobiliário em Geral, Carteiras Escolares etc.)

c	g	mm	ee	dd
4	4	90	52	xx

Onde:

4. C*ategoria Econômica: ***Despesas de Capital***;

4. g*rupo de natureza da despesa: ***Investimentos***;

90. mm*odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

52. ee*lemento de despesa: ***Equipamentos e Materiais Permanentes***;

xx. dd*esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

77

Codificação da Despesa

Exemplo:

6. Despesas com aquisições de ***Equipamentos e Materiais Permanentes*** ***USADOS***, de ***SEGUNDA MÃO*** (Ambulâncias, Veículos Oficiais, Tratores, Computadores, Mobiliário em Geral, Carteiras Escolares etc.)

c	g	mm	ee	dd
4	**5**	90	52	xx

Onde:

4. C*ategoria Econômica: ***Despesas de Capital***;

5. g*rupo de natureza da despesa: ***Inversões Financeiras***;

90. mm*odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

52. ee*lemento de despesa: ***Equipamentos e Materiais Permanentes***;

xx. dd*esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

78

Codificação da Despesa

Exemplo:

7. Despesas com ***Aquisição de Imóveis*** (***não**** necessários à execução de obras públicas)

*Basta vir ***Aquisição de Imóveis***. Para considerar como Despesas de Capital/ Investimentos tem que vir a observação "necessário à execução de obras".

c	g	mm	ee	dd
4	5	90	61	xx

4. **C**ategoria Econômica: ***Despesas de Capital***;

5. ***g***rupo de natureza da despesa: ***Inversões Financeiras***;

90. ***mm***odalidade de aplicação: Aplicação Direta;

61. **ee**lemento de despesa: ***Aquisição de Imóveis***;

xx. ***dd***esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

79

Codificação da Despesa

Exemplo:

8. Foi firmado um convênio entre a União e um determinado município para aquisição de medicamentos para a rede pública municipal. A União repassará ao município um valor de R $ 1.000.000,00 para a realização dessa compra.

80

Codificação da Despesa

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 1.000.000,00), esta é uma despesa corrente/transferência corrente.

c	g	mm	ee	dd
3	3	40	30	xx

3. Categoria Econômica: ***Despesas Correntes***;

3. grupo de natureza da despesa: ***Outras Despesas Correntes***;

40. mmodalidade de aplicação: ***Transferências*** a Municípios;

30. eelemento de despesa: ***Material de Consumo***;

xx. ddesdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

81

Codificação da Despesa

Exemplo:

9. Foi firmado um convênio entre a União e um determinado município para a construção de um estádio de futebol. A União repassará ao município um valor de R $ 100.000.000,00 para a realização dessa obra .

82

Codificação da Despesa

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:

Para a União, que concedeu a transferência de recursos (R$ 100.000.000,00), esta é uma despesa de capital/transferência de capital.

c	g	mm	ee	dd
4	4	40	51	xx

4. ***C***ategoria Econômica: ***Despesas de Capital***;

4. ***g***rupo de natureza da despesa: ***Investimentos***;

40. ***mm***odalidade de aplicação: ***Transferências*** a Municípios;

51. **ee**lemento de despesa: ***Obras e Instalações***;

xx. ***dd***esdobramento facultativo do elemento da despesa: depende do código atribuído pelo Ente Público (U, E, DF ou M), caso tenha desdobrado os elementos da despesa.

83

SLIDES PARA LEITURA

Despesa, de acordo com o ***MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários*:**

84

SLIDES PARA LEITURA

No ***processo de aquisição de bens ou serviços*** por parte do Ente da federação, é necessário observar alguns passos para que se possa proceder à adequada classificação quanto à natureza de despesa e garantir que a informação contábil seja fidedigna.

1º Passo – Identificar se o registro do fato é de caráter ***orçamentário*** ou ***extraorçamentário***.

85

SLIDES PARA LEITURA

Orçamentários –. As despesas de caráter orçamentário ***necessitam de recurso público para sua realização e constituem instrumento para alcançar os fins dos programas governamentais***. É exemplo de *despesa de natureza orçamentária* a contratação de bens e serviços para realização de determinação ação, como serviços de terceiros, pois se faz ***necessária a emissão de empenho*** para suportar esse contrato.

86

SLIDES PARA LEITURA

Extraorçamentários – são aqueles decorrentes de:

I) ***Saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro*** – representam ***desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público***, tais como:

a) ***Devolução dos valores de terceiros (cauções/depósitos)*** – a caução em dinheiro constitui uma garantia fornecida pelo contratado e tem como objetivo assegurar a execução do contrato celebrado com o poder público. Ao término do contrato, se o contratado cumpriu com todas as obrigações, o valor será devolvido pela administração pública. Caso haja execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração pelos valores das multas e indenizações a ela devidos, será registrada a baixa do passivo financeiro em contrapartida a receita orçamentária.

87

SLIDES PARA LEITURA

b) ***Recolhimento de Consignações/Retenções*** – são recolhimentos de valores anteriormente retidos na folha de salários de pessoal ou nos pagamentos de serviços de terceiros;

c) ***Pagamento das operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO)*** – conforme determina a LRF, as antecipações de receitas orçamentárias para atender a insuficiência de caixa deverão ser quitadas até o dia 10 de dezembro de cada ano. Tais pagamentos não necessitam de autorização orçamentária para que sejam efetuados;

d) ***Pagamentos de Salário-Família, Salário-Maternidade e Auxílio-Natalidade*** – os benefícios da Previdência Social adiantados pelo empregador, por força de lei, têm natureza extraorçamentária e, posteriormente, serão objeto de compensação ou restituição.

II) ***Pagamento de Restos a Pagar*** – são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores.

88

SLIDES PARA LEITURA

Se o ***desembolso*** é ***orçamentário***, ir para o próximo passo.

2º Passo – *Identificar a **categoria econômica** da despesa orçamentária, verificando se é uma **despesa corrente** ou **de capital***, conforme conceitos dispostos no item 4.3.1.1 deste Manual.

3 – Despesas Correntes; e

4 – Despesas de Capital.

Conforme já mencionado, as ***despesas de capital ensejam o registro de incorporação de ativo imobilizado, intangível ou investimento*** (no caso dos ***grupos de despesa 4 – investimentos*** e ***5 – inversões financeiras***) ou o ***registro de desincorporação de um passivo*** (no caso do ***grupo de despesa 6 – amortização da dívida***).

89

SLIDES PARA LEITURA

3º Passo – Observada a categoria econômica da despesa, o próximo passo é ***verificar o grupo de natureza da despesa orçamentária***, conforme conceitos estabelecidos no item 4.3.1.2deste Manual.

1 – Pessoal e Encargos Sociais;

2 – Juros e Encargos da Dívida;

3 – Outras Despesas Correntes;

4 – Investimentos;

5 – Inversões Financeiras; e

6 – Amortização da Dívida.

Para efeito de classificação, as Reservas do RPPS e de Contingência serão identificadas como grupo "9", todavia não são passíveis de execução, servindo de fonte para abertura de créditos adicionais, mediante os quais se darão efetivamente a despesa que será classificada nos respectivos grupos.

90

SLIDES PARA LEITURA

4º Passo – Por fim, far-se-á a ***identificação do elemento de despesa***, ou seja, o ***objeto fim do gasto***, de acordo com as descrições dos elementos constantes no item 4.3.1.4 deste Manual. *Normalmente, os elementos de despesa guardam correlação com os grupos*, *mas não há impedimento para que um elemento típico de despesa corrente esteja relacionado a um grupo de despesa de capital*.

Seguem exemplos (não exaustivos):

91

SLIDES PARA LEITURA

GRUPOS	EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES COM OS ELEMENTOS
1 – Pessoal e Encargos Sociais	01 – Aposentadorias e Reformas 03 – Pensões 04 – Contratação por Tempo Determinado 05 – Outros Benefícios Previdenciários 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 13 – Obrigações Patronais 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar

92

SLIDES PARA LEITURA

GRUPOS	EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES COM OS ELEMENTOS
2 – Juros e Encargos da Dívida	21 – Juros sobre a Dívida por Contrato 22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 23 – Juros, Deságios e Descontos da Dív. Mobiliária 24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária

93

SLIDES PARA LEITURA

GRUPOS	EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES COM OS ELEMENTOS
3 – Outras Despesas Correntes	30 – Material de Consumo 32 – Material de Distribuição Gratuita 33 – Passagens e Despesas com Locomoção 35 – Serviços de Consultoria 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 37 – Locação de Mão-de-Obra 38 – Arrendamento Mercantil 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

94

SLIDES PARA LEITURA

GRUPOS	EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES COM OS ELEMENTOS
4 – Investimentos	30 – Material de Consumo 33 – Passagens e Despesas com Locomoção 51 – Obras e Instalações 52 – Equipamentos e Material Permanente 61 – Aquisição de Imóveis

95

SLIDES PARA LEITURA

GRUPOS	EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES COM OS ELEMENTOS
5 – Inversões Financeiras	61 – Aquisição de Imóveis 63 – Aquisição de Títulos de Crédito 64 – Aquis. Títulos Repr. Capital já Integralizado

96

SLIDES PARA LEITURA

GRUPOS	EXEMPLOS DE COMBINAÇÕES COM OS ELEMENTOS
6 – Amortização da Dívida	71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado 73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada

97

ESTÁGIOS DAS DESPESA PÚBLICAS

Conteúdo da Aula
• Estágios – Etapas – Fases – da Despesa Orçamentária.

1

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

- **F**ixação
- **E**mpenho
- **L**iquidação
- **P**agamento

2

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

Fixação

Empenho

Liquidação

Pagamento

3

Fixação

Projeto de LOA

Receitas Previstas		Despesas ***Fixadas*** (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total "Cartão de Crédito"**	**900**

A ***fixação da despesa refere-se aos limites de gastos***, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas.

4

Ordenador de Despesas

Decreto-Lei nº 200/67:

Art. 80, § 1°. ***Ordenador de despesas*** *é* ***toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos*** *da União ou pela qual esta responda.*

Art. 80, § 2º. O ordenador de despesa, salvo conivência, não é responsável por prejuízos causados à Fazenda Nacional decorrentes de atos praticados por agente subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

5

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

- **F**ixação
- ***E****mpenho*
- **L**iquidação
- **P**agamento

6

Empenho

É o **comprometimento do crédito orçamentário** com o fornecedor que está sendo contratado.

É o **comprometimento do crédito orçamentário** com o servidor público.

É a **utilização dos créditos orçamentários** disponíveis. É começar a gastar os créditos orçamentários.

O **empenho** é prévio, ou seja, precede à realização da despesa e tem de respeitar o limite do crédito orçamentário.

7

LOA

Receitas Previstas		Despesas ***Fixadas*** (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total "Cartão de Crédito"**	**900**

8

Empenho

Lei nº 4.320/64:

Art. 58. É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Empenho

	➢ **Licitação/Dispensa/Inexigibilidade**
Empenho	➢ **Autorização**
	➢ **Formalização (Nota de Empenho)**

Empenho

A ***licitação***/**dispensa/inexigibilidade** precede ao empenho da despesa e ***tem por objetivo verificar, entre vários fornecedores, quem oferece condições mais vantajosas à administração***. Existem **seis modalidades de licitação**: *concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e o pregão.*

11

Empenho

A ***autorização*** constitui a decisão, manifestação ou despacho do ***Ordenador***, isto é, a ***permissão dada pela autoridade competente para realização da despesa***. Geralmente, nessa fase é emitida a NAD - Nota de Autorização da Despesa.

12

Empenho

A **formalização** corresponde à ***dedução do valor da despesa feita no saldo disponível da dotação***, e é comprovada pela emissão da ***Nota de Empenho*** que em determinadas situações previstas na legislação específica poderá ser dispensada, como nos casos das despesas relativas a pessoal.

13

Empenho

Lei nº 4.320/64:

Art. 59. **O empenho da despesa *não* poderá exceder o limite dos créditos concedidos.**

CRFB/88:

Art. 167. São vedados:

II. A *realização de despesas* ou a assunção de obrigações diretas *que excedam os créditos orçamentários ou adicionais*.

14

Empenho

Lei nº 4.320/64:

Art. 60. É ***vedada*** a ***realização da despesa sem prévio empenho***.

15

Empenho

Lei nº 4.320/64:

Art. 61. *Para cada empenho será extraído um documento denominado "**nota de empenho**"* que indicará o ***nome do credor***, a ***representação*** e a ***importância da despesa***, bem como a ***dedução desta do saldo da dotação própria***.

Art. 60, §1º. Em casos especiais previstos na legislação específica, será *dispensada a emissão da **nota** de empenho*.

16

Empenho

MCASP:

O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado "*Nota de Empenho*", do qual deve constar o ***nome do credor***, a ***especificação do credor*** e a ***importância da despesa***, **bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária**.

Embora o art. 61 da Lei nº 4.320/1964 estabeleça a obrigatoriedade do nome do credor no documento Nota de Empenho, **em alguns casos, como na Folha de Pagamento, torna-se impraticável a emissão de um empenho para cada credor, tendo em vista o número excessivo de credores (servidores)**.

17

Empenho

Assim:

O ato **empenho** (autorização da execução da despesa e **comprometimento do crédito orçamentário**, isto é, a **utilização**, **dedução**, do crédito disponível) ***não*** pode ser dispensado para casos de realização de despesas públicas orçamentárias.

A emissão da ***Nota de Empenho*** ***pode ser dispensada*** em alguns casos.

18

Empenho

Os **empenhos** podem ser *classificados* em:

- ✓ **Ordinário;**
- ✓ **Global;**
- ✓ **Estimativo.**

19

Empenho

Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para as **despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez**.

20

Empenho

Global: é o tipo de empenho utilizado para **despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento**, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

21

Empenho

Estimativo: é o tipo de empenho utilizado para as **despesas cujo montante não se pode determinar previamente**, *tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.*

22

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

Fixação
Empenho
L*iquidação*
Pagamento

23

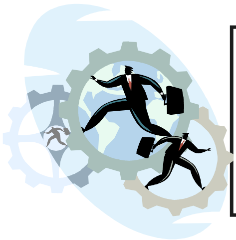
Liquidação

Lei nº 4.320/64:

Art. 63. A ***liquidação*** da despesa consiste na ***verificação do direito adquirido pelo credor*** *tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito*.

24

Liquidação



- Material;
- Serviço;
- Obra.



FORNECEDOR ADMINISTRAÇÃO

Consiste em verificar que o ***FORNECEDOR*** cumpriu, isto é, ***liquidou com a sua obrigação*** de entregar o material, o serviço, a obra.

25

Liquidação

Lei nº 4.320/64:

***Art. 63, §1º. Essa verificação tem por fim apurar**:*

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

26

Liquidação

Lei nº 4.320/64:

Art. 63, §2º. *A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados **terá por base**:*

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação do serviço.

27

Liquidação

Nota do Professor:

Esses documentos comprobatórios podem ser a **Nota Fiscal** ou o **Cupom Fiscal** emitidos pelo fornecedor. Deve-se verificar se na Nota ou no Cupom constam as assinaturas e matrículas de servidores atestando que a mercadoria foi devidamente entregue ou o serviço foi executado a contento.

Geralmente, são necessários dois servidores para atestar a nota ou cupom fiscal.

28

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

- **F**ixação
- **E**mpenho
- **L**iquidação
- ***P**agamento*

Ordem de Pagamento

Entre o estágio da **liquidação** e o estagio do **pagamento**, ocorre a chamada ***Ordem de Pagamento***.

A ***Ordem de Pagamento*** é o ***despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga***.

A ***Ordem de Pagamento*** só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

É nesse documento que o ***ordenador da despesa autoriza o pagamento***. É nele que vem apresentado o famoso termo "***PAGUE-SE***".

Pagamento

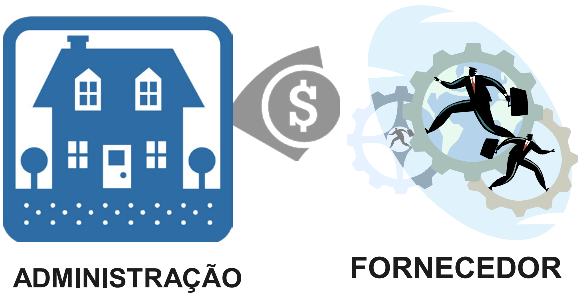
É o último estágio da despesa. O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídas, por estabelecimentos bancários credenciados. O pagamento pode ser realizado da seguinte forma:

✓***cheque nominativo*** – mediante recibo do beneficiário;

✓***ordem bancária*** – o órgão transfere ao banco a responsabilidade de finalizar o pagamento, mediante débito em sua conta. É o *meio de pagamento mais utilizado atualmente, onde ocorre a transmissão de arquivo ao banco contendo a relação dos credores, nºs das respectivas contas correntes para crédito e valores a serem creditados nas contas de cada credor.*

31

Pagamento



Após o fornecedor cumprir com sua obrigação contratual de entregar o material, o serviço ou a obra, cabe à Administração cumprir com sua parte de **pagar** pelo objeto contratado.

32

Pagamento

Lei nº 4.320/64:

Art. 62. O ***pagamento*** da despesa só será efetuado quando ordenado *após sua regular liquidação*.

Art. 64. A ***ordem de pagamento*** é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

Parágrafo único - A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade.

33

SLIDES PARA LEITURA

***Estágios ou Etapas ou Fases da* Despesa Orçamentária**, de acordo com o ***MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários*:**

34

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

As etapas da despesa orçamentária são segregadas em:

Planejamento: **Fixação**;

Execução: **Empenho, Liquidação e Pagamento**.

35

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

Assim:

Planejamento:

Fixação;

Execução:

Empenho;
Liquidação;
Pagamento.

36

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

PLANEJAMENTO

A etapa do planejamento abrange, de modo geral, toda a análise para a formulação do plano e ações governamentais que serviram de base para a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação.

37

1. Fixação da Despesa

A ***fixação da despesa refere-se aos limites de gastos***, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. *A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo*.

Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, os instrumentos de planejamento compreendem o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O processo da fixação da despesa orçamentária é concluído com a autorização dada pelo poder legislativo por meio da lei orçamentária anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

38

2. Descentralizações de créditos orçamentários

As ***descentralizações de créditos orçamentários*** ocorrem quando for efetuada ***movimentação de parte do orçamento***, ***mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica***, ***para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária***.

As descentralizações de créditos orçamentários não se confundem com transferências e transposição, pois:

- não modificam a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais); e
- não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais.

39

2. Descentralizações de créditos orçamentários

Quando a ***descentralização envolver unidades gestoras de um mesmo órgão*** tem-se a ***descentralização interna***, também chamada de ***provisão***. Se, porventura, ocorrer entre ***unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente***, ter-se-á uma ***descentralização externa***, também denominada de ***destaque***.

Na descentralização, as dotações serão empregadas obrigatória e integralmente na consecução do objetivo previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitadas fielmente a classificação funcional e a estrutura programática. Portanto, ***a única diferença é que a execução da despesa orçamentária será realizada por outro órgão ou entidade***.

40

2. Descentralizações de créditos orçamentários

Para a União, de acordo com o inciso III do §1º do art.1º do Decreto nº 6.170/2007, ***a descentralização de crédito externa*** dependerá ***de termo de cooperação***, ficando vedada a celebração de convênio para esse efeito. Importante destacar que o art. 8º da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011), dispõe que:

"Art. 8º Todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado, diretamente, independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§1 Não caracteriza infringência ao disposto no caput, bem como à vedação contida no art. 167, inciso VI, da Constituição, a descentralização de créditos orçamentários para execução de ações pertencentes à unidade orçamentária descentralizadora."

41

2. Descentralizações de créditos orçamentários

A execução de despesas da competência de órgãos e unidades do Ente da Federação poderá ser delegada, no todo ou em parte, a órgão ou entidade de outro Ente da Federação, desde que se mostre legal e tecnicamente possível.

Tendo em vista o disposto no art. 35 da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, a execução de despesas mediante descentralização a outro Ente da Federação processar-se-á de acordo com os mesmos procedimentos adotados para as transferências voluntárias, ou seja, empenho, liquidação e pagamento na unidade descentralizadora do crédito orçamentário e inclusão na receita e na despesa do ente recebedor dos recursos-objeto da descentralização, identificando-se como recursos de convênios ou similares.

42

2. Descentralizações de créditos orçamentários

Ressalte-se que ao contrário das transferências voluntárias realizadas aos demais Entes da Federação que, via de regra, devem ser classificadas como operações especiais, as descentralizações de créditos orçamentários devem ocorrer em projetos ou atividades. Assim, nas transferências voluntárias devem ser utilizados os elementos de despesas típicos destas, quais sejam 41 –Contribuições e 42 – Auxílios, enquanto nas descentralizações devem ser usados os elementos denominados típicos de gastos, tais como 30 – Material de Consumo, 39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 51 – Obras e Instalações, 52 – Material Permanente, etc.

43

3. Programação orçamentária e financeira

A ***programação orçamentária e financeira*** ***consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos***, ***visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação***.

Se houver frustração da receita estimada no orçamento, deverá ser estabelecida limitação de empenho e movimentação financeira, com objetivo de atingir os resultados previstos na LDO e impedir a assunção de compromissos sem respaldo financeiro, o que acarretaria uma busca de socorro no mercado financeiro, situação que implica em encargos elevados.

44

3. Programação orçamentária e financeira

A LRF definiu procedimentos para auxiliar a programação orçamentária e financeira nos arts 8º e 9º:

*"Art. 8º **Até trinta dias após a publicação dos orçamentos**, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4o, **o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso**.*

[...]

*Art. 9º **Se verificado, ao final de um bimestre**, que **a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas** de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, **os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio** e nos montantes necessários, **nos trinta dias subsequentes**, **limitação de empenho e movimentação financeira**, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias."*

45

4. Processo de licitação e contratação

O ***processo de licitação*** compreende um **conjunto de procedimentos administrativos que objetivam adquirir materiais, contratar obras e serviços, alienar ou ceder bens a terceiros, bem como fazer concessões de serviços públicos com as melhores condições para o Estado, observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e de outros que lhe são correlatos**.

46

4. Processo de licitação e contratação

A Constituição Federal de 1988 estabelece a observância do processo de licitação pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto no art. 37, inciso XXI:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

47

4. Processo de licitação e contratação

A ***Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993***, regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, ***estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações***.

48

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

EXECUÇÃO

A **execução da despesa orçamentária** se dá em **três estágios**, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964: ***empenho***, ***liquidação*** e ***pagamento***.

49

1. Empenho

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, ***é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição***.

Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

50

1. Empenho

Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, ***é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição***.

Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

50

1. Empenho

O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado "*Nota de Empenho*", do qual deve constar o ***nome do credor***, a ***especificação do credor*** e a ***importância da despesa***, **bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária**.

Embora o art. 61 da Lei nº 4.320/1964 estabeleça a obrigatoriedade do nome do credor no documento Nota de Empenho, **em alguns casos, como na Folha de Pagamento, torna-se impraticável a emissão de um empenho para cada credor, tendo em vista o número excessivo de credores (servidores)**.

Caso não seja necessária a impressão do documento "Nota de Empenho", o empenho ficará arquivado em banco de dados, em tela com formatação própria e modelo oficial, a ser elaborado por cada Ente da federação em atendimento às suas peculiaridades.

51

1. Empenho

Quando o valor empenhado for **insuficiente para atender à despesa a ser realizada**, o empenho **poderá ser reforçado**.

Caso o valor do empenho **exceda o montante da despesa realizada**, o empenho **deverá ser anulado parcialmente**.

Será **anulado totalmente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido, ou** ainda, **no caso de ter sido emitido incorretamente**.

Os empenhos podem ser classificados em:

- ✓ **Ordinário;**
- ✓ **Global;**
- ✓ **Estimativo.**

52

1. Empenho

Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para as **despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez**;

Estimativo: é o tipo de empenho utilizado para as **despesas cujo montante não se pode determinar previamente**, *tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros*; e

Global: é o tipo de empenho utilizado para **despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento**, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis.

53

1. Empenho

É recomendável constar no instrumento contratual o número da nota de empenho, visto que representa a garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender a despesa objeto do contrato. Nos casos em que o instrumento de contrato é facultativo, a Lei nº 8.666/1993 admite a possibilidade de substituí-lo pela nota de empenho de despesa, hipótese em que o empenho representa o próprio contrato.

54

2. Liquidação

Conforme dispõe o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a **liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito** e tem por objetivo apurar:

"Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§1° Essa verificação tem por fim apurar:

I – a origem e o objeto do que se deve pagar;
II – a importância exata a pagar;
III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

55

2. Liquidação

§2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II – a nota de empenho;

III – os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço."

56

3. Pagamento

O **pagamento consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta**, e *só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa*.

A Lei nº 4.320/1964, no art. 64, define ***ordem de pagamento*** como sendo o ***despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga***.

A **ordem de pagamento** só pode ser **exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade**.

57

RESTOS A PAGAR

Conteúdo da Aula

- Restos a Pagar.

1

Restos a Pagar

Conceito:

Despesas **EMPENHADAS**, mas **NÃO PAGAS** até **31/12**.

Lei nº 4.320/64:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as ***despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro***, distinguindo-se as processadas das não processadas.

2

Restos a Pagar

Classificação:

Restos a Pagar **PROCESSADOS (LIQUIDADOS)**

Restos a Pagar **NÃO PROCESSADOS (NÃO LIQUIDADOS)**

3

Estágios, Etapas, Fases da Despesa Orçamentária

- **F**ixação
- **E**mpenho
- **L**iquidação
- **P**agamento

4

Restos a Pagar

Estágios	RPP	RPNP
Fixação	Fixação	Fixação
Empenho	Empenho	Empenho
Liquidação	Liquidação	---------------
Pagamento	---------------	---------------

5

Restos a Pagar

Exemplo: Execução Orçamentária de **2007**

F = 900
E = 700
L = 500
P = 400

6

Restos a Pagar

Cálculo:

RP = E – P

RPP = L – P

RPNP = E - L

7

Restos a Pagar

Exemplo: Execução Orçamentária de **2007**

F = 900

E = 700

L = 500

P = 400

200 RPNP

100 RPP

300 RP

Obs.: Ocorreu, durante o ano de 2007, ***arrecadação, no valor de R$ 1.000,00***. O saldo inicial da conta *BANCOS* era de zero.

8

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		**Passivo Financeiro (PF):** *(Dívida Flutuante)*	
Bancos	↑ **1.000,00**		

Referente à arrecadação de **R$ 1.000,00,** durante o ano de 2007.

9

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		**Passivo Financeiro (PF):** *(Dívida Flutuante)*	
Bancos	**1.000,00**	**Fornecedores**	↑ **500,00**

Referente à liquidação de **R$ 500,00**, durante o ano de 2007, isto é, o reconhecimento da obrigação de pagar ao fornecedor que entregou à Administração o material, o serviço ou a obra.

10

Balanço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF): *(Dívida Flutuante)*	
Bancos	1.000,00	Fornecedores	500,00
	(400,00)		(400,00)
	600,00		100,00

Referente ao pagamento, no valor de **R$ 400,00**, isto é, a quitação de parte da obrigação da Administração junto ao fornecedor, durante o ano de 2007.

11

Restos a Pagar

Inscrição: 31/12/2007

RPP = 100

RPNP = 200

RP (total) = 300

No Balanço Financeiro:

= ***Receita Extraorçamentária***

(Art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64)

No Balanço Patrimonial:

= ***Passivo Financeiro (Dívida Flutuante)***

12

Balanço Patrimonial 31/12/2007

casa do concurseiro

ATIVO	PASSIVO		
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):**		
	(Dívida Flutuante)		
Bancos 600,00	**RPP**	**(Fornecedores)**	**100,00**
	RPNP		**200,00**

Referente à Inscrição dos restos a pagar (**processados** e **não processados**), em **31/12/2007**.

- **SF** = **AF (-) PF**
- **SF** = **600 (-) 300 (dinheiro em caráter temporário)**
- **SF = 300 (dinheiro descomprometido)**

13

Restos a Pagar

casa do concurseiro

Pagamento: durante o ano de **2008**
(**ano seguinte** ao da inscrição)

RPNP = 200
(***após a devida liquidação*** da despesa)

No Balanço Financeiro:
= ***Despesa Extraorçamentária***

No Balanço Patrimonial:
= ***Baixa do Ativo Financeiro (saída do dinheiro) e Baixa do Passivo Financeiro (baixa da obrigação)***

14

Balanço Patrimonial em 2008

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	Passivo Financeiro (PF):
	(Dívida Flutuante)
Bancos 600,00	RPP (Fornecedores) 100,00
(200,00)	RPNP 200,00
400,00	(após a devida liquidação)

Referente pagamento de Restos a Pagar Não-Processados, no valor de R$ 200,00, ***após a devida liquidação***, durante o ano de 2008. Foi desembolsado dinheiro que estava em caráter temporário.

- SF = AF (-) PF
- SF = 400(-) 100 (dinheiro em caráter temporário referente ao RPP)
- SF = 300 (dinheiro descomprometido)

15

Restos a Pagar

Cancelamento: 31/12/2008
(final do ano seguinte ao da inscrição.
Decreto 93.872/86)

RPP = 100 *(Variação Ativa Independente da Execução Orçamentária)*

Obs.: A STN dispõe que ***não deve haver cancelamento*** de **RPP:**

Os ***Restos a Pagar Processados não podem ser cancelados***, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.

16

Balanço Patrimonial 31/12/2008

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro (AF):		Passivo Financeiro (PF):	
		(Dívida Flutuante)	
Bancos	400,00	RPP (Fornecedores)	100,00
		Patrimônio Líquido (PL):	100,00

Referente ao cancelamento do **RPP**, em 31/12/2008, gerando uma *Variação Ativa* em virtude do ***aumento do Patrimônio Líquido***.

Obs.: Vale lembrar que de acordo com a STN, ***não deve haver cancelamento de RPP.***

17

Restos a Pagar

Prescrição: 31/12/**2012**

5 anos** após* a data da ***INSCRIÇÃO.

----

*Exemplo: O credor reclamou em **2012** o não recebimento do fornecimento feito em **2007**.*

Como o RP já foi cancelado deveremos quitar esta obrigação utilizando a dotação orçamentária denominada D.E.A. – Despesas de Exercícios Anteriores, conforme o artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

18

Lei nº 4.320/64:

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os ***Restos a Pagar com prescrição interrompida*** e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente ***poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos***, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

19

Decreto 93.872/86:

Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os ***Restos a Pagar com prescrição interrompida***, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, ***poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores***, respeitada a categoria econômica própria.

[...]

§ 2º - Para os efeitos deste artigo, considera-se:

[...]

b) **Restos a Pagar com prescrição interrompida**, a despesa cuja inscrição como Restos a Pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

[...]

20

SLIDES PARA LEITURA

Restos a Pagar, de acordo com o ***MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários*:**

21

Restos a Pagar

No fim do exercício, as despesas orçamentárias ***empenhadas*** e ***não pagas*** serão inscritas em ***Restos a Pagar*** e constituirão a ***dívida flutuante***. Podem-se distinguir dois tipos de Restos a Pagar: os **Processados** e os **Não Processados**.

Os ***Restos a Pagar Processados*** são aqueles em que a despesa orçamentária percorreu os estágios de empenho e ***liquidação***, restando pendente apenas o estágio do pagamento.

Os ***Restos a Pagar Processados não podem ser cancelados***, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.

22

Restos a Pagar

Serão inscritas em restos a pagar as despesas liquidadas e não pagas no exercício financeiro, ou seja, aquelas em que o serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante. Também serão inscritas as despesas não liquidadas quando o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor ou quando o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente.

A inscrição de despesa em restos a pagar não processados é procedida após a anulação dos empenhos que não podem ser inscritos em virtude de restrição em norma do ente, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para, após, inscrevem-se os restos a pagar não processados do exercício.

23

Restos a Pagar

No momento do pagamento de restos a pagar referente à despesa empenhada pelo valor estimado, verifica-se se existe diferença entre o valor da despesa inscrita e o valor real a ser pago; se existir diferença, procede-se da seguinte forma:

- Se o valor real a ser pago for superior ao valor inscrito, a diferença deverá ser empenhada a conta de despesas de exercícios anteriores;

- Se o valor real for inferior ao valor inscrito, o saldo existente deverá ser cancelado.

24

Restos a Pagar

A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na LRF.

Assim, observa-se que, embora a Lei de Responsabilidade Fiscal não aborde o mérito do que pode ou não ser inscrito em restos a pagar, veda contrair obrigação no último ano do mandato do governante sem que exista a respectiva cobertura financeira, eliminando desta forma as heranças fiscais, conforme disposto no seu art. 42:

25

Restos a Pagar

*"Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos **últimos dois quadrimestres do seu mandato**, **contrair obrigação de despesa** que não possa ser **cumprida integralmente** dentro dele, ou que tenha **parcelas a serem pagas** no exercício seguinte **sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.***

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."

Portanto, é necessário que a inscrição de despesas orçamentárias em restos a pagar observe a legislação pertinente.

26

Restos a Pagar

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A norma estabelece que, no encerramento do exercício, a parcela da despesa orçamentária que se encontrar empenhada mas ainda não foi paga será considerada restos a pagar.

O raciocínio implícito na lei é de que a receita orçamentária a ser utilizada para pagamento da despesa empenhada em determinado exercício já foi arrecadada ou ainda será arrecadada no mesmo ano e estará disponível no caixa do governo ainda neste exercício. Logo, como a receita orçamentária que ampara o empenho pertence ao exercício e serviu de base, dentro do princípio orçamentário do equilíbrio, para a fixação da despesa orçamentária autorizada pelo Poder Legislativo, a despesa que for empenhada com base nesse crédito orçamentário também deverá pertencer ao exercício.

27

Restos a Pagar

Supõe-se que determinada receita tenha sido arrecadada e permaneça no caixa, portanto, integrando o ativo financeiro do ente público no fim do exercício. Existindo, concomitantemente, uma despesa empenhada, deverá ser registrada também um passivo financeiro; caso contrário o ente público estará apresentando em seu balanço patrimonial, sob a ótica da Lei nº 4320/64, ao fim do exercício, um superávit financeiro (ativo financeiro – passivo financeiro) indevido, que poderia ser objeto de abertura de crédito adicional no ano seguinte na forma prevista na lei. Assim, a receita que permaneceu no caixa na abertura do exercício seguinte já está comprometida com o empenho que foi inscrito em restos a pagar e, portanto, não poderia ser utilizada para abertura de novo crédito.

28

Restos a Pagar

Dessa forma, o registro do passivo financeiro é inevitável, mesmo não se tratando de uma obrigação presente, pois falta o cumprimento do implemento de condição, mas por força do art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e da correta apuração do superávit financeiro, tem de ser registrado.

29

Restos a Pagar

Assim, suponha os seguintes fatos a serem registrados na contabilidade de um determinado ente público:

1) Recebimento de receitas tributárias no valor de $1000 unidades monetárias;

2) Empenho da despesa no valor de $900 unidades monetárias;

3) Liquidação de despesa corrente no valor de $700 unidades monetárias; e

4) Inscrição de Restos a Pagar, sendo $700 de Restos a Pagar Processado e $200 de Restos a Pagar Não Processado ($900-700).

30

Restos a Pagar

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas devem ser segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964; e

b) Despesas não liquidadas, inscritas ao encerramento do exercício como restos a pagar não processados.

Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas no encerramento do exercício, correspondendo a restos a pagar não processados.

O impacto da inscrição em restos a pagar no balanço patrimonial é mais detalhado na Parte V deste Manual – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

33

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Lei de Responsabilidade Fiscal

LC nº 101/2000

Principais Tópicos

Art. 1º

Planejamento; Transparência; Responsabilização

Art. 1º, § 1º

A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se **previnem riscos** e **corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas**, mediante o cumprimento de ***metas de resultados entre receitas e despesas*** e a obediência a **limites e condições** no que tange a ***renúncia de receita, geração de despesas com pessoal***, da ***seguridade social*** e outras, ***dívidas consolidada e mobiliária***, ***operações de crédito***, inclusive por ***antecipação de receita***, ***concessão de garantia*** e inscrição em ***Restos a Pagar***.

5

Principais artigos:

- ✓ ***metas de resultados entre receitas e despesas (Art. 4º);***
- ✓ ***renúncia de receita (Art. 14);***
- ✓ ***geração de despesas com pessoal (Arts. 18 a 23);***
- ✓ ***seguridade social* (Art. 24);**
- ✓ ***dívida consolidada (Art. 29, I);***
- ✓ ***dívida mobiliária (Art. 29, II);***
- ✓ ***operações de crédito (Art. 29, III);***
- ✓ ***antecipação de receita orçamentária (Art. 38);***
- ✓ ***concessão de garantia (Art. 29, IV);***
- ✓ ***Restos a Pagar (Art. 42).***

7

Art. 1º

Art.1º, §2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a ***União***, os ***Estados***, o ***Distrito Federal*** e os ***Municípios***.

Art. 1º, §3º Nas referências:

I - à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ***estão compreendidos***:

a) o ***Poder Executivo***, o ***Poder Legislativo***, neste abrangidos os ***Tribunais de Contas***, o ***Poder Judiciário*** e o ***Ministério Público***;

b) as respectivas ***administrações diretas***, ***fundos***, ***autarquias***, ***fundações*** e ***empresas estatais dependentes***;

9

Art. 1º, §3º

II - a ***Estados*** entende-se considerado o ***Distrito Federal***;

III - a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

11

Art. 2º

Conceitos:

- **Empresa Controlada**
- **Empresa Estatal *DEPENDENTE***
- **Receita Corrente *Líquida* (RCL)**

13

Empresa Controlada

Art. 2º, II

Conceito:

Sociedade cuja *maioria do capital social com direito a voto* ***pertença***, direta ou indiretamente, ***a ente da Federação********.

*** Ente da Federação** = a União, cada Estado, o DF ou cada Município, conforme artigo 2º, I, da LRF.

15

Empresa Estatal *DEPENDENTE*
Art. 2º, III

Conceito:

Empresa controlada que *recebe do ente controlador* *recursos financeiros* para pagamento de ***despesas com pessoal*** ou de ***custeio em geral*** ou ***de capital***, *excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária*.

17

Receita Corrente *Líquida* (RC*L*)
Art. 2º, IV

Conceito:

soma das **RC** – ***deduções***

Período: mês em referência + 11 anteriores, excluídas as duplicidades

Nota do Professor:

*A **RCL** é a base para apuração de qualquer limite imposto pela LRF. Limite para despesas com pessoal, limite para endividamento, limite para contrair operações de crédito, limite para contrair ARO, limite para concessão de garantias, são baseados em percentuais da **RCL**.*

19

Receita Corrente *Líquida* (RC*L*)
Art. 2º, IV

receita corrente *líquida*: somatório das receitas ***tributá**rias*, de ***con**tribuições*, ***p**atrimoniais*, ***a**gropecuárias*, ***i**ndustriais*, de ***s**erviços*, ***transferências correntes*** e ***outras receitas também correntes***, ***deduzidos***:

21

Receita Corrente *Líquida* (RC*L*)
Art. 2º, IV

[...] ***deduzidos***:

a)na União, ***os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal***, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as ***parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional***;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a ***contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social*** e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

23

Receita Corrente *Líquida* (RC*L*)
Art. 2º, IV

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 , de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A **receita corrente *líquida*** será apurada ***somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores***, excluídas as duplicidades.

25

ORIGEM DA RECEITA

Os códigos da Origem para as **receitas correntes** e **de capital**, de acordo com a Lei nº 4.320, de 1964, são:

1. RECEITAS CORRENTES	2. RECEITAS DE CAPITAL
1. **Tributá**ria	1. **Opera**ções de Crédito
2. **Con**tribuições	2. **Ali**enação de Bens
3. **P**atrimonial	3. **Amor**tização de Empréstimos
4. **A**gropecuária	4. Transferências ***de Capital***
5. **I**ndustrial	5. Outras Receitas ***de Capital***
6. **S**erviços	
7. Transferências ***Correntes***	
9. Outras Receitas ***Correntes***	

27

Receita Corrente *Líquida* (RC*L*)
Art. 2º, IV

Exemplo 1:

Título	Valor (R$)
Receita Tributária	1.000,00
Receita Patrimonial	200,00
Receita com Operações de Crédito	400,00
Receita com Alienação de Bens	300,00
Despesa com Transferência Tributária Constitucional	500,00

Primeiro, temos que encontrar o total das receitas correntes.

No exemplo acima, temos como receitas correntes: ***Tributá***ria e ***P***atrimonial. Total de RC: R$ 1.200,00.

Agora, aplicaremos a dedução referente à TTC, no valor de R$ 500,00. Assim, a ***RCL*** é de ***R$ 700,00***.

29

Receita Corrente *Líquida* (RC*L*)
Art. 2º, IV

Exemplo 2:

Título	Valor (R$)
Receita Tributária	1.000,00
Receita Patrimonial	200,00
Receita com Contribuição Previdenciária	800,00
Receita com Operações de Crédito	400,00
Receita com Alienação de Bens	300,00
Despesa com Transferência Tributária Constitucional	500,00

Primeiro, temos que encontrar o total das receitas correntes.

No exemplo acima, temos como receitas correntes: ***Tributá***ria, ***P***atrimonial e ***Con***tribuições . Total de RC: R$ 2.000,00.

Agora, aplicaremos as deduções referentes à TTC, no valor de R$ 500,00, e à Contribuição Previdenciária, no valor de R$ 800,00. Assim, a ***RCL*** é de ***R$ 700,00***.

31

Art. 3º

Vetado (tratava do ***PPA***)

PPA, conforme artigo 165, §1º da CRFB:

"A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."

33

Art. 4º

LDO, conforme artigo 165, §2º da CRFB:

"A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, ***orientará a elaboração da lei orçamentária anual****, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento."*

35

Art. 4º

LDO

- Anexo de **METAS** Fiscais: **METAS** anuais para ***Receitas, Despesas, Resultado Nominal, Resultado Primário, Dívida Pública*** para o ***exercício a que se referirem e*** para os ***dois seguintes***.

- Anexo de **RISCOS** Fiscais: Avaliação dos **RISCOS** ***que poderão afetar o equilíbrio das contas públicas***. Cálculo da **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

37

Art. 4º

Assim, por exemplo:

LDO 2014

(até 15/04/2013)

↓

LOA *2014*

AMF 2014
2015
2016

ARF 2014

39

Art. 4º

Assim, por exemplo:

LDO 2015 *(até 15/04/2014)* → LOA ***2015***

AMF ***2015***, **2016**, **2017**

ARF ***2015***

41

Art. 4º

Assim, por exemplo:

LDO 2016 *(até 15/04/2015)* → LOA ***2016***

AMF ***2016***, **2017**, **2018**

ARF ***2016***

43

Art. 4º

ANEXO DE METAS FISCAIS

Conterá:

- *Avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;*
- *Demonstrativo das metas anuais comparando–as com as fixadas nos três exercícios anteriores.*

45

Art. 4º

ANEXO DE METAS FISCAIS

Conterá:

- *Evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;*

47

Art. 4º

ANEXO DE METAS FISCAIS

Conterá:

- ***Avaliação da situação financeira e atuarial:***

a) Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do FAT;

b) Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

49

Art. 4º

ANEXO DE METAS FISCAIS

Conterá:

- *Demonstrativo da* ***estimativa e compensação da renúncia de receita*** *e da* ***margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado****.*

51

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE METAS FISCAIS
(art. 4º, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 101/2000)

1.0 - Metas Anuais para os Exercícios de 2011, 2012 e 2013
(art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2011 e o de indicar metas para os exercícios de 2012 e de 2013.

53

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

1.1 – Resultado Primário

O Quadro apresentado a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2011, 2012 e 2013, a preços correntes e constantes médios de 2010, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional estimado:

Quadro 2
Cálculo do Resultado Primário

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2011			2012			2013		
	Preços Correntes	Preços Constantes 2010	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2010	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2010	% PIB
RECEITA TOTAL	46.386.280	44.323.144	1,23	49.108.273	44.938.005	1,19	51.544.605	45.157.452	1,15
(-)Rendim Aplic. Financ.	411.894	393.574	-	441.206	403.739	-	472.764	414.181	-
(-) Operações de Crédito	1.864.405	1.781.481	-	1.959.419	1.793.026	-	1.455.063	1.274.759	-
(-) Receita de Alienações	75.366	72.014	-	5.382	4.925	-	5.399	4.730	-
(-) Amortiz. de Empréstimos	120.100	114.759	-	121.990	111.631	-	129.040	113.050	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	43.914.515	41.961.316	1,16	46.580.275	42.624.685	1,13	49.482.340	43.350.733	1,10
DESPESA TOTAL	46.386.280	44.323.144	1,23	49.108.273	44.938.005	1,19	51.544.605	45.157.452	1,15
(-) Juros Enc Amort. Dívida	3.450.000	3.296.553	-	3.822.000	3.497.436	-	3.993.990	3.499.074	-
(-) Conc. de Empréstimos	95.664	91.409	-	99.891	91.408	-	104.338	91.409	-
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	42.840.616	40.935.182	1,14	45.186.382	41.349.161	1,10	47.446.277	41.566.968	1,06
RESULTADO PRIMÁRIO (a)–(b)	1.073.899	1.026.135	0,03	1.393.893	1.275.524	0,03	2.036.063	1.783.764	0,05

Obs: Exclui as Receitas e Despesas Intra-orçamentárias, da Imprensa Oficial e da CEDAE, por tratar-se de empresas não dependentes.

55

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

Em R$ mil

DISCRIMINAÇÃO	2011		% PIB	2012		% PIB	2013		% PIB
	Preços Correntes	Preços Constantes 2010		Preços Correntes	Preços Constantes 2010		Preços Correntes	Preços Constantes 2010	
RECEITA TOTAL	**46.386.280**	**44.323.144**	**1,23**	**49.108.273**	**44.938.005**	**1,19**	**51.544.605**	**45.157.452**	**1,15**
(-)Rendim Aplic. Financ.	411.894	393.574	-	441.206	403.739	-	472.764	414.181	-
(-) Operações de Crédito	1.864.405	1.781.481	-	1.959.419	1.793.026	-	1.455.063	1.274.759	-
(-) Receita de Alienações	75.366	72.014	-	5.382	4.925	-	5.399	4.730	-
(-) Amortiz. de Empréstimos	120.100	114.759	-	121.990	111.631	-	129.040	113.050	-
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	**43.914.515**	**41.961.316**	**1,16**	**46.580.275**	**42.624.685**	**1,13**	**49.482.340**	**43.350.733**	**1,10**
DESPESA TOTAL	**46.386.280**	**44.323.144**	**1,23**	**49.108.273**	**44.938.005**	**1,19**	**51.544.605**	**45.157.452**	**1,15**
(-) Juros Enc Amort. Dívida	3.450.000	3.296.553	-	3.822.000	3.497.436	-	3.993.990	3.499.074	-
(-) Conc. de Empréstimos	95.664	91.409	-	99.891	91.408	-	104.338	91.409	-
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	**42.840.616**	**40.935.182**	**1,14**	**45.186.382**	**41.349.161**	**1,10**	**47.446.277**	**41.566.968**	**1,06**
RESULTADO PRIMÁRIO (a)–(b)	**1.073.899**	**1.026.135**	**0,03**	**1.393.893**	**1.275.524**	**0,03**	**2.036.063**	**1.783.764**	**0,05**

57

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

1.2 – Montante da Dívida e Resultado Nominal

Os Quadros 3 e 4 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2010, 2011, 2012 e 2013, a preços correntes e constantes médios de 2010, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto nacional:

59

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

Quadro 3
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R$ mil correntes

DISCRIMINAÇÃO	2010	% PIB	2011	% PIB	2012	% PIB	2013	% PIB
DÍVIDA CONSOLIDADA	**59.057.838**	**1,71**	**65.843.718**	**1,74**	**69.455.548**	**1,69**	**71.659.081**	**1,60**
(-) Disponibilidade de Caixa	5.721.386	-	5.578.352	-	5.388.688	-	5.496.461	-
(-) Haveres Financeiros	1.982.852	-	1.963.024	-	1.943.393	-	1.923.959	-
(+) Restos a pagar Processados	2.449.425	-	2.498.414	-	2.523.398	-	2.599.100	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**53.803.025**	**1,56**	**60.800.756**	**1,61**	**64.646.865**	**1,57**	**66.837.761**	**1,49**
(+) Receita de Privatizações	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**53.803.025**	**1,56**	**60.800.756**	**1,61**	**64.646.865**	**1,57**	**66.837.761**	**1,49**
RESULTADO NOMINAL	**-**	**-**	**6.997.731**	**0,19**	**3.846.109**	**0,09**	**2.190.896**	**0,05**

Obs: (1) Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada ano, estando expressos também a preços de 31/12 de cada ano.
(2) O Resultado Nominal positivo indica déficit.

61

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

Quadro 4
Cálculo do Montante da Dívida e do Resultado Nominal

Em R$ mil constantes preços médios de 2010

DISCRIMINAÇÃO	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA	**57.683.876**	**61.577.829**	**62.218.061**	**61.427.731**
(-) Disponibilidade de Caixa	5.588.280	5.216.941	4.827.169	4.711.687
(-) Haveres Financeiros	1.936.722	1.835.843	1.740.886	1.649.260
(+) Restos a pagar Processados	2.392.440	2.336.546	2.260.452	2.228.005
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**52.551.314**	**56.861.591**	**57.910.458**	**57.294.789**
(+) Receita de Privatizações	-	-	-	-
(-) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	**52.551.314**	**56.861.591**	**57.910.458**	**57.294.789**
RESULTADO NOMINAL	-	**4.310.277**	**1.048.867**	**-615.669**

Obs: O Resultado Nominal positivo indica déficit.

63

Anexo de Metas Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

A análise da trajetória estimada para a Dívida Consolidada no período 2010/2013, permite constatar uma estimativa de crescimento das operações de crédito entre 2010/2012, como consequência de uma política de investimentos traçada com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infra-estrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamentais ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população. Já a partir de 2013, fica denotado o retorno do compromisso da política de equilíbrio fiscal, através da redução gradual do endividamento do Estado em relação ao Produto Interno Bruto nacional, bem como pela redução da relação estoque da dívida/receita. É importante destacar que contribuem para o crescimento nominal da dívida, além das projeções de contratações de novas operações de crédito, o fato de que são incorporados ao montante da dívida os resíduos das parcelas do Contrato de Refinanciamento, firmado com a União ao amparo da Lei n°9.496/97, que ultrapassam o limite de pagamento de 13% da Receita Líquida Real.

65

Art. 4º

LDO

Anexo de **RISCOS** Fiscais: Avaliação dos **RISCOS** ***que poderão afetar o equilíbrio das contas públicas***. Cálculo da **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

67

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2011

ANEXO DE RISCOS FISCAIS
(art. 4º, § 3o, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

I. INTRODUÇÃO

Visando a obtenção de maior transparência na apuração dos resultados fiscais dos governos a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o presente Anexo, com a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Na primeira parte do presente Anexo, são apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida. Em seguida são identificados e avaliados os potenciais fatores de risco advindos de cada categoria.

69

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

II. CONCEITOS RELATIVOS AOS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

II.1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

O primeiro tipo de risco a ser considerado é o risco orçamentário que diz respeito à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos da não concretização das situações e parâmetros utilizados na sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas, estas situações ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, reajustando-as às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

71

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

II.2. RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

O risco inerente à administração da dívida pública decorre do impacto de eventuais variações das taxas de juros, de câmbio e de inflação nos títulos vincendos. Essas variações, quando verificadas, geram impacto no orçamento anual, aumentando ou reduzindo o volume de recursos necessários ao pagamento do serviço da dívida dentro do período orçamentário. Elas também têm efeito sobre o estoque da dívida, com impactos nos orçamentos dos anos seguintes. Em particular, a volatilidade dessas variáveis—notadamente a inflação medida pelo IGP-DI que indexa a maior parte do estoque da dívida pode ensejar dificuldades na capacidade de endividamento do Governo, em vista das metas acordadas com o Tesouro Nacional para a relação receita líquida real/dívida financeira.

73

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

II.2.2. PASSIVOS CONTINGENTES

O segundo tipo de risco de dívida é originado pelos denominados passivos contingentes e refere-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não a acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil de prever. Por isso, a mensuração destes passivos muitas vezes é difícil e imprecisa. Nesse sentido é clara a conotação que assume a palavra "contingente" no sentido condicional e probabilístico.

Por esta razão, é importante destacar que o presente documento proporciona um levantamento dos passivos contingentes, em especial para aqueles que envolvem disputas judiciais. Nesse caso, são levantadas as ações judiciais, em que o Estado pode vir ou já foi condenada no mérito, mas que ainda terão seus valores apurados e auditados. Em função disso, elas podem vir a gerar despesa no exercício de 2011, especialmente se eventuais pagamentos não vierem a se dar através de precatórios.

75

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

V. AVALIAÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes podem ser classificados conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem, tais como:

i. Demandas judiciais contra o Estado (administração direta, autarquias e fundações)

ii. Demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado que fazem parte do Orçamento Fiscal;

iii. Demandas judiciais pertinentes à Administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;

77

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

Principais Passivos Contingentes

ASSUNTO	VALOR (em R$)	PROBABILIDADE DE PERDA	FORMA DE PAGAMENTO
Desapropriação - Rio das Pedras (Proc. 1991.001.081829-3)	94.773.701,19	provável (decisão definitiva desfavorável - em fase de liquidação do valor)	precatório
Danos Ambientais - Baía de Sepetiba (Proc. 2003.51.01.023224-1)	52.316.670,60	provável	imediato (obrigação de fazer)
Assentamento de agricultores - Ilhas no Rio Paraíba do Sul (Proc. 93.0071372-8)	273.750.000,00	provável	precatório
Anulação de Auto de Infração da CECA (Proc. 2003.001.086234-6)	50.000.000,00	possível	inaplicável (hipótese de eventual cancelamento de crédito)
Reclamações trabalhistas - CEHAB (Procs. Nºs. 1130/1995, 1836/1995 e 77/1997)	79.000.000,00	provável	imediato (crédito contra a CEHAB, pessoa jurídica de direito privado)
Execuções Fiscais de Tributos Municipais (Cerca de 150 processos exigindo IPTU e Taxas)	240.000.000,00	possível	parte precatório / parte imediato

79

Anexo de Riscos Fiscais/LDO 2011 (Estado RJ)

Execuções Fiscais de Contribuições Previdenciárias (46 processos)	698.000.000,00	possível	parte precatório / parte imediato
ICMS - Energia - Demanda Contratada (Superior 1.000 processos)	superior a 50.000.000,00	provável	precatório
ICMS - Energia e Comunicação - Seletividade da alíquota (Superior a 1.000 processos)	1.451.439.000,00 (impacto estimado da redução da alíquota para 18%, conforme estudo da SEFAZ em 2006)	possível	precatório
Bloqueio de verbas do FPE (Ação Cível Originária nº 2279)	348.204.906,38	possível	imediato
Revisão de pensão previdenciária	superior a 50.000.000,00	provável	parte precatório / parte imediato
Revisão de pensão especial	superior a 50.000.000,00	provável	parte precatório / parte imediato
Revisão de pensão - Vera Lutterbach e outros (Proc. 1992.001.004793-0)	45.000.000,00	provável	precatório
Indenizatória - Nabor F. Pacheco (Proc. 1998.001.013956-0)	50.000.000,00	possível	precatório

81

Art. 4º

LDO

- Trata do ***Equilíbrio*** entre ***Receitas e Despesas***
- Critérios para ***Limitação de Empenho***

83

Art. 5º

LOA, conforme artigo 165, §5º da CRFB:

"A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações".

85

Art. 5º

LOA

A **LOA** conterá ***RESERVA DE CONTINGÊNCIA*** cujo montante será calculado na **LDO** (no ***ANEXO DE RISCOS FISCAIS***).

87

Art. 8º

Até ***30 dias*** após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá a ***Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso.***

89

Art. 9º

LIMITAÇÃO DE EMPENHO

(Limitação de Gastos)

Se verificado, ao final de um ***bimestre***, que a ***realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas*** de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, ***os Poderes e o Ministério Público promoverão***, por ato próprio e nos montantes necessários, nos ***trinta dias*** subsequentes, ***limitação de empenho e movimentação financeira***, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

91

Art. 9º

LIMITAÇÃO DE EMPENHO

(Limitação de Gastos)

*§ 1o No caso de **restabelecimento da receita prevista**, ainda que parcial, a **recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas**.*

*§ 2o **Não serão objeto de limitação** as despesas que constituam **obrigações constitucionais e legais** do ente, inclusive aquelas destinadas ao **pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias**.*

93

Art. 9º, § 4º

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

MAIO**, **SETEMBRO** e **FEVEREIRO

95

Art. 11

DA RECEITA PÚBLICA

Art. 11. Constituem **requisitos** essenciais da **responsabilidade na gestão fiscal** a **instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos** da competência constitucional do ente da Federação.

Parágrafo único. É ***vedada*** a realização de ***transferências voluntárias para o ente*** que não observe o disposto no caput, no que se refere aos ***impostos***.

97

Art. 12

DA RECEITA PÚBLICA

Art. 12. As ***previsões de receita*** observarão as normas técnicas e legais, ***considerarão os efeitos das alterações na legislação***, da ***variação do índice de preços***, do ***crescimento econômico*** ou de qualquer outro fator relevante e **serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos**, da **projeção para os dois seguintes** àquele a que se referirem, e da **metodologia de cálculo e premissas utilizadas**.

99

Art. 12

DA RECEITA PÚBLICA

§ 1º ***Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo*** só será admitida ***se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal***.

[...]

§ 3º O ***Poder Executivo*** de cada ente ***colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público***, no mínimo ***trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias***, os estudos e as ***estimativas das receitas para o exercício subsequente***, ***inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo***.

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

101

Art. 13

DA RECEITA PÚBLICA

Art. 13. No prazo previsto no art. 8º, ***as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação***, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

103

Art. 14

RENÚNCIA DE RECEITA

*A **concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária** da qual decorra **renúncia de receita** deverá estar acompanhada de **estimativa do IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** no **exercício em que deva iniciar sua vigência** e nos **dois seguintes**, atender ao disposto na **lei de diretrizes orçamentárias** e a **pelo menos uma das seguintes condições**:*

105

Art. 14

RENÚNCIA DE RECEITA

*I - **demonstração** pelo proponente de **que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária**, na forma do art. 12, **e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas** no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

(ou)

*II - estar acompanhada de **medidas de compensação**, no período mencionado no caput, **por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição**.*

107

Arts. 15 a 17

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

despesa corrente derivada de *lei, medida provisória ou ato administrativo normativo* que fixem para o ente a *obrigação legal de sua execução por um período* ***superior*** a ***dois*** *exercícios*.

109

Arts. 15 a 17

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Deve-se demonstrar:

o **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** ***no exercício em que a despesa deva entrar em vigor*** ***e nos 2 subsequentes***.

a ***origem dos recursos para seu custeio***.

111

Arts. 15 a 17

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

o ato será acompanhado de ***comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas*** no anexo referido no § 1º do art. 4º, ***devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa***.

Considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

113

Art. 18

DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como ***despesa total com pessoal***: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

115

Art. 18

DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18, § 1º. Os valores dos contratos de ***terceirização de mão-de-obra*** que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "***Outras Despesas de Pessoal***".

117

Art. 18

DESPESAS COM PESSOAL

Art. 18, § 2º. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no ***mês em referência*** com as dos ***11*** imediatamente anteriores, adotando-se o ***regime de competência.***

Assim:

Despesas com Pessoal (referência + 11 anteriores)
R C L (referência + 11 anteriores) ***x 100 = _____%***

119

Art. 19

DESPESAS COM PESSOAL

- **União**: até **50**% da ***RCL***
- **Outros** (E, DF e M): até **60**% da ***RCL***

Limites apurados a cada **QUADRIMESTRE**

121

Art. 20

	União (50%)	Estados (60%)	Estados* (60%)	Municípios (60%)
Executivo	40,9	49	48,6	54
Legislativo (TC)	2,5	3	3,4	6
Judiciário	6	6	6	------
MP	0,6	2	2	------

* Estados que possuem Tribunal de Contas dos Municípios (BA, CE, GO e PA).

Art. 20, § 1º Nos ***Poderes Legislativo*** e ***Judiciário*** de cada esfera, ***os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores*** ao da publicação desta Lei Complementar.

123

Art. 20

Exemplo:

Vamos supor que foram realizados os cálculos, conforme disposto no artigo 20, §1º, no âmbito do Poder Judiciário Federal. O resultado (hipotético) foi:

Poder Judiciário Federal (Órgãos)	Limite com Despesas de Pessoal (%)
STF	2,2
STJ	**1,0**
STM	0,8
[...]	2,0
TOTAL	**6,0**

125

Supondo que no último ***Quadrimestre*** foi demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal*** que a situação do STJ foi:

Despesas com Pessoal/*RCL x 100* = 0,87%.

Como o limite é de ***1% da RCL,*** o STJ se encontra cumprindo o referido limite.

127

Supondo que no último ***Quadrimestre*** foi demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal*** que a situação do **STJ** foi:

Despesas com Pessoal/*RCL x 100* = 0,93%.

Como o limite é de ***1% da RCL,*** o STJ se encontra cumprindo o referido limite, no entanto se encontra acima do chamado limite de ***alerta****.

Art. 59, §1º:

Os ***Tribunais de Contas alertarão**** os **Poderes** ou **órgãos** referidos no art. 20 quando constatarem:

[...]

II - **que o montante da *despesa total com pessoal* ultrapassou *90% do limite*;**

Supondo que no último ***Quadrimestre*** foi demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal*** que a situação do STJ foi:

Despesas com Pessoal/*RCL x 100* = 0,97%.

Como o limite é de ***1% da RCL,*** o STJ se encontra cumprindo o referido limite, todavia ultrapassou o chamado limite ***prudencial****.

Art. 22, Parágrafo único. ***Se a despesa total com pessoal exceder a *95%*** do limite, **SÃO *VEDADOS*** ao ***Poder*** ou ***órgão*** referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

[...]

131

Art. 22

DESPESAS COM PESSOAL

Parágrafo único. ***Se a despesa total com pessoal exceder a 95%*** do limite, **SÃO *VEDADOS*** ao ***Poder*** ou ***órgão*** referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - ***concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título***, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - ***criação de cargo, emprego ou função***;

III - ***alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa***;

133

Art. 22

DESPESAS COM PESSOAL

IV - ***provimento de cargo público***, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de ***aposentadoria*** ou ***falecimento*** de servidores das áreas de ***educação***, ***saúde*** e ***segurança***;

V - ***contratação de hora extra***, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

135

Supondo que no último ***Quadrimestre*** foi demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal*** que a situação do STJ foi:

Despesas com Pessoal/*RCL* *x 100* = 1,3%.

Como o limite é de ***1% da RCL,*** o STJ se encontra acima do referido limite, tendo que amortizar o ***excedente (0,3%)*** em dois ***Quadrimestres***, *conforme o artigo 23 da LRF, utilizando o regramento do artigo 169, §§3º e 4º da CRFB.*

No ***Relatório de Gestão Fiscal***, constarão as medidas a serem tomadas para reduzir o gasto excedente.

137

Art. 23

DESPESAS COM PESSOAL

Se a ***despesa total com pessoal***, do ***Poder*** ou ***órgão*** referido no art. 20, ***ultrapassar os limites*** definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o ***percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes***, sendo pelo menos ***um terço no primeiro***, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

139

Art. 169 da CRFB/88

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

141

Art. 169 da CRFB/88

I - redução em *pelo menos* ***vinte por cento*** das despesas com *cargos em comissão* e *funções de confiança*;

II - *exoneração dos servidores não estáveis*.

143

Art. 169 da CRFB/88

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo...

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de ***quatro anos***.

145

Art. 21

DESPESAS COM PESSOAL

Parágrafo único: Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos ***cento e oitenta dias*** anteriores ao ***final do mandato*** do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20

147

Art. 24

SEGURIDADE SOCIAL

Nenhum ***benefício*** ou serviço relativo à ***seguridade social*** poderá ser criado, majorado ou estendido sem a indicação da ***fonte de custeio*** total, nos termos do § 5º do art. 195 da Constituição, atendidas ainda as exigências do art. 17.

Assim, deve-se demonstrar:

o **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO** ***no exercício em que a despesa deva entrar em vigor e nos 2 subsequentes***.

a ***origem dos recursos para seu custeio***.

149

Art. 25

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Para efeito desta Lei Complementar, entende-se por ***transferência voluntária*** a entrega de recursos ***correntes*** ou ***de capital*** a outro ente da Federação, a título de ***cooperação, auxílio ou assistência financeira***, ***que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde***.

151

Art. 25

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de ***educação***, ***saúde*** e ***assistência social***.

153

Art. 29

Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

I - **dívida pública *consolidada*** ou ***fundada***: montante total, apurado sem duplicidade, das ***obrigações financeiras*** do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de ***operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses***;

155

Art. 29, §3º

Também integram a ***dívida pública consolidada*** as ***operações de crédito*** ***de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento***.

157

Art. 29

II - ***dívida pública mobiliária***: dívida pública representada por ***títulos*** emitidos pela União, inclusive os do *Banco Central do Brasil*, Estados e Municípios;

*Art. 34. O *Banco Central do Brasil* não emitirá títulos da dívida pública a partir de dois anos após a publicação desta Lei Complementar.*

159

Art. 29

III - ***operação de crédito***: compromisso financeiro assumido em razão de ***mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título***, ***aquisição financiada de bens***, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros;

161

Art. 29

IV - ***concessão de garantia***: ***compromisso de adimplência**** ***de obrigação financeira*** ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada;

** É como se fosse o "fiador", o "avalista" da operação.*

163

Art. 29

V - ***refinanciamento da dívida mobiliária***: ***emissão de títulos*** para *pagamento do principal acrescido da atualização monetária*.

165

Art. 30

Art. 30. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, o Presidente da República submeterá ao:

I - ***Senado Federal***: proposta de ***limites*** globais para o montante da ***dívida consolidada*** da ***União, Estados e Municípios***

II - ***Congresso Nacional***: projeto de lei que estabeleça ***limites*** para o montante da ***dívida mobiliária federal***

167

Resolução nº 40/2001 do SF:

Limites para a ***DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA***
(***Dívida Fundada*** menos as ***Disponibilidades Financeiras***)

Em até 15 anos após a publicação desta Resolução, os limites da ***Dívida Consolidada Líquida***:

Para os **Estados**: **2** x a ***RCL***
Para os **Municípios**: **1,2** x a ***RCL***

O ***excedente*** será ***amortizado*** em ***1/15 a cada exercício financeiro***.
Apurado ***Quadrimestralmente***.
Demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal***.

169

Balanço Patrimonial - em 2001

ATIVO	PASSIVO
Ativo Financeiro (AF):	**Passivo Financeiro (PF):** ***(Dívida Flutuante)***
Bancos 150	
Ativo Permanente(AP):	**Passivo Permanente(PP):** ***(Dívida Fundada/Consolidada)*** ***Operações de Crédito*** **500** ***(Empréstimos a Pagar)***

Dívida Consolidada Líquida = Dívida Consolidada (-) Disponibilidade Financeira
DCL = 500 (-) 150
DCL = 350

171

Supondo que o Balanço Patrimonial anterior se refira ao Estado do Rio Grande do Sul.

Em 2001, o Estado do Rio Grande do Sul confrontou sua Dívida Consolidada Líquida (**DC*L***) de **350** com a sua Receita Corrente Líquida (***RCL***) de **125**, por exemplo, encontrando:

DC*L*/*RCL* = **2,8**.

Como o limite imposto foi de ***2 x a RCL***, o Estado se encontra acima do limite, tendo que amortizar o ***excedente (0,8)*** em 15 anos.

O ***excedente*** será ***amortizado*** em ***1/15 a cada exercício financeiro***.

Demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal***, a cada ***Quadrimestralmente.***

173

Supondo que o Balanço Patrimonial anterior se refira ao Município de Porto Alegre.

Em 2001, o Município de Porto Alegre confrontou sua Dívida Consolidada Líquida (**DC*L***) de **350** com a sua Receita Corrente Líquida (***RCL***) de **350**, por exemplo, encontrando:

DC*L*/*RCL* = **1**.

Como o limite imposto foi de ***1,2 x a RCL***, o Município se encontra dentro do limite, tendo, apenas, que estar verificando a cada ***Quadrimestre*** se a situação continua sob controle.

Demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal***, a cada ***Quadrimestralmente.***

175

Supondo que no último ***Quadrimestre*** foi demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal*** que a situação do Município de Porto Alegre se encontra:

DC*L*/*RCL* = **1,6**.

Como o limite imposto foi de ***1,2 x a RCL***, o Município se encontra acima do limite, tendo que amortizar o ***excedente (0,4)*** em três ***Quadrimestres, conforme o artigo 31 da LRF.***

O ***excedente*** será ***amortizado*** em ***3 Quadrimestres, sendo, no mínimo, 25% no 1º Quadrimestre.***

Demonstrado no ***Relatório de Gestão Fiscal***, a cada ***Quadrimestralmente.***

177

Art. 31

Da Recondução da Dívida aos Limites

Art. 31. Se a ***dívida consolidada*** de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um ***quadrimestre***, deverá ser a ele reconduzida até o término dos ***três subseqüentes***, reduzindo o excedente em pelo menos ***25%*** (vinte e cinco por cento) ***no primeiro***.

179

Resolução nº 43/2001 do SF:

Limites:

- Operações de Crédito: 16% da ***RCL***
- ARO: 7% da ***RCL***
- Comprometimento Anual para Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública: 11,5% da ***RCL***
- Concessão de Garantias: 22% da ***RCL***

181

Art. 38

ARO

(Antecipação de Receita Orçamentária)

(Operação de Crédito por Antecipação de Receita)

(Débito de Tesouraria)

Serve para cobrir insuficiência de caixa.

É considerada ***Dívida Flutuante***

10/01 ----------------------------- 10/12

Vedada no último ano de MANDATO

Vedada enquanto existir operação anterior não integralmente resgatada

183

Art. 42

Restos a Pagar

É ***vedado*** ao titular de Poder ou órgão, ***nos últimos dois quadrimestres do seu mandato***, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

185

Art. 44

É ***vedada*** a aplicação da ***receita de capital*** derivada da ***alienação de bens e direitos*** que integram o patrimônio público ***para o financiamento de despesa corrente***, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

187

Art. 45

Observado o disposto no § 5º do art. 5º, a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão ***novos projetos*** após adequadamente ***atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público***, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

189

Art. 48

Instrumentos de Transparência:

- ***Planos*** (PPA, LDO, LOA);
- ***Prestação de Contas*** e seu respectivo parecer prévio;
- ***RREO*** e ***RGF***;
- ***Audiências Públicas***.

191

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 48, parágrafo único

A **transparência** será assegurada também mediante:

I – ***incentivo à participação popular e realização de audiências públicas***, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – ***liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade***, em tempo real, de ***informações*** pormenorizadas sobre a ***execução orçamentária e financeira***, em meios eletrônicos de acesso público;

III – ***adoção de sistema integrado de administração financeira e controle***, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A." (NR)

193

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 48-A

Os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – ***quanto à despesa***: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao ***número do correspondente processo***, ao ***bem fornecido ou ao serviço prestado***, à ***pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento*** e, quando for o caso, ao ***procedimento licitatório realizado***;

195

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 48-A

II – ***quanto à receita***: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

197

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 73-A

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é ***parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público*** o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.

199

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 73-B

Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – ***1 (um) ano*** para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – ***2 (dois) anos*** para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

201

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 73-B

III – ***4 (quatro) anos*** para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. ***Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar*** que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.

Publicação em 27/05/2009.

203

LC nº. 131/2009, incluiu o Art. 73-C

O ***não atendimento***, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A ***sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3º do art. 23*** (***vedado recebimento de transferências voluntárias***).

205

Art. 49

As contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo *(englobando todos os Poderes e Órgãos)* ficarão disponíveis, no Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, **durante todo o exercício** para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

207

Arts. 52 a 55

RREO e **RGF**

209

RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária)

Publicado pelo Poder ***Executivo*** consolidando os dados dos demais poderes e Ministério Público.

Demonstrará o desempenho da arrecadação de receitas e realização de despesas.

É composto pelo ***Balanço Orçamentário*** e outros demonstrativos.

O Poder Executivo publicará ***até 30 dias após cada BIMESTRE***

Exemplo:
1º Bimestre (Jan/Fev): até 30 de Março

211

RGF (Relatório da Gestão Fiscal)

Será emitido ***ao final de cada QUADRIMESTRE*** e ***assinado pelos titulares dos Poderes e órgãos***, bem como pelas ***autoridades responsáveis pela administração financeira*** e ***pelo controle interno***.

Demonstrará os ***limites*** de ***gastos com pessoal***, ***dívida pública***, ***concessão de garantias***; ***indicação das medidas para adequação aos limites, caso necessário***; ***montante da disponibilidade de caixa em 31.12***, bem como dos ***valores inscritos em restos a pagar***;

213

RGF (Relatório da Gestão Fiscal)

Cada Órgão/Poder publicará o seu RGF até 30 dias após cada QUADRIMESTRE

Exemplo:

1º ***Quadrimestre*** (***Abril***): até 30 de ***MAIO***

2º ***Quadrimestre*** (***Agosto***): até 30 de ***SETEMBRO***

3º ***Quadrimestre*** (***Dezembro***): até 30 de ***JANEIRO***

Obs.:

A ***Câmara dos Deputados*** publica o seu ***RGF***

O ***Senado Federal*** também publica o seu ***RGF***

O ***MP*** publica o seu ***RGF*** ;

O ***Poder Executivo*** publicará o seu ***RGF*** ***consolidando os dados dos seus órgãos.***.

215

RGF (Relatório da Gestão Fiscal)

Municípios* com menos de 50.000 habitantes** podem publicar o Relatório de Gestão Fiscal **até 30 dias após** cada ***semestre (Art. 63, II, b).

217

Art. 59 - Fiscalização da Gestão Fiscal

Pelo Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas;

Pelo Sistema de Controle Interno de cada Poder e do Ministério Público.

Art. 59, §1º:

Os ***Tribunais de Contas*** ***alertarão*** os **Poderes** ou **órgãos** referidos no art. 20 quando constatarem:

[...]

II - **que o montante da *despesa total com pessoal* ultrapassou *90% do limite*;**

III - **que os *montantes* das *dívidas consolidada* e *mobiliária*, das *operações de crédito* e da *concessão de garantia* se encontram acima de *90% dos respectivos limites.***

219

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Legislação

Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (Lei nº 10.26168)

Professor Leandro Roitman

LEI Nº 10.261, DE 28 DE OUTUBRO DE 1968

(Atualizada até a Lei Complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013)

Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta lei institui o regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado.

Parágrafo único. As suas disposições, exceto no que colidirem com a legislação especial, aplicam-se aos funcionários dos 3 Poderes do Estado e aos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º As disposições desta lei não se aplicam aos empregados das autarquias, entidades paraestatais e serviços públicos de natureza industrial, ressalvada a situação daqueles que, por lei anterior, já tenham a qualidade de funcionário público.

Parágrafo único. Os direitos, vantagens e regalias dos funcionários públicos só poderão ser estendidos aos empregados das entidades a que se refere este artigo na forma e condições que a lei estabelecer.

Art. 3º Funcionário público, para os fins deste Estatuto, é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 4º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário.

Art. 5º Os cargos públicos são isolados ou de carreira.

Art. 6º Aos cargos públicos serão atribuídos valores determinados por referências numéricas, seguidas de letras em ordem alfabética, indicadoras de graus.

Parágrafo único. O conjunto de referência e grau constitui o padrão do cargo.

Art. 7º Classe é o conjunto de cargos da mesma denominação.

Art. 8º Carreira é o conjunto de classes da mesma natureza de trabalho, escalonadas segundo o nível de complexidade e o grau de responsabilidade.

Art. 9 Quadro é o conjunto de carreiras e de cargos isolados.

Art. 10. É vedado atribuir ao funcionário serviços diversos dos inerentes ao seu cargo, exceto as funções de chefia e direção e as comissões legais.

TÍTULO II

Do Provimento, do Exercício e da Vacância dos Cargos Públicos

CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO

Art. 11. Os cargos públicos serão providos por:

I – nomeação;

II – transferência;

III – reintegração;

IV – acesso;

V – reversão;

VI – aproveitamento; e

VII – readmissão.

Art. 12. Não havendo candidato habilitado em concurso, os cargos vagos, isolados ou de carreira, só poderão ser ocupados no regime da legislação trabalhista, até o prazo máximo de 2 (dois) anos, considerando-se findo o contrato após esse período, vedada a recondução.

CAPÍTULO II
DAS NOMEAÇÕES

Seção I
DAS FORMAS DE NOMEAÇÃO

Art. 13. As nomeações serão feitas:

I – em caráter vitalício, nos casos expressamente previstos na Constituição do Brasil;

II – em comissão, quando se tratar de cargo que em virtude de lei assim deva ser provido; e

III – em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento dessa natureza.

Seção II
DA SELEÇÃO DE PESSOAL

Subseção I
DO CONCURSO

Art. 14. A nomeação para cargo público de provimento efetivo será precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e aos títulos serão atribuídos, no máximo, 50 (cinqüenta) pontos.

Art. 15. A realização dos concursos será centralizada num só órgão.

Art. 16. As normas gerais para a realização dos concursos e para a convocação e indicação dos candidatos para o provimento dos cargos serão estabelecidas em regulamento.

Art. 17. Os concursos serão regidos por instruções especiais, expedidas pelo órgão competente.

Art. 18. As instruções especiais determinarão, em função da natureza do cargo:

I – se o concurso será:

1. de provas ou de provas e títulos; e

2. por especializações ou por modalidades profissionais, quando couber;

II – as condições para provimento do cargo referentes a:

1. diplomas ou experiência de trabalho;

2. capacidade física; e

3. conduta;

III – o tipo e conteúdo das provas e as categorias de títulos;

IV – a forma de julgamento das provas e dos títulos;

V – os critérios de habilitação e de classificação; e

VI – o prazo de validade do concurso.

Art. 19. As instruções especiais poderão determinar que a execução do concurso, bem como a classificação dos habilitados, seja feita por regiões.

Art. 20. A nomeação obedecerá à ordem de classificação no concurso.

Subseção II
DAS PROVAS DE HABILITAÇÃO

Art. 21. As provas de habilitação serão realizadas pelo órgão encarregado dos concursos, para fins de transferência e de outras formas de provimento que não impliquem em critério competitivo.

Art. 22. As normas gerais para realização das provas de habilitação serão estabelecidas em regulamento, obedecendo, no que couber, ao estabelecido para os concursos.

CAPÍTULO III
DAS SUBSTITUIÇÕES

Art. 23. Haverá substituição no impedimento legal e temporário do ocupante de cargo de chefia ou de direção.

Parágrafo único. Ocorrendo a vacância, o substituto passará a responder pelo expediente da unidade ou órgão correspondente até o provimento do cargo.

Art. 24. A substituição, que recairá sempre em funcionário público, quando não for automática, dependerá da expedição de ato de autoridade competente.

§ 1º O substituto exercerá o cargo enquanto durar o impedimento do respectivo ocupante.

§ 2º O substituto, durante todo o tempo em que exercer a substituição terá direito a perceber o valor do padrão e as vantagens pecuniárias inerentes ao cargo do substituído e mais as vantagens pessoais a que fizer jus.

§ 3º O substituto perderá, durante o tempo da substituição, o vencimento ou a remuneração e demais vantagens pecuniárias inerentes ao seu cargo, se pelo mesmo não optar.

Art. 25. Exclusivamente para atender à necessidade de serviço, os tesoureiros, caixas e outros funcionários que tenham valores sob sua guarda, em caso de impedimento, serão substituídos por funcionários de sua confiança, que indicarem, respondendo a sua fiança pela gestão do substituto.

Parágrafo único. Feita a indicação, por escrito, ao chefe da repartição ou do serviço, este proporá a expedição do ato de designação, aplicando-se ao substituto a partir da data em que assumir as funções do cargo, o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24.

CAPÍTULO IV
DA TRANSFERÊNCIA

Art. 26. O funcionário poderá ser transferido de um para outro cargo de provimento efetivo.

Art. 27. As transferências serão feitas a pedido do funcionário ou "ex-officio", atendidos sempre a conveniência do serviço e os requisitos necessários ao provimento do cargo.

Art. 28. A transferência será feita para cargo do mesmo padrão de vencimento ou de igual remuneração, ressalvados os casos de transferência a pedido, em que o vencimento ou a remuneração poderá ser inferior.

Art. 29. A transferência por permuta se processará a requerimento de ambos os interessados e de acordo com o prescrito neste capítulo.

- Vide decreto nº 4.633, de 01/10/74.

CAPÍTULO V
DA REINTEGRAÇÃO

Art. 30. A reintegração é o reingresso no serviço público, decorrente da decisão judicial passada em julgado, com ressarcimento de prejuízos resultantes do afastamento.

Art. 31. A reintegração será feita no cargo anteriormente ocupado e, se este houver sido transformado, no cargo resultante.

§ 1º Se o cargo estiver preenchido, o seu ocupante será exonerado, ou, se ocupava outro cargo, a este será reconduzido, sem direito a indenização.

§ 2º Se o cargo houver sido extinto, a reintegração se fará em cargo equivalente, respeitada a habilitação profissional, ou, não sendo possível, ficará o reintegrado em disponibilidade no cargo que exercia.

Art. 32. Transitada em julgado a sentença, será expedido o decreto de reintegração no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VI
DO ACESSO

Art. 33. Acesso é a elevação do funcionário, dentro do respectivo quadro a cargo da mesma natureza de trabalho, de maior grau de responsabilidade e maior complexidade de atribuições, obedecido o interstício na classe e as exigências a serem instituídas em regulamento.

§ 1º Serão reservados para acesso os cargos cujas atribuições exijam experiência prévia do exercício de outro cargo.

§ 2º O acesso será feito mediante aferição do mérito dentre titulares de cargos cujo exercício proporcione a experiência necessária ao desempenho das atribuições dos cargos referidos no parágrafo anterior.

Art. 34. Será de 3 (três) anos de efetivo exercício o interstício para concorrer ao acesso.

CAPÍTULO VII
DA REVERSÃO

Art. 35. Reversão é o ato pelo qual o aposentado reingressa no serviço público a pedido ou ex-officio.

§ 1º A reversão ex-officio será feita quando insubsistentes as razões que determinaram a aposentadoria por invalidez.

§ 2º Não poderá reverter à atividade o aposentado que contar mais de 58 (cinquenta e oito) anos de idade.

§ 3º No caso de reversão ex-officio, será permitido o reingresso além do limite previsto no parágrafo anterior.

§ 4º A reversão só poderá efetivar-se quando, em inspeção médica, ficar comprovada a capacidade para o exercício do cargo.

§ 5º Se o laudo médico não for favorável, poderá ser procedida nova inspeção de saúde, para o mesmo fim, decorridos pelo menos 90 (noventa) dias.

§ 6º Será tornada sem efeito a reversão ex-officio e cassada a aposentadoria do funcionário que reverter e não tomar posse ou não entrar em exercício dentro do prazo legal.

Art. 36. A reversão far-se-á no mesmo cargo.

§ 1º Em casos especiais, a juízo do Governo, poderá o aposentado reverter em outro cargo, de igual padrão de vencimentos, respeitada a habilitação profissional.

§ 2º A reversão a pedido, que será feita a critério da Administração, dependerá também da existência de cargo vago, que deva ser provido mediante promoção por merecimento.

CAPÍTULO VIII
DO APROVEITAMENTO

Art. 37. Aproveitamento é o reingresso no serviço público do funcionário em disponibilidade.

Art. 38. O obrigatório aproveitamento do funcionário em disponibilidade ocorrerá em vagas existentes ou que se verificarem nos quadros do funcionalismo.

§ 1º O aproveitamento dar-se-á, tanto quanto possível, em cargo de natureza e padrão de vencimentos correspondentes ao que ocupava, não podendo ser feito em cargo de padrão superior.

§ 2º Se o aproveitamento se der em cargo de padrão inferior ao provento da disponibilidade, terá o funcionário direito à diferença.

§ 3º Em nenhum caso poderá efetuar -se o aproveitamento sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício do cargo.

§ 4º Se o laudo médico não for favorável, poderá ser procedida nova inspeção de saúde, para o mesmo fim, decorridos no mínimo 90 (noventa) dias.

§ 5º Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade do funcionário que, aproveitado, não tomar posse e não entrar em exercício dentro do prazo legal.

§ 6º Será aposentado no cargo anteriormente ocupado, o funcionário em disponibilidade que for julgado incapaz para o serviço público, em inspeção médica.

§ 7º Se o aproveitamento se der em cargo de provimento em comissão, terá o aproveitado assegurado, no novo cargo, a condição de efetividade que tinha no cargo anteriormente ocupado. (NR)

- § 7º acrescentado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 76, de 27/5/1969.

CAPÍTULO IX
DA READMISSÃO

Art. 39. Readmissão é o ato pelo qual o ex-funcionário, demitido ou exonerado, reingressa no serviço público, sem direito a ressarcimento de prejuízos, assegurada, apenas, a contagem de tempo de serviço em cargos anteriores, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

§ 1º A readmissão do ex-funcionário demitido será obrigatoriamente precedida de reexame do respectivo processo administrativo, em que fique demonstrado não haver inconveniente, para o serviço público, na decretação da medida.

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, se a demissão tiver sido a bem do serviço público, a readmissão não poderá ser decretada antes de decorridos 5 (cinco) anos do ato demissório.

Art. 40. A readmissão será feita no cargo anteriormente exercido pelo ex-funcionário ou, se transformado, no cargo resultante da transformação.

CAPÍTULO X
DA READAPTAÇÃO

Art. 41. Readaptação é a investidura em cargo mais compatível com a capacidade do funcionário e dependerá sempre de inspeção médica.

Art. 42. A readaptação não acarretará diminuição, nem aumento de vencimento ou remuneração e será feita mediante transferência.

CAPÍTULO XI
DA REMOÇÃO

Art. 43. A remoção, que se processará a pedido do funcionário ou ex-officio, só poderá ser feita:

I – de uma para outra repartição, da mesma Secretaria; e

II – de um para outro órgão da mesma repartição.

Parágrafo único. A remoção só poderá ser feita respeitada a lotação de cada repartição.

Art. 44. A remoção por permuta será processada a requerimento de ambos os interessados, com anuência dos respectivos chefes e de acordo com o prescrito neste Capítulo.

Art. 45. O funcionário não poderá ser removido ou transferido ex-officio para cargo que deva exercer fora da localidade de sua residência, no período de 6 (seis) meses antes e até 3 (três) meses após a data das eleições.

Parágrafo único. Essa proibição vigorará no caso de eleições federais, estaduais ou municipais, isolada ou simultaneamente realizadas.

CAPÍTULO XII
DA POSSE

Art. 46. Posse é o ato que investe o cidadão em cargo público.

Art. 47. São requisitos para a posse em cargo público:

I – ser brasileiro;

II – ter completado 18 (dezoito) anos de idade;

III – estar em dia com as obrigações militares;

IV – estar no gozo dos direitos políticos;

V – ter boa conduta;

VI – gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada por órgão médico registrado no Conselho Regional correspondente, para provimento de cargo em comissão; (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, II, a da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010.

VII – possuir aptidão para o exercício do cargo; e

VIII – ter atendido às condições especiais prescritas para o cargo.

Parágrafo único. A deficiência da capacidade física, comprovadamente estacionária, não será considerada impedimento para a caracterização da capacidade psíquica e somática a que se refere o item VI deste artigo, desde que tal deficiência não impeça o desempenho normal das funções inerentes ao cargo de cujo provimento se trata.

Art. 48. São competentes para dar posse:

I – Os Secretários de Estado, aos diretores gerais, aos diretores ou chefes das repartições e aos funcionários que lhes são diretamente subordinados; e

II – Os diretores gerais e os diretores ou chefes de repartição ou serviço, nos demais casos, de acordo com o que dispuser o regulamento.

Art. 49. A posse verificar-se-á mediante a assinatura de termo em que o funcionário prometa cumprir fielmente os deveres do cargo.

Parágrafo único. O termo será lavrado em livro próprio e assinado pela autoridade que der posse.

Art. 50. A posse poderá ser tomada por procuração quando se tratar de funcionário ausente do Estado, em comissão do Governo ou, em casos especiais, a critério da autoridade competente.

Art. 51. A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições estabelecidas, em lei ou regulamento, para a investidura no cargo.

Art. 52. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de provimento do cargo, no órgão oficial.

§ 1º O prazo fixado neste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

§ 2º O prazo inicial para a posse do funcionário em férias ou licença, será contado da data em que voltar ao serviço.

§ 3º Se a posse não se der dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de provimento.

Art. 53. A contagem do prazo a que se refere o artigo anterior poderá ser suspensa nas seguintes hipóteses: (NR)

I – por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física, para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência; (NR)

II – por 30 (trinta) dias, mediante a interposição de recurso pelo candidato contra a decisão do órgão médico oficial.

§ 1º o prazo a que se refere o inciso I deste artigo recomeçará a correr sempre que o candidato, sem motivo justificado, deixe de submeter-se aos exames médicos julgados necessários. (NR)

§ 2º a interposição de recurso a que se refere o inciso II deste artigo dar-se-á no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data de decisão do órgão médico oficial. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, II, b da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010.

Art. 54. O prazo a que se refere o art. 52 para aquele que, antes de tomar posse, for incorporado às Forças Armadas, será contado a partir da data da desincorporação.

Art. 55. O funcionário efetivo, nomeado para cargo em comissão, fica dispensado, no ato da posse, da apresentação do atestado de que trata o inciso VI do artigo 47 desta lei. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, II, c da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010.

CAPÍTULO XIII
DA FIANÇA

Art. 56. Revogado

- Revogado pelo art. 5º da Lei Complementar nº 575, de 11/11/1988.

CAPÍTULO XIV
DO EXERCÍCIO

Art. 57. O exercício é o ato pelo qual o funcionário assume as atribuições e responsabilidades do cargo.

§ 1º O início, a interrupção e o reinicio do exercício serão registrados no assentamento individual do funcionário.

§ 2º O início do exercício e as alterações que ocorrerem serão comunicados ao órgão competente, pelo chefe da repartição ou serviço em que estiver lotado o funcionário.

Art. 58. Entende-se por lotação, o número de funcionários de carreira e de cargos isolados que devam ter exercício em cada repartição ou serviço.

Art. 59. O chefe da repartição ou de serviço em que for lotado o funcionário é a autoridade competente para dar-lhe exercício.

Parágrafo único. É competente para dar exercício ao funcionário, com sede no Interior do Estado, a autoridade a que o mesmo estiver diretamente subordinado.

Art. 60. O exercício do cargo terá início dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados:

I – da data da posse; e

II – da data da publicação oficial do ato, no caso de remoção.

§ 1º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados por 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

§ 2º No caso de remoção, o prazo para exercício de funcionário em férias ou em licença, será contado da data em que voltar ao serviço.

§ 3º No interesse do serviço público, os prazos previstos neste artigo poderão ser reduzidos para determinados cargos.

§ 4º O funcionário que não entrar em exercício dentro do prazo será exonerado.

Art. 61. Em caso de mudança de sede, será concedido um período de trânsito, até 8 (oito) dias, a contar do desligamento do funcionário.

Art. 62. O funcionário deverá apresentar ao órgão competente, logo após ter tomado posse e assumido o exercício, os elementos necessários à abertura do assentamento individual.

Art. 63. Salvo os casos previstos nesta lei, o funcionário que interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, ficará sujeito à pena de demissão por abandono de cargo.

Art. 64. O funcionário deverá ter exercício na repartição em cuja lotação houver claro.

Art. 65. Nenhum funcionário poderá ter exercício em serviço ou repartição diferente daquela em que estiver lotado, salvo nos casos previstos nesta lei, ou mediante autorização do Governador.

Art. 66. Na hipótese de autorização do Governador, o afastamento só será permitido, com ou sem prejuízo de vencimentos, para fim determinado e prazo certo.

Parágrafo único. O afastamento sem prejuízo de vencimentos poderá ser condicionado ao reembolso das despesas efetuadas pelo órgão de origem, na forma a ser estabelecida em regulamento. (NR)

- parágrafo único acrescentado pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.043, de 9/5/2008

Art. 67. O afastamento do funcionário para ter exercício em entidades com as quais o Estado mantenha convênios, reger-se-á pelas normas nestes estabelecidas.

Art. 68. O funcionário poderá ausentar-se do Estado ou deslocar-se da respectiva sede de exercício, para missão ou estudo de interesse do serviço público, mediante autorização expressa do Governador.

Art. 69. Os afastamentos de funcionários para participação em congressos e outros certames culturais, técnicos ou científicos, poderão ser autorizados pelo Governador, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 70. O servidor preso em flagrante, preventiva ou temporariamente ou pronunciado será considerado afastado do exercício do cargo, com prejuízo da remuneração, até a condenação ou absolvição transitada em julgado. (NR)

§ 1º Estando o servidor licenciado, sem prejuízo de sua remuneração, será considerada cessada a licença na data em que o servidor for recolhido à prisão. (NR)

§ 2º Se o servidor for, ao final do processo judicial, condenado, o afastamento sem remuneração perdurará até o cumprimento total da pena, em regime fechado ou semiaberto, salvo na hipótese em que a decisão condenatória determinar a perda do cargo público. (NR)

- redação dada pelo art. 6º da Lei Complementar nº 1.012, de 5/4/2007.

Art. 71. As autoridades competentes determinarão o afastamento imediato do trabalho, do funcionário que apresente indícios de lesões orgânicas ou funcionais causadas por raios X ou substâncias radioativas, podendo atribuir-lhe conforme o caso, tarefas sem risco de radiação ou conceder-lhe licença "ex-officio" na forma do art. 194 e seguintes.

Art. 72. O funcionário, quando no desempenho do mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, com prejuízo do vencimento ou remuneração.

Art. 73. O exercício do mandato de Prefeito, ou de Vereador, quando remunerado, determinará o afastamento do funcionário, com a faculdade de opção entre os subsídios do mandato e os vencimentos ou a remuneração do cargo, inclusive vantagens pecuniárias, ainda que não incorporadas. (NR)

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se igualmente à hipótese de nomeação de Prefeito. (NR)

- redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 87, de 25/4/1974.

Art. 74. Quando não remunerada a vereança, o afastamento somente ocorrerá nos dias de sessão e desde que o horário das sessões da Câmara coincida com o horário normal de trabalho a que estiver sujeito o funcionário. (NR)

§ 1º Na hipótese prevista neste artigo, o afastamento se dará sem prejuízo de vencimentos e vantagens, ainda que não incorporadas, do respectivo cargo. (NR)

§ 2º É vedada a remoção ou transferência do funcionário durante o exercício do mandato. (NR)

- redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 87, de 25/4/1974.

Art. 75. O funcionário, devidamente autorizado pelo Governador, poderá afastar-se do cargo para participar de provas de competições desportivas, dentro ou fora do Estado.

§ 1º O afastamento de que trata este artigo, será precedido de requisição justificada do órgão competente.

§ 2º O funcionário será afastado por prazo certo, nas seguintes condições:

I – sem prejuízo do vencimento ou remuneração, quando representar o Brasil, ou o Estado, em competições desportivas oficiais; e

II – com prejuízo do vencimento ou remuneração, em quaisquer outros casos.

CAPÍTULO XV
DA CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO

Art. 76. O tempo de serviço público, assim considerado o exclusivamente prestado ao Estado e suas Autarquias, será contado singelamente para todos os fins. (NR)

Parágrafo único. O tempo de serviço público prestado à União, outros Estados e Municípios, e suas autarquias, anteriormente ao ingresso do funcionário no serviço público estadual, será contado integralmente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, I da Lei Complementar nº 318, de 10/3/1983.
- Nota: O artigo 1º da Lei Complementar nº 437, de 23/12/1985, fixou a vigência deste artigo para 21/12/1984.

Art. 77. A apuração do tempo de serviço será feita em dias.

§ 1º Serão computados os dias de efetivo exercício, do registro de freqüência ou da folha de pagamento.

§ 2º O número de dias será convertido em anos, considerados sempre estes como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 3º Feita a conversão de que trata o parágrafo anterior, os dias restantes, até 182 (cento e oitenta e dois), não serão computados, arredondando-se para 1 (um) ano, na aposentadoria compulsória ou por invalidez, quando excederem esse número.

Art. 78. Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que o funcionário estiver afastado do serviço em virtude de:

I – férias;

II – casamento, até 8 (oito) dias;

III – falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos, até 8 (oito) dias;

IV – falecimento dos avós, netos, sogros, do padrasto ou madrasta, até 2 (dois) dias; (NR)

- redação dada pelo art. 1º, II da Lei Complementar nº 318, de 10/3/1983.

V – serviços obrigatórios por lei;

VI – licença quando acidentado no exercício de suas atribuições ou atacado de doença profissional;

VII – licença à funcionária gestante;

VIII – licenciamento compulsório, nos termos do art. 206;

IX – licença-prêmio;

X – faltas abonadas nos termos do parágrafo 1º do art. 110, observados os limites ali fixados;

XI – missão ou estudo dentro do Estado, em outros pontos do território nacional ou no estrangeiro, nos termos do art. 68;

XII – nos casos previstos no art. 122;

XIII – afastamento por processo administrativo, se o funcionário for declarado inocente ou se a pena imposta for de repreensão ou multa; e, ainda, os dias que excederem o total da pena de suspensão efetivamente aplicada;

XIV – trânsito, em decorrência de mudança de sede de exercício, desde que não exceda o prazo de 8 (oito) dias; e

XV – provas de competições desportivas, nos termos do item I, do § 2º, do art. 75.

XVI – licença-paternidade, por 5 (cinco) dias; (NR)

- redação dada pelo art. 1º, inciso II da Lei Complementar nº 1.054, de 7/7/2008.

Art. 79. Os dias em que o funcionário deixar de comparecer ao serviço em virtude de mandato legislativo municipal serão considerados de efetivo exercício para todos os efeitos legais.(NR)

- redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 124, de 11/11/1975.

Parágrafo único. No caso de vereança remunerada, os dias de afastamento não serão computados para fins de vencimento ou remuneração, salvo se por eles tiver optado o funcionário.

Art. 80. Será contado para todos os efeitos, salvo para a percepção de vencimento ou remuneração:

I – o afastamento para provas de competições desportivas nos termos do item II do § 2º do art. 75; e

II – as licenças previstas nos arts. 200 e 201.

Art. 81. Os tempos adiante enunciados serão contados: (NR)

I – para efeito de concessão de adicional por tempo de serviço, sexta-parte, aposentadoria e disponibilidade: (NR)

a) o de afastamento nos termos dos arts. 65 e 66, junto a outros poderes do Estado, a fundações instituídas pelo Estado ou empresas em que o Estado tenha participação majoritária pela sua Administração Centralizada ou Descentralizada, bem como junto a órgãos da Administração Direta da União, de outros Estados e Municípios, e de suas autarquias; (NR)

b) o de afastamento nos termos do art. 67; (NR)

II – para efeito de disponibilidade e aposentadoria, o de licença para tratamento de saúde.(NR)

- redação dada pelo art. 1º, III da Lei Complementar nº 318, de 10/3/1983.

Art. 82. O tempo de mandato federal e estadual, bem como o municipal, quando remunerados, será contado para fins de aposentadoria e de promoção por antigüidade. (NR)

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se à hipótese de nomeação de Prefeito. (NR)

- redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 87, de 25/4/1974.

Art. 83. Para efeito de aposentadoria será contado o tempo em que o funcionário esteve em disponibilidade.

Art. 84. É vedada a acumulação de tempo de serviço concorrente ou simultaneamente prestado, em dois ou mais cargos ou funções, à União, Estados, Municípios ou Autarquias em geral.

Parágrafo único. Em regime de acumulação é vedado contar tempo de um dos cargos para reconhecimento de direito ou vantagens no outro.

Art. 85. Não será computado, para nenhum efeito, o tempo de serviço gratuito.

CAPÍTULO XVI DA VACÂNCIA

Art. 86. A vacância do cargo decorrerá de:

I – exoneração;

II – demissão;

III – transferência;

IV – acesso;

V – aposentadoria; e

VI – falecimento.

§ 1º Dar-se-á a exoneração:

1. a pedido do funcionário;

2. a critério do Governo, quando se tratar de ocupante de cargo em comissão; e

3. quando o funcionário não entrar em exercício dentro do prazo legal.

§ 2º A demissão será aplicada como penalidade nos casos previstos nesta lei.

TÍTULO III

Da Promoção

CAPÍTULO ÚNICO DA PROMOÇÃO

Art. 87. Promoção é a passagem do funcionário de um grau a outro da mesma classe e se processará obedecidos, alternadamente, os critérios de merecimento e de antigüidade na forma que dispuser o regulamento.

Art. 88. O merecimento do funcionário será apurado em pontos positivos e negativos.

§ 1º Os pontos positivos se referem a condições de eficiência no cargo e ao aperfeiçoamento funcional resultante do aprimoramento dos seus conhecimentos.

§ 2º Os pontos negativos resultam da falta de assiduidade e da indisciplina.

Art. 89. Da apuração do merecimento será dada ciência ao funcionário.

Art. 90. A antigüidade será determinada pelo tempo de efetivo exercício no cargo e no serviço público, apurado em dias.

Art. 91. As promoções serão feitas em junho e dezembro de cada ano, dentro de limites percentuais a serem estabelecidos em regulamento e corresponderão às condições existentes até o último dia do semestre imediatamente anterior.

Art. 92. Os direitos e vantagens que decorrerem da promoção serão contados a partir da publicação do ato, salvo quando publicado fora do prazo legal, caso em que vigorará a contar do último dia do semestre a que corresponder.

Parágrafo único. Ao funcionário que não estiver em efetivo exercício, só se abonarão as vantagens a partir da data da reassunção.

Art. 93. Será declarada sem efeito a promoção indevida, não ficando o funcionário, nesse caso,

obrigado a restituições, salvo na hipótese de declaração falsa ou omissão intencional.

Art. 94. Só poderão ser promovidos os servidores que tiverem o interstício de efetivo exercício no grau.

Parágrafo único. O interstício a que se refere este artigo será estabelecido em regulamento.

Art. 95. Dentro de cada quadro, haverá para cada classe, nos respectivos graus, uma lista de classificação, para os critérios de merecimento e antigüidade.

Parágrafo único. Ocorrendo empate terão preferência, sucessivamente:

1. na classificação por merecimento:

a) os títulos e os comprovantes de conclusão de cursos, relacionados com a função exercida;

b) a assiduidade;

c) a antigüidade no cargo;

d) os encargos de família; e

e) a idade;

2. na classificação por antigüidade:

a) o tempo no cargo;

b) o tempo de serviço prestado ao Estado;

c) o tempo de serviço público;

d) os encargos de família; e

e) a idade.

Art. 96. O funcionário em exercício de mandato eletivo federal ou estadual ou de mandato de prefeito, somente poderá ser promovido por antigüidade.

Art. 97. Não serão promovidos por merecimento, ainda que classificados dentro dos limites estabelecidos no regulamento, os funcionários que tiverem sofrido qualquer penalidade nos dois anos anteriores à data de vigência da promoção.

Art. 98. O funcionário submetido a processo administrativo poderá ser promovido, ficando, porém, sem efeito a promoção por merecimento no caso de o processo resultar em penalidade.

Art. 99. Para promoção por merecimento é indispensável que o funcionário obtenha número de pontos não inferior à metade do máximo atribuível.

Art. 100. O merecimento do funcionário é adquirido na classe.

Art. 101. Revogado

- revogado pelo art. 13 da Lei Complementar nº 318, de 10/3/1983.

Art. 102. O tempo no cargo será o efetivo exercício, contado na seguinte conformidade:

I – a partir da data em que o funcionário assumir o exercício do cargo, nos casos de nomeação, transferência a pedido, reversão e aproveitamento;

II – como se o funcionário estivesse em exercício, no caso de reintegração;

III – a partir da data em que o funcionário assumir o exercício do cargo do qual foi transferido, no caso de transferência ex-officio; e

IV – a partir da data em que o funcionário assumir o exercício do cargo reclassificado ou transformado.

Art. 103. Será contado como tempo no cargo o efetivo exercício que o funcionário houver prestado no mesmo cargo, sem solução de continuidade, desde que por prazo superior a 6 (seis) meses:

I – como substituto; e

II – no desempenho de função gratificada, em período anterior à criação do respectivo cargo.

Art. 104. As promoções obedecerão à ordem de classificação.

Art. 105. Haverá em cada Secretaria de Estado uma Comissão de Promoção que terá as seguintes atribuições:

I – eleger o respectivo presidente;

II – decidir as reclamações contra a avaliação do mérito, podendo alterar, fundamentalmente, os pontos atribuídos ao reclamante ou a outros funcionários;

III – avaliar o mérito do funcionário quando houver divergência igual ou superior a 20 (vinte) pontos entre os totais atribuídos pelas autoridades avaliadoras;

IV – propor à autoridade competente a penalidade que couber ao responsável pelo atraso na expedição e remessa do Boletim de Promoção, pela falta de qualquer informação ou de elementos solicitados, pelos fatos de que decorram irregularidade ou parcialidade no processamento das promoções;

V – Avaliar os títulos e os certificados de cursos apresentados pelos funcionários; e

VI – dar conhecimento aos interessados mediante afixação na repartição:

1. das alterações de pontos feitos nos Boletins de Promoção; e

2. dos pontos atribuídos pelos títulos e certificados de cursos.

Art. 106. No processamento das promoções cabem as seguintes reclamações:

I – da avaliação do mérito; e

II – da classificação final.

§ 1º Da avaliação do mérito podem ser interpostos pedidos de reconsideração e recurso, e, da classificação final, apenas recurso.

§ 2º Terão efeito suspensivo as reclamações relativas à avaliação do mérito.

§ 3º Serão estabelecidos em regulamento as normas e os prazos para o processamento das reclamações de que trata este artigo.

Art. 107. A orientação das promoções do funcionalismo público civil será centralizada, cabendo ao órgão a que for deferida tal competência:

I – expedir normas relativas ao processamento das promoções e elaborar as respectivas escalas de avaliação, com a aprovação do Governador;

II – orientar as autoridades competentes quanto à avaliação das condições de promoção;

III – realizar estudos e pesquisas no sentido de averiguar a eficiência do sistema em vigor, propondo medidas tendentes ao seu aperfeiçoamento; e

IV – opinar em processos sobre assuntos de promoção, sempre que solicitado.

TÍTULO IV

Dos Direitos e das Vantagens de Ordem Pecuniária

CAPÍTULO I
DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 108. Vencimento é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor do respectivo padrão fixado em lei, mais as vantagens a ele incorporadas para todos os efeitos legais.

Art. 109. Remuneração é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a 2/3 (dois terços) do respectivo padrão, mais as quotas ou porcentagens que,

por lei, lhe tenham sido atribuídas e as vantagens pecuniárias a ela incorporadas.

Art. 110. O funcionário perderá:

I – o vencimento ou remuneração do dia. quando não comparecer ao serviço, salvo no caso previsto no § 1º deste artigo; e

II – 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração diária, quando comparecer ao serviço dentro da hora seguinte à marcada para o início do expediente ou quando dele retirar-se dentro da última hora.

§ 1º As faltas ao serviço, até o máximo de 6 (seis) por ano, não excedendo a uma por mês, em razão de moléstia ou outro motivo relevante, poderão ser abonadas pelo superior imediato, a requerimento do funcionário no primeiro dia útil subseqüente ao da falta. (NR)

- redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 294, de 2/9/1982.

§ 2º No caso de faltas sucessivas, justificadas ou injustificadas, os dias intercalados — domingos, feriados e aqueles em que não haja expediente — serão computados exclusivamente para efeito de desconto do vencimento ou remuneração.

Art. 111. As reposições devidas pelo funcionário e as indenizações por prejuízos que causar à Fazenda Pública Estadual, serão descontadas em parcelas mensais não excedentes da décima parte do vencimento ou remuneração ressalvados os casos especiais previstos neste Estatuto.

Art. 112. Só será admitida procuração para efeito de recebimento de quaisquer importâncias dos cofres estaduais, decorrentes do exercício do cargo, quando o funcionário se encontrar fora da sede ou comprovadamente impossibilitado de locomover-se.

Art. 113. O vencimento, remuneração ou qualquer vantagem pecuniária atribuídos ao funcionário, não poderão ser objeto de arresto, seqüestro ou penhora, salvo:

I – quando se tratar de prestação de alimentos, na forma da lei civil; e

II – nos casos previstos no Capítulo II do Título VI deste Estatuto.

Art. 114. É proibido, fora dos casos expressamente consignados neste Estatuto, ceder ou gravar vencimento, remuneração ou qualquer vantagem decorrente do exercício de cargo público.

Art. 115. O vencimento ou remuneração do funcionário não poderá sofrer outros descontos, exceto os obrigatórios e os autorizados por lei.

Art. 116. As consignações em folha, para efeito de desconto de vencimentos ou remuneração, serão disciplinadas em regulamento.

Seção II
DO HORÁRIO E DO PONTO

Art. 117. O horário de trabalho nas repartições será fixado pelo Governo de acordo com a natureza e as necessidades do serviço.

Art. 118. O período de trabalho, nos casos de comprovada necessidade, poderá ser antecipado ou prorrogado pelo chefe da repartição ou serviço.

Parágrafo único. No caso de antecipação ou prorrogação, será remunerado o trabalho extraordinário, na forma estabelecida no art. 136.

Art. 119. Nos dias úteis, só por determinação do Governador poderão deixar de funcionar as repartições públicas ou ser suspenso o expediente.

Art. 120. Ponto é o registro pelo qual se verificará, diariamente, a entrada e saída do funcionário em serviço.

§ 1º Para registro do ponto serão usados, de preferência, meios mecânicos.

§ 2º É vedado dispensar o funcionário do registro do ponto, salvo os casos expressamente previstos em lei.

§ 3º A infração do disposto no parágrafo anterior determinará a responsabilidade da autoridade que tiver expedido a ordem, sem prejuízo da ação disciplinar cabível.

Art. 121. Para o funcionário estudante, conforme dispuser o regulamento, poderão ser estabelecidas normas especiais quanto à freqüência ao serviço.

Art. 122. O funcionário que comprovar sua contribuição para banco de sangue mantido por órgão estatal ou paraestatal, ou entidade com a qual o Estado mantenha convênio, fica dispensado de comparecer ao serviço no dia da doação.

Art. 123. Apurar-se-á a freqüência do seguinte modo:

I – pelo ponto; e

II – pela forma determinada, quanto aos funcionários não sujeitos a ponto.

CAPÍTULO II
DAS VANTAGENS DE ORDEM PECUNIÁRIA

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 124. Além do valor do padrão do cargo, o funcionário só poderá receber as seguintes vantagens pecuniárias:

I – adicionais por tempo de serviço;

II – gratificações;

III – diárias;

IV – ajudas de custo;

V – salário-família e salário-esposa;

VI – Revogado;

- revogado pelo art. 11 do Decreto-lei de 27/2/1970.

VII – quota-parte de multas e porcentagens fixadas em lei;

VIII – honorários, quando fora do período normal ou extraordinário de trabalho a que estiver sujeito, for designado para realizar investigações ou pesquisas científicas, bem como para exercer as funções de auxiliar ou membro de bancas e comissões de concurso ou prova, ou de professor de cursos de seleção e aperfeiçoamento ou especialização de servidores, legalmente instituídos, observadas as proibições atinentes a regimes especiais de trabalho fixados em lei;

IX – honorários pela prestação de serviço peculiar à profissão que exercer e, em função dela, à Justiça, desde que não a execute dentro do período normal ou extraordinário de trabalho a que estiver sujeito e sejam respeitadas as restrições estabelecidas em lei pela subordinação a regimes especiais de trabalho; e

X – outras vantagens ou concessões pecuniárias previstas em leis especiais ou neste Estatuto.

§ 1º Excetuados os casos expressamente previstos neste artigo, o funcionário não poderá receber, a qualquer título, seja qual for o motivo ou forma de pagamento, nenhuma outra vantagem pecuniária dos órgãos do serviço público, das entidades autárquicas ou paraestatais ou outras organizações públicas, em razão de seu cargo ou função nos quais tenha sido mandado servir.

§ 2º O não cumprimento do que preceitua este artigo importará na demissão do funcionário, por procedimento irregular, e na imediata reposição, pela autoridade ordenadora do pagamento, da importância indevidamente paga.

§ 3º Nenhuma importância relativa às vantagens constantes deste artigo será paga ou devida ao funcionário, seja qual for o seu fundamento, se não houver crédito próprio, orçamentário ou adicional.

Art. 125. As porcentagens ou quotas-partes, atribuídas em virtude de multas ou serviços de fiscalização e inspeção, só serão creditadas ao funcionário após a entrada da importância respectiva, a título definitivo, para os cofres públicos.

Art. 126. O funcionário não fará jus à percepção de quaisquer vantagens pecuniárias, nos casos em que deixar de perceber o vencimento ou remuneração, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 160.

Seção II
DOS ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 127. O funcionário terá direito, após cada período de 5 (cinco) anos, contínuos, ou não, à percepção de adicional por tempo de serviço, calculado à razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento ou remuneração, a que se incorpora para todos os efeitos.

Parágrafo único. Declarado Inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (ADIn nº 3.167)

- Texto declarado inconstitucional com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 792, de 20/3/1995.
- "Parágrafo único. O adicional por tempo de serviço será concedido pela autoridade competente, na forma que for estabelecida em regulamento, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da completação do período aquisitivo, sob pena de ser responsabilizado o servidor que der causa ao descumprimento do prazo ora fixado."

Art. 128. A apuração do qüinqüênio será feita em dias e o total convertido em anos, considerados estes sempre como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 129. Vetado.

Art. 130. O funcionário que completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta-parte do vencimento ou remuneração, a estes incorporada para todos os efeitos.

Art. 131. O funcionário que exercer cumulativamente cargos ou funções, terá direito aos adicionais de que trata esta Seção, isoladamente, referentes a cada cargo ou a função.

Art. 132. O ocupante de cargo em comissão fará jus aos adicionais previstos nesta Seção, calculados sobre o vencimento que perceber no exercício desse cargo, enquanto nele permanecer.

Art. 133. Ao funcionário no exercício de cargo em substituição aplica-se o disposto no artigo anterior.

Art. 134. Para efeito dos adicionais a que se refere esta Seção, será computado o tempo de serviço, na forma estabelecida nos arts. 76 e 78.

Seção III
DAS GRATIFICAÇÕES

Art. 135. Poderá ser concedida gratificação ao funcionário:

I – pela prestação de serviço extraordinário;

II – pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico ou de utilidade para o serviço público;

III – a título de representação, quando em função de gabinete, missão ou estudo fora do Estado ou designação para função de confiança do Governador;

IV – quando designado para fazer parte de órgão legal de deliberação coletiva; e

V – outras que forem previstas em lei.

Art. 136. A gratificação pela prestação de serviço extraordinário será paga por hora de trabalho prorrogado ou antecipado, na mesma razão percebida pelo funcionário em cada hora de período normal de trabalho a que estiver sujeito.

Parágrafo único. A prestação de serviço extraordinário não poderá exceder a duas horas diárias de trabalho.

Art. 137. É vedado conceder gratificação por serviço extraordinário, com o objetivo de remunerar outros serviços ou encargos.

§ 1º O funcionário que receber importância relativa a serviço extraordinário que não prestou, será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito à punição disciplinar.

§ 2º Será responsabilizada a autoridade que infringir o disposto no caput deste artigo.

Art. 138. Será punido com pena de suspensão e, na reincidência, com a de demissão, a bem do serviço público, o funcionário:

I – que atestar falsamente a prestação de serviço extraordinário; e

II – que se recusar, sem justo motivo, à prestação de serviço extraordinário.

Art. 139. O funcionário que exercer cargo de direção não poderá perceber gratificação por serviço extraordinário.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica durante o período em que subordinado de titular de cargo nele mencionado venha a perceber, em conseqüência do acréscimo da gratificação por serviço extraordinário, quantia que iguale ou ultrapasse o valor do padrão do cargo de direção.

§ 2º Aos titulares de cargos de direção, para efeito do parágrafo anterior, apenas será paga gratificação por serviço extraordinário correspondente à quantia a esse título percebida pelo subordinado de padrão mais elevado.

Art. 140. A gratificação pela elaboração ou execução de trabalho técnico ou científico, ou de utilidade para o serviço, será arbitrada pelo Governador, após sua conclusão.

Art. 141. A gratificação a título de representação, quando o funcionário for designado para serviço ou estudo fora do Estado, será arbitrada pelo Governador, ou por autoridade que a lei determinar, podendo ser percebida cumulativamente com a diária.

Art. 142. A gratificação relativa ao exercício em órgão legal de deliberação coletiva, será fixada pelo Governador.

Art. 143. A gratificação de representação de gabinete, fixada em regulamento, não poderá ser percebida cumulativamente com a referida no inciso I do art. 135.

Seção IV
DAS DIÁRIAS

Art. 144. Ao funcionário que se deslocar temporariamente da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionados com o cargo que exerce, poderá ser concedida, além do transporte, uma diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.

§ 1º Não será concedida diária ao funcionário removido ou transferido, durante o período de trânsito.

§ 2º Não caberá a concessão de diária quando o deslocamento de funcionário constituir exigência permanente do cargo ou função.

§ 3º Entende-se por sede o município onde o funcionário tem exercício.

§ 4º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos casos de missão ou estudo fora do País.

§ 5º As diárias relativas aos deslocamentos de funcionários para outros Estados e Distrito Federal, serão fixadas por decreto.

Art. 145. O valor das diárias será fixado em decreto. (NR)

- redação dada pelo art. 43 da Lei Complementar nº 556, de 15/7/1988.

Art. 146. A tabela de diárias, bem como as autoridades que as concederem, deverão constar de decreto.

Art. 147. O funcionário que indevidamente receber diária, será obrigado a restituí-la de uma só vez, ficando ainda sujeito à punição disciplinar.

Art. 148. É vedado conceder diárias com o objetivo de remunerar outros encargos ou serviços.

Parágrafo único. Será responsabilizada a autoridade que infringir o disposto neste artigo.

Seção V
DAS AJUDAS DE CUSTO

Art. 149. A juízo da Administração, poderá ser concedida ajuda de custo ao funcionário que no interesse do serviço passar a ter exercício em nova sede.

§ 1º A ajuda de custo destina-se a indenizar o funcionário das despesas de viagem e de nova instalação.

§ 2º O transporte do funcionário e de sua família compreende passagem e bagagem e correrá por conta do Governo.

Art. 150. A ajuda de custo, desde que em território do País, será arbitrada pelos Secretários de Estado, não podendo exceder importância correspondente a 3 (três) vezes o valor do padrão do cargo.

Parágrafo único. O regulamento fixará o critério para o arbitramento, tendo em vista o número de pessoas que acompanham o funcionário, as condições de vida na nova sede, a distância a ser percorrida, o tempo de viagem e os recursos orçamentários disponíveis.

Art. 151. Não será concedida ajuda de custo:

I – ao funcionário que se afastar da sede ou a ela voltar, em virtude de mandato eletivo; e

II – ao que for afastado junto a outras Administrações.

Parágrafo único. O funcionário que recebeu ajuda de custo, se for obrigado a mudar de sede dentro do período de 2 (dois) anos poderá receber, apenas, 2/3 (dois terços) do benefício que lhe caberia.

Art. 152. Quando o funcionário for incumbido de serviço que o obrigue a permanecer fora da sede por mais de 30 (trinta) dias, poderá receber ajuda de custo sem prejuízos das diárias que lhe couberem.

Parágrafo único. A importância dessa ajuda de custo será fixada na forma do art. 150, não podendo exceder a quantia relativa a 1 (uma) vez o valor do padrão do cargo.

Art. 153. Restituirá a ajuda de custo que tiver recebido:

I – o funcionário que não seguir para a nova sede dentro dos prazos fixados, salvo motivo independente de sua vontade, devidamente comprovado sem prejuízo da pena disciplinar cabível;

II – o funcionário que, antes de concluir o serviço que lhe foi cometido, regressar da nova sede, pedir exoneração ou abandonar o cargo.

§ 1º A restituição poderá ser feita parceladamente, a juízo da autoridade que houver concedido a ajuda de custo, salvo no caso de recebimento indevido, em que a importância por devolver será descontada integralmente do vencimento ou remuneração, sem prejuízo da pena disciplinar cabível.

§ 2º A responsabilidade pela restituição de que trata este artigo, atinge exclusivamente a pessoa do funcionário.

§ 3º Se o regresso do funcionário for determinado pela autoridade competente ou por motivo de força maior devidamente comprovado, não ficará ele obrigado a restituir a ajuda de custo.

Art. 154. Caberá também ajuda de custo ao funcionário designado para serviço ou estudo no estrangeiro.

Parágrafo único. A ajuda de custo de que trata este artigo será arbitrada pelo Governador.

Seção VI
DO SALÁRIO-FAMÍLIA E DO SALÁRIO-ESPOSA

Art. 155. O salário-família será concedido ao funcionário ou ao inativo por:

I – filho menor de 18 (dezoito) anos; e

II – filho inválido de qualquer idade.

Parágrafo único. Consideram-se dependentes, desde que vivam total ou parcialmente às expensas do funcionário, os filhos de qualquer condição, os enteados e os adotivos, equiparando-se a estes os tutelados sem meios próprios de subsistência.

Art. 156. A invalidez que caracteriza a dependência é a incapacidade total e permanente para o trabalho.

Art. 157. Quando o pai e a mãe tiverem ambos a condição de funcionário público ou de inativo e viverem em comum, o salário-família será concedido a um deles.

Parágrafo único. Se não viverem em comum, será concedido ao que tiver os dependentes sob sua guarda, ou a ambos, de acordo com a distribuição de dependentes.

Art. 158. Ao pai e à mãe equiparam-se o padrasto e a madrasta e, na falta destes, os representantes legais dos incapazes.

Art. 158-A. Fica assegurada nas mesmas bases e condições, ao cônjuge supérstite ou ao responsável legal pelos filhos do casal, a percepção do salário-família a que tinha direito o funcionário ou inativo falecido. (NR)

- artigo 158-A acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 177, de 28/4/1978.

Art. 159. A concessão e a supressão do salário--família serão processadas na forma estabelecida em lei.

Art. 160. Não será pago o salário-família nos casos em que o funcionário deixar de perceber o respectivo vencimento ou remuneração.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos casos disciplinares e penais, nem aos de licença por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 161. É vedada a percepção de salário-família por dependente em relação ao qual já esteja sendo pago este benefício por outra entidade pública federal, estadual ou municipal, ficando o infrator sujeito às penalidades da lei.

Art. 162. O salário esposa será concedido ao funcionário que não perceba vencimento ou remuneração de importância superior a 2 (duas) vezes o valor do menor vencimento pago pelo Estado, desde que a mulher não exerça atividade remunerada.

Parágrafo único. A concessão do benefício a que se refere este artigo será objeto de regulamento.

Seção VII
OUTRAS CONCESSÕES PECUNIÁRIAS

Art. 163. O Estado assegurará ao funcionário o direito de pleno ressarcimento de danos ou prejuízos, decorrentes de acidentes no trabalho, do exercício em determinadas zonas ou locais e da execução de trabalho especial, com risco de vida ou saúde.

Art. 164. Ao funcionário licenciado, para tratamento de saúde poderá ser concedido transporte, se decorrente do tratamento, inclusive para pessoa de sua família.

Art. 165. Poderá ser concedido transporte à família do funcionário, quando este falecer fora da sede de exercício, no desempenho de serviço.

§ 1º A mesma concessão poderá ser feita à família do funcionário falecido fora do Estado.

§ 2º Só serão atendidos os pedidos de transporte formulados dentro do prazo de 1 (um) ano, a partir da data em que houver falecido o funcionário.

Art. 166. Revogado.

- revogado pelo art. 11 do Decreto-lei de 27/2/1970.

Art. 167. A concessão de que trata o artigo anterior só poderá ser deferida ao funcionário que se encontre no exercício do cargo e mantenha contato com o público, pagando ou recebendo em moeda corrente.

Art. 168. Ao cônjuge, ao companheiro ou companheira ou, na falta destes, à pessoa que provar ter feito despesas em virtude do falecimento de funcionário ativo ou inativo será concedido auxílio-funeral, a título de benefício assistencial, de valor correspondente a 1 (um) mês da respectiva remuneração.

§ 1º o pagamento será efetuado pelo órgão competente, mediante apresentação de atestado de óbito pelas pessoas indicadas no caput deste artigo, ou procurador legalmente habilitado, feita a prova de identidade.

§ 2º no caso de integrante da carreira de Agente de Segurança Penitenciária ou da classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, se ficar comprovado, por meio de competente apuração, que o óbito decorreu de lesões recebidas no exercício de suas funções, o benefício será acrescido do valor correspondente a mais 1 (um) mês da respectiva remuneração, cujo pagamento será efetivado mediante apresentação de alvará judicial.

§ 3º o pagamento do benefício previsto neste artigo, caso as despesas tenham sido custeadas por terceiros, em virtude da contratação de planos funerários, somente será efetivado mediante apresentação de alvará judicial. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, II, d da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 169. O Governo do Estado poderá conceder prêmios em dinheiro, dentro das dotações orçamentárias próprias, aos funcionários autores dos melhores trabalhos, classificados em concursos de monografias de interesse para o serviço público.

Art. 170. Revogado.

- revogado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 24, de 28/3/1969.

CAPÍTULO III
DAS ACUMULAÇÕES REMUNERADAS

Art. 171. É vedada a acumulação remunerada, exceto:

I – a de um juiz e um cargo de professor;

II – a de dois cargos de professor;

III – a de um cargo de professor e outro técnico ou científico; e

IV – a de dois cargos privativos de médico.

- Vide art. 37, XVI da Constituição Federal.

§ 1º Em qualquer dos casos, a acumulação somente é permitida quando haja correlação de matérias e compatibilidade de horários.

§ 2º A proibição de acumular se estende a cargos, funções ou empregos em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 3º A proibição de acumular proventos não se aplica aos aposentados, quanto ao exercício de mandato eletivo, cargo em comissão ou ao contrato para prestação de serviços técnicos ou especializados.

Art. 172. O funcionário ocupante de cargo efetivo, ou em disponibilidade, poderá ser nomeado para cargo em comissão, perdendo, durante o exercício desse cargo, o vencimento ou remuneração do cargo efetivo ou o provento, salvo se optar pelo mesmo.

Art. 173. Não se compreende na proibição de acumular, desde que tenha correspondência com a função principal, a percepção das vantagens enumeradas no art. 124.

Art. 174. Verificado, mediante processo administrativo, que o funcionário está acumulando, fora das condições previstas neste Capítulo, será ele demitido de todos os cargos e funções e obrigado a restituir o que indevidamente houver recebido.

§ 1º Provada a boa-fé, o funcionário será mantido no cargo ou função que exercer há mais tempo.

§ 2º Em caso contrário, o funcionário demitido ficará ainda inabilitado pelo prazo de 5 (cinco) anos, para o exercício de função ou cargo público, inclusive em entidades que exerçam função delegada do poder público ou são por este mantidas ou administradas.

Art. 175. As autoridades civis e os chefes de serviço, bem como os diretores ou responsáveis pelas entidades referidas no parágrafo 2º do artigo anterior e os fiscais ou representantes dos poderes públicos junto às mesmas, que tiverem conhecimento de que qualquer dos seus subordinados ou qualquer empregado da empresa sujeita à fiscalização está no exercício de acumulação proibida, farão a devida comunicação ao órgão competente, para os fins indicados no artigo anterior.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá denunciar a existência de acumulação ilegal.

TÍTULO V

Dos Direitos e Vantagens em Geral

CAPÍTULO I
DAS FÉRIAS

Art. 176. O funcionário terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada.

§ 1º É proibido levar à conta de férias qualquer falta ao trabalho.

§ 2º É proibida a acumulação de férias, salvo por absoluta necessidade de serviço e pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

§ 3º O período de férias será reduzido para 20 (vinte) dias, se o servidor, no exercício anterior, tiver, considerados em conjunto, mais de 10 (dez) não comparecimentos correspondentes a faltas abonadas, justificadas e injustificadas ou às licenças previstas nos itens IV, VI e VII do art. 181.

§ 4º Durante as férias, o funcionário terá direito a todas as vantagens, como se estivesse em exercício.

Art. 177. Atendido o interesse do serviço, o funcionário poderá gozar férias de uma só vez ou em dois períodos iguais.

Art. 178. Somente depois do primeiro ano de exercício no serviço público, adquirirá o funcionário direito a férias.

Parágrafo único. Será contado para efeito deste artigo o tempo de serviço prestado em outro cargo público, desde que entre a cessação do anterior e o início do subseqüente exercício não haja interrupção superior a 10 (dez) dias.

Art. 179. Caberá ao chefe da repartição ou do serviço, organizar, no mês de dezembro, a escala de férias para o ano seguinte, que poderá alterar de acordo com a conveniência do serviço.

Art. 180. O funcionário transferido ou removido, quando em gozo de férias, não será obrigado a apresentar-se antes de terminá-las.

CAPÍTULO II
DAS LICENÇAS

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 181. O funcionário efetivo poderá ser licenciado:(NR)

I – para tratamento de saúde;

II – quando acidentado no exercício de suas atribuições ou acometido por doença profissional;

III – no caso previsto no artigo 198;

IV – por motivo de doença em pessoa de sua família;

V – para cumprir obrigações concernentes ao serviço militar;

VI – para tratar de interesses particulares;

VII – no caso previsto no artigo 205;

VIII – compulsoriamente, como medida profilática;

IX – como prêmio de assiduidade.

§ 1º Ao funcionário ocupante exclusivamente de cargo em comissão serão concedidas as licenças previstas neste artigo, salvo as referidas nos incisos IV, VI e VII. (NR)

§ 2º As licenças previstas nos incisos I a III serão concedidas ao funcionário de que trata o § 1º deste artigo mediante regras estabelecidas pelo regime geral de previdência social. (NR)

- artigo 181 com redação dada pelo art. 1º, II, e da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 182. As licenças dependentes de inspeção médica serão concedidas pelo prazo indicado pelos órgãos oficiais competentes. (NR)

- artigo com redação dada pelo art. 1º, II, f da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 183. Finda a licença, o funcionário deverá reassumir, imediatamente, o exercício do cargo. (NR)

§ 1º o disposto no caput deste artigo não se aplica às licenças previstas nos incisos V e VII do artigo 181, quando em prorrogação. (NR)

§ 2º a infração do disposto no caput deste artigo importará em perda total do vencimento ou remuneração correspondente ao período de ausência e, se esta exceder a 30 (trinta) dias, ficará o funcionário sujeito à pena de demissão por abandono de cargo. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, II, g da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 184. O funcionário licenciado nos termos dos itens I a IV do art. 181, é obrigado a reassumir o exercício, se for considerado apto em inspeção médica realizada ex-officio ou se não subsistir a doença na pessoa de sua família.

Parágrafo único. O funcionário poderá desistir da licença, desde que em inspeção médica fique comprovada a cessação dos motivos determinantes da licença.

Art. 185. As licenças previstas nos incisos I, II e IV do artigo 181 não serão concedidas em prorrogação, cabendo ao funcionário ou à autoridade competente ingressar, quando for o caso, com um novo pedido. (NR)

- artigo com redação dada pelo art. 1º, II, h da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 186. Revogado.

- revogado pelo inciso I, do artigo 9.º, da Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010

Art. 187. O funcionário licenciado nos termos dos itens I e II do art. 181 não poderá dedicar-se a qualquer atividade remunerada, sob pena de ser cassada a licença e de ser demitido por abandono do cargo, caso não reassuma o seu exercício dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 188. Revogado.

- revogado pelo inciso I, do artigo 9.º, da Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010

Art. 189. Revogado.

- revogado pelo inciso I, do artigo 9.º, da Lei Complementar nº 1.123, de 01/07/2010

Art. 190. O funcionário que se recusar a submeter-se à inspeção médica, quando julgada necessária, será punido com pena de suspensão.

Parágrafo único. A suspensão cessará no dia em que se realizar a inspeção.

Seção II
DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

"Art. 191. Ao funcionário que, por motivo de saúde, estiver impossibilitado para o exercício do cargo, será concedida licença até o máximo de 4 (quatro) anos, com vencimento ou remuneração." (NR)

- redação dada pelo inciso I, do artigo 1º da Lei complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013

§ 1º Findo o prazo, previsto neste artigo, o funcionário será submetido à inspeção médica e aposentado, desde que verificada a sua invalidez, permitindo-se o licenciamento além desse prazo, quando não se justificar a aposentadoria.

§ 2º Será obrigatória a reversão do aposentado, desde que cessados os motivos determinantes da aposentadoria.

Art. 192. O funcionário ocupante de cargo em comissão poderá ser aposentado, nas condições do artigo anterior, desde que preencha os requisitos do art. 227.

"Art. 193. A licença para tratamento de saúde dependerá de inspeção médica oficial e poderá ser concedida:

I – a pedido do funcionário;

II – "ex officio".

§ 1º A inspeção médica de que trata o "caput" deste artigo poderá ser dispensada, a critério do órgão oficial, quando a análise documental for suficiente para comprovar a incapacidade laboral, observado o estabelecido em decreto.

§ 2º A licença "ex officio" de que trata o inciso II deste artigo será concedida por decisão do órgão oficial:

1. quando as condições de saúde do funcionário assim o determinarem;

2. a pedido do órgão de origem do funcionário.

§ 3º O funcionário poderá ser dispensado da inspeção médica de que trata o "caput" deste artigo em caso de licença para tratamento de saúde de curta duração, conforme estabelecido em decreto." (NR);

- redação dada pelo inciso II, do artigo 1º da Lei complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013

Seção III
DA LICENÇA AO FUNCIONÁRIO ACIDENTADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES OU ATACADO DE DOENÇA PROFISSIONAL

Art. 194. O funcionário acidentado no exercício de suas atribuições ou que tenha adquirido do-

ença profissional terá direito à licença com vencimento ou remuneração.

Parágrafo único. Considera-se também acidente: (NR)

1. a agressão sofrida e não provocada pelo funcionário, no exercício de suas funções; (NR)

2. a lesão sofrida pelo funcionário, quando em trânsito, no percurso usual para o trabalho. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, II, i da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 195. A licença prevista no artigo anterior não poderá exceder de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. No caso de acidente, verificada a incapacidade total para qualquer função pública, será desde logo concedida aposentadoria ao funcionário.

Art. 196. A comprovação do acidente, indispensável para a concessão da licença, será feita em procedimento próprio, que deverá iniciar-se no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do acidente. (NR)

§ 1º O funcionário deverá requerer a concessão da licença de que trata o caput deste artigo junto ao órgão de origem. (NR)

§ 2º Concluído o procedimento de que trata o caput deste artigo caberá ao órgão médico oficial a decisão. (NR)

§ 3º O procedimento para a comprovação do acidente de que trata este artigo deverá ser cumprido pelo órgão de origem do funcionário, ainda que não venha a ser objeto de licença. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, II, j da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Art. 197. Para a conceituação do acidente da doença profissional, serão adotados os critérios da legislação federal de acidentes do trabalho.

Seção IV
DA LICENÇA À FUNCIONÁRIA GESTANTE

"Art. 198. À funcionária gestante será concedida licença de 180 (cento e oitenta) dias com vencimento ou remuneração, observado o seguinte:

I – a licença poderá ser concedida a partir da 32ª (trigésima segunda) semana de gestação, mediante documentação médica que comprove a gravidez e a respectiva idade gestacional;" (NR).

- redação dada pelo inciso III, do artigo 1º da Lei complementar nº 1.196, de 27 de fevereiro de 2013

II – ocorrido o parto, sem que tenha sido requerida a licença, será esta concedida mediante a apresentação da certidão de nascimento e vigorará a partir da data do evento, podendo retroagir até 15 (quinze) dias; (NR)

III – durante a licença, cometerá falta grave a servidora que exercer qualquer atividade remunerada ou mantiver a criança em creche ou organização similar; (NR)

Parágrafo único. No caso de natimorto, será concedida a licença para tratamento de saúde, a critério médico, na forma prevista no artigo 193. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, inciso I da Lei Complementar nº 1.054, de 7/7/2008.

Seção V
DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 199. O funcionário poderá obter licença, por motivo de doença do cônjuge e de parentes até segundo grau. (NR)

§ 1º Provar-se-á a doença em inspeção médica na forma prevista no artigo 193. (NR)

§ 2º A licença de que trata este artigo será concedida com vencimentos ou remunera-

ção até 1 (um) mês e com os seguintes descontos: (NR)

1. de 1/3 (um terço), quando exceder a 1 (um) mês até 3 (três);

2. 2/3 (dois terços), quando exceder a 3 (três) até 6 (seis);

3. sem vencimento ou remuneração do sétimo ao vigésimo mês.

§ 3º Para os efeitos do § 2º deste artigo, serão somadas as licenças concedidas durante o período de 20 (vinte) meses, contado da primeira concessão. (NR)

- redação dada pelo art. 1º, II, k da Lei Complementar nº 1.123, de 1º/7/2010

Seção VI
DA LICENÇA PARA ATENDER A OBRIGAÇÕES CONCERNENTES AO SERVIÇO MILITAR

Art. 200. Ao funcionário que for convocado para o serviço militar e outros encargos da segurança nacional, será concedida licença sem vencimento ou remuneração.

§ 1º A licença será concedida mediante comunicação do funcionário ao chefe da repartição ou do serviço, acompanhada de documentação oficial que prove a incorporação.

§ 2º O funcionário desincorporado reassumirá imediatamente o exercício, sob pena de demissão por abandono do cargo, se a ausência exceder a 30 (trinta) dias.

§ 3º Quando a desincorporação se verificar em lugar diverso do da sede, os prazos para apresentação serão os previstos no art. 60.

Art. 201. Ao funcionário que houver feito curso para ser admitido como oficial da reserva das Forças Armadas, será também concedida licença sem vencimento ou remuneração, durante os estágios prescritos pelos regulamentos militares.

Seção VII
DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 202. Depois de 5 (cinco) anos de exercício, o funcionário poderá obter licença, sem vencimento ou remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos.

§ 1º Poderá ser negada a licença quando o afastamento do funcionário for inconveniente ao interesse do serviço.

§ 2º O funcionário deverá aguardar em exercício a concessão da licença.

§ 3º A licença poderá ser gozada parceladamente a juízo da Administração, desde que dentro do período de 3 (três) anos.

§ 4º O funcionário poderá desistir da licença, a qualquer tempo, reassumindo o exercício em seguida.

Art. 203. Não será concedida licença para tratar de interesses particulares ao funcionário nomeado, removido ou transferido, antes de assumir o exercício do cargo.

Art. 204. Só poderá ser concedida nova licença depois de decorridos 5 (cinco) anos do término da anterior.

Seção VII
DA LICENÇA À FUNCIONÁRIA CASADA COM FUNCIONÁRIO OU MILITAR

Art. 205. A funcionária casada com funcionário estadual ou com militar terá direito à licença, sem vencimento ou remuneração, quando o marido for mandado servir, independentemente de solicitação, em outro ponto do Estado ou do território nacional ou no estrangeiro.

Parágrafo único. A licença será concedida mediante pedido devidamente instruído e vigorará pelo tempo que durar a comissão ou a nova função do marido.

Seção IX
DA LICENÇA COMPULSÓRIA

Art. 206. O funcionário, ao qual se possa atribuir a condição de fonte de infecção de doença transmissível, poderá ser licenciado, enquanto durar essa condição, a juízo de autoridade sanitária competente, e na forma prevista no regulamento.

Art. 207. Verificada a procedência da suspeita, o funcionário será licenciado para tratamento de saúde na forma prevista no art. 191, considerando-se incluídos no período da licença os dias de licenciamento compulsório.

Art. 208. Quando não positivada a moléstia, deverá o funcionário retornar ao serviço, considerando -se como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, o período de licença compulsória.

Seção X
DA LICENÇA-PRÊMIO

Art. 209. O funcionário terá direito, como prêmio de assiduidade, à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 5 (cinco) anos de exercício ininterrupto, em que não haja sofrido qualquer penalidade administrativa.

Parágrafo único. O período da licença será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais, e não acarretará desconto algum no vencimento ou remuneração.

Art. 210. Para fins da licença prevista nesta Seção, não se consideram interrupção de exercício:

I – os afastamentos enumerados no art. 78, excetuado o previsto no item X; e

II – as faltas abonadas, as justificadas e os dias de licença a que se referem os itens I e IV do art. 181 desde que o total de todas essas ausências não exceda o limite máximo de 30 (trinta) dias, no período de 5 (cinco) anos.

Art. 211. Revogado.

- revogado pelo art. 13 da Lei Complementar nº 318, de 10/3/1983.

Art. 212. A licença-prêmio será concedida mediante certidão de tempo de serviço, independente de requerimento do funcionário, e será publicada no Diário Oficial do Estado, nos termos da legislação em vigor. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1048, de 10/6/2008

Art. 213. O funcionário poderá requerer o gozo da licença-prêmio: (NR)

I – por inteiro ou em parcelas não inferiores a 15 (quinze) dias;

II – até o implemento das condições para a aposentadoria voluntária.

§ 1º Caberá à autoridade competente: (NR)

1. adotar, após manifestação do chefe imediato, sem prejuízo para o serviço, as medidas necessárias para que o funcionário possa gozar a licença-prêmio a que tenha direito;

2. decidir, após manifestação do chefe imediato, observada a opção do funcionário e respeitado o interesse do serviço, pelo gozo da licença-prêmio por inteiro ou parceladamente.

§ 2º A apresentação de pedido de passagem à inatividade, sem a prévia e oportuna apresentação do requerimento de gozo, implicará perda do direito à licença-prêmio. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.048, de 10/6/2008

Art. 214. O funcionário deverá aguardar em exercício a apreciação do requerimento de gozo da licença-prêmio.

Parágrafo único. O gozo da licença-prêmio dependerá de novo requerimento, caso não se inicie em até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato que o houver autorizado. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1.048, de 10/6/2008

Art. 215. Revogado.

- revogado pelo art. 12 da Lei Complementar nº 644, de 26/12/1989.

Art. 216. Revogado.

- revogado pelo art. 12 da Lei Complementar nº 644, de 26/12/1989.

CAPÍTULO III
DA ESTABILIDADE

Art. 217. É assegurada a estabilidade somente ao funcionário que, nomeado por concurso, contar mais de 2 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 218. O funcionário estável só poderá ser demitido em virtude de sentença judicial ou mediante processo administrativo, assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. A estabilidade diz respeito ao serviço público e não ao cargo, ressalvando-se à Administração o direito de aproveitar o funcionário em outro cargo de igual padrão, de acordo com as suas aptidões.

CAPÍTULO IV
DA DISPONIBILIDADE

Art. 219. O funcionário poderá ser posto em disponibilidade remunerada:

I – no caso previsto no § 2º do art. 31; e

II – quando, tendo adquirido estabilidade, o cargo for extinto por lei.

Parágrafo único. O funcionário ficará em disponibilidade até o seu obrigatório aproveitamento em cargo equivalente.

Art. 220. O provento da disponibilidade não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração e vantagens percebidos pelo funcionário.

Art. 221. Qualquer alteração do vencimento ou remuneração e vantagens percebidas pelo funcionário em virtude de medida geral, será extensiva ao provento do disponível, na mesma proporção.

CAPÍTULO V
DA APOSENTADORIA

Art. 222. O funcionário será aposentado:

I – por invalidez;

II – compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos; e

III – voluntariamente, após 35 (trinta e cinco) anos de serviço.

§ 1º No caso do item III, o prazo é reduzido a 30 (trinta) anos para as mulheres.

§ 2º Os limites de idade e de tempo de serviço para a aposentadoria poderão ser reduzidos, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Constituição do Estado de São Paulo.

Art. 223. A aposentadoria prevista no item I do artigo anterior, só será concedida, após a comprovação da invalidez do funcionário, mediante inspeção de saúde realizada em órgão médico oficial.

Art. 224. A aposentadoria compulsória prevista no item II do art. 222 é automática.

Parágrafo único. O funcionário se afastará no dia imediato àquele em que atingir a idade limite, independentemente da publicação do ato declaratório da aposentadoria.

Art. 225. O funcionário em disponibilidade poderá ser aposentado nos termos do art. 222.

Art. 226. O provento da aposentadoria será:

I – igual ao vencimento ou remuneração e demais vantagens pecuniárias incorporadas para esse efeito:

1. quando o funcionário, do sexo masculino, contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço e do sexo feminino, 30 (trinta) anos; e

2. quando ocorrer a invalidez.

II – proporcional ao tempo de serviço, nos demais casos.

Art. 227. As disposições dos itens I e II do art. 222 aplicam-se ao funcionário ocupante de cargo em comissão, que contar mais de 15 (quinze) anos de exercício ininterrupto nesse cargo, seja ou não ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 228. A aposentadoria prevista no item III do art. 222 produzirá efeito a partir da publicação do ato no "Diário Oficial".

Art. 229. O pagamento dos proventos a que tiver direito o aposentado deverá iniciar-se no mês seguinte ao em que cessar a percepção do vencimento ou remuneração.

Art. 230. O provento do aposentado só poderá sofrer descontos autorizados em lei.

Art. 231. O provento da aposentadoria não poderá ser superior ao vencimento ou remuneração e demais vantagens percebidas pelo funcionário.

Art. 232. Qualquer alteração do vencimento ou remuneração e vantagens percebidas pelo funcionário em virtude de medida geral, será extensiva ao provento do aposentado, na mesma proporção.

CAPÍTULO VI
DA ASSISTÊNCIA AO FUNCIONÁRIO

Art. 233. Nos trabalhos insalubres executados pelos funcionários, o Estado é obrigado a fornecer-lhes gratuitamente equipamentos de proteção à saúde.

Parágrafo único. Os equipamentos aprovados por órgão competente, serão de uso obrigatório dos funcionários, sob pena de suspensão.

Art. 234. Ao funcionário é assegurado o direito de remoção para igual cargo no local de residência do cônjuge, se este também for funcionário e houver vaga.

Art. 235. Havendo vaga na sede do exercício de ambos os cônjuges, a remoção poderá ser feita para o local indicado por qualquer deles, desde que não prejudique o serviço.

Art. 236. Somente será concedida nova remoção por união de cônjuges ao funcionário que for removido a pedido para outro local, após transcorridos 5 (cinco) anos.

Art. 237. Considera-se local, para os fins dos arts. 234 a 236, o município onde o cônjuge tem sua residência.

Art. 238. O ato que remover ou transferir o funcionário estudante de uma para outra cidade ficará suspenso se, na nova sede, não existir estabelecimento congênere, oficial, reconhecido ou equiparado àquele em que o interessado esteja matriculado.

§ 1º Efetivar-se-á a transferência, se o funcionário concluir o curso, deixar de cursá-lo ou for reprovado durante 2 (dois) anos.

§ 2º Anualmente, o interessado deverá fazer prova, perante a repartição a que esteja subordinado, de que está freqüentando regularmente o curso em que estiver matriculado.

CAPÍTULO VII
DO DIREITO DE PETIÇÃO

Art. 239. É assegurado a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição contra ilegalidade ou abuso de poder e para defesa de direitos. (NR)

§ 1º Qualquer pessoa poderá reclamar sobre abuso, erro, omissão ou conduta incompatível no serviço público.(NR)

§ 2º Em nenhuma hipótese, a Administração poderá recusar-se a protocolar, encaminhar ou apreciar a petição, sob pena de responsabilidade do agente. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, I da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 240. Ao servidor é assegurado o direito de requerer ou representar, bem como, nos termos desta lei complementar, pedir reconsideração e recorrer de decisões, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo previsão legal específica. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, I da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

TÍTULO VI

Dos Deveres, das Proibições e das Responsabilidades

CAPÍTULO I
DOS DEVERES E DAS PROIBIÇÕES

Seção I
DOS DEVERES

Art. 241. São deveres do funcionário:

I – ser assíduo e pontual;

II – cumprir as ordens superiores, representando quando forem manifestamente ilegais;

III – desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;

IV – guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e, especialmente, sobre despachos, decisões ou providências;

V – representar aos superiores sobre todas as irregularidades de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

VI – tratar com urbanidade as pessoas; (NR)

- redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1096, de 24/9/2009.

VII – residir no local onde exerce o cargo ou, onde autorizado;

VIII – providenciar para que esteja sempre em ordem, no assentamento individual, a sua declaração de família;

IX – zelar pela economia do material do Estado e pela conservação do que for confiado à sua guarda ou utilização;

X – apresentar -se convenientemente trajado em serviço ou com uniforme determinado, quando for o caso;

XI – atender prontamente, com preferência sobre qualquer outro serviço, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências que lhe forem feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, para defesa do Estado, em Juízo;

XII – cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho,

XIII – estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções; e

XIV – proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

Seção II
DAS PROIBIÇÕES

Art. 242. Ao funcionário é proibido:

I – Revogado

- revogado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 1.096, de 24/09/2009.

II – retirar, sem prévia permissão da autoridade competente, qualquer documento ou objeto existente na repartição;

III – entreter-se, durante as horas de trabalho, em palestras, leituras ou outras atividades estranhas ao serviço;

IV – deixar de comparecer ao serviço sem causa justificada;

V – tratar de interesses particulares na repartição;

VI – promover manifestações de apreço ou desapreço dentro da repartição, ou tornar-se solidário com elas;

VII – exercer comércio entre os companheiros de serviço, promover ou subscrever listas de donativos dentro da repartição; e

VIII – empregar material do serviço público em serviço particular.

Art. 243. É proibido ainda, ao funcionário:

I – fazer contratos de natureza comercial e industrial com o Governo, por si, ou como representante de outrem;

II – participar da gerência ou administração de empresas bancárias ou industriais, ou de sociedades comerciais, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Governo do Estado, sejam por este subvencionadas ou estejam diretamente relacionadas com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

III – requerer ou promover a concessão de privilégios, garantias de juros ou outros favores semelhantes, federais, estaduais ou municipais, exceto privilégio de invenção própria;

IV – exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado;

V – aceitar representação de Estado estrangeiro, sem autorização do Presidente da República;

VI – comerciar ou ter parte em sociedades comerciais nas condições mencionadas no item II deste artigo, podendo, em qualquer caso, ser acionista, quotista ou comanditário;

VII – incitar greves ou a elas aderir, ou praticar atos de sabotagem contra o serviço público;

VIII – praticar a usura;

IX – constituir-se procurador de partes ou servir de intermediário perante qualquer repartição pública, exceto quando se tratar de interesse de cônjuge ou parente até segundo grau;

X – receber estipêndios de firmas fornecedoras ou de entidades fiscalizadas, no País, ou no estrangeiro, mesmo quando estiver em missão referente à compra de material ou fiscalização de qualquer natureza;

XI – valer-se de sua qualidade de funcionário para desempenhar atividade estranha às funções ou para lograr, direta ou indiretamente, qualquer proveito; e

XII – fundar sindicato de funcionários ou deles fazer parte.

Parágrafo único. Não está compreendida na proibição dos itens II e VI deste artigo, a participação do funcionário em sociedades em que o Estado seja acionista, bem assim na direção ou gerência de cooperativas e associações de classe, ou como seu sócio.

Art. 244. É vedado ao funcionário trabalhar sob as ordens imediatas de parentes, até segundo grau, salvo quando se tratar de função de confiança e livre escolha, não podendo exceder a 2 (dois) o número de auxiliares nessas condições.

CAPÍTULO II
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 245. O funcionário é responsável por todos os prejuízos que, nessa qualidade, causar à Fazenda Estadual, por dolo ou culpa, devidamente apurados.

Parágrafo único. Caracteriza-se especialmente a responsabilidade:

I – pela sonegação de valores e objetos confiados à sua guarda ou responsabilidade, ou por não prestar contas, ou por não as tomar, na forma e no prazo estabelecidos nas leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço;

II – pelas faltas, danos, avarias e quaisquer outros prejuízos que sofrerem os bens e os materiais sob sua guarda, ou sujeitos a seu exame ou fiscalização;

III – pela falta ou inexatidão das necessárias averbações nas notas de despacho, guias e outros documentos da receita, ou que tenham com eles relação; e

IV – por qualquer erro de cálculo ou redução contra a Fazenda Estadual.

Art. 246. O funcionário que adquirir materiais em desacordo com disposições legais e regulamentares, será responsabilizado pelo respectivo custo, sem prejuízo das penalidades disciplinares cabíveis, podendo-se proceder ao desconto no seu vencimento ou remuneração.

Art. 247. Nos casos de indenização à Fazenda Estadual, o funcionário será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado em virtude de alcance, desfalque, remissão ou omissão em efetuar recolhimento ou entrada nos prazos legais.

Art. 248. Fora dos casos incluídos no artigo anterior, a importância da indenização poderá ser descontada do vencimento ou remuneração não excedendo o desconto à 10ª (décima) parte do valor destes.

Parágrafo único. No caso do item IV do parágrafo único do art. 245, não tendo havido má-fé, será aplicada a pena de repreensão e, na reincidência, a de suspensão.

Art. 249. Será igualmente responsabilizado o funcionário que, fora dos casos expressamente previstos nas leis, regulamentos ou regimentos, cometer a pessoas estranhas às repartições, o desempenho de encargos que lhe competirem ou aos seus subordinados.

Art. 250. A responsabilidade administrativa não exime o funcionário da responsabilidade civil ou criminal que no caso couber, nem o pagamento da indenização a que ficar obrigado, na forma dos arts. 247 e 248, o exame da pena disciplinar em que incorrer.

§ 1º A responsabilidade administrativa é independente da civil e da criminal. (NR)

§ 2º Será reintegrado ao serviço público, no cargo que ocupava e com todos os direitos e vantagens devidas, o servidor absolvido pela Justiça, mediante simples comprovação do trânsito em julgado de decisão que negue a existência de sua autoria ou do fato que deu origem à sua demissão. (NR)

§ 3º O processo administrativo só poderá ser sobrestado para aguardar decisão judicial por despacho motivado da autoridade competente para aplicar a pena.(NR)

- §§ acrescentados pelo artigo 2°, I da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

TÍTULO VII

Das Penalidades, da Extinção da Punibilidade e das Providências Preliminares (Nr)

- redação dada pelo artigo 1º, II da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003

CAPÍTULO I
DAS PENALIDADES E DE SUA APLICAÇÃO

Art. 251. São penas disciplinares:

I – repreensão;

II – suspensão;

III – multa;

IV – demissão;

V – demissão a bem do serviço público; e

VI – cassação de aposentadoria ou disponibilidade

Art. 252. Na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a natureza e a gravidade da infração e os danos que dela provierem para o serviço público.

Art. 253. A pena de repreensão será aplicada por escrito, nos casos de indisciplina ou falta de cumprimento dos deveres.

Art. 254. A pena de suspensão, que não excederá de 90 (noventa) dias, será aplicada em caso de falta grave ou de reincidência.

§ 1º O funcionário suspenso perderá todas as vantagens e direitos decorrentes do exercício do cargo.

§ 2º A autoridade que aplicar a pena de suspensão poderá converter essa penalidade em multa, na base de 50% (cinqüenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, sendo o funcionário, nesse caso, obrigado a permanecer em serviço.

Art. 255. A pena de multa será aplicada na forma e nos casos expressamente previstos em lei ou regulamento.

Art. 256. Será aplicada a pena de demissão nos casos de:

I – abandono de cargo;

II – procedimento irregular, de natureza grave;

III – ineficiência no serviço;

IV – aplicação indevida de dinheiros públicos, e

V – ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias, interpoladamente, durante 1 (um) ano.

§ 1º Considerar-se-á abandono de cargo, o não comparecimento do funcionário por mais de (30) dias consecutivos ex-vi do art. 63.

§ 2º A pena de demissão por ineficiência no serviço, só será aplicada quando verificada a impossibilidade de readaptação.

Art. 257. Será aplicada a pena de demissão a bem do serviço público ao funcionário que:

I – for convencido de incontinência pública e escandalosa e de vício de jogos proibidos;

II – praticar ato definido como crime contra a administração pública, a fé pública e a Fazenda Estadual, ou previsto nas leis relativas à segurança e à defesa nacional; (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, II da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

III – revelar segredos de que tenha conhecimento em razão do cargo, desde que o faça dolosamente e com prejuízo para o Estado ou particulares;

IV – praticar insubordinação grave;

V – praticar, em serviço, ofensas físicas contra funcionários ou particulares, salvo se em legítima defesa;

VI – lesar o patrimônio ou os cofres públicos;

VII – receber ou solicitar propinas, comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, diretamente ou por intermédio de outrem, ainda que fora de suas funções mas em razão delas;

VIII – pedir, por empréstimo, dinheiro ou quaisquer valores a pessoas que tratem de interesses ou o tenham na repartição, ou estejam sujeitos à sua fiscalização;

IX – exercer advocacia administrativa; e

X – apresentar com dolo declaração falsa em matéria de salário-família, sem prejuízo da responsabilidade civil e de procedimento criminal, que no caso couber.

XI – praticar ato definido como crime hediondo, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo; (NR)

XII – praticar ato definido como crime contra o Sistema Financeiro, ou de lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores; (NR)

XIII – praticar ato definido em lei como de improbidade. (NR)

- incisos acrescentados pelo artigo 2º, II da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 258. O ato que demitir o funcionário mencionará sempre a disposição legal em que se fundamenta.

Art. 259. Será aplicada a pena de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, se ficar provado que o inativo:

I – praticou, quando em atividade, falta grave para a qual é cominada nesta lei a pena de demissão ou de demissão a bem do serviço público;

II – aceitou ilegalmente cargo ou função pública;

III – aceitou representação de Estado estrangeiro sem prévia autorização do Presidente da República; e

IV – praticou a usura em qualquer de suas formas.

Art. 260. Para aplicação das penalidades previstas no art. 251, são competentes:

I – o Governador;

II – os Secretários de Estado, o Procurador Geral do Estado e os Superintendentes de Autarquia;

III – os Chefes de Gabinete, até a de suspensão;

IV – os Coordenadores, até a de suspensão limitada a 60 (sessenta) dias; e

V – os Diretores de Departamento e Divisão, até a de suspensão limitada a 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Havendo mais de um infrator e diversidade de sanções, a competência será da autoridade responsável pela imposição da penalidade mais grave. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, III da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 261. Extingue-se a punibilidade pela prescrição:

I – da falta sujeita à pena de repreensão, suspensão ou multa, em 2 (dois) anos;

II – da falta sujeita à pena de demissão, de demissão a bem do serviço público e de cassação da aposentadoria ou disponibilidade, em 5 (cinco) anos;

III – da falta prevista em lei como infração penal, no prazo de prescrição em abstrato da pena criminal, se for superior a 5 (cinco) anos.

§ 1º A prescrição começa a correr:

1. do dia em que a falta for cometida;

2. do dia em que tenha cessado a continuação ou a permanência, nas faltas continuadas ou permanentes.

§ 2º Interrompem a prescrição a portaria que instaura sindicância e a que instaura processo administrativo.

§ 3º O lapso prescricional corresponde:

1. na hipótese de desclassificação da infração, ao da pena efetivamente aplicada;

2. na hipótese de mitigação ou atenuação, ao da pena em tese cabível.

§ 4º A prescrição não corre:

1. enquanto sobrestado o processo administrativo para aguardar decisão judicial, na forma do § 3º do artigo 250;

2. enquanto insubsistente o vínculo funcional que venha a ser restabelecido.

§ 5º Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o regis-

tro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

§ 6º A decisão que reconhecer a existência de prescrição deverá desde logo determinar, quando for o caso, as providências necessárias à apuração da responsabilidade pela sua ocorrência. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, III da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 262. O funcionário que, sem justa causa, deixar de atender a qualquer exigência para cujo cumprimento seja marcado prazo certo, terá suspenso o pagamento de seu vencimento ou remuneração até que satisfaça essa exigência.

Parágrafo único. Aplica-se aos aposentados ou em disponibilidade o disposto neste artigo.

Art. 263. Deverão constar do assentamento individual do funcionário todas as penas que lhe forem impostas.

CAPÍTULO II
DAS PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 264. A autoridade que, por qualquer meio, tiver conhecimento de irregularidade praticada por servidor é obrigada a adotar providências visando à sua imediata apuração, sem prejuízo das medidas urgentes que o caso exigir. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 265. A autoridade realizará apuração preliminar, de natureza simplesmente investigativa, quando a infração não estiver suficientemente caracterizada ou definida autoria. (NR)

§ 1º A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias. (NR)

§ 2º Não concluída no prazo a apuração, a autoridade deverá imediatamente encaminhar ao Chefe de Gabinete relatório das diligências realizadas e definir o tempo necessário para o término dos trabalhos. (NR)

§ 3º Ao concluir a apuração preliminar, a autoridade deverá opinar fundamentadamente pelo arquivamento ou pela instauração de sindicância ou de processo administrativo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 266. Determinada a instauração de sindicância ou processo administrativo, ou no seu curso, havendo conveniência para a instrução ou para o serviço, poderá o Chefe de Gabinete, por despacho fundamentado, ordenar as seguintes providências: (NR)

I – afastamento preventivo do servidor, quando o recomendar a moralidade administrativa ou a apuração do fato, sem prejuízo de vencimentos ou vantagens, até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis uma única vez por igual período;

II – designação do servidor acusado para o exercício de atividades exclusivamente burocráticas até decisão final do procedimento;

III – recolhimento de carteira funcional, distintivo, armas e algemas;

IV – proibição do porte de armas;

V – comparecimento obrigatório, em periodicidade a ser estabelecida, para tomar ciência dos atos do procedimento.

§ 1º A autoridade que determinar a instauração ou presidir sindicância ou processo administrativo poderá representar ao Chefe de Gabinete para propor a aplicação das medidas previstas neste artigo, bem como sua cessação ou alteração. (NR)

§ 2º O Chefe de Gabinete poderá, a qualquer momento, por despacho fundamentado, fazer cessar ou alterar as medidas previstas neste artigo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 267. O período de afastamento preventivo computa-se como de efetivo exercício, não sendo descontado da pena de suspensão eventualmente aplicada. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, IV da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

TÍTULO VIII

Do Procedimento Disciplinar (Nr)

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 268. A apuração das infrações será feita mediante sindicância ou processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 269. Será instaurada sindicância quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar as penas de repreensão, suspensão ou multa. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 270. Será obrigatório o processo administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, possa determinar as penas de demissão, de demissão a bem do serviço público e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 271. Os procedimentos disciplinares punitivos serão realizados pela Procuradoria Geral do Estado e presididos por Procurador do Estado confirmado na carreira. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

CAPÍTULO II
DA SINDICÂNCIA

Art. 272. São competentes para determinar a instauração de sindicância as autoridades enumeradas no artigo 260. (NR)

Parágrafo único. Instaurada a sindicância, o Procurador do Estado que a presidir comunicará o fato ao órgão setorial de pessoal. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 273. Aplicam-se à sindicância as regras previstas nesta lei complementar para o processo administrativo, com as seguintes modificações:

I – a autoridade sindicante e cada acusado poderão arrolar até 3 (três) testemunhas;

II – a sindicância deverá estar concluída no prazo de 60 (sessenta) dias;

III – com o relatório, a sindicância será enviada à autoridade competente para a decisão. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

CAPÍTULO III
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 274. São competentes para determinar a instauração de processo administrativo as autoridades enumeradas no artigo 260, até o inciso IV, inclusive. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 275. Não poderá ser encarregado da apuração, nem atuar como secretário, amigo íntimo ou inimigo, parente consangüíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau inclusive, cônjuge, companheiro ou qualquer integrante do núcleo familiar do denunciante ou do acusado, bem assim o subordinado deste. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 276. A autoridade ou o funcionário designado deverão comunicar, desde logo, à autoridade competente, o impedimento que houver. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 277. O processo administrativo deverá ser instaurado por portaria, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias do recebimento da determinação, e concluído no de 90 (noventa) dias da citação do acusado.(NR)

§ 1º Da portaria deverão constar o nome e a identificação do acusado, a infração que lhe é atribuída, com descrição sucinta dos fatos, a indicação das normas infringidas e a penalidade mais elevada em tese cabível. (NR)

§ 2º Vencido o prazo, caso não concluído o processo, o Procurador do Estado que o presidir deverá imediatamente encaminhar ao seu superior hierárquico relatório indicando as providências faltantes e o tempo necessário para término dos trabalhos. (NR)

§ 3º O superior hierárquico dará ciência dos fatos a que se refere o parágrafo anterior e das providências que houver adotado à autoridade que determinou a instauração do processo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 278. Autuada a portaria e demais peças preexistentes, designará o presidente dia e hora para audiência de interrogatório, determinando a citação do acusado e a notificação do denunciante, se houver. (NR)

§ 1º O mandado de citação deverá conter: (NR)

1. cópia da portaria;

2. data, hora e local do interrogatório, que poderá ser acompanhado pelo advogado do acusado;

3. data, hora e local da oitiva do denunciante, se houver, que deverá ser acompanhada pelo advogado do acusado;

4. esclarecimento de que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio;

5. informação de que o acusado poderá arrolar testemunhas e requerer provas, no prazo de 3 (três) dias após a data designada para seu interrogatório;

6. advertência de que o processo será extinto se o acusado pedir exoneração até o interrogatório, quando se tratar exclusivamente de abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade.

§ 2º A citação do acusado será feita pessoalmente, no mínimo 2 (dois) dias antes do interrogatório, por intermédio do respectivo superior hierárquico, ou diretamente, onde possa ser encontrado. (NR)

§ 3º Não sendo encontrado em seu local de trabalho ou no endereço constante de seu assentamento individual, furtando-se o acusado à citação ou ignorando-se seu paradeiro, a citação far-se-á por edital, publicado uma vez no Diário Oficial do Estado, no mínimo 10 (dez) dias antes do interrogatório. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 279. Havendo denunciante, este deverá prestar declarações, no interregno entre a data da citação e a fixada para o interrogatório do acusado, sendo notificado para tal fim. (NR)

§ 1º A oitiva do denunciante deverá ser acompanhada pelo advogado do acusado, próprio ou dativo. (NR)

§ 2º O acusado não assistirá à inquirição do denunciante; antes porém de ser interrogado, poderá ter ciência das declarações que aquele houver prestado. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 280. Não comparecendo o acusado, será, por despacho, decretada sua revelia, prosseguindo-se nos demais atos e termos do processo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 281. Ao acusado revel será nomeado advogado dativo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 282. O acusado poderá constituir advogado que o representará em todos os atos e termos do processo. (NR)

§ 1º É faculdade do acusado tomar ciência ou assistir aos atos e termos do processo, não sendo obrigatória qualquer notificação. (NR)

§ 2º O advogado será intimado por publicação no Diário Oficial do Estado, de que conste seu nome e número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os dados necessários à identificação do procedimento. (NR)

§ 3º Não tendo o acusado recursos financeiros ou negando-se a constituir advogado, o presidente nomeará advogado dativo. (NR)

§ 4º O acusado poderá, a qualquer tempo, constituir advogado para prosseguir na sua defesa. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 283. Comparecendo ou não o acusado ao interrogatório, inicia-se o prazo de 3 (três) dias para requerer a produção de provas, ou apresentá-las. (NR)

§ 1º O presidente e cada acusado poderão arrolar até 5 (cinco) testemunhas. (NR)

§ 2º A prova de antecedentes do acusado será feita exclusivamente por documentos, até as alegações finais. (NR)

§ 3º Até a data do interrogatório,será designada a audiência de instrução. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 284. Na audiência de instrução, serão ouvidas, pela ordem, as testemunhas arroladas pelo presidente e pelo acusado. (NR)

Parágrafo único. Tratando-se de servidor público, seu comparecimento poderá ser solicitado ao respectivo superior imediato com as indicações necessárias. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 285. A testemunha não poderá eximir-se de depor, salvo se for ascendente, descendente, cônjuge, ainda que legalmente separado, companheiro, irmão, sogro e cunhado, pai, mãe ou filho adotivo do acusado, exceto quando não for possível, por outro modo, obter-se ou integrar-se a prova do fato e de suas circunstâncias. (NR)

§ 1º Se o parentesco das pessoas referidas for com o denunciante, ficam elas proibidas de depor, observada a exceção deste artigo. (NR)

§ 2º Ao servidor que se recusar a depor, sem justa causa, será pela autoridade competente adotada a providência a que se re-

fere o artigo 262, mediante comunicação do presidente. (NR)

§ 3º O servidor que tiver de depor como testemunha fora da sede de seu exercício, terá direito a transporte e diárias na forma da legislação em vigor, podendo ainda expedir-se precatória para esse efeito à autoridade do domicílio do depoente. (NR)

§ 4º São proibidas de depor as pessoas que, em razão de função, ministério, ofício ou profissão, devam guardar segredo, salvo se, desobrigadas pela parte interessada, quiserem dar o seu testemunho. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 286. A testemunha que morar em comarca diversa poderá ser inquirida pela autoridade do lugar de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimada a defesa.

§ 1º Deverá constar da precatória a síntese da imputação e os esclarecimentos pretendidos, bem como a advertência sobre a necessidade da presença de advogado.

§ 2º A expedição da precatória não suspenderá a instrução do procedimento.

§ 3º Findo o prazo marcado, o procedimento poderá prosseguir até final decisão; a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será juntada aos autos. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 287. As testemunhas arroladas pelo acusado comparecerão à audiência designada independente de notificação.(NR)

§ 1º Deverá ser notificada a testemunha cujo depoimento for relevante e que não comparecer espontaneamente. (NR)

§ 2º Se a testemunha não for localizada, a defesa poderá substituí-la, se quiser, levando na mesma data designada para a audiência outra testemunha, independente de notificação. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 288. Em qualquer fase do processo, poderá o presidente, de ofício ou a requerimento da defesa, ordenar diligências que entenda convenientes.

§ 1º As informações necessárias à instrução do processo serão solicitadas diretamente, sem observância de vinculação hierárquica, mediante ofício, do qual cópia será juntada aos autos.

§ 2º Sendo necessário o concurso de técnicos ou peritos oficiais, o presidente os requisitará, observados os impedimentos do artigo 275. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 289. Durante a instrução, os autos do procedimento administrativo permanecerão na repartição competente. (NR)

§ 1º Será concedida vista dos autos ao acusado, mediante simples solicitação, sempre que não prejudicar o curso do procedimento. (NR)

§ 2º A concessão de vista será obrigatória, no prazo para manifestação do acusado ou para apresentação de recursos, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.(NR)

§ 3º Não corre o prazo senão depois da publicação a que se refere o parágrafo anterior e desde que os autos estejam efetivamente disponíveis para vista. (NR)

§ 4º Ao advogado é assegurado o direito de retirar os autos da repartição, mediante recibo, durante o prazo para manifestação de seu representado, salvo na hipótese de prazo comum, de processo sob regime de segredo de justiça ou quando existirem nos autos documentos originais de difícil restauração ou ocorrer circunstância relevante

que justifique a permanência dos autos na repartição, reconhecida pela autoridade em despacho motivado. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 290. Somente poderão ser indeferidos pelo presidente, mediante decisão fundamentada, os requerimentos de nenhum interesse para o esclarecimento do fato, bem como as provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 291. Quando, no curso do procedimento, surgirem fatos novos imputáveis ao acusado, poderá ser promovida a instauração de novo procedimento para sua apuração, ou, caso conveniente, aditada a portaria, reabrindo-se oportunidade de defesa. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 292. Encerrada a fase probatória, dar-se-á vista dos autos à defesa, que poderá apresentar alegações finais, no prazo de 7 (sete) dias. (NR)

Parágrafo único. Não apresentadas no prazo as alegações finais, o presidente designará advogado dativo, assinando-lhe novo prazo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 293. O relatório deverá ser apresentado no prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação das alegações finais. (NR)

§ 1º O relatório deverá descrever, em relação a cada acusado, separadamente, as irregularidades imputadas, as provas colhidas e as razões de defesa, propondo a absolvição ou punição e indicando, nesse caso, a pena que entender cabível. (NR)

§ 2º O relatório deverá conter, também, a sugestão de quaisquer outras providências de interesse do serviço público. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 294. Relatado, o processo será encaminhado à autoridade que determinou sua instauração. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 295. Recebendo o processo relatado, a autoridade que houver determinado sua instauração deverá, no prazo de 20 (vinte) dias, proferir o julgamento ou determinar a realização de diligência, sempre que necessária ao esclarecimento de fatos. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 296. Determinada a diligência, a autoridade encarregada do processo administrativo terá prazo de 15 (quinze) dias para seu cumprimento, abrindo vista à defesa para manifestar-se em 5 (cinco) dias. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 297. Quando escaparem à sua alçada as penalidades e providências que lhe parecerem cabíveis, a autoridade que determinou a instauração do processo administrativo deverá propô-las, justificadamente, dentro do prazo para julgamento, à autoridade competente. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 298. A autoridade que proferir decisão determinará os atos dela decorrentes e as providências necessárias a sua execução. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 299. As decisões serão sempre publicadas no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo de 8 (oito) dias, bem como averbadas no registro funcional do servidor. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 300. Terão forma processual resumida, quando possível, todos os termos lavrados pelo secretário, quais sejam: autuação, juntada, conclusão, intimação, data de recebimento, bem como certidões e compromissos. (NR)

§ 1º Toda e qualquer juntada aos autos se fará na ordem cronológica da apresentação, rubricando o presidente as folhas acrescidas. (NR)

§ 2º Todos os atos ou decisões, cujo original não conste do processo, nele deverão figurar por cópia. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 301. Constará sempre dos autos da sindicância ou do processo a folha de serviço do indiciado. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 302. Quando ao funcionário se imputar crime, praticado na esfera administrativa, a autoridade que determinou a instauração do processo administrativo providenciará para que se instaure, simultaneamente, o inquérito policial. (NR)

Parágrafo único. Quando se tratar de crime praticado fora da esfera administrativa, a autoridade policial dará ciência dele à autoridade administrativa. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 303. As autoridades responsáveis pela condução do processo administrativo e do inquérito policial se auxiliarão para que os mesmos se concluam dentro dos prazos respectivos. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 304. Quando o ato atribuído ao funcionário for considerado criminoso, serão remetidas à autoridade competente cópias autenticadas das peças essenciais do processo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 305. Não será declarada a nulidade de nenhum ato processual que não houver influído na apuração da verdade substancial ou diretamente na decisão do processo ou sindicância. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 306. É defeso fornecer à imprensa ou a outros meios de divulgação notas sobre os atos processuais, salvo no interesse da Administração, a juízo do Secretário de Estado ou do Procurador Geral do Estado. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 307. Decorridos 5 (cinco) anos de efetivo exercício, contados do cumprimento da sanção disciplinar, sem cometimento de nova infração, não mais poderá aquela ser considerada em prejuízo do infrator, inclusive para efeito de reincidência.(NR)

Parágrafo único. A demissão e a demissão a bem do serviço público acarretam a incompatibilidade para nova investidura em cargo, função ou emprego público, pelo prazo de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO POR ABANDONO DO CARGO OU FUNÇÃO E POR INASSIDUIDADE (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 308. Verificada a ocorrência de faltas ao serviço que caracterizem abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade, o supe-

rior imediato comunicará o fato à autoridade competente para determinar a instauração de processo disciplinar, instruindo a representação com cópia da ficha funcional do servidor e atestados de freqüência. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 309. Não será instaurado processo para apurar abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade, se o servidor tiver pedido exoneração. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 310. Extingue-se o processo instaurado exclusivamente para apurar abandono de cargo ou função, bem como inassiduidade, se o indiciado pedir exoneração até a data designada para o interrogatório, ou por ocasião deste. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 311. A defesa só poderá versar sobre força maior, coação ilegal ou motivo legalmente justificável. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 312. Caberá recurso, por uma única vez, da decisão que aplicar penalidade. (NR)

§ 1º O prazo para recorrer é de 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão impugnada no Diário Oficial do Estado ou da intimação pessoal do servidor, quando for o caso. (NR)

§ 2º Do recurso deverá constar, além do nome e qualificação do recorrente, a exposição das razões de inconformismo. (NR)

§ 3º O recurso será apresentado à autoridade que aplicou a pena, que terá o prazo de 10 (dez) dias para, motivadamente, manter sua decisão ou reformá-la. (NR)

§ 4º Mantida a decisão, ou reformada parcialmente, será imediatamente encaminhada a reexame pelo superior hierárquico. (NR)

§ 5º O recurso será apreciado pela autoridade competente ainda que incorretamente denominado ou endereçado. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 313. Caberá pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, de decisão tomada pelo Governador do Estado em única instância, no prazo de 30 (trinta) dias. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 314. Os recursos de que trata esta lei complementar não têm efeito suspensivo; os que forem providos darão lugar às retificações necessárias, retroagindo seus efeitos à data do ato punitivo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

CAPÍTULO VI
DA REVISÃO (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 315. Admitir-se-á, a qualquer tempo, a revisão de punição disciplinar de que não caiba mais recurso, se surgirem fatos ou circunstâncias ainda não apreciados, ou vícios insanáveis de procedimento, que possam justificar redução ou anulação da pena aplicada. (NR)

§ 1º A simples alegação da injustiça da decisão não constitui fundamento do pedido. (NR)

§ 2º Não será admitida reiteração de pedido pelo mesmo fundamento. (NR)

§ 3º Os pedidos formulados em desacordo com este artigo serão indeferidos. (NR)

§ 4º O ônus da prova cabe ao requerente. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 316. A pena imposta não poderá ser agravada pela revisão. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 317. A instauração de processo revisional poderá ser requerida fundamentadamente pelo interessado ou, se falecido ou incapaz, por seu curador, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão, sempre por intermédio de advogado. (NR)

Parágrafo único. O pedido será instruído com as provas que o requerente possuir ou com indicação daquelas que pretenda produzir. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 318. A autoridade que aplicou a penalidade, ou que a tiver confirmado em grau de recurso, será competente para o exame da admissibilidade do pedido de revisão, bem como, caso deferido o processamento, para a sua decisão final. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 319. Deferido o processamento da revisão, será este realizado por Procurador de Estado que não tenha funcionado no procedimento disciplinar de que resultou a punição do requerente. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 320. Recebido o pedido, o presidente providenciará o apensamento dos autos originais e notificará o requerente para, no prazo de 8 (oito) dias, oferecer rol de testemunhas, ou requerer outras provas que pretenda produzir.

Parágrafo único. No processamento da revisão serão observadas as normas previstas nesta lei complementar para o processo administrativo. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

Art. 321. A decisão que julgar procedente a revisão poderá alterar a classificação da infração, absolver o punido, modificar a pena ou anular o processo, restabelecendo os direitos atingidos pela decisão reformada. (NR)

- redação dada pelo artigo 1º, V da Lei Complementar nº 942, de 6/6/2003.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 322. O dia 28 de outubro será consagrado ao "Funcionário Público Estadual".

Art. 323. Os prazos previstos neste Estatuto serão todos contados por dias corridos.

Parágrafo único. Não se computará no prazo o dia inicial, prorrogando-se o vencimento, que incidir em sábado, domingo, feriado ou facultativo, para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 324. As disposições deste Estatuto se aplicam aos extranumerários, exceto no que colidirem com a precariedade de sua situação no Serviço Público.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 325. Aplicam-se aos atuais funcionários interinos as disposições deste Estatuto, salvo as que colidirem com a natureza precária de sua investidura e, em especial, as relativas a acesso, promoção, afastamentos, aposentadoria voluntária e às licenças previstas nos itens VI, VII e IX do artigo 181.

Art. 326. Serão obrigatoriamente exonerados os ocupantes interinos de cargos para cujo provimento for realizado concurso.

Parágrafo único. As exonerações serão efetivadas dentro de 30 (trinta) dias, após a homologação do concurso.

Art. 327. Revogado.

- revogado pelo art. 5º do Decreto-lei nº 60, de 15/5/1969.

Art. 328. Dentro de 120 (cento e vinte) dias proceder-se-á ao levantamento geral das atuais funções gratificadas, para efeito de implantação de novo sistema retribuitório dos encargos por elas atendidos.

Parágrafo único. Até a implantação do sistema de que trata este artigo, continuarão em vigor as disposições legais referentes à função gratificada.

Art. 329. Ficam expressamente revogadas:

I – as disposições de leis gerais ou especiais que estabeleçam contagem de tempo em divergência com o disposto no Capítulo XV do Título II, ressalvada, todavia, a contagem, nos termos da legislação ora revogada, do tempo de serviço prestado anteriormente ao presente Estatuto;

II – a Lei nº 1.309, de 29 de novembro de 1951 e as demais disposições atinentes aos extranumerários; e

III – a Lei nº 2.576, de 14 de janeiro de 1954.

Art. 330. Vetado.

Art. 331. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, aos 28 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho, Secretário da Justiça

Luiz Arrobas Martins, Secretário da Fazenda

Herbert Victor Levy, Secretário da Agricultura

Eduardo Riomey Yassuda, Secretário dos Serviços e Obras Públicas

Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes

Antonio Barros de Ulhôa Cintra, Secretário da Educação

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Segurança Pública

José Felício Castellano, Secretário da Promoção Social

Raphael Baldacci, Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio

Onadyr Marcondes, Secretário da Economia e Planejamento

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde Pública

Waldemar Lopes Ferraz, Secretário do Interior

Orlando Gabriel Zancaner, Secretário da Cultura Esportes e Turismo

José Henrique Turner, Secretário para os Assuntos da Casa Civil

Hélio Lourenço de Oliveira, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade de São

Paulo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa aos 28 de outubro de 1968

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo substituto

Legislação

Professor Carlos Eduardo Trussardi

DA ORGANIZAÇÃO DO TRIBUNAL

Art. 1º O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com jurisdição, competência, atribuições e composição conferidas pela Constituição e pela Lei, compreende:

I – órgãos deliberativos:

a) Tribunal Pleno;

b) Primeira Câmara e Segunda Câmara;

c) Julgador Singular.

II – órgãos de administração superior:

a) Presidência;

b) Vice-Presidência;

c) Corregedoria.

III – órgão especial:

a) corpo de Auditores do Tribunal de Contas.

IV – órgãos de direção, supervisão e controle:

a) Secretaria-Diretoria Geral;

b) Departamento Geral de Administração;

c) Departamento de Tecnologia da Informação.

V – órgão auxiliar:

a) Gabinete Técnico da Presidência.

Parágrafo único. Funcionam junto ao Tribunal o Ministério Público e a Procuradoria da Fazenda do Estado, na forma estabelecida neste Regimento Interno.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Legislação

Professor Cristiano de Souza

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Art. 37 – CF - XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão **contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com **cláusulas** que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

ADM → **Proc. Licitação** → **Contrato**

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Art.1º Esta Lei estabelece **normas gerais** sobre **licitações e contratos** administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos **Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios**.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da **isonomia**, a seleção da **proposta mais vantajosa** para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

> **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 21. Compete à União:

XI – explorar, diretamente ou mediante **autorização, concessão ou permissão**, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infra-estrutura aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de **concessão ou permissão**, sempre **através de licitação**, a prestação de **serviços públicos**.

LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995

Art. 1º As concessões de serviços públicos e de obras públicas e as permissões de serviços públicos reger-se-ão pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, por esta Lei, pelas normas legais pertinentes e pelas cláusulas dos indispensáveis contratos.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se:

II – concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

IV – permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

LICITAÇÕES – LEI 8.666/93

Conceito: Licitação é um procedimento administrativo mediante o qual a administração pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato.

Portanto, está sujeito ao princípio da legalidade e ao princípio da indisponibilidade do interesse público.

Situações de Aplicação das Licitações:

a) Compras, alienações, serviços e obras (art. 37, XXI, CF/88);

b) Locações (art. 1º – Lei 8.666/93)

c) Concessões e permissões (art. 2º – Lei 8.987/95)

Para quem se aplica?

a) Administração Direta

b) Administração Indireta

Casos especiais:

a) Repartições sediadas no exterior:

Art. 123. Em suas licitações e contratações administrativas, as repartições sediadas no exterior observarão as peculiaridades locais e os princípios básicos desta Lei, na forma de regulamentação específica.

Casos especiais:

b) Empresas públicas (E.P.) e Sociedade de Economia Mista (S.E.M.)

Regra: submetem-se a lei 8.666/93 – art. 173, §1º da CF.

Exceção1: para contratação de bens e serviços que constituam sal atividade FIM.

Exceção2: Petrobras – STF – utiliza o Regulamento de Procedimento licitatório Simplificado – Decreto 2.745/98 c/c art. 67 da Lei 9.478/97)

Casos especiais:

c) Entidades Paraestatais:

- Não integram a administração pública em sentido formal;
- Portanto, não precisam licitar;
- Mas os S.S.A. (serviços sociais autônomos) devem respeitar os princípios da administração pública para suas contratações – TCU
- Sofre o controle do TCU.

Finalidades da Licitação

a) Selecionar a proposta mais vantajosa para a administração = melhor relação custo/benefício;

b) Assegurar a observância do princípio constitucional da isonomia promovendo a competição;

c) Promover o desenvolvimento sustentável no país.

PRINCÍPIOS

1. Legalidade

- Na administração não há liberdade nem vontade pessoal, pois a ela só é permitido fazer o que a lei autoriza;
- Chamada de vontade legal.

2. Impessoalidade

- Impõe ao administrador a busca do interesse público;
- Diretamente ligado ao princípio da isonomia e do julgamento objetivo.

3. Igualdade ou Isonomia

- Veda o estabelecimento de condições que impliquem preferência em favor de licitantes em detrimento dos demais;
- Veda as discriminações injustificadas;
- São vedadas cláusulas e condições que frustrem o caráter da licitação.

3. Igualdade ou Isonomia

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados **mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

3. Igualdade ou Isonomia – Casos especiais

a) Critério de desempate

Art. 3º – § 2º Em igualdade de condições, **como critério de desempate**, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

II – produzidos no País;

III – produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

IV – produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

3. Igualdade ou Isonomia – Casos especiais

b) Margem de preferência

Art. 3º – § 8º As margens de preferência por produto, serviço, grupo de produtos ou grupo de serviços, a que se referem os §§ 5º (produtos manufaturados e para serviços nacionais) e 7º (produtos manufaturados e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica realizados no País) serão definidas pelo Poder Executivo federal, não podendo a soma delas ultrapassar o montante de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o preço dos produtos manufaturados e serviços estrangeiros.

4. Moralidade

- Conduta pautada na moral jurídica;
- Exigência de atuação ética dos agentes envolvidos

5. Publicidade

- Requisito de eficácia dos contratos oriundos de licitação;

Art. 61. Parágrafo único. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

- Os atos do procedimento licitatório serão públicos, salvo quanto ao sigilo das propostas, até a abertura dos envelopes;

6. Adjudicação Compulsória

- Significa entregar o bem ao vencedor da licitação;
- Mas, a administração não está obrigada a convocar o vencedor para celebrar o contrato;

6. Adjudicação Compulsória – desdobramentos

a) Celebração do contrato;

b) Revogação do certame; (causa superveniente)

c) Anulação do certame; (vício de legalidade)

7. Vinculação ao instrumento convocatório

- Edital ou carta convite é a lei interna da licitação;
- Vincula os seus termos tanto os licitantes quanto a administração que o expediu;

8. Julgamento objetivo

A apreciação das propostas ocorre segundo critérios objetivos que devem estar definidos no instrumento convocatório;

8. Julgamento objetivo

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º – Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I – a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II – a de melhor técnica;

III – a de técnica e preço.

IV – a de maior lance ou oferta - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

LICITAÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Licitações – Lei 8.666/93

Prof. Cristiano de Souza

Licitações

Alienação de Bens

1) Bens Imóveis:

- **Interesse público justificado**
- **Autorização Prévia**
- **Autorização Legislativa**
- **Modalidade Concorrência**
- **Ressalvadas as hipóteses de licitação dispensada (art. 17, inc. I, alínea A a I)**

Licitações

Alienação de Bens

Bens Imóveis:

OBS: bens adquiridos de procedimento judiciais ou de dação em pagamento.

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, **poderão ser alienados por ato da autoridade competente,** observadas as seguintes regras:

I - avaliação dos bens alienáveis;

II - comprovação da necessidade ou utilidade da alienação;

III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de **concorrência ou leilão.**

Licitações

Alienação de Bens

Bens Móveis:

- **Interesse público justificado**
- **Avaliação prévia**
- **Não há exigência de autorização legislativa;**

Licitações

Alienação de Bens

Bens Móveis:

- Para venda de móveis avaliados em quantia não superior a R$ 650.000,00 (art. 17, §6º) ou para bens inservíveis para a administração (art. 22, §5º) será permitido o LEILÃO.

Licitações

Alienação de Bens

Bens Móveis:

- Para venda de móveis avaliados em quantia não superior a R$ 650.000,00 (art. 17, §6º) ou para bens inservíveis para a administração (art. 22, §5º) será permitido o LEILÃO.

- Para os demais casos a lei não estabelece modalidade específica de licitação, ressalvado as hipóteses de licitação dispensada. (art. 17, inc II, alíneas A a F)

Licitações – Lei 8.666/93

Prof. Cristiano de Souza

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Regra: exige-se licitação prévia para contratação em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público.

Exceção: Situações em que a licitação torna-se impossível ou inadequada

- **Inexigibilidade – art. 25**
- **Dispensa: dispensada (art. 17) e dispensável (art. 24)**

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação– art. 25

- **A licitação é inexigível nas hipóteses em que haja inviabilidade jurídica de competição (juridicamente impossível)**
- **O Art. 25 é meramente exemplificativo.**

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação– art. 25

1ª - Hipótese: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para **aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros** que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial **exclusivo**, **vedada a preferência de marca**, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (**fornecedor exclusivo**)

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação– art. 25

2ª - Hipótese: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no **art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, **vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação**; (**serviços técnicos especializados**)

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação– art. 25

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se **serviços técnicos profissionais especializados** os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação– art. 25

3ª - Hipótese: Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (**profissional artístico**)

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Licitação dispensável - art. 24: a licitação é juridicamente possível, ou seja, há viabilidade jurídica de competição.

- **Rol exaustivo, fechado numero clausus;**

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Motivação obrigatória

DA MOTIVAÇÃO – Lei 9.784/99

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Motivação obrigatória

DA MOTIVAÇÃO – Lei 9.784/99

Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

IV - dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Licitação dispensável - art. 24: a licitação é juridicamente possível, ou seja, há viabilidade jurídica de competição.

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

1) Obras, serviços e compras de pequeno valor (art. 24, I e II):

- **Obras e serviços de engenharia = até 10% do valor do convite = 15 mil;**
- **Outros serviços e compras = até 10% do valor do convite = 8 mil;**

OBS: podem adotar nas despesas o limite de 20% do convite (art. 24,§1º):

a) Consórcio público;
b) Sociedade de economia mista;
c) Empresa pública;
d) Agência executiva.

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

2) Emergência ou calamidade pública:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e **somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as **parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos**, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, **vedada a prorrogação dos respectivos contratos**;

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

3) Licitação Deserta

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, **não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração**, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

OBS: ocorre quando a licitação é convocada, mas não aparecem interessados;

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

4) Licitação fracassada

Art. 24 - VII - quando as propostas apresentadas consignarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado nacional, ou forem incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes, casos em que, observado o parágrafo único do art. 48 desta Lei e, persistindo a situação, será admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços, por valor não superior ao constante do registro de preços, ou dos serviços;

Art. 48. Serão desclassificadas:

§ 3º **Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas**, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

4) Licitação fracassada

Somente dispensará após fixar aos licitantes prazo de 8 dias úteis para nova proposta, se for convite prazo de 3 dias úteis.

Persistindo a situação se admitida a adjudicação direta dos bens ou serviços por valor não superior ao constante do Registro de preços.

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

5) Remanescente

XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de **rescisão contratual**, desde que **atendida a ordem de classificação** da licitação anterior e **aceitas as mesmas condições** oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;

- **Rescisão contratual;**
- **Ordem de classificação;**
- **Nas mesmas condições.**

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

6) Entidades sem fins lucrativos

XXXIII - na contratação de entidades privadas sem fins lucrativos, para a implementação de cisternas ou outras tecnologias sociais de **acesso à água para consumo humano e produção de alimentos**, para **beneficiar as famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água**.

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

7) Organizações Sociais

XXIV - para a celebração de **contratos de prestação de serviços** com as **organizações sociais (OS)**, qualificadas no âmbito das respectivas esferas de governo, para atividades contempladas no **contrato de gestão**.

COMPRAS – LEI Nº 8.666/93

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei estabelece **normas gerais** sobre **licitações e contratos** administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, **compras**, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, **quando contratadas com terceiros**, **serão necessariamente precedidas de licitação**, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Seção V
DAS COMPRAS

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Requisitos:

- adequada caracterização de seu objeto;
- indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento.

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I – atender ao **princípio da padronizaçã**o, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II – ser processadas através de sistema de **registro de preços**;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, **visando economicidade**;

V – **balizar-se** pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

[...]

§ 1º O **registro de preços** será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão **publicados** trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por **decreto** (*Dec. nº 7.892/2013*), atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro **não superior a um ano**.

§ 4º A **existência de preços registrados** não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras **deverão ser observadas**, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Vigência

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º **As contratações de serviços e a aquisição de bens**, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da **administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União**, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II – ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III – órgão gerenciador – órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV – órgão participante – órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

V – órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

VI – compra nacional – compra ou contratação de bens e serviços, em que o órgão gerenciador conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada de programa ou projeto federal, mediante prévia indicação da demanda pelos entes federados beneficiados; e (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

VII – órgão participante de compra nacional – órgão ou entidade da administração pública que, em razão de participação em programa ou projeto federal, é contemplado

no registro de preços independente de manifestação formal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços **poderá ser adotado** nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, **houver necessidade de contratações frequentes**;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de **Intenção de Registro de Preços – IRP**, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais – SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG, **para registro e divulgação** dos itens a serem licitados **e para** a realização dos atos previstos nos incisos II e V do **caput** do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e **caput** do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão editará norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

§ 3º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços – IRP: (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

I – estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento; (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

II – aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III – deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 3º serão efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 5º Para receber informações a respeito das IRPs disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, os órgãos e entidades integrantes do SISG se cadastrarão no módulo IRP e inserirão a linha de fornecimento e de serviços de seu interesse. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 6º É facultado aos órgãos e entidades integrantes do SISG, antes de iniciar um processo licitatório, consultar as IRPs em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS
DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de **controle e administração** do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI – realizar o procedimento licitatório;

VII – gerenciar a ata de registro de preços;

VIII – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

X – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

XI – autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 1º A ata de registro de preços, disponibilizada no Portal de Compras do Governo federal, poderá ser assinada por certificação digital.

§ 2º O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do **caput**.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS
DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela **manifestação de interesse em participar do registro de preços**, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, **devendo ainda**:

I – garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II – manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, **antes** da realização do procedimento licitatório; e

III – tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

§ 1º **Cabe ao órgão participante aplicar**, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, **em relação às suas próprias contratações**, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º No caso de compra nacional, o órgão gerenciador promoverá a divulgação da ação, a pesquisa de mercado e a consolidação da demanda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, comprovada a vantajosidade, fica facultado aos órgãos ou entidades participantes de compra nacional a execução da ata de registro de preços vinculada ao programa ou projeto federal. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º Os entes federados participantes de compra nacional poderão utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União, vinculados aos processos ou projetos objeto de descentralização e de recursos próprios para suas demandas de aquisição no âmbito da ata de registro de preços de compra nacional. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 5º **Caso** o órgão gerenciador **aceite a inclusão de novos itens**, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 6º **Caso** o órgão gerenciador **aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço**, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na **modalidade de concorrência**, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade de pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, **poderá ser excepcionalmente adotado**, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar** a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão considerará a unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Na situação prevista no § 1º, **deverá ser evitada a contratação**, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 9º O **edital de licitação** para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV – quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI – prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no **caput** do art. 12;

VII – órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX – penalidades por descumprimento das condições;

X – minuta da ata de registro de preços como anexo; e

XI – realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital **poderá** admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, **desde que tecnicamente justificado.**

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, **é facultada** a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do **caput** não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados **exclusivamente** pela assessoria jurídica do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. **Após a homologação da licitação**, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

II – será incluído, na respectiva ata **na forma de anexo**, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

III – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de **cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do **caput**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do **caput** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 4º O anexo que trata o inciso II do **caput** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

Art. 12. O **prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme** o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º **É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos** fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços **será definida nos instrumentos convocatórios**, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços **deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. **Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços**, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, **quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração**. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, **convocar os licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 16. **A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, **assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições**.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de **eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido**, **sem aplicação de penalidade.**

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de

preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, **sem justificativa aceitável;**

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por **qualquer órgão ou entidade da administração pública federal** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a **possibilidade de adesão**.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º **É vedada** **aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.**

§ 9º **É facultada** **aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.**

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 24. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 25. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo federal para atendimento ao disposto no § 1º do art. 5º, o órgão gerenciador deverá:

I – providenciar a assinatura da ata de registro de preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

II – providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

Art. 26. Até a completa adequação do Portal de Compras do Governo federal para atendimento ao disposto nos incisos I e II do **caput** do art. 11 e no inciso II do § 2º do art. 11, a ata registrará os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços.

Art. 27. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá editar normas complementares a este Decreto.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 29. Ficam revogados:

I – o Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001; e

II – o Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002.

Brasília, 23 de janeiro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.1.2013

*

Slides – Sistema de Registro de Preço

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013
Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Prof. Cristiano de Souza

DECRETO Nº 7.892/2013

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As **contratações de serviços e a aquisição de bens**, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da **administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União**, obedecerão ao disposto neste Decreto.

DECRETO Nº 7.892/2013

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços **poderá ser adotado** nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, **houver necessidade de contratações frequentes**;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º Fica instituído o procedimento de **Intenção de Registro de Preços - IRP**, a ser operacionalizado por módulo do Sistema de Administração e Serviços Gerais - SIASG, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG, **para registro e divulgação** dos itens a serem licitados **e para** a realização dos atos previstos nos incisos II e V do **caput** do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e **caput** do art. 6º.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de **controle e administração** do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

II - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e, consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º deste Decreto; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

incisos II e V do caput do art. 5º e dos atos previstos no inciso II e caput do art. 6º.

Art. 6º O órgão participante será responsável pela **manifestação de interesse em participar do registro de preços**, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, **devendo ainda**:

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, **antes** da realização do procedimento licitatório; e

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de **controle e administração** do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - **registrar sua intenção** de registro de preços no Portal de Compras do Governo federal;

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de **controle e administração** do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

II - **consolidar informações** relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

VI - **realizar o procedimento licitatório;**

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de **controle e administração** do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

XI - **autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo** previsto no § 6º do art. 22 deste Decreto, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela **manifestação de interesse em participar do registro de preços**, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, **devendo ainda**:

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, **antes** da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º § 1º **Cabe ao órgão participante aplicar**, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, **em relação às suas próprias contratações**, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º § 5º **Caso** o órgão gerenciador **aceite a inclusão de novos itens**, o órgão participante demandante elaborará sua especificação ou termo de referência ou projeto básico, conforme o caso, e a pesquisa de mercado, observado o disposto no art. 6º. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 6º **Caso** o órgão gerenciador **aceite a inclusão de novas localidades para entrega do bem ou execução do serviço**, o órgão participante responsável pela demanda elaborará, ressalvada a hipótese prevista no § 2º, pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais ou regionais. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na **modalidade de concorrência**, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade de pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º § 1º O julgamento por técnica e preço, na modalidade concorrência, **poderá ser excepcionalmente adotado**, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

§ 2º Na licitação para registro de preços **não é necessário indicar** a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, **deverá ser evitada a contratação**, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 9º O **edital de licitação** para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

§ 1º O edital **poderá** admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado**, desde que tecnicamente justificado.**

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, **é facultada** a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 9º O **edital de licitação** para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

§ 4º O exame e a aprovação das minutas do instrumento convocatório e do contrato serão efetuados **exclusivamente** pela assessoria jurídica do órgão gerenciador. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. **Após a homologação da licitação**, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

DECRETO Nº 7.892/2013

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 11. **Após a homologação da licitação**, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

II - será incluído, na respectiva ata **na forma de anexo**, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

IV - a **ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.** (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 12. **O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme** o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º **É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos** fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DECRETO Nº 7.892/2013

DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 12. **O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme** o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços **será definida nos instrumentos convocatórios**, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços **deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.**

DECRETO Nº 7.892/2013

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. **Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços**, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, **quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.** (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)

DECRETO Nº 7.892/2013

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 13. Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, **convocar os licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 14. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. **A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.**

DECRETO Nº 7.892/2013

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 16. **A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, **assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.**

DECRETO Nº 7.892/2013

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de **eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados**, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 18. **Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente**, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido**, **sem aplicação de penalidade**.

DECRETO Nº 7.892/2013

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por **qualquer órgão ou entidade da administração pública federal** que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a **possibilidade de adesão.**

DECRETO Nº 7.892/2013

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. [...]

§ 8º **É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual**.

§ 9º **É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.**

ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO

Termo de Referência

Fundamento Jurídico: Art. 9º, § 2º do Decreto n.º 5.450/05, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns

O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Fundamento Jurídico: Art. 1º, § 2º, XXVI, Portaria Interministerial nº 507/2011 – Esta Portaria regula os convênios, os contratos de repasse e os termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, que envolvam a transferência de recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Termo de Referência – documento apresentado quando o objeto do convênio, contrato de repasse ou termo de cooperação envolver aquisição de bens ou prestação de serviços, que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, a definição dos métodos e o prazo de execução do objeto.

Fundamento Jurídico: Art. 6º, IX, Lei n.º 8.666/93; e Art. 1º, § 2º, XXI, Portaria Interministerial nº 507/2011

Projeto Básico – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

Relevância dos Instrumentos

O Projeto Básico/Termo de Referência é peça importante para orientar a realização de todos os procedimentos administrativos do processo de compras e contratação.

Em qualquer licitação de obras e serviços, se o Projeto Básico/Termo de Referência for falho ou incompleto, a licitação estará viciada e a contratação não atenderá aos objetivos da Administração.

Quando usar Projeto Básico/Termo de Referência

a) Em quais situações o **Projeto Básico** deverá ser utilizado?

A lei estabelece que o projeto básico deve estar anexado ao ato convocatório, dele sendo parte integrante, e deve ser elaborado segundo as exigências contidas na Lei nº 8.666, de 1993. (art. 40 §, 2º, I)

b) Em quais situações o **Termo de Referência** deverá ser utilizado?

O termo de referência é peça imprescindível de todo e qualquer processo aquisitivo na modalidade de pregão, quer seja na sua forma presencial ou eletrônica.

Nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação é obrigatório a elaboração do Projeto Básico?

O projeto básico também é obrigatório, no que couber, para contratações diretas por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

(orientação do TCU) Manual TCU – 4ª ed. 2010.

No caso de licitação para Registro de Preços é necessário a elaboração do Projeto Básico?

Fundamento Jurídico: Decreto nº 7.892/13 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Caberá ao **órgão gerenciador** a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: (...)

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos **termos de referência ou projetos básicos** encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e **termo de referência ou projeto básico**;

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa

de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte.

Quem será responsável pela elaboração do Projeto Básico?

Unidade requisitante; aprovado pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I – Lei n.º 8.666/93)

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I – projeto básico;

II – projeto executivo;

III – execução das obras e serviços.

[...]

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I – houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

Quem será responsável pela elaboração do Termo de Referência?

Órgão requisitante, nos termos do artigo 9º, I, do Decreto Federal n.º 5.450/05; e aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente;

À semelhança do projeto básico, o termo de referência deve conter todos os elementos e informações necessárias à seleção do contratado e à execução fiel do objeto da licitação.

Qualquer que seja a designação, é fundamental que a Administração disponha de um instrumento que concentre todas as informações necessárias à fiel execução do objeto da licitação.

Elementos do Projeto Básico e do Termo de Referência

Para cumprir suas funções legais e administrativas, o projeto básico e o termo de referência deverão apresentar, conforme o caso, os seguintes elementos:

a) Necessidade;

b) Definição do objeto;

c) Justificativa;

d) Especificação do objeto;

e) Responsabilidades das partes;

f) Estimativa de custos (pesquisa de mercado);

g) Cronograma físico-financeiro;

h) Condições de recebimento;

i) Critérios de escolha da proposta;

j) Definição da empreitada;

k) Prazo de execução;

l) Sanções;

m) Procedimento de gerenciamento e fiscalização.

PESQUISA DE PREÇOS

Guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MP que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

2014

2. ORDEM DOS MÉTODOS DE PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos parâmetros, observada a ordem de preferência a seguir: **I** – Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br; **II** – pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; **III** – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou **IV** – pesquisa com os fornecedores.

Tal ordem deve ser seguida de forma consecutiva, ou seja, após afastado o primeiro parâmetro é que poderá seguir para o próximo método, e, assim, sucessivamente: segundo, terceiro e por fim o quarto. Note-se que, como se trata da fase interna, existe grande discricionariedade do gestor, que deve optar pela forma que melhor atenda à gestão da equipe, ao objeto a ser contratado e à realidade local. Vale dizer, os motivos podem de ser ordem gerencial, impossibilidade fática e outros.

Na utilização de quaisquer destes métodos é importante o órgão fazer constar formalmente nos autos os parâmetros introduzidos (ex: as palavras chaves, o período, as especificações etc.) com a impressão de página da web e dos documentos que julgar necessários, fazendo constar ainda os dados inerentes à pesquisa, tais como: Responsável pela pesquisa, órgão consultado, Nº da licitação, meio de consulta, data da pesquisa, URL do site, CNPJ do fornecedor, quantidade e especificação do objeto, dentre outros.

Vejamos a seguir como proceder à pesquisa pelos métodos apresentados na norma.

2.1-Portal de Compras Governamentais – www.comprasgovernamentais.gov.br;

No sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br as opções de consulta são:

a) Gestão de Atas de Registro de Preço;

b) Atas de registro de preços por materiais/serviços;

c) Atas das sessões dos pregões e

d) Sistema Preços Praticados – SISPP.

2.2 Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

a) Mídia especializada:

Não está vinculado necessariamente a um portal na Internet, mas a outros meios tais como jornais, revistas, estudos etc, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito que atua.

Cita-se como exemplo a Tabela de Preço Médio de Veículos, popularmente conhecida como Tabela FIPE, derivada de estudos realizados em todo o país pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

b) Site especializado:

Caracteriza-se pelo fato de estar vinculado necessariamente a um portal na Internet com a utilização de ferramentas de busca de preços ou tabela com listas de preços, atuando de forma exclusiva ou preponderante, na análise de preços de mercado, desde que haja um notório e amplo reconhecimento no âmbito de sua atuação.

Exemplos:

- Site especializado em pesquisa de preço de Veículos: www.webmotors.com.br
- Site especializado em pesquisa de preço de Imóveis;

  www.wimoveis.com.br

  www.imovelweb.com.br

c) Site de domínio amplo:

Site presente no mercado nacional de comércio eletrônico ou de fabricante do produto, detentor de boa credibilidade no ramo de atuação, desde que seja uma empresa legalmente estabelecida. Sempre que possível a pesquisa deve recair em sites seguros detentores de certificados que venha a garantir que estes são confiáveis e legítimos.

Exemplo:

www.americanas.com.br

www.submarino.com.br

2.3 Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

Por este método a pesquisa de preços é viabilizada pela utilização de outros sítios governamentais que não o Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, ou mesmo, por intermédio de documentos físicos que comprovem que a contratação se deu por ente público, desde que demonstrem que estejam em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços.

2.4 Pesquisa com os fornecedores.

Este método mais tradicional deve ser adotado como última opção, na impossibilidade gerencial ou fática de realizar a pesquisa de outra forma.

a) No caso da pesquisa com fornecedores, somente serão admitidos os preços cujas datas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

O prazo de 180 dias é entre as propostas dos fornecedores, ou seja, caso seja realizada a pesquisa junto aos fornecedores tais propostas devem guardar correlação de prazo não superior a 180 dias entre si. Neste caso, nenhuma proposta direta de fornecedor deve conter diferença de data maior que 180 dias quando comparadas as demais em um grupo de pesquisa de preços junto a fornecedores no mesmo processo.

Uma boa prática para o caso de ser necessário realizar pesquisa junto aos fornecedores seria realizá-las junto aos fornecedores participantes da última licitação desse objeto no órgão ou em contratações semelhantes de outros órgãos cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto pesquisado.

Sempre que possível, é recomendável informar ao fornecedor de maneira expressa que a pesquisa apresentada é apenas para formação de preço de referência e não vincula a Administração Pública a contratar com a fonte de pesquisa.

b) Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

A presente Instrução Normativa admite o uso de menos de três preços ou fornecedores, porém, para o uso dessa medida deve haver a devida justificativa pela Autoridade Competente, na qual apresente as razões de não aplicação do rol de pesquisa.

Tal fato pode acontecer, dentre outro motivos, em decorrência de condições e características inerentes ao objeto, ou mesmo dificuldades quanto ao modo de fornecimento do bem ou prestação do serviço.

c) Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

A falta da formalização dá margem para que os dados acrescidos no processo quanto à pesquisa de preços não possam ser posteriormente consultados, ensejando em uma instrução processual deficiente.

Diante disso, há a necessidade de que o processo para aquisição contenha o modo como foi realizada a pesquisa, os dados do fornecedor pesquisado, existência jurídica.

A exigência de formalização permite uma maior transparência nas realizações das pesquisas junto a fornecedores, facilitando o exercício do controle interno e externo da Administração.

d) Deverá ser conferido aos fornecedores prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, o qual não será inferior a cinco dias úteis.

A definição de tal prazo deve ser analisada pelo responsável pela pesquisa juntamente com a área responsável pela elaboração do Termo de Referência, pois, tal área é quem detém o conhecimento necessário e suficiente para informar se o produto possui complexidade para a formação de preços ou se este é de fácil mensuração.

2.5 A IN nº 5/2014 ainda estabelece que a utilização do parâmetro seguinte dependerá da impossibilidade, devidamente justificada, de utilização do parâmetro que o precede.

A ordem dos incisos visa criar um parâmetro objetivo para fins de pesquisa de preços, determinando que tal ordem seja seguida e exigindo-se que a não adoção de uma metodologia enseje devida justificativa sobre o porquê da não adoção do método indicado normativamente.

3. FORMA DE PESQUISA

3.1 Como padrão no âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média dos preços obtidos.

O método previsto na norma é a utilização de média entre os valores pesquisados, que pode ser obtida a partir da soma dos resultados encontrados na pesquisa dividida pela quantidade numérica de pesquisas realizadas.

Poderá utilizar outro método para a obtenção do preço médio na pesquisa de preços, usando, por exemplo, parâmetros estatísticos a fim de apurar o valor estimado (desvio padrão, moda, mediana, índice deflatores, etc).

3.2 Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

Os critérios e parâmetros a serem analisados para fins de considerar um valor inexequível ou excessivamente elevado devem ser os próprios preços encontrados na pesquisa, a partir de ordenação numérica na qual se busque excluir aquelas que mais se destoam do alinhamento dos demais preços pesquisados.

Uma técnica interessante é a utilização de gráficos de dispersão ou de linhas para fins de demonstrar de maneira objetiva o quão determinado valor se afasta da realidade dos demais preços. Tais gráficos podem ser facilmente criados por intermédio de programa de planilhas eletrônicas (ex: Excel e Calc), no qual se insere os valores pesquisados e suas origens, gerando como produto um gráfico com a notoriedade da discrepância apontada.

4. VEDAÇÕES

4.1 Não serão admitidas estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

a) Sítios de leilão: São sites que se utilizam da forma de leilão eletrônico para aquisição ou compras cuja finalidade é que o comprador do produto venha a adquirir o produto com o maior preço possível.

www.mukirana.com

www.ofertafacil.com.br

www.superbid.net

www.lancehoracerta.com

b) Intermediação de vendas: Site que permite pessoas físicas e jurídicas realizarem cadastro de produtos para revenda de produtos online sejam novos ou usados.

www.mercadolivre.com.br

www.ebay.com

www.bomnegocio.com

www.olx.com.br

4.2 O disposto na Instrução Normativa não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

Para as obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União o Decreto nº 7.983 traz um regramento próprio para elaboração de orçamento utilizando-se dentre outras ferramentas como o SINAPI e o SICRO, e por isso não se aplica a norma em estudo.

O SINAPI é o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido pela Caixa Econômica Federal – CEF, segundo definições técnicas de engenharia da CEF e de pesquisa de preço realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O SICRO é o Sistema de Custos Referenciais de Obras cuja manutenção e divulgação cabe ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

LICITAÇÕES – MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Licitações – Lei 8.666/93

Prof. Cristiano de Souza

Licitações

Modalidades de Licitação

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;
II - tomada de preços;
III - convite;
IV - concurso;
V - leilão.

Licitações

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 1º **Concorrência** é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

Licitações

Concorrência:

- **Qualquer interessado pode participar, mas tem que se habilitar previamente;**
- **Obras e serviços de engenharia acima de 1.500.000,00;**
- **Compras e serviços que não sejam de eng. Acima de 650.000,00;**
- **Compra e alienação de imóveis;**
- **Concessão de direito real de uso;**
- **Licitações internacionais.**
- **OBS: se aplica a concorrência aos casos em que couber a tomada de preço e convite.**

Licitações

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 2º **Tomada de preços** é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Licitações

Tomada de preços

- **Interessado devidamente cadastrados; (prévio)**
- **Interessados não cadastrados, mas que atenderem os requisitos até o 3º dias anterior a data de recebimento das propostas.**
- **Obras e serviços de engenharia ATÉ de 1.500.000,00;**
- **Compras e serviços que não sejam de eng. ATÉ de 650.000,00;**
- **Licitações internacionais, se a administração possuir cadastro internacional;**
- **OBS: a tomada de preço se aplica aos casos em que couber o convite.**

Licitações

Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 3º **Convite** é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Licitações

Convite

- **Convidados interessados do ramo cadastrados ou não cadastrados;**
- **Número mínimo de 3 participantes;**
- **Cadastrados que manifestarem interesse até 24 horas antes do prazo para entrega das propostas;**
- **Obras e serviços de engenharia ATÉ de 150.000,00;**
- **Compras e serviços que não sejam de eng. ATÉ de 80.000,00;**
- **Se não houver pelo menos 3 participante, repete-se o convite, salvo limitação de mercado ou falta de interesse dos convidados**
- **Carta convite diretamente para os participantes (não é edital)**

Licitações

Concurso

- **Utilizado para escolha de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos.**
- **Para serviços técnicos profissionais especializados;**
- **Constituição de comissão especial para julgamento;**
- **O Julgamento será realizado conforme critérios definidos em regulamento próprio. (não se aplica os tipos de licitação do art. 45).**

Licitações

Art. 22. **São modalidades de licitação:**

§ 5º **Leilão** é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação

Licitações

Leilão

- **Adotado para Alienações**
- **Móveis avaliados quantia não superior a R$ 650.000,00;**
- **Imóveis cuja aquisição tenha sido de procedimentos judiciais ou dação em pagamento;**
- **Produtos legalmente apreendidos ou penhorados.**
- **Permite a participação de qualquer interessado;**
- **Não há exigência de prévia habilitação (cadastro);**
- **Vencedor que ofertar maio lance igual ou superior a avaliação.**

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 (PREGÃO)

Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

Art. 37 – XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º (VETADO)

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

§ 2º Será facultado, nos termos de regulamentos próprios da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, a participação de bolsas de mercadorias no apoio técnico e operacional aos órgãos e entidades promotores da modalidade de pregão, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação.

§ 3º As bolsas a que se referem o § 2º deverão estar organizadas sob a forma de sociedades civis sem fins lucrativos e com a participação plural de corretoras que operem sistemas eletrônicos unificados de pregões.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a ha

bilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I – a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

II – do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III – do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV – cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V – o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI – no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII – aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII – no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX – não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI – examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII – encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII – a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV – os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV – verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI – se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII – nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX – o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX – a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII – homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII – se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I – garantia de proposta;

II – aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III – pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos,

sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos do regulamento previsto no art. 2º.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Slides – LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 (PREGÃO)

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Institui, no âmbito da **União, Estados, Distrito Federal e Municípios**, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, **modalidade de licitação denominada pregão**, para **aquisição de bens e serviços comuns**.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

CF - Art. 37 - XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, **nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Consideram-se **bens e serviços comuns** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fases do Pregão:

i) Fase Preparatória;
ii) Fase Externa.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Preparatória;

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a **autoridade competente** **justificará** a necessidade de contratação e **definirá** o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a **definição do objeto** deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Preparatória;

III - dos **autos do procedimento** constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, **bem como o orçamento**, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a **autoridade competente** **designará**, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja **ATRIBUIÇÃO** inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de **publicação de aviso em diário oficial** do respectivo ente federado **ou,** não existindo, em **jornal de circulação local**, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - **do aviso** constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

III - **do edital** constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - **cópias do edital e do respectivo aviso** serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

V - o prazo fixado para a **apresentação das propostas**, contado a partir da publicação do aviso, **não será inferior a 8 (oito) dias úteis;**

VI - no dia, hora e local designados, será realizada **sessão pública para recebimento das propostas**, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

VII - **aberta a sessão**, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e **entregarão os envelopes** contendo a indicação do objeto e do **preço oferecidos**, **procedendo-se à sua imediata abertura** e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

VIII - **no curso da sessão**, o autor da oferta e os das ofertas com preços **até 10% (dez por cento) superiores àquela** poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, **poderão os autores das melhores propostas**, até o de valor mais baixo máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

X - para julgamento e classificação das propostas, **será adotado o critério de menor preço,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em **primeiro lugar**, quanto ao objeto e valor, **caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;**

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XII - **encerrada a etapa competitiva** e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XII - **encerrada a etapa competitiva** e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, **o licitante será declarado vencedor;**

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, **o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação**, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo **licitante declarado vencedor**;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XVIII - **declarado o vencedor,** qualquer licitante poderá **manifestar imediata** e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XX - **a falta de manifestação imediata e motivada** do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XXI - **decididos os recursos**, a **autoridade competente fará a adjudicação** do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - **homologada a licitação** pela autoridade competente, o adjudicatário será **convocado para assinar o contrato** no prazo definido em edital; e

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Fase Externa

Art. 4º A **fase externa** do pregão será **iniciada com a convocação dos interessados** e observará as seguintes regras:

XXIII - **se** o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato**, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Art. 5º **É vedada a exigência de:**

I - garantia de proposta;

II - aquisição do edital pelos licitantes, **como condição para participação no certame;** e

III - pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

LEI Nº 10.520/2002 - PREGÃO

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de **60 (sessenta) dias**, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 9º Aplicam-se **subsidiariamente**, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPOS DE LICITAÇÃO

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I – a de menor preço – quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II – a de melhor técnica;

III – a de técnica e preço.

IV – a de maior lance ou oferta – nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso. (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

§ 3º No caso da licitação do tipo "menor preço", entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 4º Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu parágrafo 2º e adotando obrigatoriamento o tipo de licitação "técnica e preço", permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 5º É vedada a utilização de outros tipos de licitação não previstos neste artigo.

§ 6º Na hipótese prevista no art. 23, § 7º, serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Nas licitações do tipo "melhor técnica" será adotado o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório, o qual fixará o preço máximo que a Administração se propõe a pagar:

I – serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas exclusivamente dos licitantes previamente qualificados e feita então a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência do proponente, a qualidade técnica da proposta, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução;

II – uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço dos licitantes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório e à negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima;

III – no caso de impasse na negociação anterior, procedimento idêntico será adotado, sucessivamente, com os demais proponentes, pela ordem de classificação, até a consecução de acordo para a contratação;

IV – as propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não forem preliminarmente habilitados ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica.

§ 2º Nas licitações do tipo "técnica e preço" será adotado, adicionalmente ao inciso I do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório:

I – será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

II – a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

§ 3º Excepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da maior autoridade da Administração promotora constante do ato convocatório, para fornecimento de bens e execução de obras ou prestação de serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório.

§ 4º (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) valor orçado pela administração. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Slides – Tipos de Licitação

TIPOS DE LICITAÇÃO

Prof. Cristiano de Souza

TIPOS DE LICITAÇÃO

CONCEITO: é o critério utilizado para o julgamento das propostas.

São admitidas apenas os tipos previstos na legislação. **Então é um rol taxativo, exaustivo e fechado.**

O tipo de ser objetivo e estar previamente estabelecido no instrumento convocatório.

OBS: não se aplica as modalidades de licitação:

a) Concurso;
b) Concessão e permissão de serviço público.

TIPOS DE LICITAÇÃO

Art. 45. § 1º Para os efeitos deste artigo, constituem **tipos de licitação**, exceto na modalidade concurso:

I - a de **menor preço**

II - a de **melhor técnica**;

III - a de **técnica e preço**.

IV - a de **maior lance ou oferta** - nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

TIPOS DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO

Art. 45. § 1º Para os efeitos deste artigo, constituem **tipos de licitação**, exceto na modalidade concurso:

I - a de **menor preço** - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o **menor preço**;

§ 3º No caso da licitação do tipo "**menor preço**", entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior.

OBS: no **pregão** admite só o tipo menor preço.

TIPOS DE LICITAÇÃO

MELHOR TÉCNICA

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados **exclusivamente** para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

TIPOS DE LICITAÇÃO

MELHOR TÉCNICA

Procedimento:

a) O instrumento convocatório fixa o preço máximo;
b) Abertura das **propostas técnicas** dos licitantes previamente qualificados: avaliação e classificação das propostas técnicas;
c) Abertura das **propostas de preço**: **negociação** com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima;

TIPOS DE LICITAÇÃO

TÉCNICA E PREÇO

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "**técnica e preço**" serão utilizados **exclusivamente** para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

TIPOS DE LICITAÇÃO

TÉCNICA E PREÇO

Procedimento:

a) Abertura das propostas técnicas dos licitantes previamente qualificados;
b) Abertura das propostas de preço: avaliação do preço;
c) Resultado: média ponderada das valorações das propostas de técnica e preço de acordo com os critérios estabelecidos no ato convocatório;

TIPOS DE LICITAÇÃO

MAIOR LANCE OU OFERTA

Utilizado nos casos de **alienação de bens** ou **concessão de direito real de uso.**

OBS: Art. 22. São **modalidades** de licitação:

§ 5º Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer **o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.**

EDITAL DE LICITAÇÃO – LEI 8.666/93

Art. 20. As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado.

Art. 21. Os **AVISOS** contendo os **resumos dos editais** das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, **no mínimo**, por uma vez:

> **I –** no **Diário Oficial da União**, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;
>
> **II –** **no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal** quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;
>
> **III –** em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região **onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem**, podendo ainda a Administração, **conforme o vulto da licitação**, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Art. 21. § 1º O **aviso** publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

Art. 21. § 2º O prazo mínimo **até o recebimento das propostas ou da realização do evento** será:

I – 45 dias para:	**a) concurso;**
	b) concorrência, • quando o contrato a ser celebrado contemplar o regime de **empreitada integral** ou • quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço";
II – 30 dias para:	a) **concorrência**, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior; (*empreitada por preço global e empreitada por preço unitário*); b) **tomada de preços,** quando a licitação for do tipo "melhor técnica" ou "técnica e preço";
III – 15 dias para:	A tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;
IV- 05 dias para:	Para **convite.**

Art. 40. O **edital** conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e **indicará, obrigatoriamente, o seguinte**:

Art. 40.

I – objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II – prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei (*A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato*), para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III – sanções para o caso de inadimplemento;

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (*valores manifestamente inexequíveis*) ;

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII – (Vetado).

XIII – limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; manifestamente inexequíveis.

XIV – **condições de pagamento**, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a 30 dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV – instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

§ 2º Constituem **anexos do edital**, dele fazendo parte integrante:

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV – as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, **ao qual se acha estritamente vinculada**.

§ 1º **Qualquer cidadão** é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo **protocolar** o pedido **até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação**, devendo a Administração **julgar** e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 (*Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei*).

§ 2º Decairá do direito de **impugnar os termos do edital** de licitação perante a administração **o licitante** que não o fizer até o **2º dia útil** que anteceder:

- a abertura dos **envelopes de habilitação** em concorrência,
- a abertura dos **envelopes com as propostas** em convite, tomada de preços ou concurso, ou
- a realização de leilão,

as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante **não o impedirá de participar** do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

FASE EXTERNA DE LICITAÇÃO

A fase externa de licitação é estudada em quatro micro fases, vejamos:

a) HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS: está relacionada a avaliação das qualidades dos licitantes, ou seja, a administração verifica a aptidão dos proponentes para uma futura contratação. No final dessa micro fase a administração deve expedir um ato administrativo dizendo "habilitado" ou "inabilitado". Evidentemente que será exigido nessa fase documentos para comprovar a aptidão dos interessados, vejamos:

Da Habilitação

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I – habilitação jurídica;

II – qualificação técnica;

III – qualificação econômico-financeira;

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

I – cédula de identidade;

II – registro comercial, no caso de empresa individual;

III – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

V – decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);

II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando si-

tuação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I – registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III – comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I – capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

II – (Vetado).

a) (Vetado).

b) (Vetado).

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório.

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

§ 7º (Vetado).

I – (Vetado).

II – (Vetado).

§ 8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

§ 10. Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional de que trata o inciso I do § 1o deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

§ 11. (Vetado).

§ 12. (Vetado).

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

I – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

II – certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

III – garantia, nas mesmas modalidades e critérios previstos no "caput" e § 1º do art. 56 desta Lei, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1o do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

§ 4º Poderá ser exigida, ainda, a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao

cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º (Vetado).

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

§ 1º A documentação de que tratam os arts. 28 a 31 desta Lei poderá ser dispensada, no todo ou em parte, nos casos de convite, concurso, fornecimento de bens para pronta entrega e leilão.

§ 2º O certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 substitui os documentos enumerados nos arts. 28 a 31, quanto às informações disponibilizadas em sistema informatizado de consulta direta indicado no edital, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

§ 3º A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei.

§ 4º As empresas estrangeiras que não funcionem no País, tanto quanto possível, atenderão, nas licitações internacionais, às exigências dos parágrafos anteriores mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

§ 5º Não se exigirá, para a habilitação de que trata este artigo, prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida.

§ 6º O disposto no § 4º deste artigo, no § 1º do art. 33 e no § 2º do art. 55, não se aplica às licitações internacionais para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte, ou por agência estrangeira de cooperação, nem nos casos de contratação com empresa estrangeira, para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior, desde que para este caso tenha havido prévia autorização do Chefe do Poder Executivo, nem nos casos de aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.

Art. 33. Quando permitida na licitação a participação de empresas em consórcio, observar-se-ão as seguintes normas:

I – comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

II – indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, obrigatoriamente fixadas no edital;

III – apresentação dos documentos exigidos nos arts. 28 a 31 desta Lei por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo a Administração estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

IV – impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação,

através de mais de um consórcio ou isoladamente;

V – responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

§ 1º No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso II deste artigo.

§ 2º O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.

Seção III
DOS REGISTROS CADASTRAIS

Art. 34. Para os fins desta Lei, os órgãos e entidades da Administração Pública que realizem frequentemente licitações manterão registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar, válidos por, no máximo, um ano.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º É facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Art. 35. Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do art. 27 desta Lei.

Art. 36. Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada nos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 37. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do art. 27 desta Lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

b) JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: nessa fase será avaliada as propostas apresentadas pelos interessados habilitados na fase anterior. A administração está procurando aqui a proposta mais vantajosa relacionada ao tipo de licitação. Vejamos:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

I – abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

II – devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

IV – verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deve-

rão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V – julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

VI – deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

§ 1º A abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas será realizada sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 2º Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se à concorrência e, no que couber, ao concurso, ao leilão, à tomada de preços e ao convite.

§ 5º Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes (incisos I e II) e abertas as propostas (inciso III), não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

§ 6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

§ 2º Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital ou no convite, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

§ 3º Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também às propostas que incluam mão-de-obra estrangeira ou importações de qualquer natureza.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I – a de menor preço – quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de

acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

II – a de melhor técnica;

III – a de técnica e preço.

IV – a de maior lance ou oferta – nos casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso.

§ 2º No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

§ 3º No caso da licitação do tipo "menor preço", entre os licitantes considerados qualificados a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, prevalecendo, no caso de empate, exclusivamente o critério previsto no parágrafo anterior.

§ 4º Para contratação de bens e serviços de informática, a administração observará o disposto no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, levando em conta os fatores especificados em seu parágrafo 2º e adotando obrigatoriamente o tipo de licitação "técnica e preço", permitido o emprego de outro tipo de licitação nos casos indicados em decreto do Poder Executivo.

§ 5º É vedada a utilização de outros tipos de licitação não previstos neste artigo.

§ 6º Na hipótese prevista no art. 23, § 7º, serão selecionadas tantas propostas quantas necessárias até que se atinja a quantidade demandada na licitação.

Art. 46. Os tipos de licitação "melhor técnica" ou "técnica e preço" serão utilizados exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento e de engenharia consultiva em geral e, em particular, para a elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos, ressalvado o disposto no § 4º do artigo anterior.

§ 1º Nas licitações do tipo "melhor técnica" será adotado o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório, o qual fixará o preço máximo que a Administração se propõe a pagar:

I – serão abertos os envelopes contendo as propostas técnicas exclusivamente dos licitantes previamente qualificados e feita então a avaliação e classificação destas propostas de acordo com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, definidos com clareza e objetividade no instrumento convocatório e que considerem a capacitação e a experiência do proponente, a qualidade técnica da proposta, compreendendo metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais a serem utilizados nos trabalhos, e a qualificação das equipes técnicas a serem mobilizadas para a sua execução;

II – uma vez classificadas as propostas técnicas, proceder-se-á à abertura das propostas de preço dos licitantes que tenham atingido a valorização mínima estabelecida no instrumento convocatório e à negociação das condições propostas, com a proponente melhor classificada, com base nos orçamentos detalhados apresentados e respectivos preços unitários e tendo como referência o limite representado pela proposta de menor preço entre os licitantes que obtiveram a valorização mínima;

III – no caso de impasse na negociação anterior, procedimento idêntico será adotado, sucessivamente, com os demais proponentes, pela ordem de classificação, até a consecução de acordo para a contratação;

IV – as propostas de preços serão devolvidas intactas aos licitantes que não forem preliminarmente habilitados ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica.

§ 2º Nas licitações do tipo "técnica e preço" será adotado, adicionalmente ao inciso I do parágrafo anterior, o seguinte procedimento claramente explicitado no instrumento convocatório:

I – será feita a avaliação e a valorização das propostas de preços, de acordo com critérios objetivos preestabelecidos no instrumento convocatório;

II – a classificação dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das propostas técnicas e de preço, de acordo com os pesos preestabelecidos no instrumento convocatório.

§ 3º Excepcionalmente, os tipos de licitação previstos neste artigo poderão ser adotados, por autorização expressa e mediante justificativa circunstanciada da maior autoridade da Administração promotora constante do ato convocatório, para fornecimento de bens e execução de obras ou prestação de serviços de grande vulto majoritariamente dependentes de tecnologia nitidamente sofisticada e de domínio restrito, atestado por autoridades técnicas de reconhecida qualificação, nos casos em que o objeto pretendido admitir soluções alternativas e variações de execução, com repercussões significativas sobre sua qualidade, produtividade, rendimento e durabilidade concretamente mensuráveis, e estas puderem ser adotadas à livre escolha dos licitantes, na conformidade dos critérios objetivamente fixados no ato convocatório.

§ 4º (Vetado).

Art. 47. Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Art. 48. Serão desclassificadas:

I – as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II – propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Art. 50. A Administração não poderá celebrar o contrato com preterição da ordem de classificação das propostas ou com terceiros estranhos ao procedimento licitatório, sob pena de nulidade.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

§ 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

§ 2º A Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, será integrada por profissionais legalmente habilitados no caso de obras, serviços ou aquisição de equipamentos.

§ 3º Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

§ 4º A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

§ 5º No caso de concurso, o julgamento será feito por uma comissão especial integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, servidores públicos ou não.

Art. 52. O concurso a que se refere o § 4º do art. 22 desta Lei deve ser precedido de regulamento próprio, a ser obtido pelos interessados no local indicado no edital.

§ 1º O regulamento deverá indicar:

I – a qualificação exigida dos participantes;

II – as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho;

III – as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos.

§ 2º Em se tratando de projeto, o vencedor deverá autorizar a Administração a executá-lo quando julgar conveniente.

Art. 53. O leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, procedendo-se na forma da legislação pertinente.

§ 1º Todo bem a ser leiloado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação.

§ 2º Os bens arrematados serão pagos à vista ou no percentual estabelecido no edital, não inferior a 5% (cinco por cento) e, após a assinatura da respectiva ata lavrada no local do leilão, imediatamente entregues ao arrematante, o qual se obrigará ao pagamento do restante no prazo estipulado no edital de convocação, sob pena de perder em favor da Administração o valor já recolhido.

§ 3º Nos leilões internacionais, o pagamento da parcela à vista poderá ser feito em até vinte e quatro horas.

§ 4º O edital de leilão deve ser amplamente divulgado, principalmente no município em que se realizará.

c) **HOMOLOGAÇÃO:** a autoridade competente aprova o procedimento. Realiza ainda um controle de legalidade ao procedimento licitatório

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI – deliberação da autoridade competente quanto à **homologação** e adjudicação do objeto da licitação.

d) **ADJUDICAÇÃO:** O licitante adquire qualidade de "vencedor" e de titular de preferência para a celebração do contrato com a administração.

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

[...]

VI – deliberação da autoridade competente quanto à homologação e **adjudicação do objeto da licitação.**

ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

Prof. Cristiano de Souza

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

ANULAÇÃO

Ocorre o controle de legalidade que pode ser feito de ofício ou por provocação de terceiros.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, **devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.**

§ 1º A **anulação** do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

ANULAÇÃO

Art. 49.

§ 2º **A nulidade** do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, **fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.**

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos **aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação**.

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

ANULAÇÃO

Ocorre o controle de legalidade que pode ser feito de ofício ou por provocação de terceiros.

LEI Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Art. 53. A **Administração deve anular** seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O **direito da Administração de anular** os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários **decai em cinco anos**, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

ANULAÇÃO

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo **opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele**, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. **A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado** pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,** devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

LICITAÇÕES – ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

Art. 64. A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

§ 2º **É facultado à Administração**, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, **ou revogar a licitação** independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NOS CONTRATOS

Art. 86. O **atraso injustificado na execução do contrato** sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A **multa** a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A **multa**, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a **multa** for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela **inexecução total ou parcial** do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes **sanções**:

I – advertência;

II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por **prazo não superior a 2 (dois) anos**;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI Nº 8.429/1992)

O dever de punição dos atos de improbidade administrativa tem fundamento constitucional no art. 37, § 4º, da CF/88, senão vejamos:

Art. 37, § 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

Consequentemente, a condenação por improbidade administrativa poderá implicar em suspensão dos direitos políticos por força do art. 15, inciso IV, da Carta Maior.

Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

V – improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

Mas foi somente em 1992, que o legislador regulamentou o texto constitucional com a publicação da Lei nº 8.429/1992 dispondo sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional a qual passamos a analisar a partir de agora.

Anotações:

Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por **qualquer AGENTE PÚBLICO**, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. **Estão também sujeitos às penalidades desta lei** os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Dica: Entidades ou Bens protegidos pela Lei:

- administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território,
- Empresa incorporada ao patrimônio público ou de
- Entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra **com mais de 50%** do patrimônio ou da receita anual
- contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de **órgão público**,
- bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra **com menos de 50%** do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 2º Reputa-se **agente público**, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior.

Art. 3º As disposições desta lei **são aplicáveis**, no que couber, àquele que, **mesmo não sendo agente público (terceiro particular)**, induza ou concorra para a prática do ato de improbidade ou dele se beneficie sob qualquer forma **direta ou indireta**.

Art. 4º Os **agentes públicos** de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos.

Dica: Cade o princípio da eficiência? R: esta lei é de 1992 e o princípio da eficiência foi introduzido somente em 1998, com a EC nº 19 na CF/1988.

Art. 5º Ocorrendo **lesão ao patrimônio público** por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do **agente ou de terceiro**, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.

Art. 6º No caso de **enriquecimento ilícito**, perderá o **agente público ou terceiro** beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar **lesão ao patrimônio público OU ensejar enriquecimento ilícito**, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

> **Parágrafo único.** A indisponibilidade a que se refere o *caput* deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

Art. 8º O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente está sujeito às cominações desta lei até o limite do valor da herança.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

QUADRO SISTEMÁTICO SOBRE OS ATOS DE IMPROBIDADE		
Art. 7º Quando o ato de improbidade causar **lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito**, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado. **Parágrafo único.** A indisponibilidade a que se refere o *caput* deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.		
Art. 6º No caso de **enriquecimento ilícito**, perderá o agente público ou terceiro beneficiário os bens ou valores acrescidos ao seu patrimônio.	**Art. 5º** Ocorrendo **lesão ao patrimônio público** por ação ou omissão, dolosa ou culposa, do **agente ou de terceiro**, dar-se-á o integral ressarcimento do dano.	

Seção I Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam **Enriquecimento Ilícito**	**Seção II** Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam **Prejuízo ao Erário**	**Seção III** Dos Atos de Improbidade Administrativa que **Atentam Contra os Princípios da Administração Pública**
Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente: **I –** receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público; **II –** perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado; **III –** perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;	**Art. 10.** Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente: **I –** facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei; **II –** permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; **III –** doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e	**Art. 11.** Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente: **I –** praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência; **II –** retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício; **III –** revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo; **IV –** negar publicidade aos atos oficiais; **V –** frustrar a licitude de concurso público; **VI –** deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo; **VII –** revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades; **V –** receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem; **VI –** receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei; **VII –** adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;	regulamentares aplicáveis à espécie; **IV –** permitir ou facilitar a alienação, permuta ou ou à disposição de locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado; **V –** permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado; **VI –** realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea; **VII –** conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie; **VIII –** frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente; **IX –** ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento; **X –** agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;	

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;	**XI –** liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular; **XII –** permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;	
IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza; **X –** receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado; **XI –** incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei; **XII –** usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.	**XIII –** permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades. **XIV –** celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; **XV –** celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei.	

PENAS Art. 12		
I – na hipótese do art. 9	**II –** na hipótese do art. 10	**III –** na hipótese do art. 11
• ressarcimento integral do dano, **quando houver,**	• ressarcimento integral do dano,	• ressarcimento integral do dano, **se houver,**
• perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio,	• perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância,	

• perda da função pública,	• perda da função pública,	• perda da função pública,
• suspensão dos direitos políticos de 8 a 10 anos,	• suspensão dos direitos políticos de 5 a 8 anos,	• suspensão dos direitos políticos de 3 a 5 anos,
• pagamento de multa civil de até **03 vezes** o valor do **acréscimo patrimonial** e	• pagamento de multa civil de até **02 vezes** o valor **do dano** e	• pagamento de multa civil de até **100 vezes** o valor da **remuneração** percebida pelo **agente** e
• proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de **10 anos**;	• proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de **05 anos**;	• proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 0**3 anos.**

CAPÍTULO III
DAS PENAS

Art. 12. **Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica**, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas **isolada ou cumulativamente**, de acordo com a gravidade do fato:

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o **juiz levará em conta a extensão do dano causado**, assim como **o proveito patrimonial obtido pelo agente.**

CAPÍTULO IV
DA DECLARAÇÃO DE BENS

Art. 13. A **posse** e o **exercício** de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, **excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico**.

§ 2º A declaração de bens será anualmente **atualizada** e na data em que o agente público **deixar** o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a **pena de demissão**, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no *caput* e no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO V
DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL

Art. 14. **Qualquer pessoa** poderá representar à **autoridade administrativa** competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A **autoridade administrativa** rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. **A rejeição não impede a representação ao Ministério Público**, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a **autoridade** determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista nos arts. 148 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (trata do Processo Disciplinar) e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15. A **comissão processante** dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência **de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.**

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas **poderá, a requerimento**, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16. Havendo **fundados indícios** de responsabilidade, a **comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão** para que **requeira ao juízo** competente a decretação do sequestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de sequestro será processado de acordo com o disposto nos arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil. (forma de Medida Cautelar)

Dica: CPC – Do Sequestro

Art. 822. O juiz, a requerimento da parte, pode decretar o sequestro:

I – de bens móveis, semoventes ou imóveis, quando lhes for disputada a propriedade ou a posse, havendo fundado receio de rixas ou danificações;

II – dos frutos e rendimentos do imóvel reivindicando, se o réu, depois de condenado por sentença ainda sujeita a recurso, os dissipar;

III – dos bens do casal, nas ações de separação judicial e de anulação de casamento, se o cônjuge os estiver dilapidando;

IV – nos demais casos expressos em lei.

Art. 823. Aplica-se ao sequestro, no que couber, o que este Código estatui acerca do arresto.

Art. 824. Incumbe ao juiz nomear o depositário dos bens sequestrados. A escolha poderá, todavia, recair:

I – em pessoa indicada, de comum acordo, pelas partes;

II – em uma das partes, desde que ofereça maiores garantias e preste caução idônea.

Art. 825. A entrega dos bens ao depositário far-se-á logo depois que este assinar o compromisso.

Parágrafo único. Se houver resistência, o depositário solicitará ao juiz a requisição de força policial.

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17. A **ação principal**, **<u>que terá o rito ordinário</u>**, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de **30 dias** da **<u>efetivação</u>** da medida cautelar.

> **Dica:** Medida Cautelar no Código de Processo Civil
>
> **Art. 806.** Cabe à parte propor a ação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da efetivação da medida cautelar, quando esta for concedida em procedimento preparatório.

§ 1º **<u>É vedada a transação, acordo ou conciliação</u>** **(TAC)** nas ações de que trata o *caput*.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no <u>§ 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965</u>.

> **Dica:** Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965 – **Regula a ação popular**.
>
> **Art. 6º** A ação será proposta contra as pessoas públicas ou privadas e as entidades referidas no art. 1º, contra as autoridades, funcionários ou administradores que houverem autorizado, aprovado, ratificado ou praticado o ato impugnado, ou que, por omissas, tiverem dado oportunidade à lesão, e contra os beneficiários diretos do mesmo.
>
> **§ 3º** A pessoas jurídica de direito público ou de direito privado, cujo ato seja objeto de impugnação, **<u>poderá abster-se de contestar o pedido, ou poderá atuar ao lado do autor</u>**, desde que isso se afigure útil ao interesse público, a juízo do respectivo representante legal ou dirigente.

§ 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, **atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei**, sob pena de nulidade.

§ 5º A propositura da ação **<u>prevenirá a jurisdição do juízo</u>** para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto.

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16 a 18 do Código de Processo Civil.

Dica: CPC – Da Responsabilidade das Partes por Dano Processual

Art. 16. Responde por perdas e danos aquele que pleitear de má-fé como autor, réu ou interveniente.

Art. 17. Reputa-se litigante de má-fé aquele que:

I – deduzir pretensão ou defesa contra texto expresso de lei ou fato incontroverso;

II – alterar a verdade dos fatos;

III – usar do processo para conseguir objetivo ilegal;

IV – opuser resistência injustificada ao andamento do processo;

V – proceder de modo temerário em qualquer incidente ou ato do processo;

VI – provocar incidentes manifestamente infundados.

VII – interpuser recurso com intuito manifestamente protelatório.

Art. 18. O juiz ou tribunal, de ofício ou a requerimento, condenará o litigante de má-fé a pagar multa não excedente a um por cento sobre o valor da causa e a indenizar a parte contrária dos prejuízos que esta sofreu, mais os honorários advocatícios e todas as despesas que efetuou.

§ 1º Quando forem dois ou mais os litigantes de má-fé, o juiz condenará cada um na proporção do seu respectivo interesse na causa, ou solidariamente aqueles que se coligaram para lesar a parte contrária.

§ 2º O valor da indenização será desde logo fixado pelo juiz, em quantia não superior a 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, ou liquidado por arbitramento.

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a **notificação do requerido**, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, **dentro do prazo de 15 dias**.

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de **30 dias**, em decisão fundamentada, **rejeitará a ação**, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação **ou** da inadequação da via eleita.

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar **contestação**.

§ 10. Da decisão que **receber a petição inicial**, caberá agravo de instrumento (A.I.).

§ 11. Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o **juiz extinguirá o processo sem julgamento do mérito**.

§ 12. Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, *caput* e § 1º, do Código de Processo Penal.

Dica: CPP – **Art. 221.** O Presidente e o Vice-Presidente da República, os senadores e deputados federais, os ministros de Estado, os governadores de Estados e Territórios, os secretários de Estado, os prefeitos do Distrito Federal e dos Municípios, os deputados às Assembléias Legislativas Estaduais, os membros do Poder Judiciário, os ministros e juízes dos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal, bem como os do Tribunal Marítimo serão inquiridos em local, dia e hora previamente ajustados entre eles e o juiz.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente da República, os presidentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal poderão optar pela prestação de depoimento por escrito, caso em que as perguntas, formuladas pelas partes e deferidas pelo juiz, lhes serão transmitidas por ofício.

Art. 18. A sentença que **julgar procedente** ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, em favor da pessoa jurídica prejudicada pelo ilícito.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 19. Constitui crime a representação por ato de improbidade contra agente público ou terceiro beneficiário, quando o autor da denúncia o sabe inocente.

Pena: detenção de seis a dez meses e multa.

Parágrafo único. Além da sanção penal, o denunciante está sujeito a indenizar o denunciado pelos **danos materiais, morais ou à imagem** que houver provocado.

Art. 20. A perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos **só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória.**

Parágrafo único. A autoridade judicial ou administrativa competente poderá determinar o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à instrução processual.

Art. 21. A aplicação das sanções previstas nesta lei **independe**:

I – da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público, salvo quanto à pena de ressarcimento;

II – da **aprovação ou rejeição** das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

CAPÍTULO VII
DA PRESCRIÇÃO

Art. 23. As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei **podem ser propostas**:

I – até **05 anos** após o **término do exercício** de mandato, de cargo em comissão (CC) ou de função de confiança (FC);

II – dentro do prazo prescricional **previsto em lei específica** para faltas disciplinares puníveis com **demissão a bem do serviço público**, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

Dica: Lei nº 8.112/1990. **Art. 142.** A ação disciplinar prescreverá:

I – em 5 (cinco) anos, quanto às infrações puníveis com **demissão**, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão;

II – em 2 (dois) anos, quanto à suspensão;

III – em 180 (cento e oitenta) dias, quanto à advertência.

§ 1º O prazo de prescrição **começa a correr** da **data em que o fato se tornou conhecido.**

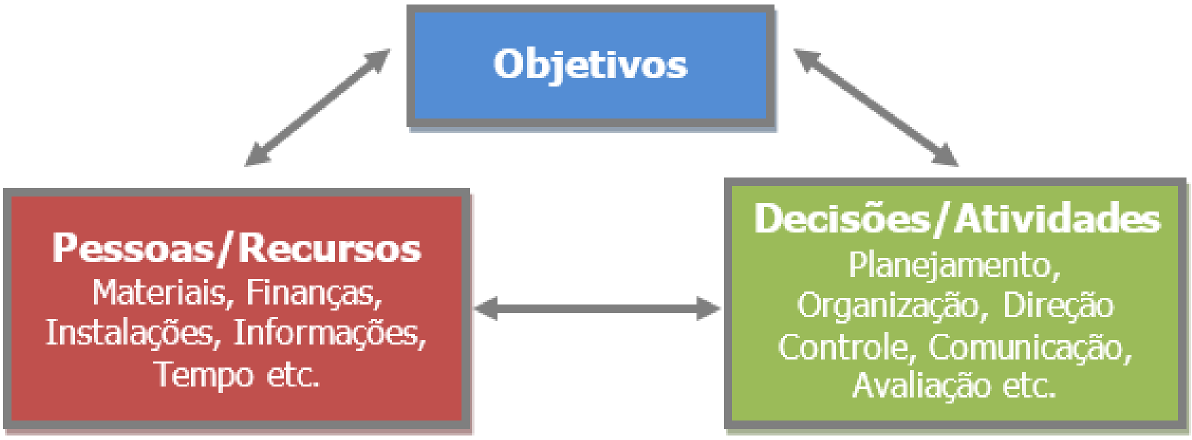
Anotações:

Administração Pública

Professor Rafael Ravazolo

FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração possui dezenas de definições na literatura especializada. De forma simples, pode-se dizer que administrar é a tarefa de tomar decisões sobre recursos para atingir objetivos.



Nesse contexto, o Processo Organizacional (ou Administrativo, ou de Gerenciamento) é o conjunto de decisões do administrador, ou seja, as funções que o gestor executa (planejar, organizar, dirigir, liderar, comunicar, controlar, avaliar, etc.).

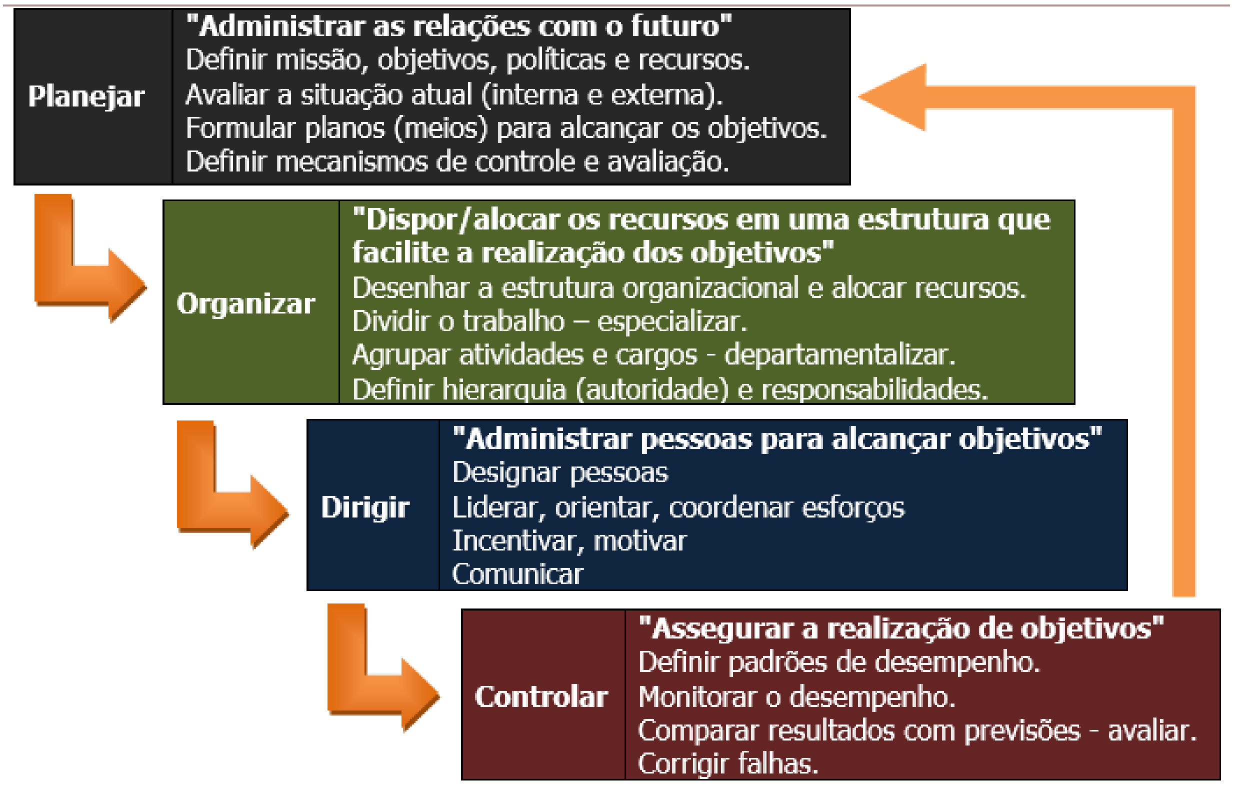
Assim como um processo é uma forma sistematizada de se fazer algo (uma sequência de passos para atingir um objetivo), o Processo Organizacional é a forma sistematizada que o gestor usa para facilitar o gerenciamento da organização (uma sequência de funções).

Autores divergem sobre as funções que compõem o Processo Organizacional, incluindo ou excluindo atividades em seus modelos. Algumas dessas diferenças são apenas semânticas; outras são baseadas na importância relativa dada aos elementos. Por exemplo, dois modelos frequentemente encontrados em editais de concursos são compostos por "Planejamento, Direção, Comunicação, Controle e Avaliação" ou "Planejamento, Organização, Direção e Controle".

O importante é perceber que, ao se analisar a fundo cada modelo, verifica-se que seus elementos, mesmo com nomes diferentes, representam processos muito semelhantes.

Foi a Teoria Clássica da Administração, de Henry Fayol, que deu notoriedade às funções administrativas. Para ele a Administração dividia-se em: prever, organizar, comandar, coordenar e controlar. Hoje em dia, o modelo mais aceito é oriundo da teoria Neoclássica, uma evolução do pensamento de Fayol, e possui 4 funções: **Planejamento, Organização, Direção e Controle**.

A seguir, a figura que representa esse Processo Administrativo.



TIPOS OU NÍVEIS DE PLANEJAMENTO

A divisão mais comum do planejamento é a hierárquica, separando-o em três níveis: **estratégico**, **tático** e **operacional**.

Planejamento Estratégico

Também chamado de Planejamento Institucional ou Organizacional, é um processo dinâmico, sob responsabilidade da alta administração (maiores cargos) e visa à definição de objetivos amplos e de longo prazo.

Procura estabelecer a melhor direção a ser seguida pela organização com um todo, levando em conta seu ambiente interno (forças e fraquezas) e sua interação com o ambiente externo (ameaças e oportunidades).

Em suma, o Planejamento Estratégico:

é um processo de definição da missão, da visão, dos objetivos globais e das estratégias organizacionais;

busca fortalecer as sinergias entre recursos e potencialidades da organização, facilitando sua interação com o ambiente (adaptação ao ambiente mutável);

está relacionado com os objetivos de <u>longo prazo</u>;

é amplo (compreensivo, sistêmico), envolve toda a organização;

é um processo de construção de consenso (quanto ao futuro) e de aprendizagem (adaptação, mudança);

Entretanto, não pode ser aplicado isoladamente, pois depende de ações imediatas e operacionais. Por isso, é preciso que, no processo de planejamento estratégico, sejam elaborados de maneira integrada os planos táticos (funcionais) e operacionais.

Planejamento Tático

É notório que, para o Planejamento Estratégico dar certo, cada área da organização deve fazer sua parte.

O Planejamento Tático é justamente o desdobramento do plano estratégico em cada unidade/área/departamento/divisão (estratégias funcionais). Em outras palavras, os planos táticos são responsabilidade dos gerentes funcionais (marketing, recursos humanos, produção, finanças etc.) e traduzem as estratégias globais em ações especializadas, com o objetivo de otimizar determinada área.

É, portanto, o planejamento desenvolvido no nível intermediário, de médio prazo, visando aproximar o estratégico do operacional. Dessa forma, produz planos mais bem direcionados às distintas atividades organizacionais.

Planejamento Operacional

Os planos operacionais especificam atividades e recursos que são necessários para a realização dos objetivos.

A estratégia operacional é direcionada às unidades operacionais básicas, a cada atividade. É o desdobramento dos planos táticos, seu foco está no curto prazo e, como o próprio nome já define, está voltada especificamente às tarefas e operações realizadas no nível operacional, ou seja, para o dia a dia da organização.

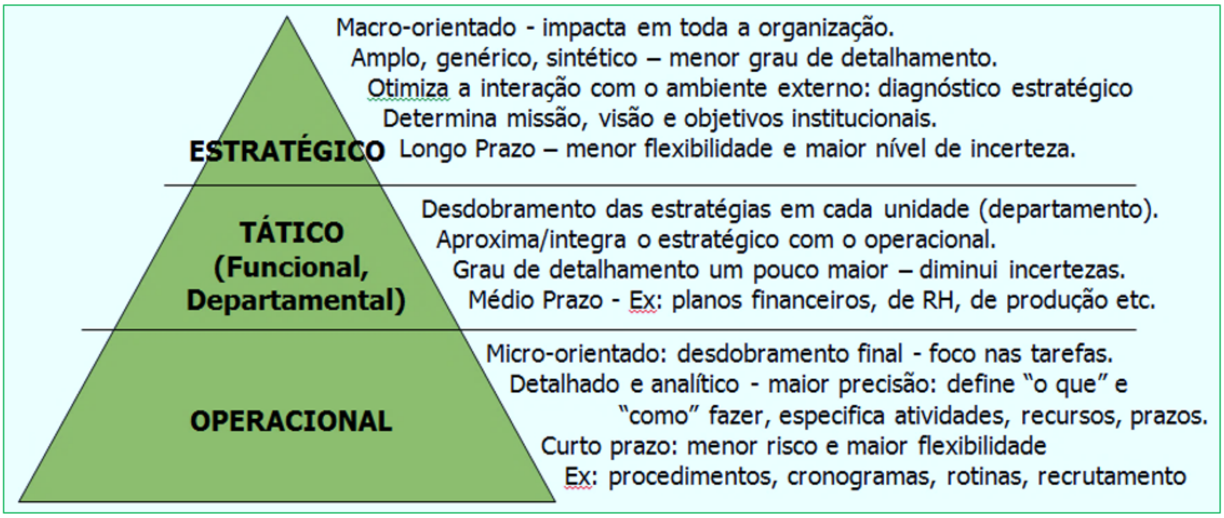
O processo de planejamento operacional compreende, basicamente, as seguintes etapas:

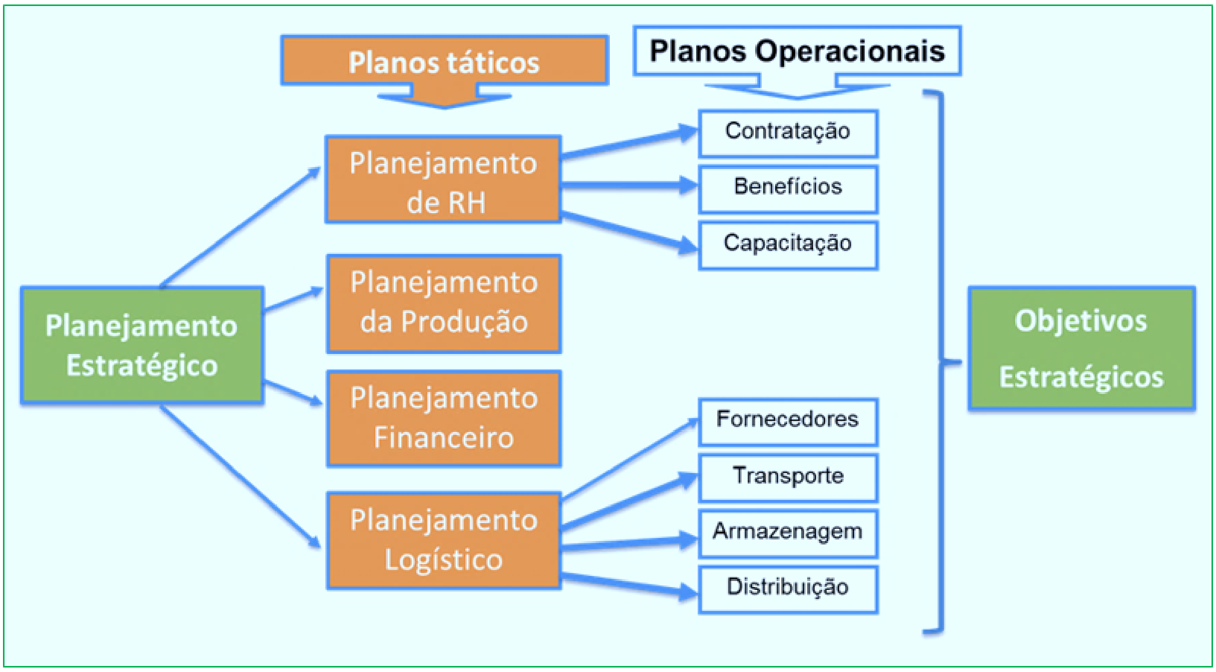
1. Análise dos objetivos = que resultados devem ser alcançados?
2. Planejamento das atividades e do tempo = o que deve ser feito e quando?
3. Planejamento dos recursos = quem fará o que, usando quais recursos?
4. Avaliação dos riscos = que condições podem ameaçar as atividades e a realização dos resultados?
5. Previsão dos meios de controle = como saber se estamos no caminho certo?"

A estratégia operacional busca a otimização de resultados e é constituída de uma infinidade de planos operacionais que proliferam nas diversas áreas da organização: detalhamento das etapas de projetos, prazos e cronogramas, sistemas, equipamentos, planos de ação, manuais, regulamentos etc.

Cada plano pode consistir em muitos subplanos com diferentes graus de detalhamento. No fundo, os planos operacionais cuidam da administração da rotina para assegurar que todos executem as tarefas e operações de acordo com os procedimentos estabelecidos pela organização, a fim de que esta possa alcançar os objetivos estratégicos.

Resumo


Macro-orientado - impacta em toda a organização.
Amplo, genérico, sintético – menor grau de detalhamento.
Otimiza a interação com o ambiente externo: diagnóstico estratégico
Determina missão, visão e objetivos institucionais.
ESTRATÉGICO
Longo Prazo – menor flexibilidade e maior nível de incerteza.
TÁTICO (Funcional, Departamental)
Desdobramento das estratégias em cada unidade (departamento).
Aproxima/integra o estratégico com o operacional.
Grau de detalhamento um pouco maior – diminui incertezas.
Médio Prazo - Ex: planos financeiros, de RH, de produção etc.
OPERACIONAL
Micro-orientado: desdobramento final - foco nas tarefas.
Detalhado e analítico - maior precisão: define "o que" e "como" fazer, especifica atividades, recursos, prazos.
Curto prazo: menor risco e maior flexibilidade
Ex: procedimentos, cronogramas, rotinas, recrutamento


Planos táticos
Planos Operacionais
Planejamento Estratégico
Planejamento de RH
Planejamento da Produção
Planejamento Financeiro
Planejamento Logístico
Contratação
Benefícios
Capacitação
Fornecedores
Transporte
Armazenagem
Distribuição
Objetivos Estratégicos

Slides – Níveis de Planejamento

Níveis / Tipos de Planejamento

- Questões comuns:
  - –Quais são os níveis de planejamento;
  - –Características de cada nível;
  - –Comparações entre os níveis.

Três Níveis de Planejamento

(FCC: três níveis de planejamento estratégico)



Nível Estratégico

-Estratégia Institucional: macro-orientada – impacta toda a organização



-Otimiza a interação com o ambiente externo: diagnóstico estratégico

- Genérico e sintético: menor detalhamento

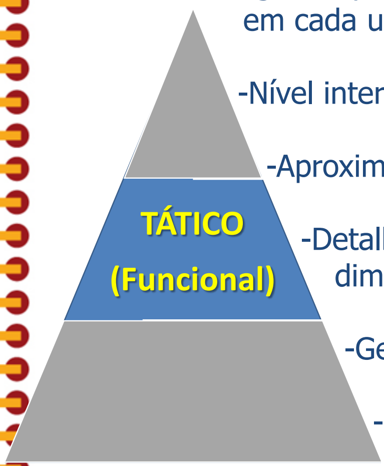
-Objetivos de longo prazo: menor flexibilidade e maior incerteza (riscos)

-Determina missão, visão e objetivos institucionais: melhor direção a ser seguida

-Geralmente formulado pela Alta Administração – Diretoria

Nível Tático

-Estratégias departamentais: desdobramento / tradução da estratégia em cada unidade.



-Nível intermediário: gerência.

-Aproxima/integra o estratégico com o operacional.

-Detalhamento um pouco maior que o estratégico: diminui incertezas.

-Geralmente de médio prazo.

-Ex: planos financeiros, de RH, de produção, de marketing, etc.

Nível Operacional



-Estratégia operacional: micro-orientada, foco nas tarefas - desdobramento final das estratégias

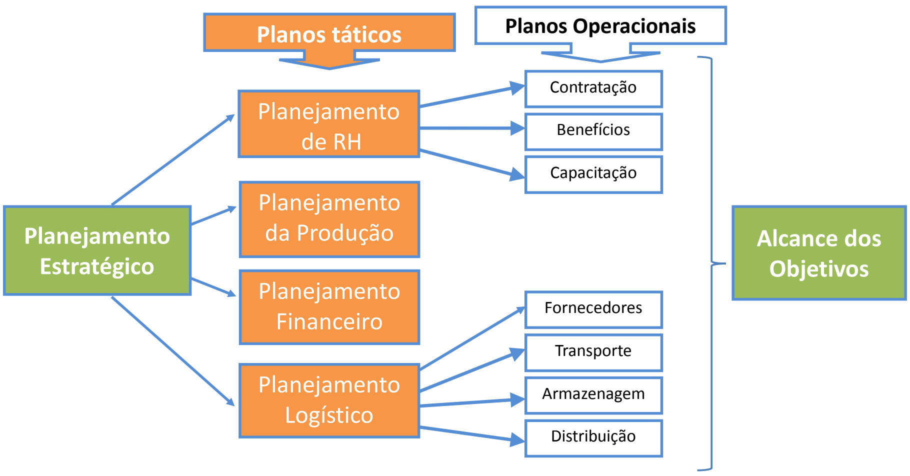
-Nível das operações/atividades/tarefas: supervisores

-Detalhado e analítico - maior precisão: define "o que" e "como" fazer, especifica atividades, recursos, prazos.

-Curto prazo: menor risco e maior flexibilidade

-Ex: rotinas, procedimentos, cronogramas, planos de treinamento, recrutamento, etc.

Níveis de Planejamento - desdobramento



PLANEJAMENTO

Constitui a função inicial da administração, pois estabelece o alicerce para as subsequentes funções de organizar, liderar e controlar; é considerado função fundamental do administrador.

Planejar é o procedimento de analisar a organização e o ambiente, determinar os objetivos e traçar os planos necessários para atingi-los da melhor maneira possível – o que deve ser feito, quem fará, quando, onde, por que, como e quanto gastará.

Há, genericamente, cinco partes a serem planejadas:

1. Fins: estado futuro - visão, missão, objetivos, metas etc.

2. Meios: caminho para chegar ao estado futuro – estratégias, políticas, projetos, processos etc.

3. Organização: estruturação para realizar os meios.

4. Recursos: dimensionamento dos recursos necessários (pessoas, tecnologia, finanças etc.).

5. Implantação e controle: definir os meios de acompanhamento da gestão.

O planejamento gera uma série de benefícios, dentre eles:

- Foco e comprometimento – convergência e coordenação dos esforços
- Flexibilidade – maior capacidade de adaptar-se ao ambiente
- Agilidade e maior embasamento na tomada de decisões
- Eficiência na utilização dos recursos
- Definição de prazos e de métodos de controle dos resultados

Princípios e Filosofias do Planejamento

A literatura de Administração enumera diversos princípios ligados ao Planejamento. Alguns deles são:

- **Inerência** – é inerente à natureza humana, é indispensável, sendo parte integrante da administração, e deve estar presente em todos os níveis e setores de atividades;

- **Universalidade** – tenta prever todas as variáveis e todas as consequências, até onde seja possível, levando em conta todas as opiniões. Uma visão unilateral prejudica o planejamento;
- **Unidade** – abrange múltiplas facetas, que devem ser integradas num conjunto coerente;
- **Previsão** – está voltado para o futuro. É, intrinsecamente, uma previsão de curto, médio e longo prazo;
- **Flexibilidade** – apesar de buscar uma situação futura específica (objetivos), deve ser feita uma revisão constante do curso dos acontecimentos, de modo a possibilitar reajustamentos e alterações (dentro de limites razoáveis).

Djalma Oliveira (2013) cita princípios gerais e específicos:

Princípios Gerais:

1. **Contribuição aos objetivos** – o planejamento deve sempre visar aos objetivos máximos da organização. Deve-se hierarquizar os objetivos estabelecidos e procurar alcançá-los em sua totalidade, tendo em vista a interligação entre eles.

2. **Precedência do planejamento** – é uma função administrativa que vem antes das outras (organização, direção e controle).

3. **Maior penetração e abrangência** – pode provocar uma série de modificações nas características e atividades da empresa (pessoas, tecnologia, materiais etc.).

4. **Maior eficiência, eficácia e efetividade** – deve procurar maximizar os resultados e minimizar as deficiências.

Princípios Específicos: representam uma atitude e visão interativa do planejamento, conforme Ackoff.

1. **Planejamento participativo**: o papel do responsável é facilitar o processo de elaboração do plano pela própria empresa, o qual deve ser realizado pelas áreas pertinentes.

2. **Planejamento coordenado (horizontal)**: todos os aspectos envolvidos devem ser projetados para que atuem de forma interdependente.

3. **Planejamento integrado (vertical)**: os vários escalões de uma empresa devem ter seus planejamentos integrados.

4. **Planejamento permanente**: essa condição é exigida pela própria turbulência do ambiente, pois nenhum plano mantém seu valor com o tempo. Apesar de o planejamento buscar uma situação futura específica (objetivos), deve ser feita uma revisão constante do curso dos acontecimentos, de modo a possibilitar reajustamentos e alterações (flexibilidade dentro de limites razoáveis).

Oliveira também relaciona três tipos de Filosofias de planejamento:

Todo planejamento se subordina a uma filosofia de ação. As **três filosofias** básicas são:

1. **Satisfação**: busca alcançar um mínimo de satisfação, fazer as coisas "suficientemente bem", sem esforços extras para superar as expectativas. É considerada uma filosofia conservadora/ defensiva, voltada para a estabilidade e a manutenção da situação existente em um ambiente previsível e estável. Busca identificar e sanar problemas internos, conservando as práticas vigentes. Sua base é retrospectiva – aproveita a experiência passada para projetar o futuro, assegurar a continuidade do sucesso.

2. **Otimização**: busca mais que a satisfação, procura fazer "tão bem quanto possível". É analítica, voltada para a inovação e a melhoria incremental das práticas vigentes. Busca assegurar a reação adequada às mudanças em um ambiente dinâmico e incerto; maximizar o desempenho da organização, utilizando melhor os recursos disponíveis. Utiliza técnicas matemáticas, estatísticas e simulações.

3. **Adaptação**: é o planejamento inovativo, dando mais valor ao processo de planejar do que ao plano em si. Exige diferentes planos dependendo do conhecimento em relação ao futuro (certeza, incerteza ou ignorância) e busca a homeostase – equilíbrio interno e externo após uma mudança. Foco nas contingências, no futuro - antecipar eventos e identificar ações adequadas em um ambiente dinâmico e incerto.

Planejamento Estratégico

É o planejamento global, projetado a longo prazo e que envolve a organização como uma totalidade. O Planejamento Estratégico orienta todo o sistema organizacional e refere-se à maneira pela qual uma organização pretende aplicar uma determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos. Para tanto, deve ser desdobrado e detalhado em Planos Táticos, os quais são detalhados em Planos Operacionais.

Chiavenato (2014) relaciona três parâmetros do planejamento estratégico: validade externa, capacidade interna e visão compartilhada.

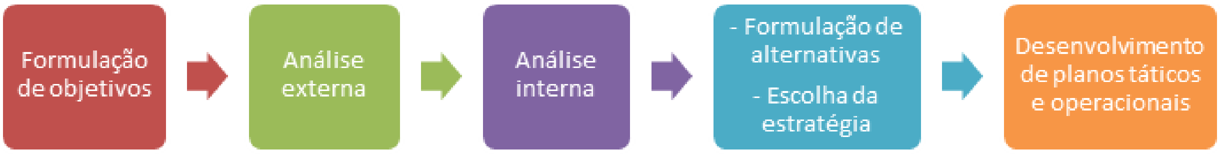


Processo de Planejamento Estratégico

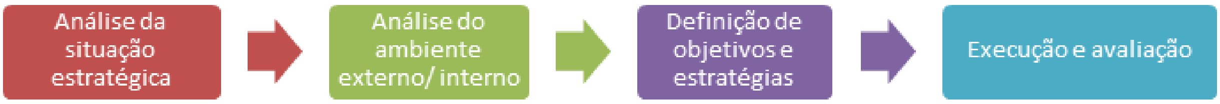
Importante: não há consenso na literatura sobre a quantidade e a ordem das fases/etapas do planejamento estratégico.

O modelo prescritivo de planejamento estratégico dos neoclássicos segue cinco estágios:

1. Formulação dos objetivos organizacionais;
2. Análise externa do ambiente (auditoria externa): condições, oportunidades, ameaças;
3. Análise interna da empresa ou auditoria interna: forças, fraquezas, recursos, competências;
4. Formulação das alternativas estratégicas e escolha da estratégia a ser utilizada;
5. Desenvolvimento de planos táticos e operacionalização da estratégia.



Maximiano define as seguintes fases:



Djalma Oliveira separa em 4 fases:

1. diagnóstico estratégico: identificação da visão, valores, análise externa/interna e concorrentes;
2. missão da empresa: definição, propósitos atuais e potenciais, cenários, postura estratégica;
3. instrumentos prescritivos e quantitativos: objetivos, metas, estratégias, políticas, projetos, planos de ação, etc.;
4. controle e avaliação.



As etapas genéricas do planejamento estratégico são:

Definir a missão e a visão da organização (caso ainda não existam), ou seja, determinar a razão de ser da organização e o que ela pretende ser no futuro;

Definir os objetivos - aonde chegar; fins ou estados futuros que desejam alcançar por meio da aplicação de recursos; resultados que se pretende atingir, por exemplo: ampliar a satisfação dos clientes, aprender administração, ser aprovado em um concurso etc.

Fazer diagnóstico - verificar a situação atual (externa e interna) e confrontar com os objetivos, analisar o que pode ajudar ou prejudicar o alcance dos objetivos;

Desenvolver premissas quanto às condições futuras – gerar cenários, alternativas de ação (ex: previsão de vendas, tendência de desenvolvimento econômico, etc.);

Analisar as alternativas e escolher um curso de ação (ex: menor risco e lucro, ou maior risco e lucro? Produzir para classe A, ou B, ou C? Mercado nacional ou exportação?);

Desenhar os planos para alcançar os objetivos - planos de ação, cronogramas, programas, projetos etc.

Definir mecanismos de controle e avaliação (indicadores).

Missão, Visão, Valores e Objetivos

Enquanto a missão define qual é o negócio da organização e a visão proporciona uma imagem do que ela quer ser, os objetivos estabelecem resultados concretos que se pretende alcançar dentro de um prazo de tempo específico.

Missão

A missão é uma declaração sobre **a razão de ser da organização**: o que a organização é, qual seu propósito e como pretende atuar no seu dia a dia. Representa sua identidade, portanto, traduz o sistema de valores e é duradoura (atemporal).

Não pode ser ampla demais (sob risco de não especificar o que a organização faz), nem restrita demais (a ponto de minimizar as ações da organização).

Em geral, a missão está alinhada com os seguintes aspectos:

- A razão de ser da organização;
- O papel na sociedade;
- A natureza do negócio;
- Os tipos de atividades em que ela deve concentrar seus esforços.

Missão do Poder Judiciário: realizar justiça.

Visão

A visão representa aquilo que a organização deseja ser no futuro. Busca criar uma imagem que desafie e mobilize as pessoas.

Características da Visão:

- Situação altamente desejável, aquilo que a organização quer ser no futuro;
- Desafiadora, mas possível, com potencial de mobilização;
- Clara e concisa;
- Coerente com a missão;
- Característica temporal - longo prazo, mas não permanente.

Visão do Poder Judiciário: ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

Valores

Os valores **são os atributos e virtudes da organização, as suas qualidades.**

Refletem as crenças fundamentais, os princípios, as convicções dominantes para a maioria das pessoas da organização. São virtudes que se pretende preservar e incentivar.

Os valores atuam como motivadores que orientam e direcionam as ações das pessoas na organização e na tomada de decisões, contribuindo para a unidade e a coerência do trabalho.

Servem como padrão de comportamento e fornecem sustentação a todas as principais decisões da organização.

Valores do Poder Judiciário: credibilidade; acessibilidade; celeridade; ética; imparcialidade; modernidade; probidade; responsabilidade Social e Ambiental; transparência.

Objetivos Estratégicos

Em termos resumidos, pode-se dizer que objetivos são os fins ou estados futuros que desejam alcançar por meio da aplicação de recursos.

No Planejamento Estratégico, os objetivos são desafios que, se alcançados, são suficientes para a concretização da visão de futuro da organização. Representam um conjunto de prioridades que esclarecem o que a estratégia quer alcançar e o que é crítico para o seu sucesso. São de longo prazo e cobrem a organização como um sistema global.

Nos objetivos estratégicos, os resultados pretendidos incidem sobre os grandes desafios institucionais e, portanto, devem ser definidos por pessoas pertencentes ao nível estratégico

da organização (alta administração), que determinarão os pontos de concentração de seus esforços.

Devem ser coerentes com a missão, visão e os valores da organização e estar de acordo com os recursos humanos, físicos, tecnológicos, políticos e financeiros. Os prazos porventura estabelecidos devem ser plausíveis.

Caracterizam-se por serem aceitáveis, flexíveis, mensuráveis, motivadores, inteligíveis e alcançáveis.

Exemplo de alguns objetivos estratégicos: Aperfeiçoar a aplicação dos recursos; Ampliar e adequar a rede de atendimento; Desenvolver cultura voltada aos valores, aos resultados e à responsabilidade socioambiental; Promover a valorização e a qualidade de vida das pessoas; Simplificar e desburocratizar normas e processos e uniformizar procedimentos.

Metas

Meta é um nível de desempenho que deve ser medido e realizado dentro de determinado prazo. É uma etapa a ser realizada para o alcance do objetivo ou da missão. Exemplo: diminuir em 5% os casos de câncer de mama no prazo de cinco anos no RS.

As metas devem refletir a realidade atual da organização e devem servir de motivação para a melhoria dos processos e identificação de aspectos falhos. Se uma meta não é alcançada, ou ela está superestimada ou existe algum problema no processo que precisa ser tratado.

Existe um acrônimo conhecido que auxilia a definição correta de metas: **S.M.A.R.T.**

S – Specific (Específico) - não se deve deixar espaço a interpretações duvidosas. Quanto mais detalhada for a meta, melhor será sua compreensão e maiores suas chances de ser atingida. Por exemplo, em vez de definir "Aumentar as vendas em 10%", uma meta melhor seria "Obtenção de 10% no aumento de vendas nacionais na área de negócios A pela equipe X, no próximo ano fiscal, sem redução da margem de lucros e mantendo o nível de satisfação do cliente.".

M – Measurable (Mensurável) - qualquer meta que não possa ser claramente medida, ou transformada em um número, permite a manipulação e interpretação para que os interessados o considerem atingido ou não.

A – Attainable (Atingível) - devem ser agressivas, mas nunca impossíveis de atingir. Definir números que nunca poderão ser obtidos causa frustração e desânimo. O "A" também é algumas vezes chamados de "Agreed Upon" (feito em comum acordo). Isto significa que todos os envolvidos na definição e execução da meta a conhecem e estão de acordo com sua viabilidade e benefícios.

R – Realistic (Realista) - ao considerar o realismo, deve-se pensar em fatores como: A equipe aceitará perseguir o objetivo? Este objetivo está alinhado com a missão e visão da organização? Algum princípio ético é ferido com este objetivo?

T – Timely (Em Tempo) - significa que além do início e fim do período de busca da meta serem bem definidos, este período não deve ser tão curto que a torne impossível, nem tão longo que cause uma dispersão da iniciativa com o tempo. O T também pode ser "Tangible" (Tangível) – uma meta que possa ser sentida e observada tem maior chance de ser realizada.

- *Obs: alguns autores tratam Objetivo como sinônimo de Meta. Entretanto, a essência da diferença está em que o Objetivo Estratégico costuma ser um alvo qualitativo, enquanto a Meta é um alvo quantitativo. Meta é a quantificação de um objetivo.*

<u>Outras definições importantes</u>

Fatores Críticos de Sucesso

São aspectos condicionantes do alcance dos objetivos. São os fatores que influenciam fortemente no alcance dos resultados, que impactam fortemente no seu sucesso. A identificação dos fatores críticos na fase de planejamento é de fundamental importância para a realização da missão organizacional.

Exemplo: na venda de sorvetes, um fator crítico é a refrigeração do produto – sem ela não há sorvete –, logo, a empresa deve pensar em alternativas e traçar planos para evitar a falta de refrigeração.

Benchmarking

É o processo de análise referencial da empresa perante outras empresas do mercado, incluindo o aprendizado do que estas empresas fazem de melhor, bem como a incorporação destas realidades de maneira otimizada e mais vantajosa para a empresa que aplicou o benchmarking.

É um processo que visa comparar as melhores práticas do mercado, avaliando produtos, serviços e práticas daquelas organizações que são reconhecidas como líderes.

Ex: a empresa X quer melhorar seus resultados. Para isso ela avalia produtos, serviços e processos de trabalho da empresa Y (que é reconhecida como a detentora das melhores práticas no mercado), com a finalidade de comparar desempenhos e identificar oportunidades de melhoria.

Essa avaliação pode ser aplicada a qualquer função - produção, vendas, recursos humanos, engenharia, pesquisa e desenvolvimento, distribuição etc. - e produz melhores resultados quando implementada na empresa como um todo.

O benchmarking pode ser:

- Externo – quando proveniente de outra organização (deve-se tomar cuidado para não confundir com espionagem)
- Interno – dentro da própria corporação. Uma área utiliza práticas de sucesso de outras áreas.

Exemplo: o Sistema Toyota de produção - produção enxuta, lotes pequenos, maior variedade de produtos, eliminação de falhas, controle de qualidade, melhoria contínua - revolucionou a indústria japonesa e passou a ser uma referência mundial, copiado por muitas empresas em todo o mundo.

Stakeholders

Também chamados de partes interessadas, são as pessoas, grupos ou entidades afetadas pela atividade da organização, ou que possuem interesse em quaisquer processos executados ou resultados gerados pela mesma.

- Stakeholders primários: indivíduos ou grupos que exercem impacto direto sobre a organização - empregados, fornecedores, clientes, concorrentes, investidores e proprietários.
- Stakeholders secundários: indivíduos ou grupos que não estão diretamente ligados às atividades da organização, mas que podem exercer influência sobre ela - governo, ONG's, comunidade, imprensa etc.

Obs: não confundir com Shareholders, que são os acionistas, ou seja, todos aqueles que possuem parte da organização.

Exemplo: uma associação de pescadores é parte interessada na construção de uma hidrelétrica, pois esta vai transformar o rio de onde retiram seu sustento. Da mesma forma, os fornecedores do material da represa, a comunidade beneficiada com a riqueza decorrente da obra, os acionistas privados – se houver –, os trabalhadores, os sindicatos, as ONGs preocupadas com o impacto ambiental e o governo são alguns dos stakeholders.

Slides – Planejamento Estratégico

Planejamento

- É a função inicial da Administração: determina antecipadamente onde e como chegar.

1. Fins: estado futuro - visão, missão, objetivos, metas
2. Meios: caminho para chegar ao estado futuro – estratégias, políticas, projetos, processos etc.
3. Organização: estruturação para realizar os meios.
4. Recursos: dimensionamento dos recursos necessários (pessoas, tecnologia, finanças etc.).
5. Implantação e controle: definir os meios de acompanhamento da gestão.

1

Benefícios

- Foco e comprometimento – convergência e coordenação dos esforços
- Flexibilidade – facilidade de adaptar-se ao ambiente.
- Agilidade e maior embasamento na tomada de decisões
- Eficiência na utilização dos recursos
- Definição de prazos e de métodos de controle dos resultados

2

Princípios

- **Inerência** – é inerente à natureza humana, é indispensável;
- **Universalidade** – tenta prever todas as variáveis e todas as consequências, até onde seja possível;
- **Unidade** – abrange múltiplas facetas, que devem ser integradas num conjunto coerente;
- **Previsão** – voltado para o futuro – é uma previsão de curto, médio e longo prazo;
- **Flexibilidade** – dinâmico – constante revisão do curso dos acontecimentos, de modo a possibilitar reajustamentos e alterações (dentro de limites razoáveis).

3

Princípios

- **Djalma Oliveira: princípios gerais**
  - Contribuição aos objetivos
  - Precedência do planejamento
  - Maior penetração e abrangência
  - Maior eficiência, eficácia e efetividade
- **<u>Ackoff: Princípios Específicos</u>**
  - Planejamento participativo
  - Planejamento coordenado (horizontal)
  - Planejamento integrado (vertical)
  - Planejamento permanente

4

3 Filosofias

1) Satisfação: busca alcançar um mínimo de satisfação, fazer as coisas "suficientemente bem", sem esforços extras para superar as expectativas. É considerada uma filosofia conservadora/defensiva, voltada para a estabilidade e a manutenção da situação existente em um ambiente previsível e estável.

2) Otimização: procura fazer "tão bem quanto possível". É analítica, voltada para a inovação e a melhoria incremental das práticas vigentes.

3) Adaptação: é o planejamento inovativo, dando mais valor ao processo de planejar do que ao plano em si. Foco nas contingências, no futuro - antecipar eventos e identificar ações adequadas em um ambiente dinâmico e incerto.

5

Planejamento Estratégico

- Maneira pela qual uma organização pretende aplicar uma determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos;
- Global;
- Longo prazo;
- Desdobrado em Planos Táticos e Operacionais.

- Chiavenato (2014): três parâmetros



6


Processo de Planejamento Estratégico
casa do concurseiro
• Neoclássicos
Formulação de objetivos
Análise externa
Análise interna
- Formulação de alternativas
- Escolha da estratégia
Desenvolvimento de planos táticos e operacionais
• Maximiano
Análise da situação estratégica
Análise do ambiente externo/ interno
Definição de objetivos e estratégias
Execução e avaliação
• Djalma Oliveira
Diagnóstico estratégico
Missão da empresa
Instrumentos prescritivos e quantitativos
Controle e avaliação
7


O Processo de Planejamento
casa do concurseiro
Definir a missão e a visão da organização (caso não existam);
Definir os objetivos (quantitativos e/ou qualitativos);
Fazer diagnóstico – externo e interno;
Desenvolver premissas – gerar cenários, alternativas de ação;
Escolher um curso de ação;
Desenhar os planos para alcançar os objetivos - planos de ação, cronogramas, programas, projetos etc.
Definir mecanismos de controle e avaliação (indicadores).
8

Missão

x

Visão

x

Valores

9

Exemplo

- Poder Judiciário:
  - **Missão**: realizar justiça.
  - **Visão**: ser reconhecido pela Sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.
  - **Atributos de Valor**: credibilidade; acessibilidade; celeridade; ética; imparcialidade; modernidade; probidade; responsabilidade Social e Ambiental; transparência.

10

Exemplo

- TRE-RS:
  - **Missão:** garantir a legitimidade do processo eleitoral.
  - **Visão:** consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.
  - **Atributos de valor:** Acessibilidade, Ética, Inovação, Respeito Humano, Segurança, Transparência, Sustentabilidade.

11

Objetivos Estratégicos

- São desafios que, se alcançados, são suficientes para a concretização da visão de futuro da organização.
- Objetivos generalistas;
- Coerentes com missão, visão, valores e recursos (humanos, físicos, tecnológicos, políticos e financeiros).
- Aceitáveis, flexíveis, mensuráveis, motivadores, inteligíveis e alcançáveis.

12

Exemplo

- Poder Judiciário:
  - Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos;
  - Buscar a excelência na gestão de custos operacionais;
  - Facilitar o acesso à Justiça; etc.

- TRE-RS:
  - Prestar serviços de excelência;
  - Aprimorar o processo eleitoral;
  - Buscar a excelência na gestão; etc.

13

Metas

- É uma etapa específica a ser realizada para o alcance do objetivo ou da missão
- Devem refletir a realidade atual e servir de motivação
- Definição correta de metas: **S.M.A.R.T**
  - S – Specific
  - M – Measurable
  - A – Attainable ou "Agreed Upon"
  - R – Realistic
  - T – Timely ou Tangible

14

Exemplo

- Poder Judiciário – Metas 2014 CNJ:
  - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
  - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 na Justiça Eleitoral.
  - Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados da Justiça do Trabalho.

15

ANÁLISE SWOT

A Análise SWOT (ou Matriz SWOT) é uma ferramenta e diagnóstico estratégico que consiste em obter e analisar informações internas e externas à instituição para direcionar as decisões.

Através do diagnóstico a instituição capta e mantém atualizado o conhecimento em relação ao ambiente e a si própria, identifica e monitora as variáveis que a afetam, se antecipa às mudanças e se prepara para agir.

Há diversas metodologias utilizadas para realizar o diagnóstico estratégico (Matriz BCG, Modelo das cinco forças de Porter, Matriz de Ansoff etc.), porém, na Administração Pública, a mais utilizada é a **Matriz SWOT.**

O termo SWOT vem da iniciais das quatro palavras em inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats, que significam Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. No Brasil também recebe o nome de Matriz FOFA, devido à tradução.

Análise Interna	S	strengths (forças)
	W	weaknesses (fraquezas)
Análise Externa	O	opportunities (oportunidades)
	T	threats (ameaças)

No Planejamento Estratégico, a matriz SWOT é usada para fazer análise das relações do ambiente externo (ameaças e oportunidades) com o potencial interno da organização (forças e fraquezas).

Análise Interna = controlável

- áreas funcionais, desempenho, funcionários, processos, finanças, competências, tecnologia, inovação etc.
  - Forças (pontos fortes) e Fraquezas (pontos fracos)

Análise Externa = ambiente = não controlável

- mercado, concorrentes, tecnologia, governo, clientes, fornecedores, sociedade, etc.
  - Ameaças e Oportunidades

Análise Externa

Constitui o estudo relativo ao ambiente externo onde a organização está inserida e visa à melhoria da capacidade de adaptação às mudanças.

O ambiente externo das organizações pode ser dividido em **Ambiente da Tarefa**, aquele mais próximo da organização - concorrência, clientes, fornecedores, agências regulatórias etc., e **Ambiente Geral**, comum a todas as organizações, independentemente do ramo de atividade – variáveis políticas, econômicas, sociais, fiscais etc.

Trata-se, portanto, de uma análise das condições externas que circundam a organização e que lhe impõem desafios/ameaças e oportunidades.

- **Ameaça** – desafio externo – não é controlado pela organização – que vem de encontro (contra) à estratégia. Suas consequências podem ser anuladas ou minoradas desde que previstas em tempo hábil. Ex: golpe militar, crise cambial, mudança no governo, falta de matéria-prima, etc.

- **Oportunidade** – atributo externo – não é controlado pela organização – que vem ao encontro (a favor) da estratégia e que pode ser positivo desde que reconhecido e aproveitado. Ex: mudança na política governamental, opinião pública favorável, crescimento do país, etc.

Análise Interna

Aqui a organização passa a estudar a si própria. Sua análise e atenção se voltam para dentro, para suas forças e fraquezas.

- **Forças** – **Pontos fortes** – vantagem interna e controlável que coloca a organização em posição favorável em relação à concorrência e às ameaças e oportunidades. Ex: tecnologia, integração organizacional, recursos financeiros, logística, incentivo à inovação, marca, etc.
- **Fraquezas** – **Pontos fracos** – característica interna e controlável que coloca a organização em posição de desvantagem em relação à concorrência e às ameaças e oportunidades. Ex: quadro desqualificado, instalações precárias, comunicação ineficiente, falta de recursos, etc.

Matriz SWOT

O cruzamento entre fatores externos e internos fornece elementos para a construção da estratégia da organização.

Há quatro tipos de estratégias decorrentes do cruzamento entre forças, fraquezas, ameaças e oportunidades:

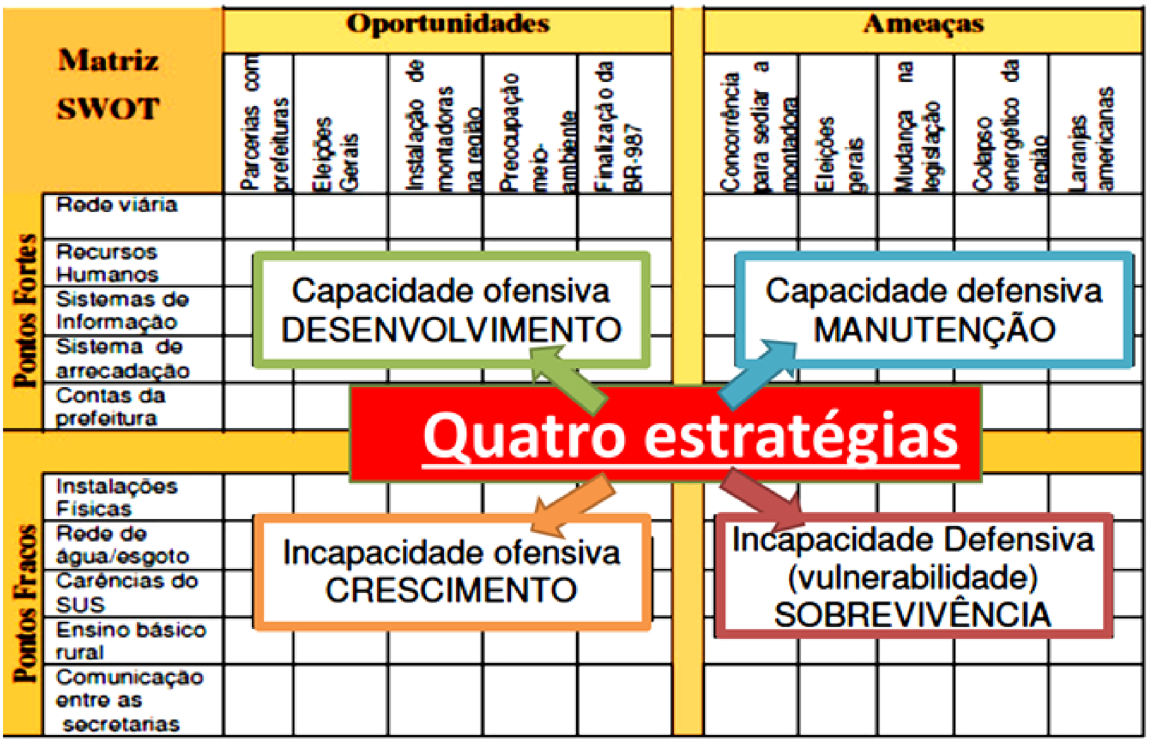
1. **Sobrevivência:** ambiente com predomínio de ameaças x pontos fracos da organização – estratégias de redução de custos, desinvestimento, liquidação do negócio.

2. **Manutenção:** ameaças x pontos fortes – estratégias de estabilidade (equilíbrio), de nicho de mercado, de especialização de atividades/produtos.

3. **Crescimento:** ambiente com predomínio de <u>oportunidades x pontos fracos</u> da organização – inovação, internacionalização, joint venture (parceria), expansão.

4. **Desenvolvimento:** <u>oportunidades x pontos fortes</u> – novos mercados, produtos, capacidades.

A seguir, o exemplo de matriz SWOT de uma prefeitura.



Slides – Análise SWOT

Análise SWOT / FOFA

- Questões comuns:
  - Interpretação da Matriz SWOT;
  - Análise de casos.

Análise SWOT / FOFA

É uma ferramenta de diagnóstico estratégico.

- **Análise Interna = controlável**
  - áreas funcionais, desempenho, funcionários, processos, finanças, competências, tecnologia, inovação etc.
    - Forças (pontos fortes) e Fraquezas (pontos fracos)

- **Análise Externa = ambiente = não controlável**
  - mercado, concorrentes, tecnologia, governo, clientes, fornecedores, sociedade, etc.
    - Ameaças e Oportunidades

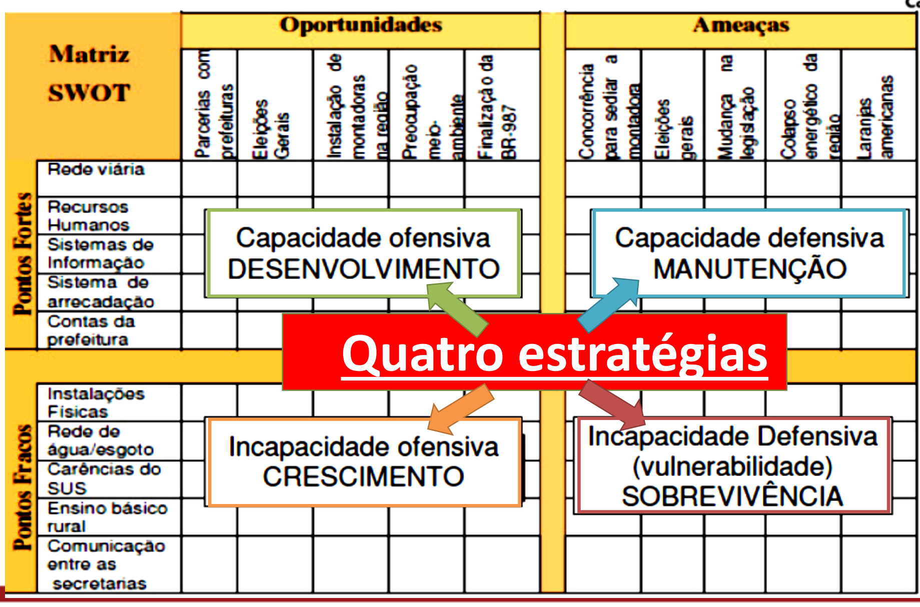
Análise SWOT / FOFA

- FOFA = tradução = usada por algumas bancas

Análise Interna	S	strengths (forças)
	W	weaknesses (fraquezas)
Análise Externa	O	opportunities (oportunidades)
	T	threats (ameaças)

- É bom? Forças e Oportunidades
- É ruim? Fraquezas e Ameaças
- Está fora? Não controlável. Ameaças e Oportunidades
- Está dentro? Controlável. Forças e fraquezas.

Matriz SWOT



BALANCED SCORECARD

Por volta de 1990, os métodos de avaliação de performance das organizações eram fundados apenas em dados financeiros (lucros, custos etc.).

Dois pesquisadores, Kaplan e Norton, publicaram um artigo demonstrando que apenas os dados financeiros não bastavam para retratar a complexidade de uma organização. A proposta dos autores media o desempenho por meio de **quatro perspectivas**: **financeira, do cliente, de processos internos** e, por fim, **de inovação e aprendizado.**

Nascia, nesse momento, o Balanced Scorecard (BSC), uma expressão que, traduzida, significa algo como "Placar Balanceado de Desempenho".

As Quatro Perspectivas

1. **Financeira**: os objetivos financeiros servem de foco para os objetivos e medidas das outras perspectivas do BSC; qualquer medida selecionada deve fazer parte de uma cadeia de relações de causa e efeito que culminam com a melhoria do desempenho financeiro.

Exemplos de indicadores: Ativo total, Custos totais, Taxa de crescimento anual, Rentabilidade do capital próprio, Preço da ação, etc.

2. **Clientes/Mercado**: é focada em como criar valor de forma sustentável e diferenciada para os clientes, através da sua conquista, satisfação e retenção, com consequente aumento da rentabilidade dos mesmos e de participação de mercado, indicadores estes com relações de causa e efeito entre si. Permite o alinhamento das medidas essenciais de resultados em relação aos clientes (satisfação, fidelidade, retenção, captação e lucratividade).

Exemplos de indicadores: Número de clientes, Clientes novos, Clientes perdidos, Participação de mercado, Vendas anuais por cliente, Número de reclamações, etc.

3. **Processos Internos**: as perspectivas financeira e de clientes são de resultados. A perspectiva de processos internos é meio. Dessa forma, ela demanda a prévia fixação dos objetivos das duas primeiras. Um dos desafios na criação do scorecard é identificar os processos internos críticos que dão suporte às perspectivas anteriores e que levam a estratégia da empresa ao sucesso; outro desafio é identificar novos processos críticos que necessitam ser desenvolvidos e monitorados para atingir a excelência no cumprimento do planejamento estratégico.

Kaplan e Norton recomendam que os executivos definam uma cadeia de valor completa dos processos internos: inicia com o processo de inovação – identificação das necessidades atuais e

futuras dos clientes e desenvolvimento de novas soluções para essas necessidades -; prossegue com os processos de operações – entrega dos produtos e prestação dos serviços aos clientes existentes –; e termina com o serviço pós-venda – que complementam o valor proporcionado aos clientes pelos produtos ou serviços.

Exemplos de indicadores: Giro de estoques; Índice de retrabalhos; Prazos de entrega; Porcentagem de defeitos; Novos produtos lançados; Emissões ao meio ambiente, etc.

4. Aprendizado e Crescimento: os objetivos de Aprendizado e Crescimento descrevem como pessoas, tecnologia e clima organizacional se conjugam para sustentar a estratégia. Esses ativos intangíveis são a fonte definitiva de criação de valor sustentável.

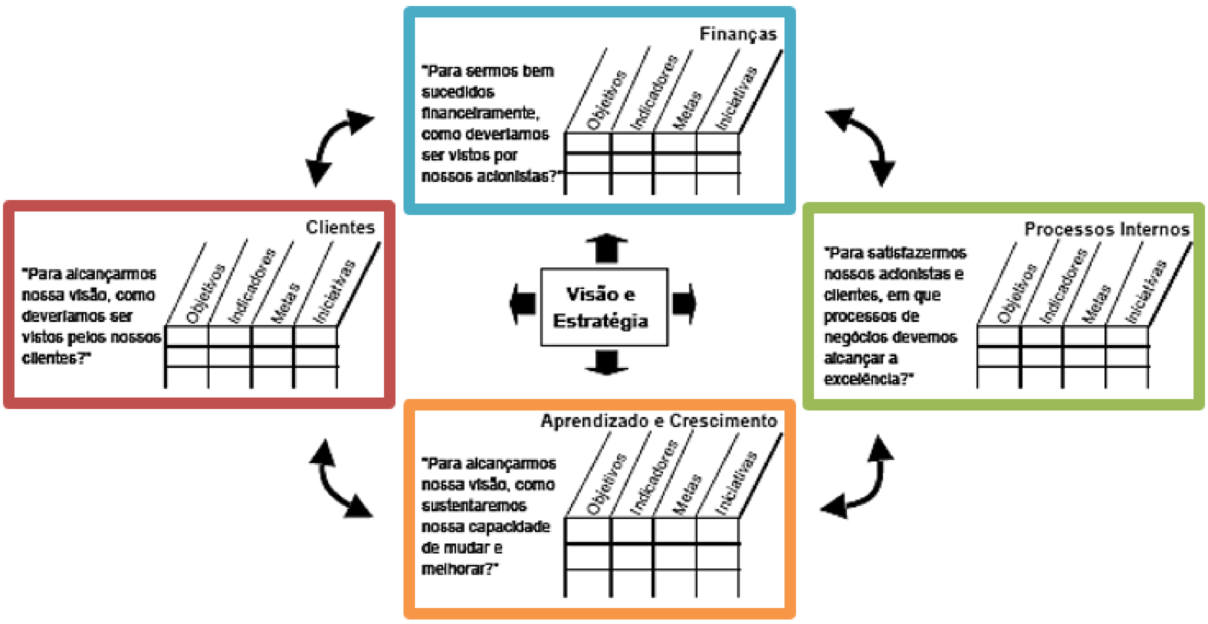
Em outras palavras, busca criar um ambiente propício à mudança e ao crescimento por meio de questões relacionadas à motivação, habilidades e produtividade dos funcionários, alinhamentos das tecnologias e sistemas de informação.

Segundo Kaplan e Norton (1997), o aprendizado e crescimento organizacional provêm de três principais fontes: as pessoas, os sistemas e os procedimentos organizacionais. Para que essas três fontes trabalhem e contribuam de forma mais eficiente possível para o atingimento dos objetivos das demais perspectivas já vistas, é necessário que as empresas invistam em capacitação de funcionários, reciclagem de tecnologia de informação e de sistemas e no alinhamento das rotinas diárias à gestão estratégica.

Há três categorias principais de ativos intangíveis nessa perspectiva: a) capital humano, que envolve habilidade, talento e know-how dos funcionários; b) capital da informação, que envolve a disponibilidade de sistemas, redes e infraestrutura de informação; c) capital organizacional, referente à capacidade de mobilização e sustentabilidade das mudanças.

Exemplos de indicadores: Nº de acidentes no mês, Investimento em treinamentos por funcionário, Índice de absenteísmo, Rotatividade de empregados etc.

A figura a seguir representa as quatro perspectivas do BSC.



Importante ressaltar que as quatro perspectivas não são um modelo rígido. Kaplan e Norton admitem que, de acordo com as circunstâncias, uma organização pode renomear ou criar suas próprias perspectivas.

Ao medir o desempenho organizacional por meio das quatro perspectivas, o BSC permite que as organizações acompanhem o desempenho financeiro passado (tangível) e, ao mesmo tempo, os vetores que impulsionam o desempenho futuro (a construção de capacidades e a aquisição de ativos intangíveis).

A Evolução do BSC

Tratado inicialmente como um sistema de medição de desempenho baseado em indicadores, o BSC evoluiu e hoje é considerado uma ferramenta de gestão da estratégia.

Três princípios permitem a integração do Balanced Scorecard à estratégia empresarial:

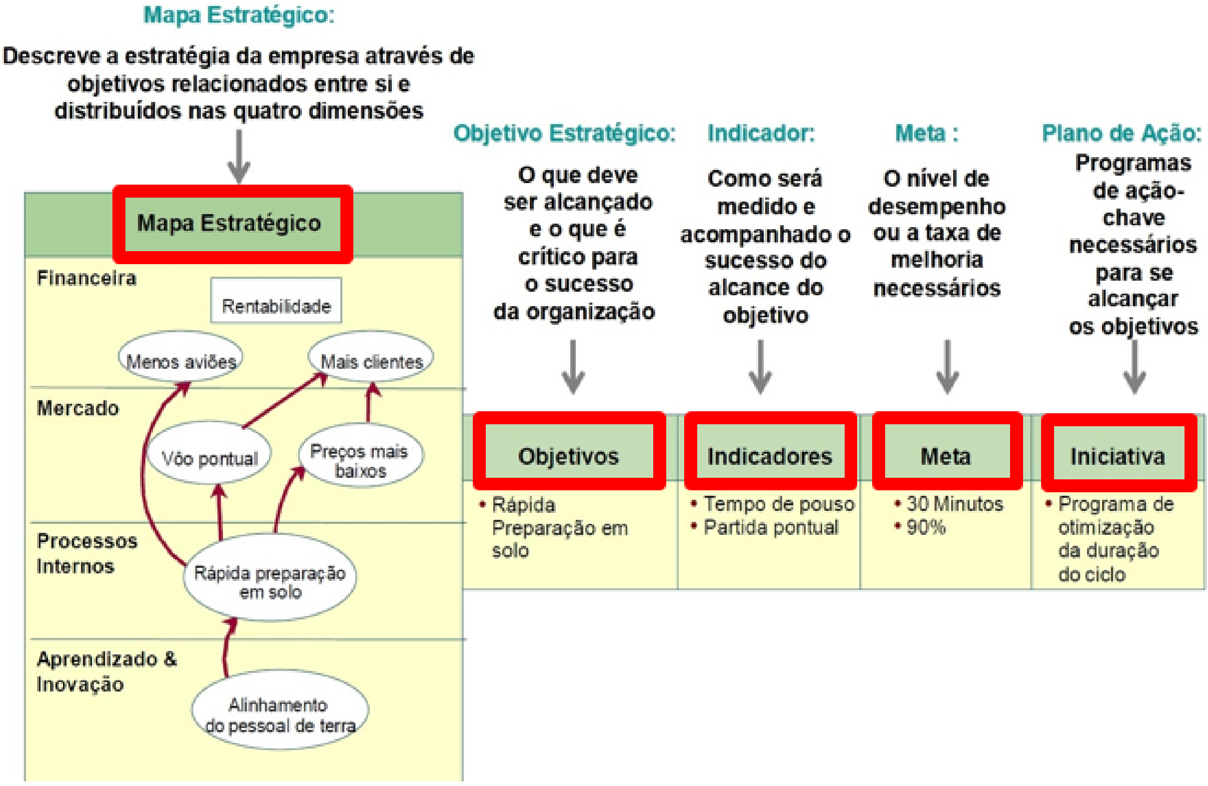
1. **Relações de causa e efeito** – os objetivos e medidas definidos para cada perspectiva devem estar integrados por meio de uma relação de causa e efeito. O processo se inicia por uma abordagem top-down (de cima para baixo): os objetivos e medidas da perspectiva dos clientes são definidos de acordo com os objetivos e medidas da perspectiva financeira; os objetivos e medidas da perspectiva dos processos internos com base nos objetivos e medidas da perspectiva dos clientes; e os da perspectiva de aprendizagem e crescimento com base nos objetivos e medidas dos processos internos.

2. **Resultados de desempenho** – O processo de construção do BSC esclarece os objetivos estratégicos e identifica um pequeno número de vetores críticos que determinam esses objetivos (indicadores). O BSC deve ser uma combinação de indicadores de resultados (ocorrências - lagging indicators) e indicadores de tendência (leading indicators). As medidas de desempenho definem a forma de como os resultados serão alcançados e indicam se a implementação da estratégia está se dando de forma correta.

3. **Relação com os fatores financeiros** – o BSC deve enfatizar bem os resultados financeiros (considerado o objetivo maior na administração privada).

Com base nesses três princípios, os componentes de cada perspectiva (objetivos, indicadores, metas e iniciativas) formam a estrutura que traduz a estratégia em termos operacionais (desdobra e comunica a estratégia para as áreas e para as pessoas).

Para entender como funciona essa estrutura de tradução e desdobramento da estratégia, veja a figura a seguir, que mostra a relação entre os **cinco componentes principais do BSC**.



1. **Mapa Estratégico**: é a representação visual da estratégia. Mostra a interdependência e as relações de causa e efeito entre os objetivos de cada uma das quatro perspectivas.

2. **Objetivos estratégicos**: são os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento de sua missão institucional e o alcance de sua visão de futuro. Constituem elo entre as diretrizes de uma instituição e seu referencial estratégico. Traduzem, consideradas as demandas e expectativas dos clientes, os desafios a serem enfrentados pela organização num determinado período

3. **Indicadores**: são padrões utilizados para avaliar e comunicar um desempenho alcançado frente a um resultado esperado. Possuem, sempre, unidades de medidas associadas (quantidade, percentual, dias etc.). Podem ser de resultado ou de tendência. Os indicadores de resultado medem se os objetivos foram alcançados após um período de tempo. Já os indicadores de tendência medem os meios, os processos, e permite que as organizações ajustem os comportamentos ao desempenho.

4. **Metas**: representam os níveis de desempenho ou de melhoria requeridos para o alcance de um objetivo estratégico.

5. **Iniciativas**: conjunto de ações necessárias ao alcance dos objetivos estratégicos e ao preenchimento das lacunas de desempenho existentes. Frequentemente são projetos, programas e planos de ação.

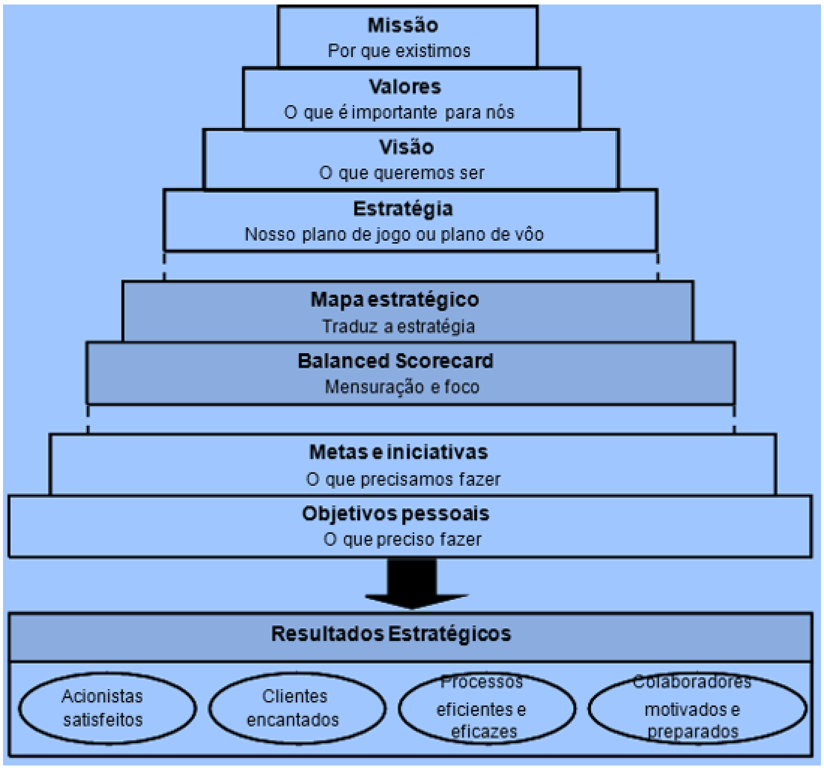
Percebe-se, portanto, que por meio das suas quatro perspectivas e dos seus cinco componentes, o BSC consegue equilibrar (balancear):

- objetivos de curto e longo prazos;
- medidas financeiras e não financeiras;
- indicadores de tendência (leading) e de ocorrência (lagging);
- perspectivas internas e externas de desempenho.

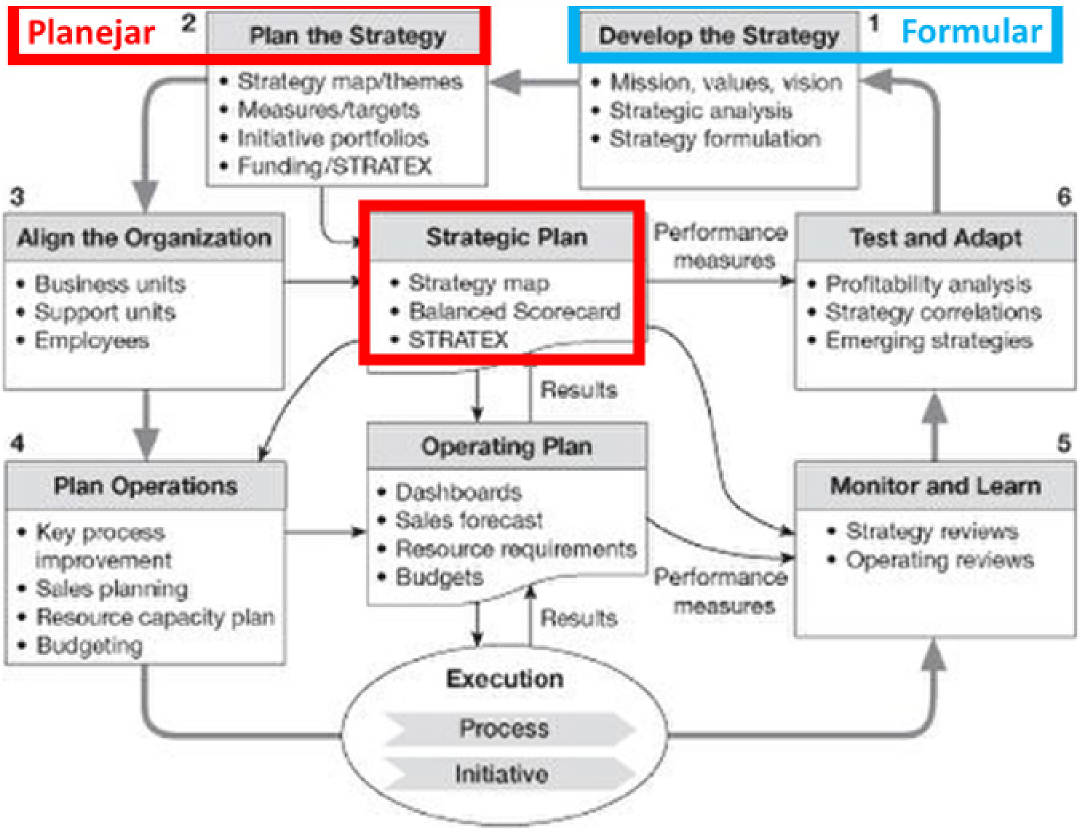
Outra forma de enxergar esse desdobramento pode ser vista na figura a seguir, que mostra a relação da missão, da visão, dos valores e da estratégia com o BSC.

No bloco superior, percebe-se que a Missão da organização é o ponto de partida, pois é sua razão de ser. Os Valores colaboram com a missão e, assim como ela, são mais estáveis ao longo do tempo. A Visão é temporal e focada no futuro, colocando a organização em movimento, em direção a mudanças. A Estratégia desenvolve-se e evolui para adaptar-se às mudanças no ambiente externo e nas competências internas.

No bloco intermediário tem-se o Mapa Estratégico e o BSC, que representam a implementação da estratégia (tradução e mensuração). O mapa descreve a lógica da estratégia (relação de causa-efeito entre objetivos), enquanto o BSC coloca a visão em movimento, pois traduz os objetivos do mapa em indicadores e metas.



Conclui-se, a partir da análise das duas figuras anteriores, que <u>o BSC traduz a missão e a estratégia num conjunto abrangente de medidas de desempenho (indicadores de cada perspectiva) que serve de base para um sistema de medição e gestão da estratégia.</u>



A Gestão Estratégica usando o BSC

Kaplan e Norton citam cinco princípios da organização focalizada na estratégia:



1. **Traduzir a Estratégia em Termos Operacionais**: não é possível implementar a estratégia sem descrevê-la. Deve-se identificar os objetivos centrais a serem perseguidos, evidenciar as relações de causa e efeito de forma compreensível, definir indicadores, metas e iniciativas.

2. **Mobilizar a Mudança por meio da Liderança Executiva**: a mudança demanda trabalho em equipe e foco nos resultados. Sem o envolvimento da alta administração as mudanças não ocorrerão e a estratégia não será implementada.

3. **Fazer da Estratégia um Processo Contínuo**: a organização deve tornar a discussão sobre estratégia uma atividade corriqueira dos funcionários, por meio de reuniões periódicas, relatórios abertos, integração do gerenciamento tático e do gerenciamento estratégico em um único processo ininterrupto e contínuo.

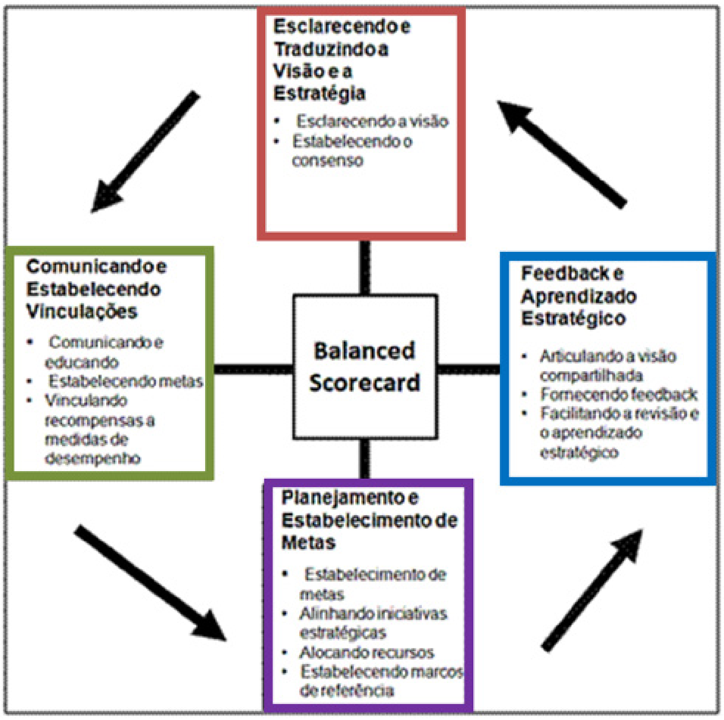
4. **Transformar a Estratégia em Tarefa de Todos**: exige-se que todos os empregados compreendam a estratégia e conduzam suas tarefas cotidianas de modo a contribuir para seu êxito. São usados geralmente três processos diferentes para o comprometimento dos empregados com a estratégia: Comunicação e Educação; Desenvolvimento de objetivos pessoais e de equipes (os empregados devem compreender sua capacidade de influenciar a implantação bem-sucedida da estratégia); Sistemas de incentivos e recompensas.

5. **Alinhar a Organização para Criar Sinergias**: as organizações são projetadas em torno de diversas especialidades, e cada uma tem seu próprio corpo de conhecimentos, linguagem e objetivos. Deve-se romper com o isolamento das áreas funcionais e utilizar a estratégia para criar sinergias entre as unidades de negócios.

Para os autores, o BSC seria um modelo capaz de inserir a estratégia no centro dos processos gerenciais e, assim, criar "organizações orientadas para estratégia". O modelo apoia-se nos seguintes processos-chave:

- Esclarecimento, consenso e atualização da estratégia;
- Comunicação da estratégia a toda organização;
- Alinhamento das metas de departamentos e indivíduos à estratégia;
- Associação dos objetivos estratégicos com as metas de longo prazo e os orçamentos anuais;
- Identificação e alinhamento das iniciativas estratégicas;
- Alinhamento das revisões estratégicas e operacionais;
- Obtenção de feedback para fins de conhecimento e aperfeiçoamento da estratégia.

O papel do BSC como "estrutura de ação para a estratégia":



Há **três papéis** críticos para a construção e incorporação do BSC:

1. **Arquiteto**: responsável pela construção e incorporação do BSC ao sistema gerencial (é o "gerente de projeto" do BSC). Costuma ser um alto executivo de uma área de apoio.

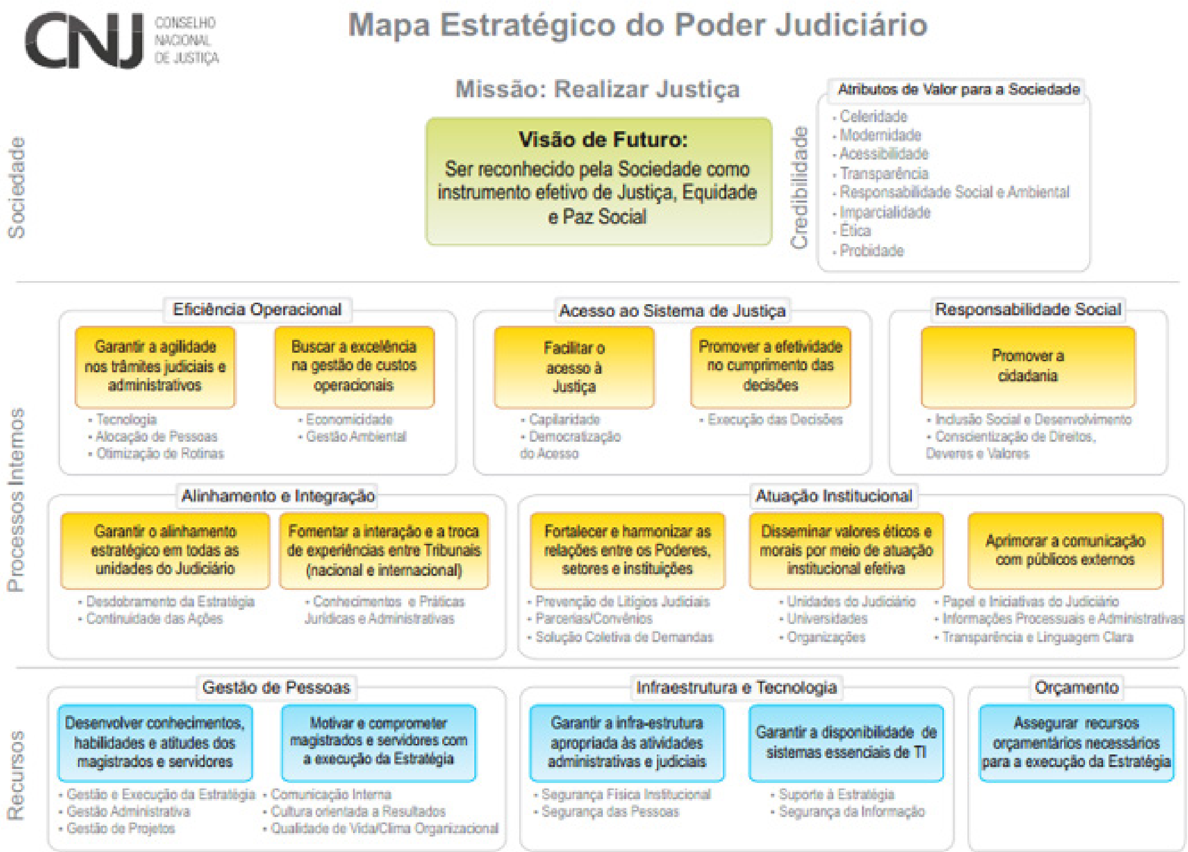
2. **Comunicador**: faz o marketing interno - comunica as novas estratégias aos funcionários e incentiva o fornecimento de feedback.

3. **Agente de Mudanças**: é um representante do executivo principal. Seu papel é ajudar a incorporar o BSC aos processos gerenciais - moldar a rotina de uso do novo sistema gerencial (o BSC).

Resumo:

Em uma visão moderna, pode-se definir o BSC como uma ferramenta que traduz de forma balanceada e integrada a visão e a estratégia da organização por meio de um ***mapa*** *coerente com* ***objetivos estratégicos*** *organizados em diferentes* ***perspectivas*** *(financeira, do cliente, dos processos internos e do aprendizado & crescimento), sendo interligados em uma* ***relação de causa e efeito****. Além disso, o BSC promove o vínculo destes objetivos com* ***indicadores de desempenho****, metas e planos de ação. Desta maneira, é possível gerenciar a empresa de forma integrada e garantir que os esforços da organização estejam direcionados para a estratégia.*

BSC na Administração Pública



Slides – Balanced Scorecard

Balanced Scorecard

- 1990 – apenas métodos e indicadores financeiros na avaliação da performance;
- Kaplan e Norton – proposta de avaliação do desempenho organizacional englobando **quatro perspectivas:**

  1 – Financeira
  2 – Clientes/Mercado
  3 – Processos Internos
  4 – Aprendizado/Inovação e Crescimento

1

Balanced Scorecard

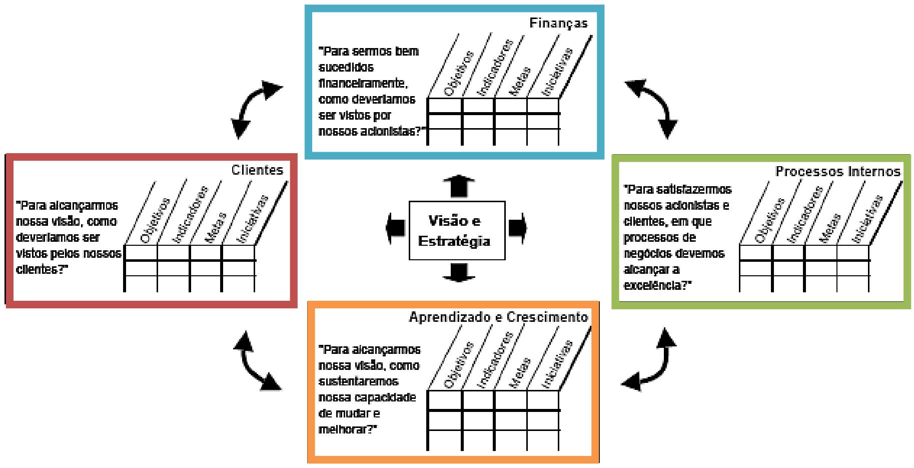
BSC = Painel/Placar Balanceado de Desempenho

- Segundo Kaplan e Norton, o nome BSC foi escolhido, pois:

"... refletia o equilíbrio entre:
objetivos de curto e longo prazo,
medidas financeiras e não financeiras,
indicadores de tendência (leading) e ocorrência (lagging),
perspectivas internas e externas de desempenho."

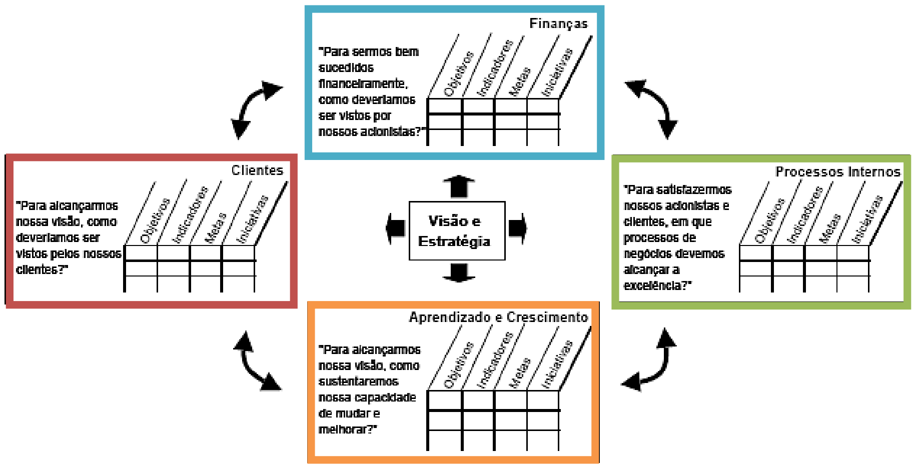
2

Balanced Scorecard – 4 Perspectivas



Obs: os 4 componentes de cada perspectiva permitem traduzir a estratégia em termos operacionais. As 4 perspectivas não são um modelo rígido.

Balanced Scorecard – 4 Perspectivas



Obs: os 4 componentes de cada perspectiva permitem traduzir a estratégia em termos operacionais. As 4 perspectivas não são um modelo rígido.

Balanced Scorecard – 4 Perspectivas

- **2) Clientes/Mercado:**
  - Criar valor de forma sustentável e diferenciada para os clientes, através da sua conquista, satisfação e retenção;
  - Escolha da *proposição de valor para os clientes* é o elemento central da estratégia.

Exemplos de indicadores: Número de clientes, Clientes novos, Clientes perdidos, Participação de mercado, Satisfação dos clientes, Número de reclamações, etc.

5

Balanced Scorecard – 4 Perspectivas

- **3) Processos Internos:**
  - Criam e cumprem a proposição de valor para os clientes;
  - Identificar os <u>processos internos críticos</u> que dão suporte às perspectivas anteriores e que levam a estratégia da empresa ao sucesso;
  - Identificar <u>novos processos críticos</u> que necessitam ser desenvolvidos.
  - definir uma cadeia de valor completa dos processos internos: inovação, operação e pós-venda.

Exemplos de indicadores: Giro de estoques; Índice de retrabalhos; Prazos de entrega; Porcentagem de defeitos; Novos produtos lançados; Emissões ao meio ambiente etc.

6

Balanced Scorecard – 4 Perspectivas

- **4) Aprendizado e Crescimento (inovação):**
  - *Ativos intangíveis* são a fonte definitiva de criação de valor sustentável.
    - Como pessoas, tecnologia e clima organizacional se conjugam para sustentar a estratégia;
  - Três principais fontes de A&C: as pessoas, os sistemas e os procedimentos organizacionais.
  - Três categorias principais de ativos intangíveis: capital humano; capital da informação (infraestrutura); capital organizacional (mobilização).

Exemplos de indicadores: nº de acidentes no mês, investimento em treinamentos por funcionário, índice de absenteísmo, rotatividade, etc.

7

Balanced Scorecard - evolução

Nasceu como um sistema de medição de desempenho baseado em indicadores nas 4 perspectivas.

↓

Evoluiu para um veículo que facilitava a tradução e implementação de estratégias (esclarecer e comunicar).

↓

Hoje é um sistema de Gestão Estratégica usado em importantes processos gerenciais: estabelecer metas individuais e de equipes; remunerar; alocar recursos; planejar orçamento; dar feedback do aprendizado estratégico.

8

Balanced Scorecard

- Três princípios permitem integrar o BSC à estratégia:

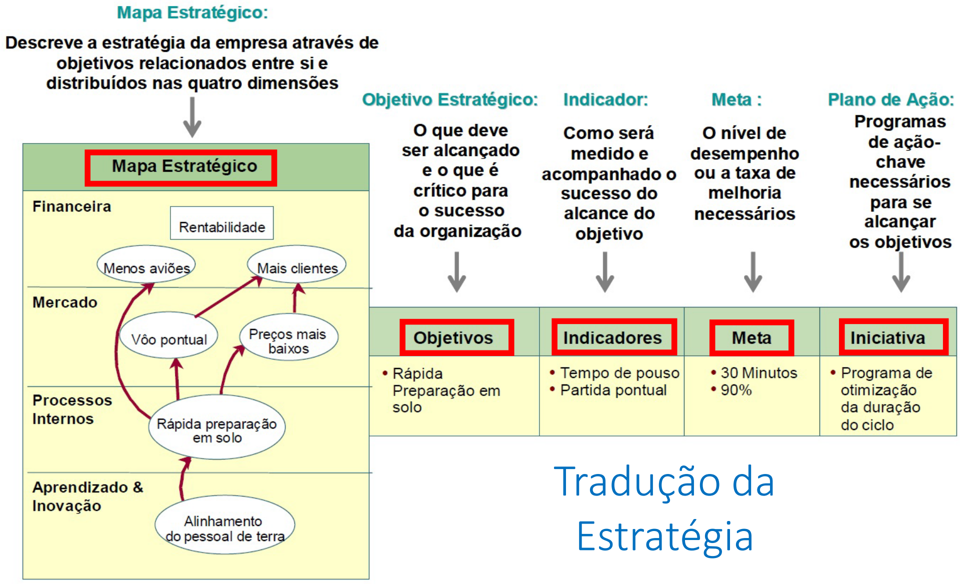
1) Relações de causa e efeito;
2) Indicadores de resultados e de desempenho (tendência);
3) Relação com os fatores financeiros;

Causa-Efeito

1 – Finanças
2 – Clientes/Mercado
} Resultado - ocorrência (lagging)

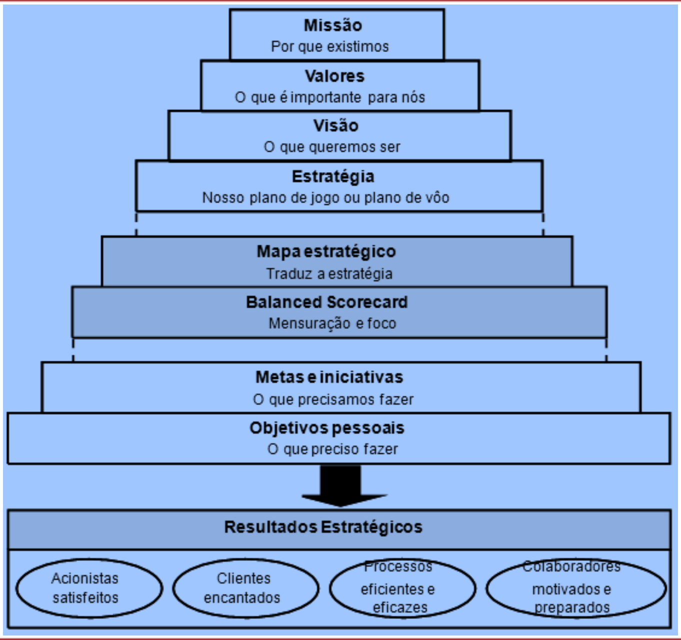
3 – Processos Internos
4 – Aprendizado e Crescimento
} Tendência (leading)

Balanced Scorecard – 5 elementos



Tradução da Estratégia

BSC na Gestão Estratégica



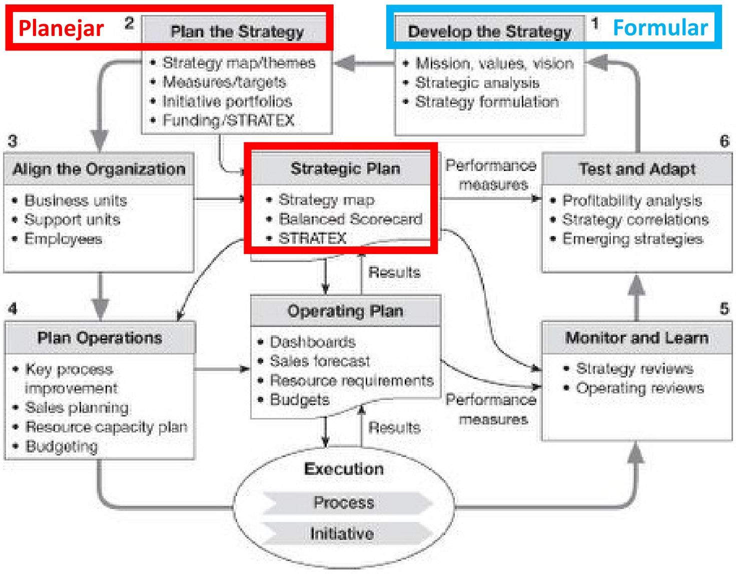
Construção do BSC = Top-Down

Missão é o ponto de partida - a razão de ser;
Valores colaboram com a missão;
Visão é temporal e focada no futuro - movimenta a organização;
Estratégia adapta às mudanças no ambiente externo e nas competências internas.

Mapa Estratégico e BSC = implementação da estratégia = tradução e a mensuração;
Mapa descreve a lógica da estratégia (relação de causa-efeito entre objetivos);
BSC coloca a visão em movimento, pois traduz os objetivos do mapa em indicadores e metas.

O BSC permite identificar um pequeno número de vetores críticos que determinam os objetivos.

Balanced Scorecard na Gestão Estratégica



Balanced Scorecard na Gestão Estratégica

- Cinco princípios da organização focalizada na estratégia:



Papéis

- Três papéis críticos para a construção e incorporação do BSC:

1) Arquiteto: responsável pela construção e incorporação do BSC ao sistema gerencial (é o "gerente de projeto" do BSC). Costuma ser um alto executivo de uma área de apoio.

2) Comunicador: faz o marketing interno - comunica as novas estratégias aos funcionários e incentiva o fornecimento de feedback.

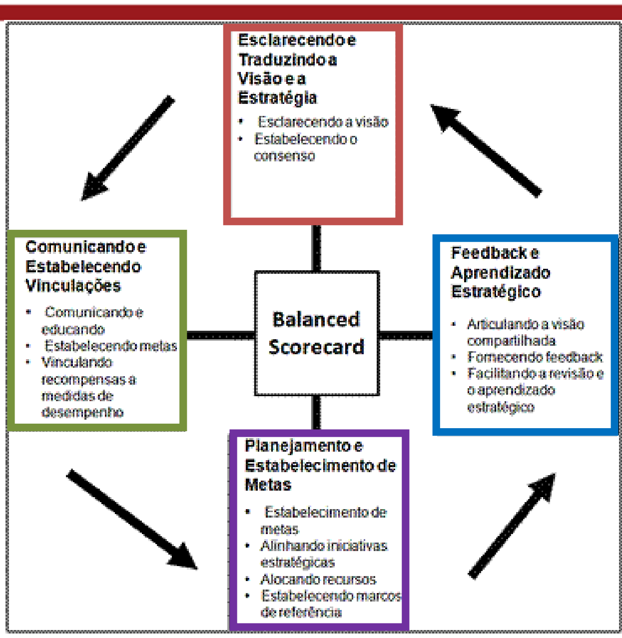
3) Agente de Mudanças: é um representante do executivo principal. Seu papel é ajudar a incorporar o BSC aos processos gerenciais - moldar a rotina de uso do novo sistema gerencial (o BSC).

BSC na Gestão Estratégica

O BSC traduz a missão e a estratégia num conjunto abrangente de medidas de desempenho (indicadores em cada perspectivas) que serve de base para um sistema de medição e gestão da estratégia.

- É usado nas organização para:
  - Esclarecimento, consenso e atualização da estratégia;
  - Comunicação da estratégia a toda organização;
  - Alinhamento das metas de departamentos e indivíduos à estratégia;
  - Associação dos objetivos estratégicos com as metas de longo prazo e os orçamentos anuais;
  - Identificação e alinhamento das iniciativas estratégicas;
  - Alinhamento das revisões estratégicas e operacionais;
  - Obtenção de feedback para fins de conhecimento e aperfeiçoamento da estratégia.

O papel do BSC como “estrutura de ação para a estratégia”



Balanced Scorecard - Papéis

• Três papéis críticos para a construção e incorporação do BSC:

1) Arquiteto: responsável pela construção e incorporação do BSC ao sistema gerencial (é o "gerente de projeto" do BSC). Costuma ser um alto executivo de uma área de apoio.

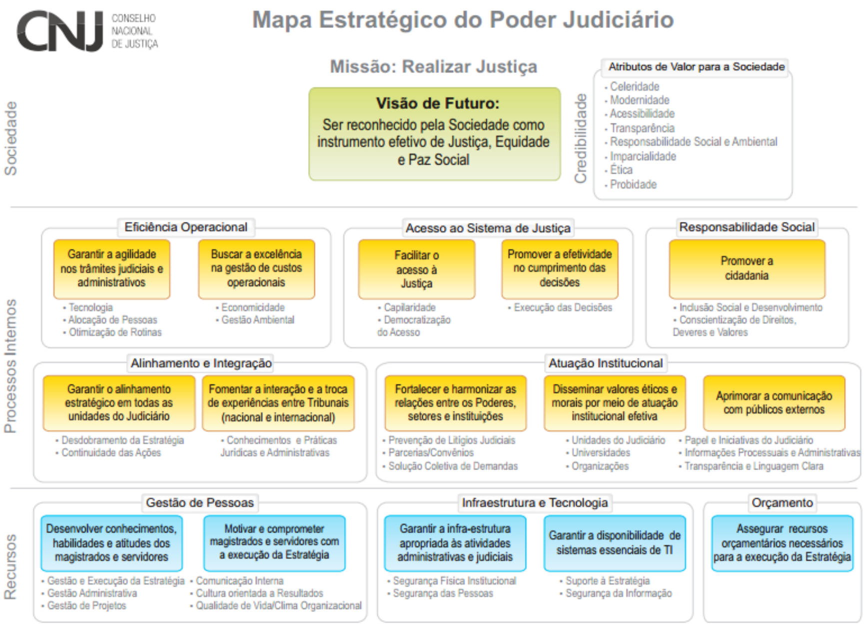
2) Comunicador: faz o marketing interno - comunica as novas estratégias aos funcionários e incentiva o fornecimento de feedback.

3) Agente de Mudanças: é um representante do executivo principal. Seu papel é ajudar a incorporar o BSC aos processos gerenciais - moldar a rotina de uso do novo sistema gerencial (o BSC).

18

Balanced Scorecard - resumo

Traduz a visão e a estratégia da organização
por meio de
um mapa coerente, com
objetivos estratégicos
organizados em diferentes
perspectivas
sendo interligados em uma
relação de causa e efeito
vinculando os objetivos com
indicadores, metas e planos de ação.



PRINCÍPIOS DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Há seis elementos-chave ajudam um gestor a organizar o trabalho e a projetar a estrutura organizacional: Especialização, Departamentalização, Cadeia de Comando, Amplitude de Controle, Centralização/Descentralização e Formalização.

Esses seis elementos são a resposta a seis perguntas básicas, conforme o quadro a seguir:

Pergunta	Resposta
Até que ponto as atividades podem ser subdivididas em tarefas separadas?	Especialização do Trabalho.
Qual a base (critério) para o agrupamento das tarefas?	Departamentalização.
A quem as pessoas/grupos vão se reportar?	Cadeia de Comando - Hierarquia.
Quantas pessoas cada chefe pode dirigir com eficiência e eficácia?	Amplitude de Controle.
Onde fica a autoridade no processo decisório?	Centralização e Descentralização.
Até que ponto haverá regras/normas para dirigir as pessoas?	Formalização.

Os autores da chamada Escola Neoclássica de Administração definiram princípios semelhantes aos supracitados: racionalismo, divisão do trabalho, especialização, hierarquia e amplitude administrativa. A principal diferença é o Racionalismo, que pode ser definido da seguinte forma: dentro de limites toleráveis, os membros de uma organização se comportarão racionalmente, isto é, de acordo com as normas lógicas de comportamento prescritas para cada um deles. Em outras palavras, uma organização é substancialmente um conjunto de encargos funcionais e hierárquicos, cujos membros se sujeitam a normas e funções. Toda organização se estrutura a fim de atingir os seus objetivos, procurando com a sua estrutura organizacional a minimizar esforços e maximizar o rendimento. Essa racionalidade, portanto, não é um fim, mas um meio de permitir à empresa atingir adequadamente determinados objetivos.

Especialização do Trabalho

É viável, hoje em dia, uma pessoa sozinha criar e montar aviões?

A Divisão do Trabalho é a maneira pela qual um processo complexo é decomposto em uma série de tarefas menores, e cada uma das quais é atribuída a uma pessoa ou grupo (departamento). Uma atividade, em vez de ser realizada inteiramente por uma única pessoa, é dividida em um certo número de etapas, cada uma das quais será realizada por um indivíduo diferente.

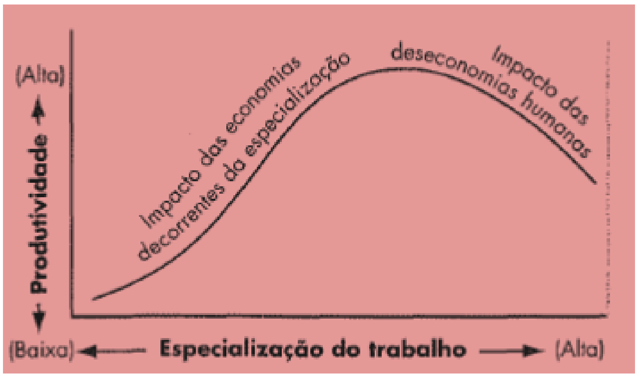
A habilidade de um funcionário aumenta com a repetição de uma tarefa, sendo assim, tal divisão gera maior produtividade, rendimento do pessoal envolvido, eficiência e, por fim, redução dos custos de produção.

A Especialização é uma consequência da divisão do trabalho: cada unidade ou cargo passa a ter funções e tarefas específicas e especializadas. Essencialmente, ela faz com que os indivíduos se especializem em realizar parte de uma atividade em vez de realizar a atividade inteira.

A especialização pode dar-se em dois sentidos: vertical e horizontal.

A vertical caracteriza-se pelos níveis hierárquicos (chefia), pois, na medida em que ocorre a especialização horizontal do trabalho, é necessário coordenar essas diferentes atividades e funções. Ex.: Presidência, Diretoria-Geral, Gerências, Coordenadorias, etc.

A horizontal representa a tendência de criar departamentos especializados no mesmo nível hierárquico, cada qual com suas funções e tarefas. Ex.: gerência de Marketing, gerência de Produção, gerência de Recursos Humanos, etc.



A especialização tem limites. Em determinados trabalhos, o excesso de especialização chegou a um ponto em que as deseconomias humanas (tédio, fadiga, estresse, baixa produtividade, perda de qualidade, aumento do absenteísmo e da rotatividade) superavam em muito as vantagens econômicas. Por isso, muitas empresas descobriram que dar aos funcionários diversas tarefas, permitindo que eles realizassem uma atividade completa, e colocá-los em equipes com habilidades intercambiáveis, geralmente levava a resultados melhores e ao aumento da satisfação com o trabalho.

Departamentalização

Depois de dividir o trabalho por meio da especialização, é necessário agrupar as atividades para que as tarefas comuns possam ser coordenadas. Esse agrupamento é chamado de departamentalização.

Departamentalizar é agrupar as atividades e correspondentes recursos (humanos, materiais e tecnológicos) em unidades, de acordo com um critério específico de homogeneidade. Distintos critérios podem ser usados para criar departamentos, sendo os mais comuns: por função (funcional); por produtos e serviços; geográfica (territorial, regional); por clientes; por processo; por projeto; matricial e mista.

Cadeia de Comando – Hierarquia

A Hierarquia é, basicamente, a especialização vertical. A pluralidade de funções imposta pela especialização do trabalho exige o desdobramento da função de comando, cuja missão é dirigir

as atividades para que essas cumpram harmoniosamente as respectivas missões. O princípio da hierarquia é o escalar: à medida que se sobe na escala hierárquica, aumenta o volume de autoridade do administrador.

A cadeia de comando é uma linha única de autoridade, que vai do topo da organização até o escalão mais baixo e determina quem se reporta a quem na empresa. Ela responde a perguntas dos funcionários do tipo "Se eu tiver um problema, com quem devo falar?" ou "Por quem sou responsável?"

Autoridade

É o direito formal que a chefia tem de alocar recursos e exigir o cumprimento de tarefas por parte dos funcionários. A autoridade emana do superior para o subordinado, e este é obrigado a realizar seus deveres.

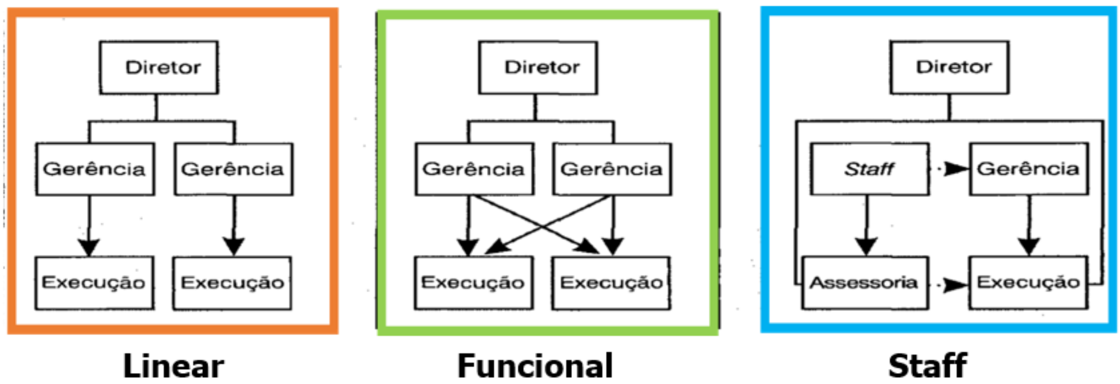
A autoridade:

- é alocada em posições da organização, e não em pessoas;
- flui desde o topo até a base da organização - as posições do topo têm mais autoridade do que as posições da base;
- é aceita pelos subordinados devido à crença na cultura organizacional.

Tipos de autoridade:

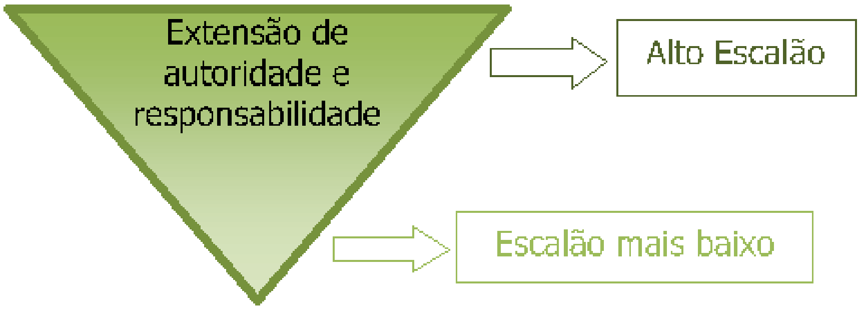
Existem três tipos básicos de autoridade:

- **Autoridade linear, hierárquica, ou única** – segue o princípio da unidade de comando: cada pessoa deve ter apenas um superior a quem se reportar diretamente. Essa autoridade é única e absoluta do superior aos seus subordinados. Um exemplo típico são as organizações militares;
- **Autoridade funcional, ou dividida** – tem como base a especialização, o conhecimento. Cada subordinado reporta-se a vários superiores, de acordo com a especialidade de cada um - autoridade é parcial e relativa. Nenhum superior tem autoridade total. Ex.: médicos em um hospital;
- **Autoridade de Staff, ou de Assessoria** – com base no aconselhamento e assessoramento, visando orientar e dar suporte a decisões. Ex.: assessoria jurídica, assessoria de imprensa, consultoria em gestão, etc.



Responsabilidade

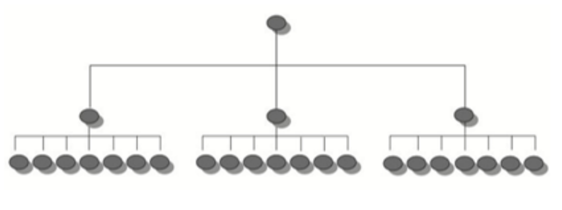
Dever de desempenhar a tarefa ou atividade, ou cumprir um dever para o qual se foi designado. Dentro dos princípios da divisão do trabalho, especialização e hierarquia, cada departamento ou cargo recebe uma determinada quantidade de responsabilidades. Nessa relação contratual, tais áreas/cargos concordam em executar certos serviços em troca de retribuições ou compensações financeiras.



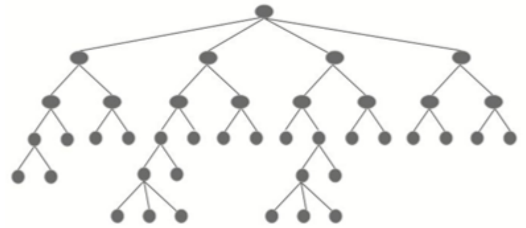
O grau de responsabilidade é, geralmente, proporcional ao grau de autoridade da pessoa. Dessa forma, os cargos de alto escalão possuem maior autoridade e responsabilidade que os cargos mais baixos.

Amplitude de Controle

Amplitude administrativa (ou amplitude de comando, ou de controle) é o número de subordinados que um gestor tem sob seu comando/supervisão.



Estrutura achatada
– muitos subordinados e poucos chefes



Estrutura aguda
– muitos chefes e poucos subordinados

Uma decisão importante no processo de organização é a definição da amplitude ideal de comando, ou seja, a quantidade de pessoas que um chefe tem capacidade de gerir com eficácia. Há vários critérios para se determinar esse número, por exemplo:

CRITÉRIOS	AMPLITUDE MENOR (4 a 5 pessoas supervisionadas)	AMPLITUDE MAIOR (8 a 11 pessoas supervisionadas)
Similaridade das terefas.	Os membros da equipe têm tarefas distintas uns dos outros.	As tarefas dos membros da equipe são iguais.
Proximidade geográfica.	Equipe dispersa.	Todos juntos.
Complexidade das tarefas supervisionadas.	Tarefas altamente complexas e variadas.	Tarefas simples e repetitivas.
Necessidade de controle sobre a equipe.	Equipe precisa de controle e direção.	Equipe é capaz de trabalhar sozinha.
Relações com outras equipes.	Muitas relações, exigindo esforço de coordenação.	Relações mínimas com outras equipes.
Necessidade de planejamento.	Grande necessidade de análise e resoluções de problemas.	Tarefas mecânicas, sem necessidade de planejamento.

Um número de subordinados maior do que a amplitude de controle gera perda de controle; desmotivação; ineficiência nas comunicações; decisões demoradas e mal estruturadas; e queda no nível de qualidade do trabalho.

Um número de subordinados menor do que a amplitude de controle gera capacidade ociosa do chefe; custos administrativos maiores; falta de delegação; desmotivação; e pouco desenvolvimento profissional dos subordinados.

Centralização e Descentralização

Muito cuidado! Na disciplina de Administração os conceitos de Centralização e de Descentralização são distintos daqueles utilizados no Direito Administrativo. Na Administração, esses conceitos estão ligados ao poder, ou seja, se um chefe centraliza ou descentraliza seus poderes de decisão e de comando.

O termo centralização se refere ao grau em que o processo decisório está concentrado em um único ponto da organização. O conceito inclui apenas a autoridade formal, ou seja, os direitos inerentes de uma posição.

Dizemos que uma organização é centralizada quando sua cúpula toma todas as decisões essenciais com pouca ou nenhuma participação dos níveis inferiores. Por outro lado, quanto maior a participação dos níveis inferiores no processo decisório, maior a descentralização.

Centralização

É a concentração do poder decisório no topo da organização. Isso facilita o controle e coordenação das atividades, além de padronizar as decisões e torná-las mais consistentes com os objetivos globais da instituição.

Parte do princípio de que as pessoas do topo usualmente são mais bem treinadas e preparadas para decisões, eliminando esforços duplicados de vários tomadores de decisão e reduzindo custos operacionais.

As principais desvantagens da centralização são: as decisões ficam distanciadas dos fatos e circunstâncias, pois os tomadores de decisão têm pouco contato com as partes envolvidas e com a situação operacional; maior demora na tomada de decisão, pois depende da disponibilidade do gestor; as decisões passam pela cadeia escalar, dando margem a distorções e erros de comunicação.

Descentralização

O poder decisório é deslocado para os níveis mais baixos da administração (fica distribuído pelos diversos níveis hierárquicos). É uma tendência moderna, pois proporciona maior autonomia aos cargos mais baixos e alivia a carga decisória da alta administração.

A descentralização altera a divisão do trabalho (e das decisões) entre os cargos e os departamentos. Por causa disso, é mais duradoura e tem mais alcance que a delegação (que ocorre entre pessoas).

As vantagens são: melhoria da qualidade das decisões, pois os gerentes médios ficam mais próximos da operação e, portanto, conhecem melhor a realidade; melhoria no aproveitamento das pessoas, com aumento da motivação, da criatividade e da autonomia; alivia os chefes principais do excesso de trabalho decisório; agilidade e eficiência: a organização responde de forma mais rápida.

As desvantagens são: falta de uniformidade das decisões; insuficiente aproveitamento dos especialistas centrais; necessidade de maior estrutura de apoio.

Delegação

Delegação é a transferência de determinado nível de autoridade de um chefe para seu subordinado, criando o correspondente compromisso pela execução da tarefa delegada.

A delegação pode alcançar apenas tarefas específicas ou um conjunto de tarefas.

Cuidado: não confundir a responsabilidade funcional/de execução com a responsabilidade final/do cargo. Diversos autores afirmam que a responsabilidade final do cargo não pode ser delegada. Delega-se apenas a execução, ou seja, a responsabilidade pelo bom desempenho de uma tarefa e a respectiva autoridade para executá-la. A responsabilidade final pelo cumprimento permanece com o delegante e, dessa forma, ele é o verdadeiro responsável e deve manter supervisão aos delegados para que cumpram as funções. No serviço público, há previsão legal (leis, resoluções, regimentos internos) explicitando responsabilidades e o que pode ou não ser delegado.

Algumas considerações importantes sobre delegação: a autoridade deve ser delegada até o ponto, e na medida necessária, para a realização dos resultados esperados; a autoridade deve ser proporcional ao nível de responsabilidade alocada no cargo e/ou função considerada; a responsabilidade não pode ser delegada, pois nem o chefe nem o subordinado podem livrar-se, totalmente, de suas obrigações, designando outros para realizá-las; e a clareza na delegação é fundamental, com designação precisa, entendida e aceita por todos os envolvidos no processo.

Técnicas de delegação:

- Delegar a tarefa inteira, autoridade e responsabilidade (pela tarefa);
- Delegar à pessoa certa – nem todas as pessoas têm capacidade e motivação;
- Comunicação com o subordinado para esclarecer dúvidas e manter controle;
- Avaliar e recompensar o desempenho.

No quadro a seguir são citadas as principais diferenças entre descentralizar e delegar.

DESCENTRALIZAÇÃO	DELEGAÇÃO
• Ligada ao cargo. • Geralmente atinge vários níveis hierárquicos. • Caráter mais formal. • Menos pessoal. • Mais estável no tempo.	• Ligada à pessoa. • Atinge um nível hierárquico. • Caráter mais informal. • Mais pessoal. • Menos estável no tempo.

Formalização

A formalização se refere ao grau em que as tarefas dentro da organização são padronizadas.

Quando uma tarefa é muito padronizada, seu responsável tem pouca autonomia para decidir o que, quando e como deve ser realizado. A padronização não apenas elimina a possibilidade de os funcionários adotarem comportamentos alternativos, como também elimina a necessidade de eles buscarem alternativas.

O grau de formalização pode variar muito entre as organizações e dentro de uma mesma empresa.

Slides – Princípios da Organização do Trabalho

Princípios da Organização do Trabalho

1

Princípios da Organização do Trabalho

- **Seis elementos-chave para formular a estrutura organizacional:**
  - Especialização
  - Departamentalização
  - Cadeia de Comando
  - Amplitude de Controle
  - Centralização/Descentralização
  - Formalização
- **Princípios Básicos da Organização do Trabalho:**
  - Racionalismo
  - Divisão do trabalho
  - Especialização
  - Hierarquia
  - Amplitude administrativa

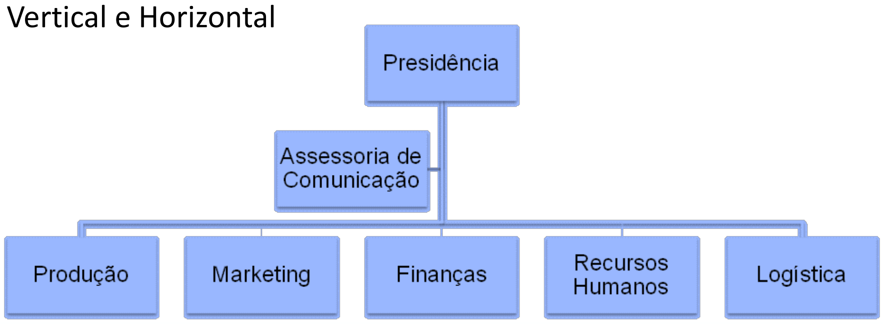
2

Princípios da Organização do Trabalho

Pergunta	Resposta
Até que ponto as atividades podem ser subdivididas em tarefas separadas?	Especialização do Trabalho
Qual a base (critério) para o agrupamento das tarefas?	Departamentalização
A quem as pessoas/grupos vão se reportar?	Cadeia de Comando - Hierarquia
Quantas pessoas cada chefe pode dirigir com eficiência e eficácia?	Amplitude de Controle
Onde fica a autoridade no processo decisório? Quem detém o poder de decisão?	Centralização e Descentralização
Até que ponto haverá regras/normas para dirigir as pessoas?	Formalização

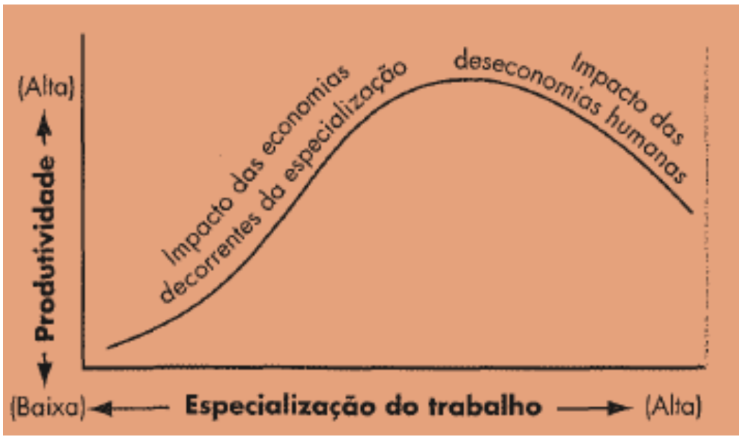
Especialização

- Divisão do Trabalho: é a maneira pela qual um processo complexo pode ser decomposto em uma série de pequenas tarefas, gerando maior produtividade e rendimento do pessoal envolvido.
- Especialização: consequência da divisão do trabalho - cada órgão ou cargo passa a ter funções e tarefas específicas e especializadas.
  - Vertical e Horizontal



Especialização

- Limites: até que ponto as atividades podem ser subdivididas em tarefas separadas?



Departamentalização

- Especialização Horizontal
- Depois de dividir o trabalho por meio da especialização, é necessário agrupar as atividades para que as tarefas comuns possam ser coordenadas.
- Departamentalizar = agrupar as atividades e correspondentes recursos (humanos, materiais e tecnológicos) em unidades, de acordo com um critério específico de homogeneidade.
- Que critérios usar para agrupar?
  - Critérios mais comuns: por função (funcional); por produtos e serviços; geográfica (territorial, regional); por clientes; por processo; por projeto; matricial e mista.

Cadeia de Comando - Hierarquia

- Especialização vertical.
- Se o funcionário tem um problema, com quem deve falar? A quem deve se reportar? Que ordens deve obedecer?
- Princípio escalar: à medida que se sobe na escala hierárquica, aumenta o volume de autoridade (e de responsabilidade) do administrador.

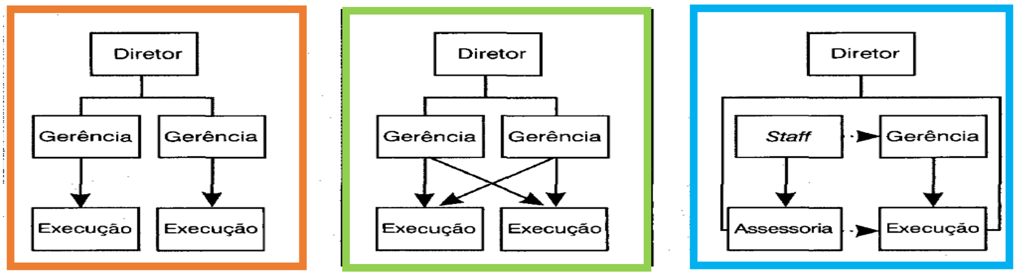
Hierarquia - Autoridade

É o direito formal que a chefia tem de alocar recursos e de exigir o cumprimento de tarefas por parte dos funcionários.

- É alocada em posições da organização e não em pessoas.
- Flui desde o topo até a base da organização.
- É aceita formalmente - racionalmente.

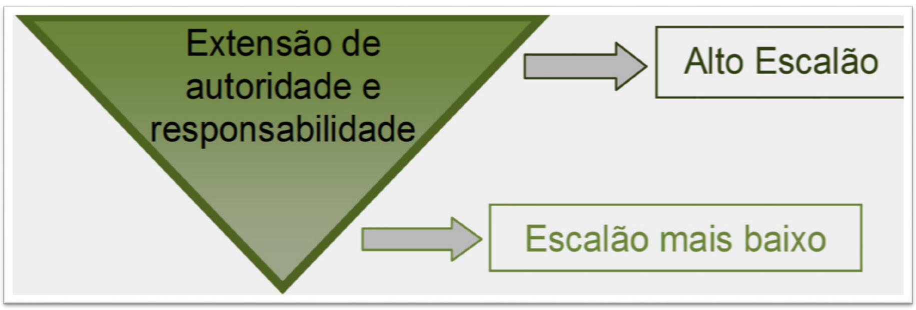
Hierarquia – Tipos de Autoridade

- *Autoridade linear*, ou única;
- *Autoridade funcional*, ou dividida;
- *Autoridade de Staff*, ou de Assessoria.



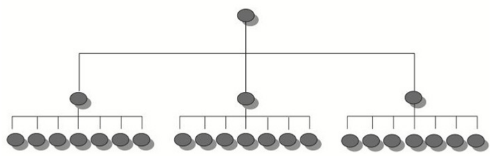
Hierarquia - Responsabilidade

- Dever de desempenhar a tarefa / atividade / função para a qual a pessoa foi designada.

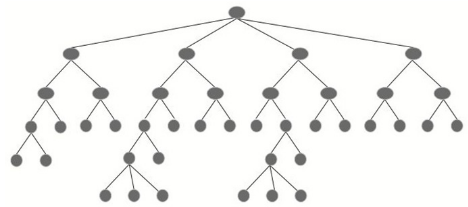


Amplitude de Controle

- Outros nomes: Amplitude administrativa, de comando.
- Número de subordinados que um gestor tem sob seu comando/supervisão.



Estrutura achatada
– muitos subordinados e poucos chefes



Estrutura aguda
– muitos chefes e poucos subordinados

Amplitude Administrativa

- Decisão importante: quantas pessoas cada chefe pode dirigir com eficiência e eficácia?

CRITÉRIOS	AMPLITUDE MENOR (4 a 5 pessoas supervisionadas)	AMPLITUDE MAIOR (8 a 11 pessoas supervisionadas)
Similaridade das tarefas	Os membros da equipe têm tarefas distintas uns dos outros	As tarefas dos membros da equipe são idênticas
Proximidade geográfica	Equipe dispersa	Todos juntos
Complexidade das tarefas supervisionadas	Tarefas altamente complexas e variadas	Tarefas simples e repetitivas
Necessidade de controle sobre a equipe	Equipe precisa de controle e direção	Equipe é capaz de trabalhar sozinha
Relações com outras equipes	Muitas relações, exigindo esforço de coordenação	Relações mínimas com outras equipes
Necessidade de planejamento	Grande necessidade de análise e resolução de problemas	Tarefas mecânicas, sem necessidade de planejamento

Centralização x Descentralização

- *Cuidado: definição distinta no Direito Administrativo*
- Na Administração = poder de decisão dentro da organização.
  - Onde está o poder formal de tomar decisões?
    - Centralizar é concentrar o poder de decisão no topo da hierarquia;
    - Descentralizar é distribuir o poder de decisão nos diferentes níveis hierárquicos.

13

Centralização x Descentralização

- Centralização - maior concentração de poder decisório no topo.
- Vantagens:
  - Facilita o controle e coordenação das atividades da organização;
  - O chefe é quem usualmente está mais bem treinado e preparado;
  - As decisões são mais consistentes com os objetivos globais da organização;
  - Elimina esforços duplicados de vários tomadores de decisão e reduz custos operacionais.
- Desvantagens:
  - As decisões ficam distanciadas dos fatos e circunstâncias;
  - Os tomadores de decisão têm pouco contato com as partes envolvidas e com a situação;
  - Maior demora na tomada de decisão;
  - As decisões passam pela cadeia escalar, permitindo distorções e erros no processo de comunicação dessas decisões.

14

Centralização x Descentralização

- Descentralização - menor concentração do poder decisório no topo.
  - É uma tendência nas organizações modernas.
- Vantagens:
  - A decisão é delegada para pessoas/posições mais próximas da ação;
  - Aumenta a eficiência, a motivação, a criatividade e a independência;
  - Permite a formação de executivos locais mais motivados e conscientes de seus resultados;
  - Agilidade – a organização responde de forma mais rápida.
- Desvantagens:
  - Falta de uniformidade das decisões;
  - Insuficiente aproveitamento dos especialistas;
  - Falta de equipe apropriada no campo de atividades.

Delegação

- Transferência de determinado nível de autoridade de um chefe para seu subordinado, criando o correspondente compromisso pela execução da tarefa delegada.
  - Não confundir a responsabilidade funcional/de execução com a final/do cargo.
    - A responsabilidade final não pode ser delegada, pois nem o chefe nem o subordinado podem livrar-se totalmente de suas obrigações, designando outros para realizá-las;
  - Delegação na medida necessária para alcançar os resultados esperados;
  - A autoridade deve ser proporcional ao nível de responsabilidade do cargo
  - A clareza na delegação é fundamental.

Descentralização X Delegação

DESCENTRALIZAÇÃO	DELEGAÇÃO
• Ligada ao cargo	• Ligada à pessoa
• Geralmente atinge vários níveis hierárquicos	• Atinge um nível hierárquico
• Caráter mais formal	• Caráter mais informal
• Menos pessoal	• Mais pessoal
• Mais estável no tempo	• Menos estável no tempo

Formalização

- A formalização se refere ao grau em que as tarefas dentro da organização são padronizadas.
  - Tarefa muito padronizada = pouca autonomia; menor possibilidade de os funcionários adotarem comportamentos alternativos, como também elimina a necessidade de eles buscarem alternativas.
- O grau de formalização pode variar muito entre as organizações e dentro de uma mesma empresa.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional é o resultado da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades e dos recursos das empresas, incluindo o sistema de decisão, responsabilidade, autoridade e linhas de comunicação, que definem a maneira como se integram as partes de uma organização.

• Sistema de Decisão: define a natureza das decisões, os responsáveis por elas e as formas de decidir.
• Sistema de Responsabilidades: distribuição das atividades nas organizações.
• Sistema de Autoridade: distribuição de poder dentro das organizações – direito formal que o ocupante de determinado cargo tem para dar ordens.
• Sistema de Comunicação: forma de integração entre as diversas unidades da organização.

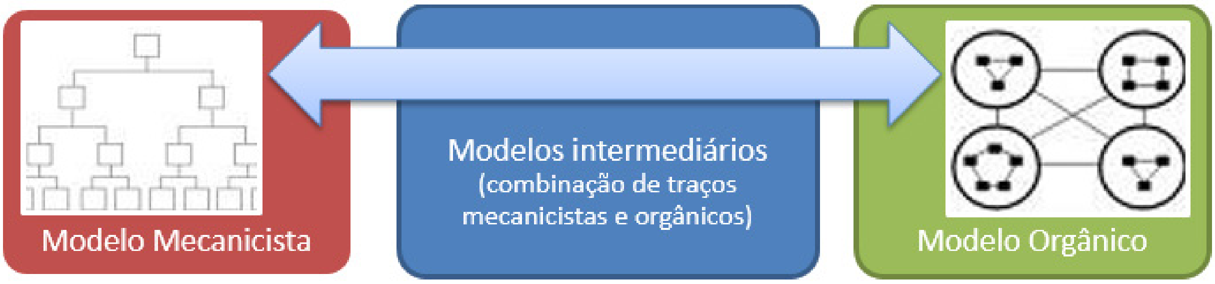
São duas as formatações básicas da estrutura organizacional:

1. Estrutura formal é aquela representada pelo organograma, estatutos e regras. Procura consolidar, ainda que de forma geral, a distribuição das responsabilidades e autoridades pelas unidades organizacionais da empresa.
2. Estrutura informal é a rede de relações sociais e pessoais que não é formalmente estabelecida pela empresa, as quais surgem e se desenvolvem espontaneamente, e, portanto, apresenta situações que não aparecem no organograma.

- A estrutura informal complementa a estrutura formal; proporciona maior rapidez no processo decisório; reduz distorções da estrutura formal; reduz a carga de comunicação dos chefes; motiva e integra as pessoas. Ao mesmo tempo, pode gerar problemas como o desconhecimento da realidade empresarial pelas chefias, a maior dificuldade de controle e a possibilidade de atritos entre as pessoas.

Modelos de organizações

Modelos são os estilos ou padrões de organizações existentes. Há diversos modelos descritos na literatura, entretanto, pode-se dizer que suas características variam entre dois modelos extremos: o mecanicista e o orgânico.

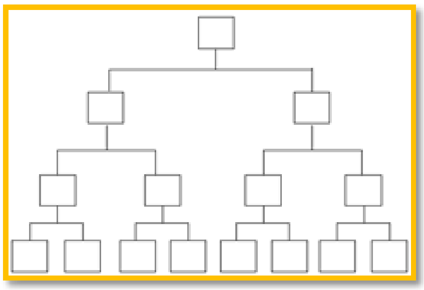


Modelo Mecanicista

Estruturas mecanicistas têm esse nome porque buscam imitar o funcionamento automático e padronizado das máquinas. As pessoas fazem trabalhos repetitivos, sem autonomia e sem improvisação. O modelo mecanicista é chamado de burocrático, pois é tido como sinônimo da burocracia racional-legal descrita por Max Weber.

São estruturas rígidas e altamente controladas, adequadas a condições ambientais relativamente estáveis e previsíveis. Organizações deste tipo valorizam a lealdade e a obediência aos superiores e à tradição.

O desenho é piramidal, verticalizado; as tarefas são especializadas e precisas; regras, regulamentos e procedimentos são bem definidos e estão escritos; a hierarquia é rígida e a autoridade não pode ser questionada – a fonte da autoridade é a posição da pessoa na estrutura organizacional; a comunicação vertical é enfatizada; o poder é centralizado e a responsabilidade pela coordenação e a visão do todo pertencem exclusivamente à alta administração.



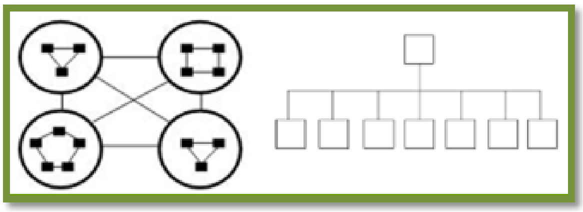
Modelo Orgânico

Estruturas orgânicas têm esse nome porque imitam o comportamento dinâmico dos organismos vivos.

Esse modelo é chamado pós-burocrático ou adhocrático* (de acordo com a demanda, um modelo para cada situação), pois procura se adaptar a condições instáveis, mutáveis. Ambientes assim oferecem problemas complexos que muitas vezes não podem ser resolvidos com estruturas tradicionais.

> * Adhocracia é um sistema temporário, adaptativo, que muda rapidamente, com poucos níveis administrativos, poucas gerências e pouca normatização, organizado em torno de problemas a serem resolvidos por grupos de pessoas dotadas de habilidades profissionais diversas.

O desenho orgânico mais achatado e flexível denota a descentralização de decisões e o downsizing (enxugamento - estratégia para reduzir número de níveis e os aspectos burocráticos da empresa).



Neste tipo de organização, há enfoque na cooperação/interação e na comunicação de natureza informativa (em lugar de ordens).

A liderança tende a ser democrática; a autoridade é exercida de acordo com a competência (hierarquia é imprecisa - as pessoas podem desempenhar papel de chefe ou de subordinado); a

capacidade de resolver problemas com autonomia e iniciativa é mais importante do que seguir regras; a especialização é pequena (as tarefas têm escopo amplo e os cargos são definidos mais em termos de resultados esperados do que de tarefas).

Burocracia	Adhocracia
Estruturas permanentes.	Estruturas temporárias e flexíveis.
Atividades rotineiras ou estáveis; minuciosa divisão de trabalho.	Atividades inovadoras ou não-estáveis; divisão do trabalho nem sempre bem definida.
Profunda normatização, regras detalhadas e definidas pela cúpula	Pouca normatização, regras genéricas.
Confiança nas regras e procedimentos formais.	Confiança nas pessoas e nas comunicações.
Predomínio da interação vertical (superior - subordinado); relacionamento baseado em autoridade e obediência.	Predomínio da interação horizontal; confiança e crença recíprocas.
Cargos ocupados por especialistas.	Cargos generalistas (atividades diversas e amplo conhecimento).
Hierarquia rígida; tomada de decisões centralizada; pouca delegação.	Hierarquia flexível; tomada de decisão descentralizada; delegação.

Fatores que influenciam a Estrutura

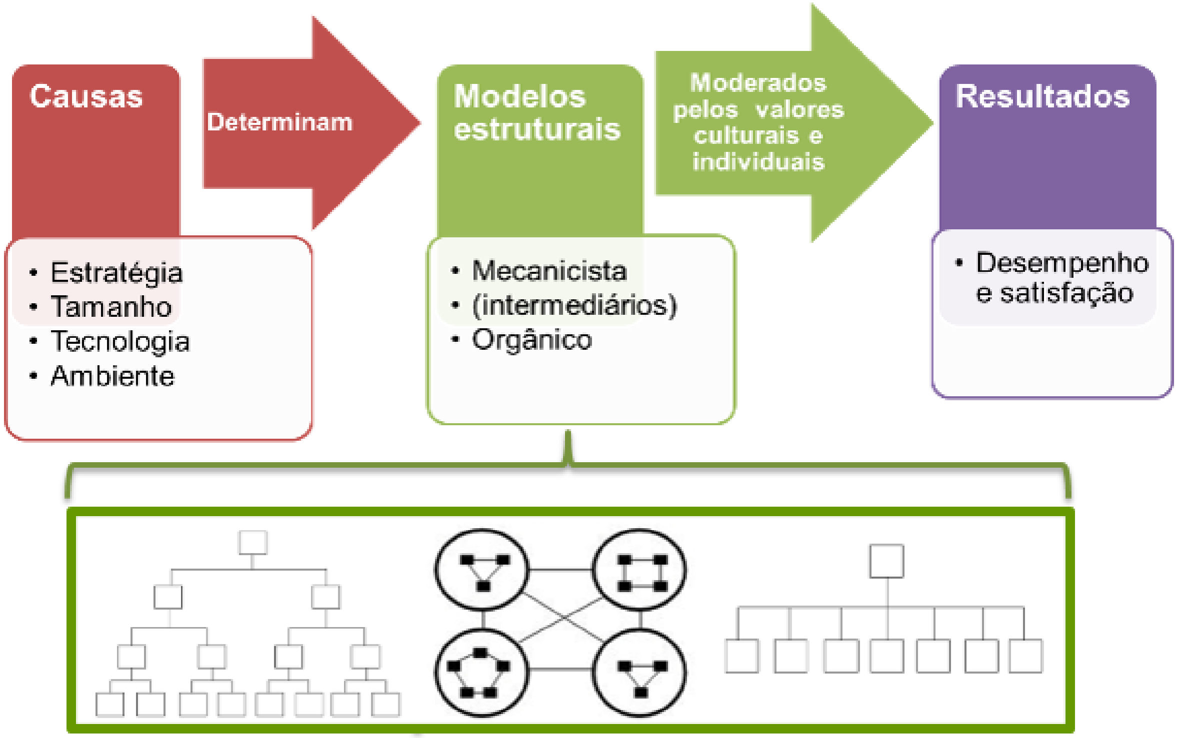
Nenhuma organização é exclusivamente mecanicista ou orgânica. Também não há uma estrutura ou modelo de organização que seja melhor que outra – cada estrutura é mais adaptada a diferentes circunstâncias ou situações.

Os principais fatores que influenciam a escolha da estrutura ideal são: estratégia, tamanho, tecnologia e ambiente. Outros fatores podem ser considerados, como recursos humanos e sistema de produção.

- **Estratégia:** é a variável mais importante que afeta o tipo de estrutura, afinal, a estrutura organizacional é uma ferramenta para realizar os objetivos. Ex: se a estratégia exige inovação, é melhor uma estrutura orgânica; se exige redução de custos, é melhor uma estrutura mecanicista.
- **Tamanho:** dependendo da quantidade de funcionários, são necessárias diferentes estruturas para gerenciar a organização. Uma empresa muito grande tende ser mecanicista.
- **Tecnologia:** de acordo com o tipo e a complexidade da tecnologia envolvida no trabalho, as tarefas podem ser mais rotineiras (linha de produção) ou mais diversificadas (setor de pesquisa e desenvolvimento), exigindo diferentes estruturas.
- **Ambiente:** as organizações precisam se ajustar ao ambiente, que pode ser estável e uniforme ou complexo e dinâmico.
- **Recursos humanos:** são as características das pessoas, tais como tipo de formação, experiência, perfil psicológico, motivações e mesmo relações pessoais.

- **Sistema de produção:** nas empresas de produção em massa, o modelo mecanicista adapta-se melhor; já a estrutura orgânica é mais apropriada quando o produto não é padronizado.

A figura a seguir mostra os determinantes e as consequências do desenho da estrutura.



Tipos de organização

Os diferentes tipos de organização são decorrência da estrutura organizacional, ou seja, da arquitetura ou formato organizacional que assegura a divisão e coordenação das atividades dos membros da instituição. A estrutura é o esqueleto que sustenta e articula as partes integrantes. Cada subdivisão recebe o nome de unidade, departamento, divisão, seção, equipe, grupo de trabalho, etc.

Cada empresa/instituição monta sua estrutura em função dos objetivos. Apesar da enorme variedade de organizações, os autores clássicos e neoclássicos definiram três tipos tradicionais: linear, funcional e linha-staff.

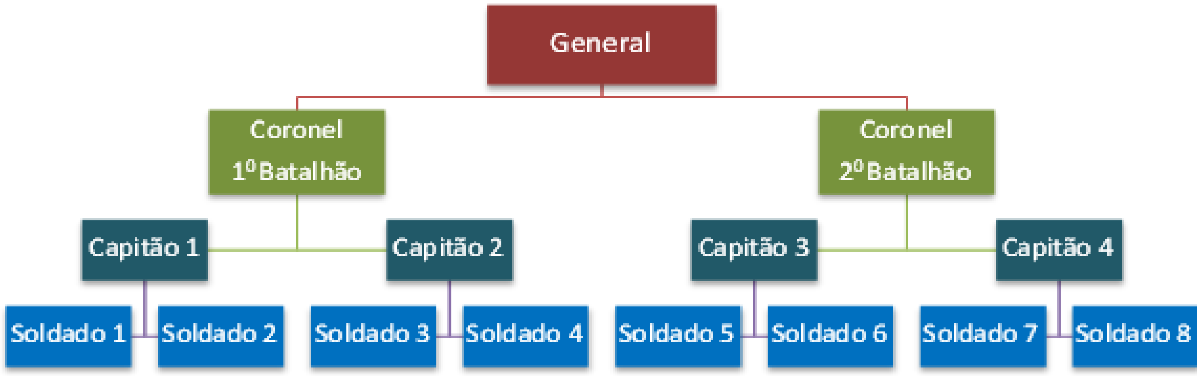
Importante ressaltar que os três tipos dificilmente são encontrados em seu estado puro, afinal, se tratam de modelos teóricos e, dessa forma, são simplificações da realidade.

Organização Linear

É a forma mais simples e antiga, originada dos exércitos e organizações eclesiásticas. O nome "linear" é em função das linhas diretas e únicas de autoridade e responsabilidade entre superiores e subordinados, resultando num formato piramidal de organização. Cada

gerente recebe e transmite tudo o que se passa na sua área de competência, pois as linhas de comunicação são rigidamente estabelecidas.

Típica de empresas pequenas, com baixa complexidade, mas pode ocorrer em médias e grandes com tarefas padronizadas, rotineiras, repetitivas, onde a execução é mais importante que a adaptação a mudanças, ou mesmo à qualidade dos produtos.



Características

- Autoridade linear, única e absoluta do superior aos seus subordinados, ou seja, cada subordinado reporta-se exclusivamente a um superior;
- Linhas formais de comunicação vertical, de acordo com o organograma. Podem ser para cima (órgão ou cargo superior) ou para baixo (órgão ou cargo inferior);
- Centralização das decisões: a autoridade converge para a cúpula da organização;
- Aspecto piramidal: quanto mais sobe na escala hierárquica, menor o número de órgãos ou cargos. Quanto mais acima, mais generalização de conhecimento e centralização de poder; quanto mais abaixo, mais especialização e delimitação das responsabilidades.

Vantagens

- Estrutura simples e de fácil compreensão e implantação;
- Clara delimitação das responsabilidades dos órgãos – nenhum órgão ou cargo interfere em área alheia;
- Estabilidade e disciplina garantidas pela centralização do controle e da decisão.

Desvantagens

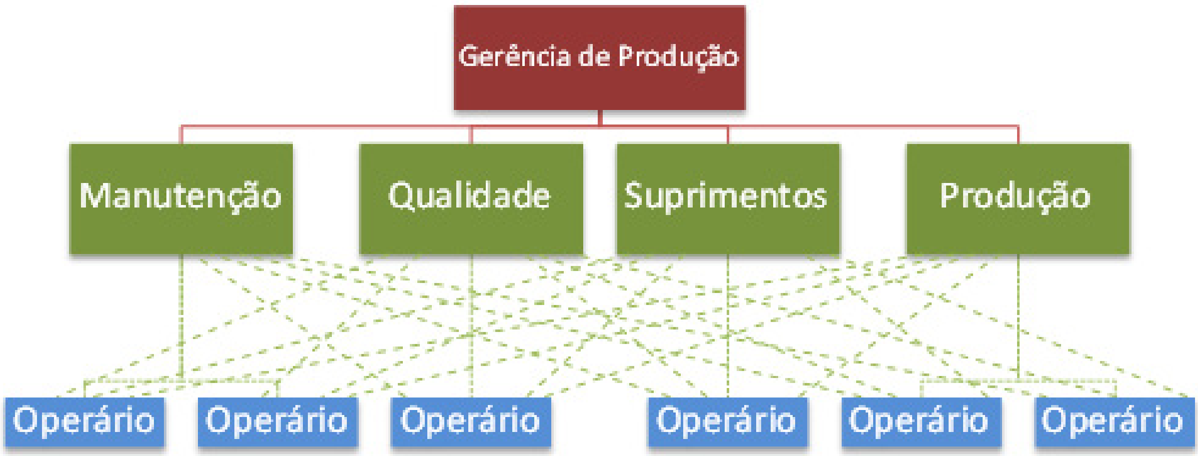
- O formalismo das relações pode levar à rigidez e à inflexibilidade, dificultando a inovação e adaptação a novas circunstâncias;
- A autoridade linear baseada no comando único e direto pode tornar-se autocrática, dificultando o aproveitamento de boas ideias;
- Chefes tornam-se generalistas e ficam sobrecarregados em suas atribuições na medida em que tudo tem que passar por eles;

- Com o crescimento da organização, as linhas formais de comunicação se congestionam e ficam lentas, pois tudo deve passar por elas.

Organização Funcional

É o tipo de organização em que se aplica o princípio funcional ou princípio da especialização. Cada área é especializada em um determinado assunto, é a autoridade em um tema. Dessa forma, ela presta seus serviços às demais áreas de acordo com sua especialidade.

É possível utilizar tal estrutura quando a organização tem uma equipe de especialistas bem entrosada, orientada para resultados, e uma boa liderança.



Características

- Autoridade funcional dividida: cada subordinado reporta-se a vários superiores simultaneamente, de acordo com a especialidade de cada um;
- Nenhum superior tem autoridade total sobre os subordinados. A autoridade é parcial e relativa, decorrente de sua especialidade e conhecimento;
- Linhas diretas de comunicação, não demandam intermediação: foco na rapidez;
- Descentralização das decisões para os órgãos especializados. Não é a hierarquia, mas a especialização que promove a decisão.

Vantagens

- Proporciona especialização e aperfeiçoamento;
- Permite a melhor supervisão técnica possível;
- Comunicações diretas, sem intermediação, mais rápidas e menos sujeitas a distorções;
- Separa as funções de planejamento e de controle das funções de execução: há uma especialização do planejamento e do controle, bem como da execução, permitindo plena concentração de cada atividade.

Desvantagens

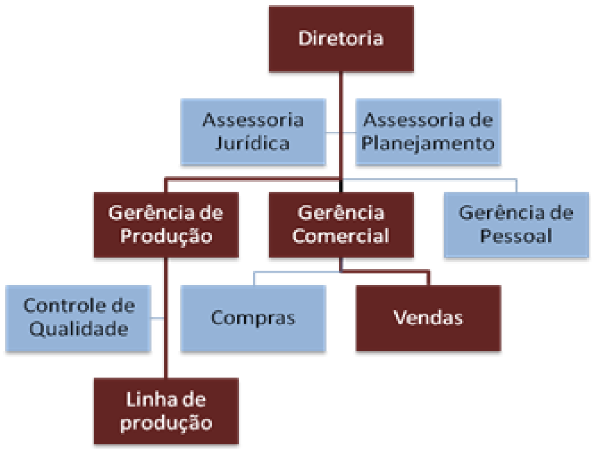
- Não há unidade de mando, o que dificulta o controle das ações e a disciplina;
- Subordinação múltipla pode gerar tensão e conflitos dentro da organização;
- Concorrência entre os especialistas, cada um impondo seu ponto de vista de acordo com sua área de atuação.

Organização Linha-Staff

É o resultado de uma combinação dos tipos de organização linear e funcional, buscando aproveitar as vantagens de ambas e diminuir as respectivas desvantagens. Nela coexistem os órgãos de linha (execução) e de assessoria (apoio e consultoria), mantendo relações entre si.

As atividades de linha são aquelas intimamente ligadas aos objetivos da organização (áreas-fim). As atividades de staff são as áreas-meio, ou seja, prestam serviços especializados que servem de suporte às atividades-fim.

A autoridade para decidir e executar é do órgão de linha. A área de staff apenas assessora, sugere, dá apoio e presta serviços especializados. A relação deve ser sinérgica, pois a linha necessita do staff para poder desenvolver suas atividades, enquanto o staff necessita da linha para poder atuar.



É possível citar algumas atividades que são tipicamente de staff**: gestão de pessoas, orçamento, compras, almoxarifado, manutenção, tecnologia da informação, assessorias em geral (jurídica, contábil, gestão), controle interno, etc.

**Obviamente há exceções, pois a definição de área-meio e área-fim varia de acordo com o ramo de atuação, as políticas e os objetivos de cada empresa/instituição.

Características

- Fusão da estrutura linear com a estrutura funcional;
- Coexistência de linhas formais de comunicação com linhas diretas;
- Separação entre órgãos operacionais (executivos) e órgãos de apoio e suporte (assessores).

Vantagens

- Melhor embasamento técnico e operacional para as decisões;
- Agregar conhecimento novo e especializado à organização;
- Facilita a utilização de especialistas;

- Possibilita a concentração de problemas específicos nos órgãos de staff, enquanto os órgãos de linha ficam livres para executar as atividades-fim.

Desvantagens

- Conflitos entre órgãos de linha e staff: experiências profissionais diversas, visões de trabalho distintas, diferentes níveis de formação;
- Dificuldade de manutenção do equilíbrio entre linha e staff.

Outras formas de organização

Por equipes

Utiliza o conceito de equipe multidisciplinar, buscando delegar autoridade e dispersar a responsabilidade (empowerment) por meio da criação de equipes participativas.

Essa estrutura desmonta as antigas barreiras departamentais e descentraliza o processo decisório para as equipes, fazendo com que as pessoas tenham generalistas e especialistas.

É comum, em empresas de ponta, encontrar equipes autogerenciadas cuidando de unidades estratégicas de negócios com total autonomia e liberdade. Nessa estrutura podem existir dois tipos de equipes: a permanente, que funciona como uma área normal; e a cruzada, que é a união de pessoas de vários departamentos funcionais para resolver problemas mútuos.

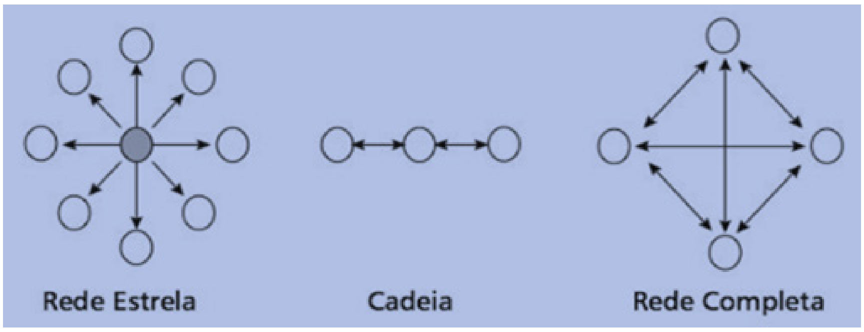
A equipe cruzada ajuda a reduzir a barreira entre os departamentos. Além, disso, o poder delegado à equipe reduz o tempo de reação a mudanças externas. Outro benefício é a motivação do funcionário, pois o trabalho na equipe cruzada é mais enriquecedor.

Organização em Rede

A rede é muito mais do que "uma organização" – é uma entidade que congrega os recursos de inúmeras pessoas e, grupos e organizações. Os participantes da rede são autônomos entre si, mas são dependentes da rede como um todo e podem ser parte de outras redes.

A organização desagrega as suas funções tradicionais e as transfere para empresas ou unidades separadas que são interligadas por meio de uma pequena organização coordenadora, que passa a ser o núcleo central. A companhia central retém o aspecto essencial do negócio, enquanto transfere para terceiros as atividades que outras companhias podem fazer melhor (produção, vendas, engenharia, contabilidade, propaganda, distribuição, etc.). Trata-se de uma abordagem revolucionária, as fronteiras das atividades da organização vão se diluindo e as formas organizacionais de uma empresa vão se misturando às atividades organizacionais de outras, tornando difícil reconhecer onde começa e onde termina a organização em termos tradicionais.

Há vários tipos de redes, cada tipo serve para uma finalidade.



Comissão ou Colegiado

Comitê ou comissão é a reunião de vários profissionais, normalmente com conhecimentos multidisciplinares, para emitir, por meio de discussão organizada, uma opinião a respeito de um assunto previamente fixado.

São formados com objetivo de apurar situações ou tomar decisões colegiadas. Não é um órgão da estrutura organizacional e pode assumir tipos diversos: formais, informais, temporárias, relativamente permanentes, consultivos, diretivos. Exemplos são algumas empresas (inclusive públicas) que possuem Conselhos de Administração, Fiscais, etc.

Organização virtual

É uma estrutura que utiliza tecnologia da informação para unir, de forma dinâmica, pessoas e demais recursos organizacionais sem tornar necessário reuni-las em um espaço físico e/ou ao mesmo tempo para executar seus processos produtivos.

O atributo "virtual" é utilizado para denominar uma lógica organizacional na qual as fronteiras de tempo, espaço geográfico, unidades organizacionais e acesso a informações são menos importantes, enquanto o uso de tecnologias de comunicação e informação é considerado altamente útil.

O grau de "virtualidade" depende da intensidade na utilização de tecnologias de informação e comunicação para interagir com clientes externos ou internos, realizar negócios e operar como um todo.

Uma segunda abordagem define uma organização virtual como uma rede de organizações independentes, que se unem em caráter temporário através do uso de tecnologias de informação e comunicação, visando assim obter vantagem competitiva. A organização virtual se comporta como uma única empresa por meio da união das competências essenciais de seus membros, que podem ser instituições, empresas ou pessoas especializadas.



Toda organização virtual é uma rede organizacional, mas nem toda rede organizacional é uma organização virtual.

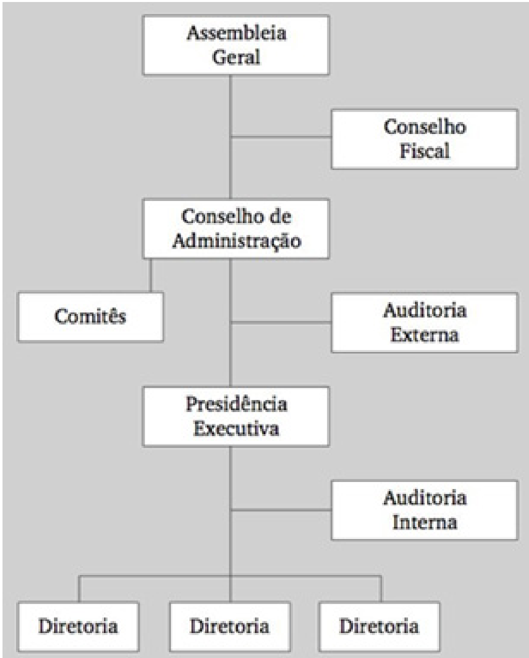
Organograma

É a representação gráfica de determinados aspectos da estrutura organizacional (a apresentação completa da estrutura organizacional só pode ser efetuada pelo manual de organização).

No organograma, ficam claramente evidenciadas as diversas unidades organizacionais (áreas, departamentos), sua posição relativa na estrutura geral da empresa (hierarquia, especialidade) e suas ligações (canais de comunicação).

Podem-se ter o organograma geral da empresa e os parciais dos departamentos.

- Divisão do trabalho: quadros (retângulos) representam o fracionamento da organização, em unidades de direção, assessorias, conselhos, gerências, departamentos, divisões, setores, etc.
- Autoridade e Hierarquia: as relações entre superior e subordinado. A quantidade de níveis verticais mostra a cadeia de comando, ou seja, como a autoridade está distribuída desde o diretor que tem mais autoridade, no topo da estrutura, até o funcionário que tem menos autoridade, na base da estrutura.
- Canais de comunicação: as linhas verticais e horizontais que ligam os retângulos mostram as relações/comunicações entre as unidades de trabalho. A linha contínua representa autoridade, na vertical, e coordenação na horizontal.



Dependendo da técnica de elaboração aplicada, o Organograma poderá evidenciar, além do tipo de trabalho desenvolvido, mais: o detalhamento do tipo de trabalho; os cargos existentes; os nomes dos titulares das unidades; a quantidade de pessoas por unidade; a relação funcional, além da relação hierárquica.

Tipos comuns de Organogramas

Além do organograma tradicional (estrutural), representado acima, existem outros tipos:

Organograma Linear

Mostra a distribuição de responsabilidade e de autoridade em uma organização. Estrutura, resumidamente, as atividades básicas e os tipos de decisão relacionados a cada unidade organizacional da empresa.

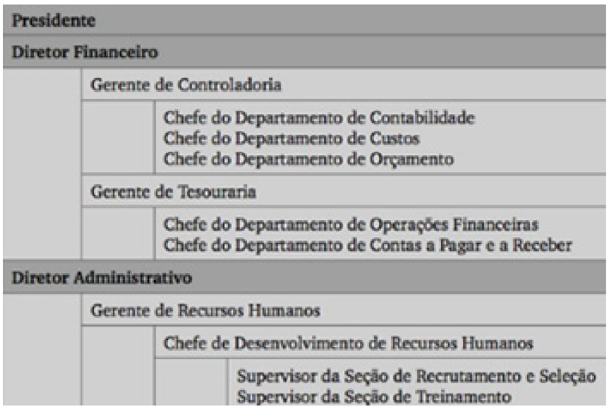
Função/Cargo Atividade/Decisão	Gerente de Projetos	Gerente Administrativo e Financeiro	Diretor-Geral
Elabora orçamento			
Elabora proposta			
Contrata mão de obra			
Libera pagamentos			

O – Decide X – Analisa o – Aprova ☐ – Implementa ⊗ – Confere

Revela a atividade/decisão de cada posição ou cargo, mostrando quem participa e em que grau quando uma atividade/decisão deve ocorrer na empresa.

Organograma Vertical

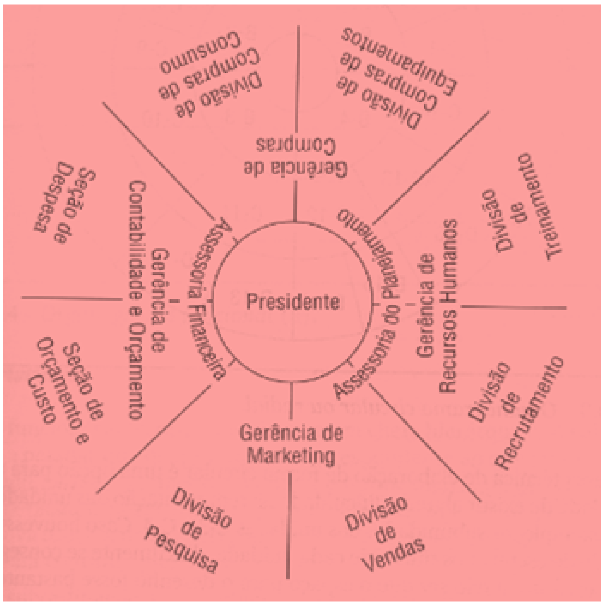
Identifica, de forma sequencial, os diversos cargos de chefia de uma empresa, preferencialmente junto com o nome básico da unidade organizacional (departamento, seção).



Organograma Circular (ou Radial)

Oferece um visual leve e tira o foco da hierarquia, por isso, tende a reduzir a possibilidade de conflitos entre superior e subordinados, pois as linhas de autoridade ficam difíceis de ser identificadas.

A autoridade hierárquica é representada do centro para a periferia e, por isso, a existência de muitos níveis hierárquicos dificulta a elaboração.



Slides – Estrutura Organizacional

Estrutura Organizacional

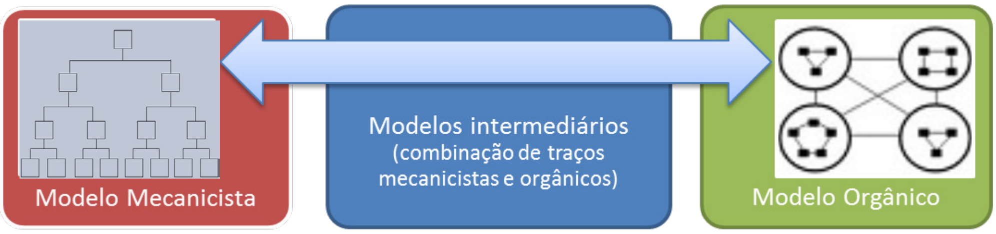
- Desenho da organização = resultado da identificação, análise, ordenação e agrupamento das atividades, dos recursos e das pessoas.



Estrutura Organizacional

- Inclui os sistemas de: decisão, responsabilidade, autoridade e comunicação.
  - Formal: organograma + estatutos + regras.
  - Informal: rede de relações sociais e pessoais
    - Não está no organograma, nem nas regras formais.
    - Pontos positivos: complementa a estrutura formal; proporciona maior rapidez no processo decisório; reduz distorções da estrutura formal; reduz a carga de comunicação dos chefes; motiva e integra as pessoas.

Modelos Estruturais



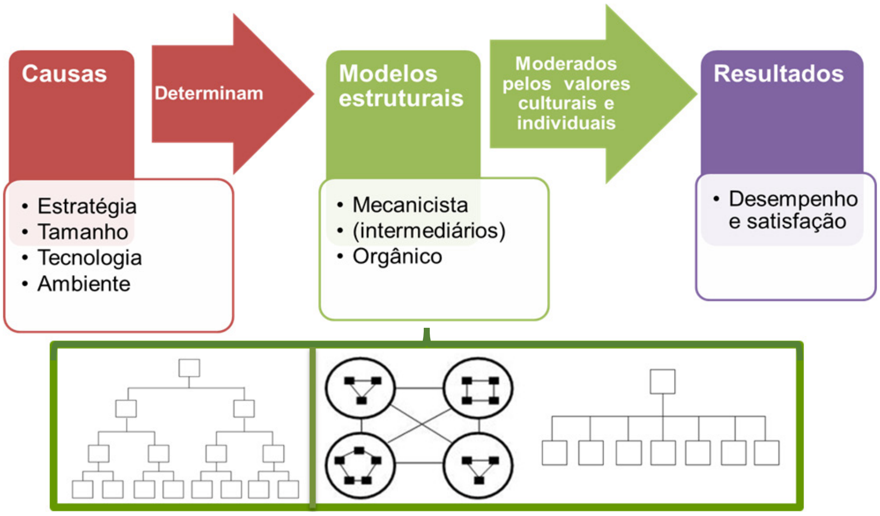
Burocrático: controle, regras, verticalização, hierarquia rígida, especialização, centralização, autoridade formal.

Adhocrático: pós-burocrático, flexibilidade, downsizing, horizontalização, liderança democrática, autonomia, descentralização, cooperação, adaptação, *empowerment*.

Modelos Estruturais

Burocracia	Adhocracia
Estruturas permanentes.	Estruturas temporárias e flexíveis.
Atividades rotineiras ou estáveis; minuciosa divisão de trabalho.	Atividades inovadoras ou não-estáveis; divisão do trabalho nem sempre bem definida.
Profunda normatização, regras detalhadas e definidas pela cúpula.	Pouca normatização, regras genéricas.
Confiança nas regras e procedimentos formais.	Confiança nas pessoas e nas comunicações.
Predomínio da interação vertical (superior - subordinado); relacionamento baseado em autoridade e obediência.	Predomínio da interação horizontal; confiança e crença recíprocas.
Cargos ocupados por especialistas.	Cargos generalistas (atividades diversas e amplo conhecimento).
Hierarquia rígida; tomada de decisões centralizada; pouca delegação.	Hierarquia flexível; tomada de decisão descentralizada; delegação.

Fatores que influenciam a Estrutura

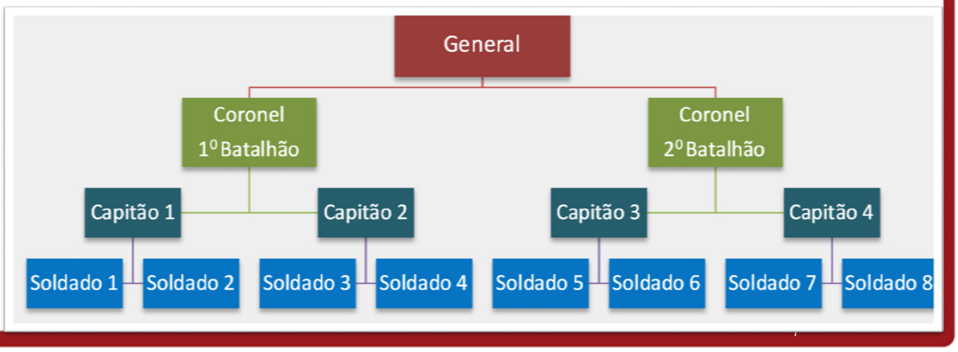


Tipos de Organização

- São decorrência da estrutura organizacional:
  - autoridade, grau de delegação ou concentração de tarefas, linhas de comando e de comunicação, centralização ou descentralização das decisões, etc.
- Neoclássicos: Linear, Funcional, Linha-staff
- Outras: Equipes, Rede, Comissão, Virtual, etc.

Organização Linear

- Mais simples e antiga
- Autoridade linear, única – centralizadora e generalista
- Linhas diretas e únicas de autoridade e responsabilidade entre superior e subordinados
- Formato piramidal



Vantagens

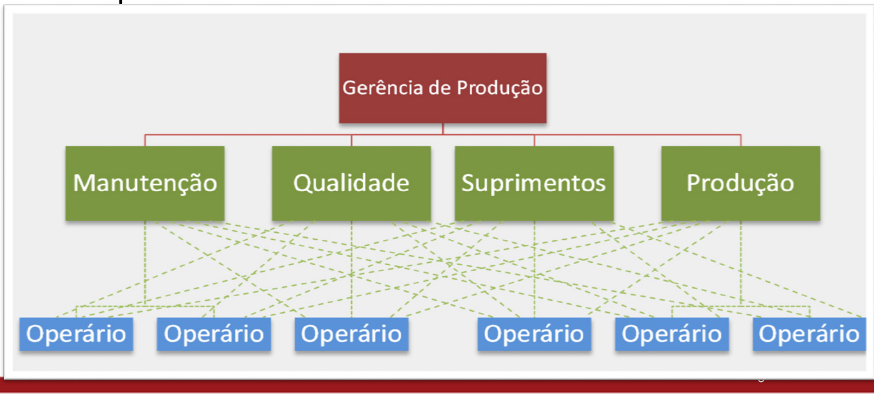
- Estrutura simples, de fácil compreensão e implantação;
- Clara delimitação das responsabilidades dos órgãos e uma notável precisão da jurisdição;
- Estabilidade e disciplina.

Desvantagens

- O formalismo das relações pode levar à rigidez e à inflexibilidade;
- Chefes tornam-se generalistas e ficam sobrecarregados;
- Com o crescimento da organização, as linhas formais de comunicação se congestionam;
- As comunicações, por serem lineares, se tornam demoradas.

Organização Funcional

- Princípio funcional – especialização
- Autoridade funcional – dividida - decisões descentralizadas
- Comunicação direta – rapidez
- Subordinação múltipla



Vantagens

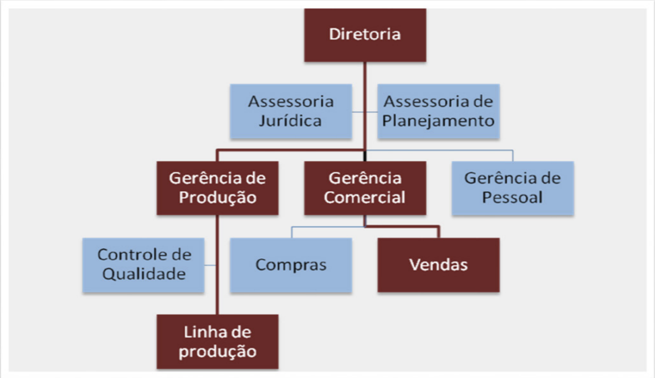
- Proporciona o máximo de especialização na organização;
- Permite a melhor supervisão técnica possível;
- As comunicações diretas são mais rápidas e menos sujeitas a distorções;
- Separa as funções de planejamento e de controle das funções de execução.

Desvantagens

- Perda da autoridade de comando;
- Subordinação múltipla - tendência à tensão e a conflitos;
- Tendência à concorrência entre os especialistas.

Organização Linha-Staff

- Busca aproveitar as vantagens de ambas e diminuir as respectivas desvantagens – embasamento técnico e operacional, uso de especialistas etc.
- Separação entre execução e assessoria.
- Conflito linha-staff

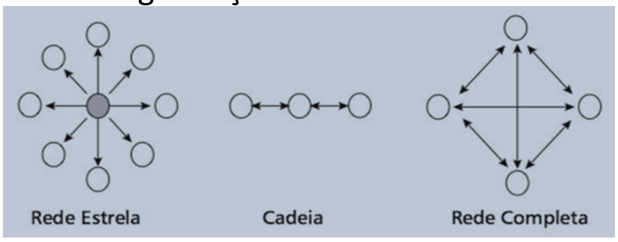


Organização por Equipes

- Usa equipes multidisciplinares como dispositivo central para coordenar atividades;
- Desmonta barreiras departamentais e descentraliza o processo decisório para as equipes;
  - Delega autoridade e dispersa a responsabilidade (empowerment) em todos os níveis por meio da criação de equipes participativas;
- Dois tipos de equipes: a <u>permanente</u> funciona como uma área normal; e a <u>cruzada</u>, que é a união de pessoas de vários departamentos funcionais para resolver problemas mútuos.

Organização em rede

- Rede = entidade que congrega os recursos de inúmeras pessoas e, grupos e organizações.
  - Participantes são autônomos entre si, mas são dependentes da rede como um todo e podem ser parte de outras redes.
  - A organização transfere funções para empresas/unidades separadas;
  - Fronteiras diluídas entre organizações: difícil reconhecer onde começa e onde termina a organização em termos tradicionais.



Comissão ou Colegiado

- Conselhos, comissões comitês:
  - formados para apurar situações ou tomar decisões colegiadas.
  - Geralmente não é um órgão da estrutura organizacional;
  - Pode assumir tipos diversos: formais, informais, temporárias, relativamente permanentes, consultivos, diretivos.

Virtual

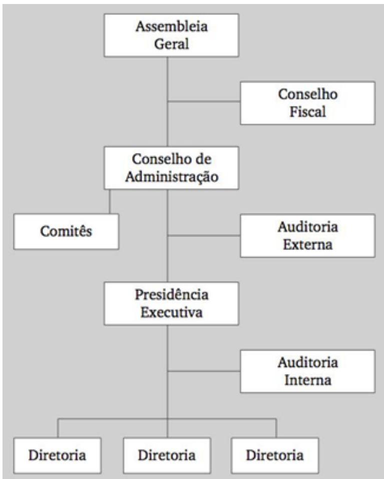
- 1) Utiliza TIC para unir pessoas e demais recursos organizacionais sem tornar necessário reuni-las em um espaço físico e/ou ao mesmo tempo;
- 2) Rede de organizações independentes, que se unem em caráter temporário através do uso de tecnologias de informação e comunicação, visando assim obter vantagem competitiva.



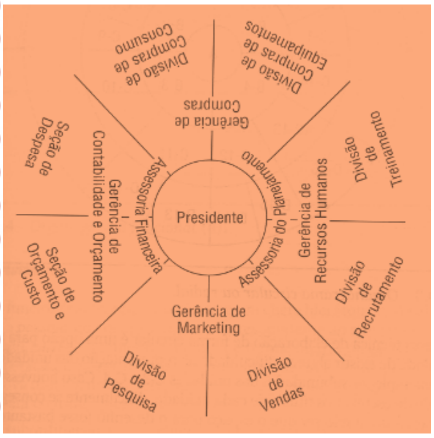
- Toda organização virtual é uma rede, mas nem toda rede é virtual.

Organograma

- É a representação gráfica de <u>determinados</u> aspectos da estrutura organizacional.
- Mostra:
  - Divisão do trabalho: quadros (retângulos) representam o fracionamento da organização – divisões, departamentos, etc.
  - Autoridade e Hierarquia: níveis verticais.
  - Canais de comunicação: linhas verticais (autoridade) e horizontais (coordenação).



Organograma



Quadro 3.1 *Organograma linear.*

Função/Cargo — Atividade/Decisão	Gerente de Projetos	Gerente Administrativo e Financeiro	Diretor-Geral
Elabora orçamento			
Elabora proposta			
Contrata mão de obra			
Libera pagamentos			

O – Decide X – Analisa o – Aprova ☐ – Implementa ⊗ – Confere

Quadro 3.2 *Organograma vertical.*

Presidente			
Diretor Financeiro			
	Gerente de Controladoria		
		Chefe do Departamento de Contabilidade Chefe do Departamento de Custos Chefe do Departamento de Orçamento	
	Gerente de Tesouraria		
		Chefe do Departamento de Operações Financeiras Chefe do Departamento de Contas a Pagar e a Receber	
Diretor Administrativo			
	Gerente de Recursos Humanos		
		Chefe de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
			Supervisor da Seção de Recrutamento e Seleção Supervisor da Seção de Treinamento

DEPARTAMENTALIZAÇÃO

A especialização do trabalho pode ocorrer em duas direções: vertical e horizontal.

A especialização vertical é um desdobramento da autoridade e implica o aumento de níveis hierárquicos. A especialização horizontal ocorre quando há necessidade de um maior número de órgãos (unidades, departamentos) especializados num mesmo nível hierárquico para facilitar a coordenação do trabalho e dar eficiência às atividades. Departamentalização, portanto, é a especialização horizontal.

Departamentalizar é agrupar as atividades e correspondentes recursos (humanos, materiais e tecnológicos) em unidades, de acordo com um critério específico de homogeneidade.

O conjunto de departamentos forma a estrutura organizacional e é representado graficamente por meio do organograma da empresa.

A departamentalização pode ocorrer em pequenas empresas, mas é uma característica típica das médias e grandes organizações e é diretamente relacionada com a complexidade das operações.

Princípios da Departamentalização

1. Maior uso: o departamento que utiliza mais uma atividade deve tê-la sob sua jurisdição;
2. Maior interesse: o departamento que tiver mais interesse sob uma atividade deve supervisioná-la;
3. Separação do controle: as atividades de controle devem ser autônomas, independentes e separadas das atividades que estão sendo controladas;
4. Supressão da concorrência: eliminar a concorrência entre departamentos.

- Diferenciação: quanto maior for a diferença entre as atividades, maior a probabilidade de ficarem em departamentos diferentes. Exemplos de critérios: diferentes fatores humanos; distintas tecnologias e natureza das atividades; diferentes características ambientais, objetivos e estratégias.
- Integração: quanto mais integradas forem as atividades (necessidade de coordenação e economia da escala), maior é a probabilidade de estarem no mesmo departamento.

Abordagens

Distintas abordagens podem ser utilizadas no desenho dos departamentos, sendo as mais comuns a Funcional, a Divisional e a Matricial (somatório da funcional com a divisional). Além dessas, há a abordagem em Equipe (equipes multifuncionais) e em Rede (redes de empresas), as quais são explicadas no capítulo de Estrutura Organizacional.

A abordagem **Funcional** segue o princípio da especialização, separando departamentos de acordo com a função desempenhada por cada um na organização (produção, finanças, RH, vendas, etc.).

A abordagem **Divisional** segue o princípio das unidades de negócio autônomas (unidades estratégicas de negócio) e cada gestor é responsável pelos resultados de sua unidade. Essa abordagem cria departamentos autossuficientes - cada divisão possui suas próprias funções operacionais (conjunto de especialistas, áreas funcionais), permitindo que atue de forma praticamente autônoma, prestando contas apenas à cúpula administrativa da empresa. É mais indicada em organizações que produzem diferentes produtos/serviços para diferentes mercados/clientes, pois cada divisão focaliza um mercado/cliente independente. Dentro de abordagem divisional existem variantes, que servem para alcançar diferentes resultados esperados de uma organização e que se baseiam em: Produtos ou serviços, Localização Geográfica, Clientes, Projetos, etc.

Essas duas abordagens definem os critérios (tipos) mais comuns de Departamentalização: por função (funcional); por produtos e serviços; geográfica (territorial, regional); por clientes; por processo; por projeto; matricial; mista.

Departamentalização por Função (Funcional)

É a divisão lógica de acordo com as funções especializadas que são realizadas na organização. Cada área (departamento) passa a ser responsável por uma função organizacional específica (Marketing, RH, Finanças, Produção, Logística, etc.).

A Departamentalização Funcional cria áreas especializadas a partir do agrupamento de funções ou atividades semelhantes, assim, todos os especialistas em determinada função ficam reunidos: todo o pessoal de vendas, todo o pessoal de contabilidade, todo o pessoal de compras, e assim por diante.

É considerado o tipo mais comum encontrado nas empresas.

A organização foca em si mesma (introversão), sendo indicada para ambientes estáveis, de poucas mudanças, com desempenho continuado e tarefas rotineiras. É utilizada, portanto, em empresas cujas atividades sejam bastante repetitivas, altamente especializadas e com poucas linhas de produtos/serviços.

O administrador principal tem pleno controle dos destinos da organização, entretanto, se o tamanho aumenta muito, certos problemas podem surgir: excessiva especialização (novas camadas funcionais e novos cargos especializados); estrutura tende a tornar-se complexa, piramidal e feudal, acarretando um distanciamento dos objetivos principais.



Vantagens

- Agrupa vários especialistas de um mesmo assunto em uma mesma unidade;
- Estabilidade nas atividades e relacionamentos;
- Simplifica o treinamento e orienta as pessoas para uma função específica, concentrando sua competência e habilidades técnicas;
- Permite economia de escala pelo uso integrado de pessoas, máquinas e produção em massa;

Desvantagens

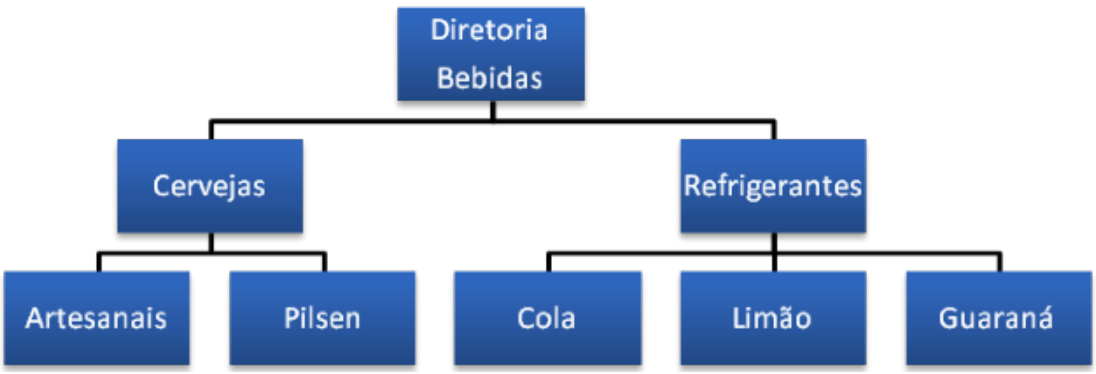
- Foco na especialidade em detrimento do objetivo organizacional global (cria feudos devido à ênfase dos funcionários na própria especialidade);
- Comunicação e cooperação deficiente entre departamentos;
- Inadequada para ambiente e tecnologia em constante mudança, pois dificulta a adaptação e a flexibilidade.

Departamentalização por Produtos ou Serviços

Agrupa as atividades e decisões de acordo com os produtos ou serviços executados - todas as atividades requeridas para suprir um produto ou serviço deverão ficar no mesmo departamento, atuando com foco no resultado final.

É realizada quando as atividades inerentes a cada um dos produtos ou serviços possuem diferenciações significativas e necessidades específicas e, por isso, fica mais fácil administrar cada produto/serviço individualmente.

Indicada para circunstâncias externas e mutáveis, pois induz à cooperação entre especialistas e à coordenação de seus esforços para um melhor desempenho do produto.



Vantagens

- Fortalece a especialização no produto: fixa a responsabilidade de cada departamento para um produto/serviço ou linha de produto/serviço, pois cada uma dessas divisões funciona como uma unidade de resultados;
- Facilita a coordenação entre as diferentes áreas dentro de cada divisão: a preocupação principal é o produto e as atividades das áreas envolvidas que dão pleno suporte;
- Permite maior flexibilidade: as unidades produtivas podem ser maiores ou menores, conforme as condições;
- Facilita a inovação, pois requer cooperação e comunicação dos vários grupos que contribuem para gerar o produto.

Desvantagens

- Enfraquece a especialização funcional: dispersa os especialistas nas diversas divisões orientadas para os produtos;
- Gera custos operacionais elevados pela duplicidade de atividades, por isso não é indicada para circunstâncias externas não mutáveis e para empresas com pouca variabilidade dos produtos;
- É difícil coordenar políticas gerais da organização;
- Em situações de instabilidade externa, pode gerar temores e ansiedades na força de trabalho de determinada linha de produto, em função da possibilidade de desemprego;
- Pode desestabilizar a estrutura caso um gerente de produto adquira muito poder.

Departamentalização Geográfica (territorial, regional)

Tem ênfase territorial, na cobertura geográfica: cria departamentos tendo como critério os locais onde o trabalho será desempenhado, ou então a área de mercado a ser servida pela empresa. Todas atividades em determinado território são de responsabilidade de um gestor.

É utilizada geralmente por empresas que cobrem grandes áreas geográficas e cujos mercados são extensos e diversificados (clientes e recursos dispersos), ou seja, quando as circunstâncias externas indicam que o sucesso da organização depende particularmente do seu ajustamento às condições e às necessidades de cada local e/ou região. A orientação da empresa, portanto, é mercadológica (extroversão).

Exemplos: as empresas multinacionais têm este nome justamente por utilizarem a estratégia geográfica para suas operações fora do país onde estão sediadas; lojas e empresas possuem filiais em diversas localidades; agências bancárias; varas judiciais espalhadas pelo interior dos estados.



Vantagens

- Foco mercadológico: amplia a área de atuação, atingindo maior número de clientes/fornecedores;
- Fortalece especialização quanto ao local: agilidade e vantagem competitiva pelo maior conhecimento do local;
- Permite fixar a responsabilidade de lucro e de desempenho no comportamento local ou regional, além de encorajar os executivos a pensar em termos de sucesso de território;
- As características da empresa podem acompanhar adequadamente as variações de condições e características locais.

Desvantagens

- Dificuldade de coordenar políticas gerais da organização: o enfoque territorial pode deixar em segundo plano a coordenação da empresa como um todo (aspectos de planejamento, execução e controle), em face do grau de liberdade e autonomia nas regiões;
- Enfraquece especialização funcional: a preocupação estritamente territorial concentra-se mais nos aspectos mercadológicos e de produção e quase não requer apoio dos especialistas (staff) da matriz da empresa.
- Duplicação de instalações e de funções;
- Em situações de instabilidade externa em determinada região, pode gerar temores e ansiedades na força de trabalho em função da possibilidade de desemprego ou prejuízo funcional.

Departamentalização por Clientes

- Agrupa as atividades de acordo com o tipo de pessoa/grupo/empresa para quem o trabalho é executado.
- É indicado quando a organização atende a grupos de clientes com necessidades bastante distintas (de acordo com idade, sexo, nível socioeconômico, etc.). Cada departamento serve a um grupo de clientes – os clientes são determinantes para o sucesso do negócio e requerem diferentes abordagens para vendas, produtos, serviços, etc.
- Estrutura a empresa "de fora para dentro" (extroversão), enquanto a departamentalização funcional, por exemplo, estrutura "de dentro para fora".



Vantagens

- Atendimento personalizado: quando a satisfação do cliente é o aspecto mais crítico da organização, ou seja, quando um tipo de cliente é o mais importante, e os produtos e serviços devem ser adaptados às suas necessidades;

- Dispõe os executivos e todos os participantes da organização para satisfazer as necessidades e os requisitos dos clientes;
- Possibilita conhecimento e atendimento contínuo e rápido às necessidades específicas de diferentes tipos de clientes.

Desvantagens

- As demais atividades da organização – produção, finanças – podem se tornar secundárias ou acessórias, em face da preocupação compulsiva com o cliente;
- Os demais objetivos da organização – lucratividade, produtividade – podem ser deixados de lado ou sacrificados;
- Pode gerar conflitos com outras áreas em função de tratamentos preferenciais a certos clientes.

Departamentalização por Processo

Processo é uma sequência de atividades inter-relacionadas que transforma insumos (entradas) em produtos (saídas).

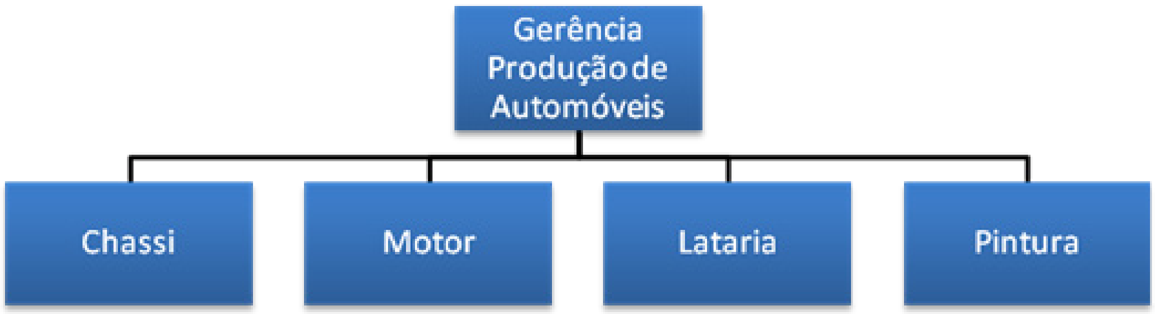
Seguindo esse conceito, a departamentalização por processos agrupa as atividades de acordo com as etapas de um processo. Também denominada departamentalização por fases do processo, por processamento ou por equipamento, nela cada departamento é responsável por uma fase do processo.

Ela é utilizada quando o produto final é tão complexo que se faz necessário fabricá-lo a partir da divisão em processos menores, com linhas de produção distintas. Ela representa a influência da tecnologia utilizada pela empresa em sua estrutura organizacional.

Os departamentos funcionam como elos de uma corrente, interligando as etapas de produção do início ao fim do processo. O resultado é uma estrutura horizontal direcionada para o atendimento das necessidades dos clientes.

A principal característica da organização por processos é ação coordenada entre os departamentos - as funções trabalham de forma coordenada, por meio de comunicação entre todos os departamentos envolvidos, para aumentar a eficiência ao longo de todo o processo.

Exemplo: indústria automobilística - uma linha de produção é um arranjo físico de máquinas e equipamentos. Essa linha define o agrupamento de pessoas e de materiais para processar as operações.



A departamentalização por Processos é semelhante à por produtos/serviços. A diferença é que na departamentalização por produtos/serviços o foco é o produto final, enquanto na abordagem por processos são focados os fluxos de trabalho em si, cada um gerando partes do produto final.

Vantagens

- Fixa a responsabilidade e a união dos esforços dos em determinado processo;
- Extrai vantagens econômicas oferecidas pela própria natureza do equipamento ou da tecnologia. A tecnologia passa a ser o foco e o ponto de referência para o agrupamento de unidades e posições.
- Maior especificação dos recursos alocados;
- Possibilidade de comunicação mais rápida de informações técnicas;
- Melhor coordenação e avaliação de cada parte do processo;
- Maiores níveis de produtividade e de qualidade.

Desvantagens

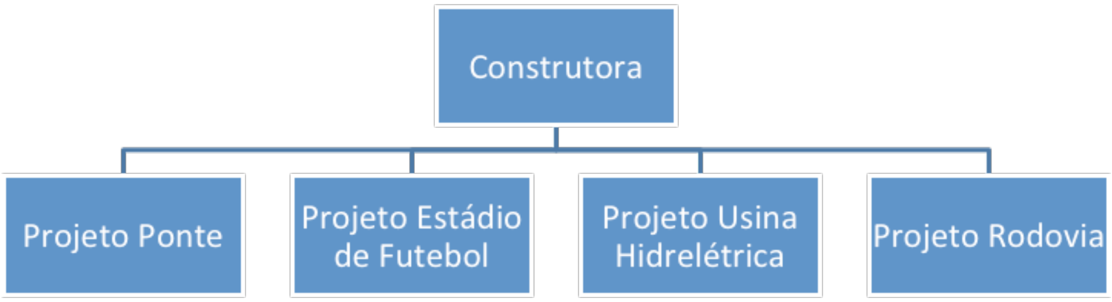
- Possibilidade de perda da visão global da interligação entre diferentes processos.
- Quando a tecnologia utilizada sofre mudanças e desenvolvimento revolucionários, a ponto de alterar profundamente os processos;
- Deve haver especial cuidado com a coordenação dos distintos processos.

Departamentalização por Projeto

Projeto é a união temporária de recursos (pessoas, materiais, finanças, tecnologia) para atingir um objetivo, sendo realizado conforme parâmetros predefinidos de tempo, custo, recursos e qualidade. Em outras palavras, projeto é um trabalho específico, com prazo para acabar e que, para sua realização, exige um esforço concentrado de pessoas e recursos sob a responsabilidade de um coordenador (gerente do projeto).

Exemplos de projetos: estádios de futebol, prédios, pontes, estradas, desenvolvimento de novas tecnologias, etc.

A departamentalização por projetos, portanto, é utilizada em empresas cujos produtos/serviços são complexos e envolvem grandes concentrações de recursos por um determinado tempo, que exigem tecnologia sofisticada, especialistas de diversas áreas e grande coordenação das atividades (por exemplo, uma construtora que realiza inúmeras obras ao mesmo tempo). É uma estrutura organizacional flexível/mutável - capaz de adaptar-se às necessidades de cada projeto – e focada em resultados.



A departamentalização por Processos é semelhante à por produtos/serviços. A diferença é que na departamentalização por produtos/serviços o foco é o produto final, enquanto na abordagem por processos são focados os fluxos de trabalho em si, cada um gerando partes do produto final.

Vantagens

- Foco no resultado – permite melhor atendimento das necessidades dos clientes;
- Alta responsabilização e engajamento da equipe e do gerente de projetos;
- Permite a concentração de recursos e especialistas para realizar um trabalho complexo;
- É uma estrutura organizacional flexível e mutável, que se adapta às necessidades de cada projeto;
- Melhoria no controle da execução – cumprimento de prazos e orçamentos.

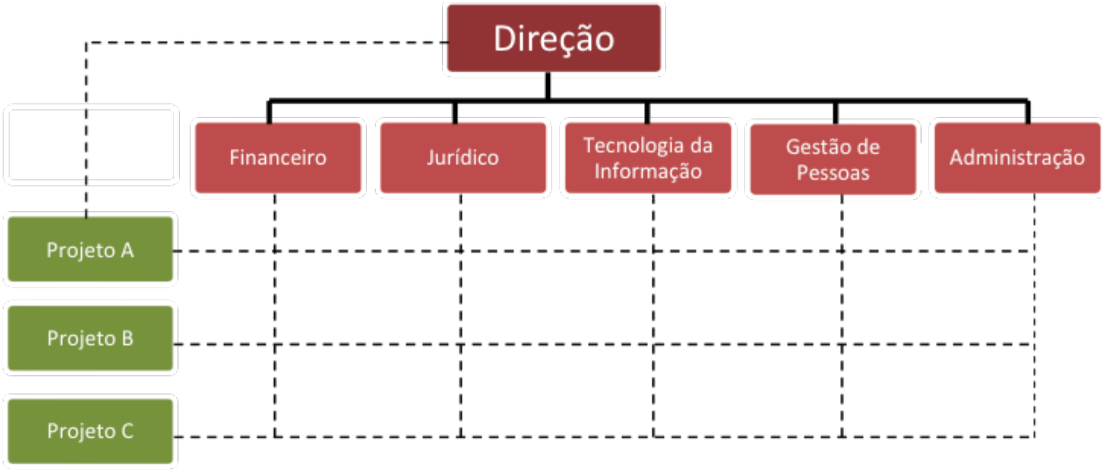
Desvantagens

- Isolamento da equipe no seu projeto - como cada equipe está focada em seu próprio projeto, não há comprometimento com a empresa e há dificuldade de comunicação entre os projetos realizados pela organização (dificuldade de coordenar políticas gerais);
- Em projetos muito grandes, podem ocorrer dificuldades no gerenciamento da equipe;
- Duplicação de esforços quando dois ou mais especialistas trabalham em um mesmo problema ou assunto, mas em projetos diferentes;
- Cada projeto é único, inédito, e envolve muitas habilidades e conhecimentos dispersos na empresa ao longo de seu ciclo de execução. Assim, quando termina uma fase, ou mesmo o projeto, a empresa pode ser obrigada a dispensar pessoal ou a paralisar máquinas e equipamentos se não tiver outro projeto em vista;

Departamentalização Matricial

Chama-se matricial, pois combina dois ou mais tipos de departamentalização, formando uma grade, conforme a figura a seguir.

Pode ser definida, também, como a **combinação da abordagem divisional com a funcional**, ou então, conforme o tipo mais comum, a **combinação da departamentalização funcional com a de projetos.**



Do ponto de vista evolutivo, a departamentalização matricial surgiu porque as formas tradicionais não eram eficazes para lidar com atividades complexas, envolvendo varias áreas do conhecimento e prazos determinados para sua realização. O desenho em matriz permite extrair vantagens e minimizar as fraquezas de ambas as estruturas (funcional e de produto/projeto).

As unidades de trabalho são os projetos, enquanto os órgãos permanentes (funcionais) atuam como prestadores de serviços, cedendo pessoas e outros recursos. Como a organização de cada projeto é temporária, após sua conclusão, as pessoas são alocadas em novos projetos ou então ficam exclusivamente em suas áreas funcionais.

Por ser uma estrutura híbrida, cada departamento passa a ter uma dupla subordinação (segue orientação dos gerentes funcionais e dos gerentes de produto/projeto simultaneamente), com isso, o princípio da unidade de comando deixa de existir.

A autonomia e o poder relativo de cada gestor seriam decorrentes da ênfase dada pela empresa aos projetos ou às funções tradicionais, gerando três possíveis estruturas:

- **Matricial forte:** ênfase nos projetos: possui muitas das características da organização por projeto. Podem ter gerentes de projetos com autoridade considerável e pessoal trabalhando para o projeto em tempo integral. O poder do gerente do projeto é soberano e as atividades funcionais ordinárias (RH, Marketing, etc.) ficam em segundo plano (quando não são terceirizadas).
- **Balanceada:** embora reconheça a necessidade de um gerente de projetos, não fornece a ele autoridade total e os recursos financeiros do projeto.
- **Matricial fraca:** ênfase funcional: mantém muitas das características de uma organização funcional e a função do gerente de projetos é mais parecida com a de um coordenador ou facilitador que com a de um gerente. Os gerentes funcionais possuem mais poder que os de projeto, criando grandes conflitos e dificultando o alcance dos resultados.

O quadro a seguir mostra as características das estruturas funcional, matricial e de projetos.

Estrutura da organização / Características do projeto	Funcional	Matricial			Por projeto
		Fraca	Balanceada	Forte	
Autoridade do gerente de projetos	Pouca ou nenhuma	Limitada	Baixa a moderada	Moderada a alta	Alta a quase total
Disponibilidade de recursos	Pouca ou nenhuma	Limitada	Baixa a moderada	Moderada a alta	Alta a quase total
Quem controla o orçamento do projeto	Gerente funcional	Gerente funcional	Misto	Gerente de projetos	Gerente de projetos
Função do gerente de projetos	Tempo parcial	Tempo parcial	Tempo integral	Tempo integral	Tempo integral
Equipe administrativa do gerenciamento de projetos	Tempo parcial	Tempo parcial	Tempo parcial	Tempo integral	Tempo integral

Vantagens

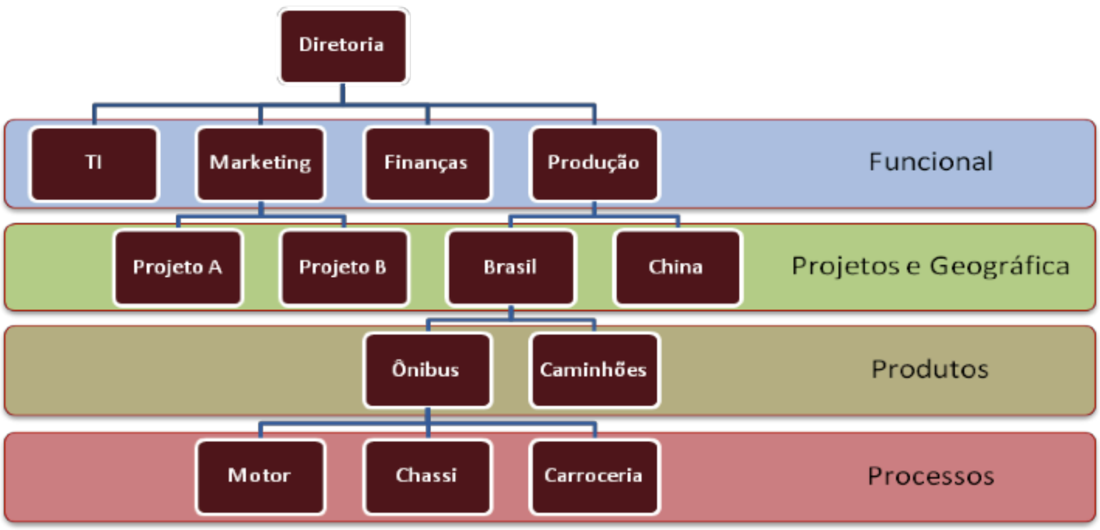
- Maior versatilidade e otimização dos recursos;
- Forma efetiva para conseguir resultados ou resolver problemas complexos;
- Mais fortemente orientada para resultados;
- Maior grau de especialização.

Desvantagens

- Ambiguidade de papéis e relações das pessoas - conflito de interesses entre linha e projeto;
- Duplicidade de autoridade e comando.

Departamentalização Mista

É praticamente impossível encontrar, na prática, a aplicação pura de um único tipo de departamentalização em toda uma empresa. Geralmente encontrar-se uma reunião de diversos tipos de departamentalização (abordagem multidivisional) em todos os níveis hierárquicos, a qual se denomina Departamentalização Mista ou Combinada.



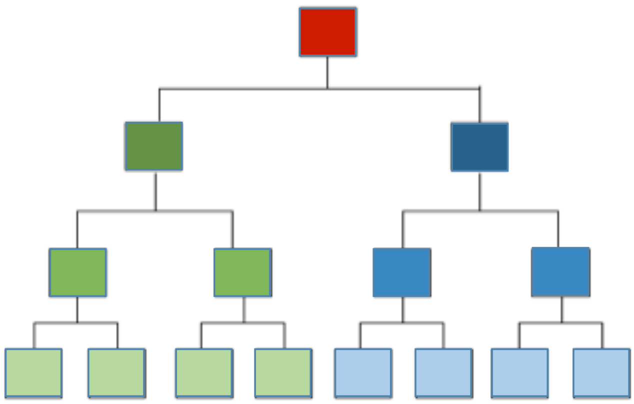
Há outros tipos menos difundidos de departamentalização (por quantidade, por turno, por área do conhecimento etc.), que acabam sendo cópias conceituais dos apresentados aqui e, por isso, não foram detalhados.

Slides – Departamentalização

Departamentalização

- O que é departamentalizar;
- Tipos de departamentalização;
- Vantagens e desvantagens de cada tipo.

Departamentalização



Departamentalização

Departamentalizar é agrupar as atividades e correspondentes recursos (humanos, materiais e tecnológicos) em unidades, de acordo com um critério específico de homogeneidade.

- Pode ocorrer em pequenas empresas, mas é uma característica típica das médias e grandes organizações;
  - Diretamente relacionada à complexidade das atividades.

Departamentalização

Princípios:

1- Maior uso
2- Maior interesse
3- Separação do controle
4- Supressão da concorrência

Abordagens:

1 – Funcional: especialização por função
2 – Divisional: unidades autônomas – divisão por objetivo/finalidade

Tipos/critérios:

- **Funcional**
- **Produtos ou Serviços**
- **Geográfica/Territorial**
- **Clientes**
- **Processos**
- **Projetos**
- **Matricial e Mista (multidivisional)**
- **Outros: quantidade, turno**

Departamentalização por função (funcional)

- Considerado o tipo mais comum.
- Segue o princípio da especialização: agrupa as atividades de acordo com as funções especializadas desenvolvidas dentro da organização.
- Indicada para situações estáveis: poucos tipos de produtos, atividades repetitivas e altamente especializadas, com pouca mudança e pouca necessidade de integração.



Departamentalização funcional

- Vantagens:
  - Especialização: agrupa vários especialistas e garante pleno uso das habilidades técnicas das pessoas;
  - Estabilidade nas atividades e relacionamentos;
  - Simplifica o treinamento e orienta as pessoas para uma atividade específica, concentrando suas competências.
  - Permite economia de escala pelo uso integrado de pessoas, máquinas e produção em massa;

Departamentalização funcional

- Desvantagens:
  - Visão parcial da organização: foco na especialidade em detrimento do objetivo organizacional global;
  - Reduz a cooperação e comunicação interdepartamental – a ênfase na própria área cria feudos de especialização;
  - Dificulta a adaptação e a flexibilidade: inadequada para ambiente e tecnologia em constante mudança;
  - Se o tamanho aumenta muito, pode ocorrer excessiva especialização (novas camadas funcionais e novos cargos especializados), tornando a estrutura complexa.

Departamentalização por produtos ou serviços

- Orientada para resultados dos produtos/serviços.
- Indicada quando as atividades inerentes a cada um dos produtos ou serviços possuem diferenciações significativas e, por isso, fica mais fácil administrar cada produto/serviço individualmente.
- Indicada para circunstâncias externas mutáveis.



Departamentalização por produtos ou serviços

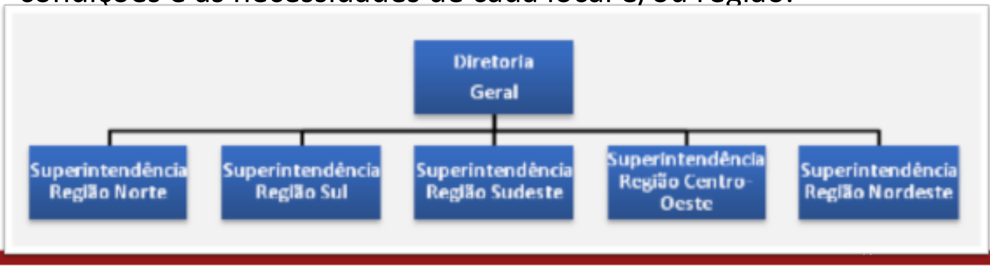
- Vantagens:
  - Fortalece especialização no produto: fixa a responsabilidade de cada departamento para um produto/serviço ou linha de produto/serviço;
  - Facilita a coordenação interdepartamental dentro da divisão – a preocupação principal é o produto;
  - Permite maior flexibilidade: as unidades produtivas podem ser maiores ou menores, conforme as condições;
  - Facilita a inovação, pois requer cooperação e comunicação dos vários grupos que contribuem para gerar o produto;

Departamentalização por produtos ou serviços

- Desvantagens:
  - Enfraquece especialização funcional: dispersa os especialistas;
  - Duplicidade de atividades em cada linha de produto – aumenta custos operacionais;
  - Dificuldade de coordenar políticas gerais da organização;
  - Em situações de instabilidade externa, pode gerar temores e ansiedades na força de trabalho, em função da possibilidade de desemprego;
  - Pode desestabilizar a estrutura caso um gerente de produto adquira muito poder.

Departamentalização geográfica (territorial)

- Ênfase territorial – cobertura geográfica: departamentos de acordo com o local de trabalho será desempenhado, ou então a área de mercado que será atendida pela empresa.
  - Todas atividades em determinado território são de responsabilidade de um departamento/gestor.
- Indicada quando o sucesso da organização depende do ajuste às condições e às necessidades de cada local e/ou região.



Departamentalização geográfica

- Vantagens:
  - Foco mercadológico: amplia a área de atuação, atingindo maior número de clientes / fornecedores;
  - Fortalece especialização quanto ao local: agilidade e vantagem competitiva pelo maior conhecimento do local;
  - Permite fixar a responsabilidade de lucro e de desempenho no comportamento local;
  - Ações mais rápidas: as características da empresa podem acompanhar adequadamente as variações locais.
- Desvantagens:
  - Dificuldade de coordenar políticas gerais da organização;
  - Enfraquece especialização funcional;
  - Duplicação de instalações e de funções;
  - Instabilidade local causa temores.

Departamentalização por Clientes

- Ênfase nas necessidades de cada tipo de cliente: características da pessoa/grupo/empresa para quem o trabalho é executado.
- Indicada quando a organização atende a grupos de clientes com necessidades bastante distintas (de acordo com idade, sexo, nível socioeconômico, etc.)
- Estruturação "de fora pra dentro".



Departamentalização por Clientes

- Vantagens:
  - Atendimento personalizado, conforme o tipo de cliente;
  - Concentração de recursos e conhecimentos sobre as distintas necessidades e exigências dos clientes.
  - Atendimento contínuo e rápido às necessidades específicas de diferentes tipos de clientes.
- Desvantagens:
  - As demais atividades da organização (produção, finanças) podem se tornar secundárias, devido à preocupação compulsiva com o cliente;
  - Os demais objetivos da organização (lucratividade, produtividade) podem ser deixados de lado ou sacrificados.
  - Pode gerar conflitos com outras áreas em função de tratamentos preferenciais a certos clientes.

Departamentalização por Processo

- As atividades são agrupadas de acordo com as etapas de um processo – elos de uma corrente.
- É utilizada quando o produto final é tão complexo que se faz necessário fabricá-lo a partir da divisão em processos menores.
- Estrutura horizontal – coordenação das atividades.



Departamentalização por Processo

- Vantagens:
  - Fixa a responsabilidade e gera união dos esforços do departamento em determinado processo;
  - Melhor uso da tecnologia;
  - Maior especificação dos recursos alocados;
  - Comunicação mais rápida;
  - Melhor coordenação e avaliação de cada parte do processo;
  - Maiores níveis de produtividade e de qualidade.
- Desvantagens:
  - Pode ocorrer a perda da visão global da interligação ou da coordenação entre diferentes processos.
  - Quando a tecnologia utilizada sofre mudanças extremas, a ponto de alterar profundamente o processo, este tipo de departamentalização mostra-se pouco flexível e adaptativo.

Departamentalização por Projeto

- Projeto = união de recursos por um período específico, para realizar um trabalho específico, sob a responsabilidade de um coordenador.
- Indicada para produtos/serviços complexos, que envolvem grandes concentrações de recursos por um determinado tempo, que exigem tecnologia sofisticada, especialistas de diversas áreas e grande coordenação das atividades.
  - É uma estrutura organizacional flexível;
  - As atividades e as pessoas são temporárias.

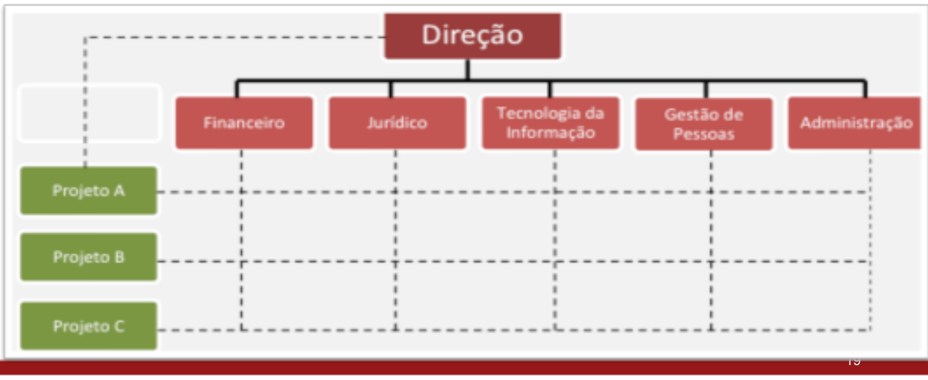


Departamentalização por Projeto

- Vantagens:
  - Foco no resultado;
  - Alta responsabilização e engajamento da equipe e do gerente;
  - Permite a concentração de recursos e especialistas para realizar um trabalho complexo;
  - Flexibilidade - capaz de adaptar-se às necessidades de cada projeto;
  - Melhoria no controle da execução – prazos, orçamento, qualidade.
- Desvantagens:
  - Isolamento das equipes nos projetos – falta de compromisso com a empresa e de comunicação entre projetos;
  - Dificuldades no gerenciamento da equipe em grandes projetos;
  - Duplicação de esforços/especialistas;
  - Incertezas quanto ao futuro quando acaba um projeto.

Departamentalização Matricial

- Sobreposição de dois ou mais tipos de departamentalização.
- Combina dois tipos de estrutura: abordagem divisional e funcional.
  - Tipo mais comum: funcional + projetos.



Departamentalização Matricial

- Surgiu porque as formas tradicionais não eram eficazes em atividades complexas, envolvendo várias áreas do conhecimento e prazos restritos.
- Busca aproveitar vantagens e minimizar desvantagens das estruturas simples;
- As unidades de trabalho são os projetos, enquanto os órgãos permanentes (funcionais) atuam como prestadores de serviços;
  - Alocação temporária de pessoas nos projetos.
- Dupla subordinação:
  - Balanceada: autoridade dividida
  - Forte - de projetos: maior autoridade para o gerente de projetos
  - Fraca - funcional: maior autoridade para o gerente funcional

Departamentalização Matricial

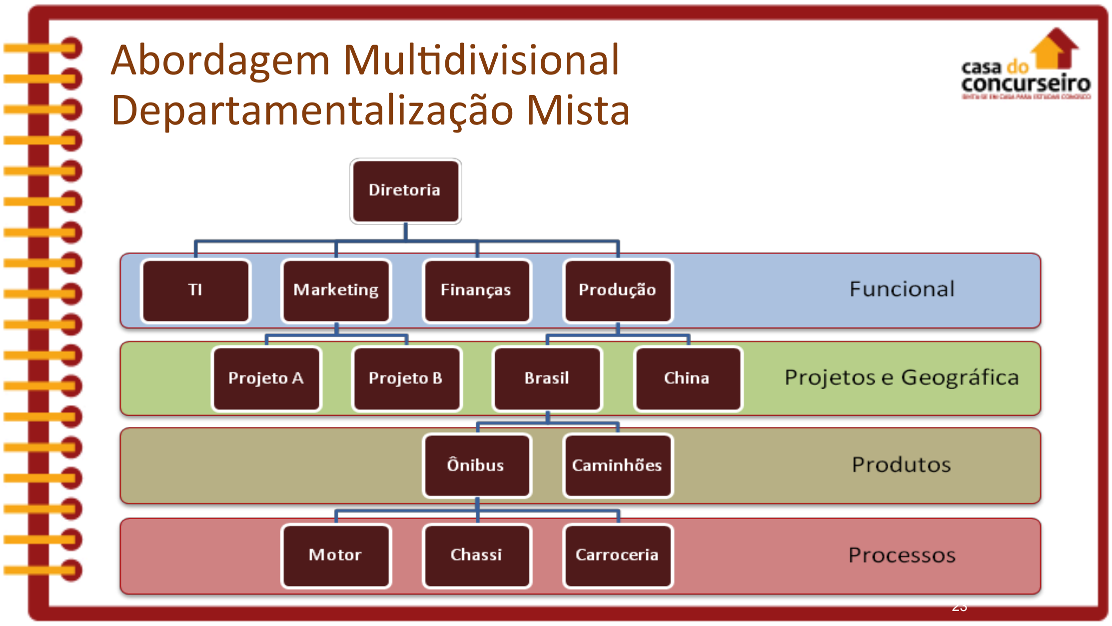
Características do projeto \ Estrutura da organização	Funcional	Matricial			Por projeto
		Fraca	Balanceada	Forte	
Autoridade do gerente de projetos	Pouca ou nenhuma	Limitada	Baixa a moderada	Moderada a alta	Alta a quase total
Disponibilidade de recursos	Pouca ou nenhuma	Limitada	Baixa a moderada	Moderada a alta	Alta a quase total
Quem controla o orçamento do projeto	Gerente funcional	Gerente funcional	Misto	Gerente de projetos	Gerente de projetos
Função do gerente de projetos	Tempo parcial	Tempo parcial	Tempo integral	Tempo integral	Tempo integral
Equipe administrativa do gerenciamento de projetos	Tempo parcial	Tempo parcial	Tempo parcial	Tempo integral	Tempo integral

21

Departamentalização Matricial

- Vantagens
  - Maior versatilidade e otimização dos recursos humanos;
  - Forma efetiva para conseguir resultados ou resolver problemas complexos;
  - Mais fortemente orientada para resultados;
  - Maior grau de especialização nas atividades.
- Desvantagens
  - Dupla subordinação:
    - Conflito linha/projeto – ambiguidade de papéis das pessoas.
    - Duplicidade de autoridade e comando.

22


Abordagem Multidivisional
Departamentalização Mista
Diretoria
TI
Marketing
Finanças
Produção
Funcional
Projeto A
Projeto B
Brasil
China
Projetos e Geográfica
Ônibus
Caminhões
Produtos
Motor
Chassi
Carroceria
Processos

CONTROLE

O controle é a última etapa do Processo Administrativo. Deve-se controlar para que o planejamento, a organização e a direção sejam bem sucedidos.

Controlar significa garantir que aquilo que foi planejado seja bem executado e que os objetivos estabelecidos sejam alcançados adequadamente.

A essência do controle é verificar se aquilo que foi planejado está funcionando da maneira certa e no tempo certo. Para isso, são fornecidas as informações e a retroação, de forma a manter as operações dentro do curso correto de ação. A comparação do desempenho real com o que foi planejado não busca apenas localizar as variações, erros ou desvios, mas também localizar dificuldades e pontos passíveis de melhoria ao longo do processo. Dessa forma, o controle permite a chamada "melhoria contínua" para que as operações futuras possam alcançar melhores resultados.

Um sistema de controle eficaz deve possuir as seguintes características:

- Orientação estratégica para resultados - apoiar planos estratégicos e focalizar as atividades adequadas (aquelas essenciais, que fazem a real diferença para a organização);
- Compreensão - apresentar dados em termos compreensíveis para apoiar o processo de tomada de decisões;
- Orientação rápida para as exceções (instantaneidade) - indicar os desvios rapidamente, mostrando onde as variações ocorrem e o que deve ser feito para corrigi-las adequadamente. Além de ser realizado no tempo certo, deve ter um custo aceitável;
- Flexibilidade - proporcionar um julgamento individual e que possa ser modificado para adaptar-se a novas circunstâncias e situações;
- Autocontrole - proporcionar confiabilidade, boa comunicação e participação das pessoas;
- Natureza positiva - enfatizar desenvolvimento, mudança e melhoria, alavancando a iniciativa das pessoas e minimizando as punições;
- Clareza e objetividade - ser imparcial e acurado, com o um propósito fundamental de melhoria do desempenho.

Abrangência do controle

O controle é algo universal: todas as atividades humanas fazem uso de algum tipo controle, consciente ou inconscientemente.

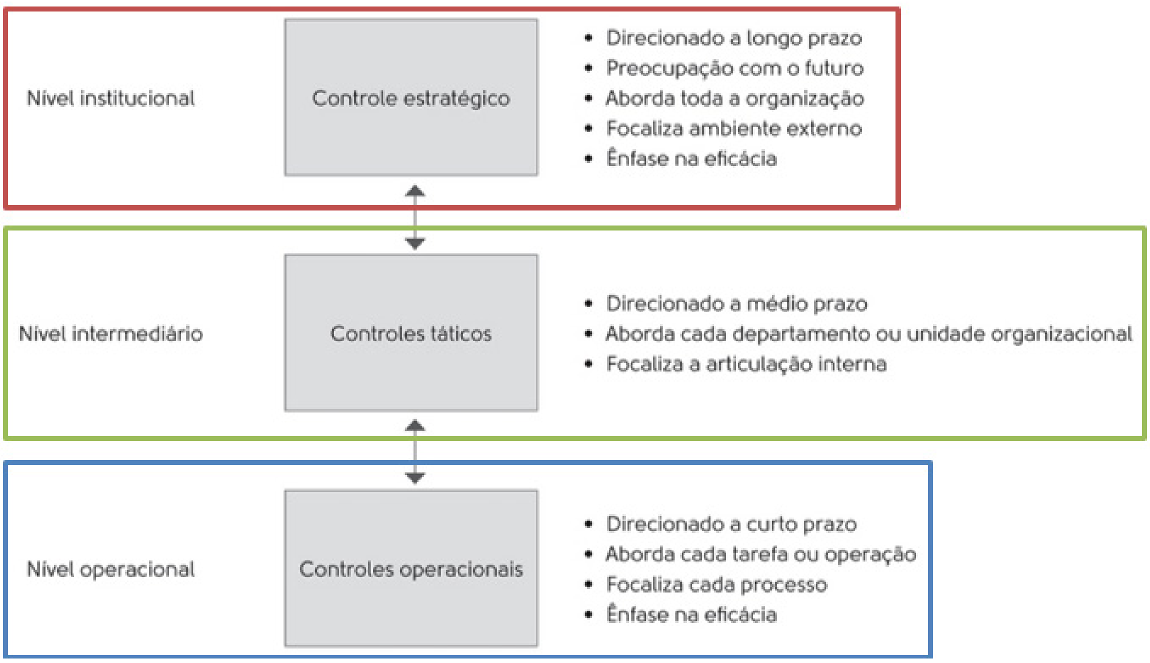
Nas organizações, o controle abrange todos os níveis organizacionais:

Nível organizacional	Tipo de Controle	Conteúdo	Extensão do tempo	Amplitude
Institucional	Estratégico	Genérico, sintético e abrangente.	Longo Prazo	Macro-orientado. Aborda a empresa como uma totalidade – desempenho global.
Intermediário	Tático	Menos genérico e mais detalhado que o estratégico.	Médio prazo	Aborda cada unidade (departamento) separadamente.
Operacional	Operacional	Detalhado, específico e analítico.	Curto prazo	Micro-orientado. Aborda cada tarefa ou operação.

O Controle estratégico avalia o desempenho global da organização na realização de sua missão e acompanha os fatores externos que a influenciam, produzindo, assim, informações de análise interna e externa. Exemplos: balanço patrimonial, relatórios financeiros, controle dos lucros e perdas, análise do retorno do investimento.

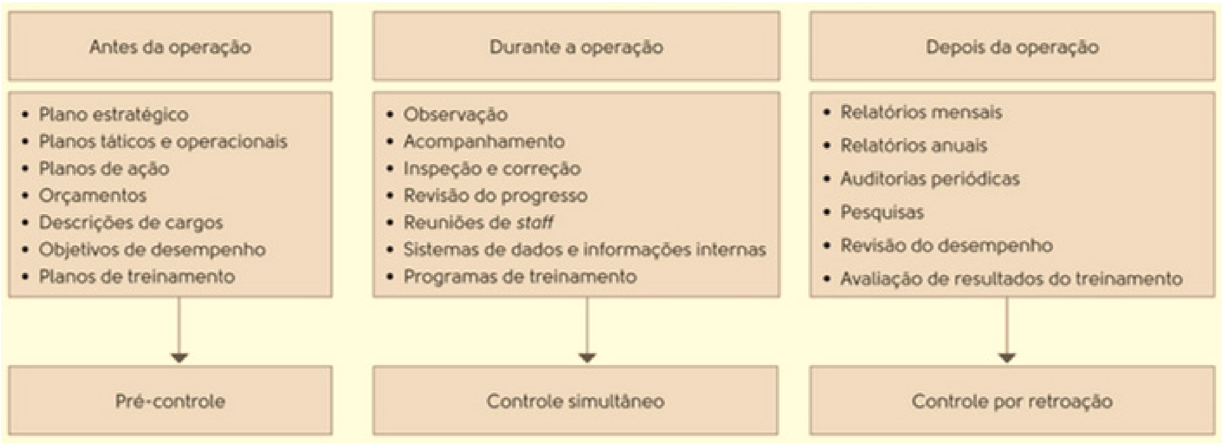
O Controle administrativo (tático) focaliza as áreas funcionais (produção, marketing, finanças, recursos humanos, etc.), produzindo informações especializadas e possibilitando a tomada de decisão em cada uma delas. Exemplos: contabilidade de custos e controle orçamentário de cada área.

O Controle operacional focaliza as atividades e tarefas, verificando, dentre outras coisas, o consumo de recursos, os prazos e os resultados produzidos. Exemplos: cronogramas, diagramas, planos de ação, controle de estoque.



Momentos de controle

- Pré-controle (preliminar): Orientado para o futuro. Acontece antes da execução e procura verificar se tudo está pronto para o início de determinado processo. O maior objetivo é evitar que ocorram disfunções, desvios de rota e demais problemas. É um controle preventivo que se conecta diretamente à atividade de planejamento, uma vez que não espera a implementação da ação para comparar seus resultados com as metas e sim toma medidas antecipadas. Ex: verificação do estoque inicial.
- Controle real (concomitante, simultâneo): ocorre durante o processo, apontando desvios imediatamente. Preocupação com o que está em andamento. Ex: controle estatístico do processo.
- Pós-controle (por feedback): ocorre após o término do processo e verifica os resultados. Também é chamado de Feedback porque é o retorno sobre algo que já aconteceu, portanto, sua preocupação é com o passado. Ex: balanço financeiro.



O Processo de Controle

O controle é um processo cíclico/repetitivo composto de quatro fases:

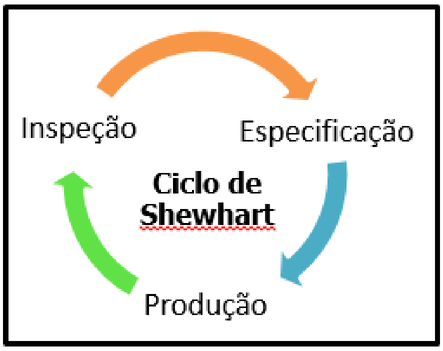
1. estabelecimento de objetivos ou padrões;
2. avaliação/mensuração do desempenho;
3. comparação do desempenho com os padrões estabelecidos;
4. ação corretiva.

O controle deve ser visto como um processo sistêmico, no qual cada etapa influencia e é influenciada pelas demais.



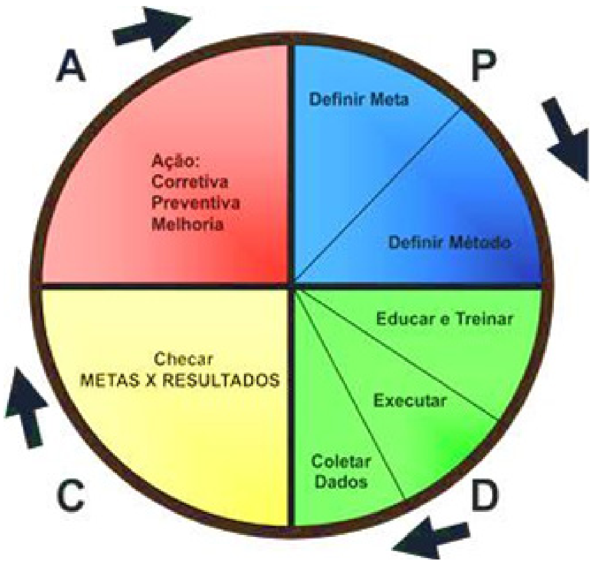
Estabelecimento de objetivos ou padrões;	• Objetivos - pontos de referência para o desempenho ou os resultados. • Padrões de Qualidade (satisfação do cliente, assistência técnica), Quantidade (nº de empregados, volume de produção, total de vendas, absenteísmo) , Tempo (validade, fabricação, reposição de estique) e Custo (estoque, produção).
Avaliação/mensuração do desempenho;	• Indicadores pata medir desempenho, resultados, fatores críticos; • Momentos: antes, durante e depois; • O que: produtividade, eficiência, eficácia, qualidade, etc.
Comparação do desempenho com os padrões estabelecidos	• Desempenho (durante a operação); • Resultados atingidos (após a operação); • Aceitação (resultado em conformidade ou dentro de limies aceitáveis de erro) ou rejeição;
Ação corretiva	• Correção de desvios; • Prevenção de falhas; • Revisão dos padrões.

CICLO PDCA



O Ciclo PDCA é composto por um conjunto de ações em sequência, dada pela ordem estabelecida pelas letras que compõem a sigla: *Plan* (planejar), *Do* (fazer), *Check* (checar, verificar), *Act* (agir corretivamente).

Shewhart foi o autor que criou o conceito de melhoria em ciclos, em 1939. Ele era o mentor de Deming, que mais tarde (1951) transformou a ideia e a disseminou como Ciclo PDCA. Por isso, o ciclo também recebe o nome de: roda/círculo de Deming, ciclo de controle ou ciclo de melhoria contínua. Outro expoente, Ishikawa, contribuiu para a evolução do ciclo de Deming, agregando novas ações dentro dos quatro passos.



O PDCA é um instrumento de gestão usado para o controle e a melhoria contínua de qualquer processo organizacional, do mais simples ao mais complexo.

Seu caráter cíclico é fundamental para a compreensão do termo Melhoria Contínua: a melhoria contínua ocorre quanto mais vezes for executado o Ciclo PDCA, otimizando a execução dos processos e possibilitando a redução de custos e o aumento da produtividade.

A aplicação do Ciclo PDCA leva ao aperfeiçoamento e ajustamento do caminho que a organização deve seguir. Importante ressaltar que as melhorias também podem ser aplicadas aos processos considerados satisfatórios e que as melhorias gradativas e contínuas agregam valor aos produtos/serviços e asseguram a satisfação dos clientes.

1. **Planejar** (*PLAN*) - é estabelecido com bases nas diretrizes da organização.

- Estabelecer objetivos e metas a serem alcançadas;
- Definir o caminho e o método para alcançar os objetivos.

Pode ser um planejamento estratégico, um plano de ação, um cronograma etc.

2. Executar (*DO*)

- Treinar as pessoas;
- Executar as tarefas exatamente como foi previsto na etapa de planejamento;
- Coletar os dados para verificação do processo.

3. Verificar, checar (*CHECK*)

- Verificar se o executado está conforme o planejado, ou seja, se a meta foi alcançada, dentro da forma definida;
- Comparar os resultados com os padrões estabelecidos;
- Verificar se os itens de controle correspondem com os valores das metas.

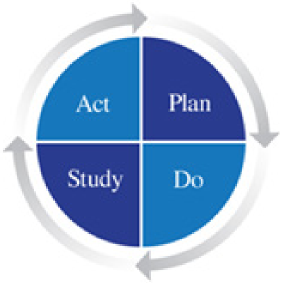
4. Agir corretivamente (*ACTION*)

- Caso sejam identificados desvios, é necessário definir e implementar soluções eliminar suas causas;
- Caso não sejam identificados desvios, procura-se implantar melhorias, ou segue-se com o mesmo planejamento.
- Pode-se, também, corrigir os padrões adotados ou qualquer outra parte do ciclo.

Deming, na década de 80, modificou seu PDCA para PDSA (*Plan, Do, Study, Act*), pois acreditava que a palavra *check* enfatizava a inspeção em vez da análise.

Plan: envolve identificar o objetivo ou propósito, formular uma teoria, definir métodos de sucesso e pôr um plano em ação.

Do: implementam-se os componentes do planejamento e se produz algo.



Study: monitoram-se os resultados para testar a validade do plano, por meio dos sinais de progresso e sucesso ou problemas e áreas para melhoria.

Act: integra o aprendizado gerado por todo o processo, o qual pode ser usado para ajustar o objetivo, modificar métodos ou inclusive reformular uma teoria completamente.

Esses quatro passos são repetidos várias vezes, como parte de um ciclo interminável de melhoria contínua.

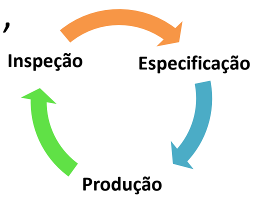
Slides – Ciclo PDCA

Ciclo PDCA

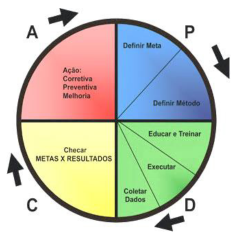
- Questões comuns:
  - –Conceitos gerais;
  - –Para que é usado;
  - –Diferenciação dos elementos de cada fase.

Ciclo PDCA

- Nomes comuns: ciclo ou roda de Shewhart, de Deming, de melhoria contínua, de controle.

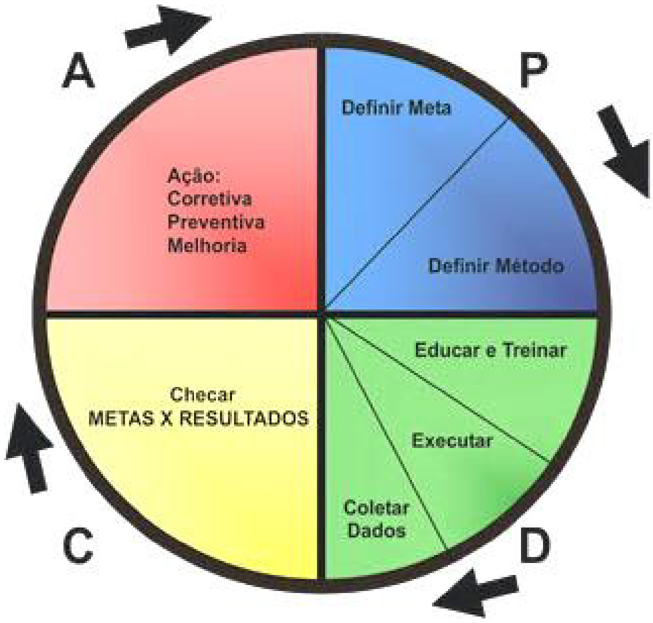


- Filosofia básica:
  - –*Kaizen* = melhoria contínua
- Caráter cíclico, contínuo e gradativo
  - –*melhoria incremental*.



- Melhoria constante = rodar o PDCA
- Aplicável na melhoria de qualquer processo organizacional, do mais simples ao mais complexo.

Ciclo PDCA



Ciclo PDCA

1) Planejar (PLAN): estudar o processo e planejar a melhoria.

- Estabelecer objetivos e metas a serem alcançadas;
- Definir o método para alcançar os objetivos.
  - Pode ser um planejamento estratégico, um plano de ação, um cronograma etc.

2) Executar (DO): implementar

- Treinar as pessoas;
- Executar as tarefas exatamente como foi previsto;
- Coletar os dados para verificação do processo.

Ciclo PDCA

3) Verificar, checar (CHECK) – *alguns autores chamam de Controlar* – verificar os resultados

- Verificar se o executado está conforme o planejado, ou seja, se a meta foi alcançada, dentro da forma definida;
- Comparar os resultados com os padrões estabelecidos;
- Verificar se os itens de controle correspondem com os valores das metas.

Ciclo PDCA

4) Agir corretivamente (ACT)

- Desvios: deve-se definir e implementar soluções e eliminar suas causas;
- Tudo certo: implantar melhorias, ou seguir com o mesmo planejamento.
- Pode-se, também, corrigir os padrões adotados ou qualquer outra parte do ciclo.

- *Curiosidade*: Deming, na década de 80, modificou seu PDCA para PDSA (Plan, Do, Study, Act), pois acreditava que a palavra *check* enfatizava inspeção em vez de análise.



GESTÃO DO DESEMPENHO

Dutra (2012) define desempenho como o conjunto de entregas e resultados de determinada pessoas para a empresa. Ele afirma que o desempenho de uma pessoa divide-se em três dimensões que interagem entre si:

- desenvolvimento (grau de desenvolvimento, potencial alcançado);
- esforço (vontade de entrega, vinculada à motivação e a condições favoráveis na empresa);
- comportamento (atitudes).

Uma avaliação de desempenho busca diagnosticar e analisar o desempenho individual e grupal dos funcionários, com o objetivo final de melhorar desempenho das próprias pessoas e da organização.

É um processo de redução da incerteza do colaborador (por meio do feedback sobre seu desempenho) e de consonância (troca de ideias e concordância com a visão de outras pessoas).

O resultado gera vantagens para o próprio avaliado – que pode melhorar seu desempenho no trabalho – e para a organização – que usa as informações como subsídio para outros subsistemas da Gestão de Pessoas: salário, bonificações, promoções, punições, necessidades de capacitação, planejamento da carreira, etc.

A avaliação também é um excelente meio para se localizar problemas de supervisão, gerência, integração, adequação aos cargos, estrutura etc. Para isso, deve atender às seguintes linhas básicas:

- Abarcar tanto o desempenho dentro do cargo, quanto o alcance de metas e objetivos.
- Analisar objetivamente o desempenho (e não subjetivamente os hábitos pessoais).
- Ser aceita por ambas as partes (avaliador e avaliado), demonstrado seus benefícios mútuos.
- Ser utilizada para melhorar a produtividade do indivíduo dentro da organização.

Geralmente, medem-se quatro aspectos principais:

1. **Resultados** concretos e finais que se pretende alcançar em um certo período de tempo.
2. **Desempenho**, ou seja, o comportamento ou meios que se pretende pôr em prática.
3. **Competências** individuais que as pessoas oferecem ou agregam à organização.
4. **Fatores Críticos de Sucesso**, que são aspectos fundamentais para que a organização seja bem sucedida.

Dentro desse contexto, diversos tipos de dados que podem ser aferidos, por exemplo:

- de produção: informações objetivas sobre vendas, unidades produzidas, lucro etc.
- pessoais: rotatividade, absenteísmo, reclamações, elogios etc.
- subjetivos: perguntas qualitativas referentes ao comportamento, atitude, iniciativa, liderança.
- administração por objetivos: se o funcionário atingiu as metas e objetivos traçados diretamente com seu superior.

Quem deve avaliar o desempenho?

Autoavaliação: nas organizações mais abertas e democráticas, é o próprio indivíduo o responsável pelo seu desempenho e sua monitoração, com a ajuda do seu superior, que fornece os parâmetros.

Superior: na maior parte das organizações, cabe ao gerente/supervisor a responsabilidade de linha pelo desempenho dos seus subordinados e pela sua constante avaliação e comunicação dos resultados. O órgão de RH entra com a função de staff de montar, acompanhar e controlar o sistema, enquanto cada gerente mantém sua autoridade avaliando o trabalho dos subordinados.

Indivíduo e gerência: o superior funciona como um guia, fornece recursos e cobra resultados do funcionário. Este, por sua vez, cobra recursos do gerente e avalia o próprio desempenho em função da retroação recebida.

Equipe de trabalho: a própria equipe avalia o desempenho de cada um de seus membros e programa metas e ações de melhoria.

Para cima: a equipe avalia o superior e a estrutura fornecida.

Comissão: uma comissão (geralmente multifuncional) é designada para realizar as avaliações. É criticada pelo aspecto centralizador e foco no passado.

RH: A área de Recursos Humanos/Gestão de Pessoas faz a avaliação. Também é criticada pelo aspecto centralizador.

Avaliação 180º: além da avaliação pela chefia imediata, há autoavaliação e avaliação pelos pares. Obs.: não há consenso sobre os participantes da avaliação 180º. Alguns autores incluem clientes e equipe de trabalho.

Avaliação 360º: conta com a participação do funcionário (autoavaliação) e de todas as pessoas que fazem parte do seu círculo de atuação – o chefe, os colegas e pares, os subordinados, os clientes internos e externos, os fornecedores, enfim, todas as pessoas ao redor do avaliado – em uma abrangência de 360 graus.

Avaliação Participativa por Objetivos (APPO): participam ativamente o funcionário e o seu gestor.

Métodos tradicionais de avaliação

Relatórios

São procedimentos simples, nos quais os chefes são solicitados a dar um parecer sobre o desempenho de seus subordinados. É rápido e favorece a livre expressão, porém são incompletos e subjetivos, tornando difícil compilar os dados e gerar resultados mensuráveis.

Escalas gráficas

É um formulário no qual as linhas são fatores de avaliação e as colunas os graus. A seguir, dois exemplos.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Nome do Funcionário: ______________________________ Data __/__/__

Departamento/Seção: ______________________________ Cargo: ____________

Desempenho na função: Considere apenas o desempenho atual do funcionário na sua função

Fatores de Avaliação	Ótimo	Bom	Regular	Insuficiente	Fraco
Produção **Volume e quantidade de trabalho executados normalmente.**	Ultrapassa sempre as exigências. Muito rápido.	Ultrapassa às exigências com frequência.	Satisfaz às exigências.	Às vezes, abaixo das exigências.	Sempre abaixo das exigências. Muito lento.
Qualidade **Exatidão, esmero e ordem no trabalho executado.**	Sempre superior. Excepcional-mente exato no trabalho.	Às vezes superior. Bastante acurado no trabalho.	Sempre satisfatório. Sua acuidade é regular.	Parcialmente satisfatório. Apresenta erros ocasionais.	Nunca satisfatório. Apresenta grande número de erros.

Quantidade de produção	1	2	3	4
	Insatisfatória	Regular	Boa	Excelente

São fáceis de planejar e de compreender, permitem uma visão gráfica e global dos fatores de avaliação envolvidos, permitem a comparação de resultados de vários funcionários.

Entretanto, podem ser superficiais e subjetivos (produzindo efeito de generalização das notas – Halo), limitam os fatores de avaliação (sistema fechado, rígido), não há participação ativa do funcionário e apenas o desempenho passado é analisado.

Escolha forçada

O avaliador recebe formulários organizados em blocos com duas ou quatro frases e é obrigado a escolher uma ou duas que melhor expliquem o desempenho do avaliado, ou então uma que melhor explique e outra que mais se distancie.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Funcionário ____

Cargo ________________________________ Seção ________________

Abaixo você encontrará frases de desempenho combinadas em blocos de quatro. Anote um "x" na coluna ao lado, sob o sinal "+"para indicar a frase que melhor define o desempenho do empregado e também o sinal "-"para a frase que menos define seu desempenho. Não deixe nenhum bloco sem preencher duas vezes.

	Nº	+	-		Nº	+	-
Faz apenas o que mandam	01			Tem medo de pedir ajuda	21		
Comportamento irrepreensível	02			Mantém seu arquivo sempre em ordem	22		
Aceita críticas construtivas	03			Já apresentou queda de produção	23		
Não produz quando está sob pressão	04			É dinâmico	24		
Expressa-se com dificuldade	10			É criterioso ao tomar decisões	31		
Conhece seu trabalho	11			Precisa ser chamado à atenção regularmente	32		
É cuidadoso com as instalações da empresa	12			É rápido	33		
Aguarda sempre por uma recompensa	13			É um pouco hostil por natureza	34		

Seu objetivo é eliminar a superficialidade, a generalização (efeito halo) e a subjetividade, tirando a influência pessoal do avaliador. Além disso, não requer treinamento para sua aplicação.

Seus pontos fracos são a complexidade no planejamento e na construção do instrumento; não proporciona uma visão global dos resultados; não provoca retroação nem permite comparações; é pouco conclusiva e não há participação ativa do avaliado.

Pesquisa de campo

Um especialista em avaliação faz entrevistas padronizadas com a gerência imediata dos avaliados. Nesses contatos obtém-se o máximo de informações sobre o desempenho do empregado avaliado por meio de levantamento das causas, das origens e dos motivos do citado desempenho. Além de possibilitar um diagnóstico seguro do avaliado, o método de pesquisa de campo permite programar o desenvolvimento do funcionário em termos de carreira.

Suas vantagens são o envolvimento da chefia de linha e da função de staff na avaliação, proporcionando profundidade e permitindo foco nos resultados e planejamento de ações para o futuro (treinamento, orientação).

Porém, seu custo operacional é elevado (por exigir assessoria de especialistas), é um processo lento e há pouca participação da avaliado.

Incidentes críticos

O avaliador faz registros do chamado comportamento crítico do avaliado, ou seja, das atitudes extremas. Assim, toda vez que o funcionário realiza um trabalho – ou toma uma atitude – que pode ser considerado muito bom ou muito ruim, o superior faz o registro.

São três fases de aplicação deste método:

1. Observação sistemática, pelo supervisor imediato, do comportamento funcional do avaliado.
2. Registro dos fatos excepcionais no desempenho do funcionário.
3. Pesquisa de atitudes e do comportamento do funcionário analisado.

Tem a vantagem de enfatizar os aspectos excepcionais (altamente relevantes, seja positivamente, seja negativamente), além de ser um método de fácil montagem e aplicação. Porém, não se preocupa com aspectos normais do desempenho e fixa-se em poucos pontos, tendendo à parcialidade.

Listas de verificação ou checklists

É uma simplificação da escala gráfica. É feita uma listagem de fatores a serem avaliados, aos quais o superior atribui uma nota.

	1	2	3	4	5
Acata ordens.			X		
Obedece regras.				X	
Aceita críticas construtivas.				X	
Coopera com os colegas.				X	
Produtividade.					X
Conhecimento técnico.					X
Comunicação.			X		

É uma forma simples de avaliar, porém burocratizada, trata as pessoas como homogêneas.

Método de comparação aos pares (comparação binária)

Comparam-se os empregados dois a dois, anotando-se na coluna da direita o que é considerado o melhor, conforme exemplo abaixo.

Comparação dos empregados quanto à produtividade:	A	B	C	D
A e B		X		
A e D	X			
C e D			X	
A e C	X			
B e C		X		
B e D		X		
Pontuação	**2**	**3**	**1**	**0**

Métodos modernos de avaliação

O foco da avaliação deixa de estar nas atitudes passadas e passa a focar no futuro.

Avaliação Participativa por Objetivos (APPO)

Participam ativamente o funcionário e o seu gestor. Ele segue seis etapas:

1. **Formulação de objetivos consensuais:** o desempenho deverá estar focalizado no alcance desses objetivos e sua avaliação dependerá diretamente disso.
2. **Comprometimento pessoal quanto ao alcance dos objetivos conjuntamente formulados:** aceitação plena dos objetivos – se celebra uma espécie de contrato formal ou psicológico.
3. **Negociação com o gerente sobre a alocação dos recursos e meios necessários para o alcance dos objetivos:** é uma forma de custo para alcançar os objetivos.
4. **Desempenho:** o desempenho constitui a estratégia pessoal escolhida pelo indivíduo para alcançar os objetivos pretendidos.
5. **Constante monitoração dos resultados e comparação com os objetivos formulados:** sempre que possível, o próprio avaliado deverá fazer sua autoavaliação, isto é, saber monitorar os resultados e compará-los com os objetivos traçados.
6. **Retroação intensiva e contínua avaliação conjunta:** muita informação de retroação e, sobretudo, suporte de comunicação para reduzir a dissonância e incrementar a consistência.

Avaliação 360°

Esse sistema é mais compreensivo e as avaliações provém de múltiplas perspectivas, melhorando a qualidade da informação. Participam da avaliação o próprio avaliado (autoavaliação) e todos que o circundam (clientes internos e externos, gerente, outros gerentes, subordinados, colegas de mesmo nível, colegas de outras áreas).

A avaliação 360 graus permite uma visão sistêmica do desempenho individual, pois, baseando-se em diferentes opiniões, o colaborador terá uma visão mais abrangente de suas realizações, a começar pela própria autoavaliação.

Entretanto, é administrativamente complexo combinar todas as avaliações, requer treinamento, pode intimidar e provocar ressentimentos no avaliado e pode haver avaliações conflitivas sob diferentes pontos de vista.

Falhas no processo de Avaliação

As falhas acontecem quando há diferença entre o desempenho real do avaliado e o julgamento feito pelo avaliador.

Alguns comportamentos que podem levar a erros são resultantes de julgamentos e de observações equivocadas, ou seja, erros de percepção. Podem causar, além de resultados injustos e desconectados da realidade, desmotivação, queda dos níveis de produtividade e fracasso do modelo de avaliação de desempenho.

A seguir, as definições dos erros mais comuns.

Efeito Halo (generalização): certo atributo da pessoa é usado para formar a impressão geral sobre ela - é uma generalização. O avaliador descreve o desempenho do servidor baseando-se em impressões prévias favoráveis ou desfavoráveis (antipatia ou simpatia), sem se deter efetivamente aos fatores da avaliação. O efeito halo é altamente influenciado pela "primeira impressão" sobre alguém (tal impressão "contamina" a avaliação). Por exemplo: numa ocasião, um servidor desempenhou determinada tarefa com excepcional competência, e este desempenho foi tão marcante que, a partir de então, tudo o que o servidor fez foi considerado excelente pelo chefe.

Estereótipos (protótipos - desvio): o avaliado é "encaixado" em um grupo/categoria e, a partir disso, as características do grupo lhe são atribuídas. Ex: "japoneses são inteligentes", "velhos são lentos para aprender". É uma espécie de discriminação que esconde as diferenças entre indivíduos.

Complacência (indulgência): decorre da inabilidade do avaliador em observar e identificar diferenças existentes entre os avaliados nos padrões de desempenho estabelecidos em cada ponto da escala de avaliação. Assim, o avaliador nivela desempenhos desiguais e caracteriza-os sempre de forma positiva, atribuindo notas máximas indiscriminadamente, ignorando as características, habilidades e dificuldades individuais.

Rigor (severidade): resulta da inabilidade do chefe em observar e identificar diferenças de desempenho, nivelando desempenhos desiguais e caracterizando-os sempre de forma negativa. Também ignora características individuais, mas credita a todos somente aspectos negativos.

Tendência Central: é comum quando o avaliador não quer caracterizar os comportamentos como ótimos ou péssimos e, assim, considera o desempenho sempre nos pontos médios da escala. Deixa, assim, de valorizar as melhores ações.

Recenticidade (novidade): é a tendência de o chefe considerar apenas os aspectos mais recentes do desempenho do servidor, comprometendo o período total de avaliação. Um exemplo é quando o chefe passa a observar a conduta do servidor apenas quando a avaliação já está próxima.

Percepção seletiva: é a tendência do avaliador de destacar os aspectos de uma pessoa que estejam em consistência com suas próprias necessidades, valores ou atitudes. Exemplo: um gerente de TI vai encontrar problemas de TI, o gerente de RH vai focar aspectos relativos à gestão de pessoas etc. É enxergar o avaliado parcialmente.

Projeção: é a atribuição de características pessoais para outros indivíduos, ou seja, o gestor presume que as necessidades e valores de seus subordinados são iguais às suas. Exemplo: um novo chefe chega a uma área na qual o trabalho é rotineiro. Ele odeia rotina e tenta reformular tudo, pensando que os funcionários também odeiam. Acontece que certas estão ali justamente porque gostam de rotina e, com a reformulação, ficarão totalmente insatisfeitas. A projeção pode ser controlada por meio de autoconscientização e empatia - capacidade de enxergar uma situação como os outros a veem.

Contraste: esse efeito tem duas distintas visões na literatura.

1. as características de uma pessoa são contrastadas com as de outra, em vez de comparadas aos padrões de desempenho estabelecidos. Exemplo: o chefe acaba de fazer a avaliação de um funcionário muito bem quisto. O próximo a ser avaliado será prejudicado, pois o anterior foi excelente.
2. o chefe usa a percepção que tem de si mesmo como padrão de referência para observar o desempenho dos servidores. Se os funcionários são diferentes dele (contraste), serão mal avaliados; se forem parecidos com ele (semelhança), serão bem avaliados.

Expectação: é a tendência de criar ou encontrar em outra situação ou indivíduo aquilo que realmente você espera num primeiro momento. O chefe "cria uma imagem" daquela pessoa e depois fica procurando argumentos para tornar a imagem real.

Feedback

Dar e receber *feedback* (retorno, realimentação) constitui uma das habilidades interpessoais imprescindíveis ao funcionamento produtivo de um grupo humano em qualquer contexto.

O *feedback* é uma característica marcante do processo de avaliação de desempenho, pois informa de forma objetiva e frequente sobre o desempenho de uma pessoa. Tanto o *feedback* positivo – elogios – como o negativo – críticas – devem ser exercitados, para fazer com que as pessoas entendam como estão em relação ao seu trabalho ou ao seu comportamento, permitindo, assim, que reflitam sobre sua atuação e adotem ações de melhoria.

Reações ao Feedback

Negação: não aceitação de que ele – avaliado – é uma pessoa que comete erros ou possui déficits de competência.

Revolta: achar que está sendo perseguido. Nega veementemente seus erros ou disfunções, a ponto de apresentar ações ou comportamentos indesejáveis (insatisfação, agressividade, vitimização etc.)

Indiferença: acha que ninguém é perfeito e considera-se igual a qualquer outra pessoa, com qualidades e defeitos.

Racionalização: procura refletir sobre seus pontos fortes e fracos e considera que pode melhorar seu desempenho.

Aceitação: acha importante a figura do feedback, tanto o positivo quanto o negativo, e considera uma forma de ajuda para crescimento e desenvolvimento.

Punições

Conforme dito anteriormente, a avaliação de desempenho pode servir, em casos extremos, para aplicar sanções disciplinares aos funcionários. É notório que algumas pessoas, em determinados momentos, apresentam problemas e necessitam de ajuda para resolvê-los.

O termo **disciplina** refere-se à atuação de acordo com as regras de um comportamento aceitável pela organização. Todavia, nem todos se adaptam e, em certo momento, será necessária uma ação disciplinar – punição.

A disciplina leva em conta vários fatores, como: gravidade do problema, duração do problema, frequência e natureza do problema, fatores condicionantes (que levaram a tal situação), grau de socialização (grau de formalização e divulgação das regras), histórico das ações disciplinares na organização (busca por equidade) e o apoio gerencial às ações.

As ações de disciplina devem seguir os seguintes procedimentos:

- Comunicação das regras e critérios de desempenho.
- Documentação dos fatos.
- Resposta consistente a violações das regras.

Há três princípios que guiam as ações disciplinares:

1. A ação corretiva é preferível à ação punitiva.
2. A ação disciplinar deve ser progressiva – depende da gravidade do fato, mas, de forma geral, segue a sequência advertência verbal, advertência escrita, suspensão e demissão.
3. Deve ser imediata, consistente, impessoal e informativa.

A disciplina deve, também, ser positiva. Há alguns casos em que a punição, em vez de melhorar o comportamento, gera ressentimento. Nesses, a punição pode ser substituída por sessões de aconselhamento entre empregado e supervisor.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Administração Pública

Controle Interno e Controle Externo

Professor Lucas Silva

CONTROLE INTERNO E EXTERNO

Definição de Controle:

É o conjunto de instrumentos legais para fiscalizar, orientar e revisar a atuação da Administração Pública.

Isso ocorre porque a Administração Pública não é titular da "Coisa Pública".

Por exemplo: Quando se paga um imposto, esse recurso vai para os cofres do Governo. Porém, o governo apenas faz a gestão desse recurso. O titular do mesmo é a própria sociedade.

O que é objeto de controle:

- Contas dos gestores de recursos públicos;
- Recursos Orçamentários e Extraorçamentários;
- Atos Administrativos;
- Licitações;
- Obras;
- Contratações de Serviços;
- Contas do Governo;
- Etc.

Quem é objetivo de controle:

Qualquer Pessoa Física ou Jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde ou gerencie bens ou valores públicos.

Todas as esferas administrativas de todos os poderes sujeitam-se ao controle.

IMPORTANTE:

Prestar contas NÃO é só para quem exerce função pública.

Classificação do controle:

O controle possui classificações conforme o modo como é exercido. Abaixo as principais classificações:

1. Quanto a origem:

Quanto a origem o controle pode ser Interno ou Externo:

Controle Interno: É aquele realizado dentro de cada poder. Trata-se de um auxílio para os Tribunais de Contas (TCU, TCE e TCM).

É desempenhado por órgãos de controle como a "Controladoria Geral da União", departamentos de controle interno dos próprios órgãos e também pelo superior hierárquico.

Abaixo trecho da Constituição Federal sobre Controle Interno:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Controle Externo: É aquele executado por um poder sobre o outro. Em nível nacional é realizado pelo Congresso Nacional com auxílio do Tribunal de Contas da União.

Abaixo trecho da Constituição Federal sobre Controle Externo:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Controle Externo Popular: Forma de controle e fiscalização exercido de forma externa e pela população através de associações, conselhos ou até mesmo por um cidadão de forma isolada.

2. Quanto ao momento:

Quanto ao momento de realização, o controle pode ser dividido em Prévio, Concomitante ou Subsequente, conforme abaixo:

Prévio: É o controle que antecede o ato.

Exemplo: Congresso Nacional autorizando União para contrair um empréstimo.

Concomitante ou Sucessivo: É o controle que acompanha a realização do ato em tempo real. Normalmente é resultado de uma denúncia.

Exemplo: Auditoria durante a execução de uma Rodovia.

Subsequente ou Corretivo: É o controle realizado após a realização do ato. Possui caráter corretivo e as vezes sancionador.

Exemplo: Julgamento das contas do Presidente da República por parte do TCU, após o encerramento do ano.

3. Quanto ao aspecto:

Quanto ao aspecto o controle pode ser para fins de legalidade ou de mérito.

Legalidade: Conformidade do ato com as normas vigentes. Legislação e normativo.

Mérito: Conveniência e oportunidade do ato. A preocupação é com a eficiência e resultado do ato.

Por meio dessa forma de controle se verificam aspectos como **eficiência, eficácia, efetividade e economicidade:**

- Eficiência: Relação entre resultados obtidos e recursos empregados
- Eficácia: Cumprimento das metas previamente estabelecidas
- Efetividade: Cumprimento dos objetivos em relação ao público alvo
- Economicidade: Relação Custo x Benefício do ato

4. Quanto a amplitude

Quanto a amplitude o controle pode ser hierárquico ou finalístico:

Hierárquico: É quando o próprio órgão/agente superior o fiscaliza. É um controle necessariamente interno.

Finalístico: É o controle que os órgãos da administração direta exercem sobre as entidades da administração indireta. É o tipo de controle que é utilizado nos programas do governo.

5. Quanto aos órgãos:

Controle Administrativo: É o controle realizado pela própria administração. Uma espécie de autocontrole ou autotutela.

Controle Legislativo: É o Legislativo exercendo controle sobre os atos da administração pública.

Em nível nacional se realiza através do Congresso Nacional, em nível estadual com as Assembleias e nos municípios nas suas Câmara.

Controle Judicial: Quando o poder Judiciário realiza controle sobre algum dos outros poderes.

EXERCÍCIOS:

1. (CESPE/TCU – ACE/2004) Considerando controle externo como aquele realizado por órgão não pertencente à estrutura do produtor do ato a ser controlado, é correto afirmar que, no Brasil, o TCU não é o único componente do poder público encarregado daquela modalidade de controle.

( ) Certo ( ) Errado

2. (FCC/TCE – MG – Auditor/2005) No âmbito do controle externo, de responsabilidade dos Tribunais de Contas, o tipo de exame afeto à avaliação do mérito da despesa, sob o critério do custo-benefício, denomina-se controle de:

a) Legitimidade
b) Economicidade
c) Razoabilidade
d) Proporcionalidade
e) Finalidade

3. (CESPE/TCU – ACE/2008) A Controladoria Geral de União exerce o controle externo dos órgãos do Poder Executivo, sem prejuízo das atribuições do TCU.

( ) Certo ( ) Errado

4. (CESPE/TCE-TO – ACE/2008) Um sistema de controle externo se diferencia de um sistema de controle interno na administração pública, pois:

a) O primeiro se situa em uma instância fora do âmbito do respectivo poder
b) Correspondem, respectivamente, à auditoria externa e à interna
c) O primeiro tem função coercitiva e o segundo, orientadora
d) O primeiro tem caráter punitivo, e o segundo é consultivo
e) O funcionamento do primeiro deriva de um processo autorizativo, e o segundo é institucional.

5) (CESPE/SEBRAE – Analista Técnico II/2010) No exercício do controle externo, o Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União, analisa a legalidade, mas não a legitimidade, dos atos administrativos da União e das entidades da administração direta e indireta.

( ) Certo ( ) Errado

Gabarito: **1.** Certo **2.** B **3.** E **4.** A **5.** Errado

Administração Pública

Professor Cristiano de Souza

ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – DISTINÇÕES

GOVERNO

O GOVERNO pode ser definido como a **condução política dos negócios públicos**. Desta forma, pode ser conceituado como o conjunto de órgãos e de Poderes que se orientam, organizam-se para **fins políticos**, de comando e direcionamento dos atos de concretização dos objetivos do Estado. É expressão da **soberania interna do País**, sendo conduta independente, **mas política e discricionária.**

Então, **GOVERNO** é o conjunto de órgãos e as atividades que eles exercem na sentido de conduzir politicamente o Estado, definindo suas diretrizes supremas.

Não se confunde com a Administração Pública em sentido estrito, que tem a função de realizar concretamente as diretrizes traçadas pelo Governo. Portanto, enquanto o Governo age com ampla discricionariedade, a Administração Pública atua de modo subordinado (Princípio da legalidade estrita).

SISTEMA DE GOVERNO é o modo como se relacionam os poderes Executivo e Legislativo. Existem os seguintes sistemas de governo:

a) presidencialista: o chefe de estado também é o chefe de Governo e, portanto, da Administração Pública. É o sistema adotado no Brasil pela Constituição de 1988 e confirmado pelo plebiscito de 1993;

b) parlamentarista: a chefia de Estado é exercida por um presidente ou um rei, sendo que a chefia de Governo fica a cargo de um gabinete de ministros, nomeados pelo Parlamento e liderados pelo primeiro-ministro;

c) semipresidencialista: também chamado de sistema híbrido, é aquele em que o chefe de Governo e o chefe de Estado compartilham o Poder Executivo e exercem a Administração Pública;

d) diretorial: o Poder executivo é exercido por um órgão colegiado escolhido pelo Parlamento. Ao contrário do parlamentarismo, não há possibilidade de destituição do diretório pelo Parlamento.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A palavra "administrar" significa não só prestar serviço, executá-lo, mas também dirigir, governar, exercer a vontade com o objetivo de obter um resultado útil; e até, traçar um programa de ação

e executá-lo. Distingue-se da propriedade no sentido de que, na administração, o dever e a finalidade são predominantes; no domínio, a vontade prevalece.

Basicamente, são **dois os sentidos** em que se utiliza mais comumente a expressão Administração Pública:

a) **em sentido subjetivo, formal ou orgânico:** ela designa as pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos incumbidos de exercer a função administrativa em qualquer um dos Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário;
b) **em sentido objetivo, material ou funcional:** ela designa a natureza da atividade exercida pelos referidos entes; nesse sentido, a Administração Pública é a própria função administrativa que incumbe, predominantemente, ao Poder Executivo. Nesse sentido a Administração Pública abrange:

I – fomento: atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada. São atividades de fomento: auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais e desapropriações que favoreçam entidades privadas sem fins lucrativos;

II – polícia administrativa: atividade de execução das restrições impostas por lei ao exercício da liberdade e da propriedade em benefício do interesse coletivo. Ex.: limite de velocidade nas estradas;

III – serviço público: toda utilidade material que a Administração Pública executa, direta ou indiretamente, para satisfazer as necessidades coletivas. Ex.: serviços de água, luz e telefone;

IV – intervenção administrativa: compreende a regulamentação e fiscalização da atividade econômica de natureza privada, bem como a própria atuação direta do Estado na atividade econômica, nos termos do art. 173 da Constituição Federal , normalmente por meio de empresas públicas e sociedades de economia mista.

OBS: É importante ressaltar que a Administração não pratica atos de Governo, mas sim, atos de execução (atos administrativos), e por isso não se confunde com o Governo.

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A expressão regime jurídico da Administração Pública é utilizada para designar, em sentido amplo, os regimes de direito público e de direito privado a que pode submeter-se a Administração Pública.

A expressão Administração Pública, em sentido estrito, compreende, sob o aspecto subjetivo, apenas os órgãos administrativos e, sob o aspecto objetivo, apenas a função administrativa, excluídos, no primeiro caso, os órgãos governamentais e, no segundo, a função política.

No tocante a expressão administração pública, segundo Maria Sylvia Di Pietro, podemos classificar a expressão em dois sentidos, vejamos:

Sentido subjetivo, formal ou orgânico	Sentido objetivo, material ou funcional
Designa os **entes** que exercem a atividade administrativa compreendendo as **pessoas jurídicas, órgãos, e agentes públicos** incumbidos no exercício da atividade administrativa: a função administrativa.	**Designa** a **natureza da atividade** exercida pelos referidos entes. É a própria **função administrativ**a, preponderantemente, ao do poder executivo.
No sentido subjetivo abrange todos os entes com atribuição do exercício da atividade administrativa. O Poder Executivo exerce tipicamente essa função, assim como os Poderes Legislativo e Judiciário exercem atipicamente a função administrativa. Portanto, todos os órgãos integrantes das pessoas jurídicas (União, Estado, DF, Municípios) compõe a administração no sentido subjetivo. Incluindo, nesta lista, as pessoas jurídicas da administração indireta (autarquias, fundações públicas, empresa públicas, sociedade de economia mista, consórcio público)	Abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes no atendimento das necessidades coletivas. Nesse sentido temos o fomento por subvenções orçamentárias, a polícia administrativa com as limitações administrativas, os serviços públicos assim como as intervenções estatais na regulação e fiscalização da atividade econômica de natureza privada.
	Características em sentido objetivo
	É uma atividade concreta que põe a execução da vontade do Estado contida na lei; Sua finalidade é a satisfação direta e imediata dos fins do Estado; Seu regime é preponderantemente público. Resumo: em sentido objetivo, a administração pode ser definida como atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos.

REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

A administração pública pode submeter-se a regime jurídico de direito privado ou a regime jurídico de direito público. Portanto, o "**Regime Jurídico da Administração Pública**" será público ou privado.

A definição de regime jurídico é delineada pelo próprio texto constitucional ou pelas leis infraconstitucionais, mas jamais poderá definir o regime jurídico por ato unilateral tipicamente administrativo (ex.: portarias, decretos, regulamentos, instruções normativas), pois tal conduta ofenderia o princípio da legalidade.

Quando atua no regime de **direito privado** ficará equiparada para todos os efeitos de obrigações, encargos e privilégios conferidos ao setor privado, sem nenhuma prerrogativa de superioridade.

Por outro lado, quando atua no regime de **direito público** a administração gozará **privilégios** (ex.: prescrição quinquenal, processo especial de execução, impenhorabilidade dos bens públicos), mas também sofrerá **restrições** (Ex.: limitação e definição de competências, obediências aos princípios da finalidade, forma, motivo, publicidade).

De forma mais restrita, a expressão "**Regime Jurídico Administrativo**" traduz a atuação da administração numa posição de privilégio, portanto, de **direito público**. Obviamente, nesse regime teremos o gozo de privilégios assim como a imposição de restrições.

O binômio de prerrogativas e restrições da administração pública geralmente é expresso em **princípios** que norteiam a atuação da administração quando atua no regime público.

Do privilégio surge o **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular** no intuito da necessidade de satisfação dos interesses coletivos buscando o bem estar social (ex.: poder de polícia quando limita o exercício de direito individuais).

De outra banda, da **restrição** surge o **princípio da legalidade**, vez que o administrador só pode agir no estrito parâmetro da lei, representando a limitação do agente público na **proteção** aos direitos individuais representado pelo **princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Conclusão: os privilégios e restrições norteadores da atuação do administrador, no regime público, pode ser representado pelo **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular e pelo princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Alguns princípios estão **expressos** na Constituição Federal, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, no art. 37 da norma máxima. Outros princípios estão **implícitos** no próprio texto constitucional, como a presunção de legitimidade, boa-fé e hierarquia.

Da mesma forma encontramos **princípios expressos nas normas infraconstitucionais** a exemplo da Lei nº 9.784/99 (Processo Administrativo Federal), Lei nº 8.666/93 (Licitações e contratos), Lei nº 8.987/95 (Concessão e permissão).

REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO E PRINCÍPIOS

A administração pública pode submeter-se a regime jurídico de direito privado ou a regime jurídico de direito público. Portanto, o "**Regime Jurídico da Administração Pública**" será público ou privado.

A definição de regime jurídico é delineada pelo próprio texto constitucional ou pelas leis infraconstitucionais, mas jamais poderá definir o regime jurídico por ato uniliteral tipicamente administrativo (ex: portarias, decretos, regulamentos, instruções normativas), pois tal conduta ofenderia o princípio da legalidade.

Quando atua no regime de **direito privado** ficará equiparada para todos os efeitos de obrigações, encargos e privilégios conferidos ao setor privado, sem nenhuma prerrogativa de superioridade.

Por outro lado, quando atua no regime de **direito público** a administração gozará **privilégios** (ex: prescrição quinquenal, processo especial de execução, impenhorabilidade dos bens públicos), mas também sofrerá **restrições** (Ex: limitação e definição de competências, obediências aos princípios da finalidade, forma, motivo, publicidade).

De forma mais restrita, a expressão "**Regime Jurídico Administrativo**" traduz a atuação da administração numa posição de privilégio, portanto, de **direito público**. Obviamente, nesse regime teremos o gozo de privilégios assim como a imposição de restrições.

O binômio de prerrogativas e restrições da administração pública geralmente é expresso em **princípios** que norteiam a atuação da administração quando atua no regime público.

Do privilégio surge o **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular** no intuito da necessidade de satisfação dos interesses coletivos buscando o bem estar social (ex: poder de polícia quando limita o exercício de direito individuais).

De outra banda, da **restrição** surge do **princípio da legalidade**, vez que o administrador só pode agir no estrito parâmetro da lei, representando a limitação do agente público na **proteção** aos direitos individuais representado pelo **princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Conclusão: os privilégios e restrições norteadores da atuação do administrador, no regime público, pode ser representado pelo **princípio da supremacia do interesse público sobre o particular** e pelo **princípio da indisponibilidade do interesse público.**

Alguns princípios estão **expressos** na Constituição Federal, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, no art. 37 da norma máxima. Outros princípios estão **implícitos** no próprio texto constitucional, como a presunção de legitimidade, boa-fé e hierarquia.

Da mesma forma encontramos **princípios expressos nas normas infraconstitucionais** a exemplo da Lei nº 9.784/99 (Processo Administrativo Federal), Lei nº 8.666/9 (Licitações e contratos), Lei nº 8.987/95 (Concessão e permissão)

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Representa a garantia aos direitos individuais do administrado, pois a administração pública só pode fazer o que a lei permite. Diferente do que ocorre na relação horizontal entre particulares, onde reina o princípio da autonomia das partes.

Encontramos esse princípio de forma expressa em duas passagens pela Constituição Federal, vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Portanto, o balizador da administração é os limites da lei, consequentemente, o administrador não pode conceder direitos de qualquer espécie ou criar e impor obrigações por ato puro administrativo, dependendo de lei formal nesse sentido.

Pela inobservância do referido princípio o administrado poderá requerer a declaração de nulidade do ato pela via administrativa ou pela via judiciária. Exatamente nesse sentido, que surge os sistemas de controle de legalidade na atuação do administrador público, vejamos alguns exemplos na CF/88:

Art. 5º, XXXV – a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

Art. 5º, LXVIII – conceder-se-á habeas corpus sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

Art. 5º, LXIX – conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

Art. 5º, LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

I – apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

II – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

III – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório;

BLOCO DA LEGALIDADE

A administração pública está obrigada a respeitar o bloco da legalidade como requisito de validade do ato administrativo. Portanto, o administrador dever respeitar outros comandos legais concomitantemente, vejamos:

1. Constituição Federal e suas Emendas Constitucionais.
2. Constituição Estadual e Leis Orgânicas.
3. Medidas Provisórias.
4. Tratados e Convenções Internacionais.
5. Costume como fonte de direito.
6. Decretos, regimentos, resoluções.
7. Princípios gerais de direito.

PRINCÍPIO DA IMPESSOALIDADE

Esse princípio está diretamente relacionado com a **finalidade pública** (bem comum coletivo). Sendo assim, a administração não pode atuar com o intuito de prejudicar ou beneficiar determinada pessoa. A exemplo da ordem impessoal para o pagamento de precatórios. Assim como, de modo inverso, também não pode beneficiar o próprio administrador público. Nesse sentido é vedado o uso de símbolos, nomes, imagens que caracterizem a promoção pessoal do agente público.

No campo infraconstitucional, esse princípio também aparece expresso, a exemplo da Lei nº 9.784/99, Lei nº 8.666/93, vejamos:

CF/88	Art. 37 – § 1º – A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos. Art. 100 – § 6º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento integral e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para os casos de preterimento de seu direito de precedência ou de não alocação orçamentária do valor necessário à satisfação do seu débito, o sequestro da quantia respectiva.
Lei nº 9.784/99	Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de: [...] III – objetividade no atendimento do interesse público, vedada a promoção pessoal de agentes ou autoridades; Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que: I – tenha interesse direto ou indireto na matéria; II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.
Lei nº 8.666/93	Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

PRINCÍPIO DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

A moralidade administrativa difere da moral comum, pois o princípio administrativo não impõe o dever de atendimento a moral comum dos homens, **mas exige um comportamento regrado em padrões éticos de boa fé, honestidade e probidade na conduta do administrador.** Vejamos o fundamento Constitucional desse princípio:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

[...]

LXXIII – qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à **moralidade administrativa**, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo **comprovada má-fé**, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, **moralidade**, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

Tal princípio também foi objeto de análise pelo STF culminando com a publicação da Súmula Vinculante 13 e reiterada pelas decisões jurisprudenciais, vejamos:

Súmula Vinculante 13: A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.

Súmula Vinculante 13 e não exaustão das possibilidades de nepotismo

"Ao editar a Súmula Vinculante nº 13, a Corte não pretendeu esgotar todas as possibilidades de configuração de nepotismo na Administração Pública, dada a impossibilidade de se preverem e de se inserirem, na redação do enunciado, todas as molduras fático-jurídicas reveladas na pluralidade de entes da Federação (União, estados, Distrito Federal, territórios e municípios) e das esferas de Poder (Executivo, Legislativo e Judiciário), com as peculiaridades de organização em cada caso. Dessa perspectiva, é certo que a edição de atos regulamentares ou vinculantes por autoridade competente para orientar a atuação dos demais órgãos ou entidades a ela vinculados quanto à configuração do nepotismo não retira a possibilidade de, em cada caso concreto, proceder-se à avaliação das circunstâncias à luz do art. 37, caput, da CF/88." **MS 31.697, Relator Ministro Dias Toffoli, Primeira Turma, julgamento em 11.3.2014, DJe de 2.4.2014.**

"(...) 3. A redação do enunciado da Súmula Vinculante nº 13 não pretendeu esgotar todas as possibilidades de configuração de nepotismo da Administração Pública, uma vez que a tese constitucional nele consagrada consiste na proposição de que essa irregularidade decorre diretamente do caput do art. 37 da Constituição Federal, independentemente da edição de lei formal sobre o tema. (...)" **Rcl 15.451, Relator Ministro Dias Toffoli, Tribunal Pleno, julgamento em 27.2.2014, DJe de 3.4.2014.**

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE

Esse princípio está atrelado ao direito de acesso dos indivíduos a **informações** de seu interesse e de **transparência** na atuação da administração pública. Encontramos fundamento jurídico na Constituição Federal desses direitos, vejamos:

> **Art. 5º** Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
>
> [...]
>
> **XXXIII –** todos têm direito a receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;
>
> **XXXIV –** são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
>
> **a)** o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;
>
> **b)** a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;
>
> **LXXII –** conceder-se-á "habeas-data":
>
> **a)** para assegurar o **conhecimento de informações** relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;
>
> **b)** para a retificação de dados, quando não se prefira fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

Contudo, há exceções à publicidade prevista no próprio texto da Constituição Federal, vejamos as exceções:

> **Art. 5º** – X – **são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas**, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;
>
> **Art. 5º** – XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos **informações** de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, **ressalvadas aquelas cujo sigilo seja IMPRESCINDÍVEL À SEGURANÇA da sociedade e do Estado;**
>
> OBS: o Inc. XXXIII do art. 5º da CF/88 foi regulamentado pela Lei nº 12.527/11 conhecida como Lei de acesso à Informação.

PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA

Acrescentado pela EC nº 19/98 busca a economicidade, redução de desperdício, qualidade no serviço público e rendimento funcional. Ou seja, busca os melhores resultados por meio da aplicação da lei. São exemplos desse instituto, vejamos:

Art. 5º – LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, **são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.**

Art. 37 – § 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto **a fixação de metas de desempenho** para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

> **I –** o prazo de duração do **contrato**;
>
> **II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;**
>
> **III –** a remuneração do pessoal."

Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público. (**Após o Estágio Probatório**)

> [...]
>
> **§ 4º** Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade. (**Estágio Probatório**)

Lei nº 8.987/95 – Art. 6o Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

> **§ 1º** Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, **eficiência**, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

SUPRAPRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO

Conforme Celso Antônio Bandeira de Mello, Supraprincípios ou Superprincípios são os princípios centrais dos quais derivam os demais princípios da administração pública. São eles:

a) **Supremacia do Interesse Público sobre o interesse privado:** reflete os poderes da administração pública. Está implícito no ordenamento jurídico colocando a administração em posição de desigualdade jurídica em relação ao administrado, pois está em posição de superioridade. Ex: desapropriação, requisição de bens, rescisão unilateral dos contratos, impenhorabilidade de bens, exercício do poder de polícia.

b) **Indisponibilidade do interesse público:** reflete os direitos dos administrados. Significa que o agente público não é dono do interesse por eles tutelados. Sendo assim, não cabe transação desses direitos.

OBS: Tanto a doutrina majoritária como o STF entende que os Supraprincípios não são absolutos, podendo em casos excepcionais serem relativizados. Ex: compromisso arbitral.

ALGUNS PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS NA CF/88

PRINCÍPIO DA FINALIDADE: Toda atuação do administrador se destina a atender o interesse público e garantir a observância das finalidades institucionais por parte das entidades da Administração Indireta. A finalidade pública objetivada pela lei é a única que deve ser perseguida pelo administrador. A Lei, ao atribuir competência ao Administrador, tem uma finalidade pública específica. O administrador, praticando o ato fora dos fins, expressa ou implicitamente contidos na norma, pratica DESVIO DE FINALIDADE.

PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA : A Administração tem o dever de zelar pela legalidade e eficiência dos seus próprios atos. É por isso que se reconhece à Administração o poder e dever de anular ou declarar a nulidade dos seus próprios atos praticados com infração à Lei.

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: O serviço público destina-se a atender necessidades sociais. É com fundamento nesse princípio que nos contratos administrativos não se permite de forma absoluta que seja invocada, pelo particular, a exceção do contrato não cumprido, pois nossa legislação já permite que o particular invoque a exceção de contrato não cumprido na Lei 8.666/93, apenas no caso de atraso superior a 90 dias dos pagamentos devidos pela Administração.

PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE e PROPORCIONALIDADE: Os poderes concedidos à Administração devem ser exercidos na medida necessária ao atendimento do interesse coletivo, sem exageros. O Direito Administrativo consagra a supremacia do interesse público sobre o particular, mas essa supremacia só é legítima na medida em que os interesses públicos são atendidos. Exige proporcionalidade entre os meios de que se utilize a Administração e os fins que ela tem que alcançar.

DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA

O Código Civil de 2002, nos artigos 40 e 41, afirma que as pessoas jurídicas são de direito público interno, ou externo, e de direito privado. Vejamos:

Art. 40. As pessoas jurídicas são de direito público, interno ou externo, e de direito privado.

Art. 41. São pessoas jurídicas de direito público interno:

I – a União;

II – os Estados, o Distrito Federal e os Territórios;

III – os Municípios;

IV – as autarquias, inclusive as associações públicas;

V – as demais entidades de caráter público criadas por lei.

Para Hely Lopes Meirelles o **Estado (sentido genérico) é pessoa jurídica de Direito Público Interno** e ainda "como ente personalizado, o Estado pode atuar no campo do Direito Público como no Direito Privado.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo, 28ª ed. 2015) elenca as teorias explicativas da relação do Estado (pessoa jurídica) com seus agentes, vejamos:

a) **Teoria do mandato:** o agente público é mandatário da pessoa jurídica.

b) **Teoria da representação:** o agente público é representante do Estado por força de lei equiparando o agente a figura do tutor ou curador.

c) **Teoria do Órgão:** a pessoa jurídica manifesta sua vontade por meio dos órgãos, de tal modo que quando os agentes que os compõem manifestam a sua vontade, é como se o próprio Estado o fizesse: representação por **IMPUTAÇÃO**.

Chegamos as seguintes conclusões sobre a personalidade jurídica do Estado:

1. As pessoas físicas, quando agem como órgãos do Estado, externam uma vontade que só pode ser **imputada** ao Estado e não se confunde com a vontade individual do agente;
2. Deve-se considerar a personalidade jurídica do Estado para o tratamento dos interesses coletivos, evitando-se a ação arbitrária em nome do Estado ou dos interesses coletivos;
3. Só as pessoas físicas ou jurídicas podem ser titulares de direitos e deveres jurídicos, por isso o Estado é reconhecido como pessoa jurídica;
4. Por meio do reconhecimento do Estado como pessoa jurídica se estabelecem limites jurídicos eficazes à ação do Estado no seu relacionamento como o indivíduo.

ESTRUTURA LEGAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA

Como preceitua o art. 4º do Dec. 200/67 a administração direta constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Art. 4º A Administração Federal compreende:

I – A Administração Direta, que se constitui dos serviços integrados na estrutura administrativa da Presidência da República e dos Ministérios.

Então, com base na **Teoria do Órgão**, podemos definir "órgão público" como um centro de competências que congrega atribuições exercidas, por vez, pelos seus agentes públicos com o **objetivo de expressar a vontade do Estado.**

Importante salientar que **os órgãos públicos NÃO têm personalidade jurídica.** Sendo assim, quem não tem personalidade jurídica não poderia ter capacidade de ser parte nos processos (carece de capacidade processual). Contudo, a doutrina e a jurisprudência flexibilizaram essa regra, criando diversas exceções onde, mesmo não tendo personalidade jurídica, o órgão público teria uma capacidade processual especial e específica.

Conclusão: Em regra, os órgãos, por não terem personalidade jurídica própria, não teriam, também, capacidade processual, **salvo nas hipóteses em que os órgãos são titulares de direitos subjetivos, o que lhes confere capacidade processual especial para a defesa de suas prerrogativas e competências.**

NATUREZA ESPECIAL DE ALGUNS ÓRGÃOS

Os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública são órgãos públicos da estrutura organizacional, mas possuem natureza jurídica especial, vejamos:

a) São órgão independentes, com previsão na própria Constituição, inclusive o MP não pertence a estrutura dos Poderes Executivo e Judiciário.

b) Não integram a tripartição dos poderes.

c) São destituídos de personalidade jurídica própria, mas integram a administração direita da respectiva entidade federativa.

d) Gozam de capacidade processual, mesmo desprovidos de personalidade jurídica autônoma. Assim possuem capacidade processual especial para atuar em Mandado de Segurança e Habeas Data. Já no Caso do MP e Defensoria Pública a capacidade especial é geral e irrestrita.

Veja os casos especiais já definidos pela jurisprudência pátria:

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DÉBITO DA CÂMARA MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. PRECEDENTES DO STJ. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. "A Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, mas apenas personalidade judiciária, a qual lhe autoriza apenas atuar em juízo para defender os seus interesses estritamente institucionais, ou seja, aqueles relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão, não se enquadrando, nesse rol, o interesse patrimonial do ente municipal."

(AgRg no REsp 1486651/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 09/12/2014, DJe 15/12/2014)

PROCESSO CIVIL, PROCESSO COLETIVO E CONSUMIDOR. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. 4. A legislação brasileira não exige, em regra, condição especial para que a pessoa (física ou jurídica) e/ou o ente tenham legitimação passiva ad causam nas ações civis públicas, sendo suficiente a lesão ou a ameaça de lesão a direitos transindividuais. 5. Possuem legitimação concorrentemente para a defesa coletiva dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas: o Ministério Público; a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal; as entidades e órgãos da administração pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos pelo CDC; as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização em assembleia (art. 82, I a IV, do CDC).

(REsp 1281023/GO, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/10/2014, DJe 11/11/2014)

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DIVERGÊNCIA QUANTO À LEGITIMIDADE RECURSAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. PERSONALIDADE JUDICIÁRIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

b) o caso concreto não guarda similitude fático-jurídica em relação ao REsp 1.047.037/MG, no qual se reconhecera legitimidade recursal à Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG, autarquia que, como tal, ostenta personalidade jurídica própria, característica que não detém o Ministério Público Estadual; c) O reconhecimento da propalada personalidade judiciária vincula-se às hipóteses em que o órgão despersonalizado está em juízo na defesa de suas prerrogativas institucionais, situação que não se verifica in casu, pois o tão só fato de o questionado procedimento administrativo disciplinar tramitar no âmbito do Ministério Público Estadual não importa reconhecer haja, aí, interesse institucional do Parquet em defender suas atribuições constitucionais;

(EDcl no AgRg nos EDcl nos EREsp 1245830/AM, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, CORTE ESPECIAL, julgado em 01/10/2014, DJe 06/11/2014)

MUNICÍPIO. DÍVIDA DA CÂMARA DOS VEREADORES. 1. As Turmas integrantes da Primeira Seção de Direito Público desta Corte possuem o entendimento no sentido de que o Município, órgão da administração pública dotado de personalidade jurídica, tem a legitimidade para responder pelas dívidas contraídas pela Câmara de Vereadores, ainda que na esfera administrativa.

(AgRg no REsp 1404141/PE, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 12/08/2014, DJe 18/08/2014)

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. DÉBITO DA CÂMARA MUNICIPAL. RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. PRECEDENTES.

1. A orientação das Turmas que integram a Primeira Seção desta Corte pacificou-se no sentido de que "a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, mas apenas personalidade judiciária, a qual lhe autoriza apenas atuar em juízo para defender os seus interesses estritamente institucionais, ou seja, aqueles relacionados ao funcionamento, autonomia e independência do órgão, não se enquadrando, nesse rol, o interesse patrimonial do ente municipal" (REsp 1.429.322/AL, 2ª Turma, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, DJe de 28.2.2014). Consequentemente, não pode ser demandada em razão do descumprimento de obrigação tributária, relativa à contribuição previdenciária, pois o sujeito passivo da contribuição incidente sobre a remuneração de membros da Câmara Municipal é o Município (que figura na condição de pessoa jurídica de direito público). Desse modo, cabe ao Município responder pelo inadimplemento de contribuição previdenciária devida por seus órgãos.

(AgRg no REsp 1448598/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/06/2014, DJe 11/06/2014)

Para finalizar, conforme preconiza a **Lei nº 9.784/99, órgão públicos estão presentes na administração direta assim como na administração indireta**, pois são representação de pequenos centros de competências. Vejamos o dispositivo legal:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas básicas sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Federal direta e indireta, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

§ 1º Os preceitos desta Lei também se aplicam aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, quando no desempenho de função administrativa.

§ 2º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I – órgão – a unidade de atuação integrante da estrutura da Administração direta e da estrutura da Administração indireta;

II – entidade – a unidade de atuação dotada de personalidade jurídica;

III – autoridade – o servidor ou agente público dotado de poder de decisão.

CLASSIFICAÇÃO DOS ÓRGÃO PÚBLICOS

Conforme Di Pietro, vários são os critérios para classificar os órgãos públicos, vejamos:

Critério	Classificação
Quanto à esfera de Ação	**Centrais:** atuação em todo território nacional, estadual ou municipal: Ex: Ministérios, Secretarias de Estado e Secretaria de Município. **Locais:** atuam sobre uma parte do território: Ex: Delegacias Regionais da Receita Federal, Delegacias de Polícia, Postos de Saúde.
Quanto à Posição Estatal	**Independentes:** são os originários da Constituição e representam os três poderes, sem qualquer subordinação hierárquica ou funcional. Estão sujeitos apenas aos controles constitucionais de um sobre o outro (prestação de contas, orçamento público). Suas atribuições são exercidas por agentes públicos. Ex: Casas Legislativas, Chefia do Poder Executivo e dos Tribunais.
	Autônomos: estão localizados na cúpula da administração subordinando-se diretamente à chefia dos órgãos independentes. Gozam de autonomia administrativa, financeira e técnica. Ex: Ministérios , Secretarias de Estado e de Município.
	Superiores: são órgão de direção, controle e comando, mas sujeitos a subordinação e ao controle hierárquico de uma chefia. Não gozam de autonomia administrativa nem financeira. Ex: Departamentos, Coordenadorias, Divisões e Gabinetes.
	Subalternos: são os que se acham subordinados hierarquicamente a órgãos superiores de decisão. Exercem atividade de execução. Ex: seções de expediente, de pessoal, de material, de portaria.
Quanto à estrutura	**Simples ou Unitário:** constituído por um único centro de atribuição, sem divisões internas.
	Composto: constituído por vários outros órgãos. Ex: Ministérios
Quanto à composição	**Singular:** quando integrado por um único agente.
	Coletivo: quando integrado por vários agentes.

ADMINITRAÇÃO INDIRETA

Já estudamos que a **Descentralização Administrativa** ocorre quando as atribuições dos entes descentralizados têm origem no ente central, pois carece de fundamento originário na Constituição Federal, já que deriva do poder do ente central de editar suas próprias normas e regras. Nessas situações o Estado cria uma pessoa jurídica com um propósito. Sendo assim, todas as pessoas jurídicas da administração indireta possuem personalidade jurídica.

Fundamento na CF/88:

Art. 37 – XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Fundamento infraconstitucional: DECRETO-LEI Nº 200/ 67.

Art. 4º A Administração Federal compreende:

[...].

II – A Administração Indireta, que compreende as seguintes categorias de entidades, dotadas de personalidade jurídica própria:

a) Autarquias;

b) Empresas Públicas;

c) Sociedades de Economia Mista.

d) fundações públicas.

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Indireta vinculam-se ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade.

Importante salientar que as entidades compreendidas na Administração Indireta **vinculam-se** ao Ministério em cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade. Mas, não estão hierarquicamente subordinadas ao Ministério.

Conclusão: as pessoas jurídicas da administração indireta não estão hierarquicamente subordinadas aos Ministérios, pois sua relação de vinculação horizontal. Contudo sobre um controle especial pelo Ministério chamado de Controle de Tutela ou Supervisão Ministerial em virtude da vinculação.

AUTARQUIAS

Fundamento jurídico: Decreto 200/67

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I – Autarquia – o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Diante a confrontação dos fundamento jurídicos constitucional e legal, há consenso geral sobre as características das autarquias, vejamos:

a) São criadas por lei específica;

b) Possuem personalidade jurídica de direito público;

c) Possuem capacidade de autodeterminação ou autoadministração;

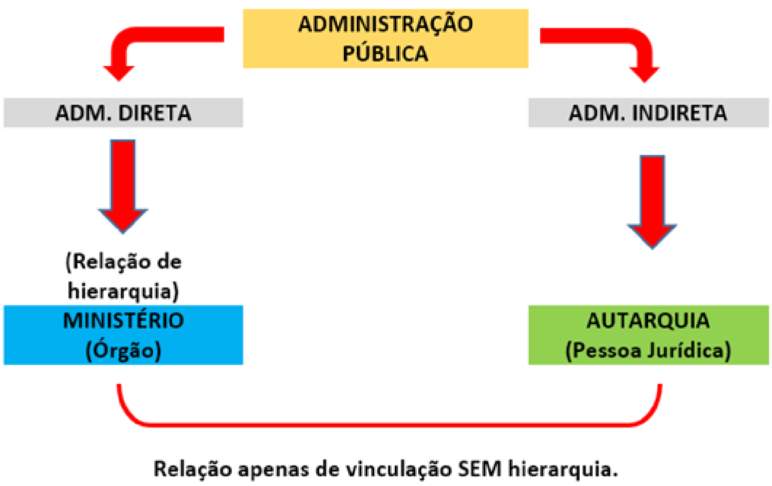
d) Possuem especialização dos fins ou atividades;

e) Sujeição a controle de tutela realizado pelo Ministério a qual está vinculado. (Controle Ministerial)

Importante salientar que a autoadministração das autarquias é apenas no campo das matérias específicas que lhe foram destinadas, não podendo confundir com a autonomia política, que é a capacidade de inovar no mundo jurídico com a criação de novas leis. Ou seja, as **autarquias não possuem capacidade política** (capacidade para criar o próprio direito), apenas autoadministração.

A especialização dos fins ou atividades coloca a autarquia entre as formas de descentralização por serviço ou funcional. Esse reconhecimento do princípio da especialização impede que exerçam atividades distintas para as quais foram instituídas. Exatamente nesse ponto é que surge o chamado **controle finalístico ou controle de tutela.**

Portanto, quanto às **autarquias** no modelo da organização administrativa brasileira, é correto afirmar que possuem personalidade jurídica, são criadas por lei, compõem a administração pública indireta, podem ser federais, estaduais, distritais e municipais. Mas não são subordinadas hierarquicamente ao seu órgão supervisor, pois são apenas **vinculadas.**



Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**autarquias**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. As autarquias possuem personalidade jurídica própria, autonomia financeira e autoadministração. Partindo dessa premissa, podemos afirmar que o ente instituidor não mantém em relação à autarquia poder hierárquico e poder disciplinar, em razão do controle de tutela, visto que só há vinculação com o Ministério. Sendo assim, se submetem ao controle de tutela do ente instituidor, para conformá-las aos cumprimentos dos objetivos públicos em razão dos quais foram criadas.

2. A despeito de assumirem obrigações em nome próprio por ser sujeito de direitos, o ente instituidor não responde por seus atos, pois gozam de certa autonomia.

3. Seus recursos e patrimônio, independentemente da origem, não configuram recursos e patrimônio do ente instituidor, pois possui autonomia financeira.

4. Naturalmente, têm liberdade para gerir seus quadros funcionais sem interferências indevidas do ente instituidor.

5. Determinada autarquia federal ofereceu em garantia bens de sua titularidade, para obtenção de financiamento em projeto de desenvolvimento regional com a participação de outras entidades da Administração pública. Referido ato, praticado por dirigente da entidade, comporta revisão, com base no princípio da tutela, se verificado desvio da finalidade institucional da entidade, nos limites definidos em lei.

6. Foi constituída autarquia para a gestão do regime próprio de previdência dos servidores. A lei de constituição da entidade prevê a possibilidade de apresentação de recurso em face das decisões da autarquia, a ser dirigido à Ministério da Previdência Social (órgão ao qual a autarquia está vinculada). São válidas tanto a constituição da autarquia para a gestão do regime previdenciário quanto a previsão de cabimento do recurso ao órgão ao qual a autarquia está vinculada.

7. Embora as autarquias não estejam hierarquicamente subordinadas à administração pública direta, seus bens são impenhoráveis e seus servidores estão sujeitos à vedação de acumulação de cargos e funções públicas.

8. Uma autarquia estadual precisa reformar suas instalações, e adaptá-las ao atendimento que será prestado ao público em decorrência de uma nova atribuição que lhe foi outorgada por lei. Para tanto, deverá realizar regular licitação, tendo em vista que as autarquias, submetidas ao regime de direito público, sujeitam-se a obrigatoriedade do certame.

9. Possuem administração e receitas próprias.

10. Executam atividades típicas da Administração Pública Direta.

11. Criadas para prestar serviço autônomo.

12. São extintas por lei.

13. O Banco Central, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados e as agências reguladoras são exemplos de autarquias.

14. As autarquias têm prerrogativas típicas de pessoas jurídicas de direito público, entre as quais se inclui a de serem seus débitos apurados judicialmente, executados pelo sistema de precatórios.

15. Os princípios da administração pública estão previstos, de forma expressa ou implícita, na CF e, ainda, em leis ordinárias. Esses princípios, que consistem em parâmetros valorativos orientadores das atividades do Estado, são de observância obrigatória na administração direta e indireta de quaisquer dos poderes da União, dos estados, do DF e dos municípios.

16. No âmbito federal, as autarquias são entes da administração indireta dotados de personalidade jurídica própria e criados por lei para executar atividades típicas da administração. Essas entidades sujeitam-se à supervisão ministerial, mas não se subordinam hierarquicamente ao ministério correspondente.

17. A exploração de atividade econômica pela administração pública não requer a instituição de uma autarquia, pois é realizado por empresas públicas e sociedade de economia mista.

18. Uma autarquia que possuir um contrato de gestão com ente da administração direta e anteriormente já tiver um plano estratégico de reestruturação e desenvolvimento institucional em andamento poderá se qualificar como uma agência executiva.

19. O Decreto-Lei 200/67 estabelece que a autarquia tem personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para exercitar atividades típicas da administração pública que requeiram, para seu melhor funcionamento, a gestão administrativa e financeira descentralizada. A respeito da autarquia, é correto afirmar que seus funcionários devem observar a vedação constitucional de acumulação de cargos públicos, exige a realização de concurso público para contratação de pessoal e está sujeita à lei de licitações.

20. As autarquias caracterizam-se por possuírem personalidade jurídica própria, sendo assim, sujeito de direitos e encargos, por si próprias. Caracterizam-se ainda por possuírem patrimônio e receita próprios o que significa que os bens e receitas das autarquias não se confundem, em hipótese alguma, com os bens e receitas da Administração direta.

21. O fato de a autarquia possuir personalidade jurídica, a coloca como titular de obrigações e direitos próprios, distintos daqueles pertencentes ao ente que a instituiu.

22. Autarquias são entidades administrativas autônomas, criada por lei.

23. São criadas por lei, possuem personalidade jurídica pública, capacidade de autoadministração e desempenham serviço público descentralizado, mediante controle administrativo ou tutela.

24. Uma autarquia municipal que prestava serviços de saneamento foi extinta, tendo em vista que o ente que a criou entendeu por transferir a execução desse serviço público à iniciativa privada. Disso decorre que o patrimônio da autarquia reverterá ao ente que, por lei, a criou, caso o ato de extinção não tenha disciplinado de forma específica sobre o destino daqueles bens.

25. Uma autarquia federal não pode ser criada mediante decreto específico do presidente da República.

26. Autarquias são entidades administrativas autônomas, criada por lei.

27. O fato de a autarquia possuir personalidade jurídica, a coloca como titular de obrigações e direitos próprios, distintos daqueles pertencentes ao ente que a instituiu.

28. O INSS (instituto nacional do seguro social) é uma autarquia.

29. Embora a autarquia responda objetivamente pelos prejuízos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, é admitida a responsabilidade subsidiária do ente federativo que a tenha criado.

30. A autarquia é pessoa jurídica de direito público criada por lei para o desempenho de atividade própria do Estado, dotada de autonomia administrativa, circunstância que afasta a relação hierárquica que a autarquia mantém com o federativo que a tenha criado.

31. As autarquias compõem a Administração pública indireta, porque se constituem em pessoas jurídicas de direito público sujeitas aos princípios informadores da Administração pública.

32. As autarquias, que adquirem personalidade jurídica com a publicação da lei que as institui, são dispensadas do registro de seus atos constitutivos em cartório e possuem as prerrogativas especiais da fazenda pública, como os prazos em dobro para recorrer e a desnecessidade de anexar, nas ações judiciais, procuração do seu representante legal.

33. As autarquias são criadas para o exercício de atividades típicas da administração pública, e, para tanto, são dotadas de autonomia orçamentária e patrimonial.

34. Os bens das autarquias são impenhoráveis e não podem ser adquiridos por terceiros por meio de usucapião.

35. Tanto a criação quanto a extinção de autarquia só podem ocorrer por lei de competência privativa do chefe do Executivo.

Slides – Autarquias

Administração Indireta

Administração indireta é aquela composta por entidades com personalidade jurídica própria, patrimônio e autonomia administrativa e cujas despesas são realizadas através de orçamento próprio.

São exemplos às autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. A administração indireta caracteriza-se pela **descentralização administrativa**, ou seja, a competência é distribuída de uma pessoa jurídica para outra. Não gozam de capacidade política.

Fundamento constitucional

Art. 37 - XIX – somente por **lei específica** poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Art. 37 - XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Autarquias

Fundamento Legal: Decreto Lei nº 200/67

Art. 5º - I - Autarquia - o serviço autônomo, **criado por lei**, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

Prerrogativas das Autarquias

- Imunidade Relativa a impostos (patrimônio, renda ou serviços) Chamada de **Imunidade Condicionada**
- Impenhorabilidade, inalienabilidade e imprescritibilidade dos bens.
- Execução de seus débitos por precatório.
- Execução fiscal de seus créditos.
- Prazo em quadruplo para contestar e em dobro para recorrer.
- Prescrição quinquenal de seus débitos.

AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS

AGÊNCIA REGULADORA: A criação das agências reguladoras advém da política econômica adotada no Brasil na década de 90 do século XX, quando ocorreram privatizações decorrentes do Plano Nacional de Desestatização. É uma pessoa jurídica de Direito público interno, geralmente constituída sob a forma de autarquia especial, cuja finalidade é regular e/ou fiscalizar a atividade de determinado setor da economia de um país, a exemplo dos setores de energia elétrica, telecomunicações, produção e comercialização de petróleo, recursos hídricos, mercado audiovisual, planos e seguros de saúde suplementar, mercado de fármacos e vigilância sanitária, aviação civil, transportes terrestres.

Tais agências têm **poder de polícia**, podendo aplicar sanções. Ainda, as **Agências Reguladoras são criadas através de Leis** e tem natureza de **Autarquia com regime jurídico especial.** Consistem em autarquias com poderes especiais, integrantes da administração pública indireta, que se dispõe a fiscalizar e regular as atividades de serviços públicos executados por empresas privadas, mediante prévia concessão, permissão ou autorização. Estas devem exercer a fiscalização, controle e, sobretudo, poder regulador incidente sobre serviços delegado a terceiros.

Correspondem, assim, a autarquias sujeitas a regime especial criadas por lei para aquela finalidade especifica. Diz-se que seu regime é especial, ante a maior ou menor autonomia que detém e a forma de provimento de seus cargos diretivos, a exemplo do mandato certo e afastada a possibilidade de exoneração *ad nutum*, ou seja, a qualquer momento.

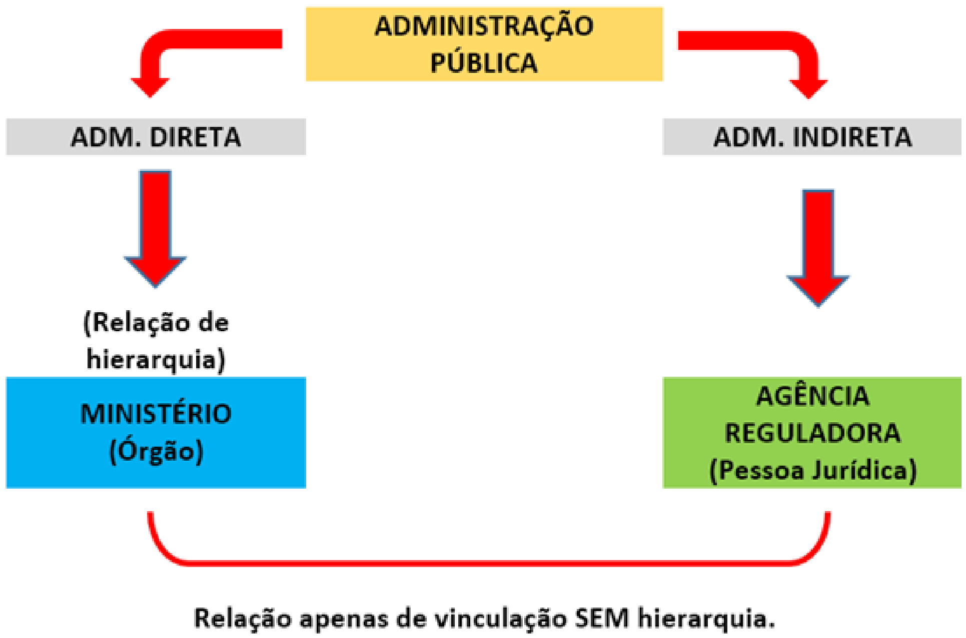
Nota-se que a Constituição Federal faz referência a "**órgão regulador**", não utilizando o termo "agência reguladora". Sendo "autarquias de regime especial", tais agências detêm prerrogativas especiais relacionadas à ampliação de sua autonomia gerencial, administrativa e financeira. (CF/88 - Art. 21. Compete à União: XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um **órgão regulador** e outros aspectos institucionais;

Embora tenham função normativa, **não podem editar atos normativas primários (leis e similares)**, mas tão somente atos secundários (instruções normativas). Sendo assim, as agências reguladoras não exercem função normativa primária. Nesse caso, não caracteriza violação ao princípio da legalidade a edição, pela agência reguladora, de atos de condicionamento ou de restrição de direitos para o cumprimento de obrigação disposta em lei.

Sua função é regular a prestação de serviços públicos, organizar e fiscalizar esses serviços a serem prestados por concessionárias ou permissionárias, com o objetivo garantir o direito do usuário ao serviço público de qualidade. Não há muitas diferenças em relação à tradicional autarquia, a não ser uma maior autonomia financeira e administrativa, além de seus diretores serem eleitos para mandato por tempo determinado.

Essas entidades podem ter as seguintes finalidades básicas:

1. Fiscalizar serviços públicos (ANEEL, ANTT, ANAC, ANTAQ);
2. Fomentar e fiscalizar determinadas atividades privadas (ANCINE);
3. Regulamentar, controlar e fiscalizar atividades econômicas (ANP);



Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**agências executivas e reguladoras**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. O poder normativo das agências reguladoras, cujo objetivo é atender à necessidade crescente de normatividade baseada em questões técnicas com mínima influência política, deve estar amparado em fundamento legal.
2. As decisões das agências reguladoras federais estão sujeitas à revisão ministerial, inclusive por meio de recurso hierárquico impróprio.
3. Cabe às agências reguladoras, concebidas a partir da década de 1990, regular a oferta de serviços providos por empreendedores públicos e privados, assim como implantar as políticas e diretrizes do governo federal direcionadas a seus respectivos setores de atuação.
4. Compete à ANTAQ estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas.
5. O uso de radiofrequência depende de prévia outorga da ANATEL.
6. As agências reguladoras — autarquias de regime especial com estabilidade e independência em relação ao ente que as criou — são responsáveis pela regulamentação, pelo controle e pela fiscalização de serviços públicos, atividades e bens transferidos ao setor privado.

7. Uma agência reguladora exerce funções executivas, normativas e judicantes de Estado, não desempenhando funções de governo.

8. A atividade regulatória do Estado é voltada à defesa do interesse público, de modo a prevenir e corrigir as falhas de mercado e atuar no domínio econômico de forma indireta por meio das agências reguladoras.

9. O surgimento das agências reguladoras representa uma mudança no papel do Estado, que deixou de ser produtor de bens e serviços e se tornou regulador dos serviços públicos.

10. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, o regime celetista é incompatível com as funções de natureza pública exercidas pelos servidores das agências reguladoras.

11. Um dos requisitos necessários à qualificação de uma autarquia ou fundação pública como agência executiva é a celebração de contrato de gestão com o respectivo ministério supervisor ao qual se acha vinculada.

12. São características das agências reguladoras a autonomia e o mandato fixo de seus dirigentes.

13. O Estado, ao exercer o papel de órgão regulador, cabe zelar pelo direito dos investidores, que almejam um sistema regulatório estável, bem como dos consumidores, que visam evitar preços abusivos e desejam ter acesso a serviços de qualidade.

14. As competências fiscalizatórias das agências reguladoras decorrem do poder-dever de acompanhar, monitorar e verificar se a atuação dos agentes regulados se coaduna com as normas e condições fixadas para o setor regulado.

15. Não cabe às agências reguladoras, no uso do poder normativo, criar os objetivos e os deveres decorrentes da regulação, em face do princípio da legalidade.

16. A função normativa das agências reguladoras, exercida com vistas ao equilíbrio do subsistema regulado, não se equipara ao poder regulamentar de competência do chefe do Poder Executivo.

17. As agências reguladoras têm autonomia financeira. As empresas submetidas à regulação estatal ficam sujeitas à cobrança de uma taxa referente ao serviço prestado, denominada taxa de fiscalização.

18. Embora seja vinculada a órgão da administração direta, em nível federal, a ANS não integra a administração federal direta.

19. O ministro da saúde não tem poder hierárquico sobre o presidente da ANS.

20. Para exercer a disciplina e o controle administrativo sobre os atos e contratos relativos à prestação de serviço público específico, a União pode criar, mediante lei federal, uma agência reguladora, pessoa jurídica de direito público cujos dirigentes exercem mandatos fixos, somente podendo perdê-los em caso de renúncia, condenação transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar, entre outras hipóteses fixadas na lei instituidora da entidade.

21. A regulação é exigência lógica quando o poder público se afasta da atuação direta, transfere para a iniciativa privada atividades que, até o momento, desempenhava, e renuncia à

prestação exclusiva de determinados serviços, de modo a ensejar disputa pelo mercado de atividades, até então, monopolizadas pelo Estado.

22. As agências reguladoras consistem em mecanismos que ajustam o funcionamento da atividade econômica do país como um todo. Foram criadas, assim, com a finalidade de ajustar, disciplinar e promover o funcionamento dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão e autorização, assegurando o funcionamento em condições de excelência tanto para o fornecedor produtor como principalmente para o consumidor usuário.

23. Compete às agências reguladoras controlar as atividades que constituem objeto de concessão ou permissão de serviço público ou de atividade econômica monopolizada pelo Estado, a exemplo da ANP.

24. Uma das características das agências reguladoras é a permeabilidade, uma vez que atuam com a finalidade de equilibrar os interesses dos entes que compõem o mercado e manter o diálogo com os agentes econômicos, os consumidores e o poder público.

25. Uma das medidas tomadas pelo governo no processo de modernização do Estado foi a criação de um grupo especial de autarquias, denominadas agências, que se classificam, didaticamente, em reguladoras e executivas.

26. As agências reguladoras têm a função de controlar a prestação dos serviços públicos e o exercício de atividades econômicas, em toda a sua extensão.

27. As agências reguladoras têm autonomia financeira e orçamentária, assim como receita própria.

28. Considere que uma empresa aérea apresente recurso administrativo questionando uma portaria da ANAC. Nesse caso, a própria agência reguladora será a última instância decisória na esfera administrativa.

29. Todas as agências reguladoras federais são autarquias e cada uma está vinculada a um ministério específico, de acordo com a sua área de atuação.

30. Além das agências reguladoras federais, podem existir, no Brasil, agências reguladoras estaduais e municipais.

31. As agências reguladoras independentes, criadas no Brasil no final dos anos 90 do século passado, seguem modelos já estabelecidos em diversos países, como os Estados Unidos da América e países europeus.

32. As decisões definitivas das agências, em regra, não são passíveis de apreciação por outros órgãos ou entidades da administração pública.

Slides – Agências Reguladoras

Administração Indireta

- **AGÊNCIAS REGULADORAS:** As agências reguladoras são autarquias de regime especial, que regulam as atividades econômicas desenvolvidas pelo setor privado. Tais agências têm **poder de polícia**, podendo aplicar sanções.
- São criadas por **Lei** e seus dirigentes possuem **estabilidade por prazo certo** com mandatos fixos.
- É cabível recurso hierárquico impróprio para o Ministério a qual está vinculado.
- Possuem certa independência em relação ao Poder Executivo, motivo pelo são chamadas de "**autarquias de regime especial**".

Fundamento Legal

CF/88 - Art. 21. Compete à União:

*XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um **órgão regulador** e outros aspectos institucionais;*

Função

- **Sua função é regular a prestação de serviços públicos, organizar e fiscalizar esses serviços a serem prestados por concessionárias ou permissionárias**, com o objetivo garantir o direito do usuário ao serviço público de qualidade.

- Não há muitas diferenças em relação à tradicional autarquia, a não ser uma maior autonomia financeira e administrativa, além de seus diretores serem eleitos para mandato por tempo determinado.

Agências executivas

CF/88 - Art. 37 - § 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos **órgãos e entidades da administração direta e indireta** poderá ser ampliada mediante **contrato**, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, **cabendo à lei dispor sobre**:

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal."

Contrato de Gestão

Celebrado o precitado contrato, o reconhecimento como agência executiva é concretizado por **decreto**. Se a entidade descumprir as exigências previstas na lei e no contrato de gestão, poderá ocorrer sua **desqualificação**, também por meio de **decreto**.

São requisitos para uma agência executiva:

a) tenham planos estratégicos de reestruturação e de desenvolvimento institucional em andamento;

b) tenham celebrado contrato de gestão com o ministério supervisor.

AGÊNCIA EXECUTIVA

Fundamento Constitucional

Art. 37 – § 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos **órgãos e entidades da administração direta e indireta** poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

Conceito: é a qualificação dada à autarquia, fundação pública ou órgão da administração direta que celebre contrato de gestão com o próprio ente político com o qual está vinculado. Atuam no setor onde predominam atividades que por sua natureza não podem ser delegadas à instituições não estatais, como fiscalização, exercício do poder de polícia, regulação, fomento, segurança interna etc.

O reconhecimento como agência executiva **não muda, nem cria outra figura jurídica**, portanto, poderia-se fazer uma analogia com um selo de **qualidade**.

Segundo Maria Sylvia Zanella di Pietro, "em regra, não se trata de entidade instituída com a denominação de agência executiva. Trata-se de entidade preexistente (autarquia ou fundação governamental) que, uma vez preenchidos os requisitos legais, recebe a qualificação de agência executiva, podendo perdê-la se deixar de atender aos mesmos requisitos."

Conforme dispositivo constitucional são pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou até mesmo órgãos públicos, integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, que podem celebrar **contrato de gestão** com objetivo de reduzir custos, otimizar e aperfeiçoar a prestação de serviços públicos.

Sendo assim, o poder público poderá qualificar como agências executivas as entidades mencionadas no art. 37, § 8º da CF/88 que com ele entabulem um **contrato de gestão** e atendam a outros requisitos previstos na Lei 9.649/1998 (art. 51).

O **contrato de gestão** celebrado com o Poder Público possibilita a ampliação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira das entidades da Administração Indireta. Tem por objeto a fixação de **metas de desempenho** para a entidade administrativa, a qual se compromete a cumpri-las, nos prazos acordados.

Celebrado o precitado contrato, o reconhecimento como agência executiva é concretizado por **decreto**. Se a entidade descumprir as exigências previstas na lei e no contrato de gestão, poderá ocorrer sua **desqualificação**, também por meio de **decreto**.

Podemos citar como exemplos como agências executivas o INMETRO (uma autarquia) e a ABIN (apesar de ter o termo "agência" em seu nome, não é uma autarquia, mas um órgão público).

No **âmbito federal** temos o Dec. nº 2.487/98 que regulamenta a matéria, vejamos:

DECRETO Nº 2.487, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a qualificação de **autarquias e fundações** como Agências Executivas, estabelece critérios e procedimentos para a elaboração, acompanhamento e avaliação dos contratos de gestão e dos planos estratégicos de reestruturação e de desenvolvimento institucional das entidades qualificadas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição, e de acordo com o disposto nos arts. 51 e 52 da Medida Provisória nº 1.549-38, de 31 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º As autarquias e as fundações integrantes da Administração Pública Federal poderão, observadas as diretrizes do Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado, ser qualificadas como Agências Executivas.

§ 1º A qualificação de autarquia ou fundação como Agência Executiva poderá ser conferida mediante iniciativa do Ministério supervisor, com anuência do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, que verificará o cumprimento, pela entidade candidata à qualificação, dos seguintes requisitos:

a) ter celebrado contrato de gestão com o respectivo Ministério supervisor;

b) ter plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional, voltado para a melhoria da qualidade da gestão e para a redução de custos, já concluído ou em andamento.

§ 2º O ato de qualificação como Agência Executiva dar-se-á mediante decreto.

§ 3º Fica assegurada a manutenção da qualificação como Agência Executiva, desde que o contrato de gestão seja sucessivamente renovado e que o plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional tenha prosseguimento ininterrupto, até a sua conclusão.

§ 4º O A desqualificação de autarquia ou fundação como Agência Executiva dar-se-á mediante decreto, por iniciativa do Ministério supervisor, com anuência do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, sempre que houver descumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 2º O **plano estratégico de reestruturação** e de desenvolvimento institucional das entidades candidatas à qualificação como Agências Executivas contemplará, sem prejuízo de outros, os seguintes conteúdos:

I – o delineamento da missão, da visão de futuro, das diretrizes de atuação da entidade e a identificação dos macroprocessos por meio dos quais realiza sua missão, em

consonância com as diretrizes governamentais para a sua área de atuação;

II – a revisão de suas competências e forma de atuação, visando a correção de superposições em relação a outras entidades e, sempre que cabível, a descentralização de atividades que possam ser melhor executadas por outras esferas de Governo;

III – a política, os objetivos e as metas de terceirização de atividades mediante contratação de serviços e estabelecimento de convênios, observadas as diretrizes governamentais;

IV – a simplificação de estruturas, compreendendo a redução de níveis hierárquicos, a descentralização e a delegação, como forma de reduzir custos e propiciar maior proximidade entre dirigentes e a agilização do processo decisório para os cidadãos;

V – o reexame dos processos de trabalho, rotinas e procedimentos, com a finalidade de melhorar a qualidade dos serviços prestados e ampliar a eficiência e eficácia de sua atuação;

VI – a adequação do quadro de servidores às necessidades da instituição, com vistas ao cumprimento de sua missão, compreendendo a definição dos perfis profissionais e respectivos quantitativos de cargos,

VII – a implantação ou aperfeiçoamento dos sistemas de informações para apoio operacional e ao processo decisório da entidade;

VIII – a implantação de programa permanente de capacitação e de sistema de avaliação de desempenho dos seus servidores;

IX – a identificação de indicadores de desempenho institucionais, destinados à mensuração de resultados e de produtos.

Parágrafo único. As entidades referidas no “caput” promoverão a avaliação do seu modelo de gestão, com base nos critérios de excelência do Prêmio Nacional da Qualidade, identificando oportunidades de aperfeiçoamento gerencial, de forma a subsidiar a elaboração do plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional.

Art. 3º O contrato de gestão definirá relações e compromissos entre os signatários, constituindo-se em instrumento de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional da entidade, para efeito de supervisão ministerial e de manutenção da qualificação como Agência Executiva.

§ 1º Previamente à sua assinatura, o contrato de gestão deverá ser objeto de analise e de pronunciamento favorável dos Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado, do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

§ 2º Os Ministérios referidos no parágrafo anterior prestarão apoio e orientação técnica à elaboração e ao acompanhamento dos contratos de gestão.

§ 3º Os titulares dos Ministérios referidos no § 1º deste artigo firmarão o contrato de gestão na qualidade de intervenientes.

§ 4º O contrato de gestão terá a duração mínima de um ano, admitida a revisão de suas disposições em caráter excepcional e devidamente justificada, bem como a sua renovação, desde que submetidas à análise e à aprovação referidas no § 1º deste artigo, observado o disposto no § 7º do art. 4º deste Decreto.

§ 5º O orçamento e as metas para os exercícios subsequentes serão estabelecidos a cada exercício financeiro, conjuntamente pelos Ministérios referidos no § 1º deste artigo, o Ministério supervisor e a Agência Executiva, em conformidade com os planos de ação referidos nos incisos I e II do art. 4º deste Decreto, por ocasião da elaboração da proposta orçamentária anual.

§ 6º O valor consignado na proposta orçamentária anual será incorporado ao contrato de gestão.

Art. 4º O contrato de gestão conterá, sem prejuízo de outras especificações, os seguintes elementos:

I – objetivos e metas da entidade, com seus respectivos planos de ação anuais, prazos de consecução e indicadores de desempenho;

II – demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anuais com o orçamento e com o cronograma de desembolso, por fonte;

III – responsabilidades dos signatários em relação ao atingimento dos objetivos e metas definidos, inclusive no provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;

IV – medidas legais e administrativas a serem adotadas pelos signatários e partes intervenientes com a finalidade de assegurar maior autonomia de gestão orçamentária, financeira, operacional e administrativa e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis ao cumprimento dos objetivos e metas;

V – critérios, parâmetros, fórmulas e consequências, sempre que possível quantificados, a serem considerados na avaliação do seu cumprimento;

VI – penalidades aplicáveis à entidade e aos seus dirigentes, proporcionais ao grau do descumprimento dos objetivos e metas contratados, bem como a eventuais faltas cometidas;

VII – condições para sua revisão, renovação e rescisão;

VIII – vigência.

§ 1º Os contratos de gestão fixarão objetivos e metas relativos, dentre outros, aos seguintes itens:

a) satisfação do cliente;

b) amplitude da cobertura e da qualidade dos serviços prestados;

c) adequação de processos de trabalho essenciais ao desempenho da entidade;

d) racionalização de dispêndios, em especial com custeio administrativo;

e) arrecadação proveniente de receitas próprias, nas entidades que disponham dessas fontes de recursos.

§ 2º Os objetivos e metas definidos no contrato de gestão observarão a missão, a visão de futuro e a melhoria do modelo de gestão, estabelecidos no plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional referido no art. 2º deste Decreto.

§ 3º A execução do contrato de gestão de cada Agência Executiva será objeto de acompanhamento, mediante relatórios de desempenho com periodicidade mínima semestral, encaminhados ao respectivo Ministério supervisor e às partes intervenientes.

§ 4º Os relatórios de desempenho deverão contemplar, sem prejuízo de outras informações, os fatores e circunstâncias que tenham dado causa ao descumprimento das metas estabelecidas, bem como de medidas corretivas que tenham sido implementadas.

§ 5º O Ministro de Estado supervisor designará a unidade administrativa, dentre as já existentes na estrutura do respectivo Ministério, incumbida do acompanhamento do contrato de gestão de que seja signatário.

§ 6º Serão realizadas avaliações parciais periódicas, pelo Ministério supervisor e pela Secretaria Federal de Controle do Ministério da Fazenda.

§ 7º Por ocasião do termo final do contrato de gestão, será realizada, pelo Ministério supervisor, avaliação conclusiva sobre os resultados alcançados, subsidiada por

avaliações realizadas pelos Ministérios referidos no § 1º do art. 3º deste Decreto.

§ 8º A ocorrência de fatores externos, que possam afetar de forma significativa o cumprimento dos objetivos e metas contratados, ensejará a revisão do contrato de gestão.

Art. 5º O plano estratégico de reestruturação e de desenvolvimento institucional, o contrato de gestão, os resultados das avaliações de desempenho e outros documentos relevantes para a qualificação, o acompanhamento e a avaliação da Agência Executiva serão objeto de ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, como forma de possibilitar o seu acompanhamento pela sociedade.

§ 1º O contrato de gestão será publicado no Diário Oficial da União, pelo Ministério supervisor, por ocasião da sua celebração, revisão ou renovação, em até quinze dias, contados de sua assinatura.

§ 2º A conclusão das avaliações parciais e final relativas ao desempenho da Agência Executiva será publicada no Diário Oficial da União, pelo Ministério supervisor, sob a forma de extrato.

Art. 6º Os Ministérios da Administração Federal e Reforma do Estado, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de fevereiro de 1998; 177º da Independência e 110º da República.

Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**agências executivas e reguladoras**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. O poder normativo das agências reguladoras, cujo objetivo é atender à necessidade crescente de normatividade baseada em questões técnicas com mínima influência política, deve estar amparado em fundamento legal.
2. As decisões das agências reguladoras federais estão sujeitas à revisão ministerial, inclusive por meio de recurso hierárquico impróprio.
3. Cabe às agências reguladoras, concebidas a partir da década de 1990, regular a oferta de serviços providos por empreendedores públicos e privados, assim como implantar as políticas e diretrizes do governo federal direcionadas a seus respectivos setores de atuação.
4. Compete à ANTAQ estabelecer padrões e normas técnicas relativos às operações de transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas.
5. O uso de radiofrequência depende de prévia outorga da ANATEL.
6. As agências reguladoras — autarquias de regime especial com estabilidade e independência em relação ao ente que as criou — são responsáveis pela regulamentação, pelo controle e pela fiscalização de serviços públicos, atividades e bens transferidos ao setor privado.
7. Uma agência reguladora exerce funções executivas, normativas e judicantes de Estado, não desempenhando funções de governo.
8. A atividade regulatória do Estado é voltada à defesa do interesse público, de modo a prevenir e corrigir as falhas de mercado e atuar no domínio econômico de forma indireta por meio das agências reguladoras.

9. O surgimento das agências reguladoras representa uma mudança no papel do Estado, que deixou de ser produtor de bens e serviços e se tornou regulador dos serviços públicos.

10. Segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, o regime celetista é incompatível com as funções de natureza pública exercidas pelos servidores das agências reguladoras.

11. Um dos requisitos necessários à qualificação de uma autarquia ou fundação pública como agência executiva é a celebração de contrato de gestão com o respectivo ministério supervisor ao qual se acha vinculada.

12. São características das agências reguladoras a autonomia e o mandato fixo de seus dirigentes.

13. O Estado, ao exercer o papel de órgão regulador, cabe zelar pelo direito dos investidores, que almejam um sistema regulatório estável, bem como dos consumidores, que visam evitar preços abusivos e desejam ter acesso a serviços de qualidade.

14. As competências fiscalizatórias das agências reguladoras decorrem do poder-dever de acompanhar, monitorar e verificar se a atuação dos agentes regulados se coaduna com as normas e condições fixadas para o setor regulado.

15. Não cabe às agências reguladoras, no uso do poder normativo, criar os objetivos e os deveres decorrentes da regulação, em face do princípio da legalidade.

16. A função normativa das agências reguladoras, exercida com vistas ao equilíbrio do subsistema regulado, não se equipara ao poder regulamentar de competência do chefe do Poder Executivo.

17. As agências reguladoras têm autonomia financeira. As empresas submetidas à regulação estatal ficam sujeitas à cobrança de uma taxa referente ao serviço prestado, denominada taxa de fiscalização.

18. Embora seja vinculada a órgão da administração direta, em nível federal, a ANS não integra a administração federal direta.

19. O ministro da saúde não tem poder hierárquico sobre o presidente da ANS.

20. Para exercer a disciplina e o controle administrativo sobre os atos e contratos relativos à prestação de serviço público específico, a União pode criar, mediante lei federal, uma agência reguladora, pessoa jurídica de direito público cujos dirigentes exercem mandatos fixos, somente podendo perdê-los em caso de renúncia, condenação transitada em julgado ou processo administrativo disciplinar, entre outras hipóteses fixadas na lei instituidora da entidade.

21. A regulação é exigência lógica quando o poder público se afasta da atuação direta, transfere para a iniciativa privada atividades que, até o momento, desempenhava, e renuncia à prestação exclusiva de determinados serviços, de modo a ensejar disputa pelo mercado de atividades, até então, monopolizadas pelo Estado.

22. As agências reguladoras consistem em mecanismos que ajustam o funcionamento da atividade econômica do país como um todo. Foram criadas, assim, com a finalidade de ajustar, disciplinar e promover o funcionamento dos serviços públicos, objeto de concessão, permissão e autorização, assegurando o funcionamento em condições de excelência tanto para o fornecedor produtor como principalmente para o consumidor usuário.

23. Compete às agências reguladoras controlar as atividades que constituem objeto de concessão ou permissão de serviço público ou de atividade econômica monopolizada pelo Estado, a exemplo da ANP.

24. Uma das características das agências reguladoras é a permeabilidade, uma vez que atuam com a finalidade de equilibrar os interesses dos entes que compõem o mercado e manter o diálogo com os agentes econômicos, os consumidores e o poder público.

25. Uma das medidas tomadas pelo governo no processo de modernização do Estado foi a criação de um grupo especial de autarquias, denominadas agências, que se classificam, didaticamente, em reguladoras e executivas.

26. As agências reguladoras têm a função de controlar a prestação dos serviços públicos e o exercício de atividades econômicas, em toda a sua extensão.

27. As agências reguladoras têm autonomia financeira e orçamentária, assim como receita própria.

28. Considere que uma empresa aérea apresente recurso administrativo questionando uma portaria da ANAC. Nesse caso, a própria agência reguladora será a última instância decisória na esfera administrativa.

29. Todas as agências reguladoras federais são autarquias e cada uma está vinculada a um ministério específico, de acordo com a sua área de atuação.

30. Além das agências reguladoras federais, podem existir, no Brasil, agências reguladoras estaduais e municipais.

31. As agências reguladoras independentes, criadas no Brasil no final dos anos 90 do século passado, seguem modelos já estabelecidos em diversos países, como os Estados Unidos da América e países europeus.

32. As decisões definitivas das agências, em regra, não são passíveis de apreciação por outros órgãos ou entidades da administração pública.

FUNDAÇÃO PÚBLICA

Fundamento Jurídico: Decreto 200/67

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

[...]

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

Perceba que pela redação do art. 5º do Dec. nº 200/67 a Fundação Pública é entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público.

Já o texto constitucional, no seu art. 37, inciso XIX limita-se apenas em dizer fundação, sem mencionar a sua natureza jurídica.

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

São exemplos de fundações públicas: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

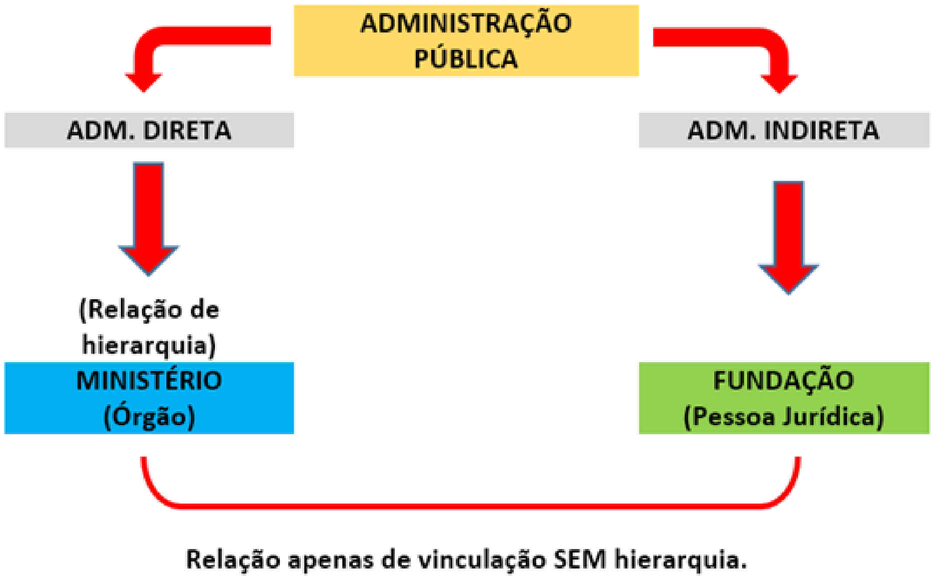
Nem por isso se põe fim a discussão travada no direito brasileiro a respeito da natureza jurídica de direito público ou de direito privado.

A doutrina e a jurisprudência nacional reconhecem a existência de dois tipos de fundação governamental: as de direito público e as de direito privado. **Faz parte dos traços comuns dessas duas espécies:**

- A imunidade tributária no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
- A vedação de acumulação de cargos e empregos públicos.
- A submissão às normas gerais de licitação estabelecidas por lei federal.
- O controle pelos Tribunais de Contas.

Quanto ao regime jurídico das **fundações públicas de direito público**, é possível afirmar que fazem jus às mesmas prerrogativas que a ordem jurídica atribui às autarquias, tanto de direito substantivo, como de direito processual.

Portanto, a melhor doutrina atualmente é aquela que aceita a criação de **fundação pública de direito privado** a partir do registro público dos seus atos constitutivos, após a autorização por lei para sua criação (da mesma forma que para as empresas públicas e sociedades de economia mista), e ainda a **criação de fundação pública de direito público** diretamente pela lei específica, nos moldes da criação de uma autarquia, pelo que já entendeu o STF que tais fundações são "**espécies do gênero autarquia**", sendo conhecidas como autarquias fundacionais ou fundação governamental.



Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**fundação pública**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. Facundo, Auditor Fiscal da Receita Federal, pretende multar a Fundação "Vida e Paz", fundação instituída e mantida pelo Poder Público, haja vista que a mesma jamais pagou imposto sobre seu patrimônio, renda e serviços. Nesse caso, incorreta a postura de Facundo, vez que a fundação possui imunidade tributária relativa aos impostos sobre seu patrimônio, renda e serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou as delas decorrentes.

2. As fundações de direito público somente podem ser criadas por lei, pois essa é a regra para o surgimento de pessoas jurídicas de direito público.

3. A fundação pública de direito privado tem sua instituição autorizada por lei específica, cabendo a lei complementar definir as áreas de sua atuação.

4. As fundações públicas podem exercer atividades típicas da administração, inclusive aquelas relacionadas ao exercício do poder de polícia.

5. As fundações públicas não poderão ser criadas para exercerem atividades de fins lucrativos.

6. Denominam-se fundações públicas as entidades integrantes da administração indireta que não são criadas para a exploração de atividade econômica em sentido estrito.

7. Não se admite a criação de fundações públicas para a exploração de atividade econômica.

8. As fundações de direito público, também denominadas **autarquias fundacionais**, são instituídas por meio de lei específica e seus agentes ocupam cargo público e há responsabilidade objetiva por danos causados a terceiros. Seus contratos administrativos devem ser precedidos de procedimento licitatório, na forma da lei. Seus atos constitutivos não devem ser inscritos junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas, definindo as áreas de sua atuação, pois são criadas por lei. Seus atos administrativos gozam de presunção de legitimidade e possuem executoriedade.

9. A instituição de fundação pública deve ser autorizada por lei ordinária específica, ao passo que a definição de sua área de atuação deve ser feita por lei complementar.

10. Uma fundação pública que tem como finalidade a pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e tratamentos na área de saúde pública apresentou ao Ministério da Saúde um plano estratégico de reestruturação e desenvolvimento institucional, objetivando a ampliação de sua autonomia. De acordo com as disposições constitucionais e legais aplicáveis, a referida fundação poderá celebrar contrato de gestão com o Ministério da Saúde, com a fixação de metas de desempenho, recebendo, por ato do Presidente da República, a qualificação de agência executiva.

Slides – Fundação Pública

Administração Direta

Fundação Pública: Entidade dotada de personalidade jurídica de direito publico*, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes;

Ex: PROCON, FUNASA, FUNAI, IBGE.

Fundamento Legal

Fundamento Legal: Decreto Lei nº 200/67

Art. 5º - IV - **Fundação Pública** - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

Natureza Jurídica

- Com relação à natureza jurídica das fundações públicas, embora ainda existam divergências doutrinárias sobre o tema, ao menos a nível jurisprudencial não há base para questionamentos, em face da posição do STF e STJ na matéria, qual seja: desde a EC n°19/1998, existem duas modalidades de fundação pública, as de direito privado e as de direito público.

Fundações Públicas de Direito Privado

As **fundações públicas de direito privado** são criadas nos moldes do artigo 37, XIX, da Constituição Federal, ou seja, **por decreto do Poder Executivo autorizado em lei específica**, o qual deverá ser levado a registro, para que se tenha por instituída a entidade.

Art. 37 - XIX – somente por **lei específica** poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Fundações Públicas de Direito Público

- Por outro lado, **as fundações públicas de direito público** são criadas diretamente por lei específica, sem necessidade de qualquer registro para a aquisição da sua personalidade jurídica.

- Segundo o STF, as **fundações públicas de direito público** nada mais são do que uma modalidade de autarquia, com idêntico regime jurídico, sendo por isso denominadas fundações autárquicas ou autarquias fundacionais.

EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (EMPRESAS ESTATAIS)

A Constituição Federal faz expressa referência as empresas estatais no art. 37, incisos XIX e XX, da CF/88:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Sendo assim, a instituição das empresas públicas e das sociedades de economia mista dar-se-á por ato administrativo do Poder Executivo, dando concretude à lei específica autorizativa. No mesmo sentido, a Constituição exige, no inciso XX, a autorização legislativa para a criação de subsidiárias das entidades referidas no inciso XIX, dentre elas as sociedades de economia mista.

Já no art. 173, da CF/88, há menção ao fato de que, quando exploram atividade econômica, as empresas públicas e das sociedades de economia mista devem sujeitar-se ao regime próprio das empresas privadas, incluindo-se aí as obrigações trabalhistas e tributárias.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, **a exploração direta de atividade econômica pelo Estado** só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

§ 2º As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

§ 4º A lei reprimirá o abuso do poder econômico que vise à dominação dos mercados, à eliminação da concorrência e ao aumento arbitrário dos lucros.

§ 5º A lei, sem prejuízo da responsabilidade individual dos dirigentes da pessoa jurídica, estabelecerá a responsabilidade desta, sujeitando-a às punições compatíveis com sua natureza, nos atos praticados contra a ordem econômica e financeira e contra a economia popular.

Atenção: a participação de entidades da Administração indireta em empresa privada, bem assim a instituição das autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e subsidiárias das estatais dependem apenas de autorização legislativa conforme art. 37, inc. XX da CF (XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a **criação de subsidiárias** das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como **a participação de qualquer delas em empresa privada**;)

Há discussões acerca do que significa essa "autorização legislativa", uma vez que a CF não a definiu claramente, restando assim as possibilidades de lei ou outro instrumento de natureza legislativa. Nesse sentido, cabe salientar que a própria lei que criar a autarquia ou institui a empresa pública, soc. de economia mista ou fundação poderá dispor sobre a criação ulterior de subsidiárias, dispensando nova autorização legislativa. Ponto já decidido pelo STF na ADI 1649: [...] é dispensável autorização legislativa a criação de empresas públicas subsidiárias, desde que haja previsão para esse fim na própria lei que instituiu a empresa de economia mista matriz. A lei criadora é a própria medida autorizadora.

EMPRESA PÚBLICA

Fundamento Jurídico: Decreto 200/67

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

[...]

II – Empresa Pública – a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

Conceito: É a pessoa jurídica dotada de personalidade de **direito privado**, sem privilégios estatais, salvo as prerrogativas que a lei especificar em cada caso particular, administradas exclusivamente pelo Poder Público, instituídas por um Ente estatal mediante a autorização de lei específica e tendo seu capital formado unicamente por recursos públicos. Integrantes da administração Indireta, constituídas sob qualquer das formas admitidas em direito, podem ser Federal, municipal ou estadual. Têm como finalidade atividades econômicas ou na prestação de serviços públicos em que o Estado tenha interesse próprio ou julgue que sejam relevantes aos interesses coletivos.

DISTINÇÕES ENTRE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A forma jurídica:

As sociedades de economia mista devem ter a forma de Sociedade Anônima (S/A), sendo reguladas, basicamente, pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

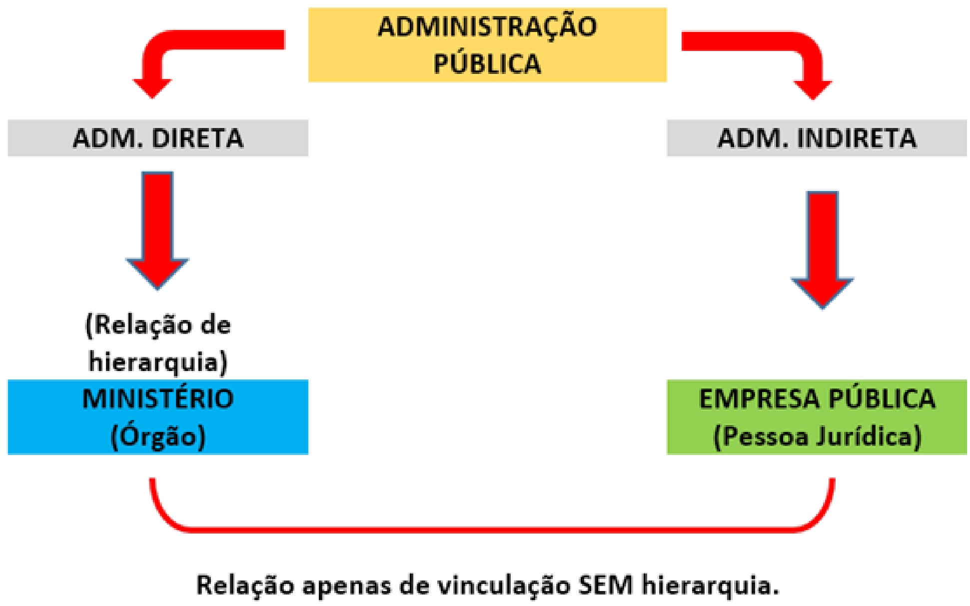
Já as empresas públicas podem revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito (sociedades civis, sociedades comerciais, Ltda, S/A, etc).

Composição do capital

O capital das sociedades de economia mista é formado pela conjugação de recursos públicos e de recursos privados. As ações, representativas do capital, são divididas entre a entidade governamental e a iniciativa privada. Exige a lei, porém, que nas sociedades de economia mista federais a maioria das ações com direito a voto pertençam à União ou a entidade de Administração Indireta Federal, conforme Decreto 200, art. 5º, inc. III, ou seja, o controle acionário dessas companhias é do Estado.

Mutatis mutandis, se a sociedade de economia mista for integrante da Administração Indireta de um Município, a maioria das ações com direito a voto deve pertencer ao Município ou a entidade de sua Administração Indireta; se for uma sociedade de economia mista estadual, a maioria das ações com direito a voto deve pertencer ao Estado-membro ou a entidade da Administração Indireta estadual, valendo o mesmo raciocínio para o Distrito Federal.

O capital das empresas públicas é integralmente público, isto é, oriundo de pessoas integrantes da Administração Pública. Não há possibilidade de participação de recursos particulares na formação do capital das empresas públicas. A lei permite, porém, desde que a maioria do capital votante de uma empresa pública federal permaneça de propriedade da União, a participação no capital de outras pessoas jurídicas de direito público interno, bem como de entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme Decreto 200, art. 5º, inc. II.



O foro processual para entidades federais

As causas em que as empresas públicas federais forem interessadas nas condições de autoras, rés, assistentes ou opoentes, exceto as de falência, as de acidente do trabalho e as sujeitas

à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho, serão processadas e julgadas pela Justiça Federal, conforme art. 109, I, da CF/88.

As empresas públicas estaduais e municipais terão suas causas processadas e julgadas na Justiça Estadual. Já as sociedades de economia mista federais não foram contempladas com o foro processual da Justiça Federal, sendo suas causas processadas e julgadas na Justiça Estadual. Por fim, as sociedades de economia mista estaduais e municipais terão, da mesma forma, suas causas processadas e julgadas na Justiça Estadual.

Separei para vocês as principais afirmativas que já apareceram em provas de concurso nos últimos anos sobre o tema "**empresas públicas e sociedade de economia mista**", a leitura dessas afirmativas é extremamente recomentada, pois representa o perfil das principais bancas.

1. As empresas públicas se diferenciam das sociedades de economia mista, entre outros fatores, pela forma jurídica e de constituição de seu capital social.

2. A sociedade de economia mista que não honrar os compromissos assumidos junto aos seus fornecedores não poderá pleitear a recuperação judicial ou extrajudicial.

3. Ao contrário o que ocorre nas autarquias e fundações públicas, entidades onde podem coexistir os regimes estatutário e contratual, nas empresas públicas e nas sociedades de economia mista, o vínculo jurídico que se firma com os trabalhadores é exclusivamente contratual, sob as normas da CLT.

4. Empresa pública e sociedade de economia mista são entidades da administração indireta com personalidade jurídica de direito privado

5. São características das sociedades de economia mista: criação autorizada por lei; personalidade jurídica de direito privado; sujeição ao controle estatal; estruturação sob a forma de sociedade anônima.

6. Observados os princípios da administração pública, a empresa pública pode ter regime específico de contratos e licitações, sujeitando-se os atos abusivos praticados no âmbito de tais procedimentos licitatórios ao controle por meio de mandado de segurança.

7. As sociedades de economia mista e as empresas públicas exploradoras de atividade econômica não se sujeitam à falência nem são imunes aos impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

8. Só é permitida a criação de empresa estatal para a execução de atividades econômicas caso ela seja indispensável à garantia da segurança nacional ou em caso de relevante interesse coletivo.

9. Caso um particular ajuíze ação sob o rito ordinário perante a justiça estadual contra o Banco do Brasil S.A., na qual, embora ausente interesse da União, seja arguida a incompetência do juízo para processar e julgar a demanda, por se tratar de sociedade de economia mista federal, a alegação de incompetência deverá ser rejeitada, mantendo-se a competência da justiça estadual.

10. A sociedade de economia mista, entidade integrante da administração pública indireta, pode executar atividades econômicas próprias da iniciativa privada.

11. O Poder Executivo não poderá, por ato de sua exclusiva competência, extinguir uma empresa pública.

12. As empresas públicas são compostas por capital unicamente de origem governamental.

13. O Banco do Brasil é um exemplo de sociedade de economia mista.

14. Uma ação de indenização cível contra uma empresa pública federal deve ser proposta perante a justiça federal.

15. As empresas públicas têm personalidade de direito privado; suas atividades são regidas pelos preceitos comerciais, mas seu capital é exclusivamente público.

16. A sociedade de economia mista é pessoa jurídica de direito privado que pode tanto executar atividade econômica própria da iniciativa privada quanto prestar serviço público.

17. Considere que o chefe do Poder Executivo federal pretenda extinguir uma sociedade de economia mista que compõe o Poder Executivo. Nessa situação, é correto afirmar que essa sociedade de economia mista somente poderá ser extinta por lei.

18. As empresas públicas exploradoras da atividade econômica não estão sujeitas à responsabilidade civil objetiva.

19. Não é necessária a autorização legislativa para a criação de empresa pública subsidiária se houver previsão para esse fim na própria lei que instituiu a empresa matriz.

20. A PETROBRAS é exemplo de sociedade de economia mista.

21. Nas empresas públicas e sociedades de economia mista, não existem cargos públicos, mas somente empregos públicos.

22. Pessoas jurídicas de direito privado integrantes da administração indireta, as empresas públicas são criadas por autorização legal para que o governo exerça atividades de caráter econômico ou preste serviços públicos.

23. A empresa pública criada com a finalidade de explorar atividade econômica deve ser, necessariamente, formada sob o regime de pessoa jurídica de direito privado.

24. As empresas públicas e as sociedades de economia mista possuem, obrigatoriamente, personalidade jurídica de direito privado.

Slides – Empresa Pública

Empresa Pública

Fundamento Legal: Decreto Lei nº **200/67**

Art. 5º - II - **Empresa Pública** - a entidade dotada de personalidade jurídica de **direito privado**, com patrimônio próprio e **capital exclusivo da União**, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Governo seja levado a exercer por força de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.

Caso Especial

A Lei nº **900/69** deu tratamento especial, vejamos:

Art . 5º Desde que a maioria do capital votante permaneça de propriedade da União, será admitida, no capital da Empresa Pública (artigo 5º inciso II, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967), a participação de **outras pessoas jurídicas de direito público interno** bem como de entidades da Administração Indireta da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Características da E.P.

A. Criação autorizada por Lei;
B. Expedição de Decreto regulamentando a Lei;
C. Registro dos atos Constitutivos na Junta Comercial;
D. 100% do capital é público;
E. Tipo societário é livre;
F. Competência da Justiça Federal – art. 109 da CF/88.

Sociedade de Economia Mista

Fundamento Legal: Decreto Lei nº 200/67.

Art. 5º - III - **Sociedade de Economia Mista** - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, **sob a forma de sociedade anônima**, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta.

Característica da S.E.M.

- Criação autorizada por Lei;
- Maioria do Capital é público;
- Tipo societário obrigatório na forma S/A;
- Demandas julgadas pela Justiça Estadual;

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 37 - XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

Art. 37 - XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 173 - § 1º - A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

[...]

II - **a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;**

III - **licitação e contratação** de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

Disposição na CF/88 sobre E.P. e S.E.M.

Art. 173 - § 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista **não** poderão gozar de privilégios fiscais **não** extensivos às do setor privado.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre **normas gerais** para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem **consórcios públicos** para a realização de **objetivos de interesse comum** e dá outras providências.

§ 1º O consórcio público constituirá **associação pública** ou **pessoa jurídica de direito privado.**

§ 2º A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados.

§ 3º Os consórcios públicos, na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos **serão determinados** pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público **poderá**:

I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II – nos termos do contrato de **consórcio de direito público**, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, **dispensada a licitação**.

§ 2º Os **consórcios públicos poderão** emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado.

§ 3º Os **consórcios públicos poderão** outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

Art. 3º O **consórcio público** será **constituído por contrato** cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções.

Art. 4º São cláusulas necessárias do **protocolo de intenções** as que estabeleçam:

I – a denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio;

II – a identificação dos entes da Federação consorciados;

III – a indicação da área de atuação do consórcio;

IV – a previsão de que o consórcio público é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;

V – os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;

VI – as normas de convocação e funcionamento da assembléia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público;

VII – a previsão de que a assembléia geral é a instância máxima do consórcio público e o número de votos para as suas deliberações;

VIII – a forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de ente da Federação consorciado;

IX – o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – as condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria;

XI – a autorização para a gestão associada de serviços públicos, explicitando:

a) as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;

b) os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;

c) a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;

d) as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;

e) os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão; e

XII – o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

§ 1º Para os fins do inciso III do caput deste artigo, considera-se como **área de atuação do consórcio público**, independentemente de figurar a União como consorciada, a que corresponde à soma dos territórios:

I – dos **Municípios**, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios ou por um Estado e Municípios com territórios nele contidos;

II – dos **Estados ou dos Estados e do Distrito Federal**, quando o consórcio público for, respectivamente, constituído por mais de 1 (um) Estado ou por 1 (um) ou mais Estados e o Distrito Federal;

III – (VETADO)

IV – dos **Municípios e do Distrito Federal**, quando o consórcio for constituído pelo Distrito Federal e os Municípios; e

V – (VETADO)

§ 2º O **protocolo de intenções** deve definir o número de votos que cada ente da Federação consorciado possui na assembléia geral, sendo assegurado **1 (um) voto a cada ente consorciado.**

§ 3º É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da

Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

§ 4º Os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

§ 5º O **protocolo de intenções** deverá ser publicado na imprensa oficial.

Art. 5º O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, **mediante lei**, do protocolo de intenções.

§ 1º O contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.

§ 2º A ratificação pode ser realizada **com reserva** que, aceita pelos demais entes subscritores, **implicará consorciamento parcial ou condicional.**

§ 3º A ratificação realizada **após 2 (dois) anos da subscrição** do protocolo de intenções dependerá de homologação da assembléia geral do consórcio público.

§ 4º É dispensado da ratificação prevista no caput deste artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

Art. 6º O consórcio público adquirirá **personalidade jurídica:**

I – de **direito público**, no caso de constituir **associação pública**, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – de direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.

§ 1º O consórcio público com **personalidade jurídica de direito público** **integra a administração indireta** de todos os entes da Federação consorciados.

§ 2º No caso de se revestir de **personalidade jurídica de direito privado**, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 7º Os estatutos disporão sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público.

Art. 8º Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante **contrato de rateio**.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em **plano plurianual ou a gestão associada** de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, o consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de

forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º Poderá ser excluído do consórcio público, **após prévia suspensão**, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 9º A execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único. O consórcio público está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Art. 10. (VETADO)

Parágrafo único. Os **agentes públicos** incumbidos da gestão de consórcio não **responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio público**, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições dos respectivos estatutos.

Art. 11. A retirada do ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, **na forma previamente disciplinada por lei.**

§ 1º Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º A retirada ou a extinção do consórcio público **não prejudicará as obrigações já constituídas**, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 12. A alteração ou a extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, **ratificado mediante lei por todos os entes consorciados**.

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Art. 13. Deverão ser constituídas e reguladas por **contrato de programa**, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º O contrato de programa deverá:

I – atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados; e

II – prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§ 2º No caso de a gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, o contrato de programa, **sob pena de nulidade**, deverá conter cláusulas que estabeleçam:

I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;

II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;

IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;

VI – o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

§ 3º É nula a cláusula de contrato de programa que atribuir ao contratado o exercício dos poderes de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços por ele próprio prestados.

§ 4º O contrato de programa continuará vigente mesmo quando extinto o consórcio público ou o convênio de cooperação que autorizou a gestão associada de serviços públicos.

§ 5º Mediante previsão do contrato de consórcio público, ou de convênio de cooperação, o contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

§ 6º O contrato celebrado na forma prevista no § 5º deste artigo será automaticamente extinto no caso de o contratado não mais integrar a administração indireta do ente da Federação que autorizou a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação.

§ 7º Excluem-se do previsto no caput deste artigo as obrigações cujo descumprimento não acarrete qualquer ônus, inclusive financeiro, a ente da Federação ou a consórcio público.

Art. 14. A União poderá celebrar **convênios** com os consórcios públicos, **com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de políticas públicas** em escalas adequadas.

Art. 15. No que não contrariar esta Lei, a organização e funcionamento dos consórcios públicos serão disciplinados pela legislação que rege as **associações civis**.

Art. 16. O inciso IV do art. 41 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. ....

....

IV – as autarquias, inclusive as associações públicas;

...." (NR)

Art. 17. Os arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. ....

....

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número." (NR)

"Art. 24. ....
....

....
....

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Parágrafo único. Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas." (NR)

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

....
.........." (NR)

"Art. 112. ....
....

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato." (NR)

Art. 18. O art. 10 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 10. ....
....

....
....

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei;

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei." (NR)

Art. 19. O disposto nesta **Lei não se aplica** aos convênios de cooperação, contratos de programa para gestão associada de serviços públicos ou instrumentos congêneres, **que tenham sido celebrados anteriormente a sua vigência.**

Art. 20. O Poder Executivo da União regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive as normas gerais de contabilidade pública que serão observadas pelos consórcios públicos para que sua gestão financeira e orçamentária se realize na conformidade dos pressupostos da responsabilidade fiscal.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de abril de 2005; 184º da Independência e 117º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Slides – Consórcio Público

CONSÓRCIOS PÚBLICOS
LEI Nº 11.107/05

Prof. Cristiano de Souza

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107/05

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre **normas gerais** para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **contratarem** **consórcios públicos** para a realização de **objetivos de interesse comum** e dá outras providências.

UNIÃO + ESTADOS + DF +MUNICÍPIOS

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107/05

Art. 1º § 1º O consórcio público constituirá **associação pública** ou **pessoa jurídica de direito privado**.

A) ASSOCIAÇÃO PÚBLICA (de direito público)

B) PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107/05

Art. 6º O consórcio público adquirirá **personalidade jurídica**:

I – de **direito público**, no caso de constituir **associação pública**, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – de **direito privado**, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107/05

Art. 6º O consórcio público adquirirá **personalidade jurídica**:

§ 1º O consórcio público com **personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta** de todos os entes da Federação consorciados.

§ 2º No caso de se revestir de **personalidade jurídica de direito privado**, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107/05

ATENÇÃO: Art. 2º - § 1º - II – nos termos do contrato de **consórcio de direito público**, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público;

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

LEI Nº 11.107/05

ETAPAS DE CONSTITUIÇÃO DE UM CONSÓRCIO

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 1 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES
ETAPA 2 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO
ETAPA 3 – ESTATUTOS
ETAPA 4 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / ESTUDOS
ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 1 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Contrato preliminar com os principais termos que envolvem a formação do consórcio público.

O seu conteúdo mínimo deve obedecer ao que está previsto na Lei de Consórcios Públicos.

Este documento deve ser subscrito pelos chefes do poder executivo de cada um dos consorciados.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 1 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Art. 3º O **consórcio público** será **constituído por contrato** cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 1 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Art. 4º São cláusulas necessárias do **protocolo de intenções** as que estabeleçam:

- a denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio;
- a identificação dos entes da Federação consorciados;
- a indicação da área de **atuação do consórcio.**

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 1 – PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Atuação do consórcio = área de atuação, independentemente de figurar a União como consorciada, a que corresponde à soma dos territórios:

I – dos **Municípios**, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios ou por um Estado e Municípios com territórios nele contidos;

II – dos **Estados ou dos Estados e do Distrito Federal**, quando o consórcio público for, respectivamente, constituído por mais de 1 (um) Estado ou por 1 (um) ou mais Estados e o Distrito Federal;

III – dos **Municípios e do Distrito Federal**, quando o consórcio for constituído pelo Distrito Federal e os Municípios;

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 2 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO – ART. 5º

Uma vez discutido e assinado pelos chefes do poder executivo, o **Protocolo de Intenções** deverá ser encaminhado para as respectivas casas legislativas para ser **ratificado**.

Os entes subscritores terão 2 anos, a partir da data da primeira subscrição, para ratificar o Protocolo e ser automaticamente admitido no consórcio.

Após esta data, a ratificação só será válida com a homologação da Assembleia Geral.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 2 – RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO

Também existe a possibilidade de o ente da Federação, **antes de subscrever o Protocolo de Intenções**, disciplinar por **lei** a sua participação no consórcio público, **dispensando-se da ratificação.**

Uma vez ratificado, o Protocolo de Intenções **converte-se no contrato de constituição do consórcio público.**

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 3 – ESTATUTOS – ART 7º

Vencidas as etapas 1 e 2, deverá ser convocada uma Assembléia Geral Estatuinte para discussão e aprovação do estatuto que regerá a gestão, estrutura e organização do consórcio, conforme diretrizes estabelecidas no Protocolo de Intenções.

O Estatuto aprovado pela Assembléia Estatuinte deverá ser publicado na imprensa oficial no âmbito dos subscritores, integral ou parcialmente, com indicativo de texto integral em sítio da internet, **além de registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas.**

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 4 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / ESTUDOS

Esta é uma das etapas mais importantes.

A Assembleia Geral, ou grupo de trabalho, deve elaborar o Planejamento Estratégico do consórcio, estabelecendo as suas metas, ações estratégicas e outras questões que envolvem este tipo de planejamento.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 4 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO / ESTUDOS

Em seguida, deve-se elaborar estudos que vão nortear a execução das atividades e projetos do consórcio.

Por exemplo, se o consórcio pretende implementar um aterro sanitário e gerir os resíduos sólidos dos seus consorciados, um estudo preliminar tem que ser feito para analisar a viabilidade técnica do aterro, a sua regionalização e abrangência necessária, os recursos demandados, suas fontes, etc.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

Uma vez formalizado, o consórcio deve ser implantado, definindo-se o seu espaço de funcionamento (sede), adquirindo-se os equipamentos, contratando pessoal e/ou recebendo os funcionários disponibilizados pelos consorciados, etc.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

Para suprir este custo de implantação e custeio do consórcio, deve-se elaborar o **Contrato de Rateio (ART. 8º)**.

A forma de ratear estes custos deverá ser discutida e pactuada na Assembléia Geral. Vários podem ser os parâmetros para definir esta divisão, que podem ser igualitários (mesmo valor para todos os consorciados) ou proporcionais (à população, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, PIB Municipal etc).

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato de Rateio = contrato por meio do qual os entes consorciados comprometem-se a **fornecer recursos** financeiros para a realização **das despesas** do consórcio público

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

Os entes consorciados beneficiados do objeto em questão devem celebrar **Contrato de Programa**. (ART. 13)

É através do **Contrato de Programa** que o consórcio **executa as diversas ações e serviços** à sociedade.

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

Contrato de Programa = instrumento pelo qual devem ser **constituídas e reguladas as obrigações** que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos por meio de cooperação federativa;

CONSÓRCIOS PÚBLICOS

ETAPA 5 – IMPLANTAÇÃO, CONTRATO DE RATEIO E CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 13 - § 1º **O contrato de programa deverá**:

I – atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados; e

II – prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares. (fim)

ELEMENTOS OU REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO

Alguns autores ao tratar deste assunto utilizam o termo requisitos, elementos, pressupostos, condições de validade, componentes, partes integrantes, independente da denominação são essenciais para a validade do ato e para a produção de seus efeitos.

Hely Lopes Meirelles menciona como sendo cinco os requisitos necessários à formação do ato: competência, finalidade, forma, motivo e objeto.

É importantíssimo salientar que a Lei de Ação Popular (Lei nº 4.717/65), enumera no seu artigo 2º, os seguintes elementos: competência, forma, objeto, motivo e finalidade, conceituando-os no parágrafo único do mesmo artigo.

Art. 2º *São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:*

a) incompetência;

b) vício de forma;

c) ilegalidade do objeto;

d) inexistência dos motivos;

e) desvio de finalidade.

Parágrafo único. Para a conceituação dos casos de nulidade observar-se-ão as seguintes normas:

a) ***a incompetência*** *fica caracterizada quando o ato não se incluir nas atribuições legais do agente que o praticou;*

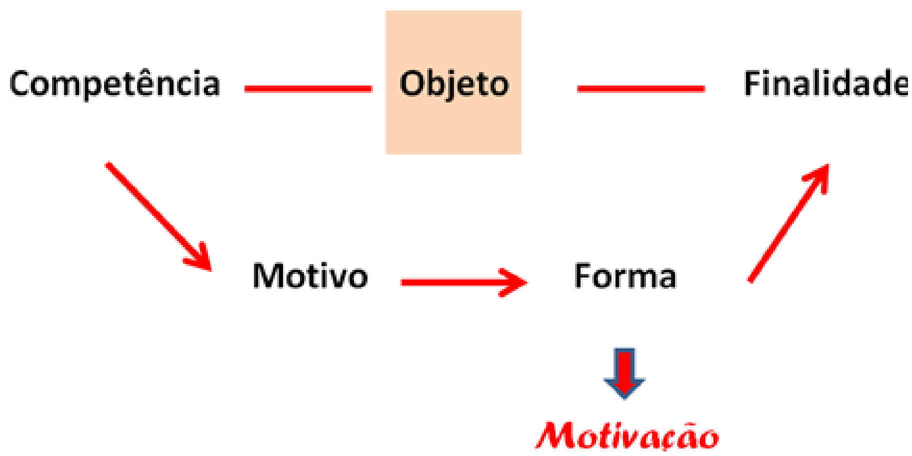
b) o ***vício de forma*** *consiste na omissão ou na observância incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato;*

c) a ***ilegalidade*** *do objeto ocorre quando o resultado do ato importa em violação de lei, regulamento ou outro ato normativo;*

d) a ***inexistência dos motivos*** *se verifica quando a matéria de fato ou de direito, em que se fundamenta o ato, é materialmente inexistente ou juridicamente inadequada ao resultado obtido;*

e) o ***desvio de finalidade*** *se verifica quando o agente pratica o ato visando a fim diverso daquele previsto, explícita ou implicitamente, na regra de competência.*

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, procurou denomina-los como **elementos** do ato administrativo, utilizando os cinco contidos no artigo 2º da Lei 4.717/65, porém em relação ao elemento competência procurou utilizar o termo **Sujeito**, alegando que "a competência é apenas um dos atributos que ele deve ter para validade do ato; além de competente, deve ser capaz, nos termos do Código Civil Desta forma, para ela são apenas cinco os elementos do ato administrativo: sujeito, objeto, a forma, o motivo e a finalidade.



1. COMPETÊNCIA

Competência nada mais é de um poder-dever legal atribuído a alguém para à prática de um ato administrativo, sendo a competência a condição primeira de sua validade.

Agente competente significa o representante do poder público a quem o texto legal confere atribuições que o habilitam a editar determinados atos administrativos. No direito público, as atribuições de cada órgão ou autoridade recebem o nome de competência.

A distribuição de competência do agente se efetua com base em vários critérios:

A) **Em razão da Matéria:** incluídas entre suas atribuições, levando-se em conta o grau hierárquico e possível delegação (competência "*ratione materiae*");

B) **Em razão do território:** em que as funções são desempenhadas (competência "*ratione loci*"), de muita relevância num Estado federal;

C) **Em razão do tempo:** para o exercício das atribuições, com início a partir da investidura legal e término na data da demissão, exoneração, término de mandato, falecimento, aposentadoria, revogação da delegação etc. (competência "*ratione temporis*").

D) **Em razão do fracionamento:** a competência pode ser distribuída por órgãos diversos, quando se trata de procedimento ou de atos complexos, com a participação de vários órgãos ou agentes

Para Di Pietro *"sujeito é aquele a quem a lei atribui competência para a prática do ato",* sendo que no direito civil o sujeito precisa ter capacidade, e no direito administrativo, além da capacidade o sujeito precisa ter competência.

Portanto, **competência é o conjunto de atribuições das pessoas jurídicas, órgãos e agentes, fixadas pela lei.**

Conclusão: a competência não é presumida, pois é sempre legal, vez que nasce da lei em sentido amplo.

2. FINALIDADE

A **finalidade** nada mais é do que o interesse público a atingir = resultado, independente se o ato seja discricionário ou vinculado, porque o direito positivo não admite ato administrativo sem finalidade pública ou desviado de sua finalidade específica. Sendo assim, a finalidade é o **efeito mediato**.

Para Di Pietro, pode-se falar em fim ou finalidade em **dois sentidos** diferentes:

a) Em sentido amplo: a finalidade sempre corresponde à consecução de um resultado de interesse público; nesse sentido, se diz que o ato administrativo tem que ter **sempre finalidade pública**;

b) Em sentido restrito: finalidade é o resultado específico que cada ato deve produzir, conforme definido na lei; nesse sentido, se diz que a finalidade do ato administrativo é **sempre a que decorre explícita ou implicitamente da lei.**

3. FORMA

Segundo Hely Lopes Meirelles, "*a inexistência da forma induz a inexistência do ato administrativo*". A forma nada mais é do que a exteriorização do ato administrativo, o qual constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição.

Como regra, os atos administrativos são escritos, porém há casos em que se admite atos administrativos verbais ou mesmo por sinais convencionais, entretanto são raramente utilizados.

Hely Lopes Meirelles, também diferencia a forma do ato administrativo com o procedimento administrativo:

A doutrina divide a forma em **duas concepções:**

a) Uma concepção restrita: que considera forma como a exteriorização do ato, ou seja, o modo pelo qual a declaração se exterioriza; nesse sentido, fala-se que o ato pode ter a **forma escrita ou verbal, de decreto, portaria, resolução** etc.;

b) Uma concepção ampla: que inclui no conceito de forma, não só a exteriorização do ato, mas também todas **as formalidades que devem ser observadas durante o processo de formação da vontade da Administração**, e até os requisitos concernentes à publicidade do ato.

Segundo Di Pietro, na concepção restrita de forma, "c**onsidera-se cada ato isoladamente**, e na concepção ampla, considera-se o ato dentro de um procedimento. **Procedimento** nada mais é do que uma sucessão de atos administrativos.

4. MOTIVO

Segundo Hely Lopes Meirelles, "*motivo ou causa é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo*".

Di Pietro, conceitua motivo como "*pressuposto de fato e de direito que serve de fundamento ao ato administrativo"*.

a) **Pressuposto de direito** é o dispositivo legal em que se baseia o ato.

b) **Pressuposto de fato**, como o próprio nome indica, corresponde ao conjunto de circunstâncias, de acontecimentos, de situações que levam a Administração a praticar o ato.

Segundo a autora, **motivação é a exposição dos motivos**, ou seja, é a demonstração, por escrito, de que os pressupostos de fato realmente existiram. Conclui que a motivação é necessária tanto para os atos discricionários, quanto para os atos vinculados, para garantir a legalidade do ato administrativo.

Conclusão 1: motivo **é a causa ou situação que termina a atuação do Estado;** Motivação **é a exposição dos motivos.**

Conclusão 2: motivo é elemento ou requisito do ato; motivação NÃO é elemento ou requisito do ato.

Vinculado com o motivo, há a teoria dos motivos determinantes em consonância com a qual a validade do ato se vincula aos motivos indicados como seu fundamento, de tal modo que, se inexistentes ou falsos, implicam a sua nulidade. Por outras palavras, quando a Administração motiva o ato, mesmo que a lei não exija a motivação, ele só será válido se os motivos forem verdadeiros.

Veja julgamento recente do STJ sobre o tema:

Há direito líquido e certo ao apostilamento no cargo público quando a Administração Pública impõe ao servidor empossado por força de decisão liminar a necessidade de desistência da ação judicial como condição para o apostilamento e, na sequência, indefere o pleito justamente em razão da falta de decisão judicial favorável ao agente. O ato administrativo de apostilamento é vinculado, não cabendo ao agente público indeferi-lo se satisfeitos os seus requisitos. **O administrador está vinculado aos motivos postos como fundamento para a prática do ato administrativo, seja vinculado seja discricionário, configurando vício de legalidade – justificando o controle do Poder Judiciário – se forem inexistentes ou inverídicos, bem como se faltar adequação lógica entre as razões expostas e o resultado alcançado, em atenção à teoria dos motivos determinantes. Assim, um comportamento da Administração que gera legítima expectativa no servidor ou no jurisdicionado não pode ser depois utilizado exatamente para cassar esse direito, pois seria, no mínimo, prestigiar a torpeza, ofendendo, assim, aos princípios da confiança e da boa-fé objetiva, corolários do princípio da moralidade.**
(STJ. MS 13.948-DF, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 26/9/2012)

Para finalizar, cabe ressaltar a disposição legal sobre o tema previsto na Lei nº 9.784/99 (Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal).

DA MOTIVAÇÃO

Art. 50. *Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:*

I – *neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;*

II – imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III – decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV – dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V – decidam recursos administrativos;

VI – decorram de reexame de ofício;

VII – deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais;

VIII – importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§ 1º *A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.*

§ 2º *Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio mecânico que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.*

§ 3º *A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou de decisões orais constará da respectiva ata ou de termo escrito.*

5. OBJETO

Segundo Hely Lopes Meirelles, "*todo ato administrativo tem por objeto a criação, modificação ou comprovação de situações jurídicas concernentes a pessoas, coisas ou atividades sujeitas à ação do Poder Público".*

Di Pietro, "objeto ou conteúdo é o efeito jurídico imediato que o ato produz". Conclui ainda, que ato administrativo é uma espécie de ato jurídico, desta forma, **o objeto deve ser lícito, possível, certo e por fim moral.**

Conclusão: o objeto é aquilo sobre o que o conteúdo dispõe.

ATENÇÃO: O MÉRITO do ato administrativo está nos elementos MOTIVO e OBJETO, pois são discricionário.

- Os elementos da Competência, Forma e Finalidade são sempre VINCULADOS.

ATO DISCRICIONÁRIO E ATO VINCULADO

Administração Pública ora atua com certa margem de liberdade ora atua sem liberdade alguma, pois a lei não deixa ao administrador qualquer possibilidade de apreciação subjetiva na edição do ato administrativo, regulando integralmente todos os elementos ou requisitos do ato administrativo: sujeito, objeto, forma, motivo e finalidade. Nessa situação, o ato praticado é vinculado ou regrado.

Por outro lado, algumas vezes a lei concede ao administrador liberdade de atuação, conferindo-lhe o poder-dever de analisar a situação concreta e de escolher, segundo critério de **conveniência e oportunidade**, uma dentre as opções legais. Nesse caso, ocorrerá a atuação discricionária da Administração. Mas a discricionariedade é limitada ao elemento motivo e objeto, já que com referência à competência, à forma e à finalidade, a lei impõe limitações.

ATENÇÃO: O MÉRITO do ato administrativo está nos elementos MOTIVO e OBJETO, pois são discricionário.

- Os elementos da Competência, Forma e Finalidade são sempre VINCULADOS.

ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO

José dos Santos Carvalho Filho conceitua o ato administrativo como "a exteriorização da vontade de agentes da Administração Pública ou de seus delegatários, nessa condição, que, sob regime de direito público, vise à produção de efeitos jurídicos, com o fim de atender ao interesse público".

Atributos do Ato Administrativo representam então as qualidades e os adjetivos dessa exteriorização de vontade, que serão divididas em Presunção de Legitimidade, Imperatividade, Autoexecutoriedade e Tipicidade.

1. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE

Esse atributo presume que o ato administrativo origina-se em conformidade com a lei, ou seja, com observância às regras estabelecidas nas normas legais, que vão determinar sua emissão.

Para Celso Antônio Bandeira de Mello, *"é a qualidade, que reveste tais atos, de se presumirem verdadeiros e conformes ao Direito, até prova em contrário. Isto é: milita em favor deles uma presunção "juris tantum" de legitimidade; salvo expressa disposição legal, dita presunção só existe até serem questionados em juízo. Esta, sim, é uma característica comum aos atos administrativos em geral; as subsequentes referidas não se aplicam aos atos ampliativos"*.

Já José dos Santos Carvalho Filho explica que *"essa característica não depende de lei expressa, mas deflui da própria natureza do ato administrativo, como ato emanado de agente integrante da Estrutura do Estado".*

Por fim, Maria Sylvia Zanella di Pietro, ensina que *"a presunção de legitimidade diz respeito à conformidade do ato com a lei; em decorrência desse atributo, presume-se, até prova em contrário, que os atos administrativos foram emitidos com observância na lei. A presunção de veracidade diz respeito aos fatos; em decorrência desse atributo, presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração. Assim ocorre com relação às certidões, atestados, declarações, informações por ela fornecidos, todos dotados de fé pública"*.

> Podemos concluir da seguinte forma: **Presunção de Legitimidade = Legalidade + Veracidade do ato.**

2. IMPERATIVIDADE

É a possibilidade de a Administração **impor** obrigações unilaterais a terceiros. Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello "é a qualidade pela qual os atos administrativos se impõem a terceiros, independentemente de sua concordância". Isto quer dizer que, mesmo contrariando interesses privados, a Administração impõe o cumprimento de uma obrigação visando atender ao princípio da supremacia do interesse público.

Maria Sylvia Zanella di Pietro define *"a imperatividade é uma das características que distingue o ato administrativo do ato de direito privado*, este último não cria qualquer obrigação para terceiros sem a sua concordância".

Portanto, a **imperatividade só existe nos casos que imponham obrigações**. Contudo, há atos onde a imperatividade não existe. Essa exceção ocorre nos direitos solicitados pelos administrados, como licenças, permissões, autorizações; e nos atos enunciativos, como pareceres, certidões, atestados.

3. AUTOEXECUTORIEDADE

Característica peculiar onde a Administração após a prática do ato, executa e atinge seu objetivo, **sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário.** Nas palavras de José dos Santos Carvalho Filho, "a *autoexecutoriedade tem como fundamento jurídico a necessidade de salvaguardar com rapidez e eficiência o interesse público, o que não ocorreria se a cada momento tivesse que submeter suas decisões ao crivo do Judiciário. Além do mais, nada justificaria tal submissão, uma vez que assim como o Judiciário tem a seu cargo uma das funções estatais – a função jurisdicional - , a Administração também tem a incumbência de exercer função estatal – a função administrativa".*

Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que a "a Administração pode autoexecutar as suas decisões, com meios coercitivos próprios, sem necessidade de intervenção do poder judiciário". Contudo, faz uma diferenciação entre **exigibilidade e executoriedade**, vejamos:

a) Exigibilidade: a administração toma decisões executórias criando obrigações para o particular sem a necessidade de ir preliminarmente a juízo;

b) Executoriedade: privilégio da ação de oficio que permite à administração executar diretamente a sua decisão pelo uso da força.

Sendo assim, na **exigibilidade** são utilizados meios indiretos de coerção, definidos em lei, como as sanções punitivas, tipo multas, em caso de descumprimento à obrigação decorrente do ato; e na **executoriedade**, onde há o emprego de meios diretos de coerção, podendo se valer até do uso da força, se houver a necessidade de prevalência do interesse coletivo diante de **situação emergente**, onde há o risco à saúde e à segurança, ou nos casos previstos em lei.

Nesse mesmo sentido, Celso Antônio Bandeira de Mello enfatiza que *"a executoriedade não se confunde com a exigibilidade"*. Há atos que possuem exigibilidade e não tem executoriedade. Nesse caso, a Administração pode intimar o administrado a realizar uma construção de calçada em frente à casa. A obrigação é exigível, mas não executável, porque não caberia o uso direto da coerção, da força inclusive, para o cumprimento do ato. Na situação da construção, se não

cumprida, pode resultar em uma penalidade, como multa, ao administrado, sem a necessidade do reconhecimento do Judiciário ao direito da Administração penalizar tal descumprimento.

4. TIPICIDADE

Conceitua Maria Sylvia Zanella Di Pietro *"é o atributo pelo qual o ato administrativo deve corresponder a figuras definidas previamente pela lei como aptas a produzir determinados resultados. Para cada finalidade que a Administração pretende alcançar existe um ato definido em lei"*. Assim, esse atributo assegura aos administrados que a Administração não praticará atos inominados (sem previsão legal), portanto, todos os seus atos atendem ao princípio da legalidade, ou seja, estão definidos em lei.

Importante salientar que o **atributo da tipicidade só existe com relação aos atos unilaterais**. Não existe nos contratos porque não imposição de vontade da administração, visto que depende da aceitação do particular.

CLASSIFICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

A classificação dos atos administrativos não é pacífica entre os doutrinadores. Porém, vamos apresentar uma classificação mais usual e aceita em concursos, vejamos:

QUANTO A SEUS DESTINATÁRIOS:

ATOS GERAIS	São os atos normativos, que se destinam a todas as pessoas numa mesma situação.
ATOS INDIVIDUAIS	São os destinados a pessoa ou pessoas determinadas. Ex: nomeação de servidor.

QUANTO AO SEU ALCANCE

INTERNOS	Os atos que só produzem efeitos no interior das repartições administrativas. Nesse caso, tanto os atos internos, quanto os atos externos, podem ser gerais ou individuais. Os atos de efeitos internos dispensam a publicação em órgão oficial para que tenham vigência, sendo suficiente a cientificação dos destinatários.
EXTERNOS	São os atos que produzem efeitos para além do interior das repartições administrativas. Os atos de efeitos externos dependem de publicação em órgão oficial para que tenham vigência e efeito contra todos.

QUANTO AO SEU OBJETO

ATOS DE IMPÉRIO	Caracterizam-se por sua imposição coativa aos administrados, sendo informado por prerrogativas concedidas à Administração Pública em relação aos administrados, sob um regime jurídico derrogatório do direito comum.
ATOS DE GESTÃO	São os praticados pela Administração Pública **sem** as prerrogativas de autoridade, visando gerir seus bens e serviços. Alguns autores ainda incluem nesta categoria os **atos negociais** com os administrados.

ATOS DE EXPEDIENTE	São os destinados a conferir andamento aos processos e papéis nas repartições públicas, sem qualquer conteúdo decisório.

QUANTO AO SEU REGRAMENTO

VINCULADOS	Possuem todos seus elementos determinados em lei, não existindo possibilidade de apreciação por parte do administrador quanto à oportunidade ou à conveniência. Cabe ao administrador apenas a verificação da existência de todos os elementos expressos em lei para a prática do ato. Caso todos os elementos estejam presentes, o administrador é obrigado a praticar o ato administrativo; caso contrário, ele estará proibido da prática do ato.
DISCRICIONÁRIOS	O administrador pode decidir sobre o motivo e sobre o objeto do ato, devendo pautar suas escolhas de acordo com as razões de oportunidade e conveniência. A discricionariedade é sempre concedida por lei e deve sempre estar em acordo com o princípio da finalidade pública. O poder judiciário não pode avaliar as razões de conveniência e oportunidade (mérito), apenas a legalidade, a competência e a forma (exteriorização) do ato.

QUANTO À FORMAÇÃO DOS ATOS

SIMPLES	São os atos que decorrem da manifestação de **um só órgão**, seja unitário ou colegiado. Exemplo: desapropriação de bem imóvel pelo Presidente da República; deliberação do Tribunal de Impostos e Taxas.
COMPLEXOS	São os atos que decorrem da manifestação de **pelo menos dois órgãos**, unitários ou colegiados, cujas vontades **formam um ato único**. Exemplo: decreto do Presidente da República referendado pelo Ministro de Estado.
COMPOSTOS	São os atos que resultam da **vontade de um órgão**, **mas dependente da manifestação prévia ou posterior por parte de outro órgão**. Exemplo: a concessão de aposentadoria ao servidor em razão de invalidez depende de laudo técnico que ateste dita invalidez. Os atos que dependem de aprovação, visto, homologação, laudo técnico são atos compostos.

ESPÉCIES DE ATO ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO EM ESPÉCIES

Maria Sylvia Zanella Di Pietro aponta a seguinte divisão: atos administrativos quanto ao **conteúdo** e quanto à **forma** de que se revestem. Quanto ao conteúdo, os atos administrativos podem ser negociais (autorização, licença, permissão e admissão), de controle (aprovação e homologação) e enunciativos (parecer e visto). Quanto à forma, destacam-se os seguintes atos: decreto, portaria, resolução, circular, despacho e alvará.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUANTO AO CONTEÚDO

AUTORIZAÇÃO	É **ato unilateral**, de cunho **discricionário**, mediante o qual a Administração Pública faculta ao administrado a prática de ato material ou o uso privativo de bem público, sendo, de regra, precário. Atende a um interesse do administrado. Ex.: autorização para porte de arma.
LICENÇA	É **ato unilateral**, de cunho **vinculado**, mediante o qual a Administração Pública faculta ao administrado o exercício de uma atividade, **desde que preenchidos** os **requisitos legais**. Atende a um direito do administrado. Ex.: licença para construir.
PERMISSÃO	Alguns doutrinadores ensinavam que o ato administrativo discricionário e precário, gratuito ou oneroso, mediante o qual a Administração Pública outorgava ao particular a execução de um serviço público ou a utilização privativa de bem público. Ex.: permissão de serviço público de transporte e permissão de instalação de banca de jornal em calçadas. Mas, conforme a Constituição Federal (artigo 175, inciso I), a permissão de serviço público é um contrato. Nesse mesmo sentido, a Lei nº 8.987/95, que disciplina as concessões e permissões de serviço público, menciona a permissão como **contrato de adesão**. Portanto, não é mais possível designar a **permissão de serviço público** como ato administrativo unilateral, pois é um contrato de adesão.
ADMISSÃO	É o **ato unilateral e vinculado** pelo qual a Administração Pública confere, a quem atende aos requisitos legais, a inclusão em estabelecimento governamental para a fruição de um serviço público. Ex.: o ingresso de um estudante em estabelecimento oficial de ensino; a internação hospitalar em estabelecimento público de saúde.

ATOS ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE

APROVAÇÃO	É ato **unilateral e discricionário** pelo qual a Administração Pública exerce o controle sobre um certo ato jurídico, manifestando-se **prévia ou posteriormente** à sua prática. Por ser discricionário, constitui condição de eficácia do ato.
HOMOLOGAÇÃO	É ato **unilateral** e **vinculado** pelo qual a Administração Pública exerce o **controle de legalidade** do ato administrativo a posteriori. Ex.: homologação do procedimento licitatório pela autoridade competente.

ATOS ADMINISTRATIVOS ENUNCIATIVOS

PARECER	É o ato mediante o qual os órgãos consultivos emitem opiniões sobre assuntos técnicos ou jurídicos de sua competência. O parecer não é vinculativo para a autoridade Administrativa, a não ser que a lei estabeleça tal vinculação na hipótese em concreto. Veja o art. 42 da Lei 9.784/99: *Art. 42. Quando deva ser **obrigatoriamente** ouvido um órgão consultivo, **o parecer** deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo.* *§ 1º Se um **PARECER OBRIGATÓRIO E VINCULANTE** deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo não terá seguimento até a respectiva apresentação, responsabilizando-se quem der causa ao atraso.* *§ 2º Se um **PARECER OBRIGATÓRIO E NÃO VINCULANTE** deixar de ser emitido no prazo fixado, o processo poderá ter prosseguimento e ser decidido com sua dispensa, sem prejuízo da responsabilidade de quem se omitiu no atendimento.*
VISTO	É ato unilateral de controle formal de outro ato jurídico, não implica concordância quanto ao seu conteúdo. Ex: visto do chefe imediato a pedido encaminhado por servidor à autoridade de superior instância.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUANTO À FORMA

DECRETO	É a forma pela qual se revestem os atos individuais ou gerais praticados pelos Chefes do Poder Executivo nas diversas esferas de governo (Presidente da República, Governadores e Prefeitos). Ex.: decreto regulamentar (ato geral); decreto de nomeação (ato individual).
RESOLUÇÃO E A PORTARIA	São formas pelas quais se revestem os atos gerais ou individuais praticados por outras autoridades, diversas dos Chefes do Executivo, complementando norma geral.
CIRCULAR	Visa ao ordenamento do serviço, veiculando ordens escritas, internas e uniformes, das autoridades aos seus subordinados.
DESPACHO	São as decisões proferidas pela autoridade administrativa em requerimentos e processos sujeitos à sua apreciação. Fala-se em despacho normativo sempre que uma decisão conferida a um caso concreto deva ser observada, por determinação da autoridade, para todos os outros casos idênticos.
ALVARÁ	É a forma pela qual se revestem a **licença e a autorização** para a prática de ato submetidos ao poder de polícia. Ex.: alvará para porte de arma para pesca (autorização); alvará de licença para dirigir (licença).

Mas, segundo Hely Lopes Meirelles, podemos agrupar os atos administrativos em 5 cinco tipos:

ATOS NORMATIVOS	São aqueles que contém um comando geral do Executivo visando ao cumprimento de uma lei. Podem apresentar-se com a característica de generalidade e abstração (decreto geral que regulamenta uma lei), ou individualidade e concreção (decreto de nomeação de um servidor). Exemplos: regulamento, decreto, regimento e resolução.
ATOS ORDINATÓRIOS	São os que visam a disciplinar o funcionamento da Administração e a conduta funcional de seus agentes. Emanam do poder hierárquico, isto é, podem ser expedidos por chefes de serviços aos seus subordinados. Logo, não obrigam aos particulares. Exemplos: instruções, avisos, ofícios, portarias, ordens de serviço ou memorandos, circulares.
ATOS NEGOCIAIS	São todos aqueles que contêm uma declaração de vontade da Administração apta a concretizar determinado negócio jurídico ou a deferir certa faculdade ao particular, nas condições impostas ou consentidas pelo Poder Público. Exemplos: licença, autorização e permissão.

ATOS ENUNCIATIVOS	São todos aqueles em que a Administração se limita a certificar ou a atestar um fato, ou emitir uma opinião sobre determinado assunto, constantes de registros, processos e arquivos públicos, sendo sempre, por isso, vinculados quanto ao motivo e ao conteúdo. Exemplos: certidões, atestados e pareceres.
ATOS PUNITIVOS	São aqueles que contêm uma sanção imposta pela lei e aplicada pela Administração, visando a punir as infrações administrativas e condutas irregulares de servidores ou de particulares perante a Administração. Exemplos: multa administrativa, interdição administrativa, destruição de coisas e afastamento temporário de cargo ou função pública.

Outra classificação importante para a prova:

QUANTO À VALIDADE

VÁLIDO	É o que atende a todos os requisitos legais: competência, finalidade, forma, motivo e objeto. Pode estar perfeito, pronto para produzir seus efeitos ou estar pendente de evento futuro.
NULO	É o que nasce com vício insanável, ou seja, um defeito que não pode ser corrigido. Não produz qualquer efeito entre as partes. No entanto, em face dos atributos dos atos administrativos, ele deve ser observado até que haja decisão, seja administrativa, seja judicial, declarando sua nulidade, que terá efeito retroativo, desde o início, entre as partes. Por outro lado, deverão ser respeitados os direitos de terceiros de boa-fé que tenham sido atingidos pelo ato nulo. Cite-se a nomeação de um candidato que não tenha nível superior para um cargo que o exija. A partir do reconhecimento do erro, o ato é anulado desde sua origem. Porém, as ações legais eventualmente praticadas por ele durante o período em que atuou permanecerão válidas.
ANULÁVEL	É o ato que contém defeitos, porém, que podem ser sanados, convalidados. Ressalte-se que, se mantido o defeito, o ato será nulo; se corrigido, poderá ser "salvo" e passar a válido. Atente-se que nem todos os defeitos são sanáveis, mas sim aqueles expressamente previstos em lei e analisados no item seguinte.
INEXISTENTE	É aquele que apenas aparenta ser um ato administrativo, manifestação de vontade da Administração Pública. São produzidos por alguém que se faz passar por agente público, sem sê-lo, ou que contém um objeto juridicamente impossível. Exemplo do primeiro caso é a multa emitida por falso policial ; do segundo, a ordem para matar alguém.

QUANTO À EXECUTABILIDADE

PERFEITO	É aquele que completou seu processo de formação, estando apto a produzir seus efeitos. Perfeição não se confunde com validade. Esta é a adequação do ato à lei; a perfeição refere-se às etapas de sua formação.
IMPERFEITO	Não completou seu processo de formação, portanto, não está apto a produzir seus efeitos, faltando, por exemplo, a homologação, publicação, ou outro requisito apontado pela lei.
PENDENTE	Para produzir seus efeitos, sujeita-se a condição ou termo, mas já completou seu ciclo de formação, estando apenas aguardando o implemento desse acessório, por isso não se confunde com o imperfeito. Condição é evento futuro e incerto, como o casamento. Termo é evento futuro e certo, como uma data específica.
CONSUMADO	É o ato que já produziu todos os seus efeitos, nada mais havendo para realizar. Exemplifique-se com a exoneração ou a concessão de licença para doar sangue.

ANULAÇÃO E INVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Os atos administrativos podem ser acometidos de vícios ou defeitos capazes de afetar cada um de seus elementos: sujeito, objeto, forma, motivo e a finalidade, comprometendo a validade do ato ou de seus efeitos. Vamos analisar os vícios em cada elemento. Vejamos:

VÍCIOS RELATIVOS AO SUJEITO

a) OS VÍCIOS DE COMPETÊNCIA: acontece nos casos de usurpação de cargo ou função, função de fato e excesso de poder.

A **usurpação** de cargo ou função e a função de fato decorrem da **falta de titulação do sujeito à prática do ato**, ou seja, o agente não detém habilitação legal para exarar o ato administrativo, ou porque é usurpador de cargo ou função, ou porque exerce função administrativa aparentando ser titulado para tal (**agente putativo**).

Exemplo: ocorre no caso do chefe substituto que exerceu funções além do prazo determinado. Nesse caso, o ato é válido pela aparência de legalidade que encerra, bem como para resguardar terceiros de boa-fé.

O **excesso de poder** verifica-se quando **o agente público extrapola os limites de sua competência.** O excesso de poder, ao lado do desvio de finalidade ou desvio de poder, são espécies do gênero abuso de poder.

Conclusão: **Abuso de Poder** pode ocorrer em duas situações:

a) Por excesso de poder;
b) Por desvio de finalidade ou desvio de poder.

Exemplo: a autoridade competente para aplicar penalidade de suspensão, impõe a de demissão, cuja competência para fazê-lo não lhe foi atribuída por lei. Lembre-se que a competência não se presume, pois resulta da lei. Veja o art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Art. 141. As penalidades disciplinares serão aplicadas:

I – pelo Presidente da República, pelos Presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, quando se tratar de demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade de servidor vinculado ao respectivo Poder, órgão, ou entidade;

II – pelas autoridades administrativas de hierarquia imediatamente inferior àquelas mencionadas no inciso anterior quando se tratar de suspensão superior a 30 (trinta) dias;

III – pelo chefe da repartição e outras autoridades na forma dos respectivos regimentos ou regulamentos, nos casos de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias;

IV – pela autoridade que houver feito a nomeação, quando se tratar de destituição de cargo em comissão.

Os **vícios de capacidade** referem-se ao impedimento e à suspeição. O impedimento gera uma presunção absoluta de incapacidade, enquanto que a suspeição acarreta apenas presunção relativa de incapacidade. Veja os art. 18, 19 e 20, ambos da Lei 9.784/99:

Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III – esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

Art. 19. A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

Parágrafo único. A omissão do dever de comunicar o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

Art. 20. Pode ser arguida a suspeição de autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.

VÍCIOS RELATIVOS AO OBJETO

O objeto do ato, além de lícito, deve ser possível, moral e determinado, diz-se que haverá vício quanto ao objeto se for ilícito, impossível, imoral e indeterminado.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro oferece os seguintes exemplos de vícios quanto ao objeto:

a) **ato proibido por lei**: desapropriação de imóvel do Estado membro pelo Município;

b) **ato impossível**: nomeação para cargo inexistente;

c) **ato imoral**: parecer feito sob encomenda apesar de contrário ao entendimento de quem o profere;

d) ato indeterminado: desapropriação de bem não definido com precisão.

VÍCIOS RELATIVOS À FORMA

O vício relativo à forma consiste na omissão ou na observância de incompleta ou irregular de formalidades indispensáveis à existência ou seriedade do ato. Sendo assim, o vício existe sempre que o ato deva ser exteriorizado por determinada forma e isso não se verifica.

Exemplo: o edital é a forma correta para convocação dos interessados a participar de concorrência. A falta de motivação, quando exigida para a prática do ato, igualmente acarreta defeito do ato administrativo sob o aspecto da forma.

VÍCIOS RELATIVOS AO MOTIVO

Haverá vício quanto ao motivo se ele for inexistente ou falso. Portanto, o motivo é o pressuposto de fato e de direito que autoriza a prática do ato. Não existindo o pressuposto de fato ou o pressuposto de direito, o ato será viciado.

Exemplo de inexistência de pressuposto de direito: ato praticado com fundamento em norma revogada.

Exemplo de inexistência de pressuposto de fato: demissão de servidor em razão de abandono de cargo e posterior verificação de seu falecimento, razão única do não comparecimento ao serviço.

VÍCIOS RELATIVOS À FINALIDADE

O vício relativo à finalidade, denominado **desvio de finalidade ou desvio de poder**, verifica-se quando o agente **pratica ato visando a fim diverso daquele previsto**, explícita ou implicitamente, na regra de competência.

Haverá desvio de poder ou desvio de finalidade tanto se o ato praticado se desviou de qualquer interesse público, quanto o ato praticado atende a interesse público diverso daquele estabelecido explícita ou implicitamente na regra de competência.

Exemplos: desapropriação de um bem imóvel para prejudicar inimigo do administrador. Remoção de servidor para puni-lo.

CONVALIDAÇÃO

Conforme Maria Sylvia Zanella Di Pietro, convalidação, também chamada de **saneamento**, é o ato administrativo pelo qual é suprido o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos à data em que este foi praticado.

Exemplo: exoneração do servidor a pedido sem que inicialmente tenha havido pedido formal. Nesse caso, a apresentação posterior do referido pedido por parte do particular convalida o ato administrativo.

OBS.: A convalidação só é possível se o ato puder ser reproduzido validamente no momento presente. Ou seja, o **vício é sanável**.

Veja o art. 55 da Lei 9.784/99 sobre o tema:

Art. 55. Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem **defeitos sanáveis** poderão ser convalidados pela própria Administração.

ANULAÇÃO OU INVALIDAÇÃO

A **ANULAÇÃO** é a retirada do ato administrativo por razões de **ilegalidade**. Atinge, portanto, ato inválido. Opera efeitos *"ex tunc"*, desde então, **a partir da expedição do ato administrativo ora anulado**, já que ato inválido não pode gerar efeitos.

Tanto a Administração Pública quanto o Judiciário podem anular os atos administrativos que se encontrem viciados.

A Administração Pública o faz pelo poder de autotutela podendo anular o ato de ofício ou desde que provocada. O Judiciário o faz no exercício do controle de legalidade, mas depende de provocação para analisar a legalidade do ato administrativo.

A anulação do ato administrativo pelo exercício da autotutela está consagrada em duas Súmulas do STF, 346 e 473, vejamos:

SÚMULA Nº 346 – STF – de 13/12/1963 – Enunciado: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

SÚMULA Nº 473 – STF – de 03/12/1969 – Enunciado: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Esse assunto também encontra respaldo jurídico na Lei 9.784/99, vejamos:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Art. 54. O direito da Administração de anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para os destinatários decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé.

§ 1º No caso de efeitos patrimoniais contínuos, o prazo de decadência contar-se-á da percepção do primeiro pagamento.

§ 2º Considera-se exercício do direito de anular qualquer medida de autoridade administrativa que importe impugnação à validade do ato.

REVOGAÇÃO

A revogação implica retirada do ato por razões de **conveniência e oportunidade**, **extinguindo ato válido**. O ato de revogação é discricionário, porque proporciona ao administrador um exame de mérito para decidir ou não pela retirada do ato, segundo os critérios da conveniência e oportunidade. Por isso, os efeitos da revogação operam *"ex nunc"*, desde agora, isto é, a partir da revogação para frente.

Diferentemente da anulação, a revogação é privativa da Administração, não cabendo ao Judiciário, na sua função típica, revogar o ato administrativo, uma vez que não pode decidir sobre a conveniência e a oportunidade do administrador. Assim, a autoridade que editou o ato administrativo é normalmente a autoridade competente para a revogação. A autoridade superior também costuma ter competência para tanto, já que tem poderes de rever o ato de ofício ou mediante a via recursal pelo efeito devolutivo do recurso.

Veja o art. 55 da Lei 9.784/99 sobre o tema:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, **e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.**

[...]

Art. 64. O órgão competente para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou **revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida**, se a matéria for de sua competência.

[...]

Art. 50. Os **atos administrativos deverão ser motivados**, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

[...]

VIII – importem **anulação, revogação, suspensão ou convalidação** de ato administrativo.

§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

LIMITES DA REVOGAÇÃO

Segundo classificação de Maria Sylvia Zanella di Pietro **NÃO PODEM SER**

REVOGADOS os seguintes atos:

1) Os atos vinculados;

2) Os que exauriram os seus efeitos;

3) Aqueles em que a competência já se exauriu em relação ao objeto do ato. Ex: a interposição de recurso contra o ato administrativo impede que a autoridade inferior o revogue porque ele está submetido à apreciação de autoridade superior;

4) Os meros atos administrativos, tais como certidões, atestados, votos;

5) Os integrantes de um procedimento, porque a novo ato ocorre a preclusão com relação ao ato anterior;

6) Os que geram direitos adquiridos.

ATENÇÃO: NÃO cabe revogação de ato administrativo ilegal, pois a revogação pressupõe um ato válido.

EXTINÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Os atos administrativos extinguem-se por:

1) Cumprimento de seus efeitos;

2) Desaparecimento do sujeito ou do objeto;

3) Por renúncia;

4) Por retirada, que abrange:

a) Por **revogação**;

b) Por **invalidade**;

c) **Cassação:** por inadimplência total ou parcial do administrado que não cumpre o estabelecido em lei ou contrato;

d) **Caducidade:** quando norma superveniente torna inadmissível a situação antes permitida;

e) **Contraposição:** quando emitido ato com fundamento em competência diversa que gerou o ato anterior. Exemplo da exoneração de servidor que tem efeitos contrapostos da nomeação.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Administração Pública

Lei Complementar nº 709/93 – Lei Orgância TCE-SP

Professor Carlos Eduardo Trussardi

LEI COMPLEMENTAR Nº 709/93 – LEI ORGÂNCIA TCE-SP

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Ficha informativa

LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

TÍTULO I

Disposições Preliminares

CAPÍTULO I
DÁ COMPETÊNCIA E DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
DA COMPETÊNCIA

Art. 1º O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão destinado à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios, auxiliar do Poder Legislativo no controle externo, tem sua sede na cidade de São Paulo e jurisdição em todo o território estadual.

Art. 2º Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei, compete:

I – apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;

II – apreciar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;

III – julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

IV – acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição;

V – apreciar, no âmbito do Estado e dos Municípios, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

VI – apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos concessórios de aposentadoria, reforma ou pensão, ressalvada melhoria posterior que não altere o fundamento legal da concessão;

VII – avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

VIII – realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso III deste artigo;

IX – fiscalizar as aplicações em empresas de cujo capital social o Poder Público estadual ou municipal participe;

X – fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

XI – prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa ou por comissão técnica sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

XII – aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;

XIII – assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

XIV – sustar, se não atendido nos termos do inciso anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente;

XV – comunicar á Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas, enviando-lhes cópia dos respectivos documentos;

XVI – encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;

XVII – julgar convênios, aplicação de auxílios, subvenções ou contribuições concedidos pelo Estado e pelos Municípios a entidades particulares de caráter assistencial ou que exerçam atividades de relevante interesse público;

XVIII – julgar renúncia de receitas, contratos, ajustes, acordos e atos jurídicos congêneres;

XIX – julgar as contas, relativas à aplicação pelos municípios, dos recursos recebidos do Estado ou por seu intermédio, independentemente da competência estabelecida no inciso II deste artigo;

XX – autorizar a liberação de fiança ou caução, ou dos bens dados em garantia, do responsável por bens e valores públicos;

XXI – verificar o ato que libere, restitua ou substitua caução ou fiança dada em garantia da execução de contrato ou ato jurídico congênere;

XXII – decidir os recursos interpostos contra as suas decisões e os pedidos de revisão e rescisão;

XXIII – expedir atos e instruções normativas, sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização de processos que lhe devam ser submetidos, obrigando a seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

XXIV – decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

XXV – decidir sobre consulta que lhe seja formulada acerca de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno:

XXVI – expedir instruções gerais ou especiais, relativas à fiscalização contábil, finan-

ceira, orçamentária operacional e patrimonial, exercida através do controle externo;

XXVII – representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado do em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;

XXVIII – emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembléia Legislativa, em obediência ao disposto no artigo 34 .

§ 1º da Constituição do Estado; e

XXIX – aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas nesta lei.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Tribunal de Contas:

I – eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Cor regedor;

II – elaborar seu Regimento Interno e organizar os serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos na forma estabelecida em lei;

III – propor à Assembléia Legislativa a criação ou a extinção de cargos de seus serviços auxiliares e a fixação dos respectivos vencimentos;

IV – conceder os direitos previstos pela Constituição e pela lei, aos seus membros e ao pessoal de sua Secretaria;

V – decidir sobre a exoneração e a demissão do pessoal de sua Secretaria;

VI – aprovar sua proposta orçamentária, bem como as referentes a créditos adicionais;

VII – elaborar a programação financeira de suas dotações orçamentárias para inclusão na programação geral da despesa;

VIII – enviar à Assembléia Legislativa relatório circunstanciado da apreciação que fez de suas próprias contas; e

IX – encaminhar à Assembléia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO

Seção I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, compõe-se de 7 (sete) Conselheiros, nomeados de conformidade com a Constituição do Estado.

Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º Junto ao Tribunal de Contas, funcionarão a Procuradoria da Fazenda do Estado e o Ministério Público, nos moldes estabelecidos em lei é segundo as regras do Regimento Interno.

Art. 6º O Tribunal de Contas poderá funcionar desconcentradamente, por unidades regionais, consoante disposto no Regimento Interno.

Art. 7º O Tribunal de Contas disporá, na forma do Regimento Interno, de serviços de natureza técnica e administrativa.

Subseção I

DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

Art. 8º O Plenário do Tribunal de contas, dirigi do por seu Presidente, terá a competência e o funciona mento regulados pelo Regimento Interno.

Parágrafo único. As sessões do Tribunal de Contas serão sempre públicas, salvo aquelas destinadas a tratar de assuntos de natureza administrativa interna ou quando a preservação de direitos individuais e o interesse público o exigirem.

Art. 9º O Tribunal de Contas poderá dividir-se em Câmaras, mediante deliberação da maioria de seus Conselheiros titulares.

Subseção II
DA PRESIDÊNCIA, DA VICE-PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA

Art. 10. Os Conselheiros elegerão, entre os seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente e o Corregedor do Tribunal de Contas, para o mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único. A eleição será realizada em sessão plenária, especialmente convocada na forma do Regimento Interno.

Art. 11. O Vice-Presidente auxiliará o Presidente no exercício de suas funções, substitui-lo-á nas faltas e impedimentos e o sucederá em caso de vacância até o final do mandato.

Art. 12. As atribuições do Presidente, do Vice-Presidente e do Corregedor serão estabelecidas no Regimento Interno.

Subseção III
DA SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

Art. 13. À Secretaria-Diretoria Geral, cuja organização, atribuições e normas de funcionamento são as estabelecidas no Regimento Interno, incumbe a prestação de apoio técnico e a execução dos serviços administrativos do Tribunal de Contas.

Parágrafo único. A Secretaria disporá de Quadro próprio de pessoal, com a estrutura orgânica fixada por lei.

CAPÍTULO III
DA JURISDIÇÃO

Art. 14. O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todos os responsáveis, bem como seus fiadores, herdeiros e sucessores, e qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de qualquer natureza.

Parágrafo único. Os sucessores dos gestores ou responsáveis a que se refere este artigo responderão somente até o limite do valor do patrimônio transferido.

Art. 15. Estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas e se por decisão deste podem liberar-se de sua responsabilidade:

I – os ordenadores de despesa, administradores, destores e demais responsáveis por bens e valores públicos;

II – qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou de direito privado que houver arrecadado ou recebido depósito, auxilio, subvenção, e contribuição do Estado ou Município, ou tenha sob sua guarda e administração bens ou valores públicos;

III – o servidor público civil ou militar que der causa a perda, extravio ou dano de bens e valores públicos, ou pelos quais este responda;

IV – qualquer pessoa ou entidade mantida, ainda que parcialmente, pelos cofres públicos;

V – os responsáveis por entidades jurídicas de direito privado que recebam contribuições parafiscais e prestem serviço de interesse público ou social;

VI – quem receber benefício dos Poderes Públicos por antecipação ou adiantamento; e

VII – todos quantos, por disposição legal, lhe devam prestar contas, incluídos os diretores de empresas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e responsáveis por fundos especiais de despesa.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas, em suas decisões, levará em conta a responsabilidade solidária ou individual dos ordenadores ou gestores de despesa e dos que as efetuarem em desacordo com a ordenação ou com as normas legais ou regulamentares, bem como os que tiverem sob sua guarda bens ou valores públicos, ou forem responsáveis pelo controle interno.

CAPÍTULO IV
DOS CONSELHEIROS

Seção I
DAS PRERROGATIVAS E DAS VEDAÇÕES

Art. 16. O Conselheiro terá as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado e somente poderá se aposentar com as vantagens do cargo quando o tiver exercido efetivamente por mais de 5 (cinco) anos.

Art. 17. Não poderá exercer, concomitantemente, o cargo de Conselheiro, substituto de Conselheiro ou integrar a lista de substitutos de Conselheiro, parente consanguíneo ou afim, na linha ascendente ou descendente e na linha colateral, até o segundo grau.

Art. 18. A incompatibilidade resolve-se:

I – antes da posse, contra o último nomeado, ou o de menos idade, se nomeado na mesma data;

II – depois da posse, contra o causador da incompatibilidade, ou/se a ambos imputável, contra o que tiver menor tempo de exercício no cargo.

Parágrafo único. Verificada a incompatibilidade, será declarada sem efeito a nomeação.

Art. 19. O Conselheiro fará declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo.

Seção II
DA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO

Art. 20. O Conselheiro, em suas ausências, impedimentos, férias ou outros afastamentos legais, será substituído, mediante convocação do Presidente, pelos integrantes da lista de Substitutos de Conselheiro de que trata o artigo 22 desta lei.

Parágrafo único. Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o Presidente convocará Substituto de Conselheiro para exercer as funções do cargo até novo provimento.

Art. 21. Os Substitutos de Conselheiro, quando no exercício da substituição, terão as mesmas garantias, direitos e impedimentos do titular.

Art. 22. O Tribunal de Contas, de 2 (dois) em 2 (dois), enviará à Assembléia Legislativa, no decorrer da segunda quinzena de março, lista de Substitutos de Conselheiro que conterá 14 (catorze) nomes, acompanhada dos respectivos "curriculum vitae", que atendam aos requisitos exigidos no § 1º do artigo 31 da Constituição do Estado.

§ 1º Dos nomes que integrarão a lista a que se refere este artigo, serão indicados 7 (sete) pela Assembléia Legislativa, e os outros 7 (sete), pelo Tribunal de Contas

§ 2º Rejeitados, total ou parcialmente, os nomes da lista, o Tribunal de Contas e a Assembléia Legislativa, dentro de 15 (quinze) dias, renova-la-ão na primeira hipótese, e procederão, na segunda, à indicação de outros tantos quantos sejam necessários para

completá-la, observada a regra do parágrafo anterior.

§ 3º Prevalecerá a lista anterior, enquanto não aprovada a de que cuida este artigo.

TÍTULO II

Do Julgamento e da Fiscalização

CAPÍTULO I
DAS CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO E DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

Art. 23. O Tribunal de Contas emitirá parecer prévio, no prazo fixado pela Constituição, sobre as contas que o Governador do Estado apresentar, anualmente, a Assembléia Legislativa.

§ 1º As contas abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas.

§ 2º O Governador remeterá o balanço das contas, peças acessórias e relatório circunstanciado do Secretário da Fazenda à Assembléia Legislativa e, concomitantemente, cópia ao Tribunal de Contas.

§ 3º O prazo a que se refere este artigo será contado da data do recebimento da cópia das contas pelo Tribunal de Contas.

§ 4º O parecer de que trata este artigo consistirá em uma apreciação geral e fundamentada sobre o exercício financeiro e a execução do orçamento, indicando, se for o caso, as irregularidades, as parcelas impugnadas, as ressalvas e as recomendações.

Art. 24. O Tribunal de Contas emitirá parecer, até o último dia do ano seguinte ao do seu recebimento, sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios.

§ 1º O balanço das contas será remetido ao Tribunal de Contas até 31 de março de cada ano, juntamente com as peças acessórias e relatório circunstanciado do Executivo e Legislativo Municipal.

§ 2º Se as contas não forem enviadas na forma e prazo indicados no parágrafo anterior, o Tribunal de Contas comunicará o fato ao Legislativo Municipal, para os fins de direito.

§ 3º o parecer de que trata este artigo atenderá ao disposto no § 4º do artigo anterior.

§ 4º O parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas só deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
DAS FUNÇÕES DA AUDITORIA

Art. 25. No exercício das funções de auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Poderes Públicos estaduais e municipais, o Tribunal de Contas, através de inspeções e verificações, acompanhará a execução orçamentária e patrimonial dos órgãos da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas direta ou indiretamente pelos Poderes supracitados, inclusive a aplicação de subvenções e renúncia de receitas quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, devendo:

I – examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente;

II – acompanhar as fases da despesa, inclusive verificando a regularidade do empenho, licitação e contrato quando necessário;

III – acompanhar a arrecadação da receita, bem como as operações de crédito, a emis-

são de títulos, além de verificar os depósitos em caução, fiança, ou dos bens dados em garantia;

IV – verificar a regularidade da execução da programação financeira;

V – examinar os créditos adicionais, as despesas de exercícios encerrados e os "Restos a Pagar".

§ 1º Nenhum processo, documento ou informação poderá ser subtraído as inspeções do Tribunal de Contas, a qualquer pretexto, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Vetado.

Art. 26. Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal.

CAPÍTULO III
TOMADA DE CONTAS

Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. O processo de tomada de contas abrange os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal, sendo instruído no setor competente daqueles órgãos, que o encaminhará ao Tribunal de Contas para julgamento.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas acompanhará, mediante auditoria, inspeções e exames, a realização das despesas a que se refere o processo de tomada de contas de que cuida o "caput" deste artigo.

Art. 28. A decisão em processo de tomada ou prestação de contas pode ser preliminar, final ou terminativa.

§ 1º Preliminar e a decisão pela qual o Relator ou o Tribunal de Contas, antes de se pronunciar quanto ao mérito das contas, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a notificação ou a audiência dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias a instrução do processo.

§ 2º Final e a decisão pela qual o Tribunal de Contas julga regulares, com regulares ressalvas ou irregulares as contas.

§ 3º Terminativa é a decisão pela qual o Tribunal de Contas ordena o trancamento das contas que forem consideradas iliquidáveis, nos termos desta lei.

Art. 29. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, de ofício ou por solicitação do órgão de instrução, o sobrestamento ou julgamento, a notificação, a audiência dos responsáveis, ou providência considerada necessária ao saneamento dos autos, fixando prazo para o atendimento das diligências.

Parágrafo único. A notificação a que se refere este artigo poderá ser dispensada, se dos autos constar que o responsável já se pronunciou sobre o assunto ou dele tem conhecimento.

Art. 30. Verificada irregularidade nas contas, o Relator ou o Tribunal de Contas adotará as medidas cabíveis, especialmente:

I – definindo a responsabilidade individual ou solidária pelo ato de gestão impugnado;

II – se houver débito, ordenando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida; e

III – se não houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar razões ou justificativas.

§ 1º O responsável, cuja defesa for rejeitada pelo Tribunal de Contas, será notificado para, em novo e improrrogável prazo estabelecido de conformidade com o Regimento Interno, recolher a importância devida, sem prejuízo das demais aplicáveis.

§ 2º O recolhimento de importância impugnada, em qualquer fase processual, deverá estar atualizado monetariamente.

Art. 31. Os juros de mora a que forem condenados os responsáveis, bem como a atualização monetária, contar-se-ão sempre da data da mora ou omissão.

Parágrafo único. Quando representados por importância mínima em relação ao valor das contas, os juros de mora ou as diferenças de conta poderão ser desprezados, a juízo de Conselheiro Julgador Singular, das Câmaras ou do Tribunal Pleno.

Seção II
DO JULGAMENTO DAS CONTAS

Art. 32. Ao julgar as contas, o Tribunal de Contas decidirá se são regulares, regulares com ressalva ou irregulares, definindo, conforme o caso, a responsabilidade patrimonial dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.

Parágrafo único. Diante de indícios de ilícito penal, o Tribunal de Contas determinará a remessa de peças ao Ministério Público, para adoção das providências cabíveis.

Art. 33. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão do responsável;

II – regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal, de que não resulte dano ao erário; e

III – irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes ocorrências:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) infração a norma legal ou regulamentar;

c) dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque, desvio de bens ou valores públicos.

Art. 34. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal de Contas dará quitação plena ao responsável.

Art. 35. Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

Art. 36. Quando julgar as contas irregulares, havendo débito, o Tribunal de Contas condenará o responsável ao recolhimento da divida atualizada monetariamente, acrescida dos juros de mora devidos, podendo ainda, aplicar-lhe multa.

Parágrafo único. Não havendo débito, mas comprovada qualquer das ocorrências previstas no artigo 33, inciso III e alíneas, o Tribunal de Contas aplicará ao responsável a multa prevista no artigo 104 desta lei.

Art. 37. Quando se verificar que determinada conta não foi prestada, que ocorreu desfalque, desvio de bens ou valores públicos ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, as autoridades administrativas, sob pena de responsabilidade e sem prejuízo dos procedimentos disciplinares, deverão tomar imediatas providências para assegurar o respectivo ressarcimento e instaurar, desde logo a tomada de contas, comunicando o fato ao Tribunal de Contas, no prazo de 3 (três) dias.

Art. 38. A tomada de contas será objeto de pronunciamento expresso dos responsáveis pelos

órgãos da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal, antes de seu encaminhamento ao Tribunal de Contas, para os fins constitucionais e legais.

Parágrafo único. Antes do pronunciamento dos responsáveis de que trata este artigo, a tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados deverá ter sua regularidade certificada pelo controle interno do órgão ou unidade a que estiver vinculado.

Art. 39. Responderá pelos prejuízos que causar ao erário o ordenador de despesa, o responsável pela guarda de bens e valores públicos ou aquele que autorizar ou der causa direta ao gasto irregular.

Seção III
DAS CONTAS ILIQUIDÁVEIS

Art. 40. As contas serão consideradas iliquidáveis quando caso fortuito ou de força maior, comprovadamente alheio a vontade do responsável, tornar materialmente impossível o julgamento de mérito.

Art. 41. O Tribunal de Contas ordenará o trancamento das contas que forem consideradas iliquidáveis e consequente arquivamento do processo.

§ 1º Dentro do prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação da decisão terminativa no Diário Oficial, o Tribunal de Contas poderá, a vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar a reabertura do processo e determinar que se utilize a respectiva tomada ou prestação de contas que tenham sido consideradas iliquidáveis.

§ 2º Transcorrido o prazo referido no parágrafo anterior sem que tenha havido nova decisão, o responsável terá suas contas consideradas encerradas, com baixa na responsabilidade.

Seção IV
DOS ADIANTAMENTOS

Art. 42. Os responsáveis pelas unidades de despesa deverão, mensalmente, comunicar ao Tribunal de Contas as entregas de numerário levantado sob o regime de adiantamento, relacionando o servidor que o recebeu e a quantia recebida.

Art. 43. O processo de prestação de contas relativas a adiantamento feito a servidor público da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal, deverá ser constituído de comprovantes originais de despesa, cuja autorização, por quem de direito, deverá constar expressamente dos autos.

§ 1º Em caso excepcional, poderá admitir-se por outra forma a comprovação ou justificação da despesa a que se refere este artigo.

§ 2º No processo de prestação de contas, do prazo de aplicação para o qual foi concedido o adiantamento.

§ 3º Aceitar-se-á, em caso excepcional, devidamente justificado, comprovante que se refira a outro período.

Art. 44. A prestação de contas de adiantamento, relativa a operações policiais de caráter reservado far-se-á semestralmente, em um só processo, dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do último adiantamento do semestre, através de balancete assinado pelo responsável, conferido pela autoridade superior, se for o caso, e aprovado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 45. No exame dos processos referidos no artigo anterior, poderá o Tribunal de Contas solicitar ao servidor ou a seu superior, informações complementares, de maneira a verificar se o emprego das importâncias obedeceu à classificação a que se subordinam e despenderam-se, efetivamente, em operações policiais de caráter reservado, sem prejuízo de verificação "in loco"

dos documentos comprobatórios, na forma a ser estabelecida no Regimento Interno.

Art. 46. As despesas processadas no regime de adiantamento, para atender gastos com representação de gabinete e operações policiais de caráter reservado, constituirão processo autônomo, de prestação de contas, independente da tomada de contas do ordenador de despesa, em cujo processo serão incluídas as demais despesas processadas neste regime.

> **§ 1º** As despesas feitas por adiantamento, desde que não impugnadas pelo ordenador, serão escrituradas e incluídas por ele na sua tomada de contas.
>
> **§ 2º** Quando impugnadas, deverá o ordenador determinar imediatas providências para a apuração da responsabilidade e adoção das providências cabíveis, sem prejuízo do julgamento do Tribunal de Contas.

Art. 47. O Tribunal de Contas poderá, nos casos previstos no "caput" do artigo anterior, por meio de instruções:

> **I –** dispensar o encaminhamento dos documentos originais de determinadas despesas, sendo que, em se tratando de gastos com representação, somente se disserem respeito aos Chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário;
>
> **II –** estabelecer a verificação "in loco" dos documentos comprobatórios; e
>
> **III –** regular a forma e o prazo de encerramento de processos de tomada de contas.

Art. 48. O ordenador de despesa não e responsável por prejuízos causados ao erário, decorrentes de atos praticados por subordinado que exorbitar das ordens recebidas.

> **Parágrafo único.** O processo resultante de despesas feitas em regime de adiantamento para atender aos gastos referidos no "caput" do artigo 46 desta lei será julgado pelo Tribunal de Contas, independentemente do processo de tomada de contas do ordenador de despesa.

Art. 49. O Secretário de Estado que autorizar gastos por meio de verba de representação, ou todos aqueles que se utilizarem de numerário a esse título equiparam-se, para fins de responsabilização, ao ordenador de despesa.

Art. 50. O ordenador de despesa será quitado e o responsável liberado do adiantamento, quando da apreciação do respectivo processo de tomada de contas da Unidade de Despesa, salvo nos casos a que se refere o "caput" do artigo 46 desta lei.

TÍTULO III

Dos Recursos

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Em todos os processos submetidos ao Tribunal de Contas será assegurada ampla defesa ao responsável ou interessado.

> **§ 1º** O Tribunal de Contas poderá julgar irregulares as contas, no caso de reincidência no descumprimento de determinação de que o responsável tenha tido ciência, feitas em processo de tomada ou prestação de contas.
>
> **§ 2º** Nas hipóteses das alíneas "c" e "d" do inciso III deste artigo, o Tribunal de Contas poderá fixar responsabilidade solidária.

Art. 52. São admissíveis os seguintes recursos:

> **I –** recurso ordinário;
>
> **II –** pedido de reconsideração;
>
> **III –** agravo;
>
> **IV –** embargos de declaração; e
>
> **V –** pedido de reexame.

Art. 53. Poderão interpor recurso, o interessado no processo, a Procuradoria da Fazenda do

Estado, o Ministério Público e o terceiro prejudicado.

Art. 54. Salvo hipótese de má-fé, o interessado não será prejudicado pela interposição de um recurso por outro, desde que respeite o prazo do recurso cabível.

Parágrafo único. O recorrente poderá, a qualquer tempo, e sem a anuência dos demais interessados, desistir do recurso.

Art. 55. Nos recursos que envolvam despesas, patrimônio ou interesse direto do Estado, a Procuradoria da Fazenda do Estado e o Ministério Público terão, para suas manifestações, o prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO II
DO RECURSO ORDINÁRIO

Art. 56. Admitir-se-á recurso ordinário, que terá efeito suspensivo, das decisões finais do Conselheiro Julgador Singular e das Câmaras.

Art. 57. O recurso ordinário, será interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação no Diário Oficial, da decisão objeto do recurso.

§ 1º O recurso ordinário será formulado em petição em que constem os fundamentos de fato e de direito e o pedido de nova decisão será dirigido ao Presidente do Tribunal que designará o Relator.

§ 2º O recurso ordinário, após devidamente instruído, será julgado:

1. pelas Câmaras, se interposto contra decisão ou despacho terminativo do feito do Conselheiro Julgador Singular;

2. pelo Tribunal Pleno, se interposto contra decisão das Câmaras.

§ 3º Se o recurso ordinário for interposto pela Procuradoria da Fazenda do Estado ou pelo Ministério Público, os demais interessados serão notificados para, querendo, impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO III
DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Art. 58. Da decisão de competência originária do Tribunal Pleno, caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo.

Art. 59. O pedido de reconsideração, que poderá ser formulado uma única vez, será interposto no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação da decisão no Diário Oficial.

Art. 60. O pedido de reconsideração será apresentado ao Conselheiro Relator do feito e, após devidamente instruído, será apreciado pelo Plenário.

Art. 61. Aplicam-se ao pedido de reconsideração as normas previstas para o recurso ordinário, no que couber.

CAPÍTULO IV
DO AGRAVO

Art. 62. Admitir-se-á agravo, sem efeito suspensivo, em processo de natureza jurisdicional, de decisão preliminar ou despacho do Presidente ou do Conselheiro Relator.

Art. 63. O agravo será interposto dentro de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial ou ciência da parte da decisão ou do despacho objeto do recurso.

Art. 64. O agravo terá por fundamento:

I – ilegalidade ou imperfeita aplicação da lei;

II – errônea ou imperfeita apreciação da prova dos autos;

III – contradição com a jurisprudência do Tribunal de Contas; ou

IV – inoportunidade de providência determinada pela decisão preliminar ou despacho, quando a questão principal requerer por sua natureza, solução diversa.

Art. 65. Interposto agravo, em petição fundamentada, poderá o Presidente ou Conselheiro, dentro de 5 (cinco) dias, reformar a decisão ou despacho; não o fazendo, será o recurso submetido a julgamento da respectiva Câmara ou do Tribunal Pleno.

CAPÍTULO V
DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Art. 66. Nos julgamentos de competência de Conselheiro Julgador Singular, das Câmaras e do Tribunal Pleno, cabem embargos de declaração quando a decisão:

I – contiver obscuridade, duvida ou contradição; ou

II – omitir ponto sobre o qual deveria pronunciar-se.

Art. 67. Os embargos de declaração serão opostos dentro de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão, no Diário Oficial, em petição dirigida ao Conselheiro Julgador Singular ou Relator, na qual será indicado o ponto obscuro, duvidoso, contraditório ou omisso.

Art. 68. O Conselheiro Julgador Singular decidirá dos embargos dentro de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. No caso de decisão colegiada, o Relator encaminhará os embargos para julgamento, até a segunda sessão seguinte a sua apresentação, proferindo o voto.

Art. 69. Os embargos de declaração suspendem o prazo para a interposição de outros recursos.

CAPÍTULO VI
DO PEDIDO DE REEXAME

Art. 70. Do parecer prévio, emitido sobre as contas do Governador ou sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, somente caberá pedido de reexame, que terão efeito suspensivo.

Parágrafo único. O pedido a que se refere este artigo será apresentado ao Conselheiro Relator do feito e, após instruído na forma do Regimento Interno, será apreciado pelo Tribunal Pleno.

Art. 71. O pedido de reexame poderá ser formulado, somente uma vez, pelo responsável ou interessado, ou pelo Ministério Público, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Parecer no Diário Oficial.

TÍTULO IV

Das Ações de Revisão e de Rescisão de Julgado

CAPÍTULO I
DA REVISÃO

Art. 72. Das decisões passadas em julgado em processo de tomada de contas caberá pedido de revisão.

Parágrafo único. Não será admissível a reiteração do pedido, salvo se fundada em novas provas, obedecidos o prazo e condições fixados nos artigos subsequentes.

Art. 73. A revisão somente terá por fundamento:

I – erro de cálculo nas contas;

II – omissão ou erro de classificação de qualquer verba;

III – falsidade de documentos em que se tenha fundado a decisão;

IV – superveniência de documentos novos, com eficácia sobre a prova produzida.

Parágrafo único. A falsidade de documento demonstrar-se-á por meio de decisão definitiva proferida em Juízo Cível ou Criminal, conforme o caso, ou será deduzida e provada no processo de revisão, garantido pleno direito de defesa.

Art. 74. O pedido de revisão será apresentado ao Presidente do Tribunal de Contas, em petigao fundamentada e documentada pelo dirigente, ordenador ou responsável, ou por seus herdeiros, sucessores ou fiadores, pela Procuradoria da Fazenda do Estado ou pelo Ministério Público.

§ 1º O pedido será indeferido pelo Presidente, quando não atender as prescrições desta lei.

§ 2º Deferido, será o pedido processado, facultando-se a produção de novas provas.

§ 3º Ao final, o pedido seri julgado pelo Tribunal Pleno, que manterá a decisão anterior ou, reformando-a no todo ou em parte, determinará as providências cabíveis.

Art. 75. O prazo para o pedido de revisão de 5 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da decisão.

CAPÍTULO II
DA RESCISÃO DE JULGADO

Art. 76. O Governador do Estado, o Presidente da Assembléia Legislativa, os Presidentes dos Tribunais, gestores ou dirigentes de órgãos da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Publica estadual ou municipal, a Procuradoria da Fazenda do Estado e o Ministério Público poderão requerer ao Tribunal de Contas rescisão de julgado, excluídos os casos em que seja cabível a revisão, quando:

I – tiver sido proferido contra literal disposição de lei;

II – se houver fundado em falsidade não alegada na época do julgamento;

III – ocorrer superveniência de documentos novos, com eficácia sobre a prova produzida ou a decisão exarada.

Parágrafo único. A falsidade de documento será articulada e provada nos termos do parágrafo único, do artigo 73 desta lei.

Art. 77. A rescisão será julgada pelo Tribunal Pleno, podendo ser requerida, uma só vez, até 5 (cinco) anos depois da publicação do julgado rescindendo.

§ 1º O pedido de rescisão de julgado será considerado pedido autônomo e nio suspenderá a execução do julgado rescindendo.

§ 2º Só diante de julgamento favorável do Tribunal poderá ser revisto, administrativamente, o ato que deu causa ao pedido de rescisão.

TÍTULO V

Da Uniformização de Jurisprudência, dos Incidentes de Inconstitucionalidade, dos Prejulgados e da Súmula de Jurisprudência

CAPÍTULO I
DA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Art. 78. Qualquer Conselheiro, antes de proferir seu voto na Câmara, poderá solicitar o pronunciamento prévio do Tribunal de Contas acerca

de interpretação de direito, quando, no julgamento recorrido, a interpretação for diversa da que lhe haja dado outra Câmara.

Parágrafo único. A parte poderá, igualmente, em petição apartada, oferecida no prazo de recurso, requerer que o julgamento se faça com observância do disposto neste artigo, juntando, desde logo, certidão do acórdão divergente ou indicando o repertório oficial de jurisprudência do Tribunal de Contas onde se encontre publicado.

Art. 79. O Regimento Interno estabelecerá as normas procedimentais concernentes à uniformização da jurisprudência de que cuida este Capítulo.

Art. 80. Da decisão plenária sobre a divergência caberá apenas o recurso de embargo de declaração.

CAPÍTULO II
DOS INCIDENTES DE INCONSTITUCIONALIDADE

Art. 81. Se por ocasião do julgamento de qualquer feito pela Câmara, esta verificar a inconstitucionalidade de alguma lei ou ato do Poder Público, os autos serão remetidos a discussão em Sessão do Tribunal Pleno para pronunciamento preliminar sobre a matéria.

§ 1º Na primeira Sessão Plenária o relator do feito exporá o caso, procedendo-se em seguida a deliberação sobre a matéria.

§ 2º Proferido o julgamento pelo Tribunal Pleno e publicada a respectiva deliberação, serão os autos devolvidos à Câmara, para apreciar o caso de acordo com a decisão prejudicial.

CAPÍTULO III
DOS PREJULGADOS

Art. 82. Por iniciativa do Presidente do Tribunal de Contas ou de suas Câmaras ou, ainda, a requerimento de qualquer Conselheiro, poderá o Tribunal Pleno pronunciar-se sobre a interpretação de qualquer norma jurídica ou procedimento da administração, se reconhecer que sobre estes ocorre divergência de interpretação de Câmaras e Julgadores Singulares.

Parágrafo único. Sendo a medida de iniciativa do Presidente do Tribunal, será ele o relator da matéria.

Art. 83. O Regimento Interno disporá sobre procedimento da matéria.

CAPÍTULO IV
DAS SÚMULAS

Art. 84. Será inscrita na Súmula a jurisprudência que o Tribunal tenha por predominante e firme, embora com voto vencido.

§ 1º A inscrição de enunciado na Súmula será decidida pelo Plenário, por proposta de qualquer dos Conselheiros.

§ 2º O processamento da inscrição será definido no Regimento Interno.

TÍTULO VI

Da Execução das Decisões

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 85. As decisões do Tribunal de Contas de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

Art. 86. Por decisão passada em julgado, o responsável condenado em alcance, sujeito a restituição ou ao recolhimento de multa, será notificado a pagar dentro de 30 (trinta) dias.

Art. 87. Não coberto o alcance nem restituída a quantia ou recolhida a multa, expedir-se-á ordem ao órgão competente para que, dentro de 30 (trinta) dias, providência o recolhimento ao erário da totalidade da caução, fiança ou de quanto baste para a solução do débito.

Parágrafo único. Recolhida a importância, será desde logo apresentado ao Tribunal de Contas o respectivo comprovante para expedição da provisão de quitação, a qual declarará o modo e motivo do pagamento.

Art. 88. Quando a caução ou fiança for insuficiente para cobrir o montante do alcance, restituição ou pagamento, ou quando não a tiver prestado o responsável, extrair-se-á cópia da decisão e das peças do processo julgadas necessárias, as quais serão remetidas dentro de 15 (quinze) dias, por intermédio da Procuradoria da Fazenda do Estado, ao Procurador Geral do Estado, para cobrança judicial da dívida.

Art. 89. Na hipótese de o responsável julgado em alcance não estar afiançado, não possuir bens sobre os quais possa recair a execução ou quando for de interesse devidamente justificado da Fazenda Pública, poderá o Tribunal de Contas, a requerimento deste ou da Procuradoria da Fazenda do Estado, autorizar o desconto do débito em parcelas que não excedam a 50% (cinquenta por cento) dos seus vencimentos.

CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

Art. 90. A intimação dos atos e decisões do Tribunal de Contas presume-se perfeita com a publicação no Diário Oficial, salvo as exceções previstas em lei.

Art. 91. A notificação, em processo de tomada de contas, convidando o responsável, sob as penas da lei, a prestar informações, a exibir documentos, novos ou a defender-se, bem como a intimação de que foi condenado em alcance ou multa serão feitas:

I – pessoalmente;

II – com hora certa;

III – por via postal ou telegráfica;

IV – por edital.

Art. 92. A intimação e a notificação pessoal consistirão na entrega de carta ao responsável, pelo Oficial de Comunicações ou servidor designado, o qual, depois de declarar do que se trata e de convidar o interessado a lançar, querendo, o seu ciente na cópia que lhe será exibida, lavrará certidão circunstanciada do ato, com a indicação do dia, local e hora.

Art. 93. Quando, por três vezes, o Oficial de Comunicações, houver procurado o responsável em sua repartição, entidade ou órgão, sem o encontrar, deverá, se suspeitar que se oculta ou não quer recebê-lo, cientificar outro servidor da mesma dependência, preferentemente de categoria superior a do responsável, de que, no dia imediato, em hora que designar, voltará para efetuar a intimação ou notificação, ficando esse servidor, sob pena de responsabilidade, obrigado a dar conhecimento do ocorrido ao responsável.

Parágrafo único. Se no dia e hora designados o responsável não estiver presente ou se recusar a receber o Oficial de Comunicações, a intimação ou notificação serão tidas por feitas mediante a entrega ao servidor referido neste artigo, ou, se não for encontrado, a qualquer outro da mesma dependência, da carta de ofício com a declaração do que se trata e a recomendação expressa de, sob pena de responsabilidade, entregá-la desde logo e de mão própria ao destinatário, do que lavrará o Oficial circunstanciada da certidão.

Art. 94. O responsável, afastado em decorrência de impedimento legal, deixará o endereço em

que poderá ser encontrado, ou indicará procurador bastante no território do Estado, para o efeito de eventual intimação ou notificação.

Art. 95. A intimação e a notificação por via postal ou telegráfica serão feitas por carta de ofício, contendo a exposição clara do fato e, quando for o caso, a indicação do prazo em que devem ser obedecidas, expedindo-se a carta como correspondência expressa, registrada ou telegráfica com recibo de volta, cuja data será tida como sendo a do ato.

Art. 96. Ter-se-á como feita pessoalmente ao responsável a intimação, ou a notificação:

I – quando confirmada por recibo de volta, postal ou telegráfico, assinado pelo responsável ou pelo servidor habitual ou legalmente encarregado de receber a correspondência, ou, conforme o caso, por pessoa da família ou por serviçal do responsável;

II – quando, por não querer ou não poder o responsável admitir a presença do Oficial de Comunicações, lhe for transmitida por intermédio de seu auxiliar imediato, que tenha por função receber e introduzir interessados.

Art. 97. Far-se-á a intimação ou notificação por edital:

I – quando o responsável encontrar-se em lugar incerto ou inacessível;

II – a juízo do Presidente, do Conselheiro Relator ou Conselheiro Julgador Singular, quando feita de outra forma e não obedecida, o Tribunal de Contas achar conveniente insistir no pronunciamento do responsável.

Art. 98. Constituem requisitos da Intimação, ou da notificação por edital:

I – a certidão do Oficial de Comunicações, ou a nota da repartição postal-telegráfica confirmando que o responsável se acha em lugar incerto ou inacessível;

II – conforme o caso, a declaração da repartição, entidade ou órgão, de que o responsável dela se afastou sem deixar endereço ou procurador bastante no território do Estado;

III – o prazo dentro do qual o responsável deverá atender a determinação, contado da última publicação;

IV – a publicação no Diário Oficial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por 3 (três) vezes pelo menos.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo do edital, contado da última publicação, considerar-se-á perfeita a intimação ou notificação.

Art. 99. Nas hipóteses de intimação ou notificação por edital, será dada ciência do fato ao Secretário de Estado, ou dirigente de entidade, ou órgão a que o responsável estiver subordinado, ou perante o qual responda.

Art. 100. O Tribunal de Contas poderá ordenar, sempre que conveniente, que outras decisões sejam levadas ao conhecimento dos interessados, mediante intimação ou notificação na forma deste Capítulo.

CAPÍTULO III
DAS MULTAS E SANÇÕES

Art. 101. O Tribunal de Contas poderá aplicar aos ordenadores, aos gestores e aos demais responsáveis por bens e valores públicos, as multas e sanções previstas neste Capítulo.

Art. 102. Quando o ordenador, gestor ou o responsável for julgado em débito, poderá ainda o Tribunal de Contas aplicar-lhe multa de até 100% (cem por cento) do valor atualizado do dano causado ao erário.

Art. 103. As entidades referidas no inciso XVII do artigo 2º desta lei, que não comprovarem, perante o Tribunal de Contas, a aplicação dos auxílios, subvenções ou contribuições recebidas do Estado ou dos Municípios ficam sujeitas às penas de devolução da importância objeto da

glosa e suspensão de novos recebimentos, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Art. 104. O Tribunal de Contas poderá aplicar multa de até 2.000 (duas mil) vezes o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo (UFESP) ou outro valor unitário que venha a substituí-la, aos responsáveis por:

I – contas julgadas irregulares de que não resulte débito;

II – ato praticado com infração à norma legal ou regulamentar;

III – não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, de diligência do Conselheiro Relator ou do Conselheiro Julgador Singular, ou de decisão do Tribunal de Contas;

IV – obstrução ao livre exercício das inspeções e auditorias determinada;

V – sonegação de processo, documento ou informação, em inspeções ou auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas; e

VI – reincidência no descumprimento de determinação ou Instruções do Tribunal de Contas.

§ 1º Ficará sujeito à multa prevista neste artigo aquele que deixar de dar cumprimento à decisão do Tribunal de Contas, salvo motivo justificado.

§ 2º No caso de extinção da UFESP, enquanto não for fixado por lei outro valor unitário para substituí-lo, o Tribunal de Contas estabelecerá parâmetro a ser utilizado para o cálculo da multa prevista neste artigo.

Art. 105. O débito decorrente de multa aplicada pelo Tribunal de Contas, quando pago após o vencimento, será atualizado monetariamente na data do efetivo pagamento.

Art. 106. Sem prejuízo das sanções previstas neste Capítulo e das penalidades administrativas, aplicáveis pelas autoridades competentes, por irregularidades verificadas pelo Tribunal de Contas, sempre que este, por maioria absoluta de seus membros, considerar grave a infração cometida, o responsável ficará inabilitado, por um período que variará de 5 (cinco) a 8 (oito) anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública.

Art. 107. O Tribunal de Contas poderá solicitar aos dirigentes das entidades que lhe sejam jurisdiciona das as medidas necessárias ao arresto de bens dos responsáveis julgados em débito, devendo ser ouvido quanto à liberação dos bens arrestados e a sua restituição.

Art. 108. O Tribunal Pleno poderá declarar por maioria absoluta de seus membros, inidôneo para contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, o licitante que, através de meios ardilosos e com o intuito de alcançar vantagem ilícita para si ou para ou trem, fraudar licitação ou contratação administrativa.

Art. 109. No início ou no curso de qualquer apuração, o Tribunal de Contas, de ofício, determinará, cautelarmente, o afastamento temporário do responsável, se existirem indícios suficientes de que, prosseguindo no exercício de suas funções, possa retardar ou dificultar a realização de auditoria ou inspeção, causar novos danos ao erário ou inviabilizar o seu ressarcimento.

§ 1º Estará solidariamente responsável a autoridade competente que, no prazo determinado pelo Tribunal de Contas, deixar de atender à determinação prevista no "caput" deste artigo.

§ 2º Nas mesmas circunstâncias do "caput" deste artigo e do parágrafo anterior, poderá o Tribunal de Contas, sem prejuízo da medida prevista no artigo 106 desta lei, decretar por prazo não superior a 1 (um) ano a indisponibilidade de bens do responsável, tantos quantos considerados bastantes para garantir o ressarcimento dos danos em apuração.

TÍTULO VII

Do Direito de Denúncia

Art. 110. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ir regularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.

Art. 111. A denúncia, sobre matéria de competência do Tribunal de Contas, deverá referir-se a administrador ou responsável sujeito a sua jurisdição, conter o nome legível, a qualificação e o endereço do denunciante e estar acompanhado de prova ou indício concernente ao fato denunciado ou à existência de ilegalidade ou irregularidade.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a tramitação do processo de denúncia.

Art. 112. A denúncia será apurada em caráter sigiloso, até que se comprove a sua procedência, e somente poderá ser arquivada após efetuadas as diligências pertinentes, mediante despacho fundamentado do Conselheiro designado

Parágrafo único. Reconhecida a existência de dolo ou má-fé do denunciante, o processo será remetido ao Ministério Público para as medidas legais cabíveis.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 113. A título de racionalização administrativa e economia processual, e a fim de evitar que o custo de cobrança devidamente atualizada seja manifestamente superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal de Contas poderá determinar, desde logo, o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor.

Art. 114. O Tribunal de Contas do Estado adaptará o seu Regimento Interno, de forma a assegurar a Assembléia Legislativa, sempre que possível, condições de aplicabilidade do artigo 33, § 1º, da Constituição do Estado.

Art. 115. A "Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" é considerada publicação oficial do Tribunal.

Art. 116. Na falta de lei ou regulamento estadual, aplicar-se-á, supletivamente, às matérias disciplinadas por esta lei, a legislação federal pertinente.

Art. 117. O Regimento Interno do Tribunal de Contas somente poderá ser aprovado e alterado pela maioria a absoluta de seus Conselheiros.

Art. 118. Vetado.

Art. 119. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei n.º 10.319, de 16 de dezembro de 1968.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de janeiro de 1993

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Manuel Alceu Affonso Ferreira

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Eduardo Mata de Castro Ferraz

Secretário da Fazenda

João Bignardi Netto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Fernando da Costa Boucinhas

Secretário de Energia e Saneamento

Wagner Gonçalves Rossi

Secretário da Infra-Estrutura Viária

Fernando Gomes de Morais

Secretário da Educação

Vicente Amato Neto

Secretário da Saúde

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Secretário da Segurança Pública

Milton Antonio Casquel Monti

Secretário de Relações do Trabalho

Rosmary Correa

Secretária da Promoção Social

Adilson Monteiro Alves

Secretário da Cultura

Luiz Carlos Delben Leite

Secretário da Ciência Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Valdemar Corauci Sobrinho

Secretário de Esportes e Turismo

Miguel Tebar Barrionuevo

Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

Ernesto Lozardo

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Édis Milaré

Secretário do Meio Ambiente

Arnaldo Calil Pereira Jardim

Secretário da Habitação

Rosmary Correa

Respondendo pelo expediente da Secretaria do Menor

Fernando Augusto Cunha

Secretário dos Transportes Metropolitanos

José de Mello Junqueira

Secretário da Administração Penitenciária

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 14 de janeiro de 1993.

Slides – Lei Complementar nº 709/93 – Lei Orgância TCE-SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 709, DE 14 DE JANEIRO DE 1993

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas

Professor Carlos Eduardo

Lei Orgânica

Regras;
Princípios;
Obrigatoriedades;
Regula aspectos da vida social;

- O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, órgão destinado à **fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios**, auxiliar do Poder Legislativo no controle externo, tem sua sede na cidade de São Paulo e jurisdição em todo o território estadual.

- O Tribunal de Contas, no Brasil, é uma instituição com raiz constitucional, **deliberando de forma colegiada**, incumbida de julgar a boa e regular aplicação dos recursos públicos e **auxiliar o Poder Legislativo** na realização do controle **externo da Administração Pública** e no julgamento das **contas anuais dos chefes do Poder Executivo**.

Competências

- A) competência privativa de julgar contas.
- B) órgão auxiliar do poder legislativo;

De acordo com o artigo 2º

- **I -** apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- **II -** apreciar e emitir parecer sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;
- **III -** julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- **IV -** acompanhar a arrecadação da receita dos Poderes Públicos sobre os quais tenha jurisdição;

V - apreciar, no âmbito do Estado e dos Municípios, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

VI - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos concessórios de aposentadoria, reforma ou pensão, ressalvada melhoria posterior que não altere o fundamento legal da concessão;

VII - avaliar a execução das metas previstas no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e no orçamento anual;

VIII - realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e demais entidades referidas no inciso III deste artigo;

IX - fiscalizar as aplicações em empresas de cujo capital social o Poder Público estadual ou municipal participe;

X - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

XI - prestar as informações solicitadas pela Assembléia Legislativa ou por comissão técnica sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, bem como sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

XII - aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;

XIII - assinar prazo para que o órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se verificada a ilegalidade;

XIV - sustar, se não atendido nos termos do inciso anterior, a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente;

XV - comunicar á Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas, enviando-lhes cópia dos respectivos documentos;

XVI - encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;

XVII - julgar convênios, aplicação de auxílios, subvenções ou contribuições concedidos pelo Estado e pelos Municípios a entidades particulares de caráter assistencial ou que exerçam atividades de relevante interesse público;

XVIII - julgar renúncia de receitas, contratos, ajustes, acordos e atos jurídicos congêneres;

XIX - julgar as contas, relativas à aplicação pelos municípios, dos recursos recebidos do Estado ou por seu intermédio, independentemente da competência estabelecida no inciso II deste artigo;

XX - autorizar a liberação de fiança ou caução, ou dos bens dados em garantia, do responsável por bens e valores públicos;

XXI - verificar o ato que libere, restitua ou substitua caução ou fiança dada em garantia da execução de contrato ou ato jurídico congênere;

XXII - decidir os recursos interpostos contra as suas decisões e os pedidos de revisão e rescisão;

XXIII - expedir atos e instruções normativas, sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização de processos que lhe devam ser submetidos, obrigando a seu cumprimento, sob pena de responsabilidade;

XXIV - decidir sobre denúncia que lhe seja encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato;

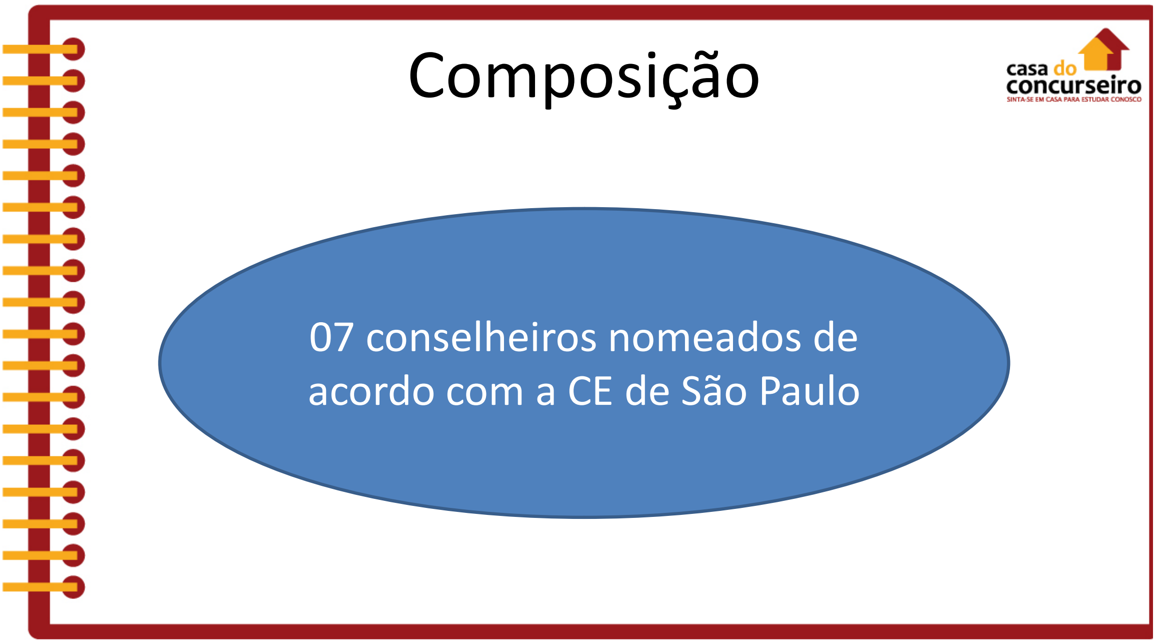
XXV - decidir sobre consulta que lhe seja formulada acerca de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno:

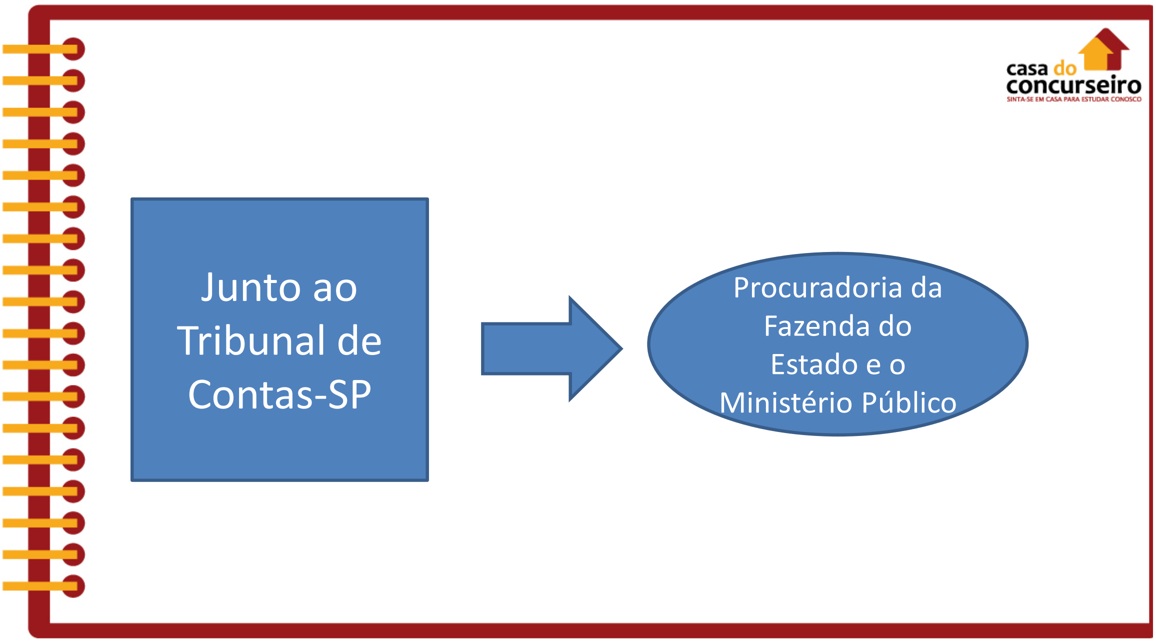
XXVI - expedir instruções gerais ou especiais, relativas á fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial, exercida através do controle externo;

- **XXVII** - representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado do em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
- **XXVIII** - emitir parecer conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, por solicitação de comissão técnica ou de inquérito da Assembléia Legislativa, em obediência ao disposto no artigo 34 .§ 1.º da Constituição do Estado; e
- **XXIX** - aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas nesta lei.

Atribuições do TC

- **I** - eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Cor regedor;
- **II** - elaborar seu Regimento Interno e organizar os serviços auxiliares, provendo-lhes os cargos na forma estabelecida em lei;
- **III** - propor à Assembléia Legislativa a criação ou a extinção de cargos de seus serviços auxiliares e a fixação dos respectivos vencimentos;
- **IV** - conceder os direitos previstos pela Constituição e pela lei, aos seus membros e ao pessoal de sua Secretaria;
- **V** - decidir sobre a exoneração e a demissão do pessoal de sua Secretaria;
- **VI** - aprovar sua proposta orçamentária, bem como as referentes a créditos adicionais;
- **VII** - elaborar a programação financeira de suas dotações orçamentárias para inclusão na programação geral da despesa;
- **VIII** - enviar à Assembléia Legislativa relatório circunstanciado da apreciação que fez de suas próprias contas; e
- **IX** - encaminhar à Assembléia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.


Composição
07 conselheiros nomeados de acordo com a CE de São Paulo


Junto ao Tribunal de Contas-SP
Procuradoria da Fazenda do Estado e o Ministério Público

DA JURISDIÇÃO

- O Tribunal de Contas tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência, a qual abrange todos os responsáveis, bem como seus fiadores, herdeiros e sucessores, e qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de qualquer natureza.

QUEM ESTA SUJEITO AO TC

- **I -** os ordenadores de despesa, administradores, destores e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- **II -** qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou de direito privado que houver arrecadado ou recebido depósito, auxilio, subvenção, e contribuição do Estado ou Município, ou tenha sob sua guarda e administração bens ou valores públicos;
- **III -** o servidor público civil ou militar que der causa a perda, extravio ou dano de bens e valores públicos, ou pelos quais este responda;
- **IV -** qualquer pessoa ou entidade mantida, ainda que parcialmente, pelos cofres públicos;
- **V -** os responsáveis por entidades jurídicas de direito privado que recebam contribuições parafiscais e prestem serviço de interesse público ou social;
- **VI -** quem receber benefício dos Poderes Públicos por antecipação ou adiantamento; e
- **VII -** todos quantos, por disposição legal, lhe devam prestar contas, incluídos os diretores de empresas, sociedades de economia mista ou fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e responsáveis por fundos especiais de despesa.

PRERROGATIVAS DOS MEMBROS

- O Conselheiro terá as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens do Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado e somente poderá se aposentar com as vantagens do cargo quando o tiver exercido efetivamente por mais de 5 (cinco) anos.

VEDAÇÕES

- Não poderá exercer, concomitantemente, o cargo de Conselheiro, substituto de Conselheiro ou integrar a lista de substitutos de Conselheiro, parente consanguíneo ou afim, na linha ascendente ou descendente e na linha colateral, até o segundo grau.

DA SUBSTITUIÇÃO

- O Conselheiro, em suas ausências, impedimentos, férias ou outros afastamentos legais, será substituído, mediante convocação do Presidente, pelos integrantes da lista aprovada a cada biênio.

DAS CONTAS DO GOVERNADOR

- O Tribunal de Contas emitirá parecer prévio , no prazo fixado pela Constituição, sobre as contas que o Governador do Estado apresentar, anualmente, a Assembléia Legislativa.
- As contas abrangerão a totalidade do exercício financeiro, compreendendo as atividades do Executivo, do Legislativo, do Judiciário, do Ministério Público e do próprio Tribunal de Contas.

DO JULGAMENTOS DAS CONTAS

- Ao julgar as contas, o Tribunal de Contas decidirá se são regulares, regulares com ressalva ou irregulares, definindo, conforme o caso, a responsabilidade patrimonial dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.
- Diante de indícios de ilícito penal, o Tribunal de Contas determinará a remessa de peças ao Ministério Público, para adoção das providências cabíveis.

RECURSOS

- **I -** recurso ordinário;
- **II -** pedido de reconsideração;
- **III -** agravo;
- **IV -** embargos de declaração; e
- **V -** pedido de reexame.

RECURSO ORDINÁRIO

Efeito suspensivo
Contra decisões finais do Conselheiro Julgador Singular e das Câmaras;
Prazo de 15 dias;

É julgado pelas Câmaras, se interposto contra decisão ou despacho terminativo do feito do Conselheiro Julgador Singular ou
pelo Tribunal Pleno, se interposto contra decisão das Câmaras.

DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Efeito suspensivo;
Contra decisão de competência originária do Tribunal Pleno;
Prazo de 15 dias;

É julgado pelo Plenário mas antes é apresentado ao Conselheiro Relator;
Aplica-se, no que couber, as normas do recurso ordinário;

DO AGRAVO

Sem efeito suspensivo;
Contra decisão preliminar ou despacho do Presidente ou do Conselheiro Relator;
Prazo de 5 dias;

Após a interposição, poderá o Presidente ou Conselheiro, dentro de 5 (cinco) dias, reformar a decisão ou despacho; não o fazendo, será o recurso submetido a julgamento da respectiva Câmara ou do Tribunal Pleno.;

DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Obscuridade, duvida ou contradição;
Omitir ponto sobre o qual deveria pronunciar-se;
Prazo de 5 dias;
Outros recursos ficam suspensos;

O Conselheiro Julgador Singular decidirá dos embargos dentro de 15 (quinze) dias;

DO PEDIDO DE REEXAME

Contra o parecer prévio, emitido sobre as contas do Governador ou sobre a prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios;
Com efeito suspensivo;

O pedido de reexame poderá ser formulado, somente uma vez, pelo responsável ou interessado, ou pelo Ministério Público, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Parecer no Diário Oficial;

DAS REVISÕES

- Das decisões passadas em julgado em processo de tomada de contas caberá pedido de revisão.

FUNDAMENTOS

- **I -** erro de cálculo nas contas;
- **II -** omissão ou erro de classificação de qualquer verba;
- **III -** falsidade de documentos em que se tenha fundado a decisão;
- **IV -** superveniência de documentos novos, com eficácia sobre a prova produzida.

DA EXECUÇÃO DAS DECISÕES

- As decisões do Tribunal de Contas de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo.

DA COMUNICAÇÃO DOS ATOS

- A intimação dos atos e decisões do Tribunal de Contas presume-se perfeita com a publicação no Diário Oficial, salvo as exceções previstas em lei.
- A notificação, em processo de tomada de contas, convidando o responsável, sob as penas da lei, a prestar informações, a exibir documentos, novos ou a defender-se, bem como a intimação de que foi condenado em alcance ou multa serão feitas:
- **I -** pessoalmente;
- **II -** com hora certa;
- **III -** por via postal ou telegráfica;
- **IV -** por edital.

MULTAS

- O Tribunal de Contas poderá aplicar aos ordenadores, aos gestores e aos demais responsáveis por bens e valores públicos, as multas e sanções previstas.

DA DENÚNCIA

- Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ir regularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas.

casa do concurseiro
sinta-se em casa para estudar conosco

Administração Financeira

Professor Fábio Furtado

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: ARTS. 165 A 169 DA CRFB

Introdução

AFO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Apresentação da disciplina de AFO/Direito Financeiro

Legislação aplicável

- CRFB/88 (Arts. 165 a 169);
- Lei nº 4.320/1964
- (Institui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da U, E, DF e M.)
- LC nº 101/2000 (LRF)

Orçamento na CF/88

Artigo	Principais Assuntos Relacionados
165	Instrumentos de Planejamento Orçamentário (PPA, LDO e LOA)
166	Processo Legislativo Orçamentário
167	Vedações Constitucionais em Matéria Orçamentária
168	Transferências de Recursos Financeiros pelo Tesouro para os órgãos
169	Despesas com Pessoal

Orçamento na CF/88

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual (PPA);

II – as diretrizes orçamentárias (LDO);

III – os orçamentos anuais (LOA).

CRFB/88 (Art. 165)

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

(Orçamentos Fiscal e de Investimentos compatibilizados com o PPA).

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(Princípio da Exclusividade)

<u>Tópico: Princípios Orçamentários</u>

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

<u>Atualmente, utiliza-se a Lei nº 4.320/1964.</u>

CRFB/88 (Art. 166)

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do <u>Congresso Nacional, na forma do regimento comum.</u>

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária...

§ 2º As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

Não passa primeiro pela Câmara dos Deputados para depois ir para o Senado.

Apreciadas de maneira conjunta, isto é, pelas duas Casas, na forma de Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

É a chamada Mensagem Retificadora do Poder Executivo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

É considerada como uma quinta fonte de recursos para abertura de créditos adicionais (as outras quatro estão no art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/1964).

Art. 167. São vedados:

Vedações Constitucionais em Matéria Orçamentária.

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

É por isso que a LOA é chamada de Orçamento programa, pois contém Programas de Trabalho de Governo com diretrizes, objetivos e metas a serem alcançados.

Cada Programa de Trabalho possui uma unidade gestora e um valor para ser executado.

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

Alguns chamam de Princípio da Quantificação dos Créditos Orçamentários.

Fica claro que a LOA fixa a despesa, isto é, estabelece um limite para gastos.

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

É a chamada REGRA DE OURO DAS FINANÇAS PÚBLICAS.

Empréstimos não devem financiar despesas correntes, mas sim despesas de capital.

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária...e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita...

(Princípio da Não Afetação ou Não Vinculação de Receitas)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Já que vai alterar a LOA, modificando a estrutura dos créditos orçamentários originais, é lógico que deve ter autorização legislativa. A indicação de recursos é importante para que não ocorra desequilíbrio fiscal.

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Já que vai alterar a LOA, modificando a estrutura dos créditos orçamentários originais, é lógico que deve ter autorização legislativa.

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

Fica claro que a LOA fixa a despesa, isto é, estabelece um limite para gastos.

IX – a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

Fundos Orçamentários somente podem ser criados por Lei.

X – a transferência voluntária de recursos e a concessão de empréstimos, inclusive por antecipação de receita, pelos Governos Federal e Estaduais e suas instituições financeiras, para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, *a* e *b*, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

(Uma das exceções ao Princípio da Não Afetação ou Não Vinculação de Receitas)

Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

A Fazenda Pública, ou seja, o Tesouro deve enviar para os órgãos até o dia 20 de cada mês os recursos financeiros (dinheiro) para que estes possam pagar o que gastaram dos créditos orçamentários.

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Art. 19 da LRF (LC nº 101/2000):

União: até 50% da RCL;

Outros (E, DF e M): até 60% da RCL.

§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:

I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo...

§ 5º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 6º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I – se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

ORÇAMENTO PÚBLICO

Conceito

- Lei de **iniciativa** do Chefe do Poder **Executivo**,
- **aprovada** pelo Poder **Legislativo**,
- Que estima **receitas** e fixa **despesas**
- para um determinado **exercício financeiro**.

CUIDADO! Incorreto:

- Lei de iniciativa do Chefe do Poder Legislativo,
- Que fixa receitas e fixa despesas

Observação: Podemos considerar como correto:

- Que estima receitas e estima despesas

LOA

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total** "Cartão de Crédito"	**900**

Exercício Financeiro

Art. 34 da Lei nº 4.320/64:

O exercício financeiro coincide com o ano civil.

1º jan I--I 31/12

CUIDADO! Incorreto:

O exercício financeiro coincide com o ano comercial.

Conceito:

O **exercício financeiro** é o período no qual o orçamento estará em vigor.

É o período em que estaremos arrecadando as receitas previstas e empenhando, gastando, as despesas fixadas (créditos orçamentários).

1º jan I---I 31/12
período de execução do orçamento público

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: PPA, LDO E LOA.

Instrumentos de Planejamento Orçamentário (Governamental)

- **PPA** (Plano Plurianual)
- **LDO** (Lei de Diretrizes Orçamentárias)
- **LOA** (Lei Orçamentária Anual)

PPA (Plano Plurianual)

Período de vigência: 4 anos

Exemplo: PPA 2008 I----I 2011

LULA

2006 eleito

2007 posse e elaboração do novo PPA

```
I-------------I 2008   2009    2010    2011
              I-------------------------I I--------I
                 Governo LULA         próximo governante
```

PPA (Plano Plurianual)

Período de vigência: 4 anos

Exemplo: PPA 2012 I----I 2015

DILMA

2010 eleita

2011 posse e elaboração do novo PPA

```
I-------------I 2012   2013    2014    2015
              I------------------------I I--------I
                Governo DILMA         próximo governante
```

PPA – Plano Plurianual (Art. 165, § 1º CF de 1988)

Palavras chaves:

Regionalizada; Diretrizes, Objetivos e Metas; Despes as de Capital e decorrentes; Programas de Duração Continuada.

CUIDADO!

Termos corretos:

Regionalizada; Diretrizes, Objetivos e Metas; Despesas de Capital e decorrentes; Programas de Duração Continuada.

Termos incorretos:

Setorial; Metas e Prioridades; Despesas Correntes; Programas para o exercício financeiro subsequente.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Art. 165, § 2º CF de 1988)

Palavras chaves:

Metas e Prioridades; Despesas de Capital; LOA; Legislação Tributária; Agências Financeiras Oficias de Fomento.

CUIDADO!

Termos corretos:

Metas e Prioridades; Despesas de Capital; LOA; Legislação Tributária; Agências Financeiras Oficias de Fomento.

Termos incorretos:

Diretrizes, Objetivos e Metas; Despesas Correntes; PPA; Legislação Societária; Agências Bancárias.

LOA - Lei Orçamentária Anual

É composta de:

OF (Administração Direta; Autarquias; Fundações Públicas; **Empresas Estatais Dependentes**)

OI (investimentos das Empresas Estatais)

OSS (Saúde, Previdência e Assistência Social)

Empresa Estatal Dependente (Art. 2º, III da LRF)

Conceito

Empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

PRAZOS DE ENVIO E DEVOLUÇÃO (PPA, LDO E LOA).

Prazos para a União (Art. 35,§ 2º do ADCT) e Envio (do Executivo para o Legislativo)

PPA

- Até 4 meses antes do encerramento do 1º exercício financeiro.
- (até 31/08) 1º jan I-------------------------------I-----------------I 31/12
  31/08

LDO

- Até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro.
- (até 15/04) 1º jan I--------------I----------------------------------I 31/12
  15/04

LOA

- Até 4 meses antes do encerramento do exercício financeiro.
- (até 31/08) 1º jan I-------------------------------I----------------I 31/12
  31/08

Prazos para a União (Art. 35,§ 2º do ADCT) e Devolução (do Legislativo para o Executivo)

PPA

Até o encerramento da sessão legislativa.

(até 22/12) 02/02 I--------------I 17/07 01/08 I-------------I 22/12

LDO

Até o encerramento do 1º período da sessão legislativa.

(até 17/07) 02/02 I--------------I 17/07 01/08 I-------------I 22/12

LOA

Até o encerramento da sessão legislativa.

(até 22/12) 02/02 I--------------I 17/07 01/08 I-------------I 22/12

Sessão Legislativa (União) – CF

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS

- Legalidade
- Universalidade
- Periodicidade (Anualidade)
- Exclusividade (Art. 165, § 8º da CF/88)
- Orçamento Bruto
- Publicidade
- Equilíbrio
- Não Afetação de Receitas (de impostos)
- Especificação (Especificidade, Especialização, Discriminação)
- Unidade ou Totalidade

Legalidade

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais."

LOA

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total** "Cartão de Crédito"	**900**

Princípio da Universalidade

Lei nº 4.320/64:

Art. 3º A Lei de Orçamento compreenderá todas as receitas, inclusive as de operações de crédito autorizadas em lei.

[...]

Art. 4º A Lei de Orçamento compreenderá todas as despesas próprias dos órgãos do Governo e da administração centralizada, ou que, por intermédio deles se devam realizar, observado o disposto no artigo 2º.

LOA

Receitas Previstas	
Tributárias	700
Contribuições	50
Patrimoniais	50
Operações de Crédito	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**

Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Ministério da Educação (Adm. Direta)	
Pessoal	xxx
Serviços de Terceiros	xxx
Material de Consumo	xxx
Ministério dos Transportes (Adm. Direta)	
Pessoal	xxx
Serviços de Terceiros	xxx
Material de Consumo	xxx
IBAMA (Adm. Indireta/Autarquia)	
Pessoal	xxx
Serviços de Terceiros	xxx
Material de Consumo	xxx
Total "Cartão de Crédito"	**900**

Princípio da Periodicidade (Anualidade)

CRFB/88:

Art. 165, § 5º. A **lei orçamentária** anual compreenderá ...

Lei nº 4.320/64:

Art. 34. O **exercício financeiro** coincidirá com o ano civil.

LOA

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total** "Cartão de Crédito"	**900**

Princípio do Orçamento Bruto

Lei nº 4.320/64:

Art. 6º Todas **as receitas e despesas** constarão da Lei de Orçamento **pelos seus totais**, vedadas quaisquer deduções.

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias IPVA	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
		TTC	350
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total** "Cartão de Crédito"	**900**

Princípio da Publicidade

Princípio básico da atividade da administração pública no regime democrático está previsto pelo caput do art. 37 da Magna Carta de 1988.

Nota do Professor:

Assim como a maioria dos atos da Administração, as leis orçamentárias devem ser publicadas em meio oficial de comunicação.

Equilíbrio

LOA

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias IPVA	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	~~Obras e Instalações~~	~~200~~
		Total "Cartão de Crédito"	~~**1.100**~~

Princípio da Não Afetação de Receitas

CRFB/88:

Art. 167. São vedados:

> **IV –** a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, **ressalvadas** a **repartição** do produto da arrecadação dos **impostos** a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as **ações e serviços públicos de saúde**, para **manutenção e desenvolvimento do ensino** e **para realização de atividades da administração tributária**, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a **prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita**, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

Art. 167, § 4.º **É permitida** a **vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos** a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, *a* e *b*, e II, **para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta**.

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias IPVA	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	TTC	350
		Total "Cartão de Crédito"	**900**

Princípio da Especificação

Lei nº 4.320/64:

Art. 5º A **Lei de Orçamento** não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras, ressalvado ...

LOA

Receitas Previstas	
Tributárias	700
Contribuições	50
Patrimoniais	50
Operações de Crédito	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**

Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Ministério da Educação (Adm. Direta)	
Pessoal	xxx
Serviços de Terceiros	xxx
Ministério dos Transportes (Adm. Direta)	
Pessoal	xxx
Material de Consumo	xxx
IBAMA (Adm. Indireta/Autarquia)	
Pessoal	xxx
Serviços de Terceiros	xxx
Reserva de Contingência	20
Total "Cartão de Crédito"	**900**

Reserva de Contingência

Conceito

Dotação global, genérica, **destinada a quitar passivos contingentes**, tais como:

Demanda Judicial de uma Empresa Estatal Dependente;

Calamidade Pública.

Serve também para cobrir riscos orçamentários, isto é, risco de erro de planejamento orçamentário quando utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 5º da LRF:

A LOA conterá RESERVA DE CONTINGÊNCIA cujo montante será calculado na LDO (no Anexo de Riscos Fiscais)

Princípio da Unidade

CRFB/88:

Art. 165, § 5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/64, determina a existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, Estados, DF e Municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro de uma mesma pessoa política.

Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual – LOA*.

- Cada pessoa política da federação elaborará sua própria LOA.

Princípio da Exclusividade

CRFB/88:

Art. 165, § 8º – A **lei orçamentária anual** não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, **não se incluindo na proibição a autorização** para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

LOA

Exemplo:

“**Art. xx.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **créditos suplementares**, até o **limite de trinta por cento** do total da despesa fixada nesta Lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicação, elementos de despesa e subtítulos, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n° 4.320, 17 de março de 1964, em seu artigo 43, § 1º incisos I, II e III e §§ 2º, 3º e 4º”.

Exemplo:

“**Art. xx.** Fica o Poder Executivo autorizado a contrair **financiamentos** com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito **para aplicação em investimentos** previstos nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes **financiamentos**”.

Exemplo:

"Art. xx. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria".

Nota do Professor

A LOA do **último ano de mandato** não poderá conter essa autorização. (conforme art. 38 da LRF).

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias IPVA	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Patrimoniais	50	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	**Total** "Cartão de Crédito"	**900**

Receitas Previstas		Despesas Fixadas (Créditos Orçamentários)	
Tributárias IPVA	700	Pessoal	600
Contribuições	150	Serviços de Terceiros	200
Operações de Crédito	200	Material de Consumo	100
Total "Dinheiro previsto"	**900**	Obras e Instalações	200
		Total "Cartão de Crédito"	**1.100**

Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO = EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS

(DÍVIDA FUNDADA)

Longo prazo, em regra.

Prazo de Amortização superior a 12 meses, em regra.

Finalidade: cobrir gasto orçamentário

(Despesa de Capital, em regra)

Art. 98 da Lei nº 4.320/64 e **Art. 29 (I, III e §3º)** da LRF

ARO

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR **A**NTECIPAÇÃO DE **R**ECEITA **O**RÇAMENTÁRIA (ARO)*

(Débito de Tesouraria)

(DÍVIDA FLUTUANTE)

Curto prazo (de 10/01 a 10/12)

Finalidade: cobrir insuficiência de caixa

Art. 92 da Lei nº 4.320/64 e **Art. 38** da LRF

VEDADA** no **último ano de MANDATO.

Princípios Orçamentários, de acordo com o MCASP

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN – Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários:

Princípios Orçamentários

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da STN/SOF:

- Unidade ou Totalidade;
- Universalidade;
- Anualidade ou Periodicidade;
- Exclusividade;
- Orçamento Bruto;
- Legalidade;
- Publicidade;
- Transparência;
- Não-Vinculação (Não-Afetação) da Receita de Impostos.

Unidade ou Totalidade

Previsto, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/64, determina a existência de orçamento único para cada um dos entes federados – União, Estados, DF e Municípios – com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro de uma mesma pessoa política.

Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual – LOA*.

* Cada pessoa política da federação elaborará sua própria LOA.

Universalidade

Estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320/64, recepcionado e normatizado pelo § 5º do art. 165 da CF, determina que a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e despesas de todos os poderes, órgão, entidades, fundos, e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

Anualidade ou Periodicidade

Estipulado, de forma literal, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir.

Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil e, por isso, será de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano.

Exclusividade

Previsto no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece que a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para abertura de créditos adicionais e a contratação de operações de crédito, nos termos da lei.

Orçamento Bruto

Previsto pelo art. 6o da Lei nº 4.320, de 1964, obriga registrarem-se receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Legalidade

Apresenta o mesmo fundamento do princípio da legalidade aplicado à administração pública, segundo o qual cabe ao Poder Público fazer ou deixar de fazer somente aquilo que a lei expressamente autorizar, ou seja, se subordina aos ditames da lei. A Constituição Federal de 1988, no art. 37, estabelece os princípios da administração pública, dentre os quais o da legalidade e, no seu art. 165, estabelece a necessidade de formalização legal das leis orçamentárias:

"Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais."

Publicidade

Princípio básico da atividade da administração pública no regime democrático está previsto pelo caput do art. 37 da Magna Carta de 1988. Justifica-se especialmente pelo fato de o orçamento ser fixado em lei, sendo esta a que autoriza aos Poderes a execução de suas despesas.

> Nota do Professor
>
> Assim como a maioria dos atos da Administração, as leis orçamentárias devem ser publicadas em meio oficial de comunicação.

Transparência

Aplica-se também ao orçamento público, pelas disposições contidas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que determinam ao governo, por exemplo: divulgar o orçamento público de forma ampla à sociedade; publicar relatórios sobre a execução orçamentária e a gestão fiscal; disponibilizar, para qualquer pessoa, informações sobre a arrecadação da receita e a execução da despesa.

> Nota do Professor
>
> A LRF determina que as informações acima deve ser disponibilizadas, para a sociedade, em meio eletrônico de divulgação (internet).

Não-Vinculação (Não-Afetação) da Receita de Impostos

Estabelecido pelo inciso IV do art. 167 da CF/88, veda vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria Constituição Federal, *in verbis*:

"**Art. 167.** São vedados:

[...]

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, §8o, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

[...]

§ 4º É permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156, e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, *a* e *b*, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta".

As ressalvas são estabelecidas pela própria Constituição e estão relacionadas à repartição do produto da arrecadação dos impostos (Fundos de Participação dos Estados (FPE) e Fundos de Participação dos Municípios (FPM) e Fundos de Desenvolvimento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste) à destinação de recursos para as áreas de saúde e educação, além do oferecimento de garantias às operações de crédito por antecipação de receitas.

CARACTERÍSTICAS DO ORÇAMENTO PÚBLICO

casa do concurseiro
SINTA-SE EM CASA PARA ESTUDAR CONOSCO

Conteúdo da Aula

- Orçamento Programa, Orçamento Base Zero, Orçamento de Desempenho e Orçamento Tradicional.

1

casa do concurseiro
SINTA-SE EM CASA PARA ESTUDAR CONOSCO

Orçamento-Programa

É um ***plano de trabalho***, um ***instrumento de planejamento da ação do governo***, por meio da identificação dos seus ***programas de trabalho, projetos e atividades***, além do ***estabelecimento de objetivos e metas a serem implementados***, bem como a ***previsão dos custos relacionados***. É feito de forma mais elaborada, tendo como premissa o ***planejamento das ações a serem implementadas***, ao contrário do adotado no orçamento tradicional de receitas e despesas (orçamento clássico) que era elaborado de forma empírica, no "achismo", não vinculando o planejamento aos programas e sim confeccionando a proposta orçamentária adotando como base o ano anterior.

2

Orçamento-Programa

O ***orçamento-programa*** é aquele elaborado com base nos ***programas de trabalho de governo*** que serão executados durante o exercício financeiro. O **orçamento-programa** é o chamado **orçamento moderno**. A **LOA** atualmente é chamada de **orçamento-programa**.

Inclusive, vale lembrar o conceito de programa disposto na Portaria nº 42/99 do MPOG:

Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

3

Orçamento-Programa

Já foi cobrado em prova:

O que vincula a LOA ao PPA?

Resposta: *É o programa. Por isso nosso orçamento é denominado orçamento-programa.*

No PPA, temos o planejamento, a previsão, dos programas que serão realizados. Na LOA, (orçamento-programa) temos os recursos orçamentários para a materialização destes programas, isto é, para a execução destes.

4

Orçamento-Programa

A elaboração de um ***orçamento-programa*** envolve algumas etapas: ***planejamento*** (definição de objetivos e metas); ***programação*** (atividades necessárias à consecução dos objetivos); ***projeto*** (estudo dos recursos de trabalho necessários); ***orçamentação*** (estimação dos custos e dos recursos necessários) e ***avaliação*** dos programas.

5

Orçamento-Programa

Para James Giacomoni, Orçamento Público, o ***orçamento-programa*** é aquele que enfatiza:

os ***objetivos e propósitos*** perseguidos pela instituição e para cuja consecução são utilizados os recursos orçamentários;

os ***programas***, isto é, os instrumentos de integração dos esforços governamentais, no sentido de concretização dos objetivos;

os ***custos*** dos programas medidos através da identificação dos meios ou insumos (pessoal, material, equipamentos, serviços, etc.) necessários à obtenção dos resultados. Tal análise pode, inclusive, projetar os custos para mais de um exercício financeiro; e ***medidas de desempenho***, com a finalidade de medir as realizações (produto final), os esforços despendidos na execução dos programas e a responsabilidade pela execução.

6

Orçamento-Programa

Logo, a elaboração do ***orçamento-programa*** abrange, em ordem cronológica, as seguintes etapas: ***planejamento***, ***programação***, ***projeto***, ***orçamentação*** e ***avaliação***.

7

Orçamento Base Zero

Orçamento Base Zero ou ***por Estratégia*** tem como característica a ***não existência de direitos adquiridos*** da unidade orçamentária em relação às verbas autorizadas no orçamento anterior, cabendo a ela ***justificar*** todas as atividades que desenvolverá no exercício corrente.

É considerada por muitos como uma técnica para elaboração do orçamento-programa. Foi desenvolvida nos EUA, sendo adotada pelo Estado da Geórgia, no governo de Jimmy Carter.

8

Orçamento Base Zero

Esta técnica tem como características:

- um ***reexame crítico*** dos dispêndios de cada área governamental. Nessa técnica, ***não há compromisso (direitos adquiridos)*** com o montante dos dispêndios ou com o nível de atividade do exercício anterior. Ao contrário do orçamento tradicional que já parte de uma determinada base orçamentária, acrescentando apenas uma projeção da inflação, o orçamento base zero, como o próprio nome indica, exige que o administrador, a cada novo exercício, ***justifique detalhadamente os recursos solicitados***;

- a criação de alternativas para facilitar a escala de prioridades a serem consideradas para o próximo exercício financeiro.

9

Orçamento Base Zero

Existem ***palavras chaves*** para identificarmos quando o examinador está se referindo ao ***orçamento base zero ou por estratégia***:

- **não há direitos adquiridos**, pois a base é zero;
- há **justificativa** dos recursos;
- há **revisão crítica** dos gastos.

10

Orçamento de Desempenho

É aquele que estima e autoriza as despesas pelos produtos finais a obter ou tarefas a realizar. Neste ***orçamento de desempenho*** procura-se saber as ***coisas que o governo FAZ*** e não as coisas que o governo compra. É dado ***enfoque aos resultados***. Segundo alguns doutrinadores, este orçamento foi utilizado em um momento anterior à implementação do orçamento-programa.

11

Conceitos extraídos do *site* da STN

A seguir os conceitos constantes do glossário contido no *site* da STN* (Secretaria do Tesouro Nacional) para ***Orçamento-Programa***; ***Orçamento Base Zero***, ***Orçamento de Desempenho*** e ***Orçamento Tradicional***:

* *Cabe ressaltar que muitas vezes as bancas examinadoras utilizam os conceitos a seguir na elaboração das questões.*

12

Conceitos extraídos do *site* da STN

Orçamento Programa

Originalmente, sistema de ***planejamento***, ***programação*** e ***orçamentação***, introduzido nos Estados Unidos da América , no final da década de 50, sob a denominação de PPBS (Planning Programning Budgeting System). ***Principais características***: ***integração planejamento-orçamento***; quantificação de ***objetivos*** e fixação de ***metas***; relações ***insumo-produto***; ***alternativas programáticas***; ***acompanhamento físico-financeiro***; ***avaliação de resultados*** e **gerência por objetivos**.

13

Conceitos extraídos do *site* da STN

Orçamento Base-Zero

Abordagem orçamentária desenvolvida nos Estados Unidos da América, pela Texas Instruments Inc., durante o ano de 1969. Foi adotada pelo estado da Geórgia (gov. Jimmy Carter), com vistas ao ano fiscal de 1973. ***Principais características***: ***análise, revisão e avaliação de todas as despesas propostas*** e não apenas das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente; todos os programas devem ser ***justificados*** cada vez que se inicia um novo ciclo orçamentário.

14

Conceitos extraídos do *site* da STN

Orçamento de Desempenho

Processo orçamentário que se caracteriza por apresentar ***duas dimensões do orçamento***: o ***objeto de gasto*** e um ***programa de trabalho***, contendo as ações desenvolvidas. Toda a ***ênfase*** reside ***no desempenho organizacional***, sendo também conhecido como ***orçamento funcional***.

15

Conceitos extraídos do *site* da STN

Orçamento Tradicional

Processo orçamentário em que ***apenas uma dimensão do orçamento é explicitada***, qual seja, o ***objeto de gasto***. Também é conhecido como ***Orçamento Clássico***.

16

SLIDES PARA LEITURA

Características dos Orçamentos	
Orçamento Programa	-Integração planejamento-orçamento; -Quantificação dos objetivos e fixação de metas; -Relação insumo-produto; -Alternativas programáticas; -Acompanhamento físico-financeiro; -Avaliação de resultados e gerência por objetivos.
Orçamento Base Zero ou Por Estratégia	- Análise, revisão e avaliação de todas as despesas propostas e não apenas das solicitações que ultrapassam o nível de gasto já existente; - Programas devem ser justificados; - Criação de alternativas para facilitar a escala de prioridades a serem levadas para decisão superior; - Não há direitos adquiridos.
Orçamento Desempenho	- Preocupa-se com o que o governo faz (realizações) e não com o que o governo compra; - Ênfase aos resultados, todavia ainda não se podia falar em orçamento-programa, pois não havia vinculação com o planejamento.

17

SLIDES PARA LEITURA

Características dos Orçamentos	
Orçamento Tradicional	- Documento apenas de previsão de receitas e fixação de despesas; - Há somente a preocupação com a classificação das despesas por objeto do gasto; - Principal critério de classificação são as unidades administrativas e elementos.
Orçamento Incremental	- O orçamento de cada período mantém a mesma estrutura de despesas do orçamento do período anterior, realizando-se apenas incremento nos montantes de cada despesa; - As opções e prioridades estabelecidas no passado tendem a permanecer inalteradas ao longo do tempo; - Não privilegia a eficiência do gasto e a evolução da ação governamental.
Orçamento Participativo	- Busca decisão descentralizada; - Cria conselhos populares; - Faz com que o cidadão desloque seu centro de atenção para questões locais; - Gera consciência da participação do cidadão; - Dá nascimento a dois focos de poder democrático: um pelo voto; outro, pelas instituições diretas de participação.

18